CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume I

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026

(Projeto de Lei nº 15/2025-CN)

Presidente: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Relator-Geral: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)

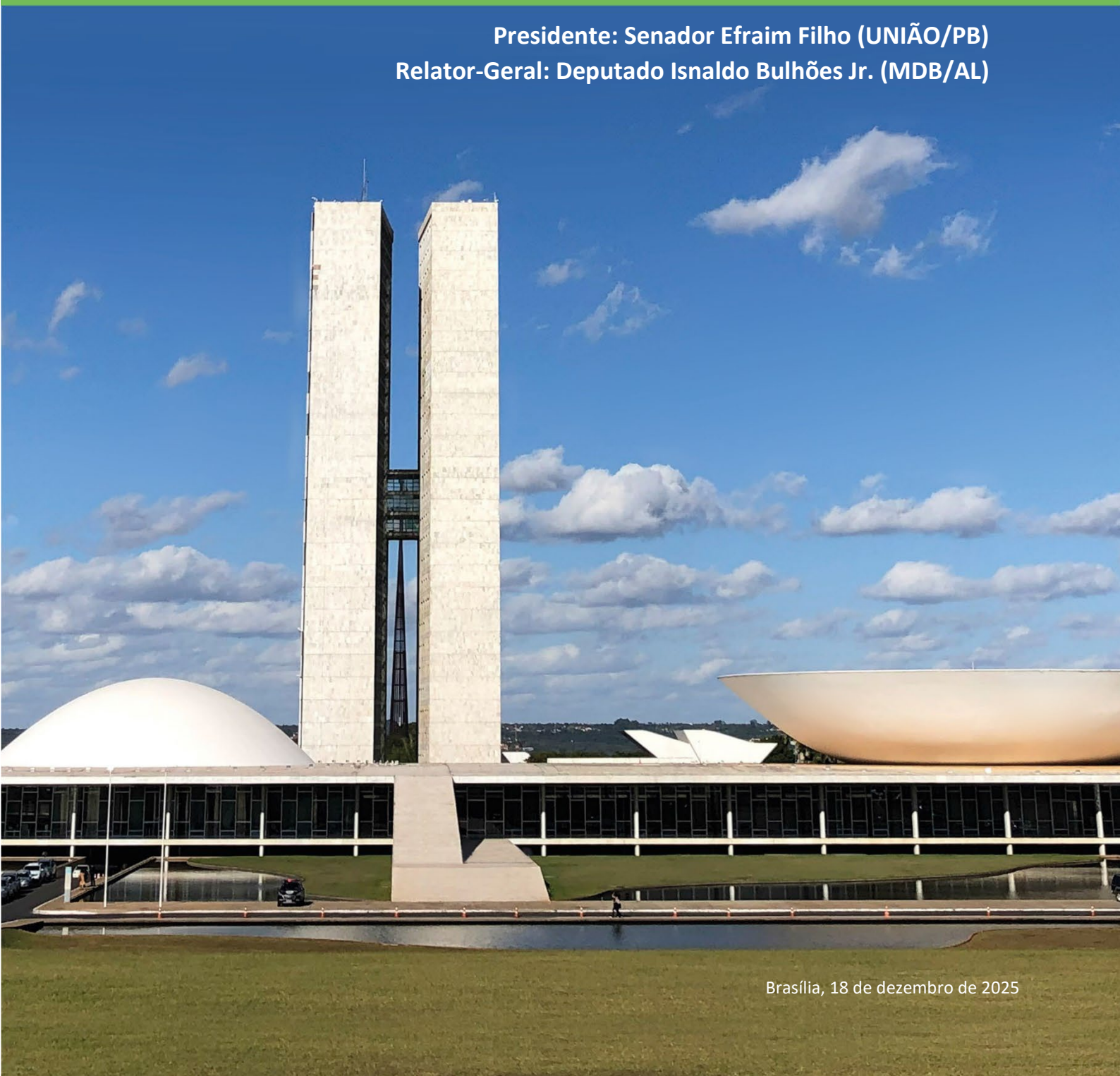

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2026

PL nº 15/2025 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026"

Presidente: Senador EFRAIM FILHO (UNIÃO/PB)
Relator-Geral: Deputado ISNALDO BULHÕES JR. (MDB/AL)

ÁREA TEMÁTICA	RELATORES SETORIAIS
I – Infraestrutura, Minas e Energia	Deputado José Nelto (UNIÃO/GO)
II – Saúde	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
III – Educação e Cultura	Deputado Rubens Pereira Júnior (PT/MA)
IV – Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Senador Irajá (PSD/TO)
V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Deputado Diego Coronel (PSD/BA)
VI – Cidades	Deputado Ícaro de Valmir (PL/SE)
VII – Turismo	Deputado Acácio Favacho (MDB/AP)
VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações	Senador Beto Faro (PT/PA)
IX – Assistência Social e Família	Senador Wilder Morais (PL/GO)
X – Esporte	Deputado Vicentinho Júnior (PP/TO)
XI – Mulheres e Direitos Humanos	Deputada Soraya Santos (PL/RJ)
XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	Deputado Bohn Gass (PT/RS)
XIII – Defesa	Senador Esperidião Amin (PP/SC)
XIV – Trabalho e Previdência	Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)
XV – Justiça e Segurança Pública	Deputado Romero Rodrigues (PODE/PB)
XVI – Poderes de Estado e Representação	Deputada Flávia Morais (PDT/GO)

SUMÁRIO

VOLUME I – RELATÓRIO, VOTO E SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. RELATÓRIO E VOTO

1.2. ANEXOS:

1.2.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.2.2. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

1.2.3. RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

1.2.4. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO
4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO
4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)
4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

VOLUME I – RELATÓRIO, VOTO E SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO GERAL sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

RELATOR-GERAL: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026".

Indicado pela liderança partidária e designado pelo ilustre presidente desta Comissão, senador Efraim Filho, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções relativas à relatoria-geral. Desde logo, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos ao presidente, aos relatores setoriais, à relatora da receita e aos demais membros deste colegiado, bem como ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do substitutivo que ora apresentamos.

O presente relatório, que abrange os efeitos dos demais relatórios já aprovados por esta Comissão nas fases de avaliação da receita e das relatorias setoriais, foi elaborado com observância das normas constitucionais e legais, bem como dos critérios, condições e parâmetros fixados no Relatório do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas - CAE, aprovado em 02/12/2025, e no Parecer Preliminar aprovado pela CMO, em 03/12/2025.

1.1. Considerações Preliminares

O projeto de lei orçamentária para 2025 (PLOA 2025) foi elaborado pelo Poder Executivo e está sendo apreciado pelo Congresso Nacional sob a égide do regime fiscal sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30/08/2023 (LC nº 200/2023). Essa lei complementar define os limites individualizados para as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cujo somatório corresponde ao que comumente se denomina de teto de gastos da União.

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

Importa destacar que a sanção da LC nº 200/2023, uma vez que conduziu à revogação expressa do art. 111-A do ADCT, faz com que os montantes das emendas individuais (RP 6) e de bancada estadual (RP 7) deixem de ser atualizados pela inflação medida pelo IPCA, voltando, desde o exercício financeiro de 2024, a ser corrigidos em função da receita corrente líquida.

Portanto, os montantes referentes às emendas de execução impositiva voltaram a corresponder a percentuais da RCL, sendo 2,0% para emendas individuais e 1,0% para emendas de bancada estadual.

A LC nº 210/2024 manteve inalterado, para o exercício financeiro de 2025, o critério de correção dos limites aplicáveis às emendas individuais (RP 6) e de bancada estadual (parcela de execução impositiva - RP 7), conforme percentuais mencionados. No que se refere às emendas de comissão permanente (RP 8), referida lei complementar fixou o limite em R$ 11,5 bilhões (art. 11, §§ 1º a 3º, da LC nº 210/2024). Quanto às emendas coletivas, os limites se aplicam às parcelas adicionais não classificadas com identificadores próprios (RP 7 e RP 8), as quais devem observar as condições estabelecidas no art. 11, § 5º, da LC nº 210/2024.

Para 2026, conforme previsão da mencionada lei complementar (art. 11, § 4º, inciso I), o limite aplicável às emendas individuais (RP 6) foi corrigido segundo os critérios utilizados para cálculo do limite de despesa primária da União: inflação medida pelo IPCA e ganho real de 2,5%. Corrigido dessa forma, o limite aplicável às emendas individuais apresentadas ao PLOA 2026 é de R$ 26,6 bilhões.

No que se refere às emendas de bancada estadual (RP 7), o limite não foi corrigido por esse critério, pois resultaria em valor superior ao admitido pelo art. 166, § 12, da Constituição, o qual exige que não seja ultrapassado montante corresponde a 1% da receita corrente líquida de 2025. Em decorrência disso, o limite aplicável às emendas de bancada estadual (RP 7) corresponde a R$ 15,2 bilhões. Contudo, desse valor foi deduzido R$ 3,9 bilhões, sendo R$ 1,0 bilhão quando da elaboração do projeto de lei pelo Executivo e R$ 2,9 bilhões com fundamento na Instrução Normativa/CMO nº 1/2025. Com isso, o valor disponível para a aprovação de emendas de bancada estadual (RP 7) passou a ser de R$ 11,2 bilhões.

No que concerne às emendas de comissão permanente (RP 8), a correção se faz apenas pela inflação medida pelo IPCA (art. 11, § 4º, da LC nº 210/2024), do que resulta do valor de R$ 12,1 bilhões.

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

Cabe registrar que o STF proferiu, em 02/12/2024, a seguinte decisão no âmbito da ADPF 854:

> Em face da equivalência entre os Poderes, prevista na Constituição e adotada pela LC nº 210/2024, as despesas com emendas parlamentares não podem crescer, em 2025 e anos seguintes, mais do que as despesas discricionárias do Executivo, ou do que o limite de crescimento do teto da LC nº 200/2023 (novo arcabouço fiscal), ou do que a variação da Receita Corrente Líquida (RCL), **o que for menor, até deliberação do STF quanto ao mérito da ADI 7697**. (grifamos)

Nosso entendimento, certamente compartilhado pelos membros dessa Comissão, é que a lei orçamentária poderá ser aprovada com os limites estabelecidos na LC nº 210/2024, desde que não sejam ultrapassados aqueles fixados na Constituição. Caberá ao Poder Executivo, durante a execução orçamentária, avaliar a necessidade de efetuar bloqueio das parcelas das emendas que ultrapassarem o menor entre os limites mencionados na decisão do STF, quanto à autorização da despesa, observados os critérios expressos na Constituição e na LC nº 210/2024 para a definição dos montantes das emendas individuais, de bancada estadual e de comissão permanente. A adoção do menor valor, em conformidade com o teor da decisão referida, deverá ser objeto de avaliação durante a execução.

Há que se destacar também que a apresentação de emendas pelo relator-geral apenas é permitida para corrigir erros e omissões, efetuar recomposição de dotações canceladas e realizar ajustes técnicos necessários à elaboração deste relatório, em conformidade com o disposto no art. 11, § 1º, da LC nº 210/2024, no art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN e no Parecer Preliminar. Quanto à alocação de recursos propriamente dita, o relator-geral fez o atendimento de emendas de bancada estadual (parte não impositiva, classificada com RP 2) e de emendas de comissão permanente (RP 8 e RP 2). O atendimento de emendas com recursos classificados com RP 8 tem como fundamento no art. 11, §§ 3º e 4º, inciso II, da LC nº 210/2024. No que se refere aos recursos classificados com RP 2, o atendimento de emendas está amparado no § 5º do artigo mencionado.

Deve-se destacar que as dotações consignadas a programações classificadas com RP 2 submetem-se exclusivamente à gestão do Poder Executivo, não sendo, portanto, objeto de indicação de beneficiários pelos parlamentares.

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

1.2. Visão Geral do Substitutivo

O valor total da despesa constante do substitutivo que ora apresentamos é de R$ 6.542,5 bilhões, dos quais R$ 1.822,9 bilhões se referem ao refinanciamento da dívida pública. Assim, os orçamentos da União líquidos de refinanciamento da dívida totalizam R$ 4.719,5 bilhões. Desse total, R$ 197,9 bilhões correspondem ao orçamento de investimento e R$ 4. 521,7 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

TABELA 1 - ORÇAMENTOS DA UNIÃO PARA 2026 - GRANDES NÚMEROS

R$ milhões

Descrição	PL0A 2026		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Total do PLOA 2025	6.530.011,8	6.530.011,8	6.542.612,7	6.542.612,7
(-) Refinanciamento da Dívida Pública	1.822.972,2	1.822.972,2	1.822.972,2	1.822.972,2
(=) Orçamentos da União Líquido de Refinanciamento	4.707.039,6	4.707.039,6	4.719.640,6	4.719.640,6
Orçamento de Investimento	197.855,8	197.855,8	197.894,2	197.894,2
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.509.183,8	4.509.183,8	4.521.746,4	4.521.746,4
Parcela Condicionada	333.287,7	333.287,7	336.846,0	336.846,0
Orçamento Fiscal	2.912.132,0	2.535.252,4	2.925.343,1	2.542.621,4
Parcela Condicionada	323.665,0	5.712,9	325.409,1	6.974,4
Orçamento da Seguridade Social	1.597.051,8	1.973.931,4	1.596.403,3	1.979.125,0
Parcela Condicionada	9.622,7	327.574,8	11.436,9	329.871,5

Fonte: PLOA 2026 e Siga Brasil.

A tabela 2 evidencia as mudanças ocorridas nos orçamentos da União por grupo de Natureza de despesa (GND).

TABELA 2 - ORÇAMENTOS DA UNIÃO PARA 20226 POR GND

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa	PLOA 2026	Variação	Substitutivo
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.332.156,0	12.562,6	6.344.718,5

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

1 - Pessoal e Encargos Sociais	489.544,4	1,2	489.545,6
2 - Juros e Encargos da Dívida	643.939,8	-	643.939,8
3 - Outras Despesas Correntes	2.617.016,5	28.292,3	2.645.308,8
4 – Investimentos	55.310,4	24.448,3	79.758,8
5 - Inversões Financeiras	228.597,7	506,2	229.103,9
6 - Amortização	2.220.511,4	-	2.220.511,4
9 - Reserva de Contingência	77.235,7	- 40.685,3	36.550,3
Orçamento de Investimentos	197.855,8	38,4	197.894,2
4 – Investimentos	197.855,8	38,4	197.894,2
Total dos Orçamentos	6.530.011,8	12.601,0	6.542.612,7

Fonte: PLOA 2026 e Siga Brasil.

1.3. Limite para as Despesas Primárias da União

Na LOA 2025, foi considerado o limite de despesas primárias de R$ 2.249,0 bilhões para a União. Após ajustes efetuados no exercício financeiro em curso (até agosto)[1], a base passou a ser de R$ 2.248,7 bilhões, a qual foi utilizada para o cálculo do limite aplicável a 2026. Essa base compreende o conjunto das dotações orçamentárias primárias de 2025 atualizada com as alterações ocorridas até agosto de 2025, excluídas dotações correspondentes a despesas e transferências específicas, conforme disposto no § 2º do art. 3º da LC nº 200/2023.

A base ajustada (R$ 2.248,7 bilhões) foi corrigida pela inflação de 5,35%, apurada pela variação do IPCA no período de doze meses encerrado em junho de 2025 e pelo percentual de 2,5% a título de crescimento real[2], chegando-se ao limite aplicável a 2026, de R$ 2.428,2 bilhões, o que correspondente a crescimento nominal de 7,98%. Esse limite foi observado na elaboração do PLOA 2026, conforme detalhamento apresentado na tabela 3.

TABELA 3 - LIMITE DE DESPESA PRIMÁRIA POR PODER E ÓRGÃO - PLOA 2026

R$ milhões

Poder/Órgão	**Base Ajustada 2025**	**Limite (PLOA 2026)**
PODER EXECUTIVO	2.161.418,6	2.333.980,8
PODER LEGISLATIVO	17.402,2	18.791,6
Câmara dos Deputados	8.365,3	9.033,1
Senado Federal	6.157,5	6.649,1
Tribunal de Contas da União	2.879,4	3.109,3

[1] Conforme Nota Técnica para Atos Normativos SEI nº 50/2025/MPO, de 28/08/2025.

[2] Embora a variação real da receita primária tenha sido de 6,37% no período de doze meses encerrado em junho/2025, de modo que 70% corresponderam a 4,46%, o crescimento real da despesa não pode superar 2,5%, em virtude do disposto no art. 5º, inciso I, da 00/2023.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

PODER JUDICIÁRIO	59.949,0	64.735,1
Supremo Tribunal Federal	894,7	966,1
Superior Tribunal de Justiça	2.103,0	2.270,9
Justiça Federal	15.514,5	16.753,1
Justiça Militar	755,9	816,2
Justiça Eleitoral	10.223,3	11.039,5
Justiça do Trabalho	26.415,8	28.524,8
Justiça do Distrito Federal e Territórios	3.736,4	4.034,7
Conselho Nacional de Justiça	305,4	329,8
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	759,0	819,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.153,1	9.883,9
Ministério Público da União	9.036,7	9.758,2
Conselho Nacional do Ministério Público	116,4	125,7
Total Geral	**2.248.681,8**	**2.428.211,0**

Fonte: SIGA Brasil e mensagem do PLOA 2026.

1.3.1. Impactos da EC nº 136/2025 sobre o limite de despesa

Após o envio da proposta de lei orçamentária ao Congresso Nacional, a EC nº 136, de 09/09/2025, promoveu alterações no tratamento das despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, excluindo-as do cálculo do limite individualizado do Poder Executivo a partir de 2026 (art. 165, §§ 18 a 20, da Constituição). Para o próximo ano, esse limite individualizado passou a ser de R$ 2.298,5 bilhões (redução de R$ 35,5 bilhões). No entanto, a partir da exclusão das despesas com precatórios que haviam sido consideras dentro do limite do Poder Executivo quando do PLOA 2026, foi gerada uma margem fiscal relativa ao teto de gastos da União de R$ 13,8 bilhões, conforme demonstrada na tabela 4. A utilização dessa margem fiscal foi viabilizada pelo crescimento da estimativa líquida da receita, de R$ 13,2 bilhões, conforme relatório aprovado por esta Comissão em 03/12/2025.

TABELA 4 - IMPACTO DA EC 136/2025 NO LIMITE INDIVIDUALIZADO DO PODER EXECUTIVO EM 2026

R$ bilhões

Componente	Valor
(I) Limite inicial do Poder Executivo (considerado no PLOA 2026)	2.333,98
(II) Crédito suplementar aberto em 2025, com fundamento no art. 4º, § 1º, da LC 200/2023 (1)	13,44
(III) Dedução das despesas com precatórios/RPV consideradas no limite da EC 114/2021 (2)	48,95
(IV) Limite atualizado aplicável a 2026 (I + II - III)	2.298

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

	,47
(V) Redução no limite do Poder Executivo (I - IV)	35,51
(VI) Despesas decorrentes de sentenças judiciais constantes do PLOA 2026 a serem excluídas do limite	49,35
(VII) Espaço fiscal ampliado pela EC nº 136/2025 (relativo ao limite do Executivo) (VI - V)	**13,83**

Fonte: Elaboração com base na Mensagem do PLOA 2026 e EC nº 136/2025.
(1) Valor obtido a partir do montante de R$ 12,44 bilhões referente a crédito suplementar aberto pela Portaria GM/MPO nº 140/2025, de 28/05/2025, decorrente da diferença entre o "IPCA jan/24 a dez/24" e o "IPCA jul/23 a jun/24", conforme disposto no § 1º do art. 4º da LC nº 200/2023, corrigido por 5,35% (IPCA de jul/24 a jun/25) e por 2,5% (limite superior de crescimento real da despesa primária, conforme art. 5º, § 1º, da LC nº 200/2023), incorporado ao limite individualizado do Poder Executivo nos termos do § 19 do art. 165 da Constituição. (2) Montante dos precatórios e requisições de pequeno valor (R$ 46,46 bilhões), correspondente ao limite da EC nº 114/2021, corrigido por 5,35% (IPCA de jul/24 a jun/25), conforme previsto no § 19 do art. 165 da Constituição.

Como efeito da EC nº 136/2025, o limite de despesa primária da União aplicável a 2026 passou a ser de R$ 2.392.7 bilhões (redução de R$ 35,5 bilhões), conforme detalhado na Tabela 5, montante que foi observado na elaboração do substitutivo que ora apresentamos.

TABELA 5 - LIMITE DE DESPESA PRIMÁRIA POR PODER E ÓRGÃO - SUBSTITUTIVO

R$ milhões

Poderes/Órgãos	**Limite 2026**
PODER EXECUTIVO	2.298.467,6
PODER LEGISLATIVO	18.791,6
Câmara dos Deputados	9.033,1
Senado Federal	6.649,1
Tribunal de Contas da União	3.109,3
PODER JUDICIÁRIO	64.735,1
Supremo Tribunal Federal	966,1
Superior Tribunal de Justiça	2.270,9
Justiça Federal	16.753,1
Justiça Militar	816,2
Justiça Eleitoral	11.039,5
Justiça do Trabalho	28.524,8
Justiça do Distrito Federal e Territórios	4.034,7
Conselho Nacional de Justiça	329,8
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	819,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9.883,9
Ministério Público da União	9.758,2

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

Conselho Nacional do Ministério Público	125,7
Total Geral	2.392.697,8

Fonte: SIGA Brasil e mensagem do PLOA 2026.

Deve-se observar que, para fins de programação das despesas primárias, houve transferência de limites (compensação) de R$ 1,0 milhão do Superior Tribunal Militar para o Supremo Tribunal Federal, conforme Portaria Conjunta STF/STM nº 5, de 25 de julho de 2025. Essa compensação encontra amparo no art. 3º, § 8º, da LC nº 200/2023.

1.4. Meta de Resultado Primário

Em conformidade com o disposto no art. 2º, caput e §§ 1º e 2º, da LDO 2026, cujo autógrafo foi encaminhado para sanção presidencial, a meta de resultado primário estabelecida para o governo central, que abrange os orçamentos fiscal e da seguridade social, para o próximo ano é de superávit de R$ 34,3 bilhões. Contudo, o intervalo de tolerância permite que o resultado a ser gerado no exercício financeiro seja menor ou maior em até R$ 34,3 bilhões, correspondente a 0,25% do PIB, conforme disposto no art. 4º, § 5º, inciso IV, da LRF (inciso incluído pela LC nº 200/2023). Assim, admite-se que o resultado primário a ser gerado em 2026 fique entre zero e R$ 68,5 bilhões.

No substitutivo que ora apresentamos, a projeção para o resultado primário do governo central é de superávit de R$ 34,5 bilhões, cumprindo-se, portanto, a meta constante das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

1.5. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

A LC nº 200/2023, uma vez que conduziu à revogação expressa dos arts. 110 e 111-A do ADCT e tácita do art. 3º da EC nº 100/2019, fez com que as despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) deixassem de ser atualizadas pela inflação medida pelo IPCA.

Assim, os pisos aplicáveis às ASPS e à MDE voltaram a corresponder, a partir do exercício financeiro de 2024, a 15% da receita corrente líquida (RCL) e a 18% da receita de impostos, respectivamente.

Em função das projeções da receita de impostos, já considerada a reestimativa da receita aprovada por esta comissão, a aplicação mínima em MDE no exercício financeiro

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

de 2026 foi estimada em R$ 135,6 bilhões. No substitutivo, são destinados a essas despesas R$ 200,5 bilhões provenientes de diferentes fontes de recursos.

A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) em 2026 deve corresponder a R$ 247,5 bilhões, considerando-se 15% da RCL projetada para o referido ano. O substitutivo prevê a aplicação de R$ 254,9 bilhões em ASPS, em conformidade, portanto, com o piso estabelecido.

1.6. Despesas com Pessoal

Compete ao Relator-Geral, conforme o estabelecido no item 38.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, a responsabilidade de avaliar e atualizar as despesas com pessoal e encargos sociais, previstas na proposta orçamentária. Essas despesas podem ser classificadas em dois grupos principais. O primeiro refere-se às despesas relacionadas ao quadro de pessoal ativo e inativo e pensionistas, com as dotações destinadas às remunerações, proventos e pensões devidamente consignadas no PLOA 2026. O segundo grupo diz respeito às autorizações para contratação de novos servidores e concessão de reajustes, os quais estão detalhados no Anexo V do PLOA 2026, em conformidade com o estabelecido no art. 169, § 1º, da Constituição e no art. 128 da LDO 2026. Para atender a essas autorizações, o PLOA 2026 apresenta as correspondentes reservas de contingências já classificadas no GND “1 - Pessoal e Encargos Sociais”.

Após análise, concluímos que as projeções de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes do PLOA, não apresentam erros ou omissões. O Anexo V do PLOA prevê um aumento na despesa primária com pessoal no valor total de R$ 11,4 bilhões para o exercício de 2026. Desse montante, R$ 7,1 bilhões referem-se a ajustes remuneratórios e concessões de vantagens e R$ 4,3 bilhões ao provimento de 47.871 cargos, funções e gratificações. Esse incremento reflete a intenção do Executivo, bem como dos demais Poderes e órgãos, de promover o fortalecimento de carreiras e adotar políticas de cargos e salários mais compatíveis com suas necessidades institucionais.

Nesse contexto, não foram acatadas as emendas apresentadas com o objetivo de modificar o Anexo V do PLOA, optando-se por preservar as decisões institucionais. Seguindo ainda essa diretriz, acatamos integralmente as solicitações do Poder Executivo e dos órgãos autônomos encaminhadas por meio dos seguintes documentos: Ofício SEI

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

nº 6446/2025/MPO, Ofício SEI nº 6983/2025/MPO, Ofício SEI nº 7160/2025/MPO, Ofício nº 311/2025-CN, Ofício nº 3471/25/GP, Ofício nº 314/2025-STJ, Aviso nº 1236 GP/TCU e Aviso nº 1293 GP/TCU.

Com esses ajustes, o aumento das despesas primárias com pessoal e encargos sociais passa para R$ 12,4 bilhões em 2026, correspondente a R$ 17,5 bilhões anualizados.

1.7. Compatibilidade dos Orçamentos da União com a Legislação Aplicável

A elaboração da proposta orçamentária no âmbito do Poder Executivo e, posteriormente, sua alteração pelo Congresso Nacional devem observar as disposições constitucionais e legais aplicáveis. Assim, os orçamentos da União devem observar: a compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; os limites individualizados para as despesas primárias; o limite para a realização de operações de crédito; a destinação mínima de recursos para ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e manutenção do desenvolvimento do ensino (MDE); os limites para aprovação de emendas de execução impositiva (individuais e de bancada estadual) e de comissão permanente; e a meta de resultado primário estabelecida para o exercício financeiro.

Considerados os efeitos das emendas ao PLOA 2026, aprovadas ou aprovadas parcialmente, deve-se destacar que os orçamentos da União atendem à legislação aplicável. Eventuais adequações que venham a ser necessárias após a publicação da lei orçamentária, no entanto, poderão ser implementadas por mecanismos autorizados na LDO 2026 e na própria LOA 2026, no que se refere à abertura de créditos adicionais e alteração de classificadores da despesa.

1.8. Piso de Investimentos de 0,6% do PIB

A LC nº 200/2023 estabelece, em seu art. 10, que as programações constantes do projeto e da lei orçamentária anual destinadas a investimentos não serão inferiores a 0,6% do PIB estimado no respectivo projeto, estabelecendo o chamado “piso de investimentos”. Para 2026, o PIB estimado no PLOA corresponde a R$ 13.826,2 bilhões, de modo que o valor do piso de investimentos alcança R$ 83,0 bilhões. Neste relatório, esse piso está sendo devidamente observado, com a alocação de R$ 79,8 bilhões para a realização de investimentos (GND 4), somados a R$ 31,0 bilhões para o financiamento

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

de programas habitacionais (GND 5), em conformidade com o art. 10, § 1º, da LC nº 200/2023.

1.9. Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

O art. 4º do substitutivo mantém, como condição geral para a abertura de crédito suplementar por ato próprio, a compatibilidade com a meta de resultado primário prevista na LDO 2026 e com os limites individualizados para despesas primárias da União, estabelecidos nos incisos I a V do caput do art. 3º da LC nº 200, de 2023.

Deve-se destacar que as disposições contidas no substitutivo proporcionam o equilíbrio entre as competências do Congresso Nacional e a necessária e suficiente flexibilidade em favor do Poder Executivo para a abertura de crédito suplementar por ato próprio.

No que se refere a emendas individuais e coletivas, a autorização para abertura de créditos suplementares não permite cancelamentos das dotações que lhe são consignadas, ressalvados os casos em que, cumulativamente: (i) a despesa não tenha sido empenhada; (ii) ocorra impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa; e (iii) haja solicitação ou concordância do autor da emenda. Além disso, os recursos oriundos dos cancelamentos devem ser destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou a programações constantes da lei orçamentária, devendo ser mantida a identificação das emendas e dos respectivos autores.

No caso de emendas de comissão permanente (RP 8), admite-se que o cancelamento de recursos de uma emenda possa suplementar mais de uma programação constante da lei orçamentária.

Em qualquer caso, os remanejamentos não podem provocar redução do montante das dotações destinadas, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino.

1.10. Anexos VII a X do PLOA 2026

A LDO 2026 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que as despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas constem do PLOA 2026,

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

sem prejuízo de atualização posterior pelo Poder Executivo. Consideramos que a exigência foi cumprida por meio do "Anexo VII - Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias", que acompanha o PLOA, não sendo necessária a inclusão desse anexo na lei orçamentária.

Quanto ao "Anexo VIII - Marco Orçamentário de Médio Prazo", importa destacar que Executivo fundamentou sua inclusão, no PLOA 2026, no art. 165, § 14, da Constituição, que faculta à LOA apresentar "previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento". No entanto, a especificação dos investimentos, certamente a parte mais relevante da disposição constitucional mencionada, não consta desse documento. Ademais, a LDO 2026 (art. 9º) não prevê a apresentação do marco orçamentário de médio prazo.

Vale observar que o sistema utilizado pelo Congresso Nacional não prevê esse anexo e que sua elaboração deveria, para manter o modelo constante do projeto de lei, apresentar as dotações da LOA 2026 e as projeções para 2027, 2028 e 2029, com os seguintes detalhamentos: (i) despesas por Poder e efeito sobre o resultado primário; (ii) por função e subfunção; (iii) por órgão e efeito no resultado primário; e (iv) por órgão, efeito sobre o resultado primário, grupo de natureza de despesa e programa.

Como se observa, o marco orçamentário não é de apresentação obrigatória na LOA e, existindo, deveria especificar investimentos plurianuais e aqueles em andamento, o que não ocorre no Anexo VIII do PLOA.

Quanto ao "Anexo IX - Relação e Previsão de Projetos e Subtítulos de Projetos de Investimento no PLOA 2026" e ao "Anexo X - Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União", verifica-se que cumpriram seu papel de prover informações necessárias à elaboração e discussão dos orçamentos da União, pelo que consideramos dispensável sua inclusão na LOA.

Assim, o substitutivo que apresentamos não prevê os Anexos VII a X, mencionados.

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

1.11. Distribuição das dotações por planos orçamentários no Seguro-Desemprego

O PLOA 2026 apresenta somente uma programação destinada à despesa com seguro de desemprego (ação 00H4), no valor de R$ 63,8 bilhões. O detalhamento do público-alvo dessa política pública se faz apenas com a utilização do plano orçamentário (PO), conforme detalhados na Tabela 6.

TABELA 6 – SEGURO-DESEMPREGO POR PLANO ORÇAMENTÁRIO - 2026

R$ milhões

Plano Orçamentário	Valor
0001 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)	56.306,8
0002 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)	6.487,8
0003 - Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)	153,7
0004 - Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)	854,4
0005 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)	8,2
Total	**63.810,9**

Fonte: Siga Brasil/SIOP.

Essa distribuição de dotações levantou dúvidas sobre a capacidade de cobertura do seguro-desemprego a ser pago ao pescador artesanal em 2026, uma vez que os valores executados em 2025 já atingiram R$ 6,4 bilhões, enquanto o valor do PO 0004 constante da tabela é de apenas R$ 0,9 bilhão. Questionado, o Poder Executivo informou que houve inversão dos valores dos PO's 0002 e 0004, assim como dos PO's 0003 e 0005. Portanto, a dotação prevista no PLOA 2026 para o atendimento do seguro-desemprego ao pescador artesanal é de R$ 6,5 bilhões.

Cabe esclarecer que os PO's, assim como os elementos de despesa, são apresentados no projeto de lei apenas como informação adicional, que indicam de forma mais detalhada como a despesa será executada. Esses detalhamentos não constarão da lei orçamentária. Portanto, o equívoco verificado poderá ser corrigido após a publicação da lei orçamentária, não se exigindo qualquer correção no âmbito do Congresso Nacional.

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

1.12. Atendimento de solicitações do Poder Executivo e demais Poderes

Com fundamento no art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 01/2006-CN e no item 9.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, atendemos solicitações encaminhadas pelo Poder Executivo e órgãos dos demais Poderes para alterações de dotação e modificações do texto do projeto de lei e do Anexo V, no qual se faz a autorização para aumento da despesa com pessoal.

No que se refere à despesa da União, os efeitos dessas solicitações são: (i) remanejamentos que somam R$ 9,3 bilhões, dos quais R$ 8,5 bilhões no Executivo, R$ 666,8 milhões na Câmara dos Deputados, R$ 171,6 milhões no Senado Federal e R$ 9,4 milhões no Tribunal de Contas da União; (ii) alterações no orçamento de investimento que importaram em acréscimo líquido de R$ 35,2 milhões; e (iii) redução nas dotações do Tribunal de Contas da União em R$ 47,0 mil.

No caso de remanejamento entre dotações, somente não foi possível o atendimento quando aquelas destinadas aos cancelamentos não apresentavam saldos suficientes, em virtude de cortes prévios já determinados pelo Parecer Preliminar ou daqueles efetuados pelas relatorias.

1.13. Correções e Ajustes nas Emendas

Observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelas relatorias setoriais e geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou à execução orçamentária.

Na maioria dos casos, os ajustes foram solicitados pelos autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas (Sisel), sendo que a análise dos pedidos levou em conta a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes por parte dos autores constam do Volume IV deste Relatório.

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

1.14. Pareceres às demais Emendas Individuais e Coletivas

À despesa foram apresentadas 7.180 emendas individuais e coletivas, sendo 5.784 de deputados, 1.086 de senadores, 248 de bancada estadual e 62 de comissão permanente. A Tabela 7 informa quantas dessas emendas foram aprovadas, aprovadas parcialmente, inadmitidas ou retiradas pelos autores, bem como os montantes dos atendimentos, que totalizaram R$ 49,9 bilhões (considerados somente identificadores próprios).

TABELA 7 - EMENDAS AO PLOA 2026 COM IDENTIFICADORES PRÓPRIOS (RP 6, 7 E 8)

R$ 1,00

Autor (Tipo)	Decisão Parecer	Emenda	Atendimento
BANCADA ESTADUAL	PELA APROVAÇÃO	174	8.298.972.701
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	73	2.926.338.918
	RETIRADA PELO AUTOR	1	0
	Total	**248**	**11.225.311.619**
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	34	8.076.833.000
	Total	**34**	**8.076.833.000**
COMISSÃO SENADO FEDERAL	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	28	4.038.417.000
	Total	**28**	**4.038.417.000**
DEPUTADO FEDERAL	PELA APROVAÇÃO	5.776	20.566.044.522
	RETIRADA PELO AUTOR	8	0
	Total	**5.784**	**20.566.044.522**
SENADOR	PELA APROVAÇÃO	1.086	5.994.880.620
	Total	**1.086**	**5.994.880.620**
TOTAL		**7.180**	**49.901.486.761**

Fonte: Siga Brasil.

O atendimento de emendas individuais (RP 6), de bancada estadual, no que se refere às parcelas de execução obrigatória (RP 7), e de comissão permanente, no que diz respeito à parcela classificada com indicador próprio (RP 8), observou os limites estabelecidos no art. 11, §§ 2º e 3º, da LC nº 210/2024. Quanto a parcelas adicionais (RP 2 e RP 3), no valor de R$ 11,1 bilhões, o atendimento se fez com observância do disposto no § 5º do referido artigo, que se submetem exclusivamente à gestão do Poder Executivo.

Em qualquer caso, o atendimento das emendas levou em conta as condições previstas na legislação vigente, em especial as regras da LC nº 210/2024, da Resolução

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

nº 1/2006-CN, do Parecer Preliminar e do Relatório do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas.

2. VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 15, de 2025-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2026), na forma do substitutivo que ora apresentamos, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas, nos termos dos demonstrativos anexos.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2026.

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR.** (MDB/AL)
Relator-Geral

CD254859312500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254859312500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

1.2. ANEXOS

1.2.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025-CN

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2026 no montante de R$ 6.542.612.741.768,00 (seis trilhões, quinhentos e quarenta e dois bilhões, seiscentos e doze milhões, setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 6.344.718.539.207,00 (seis trilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sete reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal,

interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.925.343.059.882,00 (dois trilhões, novecentos e vinte e cinco bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.596.403.311.848,00 (um trilhão, quinhentos e noventa e seis bilhões, quatrocentos e três milhões, trezentos e onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão, oitocentos e vinte e dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do *caput* inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, R$ 313.487.700.808,00 (trezentos e treze bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, setecentos mil e oitocentos e oito reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 6.344.718.539.207,00 (seis trilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sete reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ 2.542.621.392.701,00 (dois trilhões, quinhentos e quarenta e dois bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, trezentos e noventa e dois mil e setecentos e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.979.124.979.029,00 (um trilhão, novecentos e setenta e nove bilhões, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e vinte e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão, oitocentos e vinte e dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do *caput* a parcela de R$ 382.721.667.181,00 (trezentos e oitenta e dois bilhões, setecentos e vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e um reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do *caput* inclui R$ 313.487.700.808,00 (trezentos e treze bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, setecentos mil e oitocentos e oito reais) referente a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias para 2026, deverão ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

II - por fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, ressalvado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, consideradas as alterações de seus detalhamentos efetuadas com fundamento na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, relativos às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) com:

a) serviço da dívida pública federal;

b) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d)constituição de reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do *caput*;e) as ações:

1. “00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)”; e

2. “00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais – FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)”;

3. “00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010)”;

III - despesas primárias discricionárias:

a) com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) com a subfunção defesa civil;

c) com as ações:

1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003)”;

2. “2130 - Formação de Estoques Públicos – AGF”;

3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;

4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

7. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;

8. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

9. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

10. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;

11. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991”;

12. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

13. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

14. “21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações;

d) de que trata art. 3º, § 2º, incisos III a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

e) do Poder Judiciário equiparadas por decisão judicial às de que trata a alínea "d"; e

f) executadas no exterior, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores.

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alíneas e "c", item 20, do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6";

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com "IU 8";

III - classificadas com "RP 3", limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos serem efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026; e

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação para recomposição das dotações classificadas com "RP 0", "RP 2" e "RP 3" dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - a suplementação de despesas primárias dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas ao subtítulo "6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641" da Ação "0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal – Primária".

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2026, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, desde que, cumulativamente:

I - a despesa não tenha sido empenhada;

II - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III - haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor;

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar apenas um subtítulo, no caso das emendas classificadas com “RP 6” e “RP 7”; ou

c) programações constantes desta Lei, de interesse nacional ou regional, no caso das emendas classificadas com “RP 8”, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024;

V - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

VI - seja mantida a identificação de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. Após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026, as dotações referentes a emendas parlamentares (RP 6, RP 7 e RP 8) bloqueadas poderão ser canceladas para fins de suplementação de despesas primárias obrigatórias, observado, no que couber, o disposto em ato do Poder Executivo federal.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - tratar de remanejamento entre despesas primárias obrigatórias com controle de fluxo, excluídos os benefícios aos servidores, e as despesas primárias discricionárias, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 12. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 197.894.202.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 197.894.202.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2026, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2026, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até vinte milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2026, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

1.2.2. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

ANEXO V

Quadro I - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 128, inciso IV, da LDO-2026, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2026

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
			DESPESA					
			NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
	QTDE	QTDE	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES								
1. Poder Legislativo	**-**	**271**	**89.845.768**	**5.509.396**	**95.355.164**	**129.747.107**	**8.046.797**	**137.793.904**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**120**	**47.145.609**	**2.686.073**	**49.831.682**	**62.540.094**	**3.563.158**	**66.103.252**
1.1.1. Cargos vagos	-	120	47.145.609	2.686.073	49.831.682	62.540.094	3.563.158	66.103.252
1.2. Senado Federal	**-**	**100**	**33.440.251**	**1.979.531**	**35.419.782**	**50.160.376**	**2.969.297**	**53.129.673**
1.2.1. Cargos vagos	-	100	33.440.251	1.979.531	35.419.782	50.160.376	2.969.297	53.129.673
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**51**	**9.259.908**	**843.792**	**10.103.700**	**17.046.637**	**1.514.342**	**18.560.979**
1.3.1. Cargos vagos	-	51	9.259.908	843.792	10.103.700	17.046.637	1.514.342	18.560.979
2. Poder Judiciário	**2.565**	**4.418**	**450.325.420**	**68.734.301**	**519.059.721**	**618.040.602**	**93.800.116**	**711.840.718**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**200**	**255**	**18.083.956**	**2.251.719**	**20.335.675**	**20.693.839**	**2.820.834**	**23.514.673**
2.1.1. Cargos vagos	-	55	4.638.039	1.064.000	5.702.039	7.247.922	1.633.115	8.881.037
2.1.2. PLC n. 769/2024	200	200	13.445.917	1.187.719	14.633.636	13.445.917	1.187.719	14.633.636
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**330**	**454**	**29.525.201**	**1.840.965**	**31.366.166**	**42.262.092**	**3.681.929**	**45.944.021**
2.2.1. Cargos vagos	-	124	12.736.891	1.840.965	14.577.856	25.473.782	3.681.929	29.155.711
2.2.2. PL n. 3.181/2025	330	330	16.788.310	-	16.788.310	16.788.310	-	16.788.310
2.3. Justiça Federal	**419**	**719**	**50.000.497**	**8.314.037**	**58.314.534**	**100.000.983**	**16.628.069**	**116.629.052**
2.3.1. Cargos vagos	-	500	36.511.912	6.721.483	43.233.395	73.023.813	13.442.961	86.466.774
2.3.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região	117	117	6.672.239	806.579	7.478.818	13.344.478	1.613.158	14.957.636
2.3.3. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 3ª Regiões	302	102	6.816.346	785.975	7.602.321	13.632.692	1.571.950	15.204.642
2.4. Justiça Militar da União	**240**	**90**	**15.474.245**	**2.672.369**	**18.146.614**	**15.474.245**	**2.672.369**	**18.146.614**
2.4.1. Cargos vagos	-	10	1.551.873	296.930	1.848.803	1.551.873	296.930	1.848.803
2.4.2. Lei n. 14.741/2023	240	80	13.922.372	2.375.439	16.297.811	13.922.372	2.375.439	16.297.811
2.5. Justiça Eleitoral	**804**	**1.654**	**234.873.592**	**39.313.497**	**274.187.089**	**234.873.592**	**39.313.497**	**274.187.089**
2.5.1. Cargos vagos	-	850	128.307.954	25.239.027	153.546.981	128.307.954	25.239.027	153.546.981
2.5.2. PL n. 1.761/2015	10	10	2.057.424	-	2.057.424	2.057.424	-	2.057.424
2.5.3. PL n. 4/2024	794	794	104.508.214	14.074.470	118.582.684	104.508.214	14.074.470	118.582.684
2.6. Justiça do Trabalho	**332**	**717**	**54.499.966**	**7.378.707**	**61.878.673**	**108.999.927**	**14.757.411**	**123.757.338**
2.6.1. Cargos vagos	-	385	35.358.766	5.715.898	41.074.664	70.717.532	11.431.796	82.149.328
2.6.2. PL n. 7.927/2014	45	45	4.622.259	668.092	5.290.351	9.244.518	1.336.184	10.580.702
2.6.3. PL n. 956/2015	236	236	9.081.403	237.544	9.318.947	18.162.803	475.088	18.637.891
2.6.4. PL n. 8.332/2015	51	51	5.437.538	757.173	6.194.711	10.875.074	1.514.343	12.389.417
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**-**	**426**	**41.410.027**	**6.324.606**	**47.734.633**	**82.820.053**	**12.649.208**	**95.469.261**
2.7.1. Cargos vagos	-	426	41.410.027	6.324.606	47.734.633	82.820.053	12.649.208	95.469.261
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**240**	**103**	**6.457.936**	**638.401**	**7.096.337**	**12.915.871**	**1.276.799**	**14.192.670**
2.8.1. Cargos vagos	-	18	1.415.419	267.238	1.682.657	2.830.838	534.474	3.365.312
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções	240	85	5.042.517	371.163	5.413.680	10.085.033	742.325	10.827.358
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**357**	**54.666.845**	**6.148.920**	**60.815.765**	**98.574.353**	**10.600.392**	**109.174.745**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**247**	**37.810.418**	**4.278.262**	42.088.680	**68.707.957**	**7.334.163**	**76.042.120**
3.1.1. Cargos vagos	-	247	37.810.418	4.278.262	42.088.680	68.707.957	7.334.163	76.042.120
3.2. Ministério Público Militar	**-**	**10**	**1.261.633**	**247.442**	**1.509.075**	**1.551.869**	**296.930**	**1.848.799**
3.2.1. Cargos vagos	-	10	1.261.633	247.442	1.509.075	1.551.869	296.930	1.848.799
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**20**	**4.224.220**	**346.418**	**4.570.638**	**7.794.572**	**593.860**	**8.388.432**
3.3.1. Cargos vagos	-	20	4.224.220	346.418	4.570.638	7.794.572	593.860	8.388.432
3.4. Ministério Público do Trabalho	**-**	**70**	**10.193.249**	**1.088.742**	**11.281.991**	**18.597.366**	**2.078.509**	**20.675.875**
3.4.1. Cargos vagos	-	70	10.193.249	1.088.742	11.281.991	18.597.366	2.078.509	20.675.875
3.5 Escola Superior do Ministério Público	**-**	**2**	**197.785**	**49.488**	**247.273**	**243.378**	**59.386**	**302.764**
3.5.1. Cargos vagos	-	2	197.785	49.488	247.273	243.378	59.386	302.764
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**-**	**8**	**979.540**	**138.568**	**1.118.108**	**1.679.211**	**237.544**	**1.916.755**
3.6.1. Cargos vagos	-	8	979.540	138.568	1.118.108	1.679.211	237.544	1.916.755
4. Defensoria Pública da União	**600**	**210**	**12.600.122**	**74.233**	**12.674.355**	**25.200.241**	**148.465**	**25.348.706**
4.1. Defensoria Pública da União	**600**	**210**	**12.600.122**	**74.233**	12.674.355	**25.200.241**	**148.465**	**25.348.706**
4.1.1. Cargos vagos	-	5	1.759.878	74.233	1.834.111	3.519.755	148.465	3.668.220
4.1.2. PL n. 7.923/2014	600	205	10.840.244	-	10.840.244	21.680.486	-	21.680.486
5. Poder Executivo	**75.509**	**79.872**	**4.238.041.123**	**799.582.841**	**5.037.623.964**	**5.982.251.017**	**969.142.955**	**6.951.393.972**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções	**75.509**	**71.085**	**3.817.368.275**	**795.571.815**	**4.612.940.090**	**5.179.410.645**	**963.115.282**	**6.142.525.927**
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE	-	11.382	1.467.344.111	262.527.008	1.729.871.119	1.751.661.508	322.237.771	2.073.899.279
5.1.2. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos e Gratificações, exceto BPEQ e QRTAE	45.657	36.980	545.658.845	124.359.028	670.017.873	727.545.127	170.021.112	897.566.239
5.1.3. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)	-	22.580	1.790.577.282	405.812.185	2.196.389.467	2.685.447.359	467.664.315	3.153.111.674
5.1.4. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, BPEQ e QRTAE (1)	29.804	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	95	8.739.372	2.873.594	11.612.966	9.707.986	3.192.084	12.900.070
5.1.6. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos na ANPD	48	48	5.048.665	-	5.048.665	5.048.665	-	5.048.665
5.2 Fixação de Efetivos - Militares	**-**	**8.209**	**378.050.591**	**-**	**378.050.591**	**738.982.881**	**-**	**738.982.881**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	**-**	8.209	378.050.591	**-**	378.050.591	738.982.881	-	738.982.881
5.3 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**578**	**42.622.257**	**4.011.026**	**46.633.283**	**63.857.491**	**6.027.673**	**69.885.164**
5.3.1. Fixação de Efetivos - PMDF	**-**	255	8.641.074	-	8.641.074	15.689.998	-	15.689.998
5.3.2. Fixação de Efetivos - PCDF	**-**	203	25.902.639	4.011.026	29.913.665	40.088.949	6.027.673	46.116.622
5.3.3. Fixação de Efetivos - CBMDF	**-**	120	8.078.544	-	8.078.544	8.078.544	-	8.078.544
TOTAL DO ITEM I	**78.674**	**85.128**	**4.845.479.278**	**880.049.691**	**5.725.528.969**	**6.853.813.320**	**1.081.738.725**	**7.935.552.045**
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS								
1. Poder Legislativo			**1.005.774.446**	**86.496.967**	**1.092.271.413**	**1.022.447.028**	**87.015.322**	**1.109.462.350**
1.1. Câmara dos Deputados			**610.208.717**	**55.800.000**	**666.008.717**	**610.208.717**	**55.800.000**	**666.008.717**
1.1.1. PL n. 2.809/2025			18.208.717	-	18.208.717	18.208.717	-	18.208.717
1.1.2. Anteprojeto de lei de Reestruturação de Carreira da Câmara dos Deputados e sua regulamentação			592.000.000	55.800.000	647.800.000	592.000.000	55.800.000	647.800.000
1.2. Senado Federal			**198.418.659**	**6.220.260**	**204.638.919**	**215.091.241**	**6.738.615**	**221.829.856**
1.2.1. PL n. 6.070/2025			198.418.659	6.220.260	204.638.919	215.091.241	6.738.615	221.829.856
1.3. Tribunal de Contas da União			**197.147.070**	**24.476.707**	**221.623.777**	**197.147.070**	**24.476.707**	**221.623.777**
1.3.1. PL n. 2.829/2025			197.147.070	24.476.707	221.623.777	197.147.070	24.476.707	221.623.777
2. Poder Judiciário			**2.451.093.340**	**297.083.329**	**2.748.176.669**	**4.468.738.253**	**512.196.932**	**4.980.935.185**
2.1. Supremo Tribunal Federal			**30.775.597**	**3.106.337**	**33.881.934**	**57.039.866**	**5.958.409**	**62.998.275**
2.1.1. PL n. 3.084/2025 (2)			6.295.583	562.160	6.857.743	10.054.157	1.044.012	11.098.169
2.1.2. PL n. 4.750/2025			23.835.794	2.544.177	26.379.971	46.341.489	4.914.397	51.255.886
2.1.3. PL n. 2.447/2022			644.220	-	644.220	644.220	-	644.220
2.2. Superior Tribunal de Justiça			**75.416.201**	**11.597.498**	**87.013.699**	**138.692.049**	**21.317.537**	**160.009.586**
2.2.1. PL n. 2.447/2022			293.602	55.784	349.386	303.726	57.708	361.434
2.2.2. PL n. 3.084/2025			26.513.514	3.720.171	30.233.685	48.319.470	6.734.106	55.053.576
2.2.3. PL n. 4.750/2025			48.609.085	7.821.543	56.430.628	90.068.853	14.525.723	104.594.576
2.3. Justiça Federal			**600.993.949**	**68.709.302**	**669.703.251**	**1.113.632.597**	**126.908.552**	**1.240.541.149**
2.3.1. PL n. 2.447/2022			3.065.054	444.433	3.509.487	3.157.006	457.766	3.614.772
2.3.2. PL n. 3.084/2025			127.363.851	12.716.962	140.080.813	254.727.701	25.433.924	280.161.625
2.3.3. PL n. 4.750/2025			470.565.044	55.547.907	526.112.951	855.747.890	101.016.862	956.764.752
2.4. Justiça Militar da União			**21.301.269**	**5.698.044**	**26.999.313**	**37.495.088**	**10.468.370**	**47.963.458**
2.4.1. PL n. 2.447/2022			564.474	181.665	746.139	564.474	181.665	746.139
2.4.2. PL n. 3.084/2025			3.885.539	1.061.018	4.946.557	7.771.077	2.122.035	9.893.112
2.4.3. PL n. 4.750/2025			16.851.256	4.455.361	21.306.617	29.159.537	8.164.670	37.324.207
2.5. Justiça Eleitoral			**375.449.321**	**66.391.105**	**441.840.426**	**684.027.099**	**123.144.717**	**807.171.816**
2.5.1. PL n. 2.447/2022			654.048	178.555	832.603	654.048	178.555	832.603
2.5.2. PL n. 3.084/2025			131.713.581	34.148.196	165.861.777	239.633.062	63.418.077	303.051.139
2.5.3. PL n. 4.750/2025			243.081.692	32.064.354	275.146.046	443.739.989	59.548.085	503.288.074
2.6. Justiça do Trabalho			**1.168.539.992**	**120.634.163**	**1.289.174.155**	**2.117.012.930**	**187.788.675**	**2.304.801.605**
2.6.1. PL n. 2.447/2022			9.822.214	-	9.822.214	9.822.214	-	9.822.214
2.6.2. PL n. 3.084/2025			498.029.717	47.213.279	545.242.996	905.693.879	85.859.892	991.553.771
2.6.3. PL n. 4.750/2025			660.688.061	73.420.884	734.108.945	1.201.496.837	101.928.783	1.303.425.620
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			**172.272.068**	**20.487.833**	**192.759.901**	**309.307.743**	**35.775.871**	**345.083.614**
2.7.1. PL n. 2.447/2022			1.231.859	-	1.231.859	1.279.238	-	1.279.238
2.7.2. PL n. 3.084/2025			57.286.260	6.642.202	63.928.462	108.813.096	12.335.517	121.148.613
2.7.3. PL n. 4.750/2025			113.753.949	13.845.631	127.599.580	199.215.409	23.440.354	222.655.763
2.8. Conselho Nacional de Justiça			**6.344.943**	**459.047**	**6.803.990**	**11.530.881**	**834.801**	**12.365.682**
2.8.1. PL n. 2.447/2022			24.704	-	24.704	24.704	-	24.704
2.8.2. PL n. 3.084/2025			1.957.956	-	1.957.956	3.560.648	-	3.560.648
2.8.3. PL n. 4.750/2025			4.362.283	459.047	4.821.330	7.945.529	834.801	8.780.330

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**200.179.988**	**24.991.468**	**225.171.456**	**366.108.719**	**46.985.625**	**413.094.344**
3.1. Ministério Público Federal	**124.480.968**	**15.820.876**	**140.301.844**	**227.513.499**	**30.160.587**	**257.674.086**
3.1.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	124.480.968	15.820.876	140.301.844	227.513.499	30.160.587	257.674.086
3.2. Ministério Público Militar	**6.281.310**	**987.631**	**7.268.941**	**11.463.746**	**1.795.693**	**13.259.439**
3.2.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	6.281.310	987.631	7.268.941	11.463.746	1.795.693	13.259.439
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**22.636.448**	**3.139.466**	**25.775.914**	**42.110.669**	**5.840.868**	**47.951.537**
3.3.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	22.636.448	3.139.466	25.775.914	42.110.669	5.840.868	47.951.537
3.4. Ministério Público do Trabalho	**43.467.599**	**4.640.971**	**48.108.570**	**79.366.265**	**8.443.666**	**87.809.931**
3.4.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	43.467.599	4.640.971	48.108.570	79.366.265	8.443.666	87.809.931
3.5. Escola Superior do Ministério Público	**711.473**	**76.305**	**787.778**	**1.295.600**	**138.976**	**1.434.576**
3.5.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	711.473	76.305	787.778	1.295.600	138.976	1.434.576
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**2.602.190**	**326.219**	**2.928.409**	**4.358.940**	**605.835**	**4.964.775**
3.6.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	2.602.190	326.219	2.928.409	4.358.940	605.835	4.964.775
4. Defensoria Pública da União	**30.130.441**	**5.888.037**	**36.018.478**	**54.708.702**	**10.707.713**	**65.416.415**
4.1. Defensoria Pública da União	**30.130.441**	**5.888.037**	**36.018.478**	**54.708.702**	**10.707.713**	**65.416.415**
4.1.1. PL n. 7.923/2014	547.925	-	547.925	996.430	-	996.430
4.1.2. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário do DPGF	20.356.720	3.794.159	24.150.879	36.901.855	6.899.882	43.801.737
4.1.3. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário dos servidores da carreira da DPU	9.225.796	2.093.878	11.319.674	16.810.417	3.807.831	20.618.248
5. Poder Executivo	**3.829.031.390**	**415.064.712**	**4.244.096.102**	**4.751.415.688**	**538.838.269**	**5.290.253.957**
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concesssão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	3.829.031.390	415.064.712	4.244.096.102	4.751.415.688	538.838.269	5.290.253.957
TOTAL DO ITEM II	**7.516.209.605**	**829.524.513**	**8.345.734.118**	**10.663.418.390**	**1.195.743.861**	**11.859.162.251**
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)	**12.361.688.883**	**1.709.574.204**	**14.071.263.087**	**17.517.231.710**	**2.277.482.586**	**19.794.714.296**

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014

(2) Alteração da Lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União

Quadro II - Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**4.845.479.278**	**7.516.209.605**	**12.361.688.883**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	47.145.609	610.208.717	657.354.326
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	33.440.251	198.418.659	231.858.910
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	9.259.908	197.147.070	206.406.978
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	18.083.956	30.775.597	48.859.553
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	29.525.201	75.416.201	104.941.402
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	50.000.497	600.993.949	650.994.446
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	15.474.245	21.301.269	36.775.514
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	234.873.592	375.449.321	610.322.913
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	54.499.966	1.168.539.992	1.223.039.958
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	41.410.027	172.272.068	213.682.095
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	6.457.936	6.344.943	12.802.879
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	37.810.418	124.480.968	162.291.386
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	1.261.633	6.281.310	7.542.943
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	4.224.220	22.636.448	26.860.668
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.193.249	43.467.599	53.660.848
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	197.785	711.473	909.258
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	979.540	2.602.190	3.581.730
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	12.600.122	30.130.441	42.730.563
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	1.790.577.282	1.049.827.686	2.840.404.968
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	378.050.591	-	378.050.591
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.026.790.993	2.779.203.704	4.805.994.697
10.73901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	42.622.257	-	42.622.257
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**880.049.691**	**829.524.513**	**1.709.574.204**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	2.686.073	55.800.000	58.486.073
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	1.979.531	6.220.260	8.199.791
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	843.792	24.476.707	25.320.499
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	2.251.719	3.106.337	5.358.056
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	1.840.965	11.597.498	13.438.463
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.314.037	68.709.302	77.023.339
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	2.672.369	5.698.044	8.370.413
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	39.313.497	66.391.105	105.704.602
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	7.378.707	120.634.163	128.012.870
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	6.324.606	20.487.833	26.812.439
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	638.401	459.047	1.097.448
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	74.233	5.888.037	5.962.270
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	4.278.262	15.820.876	20.099.138
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	247.442	987.631	1.235.073
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	346.418	3.139.466	3.485.884
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.088.742	4.640.971	5.729.713
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	49.488	76.305	125.793
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	138.568	326.219	464.787
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	405.812.185	257.188.261	663.000.446
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	389.759.630	157.876.451	547.636.081
10.73901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	4.011.026	-	4.011.026
TOTAL GERAL	**5.725.528.969**	**8.345.734.118**	**14.071.263.087**

1.2.3. RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE EXAME DA ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS
(PLN nº 15/2025-CN – PLOA 2026)

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios não poderão ser votados pela CMO sem votação prévia do relatório do Comitê, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade das emendas, prévio à análise de mérito, tem por objetivo verificar se são compatíveis com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN.

3. Devemos ressaltar que as inovações legais e jurisprudenciais modificaram em grau relevante o ambiente normativo em que ocorre o processo legislativo orçamentário. Diante da falta de uma regulamentação, restou ao CAE buscar uma interpretação das normas recém-editadas no intuito de dirimir eventuais dúvidas.

4. Em 24/10/25, foi publicado pela Comissão[1] o relatório elaborado pelo CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2026.

5. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê analisou previamente aquelas apresentadas e sugeriu soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

6. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade. Diante disso, foram realizadas várias diligências com os autores no sentido de possibilitar, quando possível, o ajuste das emendas para sua admissibilidade.

7. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). A grande maioria dos pedidos foi considerada viável, após suplantadas as inconsistências legais e técnicas.

CD250271592600

[1] Disponível em: https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/151809385/Rel_Admiss1.pdf/dc85b00e-375a-4ed1-7-5fda45adfc05

Para verificar as assinaturas, acesse https://ssofoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

8. Encerrado o prazo concedido pela Comissão e adotadas as medidas saneadoras, a quantidade inicial de emendas coletivas consideradas inadequadas foi reduzida de forma significativa. Destacamos, no presente Relatório, os aspectos considerados mais relevantes da análise efetuada.

i. Emendas de bancada estadual. Caráter estruturante dos projetos (obras).

9. Em anos anteriores, a disciplina quanto ao objeto e à individualização das emendas coletivas limitava-se à observância dos procedimentos regimentais internos – Resolução nº 1/2006-CN (arts. 44 e 47) e orientações da CMO (CAE). A principal diretriz adotada (art. 47, inciso II) era a que vedava "a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas", exigindo-se, para cada emenda, a especificação de uma única obra ou empreendimento, sem prejuízo da necessidade de um único órgão executor.

10. A edição da Lei Complementar nº 210/2024 e as mudanças mais recentes da Resolução nº 1/2006-CN trouxeram algumas mudanças. Não foi reproduzida a referida norma que limitava programações genéricas destinadas à execução de múltiplas obras.

11. De outra parte, a lei complementar passou a exigir caráter "estruturante" das emendas de bancada, caracterizado basicamente pela necessidade do projeto de investimento constar do registro "Obrasgov.br". Esse registro decorre do previsto no § 15 do art. 165 da Constituição, o que pressupõe a análise de viabilidade dos investimentos propostos, que devem ter alcance estratégico capaz de possibilitar benefícios amplos e duradouros para todo o estado (art. 47, VI, da Resolução nº 1/2006-CN).

12. Nesta nova sistemática, a verificação do caráter "estruturante" das emendas aprovadas será realizada no momento das "indicações" de beneficiários, na etapa da execução orçamentária, a cargo do Poder Executivo, quando será verificada a compatibilidade com o registro centralizado[2]. Nesse sentido, o § 8º do art. 2º da LC nº 210/2024 determina que cabe à bancada estadual enviar as informações relativas a custo, objeto e localização geográfica ao Poder Executivo, a quem caberá classificar os projetos considerados estruturantes.

13. Ainda no que se refere às emendas de bancada estadual, destinadas a obras ou às demais ações prioritárias, a Lei Complementar determina, no § 6º do art. 2º, que os órgãos e as entidades federais executores de políticas públicas publiquem até 30 de setembro do exercício anterior àquele a que se refere a lei orçamentária anual, portarias com os critérios e as orientações para a execução dos projetos e das ações prioritárias, que deverão ser observados também em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

ii. Emendas de bancada estadual. Único Órgão executor.

14. A Lei Complementar restringiu a execução da programação incluída pela bancada a um único ente executor. Assim, permite-se que a programação estadual seja executada pela União (MA 90) ou por Estado / Distrito Federal (MA 30/31).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

conforme previsto no § 15 do art. 165 da Constituição e no art. 2º, § 1º, inciso II, da LC nº 210/2024 - Obrasgov.br.

CD250271592600

15. O uso de MA 40/41 (Municípios) somente é possível para programações que contemplem apenas um único Município, o qual deverá ser identificado no subtítulo. Permitem-se, como exceções, que programações voltadas a uma região metropolitana ou Ride (tratando-se de obras) possam ser destinadas diretamente aos múltiplos Municípios (mais de um órgão executor).

16. Tratando-se das demais ações prioritárias (custeio e equipamento/material permanente), há possibilidade de execução por múltiplos entes no caso de transferências fundo a fundo na área da saúde.

iii. Emendas coletivas. Admissibilidade do uso do classificador RP 2.

17. A LC 210/2024 ao fixar limites ao crescimento das emendas de bancada RP 7 e emendas de comissão RP 8, autorizou, sob certas condições (§ 5º do art. 11), emendas do tipo RP 2 - identificador aplicável às demais despesas discricionárias do Executivo[3], as quais não estão sujeitas aos limites de crescimento do caput do art. 11. Tais requisitos aplicam-se sem prejuízo do atendimento das condições previstas nos arts. 4º e 2º da LC 210/2024.

18. De acordo com o § 5º do art. 11 da LC 210/2024, emendas classificadas como RP 2 (comissão ou bancada estadual) devem atender, cumulativamente, às condições dos respectivos incisos:

> Art. 11. Fica estabelecido **limite de crescimento das emendas parlamentares** aos projetos de lei orçamentária anual, em observância aos princípios da separação de poderes e da responsabilidade fiscal.
>
> § 1º O limite de que trata o caput deste artigo compreende todas as emendas parlamentares nos projetos de lei orçamentária anual em despesas primárias, ressalvadas aquelas previstas na alínea a do inciso III[4] do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e o disposto no § 5º deste artigo.
>
> § 2º Para efeito do limite de que trata o caput deste artigo, as emendas parlamentares em despesas discricionárias serão discriminadas na lei orçamentária anual com identificadores próprios, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, vedada a realização de emendas em despesas discricionárias do Poder Executivo, **ressalvadas aquelas previstas na alínea a do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal (*correção de erros ou omissões*) e o disposto no § 5º deste artigo.**
>
> **(...)**
>
> § 5º O disposto neste artigo não é aplicável às emendas parlamentares de modificação de que trata o inciso II[5] do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, desde que elas, cumulativamente:
>
> I - incidam sobre despesas não identificadas[6] nos termos do § 2º deste artigo;

3 Consideram-se também os valores classificados com RP 3.

4 O inciso III do § 3º do art. 166 da CF permite emendas destinadas à correção de erros ou omissões do PLOA, ou aos dispositivos da lei.

iso II do § 3º do art. 166 da CF exige que o atendimento da emenda (de modificação) seja feito necessariamente com o mento de outra despesa (discricionária).

seja, diferentes do RPs 6, 7 e 8.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

CD250271592600

> II - sejam de interesse nacional[7] e não contenham localização específica na programação orçamentária, **exceto na hipótese de programação com localização especificada constante do projeto de lei orçamentária anual**;
>
> III - **não contenham destinatário específico, exceto na hipótese de programação com destinação especificada constante do projeto de lei orçamentária anual.**

19. A redação não esclarece se todas as disposições se aplicam indistintamente às emendas de comissão (que possuem interesse nacional/regional – art. 4º da LC 210/2024) e de bancada estadual (interesse estadual - art. 2º da LC 210/2024).

20. Em consonância com o relatório de diretrizes divulgado pelo CAE em 24/10/25, o entendimento foi de que quaisquer emendas de bancada estadual, com localizador na própria UF, somente poderiam ser atendidas com recursos RP 2 se a programação constasse do projeto enviado pelo Poder Executivo - PLOA.

21. Baseado nessa diretriz, o CAE propôs às bancadas estaduais que efetuassem ajustes nas emendas (por meio do Sisel) que propuseram recursos do tipo RP 2 em programações estaduais não existentes no PLOA.

a. Admissibilidade de emendas de bancada estadual classificadas com RP 2. Situações excepcionais.

22. Em 19/11/25, foi divulgado relatório contendo análise técnica preliminar[8] acerca da admissibilidade das emendas coletivas, com os eventuais ajustes necessários.

23. Diante disso, os colegiados puderam enviar os pedidos de ajuste através do sistema informatizado Sisel, devidamente analisados. Contudo, no desenvolvimento dos trabalhos, foram identificadas algumas situações excepcionais que resultaram na necessidade da adoção dos seguintes critérios:

- **Emendas de bancada estadual com localizador nacional.** Foram admitidos alguns casos de emendas de bancada **RP 2** (isoladamente ou em conjunto com RP 7)[9] **com localizador nacional** (sem localização específica) constantes do PLOA, quando justificado pela bancada, junto ao CAE, o interesse estadual nos projetos de amplitude nacional.
- **Emendas de bancada estadual RP 2 voltadas ao custeio da saúde cujas programações não constam do PLOA (2E89 e 2E90).** As ações da área da saúde "2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas" e "2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas" são utilizadas exclusivamente para o atendimento de emendas e, portanto, nunca constam do PLOA. Exercem, assim, o papel de espelho de programações no âmbito do

7 Existe entendimento de que a primeira parte do inciso II do § 5º do art. 11 somente se aplicaria às comissões (que possuem interesse nacional - art. 4º da LC 210/2024), uma vez que as emendas de bancada estadual somente são de "interesse estadual" - 2º da LC 210/2024).

sponível em https://www.congressonacional.leg.br/documents/137784508/151809385/Rel_Admiss_Coletivas.pdf/
67de6-d6d8-4c7b-84fe-370c0c078a99
rticularmente no caso de emendas "híbridas", que contemplam parcelas classificadas como RP 2 e RP 7, foi necessário
icar a ocorrência das condições que permitem essa combinação.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infolegislativa.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros
CD250271592600

Executivo. A diferença se dá pelo motivo de que as programações de custeio da saúde do PLOA (Executivo) são classificadas como RP1 (despesas obrigatórias - Ação "8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade"; e Ação "219A - Piso de Atenção Primária à Saúde"), enquanto as programações incluídas por emendas são consideradas discricionárias (RP 2).

Deste modo, o Comitê entendeu que as programações das emendas de bancada destinadas às ações voltadas ao custeio da saúde (2E89 e 2E90) atendem, ainda que não explicitamente, ao requisito de estarem presentes no PLOA (parte final do inciso II do § 5º do art. 11 da LC 210/2024), por haver programação de finalidade semelhante com outra classificação.

24. Em função dos novos entendimentos decorrentes das situações relatadas, alguns ajustes solicitados tornaram-se desnecessários. Em razão disso, para evitar prejuízo às bancadas, devem ser desconsiderados os seguintes ajustes solicitados pelas bancadas: Sisel nos 26, 27, 35, 63, 64, 65, 86, 91, 93, 95, 115 e 117.

iv. Emendas de bancada estadual que devem ser repetidas.

25. Em decorrência do disposto no § 20 do art. 166 da Constituição, a obra ou empreendimento que foi objeto de emenda em exercício anterior deve ser objeto de nova emenda do mesmo autor até a conclusão. Coube à bancada estadual informar, na ata da reunião, o motivo da não repetição de emenda. Ademais, a LC 210/2024 permitiu ampliar o número de emendas de 8 para 11 (3 emendas adicionais), uma forma de incentivar a conclusão de obras em andamento.

26. O Comitê, com o intuito de subsidiar a atuação das bancadas estaduais, informou um rol de programações atinentes a obras que, em princípio (salvo motivo excludente), devem ser repetidas. Ademais, permitiu-se à própria bancada verificar eventual necessidade de repetir emendas não contempladas na lista, desde que relativas a obras já iniciadas por emenda.

27. Foi informado que, como regra geral, os recursos (RP 7) devem ser suficientes para a conclusão da obra ou de uma etapa útil, sob pena de impedimento durante a execução (art. 10, VI, da LC 210/2024). E de que caberá à bancada providenciar, durante a execução, as informações exigidas para a promoção do registro no CIPI - Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (art. 2º, § 8º, da LC nº 210/2024).

v. Emendas de Comissão.

28. As emendas de comissão deverão ser apresentadas utilizando-se o RP 2. A reclassificação com RP 8 ficará a cargo do relator-geral. À emenda de comissão que contemple programação constante do projeto de lei não se aplicam as restrições previstas no art. 47, II a V, da Resolução nº 1/2006-CN, em virtude da ressalva a na parte final do seu art. 44, II.

petência regimental das comissões.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

CD250271592600

29. A inadmissibilidade de parte das emendas de comissão decorre da ausência de compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência regimental da respectiva comissão. Assim, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

vii. Emendas de comissão de remanejamento.

30. Em relação às emendas de comissão de remanejamento, identificamos casos em que os cancelamentos indicados pelo Autor não são compatíveis com o acréscimo proposto. A Resolução é clara quanto às condições[10] que devem ser atendidas nos cancelamentos indicados. Diante disso, com o intuito de sanear as impropriedades, somente consideramos viável a emenda quando a substituição dos cancelamentos feita pelo Autor tenha sido feita em conformidade com a Resolução. Também não foi admitida emenda que propôs cancelamento de dotação consignada para despesa obrigatória.

viii. Dotações mínimas destinadas à programação de emenda.

31. O Relatório do CAE determinou a necessidade de que as emendas contemplem valores mínimos nas dotações, de modo a evitar impedimento técnico durante a execução. O inciso XIV do art. 10 da LC nº 210/2024 determina que a insuficiência do valor priorizado para execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho é hipótese de impedimento de ordem técnica. O mesmo ocorre no caso de transferências especiais, cujo objeto não pode ter valor inferior ao montante mínimo para celebração de convênios e congêneres, cf. art. 10 do Decreto nº 11.531/2023, como consta do inciso XXVI do art. 10 da LC 210/2024.

32. Diante disso, os relatores setoriais, responsáveis pela análise das emendas individuais, devem alertar os parlamentares acerca dos potenciais problemas que podem advir da aprovação de emendas com valores simbólicos caso não sejam remanejados.

ix. Emendas Individuais.

33. O exame da admissibilidade das emendas individuais, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos relatores setoriais, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

x. Emendas Inadmitidas.

34. Do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2026, considerados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas coletivas indicadas no Anexo 1 ao presente Relatório.

CD250271592600

emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimo e cancelamentos **em dotações de caráter institucional e nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário, observada a compatibilidade das fontes de recursos. (emendas de**

Para verificar as assinaturas, acesse https://ksfolhe.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

II. VOTO

35. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2026, sejam consideradas **inadmitidas aquelas que integram o Anexo I** ao presente Relatório. **As demais emendas coletivas foram admitidas**, considerados os ajustes propostos pelo CAE, acolhidos nos termos deste Relatório.

Brasília, 02 de dezembro de 2026.

Deputado Carlos Henrique Gaguim

Coordenador do CAE

Deputado João Carlos Bacelar – PL/BA	
Deputado Bohn Gass – PT/RS	
Deputada Flávia Morais – PDT/GO	
Deputado Julio Lopes – PP/RJ	
Deputado João Cury – MDB/SP	
Deputado Casto Neto – PSD/PI	
Senador Cid Gomes – PSB/CE	
Senador Izalci Lucas – PL/DF	
Senador Veneziano Vital do Rego – MDB/PB	

CD250271592600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

ANEXO 1 – LISTA DAS EMENDAS COLETIVAS INADMITIDAS

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Emenda 50010007 **Tipo da Emenda:** Acréscimo -

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	50000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas,

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1083	50000000

Critérios Assinalados: 3.7 3.07 - A emenda de comissão de remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem interesse nacional, no âmbito de órgãos orçamentários distintos ou sem observar a compatibilidade de fontes de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN)

Obs./Ajustes: A emenda de comissão de remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem interesse nacional, no âmbito de órgãos orçamentários distintos ou sem observar a compatibilidade de fontes de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Emenda inadmitida.

CD250271592600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253027159260
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda 50310006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Remanejamento

UO: 03101 - Tribunal de Contas da União
Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação: 00X3 - Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	1	6	90	0	1000	1200000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 03101 - Tribunal de Contas da União
Programa 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Ação: 4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	1200000

Critérios Assinalados: 1.1 1.01 - Conflito com a Constituição, LRF, Lei nº 4.320/1964 ou LC 210/2024 (especificação no campo "OBSERVAÇÕES")

Obs./Ajustes: Emenda incide sobre programação de natureza obrigatória, conflitando com o inciso XXIX do artigo 10 da LC 210/2024, artigo 80 do PLDO 2026, e item 8 da parte dispositiva do relatório do CAE: 8. As emendas ao PLOA, exceto as de relator necessárias à correção de erros ou omissões, somente poderão alocar recursos para a execução de despesa primária discricionária."
Conforme o parágrafo 10 do relatório do CAE "As emendas, a propósito, não podem reduzir ou incidir sobre despesas obrigatórias . As programações que contemplam despesas obrigatórias devem ser dimensionadas na elaboração do projeto de lei para refletir os encargos da União em consonância com a legislação vigente.
A restrição ao cancelamento tem o propósito de garantir o adimplemento dos encargos obrigatórios da administração pública, assegurando, em última instância, a segurança jurídica e o cumprimento das leis. Os casos de erro ou omissão na estimativa de despesas obrigatórias serão examinados pelo relator-geral, cabendo-lhe demonstrar a desconformidade entre os valores estimados no PLOA e aqueles necessários ao cumprimento da legislação vigente, com a devida metodologia."

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros
CD250271592600

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. de Administração e Serviço Público

Emenda 50450005 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
Programa 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	100000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	100000000

Critérios Assinalados:
3.2 3.02 - A emenda de comissão é incompatível com a competência regimental do colegiado (art. 4º, LC 210/24; art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN)
3.4 3.04 - A emenda de comissão não representa interesse nacional ou regional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN e arts. 4º e art. 11, § 5º, II da LC 210/2024)

Obs./Ajustes:
O objeto da emenda não guarda pertinência com Administração Pública ou Servidor Público e portanto não é competência regimental da CTASP, em conformidade com o RICD, art. 32, inciso XXX. Deixa de cumprir o art. 4º da LC 210/2024.

A emenda abrange apenas localizador específico em um Estado, deixando de cumprir o requisito de "interesse nacional ou regional" (art. 4º da LC 210, orientações do CAE, art. 44 do CAE).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250371592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Assuntos Economicos

Emenda 60050005 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 63101 - Advocacia-Geral da União
Programa 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas
Ação: 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	20000000
F	3	2	90	0	1000	5000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	25000000

Critérios Assinalados: 3.3 3.03 - A emenda de comissão não identificou de forma precisa o seu objeto (art. 4º, § 1º, LC 210/2024)

Obs./Ajustes: A programação orçamentária objeto da emenda não tem relação estrita com as competências da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

CD250271592600*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda 71040004 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	150000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas,

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	150000000

Critérios Assinalados: 2.5 2.05 - A emenda de bancada utiliza localizador nacional sem comprovar que se trata de "projeto de amplitude nacional" que gera benefício direto ao estado representado pela bancada (art. 2º, §1º, III, LC 210/2024)

Obs./Ajustes: Emendas de bancada contendo RP 2 combinado com o localizador nacional (independentemente de a programação constar do PLOA)
Item de Inadmissibilidade: 2.05 - A emenda de bancada utiliza localizador nacional sem comprovar que se trata de "projeto de amplitude nacional" que gera benefício direto ao estado representado pela bancada (art. 2º, §1º, III, LC 210/2024)
Obs.: A emenda de bancada estadual utiliza localizador "nacional" ao invés de "estadual" (no estado de.....). Não foi comprovado o interesse estadual e a vinculação territorial.
Todas as emendas de bancada têm por finalidade destinar recursos à unidade da Federação representada pela respectiva bancada, e não ao conjunto dos entes federados (art. 2º, caput, da LC 210/2024).
Particularmente as emendas de bancada do tipo RP 2/3, além de atender ao interesse estadual e a vinculação territorial (art. 2º da LC 210/2024), devem observar ainda o disposto no art. 11, § 5º, II, ou seja, acrescer recursos em programações estaduais que já constem do PLOA, o que não foi observado.
De acordo com o art. 2º da LC 210/2024, as emendas de bancada devem ser destinadas para a "unidade da Federação representada pela Bancada". Como exceção, deve ser demonstrada a existência de um "projeto de amplitude nacional" (obra) que, mesmo situado em outra unidade da Federação (art. 2º, § 1º, inciso III), traz benefício direto à população representada pela bancada autora da emenda.
AJUSTE PROPOSTO (não acolhido pelo autor da emenda):
Substituir o localizador "nacional" para estadual "no estado do Amazonas".

CD250271592600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271593600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

o das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda 71250006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF
Subtítulo: No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1000	49000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Ação: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	1144	49000000

Critérios Assinalados: 2.6 2.06 - A emenda de bancada com dotação RP 2 não atende ao requisito do art. 11, § 5º, II, da LC 210/2024 de que o acréscimo seja em programação constante no PLOA com localização na mesma UF

Obs./Ajustes: Obs CAE utilizada no caso de RP 2 puro

Todas as emendas de bancada devem destinar recursos à unidade da Federação representada pela respectiva bancada nos termos do que dispõe o art. 2º, caput, da LC 210/2024. A emenda utilizou localizador "nacional" e ao invés de "estadual" (no estado de.....). Não foi comprovado o interesse estadual e a vinculação territorial.

O art. 2º da LC nº 210/2024 determina que as emendas de bancada destinem recursos à unidade da Federação representada pela bancada, ressalvada a destinação a outra unidade federada no caso de obra em projetos de amplitude nacional (art. 2º, § 1º, III, da LC 210/2024 c/c item 27.6.1 da Parte Dispositiva do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE) . A emenda NÃO foi elaborada tendo como beneficiado fundo de saúde de outro Estado, mas com localizador nacional.

Particularmente as emendas de bancada do tipo RP 2, além de atender ao interesse estadual e a vinculação territorial (art. 2º da LC 210/2024), devem observar ainda o disposto no art. 11, § 5º, II, ou seja, acrescer recursos em programações estaduais que já constem do PLOA, o que não foi observado. Não a mencionada programação no PLOA e a emenda foi elabora integralmente no RP 2.

AJUSTE PROPOSTO (não acolhido pelo autor da emenda):
- excluir a parcela da emenda identificada como RP 2 ;

CD250271592600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250271592600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim e outros

Ata (CN)

Deputado(s)

1 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
2 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
3 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
4 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
5 Dep. Castro Neto (PSD/PI)

Senador(es)

1 Sen. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2 Sen. Izalci Lucas (PL/DF)

1.2.4. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2025

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 15/2025)

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO.....4

1.1 Introdução.....4

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades.....5

1.3 Obras com IGR.....7

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações.....8

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2025.....9

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê.....10

1.7 Cadastro geral de obras.....14

1.8 Obras paralisadas e inacabadas.....18

1.9 Outras informações relevantes – trabalhos específicos e gestão da fiscalização.....28

1.10 Outras informações relevantes – avaliação de políticas públicas de prevenção de desastres.....30

1.11 Resposta a iniciativas do COI em exercícios anteriores.....34

1.11.1 Solicitações de informações sobre obras específicas 34

1.11.2 Alerta sobre os riscos envolvidos no subfinanciamento crítico dos investimentos necessários no setor nuclear 37

Estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear.....

Angra 1 – Extensão da vida útil (LTO).....

Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena).....

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3.....

Síntese da visão de conjunto.....

1.11.3 Representação acerca de indícios da aplicação de recursos públicos em infraestruturas sob concessão privada, sem modificação correspondente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão 50

1.11.4 Formalização de Garantias 53

2 VOTO.....54

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP.....58

Obras de construção da BR-040/RJ.....59

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2026.....82

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 15/2025 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026). As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na audiência pública promovida pelo COI/CMO em 03 de dezembro de 2025.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 26/2024 (PLOA 2025).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para consulta na Secretaria e na página da CMO na *internet*, consoante determina o art. 146, § 2º do

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Projeto de Lei nº 2/2025 - CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026)[1].

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 144 do PLDO 2025 estabelece que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação – IGP - ato ou fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado que apresente potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possa ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configure graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda ao disposto no inciso IV, permite a continuidade da obra, desde que o contratado autorize a retenção parcial de valores a receber ou apresente garantias suficientes para prevenir, até a decisão de mérito, possíveis danos ao erário; e
> VI - - indício de irregularidade grave que não inviabiliza a continuidade – IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda ao disposto nos incisos IV ou V.[2].

Ademais, em atenção ao art. 146, inciso II, do PLDO 2026, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 144 do PLDO 2026, qual seja, a classificação

[1] Até a data de finalização deste Relatório, a lei de diretrizes orçamentárias para 2026 ainda não havia sido aprovada nem sancionada.

Art. 146 [..] § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico.

[2] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2025 foram realizadas 25 (vinte e cinco) fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 4,8 bilhões. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[3]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	4,0
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	14	56,0
F/I e SR	10	40,0
Total	25	100,00

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP a partir de 2016. O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

[3] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2016 a 2025

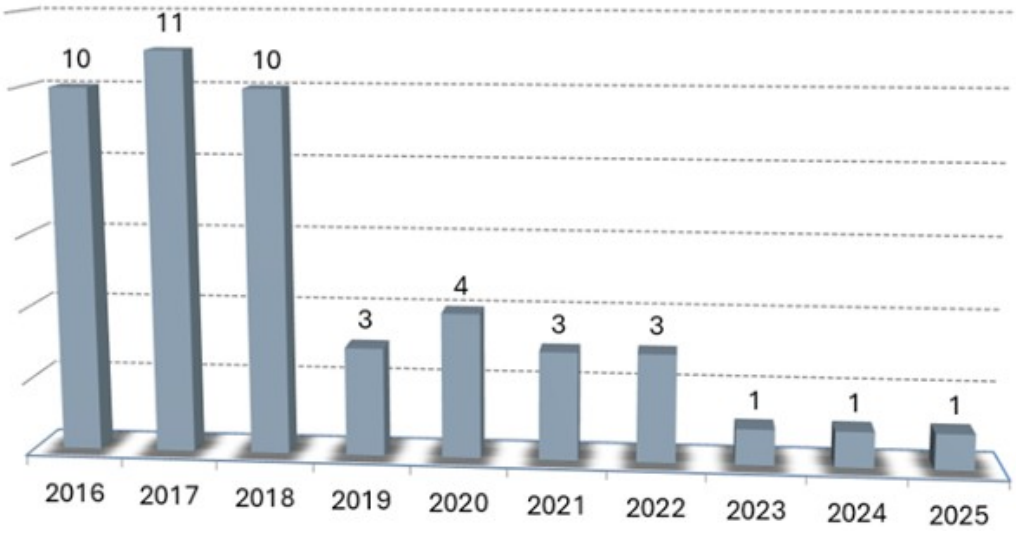

Fonte: Acórdão TCU 2451/2025-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

Não sobeja reiterar que as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves constantes das LDOs caracterizam mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento. No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR.

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2025, foram fiscalizadas obras em 14 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Gráfico 2 - PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS
NO FISCOBRAS 2025
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

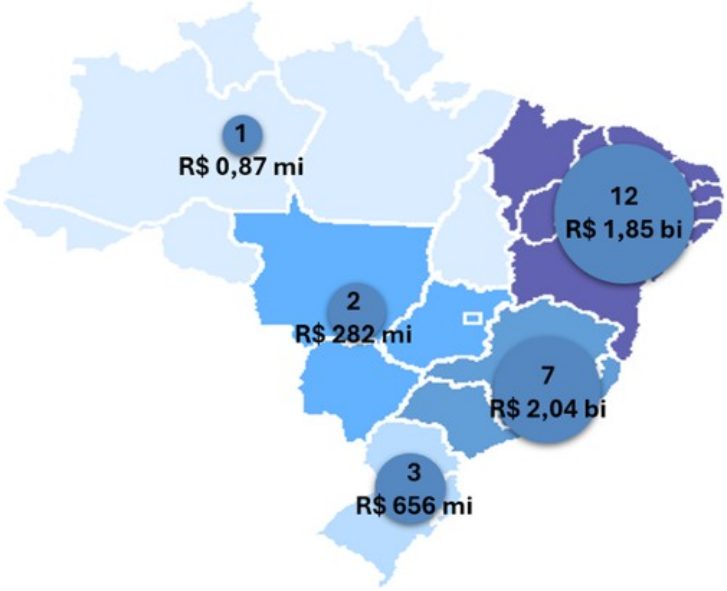

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2025

O Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores a 2023, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU especificamente no conjunto do Fiscobras 2025.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (52% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

GRÁFICO 3
TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS
FISCOBRAS 2025

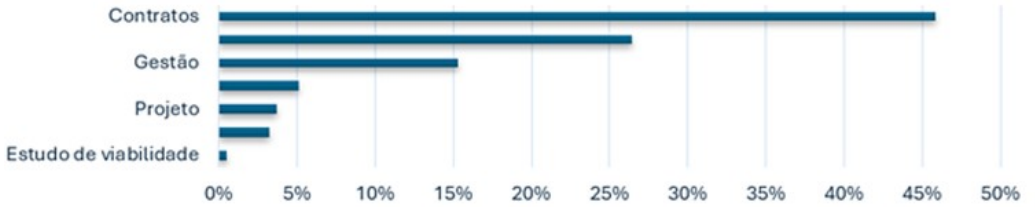

	Estudo de viabilidade	Convênio e congênere	Projeto	Planilha orçamentária	Gestão	Licitação	Contratos
Total	0%	3%	4%	5%	15%	26%	46%

Fonte: Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2026, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reunião convocada pelo Presidente da CMO, no dia 03/12/2025, data em que foi realizada Audiência Pública[4] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 141, *caput* e § 2º, do PLDO 2025.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. Os ofícios e as respostas eventualmente recebidas e protocoladas na Secretaria da CMO estão disponíveis na página internet da Comissão[5].

Nos termos do art. 146, §1º, do PLDO 2025, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

[4] Registros da reunião disponíveis em https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/acompanhe/-/reuniao/80574

[5] Disponível no https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/comites-permanentes/comites-2025/coi-dido-de-informacoes.

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2026 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 145 do PLDO 2026.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou

c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2026. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e de há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, e ser igualmente compreensível que existissem,

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

naquele estágio preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017-TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e materialização, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando simultaneamente trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Verificações posteriores apontaram que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal encontrava-se em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[6].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro[7], além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro para os demais entes da Federação não obrigados à sua inclusão. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista

[6] Pode ser consultado em: https://obrasgov.sistema.gov.br/cipi-frontend/pesquisa-aberta-projetos

[7] Atualmente, nos termos do Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020 (redação dada pelo Decreto nº 11.272, de 2022)

> *Art. 8º A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia estabelecerá cronograma para que os órgãos e as entidades da União registrem no Cipi os projetos de investimento em infraestrutura cuja execução tenha sido iniciada antes de 31 de janeiro de 2021.*
> *§ 1º Os projetos de investimento em infraestrutura de que trata o caput serão registrados no Cipi, na forma prevista no § 1º do art. 5º.*
> *§ 2º Na hipótese de ser necessário emitir novo empenho de despesa, os projetos de investimento em infraestrutura de que trata o § 1º deste artigo serão registrados independentemente da data prevista no cronograma.*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se, somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

Por tais motivos, o Comitê manifestou naquele exercício, à Presidência da República e ao Ministério da Economia, o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

O Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário noticiou uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema, ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. Em seguida, o Acórdão 517/2024-TCU-Plenário (voltado ao monitoramento de estratégias de tratamento do estoque de obras inacabadas) verificou a implantação paulatina dos módulos e funcionalidades da Plataforma Obrasgov.br (a nova implementação do cadastro, por determinação do Decreto 11.272, de 5/12/2022) pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, desde a implantação do cadastro, em janeiro de 2021, com alguns atrasos ao longo do período, porém sem riscos críticos em relação a essas entregas. A

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

fiscalização ainda aponta a necessidade de que seja revisitada a implantação do módulo de Execução Física da plataforma, já que os dados previstos atualmente (data inicial prevista, data final prevista e percentual de execução acumulado) não possibilitam o cumprimento dos objetivos de permitir que os gestores acompanhem e controlem atrasos, custos, bem como a eficiente alocação orçamentária. Sobretudo, apontou o TCU naquela oportunidade que de nada adiantaria existir a funcionalidade de tecnologia da informação sem que os órgãos do Executivo alimentem-na com os dados das obras sob sua gestão. Quanto a isso, a auditoria descreve avanço para 22500 intervenções[8] cadastradas até 17/08/2023 em função de mecanismos inseridos nos sistemas Siafi e Transferegov que forçam o cadastramento na plataforma antes de atos de execução financeira e orçamentária. No entanto, ressalva que alguns desafios severos ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte confiável: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. Em caráter deliberativo, o mencionado Acórdão 517/2024-TCU-Plenário requereu a formulação de um plano de ação pelo MGI e outros órgãos envolvidos para resolver essas lacunas evidenciadas pelas recomendações inicialmente proferidas, bem como a integração à plataforma do sistema de obras do Ministério da Saúde, além de proferir outras recomendações adicionais ao MGI.

O mais recente Acórdão 2600/2024–TCU-Plenário, voltado também para o acompanhamento da situação de obras inacabadas, registrava que alguns órgãos e entidades[9] que antes haviam deixado de encaminhar informações atualizadas dos projetos sob sua gestão ao Ministério centralizador das informações do Cadastro já tinham regularizado a situação respectiva, e instou o gestor do Cipi a ampliar sua abrangência para as obras que não haviam recebido empenhos a partir de janeiro de 2021. O atual órgão gestor (MGI) informou estar empenhado em incluir os dados de todas as obras no Cipi, com o objetivo de transformá-lo em

[8] Há uma aparente contradição com o número de 25000 intervenções mencionado no parágrafo anterior, o que pode ser devido à data em que o cadastro foi consultado no âmbito do Acórdão 2207/2023 – Plenário (18/09/2023, cfe. Figura 3, p. 16, daquela decisão), posterior à data de fechamento dos levantamentos do Acórdão 517/2024 – Plenário.

[9] Ministério de Minas e Energia (MME), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

uma plataforma única de acompanhamento nacional, com cronograma para a conclusão desse trabalho previsto para maio de 2025. Na oportunidade, o Tribunal recomendou aos Ministérios das Cidades, da Educação, da Saúde e da Integração e do Desenvolvimento Regional e à Fundação Nacional de Saúde a adoção das plataformas Transferegov.br e Obrasgov.br para realização da gestão de seus contratos de obras.

Neste tópico, permanece o entendimento do Comitê de que trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi inclusive objeto de relatório específico em 2017[10], que historiou o problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

Posteriormente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na seção anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência

[10] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-2017-COI_Obras_inacab.pdf

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

> técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

O Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário informa ainda que o TCU mantém atualizado na Internet um Painel de Obras Paralisadas que reúne e dá transparência às informações contidas nos principais bancos de dados do governo federal, e que busca apresentar cenário mais próximo possível das condições, quantidade e materialidade dos empreendimentos. Em 10/11/2023, constavam do referido Painel 8.603 obras paralisadas, com previsão de investimento de R$ 32,23 bilhões[11], o que incluía as bases de dados da Caixa Econômica Federal, do DNIT, da FUNASA, do SIMEC/FNDE, da SESu e da SETec (Redes Federais de Educação Superior e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, das instituições vinculadas ao MEC), do SISMOB (obras do SUS), e do SisPAC. Trata-se de um número ainda elevado, que tem-se mantido, revelando gestão deficiente. O Acórdão registra um movimento de providências em 2023 por parte do governo federal para priorização da retomada de obras, mas que consistiu em medidas isoladas que não alcançaram uma coordenação mínima.

Sobre este tema, a Corte desenvolveu trabalho específico de fiscalização subsumido no Acórdão 2.134/2023-TCU-Plenário, o qual, após confirmar que as ações de tratamento da paralisação de obras são fragmentadas, isoladas e desprovidas de coordenação e articulação entre as pastas para abordar problemas em muitos casos similares (o que indica ausência de coordenação, planejamento, priorização, monitoramento e avaliação por parte do Centro de Governo), além de inexistirem estudos sobre a própria viabilidade de retomada de algumas obras e sobre a priorização na retomada daquelas que pudessem mostrar-se viáveis. Em resposta a esse cenário de desordem sistêmica na gestão de obras paralisadas, o Acórdão determinou aos órgãos centrais (Casa Civil da Presidência da República, em coordenação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e com o Ministério do Planejamento e Orçamento) que:

[11] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=013930b6-b989-c3-bf00-085dc65109de

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

a) providenciem levantamento sistematizado que organize e atualize informações sobre as obras paralisadas de todos os órgãos e entidades da administração pública federal (em 90 dias);

b) elabore plano de gestão desse estoque de obras paralisadas, contemplando diretrizes gerais para a retomada (políticas públicas que serão contempladas, limites e condições para o aporte de novos recursos federais; critérios para a priorização das obras; metas e indicadores para monitorar o desempenho da estratégia; procedimentos a adotar no caso de inviabilidade de retomada das obras), em 150 dias, seguido do desdobramento desse plano em cada órgão setorial (180 dias) com o fim de definir prazos e responsabilidades para a atualização de estudos de viabilidade, projetos e orçamentos, a seleção das obras a retomar com base nos critérios definidos no plano geral, a adaptação ou substituição dos instrumentos de repasse e/ou contratos vigentes para permitir a retomada dentro da legalidade ;

c) disponibilize, também em 180 dias, na plataforma de obras oficial, as informações das obras identificadas no levantamento sistematizado.

Após recurso frente às determinações acima, o Acórdão 1348/2024-TCU-Plenário ampliou o prazo para cumprimento das mesmas. Posteriormente, o Acórdão de Relação 563/2025-TCU-Plenário, de 19 de março de 2025, prorrogou mais uma vez o prazo de cumprimento das determinações em questão, segundo cronograma apresentado pelo Poder Executivo (que não é informado no texto do Acórdão).

O Acórdão 2206/2024 – Plenário mencionava, em 2024, os resultados de acompanhamento então em andamento pelo Tribunal sobre as decisões relativas ao tema (TC 021.731/2019-5):

> [..] em que pese a redução no valor total de investimento previsto para as obras que se encontram paralisadas, passando de R$ 32,23 bilhões em 2023 para R$ 29,36 bilhões em 2024, o número de ajustes paralisados apresentou um agravo preocupante nos dois últimos anos em relação àquelas que estão em execução. Desde 2022, a relação obras paralisadas e obras em execução aumentou de 62,4% para 69,37%, em 2023, e para 108,39%, em 2024.

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Tal processo de acompanhamento foi encerrado pelo Acórdão 2600/2024-TCU-Plenário, que descrevia para abril de 2024 o cenário de 11.941 obras paralisadas no país, correspondendo ao alarmante percentual de 52% das contratações vigentes. Já tendo consumido cerca de R$ 9 bilhões em recursos federais, o valor estimado para conclusão desses quase 12.000 empreendimentos era de pelo menos mais R$ 20 bilhões do orçamento público. A falta de conclusão dessas obras, concentradas em saúde e educação (72,6% do total) afeta diretamente a prestação de serviços públicos à população. Apesar de alguns avanços na retomada e conclusão do estoque de obras, o cenário em 2024 agravou-se em relação às verificações anteriores (incluindo 2.180 obras que foram paralisadas entre 2023 e 2024). O Acórdão ainda verificou o cumprimento da determinação anterior para entrega de informações sobre obras ao ministério gestor do cadastro unificado, e recomendou a outros órgãos gestores a utilização do Transferegov como mecanismo de gestão de contratos de obras (como já apontado no item anterior). De outra sorte, o Acórdão registra o aumento e a melhoria da qualidade das informações sistematizadas sobre as obras e da implementação do cadastro centralizado de projetos de investimento, cuja gradual consolidação vem sendo continuamente monitorada pelo controle externo (além da implantação e funcionamento do Painel de Obras Paralisadas, destinado a publicizar as informações geradas pela fiscalização direta do Tribunal).

A evolução do conjunto de obras paralisadas vem sendo mapeada, com as dificuldades e limitações inerentes a esse tipo de controle, pelo próprio TCU por meio de um "Painel de Obras Paralisadas"[12]. O exame desse painel no presente exercício (outubro de 2025) indica, com data-base de abril de 2025, 11.469 obras paralisadas (50,7 % do total cadastrado), tendo sido consumidos R$ 15,9 bilhões e com valor estimado para conclusão em mais R$ 34,7 bilhões. Trata-se de um ligeiro decréscimo nos números absolutos e na proporção em relação a um ano atrás, mas um crescimento significativo (R$ 4,3 bilhões) no volume de recursos que ainda precisa ser aplicado para a conclusão. O gráfico abaixo demonstra uma clara involução do grau de obras inacabadas, pois a proporção delas aumenta sucessivamente ao longo do tempo. Ainda que esse efeito possa resultar, parcialmente, da gradual incorporação ao Cipi dos dados de outros ministérios e outras agências com carteiras de obras mais numerosas, ainda assim a visibilidade e

[12] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=013930b6-b989-c3-bf00-085dc65109de&filterPaneEnabled=false&navContentPaneEnabled=false

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

a ênfase dada ao tema pelo controle externo não foram capazes de prevenir a proliferação do abandono de obras.

Gráfico 2 – Evolução no tempo das obras paralisadas

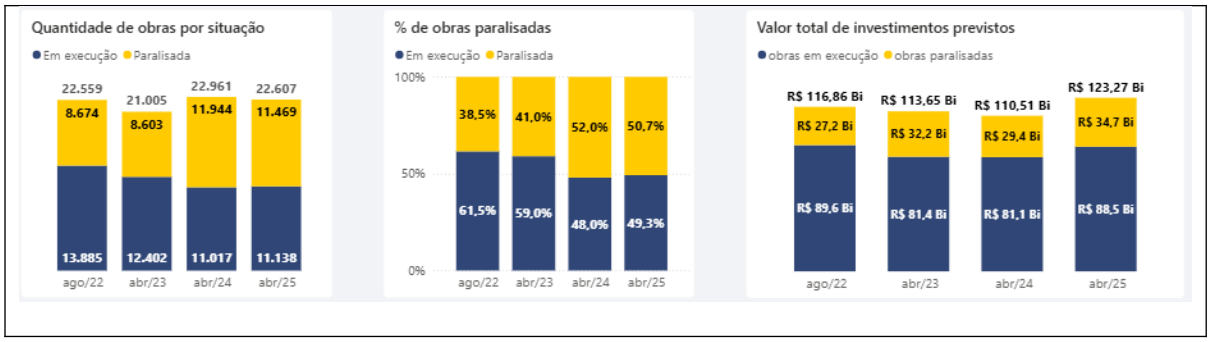

Fonte: Painel de Obras Paralisadas – TCU (posição abril/2025)

Caso particular desse tipo de problema é o exibido pela carteira de obras destinadas à educação, tratada no Acórdão 2.103/2024-TCU-Plenário, que examinou os primeiros resultados de um programa federal de retomada do financiamento dessas obras para os entes subnacionais (Medida Provisória 1.174, de 12/5/2023 e Lei 14.719, de 1/11/2023). A fiscalização identificou inicialmente um baixo nível de transparência e incompletude das informações e a insuficiência da demonstração dos recursos orçamentários e financeiros necessários à conclusão dos objetivos do programa, concluindo a decisão por alertar o Poder Executivo, entre outros pontos, de que

> a utilização de recursos relacionados às despesas "RP3" e ao grupo de natureza de despesa "GND4" para custear as obras novas do Novo PAC Seleções, em detrimento do pagamento de obrigações relacionadas às obras repactuadas no âmbito do novo Pacto[13], bem como às em execução, afronta o art. 45 da Lei Complementar 101/2000 e o art. 105 da Lei 14.791/2023; [..]
>
> ausência de previsão atualizada dos investimentos federais que ultrapassam um exercício financeiro, bem como dos aportes planejados pelas partes interessadas, incluindo os recursos de contrapartida e as emendas individuais impositivas da modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal, contraria o princípio da eficiência, eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei 9.784/1999 c/c o art. 167, § 1º da Constituição Federal; art. 5º, inciso III; art. 8º caput; art. 10, parágrafo único; art. 13 e art. 14, incisos IX e XI, da Lei 14.719/2023; art. 7º, §§ 1º ao 3º; art. 14, § 2º; art. 14, § 4º, inciso II; art. 17, parágrafo único; art. 20, caput; art. 22, § 1º; art. 24, § 2º; art. 27, caput, e art. 33, incisos IX e XI, da Resolução CD/FNDE 27/2023; [..]

[13] O "Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e ofissionalizante", hoje regido pela mencionada Lei 14.719, de 1/11/2023".

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

> o não detalhamento de todas as fontes de recursos previstas na lei que instituiu o Pacto, obra a obra, em que se demonstre a suficiência dos recursos para financiamento de cada projeto, considerando a disponibilidade orçamentária federal, os aportes das demais partes interessadas, incluindo os recursos de contrapartida e as emendas individuais impositivas da modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal em relação ao valor atualizado do projeto, conforme o Anexo da Lei 14.719/2023, preliminarmente à formalização dos instrumentos de repactuação, contraria o exposto nos art. 5º, inciso III; art. 8º caput; art. 10, parágrafo único; art. 13 e art. 14, incisos IX e XI, da Lei 14.719/2023 e nos art. 7º, §§ 1º ao 3º; art. 14, § 2º; art. 14, § 4º, inciso II; art. 17, parágrafo único; art. 20, caput; art. 22, § 1º; art. 24, § 2º; art. 27, caput, e art. 33, incisos IX e XI, da Resolução CD/FNDE 27/2023;
>
> a ausência de conexão entre as obras repactuadas no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e as políticas públicas de educação infantil e profissionalizante em curso implica risco de que a retomada e a conclusão das obras não se revertam em aprimoramentos no sistema educacional e em expansão do número de vagas na educação básica e profissionalizante;

O Acórdão 2451/2025 – TCU – Plenário recolhe os dados atualizados do Painel de Obras Paralisadas (já descritos acima). Em relação às obras inacabadas do setor de educação, dá notícia de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com organização não-governamental (Observatório Social do Brasil) sob o qual se treinarão mais de mil voluntários vinculados à organização para que possam visitar as obras nas respectivas localidades, registrando as informações em aplicativo para celular que consolida os dados das visitas para utilização pelo TCU. Desta forma, fomenta-se o controle social e obtém-se informação capilarizada que pode orientar fiscalizações mais aprofundadas (as quais poderão ser ampliadas com a colaboração dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos estaduais, com os quais já se celebraram também Acordos de Cooperação). Também no âmbito de obras inacabadas, o Tribunal está empreendendo levantamento de obras realizadas por transferências federais que não registram medição nos últimos 90 dias, o que permitirá cobrar explicações dos responsáveis e, assim, entender as dificuldades enfrentadas e acompanhar a respectiva retomada.

O conjunto de fatos e diagnósticos acima relatados deixa claro que grande parte da origem do problema está na descontinuidade da destinação de recursos até a conclusão das obras, inclusive com a abertura de novas frentes de obra drenando recursos de empreendimentos em andamento, em ofensa ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O tema já fora apontado no

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

item 9.6 do Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário, que solicitara ao então órgão regulador da matéria no Executivo (Ministério da Economia) "informações sobre o cumprimento do disposto no art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar 101/200, em especial acerca da ampla divulgação do relatório de que trata aquele dispositivo". A resposta do Executivo foi então de que "cabe a cada órgão do Poder Executivo a definição das prioridades orçamentárias", enquanto "o Cipi permite o acesso livre de dados relativos às obras de infraestrutura, por meio dos quais seria possível a extração de relatórios" (Acórdão 2600/2024-TCU-Plenário, item 56 do Voto). Diante desta posição, e considerando que "até o momento, não há informações consolidadas sobre os valores alocados para a execução dos projetos em andamento e os reservados para os novos", este último Acórdão deliberou em seu item 9.3.1 um "processo específico de monitoramento, para que seja possível verificar o efetivo atendimento ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte dos principais órgãos gestores de obras públicas". Oportuna esta iniciativa, pois o próprio TCU já havia identificado na tramitação do PLOA 2021 (Acórdão nº 521/2024 – TCU – Plenário) o claro descumprimento destas disposições legais por parte dos Poderes, relatando a inadequação:

> 9.3.1. da supressão, em 2021, de despesas discricionárias (RP 2) para alocação de recursos em emendas do relator-geral do PLOA (RP 9), em face do disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo as leis orçamentárias anuais somente incluírem novos projetos após adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público; [..]
>
> 9.4. [..] dos riscos em razão da lacuna presente nos textos das Leis de Diretrizes Orçamentárias quanto ao conteúdo e extensão das expressões "despesas de conservação do patrimônio público", prevista no art. 45 da Lei Complementar

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

> 101/2000, e "despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", esta última inserida no art. 4º da Lei 14.194/2021;

Trata-se de tema que tem sido objeto da atenção dos relatórios do COI, acolhidos pela CMO, em sucessivas ocasiões. Persiste a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2026 (Projeto de Lei nº 2/2025-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria:

> Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.
>
> Parágrafo único. No detalhamento das propostas orçamentárias, os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar a proporção mínima de

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.

Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2026 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) o disposto no art. 4º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

II - no caso de inclusão de novos projetos:

a) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o art. 95, § 3º; e

b) as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União a cargo do órgão estarem adequada e suficientemente contempladas, nos termos do disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

III - a ação estiver compatível com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual 2024-2027.

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2025:

I - tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado; ou

II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.

§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes das Seções I e II do Anexo III.

É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quanto pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. De fato, a matéria tem sido objeto de reiteradas manifestações na literatura técnica no sentido da urgência de ver cumprido o dispositivo em tela, sob pena de persistir o imenso desperdício de recursos públicos escassos que

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

hoje ocorre[14]. Como exemplo específico, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, e como já exaustivamente repisado em relatórios anteriores do Comitê, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê

[14] Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop**). Nota Técnica IBR 03/2024: Providências indispensáveis para retomada das obras paralisadas.** Florianópolis: IBRAOP, 2024. Disponível em https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2024/06/Nota-Tecnica-03-2024.pdf; Gomide, Alexandre de Ávila & Pereira, Ana Karine. **Os desafios da governança da política de infraestrutura no Brasil: Aspectos políticos e administrativos da execução do investimento em projetos de grande vulto**. In Gomide, Alexandre de Ávila & Pereira, Ana Karine (eds.) **Governança da política de infraestrutura: Condicionantes institucionais ao investimento.** Rio de Janeiro: Ipea, 2018; Armijo, Leslie Elliott & Rhodes, Sybil D. Explaining infrastructure underperformance in Brazil: cash, political institutions, corruption, and policy Gestalts. **Policy Studies**, 38 (3), 2017. pp. 231-247. DOI: 10.1080/01442872.2017.1290227; Raiser, Martin et. al. **Back to Planning: How to Close Brazil's Infrastructure Gap in Times of Austerity**: Report Nº. 117392-BR: July 12, 2017. Washington: World Bank, 2017; Santos, Rita de Cássia Leal Fonseca & Bittencourt, Fernando. **Para além da disciplina macrofiscal: Aspectos (esquecidos) de eficiência e efetividade do gasto público presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal**. In Maia, Aritan Borges Avila et. al. (orgs.). **Lei de Responsabilidade Fiscal 25 anos: reflexões legislativas e propostas de aprimoramento**. Brasília: Senado Federal, Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – Conorf, 2025. pp. 455-499. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/757233/Lei_responsabilidade_fiscal_25_anos.pdf.pdf.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo.

Já no que tange ao art. 45 da LRF e à observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação), a matéria está dentro das missões institucionais do COI; não obstante, é questionável a conveniência e a oportunidade de insistir na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta já foi objeto da mesma recomendação expressa do COI nos relatórios apresentados ao PLOA2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), ao PLOA2023 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022), e ao PLOA2024 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2023), sem qualquer efeito sobre a CMO – como reconheceu o próprio COI no PLOA2025 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024).

Por todos estes fatores, e lamentando que o Congresso Nacional tenha desperdiçado a oportunidade de dar o exemplo em cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos, ao ignorar sistematicamente as recomendações do COI a respeito, o Comitê se abstém de reiterar pelo terceiro ano consecutivo a mesma proposta, esperando a nova configuração normativa que porventura se estabeleça na matéria.

Adicionalmente, dada a carência de mapeamento rigoroso do descumprimento de dispositivo legal tão importante, o Comitê saúda a iniciativa do TCU de promover levantamento

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

quantitativamente mais preciso da observância ou não do art. 45 da LRF, propondo seja solicitado pela CMO ao Tribunal que a Comissão seja informada dos resultados do monitoramento instaurado pelo Acórdão 2600/2024-TCU-Plenário, item 9.3.1, à medida em que sejam produzidos, bem como de eventuais recomendações que dele possam ser extraídas com a finalidade de aperfeiçoamento da legislação de finanças públicas.

1.9 Outras informações relevantes – trabalhos específicos[15] e gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2451/2025-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura e políticas relacionadas.

Em relação à execução dos projetos incluídos no "Novo PAC", o relatório remete ao Acórdão nº 2100/2025-TCU-Plenário, que, ao concluir ser inviável traçar um panorama fidedigno e completo de desempenho do PAC, por lacunas insuperáveis na disponibilidade de informações, trouxe apontamentos e determinações dirigidas ao Poder Executivo que têm por objeto:

I) a publicação, hoje ausente, de informações objetivas e detalhadas sobre:

a) valores, grau de execução e cronogramas das ações financiadas por investimento privado constantes do Novo PAC; sobre indicadores utilizados para avaliar o progresso físico e financeiro das obras; dos critérios utilizados para inclusão de cada ação no programa; e das fontes de recursos consideradas para o financiamento de cada um dos empreendimentos;

b) valores previstos, cronogramas físicos e financeiros, grau de execução e fonte dos investimentos, das próprias ações do Novo PAC;

II – a apresentação de justificativa motivada para inclusão de cada investimento logístico no programa, indicando os custos, prazos, impactos benefícios e riscos considerados na tomada de decisão;

[15] O Voto condutor do Acórdão 2451/2025 menciona, em seu item 52, outros objetos de fiscalização setorial que estariam contemplados no relatório e que seriam de relevância para o trabalho do COI: "[..] (iii) à situação econômico-financeira da Nuclep; (iv) ao Projeto Refino Boaventura (antigo Comperj); (v) ao Plano Setorial de Transporte Ferroviário; (vi) à recuperação de rodovias federais;[..]". Não localizamos, porém, nenhuma referência a ses objetos ao longo do Relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

III – a criação de sistema informatizado para o acompanhamento dos empreendimentos que esteja apto ao pleno monitoramento das ações do Novo PAC;

A atualização parcial das informações no Acórdão 2451/2025 confirma que, apesar de pequenas ampliações da informação disponível, tais requisitos mínimos de publicidade ainda não são cumpridos (em especial quanto aos empreendimentos declarados como "privados", que representam 68,1% do total identificado).

Já um levantamento realizado na alocação de emendas parlamentares no Ministério das Cidades (TC 019.579/2024-1) constata que os mais de 40% do orçamento das obras da pasta provenientes de emendas parlamentares "levanta preocupações quanto à fragmentação orçamentária e à dificuldade de alinhamento com as prioridades estratégicas do ministério", pois ocorre "pulverização dos recursos em projetos de pequena escala, muitas vezes sem estudos técnicos aprofundados", a comprometer a efetividade das políticas públicas e dificultar a implementação de ações estruturantes de longo prazo. A ausência de critérios técnicos objetivos para a alocação dos recursos compromete a equidade na distribuição dos investimentos e pode resultar em obras de baixo impacto social ou mesmo em duplicidade de esforços (como no caso do município de Leme/SP, que teve duas propostas aprovadas para o mesmo objeto).

Além disso, foi constatada empiricamente a "morosidade na execução das obras financiadas por emendas"[16], decorrente de diversos fatores: baixa capacidade técnica dos municípios beneficiários; complexidade dos procedimentos administrativos; falta de planejamento adequado (incluindo a falta de um banco de projetos estruturado); e ausência de mecanismos eficazes de acompanhamento e controle.

Em meio a esse quadro, a informação disponível é insuficiente para gestão das obras: foram identificadas inconsistências entre os dados registrados nas plataformas Transferegov.br,

[16] 35% dos contratos firmados em 2021 e 2022 ainda não haviam sido iniciados até o final de 2024, enquanto cerca de 10% estavam paralisados. Para os contratos firmados em 2023, cerca de 80% das obras não tinham tido iniciada a ecução.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

SIOP e CAIXA, dificultando a rastreabilidade dos recursos e a avaliação da execução física e financeira dos projetos. Comprometida fica também a transparência, tanto pelas inconsistências, como por outras irregularidades como ausência de dados sobre propostas rejeitadas, dificuldade de rastrear os autores das emendas classificadas como RP 2, falta de padronização na nomenclatura dos programas e insuficiência de informações sobre a execução física e financeira dos projetos.

Por fim, a prática de empenhar integralmente os valores das emendas antes da contratação dos projetos, mesmo quando a execução se estende por vários exercícios, contraria dispositivos legais e compromete a previsibilidade orçamentária.

No âmbito da gestão e modernização da própria atuação fiscalizadora do Tribunal, o Acórdão 2451/2025 aponta várias iniciativas relevantes: a continuidade da incorporação de indicadores de maturidade, prazo e valor de projetos de investimento no trabalho de fiscalização (neste caso, aplicados a contratos do DNIT em escala piloto); o acompanhamento contínuo, com ferramentas de automatização da análise de normas e orçamentos, de editais de licitação do DNIT e de algumas modalidades de obras financiadas com transferências voluntárias (em particular edificações escolares do FNDE), e o desenvolvimento prospectivo de ferramentas de soluções tecnológicas de fiscalização de obras públicas (resultando em três soluções tecnológicas distintas, baseadas em sensoriamento remoto, participação cidadã e análise de imagens de satélite, para detecção automática de indícios de superfaturamento, má execução e atrasos nas obras, com uso combinado de drones, satélites e informações coletadas por cidadãos).

1.10 Outras informações relevantes – avaliação de políticas públicas de prevenção de desastres

O Acórdão 2451/2025 trouxe especial ênfase às avaliações de políticas públicas voltadas à prevenção e resposta a desastres. No tema da adaptação às mudanças climáticas com ênfase na redução de riscos de desastres, o Acórdão relata conclusões de auditoria de natureza operacional que analisou a integração entre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), avaliando as medidas adotadas desde 2015 sob o ponto de vista de sua eficácia das medidas de adaptação para reduzir o risco de desastres. Entre os achados relevantes (contemplados no Acórdão 1914/2025-TCU-Plenário), verificou-se

CD255577333800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

que a articulação entre as duas políticas ainda é incipiente e frágil, com processos de trabalho e atores institucionais desarticulados e que operam muitas vezes em paralelo. Nesse sentido, a atuação do órgão central (Sedec/MIDR) ainda se concentra majoritariamente nas ações de resposta e recuperação pós-desastre. Mesmo neste âmbito, os processos seletivos para alocação de recursos e os instrumentos de planejamento carecem de critérios que incorporem adequadamente os parâmetros de vulnerabilidade social dos atingidos (tal como previsto nos normativos); são orientados por dados históricos de desastres, ignorando as projeções futuras de riscos climáticos; finalmente, os volumes de recursos aplicados tanto em prevenção como em resposta e recuperação de desastres sofreram acelerada redução desde 2013 a 2023[17], embora o número de afetados tenha mostrado grande e contínua elevação desde então. O Acórdão 1914/2025 formula recomendações gerais ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para correção dos pontos acima levantados.

Outra avaliação da mesma temática foi a auditoria operacional para avaliar as ações de prevenção e mitigação de desastres no Brasil entre 2012 e 2024 (TC 008.979/2024-3), voltada a - analisar as condições de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da PNPDEC e avaliar a eficácia das obras de prevenção a desastres financiadas com recursos federais, com um recorte específico para os empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul. Constatou-se nessa fiscalização que a PNPDEC se encontra apenas parcialmente institucionalizada, pois, decorridos mais de 12 anos da publicação da lei correspondente, dois de seus principais instrumentos de governança ainda não foram efetivamente implementados (o Conselho Nacional de Proteção e Proteção e Defesa Civil, órgão deliberativo essencial para a articulação entre os diversos atores, e o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, instrumento que deveria nortear as estratégias, metas e ações em nível nacional). Também o substrato técnico do trabalho preventivo, o mapeamento de áreas de risco e monitoramento de eventos, ressente-se de capacidade técnica absolutamente ineficiente[18] e da falta de uma base de dados unificada e pública que consolide todos os mapeamentos de risco realizados por diferentes instituições (federais, estaduais e municipais). Assim, mesmo que houvesse a intenção de priorizar as ações

[17] Com exceção de uma ligeira alta nos valores de resposta e prevenção em 2022 e 2023. Como o escopo do levantamento encerrou-se em 2023, não contém informações sobre o efeito da catástrofe das chuvas no Rio Grande do Sul em 2024.

[18] A capacidade instalada do Serviço Geológico do Brasil é de 70 levantamentos anuais, enquanto uma versão preliminar de Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil projeta uma necessidade de mapear 1.942 municípios críticos até 2040 (além de manter atualizados periodicamente os levantamentos já realizados).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

de prevenção, não haveria informação disponível para levar adiante essa diretriz. Ausente também estão indicadores e processos para medição do impacto das ações de prevenção, o que também obstaculiza a priorização de ações preventivas.

Ainda mais grave é a constatação da tomada de decisão sobre a alocação de recursos para a prevenção:

> 167. A escolha de quais obras de prevenção (contenção de encostas, drenagem etc.) receberão recursos federais ocorre de forma fragmentada e sem um direcionamento estratégico claro. A seleção depende majoritariamente de fontes pontuais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e emendas parlamentares, e não há um planejamento contínuo e integrado baseado em critérios técnicos de risco.
>
> 168. Cada ministério recebe e processa as demandas dos municípios de forma isolada, sem uma visão sistêmica que permita direcionar os recursos para as áreas de maior necessidade e com maior potencial de mitigação de desastres. Essa sistemática pode provocar descontinuidade de iniciativas, redução da efetividade dos recursos públicos e ampliação das desigualdades no acesso a recursos federais.

Como reflexo de todas essas deficiências, a execução das obras de prevenção revela-se precária: de uma amostra de 264 obras nos sete estados mais afetados por desastres, 37% (97 obras) estavam inacabadas (paralisadas, inconclusas ou com atrasos significativos). No recorte específico para o Rio Grande do Sul, o Voto condutor menciona (item 81) atrasos superiores a 12 anos em termos de compromisso firmados em 2012 para estudos e projetos de obras estruturantes nas bacias dos rios Gravataí, Sinos e Jacuí, com baixíssima execução.

Como o processo em questão não foi julgado[19], não constam recomendações ou determinações decorrentes desta última fiscalização.

No que se refere às ações de resposta à catástrofe climática de maio de 2024 no Rio Grande do Sul, dois trabalhos principais são notados: o Acórdão 1297/2025 – TCU – Plenário contemplou as medidas de apoio financeiro a famílias desalojadas ou desabrigadas e a empresas e trabalhadores afetados, registrando problemas na identificação e critérios de processamento dos pedidos de auxílio individual de natureza assistencial e previdenciária, demora na análise dos requerimentos respectivos, deficiências na coordenação entre os órgãos federais e entre estes e os municípios, e ineficácia da comunicação com os beneficiários. Em resposta, o Acórdão exarou

Cfe. verificação na página processual do TCU em 27/10/2025.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

determinações ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para conclusão do processo de avaliação dos requerimentos pendentes, e recomendações de aperfeiçoamento dos processos de gestão de futuras intervenções dessa natureza. No Acórdão 2470/2025 – TCU – Plenário, voltado para os recursos federais transferidos aos municípios para reconstrução de infraestruturas públicas danificadas pela catástrofe, constatou-se morosidade nos processos internos ao MIDR necessários à liberação dos recursos aos municípios, a qual, cumulada com falhas na fiscalização contratual de alguns municípios, acarretou atrasos relevantes na conclusão das obras[20]; alguns municípios, por sua parte, utilizaram de forma irregular os regimes de execução contratual mais complexos (empreitada por preço global, contratação integrada ou semi-integrada), empregando cláusulas de medição e pagamento baseadas em preços e quantidades unitárias[21], além de não divulgarem, em seus portais oficiais ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), informações essenciais sobre o andamento das obras, como o estágio de execução e os relatórios de medição. O Acórdão reconhece as circunstâncias emergenciais que podem ter afetado tanto a capacidade interna do Ministério quanto as cadeias logísticas a serem mobilizadas pelos municípios executantes, limitando-se a cientificar os órgãos envolvidos das irregularidades observadas. Por fim, o Acórdão 2098/2025 – TCU – Plenário tratou do Programa Minha Casa, Minha Vida - Reconstrução, destinado a prover moradia a famílias que tiveram suas unidades habitacionais destruídas ou interditadas definitivamente em razão dos eventos climáticos em questão. A fiscalização constatou eficácia reduzida do programa diante da urgência da situação, com apenas 2,6% dos beneficiários habilitados tendo sido contemplados com novas moradias após sete meses de funcionamento. A análise atribui esse baixo resultado às limitações que a comunicação exclusivamente digital (via aplicativo, sem previsão de atendimento pessoal) traz para a população-alvo, com menor acesso à tecnologia e menor letramento digital, além de limitações na comunicação com as duas pontas do processo (beneficiários e ofertantes de imóveis) que obstruíram o objetivo de intermediação de mercado que era a essência do programa. Também o desenho do programa falhou em restringir o objeto basicamente ao financiamento de apartamentos, com limitada oferta de casas (habitação típica da

[20] Incluindo algumas que, em novembro de 2025 (mais de um ano e meio depois da calamidade) tinham tido zero de execução contratual – em obras que tinham caráter supostamente emergencial.

[21] Procedimento este que, além de contrariar disposição expressa da lei de licitações e contratos administrativos, permite que sejam contratadas obras sem projeto (numa suposta "agilização" dos procedimentos), por preços fixados por estimativa, mas o pagamento seja feito em função de quantidades verificadas *a posteriori*, colocando graves riscos financeiros ao contratante público.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

região) e, sobretudo, ao não contemplar o financiamento de reformas (as quais seriam a maior demanda dos moradores afetados, e representariam solução mais barata e rápida ao déficit habitacional causado pela catástrofe); outra falha de desenho foi a fixação de valor único e máximo para todos os atendimentos, desconsiderando a diferença de preços de imóveis entre região metropolitana e interior, e entre necessidades habitacionais de diferentes tipos de famílias. O Acórdão contempla recomendações aos órgãos executores para correção de práticas e de desenhos de políticas.

1.11 Resposta a iniciativas do COI em exercícios anteriores

Em seu relatório anterior, o COI realizou gestões para abordar situações específicas, dirigindo manifestações e solicitações a diferentes instâncias. O resultado dessas iniciativas será discutido nesta seção

1.11.1 Solicitações de informações sobre obras específicas

Em seu relatório anterior, o COI realizou gestões para abordar situações específicas, dirigindo manifestações e solicitações a diferentes instâncias. O resultado dessas iniciativas será discutido nesta seção.

No que se refere ao TCU, as solicitações foram transmitidas por meio do Ofício 140/2024/CMO, autuado naquela casa por via do processo TC-004.095/2025-1. Inicialmente, solicitava-se ao Tribunal que realizasse levantamento no empreendimento de Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 (sequencial orçamentário 26.783. 3901.161K.0026), com vistas a apurar: (1) as principais medidas adotadas até o momento para a retomada do trecho; (2) o grau de execução dos respectivos contratos em termos físicos e financeiros; (3) o cronograma estimado para a conclusão da apuração das condições do trecho devolvido e para a realização dos projetos necessários à relicitação; e (4) eventuais riscos ou pontos críticos detectados até o momento para o atingimento desses

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

objetivos. Neste tópico, o TCU respondeu por meio do Acórdão 1286/2025 – TCU – Plenário, de 11/6/2025, que a construção do trecho da Ferrovia Nova Transnordestina entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE é objeto de auditoria de conformidade no âmbito do processo TC 017.603/2024-2, o qual constava em aberto nos registros de tramitação processual quando da consulta por este COI, sem registro de deliberação, do que se infere que a ação de fiscalização ainda encontra-se em andamento.

Na mesma assentada, solicitou-se à Corte levantamentos no trecho rodoviário da BR-381 entre Belo Horizonte e Governador Valadares (km 148,00 a km 451,46), com vistas a apurar: (1) a regularidade dos dispositivos do contrato de concessão em seus aspectos econômicos e regulatórios (especialmente à vista de seus apontamentos preventivos em diferentes Acórdãos); e (2) o andamento da execução física e financeira de cada uma das obras atualmente em andamento a cargo do DNIT no trecho, identificando eventuais atrasos e suas causas e consequências prováveis. Em resposta, o Acórdão 1286/2025 – TCU – Plenário apontou que as intervenções em trechos da BR-381 localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte vinham sendo tratadas no TC 022.299/2024-6, e naquele momento (11/6/2025) já havia contrato formalizado de concessão do trecho, cujos termos foram validados pelo TCU (Acórdão 768/2024-TCU-Plenário), tendo a nova concessionária assumido a gestão do trecho em 6/2/2025;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

o Tribunal formulara diversas determinações e recomendações quanto ao projeto a ser nela executado (Acórdãos 1.142/2023 e 768/2024 -TCU-Plenário); as obras de ampliação de capacidade e melhorias previstas para a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) ficaram a cargo do DNIT (com prazo de conclusão de até sete anos), cabendo à concessionária, durante o período de intervenção no trecho, apenas a prestação do serviço de atendimento ao usuário (socorro médico, mecânico e veículos de inspeção de tráfego). Os editais em andamento para as referidas obras vêm sendo fiscalizados pelo TCU (no mencionado TC 022.299/2024-6) e pela CGU (que apontou, no Relatório de Avaliação 1630564, o uso de projeto desatualizado como anteprojeto para as obras contratadas, falhas na elaboração de orçamento referencial e publicação do edital de licitação com dotação orçamentária insuficiente). O trecho foi adjudicado pelo DNIT em 6/9/2024, pelo valor de R$ 393.742.699. Quanto à execução, neste trecho as obras de execução dos lotes 8A e 8B estão em suas fases iniciais (elaboração de projetos), sendo que o DNIT, ao contratar a execução das obras, havia sido notificado acerca da desatualização dos anteprojetos e dos riscos envolvendo possível atraso na liberação das frentes de serviço aos contratados. Finalmente, o acompanhamento realizado resultou no Acórdão 1727/2025-TCU-Plenário, de 30/07/2025, que inicia por constatar a desatualização do projeto usado como base para a contratação integrada da obra do lote 8B (embora o principal elemento de risco, a ocupação urbana das margens da rodovia, encontre-se em processo de tratamento considerado como "avançado" pelo TCU, nos termos do Acórdão 1081/2025-TCU-Plenário, e tenham sido incorporadas referências atualizadas a essa circunstância no edital da contratação integrada - Edital 0324/24-00). Não obstante tal desatualização de projetos, e alguns apontamentos de restrição à competitividade no edital, o Relator do Acórdão considerou "superados" os problemas pela presença de seis licitantes habilitados no certame e pela obtenção de desconto em relação ao orçamento estimado. O Acórdão em questão limitou-se a cientificar o DNIT de "impropriedades formais" verificadas, para "reprimir a recorrência das falhas", a saber: (1) ausência de atualização do orçamento estimativo conforme o sistema de referência vigente (Novo Sicro) e a utilização de índices de reajustamento sobre valores de maio/2012 para estimar preços em junho/2024; (2) exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional para participação no certame exclusivamente relacionada à execução de pavimentação em concreto (pavimento rígido) e sua posterior substituição por metodologias e tecnologias mais comuns (pavimento flexível ou semirrígido), com potencial restrição à competitividade e ofensa ao

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

princípio da isonomia; e (3) indevida "unitarização" adotada como critério de pagamento dos itens constantes da planilha de serviços, desassociada do atingimento de etapas específicas e individualizadas no contexto da obra, em potencial burla à lógica do regime de execução da contratação integrada. Desta forma, considerou o Tribunal que a execução do contrato, nos termos em que está colocada, é aceitável.

Já em outro trecho (Variante de Santa Bárbara/MG – com início no km 334,4 e fim no km 379,8 da BR 381/MG), consta do Acórdão 1286/2025 – TCU – Plenário que existiam vigentes dois Contratos para a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando as obras de implantação em pista dupla, pavimentação, obra de arte especial e túnel (não havendo, até então, medição nesses contratos de projeto de engenharia).

Assim, os dois empreendimentos específicos sobre os quais o COI demandou informações encontram-se sob acompanhamento do Tribunal, sem que a Corte de Contas tenha manifestado qualquer apontamento que restringisse a recomendação pela sua execução, nem suscitado problema que sugira a necessidade de intervenção posterior do Legislativo. Cumpridas, portanto, as finalidades da solicitação original de informações, sem que se vislumbrem desdobramentos posteriores para a atuação do COI.

1.11.2 Alerta sobre os riscos envolvidos no subfinanciamento crítico dos investimentos necessários no setor nuclear

Em outra frente de intervenção, o COI alertou, em seu Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, acerca de um conjunto de problemas interligados no setor nuclear detectado nas informações recebidas do TCU, problemas estes que colocam riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

> a) o atraso em fases críticas do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), tais como a etapa de seleção do local do empreendimento, a elaboração de orçamento atualizado e cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

b) a omissão na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) prevista na Lei 14.222/2021 e Decreto 11.142/2022, incluindo a formalização da cisão da sua estrutura em relação à CNEN e a nomeação do Diretor-Presidente e demais dirigentes, impede o cumprimento pelo país da Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (ratificada pelo Decreto 2.648/1998) e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

Em função do alerta, o Comitê instou a CMO para a necessidade de reorientar recursos orçamentários atualmente alocados pelo Congresso Nacional em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

O Comitê não recebeu qualquer resposta por parte das autoridades a quem dirigiu os alertas e recomendações.

Estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear

As novas informações sobre a situação do setor nuclear apontam muito poucas mudanças em relação à grave situação sintetizada no Relatório do COI em 2024. No âmbito da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN)[22], o Acórdão 426/2025-TCU-Plenário

[22] A estruturação é obrigação prevista na Lei 14.222/2021, no Decreto 11.142/2022 e na Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (acordo internacional ratificado pelo Decreto 2.648/1998), pois o órgão em questão deveria governar a segurança das instalações nucleares como um órgão regulatório independente, sem as funções de

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

informa terem sido já encaminhados ao Senado Federal, para aprovação, as indicações dos respectivos diretores[23], os quais, aprovados pelo Senado Federal, foram nomeados em 29/08/2025[24], sendo esta uma das recomendações formuladas. No entanto, as demais providências de instalação e funcionamento da nova agência encontram-se ainda pendentes, apontando-se no mencionado Acórdão divergências e indefinições quanto à distribuição dos recursos materiais e contratos entre a CNEN e a nova agência a ser cindida, quanto à escassez de recursos humanos na CNEN decorrente de um prolongado processo de redução de pessoal e envelhecimento da CNEN e na força de trabalho do setor público nuclear, e quanto à falta de previsão de recursos orçamentários para a ANSN na LOA2025 (a qual persiste no PLOA2026, para o qual não há unidade orçamentária própria para o órgão). Prossegue o Acórdão argumentando que as competências atribuídas à nova agência são inclusive mais amplas que as das áreas objeto de cisão pela CNEN, pois envolvem o processamento administrativo de infrações e sanções, tudo a exigir um quadro de pessoal especializado e em número suficiente para o desempenho das tarefas. Em síntese, a falta de recursos para o funcionamento da ANSN "impede a adoção de mecanismos regulatórios de segurança radiológica previstos na nova norma e reduz a eficiência na fiscalização relacionada à segurança nuclear no âmbito das infraestruturas minero-industriais do Programa Nuclear Brasileiro", e as medidas até agora preconizadas para viabilizá-la mediante cisão da CNEN "pode resultar em quadro de fragilização das duas agências [..], em face da exiguidade de recursos orçamentários às áreas de fomento e de segurança nuclear [..]. (itens 139 a 140 do relatório). A deliberação do Acórdão 426/2025 foi no sentido de recomendar ao Poder Executivo que formule em 120 dias "plano de ação, indicando as providências necessárias para garantir o bom funcionamento da ANSN e da CNEN relativamente às necessidades a serem negociadas quanto a dotações orçamentárias futuras para execução das ações orçamentárias sob a responsabilidade de cada entidade e ao patrimônio móvel e imóvel, recursos humanos, contratos em geral e serviços de Tecnologia da Informação a serem redistribuídos".

A intenção publicamente declarada da nova diretoria é a de atuar com intensidade, em especial na elaboração de novos marcos regulatórios (de minerais críticos, de cibersegurança e

operação e fomento que permanecem a cargo da CNEN.
[23] Matérias MSF 84/2024, 85/2024 e 86/2024.
DOU nº 164- A (Seção II - Edição Extra), de 29/08/25, pág. 001

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

de aprovação para sítios nucleares com ênfase em pequenas centrais), além de inspecionar "todas as instalações nucleares licenciadas"[25]. De fato, trata-se de funções da maior importância e que demandam a disponibilidade material de recursos humanos e financeiros para que sejam cumpridas (independentemente da transformação ou não em agência reguladora, como aventado em tais manifestações), e é a existência de tais recursos que está em questão.

Sobre o tema, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) respondeu a pedido de informação apresentado pelo COI, por meio do Ofício 11492/2025/MCTI de 12/11/2025, com as Notas Informativas 3009/2025/MCTI (SEI 13287080), de 12/11/2025, e 3007/2025/MCTI (SEI 13287080), de 11/11/2025, e anexos. Nelas consta o relato das providências adotadas até agora para estruturação da ANSN: criação e nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de atualizar as ações necessárias à cisão da CNEN e à implantação da ANSN (julho/2025)[26]; posse da primeira diretoria da ANSN (28/08/2025); publicação de portaria[27] estabelecendo diretrizes transitórias para o apoio administrativo a ser prestado pela CNEN para ANSN até a assunção integral de suas competências (em período definido como de até 24 meses após a nomeação da diretoria da ANSN, durante a qual a ANSN utilizará os recursos da CNEN até a sua individualização nos sistemas organizacionais, administrativos e orçamentários[28], com redistribuição de servidores das áreas correspondentes às atribuições da nova agência, e terá cedidos os espaços físicos determinados para sua atuação); realização e homologação de concurso público para o preenchimento de 100 vagas na CNEN e 50 na ANSN (03/10/2025)[29]. Por conseguinte, afirma o

[25] Sabino, Marila. Autarquia quer voz em metais estratégicos e terras raras. *Valor Econômico,* 07/11/2025, p. A11

[26] O referido Grupo de Trabalho elaborou diferentes trabalhos de planejamento da cisão, em especial aqueles referentes a "*Roteiro de Redistribuição de Servidores (13292704), que detalha as etapas de movimentação de cargos e criação da estrutura da ANSN no SIORG e SIAPE; o Plano de Ação de Transição CNEN–ANSN (13292709), com cronograma de execução e matriz de responsabilidades; o Plano de Atualização do SEI/CNEN (13292712), que prevê a criação da instância SEI-ANSN e a migração dos acervos processuais; e o Diagnóstico dos Sistemas de TIC (13292716), que avaliou sistemas críticos e definiu os parâmetros técnicos para sua adaptação e transferência.*"

[27] Portaria Interministerial MCTI/MME nº 9.326, de 25.08.2025.

[28] Argumenta o Ministério que a ausência da ANSN como unidade orçamentária deveu-se a um descompasso entre o calendário de elaboração da proposta orçamentária para o PLOA2026 e a efetiva criação da autarquia, pelo que não houve tempo hábil para incluir a nova unidade orçamentária na proposta de 2026. A situação transitória foi contemplada na Portaria Interministerial, que assegurou que as despesas da ANSN permaneçam sendo custeadas pelo orçamento da CNEN até a sua implantação como unidade gestora própria, o que se prevê para o projeto de lei orçamentária para 2027.

[29] O Anexo V do PLOA2026 (Projeto de Lei do Congresso Nacional 15/2025) contempla o provimento de 11.382 "Cargos efetivos vagos" no Poder Executivo (sem especificar quais cargos exatamente), o que em tese permitiria que tais concursados sejam nomeados. Apesar do reconhecido avanço, esse quantitativo permanece "ainda

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Ministério que as providências adotadas até o momento "asseguram a continuidade administrativa e o cumprimento do cronograma de segregação entre a CNEN e a ANSN, garantindo a regularidade dos processos em curso".

Na audiência de 03/12/2025, os representantes da ANSN e da CNEN descreveram a execução do plano de cisão da autarquia, e o andamento das etapas de estruturação administrativa. Ressaltam em particular duas fragilidades que afetam a nova autarquia da mesma forma como a de origem: insuficiência quantitativa de recursos humanos e orçamentários. No primeiro ponto, tendo sido já redistribuídos todos os servidores da área finalística, dos 822 cargos do quadro, apenas 323 (42%) encontravam-se preenchidos; a idade média do pessoal ativo é de 57 anos, dos quais 35% têm entre 60 e 69 anos, e 41% estão aptos à aposentadoria[30]. Para reposição, atualmente há 50 aprovados em concurso público cuja nomeação até dezembro deste ano já foi autorizada, e 205 candidatos em cadastro de reserva aguardando autorização do MGI para nomeação posterior (todos em cargos da área fim). A CNEN e a ANSN solicitaram ao MGI autorização para novo concurso público em 2026 com vistas à recomposição do quadro. Na matéria orçamentária, os dirigentes apontam, por um lado, a necessidade de concluir a atual fase de operação em que a execução do orçamento é partilhada entre CNEN e ANSN[31], e por outro um subfinanciamento crítico das atividades de regulação. Neste aspecto quantitativo, as ações finalísticas recebem no PLOA2026 menos R$ 6,2 milhões, em termos nominais, do que o orçamento de 2025[32], totalizando o orçamento global aprovado R$ 31 milhões (contra os R$ 80,7 milhões solicitados pela autarquia). Esta situação de fragilidade orçamentária compromete a realização das ações finalísticas (segurança de instalações nucleares, controle de material nuclear, proteção radiológica), a aquisição de recursos tecnológicos (especialmente softwares de

---

insuficiente diante das necessidades acumuladas da Comissão", tendo a CNEN pleiteado em maio de 2025 a autorização para contratação emergencial (Lei n° 8.745/1993) de 273 profissionais temporários (não há informações sobre o eventual atendimento dessa demanda, nem referência a tais contratações no Anexo V do PLOA2026).

[30] A informação listada pelo TCU na audiência é de um percentual de 49% dos servidores aposentáveis de imediato.

[31] Em particular na ação de administração das unidades, que financia a atividade-meio de ambas (as ações orçamentárias finalísticas já são gerenciadas exclusivamente por uma ou outra). Não havendo Unidade Orçamentária própria da ANSN no PLOA 2026, foi encaminhada em 11/11/2025 a Nota Técnica Conjunta 1/2025 ANSN/CNEN pelas duas agências propondo os termos da alteração da proposta orçamentária já para a LOA 2026, a qual foi encaminhada pela Secretaria de Orçamento Federal à CMO (Ofício SEI 7160/2026/MPO de 27/11/2025, disponível em https://www.congressonacional.leg.br/documents/150599582/151808856/Of%C3%ADcio+SEI+n%C2%BA+7160.2025.MPO+e+anexos.pdf/cfe13d5d-a2e7-4798-b80e-2af2603df06a). Até o momento de elaboração deste Relatório, a Unidade Orçamentária relativa à ANSN (32401) já existia no sistema, mas não havia sido realizada qualquer transferência de dotações a partir da UO da CNEN (24204).

A ação de administração geral da unidade, compartilhada com a CNEN, recebe R% 5,5 milhões a menos.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

simulação e suporte ao licenciamento), e a formação de recursos humanos para substituir a quadros altamente qualificados que sofrerão forte evasão no horizonte imediato em função da idade avançada das aposentadorias. Verifica-se ainda que, no parecer preliminar ao PLOA2026 aprovado em 03/12/2025[33], o orçamento conjunto CNEN/ANSN sofreu ainda cortes de R$ 2,9 milhões.

O representante do TCU corroborou a avaliação apresentada pela ANSN e pela CNEN de que o risco crítico na estruturação da ANSN é o elevado déficit de pessoal decorrente do escasso provimento do quadro de pessoal, cumulado com a projeção de aposentadorias, o que compromete severamente a capacidade de regulação e fiscalização (trazendo, inclusive, exemplos de incidentes recentes de segurança com material nuclear que mostram a necessidade de uma fiscalização mais intensiva do que a atual estrutura pode proporcionar).

Angra 1 – Extensão da vida útil (LTO)

No que se refere ao risco iminente de o programa em andamento para extensão de vida útil da usina (Programa LTO Angra 1) não alcançar seus objetivos em razão da baixa disponibilidade de recursos financeiros, o que acarretaria inviabilidade da continuidade da operação da empresa, cumulada com elevado custo de descomissionamento, o Acórdão nº 2392/2025 – TCU – Plenário traz as informações atualizadas sobre o andamento do caso. Angra 1 está em operação desde 1985 e foi licenciada para operar por quarenta anos, até dezembro de 2024; por meio da Resolução-CNEN 331/2024, a Eletronuclear obteve a autorização para prorrogação da vigência, concedida anteriormente para vigorar até 23/12/2024, pelo prazo de vinte anos, condicionada a implantação do Programa LTO Angra 1. Tal programa está previsto para durar até 2028, com custo estimado superior a R$ 3 bilhões, sendo que sua implementação abrange paradas obrigatórias para manutenção e recarregamento. Os 5 contratos examinados pelo TCU em 2025 tinham execução financeira entre 8% e 55%, em valor total equivalente a R$ 598 milhões. Os resultados da auditoria reforçam as constatações anteriores de risco de insuficiência de recursos financeiros para conclusão das obras: para um projeto de investimento que evidentemente exige financiamento de longo prazo compatível com sua execução, a continuidade das obras em 2025 dependeu de empréstimos de curto prazo de R$ 850 milhões

[33] https://www.congressonacional.leg.br/documents/150599582/152603854/PARECER.pdf/ea959086-c22c-4eff-0b-212ec76cd2bf, p. 79.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

(mais caros que o financiamento de longo prazo, e vencendo já em dezembro de 2025), e a expectativa de uma subscrição pela Eletrobras de R$ 2,4 bilhões em debêntures da Eletronuclear para custear especificamente este projeto depende da homologação judicial pelo STF de acordo entre a União e a Eletrobras nos autos da ADI 7385[34]. A saída da Eletrobras do quadro societário da Eletronuclear fez com que os balanços desta e da sua nova controladora ENBPar deixassem de dispor dos recursos necessários para dar garantia a contratos de empréstimo em diferentes tentativas[35]. Em síntese, "a situação financeira da Eletronuclear é complexa e praticamente não se alterou desde a edição do referido Acórdão 2.502/2024-Plenário", permanecendo o risco ali apontado de não atingimento dos objetivos do programa por escassez de recursos financeiros. Adicionalmente, a indefinição sobre a continuidade ou não de Angra 3 afeta diretamente o equilíbrio econômico-financeiro da Eletronuclear e sua capacidade de financiar o empreendimento de Angra 1 (pois concorre pelos mesmos limitadíssimos recursos)[36].

Em conclusão sobre o empreendimento, a Unidade Técnica do Tribunal propôs determinação à Eletronuclear para que, no prazo de noventa dias, apresente plano de ação e contingências para buscar viabilizar a captação dos recursos necessários para a conclusão das obras do projeto de extensão de vida útil da Usina Nuclear de Angra 1 e antever medidas contingenciais em caso de imprevistos na implementação do plano. O Ministro-Relator considerou que a alçada das providências necessárias, que envolvem no mínimo o tratamento conjunto dos projetos de Angra 1 e Angra 3, dependendo de decisões regulatórias e financeiras

[34] A referida homologação encontrava-se agendada para julgamento virtual no STF em 31/10/2025 ("*Julgamento Virtual: ADI-Acordo Incluído na lista 708-2025.NM - Agendado para: 31/10/2025 11:00 a 10/11/2025 23:59*." Iniciado o julgamento, o processo foi destacado para julgamento presencial em 07/11/2025 ("*Decisão: Após o voto do Ministro Nunes Marques (Relator), que homologava o Termo de Conciliação n. 7/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM e extinguia o processo com resolução do mérito, no que foi acompanhado pelos Ministros Dias Toffoli e Edson Fachin (Presidente), o processo foi destacado pelo Ministro Alexandre de Moraes. Plenário, Sessão Virtual de 31.10.2025 a 10.11.2025.*"). Posteriormente, o processo foi objeto de deliberação nas sessões plenárias de 04/12/2025, sendo o julgamento suspenso e pautado para continuidade na sessão de 11/12/2025. Cf. https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6635975, acesso 04/11/2025.

[35] Garantias estas exigidas por instituições multilaterais para a concessão de empréstimos. A oferta de garantias tem-se mostrado inviável tanto em termos privados (pela limitação financeira da Eletronuclear) quanto em termos do oferecimento de garantias soberanas pela União (pela mesma razão que impossibilita a oferta de contragarantias pela empresa, e pelo fato da empresa ter uma participação acionária privada). Por outro lado, o financiamento direto pela União (na forma de capitalização a ENBPar com empréstimo desta à Eletronuclear) geraria dupla incidência tributária, gerando aumento de custo a ser repassado aos consumidores.

[36] O Acórdão em exame traz outras inquirições e determinações sobre aspectos de gestão financeira da Eletronuclear (política de gestão de riscos cambiais em contratos), não relacionadas diretamente aos temas examinados pelo COI e que não são abordadas aqui. Tampouco foram relatados problemas significativos na execução dos contratos ditados.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

que envolvem todo o mercado de energia elétrica, extrapola a abrangência de ação da Eletronuclear. Remeteu assim o acompanhamento do caso ao processo de monitoramento das deliberações antes exaradas no Acórdão 2.502/2024 Plenário (TC 003.318/2025-7[37]).

Em resposta aos pedidos de informação formulados pelo COI, a Eletronuclear respondeu (Ofício P-220/25 de 11/11/2025) que o projeto LTO, inserido no PPA vigente e no Novo PAC, tem papel estratégico na transição energética rumo a energias limpas, na estabilidade do Sistema Interligado Nacional e na sustentabilidade financeira da própria Eletronuclear (dado que Angra 1 representa cerca de um terço da receita da empresa). O investimento total previsto é de aproximadamente R$ 3,1 bilhões, distribuídos entre 2024 e 2028[38], estando concluídas as fases técnica e de licenciamento dos projetos, e em andamento a execução física; os cinco contratos auditados pelo TCU não exibiram irregularidades, e todas as recomendações dos órgãos de controle foram atendidas. Em relação à estrutura de financiamento, o TCU "reconheceu que o modelo de financiamento do Programa apresenta caráter autossustentável", com base em "receitas próprias, aportes do controlador e instrumentos de mercado", em especial a "previsão de emissão de debêntures conversíveis, instrumento expressamente contemplado no Termo de Conciliação firmado entre a União e a Eletrobras, cujo objetivo é viabilizar o aporte de R$ 2,4 bilhões, a ser destinado exclusivamente ao projeto". A viabilidade econômico-financeira foi comprovada por manifestações da ENBPar e da CGU, destacando-se que o custo médio por kW produzido é estimado em valor quatro vezes inferior ao de implantação de nova geração. Afirma ainda que "[a] Nota Técnica PMSO demonstra que as despesas do LTO se enquadram no conceito de prioridades essenciais — voltadas à segurança nuclear, à preservação de ativos e à continuidade operacional — não representando risco fiscal para a União", e que "a Eletronuclear manteve o cumprimento das metas regulatórias e das obrigações contratuais, priorizando os investimentos críticos e a integridade dos ativos".

O Ministério das Minas e Energia manifestou-se por meio do Ofício 703/2025/ASPAR/GM-MME e anexos, de 11/11/2025. Neste conjunto de documentos, o

[37] O referido processo encontra-se aberto e somente traz como deliberação o Acórdão de Relação 1409/2025 – Plenário, com deliberação de natureza processual de prorrogação de prazo para cumprimento de determinação não relacionada ao caso da Angra 1.

[38] Abrangendo projetos de engenharia, modernização de sistemas de segurança, qualificação de equipamentos e programas de gerenciamento do envelhecimento.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Ministério tece inicialmente[39] considerações sobre o alcance da supervisão ministerial sobre as empresas estatais e a autonomia que deve ser concedida a essas entidades, afirma que o Plano de Negócios e Gestão da Eletronuclear contempla o programa LTO Angra 1 como uma das cinco metas corporativas da empresa, e que "estão em curso a obtenção dos meios de geração de recursos financeiros" para o projeto, por meio da aquisição pela Eletrobras de debêntures da Eletronuclear pelo valor de R$ 2,4 bilhões, segundo Termo de Conciliação[40] celebrado entre a União e a futura adquirente, cujos recursos serão obrigatoriamente destinados ao custeio do projeto LTO.

Na audiência pública de 03/12/2025, o representante do TCU enfatizou o risco iminente que a situação de subfinanciamento do projeto LTO acarreta: a paralisação da usina, por impossibilidade de operar sem os investimentos necessários à extensão da vida útil. Esse risco foi corroborado pelo representante da ANSN, que recordou que o licenciamento nuclear atualmente vigente para a operação é condicionado às transformações proporcionadas pelo projeto ao longo de seu cronograma, sem as quais a operação terá que ser descontinuada. Apontou ainda o TCU a precariedade da equação financeira: para uma necessidade mínima de R$ 3 bilhões ao longo do período de 2024 a 2028, as fontes atualmente utilizadas não alcançam mais de R$ 850 milhões, lastreadas em financiamentos de curto prazo e alto custo; sem financiamento de longo prazo, a continuidade do projeto é inviável (e, até o momento, existe tão somente a expectativa do desbloqueio dos R$ 2,4 bilhões em debêntures pactuados por meio da homologação do acordo com a Eletrobras/Axia). A ausência de uma solução imediata para o problema ameaça a própria operação da empresa e a geração de energia firme para o sistema elétrico.

O presidente em exercício da Eletronuclear confirmou, na mesma audiência, a situação de virtual colapso financeiro da empresa, com risco de solvência elevado: desde 2024, a empresa vem usando o caixa operacional e financiamento de curto prazo para tocar os investimentos tanto no projeto LTO de Angra 1 (já realizado R$ 1 bilhão de um total de R$ 3 bilhões a realizar) quanto os custos inevitáveis de Angra 3 (cerca de R$ 200 milhões ao ano com a manutenção dos equipamentos e R$ 800 milhões com o pagamento dos empréstimos bancários já contraídos para

[39] Despacho SEI 1141723, de 07/11/2025
Termo de Conciliação 07/2025/CCAF/CGU/AGU – GVDM.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

as obras[41]). As debêntures do acordo com a Eletrobras/Axia (R$ 2,4 bilhões) são a única solução considerada viável atualmente para captação de financiamento de longo prazo para viabilizar o projeto (inclusive pela incapacidade de prestação de garantias pela controladora EBNPar para créditos de longo prazo).

O representante do Ministério das Minas e Energia teceu apenas considerações sobre a "estrutura de governança" da pasta, afirmando respeitar a autonomia empresarial, sem trazer nenhuma informação substantiva sobre o problema concreto da ausência de financiamento para viabilizar o projeto LTO.

Situação econômico-financeira e finalidades da atuação da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep

No exercício de 2025, foram trazidos ainda novos elementos de informação sobre outra dimensão dos problemas do setor nuclear: o Acórdão 1737/2025 – TCU – Plenário realizou auditoria operacional na situação econômico-financeira da empresa Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, organização criada originalmente para projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados para usinas nucleares. Nesta ocasião, além de formular recomendações sobre a gestão financeira e de custos da empresa, o Tribunal comunica a diferentes instâncias de governo (inclusive à própria CMO) que a estrutura empresarial e física da Nuclep encontra-se superdimensionada frente à demanda do setor nuclear prevista para o Programa Nuclear Brasileiro (PNB), o que exigiu aportes do Tesouro Nacional na empresa de mais de R$ 14 bilhões desde o ano 2000 , com indicador de dependência do Tesouro Nacional da ordem de 90% nos últimos cinco anos; alerta ainda sobre a inércia do governo federal na redefinição das dimensões e características de operação da Nuclep frente à significativa descontinuidade do programa nuclear brasileiro ao longo dos anos, o que enseja uma falta de definição precisa dos objetivos estratégicos da União para a Nuclep a curto, médio e longo prazo (o que representa a principal causa do contínuo e elevado déficit econômico-financeiro anual da estatal). Preconiza o ajustamento da capacidade instalada da Nuclep, especialmente para a produção de equipamentos pesados para o setor nuclear, à demanda do seu maior cliente, a

[41] Dos R$ 90 milhões alocados ao projeto no orçamento de investimentos do PLOA2026 (referindo-se apenas ao investimento físico em obras e equipamentos), nenhum vem de alocação de recursos fiscais ou do controlador, sendo as fontes de recursos apontadas exclusivamente "Geração Própria" e "Debêntures" (PLOA 2026, Volume VI - Orçamento de Investimento, pp. 78-79https://www25.senado.leg.br/documents/150599582/150788559/Volume+VI+-+Or C3%A7amento+de+Investimento.pdf/f1b3d778-1808-46dd-8b30-f00e16083b06)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

União (inclusive porque essa capacidade vem sendo crescentemente preenchida de forma provisória para atender a encomendas dos setores de energia elétrica, óleo e gás e defesa, que não são o seu objetivo institucional nos termos do art. 173 da Constituição Federal).

Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena)

Quanto ao acompanhamento da implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), recurso necessário para armazenar em definitivo os rejeitos de baixo e médio níveis de radiação originados em todas as atividades nucleares do país, bem como no futuro descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, o Acórdão 898/2024-TCU-Plenário constatara no ano anterior que fases críticas do projeto, como a etapa de seleção do local do empreendimento, ainda encontravam-se inertes, além do orçamento estar desatualizado e não existir um cronograma adequado o projeto deste porte. Recordava-se ali os riscos envolvidos ao país: os depósitos iniciais de rejeitos radioativos administrados pela Eletronuclear (usinas de Angra 1 e 2) terão operação em níveis críticos a partir de 2028 (o de Angra 1 encontrar-se-á esgotado), e os depósitos intermediários, operados pela CNEN, encontram-se em estado precário de licenciamento e operação, com elevada taxa de ocupação. Naquela oportunidade, o Acórdão 898/2024-TCU-Plenário determinou à CNEN e ao MCTI, entre outras providências, que ultimem a decisão sobre o local a instalar o Centro em 90 dias, e providenciem em 180 dias as medidas gerenciais necessárias ao início da implantação, além de providenciarem o licenciamento dos depósitos hoje funcionando sem licenças. Posteriormente, o Acórdão de Relação 1782/2025-TCU-Plenário considerou que as principais determinações do Acórdão encontravam-se "em cumprimento", estando contratado e em andamento o serviço de elaboração do planejamento e cronograma dos projetos e tendo havido progresso significativo nas etapas preliminares do projeto, especialmente no que se refere à viabilização técnica e legal do local pretendido" para a construção do Projeto Centena (tratativas com o Exército Brasileiro, administrador do terreno, com a prefeitura local e com o Ibama para início do processo de licenciamento ambiental). Permanecem ainda, porém, os atrasos nas medidas emergenciais preconizadas para gerenciamento emergencial da capacidade de armazenamento dos depósitos já existentes, até a conclusão do Centena[42].

[42] O Acórdão 1939/2024-TCU-Plenário, também proferido no processo, apenas altera o rol de órgãos federais stinatários de algumas das determinações, não afetando a situação de mérito apontada.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Sobre o tema, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) respondeu a pedido de informação apresentado pelo COI, por meio do Ofício 11492/2025/MCTI de 12/11/2025, com a Nota Informativa 3009/2025/MCTI (SEI 13287080), de 12/11/2025 e anexos. Lá se descrevem "providências corretivas e de planejamento", a saber: (i) contratação de empresa de engenharia para elaboração do planejamento da implantação do projeto, com a produção do documento de consolidação do planejamento físico-financeiro atualizado, já entregue e em fase de revisão pela CNEN dos produtos entregues; (ii) seleção do "sítio preferencial" para instalação, ocorrendo "tratativas com a Prefeitura do município onde se localiza a área para apresentação do empreendimento e com o Exército Brasileiro, responsável pela cessão do terreno"; nesse local, foram realizadas coletas in loco de dados para caracterização do sítio e de licenciamento, encontrando-se em fase final "o processo de contratação de serviço de diagnóstico hidrogeofísico e geotécnico, com mapeamento do subsolo e identificação do topo rochoso, indispensável para o posicionamento dos poços de monitoramento e para os estudos de segurança radiológica e de engenharia"[43]; (iii) no licenciamento ambiental, contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos preliminares de referência exigidos, bem como início do processo formal junto ao IBAMA (emitido pela autoridade licenciadora o Termo de Referência em 28/05/2025, contendo as diretrizes e estudos necessários à implantação do empreendimento); (iv) monitoramento contínuo, pela CNEN, da capacidade dos depósitos existentes para armazenamento de rejeitos radioativos, e ações "voltadas à otimização e ampliação dessa capacidade". A esse respeito, afirma o MCTI que "não há previsão de esgotamento no curto prazo dos depósitos das Unidades Técnico-Científicas da CNEN, pois o volume de rejeitos recebidos varia conforme a demanda dos usuários internos e externos", e que estão sendo desenvolvidas medidas de curto prazo para ampliar a capacidade de armazenamento e eliminar a necessidade de novas obras[44].

[43] Portanto, não há obra civil em andamento no sítio previsto para o Projeto CENTENA, uma vez que o empreendimento se encontra em fase de planejamento e implementação. Em nota à imprensa, a CNEN relata ter identificado, segundo o protocolo técnico aplicável, um "local preferencial" sendo "a próxima etapa" a complementação dos estudos de parâmetros geofísicos para os licenciamentos nuclear e ambiental. (https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/ultimas-noticias/cnen-divulga-nota-de-esclarecimento-sobre-o-projeto-centena)

[44] Tais como "o desmantelamento de fontes seladas, a retomada do uso do depósito do IEN/CNEN após obra de adequação prevista para o período de 2025 a 2026, e a revisão de critérios aplicáveis ao tratamento de fontes radioativas de baixo risco".

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Tais informações, no entanto, são parcialmente contraditórias com manifestações atribuídas à CNEN na imprensa. Reportagem jornalística recente[45] destaca que o esgotamento da capacidade do depósito intermediário da Eletronuclear, entre 2030 e 2031, sem a existência do Centena, implicará na necessidade da interrupção de operações de Angra 1 e 2 (retirando o equivalente a 1% da energia consumida no sistema elétrico nacional), e aponta que a própria ANSN teria cobrado "a definição imediata do local, a elaboração de um cronograma físico de execução e a instituição de um Programa de Monitoração Radiológica Ambiental Pré-Operacional [..], exigido para o licenciamento", sendo que esta última exigência deve ser cumprida ao longo de dois anos "antes da aprovação do local", o que por si só já dificulta o cumprimento do prazo de 2030. Por tais motivos, a ANSN também corrobora os fortes indícios de inviabilidade do cumprimento de prazos para a conclusão do projeto até 2030. A reportagem menciona ainda declarações da Eletronuclear de que trabalha em alternativas para ampliar emergencialmente sua capacidade de armazenamento, processo que depende de licenciamento ambiental e nuclear e que também tem difícil equacionamento no prazo[46].

A esse respeito, contesta a CNEN em nota à imprensa[47], afirmando que "iniciando o projeto em 2026, o repositório tem condições de estar concluído em 2030, compatível com a data limite de 2031/2032 para a capacidade de armazenamento dos depósitos atuais existentes na Central Nuclear de Angra dos Reis". As alternativas para eventuais atrasos são descritas como a reorganização dos depósitos atuais da Eletronuclear (independente de um novo processo de licenciamento ambiental) e a construção de outro galpão de armazenamento de rejeitos não especificado. Estas alternativas mitigariam a possibilidade de interrupção do funcionamento das usinas Angra 1 e 2 decorrente do esgotamento da capacidade de armazenamento de resíduos. Passando ao tema do financiamento, a CNEN traz nessa mesma manifestação uma informação que não havia sido contemplada em nenhuma das participações anteriores: a de que os recursos para o projeto "serão aportados pelo Fundo de Descomissionamento das usinas de Angra 1 e Angra 2, constituído exatamente com o objetivo de financiar o desmonte das usinas, ao final de

[45] Rodrigues, Robson. Sem depósito de rejeito radioativo, usinas de Angra 1 e 2 podem parar já em 2030. *Valor Econômico*, 15,16,17/11/2025, p. B-1
[46] A nota de imprensa menciona que tais providências emergenciais teriam sido determinadas à Eletronuclear pelo TCU, mas não localizamos nos Acórdãos publicados nada relativo a essa determinação específica.
[47] https://www.gov.br/cnen/pt-br/assunto/ultimas-noticias/cnen-divulga-nota-de-esclarecimento-sobre-o-projeto-ntena

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

sua vida útil, incluindo a remoção dos embalados contendo os rejeitos para um depósito definitivo".

Na audiência de 03/12/2025, o representante do TCU apontou de forma crítica o risco envolvido: em 2028, esgota-se a capacidade do centro de gerenciamento de rejeitos de Angra 1, estando os demais depósitos intermediários (de menor porte) também próximos da capacidade (IPEN/SP com 85,7%, CDTN/MG com mais de 60%)[48]. Para viabilizar a continuidade de operações das usinas de Angra, as soluções emergenciais ou paliativas teriam um custo para a Eletronuclear (R$ 150 milhões) muito próximo ao custo estimado do próprio Centena, além de estar a União sujeita a uma multa diária de R$ 50 mil reais, já fixada em sentença judicial mas suspensa no STJ exatamente sob a condição de definição da implantação do Centena. Não consta ainda a posição definitiva sobre a localização do projeto, imprescindível para o início das providências de licenciamento e planejamento das etapas do projeto. Assim, existe um risco iminente de colapso operacional de todo o sistema de controle do rejeito radiativo a partir de 2028, afetando não apenas a operação das usinas, mas todas as demais atividades que se utilizam da energia nuclear.

Na mesma ocasião, o representante da CNEN apontou a existência de um local preferencial, já de propriedade da União (Exército), para o qual existe acordo de cooperação para uso da área para instalação do depósito, tendo o Exército já solicitado à Secretaria do Patrimônio da União (março/2025) a formalização do desmembramento da área e da entrega à CNEN. Detalhou as atividades sendo realizadas nesta fase preliminar: primeiras sondagens do terreno, início do licenciamento ambiental (para o qual o IBAMA já emitiu termo de referência), e reuniões com a administração municipal do local escolhido, para apresentação e acolhida por parte da comunidade. Informa ainda que foi elaborado um cronograma físico-financeiro do projeto, com investimento inicial de R$ 345 milhões e prazo de 5 anos de execução, com a previsão de capacidade de 26200 tambores metálicos de rejeito no quarto trimestre de 2030. Quanto ao financiamento, apontou negociação com a Eletronuclear para utilização do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e 2 para custear o projeto, na forma de adiantamento do pagamento devido no futuro pela empresa em função do armazenamento dos rejeitos: minuta de

[48] Em manifestação posterior, o representante da ANSN corroborou essa projeção de esgotamento que colocaria em risco a continuidade da operação das usinas, embora situando-a "por volta de 2030".

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

convênio com essa finalidade, que incluiria ainda o papel da Eletronuclear como executora da própria obra, está sendo encaminhada ao TCU e à ANSN,

O representante da ANSN na audiência lembrou ainda que a incerteza em relação ao cumprimento do cronograma de construção do Centena exige que a Eletronuclear encontre alternativa provisória para que não haja interrupção do funcionamento das usinas caso o seu depósito venha a esgotar-se antes da disponibilidade do Centro. Questionou, ainda, a adequação do uso do Fundo de Descomissionamento para financiar o armazenamento de rejeitos gerados na operação, pois esse Fundo destina-se a financiar as medidas (inclusive armazenamento de rejeitos) associadas ao descomissionamento, ou seja, posteriores ao encerramento da operação.

Neste ponto, ainda que alguns avanços tenham ocorrido nas medidas técnicas preliminares (planejamento, elaboração de projetos, negociações administrativas), persiste o risco mediato de acidentes com rejeitos nucleares, pois a construção e manutenção dessa cadeia de armazenamento é evidentemente um projeto complexo, caro e de longo prazo, que demanda priorização, acompanhamento e custeio orçamentário. Também aqui o Comitê terá de reiterar ao Executivo e ao próprio Legislativo a necessidade dessa priorização (máxime quando se verifica, ano após ano, fortíssima alocação de recursos pelo Congresso em setores de menor criticidade como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos). Por fim, aponta a resposta da CNEN no sentido de que estaria trabalhando ainda com o prazo de 2030 para conclusão, descrevendo as providências no mesmo sentido da resposta do MCTI ao COI, mas que "a previsão de seleção do local [..] ainda não possui uma data definida", havendo "cinco locais potenciais" com prioridade para o terreno pertencente ao Exército, sendo o anúncio do local "previsto para o início de 2026, uma vez que depende da conclusão e análise detalhada de etapas técnicas". Verifica-se, assim, uma inconsistência entre a descrição do projeto e do licenciamento (que encontrar-se-iam em andamento, ainda que em fases iniciais) e a circunstância de que não haveria sequer definição do local onde seria implantado.

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3

Por fim, o caso da Usina Termonuclear de Angra 3 (que já constou no Anexo de bloqueio da LOA em anos anteriores) vem sendo acompanhado sistematicamente pelo Comitê. Em 2023, o Acórdão 2522/2023-TCU/Plenário relatava que as obras civis paralisadas desde 2016 por irregularidades na execução dos contratos anteriores tinham sido parcialmente retomadas em

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

fevereiro de 2022 (Linha Crítica de Construção Civil e de Montagem Eletromecânica - Contrato nº. DAN.A/CT- 4500052810[49]), recomendando na ocasião gerenciais à Eletronuclear[50]. Já o Acórdão 668/2024-TCU/Plenário tratou dos contratos de manutenção dos equipamentos originais adquiridos desde o ano de 1976 mas ainda não instalados pela falta de conclusão da Usina – contratos em situação extremamente delicada, visto que são celebrados com a fabricante original do equipamento, e que já têm a maior parte de seus objetos de fornecimento entregue. À parte os problemas desse enquadramento jurídico, a fiscalização apontou insuficiência dos recursos orçamentários para o financiamento dos contratos (os quais vinham sendo bancados com reduções no ritmo do contrato de obras civis, o que prolonga o prazo de conclusão do empreendimento como um todo e eleva seus custos); elevada incerteza quanto à compatibilidade física e financeira do projeto de obras civis de retomada com a necessidade de promover uma inspeção geral dos equipamentos estocados há décadas antes de coloca-los em funcionamento; falhas nos métodos de precificação das alterações contratuais (em alguns casos decorrentes da utilização de equipamentos e tecnologias adquiridos há muito tempo e que não mais são utilizados no mercado mundial). Em conclusão, o Acórdão alerta o Poder Executivo e a CMO de que há "insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da Usina Termonuclear de Angra 3", o que poderia comprometer o cronograma de eventual retomada, com aumento de custos e consequente elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

Mais relevante para as questões aqui suscitadas, o Acórdão 668/2024-TCU/Plenário abordou de forma integrada o conjunto de ações adotadas por órgãos e entidades públicos do setor elétrico para viabilizar o empreendimento Angra 3 e retomar sua construção., denunciando inconsistências severas na estimativa de investimentos de capital para conclusão do empreendimento e de despesas com operação e manutenção, nas minutas de documentos para contratação das obras pendentes, e na modelagem econômico-financeira e identificação de fontes de financiamento (que ensejaram parecer com negativa de opinião sobre a adequação dos valores

[49] Conjunto de atividades primordiais críticas ao cronograma do empreendimento a serem executadas com vistas a manter o plano de início da operação comercial (IOC) em 2026. Essa data foi posteriormente modificada para fevereiro de 2028 pela Eletronuclear.

[50] Outro contrato em operação, de fornecimento pela Nuclep de nove trocadores de calor e sobressalentes, foi tratado no Acórdão 2101/2024 – TCU – Plenário, onde se apontou atraso na execução (dessa vez, não devido a insuficiência de recursos financeiros) que potencialmente poderia comprometer o prazo de entrega do empreendimento caso surja cisão definitiva sobre sua retomada.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

envolvidos). O fator mais crítico apontado no acompanhamento, porém, foi a própria viabilidade de inserção do projeto de Angra 3 no sistema elétrico nacional. Segundo a Empresa de Planejamento Energético (EPE), a energia a ser produzida por Angra 3 com os custos projetados de retomada seria R$ 43 bilhões mais cara do que qualquer opção de energia nova[51], elevando o preço das tarifas do sistema elétrico em 2,9%, caso se pretenda que o preço da energia produzida cubra integralmente os custos de construção, financiamento, operação e descomissionamento. Contraposto a isso, o custo estimado pelo BNDES para o eventual abandono do projeto foi estimado em R$ 13,65 bilhões[52]. Assim, o Acórdão explicita a disjuntiva em que se coloca o país: o custo a ser pago pelos consumidores elétricos com o abandono do projeto (mesmo que tenham que arcar integralmente com ele) é bastante menor do que o mesmo custo a ser pago com a conclusão do empreendimento (já considerado, nesse caso, o custo da geração da mesma energia por outras fontes). Em outras palavras, "[o] debate e a decisão final sobre o destino da Usina Angra 3 mostra-se urgente" – inclusive porque a continuidade das obras tem o custo imediato estimado pela Eletronuclear de R$ 2,18 bilhões em 2023 e R$ 2,37 bilhões em 2024 (sem contar os custos de manutenção do canteiro e preservação dos serviços já realizados)[53].

Não apenas o resultado final estimado é problemático: o caminho para se chegar até a conclusão do projeto tem suas próprias armadilhas apontadas pela auditoria: o cálculo da tarifa projetada tem grande parte indexada em moeda estrangeira (reflexo dos 47% do custo estimado ser em moeda estrangeira), o que joga o risco de oscilações cambiais nas costas do consumidor final (subavaliando potencialmente o valor final da tarifa); o nível de detalhamento dos orçamentos estimativos para a conclusão ainda é "incipiente", com inúmeras inconsistências e estimativas sem fundamentação adequada (subavaliando potencialmente o valor do custo final do

[51] Dado que o art. 10, § 3º, da Lei 14.120/2021 exige expressamente que o preço contratado da energia de Angra 3 "considerará, cumulativamente, a viabilidade econômico-financeira do empreendimento e seu financiamento em condições de mercado". O parâmetro para comparação do custo de energia foi levantado partir de diversos empreendimentos eólicos, solar fotovoltaicos, hidrelétricos, termelétricos a biomassa e de recuperação energética de resíduos sólidos, portanto já atendendo a critérios de descarbonização e energia limpa similares aos da energia nuclear.

[52] Notícia de imprensa mais recente alega que dados mais recentes informados pela própria Eletronuclear indicariam que "a atualização dos estudos indica que a conclusão de Angra 3 tem custo estimado em R$ 23,9 bilhões, enquanto o abandono do projeto deve demandar despesa situada entre R$ 21,9 bilhões e R$ 25,97 bilhões" (Couto, Fabio. *À espera de Angra 3, Eletronuclear vive problemas financeiros e de governança.* Valor Econômico, 21/05/2025, p. B1).

[53] Ao que se deve acrescer os custos da manutenção do equipamento inativo a ser instalado, que parece não ter sido mencionado nesse trecho da manifestação do Tribunal.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

projeto, e portanto da tarifa); a modelagem econômico-financeira do projeto depende da captação de volumosos empréstimos a curto e médio prazo para a continuidade da obra no período imediato, o que – se não ocorrer por qualquer motivo – compromete o cronograma do projeto e, com eventuais atrasos, eleva o custo total (mais uma subavaliação potencial da tarifa); os contratos atualmente em execução para o adiantamento de alguns pontos do caminho crítico do projeto de obras civis (a "linha crítica") encontram-se em atraso, o que eleva o custo do projeto e afeta o cálculo tarifário (mais uma subavaliação, neste caso já real, da tarifa projetada originalmente)[54].

A conclusão do mencionado Acórdão 666/2024 foi no sentido de determinar ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) alguns parâmetros para uma futura outorga de energia de Angra 3[55], bem como informar aos Poderes Executivo e Legislativo os pontos principais acima relatados, a saber: a conclusão e inserção de Angra 3 no sistema elétrico geraria, nos parâmetros da legislação atual, custo médio excedente para os consumidores da ordem de R$ 43 bilhões, em termos reais, quando confrontadas as alternativas de geração (valor sujeito a aumento em razão do efetivo custo contratado do financiamento e da alocação integral do risco cambial ao consumidor final); o atraso na definição pela continuidade ou não do projeto pode aumentar ainda mais os prejuízos decorrentes de seu eventual abandono (há gastos inevitáveis de no mínimo R$ 4,5 bilhões nos exercícios 2023 e 2024); por outro lado, eventual decisão pela retomada sofrerá ainda mais prejuízos financeiros e de cronograma em função de atrasos na execução do contrato da construção civil da Linha Crítica. No mesmo sentido, o Acórdão 668/2024-Plenário cientifica as mesmas instâncias de que a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada, se não corrigida, poderá comprometer o ritmo dessa retomada, acarretando aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento.

Novas informações foram recebidas do TCU sobre a matéria em 2025. O "Sumário Executivo: Análises do TCU sobre a retomada da Usina Termonuclear Angra 3" publicado em

[54] Algumas irregularidades apontadas pelo Acórdão 668/2024 quanto ao mecanismo contratual então considerado pela Eletronuclear Do ponto de vista da gestão de uma eventual retomada foram afastadas posteriormente Acórdão 2101/2024 – TCU – Plenário, em razão da desistência da empresa em implementá-las.

[55] Nomeadamente, explicitar a ponderação dada na decisão de outorga aos estudos de impacto ao consumidor da EPE e os custos de eventual abandono da obra, e nela fixar limites para a incorporação no preço aprovado de novas ineficiências ou outros atrasos na obra não possam mais ser incorporados ao que for cobrado aos consumidores.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

2025 faz um resumo histórico da fiscalização realizada no empreendimento até o exercício de 2024, indicando que o Tribunal pretende acompanhar a decisão do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) quanto à eventual autorização da outorga para exploração da usina[56], além de verificar a implementação das recomendações formuladas no TC 003.783/2025-1 e no Acórdão 666/2024-TCU-Plenário[57] e das correções realizadas nos contratos de manutenção de equipamentos estocados. Até a conclusão deste relatório, não foram constatadas deliberações ou informações adicionais às aqui registradas, nos dois processos abertos para o monitoramento das determinações anteriores relativas ao projeto de Angra 3, a saber, o TC 003.783/2025-1 e o TC 003.318/2025-7.

O tema da usina de Angra 3, em especial, tem suscitado ampla polêmica pública: o jornal *O Estado de S. Paulo*[58], em janeiro de 2025, anuncia estar a deliberação em pauta no CNPE prevista para o mesmo mês, citando estudo da EPE que compara custos da energia a ser gerada por Angra 3 com os preços ofertados por outras fontes disponíveis, resultando em "até R$ 61,5 bilhões a mais nas contas de luz por um período de 40 anos" (não considerados benefícios não-mensuráveis como descarbonização e estabilidade da oferta). A curto prazo, o custo de abandono do projeto teria sido estimado em R$ 21 bilhões, contra R$ 23 bilhões para a sua conclusão[59], destacando-se que no caso de abandono o custo seria arcado pelas empresas promotoras, enquanto que a outorga e conclusão levaria o custo a ser arcado pelos consumidores de energia

[56] Como critério básico desse acompanhamento, inclui-se a verificação de se a definição do preço da energia levou em conta os estudos atualizados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), os impactos tarifários para os consumidores; e os custos associados ao eventual abandono da obra (em síntese, se foram realizados estudos conclusivos sobre a viabilidade da retomada do empreendimento, comparando esse cenário ao do cancelamento, tendo em vista a significativa alteração do contexto desde a última decisão sobre o tema, em 2007); também se verificará se o CNPE estabeleceu limites claros para evitar que futuras ineficiências ou atrasos venham a ser incorporados ao preço final da energia, aumentando indevidamente os custos para os consumidores.

[57] Particularmente, se foram feitas as correções recomendadas correções no orçamento referencial dos custos de investimento do empreendimento; se foram definidos preços de energia tomando em conta avaliações independentes sobre os montantes de investimento já realizados e os previstos, com a devida exclusão de eventuais ineficiências; se o eventual ato de outorga conterá marcos temporais objetivos que permitam à Aneel a aplicação de penalidades em caso de novos atrasos; e se foram considerados, em eventual cronograma de retomada de obras, a compatibilidade entre esse cronograma e a realização da inspeção geral dos equipamentos, com a devida apropriação dos custos no planejamento orçamentário-financeiro do projeto.

[58] Gribel, Alvaro. *Conclusão de Angra 3 pode custar até R$ 61 bi a mais na conta de luz*. O Estado de S. Paulo, 18/01/2025, p. B4

[59] Como já apontado em parágrafo anterior, notícia de imprensa mais recente alega que dados mais recentes informados pela própria Eletronuclear indicariam que "a atualização dos estudos indica que a conclusão de Angra 3 tem custo estimado em R$ 23,9 bilhões, enquanto o abandono do projeto deve demandar despesa situada entre R$ 21,9 bilhões e R$ 25,97 bilhões" (Couto, Fabio. *À espera de Angra 3, Eletronuclear vive problemas financeiros e de governança.* Valor Econômico, 21/05/2025, p. B1).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

por meio de sua inserção no sistema elétrico. Com base nessa alocação de custos, defendendo que não caiba ao consumidor pagar "a conta de uma decisão equivocada que vem sendo referendada há décadas sem perspectiva real de que a usina efetivamente produza energia um dia", e acrescentando que "[t]ampouco parece ser o caso que a Eletrobras, atualmente uma companhia sem controlador definido em bolsa, esteja disposta a triplicar o número de assentos da União em seu Conselho de Administração para se livrar do problema que a usina se tornou e repassá-lo integralmente ao governo", o periódico defende em opinião editorial que "É hora de desistir de Angra 3"[60]. As negociações entre a União e a atual acionista privada Eletrobras, realizadas em sede de arbitragem, envolvendo precisamente os limites ao poder de voto da União na empresa, o número de assentos no conselho de administração da Eletrobras, e a desistência da empresa de continuar com sua participação minoritária na Eletronuclear (com simultânea liberação de realizar os aportes correspondentes no projeto de Angra 3), sempre sob o pano de fundo do adiamento da decisão do CNPE sobre a continuidade ou não do projeto, são refletidas em apontamento do jornal Valor Econômico de 19/02/2025[61]. A questão da participação da acionista privada ganhou contornos mais complexos ao se conhecer que a Eletrobras entrou em acordo com outra empresa privada (Âmbar) para a venda de sua participação na Eletrobras, a qual ainda depende de autorizações regulatórias, sem que se tenha clareza sobre os reflexos desse negócio sobre a obrigação de investimento em Angra 3 que incide sobre a Eletrobras[62]. De fato, o CNPE persiste sem decisão sobre o tema, tendo determinado em 01/10/2025 tão somente que a Eletronuclear e o BNDES atualizem os estudos sobre o tema[63]. Não localizamos mudança posterior do CNPE sobre a matéria, nem informação sobre a retirada da acionista privada dos compromissos de investimento no projeto[64].

---

[60] *É hora de desistir de Angra 3*. O Estado de S. Paulo, 27/01/2025, p. A3

[61] Couto, Fabio. *Futuro de Angra 3 depende de acordo entre União e ex-estatal*. Valor Econômico, 19/02/2025.

[62] Rodrigues, Robson. *Âmbar compra fatia da Eletrobras na Eletronuclear*. Valor Econômico, 16/10/2025, p. B3. Collet, Luciana. *Âmbar, dos irmãos Batista, compra a fatia da Eletrobras na Eletronuclear*. O Estado de S. Paulo, 18/10/2025, p. B8; *Editorial: Novos personagens na novela de Angra 3*. O Estado de S. Paulo, 27/10/2025, p. A3. Olivon, Beatriz. *Cade dá aval para duas aquisições da Âmbar, da J&F*. Valor Econômico, 02/12/2025, p. B8

[63] Neves, Giordanna. *Conselho manda atualizar estudos de obras de Angra 3*. Valor Econômico, 02/10/2025, p. A5; https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/cnpe-determina-atualizacao-dos-estudos-para-a-viabilizar-a-conclusao-das-obras-de-angra-3

[64] *Hoje, a ENBPar detém 64,095% das ações ordinárias da empr*esa, enquanto a Eletrobras tem 35,901%. Para obter as ações da Eletronuclear e assumir o controle da companhia, a ENBPar realizou um aporte de R$ 3,5 bilhões na empresa em junho de 2022, valor já previsto no acordo de investimentos celebrado entre a nova holding e a Eletrobras. Atualmente, o capital social da Eletronuclear é de aproximadamente R$ 15,5 bilhões.* https://www.eletronuclear.gov.br/Nossas-Atividades/Paginas/Angra-3.aspx

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

A situação atual de Angra 3 permanece o pior dos mundos: todas as avaliações disponíveis apontam que a conclusão das obras é claramente desvantajosa para o consumidor e para a economia frente ao simples abandono do projeto (já considerados todos os custos, inclusive os de abandono e os de geração da mesma quantidade de energia por meios alternativos); a continuidade do projeto gera, em si mesma, custos elevados a cada mês, e a insuficiência de recursos financeiros da Eletronuclear implica em que o atraso das atividades em andamento eleva a cada mês a desvantagem da continuidade do projeto. A ausência de deliberação definitiva por parte da União sobre a continuidade ou não acrescenta, a cada dia, riscos maiores de prejuízo, prejuízo este que é aumentado pela insuficiência de recursos financeiros para manter os cronogramas das atividades correntes dentro do ritmo programado. Assim, a Eletronuclear se vê financiando a continuidade um projeto para o qual não tem perspectiva regulatória de inserção no sistema elétrico, sem ter meios para manter o ritmo mínimo de continuidade e outras demandas igualmente emergenciais (como as já citadas adequação nos seus depósitos intermediários de rejeitos nucleares e expansão da vida útil ou descomissionamento de Angra 1). De lamentar-se que a paralisia decisória apontada em 2024 permanece exatamente a mesma: indefinição sobre a continuidade ou não do projeto (com aumento contínuo no custo acumulado decorrente da paralisação e incapacidade financeira da Eletronuclear de manter os pagamentos dos financiamentos já incorridos e o ritmo mínimo dos contratos de conservação do equipamento adquirido) e incerteza sobre prazos e preços para a eventual inserção da usina na matriz energética nacional. No caso concreto, a intervenção do COI pela via do bloqueio orçamentário seria de escassa utilidade: de nada serviria paralisar os contratos atuais se não se tivesse uma estratégia quer de continuidade, quer de rápido encerramento das atividades, e os temas regulatórios refogem à competência da própria CMO. Cabe então dar mais intensidade aos alertas já proferidos pelo TCU, que são de tanto maior gravidade quanto se inserem em um quadro maior de descoordenação, precariedade e riscos de todo o setor nuclear.

Visão de conjunto

O Comitê não pode deixar de, pelo segundo exercício seguido, trazer ao conhecimento público o problema e diligenciar, na medida de suas possibilidades, pela mobilização dos

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Poderes competentes para sua solução, atento à sua missão regimental de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN).

Por mais que se considere a particularidade de caso a caso, não há como deixar de abordar os problemas relatados em uma visão de conjunto. Em primeiríssimo lugar, porque têm um lastro financeiro comum: todas as obras e empreendimentos mencionados concorrem pelos mesmos escassos recursos públicos, envolvendo tanto os recursos da União como controladora, quanto a receita operacional da Eletronuclear[65]. Neste último domínio, veio à tona recentemente na imprensa[66] o fato de que a direção da EBNPar (controladora estatal da Eletronuclear), em ofício encaminhado ao Ministério das Minas e Energia, teria alertado para "risco de colapso operacional e financeiro" da Eletronuclear, pelo fato de que "as necessidades simultâneas de financiamento para o programa de extensão de vida útil (LTO) de Angra 1 e para a manutenção de Angra 3, até o momento sem fonte definida, projetam o exaurimento do caixa da Companhia em novembro/2025", o que acarretaria ainda o inadimplemento dos créditos de curto e médio prazo junto ao sistema bancário, indicando o valor mínimo de R$ 1,4 bilhões de aporte por parte da controladora (tendo em vista a indefinição sobre a esperada captação de R$ 2,4 bilhões em debêntures subscritos pela Eletrobras). De igual modo, o Tesouro Nacional classifica a ENBPar (controladora da Eletronuclear) como empresa com risco fiscal, porque "exposta ao risco de aporte por conta da situação da Eletronuclear, que demanda altos investimentos para Angra 1 e conclusão incerta de Angra 3."[67]

Há uma diferença qualitativa fundamental, porém, entre os casos examinados: enquanto a situação de Angra 3 representa, por enquanto, um risco de natureza apenas financeira (ainda que envolva valores muito maiores que os demais), os atrasos de Angra 1 (LTO), Centena e ANSN colocam não apenas o problema de custos crescentes, mas também riscos físicos e de segurança

[65] Em recente nota à imprensa, a Eletronuclear afirma que vem utilizando recursos gerados pela operação de Angra 1 e 2 para manter as obrigações do empreendimento Angra 3, já tendo totalizado R$ 900 milhões até outubro de 2025, e que a indefinição sobre a construção da usina custa R$ 1 bilhão por ano. Couto, Fabio. *À espera de Angra 3, Eletronuclear vive problemas financeiros e de governança.* Valor Econômico, 21/05/2025, p. B1. A mesma informação foi corroborada pelo presidente interino da empresa quando da audiência pública do COI.

[66] Doca, Geralda. *Eletronuclear pede ajuda de R$ 1,4 bi ao governo*. O Globo, 26/10/2025. Disponível em https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/10/26/eletronuclear-pede-ajuda-de-r-14-bi-ao-governo.ghtml; Cunha, Celso. *Sem marco legal, setor nuclear pode naufragar*. Correio Braziliense, 02/11/2025, p. 7.

[67] Brasil. Tesouro Nacional. **Relatório de Riscos Fiscais da União: Outubro 2025**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2025. p. 38

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

à sociedade, na medida em que comprometam a própria segurança operacional de atividades já existentes com manejo de material nuclear e radioativo.

Desde o relatório do COI em 2024, o cenário evoluiu em parte, com providências administrativas relevantes já adotadas; no entanto, persistem gargalos administrativos e, sobretudo, a falta de equacionamento financeiro, mantendo o risco elevado à sociedade. As etapas administrativas vencidas fazem com que as recomendações e alertas do Comitê possam ser, neste particular, bastante mais pontuais, abordando medidas concretas e bem definidas. A questão financeira, no entanto, ainda está a exigir uma abordagem unificada do problema.

A nova questão da Nuclep, trazida à luz este ano, não integra esse rol de riscos financeiros ou físicos imediatos, embora sugira a possibilidade de realocação de alguns recursos dispendidos pela União na empresa, que geram capacidade excedente à demanda do próprio setor nuclear, nos empreendimentos mais críticos do segmento.

O item onde mais se avançou foi o da estruturação da ANSN, bem encaminhada nas providências administrativas. Persiste, no aspecto procedimental, apenas a lacuna da orçamentação própria da agência, sem a qual sequer se poderá avaliar com precisão a insuficiência orçamentária de cada uma das unidades. Neste particular, já fez o Executivo a sua parte, solicitando em mensagem modificativa o desmembramento da Unidade Orçamentária pertinente; cabe então ao COI diligenciar ao Relator-Geral do PLOA para que promova, se já não o tiver feito, o desmembramento do orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (UO 24204) para a nova unidade orçamentária da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (UO 32401), nos termos propostos pelo Ofício SEI Nº 7160/2025/MPO, enviado à CMO em 27/11/2025. Já em relação às fragilidades instrumentais que ameaçam as atividades da ANSN, são de duas naturezas: a carência (atual e projetada) de recursos humanos, e a insuficiência de recursos orçamentários. No primeiro aspecto, a eventual nomeação de 50 novos servidores é uma evolução favorável, mas insuficiente, dado que haverá não só que preencher lacunas atuais como fazer conviver os novos técnicos com o quadro atual, de forma a habilitá-los com a qualificação que provém da experiência em trabalhos tão especializados. Para isso, é preciso instar o Poder Executivo a promover com grande urgência uma significativa ampliação do grau de provimento do quadro efetivo de áreas finalísticas da ANSN, para além das poucas nomeações em curso em 2025, como forma de não comprometer a continuidade das atividades de fiscalização e

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

regulação, além de permitir a absorção da *expertise* atualmente detida pelos técnicos do quadro atual, grande parcela do qual encontra-se próxima à aposentadoria. No que tange à questão orçamentária, é patente a necessidade de reforço dos recursos disponíveis à agência, diante da sequência de cortes dos exercícios recentes e da constatação, por todos os elementos trazidos ao Comitê tanto pelo órgão quanto pelo TCU, de que o desempenho da atividade de segurança nuclear vem sendo comprometido pela insuficiência orçamentária nas ações finalísticas. Propõe então o COI exortar o Poder Executivo e a própria CMO a realocar recursos orçamentários adicionais à ANSN, segundo parâmetros concretos baseados no planejamento de atividades da entidade, entendendo a recomposição de sua capacidade operacional como de alta prioridade em relação a outros usos do orçamento federal.

O projeto Centena também traz avanços significativos: uma posição decisória clara sobre a escolha do local, e a conclusão de um planejamento formal do projeto. Pendentes estão, no entanto, a formalização da cessão do terreno (providência administrativa que sequer deveria constar no rol de preocupações críticas, dado que não requer custos ou maior complexidade operacional), e a confirmação da disponibilidade dos recursos para o início imediato da execução do projeto (sob pena de não concluí-lo a tempo de evitar, nas palavras precisas do TCU, um "colapso operacional" em toda a operação com materiais nucleares do país). Para tanto, cabe ao COI exortar o Poder Executivo a concluir, com a máxima urgência, as providências de formalização do desmembramento e destinação definitiva do terreno escolhido para a implantação do Centena, que já foram solicitadas pelo Exército (atual detentor do imóvel) à Secretaria de Patrimônio da União.

Quanto ao custeio, a alternativa de utilizar o Fundo de Descomissionamento parece, a um primeiríssimo exame, viável do ponto de vista financeiro (o montante acumulado até 2024 chegava a algo em torno de R$ 2,930 bilhões[68], o que é bastante superior ao montante de R$ 354

[68] Acórdão 2502/2024-TCU-Plenário, Relatório, pp. 32-33:

196. Durante a execução dos trabalhos de auditoria, a equipe se deparou com decisão da Eletronuclear, que resolveu, unilateralmente, realizar um saque de R$ 374 milhões nos recursos do FDES, o que representa mais de 10% dos valores acumulados até então. [..]

199. Ademais, de acordo com as Demonstrações Financeiras da Eletronuclear (https://www.eletronuclear.gov.br) para o período findo em 31/12/2023, aprovadas pelo Conselho de Administração em 19/3/2024, o valor do Fundo de Descomissionamento já acumulava o montante da ordem de R$ 3,3 bilhões e o passivo registrado como Obrigação
para desmobilização de ativos era da ordem de R$ 2,9 bilhões, demonstrando um suposto superávit da ordem de R$ 374 milhões, valor este que definiu o montante do primeiro saque (peça 40, p. 5).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

milhões a desembolsar ao longo de cinco anos, desde que haja a obrigação contratual de ressarcimento ao Fundo na proporção das taxas incorridas pelo armazenamento definitivo). Resta, porém, a questão da adequação dessa despesa às finalidades do Fundo, questionada em termos gerais pela ANSN na audiência. Por certo, não compete ao COI dirimir eventual controvérsia na matéria, mas apenas apontar que é preciso dispor, o mais rápido possível, de uma definição normativa inequívoca sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica dessa alternativa, de forma a adotá-la (em caso positivo) ou, ao contrário, prover os recursos fiscais para a continuidade do projeto. Nesse sentido, cabe alertar ao Poder Executivo sobre a necessidade imperativa de adotar posicionamento definitivo sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica do uso do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e Angra 2 pela Eletronuclear, a título de antecipação de taxas devidas pelo armazenamento definitivo pela CNEN dos rejeitos de responsabilidade da empresa, como fonte de financiamento do projeto de construção do Centena, de modo a mobilizar tais recursos em prazo compatível com o cronograma emergencial de implantação do projeto (caso tal posicionamento seja pela regularidade), ou, em caso de conclusão pela não-conformidade, promover a realocação dos recursos fiscais necessários com a celeridade imprescindível à urgente construção do complexo em questão.

Ainda no âmbito do projeto Centena, é preciso atentar também para o alerta da ANSN e do TCU no sentido de que o risco de não-conclusão do projeto a tempo pode, sim, levar a uma situação de estrangulamento físico da capacidade de armazenamento disponível, mesmo que o depósito definitivo esteja em fase de construção. Portanto, é imprescindível um planejamento de contingência que envolva todos os atores envolvidos, não apenas a Eletronuclear, sob a coordenação central do Poder Executivo (que é quem tem autoridade direta ou de supervisão sobre todos esses atores), para preparar alternativa emergencial a essa eventualidade, com definição de medidas concretas e fontes de recursos para a manutenção da capacidade de armazenamento. Cabe assim o alerta ao Executivo no sentido de que promova a elaboração de um plano de contingência, abrangendo todos os atores governamentais envolvidos na geração e tratamento dos rejeitos radioativos, que defina medidas concretas e fontes de recursos para impedir o colapso operacional das atividades nucleares na circunstância, já apontada como

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

provável, de esgotamento da capacidade de armazenamento antes da disponibilidade física das instalações do Centena.

Em relação ao projeto de Angra 3, por surpreendente que possa parecer, a situação permanece rigorosamente a mesma de um ano atrás: a indefinição regulatória sobre o empreendimento e sua inserção na oferta elétrica, gerando o impasse sobre a continuidade, que por sua vez impede a formulação de uma estratégia de financiamento de longo prazo (e ao mesmo tempo eleva o custo da paralisação). Portanto, não pode o COI senão reiterar, para conhecimento e responsabilização perante a sociedade, o alerta do relatório anterior feito ao Poder Executivo.

Por fim, a curtíssimo prazo, o risco talvez mais importante é a extensão da vida útil (LTO) de Angra 1: se a Eletronuclear não obtiver de imediato o *funding* de longo prazo, ver-se-á compelida a paralisar a execução dos vultosos investimentos necessários, o que por sua vez implicará a possibilidade de paralisação da usina (já apontada pela ANSN), paralisação esta que reduzirá tanto a oferta nacional de energia estável quanto a própria receita da Eletronuclear, comprometendo ainda mais a viabilidade econômica do projeto. Nesse cenário distópico, o risco físico é evidente, tanto pela possibilidade de acidentes decorrentes do esgotamento da vida útil dos componentes atuais quanto pela necessidade de disposição imediata do material nuclear da usina paralisada e das demais providências de descomissionamento, todos de custo elevado.

A única perspectiva financeira aventada pela Eletronuclear[69] refere-se ao acordo celebrado com a Eletrobras/Axia em sede judicial, no qual consta a subscrição de R$ 2,4 bilhões em debêntures pela empresa privada de acordo com o cronograma financeiro do projeto. Independentemente do mérito intrínseco desse negócio jurídico, cuja avaliação refoge completamente às competências do COI, a não-concretização dessa entrada de caixa implicará a necessidade de levantamento emergencial, pela União, de novos recursos para continuidade do projeto, sejam eles de natureza fiscal ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente de que, por ora, não se tem notícia. Até o momento em que este relatório foi concluído (09/12/2025), não havia deliberação do Supremo Tribunal Federal sobre a homologação do

[69] Toma-se em conta apenas a proposição da empresa, uma vez que o Ministério supervisor não apresentou qualquer proposta concreta de enfrentamento do problema.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

acordo judicial que incluía esse financiamento[70]. Cabe então reiterar o alerta ao Poder Executivo sobre a necessidade imperativa de assegurar fonte de financiamento do projeto de extensão da vida útil (LTO) de Angra 1 em prazo compatível com o cronograma de implantação do projeto, seja por meio da solução de debêntures contemplada no acordo da ADI 7385, seja com recursos fiscais ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente (neste último caso, se a equação financeira prevista no mencionado acordo não se materialize no prazo necessário ao atendimento do cronograma emergencial requerido para o empreendimento).

Em conclusão, cabem duas ponderações de ordem geral. Inicialmente, as recomendações e alertas que aqui se propõem ao Poder Executivo federal devem ser dirigidos ao centro de governo, na pessoa do Presidente da República, e não a ministérios ou agências particulares. Esse direcionamento decorre do simples fato de que as medidas necessárias à superação dos impasses e estrangulamentos apontados envolvem a ação coordenada de vários órgãos governamentais, o que somente se pode obter por meio do exercício da direção superior da Administração Federal, prerrogativa constitucional da Presidência.

A última consideração de natureza geral é a de que grande parte das observações acima evidencia a necessidade de novos aportes financeiros para o custeio das ações emergencialmente necessárias à segurança nuclear e da oferta energética. Não pode o COI deixar de contrastar o volume de recursos necessários para a mitigação dos riscos aqui apontados causados pelo subfinanciamento do setor nuclear com outras alocações orçamentárias também manejadas pelos Poderes na elaboração do orçamento, para estabelecer uma ordem de grandeza comparativa. De um lado, o subfinanciamento crítico alcança R$ 2,4 bilhões no projeto LTO de Angra 1, R$ 345 milhões para a construção do Centena, e algo estimado entre R$ 12 milhões e R$ 39 milhões anuais para o reforço da atuação da ANSN (que totalizam, no prazo de cinco anos, em torno de R$ 2,94 bilhões, ou R$ 588 milhões por ano[71]). De outro, em apenas um exercício, o PLOA2026 reserva para emendas parlamentares um total de R$ 40,8 bilhões; para o Fundo Partidário, R$ 1,4 bilhões, e para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha R$ 1,0 bilhão[72]. Na lei

[70] O julgamento da ADI 7385 encontrava-se suspenso, com previsão de retomada na pauta de julgamentos de 11/12/2025.
[71] R$ 2,4 bilhões (Angra 1), mais R$ 345 milhões (Centena) e R$ 39 milhões a cada ano (ANSN).
[72] Fonte: RAIO X - ORÇAMENTO 2026 (PLOA), CONOF-CD, https://www25.senado.leg.br/documents/150599582/151112091/RaioX_PLOA2026.pdf/d14c2098-496a-49e9-8d0a-311ddb154f

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

orçamentária de 2025, apenas para obras e serviços de engenharia, foram reservados R$ 2,2 bilhões em emendas de bancada estadual, R$ 2,1 bilhões para emendas de comissão permanente e R$ 1,7 bilhão para emendas individuais[73]; desses montantes de obra pública, estão alocados por exemplo R$ 1,2 bilhões ao programa de Mobilidade Urbana, R$ 1,0 bilhão para Turismo e R$ 800 milhões para programas de Esporte. Estes grandes números mostram de forma taxativa que a precariedade e os riscos assumidos na orçamentação do setor nuclear não decorrem da inexistência de recursos fiscais na União para atender a tais demandas urgentes, mas da decisão deliberada dos Poderes em priorizar outras aplicações para o dinheiro público. Por conseguinte, é preciso reiterar a exortação, tanto ao Poder Executivo quanto à própria CMO, no sentido de promover a reorientação de recursos hoje alocados pelo Orçamento da União em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

1.11.3 Representação acerca de indícios da aplicação de recursos públicos em infraestruturas sob concessão privada, sem modificação correspondente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024 formulou a seguinte representação ao TCU:

> IV - representar ao Tribunal de Contas da União, para que, nos termos dos arts. 45 e 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e dos arts. 231 e 237, inc. III, de seu Regimento Interno19, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei no tocante ao seguinte indício de irregularidade, observado no caso do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC (Acórdão no 679/2024 – TCU – Plenário) e potencialmente em outras obras realizadas com recursos da União em ferrovias e outras infraestruturas de transporte objeto de concessão a empresas privadas:- aplicação de recursos federais em obras realizadas em ativos da União objeto de concessão ou arrendamento, sem o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato correspondente para refletir o ganho de rentabilidade da operação proporcionado ao concessionário pela obra custeada pelo poder concedente sem previsão no edital licitatório, em violação ao princípio constitucional de vinculação à proposta (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal) e às disposições expressas dos arts. 104, caput, inc. I, e § 2º; 130, e 186 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 9º, caput e § 4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

[73] (Acórdão 2451/2025 – TCU – Plenário (p. 12 para os valores de obras e serviços de engenharia.; p. 13 para os lores por programa.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Tal medida originou-se da constatação, naquela oportunidade, da realização de intervenção de grande porte em linhas ferroviárias concedidas à iniciativa privada, gerando grandes efeitos na eficiência operacional e, por conseguinte, na rentabilidade da exploração, sem que estas intervenções fossem precedidas de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em favor da União. Esse procedimento leva inevitavelmente à apropriação integral pela concessionária do ganho proporcionado pelos recursos públicos investidos, em subvenção direta à empresa não autorizada por lei nem contemplada no edital de concessão ou arrendamento respectivo. Naquela ocasião, o Comitê fundamentou detalhadamente a lógica subjacente à irregularidade cometida, em termos jurídicos e econômicos, submetendo-a ao crivo do Tribunal de Contas para as providências cabíveis no âmbito do controle externo, inclusive e especialmente em caráter preventivo de novas ocorrências[74].

A representação foi recebida pelo TCU em 10/03/2025, conforme consta do Aviso nº 175 - GP/TCU, da mesma data.

O Acórdão 2451/2025-TCU-Plenário (item 69 do Relatório) informa a respeito que, após dar ciência ao DNIT sobre as irregularidades específicas encontradas no caso de São Francisco do Sul/SC, "[c]onsiderando que a licitação do contorno ferroviário em questão foi revogada e, até o momento, o DNIT não publicou um novo edital, a unidade técnica do Tribunal está aguardando para acompanhar esta e outras eventuais obras destinadas à solução de conflitos urbanos ferroviários". Desta forma, "futuras ações de controle poderão verificar a ocorrência de situações similares às observadas no Acórdão 679/2024-TCU Plenário, abordando as questões regulatórias destacadas no relatório do COI".

O Comitê não interpreta esta posição como inércia em decidir sobre uma representação formalmente encaminhada pelo Poder Legislativo: fazê-lo seria inconcebível, pois a Constituição e a Lei Orgânica exigem ao Tribunal prover uma resposta jurisdicional a representações e denúncias que se lhe formulem por autores regimentalmente competentes para tanto. Ao contrário, entende-se a resposta do Tribunal como estratégia ponderada de implementação para ampliar a eficácia da ação de controle regimentalmente colocada e otimizar os recursos disponíveis à fiscalização, ao aguardar a ocorrência de providências para execução de obras da

[74] Não se propôs, naquela oportunidade, o bloqueio de quaisquer obras porque aquelas que se encontravam nessa uação não tinham tido as licitações iniciadas, ou as mesmas tinham sido canceladas pelo DNIT.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

espécie que permitam abordar o caso regulatório a partir de certames ou eventos concretos. E tal estratégia revela-se especialmente oportuna ao apontar a potencialidade do exame do caso a partir de "situações similares", tendo em vista que já mesmo no PLOA2026 encontram-se reservados recursos não apenas para o Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul, mas também para obras em outra malha concedida (ação 165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE) e para obras de intervenção física em malhas ferroviárias genericamente definidas que, potencialmente, podem alcançar malhas concedidas (ações 168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul, e 14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária)[75], e que o DNIT tem adotado igualmente providências para a licitação de outra obra da mesma natureza, o Contorno Ferroviário de Morretes/PR[76]. Assim, longe de desaparecer com a revogação do edital original de São Francisco do Sul, a relevância da representação para os fins do controle externo cresce à medida em que novas situações são detectadas em que, potencialmente, emerge outra instância do problema nela tratado.

Por conseguinte, o Comitê reconhece a estratégia de implementação adotada pelo Tribunal para a representação formulada, aguardando que seja iniciada sua tramitação quando sejam retomadas pela Administração as medidas concretas que lhe deram origem, ou situações similares, com vistas a obter maior eficácia na ação de controle. Dado o extremo interesse já manifestado pelo Legislativo no tema, que ensejou a própria formalização de uma representação, cabe neste momento apenas manter acompanhamento detalhado, solicitando à Corte que informe à CMO o início da tramitação efetiva e as deliberações posteriormente adotadas.

[75] Não se está a alegar, a priori, que as ações em questão incidam na mesma irregularidade: no caso da EF-225/CE, o Termo de Referência do revogado Edital 5/2025 esclarece que a construção de uma variante faz-se necessária em virtude da construção de uma barragem que impedirá a operação normal da linha existente, e nos demais casos parte das obras pode ser destinada à conservação de trechos que tenham sido devolvidos à União. No entanto, a lógica que preside a ação de controle é rigorosamente a mesma: na situação da barragem, uma alteração das condições da concessão decorrente de ação do poder concedente, refletindo-se (no caso, negativamente) no equilíbrio do contrato, exigiria uma recomposição em favor da parte em prejuízo (recomposição esta que o poder concedente estaria fazendo mediante a construção de uma variante). No caso da reconstrução de malhas no RS, circunstâncias de força maior alteraram as condições da concessão, considerando o poder concedente conveniente intervir para reequilibrar as respectivas condições econômicas. Em todos os casos, foi observada a necessidade de consideração recíproca da obra em questão e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que é o cerne da representação formulada.

[76] Concorrência 90435/2025 - UASG 393003, DOU 06/11/2025, projeto básico para construção do Contorno Ferroviário da Cidade de Morretes, com data de abertura das propostas fixada para 29/01/2026 (Aviso de [illegible]liamento, O Estado de S. Paulo, 19/11/2025, p. B9)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

1.11.4 Formalização de Garantias

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024 formulou a seguinte manifestação ao TCU:

> III - reiterar ao Tribunal de Contas da União que, ao contrário do que se sustenta no Acórdão 1928/2024 – TCU – Plenário, permanece premente a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação das garantias e retenções cautelares nos casos de fiscalização de obras e serviços, bem como de adequada identificação da ocorrência das garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado, que habilitam à classificação de IGR, tendo as recentes alterações nos contextos normativo e negocial da contratação pública elevado, em lugar de reduzir, os riscos associados à indevida utilização desse mecanismo para a evasão de irregularidades frente ao controle de obras e serviços públicos;

Em resposta, o relatório do Acórdão 1286/2025-TCU-Plenário informa que Despacho do Presidente da Corte encaminhou cópias do ofício 140/2024/CMO, com a ponderação acima, ao gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, relator do Acórdão 1.928/2024-Plenário, e à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, "para adoção das medidas pertinentes". O referido Acórdão foi proferido nos autos do processo TC 041.436/2012-1, o qual consta como encerrado nos registros de tramitação do Tribunal – o que faz pressupor que não haverá mais providências da Corte nesse âmbito.

Portanto, os sucessivos apelos que o Comitê vem formulando desde 2021 em prol de uma regulamentação mais precisa sobre a qualidade das garantias que ensejam a classificação de IG-R em substituição ao IG-P não foram – e nem serão – acolhidos pelo TCU, que vê dispensável tal ocorrência, mesmo diante da ocorrência de casos anteriores "de não manutenção de garantia válida [..] em que consequências danosas foram constatadas em razão do não cumprimento da deliberação que autorizou a substituição de retenções cautelares por garantia pelos envolvidos", posição esta aparentemente atribuída a "alterações estruturais havidas tanto no âmbito deste Tribunal, a exemplo da criação da SecexConsenso, quanto também nos órgãos da administração pública, além do contexto atual de mudanças legislativas e a postura mais conciliadora em atenção ao interesse público" (*sic*) - itens 10 e 15 do Voto condutor do referido Acórdão 1.928/2024, respectivamente.

Nada resta ao Comitê, portanto, na seara da interlocução com o Tribunal a respeito. Por outro lado, é preciso considerar os reflexos dessa posição da Corte na avaliação do próprio COI e da CMO em relação a obras que porventura venham a ser recebidas com a indicação de IG-R. Isso porque a própria existência de casos de frustração do efeito prudencial de garantias e

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

retenções, refletida em diversos relatórios ao longo dos anos, indica a necessidade de procedimento mais cauteloso por parte do COI ao sopesar a recomendação recebida. Por conseguinte, propõe-se à CMO acrescer aos critérios de avaliação das informações recebidas pelo COI, compiladas na seção 1.6 deste relatório, o seguinte item:

I – no caso de empreendimentos com recomendação IG-R, somente deixar de considerá-los como IG-P mediante solicitação direta pelo Comitê de pronunciamento específico ao TCU sobre a adequação do mecanismo de retenção ou garantia existentes em cada caso concreto, incluindo a avaliação dos riscos de seu não cumprimento por qualquer mecanismo ou pretexto.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiências públicas, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2025, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão, e sem qualquer incidência ou reflexo no contrato de concessão atualmente vigente (celebrado em 30/11/2025 com outra concessionária).

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

Diante do exposto, **VOTAMOS PELA APROVAÇÃO DESTE RELATÓRIO**, com proposta de atualização do Anexo VI do Projeto de Lei PLN 15/2025 - do Congresso Nacional

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

(Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I – reiterar o alerta formulado no exercício anterior por meio do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, ao Presidente da República, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem sendo levantado pelo TCU e debatido pelo Comitê como gerador de riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso no projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028;

b) as fragilidades ainda persistentes na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN), em particular na dotação de recursos humanos e orçamentários, e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

II – diligenciar ao Relator-Geral do PLOA para que promova, se já não o tiver feito, o desmembramento do orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (UO 24204) para a nova unidade orçamentária da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (UO 32401), nos termos propostos pelo Ofício SEI Nº 7160/2025/MPO, enviado à CMO em 27/11/2025;

III - instar o Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República como titular da direção superior da administração federal, a:

a) promover com grande urgência uma significativa ampliação do grau de provimento do quadro efetivo de áreas finalísticas da ANSN, para além das poucas nomeações em curso em 2025, como forma de não comprometer a continuidade das atividades de fiscalização e regulação, além de permitir a absorção da *expertise* atualmente detida pelos técnicos do quadro atual, grande parcela do qual encontra-se próxima à aposentadoria.

b) realocar recursos orçamentários adicionais à ANSN, segundo parâmetros concretos baseados no planejamento de atividades da entidade, entendendo a recomposição de sua capacidade operacional como de alta prioridade em relação a outros usos do orçamento federal;

c) concluir, com a máxima urgência, as providências de formalização do desmembramento e destinação definitiva do terreno escolhido para a implantação do Centena, que já foram solicitadas pelo Exército (atual detentor do imóvel) à Secretaria de Patrimônio da União;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

d) adotar posicionamento definitivo sobre a regularidade jurídica, regulatória e econômica do uso do Fundo de Descomissionamento de Angra 1 e Angra 2 pela Eletronuclear, a título de antecipação de taxas devidas pelo armazenamento definitivo pela CNEN dos rejeitos de responsabilidade da empresa, como fonte de financiamento do projeto de construção do Centena, de modo a mobilizar tais recursos em prazo compatível com o cronograma emergencial de implantação do projeto (caso tal posicionamento seja pela regularidade), ou, em caso de conclusão pela não-conformidade, promover a realocação dos recursos fiscais necessários com a celeridade imprescindível à urgente construção do complexo em questão;

e) promover a elaboração de um plano de contingência, abrangendo todos os atores governamentais envolvidos na geração e tratamento dos rejeitos radioativos, que defina medidas concretas e fontes de recursos para impedir o colapso operacional das atividades nucleares na circunstância, já apontada como provável, de esgotamento da capacidade de armazenamento antes da disponibilidade física das instalações do Centena.

f) assegurar fonte de financiamento do projeto de extensão da vida útil (LTO) de Angra 1 em prazo compatível com o cronograma de implantação do projeto, seja por meio da solução de debêntures contemplada no acordo da ADI 7385, seja com recursos fiscais ou provenientes de outro arranjo financeiro solvente (neste último caso, se a equação financeira prevista no mencionado acordo não se materialize no prazo necessário ao atendimento do cronograma emergencial requerido para o empreendimento).

III – exortar o Poder Executivo e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para que promovam a reorientação de recursos hoje alocados pelo Orçamento da União em finalidades menos críticas para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados nos incisos anteriores e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

IV - acrescer aos critérios de avaliação das informações recebidas pelo COI, e por este aplicadas nos exercícios subsequentes, o seguinte parâmetro: "no caso de empreendimentos com recomendação IG-R, somente deixar de considerá-los como IG-P mediante solicitação direta, pelo Comitê, de pronunciamento específico ao TCU sobre a adequação do mecanismo de retenção ou garantia existentes em cada caso concreto, incluindo a avaliação dos riscos de seu não cumprimento por qualquer mecanismo ou pretexto.

V – reconhecer a estratégia de implementação adotada pelo Tribunal de Contas da União para a representação formulada por meio do item IV do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024, consistente em iniciar sua tramitação quando sejam retomadas pela Administração as medidas concretas que lhe deram origem, ou quando verificarem-se situações similares, solicitando em consequência à Corte que informe a CMO quando da autuação do correspondente processo específico de representação e quando da ocorrência de deliberações sobre o seu objeto, considerando especialmente que já estão contemplados no PLOA2026 e são objeto de providências administrativas não só a obra em questão (Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul – SC) mas diversas outras similares em malhas ferroviárias concedidas (a exemplo da Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na EF-225/CE e o Contorno Ferroviário de Morretes – PR).

VI - solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra de Implementação da Adutora do Agreste Potiguar (RN) (processo TC 024.271/2024-1 e eventuais outros com o mesmo objeto), com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a efetiva ocorrência fática, a gravidade jurídica e as consequências dos seguintes indícios ora trazidos pela fiscalização em caráter preliminar:

a) início do projeto pela Codevasf:

1. sem que o mesmo constasse da lei do plano plurianual, em ofensa ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita apenas a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

2. sem que exista qualquer comprovação, ou mesmo perspectiva plausível, da disponibilidade de recursos para a sua conclusão, contrariando o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

3. sem que existam estudos de viabilidade econômica ou comprovação da compatibilidade da obra com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, contrariando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição) e o art. 10, incs. VII e XXII da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

b) emissão pela Codevasf de empenhos em 2024 tendo por beneficiário a licitante vencedora da licitação nº 90047/2024 quando o resultado do referido certame foi publicado tão somente em 26/02/2025, em ofensa aos arts. 2º e 61 da Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964;

VII – encaminhar cópias deste Relatório ao Presidente da República, aos Ministros de Minas e Energia, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Planejamento e Orçamento, e ao Tribunal de Contas da União

Brasília/DF, de dezembro de 2025

Deputado Junio Amaral
(PL/MG) - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI	
Deputado Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)	Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)
Deputado Túlio Gadêlha (REDE/PE)	Deputada Lêda Borges (PSDB/GO)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Deputado Júlio Cesar (PSD/PI)	Deputado Ricardo Ayres (REPUBLICANOS/TO)
Senador. Flávio Bolsonaro (PL/RJ)	Senador Esperidião Amin (PP/SC)
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário), o Tribunal afirma a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exige da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugna a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não foram objeto de decisão definitiva no Tribunal de Contas da União no exercício de 2019, restando informados ao Congresso ao longo do período decorrido apenas questões sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reiterou-se naquela oportunidade a ressalva de que a apreciação pelo Comitê não significava, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal aponta inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontra-se superavaliado por várias causas (informações confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

As apurações de sobrepreço, ressaltou-se, eram apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não possuíam detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT,

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de implementação das medidas corretivas, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos, o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinou sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliar a regularização das pendências (que incluía a imprescindível análise de quantificação exata do sobrepreço eventualmente remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou que não foram adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou que a análise do sobrepreço não pode ser elidida, pelo simples fato de que o projeto sofreu alterações substanciais (aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que fora analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não foi sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplou diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do que efetivamente foi feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrava itens de serviço com preços superiores ao de mercado[77], além de itens com quantitativos majorados[78] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo

[77] Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

[78] Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação omecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019 – TCU – Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização já relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia ainda deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão haviam convergido na desconformidade do contrato com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afiguravam mais razoáveis os cenários alternativos de licitação autônoma ou, mais promissor, a inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[79].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, extraiu-se da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até o momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente.

De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não aceitou, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo (à época), não foi gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou-se que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviou para análise do TCU.

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c)

[79] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão anto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCU-Plenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo que a própria empresa concessionária atual realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[80].

O Acórdão 2450/2021-Plenário, que confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades[81]. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que havia encerrado seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos do que o fixado pelo regulador, bem como a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC, com previsão de término em dezembro de 2019 (e os estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a

[80] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878

[81] *9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontados no empreendimento Nova Subida da Serra de Petrópolis, objeto do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-138/95-00, relativo ao trecho da BR-040/ RJ concedido à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio S/ A - CONCER, com potencial dano ao Erário de R$ 276.922.657,93 (data base de maio/2012) , e que seu saneamento depende da adoção, pelo órgão stor, das medidas elencadas no item 9.2 do Acórdão 1452/2018-TCU-Plenário;*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra integraria uma nova licitação da concessão. De fato, informações disponíveis em novembro de 2019 denotavam que a ausência de recursos orçamentários fizera com que o próprio Ministério da Infraestrutura tivesse incluído a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que viesse a assumir a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No ano de 2021, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível - 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2021 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

Em sequência, o Acórdão 2094/2022 – TCU Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, sendo mantido, portanto, o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023 – TCU – Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023 – TCU – Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais 1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis."

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

(existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao saneamento das irregularidades apontadas.

Encerrando as apurações de 2023, Acórdão nº 2346/2023 – TCU – Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[82] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de

[82] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Novas informações foram trazidas pelo Tribunal no exercício anterior. O Acórdão nº 426/2024 - TCU – Plenário questiona aspectos regulatórios do 12º Termo Aditivo ao Contrato PG138/95-00, relativos a alteração ilegal de praça de pedágio[83], além de

> 9.4. recomendar à ANTT e ao Ministério dos Transportes que, se ainda não o fizeram, ultimem, com celeridade, as providências para realizar licitação da BR-040/RJ/MG, tendo em vista que o contrato com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio de Janeiro (Concer) expirou em 2021 e a empresa opera a concessão por força judicial, prestando serviços precários aos usuários;

O Acórdão nº 890/2024 - TCU – Plenário determina à ANTT e ao Ministério dos Transportes encaminharem ao Tribunal os estudos de viabilidade para realização de licitação de nova concessão da Rodovia BR-040/MG/RJ. No Voto condutor, o Relator do processo colaciona várias manifestações anteriores do Tribunal no sentido de que "Não há possibilidade de permitir a retomada das obras da Nova Subida da Serra pela concessionária [Concer], sob pena de grave afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório", reiterando que "[..] o contrato da Concer não pode ser readaptado ou otimizado", gerando "[..] absoluta inexistência de amparo jurídico para a proposta de aditamento de contrato para retomada das obras da Nova Subida da Serra pela Concer"; daí, inclusive, a conclusão lógica de que "esforços do Governo Federal [..] devem concentrar-se na conclusão dos estudos do procedimento licitatório para a nova concessão da rodovia BR 040 - Rio de Janeiro-Juiz de Fora". Ao resenhar o histórico de fiscalizações do contrato, o Relator consigna que "inúmeras auditorias e fiscalizações do Tribunal comprovaram à exaustão a precaríssima atuação da Concer na realização da manutenção da BR-040, bem como

[83] O Termo Aditivo 12/2014 é o objeto do bloqueio atual, mas pelas irregularidades da obra. A irregularidade da mudança da praça de pedágio é alheia ao objeto discutido pelo COI e de natureza exclusivamente regulatória.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

a ocorrência de múltiplas irregularidades, em todo o período de atuação da empresa, como concessionária". Esta determinação por nova licitação, aliás, é exatamente o que foi determinado pelo Superior Tribunal de Justiça, que por meio da Suspensão de Liminar e de Sentença 3244-DF, limitou a extensão do prazo do contrato de concessão [atual da Concer] até a conclusão final do processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. O Acórdão nº 2352/2024 - TCU – Plenário informa considerar cumpridas as determinações do mencionado Acórdão 890/2024. Na atualização de informações entregues ao Congresso pelo TCU[84] acompanhando o Acórdão consolidador da fiscalização em 2024, o Tribunal acrescenta que em 31/7/2024 a ANTT encaminhou novos esclarecimentos e posicionamentos acerca do Acórdão 2346/2023-TCU-Plenário. Finalmente, no recentíssimo Acórdão nº 2464/2024 – TCU – Plenário, a Corte examinou os estudos técnicos apresentados pela ANTT para a nova licitação, concluindo pela inexistência de qualquer óbice ao regular prosseguimento do processo concessório da BR-040/495/MG/RJ – trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ, excetuadas determinações de correções técnicas pontuais ao edital e projetos anexos, listadas no Acórdão, as quais são majoritariamente acolhidas pelas manifestações da ANTT. Desta forma, vê-se reforçada a viabilidade técnica e econômica da celebração de novo certame, estando bastante avançadas as providências para prepará-lo com segurança.

Na audiência promovida pelo COI em 2024, o representante do TCU acrescentou que a 15ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão com a Concer foi aprovada pela ANTT em 25/07/2024, com a incorporação integral dos ajustes de fluxo de caixa preconizados pelas decisões do Tribunal. Não obstante, a equação econômico-financeira do contrato segue em desequilíbrio, em consequência de excesso tarifário verificado na execução em função de decisões judiciais, o que somente poderá ser regularizado no âmbito de um encontro de contas final da concessão. Quanto ao projeto executivo, a ANTT tampouco aprovou os elementos apresentados pela concessionária, e impugnou o laudo pericial trazido pela empresa ao processo judicial de produção antecipada de prova que esta moveu para obter pronunciamento favorável sobre o projeto. Finalmente, acrescentou que a previsão considerada pelo Tribunal para nova licitação é março de 2025.

Na audiência promovida pelo COI em 05/12/2024, o representante da agência confirmou que a expectativa com que trabalhavam para o novo leilão é o primeiro trimestre de

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=701623:4:2249995753827::NO::P4_COD_OBRA:2180

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

2025. As modificações exigidas pelo TCU foram todas incorporadas formalmente pela última Revisão Extraordinária em abril de 2024, enquanto os demais questionamentos do projeto teriam perdido o objeto, dado que não mais será executado.

No ano de 2025, o Acórdão 273/2025 – TCU- Plenário, de 12/02/2025, manteve a classificação de IG-P do empreendimento, apontando a existência de "excedente tarifário" (valor a maior percebido pela concessionária em relação ao devido nos termos da concessão) para o contrato de concessão tanto no prazo original quanto na extensão proporcionada por decisões judiciais (recomendando à Advocacia-Geral da União que assim o informe em eventuais contenciosos judiciais envolvendo a concessão), e informando cautelarmente à ANTT que qualquer eventual processo de repactuação da concessão teria necessariamente de contemplar as revisões contratuais que considerem tal excedente tarifário. Nessa ocasião, reiterou as informações de que a ausência de aprovação da ANTT da versão então proposta para o projeto pela Concer impedia, por si só, a retomada das obras por parte daquela empresa; a ANTT aprovou em 2024 Revisão Extraordinária fixando o valor parcial de reequilíbrio de R$ 72.906.815,43 (preços abril/1995) em desfavor da concessionária, com a expectativa de que os montantes recebidos a maior pela Concer a título de excedente tarifário superem de muito os R$ 162.668.893,09 (preços abril/1995), estando os haveres e deveres da Concer em apuração pela ANTT. Reiterou ainda a impossibilidade jurídica de prorrogação do contrato da Concer (então em cogitação pelo Poder Executivo) e os riscos ao Erário de danos de difícil reparação que adviriam de sua continuidade (em especial se nela se contemplasse a realização da obra).

Finalmente, em 22/10/2025, o Acórdão nº 2439/2025 – TCU – Plenário, após relatar brevemente o histórico do caso e o objeto do atual contencioso judicial sobre os valores da obra, dá notícia que "[o] certame da nova concessão da BR-040/RJ/MG, no trecho entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora, teve seu edital publicado 20/1/2025, sendo que o leilão do projeto ocorreu em 30/4/2025. Atualmente, a previsão é que o novo contrato seja assinado em 29/9/2025 [..]. Caso cumpridos os prazos, a atual concessionária deixaria de atuar no trecho ao final do mês de outubro do ano corrente.". Com efeito, o contrato foi assinado em 02/10/2025[85] e a nova concessionária assumiu o controle do trecho, sendo a obra da Nova Subida da Serra incluída no contrato respectivo como obrigação da concessionária, com as informações adicionais de projeto

[85] https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/antt-e-governo-federal-assinam-contrato-de-concessao-da--040-495-mg-rj

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

geradas pela ANTT ao longo das tratativas da obra com a Concer, o TCU e o Poder Judiciário[86]. O relatório da unidade técnica que fundamenta o Acórdão ressalva que, não obstante a formalização pela ANTT de desequilíbrios contratuais (decorrentes da obra em questão) de R$ 235.575.708,52 e R$ 72.906.815,43 (preços abril/1995[87]), deve-se manter a recomendação de paralisação (IG-P) pois "existe débito ainda não solucionado, que será tratado apenas em apuração de haveres e deveres, e que pode redundar em dano ao Erário" (ou seja, "não se recuperou os valores dispendidos a maior[88], mas apenas foram calculados os montantes a serem compensados quando da apuração de haveres e deveres"). Naquele momento, mantidas a operação e a tarifação da Concer imposta por decisões judiciais, não haveria a possibilidade de efetuar-se a regularização desse débito, o que somente poderia ser feito com a entrega do trecho e o encontro de contas final. Também persistia a irregularidade da não-aprovação do projeto da obra pela ANTT (de fato, a própria Agência informou que, com o novo processo de licitação, não realizou qualquer análise do projeto anterior da obra durante o ano de 2025). A manutenção da IG-P é proposta em razão da manutenção da "relação jurídica entre o Poder Público e a Concer", que com a eventual assunção da rodovia BR-040/RJ/MG, trecho Rio de Janeiro/RJ a Juiz de Fora/MG, por nova concessionária, a apuração das irregularidades tratadas nestes autos, para os fins trazidos na LDO, perderá o objeto, não cabendo ao Tribunal exarar recomendações para a paralisação, ou não, de obras em um contrato já extinto e com suas atividades encerradas". Por sua parte, o Ministro Relator, em seu Voto condutor, sustenta que com a nova concessionária, "extinguem-se as obrigações de execução de obras no âmbito do contrato com a Concer" e como a "finalidade da classificação de IGP, nos termos da LDO, é orientar a alocação de recursos orçamentários, evitando que se destinem verbas a obras com vícios graves, uma vez encerrado o contrato, a recomendação de "paralisação" perde sua utilidade prática, pois não subsiste execução contratual a ser sustada (embora o ressarcimento do dano deva prosseguir nas

[86] Boueri, João. **Nova concessionária da BR-040 só assumirá conservação após 1º mês de contrato: Pedágio passará de R$14,50 para cerca de R$17 entre Rio e Juiz de Fora, diz ANTT.** Disponível em https://www.band.com.br/bandnews-fm/rio-de-janeiro/noticias/nova-concessionaria-da-br-040-so-assumira-conservacao-apos-1-mes-de-contrato-202509151304; **Elovias assume a BR-040/495 (MG/RJ) com um plano de investimento bilionário.** Disponível em https://www.elovias.com.br/noticias/mais-de-8-bilhoes-de-investimento-elovias-assume-a-br-040-495-MG-RJ. Hirata, Taís & Lucena, Vinícius. Consórcio da OHLA conquista concessão rodoviária do corredor Juiz de Fora-Rio de Janeiro: Grupo ofereceu um desconto de 14% sobre a tarifa básica de pedágio. *Valor Econômico*, 30/04/2025.

[87] Que totalizariam mais de R$ 1,6 bilhão a preços de abrol/2024.

[88] Inclusive porque restou impossibilitada a recuperação por meio de reduções tarifárias que pudessem corrigir as duas IGPs, por força de decisão judicial que condicionou a modificação das tarifas nos prazos contratuais e durante o período de extensão extraordinária da concessão.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

instâncias competentes). Nessa linha, o Acórdão simplesmente delibera o arquivamento dos autos por perda de objeto. No entanto, a lista de obras recebida no âmbito do Acórdão 2451/2025 (consolidação do Fiscobras) mantém a recomendação de IG-P.

A representante do TCU na audiência pública de 03/12/2025 confirmou a assunção da concessão por nova empresa, afastada a concessionária anterior envolvida na irregularidade. Por tal razão, aponta que o Tribunal decidiu que não caberia mais indicação de IG-P, por perda de objeto.

Informações do gestor:

Em resposta ao pedido de informação do COI[89], a ANTT relata o processo de relicitação da concessão, aprovado pelo TCU em 27/11/2024 (Acórdão nº 2464/2024 – Plenário), com o Edital publicado em 20/01/2025, resultado do leilão conhecido em 30/04/2025, e formalizado em contrato de concessão em 30/09/2025 com novo concessionário, o qual assumiu a operação do trecho em 04/11/2025. Lembrando estar o termo aditivo objeto da indicação de bloqueio vinculado ao contrato anterior, já encerrado, relata que:

> No tocante ao encontro de contas dos haveres e deveres da concessão extinta, cumpre informar que o processo encontra-se em fase de desenvolvimento, sob o SEI nº 50500.022103/2021-09, e contempla a apuração dos efeitos das decisões judiciais, da operação extraordinária e das possíveis indenizações cabíveis.
> Esclarece-se, por fim, que não há impactos diretos identificados na execução do contrato atualmente vigente com a nova concessionária, uma vez que as responsabilidades pelas irregularidades referem-se integralmente ao contrato anterior, cuja apuração será tratada no processo de encerramento e de reequilíbrio final em curso.

Na audiência promovida pelo COI em 03/12/2024, o representante da ANTT o encerramento do contrato da Concer e o início da operação da nova concessionária em 04/11/2025. O novo contrato prevê que as obras em questão sejam assumidas pela nova operadora, com previsão de execução até o final do quinto ano de concessão.

Proposta do COI:

Inicialmente, quanto ao mérito de dano ao Erário observados na vigência do contrato anterior, ainda não foram afastados quaisquer dos fatores de risco mencionados nos anos

[89] Ofício SEI nº 43213/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT de 13/11/2025, acompanhado pelo Despacho SUROD - ocesso nº: 50500.061783/2025-00.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

anteriores: projetos precários e acompanhados de maneira insatisfatória (como reconhecido pela própria ANTT), longe de poder-se afirmar estarem regularizados; parcelas financeiras indevidamente incluídas no preço pago (mesmo considerando os termos do modelo de aporte direto à concessionária, altamente questionável), já reconhecidas em grande medida pela reguladora, mas que ainda não foram excluídas contratualmente. Ressalte-se que todas essas irregularidades (mesmo as que têm solução puramente formal, como a repactuação dos parâmetros financeiros indevidos do fluxo de caixa da concessão) vêm-se arrastando há pelo menos nove anos. Ao contrário, todas as fiscalizações caracterizam de modo inequívoco o caráter contencioso da atitude da então concessionária.

É verdade que ocorreu profunda mudança fática, com a celebração e início de operação de nova concessão com outra empresa. Desaparece, portanto, o risco considerado nos relatórios anteriores de alguma tentativa de "acordos" entre o poder concedente e a concessionária reincluir a obra em contratos de concessão com a mesma empresa, sem licitação). Torna-se também claro o cenário em que o débito decorrente das irregularidades será tratado: a apuração de haveres e deveres, ou encontro de contas, como etapa final da concessão anterior. Tal encontro de contas, como confirma a ANTT, está atualmente em curso.

Desde 2019, verificou-se, felizmente, avanço no que se refere à atuação da ANTT, que passou a não mais tentar assegurar (como pleiteava em anos anteriores) recursos orçamentários para eventuais "diferenças" à concessionária, não tendo sequer solicitado dotações orçamentárias para tanto no PLOA desde 2020. No que se refere à relação com a antiga concessionária, as manifestações da ANTT foram desde então de rechaço de qualquer possibilidade de entendimento que não se baseie na revisão integral do projeto segundo os apontamentos do Tribunal – até o momento de assumir as providências de nova licitação, que passaram a ser o norte de sua atuação e culminaram com a assunção do trecho pela licitante vencedora.

No que se refere ao domínio do próprio projeto, a agência reguladora investiu consideravelmente na superação da lacuna de informações, promovendo um amplo estudo por instituição especializada (UFSC) que visa a suprir a anterior ausência, praticamente completa, de capacidade de avaliação técnica do projeto e do estoque de obra já concluído. Tais estudos reforçaram plenamente a convicção de que a paralisação da obra foi, em seu momento, absolutamente necessária (basta citar os inacreditáveis 66 % de sobrepreço no orçamento da obra que as conclusões divulgadas pela ANTT descrevem). Este estudo permitiu bases de informação

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

muito mais sólidas para inserir a obra em novo contrato de concessão, desta vez como obrigação da concessionária.

Como já se disse, até as últimas etapas da concessão, persistiu a demanda da Concer por "correções" e "reequilíbrios", agravada por uma postura belicosa e pela continuidade forçada do contrato. Neste sentido, nada permite afirmar que tal postura se alterará quando do encontro de contas, pelo que a hipotética liberação do orçamento significaria, de alguma forma, a possibilidade de que os prejuízos já estancados não sejam recuperados (prejudicando, inclusive e especialmente, os esforços que a ANTT e a AGU terão de desenvolver no sentido contrário). De fato, o longo processo de áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, felizmente encerrada, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível na recusa do reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, não permite qualquer perspectiva de que haverá reconhecimento dos direitos da União em função das irregularidades cometidas na obra. De ressaltar-se que, embora a programação orçamentária refira-se a orçamentos anteriores, o bloqueio abrangerá, se mantido, qualquer outra programação que pretenda custear o objeto em questão (ou seja, débitos em função do Termo Aditivo originalmente bloqueado).

Reiterando o argumento apresentado nos anos anteriores, a intervenção neste caso vai muito além dos valores pagos no contrato, tendo em vista ser este um caso paradigma. A anuência do Congresso a um empreendimento com distorções tais como as aqui apontadas significaria a pior sinalização possível para o futuro desses investimentos: o de que é possível e vantajoso aos concessionários propor e obter mudanças nos contratos de concessão que, por fragilidades na regulação e insuficiências no projeto técnico, desequilibrem o equilíbrio econômico-financeiro em seu favor.

Quanto aos custos e prejuízos de paralisação, deixaram de existir com a nova concessão: não há mais que se falar em qualquer possibilidade de retomada da obra pelo concessionário anterior, pois já se extinguiu sua relação com a concessão e com a obra, a qual foi inclusive substituída pela obrigação do novo concessionário em realizá-la.

Assim, o bloqueio permaneceria em uma conjuntura onde os danos reversos – que tanto preocupam a CMO – já ocorreram, e em um contexto no qual a retomada da obra está pactuada em outro contrato, com outra empresa. Por outro lado, e contrariamente à posição do Ministro-Relator, a cautela orçamentária não perde o objeto, na medida em que se encontram ativas as

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

providências de encontro de contas do contrato anterior, as quais representam consequências inafastáveis da relação jurídica havida, e que nessas providências encontra-se discutido o débito decorrente da irregularidade da obra. Assim, não estão extintas as relações entre a União e a empresa em sentido lato: não mais giram em torno do contrato de concessão, mas sim em função dos seus desdobramentos obrigatórios após o encerramento. É a proteção do Erário neste processo de ajuste de contas *in extremis* que pode ser de algum modo facilitada pelo bloqueio: com a inserção no Anexo VI, não haverá possibilidade de pagamentos à empresa com fundamento em eventuais reivindicações contratuais decorrentes da obra[90]. Ademais, o bloqueio reforçaria, no ambiente regulatório do programa de concessões uma forte expectativa de controle, condicionando de forma favorável o ambiente institucional em favor de condutas rigorosas para com o interesse público e a exigência constitucional de manutenção das condições da licitação quando da execução contratual.

Cabe relembrar a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes

[90] Se tais pagamentos vierem a configurar-se em sede judicial, não mais correrão à conta do orçamento regular da spesa, mas da modalidade específica de pagamento de precatórios, não afetada pelo Anexo VI da LOA.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

> da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

No caso vertente, existe claramente "medição em aberto" em sentido lato, na medida em que direitos e obrigações decorrentes do contrato (acumulados ao longo de toda sua execução) ainda persistem sem conciliação (ao contrário, existe posição inequívoca do órgão público regulador do contrato no sentido de que tal balanço é desfavorável à contratante e deve ser dela exigido). Destarte, não há como considerar possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre objetos que teriam muito pouca probabilidade de receber recursos, conforme se depreende da posição manifesta e reiteradamente praticada pela ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

Posição semelhante foi adotada pelo Comitê quando de situação de encerramento de contrato de concessão na BR-290/RS: mesmo após a assunção do trecho por nova concessionária, o bloqueio em questão continuou até que o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2023, reconheceu a ocorrência cumulativa de inúmeros fatores que dispensassem a cautela do bloqueio:

> Assim, o quadro fático permite ao COI acolher a modificação de posicionamento do TCU no sentido de não ser a manutenção da recomendação de paralisação (portanto, a inserção no quadro de bloqueio) um instrumento indispensável de proteção ao Erário no caso, dado que o potencial de desembolsos indevidos encontra-se limitado pela condição de encerramento do contrato e pelas atividades administrativas levadas a efeito de forma sistemática pelo órgão gestor (processo de encontro de contas da rescisão, com apuração formal de saldo credor em favor da União), pelo TCU (constituição e desenvolvimento de processo de Tomada de Contas Especial em função das irregularidades que ensejaram o bloqueio original), e ainda pela ação do sistema de justiça criminal (ações de investigação criminal acima mencionadas). Desta forma, especialmente em função do trânsito em julgado administrativo da apuração de haveres e deveres pela ANTT ocorrido desde a última decisão da CMO a respeito, pouca plausibilidade persiste de que, administrativamente, todos esses órgãos mudem pelo avesso suas posições até hoje consistentemente adotadas e admitam passar por cima de todas as irregularidades amplamente demonstradas e reconheçam algum tipo de transferência orçamentária à concessionária.

Como se vê, nenhuma das condições fáticas que fundamentaram esse precedente encontra-se presente no caso da BR-040: não houve o trânsito em julgado administrativo do

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

encontro de contas; não consta referência a tomada de contas especial aberta pelo TCU, nem existe ação investigativa no âmbito da justiça acerca dos fatos objeto da impugnação. Assim, não há razões para abdicar do instrumento do bloqueio.

Nessas circunstâncias, cabem tão somente ajustes pontuais na especificação do bloqueio, para torná-lo coerente com as circunstâncias de encerramento da execução do contrato de concessão. Dentre os indícios de irregularidade até agora constantes do bloqueio, constava o de "Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes"; neste item específico, há perda de objeto, pois os projetos só teriam eficácia se houvesse uma futura retomada de obra pela Concer (o que é materialmente impossível com a entrada em operação da nova concessão), e o indício pode ser excluído de entre as causas do bloqueio por irrelevante.

Por outro lado, é de todo conveniente deixar expresso que o objeto do bloqueio transcende o Termo Aditivo que trouxe a obra para a anterior concessão, e deve incluir quaisquer reivindicações posteriores com base no mesmo. Assim, o campo Objeto no Anexo VI deve figurar como "Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão", e o campo "Descrição do Objeto" deve registrar "Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas nesse objeto, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão".

Por outro lado, não há qualquer dúvida, e é conveniente reiterar, que a providência de bloqueio não alcança, de nenhuma forma e sob qualquer pretexto, o novo contrato recém-iniciado. Convém, portanto, incluir esta ressalva na caracterização do objeto do contrato, para afastar quaisquer receios de que a cautela em manter o bloqueio venha a obstaculizar a regular execução do novo ajuste.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio estende-se não só ao Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, mas a qualquer reivindicação posterior que tenha nele o

CD255577333800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

fundamento, com a ressalva de que não se estende, a qualquer título, ao contrato de concessão atualmente vigente.

Implementação da Adutora do Agreste Potiguar (RN)

22203 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Programa de Trabalho:

18.544.2321.7XZ4.0024/2024 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA AGRESTE DO POTIGUAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto:

Edital: 90047/2024 - Elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia para a implementação da Adutora do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte.

Contrato 0.0275.00/2024 entre a Codevasf e o Consórcio Agreste Potiguar, valor R$ 448.460.499,90

Irregularidades:

Licitação da Obra da Adutora do Agreste Potiguar sem Previsão Orçamentária no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, diante de limitações orçamentárias já reconhecidas pela própria entidade.

Informação do TCU:

Trata-se de auditoria de conformidade realizada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) com os objetivos de avaliar a conformidade da licitação relativa às obras da Adutora do Agreste Potiguar, bem como os preços licitados em comparação com os sistemas de custos referenciais disponíveis.

Em abril de 2021, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) elaborou um Estudo Técnico Preliminar para o projeto; em maio de 2021, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 03/2021 entre a Caern, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf) e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), visando a articulação das ações necessárias para a execução da Adutora do Agreste Potiguar. Em julho de 2021, foi assinado o Termo de Execução Descentralizada (TED) 06/2021/

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

SNSH/MDR entre o MDR e a Codevasf, com a transferência de recursos orçamentários para a implementação do Sistema Adutor da Região Agreste Potiguar. O projeto básico foi desenvolvido por empresa contratada pela Codevasf (Edital 26/2021), e o projeto executivo será desenvolvido pela empresa a ser contratada na licitação a ser realizada na modalidade de contratação semi-integrada (Edital 90047/2024). O valor licitado alcançou o R$ 515.238.499,60.

O primeiro apontamento do Tribunal, classificado como irregularidade grave com recomendação de continuidade (IGC), refere-se a "Licitação da Obra da Adutora do Agreste Potiguar sem Previsão Orçamentária no PPA 2024 2027 e na LOA 2025, diante de limitações orçamentárias já reconhecidas pela própria entidade".

A auditoria constatou, durante sua execução, a contratação da obra "sem a devida previsão orçamentária no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025", o que contrariaria o art. 167, § 1º, da Constituição Federal[91], e os arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal[92]. Teria assim a Codevasf assumido, ao celebrar o contrato 0.0275.00/2024 com o Consórcio Agreste Potiguar[93] em 8/4/2025, uma obrigação potencialmente irregular e lesiva ao patrimônio público, por não constar a obra na lei orçamentária nem no PPA[94]. A alegação da Codevasf foi de que o saldo de restos a pagar

---

[91] *Art. 167. [..]*
§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

[92] Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:
Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

[93] Formado pelas empresas OCC Construções e Participações S/A (Líder), CNPJ 09.296.159/0001-70, Coesa Construção e Montagens S.A. CNPJ 18.738.697/0001 68 e KL Serviços de Engenharia S.A. CNPJ 06.022.644/0001-67 (no portal de transparência da Codevasf, consta como contratada apenas a primeira empresa – planilha disponível em https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos_codevasf.csv)

[94] Em 25/4/2025, foi emitida a Ordem de Serviço 002/2025 -AD/GIM autorizando à execução do projeto executivo. (consta do portal de transparência da Codevasf o valor empenhado de R$ 33.826.647 para o contrato em questão)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

destinados à obra no exercício anterior (notas de empenho 2024NE440278 e 2024NE440299, que totalizariam R$ 33.826.646,80) seria suficiente para custear a etapa demandada (projeto executivo, orçado em R$ 6.201.307,60). No documento que sustenta essa alegação ("Atestado de Disponibilidade Orçamentária), a empresa registra que nos anos seguintes (2026 a 2028) haveria a necessidade de valores que totalizassem R$ 414.633.853,10 na dotação da obra para a sua conclusão[95]. Para tanto, "a Codevasf indicou que o custeio da obra seria realizado por meio de emendas parlamentares provenientes da bancada estadual", com fundamento no § 20 do art. 166 da Constituição Federal[96].

Do ponto de vista jurídico, portanto, o relatório aponta a irregularidade de início de obra estendida por vários exercícios sem que constasse no Plano Plurianual e na lei orçamentária, em contrariedade frontal à vedação constitucional. Além disso, questiona a plausibilidade fática do argumento de custeio da obra por emendas de bancada, apurando que "a média anual das emendas de bancada empenhadas para o estado do Rio Grande do Norte no período de 2017 a 2024 foi de R$ 148,8 milhões, distribuídas entre diversas áreas prioritárias. Nesse período, cerca de 64% desse valor foi destinado para a área da saúde.", o que denota escassa viabilidade financeira do mecanismo apontado. Por conseguinte, "o empreendimento requer sua devida inclusão na programação orçamentária dos próximos anos, sendo insuficiente e temerário contar apenas com recursos da bancada parlamentar." Comprometido, assim, o planejamento de longo prazo e a execução eficaz do empreendimento, elevando-se substancialmente o risco de paralisação ou abandono da obra. Preconiza o relatório, assim, que

> a Codevasf deve tomar as medidas para incluir a obra da Adutora Potiguar no Plano Plurianual 2024-2027 e na Lei Orçamentária Anual, garantindo a previsão de recursos para sua execução, de

[95] Respectivamente, R$ 154.079.239,86, R$ 107.426.374,59 e R$ 153.128.238,65 em cada um desses exercícios.
[96] Art. 166
§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

modo que os valores provenientes de emendas de bancada e outras fontes estejam alinhados ao planejamento orçamentário de longo prazo, à luz dos princípios orçamentários da anualidade, o princípio da universalidade e do equilíbrio, como forma de mitigar os riscos de descontinuidade, considerando a natureza variável das emendas parlamentares e as especificidades da Lei das Estatais.

A respeito da disponibilização de recursos via emendas parlamentares, constata-se que, na tramitação do PLOA2025 e do PLOA2026, a bancada estadual do Rio Grande do Norte não apresentou emendas para a obra em questão[97]

Ainda do ponto de vista econômico-financeiro, a auditoria aponta que a Codevasf apresenta "expressiva defasagem orçamentária e a insuficiência de recursos para atender às demandas institucionais da Companhia, tanto no que se refere às despesas correntes quanto à execução de seus projetos estratégicos": seu "Plano Anual de Negócios" para 2025 demandaria para a execução de todas as suas iniciativas em andamento um orçamento de R$ 2,4588 bilhões, enquanto a proposta orçamentária para esse mesmo exercício contempla não mais de R$ 240 milhões, dos quais apenas R$ 130,2 milhões em Investimentos (o que evidencia a limitação de recursos para novos projetos e a necessidade de priorização de ações de alto impacto social e continuidade de obras inacabadas). Como aponta o próprio documento da Companhia, "vários projetos não serão realizados ou terão sua execução física prejudicada" (listando vários projetos sob sua responsabilidade que receberam alocação nula ou simbólica na lei orçamentária de 2025); com isso, o início de novos projetos sem sequer recursos para atender adequadamente os

[97] 2025: Cf. Relatório de Emendas Apresentadas (https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/loa/emendas-loa__resultado?codPL=149&ano=2025&numMomento=10&ufAutor=RN&autor=7121&agruparPor=nomeAutor&pagina=1&desMomento=Emendas+Apresentadas) e Ata e Recibo de Entrega de Emendas (https://www.congressonacional.leg.br/documents/137784508/146714215/Rio_Grande_do_Norte.pdf/0ad05a71-3dc9-4b1d-a136-c2458994df48).
2026: Cf. Relatório de Emendas Apresentadas (https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/loa/emendas-loa__resultado?codPL=168&ano=2026&numMomento=10&ufAutor=RN&autor=7121&agruparPor=nomeAutor&pagina=1&desMomento=Emendas+Apresentadas) e Ata e Recibo de Entrega de Emendas (https://www.congressonacional.leg.br/documents/150599582/152195359/Docs_BE_RN.pdf/0d03ff24-cb0d-4b2e-11-69c79dfb6adc).

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

em andamento afronta diretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal[98]. Esta prática, inclusive, vem sendo recorrente na Codevasf: a auditoria aponta que a companhia

> vem executando, contratando e pretendendo contratar novos empreendimentos inclusive com alta materialidade como são os casos das Adutoras do Seridó (R$ 610 milhões; em execução) e do Agreste Potiguar (R$ 500 milhões), e os Canais do Sertão Baiano (R$ 119 milhões – 1ª Fase) e do Xingó (R$ 607 milhões – Lote 1).

Tudo isso reforça o diagnóstico de que "as obras de implantação da Adutora Potiguar tendem a se tornar mais uma das obras que serão paralisadas futuramente, em virtude da insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para assegurar o cumprimento do cronograma proposto". Esta prática ("priorizar novos projetos no orçamento sem antes garantir recursos para concluir os que já estão em andamento") pode configurar infração à LDO e à LRF, contrariando numerosas decisões anteriores do Tribunal (Acórdãos 1.793/2019, 2.704/2019, 1.079/2019, 83/2020 e 502/2017 – TCU – Plenário)

Não houve recomendação de paralisação naquele momento "tendo em vista a possibilidade de serem acolhidas as justificativas a serem encaminhadas em resposta à oitiva formulada na proposta de encaminhamento". Porém, aventa a possibilidade de reclassificação como IGP,

> vez que a ausência de previsão orçamentária nos instrumentos de planejamento e execução financeira aumenta significativamente o risco de não conclusão da obra, gerando prejuízos financeiros e sociais além de comprometer a legalidade e a regularidade da contratação, infringindo os princípios orçamentários da anualidade, universalidade e equilíbrio e violar o art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e os arts. 15 e 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

---

[98] *Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.*
A mesma obrigação é imposta pelo art. 20 da LDO/2025:
Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2025 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
a) o disposto no art. 4º; e
b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
II - no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem, no mínimo, a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 3º do art. 91; e
III - a ação estiver compatível com a Lei nº 14.802, de 2024, que instituiu o Plano Plurianual 2024-2027.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

A última deliberação localizada no processo em questão até 20/11/2025 foi despacho monocrático do Ministo-Relator em 11/08/2025 autorizando a oitiva da Codevasf (com abertura para manifestação também das empresas integrantes do consórcio contratado) para que

> para que, no prazo de quinze dias, se manifeste sobre a realização da Licitação Eletrônica 90047/2024 para contratação da obra da Adutora do Agreste Potiguar, objeto do Contrato 0.0275.00/2024, sem previsão orçamentária no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, desconsiderando, inclusive, as reais necessidades diagnosticadas pela Companhia em seu Plano Anual de Negócios 2025, em afronta aos princípios orçamentários da anualidade, universalidade e equilíbrio, ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal e aos arts. 15, 16 e 45 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)[99];

Soma-se aos apontamentos acima realizados a avaliação de que os estudos de viabilidade econômica estão insuficientes para comprovar a escolha da alternativa mais vantajosa, uma vez que não abordam diferentes opções para resolver o problema de abastecimento e escassez hídrica[100], restringindo-se a estudar diferentes soluções de engenharia para a execução da obra de implantação da adutora (não sendo, portanto, sequer estudos de viabilidade econômica, mas apenas mera comparação das diferentes soluções construtivas com os respectivos custos).

Informações do gestor:

Pelas razões expostas na seção seguinte, não foram promovidas oitivas da Codevasf por parte do COI, uma vez que qualquer posição a ser adotada pelo Comitê para fins de exercício do

[99] https://contas.tcu.gov.br/egestao/ObterDocumentoSisdoc?codPapelTramitavel=78664425

[100] A exemplo de "[..] requalificação de uma adutora já existente ou a utilização de poços profundos para aproveitamento de aquíferos com potencial adequado de explotação ou até a construção de sistemas adutores versos."

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

controle externo legislativo pela CMO dependerá do recebimento de novas manifestações do Tribunal de Contas da União.

Proposta do COI:

A obra em questão coloca ao COI uma série de questões que não podem deixar de ser enfrentadas.

De início, a existência de uma obra desse porte que não estivesse incluída no Plano Plurianual seria motivo inescapável para a determinação de bloqueio, tanto pela gravíssima irregularidade formal quanto pela constatação de que a alocação de recursos (mesmo que decidida por uma parcela do Legislativo na figura de uma bancada estadual) não estaria respaldada pelo planejamento aprovado pela totalidade do Congresso Nacional. Porém, esta circunstância não mais persiste: verifica o Comitê que, posteriormente à realização da auditoria (feita no período compreendido entre 29/10/2024 e 18/02/2025), o PPA foi modificado e o projeto foi nele incluído. A ação 7XZ4 - Construção da Adutora Agreste do Potiguar passou a constar do "Anexo VII A - Investimentos Plurianuais" do PPA 2024-2027[101], com dotações para esse período correspondentes respectivamente a R$ 0,00, R$ 33.800.000,00, R$ 196.125.776,64, e R$ 107.000.000,00, a partir da edição da Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025[102]. Este último normativo modificou a lista de projetos, nos termos do art. 19 da lei que estabelece o plano plurianual (Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024)[103]. É compreensível a dúvida em

[101] https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/lei-do-ppa-2024-2027/revisao-ppa-2025/anexo_vii_a_revisado.pdf

[102] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mpo-n-214-de-23-de-julho-de-2025-644449319

[103] *Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2024-2027, por ato próprio, para:*
I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:
a) adequar o valor global do programa;
b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
c) revisar ou atualizar as metas; e
d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais de que tratam os Anexos VII-A, VII-B e VIII; e
II - incluir, excluir ou alterar:
a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
d) valor dos recursos não orçamentários;
e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
f) agendas transversais; e
investimentos plurianuais.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

relação ao mérito da própria modificação do PPA em função da alocação feita no orçamento de 2024: afinal, é o PPA que deve guiar a inclusão de projetos nas leis orçamentárias anuais, e não o contrário. No entanto, por mais que essa inversão de lógica contrarie os princípios de planejamento, não persiste neste momento o impedimento crucial da negativa de acolhimento do investimento pelo PPA (dado que este foi modificado segundo o procedimento previsto na lei respectiva).

Persistem, no entanto, questões que não podem ser descartadas para exame pelo COI e pela CMO. No aspecto estritamente jurídico, ainda que se considere, por hipótese, que o marco temporal início do projeto tenha sido a assinatura do contrato, e não a abertura da licitação, essa assinatura ocorreu em abril de 2025 e a modificação do PPA somente se deu em julho do mesmo ano. Assim, resta pendente o tratamento a ser dado à constatação de que, a um primeiro exame, a Codevasf iniciou projeto em frontal descumprimento do art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado. Qual a exata ponderação da gravidade de um fato como este, caso tenha efetivamente ocorrido? Trata-se de avaliação que, embora cabendo à CMO para fins de avaliar a ocorrência de "graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal", que justificassem bloqueio da obra nos termos da seção correspondente da lei de diretrizes orçamentárias, não prescinde de sedimentação doutrinária e jurisprudencial que, de momento, ainda não se vislumbra. Diferente, reitere-se, seria o caso de persistir a omissão do investimento no rol daqueles consagrados no plano plurianual: aqui se verifica uma espécie de "convalidação" posterior do projeto iniciado sem inserção no mencionado plano. Para abordar a

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

gravidade formal e material da ocorrência, e confrontá-la com as consequências de eventual paralisação (também listadas na lei de diretrizes orçamentárias), faz-se mister aguardar pronunciamento de mérito do TCU, que orientará o COI e a CMO na deliberação posterior. Esta cautela, é preciso dizer, não implicará no risco reverso de continuidade de prejuízos enquanto se consolida a decisão de mérito, dado o pequeno volume orçamentário, suficiente apenas para mobilizar a elaboração de projeto da obra (cumulado com o fato de que não existem, nem no PLOA 2026 nem nas emendas correspondentes, recursos previstos para a ação em 2026). Portanto, a proposta do COI neste momento deve ser tão somente de solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra, com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a gravidade jurídica e as consequências do início de projeto pela Codevasf sem que o mesmo constasse da lei do plano plurianual, em ofensa ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal, sendo a retificação desse descumprimento feita apenas a posteriori, quando o projeto já se tinha iniciado (caso tal ocorrência fática tenha-se confirmado nos autos).

Quanto ao questionamento da cobertura orçamentária em 2025, levando a um eventual descumprimento do art. 167, inc. I, da Constituição, entende o Comitê que neste primeiro exame não subsiste dúvida do ponto de vista formal: ao tratar-se da execução de restos a pagar, em tese o processo de autorização da despesa ter-se-ia materializado no exercício anterior (2024), e – também em tese – permitiria a continuidade da execução da obrigação pelo contratado em 2025. A constatação, no PPA atualizado, de estimativa nula de valores em 2025 para o investimento, tampouco é em si mesma condição de vedação: existindo um projeto no rol do anexo de investimentos plurianuais do PPA, os valores nele listados são referenciais, não sendo vinculantes para a alocação ou não de recursos, por expressa disposição do art. 10 da lei do plano plurianual[104].

No entanto, a circunstância de terem sido utilizados empenhos em restos a pagar coloca outro interrogante que, de momento, requer mais averiguações: os empenhos são relativos a dotações da LOA20204, emitidos em 24/12/2024 (2024NE440278) e 26/12/2024 (2024NE

[104] Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que "*Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.*"

> *Art. 10. O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, respeitados os limites individualizados para despesas primárias previstos na lei complementar de que trata o art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 2022.*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

440299), em ambos constando como beneficiária uma das empresas mencionadas no consórcio (09.296.159/0001-70 OCC PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA). No entanto, a licitação relativa à obra (a cujo atendimento os empenhos estão destinados) somente teve o seu resultado divulgado no Diário Oficial da União de 26/02/2025 (Edição 40, Seção: 3, página 89). Tampouco consta qualquer registro de ato de adjudicação, ainda que não publicado no DOU, na página de licitações da Codevasf[105]. As informações trazidas até o momento, portanto, colocam um empenho indicando em 2024 como beneficiário uma empresa que não havia sido ainda sequer julgada vencedora da licitação, o que – ao que as informações públicas indicam – só veio a ocorrer em 2025. Ora, o art. 61 da Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964, determina que "[p]ara cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria". Ora, se sequer a licitação não foi concluída antes do fim do exercício de 2024, não haveria como indicar qualquer dos licitantes como beneficiário na data do empenho (24 e 26/12/2024), nem como inscrevê-lo em restos a pagar, em 31/12/2024, em favor de qualquer credor – pois até esse momento não havia credor – real ou potencial. Também se coloca em questão o princípio da anualidade (art. 2º da mesma Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964), dado que a autorização orçamentária fora concedida em 2024 para a assunção de obrigações naquele exercício[106], e não haveria como obrigar-se ante um credor que não tivesse adquirido a condição de licitante vencedor em caráter definitivo.

Também aqui trata-se de potencial indício de irregularidade grave, mas que ainda exige cabal esclarecimento das circunstâncias detalhadas da escrituração contábil[107], e que alcança o empreendimento em estágio muito inicial de sua execução (iniciada a elaboração do projeto executivo), o que permite ao Comitê aguardar a evolução do trabalho de fiscalização para colher elementos mais sólidos em suas etapas posteriores. Assim, de forma similar ao preconizado no ponto anterior, a proposta do COI neste momento deve ser tão somente de solicitar ao TCU o

[105] https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2024/edital-no-90047-2024-elaboracao-de-projeto-executivo-e-execucao-das-obras-e-servicos-de-engenharia-para-a-implementacao-da-adutora-do-agreste-potiguar-no-estado-do-rio-grande-do-norte-rn/

[106] Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964

> *Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.* (grifos nossos)

[107] Pode ser que tenham ocorrido, entre a data da abertura da licitação (05/12/2024) e a data do primeiro empenho (24 /12/2024), todos os procedimentos que legalmente permitissem afirmar que a licitação tinha sido formalmente concluída, habilitando de forma definitiva o licitante vencedor à celebração do contrato, e que tais procedimentos enas não estejam refletidos nos portais de transparência da Codevasf.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra, com particular ênfase na emissão de posicionamento conclusivo sobre a gravidade jurídica e as consequências da emissão pela Codevasf de empenhos em 2024 tendo por beneficiário a licitante vencedora da licitação nº 90047/2024 quando o resultado da mesma foi publicado tão somente em 26/02/2025, em ofensa aos arts. 2º e 61 da Lei nº 4.320, de 19 de março de 1964 (caso tal ocorrência fática tenha-se confirmado nos autos).

Por fim, existe a questão da sustentabilidade econômico-financeira do projeto e sua inserção na política pública pertinente. Com efeito, a menção a uma persistente condição de subfinanciamento da Codevasf para a condução de projetos a seu cargo, ao tempo em que a empresa persiste em manter em carteira (e seguir iniciando) novos empreendimentos, aponta para o nascedouro de mais uma coleção de obras inacabadas ou paralisadas, tema reiteradamente perseguido por este Comitê. Repetir-se-ia aqui, no âmbito de uma empresa pública destinada fundamentalmente à gestão de obras e empreendimentos físicos, o problema central denunciado na seção 1.8 do corpo deste relatório: a descontinuidade da destinação de recursos até a conclusão das obras, inclusive com a abertura de novas frentes de obra drenando recursos de empreendimentos em andamento, em ofensa ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A alegação de que o financiamento viria de emendas parlamentares é no mínimo frágil: nem as emendas que supostamente estariam normativamente vinculadas à obra, por força do art. 166, § 20, da Constituição, têm o valor necessário à cobertura do empreendimento, nem sequer vêm sendo apresentadas nos últimos dois exercícios (pelo que a alegação é não tem veracidade no mundo dos fatos). Aponta a auditoria não se tratar de um único caso, mas de prática recorrente da empresa, prática esta que pode refletir-se na obra em questão e, eventualmente, em muitas outras que podem ser objeto de intervenção pela CMO. Ademais, em se tratando de uma programação decorrente de emendas parlamentares, a "não comprovação da suficiência dos recursos orçamentários e financeiros para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade" é impedimento técnico à execução, nos termos do art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

Ao risco de interrupção por falta de planejamento financeiro, acrescenta-se o indício de falta de planejamento finalístico ou de efetividade da política pública: a construção de uma adutora com uma configuração predeterminada foi tomada, ao que parece de forma arbitrária, como solução para o problema hídrico local, inexistindo qualquer avaliação das soluções alternativas para o problema. De confirmar-se a ocorrência, além da violação ao princípio geral da eficiência presente no art. 37, caput, da Constituição, por inexistir qualquer associação objetiva entre o problema público a ser resolvido e o instrumento de intervenção, ocorre ainda a clara possibilidade de que a construção da adutora em questão não se coadune com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, o que é impedimento expresso para a execução de programações de emendas parlamentares (art. 10, incs. VII e XXII, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024[108]).

Tais indícios ainda requerem aprofundamento fático e jurídico por parte da fiscalização do TCU, em particular com a apreciação dos argumentos da Codevasf, o que não consta da documentação recebida. De momento, o estágio inicial do empreendimento, com pequeno comprometimento financeiro e limitadas à elaboração de projeto executivo, e a ausência de dotações orçamentárias que permitam a execução das etapas posteriores de maior valor, fazem com que esta manifestação do TCU possa ser aguardada pelo COI para um posicionamento definitivo. Cabe ressaltar, por fim, que os questionamentos devem ser feitos realmente ao órgão executivo, como o foram no âmbito da auditoria, não cabendo alegação de que a condição de constar de emenda parlamentar exoneraria a despesa de qualquer das obrigações legais acima colacionadas: conforme já decidiu a Suprema Corte do país, "é dever do Poder Executivo aferir, de modo motivado e transparente, se as emendas parlamentares estão aptas à execução, conforme requisitos técnicos constantes da Constituição Federal, normas legais e regulamentares", o que inclui a "eficiência, conforme planejamento e demonstração objetiva, implicando um poder-

[108] *Art. 10 São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica para execução de emendas parlamentares, exclusivamente: [..]*
VII - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação; [..]
XXII - não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e m os critérios técnicos que a consubstanciam;

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

dever da autoridade administrativa acerca da análise de mérito"[109]. Por conseguinte, independentemente da origem do crédito orçamentário, é sobre a autoridade executora que deve recair a responsabilização pela observância das leis e princípios na sua execução, inclusive porque expressamente dotada dos poderes para fazê-los cumprir.

Aqui, também, impõe-se ao COI neste momento a posição de solicitar ao TCU o encaminhamento da deliberação – cautelar ou de mérito - sobre a fiscalização da obra, com particular ênfase (caso tais ocorrências fáticas tenham-se confirmado nos autos) na emissão de posicionamento conclusivo sobre a gravidade jurídica e as consequências:

I - do início do empreendimento sem que exista qualquer comprovação, ou mesmo perspectiva plausível, da disponibilidade de recursos para a sua conclusão, contrariando o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o art. 10, inc. VI, da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024; e

II - do início do empreendimento sem que existam estudos de viabilidade econômica ou comprovação da compatibilidade da obra com a política pública vigente para a gestão de recursos hídricos, contrariando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição) e o art. 10, incs. VII e XXII da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

Portanto, o estágio atual da execução do empreendimento permite, e o caráter preliminar das avaliações trazidas nos relatórios recomendam, que o COI não adote de imediato a medida - severa e de graves consequências - do bloqueio orçamentário, reservando a consideração de tal providência para um momento posterior em que, ainda em estágio preliminar da obra, tenham sido preenchidas lacunas importantes que ainda persistem na caracterização do contexto fático e na sua tipificação jurídica por meio do avanço processual da fiscalização do TCU, para a qual o próprio relatório a ser aprovado pela CMO estabelece os parâmetros de urgência e abrangência demandados para subsidiar a ação do controle externo legislativo.

[109] ADI 7697, Ref. MC, decisão de 16/08/2024, itens 2 e 3 – c, respectivamente. Destaque-se a publicação dessas deliberações judiciais é anterior a qualquer dos atos executivos aqui considerados, não cabendo a alegação de seu sconhecimento ou qualquer argumento relativo a anterioridade.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2026

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão, e sem qualquer incidência ou reflexo no contrato de concessão atualmente vigente (celebrado em 30/11/2025 com outra concessionária).
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, bem como quaisquer reivindicações financeiras baseadas em seu conteúdo, inclusive em encontro de contas ou apuração de haveres e deveres do respectivo contrato de concessão, e sem qualquer incidência ou reflexo no contrato de concessão atualmente vigente (celebrado em 30/11/2025 com outra concessionária).
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255577333800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral e outros

Ofício (CN)

Deputado(s)

1 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
3 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
4 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)

Senador(es)

1 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume II

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026

(Projeto de Lei nº 15/2025-CN)

Presidente: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Relator-Geral: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)

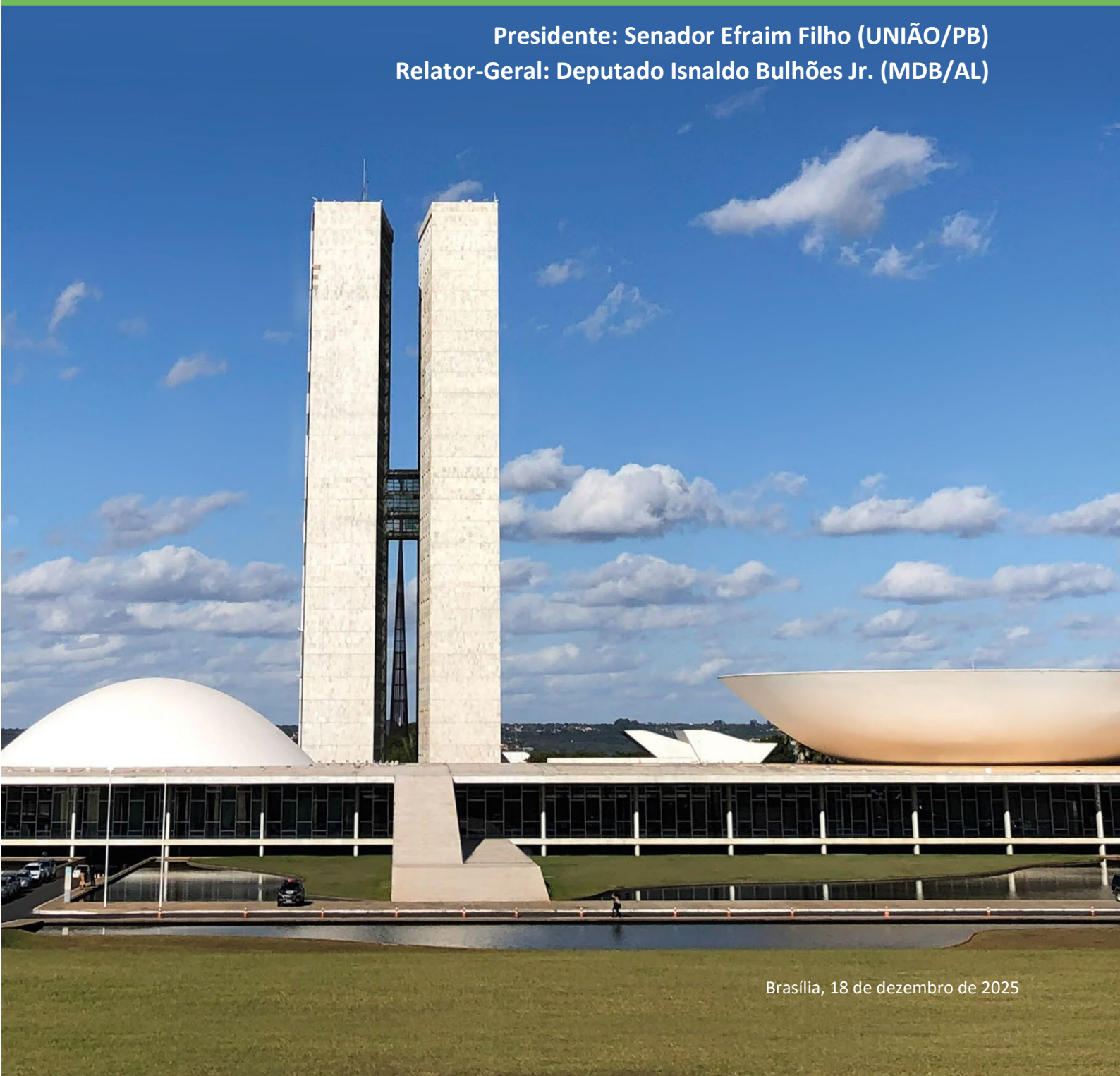

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2026

PL nº 15/2025 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”

CONTEÚDO

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME II - PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2026

TÍTULO DO RELATÓRIO

Valores em R$1,00.

Emenda	***Autor***	***Referência***

44630006 Roberto Duarte

Cap II, Seção III, Art 4

Texto Proposto: "Art. 4º .....

.....

§ 1º .....

IV – demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º .....

I – anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

§ 4º .....

I - suplementação para recomposição das dotações classificadas com "RP 0", "RP 2" e "RP 3" dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

....." (NR)

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

42790024 Tereza Cristina

Cap II, Seção III, Art 4, § 4

Texto Proposto: § 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação para recomposição das dotações classificadas com "RP 0", "RP 2" e "RP 3" dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

Emenda	*Autor*	*Referência*

28620024 Bohn Gass

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea c

Texto Proposto: 21. "20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas";

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

41430008 Chico Rodrigues

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2 Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a Reestruturação das carreiras dos militares do quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios (3)

DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 7.514.000 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 7.514.000 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 7.514.000 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 7.514.000 |

4.2 Fundo Constitucional do Distrito Federal
4.2.1 Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação das carreiras dos militares do Distrito Federal (3)

DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 64.010.502,12 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 64.010.502,12 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 64.010.502,12 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 64.010.502,12 |
(3) Art 2º, I, f e TABELA III do Anexo IV da Lei 10486/2002) – a partir de janeiro de 2026. PL a ser encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

60030008 Com. Const. Justiça e Cidadania

Cap V, Art 9

Texto Proposto: 8º Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

50350007 Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

43410024 Defensor Stélio Dener

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

43410023 Defensor Stélio Dener

Cap II, Seção III, Art 4, § 1

Texto Proposto: IV - acréscimo às despesas primárias obrigatórias (RP 1) com o pagamento de Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira, decorrente de reajustamento do valor individual estabelecido pela Lei nº 12.855, de 2013, segundo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado desde setembro de 2013 até a data da vigência do reajuste.

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

43430011 Delegada Ione

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

28260017 Erika Kokay

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

28260018 Erika Kokay

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41360024 Izalci Lucas

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2 Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF
4.2.1 – Recomposição salarial das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal
DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 671.996.058 | FINANCEIRA: 66.286.181 | TOTAL: 738.282.240 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 671.996.058 | FINANCEIRA: 66.286.181 | TOTAL: 738.282.240 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41360028 Izalci Lucas

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 3, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: | CRIAÇÃO - QTDE: 0 | PROVIMENTO - QTDE: 969 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 42.945.810,00 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 42.945.810,00 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 111.659.106,00 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL:111.659.106,00 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41360025 Izalci Lucas

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal
4.2.1 Recomposição salarial das carreiras da PMDF
DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 1.764.880.341,79 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 1.764.880.341,79 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 1.648.537.009,67 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 1.648.537.009,67 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41360027 Izalci Lucas

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal
4.2.2 Reestruturação das carreiras dos militares do Distrito Federal
DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 64.010.502,12 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 64.010.502,12 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 64.010.502,12 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 64.010.502,12 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41360026 Izalci Lucas

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2 Fundo Constitucional do Distrito Federal
4.2.3 Reestruturação das carreiras dos militares do Distrito Federal
DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 46.200.000,00 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 46.200.000,00 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 46.200.000,00 | FINANCEIRA: 0 | TOTAL: 46.200.000,00 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

24420014 José Guimarães

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea c, Item 20

Texto Proposto: 21.“21GD – Reforma Agrária e Governança Fundiária”;

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

Emenda	*Autor*	*Referência*

24420018 José Guimarães

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea c, Item 20

Texto Proposto: 22. “211A – Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária”;

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

24420017 José Guimarães

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea c, Item 20

Texto Proposto: 23. “210T – Promoção da Educação e Cultura do Campo”;

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

24420015 José Guimarães

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea c, Item 20

Texto Proposto: 24. “210Z – Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas”;

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

24420016 José Guimarães

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea g

Texto Proposto: h) às subfunções "606 - Extensão Rural, 127 - Ordenamento Territorial, 422 - Direitos Individuais, Cole vos e Difusos, 363 - Ensino Profissional e 631 - Reforma Agrária", no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

24420019 José Guimarães

Cap II, Seção III, Art 4, § 1, Inciso III, Alínea c, Item 20

Texto Proposto: 25. “210R – Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo”;

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

40820028 Leila Barros

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal
4.2.1. Reestruturação das carreiras dos militares do Distrito Federal (3)
DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 64.010.502,12 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 64.010.502,12 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 64.010.502,12 | FINANCEIRA: - | TOTAL: 64.010.502,12 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40820027 Leila Barros

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40820026 Leila Barros

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

40790011 Lucas Barreto

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

40790012 Lucas Barreto

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41160017 Marcel Van Hattem

Cap II, Seção III, Art 4, § 1

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

41160018 Marcel Van Hattem

Cap II, Seção III, Art 4, § 3

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

19830022 Maria do Rosário

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

19830021 Maria do Rosário

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

41640007 Nicoletti

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 6

Texto Proposto: 5.1.7. Criação e provimento de cargos efetivos das carreiras integrantes da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, e Polícia Penal
Federal | CRIAÇÃO - QTDE: 3000 | PROVIMENTO - QTDE: 3000 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 4.000.000 | FINANCEIRA: 700.000 |
TOTAL: 4.700.000 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 4.000.000 | FINANCEIRA: 700.000 | TOTAL: 4.700.000

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

41640008 Nicoletti

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2. Limite destinado ao atendimento de Projetos de Lei ou Medidas Provisórias relativos a concesssão de vantagens, alteracao de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito das carreiras da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal. DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 1.500.000.000 | FINANCEIRA: 500.000.000 | TOTAL: 2.000.000.000 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 1.500.000.000 | FINANCEIRA: 500.000.000 | TOTAL: 2.000.000.000 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

27240011 Pastor Eurico

Anexo V

Texto Proposto: 5.1.7 - Provimento de Cargos de Perito Criminal Federal (87 cargos);

5.1.8 - Anteprojeto de Lei para Criação de Novos Cargos de Perito Criminal Federal (325 cargos).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490020 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490019 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490018 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

44490017 Prof. Reginaldo Veras

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

25530022 Rodrigo Rollemberg

Anexo V

Texto Proposto: 5.1.7 - Provimento de Cargos de Perito Criminal Federal (87 cargos);

5.1.8 - Anteprojeto de Lei para Criação de Novos Cargos de Perito Criminal Federal (325 cargos).

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

Emenda	*Autor*	*Referência*

27140007 Romero Rodrigues

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto
5.1.1 Cargos efetivos vagos- Exceto BPEQ e QRTAE

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 9.544 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 1.198.694.111 | FINANCEIRA 253.781.528,30 | TOTAL 1.452.475.639,30 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 1.180.076.169,26 | FINANCEIRA 301.248.619,72 | TOTAL 1.481.324.788,98 |

5.1.x Cargos efetivos vagos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT)

CRIAÇÃO - QTDE 0 | PROVIMENTO - QTDE 1.838 | DESPESA NO EXERCÍCIO | PRIMÁRIA 268.650.000 | FINANCEIRA 8.745.479,70 | TOTAL 277.395.479,70 | DESPESA ANUALIZADA | PRIMÁRIA 571.585.338,74 | FINANCEIRA 20.989.151,28 | TOTAL 592.574.490,02 |

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

27140008 Romero Rodrigues

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Texto Proposto 5.1.7 Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos - Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) CRIAÇÃO - QTDE 2.000 | PROVIMENTO - QTDE 0 | DESPESA NO EXERCÍCIO PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0 | DESPESA ANUALIZADA PRIMÁRIA 0 | FINANCEIRA 0 | TOTAL 0

Decisão: Rejeitada, por contrariar parâmetros contidos no Parecer Preliminar / indisponibilidade de recursos.

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1019	3	90	2	-5.516.155	0	-5.516.155
									-5.516.155	**0**	**-5.516.155**
81000005	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1052	3	90	1	-69.503.546	0	-69.503.546
									-69.503.546	**0**	**-69.503.546**
81000006	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional								
				F	1251	4	31	1	-99.290.780	0	-99.290.780
									-99.290.780	**0**	**-99.290.780**
81000007	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	9002	3	90	1	-356.999.689	0	-356.999.689
									-356.999.689	**0**	**-356.999.689**
81000008	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1001	3	90	1	-1.096.346.484	0	-1.096.346.484
									-1.096.346.484	**0**	**-1.096.346.484**
81000009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional								
				S	1001	3	90	1	-653.225.621	0	-653.225.621
									-653.225.621	**0**	**-653.225.621**
81000010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional								
				S	1035	3	90	1	-686.411.889	0	-686.411.889
									-686.411.889	**0**	**-686.411.889**
81000011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	2	-11.032.308	0	-11.032.308
									-11.032.308	**0**	**-11.032.308**
81000012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional								
				S	1184	3	90	2	-15.760.442	0	-15.760.442
									-15.760.442	**0**	**-15.760.442**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000013	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional								
				F	9041	5	90	0	-15.137.200	0	-15.137.200
									-15.137.200	**0**	**-15.137.200**
81000014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional								
				S	9040	3	90	1	-55.606.040	0	-55.606.040
									-55.606.040	**0**	**-55.606.040**
81000015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	-244.917.258	0	-244.917.258
									-244.917.258	**0**	**-244.917.258**
81000016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1183	3	90	3	-11.032.309	0	-11.032.309
									-11.032.309	**0**	**-11.032.309**
81000017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	1052	9	99	0	-247.123.720	0	-247.123.720
									-247.123.720	**0**	**-247.123.720**
81000018	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional								
				F	1202	3	30	1	-1.255.084.000	0	-1.255.084.000
									-1.255.084.000	**0**	**-1.255.084.000**
81000019	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional								
				F	1201	3	40	1	-1.532.370.000	0	-1.532.370.000
									-1.532.370.000	**0**	**-1.532.370.000**
81000020	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	1201	3	40	1	-328.365.000	0	-328.365.000
									-328.365.000	**0**	**-328.365.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000021	**73108** - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional								
				F	1202	3	30	1	-313.771.000	0	-313.771.000
									-313.771.000	**0**	**-313.771.000**
81000022	**73109** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	28.845.0903.0169.0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) / Nacional								
				F	1289	3	30	1	-11.032.309	0	-11.032.309
									-11.032.309	**0**	**-11.032.309**
81000023	**74913** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) / Na Região Norte								
				F	1207	5	90	0	-43.782.000	0	-43.782.000
									-43.782.000	**0**	**-43.782.000**
81000024	**74914** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) / Na Região Centro-Oeste								
				F	1208	5	90	0	-43.782.000	0	-43.782.000
									-43.782.000	**0**	**-43.782.000**
81000025	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) / Na Região Nordeste								
				F	1210	5	90	0	-65.673.000	0	-65.673.000
									-65.673.000	**0**	**-65.673.000**
81000026	**74915** - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) / Na Região Nordeste								
				F	1209	5	90	0	-65.673.000	0	-65.673.000
									-65.673.000	**0**	**-65.673.000**
81000027	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica / Nacional								
				F	1142	3	40	1	-71.710.008	0	-71.710.008
									-71.710.008	**0**	**-71.710.008**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000121	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.122.0035.4102.0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	-200.000	-200.000
									0	**-200.000**	**-200.000**
81000122	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.126.0035.4103.0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	-200.000	-200.000
									0	**-200.000**	**-200.000**
81000123	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.7Y16.0042	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC) / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	-200.000	-200.000
									0	**-200.000**	**-200.000**
81000124	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.167X.4535	Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m / No Município de Itajaí - SC	I	1495	4	90	2	0	-1.000.000	-1.000.000
									0	**-1.000.000**	**-1.000.000**
81000125	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.167Y.4535	Retirada do casco soçobrado do navio Pallas / No Município de Itajaí - SC	I	1495	4	90	2	0	-23.000.000	-23.000.000
									0	**-23.000.000**	**-23.000.000**
81000126	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.167Z.4535	Readequação do Molhe de Navegantes / No Município de Itajaí - SC	I	1495	4	90	2	0	-700.000	-700.000
									0	**-700.000**	**-700.000**
81000127	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168A.4535	Obras na Bacia de Evolução / No Município de Itajaí - SC	I	1495	4	90	2	0	-500.000	-500.000
									0	**-500.000**	**-500.000**
81000128	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168B.4535	Obras de adensamento antecipado RAC e entorno / No Município de Itajaí - SC	I	1495	4	90	2	0	-15.000.000	-15.000.000
									0	**-15.000.000**	**-15.000.000**
81000129	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168C.4535	Readequação das subestações de energia e iluminação / No Município de Itajaí - SC	I	1495	4	90	2	0	-250.000	-250.000
									0	**-250.000**	**-250.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000130	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168D.4535	Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida / No Município de Itajaí - SC								
				I	1495	4	90	2	0	-750.000	-750.000
									0	**-750.000**	**-750.000**
81000131	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168E.4535	Aquisição e Instalação de novo Scanner / No Município de Itajaí - SC								
				I	1495	4	90	2	0	-18.000.000	-18.000.000
									0	**-18.000.000**	**-18.000.000**
81000132	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168G.4535	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí / No Município de Itajaí - SC								
				I	1495	4	90	2	0	-35.000.000	-35.000.000
									0	**-35.000.000**	**-35.000.000**
81000133	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168H.4535	Sistema Smartporto / No Município de Itajaí - SC								
				I	1495	4	90	2	0	-20.000.000	-20.000.000
									0	**-20.000.000**	**-20.000.000**
81000134	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168I.4535	Monitoramento rodoviário e agendamento / No Município de Itajaí - SC								
				I	1495	4	90	2	0	-20.000.000	-20.000.000
									0	**-20.000.000**	**-20.000.000**
81000135	**68208** - Autoridade Portuária de Santos S.A	26.784.3105.168J.4535	Modernização dos gates e integração com a Receita Federal / No Município de Itajaí - SC								
				I	1495	4	90	2	0	-20.000.000	-20.000.000
									0	**-20.000.000**	**-20.000.000**
Total Autor:									**-7.299.145.758**	**-154.800.000**	**-7.453.945.758**
Total Geral									**-7.299.145.758**	**-154.800.000**	**-7.453.945.758**

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas de Cancelamento não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Marcel Van Hattem									
41160014	**20101** - Presidência da República	04.131.0032.2017.0001	Comunicação Institucional / Nacional	F	1000	3	90	2	639.756.730
				F	1000	3	91	2	60.000.000
				F	1000	4	90	2	3.000.000
			Parecer: Rejeitada						**702.756.730**
41160015	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	1000	3	50	1	1.013.856.806
			Parecer: Rejeitada						**1.013.856.806**
41160016	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	1000	3	50	1	1.013.856.806
			Parecer: Rejeitada						**1.013.856.806**
Total Autor:									**2.730.470.342**
Autor: Rogério Marinho									
42760019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional	S	1001	3	90	1	1.955.032.446
				S	1035	3	90	1	2.271.802.861
			Parecer: Rejeitada						**4.226.835.307**
Total Autor:									**4.226.835.307**
Total Geral									**6.957.305.649**

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	7	26.300.000	0	26.300.000
									26.300.000	**0**	**26.300.000**
71060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1002	3	31	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	31	7	98.750.000	0	98.750.000
				S	1000	3	31	2	0	32.436.489	32.436.489
									108.750.000	**32.436.489**	**141.186.489**
71060003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	1.279.033	0	1.279.033
									1.279.033	**0**	**1.279.033**
71060004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	7	26.900.000	0	26.900.000
									26.900.000	**0**	**26.900.000**
71060005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	15.500.000	0	15.500.000
									15.500.000	**0**	**15.500.000**
71060006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	1.479.032	0	1.479.032
				F	1000	4	90	3	100.000	0	100.000
									1.579.032	**0**	**1.579.032**
71060007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	7	57.600.000	0	57.600.000
									57.600.000	**0**	**57.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	103.500.000	0	103.500.000
									103.500.000	**0**	**103.500.000**
71060009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Salvador - BA								
				F	1000	4	40	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71060010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	7	83.450.000	0	83.450.000
									83.450.000	**0**	**83.450.000**
Total Autor:									**425.858.065**	**32.436.489**	**458.294.554**
Autor: Bancada da Paraiba											
71160001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	74.499.021	0	74.499.021
									84.499.021	**0**	**84.499.021**
71160002	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	10.800.000	0	10.800.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									15.800.000	**0**	**15.800.000**
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	7	17.117.204	0	17.117.204
									17.117.204	**0**	**17.117.204**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Paraiba											
71160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	7	168.679.034	0	168.679.034
				S	1002	3	41	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1000	3	41	2	0	10.000.000	10.000.000
									183.679.034	**10.000.000**	**193.679.034**
71160005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	40	7	6.858.602	0	6.858.602
									6.858.602	**0**	**6.858.602**
71160006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	5.587.000	0	5.587.000
									5.587.000	**0**	**5.587.000**
71160007	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	18.600.000	0	18.600.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	10.000.000	15.000.000
									23.600.000	**10.000.000**	**33.600.000**
71160008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	7	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
71160009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1011	4	90	3	34.333.583	0	34.333.583
				F	1000	4	90	3	15.666.417	0	15.666.417
									52.000.000	**0**	**52.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Paraiba											
71160010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1002	3	41	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1000	3	41	2	0	9.802.385	9.802.385
				S	1001	3	41	7	82.917.204	0	82.917.204
									97.917.204	**9.802.385**	**107.719.589**
71160011	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.15R3.0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	7	15.200.000	0	15.200.000
									20.200.000	**0**	**20.200.000**
Total Autor:									**510.758.065**	**29.802.385**	**540.560.450**
Autor: Bancada de Alagoas											
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	41	7	0	215.517.199	215.517.199
									0	**215.517.199**	**215.517.199**
71030002	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	7	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
71030003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1751	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Arapiraca - AL								
				F	1000	4	40	7	0	11.111.560	11.111.560
									0	**11.111.560**	**11.111.560**
71030004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
71030005	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	7	0	6.715.326	6.715.326
									0	**26.715.326**	**26.715.326**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Alagoas											
71030006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santana do Ipanema - AL								
				F	1000	4	40	7	0	17.534.945	17.534.945
									0	**17.534.945**	**17.534.945**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	31	7	0	76.870.699	76.870.699
									0	**76.870.699**	**76.870.699**
71030008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
				F	1000	4	90	7	0	7.068.821	7.068.821
									0	**57.068.821**	**57.068.821**
71030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	41	7	0	74.939.515	74.939.515
									0	**74.939.515**	**74.939.515**
Total Autor:									**0**	**585.758.065**	**585.758.065**
Autor: Bancada de Goias											
71100001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.165I.0052	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71100002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	76.463.778	0	76.463.778
									76.463.778	**0**	**76.463.778**
71100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	41	2	0	6.813.451	6.813.451
				S	1001	3	41	7	103.897.288	-2.200.000	101.697.288
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									104.897.288	**4.613.451**	**109.510.739**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Goias											
71100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	7	125.344.661	0	125.344.661
				S	1002	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	1000	3	41	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1002	3	31	2	50.000.000	0	50.000.000
									175.444.661	**10.000.000**	**185.444.661**
71100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	7	21.882.223	0	21.882.223
									21.882.223	**0**	**21.882.223**
71100006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7071	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1002	4	90	7	28.100.049	0	28.100.049
				S	1000	4	90	7	3.266.613	0	3.266.613
									31.366.662	**0**	**31.366.662**
71100007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
71100008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	30	7	16.243.951	4.700.000	20.943.951
									16.243.951	**4.700.000**	**20.943.951**
71100010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7027	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
71100011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**464.298.563**	**19.313.451**	**483.612.014**
Autor: Bancada de Minas Gerais											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	7	200.000.000	0	200.000.000
									200.000.000	**0**	**200.000.000**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	7	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
71140003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	26.931.049	0	26.931.049
									26.931.049	**0**	**26.931.049**
71140004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	7	2.827.016	0	2.827.016
									2.827.016	**0**	**2.827.016**
71140005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0031	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
71140006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	7	38.000.000	0	38.000.000
									38.000.000	**0**	**38.000.000**
71140007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
71140008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Minas Gerais											
				F	1000	3	90	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
Total Autor:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	7	9.927.000	0	9.927.000
									9.927.000	**0**	**9.927.000**
71180002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	40	7	7.827.074	0	7.827.074
									7.827.074	**0**	**7.827.074**
71180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	7	170.005.725	0	170.005.725
									170.005.725	**0**	**170.005.725**
71180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	7	120.626.985	0	120.626.985
									120.626.985	**0**	**120.626.985**
71180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	7	15.044.936	0	15.044.936
									15.044.936	**0**	**15.044.936**
71180006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	55.454.148	0	55.454.148
									55.454.148	**0**	**55.454.148**
71180007	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	13.267.611	0	13.267.611
									13.267.611	**0**	**13.267.611**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180008	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.167K.1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União / No Município de Caruaru - PE								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71180009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.162O.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	7	2.354.148	0	2.354.148
				F	1000	4	90	7	2.900.000	0	2.900.000
									5.254.148	**0**	**5.254.148**
71180010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife								
				F	1000	4	90	7	4.350.000	0	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
71180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE								
				S	1001	4	41	7	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**415.757.627**	**0**	**415.757.627**
Autor: Bancada de Rondonia											
71230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital de Ariquemes - No Município de Ariquemes - RO								
				S	1001	4	41	7	45.000.000	-200.000	44.800.000
									45.000.000	**-200.000**	**44.800.000**
71230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	7	40.296.187	500.000	40.796.187
									40.296.187	**500.000**	**40.796.187**
71230003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7104	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	71	7	91.088.563	-1.500.000	89.588.563
									91.088.563	**-1.500.000**	**89.588.563**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Rondonia											
71230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	7	83.579.751	0	83.579.751
									83.579.751	**0**	**83.579.751**
71230005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0116	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Porto Velho - RO								
				F	1000	4	40	7	23.000.000	0	23.000.000
									23.000.000	**0**	**23.000.000**
71230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	71	7	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
71230007	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	7	48.246.187	200.000	48.446.187
				F	1000	4	90	7	48.951.187	1.000.000	49.951.187
									97.197.374	**1.200.000**	**98.397.374**
71230008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	7	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	3	90	7	22.400.000	0	22.400.000
									24.500.000	**0**	**24.500.000**
Total Autor:									**415.661.875**	**0**	**415.661.875**
Autor: Bancada de Roraima											
71240001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Roraima											
71240002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	7	26.092.374	0	26.092.374
				F	1000	4	30	2	0	16.132.727	16.132.727
									26.092.374	**16.132.727**	**42.225.101**
71240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	7	35.796.187	0	35.796.187
									35.796.187	**0**	**35.796.187**
71240004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	65.796.187	0	65.796.187
									65.796.187	**0**	**65.796.187**
71240005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7092	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	40	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71240006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
71240007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7119	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social - No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	7	44.592.374	0	44.592.374
									44.592.374	**0**	**44.592.374**
71240008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Normandia - RR								
				F	1000	4	40	7	21.796.187	0	21.796.187
									21.796.187	**0**	**21.796.187**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Roraima											
71240009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7093	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR								
				F	1000	4	40	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
71240010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7242	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação em ruas e avenidas no Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	40	7	48.592.374	0	48.592.374
									48.592.374	**0**	**48.592.374**
71240011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7099	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR								
				F	1000	4	30	7	66.092.382	0	66.092.382
									66.092.382	**0**	**66.092.382**
Total Autor:									**415.758.065**	**16.132.727**	**431.890.792**
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	7	139.927.335	-560.950	139.366.385
									139.927.335	**-560.950**	**139.366.385**
71260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	7	112.242.405	0	112.242.405
									112.242.405	**0**	**112.242.405**
71260003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	30	7	61.207.850	0	61.207.850
									61.207.850	**0**	**61.207.850**
71260004	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.7402	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7012	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
71260006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7144	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	25.390.238	260.950	25.651.188
									25.390.238	**260.950**	**25.651.188**
71260007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	30	7	18.490.237	300.000	18.790.237
									18.490.237	**300.000**	**18.790.237**
71260008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.165A.0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	36.000.000	0	36.000.000
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									37.000.000	**0**	**37.000.000**
71260009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	1.000.000	12.103.990	13.103.990
				F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									1.500.000	**27.103.990**	**28.603.990**
71260010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Santa Catarina											
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**419.758.065**	**27.103.990**	**446.862.055**
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	207.879.033	0	207.879.033
									207.879.033	**0**	**207.879.033**
71250002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	7	207.879.032	0	207.879.032
									207.879.032	**0**	**207.879.032**
71250003	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / No Município de Olímpia - SP								
				F	1000	5	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1002	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1000	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									10.000.000	**20.000.000**	**30.000.000**
71250006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	18.920.222	26.420.222
									7.500.000	**18.920.222**	**26.420.222**
71250007	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	18.920.222	26.420.222
									7.500.000	**18.920.222**	**26.420.222**
Total Autor:									**441.758.065**	**57.840.444**	**499.598.509**
Autor: Bancada de Sergipe											
71270001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7008	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Na Região Metropolitana de Aracaju - SE								
				F	1000	4	40	7	23.800.000	0	23.800.000
									23.800.000	**0**	**23.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sergipe											
71270002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	7	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
71270003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	7	43.569.957	0	43.569.957
									43.569.957	**0**	**43.569.957**
71270004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	7	18.596.187	0	18.596.187
									18.596.187	**0**	**18.596.187**
71270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	7	62.188.561	0	62.188.561
				S	1001	3	31	7	65.981.582	0	65.981.582
									128.170.143	**0**	**128.170.143**
71270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
71270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	7	110.325.591	0	110.325.591
									110.325.591	**0**	**110.325.591**
71270008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.1861	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Canindé de São Francisco - SE								
				F	1000	4	40	7	41.796.187	0	41.796.187
									41.796.187	**0**	**41.796.187**
Total Autor:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
Autor: Bancada de Tocantins											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Tocantins											
71280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1002	3	41	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	41	7	32.703.477	0	32.703.477
				S	1002	3	41	7	63.981.277	0	63.981.277
									98.684.754	**0**	**98.684.754**
71280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1002	3	31	2	500.000	0	500.000
				S	1001	3	31	7	3.900.000	0	3.900.000
				S	1001	3	41	7	18.792.375	0	18.792.375
				S	1000	3	41	2	0	5.268.028	5.268.028
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									24.192.375	**5.268.028**	**29.460.403**
71280003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	89.492.375	0	89.492.375
									89.492.375	**0**	**89.492.375**
71280004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.7005	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	69.796.187	0	69.796.187
									69.796.187	**0**	**69.796.187**
71280005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.7004	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Obras na Região Metropolitana de Gurupi - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	27.100.000	0	27.100.000
									27.100.000	**0**	**27.100.000**
71280006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Obras na Região Metropolitana de Araguaína - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	7	41.796.187	0	41.796.187
									41.796.187	**0**	**41.796.187**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Tocantins											
71280007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y21.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	14.296.187	0	14.296.187
									14.296.187	**0**	**14.296.187**
71280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1002	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	31	2	0	5.268.028	5.268.028
				S	1001	3	31	7	16.400.000	0	16.400.000
									17.400.000	**5.268.028**	**22.668.028**
71280009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO								
				F	1000	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
71280010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO								
				F	1000	4	40	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71280011	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	18.500.000	0	18.500.000
				F	1000	4	90	2	6.000.000	5.268.030	11.268.030
									24.500.000	**5.268.030**	**29.768.030**
Total Autor:									**426.258.065**	**15.804.086**	**442.062.151**
Autor: Bancada do Acre											
71020001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação e Recapeamento de Vias - No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	7	154.873.935	0	154.873.935
									154.873.935	**0**	**154.873.935**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Acre											
71020002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7233	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	7	46.738.561	0	46.738.561
									46.738.561	**0**	**46.738.561**
71020003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7098	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Instituto Reinventar educação, cultura e sustentabilidade - No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	7	51.700.000	0	51.700.000
									51.700.000	**0**	**51.700.000**
71020004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Epitaciolândia - AC								
				F	1000	4	40	7	0	34.000.000	34.000.000
									0	**34.000.000**	**34.000.000**
71020004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Ponte - No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	7	34.000.000	-34.000.000	0
									34.000.000	**-34.000.000**	**0**
71020005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	2	50.000	5.000.000	5.050.000
				F	1000	3	90	7	18.103.195	0	18.103.195
				F	1000	4	90	2	50.000	5.000.000	5.050.000
				F	1000	4	90	7	13.546.187	0	13.546.187
									31.749.382	**10.000.000**	**41.749.382**
71020006	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RG.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	100.000	7.539.787	7.639.787
				F	1000	4	90	7	17.500.000	0	17.500.000
									20.600.000	**7.539.787**	**28.139.787**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Acre											
71020007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	7	32.296.187	0	32.296.187
									32.296.187	**0**	**32.296.187**
71020008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Modernização do Terminal Urbano - No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
71020009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71020010	**52121** - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.0168	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC								
				F	1000	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
71020011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**416.958.065**	**17.539.787**	**434.497.852**
Autor: Bancada do Amapa											
71050001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.7000	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / Na Região Metropolitana de Macapá - AP								
				F	1000	3	90	7	40.296.188	0	40.296.188
									40.296.188	**0**	**40.296.188**
71050002	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0404	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Oiapoque - AP								
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amapa											
71050003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	40	7	57.686.950	0	57.686.950
									57.686.950	**0**	**57.686.950**
71050004	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	7	27.762.396	0	27.762.396
				F	1000	3	90	2	100.000	2.900.000	3.000.000
									27.862.396	**2.900.000**	**30.762.396**
71050005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	20.059.238	0	20.059.238
									20.059.238	**0**	**20.059.238**
71050006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	7	121.580.128	0	121.580.128
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									122.580.128	**0**	**122.580.128**
71050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	7	121.123.165	0	121.123.165
				S	1002	3	31	2	29.000.000	0	29.000.000
				S	1000	3	31	2	0	16.857.403	16.857.403
									150.123.165	**16.857.403**	**166.980.568**
71050008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	7	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71050009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**445.858.065**	**19.757.403**	**465.615.468**
Autor: Bancada do Amazonas											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amazonas											
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	75.592.375	0	75.592.375
									75.592.375	**0**	**75.592.375**
71040002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	0	80.000.000	80.000.000
				F	1000	4	90	2	20.000.000	21.316.472	41.316.472
									20.000.000	**101.316.472**	**121.316.472**
71040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	37.796.187	0	37.796.187
									37.796.187	**0**	**37.796.187**
71040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	56.694.281	0	56.694.281
									56.694.281	**0**	**56.694.281**
71040006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	56.694.281	0	56.694.281
				S	1001	3	31	7	37.796.187	0	37.796.187
									94.490.468	**0**	**94.490.468**
71040007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	86.253.424	0	86.253.424
									86.253.424	**0**	**86.253.424**
71040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	64.931.330	0	64.931.330
									64.931.330	**0**	**64.931.330**
Total Autor:									**435.758.065**	**101.316.472**	**537.074.537**
Autor: Bancada do Ceara											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Ceara											
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	31	7	215.467.163	0	215.467.163
				S	1002	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	31	2	0	13.429.833	13.429.833
									216.467.163	**13.429.833**	**229.896.996**
71070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	7	114.097.839	0	114.097.839
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	41	2	0	13.429.834	13.429.834
									115.097.839	**13.429.834**	**128.527.673**
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	7	0	46.671.129	46.671.129
									0	**46.671.129**	**46.671.129**
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	7	46.671.129	-46.671.129	0
									46.671.129	**-46.671.129**	**0**
71070004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	6.205.000	0	6.205.000
									7.205.000	**0**	**7.205.000**
71070005	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	4.930.322	0	4.930.322
									5.030.322	**0**	**5.030.322**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Ceara											
71070006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	18.260.806	0	18.260.806
									18.260.806	**0**	**18.260.806**
71070007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0023	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
71070008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	4.245.806	0	4.245.806
									4.245.806	**0**	**4.245.806**
71070009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	4.030.000	0	4.030.000
									4.030.000	**0**	**4.030.000**
Total Autor:									**417.858.065**	**26.859.667**	**444.717.732**
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
71080002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7086	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	7	6.696.187	0	6.696.187
									6.696.187	**0**	**6.696.187**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0053	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	3	90	7	39.894.374	0	39.894.374
									43.394.374	**0**	**43.394.374**
71080004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	32.000.000	0	32.000.000
									32.000.000	**0**	**32.000.000**
71080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	31	7	77.600.000	0	77.600.000
				S	1002	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
									79.600.000	**0**	**79.600.000**
71080006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1000	3	31	2	0	9.463.343	9.463.343
				S	1001	3	31	7	66.586.569	0	66.586.569
				S	1002	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
									68.586.569	**9.463.343**	**78.049.912**
71080007	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	29.500.000	0	29.500.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
									41.600.000	**0**	**41.600.000**
71080008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	25.796.187	0	25.796.187
									25.796.187	**0**	**25.796.187**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	13.534.871	0	13.534.871
				F	1000	3	90	7	56.853.690	0	56.853.690
									70.488.561	**0**	**70.488.561**
71080010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7097	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Nacional								
				F	1000	4	90	7	41.796.187	0	41.796.187
									41.796.187	**0**	**41.796.187**
Total Autor:									**420.958.065**	**9.463.343**	**430.421.408**
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090001	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	45.750.000	0	45.750.000
				F	1000	3	90	7	6.500.000	0	6.500.000
									52.250.000	**0**	**52.250.000**
71090002	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	90	7	18.600.000	0	18.600.000
				F	1000	4	90	7	24.850.000	0	24.850.000
									43.450.000	**0**	**43.450.000**
71090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	7	78.608.065	0	78.608.065
									78.608.065	**0**	**78.608.065**
71090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	39.100.000	-2.000.000	37.100.000
				S	1001	3	41	7	59.550.000	0	59.550.000
									98.650.000	**-2.000.000**	**96.650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090005	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / SEBRAE - no Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	7	59.450.000	6.000.000	65.450.000
									59.450.000	**6.000.000**	**65.450.000**
71090006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	30	7	40.950.000	-4.000.000	36.950.000
									40.950.000	**-4.000.000**	**36.950.000**
71090007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1002	3	31	7	25.600.000	0	25.600.000
									25.600.000	**0**	**25.600.000**
71090008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	90	7	10.300.000	0	10.300.000
				S	1000	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
									11.800.000	**0**	**11.800.000**
71090009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
Autor: Bancada do Maranhão											
71110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	7	176.200.000	0	176.200.000
									176.200.000	**0**	**176.200.000**
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	7	190.000.000	0	190.000.000
									190.000.000	**0**	**190.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Maranhão											
71110003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
71110004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	90	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
71110006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	12.958.065	0	12.958.065
									12.958.065	**0**	**12.958.065**
71110007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0021	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0021	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA								
				F	1000	4	90	7	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
71110010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	7	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
Autor: Bancada do Mato Grosso											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120001	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Juscimeira - MT								
				F	1000	4	40	7	12.796.187	0	12.796.187
									12.796.187	**0**	**12.796.187**
71120002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.5411	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / No Município de Várzea Grande - MT								
				F	1000	4	40	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71120003	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5390	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Rondonópolis - MT								
				F	1000	4	40	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
71120004	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5417	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Nova Monte Verde - MT								
				F	1000	4	40	7	12.796.187	0	12.796.187
									12.796.187	**0**	**12.796.187**
71120005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7013	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT								
				F	1000	4	90	7	85.592.375	0	85.592.375
									85.592.375	**0**	**85.592.375**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	7	148.388.563	0	148.388.563
									148.388.563	**0**	**148.388.563**
71120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	7	115.184.750	0	115.184.750
									115.184.750	**0**	**115.184.750**
71120008	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.8282.7403	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso											
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**415.758.062**	**0**	**415.758.062**
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	11.483.665	11.483.665
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									31.000.000	**11.483.665**	**42.483.665**
71130002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7010	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	7	23.000.000	0	23.000.000
									23.000.000	**0**	**23.000.000**
71130003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
71130004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	7	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
71130005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Dourados - MS								
				F	1000	4	40	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71130006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71130007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	7	33.000.000	0	33.000.000
									33.000.000	**0**	**33.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	7	28.758.065	0	28.758.065
									28.758.065	**0**	**28.758.065**
71130009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71130010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
71130011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS								
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
Total Autor:									**418.758.065**	**11.483.665**	**430.241.730**
Autor: Bancada do Para											
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	7	84.575.806	0	84.575.806
									84.575.806	**0**	**84.575.806**
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	7	106.135.518	0	106.135.518
									106.135.518	**0**	**106.135.518**
71150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	7	211.042.741	0	211.042.741
									211.042.741	**0**	**211.042.741**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Para											
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0015	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	7	1.802.000	0	1.802.000
				F	1000	3	90	7	5.300.000	0	5.300.000
									7.102.000	**0**	**7.102.000**
71150005	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	7	1.250.000	0	1.250.000
				F	1000	4	90	7	5.652.000	0	5.652.000
									6.902.000	**0**	**6.902.000**
71150006	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	70.000.000	70.000.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**70.000.000**	**71.000.000**
71150007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	0	130.000.000	130.000.000
				F	1000	4	90	3	0	27.437.322	27.437.322
									1.000.000	**157.437.322**	**158.437.322**
Total Autor:									**417.758.065**	**227.437.322**	**645.195.387**
Autor: Bancada do Parana											
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	3	1.000.000	7.564.396	8.564.396
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**7.564.396**	**9.564.396**
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	7.564.397	8.564.397
				F	1000	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									4.000.000	**12.564.397**	**16.564.397**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Parana											
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.7Y24.4370	Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi / No Município de Sarandi - PR								
				F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71170004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	30	7	114.715.835	0	114.715.835
									114.715.835	**0**	**114.715.835**
71170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	7	141.569.480	0	141.569.480
									141.569.480	**0**	**141.569.480**
71170006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	7	43.792.370	0	43.792.370
									43.792.370	**0**	**43.792.370**
71170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	7	108.680.380	0	108.680.380
									108.680.380	**0**	**108.680.380**
Total Autor:									**417.758.065**	**20.128.793**	**437.886.858**
Autor: Bancada do Piaui											
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	7	243.602.851	0	243.602.851
									243.602.851	**0**	**243.602.851**
71190002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	7	45.350.341	0	45.350.341
									45.350.341	**0**	**45.350.341**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Piaui											
71190003	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	0	7.500.000
				F	1000	4	90	7	2.400.000	0	2.400.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí								
				S	1001	4	41	7	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**
71190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	7	56.462.778	0	56.462.778
				S	1001	3	41	7	39.594.317	0	39.594.317
									96.057.095	**0**	**96.057.095**
71190006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	90	7	24.017.778	0	24.017.778
									24.017.778	**0**	**24.017.778**
71190007	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	7	3.200.000	0	3.200.000
				F	1000	4	90	2	7.500.000	0	7.500.000
									10.700.000	**0**	**10.700.000**
71190008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.14VI.0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	36.721.399	46.721.399
									10.000.000	**36.721.399**	**46.721.399**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Piaui											
71190009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - Uruçuí - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	7	50.000	0	50.000
				F	1000	4	30	2	0	0	0
									50.000	**0**	**50.000**
71190010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	2	0	0	0
				F	1000	4	30	7	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
71190011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	2	0	0	0
				F	1000	4	30	7	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**440.758.065**	**36.721.399**	**477.479.464**
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	15.067.500	0	15.067.500
				F	1000	4	90	7	9.022.500	0	9.022.500
									24.090.000	**0**	**24.090.000**
71200002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	34.990.000	0	34.990.000
									34.990.000	**0**	**34.990.000**
71200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	7	190.170.963	0	190.170.963
				S	1001	3	31	7	10.400.000	0	10.400.000
									200.570.963	**0**	**200.570.963**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	7	51.801.027	0	51.801.027
									51.801.027	**0**	**51.801.027**
71200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	90	7	11.400.000	0	11.400.000
				S	1001	4	30	7	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	7	22.078.010	0	22.078.010
									37.478.010	**0**	**37.478.010**
71200006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	39.770.000	0	39.770.000
									39.770.000	**0**	**39.770.000**
71200007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7010	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
71200008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7033	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	8.600.000	0	8.600.000
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
71200009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	4.019.355	0	4.019.355
									4.019.355	**0**	**4.019.355**
71200010	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	2.319.355	0	2.319.355
									3.319.355	**0**	**3.319.355**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	5.019.355	0	5.019.355
									5.019.355	**0**	**5.019.355**
Total Autor:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN								
				S	1001	4	41	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71210002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
71210003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7102	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ A CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
71210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	7	138.647.771	0	138.647.771
									138.647.771	**0**	**138.647.771**
71210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	7	108.792.953	0	108.792.953
									108.792.953	**0**	**108.792.953**
71210006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	22.200.022	0	22.200.022
									22.200.022	**0**	**22.200.022**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.1262	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Município de Natal - RN								
				F	1000	4	30	7	9.900.000	0	9.900.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
71210008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7103	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte (CODEVASF) - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	43.420.755	0	43.420.755
									43.420.755	**0**	**43.420.755**
71210009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	31	7	27.185.806	0	27.185.806
									27.185.806	**0**	**27.185.806**
71210010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Natal - RN								
				F	1000	4	30	7	23.350.733	0	23.350.733
									23.350.733	**0**	**23.350.733**
71210011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7009	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	14.260.022	0	14.260.022
									14.260.022	**0**	**14.260.022**
Total Autor:									**415.758.062**	**0**	**415.758.062**
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	7	113.699.719	0	113.699.719
									113.699.719	**0**	**113.699.719**
71220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	7	37.582.279	0	37.582.279
									37.582.279	**0**	**37.582.279**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	128.870.778	0	128.870.778
									128.870.778	**0**	**128.870.778**
71220004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	26.136.286	0	26.136.286
									26.136.286	**0**	**26.136.286**
71220005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	31.834.503	0	31.834.503
									31.834.503	**0**	**31.834.503**
71220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre–RS								
				S	1001	3	41	7	7.545.021	0	7.545.021
				S	1001	4	41	7	17.605.050	0	17.605.050
									25.150.071	**0**	**25.150.071**
71220007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	15.350.000	0	15.350.000
									15.350.000	**0**	**15.350.000**
71220008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7095	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do Trecho Compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	71	7	11.506.286	0	11.506.286
									11.506.286	**0**	**11.506.286**
71220009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da ERS-126 entre Marcelino Ramos e Nova Araça - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	11.800.000	0	11.800.000
									11.800.000	**0**	**11.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7094	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Consórcio CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	71	7	7.928.143	0	7.928.143
									7.928.143	**0**	**7.928.143**
71220011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	5.900.000	0	5.900.000
									5.900.000	**0**	**5.900.000**
Total Autor:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
60120002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	1000	3	90	2	35.000.000	0	35.000.000
				F	1000	3	90	8	0	200.000.000	200.000.000
									35.000.000	**400.000.000**	**435.000.000**
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
60120004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
60120005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.019	0	117.019
									117.019	**0**	**117.019**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**45.468.079**	**400.000.000**	**445.468.079**
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural											
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50100002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000.000	0	50.000.000
				F	1000	4	90	8	0	35.000.000	35.000.000
				F	1000	3	90	8	0	35.000.000	35.000.000
									50.000.000	**70.000.000**	**120.000.000**
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
50100004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
50100005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
50100006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
Total Autor:									**61.351.060**	**70.000.000**	**131.351.060**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050001	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	4	90	2	450.000	0	450.000
				F	1000	3	90	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.450.000	**0**	**13.450.000**
60050002	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.541.2301.21FJ.0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.119.230	0	3.119.230
									3.119.230	**0**	**3.119.230**
60050003	**39905** - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	26.451.3108.21G6.0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
				F	1011	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**100.000.000**	**101.000.000**
60050004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.740.684	0	3.740.684
									3.740.684	**0**	**3.740.684**
60050006	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	30	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
Total Autor:									**28.809.914**	**100.000.000**	**128.809.914**
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	41	8	0	900.000.000	900.000.000
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**900.000.000**	**901.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	41	8	0	600.000.000	600.000.000
				S	1002	3	41	2	53.036.153	0	53.036.153
				S	1002	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1000	3	31	8	0	600.000.000	600.000.000
									53.136.153	**1.200.000.000**	**1.253.136.153**
60060003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	4	41	2	0	175.000.000	175.000.000
				S	1001	3	41	2	21.667.552	0	21.667.552
				S	1000	3	41	2	34.901.410	175.000.000	209.901.410
									56.568.962	**350.000.000**	**406.568.962**
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	2	0	364.800.000	364.800.000
				S	1002	4	41	2	253.000.000	941.127.130	1.194.127.130
				S	1001	4	41	2	0	2.036.471.037	2.036.471.037
				S	1000	4	41	2	0	471.401.833	471.401.833
				S	1002	4	31	2	500.000	0	500.000
									253.500.000	**3.813.800.000**	**4.067.300.000**
60060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1000	3	50	2	0	93.000.000	93.000.000
				S	1002	3	50	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**93.000.000**	**100.000.000**
60060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60060007	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10.125.5121.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar / Nacional								
				S	1001	3	90	2	500.000	9.500.000	10.000.000
									500.000	**9.500.000**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060008	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional								
				S	1001	3	90	2	500.000	9.500.000	10.000.000
									500.000	**9.500.000**	**10.000.000**
Total Autor:									**373.205.115**	**6.375.800.000**	**6.749.005.115**
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor											
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.320.000	0	1.320.000
				F	1000	3	90	2	1.320.000	0	1.320.000
									2.640.000	**0**	**2.640.000**
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	4	90	2	5.184.000	0	5.184.000
				F	1000	3	90	2	7.784.000	0	7.784.000
									12.968.000	**0**	**12.968.000**
60130004	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	880.000	0	880.000
				F	1000	3	90	2	880.000	0	880.000
									1.760.000	**0**	**1.760.000**
60130005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional								
				F	1000	4	90	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor											
60130006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.320.000	0	1.320.000
				F	1000	4	90	2	1.320.000	0	1.320.000
									2.640.000	**0**	**2.640.000**
Total Autor:									**26.708.000**	**0**	**26.708.000**
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50120002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50120003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	2	1.400.000	0	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50120005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.422.5116.00V0.0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21HU.0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**17.300.000**	**0**	**17.300.000**
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania											
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
60030002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60030003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60030004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
60030005	**20101** - Presidência da República	04.126.4102.21AP.0001	Segurança da Informação e Cibersegurança / Nacional								
				F	1000	3	90	2	4.090.000	0	4.090.000
									4.090.000	**0**	**4.090.000**
60030006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.21FU.0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT / Nacional								
				S	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania											
60030007	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**26.241.000**	**0**	**26.241.000**
Autor: Com. Cultura											
50040001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	30	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	8	0	11.666.666	11.666.666
				F	1000	4	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	0	11.666.666	11.666.666
				F	1000	3	40	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	3	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									10.000.000	**70.000.000**	**80.000.000**
50040002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	8	0	30.000.000	30.000.000
									200.000	**30.000.000**	**30.200.000**
50040003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	3	90	3	4.000	0	4.000
				F	1000	4	90	3	196.000	0	196.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Cultura											
50040004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	40	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	90	2	80.000	0	80.000
				F	1000	3	40	2	80.000	0	80.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
50040005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	40	2	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	2	80.000	0	80.000
				F	1000	4	40	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
50040006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Nacional								
				F	1000	3	90	2	180.000	0	180.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**11.000.000**	**100.000.000**	**111.000.000**
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici											
50400001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	1.600.000	0	1.600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50400002	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50400003	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici											
50400004	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
50400005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
50400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1002	3	90	2	500.000	0	500.000
				S	1002	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**3.434.040**	**0**	**3.434.040**
Autor: Com. da Saúde											
50410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	31	8	0	2.280.601.214	2.280.601.214
				S	1002	3	31	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1002	3	31	8	0	15.498.586	15.498.586
									15.000.000	**2.296.099.800**	**2.311.099.800**
50410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	41	8	0	1.530.733.200	1.530.733.200
				S	1002	3	41	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**1.530.733.200**	**1.545.733.200**
50410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	8	0	300.000.000	300.000.000
				S	1002	4	31	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**300.000.000**	**301.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. da Saúde											
50410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1002	4	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	31	8	0	100.000.000	100.000.000
									1.000.000	**100.000.000**	**101.000.000**
50410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1002	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**10.000.000**	**14.000.000**
50410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1002	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
50410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	2	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	30	2	20.000	0	20.000
				S	1001	3	40	2	20.000	0	20.000
				S	1001	3	30	2	20.000	0	20.000
				S	1001	4	90	2	20.000	0	20.000
				S	1001	4	40	2	20.000	0	20.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**51.110.000**	**4.236.833.000**	**4.287.943.000**
Autor: Com. de Administração e Serviço Público											
50450001	**46203** - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	04.125.2301.217Z.0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR / Nacional								
				F	1000	3	90	2	140.000	0	140.000
				F	1000	4	90	2	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Administração e Serviço Público											
50450002	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	04.122.2301.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / Nacional								
				F	1000	3	91	2	40.000	0	40.000
				F	1000	4	90	2	40.000	0	40.000
				F	1000	3	90	2	120.000	0	120.000
									200.000	**0**	**200.000**
50450003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50450004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional								
				F	1000	3	90	2	60.000	0	60.000
				F	1000	4	90	2	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
50450006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação											
50460001	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.985.000	0	1.985.000
				F	1000	4	90	2	1.984.000	0	1.984.000
									3.969.000	**0**	**3.969.000**
50460002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.984.000	0	2.984.000
				F	1000	3	90	2	2.984.974	0	2.984.974
									5.968.974	**0**	**5.968.974**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação											
50460003	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.080.000	0	3.080.000
									3.080.000	**0**	**3.080.000**
50460004	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.080.000	0	3.080.000
									3.080.000	**0**	**3.080.000**
50460005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
50460006	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.984.000	0	1.984.000
				F	1000	3	90	2	1.985.000	0	1.985.000
									3.969.000	**0**	**3.969.000**
Total Autor:									**25.066.974**	**0**	**25.066.974**
Autor: Com. de Comunicação											
50420001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.584.000	0	1.584.000
									1.584.000	**0**	**1.584.000**
50420002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	880.000	0	880.000
				F	1000	4	90	2	880.000	0	880.000
									1.760.000	**0**	**1.760.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Comunicação											
50420003	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
50420004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50420005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.540.000	0	1.540.000
									1.540.000	**0**	**1.540.000**
Total Autor:									**6.184.000**	**0**	**6.184.000**
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico											
50430001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
50430001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	99.998.999X.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
50430002	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	2	6.700.000	0	6.700.000
				F	1000	4	90	2	6.750.000	0	6.750.000
									13.450.000	**0**	**13.450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico											
50430003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
50430004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
50430005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.740.684	0	3.740.684
									3.740.684	**0**	**3.740.684**
50430006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**27.207.704**	**0**	**27.207.704**
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade											
50470001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	3	90	2	6.500.000	0	6.500.000
				F	1000	3	30	2	5.200.000	0	5.200.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
50470002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.300.000	0	2.300.000
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade											
50470003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50470004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50470005	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50470006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**16.500.000**	**0**	**16.500.000**
Autor: Com. de Educação e Cultura											
50530001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	40	2	166.667	0	166.667
				F	1000	4	90	2	33.333	0	33.333
									200.000	**0**	**200.000**
50530002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	30	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	80.000	0	80.000
									200.000	**0**	**200.000**
50530003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	2	20.833.333	10.000.000	30.833.333
				F	1000	3	90	2	4.166.667	10.000.000	14.166.667
									25.000.000	**20.000.000**	**45.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Educação e Cultura											
50530004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	90	2	142.097.435	0	142.097.435
									142.097.435	**0**	**142.097.435**
50530005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50530006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50530007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1133	4	30	2	60.000	0	60.000
				F	1133	4	40	2	140.000	0	140.000
									200.000	**0**	**200.000**
50530008	**42206** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.125.5125.20ZJ.0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	9.900.000	10.000.000
									100.000	**9.900.000**	**10.000.000**
Total Autor:									**168.197.435**	**29.900.000**	**198.097.435**
Autor: Com. de Esporte											
50540001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	10.000.000	10.500.000
									500.000	**10.000.000**	**10.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Esporte											
50540002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	30	2	72.727	0	72.727
				F	1000	4	40	2	81.818	0	81.818
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	72.727	0	72.727
				F	1000	3	40	2	81.818	0	81.818
				F	1000	4	90	2	90.910	0	90.910
									500.000	**0**	**500.000**
50540003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	3	50	2	51.724	0	51.724
				F	1000	3	40	2	60.344	0	60.344
				F	1000	3	30	2	77.586	0	77.586
				F	1000	4	90	2	60.344	0	60.344
				F	1000	4	50	2	43.103	0	43.103
				F	1000	4	40	2	68.969	0	68.969
				F	1000	3	90	2	60.344	0	60.344
				F	1000	4	30	2	77.586	0	77.586
									500.000	**0**	**500.000**
50540004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	30	2	78.431	0	78.431
				F	1000	3	40	2	49.019	0	49.019
				F	1000	3	90	2	127.453	0	127.453
				F	1000	4	30	2	78.431	0	78.431
				F	1000	4	40	2	68.627	0	68.627
				F	1000	4	90	2	98.039	0	98.039
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Esporte											
50540005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	166.667	0	166.667
				F	1000	3	50	2	97.222	0	97.222
				F	1000	3	40	2	111.111	0	111.111
				F	1000	3	30	2	125.000	0	125.000
									500.000	**0**	**500.000**
50540006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	50	2	37.736	0	37.736
				F	1000	3	90	2	56.604	0	56.604
				F	1000	3	40	2	66.038	0	66.038
				F	1000	3	30	2	75.471	0	75.471
				F	1000	4	90	2	113.207	0	113.207
				F	1000	4	50	2	28.302	0	28.302
				F	1000	4	40	2	56.604	0	56.604
				F	1000	4	30	2	66.038	0	66.038
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**3.000.000**	**10.000.000**	**13.000.000**
Autor: Com. de Indústria, Comércio e Serviços											
50440001	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	3.450.000	0	3.450.000
									13.450.000	**0**	**13.450.000**
50440002	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.664.2801.21FI.0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Indústria, Comércio e Serviços											
50440003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.750.000	0	3.750.000
				F	1000	4	90	2	3.750.000	0	3.750.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
50440004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	90	2	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
50440005	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50440006	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.693.2801.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**30.850.000**	**0**	**30.850.000**
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional											
50480001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	8	0	1.200.000.000	1.200.000.000
				F	1000	3	90	2	0	378.747.523	378.747.523
				F	1000	3	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	40	8	0	0	0
									200.000	**1.578.747.523**	**1.578.947.523**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional											
50480002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	100.000	100.000
				F	1000	4	30	2	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
50480003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	40	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50480004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	100.000	100.000
				F	1000	4	30	2	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
50480005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50480006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50480007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Integração Nacional e Des. Regional											
50480008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / Nacional								
				F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**1.100.000**	**1.578.747.523**	**1.579.847.523**
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl											
50490001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	41	2	25.000	0	25.000
				S	1000	3	41	8	0	115.000.000	115.000.000
				S	1000	4	41	8	0	115.000.000	115.000.000
									25.000	**230.000.000**	**230.025.000**
50490002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	2	25.000	0	25.000
									25.000	**0**	**25.000**
50490003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	3	40	2	40.000	0	40.000
									40.000	**0**	**40.000**
50490004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1000	3	40	2	40.000	0	40.000
									40.000	**0**	**40.000**
50490005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / Nacional								
				S	1000	3	40	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl											
50490006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**280.000**	**230.000.000**	**230.280.000**
Autor: Com. de Segurança Pública											
50390001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
50390002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.2B00.0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50390003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
				F	1000	4	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
									100.000	**30.000.000**	**30.100.000**
50390004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50390005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Segurança Pública											
50390006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**9.800.000**	**30.000.000**	**39.800.000**
Autor: Com. de Trabalho											
50500001	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50500002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.740.684	0	3.740.684
									3.740.684	**0**	**3.740.684**
50500003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	90	2	11.222.051	0	11.222.051
									11.222.051	**0**	**11.222.051**
50500004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional								
				S	1000	3	31	2	12.500	0	12.500
				S	1000	4	31	2	12.500	0	12.500
				S	1000	3	41	2	12.500	0	12.500
				S	1000	4	41	2	12.500	0	12.500
									50.000	**0**	**50.000**
50500005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	90	2	5.611.025	0	5.611.025
									5.611.025	**0**	**5.611.025**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Trabalho											
50500006	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	2	13.450.000	0	13.450.000
									13.450.000	**0**	**13.450.000**
Total Autor:									**34.123.760**	**0**	**34.123.760**
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											
50350001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	3	91	2	0	0	0
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
									8.200.000	**0**	**8.200.000**
50350002	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional								
				F	1000	3	30	2	140.000	0	140.000
				F	1000	4	30	2	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**
50350003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50350004	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	11.392.051	0	11.392.051
				F	1000	3	91	2	0	0	0
									11.592.051	**0**	**11.592.051**
50350005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											
50350006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**23.342.051**	**0**	**23.342.051**
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50080002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.015.384	0	5.015.384
									5.015.384	**0**	**5.015.384**
50080003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	30	2	15.000	0	15.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	40	2	15.000	0	15.000
				F	1000	4	30	2	15.000	0	15.000
				F	1000	3	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	40	2	15.000	0	15.000
									100.000	**0**	**100.000**
50080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1002	4	31	2	500.000	0	500.000
				S	1002	4	41	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50080005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	31	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	196.000	0	196.000
				F	1000	4	90	2	4.000	0	4.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**6.465.384**	**0**	**6.465.384**
Autor: Com. Defesa do Consumidor											
50130001	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.752.3101.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
50130005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.031.5115.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**20.850.000**	**0**	**20.850.000**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher											
50360001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	7.500.000	17.500.000
				F	1000	3	90	2	10.000.000	7.500.000	17.500.000
									20.000.000	**15.000.000**	**35.000.000**
50360002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	2	1.600.000	0	1.600.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
50360003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	2	50.000	7.500.000	7.550.000
				F	1000	3	90	2	50.000	7.500.000	7.550.000
									100.000	**15.000.000**	**15.100.000**
50360004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50360005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
50360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**34.250.000**	**30.000.000**	**64.250.000**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa											
50370001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	41	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa											
50370002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
50370003	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				S	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50370004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1000	3	90	2	25.000	0	25.000
									25.000	**0**	**25.000**
Total Autor:									**14.175.000**	**0**	**14.175.000**
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo											
60110001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	1.190.000.000	1.200.000.000
				F	1000	4	90	8	0	600.000.000	600.000.000
									10.000.000	**1.790.000.000**	**1.800.000.000**
60110002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	8	0	400.000.000	400.000.000
				F	1000	4	40	2	1.000	0	1.000
									1.000	**400.000.000**	**400.001.000**
60110003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	2	17.500.000	0	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
60110004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo											
60110005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	300.000.000	300.000.000
				F	1000	4	90	2	5.348.100	100.000.000	105.348.100
				F	1140	4	90	2	3.449.205	0	3.449.205
									8.797.305	**400.000.000**	**408.797.305**
60110006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	400.000.000	400.100.000
				F	1000	4	40	8	0	238.417.000	238.417.000
									100.000	**638.417.000**	**638.517.000**
60110007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	2	67.000.000	0	67.000.000
									67.000.000	**0**	**67.000.000**
60110008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	51.889.211	50.000.000	101.889.211
									51.889.211	**50.000.000**	**101.889.211**
Total Autor:									**155.288.516**	**3.278.417.000**	**3.433.705.516**
Autor: Com. Desenv. Urbano											
50230001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	2	330.247.410	0	330.247.410
				F	1000	4	40	8	0	850.000.000	850.000.000
				F	1000	3	40	2	0	378.747.522	378.747.522
									330.247.410	**1.228.747.522**	**1.558.994.932**
50230002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	100.000.000	100.000.000
				F	1000	3	90	2	100.000.000	-100.000.000	0
									100.000.000	**0**	**100.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Desenv. Urbano											
50230003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	40	2	5.000.000	100.000.000	105.000.000
									5.000.000	**100.000.000**	**105.000.000**
50230004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.000	1.000
				F	1000	4	90	2	1.000	-1.000	0
									1.000	**0**	**1.000**
50230005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	300.000.000	300.001.000
									1.000	**300.000.000**	**300.001.000**
50230006	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.000	1.000
				F	1000	4	90	2	1.000	-1.000	0
									1.000	**0**	**1.000**
50230007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**435.251.410**	**1.628.747.522**	**2.063.998.932**
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090001	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				S	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60090002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	40	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	30	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	30	2	40.000	0	40.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
				F	1000	4	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
									100.000	**30.000.000**	**30.100.000**
60090004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60090005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60090006	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**3.500.000**	**30.000.000**	**33.500.000**
Autor: Com. Educação											
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	40	2	240.000	0	240.000
				F	1000	4	40	2	60.000	0	60.000
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Educação											
50050003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	30	3	20.000	0	20.000
				F	1000	4	40	3	180.000	0	180.000
									200.000	**0**	**200.000**
50050004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	30	3	4.000	0	4.000
				F	1000	3	40	3	4.000	0	4.000
				F	1000	4	40	3	160.000	0	160.000
				F	1000	4	30	3	32.000	0	32.000
									200.000	**0**	**200.000**
50050005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	3	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50050006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	16.000.000	0	16.000.000
				F	1000	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**21.800.000**	**0**	**21.800.000**
Autor: Com. Esporte											
50060001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	40	8	0	175.000.000	175.000.000
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	8	0	175.000.000	175.000.000
									1.000.000	**350.000.000**	**351.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Esporte											
50060002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	0	83.333.333	83.333.333
				F	1000	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	9052	4	40	8	0	46.864.150	46.864.150
				F	1000	4	40	8	0	36.469.184	36.469.184
				F	9052	4	30	8	0	83.333.333	83.333.333
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
									3.000.000	**250.000.000**	**253.000.000**
50060003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	3	40	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	33.807.692	30.000.000	63.807.692
				F	1034	3	90	2	4.305.318	0	4.305.318
									38.113.010	**30.000.000**	**68.113.010**
50060005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	4	90	2	125.000	0	125.000
				F	1000	3	90	2	375.000	0	375.000
									500.000	**0**	**500.000**
50060006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**43.613.010**	**630.000.000**	**673.613.010**
Autor: Com. Finanças e Tributação											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Finanças e Tributação											
50170001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	1.000	1.000
				F	1000	3	90	2	1.000	-1.000	0
									1.000	**0**	**1.000**
50170002	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.846.0909.0EE1.0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf / Nacional								
				F	1000	5	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50170003	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.125.4103.21B1.0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50170004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
									117.020	**0**	**117.020**
50170005	**47101** - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	04.121.2224.21FK.0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50170006	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**918.020**	**0**	**918.020**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle											
50310001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle											
50310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5121.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional								
				S	1002	4	90	2	500.000	0	500.000
				S	1002	3	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50310003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
50310004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
50310005	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Com. Legislação Participativa											
50340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50340002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**1.100.000**	**0**	**1.100.000**
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											
50030001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50030002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.7000	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial / Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50030004	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.7000	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais - Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50030005	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50030006	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.541.2301.21FJ.0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.119.231	0	3.119.231
									3.119.231	**0**	**3.119.231**
Total Autor:									**3.919.231**	**0**	**3.919.231**
Autor: Com. Meio Ambiente											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Meio Ambiente											
60080001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60080002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60080003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
60080004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60080005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60080006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
60080007	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.125.2321.4926.0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**10.800.000**	**0**	**10.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Minas e Energia											
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio / Nacional								
				F	1000	4	90	2	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50180002	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.0001	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50180003	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	22.663.3102.4887.0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50180005	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3101.21BA.0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50180006	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.544.2321.2397.0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	90	2	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência											
50270001	**20101** - Presidência da República	04.126.4102.21AP.0001	Segurança da Informação e Cibersegurança / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência											
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
50270003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
50270004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
50270005	**52121** - Comando do Exército	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50270006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**16.900.000**	**0**	**16.900.000**
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	34.492.307	0	34.492.307
									34.492.307	**0**	**34.492.307**
60000002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	31	2	500.000	0	500.000
				S	1002	3	41	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60000005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
60000006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.362.0909.00W2.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio / Nacional								
				F	1000	5	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
60000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**40.493.307**	**0**	**40.493.307**
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional											
50200001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior								
				F	1000	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50200002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.125.000	0	2.125.000
				F	1000	3	90	2	2.125.000	0	2.125.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional											
50200003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50200004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	3	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50200005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
50200006	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**
Total Autor:									**18.550.000**	**0**	**18.550.000**
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional											
60020001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.250.000	0	1.250.000
				F	1000	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
60020002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21IO.0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	384.615	-384.615	0
				F	1000	3	90	3	0	384.615	384.615
									384.615	**0**	**384.615**
60020003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
60020004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	500.000	500.000
				F	1000	4	90	2	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional											
60020005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60020006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**16.534.615**	**0**	**16.534.615**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											
50010001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50010002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
50010003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
50010004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50010005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											
50010006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.046.153	0	10.046.153
				F	1000	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
									17.046.153	**0**	**17.046.153**
Total Autor:									**40.746.153**	**0**	**40.746.153**
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1011	4	90	3	500.000	0	500.000
				F	1011	3	90	3	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	3	0	10.300.000	10.300.000
									1.000.000	**10.300.000**	**11.300.000**
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	70.000.000	0	70.000.000
									70.000.000	**0**	**70.000.000**
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	65.000.000	0	65.000.000
				F	1011	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
									70.000.000	**0**	**70.000.000**
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1011	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
60010006	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010007	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
60010008	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21DO.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida / Nacional								
				F	1000	3	90	2	15.000.000	85.000.000	100.000.000
									15.000.000	**85.000.000**	**100.000.000**
Total Autor:									**207.001.000**	**95.300.000**	**302.301.000**
Autor: Com. Turismo											
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	8	0	238.923.291	238.923.291
				F	1000	3	90	2	1.462.715	0	1.462.715
				F	9052	3	90	8	0	111.076.709	111.076.709
									1.462.715	**350.000.000**	**351.462.715**
50070002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	3	90	8	0	0	0
				F	1000	3	90	2	5.628.120	0	5.628.120
				F	1000	4	90	8	0	420.000.000	420.000.000
				F	1000	4	90	2	7.648.657	0	7.648.657
									13.276.777	**420.000.000**	**433.276.777**
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	8	0	30.000.000	30.000.000
				F	1000	3	90	2	1.589.190	0	1.589.190
									1.589.190	**30.000.000**	**31.589.190**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.059.460	0	1.059.460
									1.059.460	**0**	**1.059.460**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Turismo											
50070005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21DB.0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros / Nacional								
				F	1000	3	90	2	794.595	0	794.595
									794.595	**0**	**794.595**
50070006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.2C01.0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.148.650	0	1.148.650
									1.148.650	**0**	**1.148.650**
Total Autor:									**19.331.387**	**800.000.000**	**819.331.387**
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240001	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.168S.0035	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	95.397.435	500.000.000	595.397.435
				F	1011	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									96.397.435	**500.000.000**	**596.397.435**
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**10.000.000**	**11.000.000**
50240004	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21DO.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida / Nacional								
				F	1000	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
50240005	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.7Y23.0035	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
				F	1011	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**125.397.435**	**510.000.000**	**635.397.435**
Total Geral									**13.368.717.154**	**21.418.644.533**	**34.787.361.687**

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia											
80010001	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / No Município de Olímpia - SP								
				I	1495	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
80010002	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1011	0	00	Z	55.333.583	0	55.333.583
				0	1000	0	00	Z	328.666.417	0	328.666.417
									384.000.000	**0**	**384.000.000**
Total Autor:									**385.000.000**	**0**	**385.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 10 - Esporte											
80100001	**00010** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1034	0	00	Z	4.305.318	0	4.305.318
									4.305.318	**0**	**4.305.318**
Total Autor:									**4.305.318**	**0**	**4.305.318**
Autor: Relator Área Tem. 12 - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio											
80120001	**00012** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 12	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 13 - Defesa											
80130001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.162O.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**100.000**	**0**	**100.000**
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1049	3	90	2	2.284.344	0	2.284.344
				S	1003	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1003	3	91	2	97.067	0	97.067
				S	1003	3	90	2	133.385.032	0	133.385.032
									145.766.443	**0**	**145.766.443**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional								
				S	1001	1	90	1	245.662.941	0	245.662.941
				S	1003	1	90	1	301.486.179	0	301.486.179
									547.149.120	**0**	**547.149.120**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				S	1000	3	90	1	18.943.676	0	18.943.676
									18.943.676	**0**	**18.943.676**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional								
				S	1003	3	90	2	2.725.000	0	2.725.000
									2.725.000	**0**	**2.725.000**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional								
				S	1003	1	91	0	80.453.688	0	80.453.688
									80.453.688	**0**	**80.453.688**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional								
				S	1001	1	90	1	2.837.710	0	2.837.710
				S	1001	3	90	1	820.007	0	820.007
									3.657.717	**0**	**3.657.717**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020007	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional								
				S	1003	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1002	3	90	2	8.091.792	0	8.091.792
				S	1003	3	80	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1003	3	90	2	57.290.875	0	57.290.875
				S	1000	3	90	2	9.857.070	0	9.857.070
									85.239.737	**0**	**85.239.737**
80020008	**00002** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	398.890.000	0	398.890.000
									398.890.000	**0**	**398.890.000**
Total Autor:									**1.282.825.381**	**0**	**1.282.825.381**
Autor: Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura											
80030001	**00003** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	129.700.000	0	129.700.000
									129.700.000	**0**	**129.700.000**
Total Autor:									**129.700.000**	**0**	**129.700.000**
Autor: Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca			**Relator**								
80050001	**00005** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	52.351.322	0	52.351.322
									52.351.322	**0**	**52.351.322**
Total Autor:									**52.351.322**	**0**	**52.351.322**
Autor: Relator Área Tem. 6 - Cidades											
80060001	**00006** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 06	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	399.998.000	0	399.998.000
									399.998.000	**0**	**399.998.000**
Total Autor:									**399.998.000**	**0**	**399.998.000**
Autor: Relator Área Tem. 7 - Turismo											

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 7 - Turismo											
80070001	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1140	0	00	Z	3.449.205	0	3.449.205
									3.449.205	**0**	**3.449.205**
Total Autor:									**3.449.205**	**0**	**3.449.205**
Autor: Relator Área Tem. 9 - Assistência Social e Família											
80090001	**00009** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	21.667.552	0	21.667.552
									21.667.552	**0**	**21.667.552**
Total Autor:									**21.667.552**	**0**	**21.667.552**
Autor: Relator Geral											
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	20.401.752.939	0	20.401.752.939
				0	1000	0	00	Z	20.401.752.939	0	20.401.752.939
									40.803.505.878	**0**	**40.803.505.878**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	234.027.479	0	234.027.479
				0	1001	0	00	Z	467.404.584	0	467.404.584
				0	1000	0	00	Z	1.196.606.199	0	1.196.606.199
									1.898.038.262	**0**	**1.898.038.262**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	9052	0	00	Z	954.625.689	0	954.625.689
				0	9142	0	00	Z	121.907.013	0	121.907.013
				0	9035	0	00	Z	1.339.637.510	0	1.339.637.510
				0	9019	0	00	Z	9.377.463	0	9.377.463
				0	9001	0	00	Z	860.427.502	0	860.427.502
				0	9000	0	00	Z	466.940.526	0	466.940.526
				0	1242	0	00	Z	2.707.978.535	0	2.707.978.535
				0	1151	0	00	Z	304.830.530	0	304.830.530
				0	9184	0	00	Z	26.792.750	0	26.792.750
				0	9251	0	00	Z	168.794.326	0	168.794.326
				0	9289	0	00	Z	18.754.925	0	18.754.925
				0	9183	0	00	Z	18.754.925	0	18.754.925
				0	1000	0	00	Z	12.136.114.940	0	12.136.114.940
				0	1077	0	00	Z	170.164.475	0	170.164.475
				0	1104	0	00	Z	23.414.676	0	23.414.676
				0	1107	0	00	Z	93.658.706	0	93.658.706
				0	1147	0	00	Z	87.620.481	0	87.620.481
				0	1149	0	00	Z	87.620.481	0	87.620.481
									19.597.415.453	**0**	**19.597.415.453**
81000028	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	9019	3	90	2	5.516.155	0	5.516.155
									5.516.155	**0**	**5.516.155**
81000029	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	9052	3	90	1	69.503.546	0	69.503.546
									69.503.546	**0**	**69.503.546**
81000030	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional								
				F	9251	4	31	1	99.290.780	0	99.290.780
									99.290.780	**0**	**99.290.780**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000031	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	9000	3	90	1	466.940.526	0	466.940.526
				S	1000	3	90	1	181.584.185	0	181.584.185
				S	9001	3	90	1	804.821.462	0	804.821.462
									1.453.346.173	**0**	**1.453.346.173**
81000032	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional								
				S	9035	3	90	1	1.339.637.510	0	1.339.637.510
									1.339.637.510	**0**	**1.339.637.510**
81000033	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional								
				S	9184	3	90	2	26.792.750	0	26.792.750
									26.792.750	**0**	**26.792.750**
81000034	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional								
				S	9001	3	90	1	55.606.040	0	55.606.040
									55.606.040	**0**	**55.606.040**
81000035	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	9052	9	99	0	244.917.258	0	244.917.258
									244.917.258	**0**	**244.917.258**
81000036	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	9183	3	90	3	11.032.309	0	11.032.309
									11.032.309	**0**	**11.032.309**
81000037	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	9052	9	99	0	247.123.720	0	247.123.720
									247.123.720	**0**	**247.123.720**
81000038	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica / Nacional								
				F	9142	3	40	1	71.710.008	0	71.710.008
									71.710.008	**0**	**71.710.008**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000039	**73109** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	28.845.0903.0169.0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) / Nacional								
				F	9289	3	30	1	18.754.925	0	18.754.925
									18.754.925	**0**	**18.754.925**
81000040	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional								
				F	1242	3	30	1	1.841.425.404	0	1.841.425.404
				F	1242	3	40	1	866.553.131	0	866.553.131
									2.707.978.535	**0**	**2.707.978.535**
81000041	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	3.861.308	0	3.861.308
									3.861.308	**0**	**3.861.308**
81000041	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	9019	3	90	2	3.861.308	0	3.861.308
									3.861.308	**0**	**3.861.308**
81000042	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	7.722.616	0	7.722.616
									7.722.616	**0**	**7.722.616**
81000042	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	9183	3	90	3	7.722.616	0	7.722.616
									7.722.616	**0**	**7.722.616**
81000043	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	170.164.475	0	170.164.475
									170.164.475	**0**	**170.164.475**
81000043	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional								
				F	1077	4	90	3	170.164.475	0	170.164.475
									170.164.475	**0**	**170.164.475**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	87.620.481	0	87.620.481
									87.620.481	**0**	**87.620.481**
81000044	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	1149	3	40	1	87.620.481	0	87.620.481
									87.620.481	**0**	**87.620.481**
81000045	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	304.830.530	0	304.830.530
									304.830.530	**0**	**304.830.530**
81000045	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional	F	1151	3	40	1	304.830.530	0	304.830.530
									304.830.530	**0**	**304.830.530**
81000046	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	50.197.005	0	50.197.005
									50.197.005	**0**	**50.197.005**
81000046	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica / Nacional	F	9142	3	40	1	50.197.005	0	50.197.005
									50.197.005	**0**	**50.197.005**
81000047	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	430.920	0	430.920
									430.920	**0**	**430.920**
81000047	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	9052	3	90	1	430.920	0	430.920
									430.920	**0**	**430.920**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000048	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	36.809.119	0	36.809.119
									36.809.119	**0**	**36.809.119**
81000048	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional								
				F	9052	1	90	1	36.809.119	0	36.809.119
									36.809.119	**0**	**36.809.119**
81000049	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	2.250.576	0	2.250.576
									2.250.576	**0**	**2.250.576**
81000049	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				F	9052	3	90	1	2.250.576	0	2.250.576
									2.250.576	**0**	**2.250.576**
81000050	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	1.726.861	0	1.726.861
									1.726.861	**0**	**1.726.861**
81000050	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional								
				S	9052	1	90	1	1.726.861	0	1.726.861
									1.726.861	**0**	**1.726.861**
81000051	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	14.121	0	14.121
									14.121	**0**	**14.121**
81000051	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	28.846.0909.00S6.0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 / Nacional								
				F	9052	1	90	1	14.121	0	14.121
									14.121	**0**	**14.121**
81000052	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	13.000	0	13.000
									13.000	**0**	**13.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000052	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional								
				S	9052	1	90	1	13.000	0	13.000
									13.000	**0**	**13.000**
81000053	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	1.303.740	0	1.303.740
									1.303.740	**0**	**1.303.740**
81000053	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.331.0032.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal								
				F	9052	3	90	1	1.303.740	0	1.303.740
									1.303.740	**0**	**1.303.740**
81000054	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	42.910.554	0	42.910.554
									42.910.554	**0**	**42.910.554**
81000054	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.20TP.0053	Ativos Civis da União / No Distrito Federal								
				F	9052	1	90	1	42.910.554	0	42.910.554
									42.910.554	**0**	**42.910.554**
81000055	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	3.896.754	0	3.896.754
									3.896.754	**0**	**3.896.754**
81000055	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.331.0032.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal								
				F	9052	3	90	1	3.896.754	0	3.896.754
									3.896.754	**0**	**3.896.754**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	13.771.725	0	13.771.725
									13.771.725	**0**	**13.771.725**
81000056	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	09.272.0032.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União / No Distrito Federal								
				S	9052	1	90	1	13.771.725	0	13.771.725
									13.771.725	**0**	**13.771.725**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000057	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	14.121	0	14.121
									14.121	**0**	**14.121**
81000057	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0909.00S6.0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 / No Distrito Federal								
				F	9052	1	90	1	14.121	0	14.121
									14.121	**0**	**14.121**
81000058	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	13.000	0	13.000
									13.000	**0**	**13.000**
81000058	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional								
				S	9052	1	90	1	13.000	0	13.000
									13.000	**0**	**13.000**
81000059	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional								
				F	1000	3	50	1	0	3.947.662.971	3.947.662.971
									0	**3.947.662.971**	**3.947.662.971**
81000060	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000061	**15126** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	17.371.523	17.371.523
									0	**17.371.523**	**17.371.523**
81000062	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2867.0001	Ativos Militares da União / Nacional								
				F	1000	1	90	1	0	14.733.333	14.733.333
									0	**14.733.333**	**14.733.333**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000063	**10101** - Supremo Tribunal Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	14.090.137	14.090.137
									0	**14.090.137**	**14.090.137**
81000064	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	2.244.646	2.244.646
									0	**2.244.646**	**2.244.646**
81000065	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	1.223.904	1.223.904
									0	**1.223.904**	**1.223.904**
81000066	**10101** - Supremo Tribunal Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	1.187.719	1.187.719
									0	**1.187.719**	**1.187.719**
81000067	**13101** - Justiça Militar da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	939.254	939.254
									0	**939.254**	**939.254**
81000068	**15126** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	3	3
									0	**3**	**3**
81000069	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	124.480.968	124.480.968
									0	**124.480.968**	**124.480.968**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000070	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	43.467.599	43.467.599
									0	**43.467.599**	**43.467.599**
81000071	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	22.636.448	22.636.448
									0	**22.636.448**	**22.636.448**
81000072	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	15.820.876	15.820.876
									0	**15.820.876**	**15.820.876**
81000073	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	6.281.310	6.281.310
									0	**6.281.310**	**6.281.310**
81000074	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	4.640.971	4.640.971
									0	**4.640.971**	**4.640.971**
81000075	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	3.139.466	3.139.466
									0	**3.139.466**	**3.139.466**
81000076	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	987.631	987.631
									0	**987.631**	**987.631**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000077	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	711.473	711.473
									0	**711.473**	**711.473**
81000078	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	76.305	76.305
									0	**76.305**	**76.305**
81000079	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	0	14.037.009	14.037.009
									0	**14.037.009**	**14.037.009**
81000080	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	2	0	1.750.000	1.750.000
									0	**1.750.000**	**1.750.000**
81000081	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	3.446.425	3.446.425
									0	**3.446.425**	**3.446.425**
81000082	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	F	1000	1	90	1	0	103.601.495	103.601.495
									0	**103.601.495**	**103.601.495**
81000083	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	5.164.987	5.164.987
									0	**5.164.987**	**5.164.987**
81000084	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	1000	3	90	2	0	60.000	60.000
									0	**60.000**	**60.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000085	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional								
				S	1001	1	90	1	0	55.017.015	55.017.015
									0	**55.017.015**	**55.017.015**
81000086	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional								
				F	1000	1	91	0	0	20.387.148	20.387.148
									0	**20.387.148**	**20.387.148**
81000087	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E0.0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente / Nacional								
				F	1058	4	90	2	0	1.700.000	1.700.000
				F	1058	3	91	2	0	9.000	9.000
				F	1058	3	90	2	0	7.055.446	7.055.446
				F	1000	3	90	2	0	2.957.121	2.957.121
									0	**11.721.567**	**11.721.567**
81000088	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E1.0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	198.479	198.479
				F	1058	4	90	2	0	540.000	540.000
				F	1058	3	90	2	0	4.289.904	4.289.904
									0	**5.028.383**	**5.028.383**
81000089	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E2.0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse / Nacional								
				F	1058	4	90	2	0	200.000	200.000
				F	1058	3	90	2	0	4.218.000	4.218.000
				F	1000	3	90	2	0	2.957.121	2.957.121
									0	**7.375.121**	**7.375.121**
81000090	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	28.846.0909.00XU.0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	237.146.163	237.146.163
									0	**237.146.163**	**237.146.163**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000091	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	28.846.0909.00XT.0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000092	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	2.602.190	2.602.190
									0	**2.602.190**	**2.602.190**
81000093	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	326.219	326.219
									0	**326.219**	**326.219**
81000094	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	46.999	46.999
									0	**46.999**	**46.999**
81000095	**03101** - Tribunal de Contas da União	01.122.0034.7Y25.0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000
									0	**7.500.000**	**7.500.000**
81000096	**03101** - Tribunal de Contas da União	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional								
				F	1000	1	90	1	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81000097	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	4.240.728	4.240.728
									0	**4.240.728**	**4.240.728**
81000098	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	167.323.152	167.323.152
									0	**167.323.152**	**167.323.152**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000099	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	0	0	56.823.266	56.823.266
									0	**56.823.266**	**56.823.266**
81000100	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1001	1	90	1	0	142.000.000	142.000.000
				F	1000	1	90	1	0	467.960.232	467.960.232
									0	**609.960.232**	**609.960.232**
81000101	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	653.028	653.028
									0	**653.028**	**653.028**
81000102	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	9052	9	99	0	0	48.652.482	48.652.482
				F	9251	9	99	0	0	69.503.546	69.503.546
									0	**118.156.028**	**118.156.028**
81000103	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional								
				F	1104	3	50	3	0	3.396.501	3.396.501
				F	1104	4	50	3	0	8.310.837	8.310.837
									0	**11.707.338**	**11.707.338**
81000104	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional								
				F	1107	4	50	2	0	10.148.159	10.148.159
				F	1107	3	50	2	0	28.648.617	28.648.617
									0	**38.796.776**	**38.796.776**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000105	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) / Nacional								
				F	1107	4	50	2	0	3.848.495	3.848.495
				F	1107	3	50	2	0	4.184.082	4.184.082
									0	**8.032.577**	**8.032.577**
81000106	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional								
				F	1107	5	90	0	0	46.829.353	46.829.353
				F	1104	5	90	0	0	11.707.338	11.707.338
									0	**58.536.691**	**58.536.691**
81000107	**71903** - Fundo Social - FS	28.846.0902.00XF.0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) / Nacional								
				F	1147	5	90	0	0	87.620.481	87.620.481
									0	**87.620.481**	**87.620.481**
81000109	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	264.313.200	264.313.200
									0	**264.313.200**	**264.313.200**
81000110	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	264.313.200	264.313.200
									0	**264.313.200**	**264.313.200**
81000110	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional								
				F	1444	6	90	0	0	264.313.200	264.313.200
									0	**264.313.200**	**264.313.200**
81000111	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5121.00XW.0001	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce / Nacional								
				S	1132	3	41	2	0	210.463.501	210.463.501
				S	1132	4	41	2	0	52.615.875	52.615.875
									0	**263.079.376**	**263.079.376**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000112	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.451.0909.00XV.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece / Nacional	F	1000	5	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000113	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.212.0910.00XH.0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) / Exterior	S	1002	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000114	**20101** - Presidência da República	28.846.0910.00XH.0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) / Exterior	F	1000	3	90	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000119	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CT.0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba / No Estado da Bahia	I	1495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000120	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CU.0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba / No Estado da Bahia	I	1495	4	90	2	0	14.500.000	14.500.000
									0	**14.500.000**	**14.500.000**
81000136	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1495	0	00	Z	0	190.030.000	190.030.000
									0	**190.030.000**	**190.030.000**
81000137	**52235** - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	19.571.6112.169W.0001	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais / Nacional	I	1495	4	90	2	0	69.000.000	69.000.000
									0	**69.000.000**	**69.000.000**
81000138	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4101.0042	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000139	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4102.0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000140	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4103.0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000141	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CV.0042	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	4.680.000	4.680.000
									0	**4.680.000**	**4.680.000**
81000142	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.20HL.0042	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	8.250.000	8.250.000
									0	**8.250.000**	**8.250.000**
81000143	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CT.0042	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	0	18.550.000	18.550.000
									0	**18.550.000**	**18.550.000**
81000144	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.662.2306.21EH.0001	Fabricação do Combustível Nuclear / Nacional	I	1495	4	90	4	0	15.430.000	15.430.000
									0	**15.430.000**	**15.430.000**
81000145	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.663.2306.15ZL.1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio / No Município de Caetité - BA	I	1495	4	90	4	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
81000146	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.572.2306.15ZN.0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio / Na Região Sudeste	I	1495	4	90	4	0	71.020.000	71.020.000
									0	**71.020.000**	**71.020.000**
81000147	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1001	0	00	Z	0	106.442.825	106.442.825
									0	**106.442.825**	**106.442.825**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000147	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1000	3	90	1	0	106.442.825	106.442.825
									0	**106.442.825**	**106.442.825**
81000148	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	75.000.000	75.000.000
				F	1000	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000149	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000150	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	16.500.000	16.500.000
									0	**16.500.000**	**16.500.000**
81000151	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000152	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04.123.2315.166O.0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	281.300.000	281.300.000
									0	**281.300.000**	**281.300.000**
81000153	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	418.700.000	418.700.000
									0	**418.700.000**	**418.700.000**
81000154	**30212** - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	04.125.5115.21D5.5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados / Em Brasília - DF								
				F	1000	3	90	2	0	15.666.898	15.666.898
				F	1000	4	90	2	0	4.333.102	4.333.102
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000155	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	15.204.751	15.204.751
				F	1000	3	90	2	0	14.493.915	14.493.915
									0	**29.698.666**	**29.698.666**
81000156	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.125.3103.212J.0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	3.823.181	3.823.181
				F	1000	3	90	2	0	25.136.816	25.136.816
									0	**28.959.997**	**28.959.997**
81000157	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.125.3103.212K.0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	7.826.740	7.826.740
				F	1000	4	90	2	0	3.514.597	3.514.597
									0	**11.341.337**	**11.341.337**
81000158	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	598.238.733	598.238.733
									0	**598.238.733**	**598.238.733**
81000159	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1000	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1000	3	90	2	0	38.500.000	38.500.000
				S	1000	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000160	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional								
				S	1001	3	41	1	0	1.604.691.060	1.604.691.060
				S	1000	3	41	1	0	95.308.940	95.308.940
									0	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
81000161	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente / Nacional								
				F	1000	3	40	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000162	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
				F	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000163	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	120.000.000	120.000.000
				F	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**130.000.000**	**130.000.000**
81000164	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000
									0	**21.000.000**	**21.000.000**
81000165	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.5136.210T.0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000166	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000167	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000168	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	52.000.000	52.000.000
									0	**52.000.000**	**52.000.000**
81000169	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.21E7.0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	44.322.876	44.322.876
									0	**44.322.876**	**44.322.876**
81000170	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	13.219.887	13.219.887
									0	**13.219.887**	**13.219.887**
81000171	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000172	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	8.483.392	8.483.392
									0	**8.483.392**	**8.483.392**
81000173	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	37.886.160	37.886.160
									0	**37.886.160**	**37.886.160**
81000174	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	28.640.846	28.640.846
									0	**28.640.846**	**28.640.846**
81000175	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	2.445.894	2.445.894
									0	**2.445.894**	**2.445.894**
81000176	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	420.000	420.000
									0	**420.000**	**420.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000177	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	78.847.419	78.847.419
									0	**78.847.419**	**78.847.419**
81000178	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000179	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	19.967.826	19.967.826
				F	1000	4	90	2	0	729.000	729.000
									0	**20.696.826**	**20.696.826**
81000180	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	81.024.783	81.024.783
									0	**81.024.783**	**81.024.783**
81000181	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	14.011.917	14.011.917
									0	**14.011.917**	**14.011.917**
81000182	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000183	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil / Nacional								
				F	1000	3	30	2	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000184	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	70.000.000	70.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000185	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	30	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000186	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000187	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) / Nacional								
				F	1000	3	50	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000188	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5131.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional								
				S	1001	3	90	1	0	397.436.678	397.436.678
									0	**397.436.678**	**397.436.678**
81000189	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5131.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional								
				S	1002	3	90	1	0	220.013	220.013
				S	1001	3	90	1	0	483.398.129	483.398.129
									0	**483.618.142**	**483.618.142**
81000190	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.2D49.0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000191	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.100.400.000	1.100.400.000
									0	**1.100.400.000**	**1.100.400.000**
81000192	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	2	0	11.000.000	11.000.000
				F	1000	4	40	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000193	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000194	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0913.00OP.0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais / Exterior								
				F	1000	5	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000195	**74902** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	12.846.0909.00M2.0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	268.000.000	268.000.000
									0	**268.000.000**	**268.000.000**
81000196	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
				F	1000	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000197	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	350.000.000	350.000.000
									0	**350.000.000**	**350.000.000**
81000198	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	186.000.000	186.000.000
									0	**186.000.000**	**186.000.000**
81000199	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.169Y.0054	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000200	**49204** - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.122.0035.4105.0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional / No Estado de São Paulo								
				I	1495	4	90	2	0	2.150.000	2.150.000
									0	**2.150.000**	**2.150.000**
81000203	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	4.801.907.902	4.801.907.902
				0	1002	0	00	Z	0	941.127.130	941.127.130
				0	1001	0	00	Z	0	1.926.018.266	1.926.018.266
									0	**7.669.053.298**	**7.669.053.298**
81000204	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	12.072.702	12.072.702
									0	**12.072.702**	**12.072.702**
Total Autor:									**70.105.271.114**	**22.672.191.734**	**92.777.462.848**
Total Geral									**72.404.667.892**	**22.672.191.734**	**95.076.859.626**

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CO											
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	3	70.000.000	0	70.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**70.000.000**	**0**	**70.000.000**
71080002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7086	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	90	7	6.696.187	0	6.696.187
Bancada do Distrito Federal									**6.696.187**	**0**	**6.696.187**
Total UF:									**76.696.187**	**0**	**76.696.187**
UF: EX											
50200001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior								
				F	1000	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
81000113	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.212.0910.00XH.0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) / Exterior								
				S	1002	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
81000114	**20101** - Presidência da República	28.846.0910.00XH.0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) / Exterior								
				F	1000	3	90	2	0	300.000	300.000
Relator Geral									**0**	**300.000**	**300.000**
81000194	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0913.00OP.0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais / Exterior								
				F	1000	5	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total UF:									**2.000.000**	**22.300.000**	**24.300.000**
UF: NA											
50010001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50010002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**500.000**	**0**	**500.000**
50010003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
50010004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**100.000**	**0**	**100.000**
50010005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
50010006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	3	90	2	10.046.153	0	10.046.153
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									**17.046.153**	**0**	**17.046.153**
50030001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**200.000**	**0**	**200.000**
50030002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.7000	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial / Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**100.000**	**0**	**100.000**
50030004	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.7000	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais - Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**100.000**	**0**	**100.000**
50030005	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**200.000**	**0**	**200.000**
50030006	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.541.2301.21FJ.0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.119.231	0	3.119.231
Com. Meio Amb Desenv Sustentável									**3.119.231**	**0**	**3.119.231**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50040001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	30	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	0	11.666.666	11.666.666
				F	1000	4	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	8	0	11.666.666	11.666.666
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	3	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	3	90	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	40	8	0	11.666.667	11.666.667
				F	1000	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Cultura									**10.000.000**	**70.000.000**	**80.000.000**
50040002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	30.000.000	30.000.000
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Com. Cultura									**200.000**	**30.000.000**	**30.200.000**
50040003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados / Nacional								
				F	1000	4	90	3	196.000	0	196.000
				F	1000	3	90	3	4.000	0	4.000
Com. Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50040004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	3	40	2	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	2	80.000	0	80.000
				F	1000	4	40	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
Com. Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50040005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	90	2	80.000	0	80.000
				F	1000	4	40	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	40	2	80.000	0	80.000
Com. Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50040006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Nacional								
				F	1000	3	90	2	180.000	0	180.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
Com. Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	200.000	0	200.000
Com. Educação									**200.000**	**0**	**200.000**
50050002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	40	2	240.000	0	240.000
				F	1000	3	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	2	60.000	0	60.000
Com. Educação									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50050003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	30	3	20.000	0	20.000
				F	1000	4	40	3	180.000	0	180.000
Com. Educação									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50050004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	40	3	160.000	0	160.000
				F	1000	4	30	3	32.000	0	32.000
				F	1000	3	40	3	4.000	0	4.000
				F	1000	3	30	3	4.000	0	4.000
Com. Educação									**200.000**	**0**	**200.000**
50050005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	3	200.000	0	200.000
Com. Educação									**200.000**	**0**	**200.000**
50050006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	16.000.000	0	16.000.000
				F	1000	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
Com. Educação									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
50060001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	8	0	175.000.000	175.000.000
				F	1000	3	40	8	0	175.000.000	175.000.000
				F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
Com. Esporte									**1.000.000**	**350.000.000**	**351.000.000**
50060002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	83.333.333	83.333.333
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	9052	4	40	8	0	46.864.150	46.864.150
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	9052	4	30	8	0	83.333.333	83.333.333
				F	1000	4	40	8	0	36.469.184	36.469.184
Com. Esporte									**3.000.000**	**250.000.000**	**253.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50060003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	3	40	2	250.000	0	250.000
Com. Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**
50060004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	33.807.692	30.000.000	63.807.692
				F	1034	3	90	2	4.305.318	0	4.305.318
Com. Esporte									**38.113.010**	**30.000.000**	**68.113.010**
50060005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	4	90	2	125.000	0	125.000
				F	1000	3	90	2	375.000	0	375.000
Com. Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**
50060006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
Com. Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	9052	3	90	8	0	111.076.709	111.076.709
				F	1000	3	90	8	0	238.923.291	238.923.291
				F	1000	3	90	2	1.462.715	0	1.462.715
Com. Turismo									**1.462.715**	**350.000.000**	**351.462.715**
50070002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	420.000.000	420.000.000
				F	1000	3	90	2	5.628.120	0	5.628.120
				F	1000	3	90	8	0	0	0
				F	1000	4	90	2	7.648.657	0	7.648.657
Com. Turismo									**13.276.777**	**420.000.000**	**433.276.777**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.589.190	0	1.589.190
				F	1000	3	90	8	0	30.000.000	30.000.000
Com. Turismo									**1.589.190**	**30.000.000**	**31.589.190**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.059.460	0	1.059.460
Com. Turismo									**1.059.460**	**0**	**1.059.460**
50070005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21DB.0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros / Nacional								
				F	1000	3	90	2	794.595	0	794.595
Com. Turismo									**794.595**	**0**	**794.595**
50070006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.2C01.0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.148.650	0	1.148.650
Com. Turismo									**1.148.650**	**0**	**1.148.650**
50080001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**100.000**	**0**	**100.000**
50080002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.015.384	0	5.015.384
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**5.015.384**	**0**	**5.015.384**
50080003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	40	2	15.000	0	15.000
				F	1000	4	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	40	2	15.000	0	15.000
				F	1000	4	30	2	15.000	0	15.000
				F	1000	3	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	30	2	15.000	0	15.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1002	4	31	2	500.000	0	500.000
				S	1002	4	41	2	500.000	0	500.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50080005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	31	2	50.000	0	50.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**50.000**	**0**	**50.000**
50080006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	196.000	0	196.000
				F	1000	4	90	2	4.000	0	4.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**200.000**	**0**	**200.000**
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50100002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	35.000.000	35.000.000
				F	1000	3	90	8	0	35.000.000	35.000.000
				F	1000	3	90	2	50.000.000	0	50.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**50.000.000**	**70.000.000**	**120.000.000**
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
50100004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**117.020**	**0**	**117.020**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50100005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**117.020**	**0**	**117.020**
50100006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**117.020**	**0**	**117.020**
50120001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
50120002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**100.000**	**0**	**100.000**
50120003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	2	1.400.000	0	1.400.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50120005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.422.5116.00V0.0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50120006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21HU.0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**100.000**	**0**	**100.000**
50130001	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.752.3101.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
Com. Defesa do Consumidor									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	150.000	0	150.000
Com. Defesa do Consumidor									**250.000**	**0**	**250.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	3	90	2	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**250.000**	**0**	**250.000**
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	150.000	0	150.000
Com. Defesa do Consumidor									**250.000**	**0**	**250.000**
50130005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.031.5115.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Defesa do Consumidor									**100.000**	**0**	**100.000**
50170001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000	-1.000	0
				F	1000	3	90	3	0	1.000	1.000
Com. Finanças e Tributação									**1.000**	**0**	**1.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50170002	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.846.0909.0EE1.0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf / Nacional								
				F	1000	5	90	2	200.000	0	200.000
Com. Finanças e Tributação									**200.000**	**0**	**200.000**
50170003	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.125.4103.21B1.0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Com. Finanças e Tributação									**200.000**	**0**	**200.000**
50170004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. Finanças e Tributação									**117.020**	**0**	**117.020**
50170005	**47101** - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	04.121.2224.21FK.0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
Com. Finanças e Tributação									**200.000**	**0**	**200.000**
50170006	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
Com. Finanças e Tributação									**200.000**	**0**	**200.000**
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio / Nacional								
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	2	300.000	0	300.000
Com. Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50180002	**32396** - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.0001	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50180003	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	22.663.3102.4887.0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50180005	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3101.21BA.0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50180006	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.544.2321.2397.0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	90	2	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	2	700.000	0	700.000
Com. Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50200002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.125.000	0	2.125.000
				F	1000	3	90	2	2.125.000	0	2.125.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**4.250.000**	**0**	**4.250.000**
50200003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50200004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	3	2.000.000	0	2.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50200005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional								
				F	1000	4	90	3	500.000	0	500.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**500.000**	**0**	**500.000**
50200006	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	8.800.000	0	8.800.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**8.800.000**	**0**	**8.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50230001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	2	330.247.410	0	330.247.410
				F	1000	3	40	2	0	378.747.522	378.747.522
				F	1000	4	40	8	0	850.000.000	850.000.000
Com. Desenv. Urbano									**330.247.410**	**1.228.747.522**	**1.558.994.932**
50230002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	100.000.000	100.000.000
				F	1000	3	90	2	100.000.000	-100.000.000	0
Com. Desenv. Urbano									**100.000.000**	**0**	**100.000.000**
50230003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	40	2	5.000.000	100.000.000	105.000.000
Com. Desenv. Urbano									**5.000.000**	**100.000.000**	**105.000.000**
50230004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	1.000	1.000
				F	1000	4	90	2	1.000	-1.000	0
Com. Desenv. Urbano									**1.000**	**0**	**1.000**
50230005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	300.000.000	300.001.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000**	**300.000.000**	**300.001.000**
50230006	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	-1.000	0
				F	1000	4	90	3	0	1.000	1.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000**	**0**	**1.000**
50230007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	0	1.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000**	**0**	**1.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	95.397.435	500.000.000	595.397.435
				F	1011	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**96.397.435**	**500.000.000**	**596.397.435**
50240004	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21DO.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida / Nacional								
				F	1000	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
Com. Viação e Transportes									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
50270001	**20101** - Presidência da República	04.126.4102.21AP.0001	Segurança da Informação e Cibersegurança / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**5.200.000**	**0**	**5.200.000**
50270003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	2	2.500.000	0	2.500.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
50270004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**200.000**	**0**	**200.000**
50270005	**52121** - Comando do Exército	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50270006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	4.000.000	0	4.000.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50310001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**3.200.000**	**0**	**3.200.000**
50310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5121.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional								
				S	1002	3	90	2	500.000	0	500.000
				S	1002	4	90	2	500.000	0	500.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50310003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
				F	1000	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
50310004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
50310005	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Fisc Financeira e Controle									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Legislação Participativa									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50340002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	40	2	100.000	0	100.000
Com. Legislação Participativa									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50350001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
				F	1000	3	91	2	0	0	0
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**8.200.000**	**0**	**8.200.000**
50350002	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional								
				F	1000	3	30	2	140.000	0	140.000
				F	1000	4	30	2	60.000	0	60.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**200.000**	**0**	**200.000**
50350003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**100.000**	**0**	**100.000**
50350004	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	11.392.051	0	11.392.051
				F	1000	3	91	2	0	0	0
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**11.592.051**	**0**	**11.592.051**
50350005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional								
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**250.000**	**0**	**250.000**
50350006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50360001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	7.500.000	17.500.000
				F	1000	3	90	2	10.000.000	7.500.000	17.500.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**20.000.000**	**15.000.000**	**35.000.000**
50360002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	2	1.600.000	0	1.600.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**3.100.000**	**0**	**3.100.000**
50360003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	2	50.000	7.500.000	7.550.000
				F	1000	3	90	2	50.000	7.500.000	7.550.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**100.000**	**15.000.000**	**15.100.000**
50360004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
50360005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**50.000**	**0**	**50.000**
50360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50370001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	41	2	50.000	0	50.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**50.000**	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50370002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	14.000.000	0	14.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**14.000.000**	**0**	**14.000.000**
50370003	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				S	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**100.000**	**0**	**100.000**
50370004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1000	3	90	2	25.000	0	25.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**25.000**	**0**	**25.000**
50390001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	90	3	0	6.000.000	6.000.000
Com. de Segurança Pública									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
50390002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.2B00.0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Segurança Pública									**100.000**	**0**	**100.000**
50390003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
				F	1000	4	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
Com. de Segurança Pública									**100.000**	**30.000.000**	**30.100.000**
50390004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	2	250.000	0	250.000
Com. de Segurança Pública									**500.000**	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50390005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Segurança Pública									**100.000**	**0**	**100.000**
50390006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
Com. de Segurança Pública									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
50400001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	2	1.600.000	0	1.600.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50400002	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**100.000**	**0**	**100.000**
50400003	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**100.000**	**0**	**100.000**
50400004	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**117.020**	**0**	**117.020**
50400005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**117.020**	**0**	**117.020**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1002	4	90	2	500.000	0	500.000
				S	1002	3	90	2	500.000	0	500.000
Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	31	8	0	15.498.586	15.498.586
				S	1000	3	31	8	0	2.280.601.214	2.280.601.214
				S	1002	3	31	2	15.000.000	0	15.000.000
Com. da Saúde									**15.000.000**	**2.296.099.800**	**2.311.099.800**
50410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	41	8	0	1.530.733.200	1.530.733.200
				S	1002	3	41	2	15.000.000	0	15.000.000
Com. da Saúde									**15.000.000**	**1.530.733.200**	**1.545.733.200**
50410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1002	4	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	31	8	0	300.000.000	300.000.000
Com. da Saúde									**1.000.000**	**300.000.000**	**301.000.000**
50410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1000	4	31	8	0	100.000.000	100.000.000
				S	1002	4	31	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. da Saúde									**1.000.000**	**100.000.000**	**101.000.000**
50410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1002	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
				S	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Com. da Saúde									**4.000.000**	**10.000.000**	**14.000.000**
50410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1002	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
Com. da Saúde									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	2	10.000	0	10.000
Com. da Saúde									**10.000**	**0**	**10.000**
50410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	40	2	20.000	0	20.000
				S	1001	3	40	2	20.000	0	20.000
				S	1001	3	30	2	20.000	0	20.000
				S	1001	4	30	2	20.000	0	20.000
				S	1001	4	90	2	20.000	0	20.000
Com. da Saúde									**100.000**	**0**	**100.000**
50420001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.584.000	0	1.584.000
Com. de Comunicação									**1.584.000**	**0**	**1.584.000**
50420002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	880.000	0	880.000
				F	1000	4	90	2	880.000	0	880.000
Com. de Comunicação									**1.760.000**	**0**	**1.760.000**
50420003	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Comunicação									**1.100.000**	**0**	**1.100.000**
50420004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	40	2	200.000	0	200.000
Com. de Comunicação									**200.000**	**0**	**200.000**
50420005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.540.000	0	1.540.000
Com. de Comunicação									**1.540.000**	**0**	**1.540.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50430001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	200.000	200.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**0**	**200.000**	**200.000**
50430001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	99.998.999X.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	-200.000	0
Com. de Desenvolvimento Econômico									**200.000**	**-200.000**	**0**
50430002	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	4	90	2	6.750.000	0	6.750.000
				F	1000	3	90	2	6.700.000	0	6.700.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**13.450.000**	**0**	**13.450.000**
50430003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	4	90	2	117.020	0	117.020
Com. de Desenvolvimento Econômico									**117.020**	**0**	**117.020**
50430004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	7.500.000	0	7.500.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
50430005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.740.684	0	3.740.684
Com. de Desenvolvimento Econômico									**3.740.684**	**0**	**3.740.684**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50430006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.200.000	0	2.200.000
Com. de Desenvolvimento Econômico									**2.200.000**	**0**	**2.200.000**
50440001	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	2	3.450.000	0	3.450.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**13.450.000**	**0**	**13.450.000**
50440002	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.664.2801.21FI.0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50440003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.750.000	0	3.750.000
				F	1000	4	90	2	3.750.000	0	3.750.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
50440004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	90	2	7.500.000	0	7.500.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
50440005	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50440006	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.693.2801.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
Com. de Indústria, Comércio e Serviços									**200.000**	**0**	**200.000**
50450001	**46203** - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	04.125.2301.217Z.0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR / Nacional								
				F	1000	4	90	2	60.000	0	60.000
				F	1000	3	90	2	140.000	0	140.000
Com. de Administração e Serviço Público									**200.000**	**0**	**200.000**
50450002	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.122.2301.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / Nacional								
				F	1000	3	91	2	40.000	0	40.000
				F	1000	4	90	2	40.000	0	40.000
				F	1000	3	90	2	120.000	0	120.000
Com. de Administração e Serviço Público									**200.000**	**0**	**200.000**
50450003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Administração e Serviço Público									**200.000**	**0**	**200.000**
50450004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	2	140.000	0	140.000
				F	1000	3	90	2	60.000	0	60.000
Com. de Administração e Serviço Público									**200.000**	**0**	**200.000**
50450006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Administração e Serviço Público									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50460001	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.985.000	0	1.985.000
				F	1000	4	90	2	1.984.000	0	1.984.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**3.969.000**	**0**	**3.969.000**
50460002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.984.000	0	2.984.000
				F	1000	3	90	2	2.984.974	0	2.984.974
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**5.968.974**	**0**	**5.968.974**
50460003	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.080.000	0	3.080.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**3.080.000**	**0**	**3.080.000**
50460004	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.080.000	0	3.080.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**3.080.000**	**0**	**3.080.000**
50460005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	3	90	2	2.500.000	0	2.500.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50460006	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.984.000	0	1.984.000
				F	1000	3	90	2	1.985.000	0	1.985.000
Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação									**3.969.000**	**0**	**3.969.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50470001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	3	90	2	6.500.000	0	6.500.000
				F	1000	3	30	2	5.200.000	0	5.200.000
				F	1000	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**13.000.000**	**0**	**13.000.000**
50470002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	4	90	2	800.000	0	800.000
				F	1000	3	90	2	2.300.000	0	2.300.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**3.100.000**	**0**	**3.100.000**
50470003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**100.000**	**0**	**100.000**
50470004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**100.000**	**0**	**100.000**
50470005	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**100.000**	**0**	**100.000**
50470006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50480001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	8	0	1.200.000.000	1.200.000.000
				F	1000	3	90	2	0	378.747.523	378.747.523
				F	1000	3	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	40	8	0	0	0
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**200.000**	**1.578.747.523**	**1.578.947.523**
50480002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	30	2	100.000	-100.000	0
				F	1000	4	30	3	0	100.000	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**
50480003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / Nacional								
				F	1000	3	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**200.000**	**0**	**200.000**
50480004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional								
				F	1000	4	30	2	100.000	-100.000	0
				F	1000	4	30	3	0	100.000	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**
50480005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50480006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**200.000**	**0**	**200.000**
50480007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**
50480008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / Nacional								
				F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
Com. de Integração Nacional e Des. Regional									**100.000**	**0**	**100.000**
50490001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	41	8	0	115.000.000	115.000.000
				S	1000	4	41	8	0	115.000.000	115.000.000
				S	1000	3	41	2	25.000	0	25.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**25.000**	**230.000.000**	**230.025.000**
50490002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	2	25.000	0	25.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**25.000**	**0**	**25.000**
50490003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	3	40	2	40.000	0	40.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**40.000**	**0**	**40.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50490004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / Nacional								
				S	1000	3	40	2	40.000	0	40.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**40.000**	**0**	**40.000**
50490005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / Nacional								
				S	1000	3	40	2	50.000	0	50.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**50.000**	**0**	**50.000**
50490006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									**100.000**	**0**	**100.000**
50500001	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
Com. de Trabalho									**50.000**	**0**	**50.000**
50500002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.740.684	0	3.740.684
Com. de Trabalho									**3.740.684**	**0**	**3.740.684**
50500003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	90	2	11.222.051	0	11.222.051
Com. de Trabalho									**11.222.051**	**0**	**11.222.051**
50500004	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional								
				S	1000	4	41	2	12.500	0	12.500
				S	1000	4	31	2	12.500	0	12.500
				S	1000	3	41	2	12.500	0	12.500
				S	1000	3	31	2	12.500	0	12.500
Com. de Trabalho									**50.000**	**0**	**50.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50500005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	90	2	5.611.025	0	5.611.025
Com. de Trabalho									**5.611.025**	**0**	**5.611.025**
50500006	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	2	13.450.000	0	13.450.000
Com. de Trabalho									**13.450.000**	**0**	**13.450.000**
50530001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	40	2	166.667	0	166.667
				F	1000	4	90	2	33.333	0	33.333
Com. de Educação e Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50530002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	2	80.000	0	80.000
				F	1000	4	30	2	20.000	0	20.000
Com. de Educação e Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50530003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	90	2	4.166.667	10.000.000	14.166.667
				F	1000	4	90	2	20.833.333	10.000.000	30.833.333
Com. de Educação e Cultura									**25.000.000**	**20.000.000**	**45.000.000**
50530004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	90	2	142.097.435	0	142.097.435
Com. de Educação e Cultura									**142.097.435**	**0**	**142.097.435**
50530005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
Com. de Educação e Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50530006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	40	2	200.000	0	200.000
Com. de Educação e Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50530007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1133	4	30	2	60.000	0	60.000
				F	1133	4	40	2	140.000	0	140.000
Com. de Educação e Cultura									**200.000**	**0**	**200.000**
50530008	**42206** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.125.5125.20ZJ.0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	9.900.000	10.000.000
Com. de Educação e Cultura									**100.000**	**9.900.000**	**10.000.000**
50540001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	10.000.000	10.500.000
Com. de Esporte									**500.000**	**10.000.000**	**10.500.000**
50540002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	2	72.727	0	72.727
				F	1000	3	40	2	81.818	0	81.818
				F	1000	4	90	2	90.910	0	90.910
				F	1000	3	90	2	72.727	0	72.727
				F	1000	4	40	2	81.818	0	81.818
Com. de Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50540003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / Nacional								
				F	1000	3	30	2	77.586	0	77.586
				F	1000	3	40	2	60.344	0	60.344
				F	1000	3	50	2	51.724	0	51.724
				F	1000	3	90	2	60.344	0	60.344
				F	1000	4	30	2	77.586	0	77.586
				F	1000	4	40	2	68.969	0	68.969
				F	1000	4	90	2	60.344	0	60.344
				F	1000	4	50	2	43.103	0	43.103
Com. de Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**
50540004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	2	98.039	0	98.039
				F	1000	4	30	2	78.431	0	78.431
				F	1000	3	90	2	127.453	0	127.453
				F	1000	3	40	2	49.019	0	49.019
				F	1000	3	30	2	78.431	0	78.431
				F	1000	4	40	2	68.627	0	68.627
Com. de Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**
50540005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	30	2	125.000	0	125.000
				F	1000	3	90	2	166.667	0	166.667
				F	1000	3	40	2	111.111	0	111.111
				F	1000	3	50	2	97.222	0	97.222
Com. de Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50540006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	90	2	56.604	0	56.604
				F	1000	3	50	2	37.736	0	37.736
				F	1000	3	30	2	75.471	0	75.471
				F	1000	4	30	2	66.038	0	66.038
				F	1000	4	40	2	56.604	0	56.604
				F	1000	4	90	2	113.207	0	113.207
				F	1000	3	40	2	66.038	0	66.038
				F	1000	4	50	2	28.302	0	28.302
Com. de Esporte									**500.000**	**0**	**500.000**
60000001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	34.492.307	0	34.492.307
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**34.492.307**	**0**	**34.492.307**
60000002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**1.000**	**0**	**1.000**
60000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	500.000	0	500.000
				S	1002	3	31	2	500.000	0	500.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60000005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60000006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.362.0909.00W2.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio / Nacional								
				F	1000	5	90	2	200.000	0	200.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**200.000**	**0**	**200.000**
60000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1001	3	41	2	800.000	0	800.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**800.000**	**0**	**800.000**
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional								
				F	1011	4	90	3	500.000	0	500.000
				F	1011	3	90	3	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	3	0	10.300.000	10.300.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**10.300.000**	**11.300.000**
60010006	**32266** - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60010007	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000**	**0**	**1.000**
60010008	**39250** - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	26.125.3108.21DO.0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida / Nacional								
				F	1000	3	90	2	15.000.000	85.000.000	100.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**15.000.000**	**85.000.000**	**100.000.000**
60020001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.250.000	0	1.250.000
				F	1000	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**4.250.000**	**0**	**4.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60020002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21IO.0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	384.615	384.615
				F	1000	3	90	2	384.615	-384.615	0
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**384.615**	**0**	**384.615**
60020003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60020004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional								
				F	1000	4	90	2	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	90	3	0	500.000	500.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**500.000**	**0**	**500.000**
60020005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60020006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	2	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	2	200.000	0	200.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**400.000**	**0**	**400.000**
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
60030002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60030003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60030004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	4	90	2	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**100.000**	**0**	**100.000**
60030005	**20101** - Presidência da República	04.126.4102.21AP.0001	Segurança da Informação e Cibersegurança / Nacional								
				F	1000	3	90	2	4.090.000	0	4.090.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**4.090.000**	**0**	**4.090.000**
60030006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.21FU.0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT / Nacional								
				S	1000	3	90	2	50.000	0	50.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**50.000**	**0**	**50.000**
60030007	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.000	0	1.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**1.000**	**0**	**1.000**
60050001	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	90	2	13.000.000	0	13.000.000
				F	1000	4	90	2	450.000	0	450.000
Com. Assuntos Economicos									**13.450.000**	**0**	**13.450.000**
60050002	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.541.2301.21FJ.0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.119.230	0	3.119.230
Com. Assuntos Economicos									**3.119.230**	**0**	**3.119.230**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60050003	**39905** - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	26.451.3108.21G6.0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios / Nacional								
				F	1011	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Com. Assuntos Economicos									**1.000.000**	**100.000.000**	**101.000.000**
60050004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	3.740.684	0	3.740.684
Com. Assuntos Economicos									**3.740.684**	**0**	**3.740.684**
60050006	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
				F	1000	3	30	2	1.500.000	0	1.500.000
Com. Assuntos Economicos									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
60060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	41	8	0	900.000.000	900.000.000
Com. Assuntos Sociais									**1.000.000**	**900.000.000**	**901.000.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1000	3	31	8	0	600.000.000	600.000.000
				S	1002	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1000	3	41	8	0	600.000.000	600.000.000
				S	1002	3	41	2	53.036.153	0	53.036.153
Com. Assuntos Sociais									**53.136.153**	**1.200.000.000**	**1.253.136.153**
60060003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	41	2	34.901.410	175.000.000	209.901.410
				S	1001	3	41	2	21.667.552	0	21.667.552
				S	1000	4	41	2	0	175.000.000	175.000.000
Com. Assuntos Sociais									**56.568.962**	**350.000.000**	**406.568.962**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1002	4	31	2	500.000	0	500.000
				S	1000	4	41	2	0	471.401.833	471.401.833
				S	1001	4	41	2	0	2.036.471.037	2.036.471.037
				S	1002	4	41	2	253.000.000	941.127.130	1.194.127.130
				S	1000	4	31	2	0	364.800.000	364.800.000
Com. Assuntos Sociais									**253.500.000**	**3.813.800.000**	**4.067.300.000**
60060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1000	3	50	2	0	93.000.000	93.000.000
				S	1002	3	50	2	7.000.000	0	7.000.000
Com. Assuntos Sociais									**7.000.000**	**93.000.000**	**100.000.000**
60060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Assuntos Sociais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60060007	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10.125.5121.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar / Nacional								
				S	1001	3	90	2	500.000	9.500.000	10.000.000
Com. Assuntos Sociais									**500.000**	**9.500.000**	**10.000.000**
60060008	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional								
				S	1001	3	90	2	500.000	9.500.000	10.000.000
Com. Assuntos Sociais									**500.000**	**9.500.000**	**10.000.000**
60080001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080002	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60080003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**200.000**	**0**	**200.000**
60080004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F4.0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.1189.21F2.0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**200.000**	**0**	**200.000**
60080007	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.125.2321.4926.0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens / Nacional								
				F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Com. Meio Ambiente									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60090001	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				S	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**100.000**	**0**	**100.000**
60090002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	40	2	20.000	0	20.000
				F	1000	3	30	2	20.000	0	20.000
				F	1000	4	30	2	40.000	0	40.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**100.000**	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
				F	1000	4	90	2	50.000	15.000.000	15.050.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**100.000**	**30.000.000**	**30.100.000**
60090004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**100.000**	**0**	**100.000**
60090005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**100.000**	**0**	**100.000**
60090006	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
60110001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	1.190.000.000	1.200.000.000
				F	1000	4	90	8	0	600.000.000	600.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**10.000.000**	**1.790.000.000**	**1.800.000.000**
60110002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	0	1.000
				F	1000	4	40	8	0	400.000.000	400.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**1.000**	**400.000.000**	**400.001.000**
60110003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TD.0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada / Nacional								
				F	1000	4	90	2	17.500.000	0	17.500.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**17.500.000**	**0**	**17.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60110004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais / Nacional								
				F	1000	4	40	2	1.000	0	1.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**1.000**	**0**	**1.000**
60110005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	300.000.000	300.000.000
				F	1000	4	90	2	5.348.100	100.000.000	105.348.100
				F	1140	4	90	2	3.449.205	0	3.449.205
Com. Desenv Regional e Turismo									**8.797.305**	**400.000.000**	**408.797.305**
60110006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	100.000	400.000.000	400.100.000
				F	1000	4	40	8	0	238.417.000	238.417.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**100.000**	**638.417.000**	**638.517.000**
60110007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	40	2	67.000.000	0	67.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**67.000.000**	**0**	**67.000.000**
60110008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	51.889.211	50.000.000	101.889.211
Com. Desenv Regional e Turismo									**51.889.211**	**50.000.000**	**101.889.211**
60120001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.020	0	117.020
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**117.020**	**0**	**117.020**
60120002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	90	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	1000	3	90	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	1000	3	90	2	35.000.000	0	35.000.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**35.000.000**	**400.000.000**	**435.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.020	0	117.020
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**117.020**	**0**	**117.020**
60120004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.020	0	117.020
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**117.020**	**0**	**117.020**
60120005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	117.019	0	117.019
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**117.019**	**0**	**117.019**
60120006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional								
				F	1000	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	2.200.000	0	2.200.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**2.200.000**	**0**	**2.200.000**
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	4	90	2	1.320.000	0	1.320.000
				F	1000	3	90	2	1.320.000	0	1.320.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**2.640.000**	**0**	**2.640.000**
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	7.784.000	0	7.784.000
				F	1000	4	90	2	5.184.000	0	5.184.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**12.968.000**	**0**	**12.968.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60130004	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	880.000	0	880.000
				F	1000	4	90	2	880.000	0	880.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**1.760.000**	**0**	**1.760.000**
60130005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / Nacional								
				F	1000	4	90	2	4.500.000	0	4.500.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
60130006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	1.320.000	0	1.320.000
				F	1000	4	90	2	1.320.000	0	1.320.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor									**2.640.000**	**0**	**2.640.000**
71040002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	2	0	80.000.000	80.000.000
				F	1000	4	90	2	20.000.000	21.316.472	41.316.472
Bancada do Amazonas									**20.000.000**	**101.316.472**	**121.316.472**
71080010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7097	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Nacional								
				F	1000	4	90	7	41.796.187	0	41.796.187
Bancada do Distrito Federal									**41.796.187**	**0**	**41.796.187**
71150006	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	70.000.000	70.000.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Para									**1.000.000**	**70.000.000**	**71.000.000**
71240002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	30	2	0	16.132.727	16.132.727
				F	1000	4	30	7	26.092.374	0	26.092.374
Bancada de Roraima									**26.092.374**	**16.132.727**	**42.225.101**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
71250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1000	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
				S	1002	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Sao Paulo									**10.000.000**	**20.000.000**	**30.000.000**
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1003	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1003	3	91	2	97.067	0	97.067
				S	1003	3	90	2	133.385.032	0	133.385.032
				S	1049	3	90	2	2.284.344	0	2.284.344
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**145.766.443**	**0**	**145.766.443**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional								
				S	1001	1	90	1	245.662.941	0	245.662.941
				S	1003	1	90	1	301.486.179	0	301.486.179
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**547.149.120**	**0**	**547.149.120**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				S	1000	3	90	1	18.943.676	0	18.943.676
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**18.943.676**	**0**	**18.943.676**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional								
				S	1003	3	90	2	2.725.000	0	2.725.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**2.725.000**	**0**	**2.725.000**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional								
				S	1003	1	91	0	80.453.688	0	80.453.688
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**80.453.688**	**0**	**80.453.688**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional								
				S	1001	3	90	1	820.007	0	820.007
				S	1001	1	90	1	2.837.710	0	2.837.710
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**3.657.717**	**0**	**3.657.717**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
80020007	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional								
				S	1003	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1003	3	80	2	5.000.000	0	5.000.000
				S	1000	3	90	2	9.857.070	0	9.857.070
				S	1002	3	90	2	8.091.792	0	8.091.792
				S	1003	3	90	2	57.290.875	0	57.290.875
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**85.239.737**	**0**	**85.239.737**
81000028	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	9019	3	90	2	5.516.155	0	5.516.155
Relator Geral									**5.516.155**	**0**	**5.516.155**
81000029	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	9052	3	90	1	69.503.546	0	69.503.546
Relator Geral									**69.503.546**	**0**	**69.503.546**
81000030	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional								
				F	9251	4	31	1	99.290.780	0	99.290.780
Relator Geral									**99.290.780**	**0**	**99.290.780**
81000031	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1000	3	90	1	181.584.185	0	181.584.185
				S	9000	3	90	1	466.940.526	0	466.940.526
				S	9001	3	90	1	804.821.462	0	804.821.462
Relator Geral									**1.453.346.173**	**0**	**1.453.346.173**
81000032	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional								
				S	9035	3	90	1	1.339.637.510	0	1.339.637.510
Relator Geral									**1.339.637.510**	**0**	**1.339.637.510**
81000033	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional								
				S	9184	3	90	2	26.792.750	0	26.792.750
Relator Geral									**26.792.750**	**0**	**26.792.750**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000034	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional								
				S	9001	3	90	1	55.606.040	0	55.606.040
Relator Geral									**55.606.040**	**0**	**55.606.040**
81000035	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	9052	9	99	0	244.917.258	0	244.917.258
Relator Geral									**244.917.258**	**0**	**244.917.258**
81000036	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	9183	3	90	3	11.032.309	0	11.032.309
Relator Geral									**11.032.309**	**0**	**11.032.309**
81000037	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	9052	9	99	0	247.123.720	0	247.123.720
Relator Geral									**247.123.720**	**0**	**247.123.720**
81000038	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica / Nacional								
				F	9142	3	40	1	71.710.008	0	71.710.008
Relator Geral									**71.710.008**	**0**	**71.710.008**
81000039	**73109** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	28.845.0903.0169.0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) / Nacional								
				F	9289	3	30	1	18.754.925	0	18.754.925
Relator Geral									**18.754.925**	**0**	**18.754.925**
81000040	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional								
				F	1242	3	40	1	866.553.131	0	866.553.131
				F	1242	3	30	1	1.841.425.404	0	1.841.425.404
Relator Geral									**2.707.978.535**	**0**	**2.707.978.535**
81000041	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	9019	3	90	2	3.861.308	0	3.861.308
Relator Geral									**3.861.308**	**0**	**3.861.308**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000042	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	9183	3	90	3	7.722.616	0	7.722.616
Relator Geral									**7.722.616**	**0**	**7.722.616**
81000043	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional								
				F	1077	4	90	3	170.164.475	0	170.164.475
Relator Geral									**170.164.475**	**0**	**170.164.475**
81000044	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1149	3	40	1	87.620.481	0	87.620.481
Relator Geral									**87.620.481**	**0**	**87.620.481**
81000045	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.00SB.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb / Nacional								
				F	1151	3	40	1	304.830.530	0	304.830.530
Relator Geral									**304.830.530**	**0**	**304.830.530**
81000046	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica / Nacional								
				F	9142	3	40	1	50.197.005	0	50.197.005
Relator Geral									**50.197.005**	**0**	**50.197.005**
81000047	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				F	9052	3	90	1	430.920	0	430.920
Relator Geral									**430.920**	**0**	**430.920**
81000048	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional								
				F	9052	1	90	1	36.809.119	0	36.809.119
Relator Geral									**36.809.119**	**0**	**36.809.119**
81000049	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional								
				F	9052	3	90	1	2.250.576	0	2.250.576
Relator Geral									**2.250.576**	**0**	**2.250.576**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000050	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional								
				S	9052	1	90	1	1.726.861	0	1.726.861
Relator Geral									**1.726.861**	**0**	**1.726.861**
81000051	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	28.846.0909.00S6.0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 / Nacional								
				F	9052	1	90	1	14.121	0	14.121
Relator Geral									**14.121**	**0**	**14.121**
81000052	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional								
				S	9052	1	90	1	13.000	0	13.000
Relator Geral									**13.000**	**0**	**13.000**
81000058	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional								
				S	9052	1	90	1	13.000	0	13.000
Relator Geral									**13.000**	**0**	**13.000**
81000059	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional								
				F	1000	3	50	1	0	3.947.662.971	3.947.662.971
Relator Geral									**0**	**3.947.662.971**	**3.947.662.971**
81000060	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000061	**15126** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	17.371.523	17.371.523
Relator Geral									**0**	**17.371.523**	**17.371.523**
81000062	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2867.0001	Ativos Militares da União / Nacional								
				F	1000	1	90	1	0	14.733.333	14.733.333
Relator Geral									**0**	**14.733.333**	**14.733.333**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000063	**10101** - Supremo Tribunal Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	14.090.137	14.090.137
Relator Geral									**0**	**14.090.137**	**14.090.137**
81000064	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	2.244.646	2.244.646
Relator Geral									**0**	**2.244.646**	**2.244.646**
81000065	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	1.223.904	1.223.904
Relator Geral									**0**	**1.223.904**	**1.223.904**
81000066	**10101** - Supremo Tribunal Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	1.187.719	1.187.719
Relator Geral									**0**	**1.187.719**	**1.187.719**
81000067	**13101** - Justiça Militar da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	939.254	939.254
Relator Geral									**0**	**939.254**	**939.254**
81000068	**15126** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	3	3
Relator Geral									**0**	**3**	**3**
81000069	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	124.480.968	124.480.968
Relator Geral									**0**	**124.480.968**	**124.480.968**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000070	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	43.467.599	43.467.599
Relator Geral									**0**	**43.467.599**	**43.467.599**
81000071	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	22.636.448	22.636.448
Relator Geral									**0**	**22.636.448**	**22.636.448**
81000072	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	15.820.876	15.820.876
Relator Geral									**0**	**15.820.876**	**15.820.876**
81000073	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	6.281.310	6.281.310
Relator Geral									**0**	**6.281.310**	**6.281.310**
81000074	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	4.640.971	4.640.971
Relator Geral									**0**	**4.640.971**	**4.640.971**
81000075	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	3.139.466	3.139.466
Relator Geral									**0**	**3.139.466**	**3.139.466**
81000076	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	91	0	0	987.631	987.631
Relator Geral									**0**	**987.631**	**987.631**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000077	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	711.473	711.473
Relator Geral									**0**	**711.473**	**711.473**
81000078	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	76.305	76.305
Relator Geral									**0**	**76.305**	**76.305**
81000079	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	0	14.037.009	14.037.009
Relator Geral									**0**	**14.037.009**	**14.037.009**
81000080	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	2	0	1.750.000	1.750.000
Relator Geral									**0**	**1.750.000**	**1.750.000**
81000081	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	3.446.425	3.446.425
Relator Geral									**0**	**3.446.425**	**3.446.425**
81000082	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	F	1000	1	90	1	0	103.601.495	103.601.495
Relator Geral									**0**	**103.601.495**	**103.601.495**
81000083	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	5.164.987	5.164.987
Relator Geral									**0**	**5.164.987**	**5.164.987**
81000084	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	1000	3	90	2	0	60.000	60.000
Relator Geral									**0**	**60.000**	**60.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000085	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional								
				S	1001	1	90	1	0	55.017.015	55.017.015
Relator Geral									**0**	**55.017.015**	**55.017.015**
81000086	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional								
				F	1000	1	91	0	0	20.387.148	20.387.148
Relator Geral									**0**	**20.387.148**	**20.387.148**
81000087	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E0.0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	2.957.121	2.957.121
				F	1058	3	91	2	0	9.000	9.000
				F	1058	4	90	2	0	1.700.000	1.700.000
				F	1058	3	90	2	0	7.055.446	7.055.446
Relator Geral									**0**	**11.721.567**	**11.721.567**
81000088	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E1.0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear / Nacional								
				F	1058	4	90	2	0	540.000	540.000
				F	1000	3	90	2	0	198.479	198.479
				F	1058	3	90	2	0	4.289.904	4.289.904
Relator Geral									**0**	**5.028.383**	**5.028.383**
81000089	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E2.0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse / Nacional								
				F	1058	3	90	2	0	4.218.000	4.218.000
				F	1058	4	90	2	0	200.000	200.000
				F	1000	3	90	2	0	2.957.121	2.957.121
Relator Geral									**0**	**7.375.121**	**7.375.121**
81000090	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	28.846.0909.00XU.0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	237.146.163	237.146.163
Relator Geral									**0**	**237.146.163**	**237.146.163**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000091	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	28.846.0909.00XT.0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário / Nacional	F	1000	5	90	3	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000092	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	2.602.190	2.602.190
Relator Geral									**0**	**2.602.190**	**2.602.190**
81000093	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	326.219	326.219
Relator Geral									**0**	**326.219**	**326.219**
81000095	**03101** - Tribunal de Contas da União	01.122.0034.7Y25.0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU / Nacional	F	1000	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000
Relator Geral									**0**	**7.500.000**	**7.500.000**
81000096	**03101** - Tribunal de Contas da União	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional	F	1000	1	90	1	0	1.200.000	1.200.000
Relator Geral									**0**	**1.200.000**	**1.200.000**
81000097	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	4.240.728	4.240.728
Relator Geral									**0**	**4.240.728**	**4.240.728**
81000098	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	167.323.152	167.323.152
Relator Geral									**0**	**167.323.152**	**167.323.152**
81000099	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	0	0	56.823.266	56.823.266
Relator Geral									**0**	**56.823.266**	**56.823.266**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000100	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1001	1	90	1	0	142.000.000	142.000.000
				F	1000	1	90	1	0	467.960.232	467.960.232
Relator Geral									**0**	**609.960.232**	**609.960.232**
81000101	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								
				F	1000	1	90	1	0	653.028	653.028
Relator Geral									**0**	**653.028**	**653.028**
81000102	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								
				F	9251	9	99	0	0	69.503.546	69.503.546
				F	9052	9	99	0	0	48.652.482	48.652.482
Relator Geral									**0**	**118.156.028**	**118.156.028**
81000103	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional								
				F	1104	4	50	3	0	8.310.837	8.310.837
				F	1104	3	50	3	0	3.396.501	3.396.501
Relator Geral									**0**	**11.707.338**	**11.707.338**
81000104	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional								
				F	1107	4	50	2	0	10.148.159	10.148.159
				F	1107	3	50	2	0	28.648.617	28.648.617
Relator Geral									**0**	**38.796.776**	**38.796.776**
81000105	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) / Nacional								
				F	1107	3	50	2	0	4.184.082	4.184.082
				F	1107	4	50	2	0	3.848.495	3.848.495
Relator Geral									**0**	**8.032.577**	**8.032.577**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000106	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional								
				F	1104	5	90	0	0	11.707.338	11.707.338
				F	1107	5	90	0	0	46.829.353	46.829.353
Relator Geral									**0**	**58.536.691**	**58.536.691**
81000107	**71903** - Fundo Social - FS	28.846.0902.00XF.0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) / Nacional								
				F	1147	5	90	0	0	87.620.481	87.620.481
Relator Geral									**0**	**87.620.481**	**87.620.481**
81000110	**75101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna / Nacional								
				F	1444	6	90	0	0	264.313.200	264.313.200
Relator Geral									**0**	**264.313.200**	**264.313.200**
81000111	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5121.00XW.0001	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce / Nacional								
				S	1132	3	41	2	0	210.463.501	210.463.501
				S	1132	4	41	2	0	52.615.875	52.615.875
Relator Geral									**0**	**263.079.376**	**263.079.376**
81000112	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.451.0909.00XV.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.000.000	1.000.000
Relator Geral									**0**	**1.000.000**	**1.000.000**
81000137	**52235** - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	19.571.6112.169W.0001	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais / Nacional								
				I	1495	4	90	2	0	69.000.000	69.000.000
Relator Geral									**0**	**69.000.000**	**69.000.000**
81000144	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.662.2306.21EH.0001	Fabricação do Combustível Nuclear / Nacional								
				I	1495	4	90	4	0	15.430.000	15.430.000
Relator Geral									**0**	**15.430.000**	**15.430.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000147	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1000	3	90	1	0	106.442.825	106.442.825
Relator Geral									**0**	**106.442.825**	**106.442.825**
81000148	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	3	90	2	0	75.000.000	75.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000149	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	30	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000150	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	16.500.000	16.500.000
Relator Geral									**0**	**16.500.000**	**16.500.000**
81000151	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000152	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04.123.2315.166O.0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	281.300.000	281.300.000
Relator Geral									**0**	**281.300.000**	**281.300.000**
81000153	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	418.700.000	418.700.000
Relator Geral									**0**	**418.700.000**	**418.700.000**
81000155	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	14.493.915	14.493.915
				F	1000	4	90	2	0	15.204.751	15.204.751
Relator Geral									**0**	**29.698.666**	**29.698.666**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000156	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.125.3103.212J.0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	3.823.181	3.823.181
				F	1000	3	90	2	0	25.136.816	25.136.816
Relator Geral									**0**	**28.959.997**	**28.959.997**
81000157	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.125.3103.212K.0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	3.514.597	3.514.597
				F	1000	3	90	2	0	7.826.740	7.826.740
Relator Geral									**0**	**11.341.337**	**11.341.337**
81000158	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional								
				S	1040	3	90	1	0	598.238.733	598.238.733
Relator Geral									**0**	**598.238.733**	**598.238.733**
81000159	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1000	4	90	2	0	500.000	500.000
				S	1000	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000
				S	1000	3	90	2	0	38.500.000	38.500.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
81000160	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional								
				S	1001	3	41	1	0	1.604.691.060	1.604.691.060
				S	1000	3	41	1	0	95.308.940	95.308.940
Relator Geral									**0**	**1.700.000.000**	**1.700.000.000**
81000161	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente / Nacional								
				F	1000	3	40	2	0	9.000.000	9.000.000
Relator Geral									**0**	**9.000.000**	**9.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000162	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
81000163	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	3	90	2	0	120.000.000	120.000.000
Relator Geral									**0**	**130.000.000**	**130.000.000**
81000164	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000
				F	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**21.000.000**	**21.000.000**
81000165	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.5136.210T.0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000166	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	17.000.000	17.000.000
Relator Geral									**0**	**17.000.000**	**17.000.000**
81000167	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000168	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	52.000.000	52.000.000
Relator Geral									**0**	**52.000.000**	**52.000.000**
81000169	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.21E7.0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	44.322.876	44.322.876
Relator Geral									**0**	**44.322.876**	**44.322.876**
81000170	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	13.219.887	13.219.887
Relator Geral									**0**	**13.219.887**	**13.219.887**
81000171	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**
81000172	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	8.483.392	8.483.392
Relator Geral									**0**	**8.483.392**	**8.483.392**
81000173	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	37.886.160	37.886.160
Relator Geral									**0**	**37.886.160**	**37.886.160**
81000174	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	28.640.846	28.640.846
Relator Geral									**0**	**28.640.846**	**28.640.846**
81000175	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	2.445.894	2.445.894
Relator Geral									**0**	**2.445.894**	**2.445.894**
81000176	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	420.000	420.000
Relator Geral									**0**	**420.000**	**420.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000177	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	78.847.419	78.847.419
Relator Geral									**0**	**78.847.419**	**78.847.419**
81000178	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000179	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	19.967.826	19.967.826
				F	1000	4	90	2	0	729.000	729.000
Relator Geral									**0**	**20.696.826**	**20.696.826**
81000180	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	81.024.783	81.024.783
Relator Geral									**0**	**81.024.783**	**81.024.783**
81000181	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional								
				F	1000	4	90	3	0	14.011.917	14.011.917
Relator Geral									**0**	**14.011.917**	**14.011.917**
81000182	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000183	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil / Nacional								
				F	1000	3	30	2	0	80.000.000	80.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000186	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000187	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) / Nacional								
				F	1000	3	50	2	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000188	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5131.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional								
				S	1001	3	90	1	0	397.436.678	397.436.678
Relator Geral									**0**	**397.436.678**	**397.436.678**
81000189	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5131.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional								
				S	1002	3	90	1	0	220.013	220.013
				S	1001	3	90	1	0	483.398.129	483.398.129
Relator Geral									**0**	**483.618.142**	**483.618.142**
81000190	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.2D49.0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana / Nacional								
				F	1000	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000191	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional								
				F	1000	5	90	3	0	1.100.400.000	1.100.400.000
Relator Geral									**0**	**1.100.400.000**	**1.100.400.000**
81000192	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	2	0	11.000.000	11.000.000
Relator Geral									**0**	**12.000.000**	**12.000.000**
81000193	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas / Nacional								
				F	1000	3	90	3	0	12.000.000	12.000.000
Relator Geral									**0**	**12.000.000**	**12.000.000**
81000195	**74902** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	12.846.0909.00M2.0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo / Nacional								
				F	1000	5	90	2	0	268.000.000	268.000.000
Relator Geral									**0**	**268.000.000**	**268.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000196	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
				F	1000	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**45.000.000**	**45.000.000**
81000197	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	90	2	0	350.000.000	350.000.000
Relator Geral									**0**	**350.000.000**	**350.000.000**
81000198	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	40	3	0	186.000.000	186.000.000
Relator Geral									**0**	**186.000.000**	**186.000.000**
Total UF:									**10.077.051.263**	**34.268.563.754**	**44.345.615.017**
UF: NE											
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	65.000.000	0	65.000.000
				F	1011	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**70.000.000**	**0**	**70.000.000**
81000184	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste								
				F	1000	4	90	3	0	70.000.000	70.000.000
Relator Geral									**0**	**70.000.000**	**70.000.000**
Total UF:									**70.000.000**	**70.000.000**	**140.000.000**
UF: NO											
71150007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Na Região Norte								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	0	130.000.000	130.000.000
				F	1000	4	90	3	0	27.437.322	27.437.322
Bancada do Para									**1.000.000**	**157.437.322**	**158.437.322**
Total UF:									**1.000.000**	**157.437.322**	**158.437.322**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SD											
81000146	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.572.2306.15ZN.0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio / Na Região Sudeste								
				I	1495	4	90	4	0	71.020.000	71.020.000
Relator Geral									**0**	**71.020.000**	**71.020.000**
Total UF:									**0**	**71.020.000**	**71.020.000**
UF: SQ											
80010002	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1011	0	00	Z	55.333.583	0	55.333.583
				0	1000	0	00	Z	328.666.417	0	328.666.417
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia									**384.000.000**	**0**	**384.000.000**
80020008	**00002** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	398.890.000	0	398.890.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**398.890.000**	**0**	**398.890.000**
80030001	**00003** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	129.700.000	0	129.700.000
Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura									**129.700.000**	**0**	**129.700.000**
80050001	**00005** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	52.351.322	0	52.351.322
Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e									**52.351.322**	**0**	**52.351.322**
80060001	**00006** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 06	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	399.998.000	0	399.998.000
Relator Área Tem. 6 - Cidades									**399.998.000**	**0**	**399.998.000**
80070001	**00007** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 07	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1140	0	00	Z	3.449.205	0	3.449.205
Relator Área Tem. 7 - Turismo									**3.449.205**	**0**	**3.449.205**
80090001	**00009** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	21.667.552	0	21.667.552
Relator Área Tem. 9 - Assistência Social e Família									**21.667.552**	**0**	**21.667.552**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
80100001	**00010** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1034	0	00	Z	4.305.318	0	4.305.318
Relator Área Tem. 10 - Esporte									**4.305.318**	**0**	**4.305.318**
80120001	**00012** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 12	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	20.000.000	0	20.000.000
Relator Área Tem. 12 - Fazenda, Planejamento, Indústria e									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	20.401.752.939	0	20.401.752.939
				0	1000	0	00	Z	20.401.752.939	0	20.401.752.939
Relator Geral									**40.803.505.878**	**0**	**40.803.505.878**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	234.027.479	0	234.027.479
				0	1001	0	00	Z	467.404.584	0	467.404.584
				0	1000	0	00	Z	1.196.606.199	0	1.196.606.199
Relator Geral									**1.898.038.262**	**0**	**1.898.038.262**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1147	0	00	Z	87.620.481	0	87.620.481
				0	1077	0	00	Z	170.164.475	0	170.164.475
				0	1151	0	00	Z	304.830.530	0	304.830.530
				0	1242	0	00	Z	2.707.978.535	0	2.707.978.535
				0	9000	0	00	Z	466.940.526	0	466.940.526
				0	1149	0	00	Z	87.620.481	0	87.620.481
				0	1104	0	00	Z	23.414.676	0	23.414.676
				0	1107	0	00	Z	93.658.706	0	93.658.706
				0	9289	0	00	Z	18.754.925	0	18.754.925
				0	9251	0	00	Z	168.794.326	0	168.794.326
				0	9184	0	00	Z	26.792.750	0	26.792.750
				0	9183	0	00	Z	18.754.925	0	18.754.925
				0	9142	0	00	Z	121.907.013	0	121.907.013
				0	9001	0	00	Z	860.427.502	0	860.427.502
				0	1000	0	00	Z	12.136.114.940	0	12.136.114.940
				0	9052	0	00	Z	954.625.689	0	954.625.689
				0	9035	0	00	Z	1.339.637.510	0	1.339.637.510
				0	9019	0	00	Z	9.377.463	0	9.377.463
Relator Geral									**19.597.415.453**	**0**	**19.597.415.453**
81000041	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	3.861.308	0	3.861.308
Relator Geral									**3.861.308**	**0**	**3.861.308**
81000042	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	7.722.616	0	7.722.616
Relator Geral									**7.722.616**	**0**	**7.722.616**
81000043	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	170.164.475	0	170.164.475
Relator Geral									**170.164.475**	**0**	**170.164.475**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	87.620.481	0	87.620.481
Relator Geral									**87.620.481**	**0**	**87.620.481**
81000045	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	304.830.530	0	304.830.530
Relator Geral									**304.830.530**	**0**	**304.830.530**
81000046	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	50.197.005	0	50.197.005
Relator Geral									**50.197.005**	**0**	**50.197.005**
81000047	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	430.920	0	430.920
Relator Geral									**430.920**	**0**	**430.920**
81000048	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	36.809.119	0	36.809.119
Relator Geral									**36.809.119**	**0**	**36.809.119**
81000049	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	2.250.576	0	2.250.576
Relator Geral									**2.250.576**	**0**	**2.250.576**
81000050	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1002	0	00	Z	1.726.861	0	1.726.861
Relator Geral									**1.726.861**	**0**	**1.726.861**
81000051	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	14.121	0	14.121
Relator Geral									**14.121**	**0**	**14.121**
81000052	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	13.000	0	13.000
Relator Geral									**13.000**	**0**	**13.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000053	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	1.303.740	0	1.303.740
Relator Geral									**1.303.740**	**0**	**1.303.740**
81000054	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	42.910.554	0	42.910.554
Relator Geral									**42.910.554**	**0**	**42.910.554**
81000055	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	3.896.754	0	3.896.754
Relator Geral									**3.896.754**	**0**	**3.896.754**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1002	0	00	Z	13.771.725	0	13.771.725
Relator Geral									**13.771.725**	**0**	**13.771.725**
81000057	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	14.121	0	14.121
Relator Geral									**14.121**	**0**	**14.121**
81000058	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	13.000	0	13.000
Relator Geral									**13.000**	**0**	**13.000**
81000094	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	46.999	46.999
Relator Geral									**0**	**46.999**	**46.999**
81000109	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1444	0	00	Z	0	264.313.200	264.313.200
Relator Geral									**0**	**264.313.200**	**264.313.200**
81000110	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	264.313.200	264.313.200
Relator Geral									**0**	**264.313.200**	**264.313.200**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000136	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1495	0	00	Z	0	190.030.000	190.030.000
Relator Geral									**0**	**190.030.000**	**190.030.000**
81000147	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	106.442.825	106.442.825
Relator Geral									**0**	**106.442.825**	**106.442.825**
81000203	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1001	0	00	Z	0	1.926.018.266	1.926.018.266
				0	1002	0	00	Z	0	941.127.130	941.127.130
				0	1000	0	00	Z	0	4.801.907.902	4.801.907.902
Relator Geral									**0**	**7.669.053.298**	**7.669.053.298**
81000204	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação								
				0	1000	0	00	Z	0	12.072.702	12.072.702
Relator Geral									**0**	**12.072.702**	**12.072.702**
Total UF:									**64.440.871.896**	**8.506.272.224**	**72.947.144.120**
UF: AC											
71020001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação e Recapeamento de Vias - No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	7	154.873.935	0	154.873.935
Bancada do Acre									**154.873.935**	**0**	**154.873.935**
71020002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7233	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	7	46.738.561	0	46.738.561
Bancada do Acre									**46.738.561**	**0**	**46.738.561**
71020003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7098	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Instituto Reinventar educação, cultura e sustentabilidade - No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	7	51.700.000	0	51.700.000
Bancada do Acre									**51.700.000**	**0**	**51.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AC											
71020004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Ponte - No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	7	34.000.000	-34.000.000	0
Bancada do Acre									**34.000.000**	**-34.000.000**	**0**
71020005	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	2	50.000	5.000.000	5.050.000
				F	1000	4	90	7	13.546.187	0	13.546.187
				F	1000	3	90	7	18.103.195	0	18.103.195
				F	1000	3	90	2	50.000	5.000.000	5.050.000
Bancada do Acre									**31.749.382**	**10.000.000**	**41.749.382**
71020006	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RG.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	2	100.000	7.539.787	7.639.787
				F	1000	4	90	7	17.500.000	0	17.500.000
				F	1000	3	90	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Acre									**20.600.000**	**7.539.787**	**28.139.787**
71020007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	7	32.296.187	0	32.296.187
Bancada do Acre									**32.296.187**	**0**	**32.296.187**
71020011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Acre									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
Total UF:									**378.958.065**	**-16.460.213**	**362.497.852**
UF: AL											
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	41	7	0	215.517.199	215.517.199
Bancada de Alagoas									**0**	**215.517.199**	**215.517.199**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AL											
71030002	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	7	0	6.000.000	6.000.000
Bancada de Alagoas									**0**	**6.000.000**	**6.000.000**
71030004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T6.0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Bancada de Alagoas									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
71030005	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	7	0	6.715.326	6.715.326
Bancada de Alagoas									**0**	**26.715.326**	**26.715.326**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	31	7	0	76.870.699	76.870.699
Bancada de Alagoas									**0**	**76.870.699**	**76.870.699**
71030008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
				F	1000	4	90	7	0	7.068.821	7.068.821
Bancada de Alagoas									**0**	**57.068.821**	**57.068.821**
71030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	41	7	0	74.939.515	74.939.515
Bancada de Alagoas									**0**	**74.939.515**	**74.939.515**
Total UF:									**0**	**557.111.560**	**557.111.560**
UF: AM											
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	75.592.375	0	75.592.375
Bancada do Amazonas									**75.592.375**	**0**	**75.592.375**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
71040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	37.796.187	0	37.796.187
Bancada do Amazonas									**37.796.187**	**0**	**37.796.187**
71040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	56.694.281	0	56.694.281
Bancada do Amazonas									**56.694.281**	**0**	**56.694.281**
71040006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	7	37.796.187	0	37.796.187
				S	1001	3	41	7	56.694.281	0	56.694.281
Bancada do Amazonas									**94.490.468**	**0**	**94.490.468**
71040007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	86.253.424	0	86.253.424
Bancada do Amazonas									**86.253.424**	**0**	**86.253.424**
71040008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	7	64.931.330	0	64.931.330
Bancada do Amazonas									**64.931.330**	**0**	**64.931.330**
Total UF:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
UF: AP											
71050001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.7000	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / Na Região Metropolitana de Macapá - AP								
				F	1000	3	90	7	40.296.188	0	40.296.188
Bancada do Amapa									**40.296.188**	**0**	**40.296.188**
71050003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá								
				F	1000	4	40	7	57.686.950	0	57.686.950
Bancada do Amapa									**57.686.950**	**0**	**57.686.950**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AP											
71050004	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	2	100.000	2.900.000	3.000.000
				F	1000	3	90	7	27.762.396	0	27.762.396
Bancada do Amapa									**27.862.396**	**2.900.000**	**30.762.396**
71050005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	30	7	20.059.238	0	20.059.238
Bancada do Amapa									**20.059.238**	**0**	**20.059.238**
71050006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	7	121.580.128	0	121.580.128
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Amapa									**122.580.128**	**0**	**122.580.128**
71050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1000	3	31	2	0	16.857.403	16.857.403
				S	1001	3	31	7	121.123.165	0	121.123.165
				S	1002	3	31	2	29.000.000	0	29.000.000
Bancada do Amapa									**150.123.165**	**16.857.403**	**166.980.568**
71050008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada do Amapa									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71050009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	31	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Amapa									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
Total UF:									**445.608.065**	**19.757.403**	**465.365.468**
UF: BA											
71060001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	7	26.300.000	0	26.300.000
Bancada da Bahia									**26.300.000**	**0**	**26.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1002	3	31	2	10.000.000	0	10.000.000
				S	1001	3	31	7	98.750.000	0	98.750.000
				S	1000	3	31	2	0	32.436.489	32.436.489
Bancada da Bahia									**108.750.000**	**32.436.489**	**141.186.489**
71060003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	1.279.033	0	1.279.033
Bancada da Bahia									**1.279.033**	**0**	**1.279.033**
71060004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	7	26.900.000	0	26.900.000
Bancada da Bahia									**26.900.000**	**0**	**26.900.000**
71060005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	15.500.000	0	15.500.000
Bancada da Bahia									**15.500.000**	**0**	**15.500.000**
71060006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.15XV.0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	3	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	1.479.032	0	1.479.032
Bancada da Bahia									**1.579.032**	**0**	**1.579.032**
71060007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	7	57.600.000	0	57.600.000
Bancada da Bahia									**57.600.000**	**0**	**57.600.000**
71060008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	7	103.500.000	0	103.500.000
Bancada da Bahia									**103.500.000**	**0**	**103.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	7	83.450.000	0	83.450.000
Bancada da Bahia									**83.450.000**	**0**	**83.450.000**
81000119	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CT.0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba / No Estado da Bahia								
				I	1495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
81000120	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CU.0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba / No Estado da Bahia								
				I	1495	4	90	2	0	14.500.000	14.500.000
Relator Geral									**0**	**14.500.000**	**14.500.000**
Total UF:									**424.858.065**	**48.936.489**	**473.794.554**
UF: CE											
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1002	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	31	7	215.467.163	0	215.467.163
				S	1000	3	31	2	0	13.429.833	13.429.833
Bancada do Ceara									**216.467.163**	**13.429.833**	**229.896.996**
71070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	41	2	0	13.429.834	13.429.834
				S	1001	3	41	7	114.097.839	0	114.097.839
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Ceara									**115.097.839**	**13.429.834**	**128.527.673**
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	7	0	46.671.129	46.671.129
Bancada do Ceara									**0**	**46.671.129**	**46.671.129**
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	7	46.671.129	-46.671.129	0
Bancada do Ceara									**46.671.129**	**-46.671.129**	**0**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CE											
71070004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	6.205.000	0	6.205.000
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Ceara									**7.205.000**	**0**	**7.205.000**
71070005	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	4.930.322	0	4.930.322
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada do Ceara									**5.030.322**	**0**	**5.030.322**
71070006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	18.260.806	0	18.260.806
Bancada do Ceara									**18.260.806**	**0**	**18.260.806**
71070007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0023	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	7	850.000	0	850.000
Bancada do Ceara									**850.000**	**0**	**850.000**
71070008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	4.245.806	0	4.245.806
Bancada do Ceara									**4.245.806**	**0**	**4.245.806**
71070009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	7	4.030.000	0	4.030.000
Bancada do Ceara									**4.030.000**	**0**	**4.030.000**
81000185	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	30	3	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total UF:									**417.858.065**	**46.859.667**	**464.717.732**
UF: DF											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: DF											
71080001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF / No Distrito Federal								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Distrito Federal									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
71080003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0053	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	39.894.374	0	39.894.374
				F	1000	4	90	7	3.500.000	0	3.500.000
Bancada do Distrito Federal									**43.394.374**	**0**	**43.394.374**
71080004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	32.000.000	0	32.000.000
Bancada do Distrito Federal									**32.000.000**	**0**	**32.000.000**
71080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	31	7	77.600.000	0	77.600.000
				S	1002	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Distrito Federal									**79.600.000**	**0**	**79.600.000**
71080006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	31	7	66.586.569	0	66.586.569
				S	1002	3	31	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	1000	3	31	2	0	9.463.343	9.463.343
Bancada do Distrito Federal									**68.586.569**	**9.463.343**	**78.049.912**
71080007	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	29.500.000	0	29.500.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Distrito Federal									**41.600.000**	**0**	**41.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: DF											
71080008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	7	25.796.187	0	25.796.187
Bancada do Distrito Federal									**25.796.187**	**0**	**25.796.187**
71080009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	7	13.534.871	0	13.534.871
				F	1000	3	90	7	56.853.690	0	56.853.690
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Bancada do Distrito Federal									**70.488.561**	**0**	**70.488.561**
81000053	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.331.0032.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal								
				F	9052	3	90	1	1.303.740	0	1.303.740
Relator Geral									**1.303.740**	**0**	**1.303.740**
81000054	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.20TP.0053	Ativos Civis da União / No Distrito Federal								
				F	9052	1	90	1	42.910.554	0	42.910.554
Relator Geral									**42.910.554**	**0**	**42.910.554**
81000055	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.331.0032.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal								
				F	9052	3	90	1	3.896.754	0	3.896.754
Relator Geral									**3.896.754**	**0**	**3.896.754**
81000056	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	09.272.0032.0181.0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União / No Distrito Federal								
				S	9052	1	90	1	13.771.725	0	13.771.725
Relator Geral									**13.771.725**	**0**	**13.771.725**
81000057	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0909.00S6.0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 / No Distrito Federal								
				F	9052	1	90	1	14.121	0	14.121
Relator Geral									**14.121**	**0**	**14.121**
Total UF:									**434.362.585**	**9.463.343**	**443.825.928**
UF: ES											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: ES											
71090001	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	45.750.000	0	45.750.000
				F	1000	3	90	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada do Espirito Santo									**52.250.000**	**0**	**52.250.000**
71090002	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	24.850.000	0	24.850.000
				F	1000	3	90	7	18.600.000	0	18.600.000
Bancada do Espirito Santo									**43.450.000**	**0**	**43.450.000**
71090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	7	78.608.065	0	78.608.065
Bancada do Espirito Santo									**78.608.065**	**0**	**78.608.065**
71090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	7	39.100.000	-2.000.000	37.100.000
				S	1001	3	41	7	59.550.000	0	59.550.000
Bancada do Espirito Santo									**98.650.000**	**-2.000.000**	**96.650.000**
71090005	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / SEBRAE - no Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	7	59.450.000	6.000.000	65.450.000
Bancada do Espirito Santo									**59.450.000**	**6.000.000**	**65.450.000**
71090006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	30	7	40.950.000	-4.000.000	36.950.000
Bancada do Espirito Santo									**40.950.000**	**-4.000.000**	**36.950.000**
71090007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1002	3	31	7	25.600.000	0	25.600.000
Bancada do Espirito Santo									**25.600.000**	**0**	**25.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: ES											
71090008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	90	7	10.300.000	0	10.300.000
				S	1000	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
Bancada do Espirito Santo									**11.800.000**	**0**	**11.800.000**
71090009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Espirito Santo									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
Total UF:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
UF: GO											
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	3	40.000.000	0	40.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
71100001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.165I.0052	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada de Goias									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
71100002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	76.463.778	0	76.463.778
Bancada de Goias									**76.463.778**	**0**	**76.463.778**
71100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	7	103.897.288	-2.200.000	101.697.288
				S	1000	3	41	2	0	6.813.451	6.813.451
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Goias									**104.897.288**	**4.613.451**	**109.510.739**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: GO											
71100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	7	125.344.661	0	125.344.661
				S	1002	3	41	2	100.000	0	100.000
				S	1000	3	41	2	0	10.000.000	10.000.000
				S	1002	3	31	2	50.000.000	0	50.000.000
Bancada de Goias									**175.444.661**	**10.000.000**	**185.444.661**
71100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	7	21.882.223	0	21.882.223
Bancada de Goias									**21.882.223**	**0**	**21.882.223**
71100006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7071	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás								
				S	1002	4	90	7	28.100.049	0	28.100.049
				S	1000	4	90	7	3.266.613	0	3.266.613
Bancada de Goias									**31.366.662**	**0**	**31.366.662**
71100007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	7	25.000.000	0	25.000.000
Bancada de Goias									**25.000.000**	**0**	**25.000.000**
71100008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	30	7	16.243.951	4.700.000	20.943.951
Bancada de Goias									**16.243.951**	**4.700.000**	**20.943.951**
71100010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7027	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	6.600.000	0	6.600.000
Bancada de Goias									**6.600.000**	**0**	**6.600.000**
71100011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
Bancada de Goias									**400.000**	**0**	**400.000**
Total UF:									**504.298.563**	**19.313.451**	**523.612.014**
UF: MA											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MA											
71110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	7	176.200.000	0	176.200.000
Bancada do Maranhão									**176.200.000**	**0**	**176.200.000**
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	7	190.000.000	0	190.000.000
Bancada do Maranhão									**190.000.000**	**0**	**190.000.000**
71110003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada do Maranhão									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**
71110004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Maranhão									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	S	1001	4	90	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada do Maranhão									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
71110006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	7	12.958.065	0	12.958.065
Bancada do Maranhão									**12.958.065**	**0**	**12.958.065**
71110007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0021	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Maranhão									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0021	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	7	200.000	0	200.000
Bancada do Maranhão									**200.000**	**0**	**200.000**
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	1000	4	90	7	200.000	0	200.000
Bancada do Maranhão									**200.000**	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MA											
71110010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	7	200.000	0	200.000
Bancada do Maranhão									**200.000**	**0**	**200.000**
Total UF:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
UF: MG											
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	7	200.000.000	0	200.000.000
Bancada de Minas Gerais									**200.000.000**	**0**	**200.000.000**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	7	100.000.000	0	100.000.000
Bancada de Minas Gerais									**100.000.000**	**0**	**100.000.000**
71140003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	26.931.049	0	26.931.049
Bancada de Minas Gerais									**26.931.049**	**0**	**26.931.049**
71140004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	7	2.827.016	0	2.827.016
Bancada de Minas Gerais									**2.827.016**	**0**	**2.827.016**
71140005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0031	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada de Minas Gerais									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
71140006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	38.000.000	0	38.000.000
Bancada de Minas Gerais									**38.000.000**	**0**	**38.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
71140007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada de Minas Gerais									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
71140008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada de Minas Gerais									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
Total UF:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
UF: MS											
71130001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
				F	1000	4	90	3	0	11.483.665	11.483.665
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**31.000.000**	**11.483.665**	**42.483.665**
71130002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7010	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	7	23.000.000	0	23.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**23.000.000**	**0**	**23.000.000**
71130003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	7	100.000.000	0	100.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**100.000.000**	**0**	**100.000.000**
71130006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
71130007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	7	33.000.000	0	33.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**33.000.000**	**0**	**33.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MS											
71130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	31	7	28.758.065	0	28.758.065
Bancada do Mato Grosso do Sul									**28.758.065**	**0**	**28.758.065**
71130010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
71130011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS								
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
81000199	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.169Y.0054	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
Total UF:									**286.758.065**	**13.483.665**	**300.241.730**
UF: MT											
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	7	148.388.563	0	148.388.563
Bancada do Mato Grosso									**148.388.563**	**0**	**148.388.563**
71120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	7	115.184.750	0	115.184.750
Bancada do Mato Grosso									**115.184.750**	**0**	**115.184.750**
71120008	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.8282.7403	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Mato Grosso									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
Total UF:									**269.573.313**	**0**	**269.573.313**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PA											
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	7	84.575.806	0	84.575.806
Bancada do Para									**84.575.806**	**0**	**84.575.806**
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	7	106.135.518	0	106.135.518
Bancada do Para									**106.135.518**	**0**	**106.135.518**
71150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	7	211.042.741	0	211.042.741
Bancada do Para									**211.042.741**	**0**	**211.042.741**
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0015	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	7	1.802.000	0	1.802.000
				F	1000	3	90	7	5.300.000	0	5.300.000
Bancada do Para									**7.102.000**	**0**	**7.102.000**
71150005	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	7	5.652.000	0	5.652.000
				F	1000	3	90	7	1.250.000	0	1.250.000
Bancada do Para									**6.902.000**	**0**	**6.902.000**
Total UF:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
UF: PB											
71160001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	74.499.021	0	74.499.021
Bancada da Paraiba									**84.499.021**	**0**	**84.499.021**
71160002	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	10.800.000	0	10.800.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Bancada da Paraiba									**15.800.000**	**0**	**15.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	7	17.117.204	0	17.117.204
Bancada da Paraiba									**17.117.204**	**0**	**17.117.204**
71160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	7	168.679.034	0	168.679.034
				S	1002	3	41	2	15.000.000	0	15.000.000
				S	1000	3	41	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada da Paraiba									**183.679.034**	**10.000.000**	**193.679.034**
71160005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de João Pessoa - PB								
				F	1000	4	40	7	6.858.602	0	6.858.602
Bancada da Paraiba									**6.858.602**	**0**	**6.858.602**
71160006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	5.587.000	0	5.587.000
Bancada da Paraiba									**5.587.000**	**0**	**5.587.000**
71160007	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	2	5.000.000	10.000.000	15.000.000
				F	1000	4	90	7	18.600.000	0	18.600.000
Bancada da Paraiba									**23.600.000**	**10.000.000**	**33.600.000**
71160008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	30	7	3.500.000	0	3.500.000
Bancada da Paraiba									**3.500.000**	**0**	**3.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
71160009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	3	15.666.417	0	15.666.417
				F	1000	4	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				F	1011	4	90	3	34.333.583	0	34.333.583
Bancada da Paraiba									**52.000.000**	**0**	**52.000.000**
71160010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	41	2	0	9.802.385	9.802.385
				S	1001	3	41	7	82.917.204	0	82.917.204
				S	1002	3	41	2	15.000.000	0	15.000.000
Bancada da Paraiba									**97.917.204**	**9.802.385**	**107.719.589**
71160011	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.15R3.0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	7	15.200.000	0	15.200.000
				F	1000	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
Bancada da Paraiba									**20.200.000**	**0**	**20.200.000**
Total UF:									**510.758.065**	**29.802.385**	**540.560.450**
UF: PE											
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	7	9.927.000	0	9.927.000
Bancada de Pernambuco									**9.927.000**	**0**	**9.927.000**
71180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	7	170.005.725	0	170.005.725
Bancada de Pernambuco									**170.005.725**	**0**	**170.005.725**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PE											
71180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	7	120.626.985	0	120.626.985
Bancada de Pernambuco									**120.626.985**	**0**	**120.626.985**
71180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	7	15.044.936	0	15.044.936
Bancada de Pernambuco									**15.044.936**	**0**	**15.044.936**
71180006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	55.454.148	0	55.454.148
Bancada de Pernambuco									**55.454.148**	**0**	**55.454.148**
71180007	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	13.267.611	0	13.267.611
Bancada de Pernambuco									**13.267.611**	**0**	**13.267.611**
71180009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.162O.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	7	2.900.000	0	2.900.000
				F	1000	3	90	7	2.354.148	0	2.354.148
Bancada de Pernambuco									**5.254.148**	**0**	**5.254.148**
80130001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.162O.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
Relator Área Tem. 13 - Defesa									**100.000**	**0**	**100.000**
Total UF:									**390.680.553**	**0**	**390.680.553**
UF: PI											
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	7	243.602.851	0	243.602.851
Bancada do Piaui									**243.602.851**	**0**	**243.602.851**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI											
71190002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	7	45.350.341	0	45.350.341
Bancada do Piaui									**45.350.341**	**0**	**45.350.341**
71190003	**26455** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	0	7.500.000
				F	1000	4	90	7	2.400.000	0	2.400.000
Bancada do Piaui									**9.900.000**	**0**	**9.900.000**
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí								
				S	1001	4	41	7	980.000	0	980.000
Bancada do Piaui									**980.000**	**0**	**980.000**
71190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	7	56.462.778	0	56.462.778
				S	1001	3	41	7	39.594.317	0	39.594.317
Bancada do Piaui									**96.057.095**	**0**	**96.057.095**
71190006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	90	7	24.017.778	0	24.017.778
Bancada do Piaui									**24.017.778**	**0**	**24.017.778**
71190007	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	0	7.500.000
				F	1000	4	90	7	3.200.000	0	3.200.000
Bancada do Piaui									**10.700.000**	**0**	**10.700.000**
71190008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.14VI.0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	2	10.000.000	36.721.399	46.721.399
Bancada do Piaui									**10.000.000**	**36.721.399**	**46.721.399**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI											
71190009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - Uruçuí - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	7	50.000	0	50.000
				F	1000	4	30	2	0	0	0
Bancada do Piaui									**50.000**	**0**	**50.000**
71190010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	7	50.000	0	50.000
				F	1000	4	30	2	0	0	0
Bancada do Piaui									**50.000**	**0**	**50.000**
71190011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	7	50.000	0	50.000
				F	1000	4	30	2	0	0	0
Bancada do Piaui									**50.000**	**0**	**50.000**
Total UF:									**440.758.065**	**36.721.399**	**477.479.464**
UF: PR											
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	7.564.396	8.564.396
Bancada do Parana									**2.000.000**	**7.564.396**	**9.564.396**
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	7.564.397	8.564.397
Bancada do Parana									**4.000.000**	**12.564.397**	**16.564.397**
71170004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	30	7	114.715.835	0	114.715.835
Bancada do Parana									**114.715.835**	**0**	**114.715.835**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PR											
71170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	7	141.569.480	0	141.569.480
Bancada do Parana									**141.569.480**	**0**	**141.569.480**
71170006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	7	43.792.370	0	43.792.370
Bancada do Parana									**43.792.370**	**0**	**43.792.370**
71170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	7	108.680.380	0	108.680.380
Bancada do Parana									**108.680.380**	**0**	**108.680.380**
Total UF:									**414.758.065**	**20.128.793**	**434.886.858**
UF: RJ											
71200001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	9.022.500	0	9.022.500
				F	1000	3	90	7	15.067.500	0	15.067.500
Bancada do Rio de Janeiro									**24.090.000**	**0**	**24.090.000**
71200002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	34.990.000	0	34.990.000
Bancada do Rio de Janeiro									**34.990.000**	**0**	**34.990.000**
71200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	7	190.170.963	0	190.170.963
				S	1001	3	31	7	10.400.000	0	10.400.000
Bancada do Rio de Janeiro									**200.570.963**	**0**	**200.570.963**
71200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	7	51.801.027	0	51.801.027
Bancada do Rio de Janeiro									**51.801.027**	**0**	**51.801.027**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
71200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	30	7	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	7	22.078.010	0	22.078.010
				S	1001	3	90	7	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	90	7	11.400.000	0	11.400.000
Bancada do Rio de Janeiro									**37.478.010**	**0**	**37.478.010**
71200006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	39.770.000	0	39.770.000
Bancada do Rio de Janeiro									**39.770.000**	**0**	**39.770.000**
71200007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7010	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	6.100.000	0	6.100.000
Bancada do Rio de Janeiro									**6.100.000**	**0**	**6.100.000**
71200008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7033	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	8.600.000	0	8.600.000
Bancada do Rio de Janeiro									**8.600.000**	**0**	**8.600.000**
71200009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	7	4.019.355	0	4.019.355
Bancada do Rio de Janeiro									**4.019.355**	**0**	**4.019.355**
71200010	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	2.319.355	0	2.319.355
Bancada do Rio de Janeiro									**3.319.355**	**0**	**3.319.355**
71200011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
				F	1000	4	90	7	5.019.355	0	5.019.355
Bancada do Rio de Janeiro									**5.019.355**	**0**	**5.019.355**
Total UF:									**415.758.065**	**0**	**415.758.065**
UF: RN											
71210002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71210003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7102	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ A CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
71210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	7	138.647.771	0	138.647.771
Bancada do Rio Grande do Norte									**138.647.771**	**0**	**138.647.771**
71210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	7	108.792.953	0	108.792.953
Bancada do Rio Grande do Norte									**108.792.953**	**0**	**108.792.953**
71210006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	22.200.022	0	22.200.022
Bancada do Rio Grande do Norte									**22.200.022**	**0**	**22.200.022**
71210008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7103	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte (CODEVASF) - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	43.420.755	0	43.420.755
Bancada do Rio Grande do Norte									**43.420.755**	**0**	**43.420.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RN											
71210009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	31	7	27.185.806	0	27.185.806
Bancada do Rio Grande do Norte									**27.185.806**	**0**	**27.185.806**
71210010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Natal - RN								
				F	1000	4	30	7	23.350.733	0	23.350.733
Bancada do Rio Grande do Norte									**23.350.733**	**0**	**23.350.733**
71210011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7009	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	7	14.260.022	0	14.260.022
Bancada do Rio Grande do Norte									**14.260.022**	**0**	**14.260.022**
Total UF:									**400.858.062**	**0**	**400.858.062**
UF: RO											
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO / No Estado de Rondônia								
				F	1011	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71230003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7104	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	71	7	91.088.563	-1.500.000	89.588.563
Bancada de Rondonia									**91.088.563**	**-1.500.000**	**89.588.563**
71230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	7	83.579.751	0	83.579.751
Bancada de Rondonia									**83.579.751**	**0**	**83.579.751**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RO											
71230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	71	7	11.000.000	0	11.000.000
Bancada de Rondonia									**11.000.000**	**0**	**11.000.000**
71230007	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	7	48.246.187	200.000	48.446.187
				F	1000	4	90	7	48.951.187	1.000.000	49.951.187
Bancada de Rondonia									**97.197.374**	**1.200.000**	**98.397.374**
71230008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	7	22.400.000	0	22.400.000
				F	1000	4	90	7	2.100.000	0	2.100.000
Bancada de Rondonia									**24.500.000**	**0**	**24.500.000**
Total UF:									**308.365.688**	**-300.000**	**308.065.688**
UF: RR											
71240001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	40.000.000	0	40.000.000
Bancada de Roraima									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
71240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	7	35.796.187	0	35.796.187
Bancada de Roraima									**35.796.187**	**0**	**35.796.187**
71240004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	65.796.187	0	65.796.187
Bancada de Roraima									**65.796.187**	**0**	**65.796.187**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RR											
71240005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7092	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	40	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada de Roraima									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
71240006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	7	19.000.000	0	19.000.000
Bancada de Roraima									**19.000.000**	**0**	**19.000.000**
71240007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7119	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social - No Estado de Roraima								
				F	1000	3	50	7	44.592.374	0	44.592.374
Bancada de Roraima									**44.592.374**	**0**	**44.592.374**
Total UF:									**235.184.748**	**0**	**235.184.748**
UF: RS											
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1011	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
Com. Viação e Transportes									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	31	7	113.699.719	0	113.699.719
Bancada do Rio Grande do Sul									**113.699.719**	**0**	**113.699.719**
71220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	7	37.582.279	0	37.582.279
Bancada do Rio Grande do Sul									**37.582.279**	**0**	**37.582.279**
71220003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	128.870.778	0	128.870.778
Bancada do Rio Grande do Sul									**128.870.778**	**0**	**128.870.778**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
71220004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	26.136.286	0	26.136.286
Bancada do Rio Grande do Sul									**26.136.286**	**0**	**26.136.286**
71220005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	31.834.503	0	31.834.503
Bancada do Rio Grande do Sul									**31.834.503**	**0**	**31.834.503**
71220007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	15.350.000	0	15.350.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**15.350.000**	**0**	**15.350.000**
71220008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7095	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do Trecho Compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	71	7	11.506.286	0	11.506.286
Bancada do Rio Grande do Sul									**11.506.286**	**0**	**11.506.286**
71220009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da ERS-126 entre Marcelino Ramos e Nova Araça - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	7	11.800.000	0	11.800.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**11.800.000**	**0**	**11.800.000**
71220010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7094	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Consórcio CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	71	7	7.928.143	0	7.928.143
Bancada do Rio Grande do Sul									**7.928.143**	**0**	**7.928.143**
71220011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	7	5.900.000	0	5.900.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.900.000**	**0**	**5.900.000**
Total UF:									**400.607.994**	**0**	**400.607.994**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
71260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	7	139.927.335	-560.950	139.366.385
Bancada de Santa Catarina									**139.927.335**	**-560.950**	**139.366.385**
71260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	7	112.242.405	0	112.242.405
Bancada de Santa Catarina									**112.242.405**	**0**	**112.242.405**
71260003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	30	7	61.207.850	0	61.207.850
Bancada de Santa Catarina									**61.207.850**	**0**	**61.207.850**
71260004	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.7402	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada de Santa Catarina									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71260005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7012	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	14.000.000	0	14.000.000
Bancada de Santa Catarina									**14.000.000**	**0**	**14.000.000**
71260006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7144	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	25.390.238	260.950	25.651.188
Bancada de Santa Catarina									**25.390.238**	**260.950**	**25.651.188**
71260007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	30	7	18.490.237	300.000	18.790.237
Bancada de Santa Catarina									**18.490.237**	**300.000**	**18.790.237**
71260008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.165A.0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	36.000.000	0	36.000.000
Bancada de Santa Catarina									**37.000.000**	**0**	**37.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
71260009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	3	1.000.000	12.103.990	13.103.990
				F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Bancada de Santa Catarina									**1.500.000**	**27.103.990**	**28.603.990**
71260010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Santa Catarina									**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
71260011	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Santa Catarina									**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
81000138	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4101.0042	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis / No Estado de Santa Catarina								
				I	1495	4	90	2	0	200.000	200.000
Relator Geral									**0**	**200.000**	**200.000**
81000139	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4102.0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos / No Estado de Santa Catarina								
				I	1495	4	90	2	0	200.000	200.000
Relator Geral									**0**	**200.000**	**200.000**
81000140	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4103.0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento / No Estado de Santa Catarina								
				I	1495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
81000141	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CV.0042	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba / No Estado de Santa Catarina								
				I	1495	4	90	2	0	4.680.000	4.680.000
Relator Geral									**0**	**4.680.000**	**4.680.000**
81000142	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.20HL.0042	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / No Estado de Santa Catarina								
				I	1495	4	90	2	0	8.250.000	8.250.000
Relator Geral									**0**	**8.250.000**	**8.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
81000143	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CT.0042	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba / No Estado de Santa Catarina								
				I	1495	4	90	2	0	18.550.000	18.550.000
Relator Geral									**0**	**18.550.000**	**18.550.000**
Total UF:									**419.758.065**	**60.983.990**	**480.742.055**
UF: SE											
71270001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7008	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Na Região Metropolitana de Aracaju - SE								
				F	1000	4	40	7	23.800.000	0	23.800.000
Bancada de Sergipe									**23.800.000**	**0**	**23.800.000**
71270002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	7	40.000.000	0	40.000.000
Bancada de Sergipe									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
71270003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	7	43.569.957	0	43.569.957
Bancada de Sergipe									**43.569.957**	**0**	**43.569.957**
71270004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	30	7	18.596.187	0	18.596.187
Bancada de Sergipe									**18.596.187**	**0**	**18.596.187**
71270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	7	62.188.561	0	62.188.561
				S	1001	3	31	7	65.981.582	0	65.981.582
Bancada de Sergipe									**128.170.143**	**0**	**128.170.143**
71270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	7	110.325.591	0	110.325.591
Bancada de Sergipe									**110.325.591**	**0**	**110.325.591**
Total UF:									**364.461.878**	**0**	**364.461.878**
UF: SP											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
50240001	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.168S.0035	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240005	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.7Y23.0035	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	7	40.296.187	500.000	40.796.187
Bancada de Rondonia									**40.296.187**	**500.000**	**40.796.187**
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	207.879.033	0	207.879.033
Bancada de Sao Paulo									**207.879.033**	**0**	**207.879.033**
71250002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	7	207.879.032	0	207.879.032
Bancada de Sao Paulo									**207.879.032**	**0**	**207.879.032**
71250006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	18.920.222	26.420.222
Bancada de Sao Paulo									**7.500.000**	**18.920.222**	**26.420.222**
71250007	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	2	7.500.000	18.920.222	26.420.222
Bancada de Sao Paulo									**7.500.000**	**18.920.222**	**26.420.222**
71270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	7	9.500.000	0	9.500.000
Bancada de Sergipe									**9.500.000**	**0**	**9.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
71280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	31	2	0	5.268.028	5.268.028
				S	1002	3	31	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	31	7	16.400.000	0	16.400.000
Bancada de Tocantins									**17.400.000**	**5.268.028**	**22.668.028**
81000200	**49204** - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.122.0035.4105.0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional / No Estado de São Paulo								
				I	1495	4	90	2	0	2.150.000	2.150.000
Relator Geral									**0**	**2.150.000**	**2.150.000**
Total UF:									**499.954.252**	**45.758.472**	**545.712.724**
UF: TO											
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**10.000.000**	**11.000.000**
71280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1002	3	41	2	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	41	7	32.703.477	0	32.703.477
				S	1002	3	41	7	63.981.277	0	63.981.277
Bancada de Tocantins									**98.684.754**	**0**	**98.684.754**
71280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	41	2	0	5.268.028	5.268.028
				S	1001	3	31	7	3.900.000	0	3.900.000
				S	1002	3	31	2	500.000	0	500.000
				S	1002	3	41	2	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	7	18.792.375	0	18.792.375
Bancada de Tocantins									**24.192.375**	**5.268.028**	**29.460.403**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO											
71280003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	89.492.375	0	89.492.375
Bancada de Tocantins									**89.492.375**	**0**	**89.492.375**
71280004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.7005	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	69.796.187	0	69.796.187
Bancada de Tocantins									**69.796.187**	**0**	**69.796.187**
71280005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.7004	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Obras na Região Metropolitana de Gurupi - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	27.100.000	0	27.100.000
Bancada de Tocantins									**27.100.000**	**0**	**27.100.000**
71280006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Obras na Região Metropolitana de Araguaína - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	7	41.796.187	0	41.796.187
Bancada de Tocantins									**41.796.187**	**0**	**41.796.187**
71280007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y21.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	7	14.296.187	0	14.296.187
Bancada de Tocantins									**14.296.187**	**0**	**14.296.187**
71280011	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	2	6.000.000	5.268.030	11.268.030
				F	1000	4	90	7	18.500.000	0	18.500.000
Bancada de Tocantins									**24.500.000**	**5.268.030**	**29.768.030**
Total UF:									**390.858.065**	**20.536.058**	**411.394.123**
UF: AC											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AC											
71020004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Epitaciolândia - AC								
				F	1000	4	40	7	0	34.000.000	34.000.000
Bancada do Acre									**0**	**34.000.000**	**34.000.000**
71020008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Modernização do Terminal Urbano - No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
Bancada do Acre									**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
71020009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Acre									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71020010	**52121** - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.016 8	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC								
				F	1000	4	90	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Acre									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
Total UF:									**38.000.000**	**34.000.000**	**72.000.000**
UF: AL											
71030003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1751	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Arapiraca - AL								
				F	1000	4	40	7	0	11.111.560	11.111.560
Bancada de Alagoas									**0**	**11.111.560**	**11.111.560**
71030006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santana do Ipanema - AL								
				F	1000	4	40	7	0	17.534.945	17.534.945
Bancada de Alagoas									**0**	**17.534.945**	**17.534.945**
Total UF:									**0**	**28.646.505**	**28.646.505**
UF: AP											
71050002	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.127G.0404	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Oiapoque - AP								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AP											
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Amapa									**250.000**	**0**	**250.000**
Total UF:									**250.000**	**0**	**250.000**
UF: BA											
71060009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Salvador - BA								
				F	1000	4	40	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada da Bahia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000145	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.663.2306.15ZL.1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio / No Município de Caetité - BA								
				I	1495	4	90	4	0	700.000	700.000
Relator Geral									**0**	**700.000**	**700.000**
Total UF:									**1.000.000**	**700.000**	**1.700.000**
UF: DF											
81000154	**30212** - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	04.125.5115.21D5.5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados / Em Brasília - DF								
				F	1000	4	90	2	0	4.333.102	4.333.102
				F	1000	3	90	2	0	15.666.898	15.666.898
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total UF:									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
UF: MS											
71130004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campo Grande - MS								
				F	1000	4	40	7	100.000.000	0	100.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**100.000.000**	**0**	**100.000.000**
71130005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Dourados - MS								
				F	1000	4	40	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
71130009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS								
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MS											
				F	1011	4	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
Total UF:									**132.000.000**	**0**	**132.000.000**
UF: MT											
71120001	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Juscimeira - MT								
				F	1000	4	40	7	12.796.187	0	12.796.187
Bancada do Mato Grosso									**12.796.187**	**0**	**12.796.187**
71120002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.5411	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / No Município de Várzea Grande - MT								
				F	1000	4	40	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71120003	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5390	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Rondonópolis - MT								
				F	1000	4	40	7	25.000.000	0	25.000.000
Bancada do Mato Grosso									**25.000.000**	**0**	**25.000.000**
71120004	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.5417	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Nova Monte Verde - MT								
				F	1000	4	40	7	12.796.187	0	12.796.187
Bancada do Mato Grosso									**12.796.187**	**0**	**12.796.187**
71120005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7013	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT								
				F	1000	4	90	7	85.592.375	0	85.592.375
Bancada do Mato Grosso									**85.592.375**	**0**	**85.592.375**
Total UF:									**146.184.749**	**0**	**146.184.749**
UF: PE											
71180002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Recife - PE								
				F	1000	4	40	7	7.827.074	0	7.827.074
Bancada de Pernambuco									**7.827.074**	**0**	**7.827.074**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PE											
71180008	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.167K.1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União / No Município de Caruaru - PE	F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada de Pernambuco									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71180010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	F	1000	4	90	7	4.350.000	0	4.350.000
Bancada de Pernambuco									**4.350.000**	**0**	**4.350.000**
71180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE	S	1001	4	41	7	7.000.000	0	7.000.000
Bancada de Pernambuco									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
Total UF:									**26.177.074**	**0**	**26.177.074**
UF: PR											
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3108.7Y24.4370	Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi / No Município de Sarandi - PR	F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Parana									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
Total UF:									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
UF: RN											
71210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	1001	4	41	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71210007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.1262	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Município de Natal - RN	F	1000	4	30	7	9.900.000	0	9.900.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**9.900.000**	**0**	**9.900.000**
Total UF:									**14.900.000**	**0**	**14.900.000**
UF: RO											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RO											
71230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital de Ariquemes - No Município de Ariquemes - RO	S	1001	4	41	7	45.000.000	-200.000	44.800.000
Bancada de Rondonia									**45.000.000**	**-200.000**	**44.800.000**
71230005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0116	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Porto Velho - RO	F	1000	4	40	7	23.000.000	0	23.000.000
Bancada de Rondonia									**23.000.000**	**0**	**23.000.000**
Total UF:									**68.000.000**	**-200.000**	**67.800.000**
UF: RR											
71240008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Normandia - RR	F	1000	4	40	7	21.796.187	0	21.796.187
Bancada de Roraima									**21.796.187**	**0**	**21.796.187**
71240009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7093	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR	F	1000	4	40	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada de Roraima									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
71240010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.7242	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação em ruas e avenidas no Município de Boa Vista - RR	F	1000	4	40	7	48.592.374	0	48.592.374
Bancada de Roraima									**48.592.374**	**0**	**48.592.374**
71240011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.7099	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR	F	1000	4	30	7	66.092.382	0	66.092.382
Bancada de Roraima									**66.092.382**	**0**	**66.092.382**
Total UF:									**154.480.943**	**0**	**154.480.943**
UF: RS											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
71220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre–RS								
				S	1001	3	41	7	7.545.021	0	7.545.021
				S	1001	4	41	7	17.605.050	0	17.605.050
Bancada do Rio Grande do Sul									**25.150.071**	**0**	**25.150.071**
Total UF:									**25.150.071**	**0**	**25.150.071**
UF: SE											
71270008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.1861	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Canindé de São Francisco - SE								
				F	1000	4	40	7	41.796.187	0	41.796.187
Bancada de Sergipe									**41.796.187**	**0**	**41.796.187**
Total UF:									**41.796.187**	**0**	**41.796.187**
UF: SP											
71250003	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / No Município de Olímpia - SP								
				F	1000	5	90	3	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Sao Paulo									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
80010001	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero / No Município de Olímpia - SP								
				I	1495	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
Total UF:									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
UF: TO											
71280009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO								
				F	1000	4	40	7	16.000.000	0	16.000.000
Bancada de Tocantins									**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
71280010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO											
				F	1000	4	40	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada de Tocantins									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
Total UF:									**19.000.000**	**0**	**19.000.000**
Total Geral									**85.773.385.046**	**44.090.836.267**	**129.864.221.313**

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Acácio Favacho											
38970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	9.182.007	0	9.182.007
									9.182.007	**0**	**9.182.007**
38970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
38970004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	0	5.400.000	5.400.000
				F	1000	3	99	6	5.400.000	-5.400.000	0
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
38970005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	14.170.000	-14.170.000	0
				F	1000	4	99	6	0	14.170.000	14.170.000
									14.170.000	**0**	**14.170.000**
38970006	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0016	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Amapá								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Adail Filho											
42910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	3.121.680	-3.121.680	0
				F	1000	4	99	6	7.283.923	-7.283.923	0
				F	1000	4	99	6	0	7.283.923	7.283.923
				F	1000	3	99	6	0	3.121.680	3.121.680
									10.405.603	**0**	**10.405.603**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adail Filho											
42910002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
42910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	10.063.002	0	10.063.002
									10.063.002	**0**	**10.063.002**
42910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	10.063.002	0	10.063.002
									10.063.002	**0**	**10.063.002**
42910005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM	F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Adolfo Viana											
38980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38980002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia	F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38980003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adolfo Viana											
38980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	21.000.000	0	21.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
38980005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	1.852.007	-1.852.007	0
				F	1000	3	40	6	0	1.852.007	1.852.007
									1.852.007	**0**	**1.852.007**
38980006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	4.400.000	-4.400.000	0
				F	1000	4	40	6	0	4.400.000	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
38980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Adriana Ventura											
38990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	20.252.003	0	20.252.003
									20.252.003	**0**	**20.252.003**
38990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
38990003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	4.300.000	0	4.300.000
				S	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriana Ventura											
38990004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
38990005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0035	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
38990006	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									800.000	**0**	**800.000**
38990007	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	120.000	0	120.000
				F	1000	3	99	6	180.000	0	180.000
									300.000	**0**	**300.000**
38990008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38990009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriana Ventura											
38990011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38990012	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Adriano do Baldy											
39000001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39000002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39000003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39000004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39000005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriano do Baldy											
39000006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	7.224.282	0	7.224.282
									7.224.282	**0**	**7.224.282**
39000008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
39000009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	942.600	0	942.600
									942.600	**0**	**942.600**
39000010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	638.500	0	638.500
									638.500	**0**	**638.500**
39000011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39000012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
39000013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriano do Baldy											
39000014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39000015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	646.625	0	646.625
									646.625	**0**	**646.625**
39000016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39000017	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	0	4.200.000	4.200.000
				F	1000	3	40	6	4.200.000	-4.200.000	0
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
39000018	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	0	13.000.000	13.000.000
				F	1000	4	40	6	13.000.000	-13.000.000	0
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Aécio Neves											
13490001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aécio Neves											
13490003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.152.007	0	9.152.007
									9.152.007	**0**	**9.152.007**
13490005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
13490006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13490007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	10.900.000	10.900.000
				F	1000	4	99	6	10.900.000	-10.900.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									12.400.000	**0**	**12.400.000**
13490008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13490009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aécio Neves											
13490010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Afonso Florence											
28710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibotirama - BA								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
28710003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2168	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Mairi - BA								
				S	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2186	Transferências Especiais / No Município de Morpará - BA								
				F	1000	4	40	6	600.000	-600.000	0
				F	1000	4	40	6	0	600.000	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Serra Dourada - BA								
				S	1001	4	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Remanso - BA								
				S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Canarana - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Florence											
28710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mairi - BA								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28710009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Morpará - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28710010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cafarnaum - BA								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaguarari - BA								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28710013	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	0	9.552.007	9.552.007
				F	1000	4	99	6	9.552.007	-9.552.007	0
									9.552.007	**0**	**9.552.007**
28710014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2186	Transferências Especiais / No Município de Morpará - BA								
				F	1000	4	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	40	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
28710015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ruy Barbosa - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Florence											
28710016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra Dourada - BA	S	1001	3	41	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28710017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	1001	3	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28710018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28710019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Boninal - BA	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28710020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cristópolis - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28710021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Dário Meira - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28710022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1962	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra do Mendes - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28710023	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Florence											
28710024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Capim Grosso - BA								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28710025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Nova - BA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Afonso Hamm											
20980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	13.550.000	0	13.550.000
									13.550.000	**0**	**13.550.000**
20980002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	2.650.000	0	2.650.000
				S	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
20980004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Hamm											
20980007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	0	650.000	650.000
				F	1000	4	40	6	0	16.150.000	16.150.000
				F	1000	3	40	6	650.000	-650.000	0
				F	1000	4	40	6	16.150.000	-16.150.000	0
									16.800.000	**0**	**16.800.000**
20980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.810.000	0	1.810.000
									1.810.000	**0**	**1.810.000**
20980009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	972.667	0	972.667
									972.667	**0**	**972.667**
20980010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.819.340	0	3.819.340
									3.819.340	**0**	**3.819.340**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Afonso Motta											
30200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
30200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	3.992.007	0	3.992.007
									3.992.007	**0**	**3.992.007**
30200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Motta											
30200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	3.560.000	0	3.560.000
									3.560.000	**0**	**3.560.000**
30200005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	41	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
30200006	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30200007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30200008	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30200009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30200010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	14.700.000	14.700.000
				F	1000	3	99	6	1.600.000	-1.600.000	0
				F	1000	4	99	6	14.700.000	-14.700.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.600.000	1.600.000
									16.300.000	**0**	**16.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Motta											
30200011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30200012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
27110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	13.152.007	0	13.152.007
									13.152.007	**0**	**13.152.007**
27110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
27110003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	17.500.000	-17.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	17.500.000	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
27110004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27110005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27110006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Airton Faleiro											
39010001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0015	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39010003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	0	1.100.000	1.100.000
				F	1000	3	40	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	3	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	40	6	1.100.000	-1.100.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39010004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0015	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39010005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Pará								
				F	1000	4	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Airton Faleiro											
39010006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
39010007	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0015	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39010008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
39010009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	6.202.007	0	6.202.007
									6.202.007	**0**	**6.202.007**
39010010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39010011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39010012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0015	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado do Pará								
				S	1001	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39010013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39010014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Pará								
				S	1001	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Airton Faleiro											
39010015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Aj Albuquerque											
39020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	25.252.007	0	25.252.007
									25.252.007	**0**	**25.252.007**
39020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39020003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alan Rick											
43940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	32.155.878	0	32.155.878
									32.155.878	**0**	**32.155.878**
43940002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	0	16.805.877	16.805.877
				F	1000	3	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	99	6	16.805.877	-16.805.877	0
				F	1000	3	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
									23.805.877	**0**	**23.805.877**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alan Rick											
43940003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
43940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43940005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0012	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
43940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
43940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43940008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43940009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alan Rick											
43940010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				S	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
43940011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43940012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
43940013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0012	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43940014	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2322.21C9.0012	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) / No Estado do Acre								
				S	1001	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
43940015	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0012	Inclusão Produtiva das Juventudes / No Estado do Acre								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43940016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Alberto Fraga											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alberto Fraga											
36300001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36300002	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36300003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	7.450.000	0	7.450.000
									7.450.000	**0**	**7.450.000**
36300004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
36300005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	5.020.000	-5.020.000	0
				F	1000	4	40	6	0	5.020.000	5.020.000
									5.020.000	**0**	**5.020.000**
36300006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
36300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	15.000	0	15.000
									15.000	**0**	**15.000**
36300008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36300009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alberto Fraga											
36300010	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional								
				F	1000	4	90	6	402.007	0	402.007
									402.007	**0**	**402.007**
36300011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36300012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	15.000	0	15.000
									15.000	**0**	**15.000**
36300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
36300014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	13.500.000	0	13.500.000
									13.500.000	**0**	**13.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Albuquerque											
42930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
42930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	9.827.000	0	9.827.000
									9.827.000	**0**	**9.827.000**
42930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Albuquerque											
42930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	11.355.007	-11.355.007	0
				F	1000	3	99	6	3.670.000	-3.670.000	0
				F	1000	4	99	6	0	11.355.007	11.355.007
				F	1000	3	99	6	0	3.670.000	3.670.000
									15.025.007	**0**	**15.025.007**
42930006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42930007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42930008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0014	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42930009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42930010	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0014	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Albuquerque											
42930011	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alceu Moreira											
28580001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	15.516.000	-15.516.000	0
				F	1000	4	40	6	0	15.516.000	15.516.000
									15.516.000	**0**	**15.516.000**
28580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
28580003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.501.007	0	8.501.007
									8.501.007	**0**	**8.501.007**
28580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.375.000	0	3.375.000
									3.375.000	**0**	**3.375.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alceu Moreira											
28580007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
28580008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580009	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
28580010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
28580011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
28580012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alencar Santana											
39050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
39050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alencar Santana											
39050003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39050004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	8.276.003	8.276.003
				F	1000	4	99	6	8.276.003	-8.276.003	0
									8.276.003	**0**	**8.276.003**
39050005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39050006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.3578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Guarulhos - SP								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
39050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.526.004	0	4.526.004
									4.526.004	**0**	**4.526.004**
39050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39050009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39050010	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alencar Santana											
39050011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39050013	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39050014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39050015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
39050016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39050017	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39050018	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alencar Santana											
39050019	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39050020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39050021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050022	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050023	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39050024	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alessandro Vieira											
41440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	26.711.755	0	26.711.755
									26.711.755	**0**	**26.711.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Vieira											
41440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
41440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	6.800.000	0	6.800.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
41440005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	0	22.700.000	22.700.000
				F	1000	4	99	6	22.700.000	-22.700.000	0
				F	1000	3	99	6	9.199.800	-9.199.800	0
				F	1000	3	99	6	0	9.199.800	9.199.800
									31.899.800	**0**	**31.899.800**
41440006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41440007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41440008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41440009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Vieira											
41440010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41440011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41440012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41440013	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
41440014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41440015	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41440016	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RG.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41440017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Vieira											
41440018	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	30.000	0	30.000
				F	1000	4	99	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**
41440019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Alex Manente											
30370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
30370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	20.252.007	0	20.252.007
									20.252.007	**0**	**20.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alex Santana											
39060001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	0	13.388.203	13.388.203
				F	1000	4	40	6	13.388.203	-13.388.203	0
				F	1000	3	40	6	5.737.800	-5.737.800	0
				F	1000	3	40	6	0	5.737.800	5.737.800
									19.126.003	**0**	**19.126.003**
39060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	15.126.003	0	15.126.003
									15.126.003	**0**	**15.126.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alex Santana											
39060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39060004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	220.000	0	220.000
				F	1000	3	90	6	780.000	0	780.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Alexandre Guimarães											
42940001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7500	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Campus Universitário no Município de Colinas-TO - No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42940002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42940003	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
42940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	50	6	1.300.000	0	1.300.000
				S	1001	4	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Guimarães											
42940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	4.826.004	0	4.826.004
									4.826.004	**0**	**4.826.004**
42940007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	6	0	19.126.003	19.126.003
				F	1000	4	40	6	19.126.003	-19.126.003	0
									19.126.003	**0**	**19.126.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alexandre Leite											
27960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.060.561	0	3.060.561
									3.060.561	**0**	**3.060.561**
27960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	4.921.446	0	4.921.446
									4.921.446	**0**	**4.921.446**
27960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
27960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
27960005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27960006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Leite											
27960007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
27960008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
27960009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27960010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
27960011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27960012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.450.000	0	4.450.000
									4.450.000	**0**	**4.450.000**
27960013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27960014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alexandre Lindenmeyer											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
42950002	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42950003	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
42950004	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	868.000	0	868.000
				F	1000	3	90	6	439.000	0	439.000
									1.307.000	**0**	**1.307.000**
42950005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0043	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42950006	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.980.000	0	6.980.000
									6.980.000	**0**	**6.980.000**
42950008	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	540.000	0	540.000
				F	1000	4	90	6	30.000	0	30.000
									570.000	**0**	**570.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42950010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42950011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42950012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42950013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
				S	1001	4	41	6	8.096.000	0	8.096.000
									8.346.000	**0**	**8.346.000**
42950014	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	720.000	0	720.000
				F	1000	4	90	6	130.000	0	130.000
									850.000	**0**	**850.000**
42950015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	205.000	0	205.000
				F	1000	4	90	6	25.000	0	25.000
									230.000	**0**	**230.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
42950017	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	0	6.569.000	6.569.000
				F	1000	3	40	6	0	1.100.000	1.100.000
				F	1000	4	40	6	6.569.000	-6.569.000	0
				F	1000	3	40	6	1.100.000	-1.100.000	0
									7.669.000	**0**	**7.669.000**
42950018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42950019	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.865.000	0	1.865.000
				F	1000	4	99	6	925.000	0	925.000
									2.790.000	**0**	**2.790.000**
42950020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42950021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	4	99	6	40.000	0	40.000
				F	1000	3	99	6	310.000	0	310.000
									350.000	**0**	**350.000**
42950022	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Lindenmeyer											
42950023	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.610.000	0	1.610.000
									1.610.000	**0**	**1.610.000**
42950024	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Alfredinho											
42580001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42580002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42580003	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
42580004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.276.000	0	4.276.000
									4.276.000	**0**	**4.276.000**
42580005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alfredinho											
42580006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42580007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42580008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
42580009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	19.513.000	0	19.513.000
									19.513.000	**0**	**19.513.000**
42580011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
42580012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.380.000	0	2.380.000
									2.380.000	**0**	**2.380.000**
42580013	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.633.000	0	1.633.000
									1.633.000	**0**	**1.633.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alfredo Gaspar											
42960001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42960003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	12.252.007	0	12.252.007
									12.252.007	**0**	**12.252.007**
42960005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
42960006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42960007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42960008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alfredo Gaspar											
42960009	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20RK.0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Alice Portugal											
13310001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2312	Transferências Especiais / No Município de Tapiramutá - BA								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
13310002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1943	Transferências Especiais / No Município de Anguera - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310003	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2233	Transferências Especiais / No Município de Poções - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alice Portugal											
13310006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2266	Transferências Especiais / No Município de Santa Inês - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2233	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Poções - BA								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.1982	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Município de Brumado - BA								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310010	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.2121	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Município de Itapitanga - BA								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	19.026.004	0	19.026.004
									19.026.004	**0**	**19.026.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alice Portugal											
13310013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1990	Transferências Especiais / No Município de Caetanos - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.1954	Transferências Especiais / No Município de Aratuípe - BA								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2083	Transferências Especiais / No Município de Ibititá - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2196	Transferências Especiais / No Município de Mutuípe - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310017	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2140	Transferências Especiais / No Município de Jiquiriçá - BA								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2197	Transferências Especiais / No Município de Nazaré - BA								
				F	1000	4	40	6	800.000	-800.000	0
				F	1000	4	40	6	0	800.000	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alice Portugal											
13310019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	30	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2142	Transferências Especiais / No Município de João Dourado - BA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310021	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.1938	Transferências Especiais / No Município de América Dourada - BA								
				F	1000	4	40	6	0	800.000	800.000
				F	1000	4	40	6	800.000	-800.000	0
									800.000	**0**	**800.000**
13310022	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	30	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13310023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	30	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2103	Transferências Especiais / No Município de Itacaré - BA								
				F	1000	4	40	6	700.000	-700.000	0
				F	1000	4	40	6	0	700.000	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alice Portugal											
13310025	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2155	Transferências Especiais / No Município de Lapão - BA								
				F	1000	4	40	6	0	1.226.000	1.226.000
				F	1000	4	40	6	1.226.000	-1.226.000	0
									1.226.000	**0**	**1.226.000**
Total Autor:									**40.252.004**	**0**	**40.252.004**
Autor: Aliel Machado											
30410001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
				S	1000	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
30410002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30410003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30410005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500	0	500
									500	**0**	**500**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aliel Machado											
30410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	19.500.000	0	19.500.000
									19.500.000	**0**	**19.500.000**
30410008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30410010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
30410011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	700	0	700
									700	**0**	**700**
30410012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800	0	800
									800	**0**	**800**
30410013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30410014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aliel Machado											
30410015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30410016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30410017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0041	Apoio à regularização fundiária urbana / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410018	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
30410019	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0041	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410021	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Sul								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30410022	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Altineu Côrtes											
30420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cabo Frio - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cantagalo - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paty do Alferes - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tanguá - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo - RJ	S	1001	3	41	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
30420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30420007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cordeiro - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Altineu Côrtes											
30420009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sumidouro - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaperuna - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Fidélis - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ								
				S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaboraí - RJ								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30420016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	360.000	0	360.000
				F	1000	4	90	6	240.000	0	240.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Altineu Côrtes											
30420017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio das Ostras - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Trajano de Moraes - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30420022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Carmo - RJ	S	1001	3	41	6	652.000	0	652.000
									652.000	**0**	**652.000**
30420023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra Mansa - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30420024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jardim - RJ								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Altineu Côrtes											
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Aluisio Mendes											
30430001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	28.982.000	-350.000	28.632.000
									28.982.000	**-350.000**	**28.632.000**
30430003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7004	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Aquisição de Viatura para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	350.000	350.000	700.000
									350.000	**350.000**	**700.000**
30430004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30430005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	3.920.000	-3.920.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.920.000	3.920.000
									3.920.000	**0**	**3.920.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Amanda Gentil											
42980001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Amanda Gentil											
42980002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	4.500.000	-4.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.500.000	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
42980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	32.252.007	0	32.252.007
									32.252.007	**0**	**32.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Amaro Neto											
39120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
39120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
39120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39120004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39120005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Amaro Neto											
39120006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	0	3.030.601	3.030.601
				F	1000	3	99	6	3.030.601	-3.030.601	0
									3.030.601	**0**	**3.030.601**
39120007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	0	7.071.406	7.071.406
				F	1000	4	99	6	7.071.406	-7.071.406	0
									7.071.406	**0**	**7.071.406**
39120008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39120009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	7.550.000	0	7.550.000
									7.550.000	**0**	**7.550.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Amom Mandel											
42990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
42990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	16.921.607	0	16.921.607
									16.921.607	**0**	**16.921.607**
42990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Amom Mandel											
42990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
42990005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
42990006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42990007	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214M.0013	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42990008	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0013	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42990009	**53210** - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	18.544.2321.20WI.0013	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ana Paula Leão											
43000001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.176.000	-2.176.000	0
				F	1000	4	99	6	8.000.000	-8.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.176.000	2.176.000
				F	1000	4	99	6	0	8.000.000	8.000.000
									10.176.000	**0**	**10.176.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Paula Leão											
43000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
43000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.476.007	0	11.476.007
									11.476.007	**0**	**11.476.007**
43000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43000006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1000	4	41	6	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43000007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43000008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43000009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
				F	1000	3	99	6	3.750.000	0	3.750.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Paula Leão											
43000010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43000011	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43000012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0031	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43000013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43000014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
43000015	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ana Paula Lima											
43010001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43010002	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Paula Lima											
43010003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0042	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43010004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43010005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43010006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43010007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43010008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
43010009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43010010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Paula Lima											
43010011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
43010012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43010013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
43010014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43010016	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	3	99	6	610.000	0	610.000
									610.000	**0**	**610.000**
43010017	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0042	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									600.000	**0**	**600.000**
43010018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Paula Lima											
43010019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	6.742.007	0	6.742.007
									6.742.007	**0**	**6.742.007**
43010020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0042	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43010021	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010022	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0042	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43010024	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43010025	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ana Paula Lobato											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Paula Lobato											
42830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	36.656.255	0	36.656.255
									36.656.255	**0**	**36.656.255**
42830002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	40	6	27.300.000	-27.300.000	0
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	27.300.000	27.300.000
									30.300.000	**0**	**30.300.000**
42830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	41	6	355.500	0	355.500
									355.500	**0**	**355.500**
42830004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42830005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Ana Pimentel											
43020001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	8.584.000	0	8.584.000
									8.584.000	**0**	**8.584.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Pimentel											
43020003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	2.205.000	0	2.205.000
									2.605.000	**0**	**2.605.000**
43020004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
43020005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43020006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
43020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	3.910.000	0	3.910.000
									3.910.000	**0**	**3.910.000**
43020008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43020009	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Pimentel											
43020010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
43020011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0031	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	610.000	0	610.000
									610.000	**0**	**610.000**
43020012	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43020013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
43020015	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.20RI.0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43020016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	125.000	0	125.000
				F	1000	3	99	6	725.000	0	725.000
									850.000	**0**	**850.000**
43020017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ana Pimentel											
43020018	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	5.092.000	5.092.000
				F	1000	3	99	6	0	2.181.000	2.181.000
				F	1000	4	99	6	5.092.000	-5.092.000	0
				F	1000	3	99	6	2.181.000	-2.181.000	0
									7.273.000	**0**	**7.273.000**
43020019	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43020020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43020021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
43020022	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43020023	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: André Abdon											
30450001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	11.700.000	-11.700.000	0
				F	1000	4	99	6	0	11.700.000	11.700.000
									11.700.000	**0**	**11.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Abdon											
30450002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	4.970.000	-4.970.000	0
				F	1000	3	99	6	0	4.970.000	4.970.000
									4.970.000	**0**	**4.970.000**
30450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
30450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	9.152.007	0	9.152.007
									9.152.007	**0**	**9.152.007**
30450005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30450006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30450007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30450008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0016	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30450009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Abdon											
30450010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0016	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30450011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0016	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: André Fernandes											
43030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	20.702.405	0	20.702.405
									20.702.405	**0**	**20.702.405**
43030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.729.602	0	9.729.602
									9.729.602	**0**	**9.729.602**
43030003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43030004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	2.400.000	-2.400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.400.000	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
43030005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	99	6	920.000	0	920.000
									920.000	**0**	**920.000**
43030006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Fernandes											
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: André Ferreira											
39130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.030.000	0	6.030.000
									6.030.000	**0**	**6.030.000**
39130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	15.170.000	0	15.170.000
									15.170.000	**0**	**15.170.000**
39130003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39130004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	17.752.007	17.752.007
				F	1000	4	99	6	17.752.007	-17.752.007	0
									17.752.007	**0**	**17.752.007**
39130005	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: André Figueiredo											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
20830002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20830003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	0	7.950.000	7.950.000
				F	1000	3	99	6	0	3.300.000	3.300.000
				F	1000	3	99	6	3.300.000	-3.300.000	0
				F	1000	4	99	6	7.950.000	-7.950.000	0
									11.250.000	**0**	**11.250.000**
20830004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830005	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0023	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20830006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830010	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5112.20RL.0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20830011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	500.007	0	500.007
									500.007	**0**	**500.007**
20830012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20830013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
20830014	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20830016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.752.000	0	9.752.000
									9.752.000	**0**	**9.752.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20830018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: André Fufuca											
30460001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
30460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
30460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	20.252.007	0	20.252.007
									20.252.007	**0**	**20.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: André Janones											
39140001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.075.600	-3.075.600	0
				F	1000	3	99	6	0	3.075.600	3.075.600
									3.075.600	**0**	**3.075.600**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Janones											
39140002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	7.176.407	-7.176.407	0
				F	1000	4	99	6	0	7.176.407	7.176.407
									7.176.407	**0**	**7.176.407**
39140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
39140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	16.800.000	0	16.800.000
									16.800.000	**0**	**16.800.000**
39140005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Andreia Siqueira											
43040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	29.000.000	0	29.000.000
									29.000.000	**0**	**29.000.000**
43040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.052.007	0	10.052.007
									10.052.007	**0**	**10.052.007**
43040004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Andreia Siqueira											
				F	1000	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Angelo Coronel											
41790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
41790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41790003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41790004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	0	3.900.000	3.900.000
				F	1000	3	40	6	3.900.000	-3.900.000	0
				F	1000	4	40	6	9.111.755	-9.111.755	0
				F	1000	4	40	6	0	9.111.755	9.111.755
									13.011.755	**0**	**13.011.755**
41790005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41790006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Antônia Lúcia											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antônia Lúcia											
26860001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	99	6	0	15.085.404	15.085.404
				F	1000	4	99	6	15.085.404	-15.085.404	0
				F	1000	3	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									20.085.404	**0**	**20.085.404**
26860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	15.166.603	0	15.166.603
									15.166.603	**0**	**15.166.603**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Antonio Andrade											
43050001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0017	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Andrade											
43050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
43050006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	6	13.020.000	-13.020.000	0
				F	1000	3	40	6	0	5.640.000	5.640.000
				F	1000	4	40	6	0	13.160.000	13.160.000
				F	1000	3	40	6	5.580.000	-5.580.000	0
									18.600.000	**200.000**	**18.800.000**
43050007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.7002	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Associação Vitória dos Bichos- AVB - No Município de Gurupi - TO								
				F	1000	3	50	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	50	6	700.000	-700.000	0
									700.000	**300.000**	**1.000.000**
43050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
Total Autor:									**39.700.000**	**500.000**	**40.200.000**
Autor: Antonio Brito											
27370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
27370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Brito											
27370003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27370004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.052.007	0	1.052.007
									1.052.007	**0**	**1.052.007**
27370009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Brito											
27370011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27370012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27370014	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27370015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Antonio Carlos Rodrigues											
43060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	23.702.007	0	23.702.007
									23.702.007	**0**	**23.702.007**
43060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Carlos Rodrigues											
43060003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	99	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43060004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43060005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
43060006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Antônio Doido											
43070001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	20.000.000	-20.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	20.000.000	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
43070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	20.252.007	0	20.252.007
									20.252.007	**0**	**20.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Any Ortiz											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Any Ortiz											
43080001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	7.826.000	0	7.826.000
									7.826.000	**0**	**7.826.000**
43080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43080004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43080006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	13.632.000	-13.632.000	0
				F	1000	4	99	6	0	13.632.000	13.632.000
				F	1000	3	99	6	0	5.794.007	5.794.007
				F	1000	3	99	6	5.794.007	-5.794.007	0
									19.426.007	**0**	**19.426.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350002	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.7021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7072	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Matão - No Município de Matão - SP								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
31350005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7071	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Rio Claro - No Município de Rio Claro - SP								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.252.007	0	1.252.007
									1.252.007	**0**	**1.252.007**
31350007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	8.000.000	-8.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	8.000.000	8.000.000
				F	1000	3	99	6	3.250.000	-3.250.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.250.000	3.250.000
									11.250.000	**0**	**11.250.000**
31350008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7070	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Ribeirão Preto - No Município de Ribeirão Preto - SP								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7069	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Sertãozinho - No Município de Sertãozinho - SP								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
31350011	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.7068	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
31350013	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7067	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Birigui - No Município de Birigui - SP								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31350015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350016	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7066	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de Mauá - No Município de Mauá - SP								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Arnaldo Jardim											
23560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	20.000.000	-20.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	20.000.000	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
23560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.552.007	0	5.552.007
									5.552.007	**0**	**5.552.007**
23560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
23560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Arthur Lira											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arthur Lira											
27260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	20.126.003	0	20.126.003
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
27260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Arthur Oliveira Maia											
27390001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	11.502.007	0	11.502.007
									11.502.007	**0**	**11.502.007**
27390002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	4.350.000	-4.350.000	0
				F	1000	4	40	6	0	4.350.000	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
27390003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	3	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
27390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arthur Oliveira Maia											
27390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27390007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27390008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27390009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27390010	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27390011	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	4	99	6	3.172.899	0	3.172.899
				F	1000	3	99	6	3.172.899	0	3.172.899
									6.345.798	**0**	**6.345.798**
42650003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.164.000	0	2.164.000
									2.164.000	**0**	**2.164.000**
42650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42650005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42650006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
42650007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.987.332	0	1.987.332
									1.987.332	**0**	**1.987.332**
42650008	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42650009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42650011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.722.6112.219W.0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
42650012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42650013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42650014	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
42650015	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.21AG.0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42650016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42650017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42650018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Astronauta Marcos Pontes											
42650019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42650020	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
42650021	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42650022	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	850.870	0	850.870
									850.870	**0**	**850.870**
42650023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	2.552.000	0	2.552.000
									2.552.000	**0**	**2.552.000**
Total Autor:									**74.000.000**	**0**	**74.000.000**
Autor: Átila Lins											
16190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
16190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	4.252.007	0	4.252.007
									4.252.007	**0**	**4.252.007**
16190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lins											
16190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	40	6	1.100.000	-1.100.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.100.000	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
16190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
16190009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0013	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190010	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16190011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0013	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lins											
16190012	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	41	6	14.500.000	-14.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.500.000	14.500.000
									14.500.000	**0**	**14.500.000**
16190013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190014	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0013	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Átila Lira											
43090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	17.252.007	0	17.252.007
									17.252.007	**0**	**17.252.007**
43090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43090003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	0	15.000.000	15.000.000
				F	1000	3	99	6	0	3.500.000	3.500.000
				F	1000	4	99	6	15.000.000	-15.000.000	0
				F	1000	3	99	6	3.500.000	-3.500.000	0
									18.500.000	**0**	**18.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lira											
43090004	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Augusta Brito											
42810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	37.005.877	0	37.005.877
									37.005.877	**0**	**37.005.877**
42810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	37.005.877	0	37.005.877
									37.005.877	**0**	**37.005.877**
Total Autor:									**74.011.754**	**0**	**74.011.754**
Autor: Augusto Coutinho											
27180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	12.130.000	0	12.130.000
									12.130.000	**0**	**12.130.000**
27180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	6.704.074	-6.704.074	0
				F	1000	4	99	6	0	6.704.074	6.704.074
									6.704.074	**0**	**6.704.074**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
27180005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	4.677.933	0	4.677.933
									4.677.933	**0**	**4.677.933**
27180006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27180007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27180008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27180009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27180010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27180011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0026	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27180012	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
27180013	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0026	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27180015	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27180016	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	190.000	0	190.000
									190.000	**0**	**190.000**
27180017	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27180018	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27180019	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27180020	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27180021	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
27180022	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27180023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
27180024	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0026	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Aureo Ribeiro											
27780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	12.137.504	0	12.137.504
									12.137.504	**0**	**12.137.504**
27780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	11.937.503	0	11.937.503
									11.937.503	**0**	**11.937.503**
27780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
27780004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
27780005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aureo Ribeiro											
27780006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27780007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27780008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27780009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27780010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.225.007**	**0**	**40.225.007**
Autor: Bacelar											
30510001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
30510002	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bacelar											
30510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
30510004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
30510005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	3.090.000	3.090.000
				F	1000	3	99	6	3.090.000	-3.090.000	0
									3.090.000	**0**	**3.090.000**
30510006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30510007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	402.000	0	402.000
									402.000	**0**	**402.000**
30510008	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30510009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.660.007	0	14.660.007
									14.660.007	**0**	**14.660.007**
30510010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0029	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Baleia Rossi											
30520001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30520002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	99	6	0	9.500.000	9.500.000
				F	1000	4	99	6	9.500.000	-9.500.000	0
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
30520003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30520004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	7.685.000	0	7.685.000
									7.685.000	**0**	**7.685.000**
30520005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	315.000	0	315.000
									315.000	**0**	**315.000**
30520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	14.210.000	0	14.210.000
									14.210.000	**0**	**14.210.000**
30520007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.152.007	0	6.152.007
									6.152.007	**0**	**6.152.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Baleia Rossi											
30520008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
30520009	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Bandeira de Mello											
43110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	10.400.000	0	10.400.000
									10.400.000	**0**	**10.400.000**
43110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.326.004	0	9.326.004
									9.326.004	**0**	**9.326.004**
43110003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
43110005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43110006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bandeira de Mello											
43110007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	5.401.003	0	5.401.003
									5.401.003	**0**	**5.401.003**
43110008	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43110009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43110010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43110011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43110012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TM.0033	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43110013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43110014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bandeira de Mello											
43110015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110017	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110018	**44206** - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	18.128.5113.4909.0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110019	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0033	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43110020	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43110021	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43110022	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	375.000	0	375.000
									375.000	**0**	**375.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bandeira de Mello											
43110023	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Bebeto											
43120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	14.400.000	0	14.400.000
									14.400.000	**0**	**14.400.000**
43120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	52.007	0	52.007
									52.007	**0**	**52.007**
43120005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
43120006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	0	11.250.000	11.250.000
				F	1000	4	99	6	11.250.000	-11.250.000	0
									11.250.000	**0**	**11.250.000**
43120007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bebeto											
43120008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43120009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43120010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Benedita da Silva											
13100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	16.100.000	0	16.100.000
									16.100.000	**0**	**16.100.000**
13100004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
13100005	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	934.007	0	934.007
									934.007	**0**	**934.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benedita da Silva											
13100006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	10.568.000	0	10.568.000
									10.568.000	**0**	**10.568.000**
13100007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
13100008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
13100009	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100010	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.7106	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / FRIPERJ - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13100011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.7000	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / IERJ - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0033	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benedita da Silva											
13100014	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0033	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13100016	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100018	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0033	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100021	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benedita da Silva											
13100022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.7000	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / CONAB - No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Benes Leocádio											
39170001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39170003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39170005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0024	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170006	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benes Leocádio											
39170007	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	0	16.000.000	16.000.000
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	16.000.000	-16.000.000	0
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
39170009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39170010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	7.300.000	0	7.300.000
									7.300.000	**0**	**7.300.000**
39170012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39170013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benes Leocádio											
39170014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Beto Faro											
42660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	24.011.755	0	24.011.755
									24.011.755	**0**	**24.011.755**
42660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
42660003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42660004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0263	Transferências Especiais / No Município de Aurora do Pará - PA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0275	Transferências Especiais / No Município de Brasil Novo - PA								
				F	1000	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42660006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0301	Transferências Especiais / No Município de Goianésia do Pará - PA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Faro											
42660007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0304	Transferências Especiais / No Município de Igarapé-Miri - PA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0306	Transferências Especiais / No Município de Ipixuna do Pará - PA								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
42660009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0309	Transferências Especiais / No Município de Itupiranga - PA								
				F	1000	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42660010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0321	Transferências Especiais / No Município de Melgaço - PA								
				F	1000	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42660011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0339	Transferências Especiais / No Município de Parauapebas - PA								
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0342	Transferências Especiais / No Município de Piçarra - PA								
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Faro											
42660013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0348	Transferências Especiais / No Município de Primavera - PA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42660014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0378	Transferências Especiais / No Município de Senador José Porfírio - PA								
				F	1000	4	40	6	5.500.000	-5.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	5.500.000	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
42660015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0383	Transferências Especiais / No Município de Tomé-Açu - PA								
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42660016	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0389	Transferências Especiais / No Município de Uruará - PA								
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42660017	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0392	Transferências Especiais / No Município de Vitória do Xingu - PA								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Beto Pereira											
39180001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Pereira											
39180002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39180003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	7.452.007	-7.452.007	0
				F	1000	4	40	6	0	7.452.007	7.452.007
									7.452.007	**0**	**7.452.007**
39180004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39180006	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39180008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39180009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Pereira											
39180010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39180011	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39180012	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.5215	Transferências Especiais / No Município de Brasilândia - MS								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39180013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39180014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.5244	Transferências Especiais / No Município de Juti - MS								
				F	1000	4	40	6	0	600.000	600.000
				F	1000	4	40	6	600.000	-600.000	0
									600.000	**0**	**600.000**
39180015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.5265	Transferências Especiais / No Município de Rochedo - MS								
				F	1000	3	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	3	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
39180016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5263	Transferências Especiais / No Município de Rio Negro - MS								
				F	1000	4	40	6	700.000	-700.000	0
				F	1000	4	40	6	0	700.000	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Pereira											
39180017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
39180018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39180019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Beto Preto											
43130001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	15.125.007	15.125.007
				F	1000	4	99	6	15.125.007	-15.125.007	0
									15.125.007	**0**	**15.125.007**
43130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	10.127.000	0	10.127.000
									10.127.000	**0**	**10.127.000**
43130004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Beto Richa											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Richa											
43140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43140002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.926.000	-2.926.000	0
				F	1000	4	99	6	10.200.000	-10.200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.926.000	2.926.000
				F	1000	4	99	6	0	10.200.000	10.200.000
									13.126.000	**0**	**13.126.000**
43140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	13.126.007	0	13.126.007
									13.126.007	**0**	**13.126.007**
43140004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43140005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Bia Kicis											
39190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	14.276.009	0	14.276.009
									14.276.009	**0**	**14.276.009**
39190002	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	299.994	0	299.994
									299.994	**0**	**299.994**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
39190003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	3.625.000	0	3.625.000
									3.625.000	**0**	**3.625.000**
39190004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.201.000	0	1.201.000
									1.201.000	**0**	**1.201.000**
39190005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									900.000	**0**	**900.000**
39190006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39190007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39190008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39190009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0053	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
39190011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
39190013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39190014	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39190015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2317.214S.0002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / Exterior								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39190016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
				S	1000	3	50	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39190017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39190018	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
39190019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	31	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
39190020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	250.004	0	250.004
									250.004	**0**	**250.004**
39190021	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Bibo Nunes											
39200001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
39200001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
39200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39200003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39200004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bibo Nunes											
39200005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.252.000	0	3.252.000
									3.252.000	**0**	**3.252.000**
39200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39200008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	99	6	11.800.000	-11.800.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	99	6	0	11.800.000	11.800.000
									14.800.000	**0**	**14.800.000**
39200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Bohn Gass											
28620001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28620003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
28620004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	850.000	0	850.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28620010	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28620011	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
28620012	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
28620013	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28620014	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28620015	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620016	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	9.500.000	-9.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.500.000	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
28620018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	7.400.000	0	7.400.000
									7.400.000	**0**	**7.400.000**
28620019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28620020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	50	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
28620021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28620022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28620023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Bruno Farias											
43150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bruno Farias											
43150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	126.007	0	126.007
									126.007	**0**	**126.007**
43150004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0030	Transferências Especiais / Na Região Sudeste								
				F	1000	4	99	6	0	14.126.000	14.126.000
				F	1000	3	99	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	99	6	14.126.000	-14.126.000	0
									20.126.000	**0**	**20.126.000**
43150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Bruno Ganem											
43160001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43160002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	480.000	-480.000	0
				F	1000	4	30	6	0	480.000	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
43160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	10.064.007	0	10.064.007
									10.064.007	**0**	**10.064.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bruno Ganem											
43160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	10.063.000	0	10.063.000
									10.063.000	**0**	**10.063.000**
43160005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	41	6	19.000.000	-19.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	19.000.000	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
43160006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	495.000	-495.000	0
				F	1000	4	30	6	0	495.000	495.000
									495.000	**0**	**495.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cabo Gilberto Silva											
43170001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43170002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43170003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cabo Gilberto Silva											
43170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	880.000	0	880.000
				S	1001	4	99	6	1.120.000	0	1.120.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43170006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43170008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									800.000	**0**	**800.000**
43170009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	3	50	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43170010	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43170011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cabo Gilberto Silva											
43170012	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43170013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
43170014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43170015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43170016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43170017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43170018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	152.007	0	152.007
									152.007	**0**	**152.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Camila Jara											
43180001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Camila Jara											
43180002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43180003	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0054	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.476.000	0	3.476.000
									3.476.000	**0**	**3.476.000**
43180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	7.426.004	0	7.426.004
									7.426.004	**0**	**7.426.004**
43180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43180006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43180007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
43180008	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43180009	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Camila Jara											
43180010	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43180011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43180012	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0054	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43180013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	2.400.000	-2.400.000	0
				F	1000	3	99	6	0	800.000	800.000
				F	1000	3	99	6	800.000	-800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.400.000	2.400.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
43180014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	4.500.003	0	4.500.003
									4.500.003	**0**	**4.500.003**
43180015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
43180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Alberto Neto											
39260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
39260003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	99	6	13.031.607	0	13.031.607
									13.031.607	**0**	**13.031.607**
39260004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	4	99	6	2.800.000	-2.800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.800.000	2.800.000
				F	1000	3	99	6	0	1.200.000	1.200.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39260005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39260006	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39260007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Capitão Alden											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Alden											
43190001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43190002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43190003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	0	4.478.000	4.478.000
				F	1000	4	40	6	11.618.003	-11.618.003	0
				F	1000	3	40	6	4.478.000	-4.478.000	0
				F	1000	3	30	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	11.618.003	11.618.003
				F	1000	3	30	6	0	500.000	500.000
									16.596.003	**0**	**16.596.003**
43190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43190005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	10.126.004	0	10.126.004
									10.126.004	**0**	**10.126.004**
43190007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.430.000	0	1.430.000
									1.430.000	**0**	**1.430.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Alden											
43190008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43190009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0029	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Capitão Augusto											
30640001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
30640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	18.252.007	0	18.252.007
									18.252.007	**0**	**18.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carla Dickson											
42020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	14.352.007	0	14.352.007
									14.352.007	**0**	**14.352.007**
42020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carla Dickson											
42020003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
42020004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42020005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42020006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42020007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carlos Chiodini											
39290001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	0	18.946.000	18.946.000
				F	1000	4	40	6	18.946.000	-18.946.000	0
									18.946.000	**0**	**18.946.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Chiodini											
39290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	12.476.007	0	12.476.007
									12.476.007	**0**	**12.476.007**
39290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	4.450.000	0	4.450.000
									4.450.000	**0**	**4.450.000**
39290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
39290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
39290006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	90	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
39290007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39290008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39290009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carlos Fávaro											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Fávaro											
42010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
42010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
42010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42010005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	0	11.000.000	11.000.000
				F	1000	3	99	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.500.000	2.500.000
				F	1000	4	99	6	11.000.000	-11.000.000	0
									13.500.000	**0**	**13.500.000**
42010006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	20.511.755	0	20.511.755
									20.511.755	**0**	**20.511.755**
42010007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7501	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - No Município de Barra do Bugres - MT								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42010008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Fávaro											
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Carlos Gomes											
30670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	15.252.007	0	15.252.007
									15.252.007	**0**	**15.252.007**
30670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	740.648	0	740.648
									740.648	**0**	**740.648**
30670004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30670005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30670006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30670007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Gomes											
30670008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	0	15.659.352	15.659.352
				F	1000	4	40	6	15.659.352	-15.659.352	0
									15.659.352	**0**	**15.659.352**
30670009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	600.000	-600.000	0
				F	1000	3	40	6	0	600.000	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	5.126.004	0	5.126.004
									5.126.004	**0**	**5.126.004**
30680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	14.600.000	0	14.600.000
									14.600.000	**0**	**14.600.000**
30680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	13.300.000	-13.300.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.700.000	5.700.000
				F	1000	4	99	6	0	13.300.000	13.300.000
				F	1000	3	99	6	5.700.000	-5.700.000	0
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
30680006	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0017	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680009	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0017	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	99	6	176.003	0	176.003
									176.003	**0**	**176.003**
30680011	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Tocantins								
				S	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carlos Jordy											
39300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
39300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0033	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39300006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	16.250.000	0	16.250.000
									16.250.000	**0**	**16.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Jordy											
39300007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	302.007	0	302.007
									302.007	**0**	**302.007**
39300008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39300009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39300010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39300011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39300012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39300013	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carlos Portinho											
42100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	22.100.000	0	22.100.000
									22.100.000	**0**	**22.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Portinho											
42100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	7.265.070	0	7.265.070
									7.265.070	**0**	**7.265.070**
42100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	470.000	0	470.000
				S	1001	4	50	6	1.613.965	0	1.613.965
									2.083.965	**0**	**2.083.965**
42100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	8.152.000	0	8.152.000
									8.152.000	**0**	**8.152.000**
42100005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	5.225.000	0	5.225.000
									5.225.000	**0**	**5.225.000**
42100006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
42100007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
42100008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	503.430	0	503.430
									503.430	**0**	**503.430**
42100009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	3.060.600	0	3.060.600
									3.060.600	**0**	**3.060.600**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Portinho											
42100010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.136.566	0	1.136.566
				F	1000	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.136.566	**0**	**5.136.566**
42100011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0033	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.225.124	0	1.225.124
									1.225.124	**0**	**1.225.124**
42100012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.050.000	0	1.050.000
				F	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42100013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	75.000	0	75.000
				F	1000	4	90	6	175.000	0	175.000
									250.000	**0**	**250.000**
42100014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
42100015	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42100016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42100017	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Portinho											
42100018	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42100019	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42100020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0033	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42100021	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42100022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42100023	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42100024	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
42100025	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Carlos Sampaio											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Sampaio											
15270001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	99	6	0	5.360.000	5.360.000
				F	1000	3	99	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	99	6	5.360.000	-5.360.000	0
									5.660.000	**0**	**5.660.000**
15270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
15270003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	8.355.000	0	8.355.000
				S	1000	4	99	6	395.000	0	395.000
									8.750.000	**0**	**8.750.000**
15270004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15270005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270007	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Sampaio											
15270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	204.000	0	204.000
									204.000	**0**	**204.000**
15270009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	99	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.945.200	0	2.945.200
									2.945.200	**0**	**2.945.200**
15270012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.596.000	0	1.596.000
									1.596.000	**0**	**1.596.000**
15270013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
15270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.950.000	0	4.950.000
									4.950.000	**0**	**4.950.000**
15270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	840.000	0	840.000
									840.000	**0**	**840.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Sampaio											
15270016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
15270018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.300.000	0	10.300.000
									10.300.000	**0**	**10.300.000**
15270019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.225.200**	**0**	**40.225.200**
Autor: Carlos Veras											
39310001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39310002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0026	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39310003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39310004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Veras											
39310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	17.829.173	0	17.829.173
									17.829.173	**0**	**17.829.173**
39310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39310007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39310008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39310009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39310010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	14.577.834	14.577.834
				F	1000	4	99	6	14.577.834	-14.577.834	0
									14.577.834	**0**	**14.577.834**
39310011	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	245.000	0	245.000
									245.000	**0**	**245.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carlos Viana											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Viana											
40870001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0031	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40870002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	21.000.000	21.000.000
				F	1000	4	99	6	21.000.000	-21.000.000	0
				F	1000	3	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.000.000	5.000.000
									26.000.000	**0**	**26.000.000**
40870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	24.918.820	0	24.918.820
									24.918.820	**0**	**24.918.820**
40870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40870005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.365.877	0	1.365.877
									1.365.877	**0**	**1.365.877**
40870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.587.058	0	11.587.058
									11.587.058	**0**	**11.587.058**
40870007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	640.000	0	640.000
									640.000	**0**	**640.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Viana											
40870008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40870009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40870010	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40870011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40870012	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Carlos Zarattini											
25200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	12.105.000	-12.105.000	0
				F	1000	4	99	6	0	12.105.000	12.105.000
									12.105.000	**0**	**12.105.000**
25200002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	830.000	0	830.000
									830.000	**0**	**830.000**
25200003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.740.000	0	3.740.000
									3.740.000	**0**	**3.740.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Zarattini											
25200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.877.007	0	4.877.007
									4.877.007	**0**	**4.877.007**
25200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.650.000	0	1.650.000
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
25200006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25200007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0035	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
25200009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.400.000	0	12.400.000
									12.400.000	**0**	**12.400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Zarattini											
25200011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
25200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Carol Dartora											
43200001	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43200002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43200003	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.330.000	0	2.330.000
									2.330.000	**0**	**2.330.000**
43200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43200005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carol Dartora											
43200006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43200007	**26267** - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	640.000	0	640.000
									640.000	**0**	**640.000**
43200008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43200009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43200010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43200011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	7.000.003	0	7.000.003
									7.000.003	**0**	**7.000.003**
43200013	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43200014	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0041	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carol Dartora											
43200015	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0041	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	286.003	0	286.003
									286.003	**0**	**286.003**
43200016	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43200017	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0041	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
43200018	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	2.670.000	0	2.670.000
									2.670.000	**0**	**2.670.000**
43200019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.626.000	0	3.626.000
									3.626.000	**0**	**3.626.000**
43200020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43200021	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43200022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43200023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carol Dartora											
43200024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43200025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Caroline de Toni											
39320001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	19.480.000	-19.480.000	0
				F	1000	4	99	6	0	19.480.000	19.480.000
									19.480.000	**0**	**19.480.000**
39320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	15.152.007	0	15.152.007
									15.152.007	**0**	**15.152.007**
39320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39320004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
39320005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Castro Neto											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Castro Neto											
43210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	21.752.007	0	21.752.007
									21.752.007	**0**	**21.752.007**
43210002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	16.000.000	-16.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.000.000	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
43210003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43210004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43210005	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43210006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Célia Xakriabá											
43220001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célia Xakriabá											
43220002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43220003	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43220004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43220005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43220006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0031	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	560.000	-560.000	0
				F	1000	3	99	6	240.000	-240.000	0
				F	1000	3	99	6	0	240.000	240.000
				F	1000	4	99	6	0	560.000	560.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célia Xakriabá											
43220009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
43220010	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0031	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
43220011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	700.000	700.000
				F	1000	3	99	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	99	6	700.000	-700.000	0
				F	1000	3	99	6	300.000	-300.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220012	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43220013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220014	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43220015	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célia Xakriabá											
43220016	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43220017	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43220018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	12.982.007	0	12.982.007
									12.982.007	**0**	**12.982.007**
43220019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43220020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0031	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43220021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Célio Silveira											
30700001	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30700002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Silveira											
30700003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	10.150.000	-10.150.000	0
				F	1000	4	40	6	0	10.150.000	10.150.000
									10.150.000	**0**	**10.150.000**
30700004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	0	4.350.000	4.350.000
				F	1000	3	99	6	4.350.000	-4.350.000	0
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
30700005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	9.700.000	0	9.700.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
30700007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	10.552.007	0	10.552.007
									10.552.007	**0**	**10.552.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Célio Studart											
39360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
39360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.127.000	0	9.127.000
									9.127.000	**0**	**9.127.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Studart											
39360003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39360004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39360005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39360006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	515.000	0	515.000
									515.000	**0**	**515.000**
39360007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	12.568.005	-12.568.005	0
				F	1000	3	99	6	0	3.142.002	3.142.002
				F	1000	4	99	6	0	12.568.005	12.568.005
				F	1000	3	99	6	3.142.002	-3.142.002	0
									15.710.007	**0**	**15.710.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Celso Russomanno											
31600001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0035	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	150.000	150.000
				F	1000	4	99	6	300.000	100.000	400.000
									300.000	**250.000**	**550.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Russomanno											
31600002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31600003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31600004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.350.000	-800.000	2.550.000
									3.350.000	**-800.000**	**2.550.000**
31600005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31600006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31600007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31600008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Russomanno											
31600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31600011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	3.190.000	0	3.190.000
									3.190.000	**0**	**3.190.000**
31600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.126.003	0	10.126.003
									10.126.003	**0**	**10.126.003**
31600013	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0035	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31600014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31600015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0035	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	1.200.000	1.500.000
									300.000	**1.200.000**	**1.500.000**
31600016	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31600017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31600018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Russomanno											
				S	1001	3	99	6	8.236.004	-650.000	7.586.004
									8.236.004	**-650.000**	**7.586.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Celso Sabino											
39370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
39370002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	3.075.602	-3.075.602	0
				F	1000	3	99	6	0	3.075.602	3.075.602
									3.075.602	**0**	**3.075.602**
39370003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	7.176.405	-7.176.405	0
				F	1000	4	99	6	0	7.176.405	7.176.405
									7.176.405	**0**	**7.176.405**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cezinha de Madureira											
39380001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39380002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cezinha de Madureira											
39380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	23.302.007	0	23.302.007
									23.302.007	**0**	**23.302.007**
39380005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39380006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0035	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Chico Alencar											
14680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	167.000	0	167.000
									167.000	**0**	**167.000**
14680002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14680003	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
14680004	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico Alencar											
14680005	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.6114.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional								
				F	1000	3	90	6	370.000	0	370.000
				F	1000	4	90	6	10.000	0	10.000
									380.000	**0**	**380.000**
14680006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14680007	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14680008	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14680009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	15.000	0	15.000
				F	1000	3	90	6	2.085.000	0	2.085.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
14680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14680011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
14680012	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	2.978.000	0	2.978.000
									2.978.000	**0**	**2.978.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico Alencar											
14680013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14680014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.564.000	0	3.564.000
									3.564.000	**0**	**3.564.000**
14680015	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	4	90	6	309.990	0	309.990
									309.990	**0**	**309.990**
14680016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5123.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
14680017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	31	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14680018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.707.000	0	1.707.000
									1.707.000	**0**	**1.707.000**
14680019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
14680020	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico Alencar											
14680021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	50	6	805.000	0	805.000
									805.000	**0**	**805.000**
14680022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14680023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	3	90	6	770.000	0	770.000
									770.000	**0**	**770.000**
14680024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.080.000	0	3.080.000
									3.080.000	**0**	**3.080.000**
14680025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	1.389.000	0	1.389.000
									1.389.000	**0**	**1.389.000**
Total Autor:									**40.199.990**	**0**	**40.199.990**
Autor: Chico Rodrigues											
41430001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
41430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	15.705.877	0	15.705.877
									15.705.877	**0**	**15.705.877**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico Rodrigues											
41430003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	0	9.880.000	9.880.000
				F	1000	3	99	6	9.880.000	-9.880.000	0
									9.880.000	**0**	**9.880.000**
41430004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	25.425.878	-25.425.878	0
				F	1000	4	99	6	0	25.425.878	25.425.878
									25.425.878	**0**	**25.425.878**
41430005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41430006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41430007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	21.500.000	0	21.500.000
									21.500.000	**0**	**21.500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Chris Tonietto											
39420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.400.000	0	6.400.000
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
39420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chris Tonietto											
39420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	7.295.916	0	7.295.916
				S	1001	3	99	6	3.101.581	0	3.101.581
									10.397.497	**0**	**10.397.497**
39420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39420005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				S	1000	3	99	6	5.424.510	0	5.424.510
									7.224.510	**0**	**7.224.510**
39420006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39420007	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39420008	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39420009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	99	6	630.000	0	630.000
									1.230.000	**0**	**1.230.000**
39420010	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chris Tonietto											
39420011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
39420012	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39420013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39420014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39420015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39420016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
39420017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0001	Estruturação de Academias da Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39420018	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chris Tonietto											
39420019	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
39420020	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39420021	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39420022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39420023	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39420024	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cid Gomes											
40810001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	45.000.000	0	45.000.000
									45.000.000	**0**	**45.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cid Gomes											
40810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	19.011.755	0	19.011.755
									19.011.755	**0**	**19.011.755**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Ciro Nogueira											
29000001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	35.600.000	-35.600.000	0
				F	1000	3	99	6	411.755	-411.755	0
				F	1000	3	99	6	0	411.755	411.755
				F	1000	4	99	6	0	35.600.000	35.600.000
									36.011.755	**0**	**36.011.755**
29000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	37.700.000	0	37.700.000
									37.700.000	**0**	**37.700.000**
29000003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Clarissa Tércio											
43230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
43230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	10.052.007	0	10.052.007
									10.052.007	**0**	**10.052.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Clarissa Tércio											
43230003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	14.000.000	14.000.000
				F	1000	4	99	6	14.000.000	-14.000.000	0
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
43230004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43230005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43230006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43230007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43230008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43230009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Clarissa Tércio											
43230010	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Claudio Cajado											
31660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	13.140.000	0	13.140.000
									13.140.000	**0**	**13.140.000**
31660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.930.129	0	5.930.129
									5.930.129	**0**	**5.930.129**
31660003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	11.873.587	0	11.873.587
									11.873.587	**0**	**11.873.587**
31660004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
31660005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.420.000	-2.420.000	0
				F	1000	3	99	6	0	900.000	900.000
				F	1000	3	99	6	900.000	-900.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.420.000	2.420.000
									3.320.000	**0**	**3.320.000**
31660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Claudio Cajado											
31660007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31660008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	938.283	0	938.283
									938.283	**0**	**938.283**
31660009	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
31660010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31660011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
31660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
31660013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
31660014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Claudio Cajado											
31660015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0029	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
31660016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
31660017	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cleber Verde											
23880001	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	9.050.007	0	9.050.007
									9.050.007	**0**	**9.050.007**
23880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23880004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cleber Verde											
23880005	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0021	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23880006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23880007	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	17.326.000	-17.326.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.326.000	17.326.000
									17.326.000	**0**	**17.326.000**
23880009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
23880010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	11.226.000	0	11.226.000
									11.226.000	**0**	**11.226.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cleitinho											
42670001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	34.831.755	-34.831.755	0
				F	1000	4	99	6	0	34.831.755	34.831.755
									34.831.755	**0**	**34.831.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cleitinho											
42670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
42670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	22.500.000	0	22.500.000
									22.500.000	**0**	**22.500.000**
42670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.980.000	0	1.980.000
									1.980.000	**0**	**1.980.000**
42670005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Clodoaldo Magalhães											
43240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
43240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43240003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	20.052.007	20.052.007
				F	1000	4	99	6	20.052.007	-20.052.007	0
									20.052.007	**0**	**20.052.007**
43240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Clodoaldo Magalhães											
43240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cobalchini											
43250001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	19.200.000	-19.200.000	0
				F	1000	4	99	6	0	19.200.000	19.200.000
									19.200.000	**0**	**19.200.000**
43250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
43250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	1.123.000	0	1.123.000
									1.123.000	**0**	**1.123.000**
43250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
43250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43250006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	399.007	0	399.007
									399.007	**0**	**399.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cobalchini											
43250008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43250009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43250010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Confúcio Moura											
40920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	12.011.755	0	12.011.755
									12.011.755	**0**	**12.011.755**
40920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
40920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	1001	4	99	6	5.300.000	0	5.300.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	340.000	0	340.000
				S	1001	4	99	6	4.660.000	0	4.660.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Confúcio Moura											
40920005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
40920006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0011	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	90	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
40920007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0011	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
40920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	26.900.000	26.900.000
				F	1000	4	99	6	26.900.000	-26.900.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									27.900.000	**0**	**27.900.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Coronel Assis											
43260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	8.659.939	0	8.659.939
									8.659.939	**0**	**8.659.939**
43260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
43260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Assis											
43260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43260005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso	S	1000	3	99	6	5.450.000	0	5.450.000
									5.450.000	**0**	**5.450.000**
43260006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	99	6	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
43260007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	99	6	2.020.000	0	2.020.000
									2.020.000	**0**	**2.020.000**
43260008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
43260009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Mato Grosso	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43260010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0051	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Assis											
43260011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43260012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43260013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43260014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0051	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43260015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43260016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0051	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43260017	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
43260018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	522.067	0	522.067
									522.067	**0**	**522.067**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Assis											
43260019	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	0	1	1
				F	1000	4	40	6	1	-1	0
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39450002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0101	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Ariquemes - RO								
				S	1000	4	50	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
39450003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	449.500	0	449.500
									449.500	**0**	**449.500**
39450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	4.531.750	0	4.531.750
									4.531.750	**0**	**4.531.750**
39450005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Porto Velho - RO								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39450006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									400.000	**0**	**400.000**
39450008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0101	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Ariquemes - RO								
				S	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39450009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	4.531.750	0	4.531.750
									4.531.750	**0**	**4.531.750**
39450011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39450012	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	40	6	0	4.644.752	4.644.752
				F	1000	4	40	6	0	10.837.755	10.837.755
				F	1000	3	40	6	4.644.752	-4.644.752	0
				F	1000	4	40	6	10.837.755	-10.837.755	0
									15.482.507	**0**	**15.482.507**
39450013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39450014	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	10.063.500	0	10.063.500
									10.063.500	**0**	**10.063.500**
39450016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	343.000	0	343.000
									343.000	**0**	**343.000**
39450017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0116	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Porto Velho - RO								
				S	1000	3	40	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Coronel Fernanda											
43270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	22.652.007	0	22.652.007
									22.652.007	**0**	**22.652.007**
43270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
43270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
43270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Fernanda											
43270006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43270007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0051	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Coronel Meira											
43280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	14.002.007	-14.002.007	0
				F	1000	4	99	6	0	14.002.007	14.002.007
									14.002.007	**0**	**14.002.007**
43280002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43280003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43280004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.1674	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Olinda - PE								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	22.800.000	0	22.800.000
									22.800.000	**0**	**22.800.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Ulysses											
43300001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	30	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43300002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	30	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43300003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	0	500.000	500.000
				F	1000	3	30	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
43300004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0012	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável / No Estado do Acre								
				S	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43300005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	4	30	6	0	1.050.000	1.050.000
				F	1000	4	30	6	1.050.000	-1.050.000	0
				F	1000	3	30	6	0	400.000	400.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
43300006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0012	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Acre								
				S	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Ulysses											
43300007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	1.290.000	-1.290.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.290.000	1.290.000
									1.290.000	**0**	**1.290.000**
43300008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43300009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	3	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
43300010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	0	750.000	750.000
				F	1000	4	30	6	750.000	-750.000	0
									750.000	**0**	**750.000**
43300011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43300012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	800.000	-800.000	0
				F	1000	4	40	6	0	800.000	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Ulysses											
43300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	50	6	4.666.003	0	4.666.003
									5.666.003	**0**	**5.666.003**
43300014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Norte								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43300015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	30	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43300016	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	0	600.000	600.000
				F	1000	4	40	6	600.000	-600.000	0
									600.000	**0**	**600.000**
43300017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Acre								
				S	1000	3	50	6	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**0**	**1.440.000**
43300018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	9.300.000	0	9.300.000
									9.300.000	**0**	**9.300.000**
43300019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0157	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cruzeiro do Sul - AC								
				S	1000	4	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Ulysses											
43300020	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	30	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
43300021	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	0	580.000	580.000
				F	1000	4	30	6	3.066.003	-3.066.003	0
				F	1000	4	40	6	580.000	-580.000	0
				F	1000	4	30	6	0	3.066.003	3.066.003
									3.646.003	**0**	**3.646.003**
43300022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43300023	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	40	6	0	200.000	200.000
				F	1000	3	40	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
43300024	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2322.21C9.0012	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) / No Estado do Acre								
				S	1001	4	30	6	2.660.000	0	2.660.000
									2.660.000	**0**	**2.660.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Covatti Filho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Covatti Filho											
30770001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	16.400.000	-16.400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.400.000	16.400.000
									16.400.000	**0**	**16.400.000**
30770002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0043	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.273.133	0	1.273.133
									1.273.133	**0**	**1.273.133**
30770003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0043	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30770004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	11.174.004	0	11.174.004
									11.174.004	**0**	**11.174.004**
30770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.513.600	0	2.513.600
									2.513.600	**0**	**2.513.600**
30770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.438.400	0	2.438.400
									2.438.400	**0**	**2.438.400**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Covatti Filho											
30770009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	2.052.870	0	2.052.870
									2.052.870	**0**	**2.052.870**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Cristiane Lopes											
43310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
43310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
43310004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	41	6	660.000	0	660.000
				S	1000	4	41	6	610.000	0	610.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**
43310005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Itapuã do Oeste - RO								
				F	1000	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
43310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cristiane Lopes											
43310007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	40	6	0	4.500.000	4.500.000
				F	1000	3	40	6	4.500.000	-4.500.000	0
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43310008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	0	11.930.000	11.930.000
				F	1000	4	40	6	11.930.000	-11.930.000	0
									11.930.000	**0**	**11.930.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Da Vitoria											
39480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	5.052.007	0	5.052.007
									5.052.007	**0**	**5.052.007**
39480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
39480004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39480005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Da Vitoria											
39480006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	6	10.500.000	-10.500.000	0
				F	1000	3	40	6	4.300.000	-4.300.000	0
				F	1000	3	40	6	0	4.300.000	4.300.000
				F	1000	4	40	6	0	10.500.000	10.500.000
									14.800.000	**0**	**14.800.000**
39480007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0032	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dagoberto Nogueira											
21700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	16.626.000	0	16.626.000
									16.626.000	**0**	**16.626.000**
21700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
21700004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	17.126.000	-17.126.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.126.000	17.126.000
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									20.126.000	**0**	**20.126.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Daiana Santos											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daiana Santos											
43320001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0043	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43320004	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43320005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.626.000	0	2.626.000
									2.626.000	**0**	**2.626.000**
43320006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43320007	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43320008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daiana Santos											
43320009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0043	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.626.000	0	1.626.000
									1.626.000	**0**	**1.626.000**
43320012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0043	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43320013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43320014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
43320015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43320016	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0043	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dal Barreto											
43330001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	14.099.350	-14.099.350	0
				F	1000	3	40	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	3	40	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.099.350	14.099.350
									20.099.350	**0**	**20.099.350**
43330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
43330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	6.151.807	0	6.151.807
									6.151.807	**0**	**6.151.807**
43330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
43330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
43330006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	41	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
43330007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	41	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
43330008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	41	6	100	0	100
									100	**0**	**100**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dal Barreto											
43330009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	3	41	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
43330010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
43330011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
43330012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Damares Alves											
42680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42680002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Distrito Federal	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42680003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0053	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damares Alves											
42680004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.390.000	0	1.390.000
				F	1000	4	99	6	310.000	0	310.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
42680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	17.253.265	0	17.253.265
									17.253.265	**0**	**17.253.265**
42680006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42680007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.135.000	0	1.135.000
									1.135.000	**0**	**1.135.000**
42680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal								
				S	1001	3	99	6	13.526.613	0	13.526.613
									13.526.613	**0**	**13.526.613**
42680009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	3.670.877	0	3.670.877
									3.670.877	**0**	**3.670.877**
42680010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damares Alves											
42680011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42680012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42680013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0053	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42680014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
42680015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	2.379.104	0	2.379.104
				S	1001	3	99	6	346.896	0	346.896
									2.726.000	**0**	**2.726.000**
42680016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
42680017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42680018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damares Alves											
42680019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0053	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42680020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42680021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
42680022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.110.000	0	1.110.000
				F	1000	3	90	6	290.000	0	290.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
42680023	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.100.000	0	1.100.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
42680024	**52902** - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	05.302.0032.20XT.0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Damião Feliciano											
35300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	4.725.000	0	4.725.000
									4.725.000	**0**	**4.725.000**
35300004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	0	12.400.000	12.400.000
				F	1000	3	40	6	0	5.200.000	5.200.000
				F	1000	4	40	6	12.400.000	-12.400.000	0
				F	1000	3	40	6	5.200.000	-5.200.000	0
									17.600.000	**0**	**17.600.000**
35300005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35300006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300012	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300014	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35300015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.1436	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35300016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	14.027.007	0	14.027.007
									14.027.007	**0**	**14.027.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dandara											
43340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
43340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
43340003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43340004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43340005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
43340006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dandara											
43340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
43340008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43340009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43340010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43340011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0001	Inclusão Produtiva das Juventudes / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43340012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43340013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43340014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dandara											
43340015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
43340016	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0031	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43340017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43340018	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43340019	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43340020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43340021	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	1.852.007	1.852.007
				F	1000	4	99	6	1.852.007	-1.852.007	0
									1.852.007	**0**	**1.852.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dani Cunha											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dani Cunha											
43350001	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	6.252.007	0	6.252.007
									6.252.007	**0**	**6.252.007**
43350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
43350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniel Agrobom											
43360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
43360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Agrobom											
43360005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	10.550.000	-10.550.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.402.002	3.402.002
				F	1000	4	99	6	0	10.550.000	10.550.000
				F	1000	3	99	6	3.402.002	-3.402.002	0
									13.952.002	**0**	**13.952.002**
43360006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43360007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43360008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
43360009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43360010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43360011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Agrobom											
43360012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43360013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0052	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43360014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.20IH.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados / Nacional	F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniel Almeida											
13390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	6.426.007	0	6.426.007
									6.426.007	**0**	**6.426.007**
13390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
13390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.620.000	0	2.620.000
									2.620.000	**0**	**2.620.000**
13390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Remanso - BA	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	9.900.000	0	9.900.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Almeida											
13390006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	99	6	11.850.000	-11.850.000	0
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	11.850.000	11.850.000
									12.350.000	**0**	**12.350.000**
13390007	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13390008	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
13390009	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390010	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390011	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Almeida											
13390013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	2.526.000	0	2.526.000
									2.526.000	**0**	**2.526.000**
13390014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.2213	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Palmas de Monte Alto - BA								
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13390016	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13390017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13390018	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniel Barbosa											
43370001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	0	15.940.000	15.940.000
				F	1000	4	99	6	15.940.000	-15.940.000	0
									15.940.000	**0**	**15.940.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Barbosa											
43370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43370003	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.1751	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Arapiraca - AL								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43370004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7158	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / UTI MÓVEL - Corpo de Bombeiros Militar - 7º BBM - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
43370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	15.252.007	0	15.252.007
									15.252.007	**0**	**15.252.007**
43370006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0027	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	175.000	0	175.000
				F	1000	3	90	6	75.000	0	75.000
									250.000	**0**	**250.000**
43370007	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.7400	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Adequação da Fachada de entrada da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA - No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43370008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniel Freitas											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Freitas											
39490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39490002	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
39490003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	41	6	400.000	0	400.000
				S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
39490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	10.252.007	0	10.252.007
									10.252.007	**0**	**10.252.007**
39490005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	40	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	40	6	0	14.000.000	14.000.000
				F	1000	3	40	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	4	40	6	14.000.000	-14.000.000	0
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniel Trzeciak											
39510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	7.126.004	0	7.126.004
									7.126.004	**0**	**7.126.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Trzeciak											
39510002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	3.676.003	-3.676.003	0
				F	1000	3	99	6	0	3.676.003	3.676.003
									3.676.003	**0**	**3.676.003**
39510003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39510004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	15.000.000	15.000.000
				F	1000	4	99	6	15.000.000	-15.000.000	0
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
39510005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5013	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Pelotas - RS								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39510008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39510009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Trzeciak											
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniela do Waguinho											
39520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	19.980.000	0	19.980.000
									19.980.000	**0**	**19.980.000**
39520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	11.900.000	0	11.900.000
									11.900.000	**0**	**11.900.000**
39520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
39520004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
39520005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0033	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39520006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0033	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39520007	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniela do Waguinho											
39520008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	1.142.007	0	1.142.007
									1.142.007	**0**	**1.142.007**
39520009	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	280.000	0	280.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									680.000	**0**	**680.000**
39520010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
39520010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
39520011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Daniela Reinehr											
43390001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43390002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniela Reinehr											
43390003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43390004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.121.0032.7Y22.4476	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó / No Município de Chapecó - SC								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43390005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43390006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
43390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	6	8.063.000	0	8.063.000
									8.063.000	**0**	**8.063.000**
43390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	12.063.000	0	12.063.000
									12.063.000	**0**	**12.063.000**
43390009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	16.976.000	-16.976.000	0
				F	1000	4	40	6	0	16.976.000	16.976.000
									16.976.000	**0**	**16.976.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Daniella Ribeiro											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniella Ribeiro											
41410001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0025	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	4	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
41410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Padre Zé (Instituto São José) – No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	13.711.755	0	13.711.755
									13.711.755	**0**	**13.711.755**
41410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniella Ribeiro											
41410009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41410010	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41410011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41410012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41410013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	10.100.000	0	10.100.000
									10.100.000	**0**	**10.100.000**
41410014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41410015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniella Ribeiro											
41410016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41410017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41410018	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Danilo Forte											
27000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
27000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
27000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27000004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	4.700.000	4.700.000
				F	1000	3	40	6	4.700.000	-4.700.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.000.000	14.000.000
									18.700.000	**0**	**18.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danilo Forte											
27000005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27000006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27000007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.152.007	0	6.152.007
									6.152.007	**0**	**6.152.007**
28610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
28610003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	41	6	2.686.000	0	2.686.000
				S	1000	4	41	6	314.000	0	314.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28610004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28610006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	15.100.000	15.100.000
				F	1000	4	99	6	15.100.000	-15.100.000	0
									15.100.000	**0**	**15.100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Davi Alcolumbre											
37870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	38.000.000	0	38.000.000
									38.000.000	**0**	**38.000.000**
37870002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	40	6	25.208.229	-25.208.229	0
				F	1000	3	40	6	10.803.526	-10.803.526	0
				F	1000	4	40	6	0	25.208.229	25.208.229
				F	1000	3	40	6	0	10.803.526	10.803.526
									36.011.755	**0**	**36.011.755**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: David Soares											
39550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
39550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: David Soares											
39550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	27.000.000	0	27.000.000
									27.000.000	**0**	**27.000.000**
39550005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39550006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.575.300	-1.575.300	0
				F	1000	4	99	6	0	3.675.707	3.675.707
				F	1000	4	99	6	3.675.707	-3.675.707	0
				F	1000	3	99	6	0	1.575.300	1.575.300
									5.251.007	**0**	**5.251.007**
39550007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
39550008	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50	0	50
				F	1000	3	90	6	50	0	50
									100	**0**	**100**
39550009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: David Soares											
39550010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
39550011	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0035	Apoio à produção habitacional de interesse social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
39550012	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3474	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Campinas - SP								
				S	1000	4	90	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
39550013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	25	0	25
				F	1000	4	99	6	25	0	25
									50	**0**	**50**
39550014	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
39550015	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
39550016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
39550017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dayany Bittencourt											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dayany Bittencourt											
43400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
43400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	4.252.007	0	4.252.007
									4.252.007	**0**	**4.252.007**
43400003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	0	16.800.000	16.800.000
				F	1000	4	40	6	16.800.000	-16.800.000	0
									16.800.000	**0**	**16.800.000**
43400004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
43400005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43400006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	2.502.060	-2.502.060	0
				F	1000	4	99	6	0	400.000	400.000
				F	1000	3	99	6	0	2.502.060	2.502.060
				F	1000	4	99	6	400.000	-400.000	0
									2.902.060	**0**	**2.902.060**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	-4.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.000.000	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43410003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	1.542.940	-1.542.940	0
				F	1000	4	99	6	0	1.542.940	1.542.940
									1.542.940	**0**	**1.542.940**
43410004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	2.756.000	2.756.000
				F	1000	4	99	6	2.756.000	-2.756.000	0
									2.756.000	**0**	**2.756.000**
43410005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	999.000	-999.000	0
				F	1000	4	99	6	0	999.000	999.000
									999.000	**0**	**999.000**
43410006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	99	6	1.600.000	-1.600.000	0
				F	1000	3	99	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.600.000	1.600.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
43410007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	1.926.003	0	1.926.003
									1.926.003	**0**	**1.926.003**
43410009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43410010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43410011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
43410012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Roraima								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43410013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43410014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43410015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43410016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Defensor Stélio Dener											
43410017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43410018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43410019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43410020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43410021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	826.004	0	826.004
									826.004	**0**	**826.004**
43410022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0014	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0052	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43420002	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420003	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RL.0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43420004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43420005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
43420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
43420007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43420008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0052	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43420009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43420010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43420012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	2.063.004	0	2.063.004
									2.063.004	**0**	**2.063.004**
43420013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0052	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	975.002	0	975.002
									975.002	**0**	**975.002**
43420014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0052	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43420015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
43420016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43420017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43420018	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RL.0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Adriana Accorsi											
43420019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.063.001	0	2.063.001
									2.063.001	**0**	**2.063.001**
43420020	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43420021	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0052	Administração da Unidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43420022	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43420023	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43420024	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
43420025	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6114.214O.0052	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegada Ione											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Ione											
43430001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	11.361.800	11.361.800
				F	1000	4	99	6	11.361.800	-11.361.800	0
									11.361.800	**0**	**11.361.800**
43430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
43430003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.030.000	0	1.030.000
									1.030.000	**0**	**1.030.000**
43430004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
43430005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	2.174.000	0	2.174.000
									2.174.000	**0**	**2.174.000**
43430006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.026.000	0	3.026.000
									3.026.000	**0**	**3.026.000**
43430007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
43430008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Ione											
43430009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	12.050.000	0	12.050.000
									12.050.000	**0**	**12.050.000**
43430010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.251.800**	**0**	**40.251.800**
Autor: Delegada Katarina											
43440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43440004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43440005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43440006	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RG.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Katarina											
43440007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0028	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43440008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0028	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43440009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43440010	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0028	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43440011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43440012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0028	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegada Katarina											
43440013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	12.000.000	-12.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.700.000	3.700.000
				F	1000	4	99	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	3	99	6	3.700.000	-3.700.000	0
									15.700.000	**0**	**15.700.000**
43440014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	10.302.000	0	10.302.000
									10.302.000	**0**	**10.302.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Delegado Bruno Lima											
42890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
42890002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	50	6	5.250.007	0	5.250.007
									5.250.007	**0**	**5.250.007**
42890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42890004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**40.250.007**	**0**	**40.250.007**
Autor: Delegado Caveira											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Caveira											
43450001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	0	15.795.000	15.795.000
				F	1000	4	99	6	15.795.000	-15.795.000	0
									15.795.000	**0**	**15.795.000**
43450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.752.007	0	10.752.007
									10.752.007	**0**	**10.752.007**
43450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
43450004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43450005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43450006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Belém - PA								
				S	1000	4	90	6	469.000	0	469.000
									469.000	**0**	**469.000**
43450007	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Pará								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43450008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0338	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Paragominas - PA								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Caveira											
43450009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	316.000	0	316.000
									316.000	**0**	**316.000**
43450010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegado da Cunha											
43460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
43460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43460003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43460004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	252.007	0	252.007
									252.007	**0**	**252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	0	16.216.004	16.216.004
				F	1000	4	40	6	16.216.004	-16.216.004	0
									16.216.004	**0**	**16.216.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
30820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	1.253.001	0	1.253.001
									1.253.001	**0**	**1.253.001**
30820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	19.063.002	0	19.063.002
									19.063.002	**0**	**19.063.002**
30820005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	0	2.200.000	2.200.000
				F	1000	3	40	6	2.200.000	-2.200.000	0
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegado Fabio Costa											
43470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	15.126.005	0	15.126.005
									15.126.005	**0**	**15.126.005**
43470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43470003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Fabio Costa											
43470004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	16.332.636	-16.332.636	0
				F	1000	3	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	16.332.636	16.332.636
				F	1000	3	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									18.332.636	**0**	**18.332.636**
43470005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	193.360	0	193.360
									193.360	**0**	**193.360**
43470006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43470007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43470008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43470009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43470010	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0027	Administração da Unidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
43470011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Fabio Costa											
43470012	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Delegado Marcelo Freitas											
39570001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.026.003	0	1.026.003
									1.026.003	**0**	**1.026.003**
39570002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	11.970.000	11.970.000
				F	1000	4	99	6	11.970.000	-11.970.000	0
									11.970.000	**0**	**11.970.000**
39570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	12.075.602	0	12.075.602
									12.075.602	**0**	**12.075.602**
39570004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	5.130.000	5.130.000
				F	1000	3	99	6	5.130.000	-5.130.000	0
									5.130.000	**0**	**5.130.000**
39570005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39570006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.050.401	0	8.050.401
									8.050.401	**0**	**8.050.401**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Matheus Laiola											
43480001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
43480002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4069	Transferências Especiais / No Município de Campo Largo - PR								
				F	1000	3	40	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	40	6	700.000	-700.000	0
				F	1000	4	40	6	0	700.000	700.000
				F	1000	3	40	6	0	300.000	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capanema - PR								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Realeza - PR								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pontal do Paraná - PR								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43480007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Planalto - PR								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Matheus Laiola											
43480008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Izabel do Oeste - PR								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR								
				S	1001	3	41	6	19.332.007	0	19.332.007
									19.332.007	**0**	**19.332.007**
43480010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	70.000	0	70.000
				F	1000	3	50	6	6.930.000	0	6.930.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43480011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ampére - PR								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43480012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Piraquara - PR								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegado Palumbo											
43490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.600.007	0	6.600.007
									6.600.007	**0**	**6.600.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Palumbo											
43490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43490004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
43490005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	13.452.000	-13.452.000	0
				F	1000	4	40	6	0	13.452.000	13.452.000
									13.452.000	**0**	**13.452.000**
43490006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43490007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegado Paulo Bilynskyj											
43500001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
43500002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	0	13.552.007	13.552.007
				F	1000	4	99	6	13.552.007	-13.552.007	0
									13.552.007	**0**	**13.552.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Paulo Bilynskyj											
43500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43500004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43500005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43500006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43500007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Delegado Ramagem											
43510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	30.092.007	0	30.092.007
									30.092.007	**0**	**30.092.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Ramagem											
43510004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
43510005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43510006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43510007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	1.160.000	0	1.160.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**
43510008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43510009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43510010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Denise Pessôa											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Denise Pessôa											
43530001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	1.920.000	-1.920.000	0
				F	1000	3	40	6	0	820.000	820.000
				F	1000	4	40	6	0	1.920.000	1.920.000
				F	1000	3	40	6	820.000	-820.000	0
									2.740.000	**0**	**2.740.000**
43530002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43530003	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
43530004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	965.000	0	965.000
				F	1000	4	50	6	1.135.000	0	1.135.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
43530005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43530006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43530007	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Denise Pessôa											
43530008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43530009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43530010	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.2B12.0043	Fomento à Inclusão Produtiva / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43530011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43530012	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43530013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
43530014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Denise Pessôa											
43530015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	190.000	0	190.000
				F	1000	4	50	6	10.000	0	10.000
									200.000	**0**	**200.000**
43530016	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.21B3.0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43530017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43530018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
43530019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	11.026.004	0	11.026.004
									11.026.004	**0**	**11.026.004**
43530020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	4.350.000	0	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
43530021	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Denise Pessôa											
43530022	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43530023	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43530024	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	3.966.003	0	3.966.003
									3.966.003	**0**	**3.966.003**
43530025	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	50	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Detinha											
43540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	8.252.007	0	8.252.007
									8.252.007	**0**	**8.252.007**
43540002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43540003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Detinha											
43540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Diego Andrade											
27540001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	0	300.000	300.000
				F	1000	3	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	30	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	40	6	0	17.365.007	17.365.007
				F	1000	3	30	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	40	6	17.365.007	-17.365.007	0
				F	1000	4	30	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	3	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									19.865.007	**0**	**19.865.007**
27540002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.127.000	0	5.127.000
									5.127.000	**0**	**5.127.000**
27540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Diego Coronel											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Diego Coronel											
43550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	25.147.007	0	25.147.007
									25.147.007	**0**	**25.147.007**
43550002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	-2.100.000	0
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	3	99	6	0	2.100.000	2.100.000
									9.100.000	**0**	**9.100.000**
43550003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43550004	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43550005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43550006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Diego Garcia											
30840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	9.120.372	0	9.120.372
									9.120.372	**0**	**9.120.372**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Diego Garcia											
30840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
30840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	3.126.003	0	3.126.003
									3.126.003	**0**	**3.126.003**
30840004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	-2.100.000	0
				F	1000	4	99	6	5.205.629	-5.205.629	0
				F	1000	4	99	6	0	5.205.629	5.205.629
				F	1000	3	99	6	0	2.100.000	2.100.000
									7.305.629	**0**	**7.305.629**
30840005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30840006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
30840007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30840008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30840009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Diego Garcia											
30840010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30840011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30840012	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30840013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30840014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.00TB.0041	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
30840015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dilceu Sperafico											
31760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dilceu Sperafico											
31760002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4389	Transferências Especiais / No Município de Toledo - PR								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	12.350.000	0	12.350.000
									12.350.000	**0**	**12.350.000**
31760004	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31760005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	14.252.007	-14.252.007	0
				F	1000	4	99	6	0	14.252.007	14.252.007
									14.252.007	**0**	**14.252.007**
31760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31760007	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31760008	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
31760009	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dilceu Sperafico											
31760010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31760011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31760012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31760013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dilvanda Faro											
43560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	14.500.000	0	14.500.000
									14.500.000	**0**	**14.500.000**
43560002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	0	18.000.000	18.000.000
				F	1000	4	40	6	18.000.000	-18.000.000	0
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
43560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	5.252.007	0	5.252.007
									5.252.007	**0**	**5.252.007**
43560004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dilvanda Faro											
43560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dimas Fabiano											
27550001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	17.125.000	17.125.000
				F	1000	4	99	6	17.125.000	-17.125.000	0
									17.125.000	**0**	**17.125.000**
27550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.127.007	0	11.127.007
									11.127.007	**0**	**11.127.007**
27550003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dimas Gadelha											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dimas Gadelha											
43570001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43570002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	13.126.003	0	13.126.003
									13.126.003	**0**	**13.126.003**
43570004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43570005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	8.600.000	0	8.600.000
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
43570006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.356.003	0	4.356.003
									4.356.003	**0**	**4.356.003**
43570007	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43570008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43570009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dimas Gadelha											
43570010	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43570011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.570.000	0	1.570.000
									1.570.000	**0**	**1.570.000**
43570012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Domingos Neto											
27010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	20.001.004	0	20.001.004
									20.001.004	**0**	**20.001.004**
27010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	20.001.003	0	20.001.003
									20.001.003	**0**	**20.001.003**
27010003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Domingos Sávio											
27560001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	4.120.000	0	4.120.000
									4.120.000	**0**	**4.120.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Domingos Sávio											
27560002	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	735.815	0	735.815
				F	1000	3	99	6	764.185	0	764.185
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27560003	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
27560004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	9.000.000	-9.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	9.000.000	9.000.000
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
27560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.132.007	0	10.132.007
									10.132.007	**0**	**10.132.007**
27560006	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Domingos Sávio											
27560008	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dorinaldo Malafaia											
43580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	9.841.000	0	9.841.000
									10.841.000	**0**	**10.841.000**
43580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
43580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	4.486.007	0	4.486.007
									4.486.007	**0**	**4.486.007**
43580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	25.000	0	25.000
									25.000	**0**	**25.000**
43580005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	16.150.000	-16.150.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.150.000	16.150.000
									16.150.000	**0**	**16.150.000**
43580006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	3.650.000	-3.650.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.650.000	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dorinaldo Malafaia											
43580007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0016	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Doutor Luizinho											
39630001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	7	0	7
									7	**0**	**7**
39630002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39630003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39630004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
39630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	7.500.252	0	7.500.252
									7.500.252	**0**	**7.500.252**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Doutor Luizinho											
39630007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.000.259**	**0**	**40.000.259**
Autor: Dr. Daniel Soranz											
43380001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43380002	**42201** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
43380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	552.007	0	552.007
									552.007	**0**	**552.007**
43380004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7159	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Policia Civil - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	8.250.000	0	8.250.000
									8.250.000	**0**	**8.250.000**
43380006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
43380007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	8.300.000	0	8.300.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Daniel Soranz											
43380008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7217	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
43380009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43380010	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dr. Fernando Máximo											
43600002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	6	3.110.696	0	3.110.696
									3.110.696	**0**	**3.110.696**
43600003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43600004	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5113.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	996.187	1.996.187
									1.000.000	**996.187**	**1.996.187**
43600005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									6.000.000	**-1.000.000**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Fernando Máximo											
43600006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	10.200.000	0	10.200.000
									10.200.000	**0**	**10.200.000**
43600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	8.203.812	0	8.203.812
									8.203.812	**0**	**8.203.812**
43600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	1.650.000	0	1.650.000
				S	1001	3	99	6	181.311	0	181.311
									1.831.311	**0**	**1.831.311**
43600010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	-1.800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.300.000	2.300.000
									1.800.000	**500.000**	**2.300.000**
43600011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0011	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43600012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	99	6	3.010.000	-196.187	2.813.813
				S	1000	4	99	6	3.596.187	0	3.596.187
									6.606.187	**-196.187**	**6.410.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Fernando Máximo											
43600013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**39.952.006**	**300.000**	**40.252.006**
Autor: Dr. Francisco											
43610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	12.872.007	0	12.872.007
									12.872.007	**0**	**12.872.007**
43610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
43610003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	137.193	0	137.193
				S	1001	4	90	6	242.807	0	242.807
									380.000	**0**	**380.000**
43610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43610005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43610006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	0	1.770.000	1.770.000
				F	1000	4	99	6	0	4.130.000	4.130.000
				F	1000	3	99	6	1.770.000	-1.770.000	0
				F	1000	4	99	6	4.130.000	-4.130.000	0
									5.900.000	**0**	**5.900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Francisco											
43610007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0022	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43610008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43610009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dr. Frederico											
39600001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	0	16.350.000	16.350.000
				F	1000	3	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	3	40	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	4	40	6	16.350.000	-16.350.000	0
									16.750.000	**0**	**16.750.000**
39600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39600003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Frederico											
39600004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
39600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	12.376.100	0	12.376.100
									12.376.100	**0**	**12.376.100**
39600007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	4.147.700	0	4.147.700
				S	1001	3	41	6	454.000	0	454.000
									4.601.700	**0**	**4.601.700**
39600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	3.274.207	0	3.274.207
									3.274.207	**0**	**3.274.207**
39600009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	1.150.000	0	1.150.000
				S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
39600010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Frederico											
39600011	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dr. Hiran											
42690001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	24.805.877	24.805.877
				F	1000	4	99	6	24.805.877	-24.805.877	0
				F	1000	3	99	6	0	9.500.000	9.500.000
				F	1000	3	99	6	9.500.000	-9.500.000	0
									34.305.877	**0**	**34.305.877**
42690002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42690003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0014	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	31	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
42690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	7.339.454	0	7.339.454
									7.339.454	**0**	**7.339.454**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Hiran											
42690006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0014	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	41	6	11.000.000	0	11.000.000
				S	1001	3	41	6	4.123.162	0	4.123.162
									15.123.162	**0**	**15.123.162**
42690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	999.262	0	999.262
									999.262	**0**	**999.262**
42690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	41	6	4.244.000	0	4.244.000
									4.244.000	**0**	**4.244.000**
42690010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42690011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0014	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42690012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Dr. Ismael Alexandrino											
43930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Ismael Alexandrino											
43930002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	525.000	0	525.000
									525.000	**0**	**525.000**
43930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43930004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
43930005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43930006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43930007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.200.000	1.200.000
				F	1000	4	99	6	2.800.000	-2.800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.800.000	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43930008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	1.652.007	0	1.652.007
									1.652.007	**0**	**1.652.007**
43930009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Ismael Alexandrino											
43930010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43930011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43930012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0052	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43930013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	8.974.993	0	8.974.993
									8.974.993	**0**	**8.974.993**
43930014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Dr. Jaziel											
39610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	12.060.000	0	12.060.000
									12.060.000	**0**	**12.060.000**
39610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.040.000	0	8.040.000
									8.040.000	**0**	**8.040.000**
39610003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	3	99	6	600.000	-200.000	400.000
									900.000	**-200.000**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Jaziel											
39610004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	0	18.850.000	18.850.000
				F	1000	4	99	6	18.650.000	-18.650.000	0
									18.650.000	**200.000**	**18.850.000**
39610005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39610006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39640002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	550.000	0	550.000
				F	1000	3	90	6	10.000	0	10.000
									560.000	**0**	**560.000**
39640003	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	265.000	0	265.000
									265.000	**0**	**265.000**
39640004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	14.127.007	14.127.007
				F	1000	4	99	6	14.127.007	-14.127.007	0
									14.127.007	**0**	**14.127.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0054	Administração da Unidade / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39640006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	3	41	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
39640007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	16.150.000	0	16.150.000
									16.150.000	**0**	**16.150.000**
39640008	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39640009	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dr. Victor Linhalis											
43620001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	3	99	6	0	4.000.000	4.000.000
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	3	99	6	4.000.000	-4.000.000	0
									14.000.000	**0**	**14.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Victor Linhalis											
43620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	15.252.000	0	15.252.000
									15.252.000	**0**	**15.252.000**
43620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43620004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43620005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	3.582.007	700.000	4.282.007
									3.582.007	**700.000**	**4.282.007**
39650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	17.300.000	0	17.300.000
									17.300.000	**0**	**17.300.000**
39650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
39650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	4.020.000	-4.020.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.020.000	4.020.000
									4.020.000	**0**	**4.020.000**
39650006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39650007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	41	6	6.300.000	-700.000	5.600.000
									6.300.000	**-700.000**	**5.600.000**
39650008	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39650009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39650010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0052	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dra. Alessandra Haber											
43630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	13.089.222	0	13.089.222
									13.089.222	**0**	**13.089.222**
43630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	92.581	0	92.581
									92.581	**0**	**92.581**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dra. Alessandra Haber											
43630003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	19.345.004	-19.345.004	0
				F	1000	4	40	6	0	19.345.004	19.345.004
									19.345.004	**0**	**19.345.004**
43630004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará								
				F	1000	4	50	6	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**
43630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	1.945.200	0	1.945.200
									1.945.200	**0**	**1.945.200**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Dra. Eudócia											
42390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	22.011.755	0	22.011.755
									22.011.755	**0**	**22.011.755**
42390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
42390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
42390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dra. Eudócia											
42390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42390008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	99	6	27.000.000	-27.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	27.000.000	27.000.000
				F	1000	3	99	6	0	6.000.000	6.000.000
									33.000.000	**0**	**33.000.000**
42390009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42390010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42390011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.1795	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Município de Maceió - AL								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dra. Eudócia											
42390012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.1795	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Município de Maceió - AL								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42390013	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RL.0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42390014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Duarte Jr.											
43640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	30.202.007	0	30.202.007
									30.202.007	**0**	**30.202.007**
Total Autor:									**40.202.007**	**0**	**40.202.007**
Autor: Duda Ramos											
43650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	399.262	0	399.262
									399.262	**0**	**399.262**
43650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	19.726.742	0	19.726.742
									19.726.742	**0**	**19.726.742**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Duda Ramos											
43650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	17.126.003	-17.126.003	0
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	99	6	0	17.126.003	17.126.003
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Duda Salabert											
43660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.100.000	0	9.100.000
									9.100.000	**0**	**9.100.000**
43660002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
43660003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
43660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
43660006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Duda Salabert											
43660007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43660008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
43660009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43660010	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.980.000	0	1.980.000
									1.980.000	**0**	**1.980.000**
43660011	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43660012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43660013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	896.107	-896.107	0
				F	1000	4	99	6	2.900.000	-2.900.000	0
				F	1000	3	99	6	0	896.107	896.107
				F	1000	4	99	6	0	2.900.000	2.900.000
									3.796.107	**0**	**3.796.107**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Duda Salabert											
43660014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43660015	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
43660016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0031	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43660017	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43660018	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43660019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0031	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
43660020	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.405.000	0	1.405.000
									1.405.000	**0**	**1.405.000**
43660021	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Duda Salabert											
43660022	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
43660023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.870.000	0	9.870.000
									9.870.000	**0**	**9.870.000**
43660024	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43660025	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.251.107**	**0**	**40.251.107**
Autor: Eduardo Bismarck											
39700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	15.750.000	0	15.750.000
									15.750.000	**0**	**15.750.000**
39700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	21.652.007	0	21.652.007
									21.652.007	**0**	**21.652.007**
39700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
39700004	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30880002	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.552.007	0	5.552.007
									5.552.007	**0**	**5.552.007**
30880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
30880005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30880006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30880007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30880008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Eduardo Braga											
29090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	51.291.355	0	51.291.355
									51.291.355	**0**	**51.291.355**
29090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
29090003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Eduardo da Fonte											
24560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	39.152.007	0	39.152.007
									39.152.007	**0**	**39.152.007**
24560002	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24560003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Eduardo Girão											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	6	8.000.000	0	8.000.000
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1001	4	99	6	17.661.755	0	17.661.755
									21.661.755	**0**	**21.661.755**
41380005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0023	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41380006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41380007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41380008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1000	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
41380010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41380011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0023	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									600.000	**0**	**600.000**
41380012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41380013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
41380014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41380015	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380016	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41380017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41380018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41380019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41380020	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0023	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41380022	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Eduardo Gomes											
41860001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	7.005.878	0	7.005.878
									7.005.878	**0**	**7.005.878**
41860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	40	6	31.805.877	-31.805.877	0
				F	1000	4	40	6	0	31.805.877	31.805.877
									31.805.877	**0**	**31.805.877**
41860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41860005	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41860006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41860007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Gomes											
41860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41860009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Eduardo Velloso											
44990001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44990002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	0	3.600.000	3.600.000
				F	1000	4	99	6	0	8.400.000	8.400.000
				F	1000	3	99	6	3.600.000	-3.600.000	0
				F	1000	4	99	6	8.400.000	-8.400.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
44990003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0012	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	1.000	0	1.000
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									2.000	**0**	**2.000**
44990004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	1.249.007	0	1.249.007
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.749.007	**0**	**1.749.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Velloso											
44990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44990006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	0	2.100.000	2.100.000
				F	1000	4	40	6	2.100.000	-2.100.000	0
				F	1000	3	40	6	0	900.000	900.000
				F	1000	3	40	6	900.000	-900.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44990007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
44990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
44990009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
44990010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44990011	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Na Região Norte								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Efraim Filho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
42700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
42700007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	9.456.755	0	9.456.755
									9.456.755	**0**	**9.456.755**
42700008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
42700009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
42700010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1000	4	41	6	1.830.000	0	1.830.000
									3.830.000	**0**	**3.830.000**
42700011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	3	40	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	40	6	0	14.000.000	14.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
42700012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	7.000.000	-399.000	6.601.000
									7.000.000	**-399.000**	**6.601.000**
42700013	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42700014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
42700016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700017	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42700018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	672.000	0	672.000
									672.000	**0**	**672.000**
42700019	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42700020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42700021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1515	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Santa Rita - PB								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700022	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42700023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.000	399.000	400.000
									1.000	**399.000**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
42700024	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
42700025	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Elcione Barbalho											
31880001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	0	20.126.000	20.126.000
				F	1000	4	99	6	20.126.000	-20.126.000	0
									20.126.000	**0**	**20.126.000**
31880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	20.126.007	0	20.126.007
									20.126.007	**0**	**20.126.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Eli Borges											
39730001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	0	14.952.006	14.952.006
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	99	6	14.952.006	-14.952.006	0
									16.952.006	**0**	**16.952.006**
39730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Borges											
39730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	7.150.000	0	7.150.000
									7.150.000	**0**	**7.150.000**
39730004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0017	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39730006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0017	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39730007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
				S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
39730008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0017	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado do Tocantins								
				S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Borges											
39730010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Eliziane Gama											
41390001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	0	16.091.514	16.091.514
				F	1000	3	99	6	0	6.896.363	6.896.363
				F	1000	4	99	6	16.091.514	-16.091.514	0
				F	1000	3	99	6	6.896.363	-6.896.363	0
									22.987.877	**0**	**22.987.877**
41390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	13.002.939	0	13.002.939
									13.002.939	**0**	**13.002.939**
41390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	7.502.938	0	7.502.938
									7.502.938	**0**	**7.502.938**
41390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Lago do Junco - MA								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capinzal do Norte - MA								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eliziane Gama											
41390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coroatá - MA								
				S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
41390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Imperatriz - MA								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41390009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0663	Transferências Especiais / No Município de Matões - MA								
				F	1000	4	40	6	0	3.500.000	3.500.000
				F	1000	4	40	6	3.500.000	-3.500.000	0
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41390010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	568.000	0	568.000
									568.000	**0**	**568.000**
41390011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Maranhão								
				S	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41390012	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41390013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0021	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eliziane Gama											
41390014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41390015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0021	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41390016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41390017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41390018	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41390019	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0021	Administração da Unidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41390020	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0726	Transferências Especiais / No Município de São Francisco do Maranhão - MA								
				F	1000	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
				F	1000	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41390021	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0681	Transferências Especiais / No Município de Parnarama - MA								
				F	1000	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
				F	1000	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**74.011.754**	**0**	**74.011.754**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elmar Nascimento											
30910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	12.126.003	0	12.126.003
									12.126.003	**0**	**12.126.003**
30910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	13.026.004	0	13.026.004
									13.026.004	**0**	**13.026.004**
30910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
30910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30910005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
30910006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1999	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Campo Formoso - BA								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30910007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1998	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA								
				F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30910008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.2057	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Município de Filadélfia - BA								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ely Santos											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ely Santos											
42290001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	7.852.007	0	7.852.007
									7.852.007	**0**	**7.852.007**
42290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
42290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42290007	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42290008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42290009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ely Santos											
42290010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.800.000	2.800.000
				F	1000	4	40	6	2.800.000	-2.800.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.200.000	1.200.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39750002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0051	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
39750004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	1.800.000	0	1.800.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39750005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso								
				S	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	0	6.552.007	6.552.007
				F	1000	4	40	6	6.552.007	-6.552.007	0
									6.552.007	**0**	**6.552.007**
39750007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Emidinho Madeira											
39760001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	702.000	0	702.000
									702.000	**0**	**702.000**
39760003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
39760004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Emidinho Madeira											
39760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	17.550.005	0	17.550.005
									17.550.005	**0**	**17.550.005**
39760007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.950.000	-1.950.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.750.002	4.750.002
				F	1000	3	99	6	0	1.950.000	1.950.000
				F	1000	4	99	6	4.750.002	-4.750.002	0
									6.700.002	**0**	**6.700.002**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Enfermeira Rejane											
45500001	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
45500002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
45500003	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45500004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45500005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Enfermeira Rejane											
45500006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.3321	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Município de Niterói - RJ								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45500007	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45500008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
45500009	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45500010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
45500011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45500012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45500013	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Enfermeira Rejane											
45500014	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45500015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
45500016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	8.376.003	0	8.376.003
									8.376.003	**0**	**8.376.003**
45500017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	2.626.000	-2.626.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.100.003	1.100.003
				F	1000	4	99	6	0	2.626.000	2.626.000
				F	1000	3	99	6	1.100.003	-1.100.003	0
									3.726.003	**0**	**3.726.003**
45500018	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0033	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Eriberto Medeiros											
43670001	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eriberto Medeiros											
43670003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43670005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43670006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43670007	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	7.126.007	0	7.126.007
									7.126.007	**0**	**7.126.007**
43670009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43670010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eriberto Medeiros											
43670011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670013	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	1.350.000	0	1.350.000
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43670014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	15.176.000	0	15.176.000
									15.176.000	**0**	**15.176.000**
43670016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43670017	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	6	0	8.000.000	8.000.000
				F	1000	3	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	8.000.000	-8.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eriberto Medeiros											
43670018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Erika Hilton											
43680001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
43680002	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43680004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43680005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Hilton											
43680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43680010	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43680012	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43680013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.152.000	0	2.152.000
									2.152.000	**0**	**2.152.000**
43680014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43680015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43680016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Kokay											
28260001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal								
				S	1000	3	31	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28260002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0053	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	2.180.007	0	2.180.007
									2.180.007	**0**	**2.180.007**
28260004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
28260005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Distrito Federal								
				S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	580.000	-50.000	530.000
									580.000	**-50.000**	**530.000**
28260007	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	2.040.000	0	2.040.000
									2.040.000	**0**	**2.040.000**
28260008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Kokay											
28260009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	470.000	0	470.000
									470.000	**0**	**470.000**
28260010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28260011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	3	90	6	14.830.000	0	14.830.000
									14.830.000	**0**	**14.830.000**
28260012	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	470.000	0	470.000
									470.000	**0**	**470.000**
28260013	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	90	6	302.000	0	302.000
									302.000	**0**	**302.000**
28260015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	1.810.000	0	1.810.000
									1.810.000	**0**	**1.810.000**
28260016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	50	6	10.380.000	50.000	10.430.000
									10.380.000	**50.000**	**10.430.000**
Total Autor:									**40.202.007**	**0**	**40.202.007**
Autor: Eros Biondini											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eros Biondini											
27590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27590002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	0	300.000	300.000
				F	1000	3	30	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	30	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	3	30	6	300.000	-300.000	0
									600.000	**0**	**600.000**
27590003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	30	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27590004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27590005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3132	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Sete Lagoas - MG								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
				S	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eros Biondini											
27590007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	0	11.426.000	11.426.000
				F	1000	4	40	6	11.426.000	-11.426.000	0
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									12.426.000	**0**	**12.426.000**
27590008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	600.000	-600.000	0
				F	1000	4	30	6	0	600.000	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27590009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
				S	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27590010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	726.007	0	726.007
									726.007	**0**	**726.007**
27590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	17.400.000	0	17.400.000
									17.400.000	**0**	**17.400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Esperidião Amin											
22100001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	3	90	6	900.000	0	900.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Esperidião Amin											
22100002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
22100003	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22100004	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.125.0032.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100005	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22100006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22100008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									900.000	**0**	**900.000**
22100009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Esperidião Amin											
22100010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
22100011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
22100012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	21.745.877	-21.745.877	0
				F	1000	4	40	6	0	21.745.877	21.745.877
									21.745.877	**0**	**21.745.877**
22100013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
22100014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
22100015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
22100016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0042	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22100017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Esperidião Amin											
22100018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0042	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22100019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
22100020	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0042	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	11.005.878	0	11.005.878
									11.005.878	**0**	**11.005.878**
22100022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
22100023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
22100024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Euclydes Pettersen											
39780001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Euclydes Pettersen											
39780002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	18.720.000	18.720.000
				F	1000	4	99	6	18.720.000	-18.720.000	0
									18.720.000	**0**	**18.720.000**
39780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
39780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39780005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.532.007	0	11.532.007
									11.532.007	**0**	**11.532.007**
39780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Eunício Oliveira											
35200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eunício Oliveira											
35200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	12.252.007	0	12.252.007
									12.252.007	**0**	**12.252.007**
35200003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	40	6	20.000.000	-20.000.000	0
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
30930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	4.626.004	0	4.626.004
									4.626.004	**0**	**4.626.004**
30930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30930004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	0	4.476.003	4.476.003
				F	1000	3	99	6	4.476.003	-4.476.003	0
									4.476.003	**0**	**4.476.003**
30930005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	0	11.350.000	11.350.000
				F	1000	4	99	6	11.350.000	-11.350.000	0
									11.350.000	**0**	**11.350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	99	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fabiano Contarato											
41800001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41800002	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41800003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41800004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.391.5125.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41800005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1000	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
41800006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	5.711.755	0	5.711.755
									5.711.755	**0**	**5.711.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabiano Contarato											
41800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
41800008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41800009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41800010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
41800011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41800012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41800013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41800014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabiano Contarato											
41800015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41800016	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41800017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0032	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41800018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41800019	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Fabio Garcia											
31010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	39.252.007	0	39.252.007
									39.252.007	**0**	**39.252.007**
31010002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0051	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fábio Macedo											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Macedo											
43690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	19.105.003	-19.105.003	0
				F	1000	4	99	6	0	19.105.003	19.105.003
									19.105.003	**0**	**19.105.003**
43690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	14.022.004	0	14.022.004
									14.022.004	**0**	**14.022.004**
43690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	7.125.000	0	7.125.000
									7.125.000	**0**	**7.125.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fabio Reis											
29790001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	0	12.500.000	12.500.000
				F	1000	4	99	6	12.500.000	-12.500.000	0
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
29790002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	0	2.700.000	2.700.000
				F	1000	3	99	6	2.700.000	-2.700.000	0
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
29790003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0028	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	3.206.000	0	3.206.000
									3.206.000	**0**	**3.206.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabio Reis											
29790004	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RL.1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Lagarto - SE								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29790005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
29790007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Lagarto - SE								
				S	1000	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29790008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Lagarto - SE								
				S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29790009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Sergipe								
				S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Lagarto - SE								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabio Reis											
29790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1883	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Lagarto - SE								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29790013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29790014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	16.126.007	0	16.126.007
									16.126.007	**0**	**16.126.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fabio Schiochet											
39800001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	0	20.126.003	20.126.003
				F	1000	4	99	6	20.126.003	-20.126.003	0
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
39800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	12.126.004	0	12.126.004
									12.126.004	**0**	**12.126.004**
39800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabio Schiochet											
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fábio Teruel											
43700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	20.126.003	0	20.126.003
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
43700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fatima Pelaes											
45590001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	2.325.000	-2.325.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.325.000	2.325.000
									2.325.000	**0**	**2.325.000**
45590002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.200.000	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
45590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	4.025.200	0	4.025.200
									4.025.200	**0**	**4.025.200**
45590004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	30	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fatima Pelaes											
45590005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
45590006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	0	11.584.200	11.584.200
				F	1000	4	99	6	11.584.200	-11.584.200	0
									11.584.200	**0**	**11.584.200**
45590007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	0	4.515.800	4.515.800
				F	1000	3	99	6	4.515.800	-4.515.800	0
									4.515.800	**0**	**4.515.800**
45590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0016	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	50	6	15.101.800	0	15.101.800
									15.101.800	**0**	**15.101.800**
45590009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	1.000.007	0	1.000.007
									1.000.007	**0**	**1.000.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fausto Jr.											
43710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	31	6	40.252.007	0	40.252.007
									40.252.007	**0**	**40.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fausto Pinato											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fausto Pinato											
31340001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31340002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
31340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	11.452.007	0	11.452.007
									11.452.007	**0**	**11.452.007**
31340005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31340006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
31340008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fausto Pinato											
31340009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Felipe Becari											
43720001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cotia - SP	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43720005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43720006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.252.007	0	1.252.007
									1.252.007	**0**	**1.252.007**
43720007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caieiras - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Becari											
43720008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Caieiras - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43720009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cajamar - SP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43720010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cajamar - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guarujá - SP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43720014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Iperó - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43720015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapecerica da Serra - SP	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Becari											
43720016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapevi - SP	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
43720017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itu - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43720018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3831	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Presidente Venceslau - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43720019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tietê - SP	S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Felipe Carreras											
31870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
31870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	9.552.007	0	9.552.007
									9.552.007	**0**	**9.552.007**
31870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
31870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Carreras											
31870005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31870006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	16.855.000	16.855.000
				F	1000	4	99	6	16.855.000	-16.855.000	0
									16.855.000	**0**	**16.855.000**
31870007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	2.245.000	0	2.245.000
									2.245.000	**0**	**2.245.000**
31870008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31870009	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31870010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Felipe Francischini											
39820001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	90	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Francischini											
39820002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39820003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39820004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
39820005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39820006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39820007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0040	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Na Região Sul								
				F	1000	3	90	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
39820008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Francischini											
39820009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39820010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	26.849.007	0	26.849.007
									26.849.007	**0**	**26.849.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	18.300.000	-18.300.000	0
				F	1000	3	40	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	3	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	40	6	0	18.300.000	18.300.000
									18.700.000	**0**	**18.700.000**
27420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	12.500.000	0	12.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
27420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	7.552.007	0	7.552.007
									7.552.007	**0**	**7.552.007**
27420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	30	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fernanda Melchionna											
39840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	5.031.503	0	5.031.503
									5.031.503	**0**	**5.031.503**
39840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	5.031.500	0	5.031.500
									5.031.500	**0**	**5.031.500**
39840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	5.031.500	0	5.031.500
									5.031.500	**0**	**5.031.500**
39840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	5.031.500	0	5.031.500
									5.031.500	**0**	**5.031.500**
39840005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.226.003	0	1.226.003
									1.226.003	**0**	**1.226.003**
39840006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39840008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39840011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39840012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0043	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39840013	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840014	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840015	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840016	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39840017	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	443.088	0	443.088
				F	1000	4	99	6	556.912	0	556.912
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840018	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39840020	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840021	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840023	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840024	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39840025	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Fernanda Pessoa											
43730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barbalha - CE								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo do Amarante - CE								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pacatuba - CE								
				S	1001	3	41	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Pessoa											
43730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Benedito - CE								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43730005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.1117	Transferências Especiais / No Município de Pacatuba - CE								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
43730006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.1148	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Santana do Cariri - CE								
				F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43730007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mombaça - CE								
				S	1001	3	41	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
43730008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tabuleiro do Norte - CE								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43730009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Juazeiro do Norte - CE								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43730010	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	3.252.000	0	3.252.000
									3.252.000	**0**	**3.252.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Pessoa											
43730011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1054	Transferências Especiais / No Município de Granjeiro - CE								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43730012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pacatuba - CE								
				S	1001	3	41	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
43730013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quixeré - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43730014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1008	Transferências Especiais / No Município de Assaré - CE								
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43730015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.1085	Transferências Especiais / No Município de Jardim - CE								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
43730016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanaú - CE								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43730017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Massapê - CE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43730018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Pessoa											
43730019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barreira - CE	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
43730020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43730021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Camocim - CE	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43730022	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.1093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Maracanaú - CE	F	1000	3	40	6	6.000.007	0	6.000.007
									6.000.007	**0**	**6.000.007**
43730023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Fortaleza - CE	S	1000	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43730024	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1088	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	1000	4	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	15.252.007	0	15.252.007
									15.252.007	**0**	**15.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23920004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	16.750.000	0	16.750.000
									16.750.000	**0**	**16.750.000**
23920005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1689	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Petrolina - PE								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
23920006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
23920007	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23920008	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23920009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fernando Dueire											
42520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	20.411.755	0	20.411.755
									20.411.755	**0**	**20.411.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Dueire											
42520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
42520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42520005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	25.000.000	25.000.000
				F	1000	4	40	6	25.000.000	-25.000.000	0
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
42520006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42520007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42520008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Dueire											
42520009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Fernando Farias											
42850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	18.402.939	0	18.402.939
									18.402.939	**0**	**18.402.939**
42850004	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42850005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	0	29.005.877	29.005.877
				F	1000	3	40	6	1.400.000	-1.400.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.400.000	1.400.000
				F	1000	4	40	6	29.005.877	-29.005.877	0
									30.405.877	**0**	**30.405.877**
42850006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Farias											
42850007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	18.402.939	0	18.402.939
									18.402.939	**0**	**18.402.939**
42850008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0027	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42850009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Fernando Mineiro											
43740001	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43740002	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43740003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Mineiro											
43740004	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
43740005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43740006	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
43740007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43740008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43740009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43740010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0024	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Mineiro											
43740011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43740012	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
43740013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43740014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43740015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0024	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43740016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	7.626.004	0	7.626.004
									7.626.004	**0**	**7.626.004**
43740017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43740018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Mineiro											
43740019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0024	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43740020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43740021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.20W2.0024	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43740022	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	0	1.700.000	1.700.000
				F	1000	4	99	6	0	4.526.003	4.526.003
				F	1000	4	99	6	4.526.003	-4.526.003	0
				F	1000	3	99	6	1.700.000	-1.700.000	0
									6.226.003	**0**	**6.226.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fernando Monteiro											
38130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	15.550.722	0	15.550.722
									15.550.722	**0**	**15.550.722**
38130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	8.600.481	0	8.600.481
									8.600.481	**0**	**8.600.481**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Monteiro											
38130003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	6.580.564	6.580.564
				F	1000	4	40	6	6.580.564	-6.580.564	0
									6.580.564	**0**	**6.580.564**
38130004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	0	2.820.240	2.820.240
				F	1000	3	40	6	2.820.240	-2.820.240	0
									2.820.240	**0**	**2.820.240**
38130005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38130006	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38130007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38130008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38130009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Monteiro											
38130010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38130011	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38130012	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fernando Rodolfo											
39850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José da Coroa Grande - PE								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Rodolfo											
39850004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39850005	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39850006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Angelim - PE								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39850007	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	11.627.000	0	11.627.000
									11.627.000	**0**	**11.627.000**
39850009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39850010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	14.025.007	0	14.025.007
									14.025.007	**0**	**14.025.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Filipe Barros											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Filipe Barros											
39860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	16.526.003	0	16.526.003
									16.526.003	**0**	**16.526.003**
39860002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
39860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	16.526.004	0	16.526.004
									16.526.004	**0**	**16.526.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Filipe Martins											
43750001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43750002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43750003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	0	9.000.000	9.000.000
				F	1000	3	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	9.000.000	-9.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43750004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Filipe Martins											
43750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	15.500.000	0	15.500.000
									15.500.000	**0**	**15.500.000**
43750006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43750007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43750008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43750009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43750010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.502.007	0	5.502.007
									5.502.007	**0**	**5.502.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Flávia Morais											
28330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28330002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávia Morais											
28330003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	9.563.000	0	9.563.000
									9.563.000	**0**	**9.563.000**
28330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	7.563.004	0	7.563.004
									7.563.004	**0**	**7.563.004**
28330007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	0	5.737.800	5.737.800
				F	1000	4	40	6	13.388.203	-13.388.203	0
				F	1000	3	40	6	5.737.800	-5.737.800	0
				F	1000	4	40	6	0	13.388.203	13.388.203
									19.126.003	**0**	**19.126.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Flávio Arns											
20380001	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	980.000	0	980.000
									1.280.000	**0**	**1.280.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Arns											
20380002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	0	2.880.526	2.880.526
				F	1000	3	99	6	2.880.526	-2.880.526	0
									2.880.526	**0**	**2.880.526**
20380003	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	2.400.000	0	2.400.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
20380004	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20380005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	6.721.228	-6.721.228	0
				F	1000	4	99	6	0	6.721.228	6.721.228
									6.721.228	**0**	**6.721.228**
20380006	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20380007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
20380008	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20380009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.230.000	0	1.230.000
									1.230.000	**0**	**1.230.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Arns											
20380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
20380011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
20380012	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5111.20RJ.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
20380013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20380014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1000	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
Total Autor:									**74.011.754**	**0**	**74.011.754**
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ								
				S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	S	1001	4	50	6	2.335.000	0	2.335.000
									2.335.000	**0**	**2.335.000**
92190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	90	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
92190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
92190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
92190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	S	1001	4	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
92190010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190011	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	3.710.000	0	3.710.000
									3.710.000	**0**	**3.710.000**
92190012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
92190013	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	1.526.000	0	1.526.000
									1.526.000	**0**	**1.526.000**
92190014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
92190015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	372.830	0	372.830
				F	1000	3	90	6	3.157.048	0	3.157.048
									3.529.878	**0**	**3.529.878**
92190016	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
92190017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	17.339.000	0	17.339.000
									17.339.000	**0**	**17.339.000**
92190018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	5.420.878	0	5.420.878
									5.420.878	**0**	**5.420.878**
Total Autor:									**74.010.756**	**0**	**74.010.756**
Autor: Flávio Nogueira											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Nogueira											
38270001	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38270002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
38270005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38270006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38270007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	40	6	0	9.352.007	9.352.007
				F	1000	4	40	6	9.352.007	-9.352.007	0
									9.352.007	**0**	**9.352.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Florentino Neto											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Florentino Neto											
43760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	31	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
43760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	10.252.007	0	10.252.007
									10.252.007	**0**	**10.252.007**
43760003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	0	15.000.000	15.000.000
				F	1000	4	99	6	15.000.000	-15.000.000	0
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
43760004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43760005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	0	4.000.000	4.000.000
				F	1000	3	99	6	4.000.000	-4.000.000	0
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Franciane Bayer											
43770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	5.126.007	0	5.126.007
									5.126.007	**0**	**5.126.007**
43770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	5.151.000	0	5.151.000
									5.151.000	**0**	**5.151.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Franciane Bayer											
43770003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
43770005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	12.700.000	-12.700.000	0
				F	1000	4	99	6	0	12.700.000	12.700.000
									12.700.000	**0**	**12.700.000**
43770006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
43770007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43770008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	0	1.400.000	1.400.000
				F	1000	3	99	6	1.400.000	-1.400.000	0
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fred Costa											
39910001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fred Costa											
39910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.460.000	0	5.460.000
									5.460.000	**0**	**5.460.000**
39910003	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39910004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39910005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
39910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39910007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	12.740.000	0	12.740.000
									12.740.000	**0**	**12.740.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fred Costa											
39910009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39910010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39910011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39910012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	4.902.007	-4.902.007	0
				F	1000	3	40	6	0	4.902.007	4.902.007
									4.902.007	**0**	**4.902.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Fred Linhares											
43780001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0050	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	1.006.003	0	1.006.003
									1.006.003	**0**	**1.006.003**
43780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
43780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	7.126.004	0	7.126.004
									7.126.004	**0**	**7.126.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fred Linhares											
43780004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0050	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Na Região Centro-Oeste								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43780005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43780006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
43780007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	10.820.000	0	10.820.000
									10.820.000	**0**	**10.820.000**
43780008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0050	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gabriel Mota											
44980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	13.388.202	-13.388.202	0
				F	1000	4	99	6	0	13.388.202	13.388.202
									13.388.202	**0**	**13.388.202**
44980002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	0	5.737.800	5.737.800
				F	1000	3	99	6	5.737.800	-5.737.800	0
									5.737.800	**0**	**5.737.800**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gabriel Mota											
44980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	4.101.000	0	4.101.000
									4.101.000	**0**	**4.101.000**
44980004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	2.414.000	0	2.414.000
									2.414.000	**0**	**2.414.000**
44980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	13.611.004	0	13.611.004
									13.611.004	**0**	**13.611.004**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Gabriel Nunes											
43790001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	3.100.000	-3.100.000	0
				F	1000	3	40	6	0	3.100.000	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
43790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.402.000	0	14.402.000
									14.402.000	**0**	**14.402.000**
43790003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gabriel Nunes											
43790004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	8.500.000	-8.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	8.500.000	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
43790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1951	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Araci - BA								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43790006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43790007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	2.300.000	-2.300.000	0
				F	1000	4	30	6	0	2.300.000	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
43790008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43790009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	850.000	-850.000	0
				F	1000	3	30	6	0	850.000	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
43790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43790011	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gabriel Nunes											
43790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: General Girão											
39940001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	40	6	0	200.022	200.022
				F	1000	4	40	6	0	13.559.978	13.559.978
				F	1000	4	40	6	13.559.978	-13.559.978	0
				F	1000	3	40	6	200.022	-200.022	0
									13.760.000	**0**	**13.760.000**
39940002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	200.022	0	200.022
									200.022	**0**	**200.022**
39940003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	200.022	0	200.022
									200.022	**0**	**200.022**
39940004	**52902** - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	05.302.0032.20XT.0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	50.022	0	50.022
									50.022	**0**	**50.022**
39940005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	100.022	0	100.022
									100.022	**0**	**100.022**
39940006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	100.022	0	100.022
									100.022	**0**	**100.022**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Girão											
39940007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	200.022	0	200.022
									200.022	**0**	**200.022**
39940008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	100.022	0	100.022
									100.022	**0**	**100.022**
39940009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	600.022	0	600.022
									600.022	**0**	**600.022**
39940010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	41	6	100.022	0	100.022
				S	1000	3	41	6	1.384.277	0	1.384.277
									1.484.299	**0**	**1.484.299**
39940011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	50	6	100.022	0	100.022
				S	1000	3	50	6	800.022	0	800.022
									900.044	**0**	**900.044**
39940012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	200.022	0	200.022
									200.022	**0**	**200.022**
39940013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	1.036.721	0	1.036.721
									1.036.721	**0**	**1.036.721**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Girão											
39940014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0024	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	194.022	0	194.022
									194.022	**0**	**194.022**
39940015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	250.022	0	250.022
									250.022	**0**	**250.022**
39940016	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0024	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	250.022	0	250.022
									250.022	**0**	**250.022**
39940017	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	500.022	0	500.022
									500.022	**0**	**500.022**
39940018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
39940019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	1.625.646	0	1.625.646
									1.625.646	**0**	**1.625.646**
39940020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	15.001.011	0	15.001.011
									15.001.011	**0**	**15.001.011**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: General Pazuello											
43800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	10.586.815	0	10.586.815
									10.586.815	**0**	**10.586.815**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Pazuello											
43800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.239.188	0	1.239.188
									1.239.188	**0**	**1.239.188**
43800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	8.400.000	2.162.004	10.562.004
									8.400.000	**2.162.004**	**10.562.004**
43800006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	5.552.000	0	5.552.000
									5.552.000	**0**	**5.552.000**
43800007	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43800008	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43800009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
43800010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43800011	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3336	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Resende - RJ								
				S	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Pazuello											
43800012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	725.000	0	725.000
									725.000	**0**	**725.000**
43800013	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43800014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	5.037.000	0	5.037.000
									5.037.000	**0**	**5.037.000**
43800015	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43800016	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43800017	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43800018	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**38.090.003**	**2.162.004**	**40.252.007**
Autor: Geovania De Sá											
32350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	16.102.007	0	16.102.007
									16.102.007	**0**	**16.102.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Geovania De Sá											
32350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	4.050.000	0	4.050.000
									4.050.000	**0**	**4.050.000**
32350003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32350004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	13.965.000	-13.965.000	0
				F	1000	4	99	6	0	13.965.000	13.965.000
				F	1000	3	99	6	0	5.985.000	5.985.000
				F	1000	3	99	6	5.985.000	-5.985.000	0
									19.950.000	**0**	**19.950.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Geraldo Mendes											
43810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	22.698.000	0	22.698.000
									22.698.000	**0**	**22.698.000**
43810002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	500	0	500
				F	1000	4	40	6	200	0	200
				F	1000	4	90	6	300	0	300
									1.000	**0**	**1.000**
43810003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	0	1.200.000	1.200.000
				F	1000	4	99	6	4.800.000	-4.800.000	0
				F	1000	3	99	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.800.000	4.800.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Geraldo Mendes											
43810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	500	0	500
				S	1001	4	99	6	500	0	500
									1.000	**0**	**1.000**
43810005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43810006	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43810007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	1.000	0	1.000
				F	1000	3	50	6	1.000	0	1.000
									2.000	**0**	**2.000**
43810008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	3.743.007	0	3.743.007
				F	1000	4	40	6	500	0	500
									3.743.507	**0**	**3.743.507**
43810009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43810010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
				S	1000	4	99	6	1.000	0	1.000
									2.000	**0**	**2.000**
43810011	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0041	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Geraldo Mendes											
43810012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
				F	1000	4	99	6	1.000	0	1.000
									2.000	**0**	**2.000**
43810013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	500	0	500
				S	1001	3	99	6	500	0	500
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**40.251.507**	**0**	**40.251.507**
Autor: Geraldo Resende											
14450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14450002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0054	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Geraldo Resende											
14450005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	50	6	352.007	0	352.007
									352.007	**0**	**352.007**
14450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
14450007	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14450008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	30	6	370.000	0	370.000
				F	1000	4	30	6	130.000	0	130.000
									500.000	**0**	**500.000**
14450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
14450011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	40	6	0	4.140.000	4.140.000
				F	1000	3	40	6	4.140.000	-4.140.000	0
									4.140.000	**0**	**4.140.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Geraldo Resende											
14450012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	9.660.000	-9.660.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.660.000	9.660.000
									9.660.000	**0**	**9.660.000**
14450013	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14450014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gervásio Maia											
39970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	2.626.004	0	2.626.004
									2.626.004	**0**	**2.626.004**
39970002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gervásio Maia											
39970006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	0	19.626.003	19.626.003
				F	1000	4	40	6	19.626.003	-19.626.003	0
									19.626.003	**0**	**19.626.003**
39970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39970008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39970009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39970010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39970011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Giacobo											
19680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giacobo											
19680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	20.126.003	0	20.126.003
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gilberto Abramo											
39990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.253.000	0	9.253.000
									9.253.000	**0**	**9.253.000**
39990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	26.999.007	0	26.999.007
									26.999.007	**0**	**26.999.007**
39990003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.001	0	1.000.001
									1.000.001	**0**	**1.000.001**
39990004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39990005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
39990006	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.157M.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39990007	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Abramo											
				F	1000	3	90	6	389.999	0	389.999
									389.999	**0**	**389.999**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gilberto Nascimento											
15680001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
15680002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
15680003	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15680004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15680005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	5.552.000	0	5.552.000
									5.552.000	**0**	**5.552.000**
15680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
15680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Nascimento											
15680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
15680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
15680010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
15680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Osasco - SP								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
15680012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
15680013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
15680014	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15680015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.500.000	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Nascimento											
15680016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	7	-7	0
				F	1000	4	40	6	0	7	7
									7	**0**	**7**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gilson Daniel											
43830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
43830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	5.002.000	0	5.002.000
									5.002.000	**0**	**5.002.000**
43830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	41	6	10.600.000	0	10.600.000
									10.600.000	**0**	**10.600.000**
43830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
				S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
43830005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	30	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	40	6	9.100.000	-9.100.000	0
				F	1000	3	40	6	3.500.000	-3.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.100.000	9.100.000
				F	1000	3	30	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	3	40	6	0	3.500.000	3.500.000
									12.900.000	**0**	**12.900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilson Daniel											
43830006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	41	6	200.000	0	200.000
				S	1000	3	41	6	750.000	0	750.000
									950.000	**0**	**950.000**
43830007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0032	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43830008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43830009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43830010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43830011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0032	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	7	0	7
									7	**0**	**7**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gilson Marques											
90550001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0042	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilson Marques											
90550002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0042	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
90550003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				S	1001	4	99	6	4.440.000	0	4.440.000
									6.240.000	**0**	**6.240.000**
90550005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	3.807.000	0	3.807.000
									3.807.000	**0**	**3.807.000**
90550006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
90550007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0042	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
90550008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	1.150.000	0	1.150.000
				F	1000	3	99	6	1.830.000	0	1.830.000
									2.980.000	**0**	**2.980.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilson Marques											
90550009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	2.582.000	0	2.582.000
				S	1000	4	99	6	980.000	0	980.000
									3.562.000	**0**	**3.562.000**
90550010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
90550011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
90550012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90550013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90550014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	17.893.007	0	17.893.007
									17.893.007	**0**	**17.893.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gilvan da Federal											
43840001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilvan da Federal											
43840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	10.202.007	0	10.202.007
									10.202.007	**0**	**10.202.007**
43840003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	40	6	14.450.000	-14.450.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.450.000	14.450.000
				F	1000	3	40	6	0	2.600.000	2.600.000
				F	1000	3	40	6	2.600.000	-2.600.000	0
									17.050.000	**0**	**17.050.000**
43840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Giordano											
42210001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	35.800.000	-35.800.000	0
				F	1000	4	40	6	0	35.800.000	35.800.000
									35.800.000	**0**	**35.800.000**
42210002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	30.011.755	0	30.011.755
									30.011.755	**0**	**30.011.755**
42210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giordano											
42210005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Giovani Cherini											
28630001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
28630003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28630004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
28630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28630006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0043	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giovani Cherini											
28630007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	13.406.003	13.406.003
				F	1000	3	99	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	99	6	13.406.003	-13.406.003	0
				F	1000	3	99	6	0	200.000	200.000
									13.606.003	**0**	**13.606.003**
28630008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.126.004	0	10.126.004
									10.126.004	**0**	**10.126.004**
28630009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
				S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
28630010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Glauber Braga											
26160001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	90	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				S	1001	4	41	6	2.352.007	0	2.352.007
									2.352.007	**0**	**2.352.007**
26160005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160006	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.7338	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Sebastião do Alto - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3357	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Sumidouro - RJ								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26160010	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.7239	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160014	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26160015	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RL.7073	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160016	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160017	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.7238	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Centro de Referência de Cordeiro - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160020	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.7237	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campi da região Norte Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araruama - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160022	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.7236	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campi da região Noroeste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160023	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160024	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.4002.0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Greyce Elias											
41000001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	17.002.007	17.002.007
				F	1000	4	99	6	17.002.007	-17.002.007	0
									17.002.007	**0**	**17.002.007**
41000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Greyce Elias											
41000003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
41000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41000006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41000007	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41000008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.550.000	0	8.550.000
									8.550.000	**0**	**8.550.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Guilherme Boulos											
43860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Boulos											
43860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43860004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.126.004	0	5.126.004
									5.126.004	**0**	**5.126.004**
43860005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43860006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43860007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43860008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.306.003	0	1.306.003
									1.306.003	**0**	**1.306.003**
43860009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Boulos											
43860010	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.126.2308.4208.0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43860011	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional								
				F	1000	3	99	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
43860012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43860013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43860014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43860015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43860016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43860017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Boulos											
43860018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43860019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43860020	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43860021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43860022	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.542.6114.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) / Nacional								
				F	1000	3	90	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Guilherme Derrite											
90600001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
90600002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	400.000	400.000
				F	1000	3	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Derrite											
90600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
90600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	12.072.007	0	12.072.007
									12.072.007	**0**	**12.072.007**
90600005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
90600006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	370.000	0	370.000
									1.370.000	**0**	**1.370.000**
90600007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	12.610.000	-12.610.000	0
				F	1000	4	99	6	0	12.610.000	12.610.000
									12.610.000	**0**	**12.610.000**
90600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
90600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
90600010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Derrite											
90600011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Guilherme Uchoa											
43870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
43870002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7009	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Viatura com Proteção Balística para PRF/PE - No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
43870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
43870005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	19.452.000	19.452.000
				F	1000	4	40	6	19.452.000	-19.452.000	0
									19.452.000	**0**	**19.452.000**
43870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guilherme Uchoa											
43870007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Gustinho Ribeiro											
41010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	515.000	0	515.000
									515.000	**0**	**515.000**
41010002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	0	14.088.200	14.088.200
				F	1000	3	99	6	0	6.037.800	6.037.800
				F	1000	4	99	6	14.088.200	-14.088.200	0
				F	1000	3	99	6	6.037.800	-6.037.800	0
									20.126.000	**0**	**20.126.000**
41010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	15.611.007	0	15.611.007
									15.611.007	**0**	**15.611.007**
41010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Gutemberg Reis											
40140001	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gutemberg Reis											
40140002	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40140003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	-4.000.000	0
				F	1000	3	40	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	40	6	0	4.000.000	4.000.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
40140004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40140005	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40140006	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.7337	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Xerém - No Município de Duque de Caxias - RJ								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40140009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gutemberg Reis											
40140010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	452.007	0	452.007
									452.007	**0**	**452.007**
40140011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40140012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40140013	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Hamilton Mourão											
42710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	16.858.814	0	16.858.814
									16.858.814	**0**	**16.858.814**
42710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.700.587	0	4.700.587
									4.700.587	**0**	**4.700.587**
42710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	15.402.351	0	15.402.351
									15.402.351	**0**	**15.402.351**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hamilton Mourão											
42710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42710005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42710006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42710007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	6	192.000	0	192.000
				F	1000	3	50	6	78.000	0	78.000
									350.000	**0**	**350.000**
42710008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42710009	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42710010	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hamilton Mourão											
42710011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42710012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42710013	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	16.500.000	16.500.000
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	99	6	16.500.000	-16.500.000	0
									22.500.000	**0**	**22.500.000**
42710014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42710015	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Porto Alegre - RS								
				S	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42710016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42710017	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0043	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42710018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hamilton Mourão											
42710019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42710020	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42710021	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42710022	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42710023	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Heitor Schuch											
32980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
32980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
32980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Schuch											
32980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.130.000	0	1.130.000
									1.130.000	**0**	**1.130.000**
32980005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32980006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	12.372.007	12.372.007
				F	1000	4	99	6	12.372.007	-12.372.007	0
									12.372.007	**0**	**12.372.007**
32980007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32980008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32980009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32980010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Schuch											
32980011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32980012	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32980013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32980014	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	53.000	0	53.000
				F	1000	3	99	6	147.000	0	147.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Helder Salomão											
33120001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	90	6	570.000	0	570.000
									570.000	**0**	**570.000**
33120002	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120003	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0032	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33120008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	50	6	450.000	0	450.000
				S	1000	3	50	6	50.000	0	50.000
									500.000	**0**	**500.000**
33120011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	626.000	0	626.000
				F	1000	4	50	6	30.000	0	30.000
									656.000	**0**	**656.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
33120013	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	50	6	60.000	0	60.000
				F	1000	3	50	6	540.000	0	540.000
									600.000	**0**	**600.000**
33120014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0032	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	31	6	150.000	0	150.000
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	41	6	400.000	0	400.000
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
33120016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	41	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
33120020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	41	6	2.180.000	0	2.180.000
									2.180.000	**0**	**2.180.000**
33120021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	5.986.000	0	5.986.000
				S	1001	3	31	6	1.200.000	0	1.200.000
									7.186.000	**0**	**7.186.000**
33120022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	6	340.000	0	340.000
				S	1001	4	50	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1001	3	50	6	870.000	0	870.000
									5.210.000	**0**	**5.210.000**
33120023	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	30	6	0	1.100.000	1.100.000
				F	1000	4	40	6	0	9.420.000	9.420.000
				F	1000	3	40	6	1.400.000	-1.400.000	0
				F	1000	4	40	6	9.420.000	-9.420.000	0
				F	1000	3	30	6	1.100.000	-1.100.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.400.000	1.400.000
									11.920.000	**0**	**11.920.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Helena Lima											
43890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	15.826.007	0	15.826.007
									15.826.007	**0**	**15.826.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helena Lima											
43890002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	10.026.000	-10.026.000	0
				F	1000	3	99	6	2.700.000	-2.700.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.026.000	10.026.000
				F	1000	3	99	6	0	2.700.000	2.700.000
									12.726.000	**0**	**12.726.000**
43890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43890004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
43890005	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5112.20RG.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43890006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Roraima								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43890007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43890008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helena Lima											
43890009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43890010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
43890011	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0014	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43890012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Helio Lopes											
41020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0001	Transformação Digital no SUS / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41020008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41020009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41020013	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020016	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41020017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	90.000	-90.000	0
				F	1000	4	99	6	210.000	-210.000	0
				F	1000	4	99	6	0	210.000	210.000
				F	1000	3	99	6	0	90.000	90.000
									300.000	**0**	**300.000**
41020018	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	3	99	6	852.007	0	852.007
									852.007	**0**	**852.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020021	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41020022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41020023	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41020024	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0033	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
41020024	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.3341	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
41020025	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.20XO.0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Henderson Pinto											
43900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
43900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	13.126.007	0	13.126.007
									13.126.007	**0**	**13.126.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Henderson Pinto											
43900003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	0	3.500.000	3.500.000
				F	1000	4	40	6	15.326.000	-15.326.000	0
				F	1000	3	40	6	3.500.000	-3.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	15.326.000	15.326.000
									18.826.000	**0**	**18.826.000**
43900004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Pará								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43900005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43900006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43900007	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Hercílio Coelho Diniz											
40160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.126.004	0	10.126.004
									10.126.004	**0**	**10.126.004**
40160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hercílio Coelho Diniz											
40160003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	18.100.000	18.100.000
				F	1000	3	99	6	1.626.003	-1.626.003	0
				F	1000	4	99	6	18.100.000	-18.100.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.626.003	1.626.003
									19.726.003	**0**	**19.726.003**
40160004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Hildo Rocha											
33930001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	13.668.203	-13.668.203	0
				F	1000	4	99	6	0	13.668.203	13.668.203
									13.668.203	**0**	**13.668.203**
33930002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	5.857.800	-5.857.800	0
				F	1000	3	99	6	0	5.857.800	5.857.800
									5.857.800	**0**	**5.857.800**
33930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	12.126.004	0	12.126.004
									12.126.004	**0**	**12.126.004**
33930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hildo Rocha											
33930005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Hugo Leal											
23970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	15.500.000	0	15.500.000
									15.500.000	**0**	**15.500.000**
23970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.252.007	0	1.252.007
									1.252.007	**0**	**1.252.007**
23970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	8.600.000	0	8.600.000
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
23970006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
23970007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hugo Leal											
23970008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970010	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Hugo Motta											
27120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	5.150.000	0	5.150.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hugo Motta											
27120002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	3	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	15.102.007	-15.102.007	0
				F	1000	4	99	6	0	15.102.007	15.102.007
									15.102.007	**0**	**15.102.007**
27120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Humberto Costa											
28850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	14.024.875	0	14.024.875
									14.024.875	**0**	**14.024.875**
28850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
28850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	6.648.550	0	6.648.550
									6.648.550	**0**	**6.648.550**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Humberto Costa											
28850005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	17.700.000	-17.700.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.700.000	17.700.000
									17.700.000	**0**	**17.700.000**
28850006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	1.899.450	0	1.899.450
									1.899.450	**0**	**1.899.450**
28850007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28850008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	958.880	0	958.880
									958.880	**0**	**958.880**
28850009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28850011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28850012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Humberto Costa											
28850013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28850014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	1.280.000	0	1.280.000
									1.280.000	**0**	**1.280.000**
28850015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
28850016	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28850017	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850018	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28850019	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850020	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Humberto Costa											
28850021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0026	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Icaro de Valmir											
43910001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
43910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	13.854.592	0	13.854.592
									13.854.592	**0**	**13.854.592**
43910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	2.157.415	0	2.157.415
									2.157.415	**0**	**2.157.415**
43910004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0028	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
43910005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	13.405.000	-13.405.000	0
				F	1000	4	99	6	0	13.405.000	13.405.000
									13.405.000	**0**	**13.405.000**
43910006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	5.745.000	-5.745.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.745.000	5.745.000
									5.745.000	**0**	**5.745.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Icaro de Valmir											
43910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	3.840.000	0	3.840.000
									3.840.000	**0**	**3.840.000**
43910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Igor Timo											
41480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41480002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	12.200.000	12.200.000
				F	1000	4	99	6	12.200.000	-12.200.000	0
									12.200.000	**0**	**12.200.000**
41480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
41480004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	5.052.000	0	5.052.000
									5.052.000	**0**	**5.052.000**
41480005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Igor Timo											
41480006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0031	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41480008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
41480009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	1	0	1
				S	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Irajá											
40960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	15.011.755	0	15.011.755
									15.011.755	**0**	**15.011.755**
40960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Irajá											
40960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	30.346.000	-30.346.000	0
				F	1000	4	99	6	0	30.346.000	30.346.000
									30.346.000	**0**	**30.346.000**
40960006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0017	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40960007	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	1.154.000	0	1.154.000
									1.154.000	**0**	**1.154.000**
40960008	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Ismael											
43920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
43920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	11.164.393	0	11.164.393
									11.164.393	**0**	**11.164.393**
43920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ismael											
43920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	0	17.787.614	17.787.614
				F	1000	4	99	6	17.787.614	-17.787.614	0
									17.787.614	**0**	**17.787.614**
43920006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
43920008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43920009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43920010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0042	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Isnaldo Bulhões Jr.											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Isnaldo Bulhões Jr.											
40180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	10.216.004	0	10.216.004
									10.216.004	**0**	**10.216.004**
40180002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	9.910.000	-9.910.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.910.000	9.910.000
									9.910.000	**0**	**9.910.000**
40180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40180004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas								
				S	1000	3	41	6	5.026.000	0	5.026.000
				S	1000	4	41	6	5.100.000	0	5.100.000
									10.126.000	**0**	**10.126.000**
40180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	4	31	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.004**	**0**	**40.252.004**
Autor: Ivan Valente											
32280001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	100.000	100.000
				F	1000	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
32280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	4.722.000	0	4.722.000
									4.722.000	**0**	**4.722.000**
32280004	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
32280005	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32280006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32280007	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0035	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
32280008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0035	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
32280009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
32280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280014	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6114.214P.0035	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32280015	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
32280016	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32280017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0035	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32280018	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32280019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
				S	1001	3	99	6	8.630.007	0	8.630.007
									8.630.007	**0**	**8.630.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ivete da Silveira											
42510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	17.011.745	0	17.011.745
									17.011.745	**0**	**17.011.745**
42510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	22.000.000	0	22.000.000
									22.000.000	**0**	**22.000.000**
42510003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	26.900.000	-26.900.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1	1
				F	1000	4	40	6	0	26.900.000	26.900.000
				F	1000	3	40	6	1	-1	0
									26.900.001	**0**	**26.900.001**
42510004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42510005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42510006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42510007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivete da Silveira											
42510008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									700.000	**0**	**700.000**
42510009	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42510010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42510011	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42510012	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42510013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510015	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivete da Silveira											
42510016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0042	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510018	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0042	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510020	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42510021	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2318.00T5.0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	40	6	0	1	1
				F	1000	3	41	6	1	-1	0
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Ivoneide Caetano											
43950001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivoneide Caetano											
43950002	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43950003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43950004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	3	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43950005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43950006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7157	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Civil - No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
43950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.9276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
43950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	14.326.004	0	14.326.004
									14.326.004	**0**	**14.326.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivoneide Caetano											
43950010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	0	12.626.003	12.626.003
				F	1000	4	99	6	12.626.003	-12.626.003	0
									12.626.003	**0**	**12.626.003**
43950011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Iza Arruda											
43960001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	13.816.000	13.816.000
				F	1000	4	40	6	13.816.000	-13.816.000	0
									13.816.000	**0**	**13.816.000**
43960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	9.620.007	0	9.620.007
									9.620.007	**0**	**9.620.007**
43960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	9.361.000	0	9.361.000
									9.361.000	**0**	**9.361.000**
43960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
43960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Iza Arruda											
43960006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.1747	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / No Município de Vitória de Santo Antão - PE								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43960007	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	190.000	0	190.000
									190.000	**0**	**190.000**
43960008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	425.000	0	425.000
									425.000	**0**	**425.000**
43960010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.1747	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Município de Vitória de Santo Antão - PE								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
43960013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	99	6	140.000	0	140.000
				S	1000	3	99	6	60.000	0	60.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Iza Arruda											
43960014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960016	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									400.000	**0**	**400.000**
43960017	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1747	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Vitória de Santo Antão - PE								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
43960019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0026	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	160.000	0	160.000
				S	1000	4	99	6	40.000	0	40.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Iza Arruda											
43960021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0026	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
43960022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43960023	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Izalci Lucas											
41360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
41360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
41360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	31	6	7.005.878	0	7.005.878
									7.005.878	**0**	**7.005.878**
41360004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	3	50	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Izalci Lucas											
41360005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
41360006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41360007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41360008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / Nacional								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41360009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41360010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41360011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional								
				S	1000	3	50	6	2.300.000	-2.000.000	300.000
									2.300.000	**-2.000.000**	**300.000**
41360012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.700.000	2.000.000	4.700.000
									2.700.000	**2.000.000**	**4.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Izalci Lucas											
41360013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41360014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41360015	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial / Nacional								
				F	1000	3	50	6	755.877	0	755.877
									755.877	**0**	**755.877**
41360016	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
41360017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41360018	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41360019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41360020	**52921** - Fundo do Exército	05.368.6112.21GP.0053	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Izalci Lucas											
41360021	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41360022	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
41360023	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Jack Rocha											
43970001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43970002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43970003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43970004	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jack Rocha											
43970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	15.252.000	0	15.252.000
									15.252.000	**0**	**15.252.000**
43970006	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0032	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43970007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	0	4.500.000	4.500.000
				F	1000	4	99	6	4.500.000	-4.500.000	0
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
43970008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
43970009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	04.127.2317.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
43970010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43970011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
43970012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.213M.0032	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jack Rocha											
43970013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0032	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43970014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Jader Barbalho											
22630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	37.500.000	0	37.500.000
									37.500.000	**0**	**37.500.000**
22630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	28.800.000	0	28.800.000
									28.800.000	**0**	**28.800.000**
22630003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	5.311.755	-5.311.755	0
				F	1000	4	40	6	0	5.311.755	5.311.755
									5.311.755	**0**	**5.311.755**
22630004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0015	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado do Pará								
				S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jader Barbalho											
22630006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22630007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22630008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630009	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Jadyel Alencar											
43980001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43980002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
43980003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
43980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jadyel Alencar											
43980005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	10.126.003	-10.126.003	0
				F	1000	4	99	6	0	10.126.003	10.126.003
									10.126.003	**0**	**10.126.003**
43980006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
43980007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	99	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Jaime Bagattoli											
42720001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	0	33.705.878	33.705.878
				F	1000	4	99	6	33.705.878	-33.705.878	0
									33.705.878	**0**	**33.705.878**
42720002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
42720003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42720005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaime Bagattoli											
42720006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.005.877	0	5.005.877
									5.005.877	**0**	**5.005.877**
42720007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42720008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42720009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42720010	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42720011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42720012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0011	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Jandira Feghali											
17750001	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
17750004	**42201** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
17750005	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
17750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	90	6	1.027.000	0	1.027.000
									1.027.000	**0**	**1.027.000**
17750007	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional								
				S	1001	4	90	6	270.000	0	270.000
				S	1001	3	90	6	524.000	0	524.000
									794.000	**0**	**794.000**
17750009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750010	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
17750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	4.770.000	0	4.770.000
									4.770.000	**0**	**4.770.000**
17750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	5.064.504	0	5.064.504
									5.064.504	**0**	**5.064.504**
17750013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
17750014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750015	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
17750016	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17750017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	4	99	6	46.000	0	46.000
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.946.000	**0**	**1.946.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750018	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17750019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.195.000	0	1.195.000
									1.195.000	**0**	**1.195.000**
17750020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	475.500	0	475.500
									475.500	**0**	**475.500**
17750021	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
17750022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17750023	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	8.450.000	0	8.450.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									8.650.000	**0**	**8.650.000**
Total Autor:									**40.252.004**	**0**	**40.252.004**
Autor: Jaques Wagner											
40800001	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0029	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaques Wagner											
40800002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40800003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40800004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40800005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
40800006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	60	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	3	99	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	60	6	200.000	-200.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
40800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
40800008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaques Wagner											
40800009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0029	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40800011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40800012	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / Nacional								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
40800014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0029	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40800015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40800016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaques Wagner											
40800017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	31	6	35.000.000	0	35.000.000
									35.000.000	**0**	**35.000.000**
40800018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	10.783.500	-10.783.500	0
				F	1000	3	30	6	0	4.528.255	4.528.255
				F	1000	4	30	6	0	10.783.500	10.783.500
				F	1000	3	30	6	4.528.255	-4.528.255	0
									15.311.755	**0**	**15.311.755**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Jayme Campos											
23760001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	0	33.505.877	33.505.877
				F	1000	4	40	6	33.505.877	-33.505.877	0
									33.505.877	**0**	**33.505.877**
23760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	16.305.878	0	16.305.878
									16.305.878	**0**	**16.305.878**
23760004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jayme Campos											
23760006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23760008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
23760009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Jeferson Rodrigues											
43990001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	9.088.709	-9.088.709	0
				F	1000	4	99	6	0	9.088.709	9.088.709
									9.088.709	**0**	**9.088.709**
43990002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.038.018	-1.038.018	0
				F	1000	3	99	6	0	1.038.018	1.038.018
									1.038.018	**0**	**1.038.018**
43990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Trindade - GO								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jeferson Rodrigues											
43990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	4.626.003	0	4.626.003
									4.626.003	**0**	**4.626.003**
43990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
43990006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.999.276	0	1.999.276
									1.999.276	**0**	**1.999.276**
43990007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
43990008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / Nacional								
				F	1000	4	50	6	550.000	0	550.000
				F	1000	3	50	6	4.450.000	0	4.450.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
43990009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Jefferson Campos											
15810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.302.007	0	6.302.007
									6.302.007	**0**	**6.302.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jefferson Campos											
15810002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7007	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Casa da Esperança de Itapeva - No Município de Itapeva - SP								
				S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
15810004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7162	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
15810005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BM.7162	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Polícia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
15810006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15810007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.3928	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Município de São Paulo - SP								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jefferson Campos											
15810008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7161	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
15810008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BM.7161	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
15810009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7070	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas - No Município de Itapeva - SP	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
15810011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
15810012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
15810013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jefferson Campos											
15810015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
15810016	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial / Nacional								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
15810018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Jilmar Tatto											
25280001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	13.252.007	0	13.252.007
									13.252.007	**0**	**13.252.007**
25280003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7240	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jilmar Tatto											
25280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25280005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
25280007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25280008	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25280009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	40	6	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
25280011	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jilmar Tatto											
25280012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25280013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0035	Apoio à regularização fundiária urbana / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: João Carlos Bacelar											
12700001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12700002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
12700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	8.130.003	0	8.130.003
									8.130.003	**0**	**8.130.003**
12700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Carlos Bacelar											
12700006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	0	18.222.004	18.222.004
				F	1000	4	99	6	18.222.004	-18.222.004	0
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									19.722.004	**0**	**19.722.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: João Cury											
45510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
45510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
45510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	1.950.000	0	1.950.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
45510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	99	6	2.152.007	0	2.152.007
									2.252.007	**0**	**2.252.007**
45510005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Cury											
45510006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
45510007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
45510008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
45510009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45510010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
45510011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45510012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45510013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Cury											
45510014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: João Daniel											
36910001	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36910002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	8.733.200	-8.733.200	0
				F	1000	3	99	6	3.742.800	-3.742.800	0
				F	1000	3	99	6	0	3.742.800	3.742.800
				F	1000	4	99	6	0	8.733.200	8.733.200
									12.476.000	**0**	**12.476.000**
36910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
36910005	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.20RK.0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36910006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Daniel											
36910007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	7.126.007	0	7.126.007
									7.126.007	**0**	**7.126.007**
36910009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
36910010	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: João Leão											
32390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
32390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	41	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
32390004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Leão											
32390005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32390006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	6.102.007	-6.102.007	0
				F	1000	4	40	6	0	6.102.007	6.102.007
									6.102.007	**0**	**6.102.007**
32390007	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32390008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: João Maia											
24460001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24460002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24460003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	0	17.700.000	17.700.000
				F	1000	4	40	6	17.700.000	-17.700.000	0
									17.700.000	**0**	**17.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Maia											
24460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	10.711.204	0	10.711.204
									10.711.204	**0**	**10.711.204**
24460005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24460006	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	7.140.803	0	7.140.803
									7.140.803	**0**	**7.140.803**
24460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Maia											
24460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Joaquim Passarinho											
36920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
36920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	4.152.007	0	4.152.007
									4.152.007	**0**	**4.152.007**
36920003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará								
				S	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
				S	1000	3	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
36920004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
36920005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Pará								
				S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joaquim Passarinho											
36920006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	30	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36920007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	13.000.000	-13.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	13.000.000	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
36920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
				S	1001	3	41	6	8.600.000	0	8.600.000
									8.900.000	**0**	**8.900.000**
36920011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Jonas Donizette											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jonas Donizette											
28020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	16.752.000	0	16.752.000
									16.752.000	**0**	**16.752.000**
28020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28020005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
28020006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28020007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28020008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jonas Donizette											
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Jorge Braz											
41520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.126.007	0	9.126.007
									9.126.007	**0**	**9.126.007**
41520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41520005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	0	3.426.000	3.426.000
				F	1000	4	99	6	3.426.000	-3.426.000	0
									3.426.000	**0**	**3.426.000**
41520006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
41520007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Braz											
41520008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41520009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41520010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41520011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
41520012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41520013	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Jorge Goetten											
42090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	5.001.720	0	5.001.720
									5.001.720	**0**	**5.001.720**
42090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	4.629.050	0	4.629.050
									4.629.050	**0**	**4.629.050**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Goetten											
42090003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	2.822.007	-2.822.007	0
				F	1000	4	99	6	0	16.000.000	16.000.000
				F	1000	4	99	6	16.000.000	-16.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.822.007	2.822.007
									18.822.007	**0**	**18.822.007**
42090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	6.999.230	0	6.999.230
									6.999.230	**0**	**6.999.230**
42090005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42090006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
42090007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42090008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Jorge Kajuru											
92060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	31.879.005	0	31.879.005
									31.879.005	**0**	**31.879.005**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Kajuru											
92060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
92060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	3.632.750	0	3.632.750
									3.632.750	**0**	**3.632.750**
92060004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	0	4.500.000	4.500.000
				F	1000	4	99	6	10.500.000	-10.500.000	0
				F	1000	3	99	6	4.500.000	-4.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.500.000	10.500.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
92060005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92060006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92060007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92060008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Kajuru											
92060009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0052	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Jorge Seif											
42730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
42730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
42730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
42730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
42730005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	21.700.000	0	21.700.000
									21.700.000	**0**	**21.700.000**
42730006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Seif											
42730007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42730008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.170.000	0	2.170.000
									2.170.000	**0**	**2.170.000**
42730009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42730010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42730011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42730012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0042	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42730013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Seif											
42730014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42730015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0042	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42730016	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42730017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42730018	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	290.000	0	290.000
				F	1000	4	99	6	240.000	0	240.000
									530.000	**0**	**530.000**
42730019	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0042	Administração da Unidade / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.000.000**	**0**	**74.000.000**
Autor: Jorge Solla											
36940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Solla											
36940002	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36940004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36940005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36940006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
36940008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36940009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Solla											
36940010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940011	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
36940013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0029	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
36940015	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36940016	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	4.000.000	4.000.000
				F	1000	4	99	6	0	9.700.000	9.700.000
				F	1000	4	99	6	9.700.000	-9.700.000	0
				F	1000	3	99	6	4.000.000	-4.000.000	0
									13.700.000	**0**	**13.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Solla											
36940017	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: José Airton Félix Cirilo											
24410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24410002	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
24410004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0023	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	10.752.000	0	10.752.000
									10.752.000	**0**	**10.752.000**
24410006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	4	40	6	15.000.000	-15.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	2.500.000	2.500.000
				F	1000	4	40	6	0	15.000.000	15.000.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Guimarães											
24420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
24420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
24420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24420005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	0	5.600.000	5.600.000
				F	1000	3	40	6	0	2.400.000	2.400.000
				F	1000	4	40	6	5.600.000	-5.600.000	0
				F	1000	3	40	6	2.400.000	-2.400.000	0
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
24420006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0023	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24420007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Guimarães											
24420008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24420009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24420010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24420011	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24420012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420013	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0023	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: José Medeiros											
41530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
41530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Medeiros											
41530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41530004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41530005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
41530006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7008	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de viaturas operacionais - No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41530007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.7000	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Construção de Sede - No Município de Rondonópolis - MT								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41530008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0051	Apoio à regularização fundiária urbana / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41530009	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41530010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	8.252.006	-8.252.006	0
				F	1000	3	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	8.252.006	8.252.006
				F	1000	3	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									10.252.006	**0**	**10.252.006**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Medeiros											
41530011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41530012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41530013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: José Nelto											
40230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	5.402.007	0	5.402.007
									5.402.007	**0**	**5.402.007**
40230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
40230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40230004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	13.000.000	-13.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	13.000.000	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Nelto											
40230005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40230006	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: José Priante											
32600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	18.785.716	-18.785.716	0
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	18.785.716	18.785.716
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									19.785.716	**0**	**19.785.716**
32600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	12.075.602	0	12.075.602
									12.075.602	**0**	**12.075.602**
32600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	8.050.402	0	8.050.402
									8.050.402	**0**	**8.050.402**
32600004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	340.287	0	340.287
									340.287	**0**	**340.287**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: José Rocha											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Rocha											
32620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	40	6	0	10.920.000	10.920.000
				F	1000	3	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	40	6	10.920.000	-10.920.000	0
									11.220.000	**0**	**11.220.000**
32620002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
32620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	21.132.007	0	21.132.007
									21.132.007	**0**	**21.132.007**
32620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32620008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Rocha											
32620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32620010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**
32620011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Joseildo Ramos											
41900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41900002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	10.400.000	-10.400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.400.000	10.400.000
									10.400.000	**0**	**10.400.000**
41900003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	352.007	0	352.007
									352.007	**0**	**352.007**
41900004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joseildo Ramos											
41900005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0029	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41900006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41900007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41900008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41900009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	18.300.000	0	18.300.000
									18.300.000	**0**	**18.300.000**
41900010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.500.000	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41900011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Josenildo											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Josenildo											
44000001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	0	2.126.000	2.126.000
				F	1000	3	99	6	2.126.000	-2.126.000	0
									2.126.000	**0**	**2.126.000**
44000002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	0	18.000.000	18.000.000
				F	1000	4	99	6	18.000.000	-18.000.000	0
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
44000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	8.000.007	0	8.000.007
									8.000.007	**0**	**8.000.007**
44000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	10.326.000	0	10.326.000
									10.326.000	**0**	**10.326.000**
44000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Josimar Maranhãozinho											
40240001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Josimar Maranhãozinho											
40240002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	23.252.007	0	23.252.007
									23.252.007	**0**	**23.252.007**
40240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Josivaldo JP											
42120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
42120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	9.852.007	0	9.852.007
									9.852.007	**0**	**9.852.007**
42120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Maranhão								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Josivaldo JP											
42120005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	0	13.600.000	13.600.000
				F	1000	4	99	6	13.600.000	-13.600.000	0
				F	1000	3	99	6	5.400.000	-5.400.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.400.000	5.400.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
42120006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Juarez Costa											
41540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	41	6	252.007	0	252.007
									252.007	**0**	**252.007**
41540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	31	6	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Julia Zanatta											
44010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	8.650.000	0	8.650.000
									8.650.000	**0**	**8.650.000**
44010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	8.126.005	0	8.126.005
									8.126.005	**0**	**8.126.005**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julia Zanatta											
44010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	1.350.001	0	1.350.001
									1.350.001	**0**	**1.350.001**
44010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	99	6	1.800.001	0	1.800.001
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									2.000.001	**0**	**2.000.001**
44010005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	0	16.526.000	16.526.000
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	16.526.000	-16.526.000	0
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									18.526.000	**0**	**18.526.000**
44010006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44010007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0042	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44010008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44010009	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julia Zanatta											
44010010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44010011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Juliana Cardoso											
44020001	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44020002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.576.003	0	1.576.003
									1.576.003	**0**	**1.576.003**
44020003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44020004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44020005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juliana Cardoso											
44020006	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
44020007	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44020008	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44020009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44020010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44020011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.250.000	0	8.250.000
									8.250.000	**0**	**8.250.000**
44020012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	526.004	0	526.004
									526.004	**0**	**526.004**
44020013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juliana Cardoso											
44020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.050.000	0	5.050.000
									5.050.000	**0**	**5.050.000**
44020015	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44020016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
44020017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44020018	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
44020019	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0035	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									700.000	**0**	**700.000**
44020020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
44020021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juliana Cardoso											
44020022	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	4.000.000	4.000.000
				F	1000	3	99	6	4.000.000	-4.000.000	0
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Julio Arcoverde											
44030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	16.130.000	0	16.130.000
									16.130.000	**0**	**16.130.000**
44030003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	0	14.122.007	14.122.007
				F	1000	3	99	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	99	6	14.122.007	-14.122.007	0
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
									20.122.007	**0**	**20.122.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Júlio Cesar											
12460001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	40	6	4.200.000	-4.200.000	0
				F	1000	4	40	6	9.800.000	-9.800.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.800.000	9.800.000
				F	1000	3	40	6	0	4.200.000	4.200.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Cesar											
12460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
12460003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1000	3	41	6	4.926.003	0	4.926.003
									4.926.003	**0**	**4.926.003**
12460004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
12460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	14.126.004	0	14.126.004
									14.126.004	**0**	**14.126.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	10.176.003	0	10.176.003
									10.176.003	**0**	**10.176.003**
41100002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									750.000	**0**	**750.000**
41100003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41100005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	41	6	11.126.003	0	11.126.003
									11.126.003	**0**	**11.126.003**
41100007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41100008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41100009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41100010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41100011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41100012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41100014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
41100015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Julio Lopes											
15040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
15040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	8.126.003	0	8.126.003
									8.126.003	**0**	**8.126.003**
15040003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15040004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	13.626.003	-13.626.003	0
				F	1000	3	99	6	5.500.000	-5.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.500.000	5.500.000
				F	1000	4	99	6	0	13.626.003	13.626.003
									19.126.003	**0**	**19.126.003**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Juninho do Pneu											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juninho do Pneu											
40260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
40260002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40260003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40260004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
40260007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40260008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juninho do Pneu											
40260009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	3.326.000	0	3.326.000
									3.326.000	**0**	**3.326.000**
40260010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Junio Amaral											
39240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39240002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39240003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39240004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	12.832.007	0	12.832.007
									12.832.007	**0**	**12.832.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Junio Amaral											
39240006	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
39240007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39240008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39240009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39240010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39240012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39240013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Junio Amaral											
39240014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39240015	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39240016	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	2.519.998	2.519.998
				F	1000	4	99	6	0	7.800.000	7.800.000
				F	1000	3	99	6	2.519.998	-2.519.998	0
				F	1000	4	99	6	7.800.000	-7.800.000	0
									10.319.998	**0**	**10.319.998**
39240017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39240018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Júnior Ferrari											
40270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	19.000.000	0	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
40270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	10.252.007	0	10.252.007
									10.252.007	**0**	**10.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júnior Ferrari											
40270003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40270004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	0	10.600.000	10.600.000
				F	1000	4	99	6	10.600.000	-10.600.000	0
									10.600.000	**0**	**10.600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Junior Lourenço											
41110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	12.126.005	0	12.126.005
									12.126.005	**0**	**12.126.005**
41110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41110003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	40	6	0	11.288.202	11.288.202
				F	1000	4	40	6	11.288.202	-11.288.202	0
									11.288.202	**0**	**11.288.202**
41110004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	40	6	0	4.837.800	4.837.800
				F	1000	3	40	6	4.837.800	-4.837.800	0
									4.837.800	**0**	**4.837.800**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Junior Lourenço											
41110005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41110006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Júnior Mano											
40280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	9.565.000	0	9.565.000
									9.565.000	**0**	**9.565.000**
40280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	9.565.000	0	9.565.000
									9.565.000	**0**	**9.565.000**
40280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40280004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	12.414.295	-12.414.295	0
				F	1000	4	99	6	0	12.414.295	12.414.295
				F	1000	3	99	6	0	5.295.112	5.295.112
				F	1000	3	99	6	5.295.112	-5.295.112	0
									17.709.407	**0**	**17.709.407**
40280005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	99	6	1.669.524	0	1.669.524
				S	1000	4	99	6	343.076	0	343.076
									2.012.600	**0**	**2.012.600**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júnior Mano											
40280006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40280007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Juscelino Filho											
36990001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.7000	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Fundação Cidadania - No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36990002	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.7232	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / IFMA de AÇAILÂNDIA - No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36990003	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.7233	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / IFMA de TIMON - No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	9.250.007	0	9.250.007
									9.250.007	**0**	**9.250.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juscelino Filho											
36990005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	0	6.126.400	6.126.400
				F	1000	3	99	6	0	2.625.600	2.625.600
				F	1000	3	99	6	2.625.600	-2.625.600	0
				F	1000	4	99	6	6.126.400	-6.126.400	0
									8.752.000	**0**	**8.752.000**
36990006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									900.000	**0**	**900.000**
36990007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	18.250.000	0	18.250.000
									18.250.000	**0**	**18.250.000**
36990008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Maranhão								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Jussara Lima											
44960001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	0	10.756.763	10.756.763
				F	1000	3	99	6	10.756.763	-10.756.763	0
				F	1000	4	99	6	0	25.099.114	25.099.114
				F	1000	4	99	6	25.099.114	-25.099.114	0
									35.855.877	**0**	**35.855.877**
44960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jussara Lima											
44960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	13.654.115	0	13.654.115
									13.654.115	**0**	**13.654.115**
44960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	99	6	22.851.763	0	22.851.763
									22.851.763	**0**	**22.851.763**
44960006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44960008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7008	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos - No Município de São João da Varjota - PI								
				S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Keniston Braga											
44040001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Keniston Braga											
44040002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	19.126.003	-19.126.003	0
				F	1000	4	99	6	0	19.126.003	19.126.003
									19.126.003	**0**	**19.126.003**
44040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
44040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	6.279.568	0	6.279.568
									6.279.568	**0**	**6.279.568**
44040005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	546.436	0	546.436
									546.436	**0**	**546.436**
44040006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Kiko Celeguim											
44050001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à regularização fundiária urbana / Nacional								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44050002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44050003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kiko Celeguim											
44050004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44050005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44050006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva / Nacional								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
44050007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
44050008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44050009	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44050010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44050011	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44050012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kiko Celeguim											
44050013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									700.000	**0**	**700.000**
44050014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	12.600.000	0	12.600.000
									12.600.000	**0**	**12.600.000**
44050015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.300.207	0	6.300.207
									6.300.207	**0**	**6.300.207**
44050016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44050017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	660.000	0	660.000
									660.000	**0**	**660.000**
44050018	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec / Nacional								
				F	1000	4	99	6	291.800	0	291.800
									291.800	**0**	**291.800**
44050019	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44050020	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kiko Celeguim											
44050021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44050022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44050023	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44050024	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Kim Kataguiri											
41550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	20.100.000	0	20.100.000
									20.100.000	**0**	**20.100.000**
41550002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	7.800.000	-7.800.000	0
				F	1000	4	30	6	0	7.800.000	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
41550003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kim Kataguiri											
41550004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41550005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	637.200	0	637.200
									637.200	**0**	**637.200**
41550006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	30	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41550007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41550008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
41550009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41550010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	235.000	0	235.000
									235.000	**0**	**235.000**
41550011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kim Kataguiri											
41550012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41550013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.780.000	0	1.780.000
									1.780.000	**0**	**1.780.000**
41550014	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	547.800	0	547.800
									547.800	**0**	**547.800**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Laércio Oliveira											
42740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
42740002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0028	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42740003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laércio Oliveira											
42740006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42740007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42740008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / Nacional								
				F	1000	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42740009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	13.205.878	0	13.205.878
									13.205.878	**0**	**13.205.878**
42740010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	0	17.005.877	17.005.877
				F	1000	3	99	6	0	7.200.000	7.200.000
				F	1000	4	99	6	17.005.877	-17.005.877	0
				F	1000	3	99	6	7.200.000	-7.200.000	0
									24.205.877	**0**	**24.205.877**
42740011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42740012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0028	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laércio Oliveira											
42740013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42740014	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0028	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42740015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42740016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42740017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42740018	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Lafayette de Andrada											
40290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	7.626.006	0	7.626.006
									7.626.006	**0**	**7.626.006**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lafayette de Andrada											
40290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
40290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40290005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	15.826.000	-15.826.000	0
				F	1000	4	40	6	0	15.826.000	15.826.000
									15.826.000	**0**	**15.826.000**
40290006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40290007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40290008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lafayette de Andrada											
40290010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290011	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290012	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40290013	**46101** - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta	04.391.2301.2810.0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Laura Carneiro											
32680001	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32680002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32680003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laura Carneiro											
32680005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	6.900.000	0	6.900.000
									6.900.000	**0**	**6.900.000**
32680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32680008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	41	6	5.150.000	0	5.150.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**
32680009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32680010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32680011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	1.256.000	0	1.256.000
									1.256.000	**0**	**1.256.000**
32680012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laura Carneiro											
32680013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	50	6	530.000	0	530.000
									930.000	**0**	**930.000**
32680014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32680015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	11.116.000	0	11.116.000
									11.116.000	**0**	**11.116.000**
32680016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32680017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	50	6	250.007	0	250.007
									300.007	**0**	**300.007**
32680018	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32680019	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
32680020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	31	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laura Carneiro											
32680021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32680022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	50	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Leandre											
37020001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37020002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37020004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
37020005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leandre											
37020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37020007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	9.125.007	9.125.007
				F	1000	4	99	6	9.125.007	-9.125.007	0
									9.125.007	**0**	**9.125.007**
37020008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37020009	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37020010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37020011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37020012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	8.127.000	0	8.127.000
									8.127.000	**0**	**8.127.000**
37020013	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leandre											
37020014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	90.000	0	90.000
				F	1000	4	99	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0041	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lêda Borges											
44070001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
44070002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	40	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lêda Borges											
44070006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	4.152.007	0	4.152.007
									4.152.007	**0**	**4.152.007**
44070007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44070008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44070009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44070010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Leila Barros											
40820001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40820002	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40820003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leila Barros											
40820004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0053	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / No Distrito Federal								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									800.000	**0**	**800.000**
40820005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40820006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40820007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40820008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40820009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-500.000	500.000
									1.000.000	**-500.000**	**500.000**
40820010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leila Barros											
40820011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40820012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40820013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0053	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40820014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
40820015	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40820016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
40820017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40820018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40820019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leila Barros											
40820020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
40820021	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40820022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	1.105.877	0	1.105.877
									1.105.877	**0**	**1.105.877**
40820023	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0053	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	900.000	400.000	1.300.000
				F	1000	4	99	6	0	100.000	100.000
									900.000	**500.000**	**1.400.000**
40820024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	27.005.878	0	27.005.878
									27.005.878	**0**	**27.005.878**
40820025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Lenir de Assis											
45530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lenir de Assis											
45530002	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45530003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45530004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45530005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
45530006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45530007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
45530008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	2.126.003	-2.126.003	0
				F	1000	4	40	6	0	2.126.003	2.126.003
									2.126.003	**0**	**2.126.003**
45530009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lenir de Assis											
45530010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45530011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45530012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	15.626.004	0	15.626.004
									15.626.004	**0**	**15.626.004**
45530013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
45530014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
45530015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45530016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
45530017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lenir de Assis											
45530018	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45530019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
45530020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45530021	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45530022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Leo Prates											
44080001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44080002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leo Prates											
44080004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44080005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.2012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Caravelas - BA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44080006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44080007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2321.1851.0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44080008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44080009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0029	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44080010	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
44080011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leo Prates											
44080012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44080013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44080014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.790.000	0	1.790.000
									1.790.000	**0**	**1.790.000**
44080015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44080016	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	275.000	0	275.000
				F	1000	4	90	6	225.000	0	225.000
									500.000	**0**	**500.000**
44080017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44080018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	18.162.000	0	18.162.000
									18.162.000	**0**	**18.162.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Leonardo Monteiro											
14030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.900.000	0	11.900.000
									11.900.000	**0**	**11.900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leonardo Monteiro											
14030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	7.900.000	0	7.900.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
14030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	0	3.026.003	3.026.003
				F	1000	4	40	6	8.000.000	-8.000.000	0
				F	1000	3	40	6	3.026.003	-3.026.003	0
				F	1000	4	40	6	0	8.000.000	8.000.000
									11.026.003	**0**	**11.026.003**
14030005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									900.000	**0**	**900.000**
14030006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14030007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	900.000	0	900.000
				F	1000	3	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leonardo Monteiro											
14030008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14030010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
14030011	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14030012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14030013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	126.003	0	126.003
									126.003	**0**	**126.003**
14030014	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Leônidas Cristino											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leônidas Cristino											
32700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	14.252.007	0	14.252.007
									14.252.007	**0**	**14.252.007**
32700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
32700003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	40	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	40	6	0	14.000.000	14.000.000
				F	1000	4	40	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	3	40	6	6.000.000	-6.000.000	0
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Leur Lomanto Júnior											
40310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	18.527.000	0	18.527.000
									18.527.000	**0**	**18.527.000**
40310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
40310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	16.225.007	-16.225.007	0
				F	1000	4	99	6	0	16.225.007	16.225.007
									16.225.007	**0**	**16.225.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leur Lomanto Júnior											
40310005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40310006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40310007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40310008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
40310009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40310010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40310011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lídice da Mata											
24680001	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lídice da Mata											
24680002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	0	6.300.000	6.300.000
				F	1000	3	40	6	2.700.000	-2.700.000	0
				F	1000	3	40	6	0	2.700.000	2.700.000
				F	1000	4	40	6	6.300.000	-6.300.000	0
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
24680003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
24680004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	41	6	456.000	0	456.000
									456.000	**0**	**456.000**
24680005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
24680008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	7.426.007	0	7.426.007
									7.426.007	**0**	**7.426.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lídice da Mata											
24680010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.480.000	0	1.480.000
									1.480.000	**0**	**1.480.000**
24680011	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24680012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24680013	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24680014	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24680015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24680017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
24680018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lídice da Mata											
24680019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24680020	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0029	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
24680021	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24680022	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0029	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680023	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0029	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
24680025	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	6	900.000	0	900.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lincoln Portela											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lincoln Portela											
35950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	17.065.000	0	17.065.000
									17.065.000	**0**	**17.065.000**
35950002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35950003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	2.045.000	0	2.045.000
				S	1000	3	99	6	6.730.000	0	6.730.000
									8.775.000	**0**	**8.775.000**
35950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
35950005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35950006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	5.950.000	-5.950.000	0
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	5.950.000	5.950.000
									7.950.000	**0**	**7.950.000**
35950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.937.007	0	2.937.007
									2.937.007	**0**	**2.937.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lincoln Portela											
35950008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	2.325.000	0	2.325.000
									2.325.000	**0**	**2.325.000**
35950009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
35950010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lindbergh Farias											
32730001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
32730002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32730003	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lindbergh Farias											
32730005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32730006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3319	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Natividade - RJ	S	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32730007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32730008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32730009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32730010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	3.216.007	0	3.216.007
									3.216.007	**0**	**3.216.007**
32730011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32730012	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32730013	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lindbergh Farias											
32730014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32730015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	19.906.000	0	19.906.000
									19.906.000	**0**	**19.906.000**
32730016	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lucas Barreto											
40790001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	7.402.351	0	7.402.351
									7.402.351	**0**	**7.402.351**
40790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1001	3	99	6	4.109.404	0	4.109.404
									8.109.404	**0**	**8.109.404**
40790004	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Barreto											
40790005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	22.400.000	-22.400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	22.400.000	22.400.000
									22.400.000	**0**	**22.400.000**
40790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40790008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	0	9.600.000	9.600.000
				F	1000	3	99	6	9.600.000	-9.600.000	0
									9.600.000	**0**	**9.600.000**
40790009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Lucas Ramos											
44090001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Ramos											
44090002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	50	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
44090004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	16.052.007	16.052.007
				F	1000	4	40	6	16.052.007	-16.052.007	0
									16.052.007	**0**	**16.052.007**
44090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44090006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lucas Redecker											
40330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
40330002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Redecker											
40330003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	12.706.405	-12.706.405	0
				F	1000	3	99	6	5.445.602	-5.445.602	0
				F	1000	4	99	6	0	12.706.405	12.706.405
				F	1000	3	99	6	0	5.445.602	5.445.602
									18.152.007	**0**	**18.152.007**
40330004	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40330007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0040	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Na Região Sul								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40330009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luciano Amaral											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Amaral											
44100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	3.252.007	0	3.252.007
									3.252.007	**0**	**3.252.007**
44100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	21.000.000	0	21.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
44100003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	0	16.000.000	16.000.000
				F	1000	4	40	6	16.000.000	-16.000.000	0
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luciano Bivar											
35390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	14.252.007	0	14.252.007
									14.252.007	**0**	**14.252.007**
35390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
35390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35390004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	16.500.000	16.500.000
				F	1000	4	99	6	16.500.000	-16.500.000	0
				F	1000	3	99	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.500.000	2.500.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Bivar											
35390005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35390006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35390007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35390008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luciano Ducci											
37050001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
37050002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	7.340.000	7.340.000
				F	1000	3	99	6	0	1.700.000	1.700.000
				F	1000	4	99	6	7.340.000	-7.340.000	0
				F	1000	3	99	6	1.700.000	-1.700.000	0
									9.040.000	**0**	**9.040.000**
37050003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	6.699.007	0	6.699.007
									6.699.007	**0**	**6.699.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Ducci											
37050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	9.453.000	0	9.453.000
									9.453.000	**0**	**9.453.000**
37050006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
37050007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
37050008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0040	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Na Região Sul								
				S	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
37050010	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Ducci											
37050012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0041	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050014	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37050015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	5.850.000	0	5.850.000
									5.850.000	**0**	**5.850.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luciano Vieira											
44110001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais / No Município de São João de Meriti - RJ								
				F	1000	3	40	6	3.123.856	-3.123.856	0
				F	1000	4	40	6	0	7.288.998	7.288.998
				F	1000	4	40	6	7.288.998	-7.288.998	0
				F	1000	3	40	6	0	3.123.856	3.123.856
									10.412.854	**0**	**10.412.854**
44110002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	20.252.586	0	20.252.586
									20.252.586	**0**	**20.252.586**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Vieira											
44110004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44110005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.586.560	0	3.586.560
									3.586.560	**0**	**3.586.560**
44110006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	0	1.290.000	1.290.000
				F	1000	4	40	6	3.010.000	-3.010.000	0
				F	1000	3	40	6	1.290.000	-1.290.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.010.000	3.010.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
44110007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44110008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	7	0	7
									7	**0**	**7**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lucio Mosquini											
37060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	9.063.004	0	9.063.004
									9.063.004	**0**	**9.063.004**
37060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucio Mosquini											
37060003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	19.626.003	19.626.003
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	99	6	19.626.003	-19.626.003	0
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
37060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	9.063.000	0	9.063.000
									9.063.000	**0**	**9.063.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	816.000	0	816.000
									816.000	**0**	**816.000**
41840002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
41840004	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5066	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Santa Maria - RS								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.8495.0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais / Exterior								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41840006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Nacional								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41840007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	0	34.411.755	34.411.755
				F	1000	4	40	6	34.411.755	-34.411.755	0
				F	1000	3	40	6	500.000	-500.000	0
									34.911.755	**0**	**34.911.755**
41840008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41840009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41840010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	6.284.000	0	6.284.000
									6.284.000	**0**	**6.284.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Luis Tibé											
27620001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luis Tibé											
27620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	12.075.603	0	12.075.603
									12.075.603	**0**	**12.075.603**
27620003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.500.000	2.500.000
				F	1000	4	99	6	0	15.276.002	15.276.002
				F	1000	4	99	6	15.276.002	-15.276.002	0
									17.776.002	**0**	**17.776.002**
27620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.050.402	0	8.050.402
									8.050.402	**0**	**8.050.402**
27620005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luisa Canziani											
40340001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	3.815.200	-3.815.200	0
				F	1000	4	40	6	15.260.800	-15.260.800	0
				F	1000	3	40	6	0	3.815.200	3.815.200
				F	1000	4	40	6	0	15.260.800	15.260.800
									19.076.000	**0**	**19.076.000**
40340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	20.126.006	0	20.126.006
									20.126.006	**0**	**20.126.006**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luisa Canziani											
40340003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	41	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Luiz Carlos Busato											
24070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24070002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	12.600.000	12.600.000
				F	1000	4	99	6	12.600.000	-12.600.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									13.600.000	**0**	**13.600.000**
24070003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
24070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	7.301.157	0	7.301.157
									7.301.157	**0**	**7.301.157**
24070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	5.708.850	0	5.708.850
									5.708.850	**0**	**5.708.850**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Carlos Busato											
24070006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.950.000	0	1.950.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24070007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24070008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.142.000	0	3.142.000
									3.142.000	**0**	**3.142.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0041	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18670002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18670003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18670004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	990.000	0	990.000
				S	1000	3	99	6	6.350.000	0	6.350.000
									7.340.000	**0**	**7.340.000**
18670006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	17.102.007	0	17.102.007
									17.102.007	**0**	**17.102.007**
18670008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
18670009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
18670010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**
18670011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0041	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
18670012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Carlos Hauly											
18670013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18670014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
18670015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18670016	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18670017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18670018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18670019	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiz Carlos Motta											
40350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.252.007	0	9.252.007
									9.252.007	**0**	**9.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Carlos Motta											
40350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
40350003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	0	16.000.000	16.000.000
				F	1000	4	40	6	16.000.000	-16.000.000	0
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiz Couto											
12710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
12710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	6.400.000	0	6.400.000
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
12710003	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RL.0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
12710005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Couto											
12710006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12710007	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0025	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12710008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0025	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
12710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12710012	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
12710013	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0025	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Couto											
12710014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0025	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	90	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
12710015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.215I.0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710016	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12710017	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710018	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	6	1.026.000	0	1.026.000
									1.026.000	**0**	**1.026.000**
12710019	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12710020	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	326.000	0	326.000
									326.000	**0**	**326.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Couto											
12710022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0025	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
12710023	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Luiz Fernando Faria											
24820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.563.002	0	9.563.002
									9.563.002	**0**	**9.563.002**
24820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	9.563.002	0	9.563.002
									9.563.002	**0**	**9.563.002**
24820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24820005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	12.476.003	-12.476.003	0
				F	1000	4	40	6	0	12.476.003	12.476.003
									12.476.003	**0**	**12.476.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Fernando Faria											
24820006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24820007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24820008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24820009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiz Gastão											
44130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	13.100.000	0	13.100.000
									13.100.000	**0**	**13.100.000**
44130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	13.800.000	0	13.800.000
									13.800.000	**0**	**13.800.000**
44130003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	99	6	7.900.000	-7.900.000	0
				F	1000	4	99	6	0	7.900.000	7.900.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
44130004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Gastão											
44130005	**28202** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.670.000	0	1.670.000
									1.670.000	**0**	**1.670.000**
44130006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44130007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0023	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
44130008	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Luiz Lima											
41580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ								
				S	1001	3	41	6	8.600.000	0	8.600.000
									8.600.000	**0**	**8.600.000**
41580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mangaratiba - RJ								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Rio das Ostras - RJ								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Lima											
41580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41580006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	16.140.000	0	16.140.000
									16.140.000	**0**	**16.140.000**
41580007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	1.900.000	-1.900.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.900.000	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
41580008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3305	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itaocara - RJ								
				S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41580009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3339	Transferências Especiais / No Município de Rio das Flores - RJ								
				F	1000	4	40	6	0	330.000	330.000
				F	1000	4	40	6	330.000	-330.000	0
									330.000	**0**	**330.000**
41580010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41580011	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.3290	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Lima											
				F	1000	4	90	6	482.007	0	482.007
									482.007	**0**	**482.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiz Nishimori											
28740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	11.440.000	-11.440.000	0
				F	1000	4	99	6	0	11.440.000	11.440.000
				F	1000	3	99	6	0	2.100.000	2.100.000
				F	1000	3	99	6	2.100.000	-2.100.000	0
									13.540.000	**0**	**13.540.000**
28740002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	3.900.000	0	3.900.000
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28740003	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28740004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28740005	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28740006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Nishimori											
28740007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.4212	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Município de Manoel Ribas - PR	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28740008	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28740009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28740010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	13.452.007	0	13.452.007
									13.452.007	**0**	**13.452.007**
28740011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
28740012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28740013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.480.000	0	8.480.000
									8.480.000	**0**	**8.480.000**
40360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	6.625.814	0	6.625.814
				S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									6.975.814	**0**	**6.975.814**
40360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.510.000	0	2.510.000
									2.510.000	**0**	**2.510.000**
40360004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.910.519	0	1.910.519
				S	1001	3	99	6	480.000	0	480.000
									2.390.519	**0**	**2.390.519**
40360005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.350.000	0	2.350.000
				S	1000	4	99	6	1.110.000	0	1.110.000
									3.460.000	**0**	**3.460.000**
40360006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	3.011.399	0	3.011.399
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									3.411.399	**0**	**3.411.399**
40360007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.20IH.0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40360009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
40360010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	860.235	0	860.235
									1.060.235	**0**	**1.060.235**
40360011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
40360012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40360013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	975.000	0	975.000
									975.000	**0**	**975.000**
40360014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.7Y06.0035	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40360015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	524.040	0	524.040
									524.040	**0**	**524.040**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360016	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40360017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21DB.0035	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40360018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40360019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
40360020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.215I.0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40360021	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0035	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40360022	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0035	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40360023	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360024	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	285.000	0	285.000
									285.000	**0**	**285.000**
40360025	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luiza Erundina											
36110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	19.902.007	0	19.902.007
									19.902.007	**0**	**19.902.007**
36110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
36110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36110004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36110005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36110006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiza Erundina											
36110007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110008	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110009	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
36110011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36110012	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / Nacional								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36110014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
36110015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiza Erundina											
36110016	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110019	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36110020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Luizianne Lins											
37100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	9.400.000	0	9.400.000
									9.400.000	**0**	**9.400.000**
37100002	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0023	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.110.000	**0**	**1.110.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizianne Lins											
37100003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.100.003	0	1.100.003
									1.100.003	**0**	**1.100.003**
37100004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.110.000	**0**	**1.110.000**
37100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.126.004	0	1.126.004
									1.126.004	**0**	**1.126.004**
37100006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	2.820.000	0	2.820.000
									2.820.000	**0**	**2.820.000**
37100007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0023	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.110.000	**0**	**1.110.000**
37100008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0023	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.510.000	0	1.510.000
									1.510.000	**0**	**1.510.000**
37100009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0023	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	50	6	1.310.000	0	1.310.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**
37100010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	3.110.000	0	3.110.000
									3.110.000	**0**	**3.110.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizianne Lins											
37100011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0023	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.110.000	**0**	**1.110.000**
37100013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37100014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	9.400.000	0	9.400.000
									9.400.000	**0**	**9.400.000**
37100015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0023	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100016	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37100017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	4.336.000	0	4.336.000
									4.336.000	**0**	**4.336.000**
37100018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0023	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizianne Lins											
37100019	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0023	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Lula da Fonte											
44140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	18.817.007	600.000	19.417.007
									18.817.007	**600.000**	**19.417.007**
44140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
44140003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44140004	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	335.000	0	335.000
									335.000	**0**	**335.000**
Total Autor:									**39.652.007**	**600.000**	**40.252.007**
Autor: Magda Mofatto											
29350001	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Magda Mofatto											
29350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
29350006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29350007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	4.352.000	0	4.352.000
									4.352.000	**0**	**4.352.000**
29350008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	0	5.290.000	5.290.000
				F	1000	3	99	6	5.290.000	-5.290.000	0
									5.290.000	**0**	**5.290.000**
29350009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	13.510.000	-13.510.000	0
				F	1000	4	99	6	0	13.510.000	13.510.000
									13.510.000	**0**	**13.510.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Magno Malta											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Magno Malta											
20290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
20290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	13.006.000	0	13.006.000
									13.006.000	**0**	**13.006.000**
20290005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				S	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20290006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20290007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20290008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Magno Malta											
20290009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0032	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	205.755	0	205.755
									205.755	**0**	**205.755**
20290010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	99	6	19.300.000	-19.300.000	0
				F	1000	4	99	6	0	19.300.000	19.300.000
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									20.800.000	**0**	**20.800.000**
20290011	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	0	6.800.000	6.800.000
				F	1000	4	90	6	6.800.000	-6.800.000	0
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
20290012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20290013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
20290014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20290015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Magno Malta											
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Mara Gabrilli											
40940001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
40940002	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	38.950.000	0	38.950.000
									38.950.000	**0**	**38.950.000**
40940004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40940005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
40940006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.3476	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Campos do Jordão - SP								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mara Gabrilli											
40940008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40940009	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior								
				F	1000	3	80	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40940010	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil / Exterior								
				F	1000	3	80	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**74.000.000**	**0**	**74.000.000**
Autor: Marangoni											
44150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	11.999.000	0	11.999.000
									11.999.000	**0**	**11.999.000**
44150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.900.000	0	7.900.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
44150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44150005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	8.700.000	0	8.700.000
									8.700.000	**0**	**8.700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marangoni											
44150006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
44150007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44150008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44150009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	16.482.2320.00VM.0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Marcel Van Hattem											
41160001	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0043	Ações de Proteção e Defesa Civil / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41160002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0043	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcel Van Hattem											
41160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	751.307	0	751.307
									751.307	**0**	**751.307**
41160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41160006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41160007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41160008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
41160009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41160010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0040	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Na Região Sul								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcel Van Hattem											
41160011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
41160012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
41160013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	6.626.004	0	6.626.004
									6.626.004	**0**	**6.626.004**
37130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	13.500.000	0	13.500.000
									13.500.000	**0**	**13.500.000**
37130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37130006	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37130007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37130008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	-4.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	4.500.000	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
37130009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	11.326.001	-11.326.001	0
				F	1000	4	99	6	0	11.326.001	11.326.001
									11.326.001	**0**	**11.326.001**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcelo Castro											
41830001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7215	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Cooperativa de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41830002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41830003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0022	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Castro											
41830004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	40	6	36.305.877	-36.305.877	0
				F	1000	4	40	6	0	36.305.877	36.305.877
									36.305.877	**0**	**36.305.877**
41830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	37.005.878	0	37.005.878
									37.005.878	**0**	**37.005.878**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Marcelo Crivella											
44160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	16.752.007	0	16.752.007
									16.752.007	**0**	**16.752.007**
44160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0033	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Crivella											
44160006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.3327	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Município de Paty do Alferes - RJ								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44160007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
44160008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
44160009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
44160010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.3308	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres / No Município de Japeri - RJ								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44160011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.3345	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Município de São Fidélis - RJ								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44160012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Crivella											
44160013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44160014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.3315	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Mendes - RJ								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44160015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44160016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0033	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44160017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
44160018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.3276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Araruama - RJ								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44160019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0033	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44160020	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.3335	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Quissamã - RJ								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Crivella											
44160021	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44160022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcelo Moraes											
40400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	17.126.000	0	17.126.000
									17.126.000	**0**	**17.126.000**
40400003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	17.526.000	17.526.000
				F	1000	4	99	6	17.526.000	-17.526.000	0
									17.526.000	**0**	**17.526.000**
40400004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40400005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Moraes											
40400006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40400007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Marcelo Queiroz											
44180001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Nacional	F	1000	3	50	6	15.200.000	0	15.200.000
									15.200.000	**0**	**15.200.000**
44180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44180004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44180005	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Queiroz											
44180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	7.622.007	0	7.622.007
									7.622.007	**0**	**7.622.007**
44180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44180008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcio Alvino											
37170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37170005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
				S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Alvino											
37170006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37170007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	52.007	0	52.007
									52.007	**0**	**52.007**
37170008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3573	Transferências Especiais / No Município de Guararema - SP								
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
37170009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3643	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Jacareí - SP								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mogi das Cruzes - SP								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mogi das Cruzes - SP								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guarulhos - SP								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Alvino											
37170013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Biritiba Mirim - SP								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3880	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Branca - SP								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Monteiro Lobato - SP								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37170016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3889	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Isabel - SP								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Márcio Biolchi											
37180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	17.352.007	0	17.352.007
									17.352.007	**0**	**17.352.007**
37180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37180003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	12.400.000	12.400.000
				F	1000	4	99	6	12.400.000	-12.400.000	0
									12.400.000	**0**	**12.400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Biolchi											
37180004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37180005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37180006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37180007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37180008	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcio Bittar											
40780001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais / No Município de Rio Branco - AC								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
40780002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais / No Município de Acrelândia - AC								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Bittar											
40780003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0154	Transferências Especiais / No Município de Brasiléia - AC								
				F	1000	4	40	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	4	40	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40780004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0156	Transferências Especiais / No Município de Capixaba - AC								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0171	Transferências Especiais / No Município de Tarauacá - AC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40780006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0167	Transferências Especiais / No Município de Rodrigues Alves - AC								
				F	1000	4	40	6	0	203.000	203.000
				F	1000	4	40	6	203.000	-203.000	0
									203.000	**0**	**203.000**
40780007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	11.002.877	-11.002.877	0
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	0	11.002.877	11.002.877
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									12.002.877	**0**	**12.002.877**
40780008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional								
				F	1000	4	40	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Bittar											
40780009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0164	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Plácido de Castro - AC								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40780010	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0159	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Feijó - AC								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40780011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40780012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / Nacional								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40780013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0154	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Brasiléia - AC								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40780014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0161	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Mâncio Lima - AC								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0163	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Marechal Thaumaturgo - AC								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40780016	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Bittar											
40780017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	13.655.878	0	13.655.878
									13.655.878	**0**	**13.655.878**
40780018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40780019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Epitaciolândia - AC	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40780020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Branco - AC	S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
40780021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Brasiléia - AC	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Márcio Honaiser											
44190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
44190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Honaiser											
44190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	18.300.000	-18.300.000	0
				F	1000	4	99	6	0	18.300.000	18.300.000
									18.300.000	**0**	**18.300.000**
44190004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44190005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
44190006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44190007	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44190008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	50	6	536.000	0	536.000
									536.000	**0**	**536.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Márcio Jerry											
38930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
38930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	5.127.007	0	5.127.007
									5.127.007	**0**	**5.127.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Jerry											
38930003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
38930004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38930005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38930006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	1.325.000	0	1.325.000
									1.325.000	**0**	**1.325.000**
38930007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0021	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38930008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38930009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0021	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Jerry											
38930010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0021	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
38930011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0722	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Município de São Domingos do Azeitão - MA								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Márcio Marinho											
26010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	7.252.000	0	7.252.000
									7.252.000	**0**	**7.252.000**
26010003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26010004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Marinho											
26010006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26010007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26010008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
26010010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	0	9.500.000	9.500.000
				F	1000	3	99	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	4	99	6	9.500.000	-9.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.500.000	2.500.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
26010011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Marcon											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcon											
28670001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	13.425.000	-13.425.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	0	12.625.000	12.625.000
									14.425.000	**-800.000**	**13.625.000**
28670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	10.860.000	0	10.860.000
									10.860.000	**0**	**10.860.000**
28670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.177.000	0	8.177.000
									8.177.000	**0**	**8.177.000**
28670004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.150.000	350.000	1.500.000
									1.150.000	**350.000**	**1.500.000**
28670005	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	620.000	0	620.000
				F	1000	4	50	6	430.000	0	430.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
28670006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28670007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcon											
28670008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28670009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0043	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28670010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28670011	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28670012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	350.000	450.000	800.000
									350.000	**450.000**	**800.000**
28670013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28670014	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28670015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0043	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcon											
28670016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28670017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0043	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28670018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	190.000	0	190.000
									190.000	**0**	**190.000**
28670019	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Na Região Sul								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Marcos Aurélio Sampaio											
40420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	99	6	14.089.000	-14.089.000	0
				F	1000	4	99	6	0	14.089.000	14.089.000
									14.089.000	**0**	**14.089.000**
40420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	20.126.007	0	20.126.007
									20.126.007	**0**	**20.126.007**
40420003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	99	6	5.837.000	-5.837.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.837.000	5.837.000
									5.837.000	**0**	**5.837.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Aurélio Sampaio											
40420004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcos do Val											
92040001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	99	6	0	25.000.000	25.000.000
				F	1000	4	99	6	25.000.000	-25.000.000	0
				F	1000	3	99	6	300.000	-300.000	0
									25.300.000	**0**	**25.300.000**
92040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	24.700.000	0	24.700.000
									24.700.000	**0**	**24.700.000**
92040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
92040004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**74.000.000**	**0**	**74.000.000**
Autor: Marcos Pereira											
41610001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	10.500.000	-10.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.500.000	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Pereira											
41610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.100.000	0	2.100.000
				S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									7.100.000	**0**	**7.100.000**
41610003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41610004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41610006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	-4.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	4.500.000	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
41610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Marcos Pollon											
44200001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0054	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Pollon											
44200002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44200003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
44200004	**42202** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44200005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44200006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	4	99	6	1.075.000	0	1.075.000
									1.075.000	**0**	**1.075.000**
44200007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	9.100.000	-9.100.000	0
				F	1000	4	99	6	0	9.100.000	9.100.000
				F	1000	3	99	6	0	3.900.000	3.900.000
				F	1000	3	99	6	3.900.000	-3.900.000	0
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
44200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Pollon											
44200010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	14.127.007	0	14.127.007
									14.127.007	**0**	**14.127.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcos Rogério											
92240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	25.904.114	-25.904.114	0
				F	1000	4	40	6	0	25.904.114	25.904.114
				F	1000	3	40	6	0	11.101.763	11.101.763
				F	1000	3	40	6	11.101.763	-11.101.763	0
									37.005.877	**0**	**37.005.877**
92240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	5.550.882	0	5.550.882
									5.550.882	**0**	**5.550.882**
92240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	25.904.114	0	25.904.114
									25.904.114	**0**	**25.904.114**
92240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	5.550.882	0	5.550.882
									5.550.882	**0**	**5.550.882**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Marcos Soares											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Soares											
37240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	23.441.205	0	23.441.205
									23.441.205	**0**	**23.441.205**
37240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	15.610.802	0	15.610.802
									15.610.802	**0**	**15.610.802**
37240003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37240004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37240005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marcos Tavares											
44210001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional								
				F	1000	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
44210002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44210003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Tavares											
44210004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44210005	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44210006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	0	4.117.800	4.117.800
				F	1000	3	99	6	4.117.800	-4.117.800	0
									4.117.800	**0**	**4.117.800**
44210007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	9.608.203	-9.608.203	0
				F	1000	4	99	6	0	9.608.203	9.608.203
									9.608.203	**0**	**9.608.203**
44210008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	19.926.004	0	19.926.004
									19.926.004	**0**	**19.926.004**
44210009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Maria Arraes											
44220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	28.852.007	0	28.852.007
									28.852.007	**0**	**28.852.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria Arraes											
44220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
44220003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44220004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Maria do Rosário											
19830001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0040	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / Na Região Sul								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
19830002	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
19830003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
19830004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830005	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
19830007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19830008	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19830009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									650.000	**0**	**650.000**
19830010	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0043	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19830011	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830012	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	450.000	0	450.000
				S	1001	4	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19830013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	7.630.000	0	7.630.000
									7.630.000	**0**	**7.630.000**
19830014	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19830015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / Nacional								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	950.000	0	950.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
19830016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.504.070	0	1.504.070
									1.504.070	**0**	**1.504.070**
19830017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	2.962.000	0	2.962.000
				F	1000	4	50	6	1.328.000	0	1.328.000
									4.290.000	**0**	**4.290.000**
19830018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.002.310	0	3.002.310
									3.002.310	**0**	**3.002.310**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	3.650.000	-3.650.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.650.000	3.650.000
				F	1000	3	40	6	935.000	-935.000	0
				F	1000	3	40	6	0	935.000	935.000
									4.585.000	**0**	**4.585.000**
19830020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.890.600	0	6.890.600
									6.890.600	**0**	**6.890.600**
Total Autor:									**40.251.980**	**0**	**40.251.980**
Autor: Maria Rosas											
41190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.050.000	0	5.050.000
									5.050.000	**0**	**5.050.000**
41190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.650.000	0	7.650.000
									7.650.000	**0**	**7.650.000**
41190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	6.842.007	0	6.842.007
									6.842.007	**0**	**6.842.007**
41190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	6.260.000	0	6.260.000
									6.260.000	**0**	**6.260.000**
41190005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	1.650.000	0	1.650.000
				S	1000	3	99	6	6.150.000	0	6.150.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria Rosas											
41190006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	6.650.000	0	6.650.000
									6.650.000	**0**	**6.650.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mario Frias											
44230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	33.361.993	0	33.361.993
									33.361.993	**0**	**33.361.993**
44230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44230005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	1	0	1
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.001	**0**	**100.001**
44230006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.001	**0**	**1.850.001**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mario Frias											
44230007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									500.001	**0**	**500.001**
44230008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44230009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1.300.001	**0**	**1.300.001**
44230010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									300.001	**0**	**300.001**
44230011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44230012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
44230013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.00SM.0035	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mario Frias											
44230014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
44230015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	1	1
				F	1000	4	99	6	1	-1	0
									1	**0**	**1**
44230016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mário Heringer											
14050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
14050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
14050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
14050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mário Heringer											
14050005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	10.800.000	-10.800.000	0
				F	1000	3	99	6	2.600.000	-2.600.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.600.000	2.600.000
				F	1000	4	99	6	0	10.800.000	10.800.000
									13.400.000	**0**	**13.400.000**
14050006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	2.052.007	0	2.052.007
									2.052.007	**0**	**2.052.007**
14050007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14050008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14050009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14050010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14050011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14050012	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0031	Apoio à produção habitacional de interesse social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mário Heringer											
14050013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050014	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14050015	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mário Negromonte Jr.											
37270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
37270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	2.152.007	0	2.152.007
									2.152.007	**0**	**2.152.007**
37270003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	40	6	0	14.070.000	14.070.000
				F	1000	3	40	6	6.030.000	-6.030.000	0
				F	1000	3	40	6	0	6.030.000	6.030.000
				F	1000	4	40	6	14.070.000	-14.070.000	0
									20.100.000	**0**	**20.100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marreca Filho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marreca Filho											
41200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41200002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	17.000.000	-17.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.000.000	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
41200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	20.252.007	0	20.252.007
									20.252.007	**0**	**20.252.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marussa Boldrin											
44240001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	0	15.000.000	15.000.000
				F	1000	4	99	6	15.000.000	-15.000.000	0
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	6.252.007	0	6.252.007
									6.252.007	**0**	**6.252.007**
44240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marussa Boldrin											
44240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44240008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44240009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44240010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Marx Beltrão											
37280001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	40	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	40	6	7.000.000	-7.000.000	0
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marx Beltrão											
37280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	15.352.007	0	15.352.007
									15.352.007	**0**	**15.352.007**
37280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	14.700.000	0	14.700.000
									14.700.000	**0**	**14.700.000**
37280004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0027	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Matheus Noronha											
44250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	12.126.003	0	12.126.003
									12.126.003	**0**	**12.126.003**
44250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44250003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	0	20.126.000	20.126.000
				F	1000	4	40	6	20.126.000	-20.126.000	0
									20.126.000	**0**	**20.126.000**
Total Autor:									**40.252.003**	**0**	**40.252.003**
Autor: Maurício Carvalho											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maurício Carvalho											
44260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	700.000	0	700.000
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44260002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44260004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44260005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0011	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44260006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44260007	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44260008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	17.100.000	0	17.100.000
									17.100.000	**0**	**17.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maurício Carvalho											
44260009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	40	6	10	0	10
									10	**0**	**10**
44260010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0011	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44260011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44260012	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	40	6	0	17.300.000	17.300.000
				F	1000	4	40	6	17.300.000	-17.300.000	0
									17.300.000	**0**	**17.300.000**
44260013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44260014	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0011	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44260015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44260016	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0011	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maurício Carvalho											
44260017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.100.010**	**0**	**40.100.010**
Autor: Mauricio do Vôlei											
44270001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44270002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	13.700.000	13.700.000
				F	1000	4	99	6	13.700.000	-13.700.000	0
									13.700.000	**0**	**13.700.000**
44270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
44270004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	3	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44270005	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	12.952.007	0	12.952.007
									12.952.007	**0**	**12.952.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauricio Marcon											
44280001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44280002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	15.278.793	15.278.793
				F	1000	4	99	6	15.278.793	-15.278.793	0
									15.278.793	**0**	**15.278.793**
44280003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.305.585	0	10.305.585
									10.305.585	**0**	**10.305.585**
44280005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	2.651.970	0	2.651.970
									2.651.970	**0**	**2.651.970**
44280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	11.215.659	0	11.215.659
									11.215.659	**0**	**11.215.659**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mauricio Neves											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauricio Neves											
44290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.126.000	0	10.126.000
									10.126.000	**0**	**10.126.000**
44290002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	16.000.000	-16.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.000.000	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
44290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
44290004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	17.252.007	0	17.252.007
									17.252.007	**0**	**17.252.007**
40460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40460004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	0	17.000.000	17.000.000
				F	1000	4	40	6	17.000.000	-17.000.000	0
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
40460006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40460007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Ceará								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40460008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Max Lemos											
44300001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44300002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	756.000	0	756.000
									756.000	**0**	**756.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Max Lemos											
44300003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	5.730.000	0	5.730.000
									5.730.000	**0**	**5.730.000**
44300005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44300006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cardoso Moreira - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44300008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44300009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaperuna - RJ								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44300010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3289	Transferências Especiais / No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ								
				F	1000	3	40	6	1.400.000	-1.400.000	0
				F	1000	4	40	6	600.000	-600.000	0
				F	1000	4	40	6	0	600.000	600.000
				F	1000	3	40	6	0	1.400.000	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Max Lemos											
44300011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cabo Frio - RJ								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44300012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
44300013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	5.400.000	-5.400.000	0
				F	1000	4	40	6	0	5.400.000	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
44300014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3308	Transferências Especiais / No Município de Japeri - RJ								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44300015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3300	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Guapimirim - RJ								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44300016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3345	Transferências Especiais / No Município de São Fidélis - RJ								
				F	1000	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44300017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Max Lemos											
44300018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3308	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Japeri - RJ								
				S	1000	3	50	6	266.007	0	266.007
									266.007	**0**	**266.007**
44300019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3344	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44300020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44300021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3355	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Seropédica - RJ								
				S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mecias de Jesus											
40930001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	40	6	0	28.905.877	28.905.877
				F	1000	3	40	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	40	6	28.905.877	-28.905.877	0
				F	1000	3	40	6	5.000.000	-5.000.000	0
									33.905.877	**0**	**33.905.877**
40930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	34.977.478	0	34.977.478
									34.977.478	**0**	**34.977.478**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mecias de Jesus											
40930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	41	6	628.400	0	628.400
									628.400	**0**	**628.400**
40930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40930005	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40930006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima								
				S	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40930007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40930008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40930009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40930010	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mecias de Jesus											
40930011	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Meire Serafim											
44310001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	0	6.650.000	6.650.000
				F	1000	3	99	6	0	2.850.000	2.850.000
				F	1000	3	99	6	2.850.000	-2.850.000	0
				F	1000	4	99	6	6.650.000	-6.650.000	0
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
44310002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44310004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	10.252.007	0	10.252.007
									10.252.007	**0**	**10.252.007**
44310006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / Nacional								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Meire Serafim											
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mendonça Filho											
32990001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32990002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32990003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	17.722.000	0	17.722.000
									17.722.000	**0**	**17.722.000**
32990005	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32990006	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32990007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mendonça Filho											
32990008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	14.000.000	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
32990009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
32990010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	0	1.600.000	1.600.000
				F	1000	3	99	6	1.600.000	-1.600.000	0
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
32990011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32990012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	2.430.000	0	2.430.000
									2.430.000	**0**	**2.430.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Merlong Solano											
38220001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí								
				S	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0022	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	31	6	407.000	0	407.000
									407.000	**0**	**407.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Merlong Solano											
38220003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	6	0	1.320.000	1.320.000
				F	1000	4	30	6	1.320.000	-1.320.000	0
									1.320.000	**0**	**1.320.000**
38220004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	30	6	0	3.748.000	3.748.000
				F	1000	3	30	6	3.748.000	-3.748.000	0
									3.748.000	**0**	**3.748.000**
38220005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0022	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	90	6	117.200	0	117.200
				S	1001	4	99	6	157.800	0	157.800
									275.000	**0**	**275.000**
38220006	**26279** - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38220007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	90	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
38220008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38220009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0022	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38220010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí								
				S	1001	3	41	6	17.694.003	0	17.694.003
									17.694.003	**0**	**17.694.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Merlong Solano											
38220011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí								
				S	1001	4	90	6	706.000	0	706.000
									706.000	**0**	**706.000**
38220012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38220013	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RL.0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38220014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí								
				F	1000	4	40	6	0	10.757.004	10.757.004
				F	1000	4	40	6	10.757.004	-10.757.004	0
									10.757.004	**0**	**10.757.004**
38220015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0022	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Piauí								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Mersinho Lucena											
44320001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	3.126.007	0	3.126.007
									3.126.007	**0**	**3.126.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mersinho Lucena											
44320003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	8.476.000	-8.476.000	0
				F	1000	4	99	6	0	8.476.000	8.476.000
									8.476.000	**0**	**8.476.000**
44320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44320005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44320006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mersinho Lucena											
44320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320012	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de João Pessoa - PB	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44320013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0020	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44320014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44320015	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Messias Donato											
44330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	4.002.007	0	4.002.007
									4.002.007	**0**	**4.002.007**
44330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Messias Donato											
44330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44330005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44330006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44330007	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44330008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44330009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Messias Donato											
44330010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	4	99	6	0	7.850.000	7.850.000
				F	1000	4	99	6	7.850.000	-7.850.000	0
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
									10.850.000	**0**	**10.850.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Miguel Ângelo											
44340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	9.970.000	0	9.970.000
									9.970.000	**0**	**9.970.000**
44340002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44340003	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.0031	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44340004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44340005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Miguel Ângelo											
44340006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									850.000	**0**	**850.000**
44340007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44340008	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44340009	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44340010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	100.000	2.100.000
									2.000.000	**100.000**	**2.100.000**
44340011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
44340012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	1.034.000	0	1.034.000
				S	1000	3	99	6	2.427.577	0	2.427.577
									3.461.577	**0**	**3.461.577**
44340013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	945.000	0	945.000
									945.000	**0**	**945.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Miguel Ângelo											
44340014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	2.120.000	0	2.120.000
									2.120.000	**0**	**2.120.000**
44340015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44340016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44340017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
44340019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
44340020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	6.435.430	0	6.435.430
									6.435.430	**0**	**6.435.430**
44340021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	3.880.000	0	3.880.000
									3.980.000	**0**	**3.980.000**
Total Autor:									**40.152.007**	**100.000**	**40.252.007**
Autor: Miguel Lombardi											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Miguel Lombardi											
37300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.595.000	0	6.595.000
									6.595.000	**0**	**6.595.000**
37300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	17.892.000	0	17.892.000
									17.892.000	**0**	**17.892.000**
37300003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37300004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	41	6	220.000	0	220.000
				S	1000	3	41	6	12.945.000	0	12.945.000
									13.165.000	**0**	**13.165.000**
37300005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37300006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	1.600.000	1.600.000
				F	1000	4	99	6	1.600.000	-1.600.000	0
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Misael Varella											
37310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aimorés - MG								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Misael Varella											
37310002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	30	6	0	880.000	880.000
				F	1000	4	30	6	880.000	-880.000	0
									880.000	**0**	**880.000**
37310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	3.426.003	0	3.426.003
									3.426.003	**0**	**3.426.003**
37310004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Muriaé - MG								
				S	1001	3	41	6	15.120.000	0	15.120.000
									15.120.000	**0**	**15.120.000**
37310005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37310006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	40	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	40	6	0	18.526.003	18.526.003
				F	1000	4	40	6	18.526.003	-18.526.003	0
									18.726.003	**0**	**18.726.003**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Moses Rodrigues											
37330001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	0	12.300.000	12.300.000
				F	1000	4	40	6	12.300.000	-12.300.000	0
									12.300.000	**0**	**12.300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Moses Rodrigues											
37330002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0020	Fomento ao Setor Agropecuário / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	50	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
37330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
37330004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0020	Desenvolvimento da Aquicultura / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0020	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	19.502.000	0	19.502.000
									19.502.000	**0**	**19.502.000**
37330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Murillo Gouvea											
44350001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44350002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.3341	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Murillo Gouvea											
44350003	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Volta Redonda - RJ	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44350004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44350005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44350006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44350007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44350008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	2.902.007	0	2.902.007
									2.902.007	**0**	**2.902.007**
44350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44350010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44350011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Murillo Gouvea											
44350012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.3284	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44350013	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44350014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44350015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Murilo Galdino											
44360001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44360002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44360003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44360004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Murilo Galdino											
44360005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44360006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44360007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44360008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	11.305.382	-11.305.382	0
				F	1000	4	99	6	0	11.305.382	11.305.382
									11.305.382	**0**	**11.305.382**
44360009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0025	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	646.625	0	646.625
									646.625	**0**	**646.625**
44360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.1430	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Município de Itabaiana - PB								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44360012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Murilo Galdino											
44360013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44360014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Natália Bonavides											
41630001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41630002	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / Nacional								
				F	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									900.000	**0**	**900.000**
41630003	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41630004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41630005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Natália Bonavides											
41630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	900.000	0	900.000
				S	1001	4	99	6	3.165.804	0	3.165.804
									4.065.804	**0**	**4.065.804**
41630007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0024	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41630008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41630009	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
41630010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
41630011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	3.400.000	0	3.400.000
				S	1001	4	99	6	4.803.444	0	4.803.444
									8.203.444	**0**	**8.203.444**
41630012	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.21B3.0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	5.426.003	0	5.426.003
									5.426.003	**0**	**5.426.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Natália Bonavides											
41630013	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0024	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41630014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41630015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	5.600.000	-5.600.000	0
				F	1000	3	40	6	0	800.000	800.000
				F	1000	4	40	6	0	5.600.000	5.600.000
				F	1000	3	40	6	800.000	-800.000	0
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
41630016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	3.556.755	0	3.556.755
									3.556.755	**0**	**3.556.755**
41630017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	99	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
41630018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41630019	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Natália Bonavides											
41630020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0024	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41630021	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21HO.0024	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41630022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Nelsinho Trad											
41810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	17.005.877	0	17.005.877
									17.005.877	**0**	**17.005.877**
41810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
41810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nelsinho Trad											
41810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41810006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
41810007	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41810008	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41810009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41810010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	32.205.878	-32.205.878	0
				F	1000	4	99	6	0	32.205.878	32.205.878
									32.205.878	**0**	**32.205.878**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Nelson Barbudo											
40470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Novo São Joaquim - MT								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nelson Barbudo											
40470002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0051	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nobres - MT	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40470004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Água Boa - MT	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40470006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40470007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5388	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Pedro da Cipa - MT	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40470008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto dos Gaúchos - MT	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40470009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5377	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Querência - MT	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nelson Barbudo											
40470010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Povo - MT								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40470011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	5.313.000	0	5.313.000
									5.313.000	**0**	**5.313.000**
40470012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	5.313.000	0	5.313.000
									5.313.000	**0**	**5.313.000**
40470013	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	0	4.762.000	4.762.000
				F	1000	3	99	6	4.762.000	-4.762.000	0
									4.762.000	**0**	**4.762.000**
40470014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	0	11.113.000	11.113.000
				F	1000	4	99	6	11.113.000	-11.113.000	0
									11.113.000	**0**	**11.113.000**
Total Autor:									**40.251.000**	**0**	**40.251.000**
Autor: Nely Aquino											
44370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
44370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nely Aquino											
44370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44370005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	11.252.007	11.252.007
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	6	11.252.007	-11.252.007	0
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									12.752.007	**0**	**12.752.007**
44370006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44370007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
44370008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44370009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Neto Carletto											
44380001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	3.152.007	0	3.152.007
									3.152.007	**0**	**3.152.007**
44380003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	13.210.000	-13.210.000	0
				F	1000	4	99	6	0	13.210.000	13.210.000
									13.210.000	**0**	**13.210.000**
44380004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Eunápolis - BA								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44380005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.500.000	-5.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.500.000	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
44380006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44380007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
44380008	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.2053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Eunápolis - BA								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Neto Carletto											
44380009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
44380010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	11.452.007	0	11.452.007
									11.452.007	**0**	**11.452.007**
37340005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37340007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Nicoletti											
41640001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	13.248.200	13.248.200
				F	1000	3	99	6	5.677.800	-5.677.800	0
				F	1000	4	99	6	13.248.200	-13.248.200	0
				F	1000	3	99	6	0	5.677.800	5.677.800
									18.926.000	**0**	**18.926.000**
41640002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41640003	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	20.000	0	20.000
				F	1000	4	90	6	480.000	0	480.000
									500.000	**0**	**500.000**
41640004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	15.126.007	0	15.126.007
									15.126.007	**0**	**15.126.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nicoletti											
41640006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Nikolas Ferreira											
44390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	13.970.004	0	13.970.004
									13.970.004	**0**	**13.970.004**
44390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	5.956.000	0	5.956.000
									5.956.000	**0**	**5.956.000**
44390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	99	6	8.000.050	-8.000.050	0
				F	1000	4	99	6	0	8.000.050	8.000.050
									8.000.050	**0**	**8.000.050**
44390005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	6.208.983	0	6.208.983
				S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									6.458.983	**0**	**6.458.983**
44390006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.052.000	0	1.052.000
									1.052.000	**0**	**1.052.000**
44390007	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nikolas Ferreira											
44390008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44390009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44390010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
44390011	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	3	99	6	564.960	0	564.960
									564.960	**0**	**564.960**
44390012	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44390013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.21I8.0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional / Nacional								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44390014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44390015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nikolas Ferreira											
44390016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44390017	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44390018	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44390019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44390020	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44390021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.004**	**0**	**40.252.004**
Autor: Nilto Tatto											
37350001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37350002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilto Tatto											
37350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37350005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37350006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37350007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	0	7.280.000	7.280.000
				F	1000	4	40	6	7.280.000	-7.280.000	0
									7.280.000	**0**	**7.280.000**
37350008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37350010	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0035	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilto Tatto											
37350011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37350012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
37350014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	41	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37350015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.700.007	0	2.700.007
									2.700.007	**0**	**2.700.007**
37350016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37350017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	18.872.000	0	18.872.000
									18.872.000	**0**	**18.872.000**
37350018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Odair Cunha											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Odair Cunha											
14070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
14070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
14070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	2.726.003	0	2.726.003
									2.726.003	**0**	**2.726.003**
14070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14070005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	10.154.003	10.154.003
				F	1000	4	99	6	10.154.003	-10.154.003	0
									10.154.003	**0**	**10.154.003**
14070006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
14070007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14070008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Odair Cunha											
14070009	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14070010	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14070011	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14070012	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14070013	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14070014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14070015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14070016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	272.000	0	272.000
									272.000	**0**	**272.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Odair Cunha											
14070017	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14070018	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**39.952.006**	**0**	**39.952.006**
Autor: Olival Marques											
40490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	20.130.000	0	20.130.000
									20.130.000	**0**	**20.130.000**
40490002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0381	Transferências Especiais / No Município de Terra Alta - PA								
				F	1000	4	40	6	0	7.500.000	7.500.000
				F	1000	4	40	6	7.500.000	-7.500.000	0
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
40490003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0295	Transferências Especiais / No Município de Curuçá - PA								
				F	1000	4	40	6	0	7.500.000	7.500.000
				F	1000	4	40	6	7.500.000	-7.500.000	0
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
40490004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0269	Transferências Especiais / No Município de Belém - PA								
				F	1000	3	40	6	0	4.000.000	4.000.000
				F	1000	3	40	6	4.000.000	-4.000.000	0
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Olival Marques											
40490005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0275	Transferências Especiais / No Município de Brasil Novo - PA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
40490007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	40.000	-40.000	0
				F	1000	4	99	6	0	40.000	40.000
									40.000	**0**	**40.000**
40490008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	0	32.007	32.007
				F	1000	3	99	6	32.007	-32.007	0
									32.007	**0**	**32.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Omar Aziz											
37940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	35.000.000	0	35.000.000
									35.000.000	**0**	**35.000.000**
37940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	14.091.355	0	14.091.355
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									15.091.355	**0**	**15.091.355**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Omar Aziz											
37940003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	40	6	0	11.000.000	11.000.000
				F	1000	3	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	11.000.000	-11.000.000	0
				F	1000	3	40	6	500.000	-500.000	0
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
37940004	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37940005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
37940006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	90	6	120.000	0	120.000
				S	1001	3	90	6	1.880.000	0	1.880.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37940008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37940009	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Omar Aziz											
37940010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0013	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37940011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0211	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Manaus - AM								
				S	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37940012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37940013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA / Na Região Norte								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37940014	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6112.21GN.0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37940015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	280.000	0	280.000
				F	1000	3	90	6	20.000	0	20.000
									300.000	**0**	**300.000**
37940016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Oriovisto Guimarães											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40890002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Paraná	S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40890003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40890004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40890005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Paraná	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40890006	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40890007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40890008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4320	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Rio Negro - PR	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40890010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.420.000	0	1.420.000
									1.420.000	**0**	**1.420.000**
40890011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40890012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40890013	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40890014	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
40890015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	12.141.755	0	12.141.755
				S	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									15.141.755	**0**	**15.141.755**
40890016	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890017	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40890018	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40890019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
40890020	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Curitiba - PR								
				S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Orlando Silva											
37370001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37370002	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37370003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37370004	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Orlando Silva											
37370005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	9.875.000	0	9.875.000
									9.875.000	**0**	**9.875.000**
37370006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	4.550.000	0	4.550.000
									4.550.000	**0**	**4.550.000**
37370007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37370008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
37370009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37370010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37370011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37370012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Orlando Silva											
37370013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0035	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37370014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.327.007	0	2.327.007
									2.327.007	**0**	**2.327.007**
37370015	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37370016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	16.700.000	0	16.700.000
									16.700.000	**0**	**16.700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Osmar Terra											
90480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	12.252.007	0	12.252.007
									12.252.007	**0**	**12.252.007**
90480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
90480003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	19.800.000	-19.800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	19.800.000	19.800.000
									19.800.000	**0**	**19.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osmar Terra											
90480004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ossesio Silva											
40500001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40500002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	7.250.802	7.250.802
				F	1000	4	99	6	7.250.802	-7.250.802	0
									7.250.802	**0**	**7.250.802**
40500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
40500004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	0	8.037.800	8.037.800
				F	1000	4	99	6	8.037.800	-8.037.800	0
									8.037.800	**0**	**8.037.800**
40500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40500006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	4.037.800	-4.037.800	0
				F	1000	3	99	6	0	4.037.800	4.037.800
									4.037.800	**0**	**4.037.800**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ossesio Silva											
40500007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40500008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	4.075.602	0	4.075.602
									4.075.602	**0**	**4.075.602**
40500009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40500010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0026	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40500011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Otoni de Paula											
40510001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otoni de Paula											
40510003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40510004	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40510005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40510006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	6.262.007	0	6.262.007
									6.262.007	**0**	**6.262.007**
40510009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40510010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	20.490.000	0	20.490.000
									20.490.000	**0**	**20.490.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Otto Alencar											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otto Alencar											
37950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
37950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	28.000.000	0	28.000.000
									28.000.000	**0**	**28.000.000**
37950003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	0	27.011.755	27.011.755
				F	1000	4	99	6	27.011.755	-27.011.755	0
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									29.011.755	**0**	**29.011.755**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Otto Alencar Filho											
41230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
41230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.602.007	0	14.602.007
									14.602.007	**0**	**14.602.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otto Alencar Filho											
41230004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	15.650.000	-15.650.000	0
				F	1000	4	99	6	0	15.650.000	15.650.000
				F	1000	3	99	6	0	4.350.000	4.350.000
				F	1000	3	99	6	4.350.000	-4.350.000	0
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
41230005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Padovani											
44400001	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44400002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	0	150	150
				F	1000	4	99	6	350	-350	0
				F	1000	3	99	6	150	-150	0
				F	1000	4	99	6	0	350	350
									500	**0**	**500**
44400003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500	0	500
									500	**0**	**500**
44400004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padovani											
44400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44400007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	500	0	500
									500	**0**	**500**
44400008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	3.150.007	0	3.150.007
									3.150.007	**0**	**3.150.007**
44400009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	500	0	500
									500	**0**	**500**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Padre João											
27640001	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	41	6	1.746.000	0	1.746.000
									2.746.000	**0**	**2.746.000**
27640003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27640005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**
27640006	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27640007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.126.007	0	6.126.007
									6.126.007	**0**	**6.126.007**
27640008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
27640009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27640010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27640012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27640013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
27640014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	50	6	3.200.000	0	3.200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
27640015	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27640016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
27640017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27640019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0031	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640020	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27640021	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.1617.21IL.0031	Aldeia Produtiva / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27640022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640023	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	230.000	0	230.000
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									430.000	**0**	**430.000**
27640024	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27640025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	4.750.000	0	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
Total Autor:									**39.952.007**	**0**	**39.952.007**
Autor: Pastor Diniz											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Diniz											
44410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44410002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	400.007	400.007
				F	1000	4	99	6	400.007	-400.007	0
									400.007	**0**	**400.007**
44410003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44410005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44410006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44410007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Diniz											
44410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44410009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0237	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Alto Alegre - RR								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44410010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Distrito Federal								
				S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44410011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44410012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	652.000	0	652.000
									652.000	**0**	**652.000**
44410013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0239	Transferências Especiais / No Município de Bonfim - RR								
				F	1000	4	99	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44410014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44410015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Vista - RR								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Diniz											
44410016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0238	Transferências Especiais / No Município de Boa Vista - RR								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44410017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44410018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	3	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44410019	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	0	1.475.000	1.475.000
				F	1000	4	99	6	1.475.000	-1.475.000	0
				F	1000	3	99	6	775.000	-775.000	0
				F	1000	3	99	6	0	775.000	775.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pastor Eurico											
27240001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27240002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Eurico											
27240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	12.127.000	0	12.127.000
									12.127.000	**0**	**12.127.000**
27240004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27240005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27240006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	4.108.000	-4.108.000	0
				F	1000	3	40	6	0	4.108.000	4.108.000
									4.108.000	**0**	**4.108.000**
27240007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
27240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
27240009	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27240010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	9.587.000	-9.587.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.587.000	9.587.000
									9.587.000	**0**	**9.587.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Pastor Gil											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Gil											
40520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	23.000.000	0	23.000.000
									23.000.000	**0**	**23.000.000**
40520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	99	6	6.252.007	0	6.252.007
									6.252.007	**0**	**6.252.007**
40520003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	0	8.000.000	8.000.000
				F	1000	4	99	6	8.000.000	-8.000.000	0
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40520004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420001	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44420002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
44420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420004	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44420005	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44420006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
44420007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44420008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.050.000	90.000	1.140.000
									1.050.000	**90.000**	**1.140.000**
44420009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
44420010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44420011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	4.950.000	0	4.950.000
									4.950.000	**0**	**4.950.000**
44420012	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44420013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
44420015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
44420016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
44420017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
44420018	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44420019	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44420020	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44420021	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.340.000	-90.000	2.250.000
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.340.000	**-90.000**	**3.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Henrique Vieira											
44420022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	1.315.000	0	1.315.000
									1.315.000	**0**	**1.315.000**
44420023	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0030	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Na Região Sudeste								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44420024	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44420025	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.3343	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.245.000**	**0**	**40.245.000**
Autor: Pastor Sargento Isidório											
41660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	5.031.500	-5.031.500	0
				F	1000	4	99	6	15.094.503	-15.094.503	0
				F	1000	3	99	6	0	5.031.500	5.031.500
				F	1000	4	99	6	0	15.094.503	15.094.503
									20.126.003	**0**	**20.126.003**
41660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Patrus Ananias											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
14080002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									550.000	**0**	**550.000**
14080003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
14080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	2.820.000	0	2.820.000
									2.820.000	**0**	**2.820.000**
14080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	90	6	295.000	0	295.000
									295.000	**0**	**295.000**
14080006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	200.000	200.000	400.000
									200.000	**200.000**	**400.000**
14080007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
14080008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	90	6	2.581.003	0	2.581.003
									2.581.003	**0**	**2.581.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	630.000	0	630.000
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									880.000	**0**	**880.000**
14080010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	770.000	100.000	870.000
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									1.070.000	**100.000**	**1.170.000**
14080011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	41	6	250.000	0	250.000
				S	1000	3	41	6	3.950.000	0	3.950.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
14080012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.860.000	-400.000	1.460.000
									1.860.000	**-400.000**	**1.460.000**
14080013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**
14080014	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080015	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	50	6	100.000	200.000	300.000
									100.000	**200.000**	**300.000**
14080017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	2.346.003	2.346.003
				F	1000	4	20	6	2.446.003	-2.446.003	0
									2.446.003	**-100.000**	**2.346.003**
14080018	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	0	2.380.000	2.380.000
				F	1000	3	40	6	0	1.020.000	1.020.000
				F	1000	3	40	6	1.020.000	-1.020.000	0
				F	1000	4	40	6	2.380.000	-2.380.000	0
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
14080019	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080020	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14080021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.250.000	0	6.250.000
									6.250.000	**0**	**6.250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080022	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2317.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14080023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.180.000	0	8.180.000
									8.180.000	**0**	**8.180.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Paulão											
29730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
29730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
29730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29730004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	326.004	0	326.004
									326.004	**0**	**326.004**
29730005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
29730006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulão											
29730007	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29730008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0027	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
29730011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
29730012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730013	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
29730014	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulão											
29730015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29730017	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0027	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29730018	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	3.264.003	0	3.264.003
									3.264.003	**0**	**3.264.003**
29730019	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0027	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	112.000	0	112.000
									312.000	**0**	**312.000**
29730020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulão											
29730021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29730022	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730023	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29730024	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29730025	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Paulinho da Força											
25320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	24.152.007	0	24.152.007
									24.152.007	**0**	**24.152.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulinho da Força											
25320004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	9.000.000	9.000.000
				F	1000	4	99	6	9.000.000	-9.000.000	0
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
25320005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
25320006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25320007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	5.750.000	0	5.750.000
									5.750.000	**0**	**5.750.000**
24870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	14.376.004	0	14.376.004
									14.376.004	**0**	**14.376.004**
24870003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	17.426.003	17.426.003
				F	1000	4	99	6	17.426.003	-17.426.003	0
									17.426.003	**0**	**17.426.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	400.000	400.000
				F	1000	3	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
24870005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24870006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24870007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24870008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24870009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
44440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	11.127.007	0	11.127.007
									11.127.007	**0**	**11.127.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
44440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44440005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44440006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	3.075.000	0	3.075.000
									3.075.000	**0**	**3.075.000**
44440007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	41	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
44440008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	30	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44440009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
44440010	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44440011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44440012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
44440013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44440014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44440015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
44440016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44440017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de São Paulo								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Alexandre Barbosa											
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Paulo Azi											
37380001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**
37380003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
37380004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37380005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	15.026.003	-15.026.003	0
				F	1000	4	99	6	0	15.026.003	15.026.003
									15.026.003	**0**	**15.026.003**
37380006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Paulo Folletto											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Folletto											
27740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	9.100.000	0	9.100.000
									9.100.000	**0**	**9.100.000**
27740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo								
				S	1001	3	99	6	10.552.007	0	10.552.007
									10.552.007	**0**	**10.552.007**
27740004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
27740005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27740006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo								
				F	1000	3	99	6	3.300.000	-3.300.000	0
				F	1000	4	99	6	0	12.400.000	12.400.000
				F	1000	3	99	6	0	3.300.000	3.300.000
				F	1000	4	99	6	12.400.000	-12.400.000	0
									15.700.000	**0**	**15.700.000**
27740007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Paulo Freire Costa											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Freire Costa											
28130001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
28130003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
28130004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
28130005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28130006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	1.230.000	1.230.000
				F	1000	4	99	6	2.870.000	-2.870.000	0
				F	1000	3	99	6	1.230.000	-1.230.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.870.000	2.870.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
28130007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28130008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Freire Costa											
28130009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0035	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	17.372.000	0	17.372.000
									17.372.000	**0**	**17.372.000**
28130011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28130012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	6.850.000	0	6.850.000
									6.850.000	**0**	**6.850.000**
28130013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28130014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
28130015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28130016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	70.000	0	70.000
				F	1000	3	99	6	330.000	0	330.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Freire Costa											
28130017	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Paulo Guedes											
41670001	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41670002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41670003	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41670004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41670005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Guedes											
41670007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41670008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41670009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41670010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41670011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41670012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	7.297.500	-7.297.500	0
				F	1000	4	40	6	0	7.297.500	7.297.500
				F	1000	3	40	6	3.127.500	-3.127.500	0
				F	1000	3	40	6	0	3.127.500	3.127.500
									10.425.000	**0**	**10.425.000**
41670013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
41670014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Guedes											
				S	1001	4	41	6	427.007	0	427.007
									427.007	**0**	**427.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: PAULO LEMOS											
45560001	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.244.2317.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45560002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0016	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	530.000	0	530.000
									530.000	**0**	**530.000**
45560003	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45560005	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	300.533	0	300.533
									300.533	**0**	**300.533**
45560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	17.200.000	0	17.200.000
									17.200.000	**0**	**17.200.000**
45560007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	14.245.661	-14.245.661	0
				F	1000	4	99	6	0	14.245.661	14.245.661
									14.245.661	**0**	**14.245.661**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: PAULO LEMOS											
45560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
45560009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	3.475.805	-3.475.805	0
				F	1000	3	99	6	0	3.475.805	3.475.805
									3.475.805	**0**	**3.475.805**
Total Autor:									**40.251.999**	**0**	**40.251.999**
Autor: Paulo Litro											
44450001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44450002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44450003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	0	5.565.600	5.565.600
				F	1000	4	99	6	0	12.986.401	12.986.401
				F	1000	4	99	6	12.986.401	-12.986.401	0
				F	1000	3	99	6	5.565.600	-5.565.600	0
									18.552.001	**0**	**18.552.001**
44450004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44450005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0041	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Litro											
44450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
44450007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44450008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
44450010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44450011	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.4109	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Dois Vizinhos - PR								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Paulo Magalhães											
35680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Magalhães											
35680002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	4.000.000	-4.000.000	0
				F	1000	4	40	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.000.000	14.000.000
				F	1000	3	40	6	0	4.000.000	4.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
35680003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
35680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Paulo Paim											
20230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	13.500.000	0	13.500.000
									13.500.000	**0**	**13.500.000**
20230003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Paim											
20230004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
20230005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	14.005.877	0	14.005.877
									14.005.877	**0**	**14.005.877**
20230007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
20230008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	14.505.877	0	14.505.877
									14.505.877	**0**	**14.505.877**
20230009	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0043	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	380.000	0	380.000
				F	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
									500.000	**0**	**500.000**
20230010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
20230011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Paim											
20230012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
20230013	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	41	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20230014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20230015	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.122.0032.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**74.011.754**	**0**	**74.011.754**
Autor: Paulo Pimenta											
19860001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	0	8.888.003	8.888.003
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	40	6	8.888.003	-8.888.003	0
									11.888.003	**0**	**11.888.003**
19860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Pimenta											
19860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
19860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	31	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
19860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	1.313.001	0	1.313.001
				S	1001	4	41	6	1.313.001	0	1.313.001
									2.626.002	**0**	**2.626.002**
19860007	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19860008	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19860009	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Pimenta											
19860010	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860011	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860012	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	180.000	0	180.000
				F	1000	3	90	6	157.000	0	157.000
									337.000	**0**	**337.000**
19860013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
19860014	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19860015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0043	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19860016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0043	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Pimenta											
19860017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19860018	**56201** - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	15.131.0032.4641.0043	Publicidade de Utilidade Pública / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
19860019	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19860020	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XI7.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860021	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	71	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**40.251.005**	**0**	**40.251.005**
Autor: Pedro Aihara											
44460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
44460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Aihara											
44460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44460005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	372.000	-372.000	0
				F	1000	3	99	6	1.080.007	-1.080.007	0
				F	1000	4	99	6	12.800.000	-12.800.000	0
				F	1000	3	30	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	3	30	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	40	6	0	372.000	372.000
				F	1000	3	99	6	0	1.080.007	1.080.007
				F	1000	4	99	6	0	12.800.000	12.800.000
									17.252.007	**0**	**17.252.007**
44460006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44460007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460008	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Aihara											
44460009	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460013	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8348.0031	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Aihara											
44460017	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460018	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa / Nacional								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0031	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44460021	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0031	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pedro Campos											
44470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	12.680.000	0	12.680.000
									12.680.000	**0**	**12.680.000**
44470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	7.120.000	0	7.120.000
									7.120.000	**0**	**7.120.000**
44470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Campos											
44470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	30.000	0	30.000
									30.000	**0**	**30.000**
44470005	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.00VF.0026	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44470006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2308.2C67.0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE / Na Região Nordeste								
				F	1000	3	99	6	320.000	0	320.000
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
									350.000	**0**	**350.000**
44470007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44470008	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	475.000	0	475.000
				F	1000	3	99	6	75.000	0	75.000
									550.000	**0**	**550.000**
44470009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44470010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	4.270.000	4.270.000
				F	1000	4	40	6	4.270.000	-4.270.000	0
									4.270.000	**0**	**4.270.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Campos											
44470011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	650.000	650.000
				F	1000	4	40	6	650.000	-650.000	0
									650.000	**0**	**650.000**
44470012	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
44470013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	8.302.007	-400.000	7.902.007
									8.302.007	**-400.000**	**7.902.007**
44470014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0026	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44470015	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44470016	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44470017	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Campos											
44470018	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	152.500	0	152.500
				F	1000	4	90	6	97.500	0	97.500
									250.000	**0**	**250.000**
44470019	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44470020	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44470021	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44470022	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
44470023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44470024	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44470025	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	600.000	250.000	850.000

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Campos											
				F	1000	4	99	6	0	150.000	150.000
									600.000	**400.000**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pedro Lucas Fernandes											
41250001	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	3.226.000	0	3.226.000
									3.226.000	**0**	**3.226.000**
41250003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41250004	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41250005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.000.000	14.000.000
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
41250006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	20.376.007	0	20.376.007
									20.376.007	**0**	**20.376.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pedro Lupion											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Lupion											
40560001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	0	3.805.605	3.805.605
				F	1000	3	99	6	3.805.605	-3.805.605	0
									3.805.605	**0**	**3.805.605**
40560002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40560004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
40560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
40560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Lupion											
40560009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	12.546.402	12.546.402
				F	1000	4	99	6	12.546.402	-12.546.402	0
									12.546.402	**0**	**12.546.402**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pedro Paulo											
27870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
27870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
27870003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27870004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
27870005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	40	6	0	2.126.000	2.126.000
				F	1000	4	40	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	3	40	6	2.126.000	-2.126.000	0
				F	1000	4	40	6	5.000.000	-5.000.000	0
									7.126.000	**0**	**7.126.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pedro Uczai											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	6	9.626.003	0	9.626.003
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									10.026.003	**0**	**10.026.003**
28550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
				S	1001	4	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28550005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0042	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	3.875.000	0	3.875.000
				F	1000	4	99	6	1.225.000	276.000	1.501.000
									5.100.000	**276.000**	**5.376.000**
28550008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	900.000	-100.000	800.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.100.000	**-100.000**	**1.000.000**
28550010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	40	6	3.200.000	-3.200.000	0
				F	1000	3	40	6	0	200.000	200.000
				F	1000	3	40	6	200.000	-200.000	0
									3.400.000	**-200.000**	**3.200.000**
28550011	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5112.20RG.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28550012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B4.0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	600.000	200.000	800.000
									600.000	**200.000**	**800.000**
28550013	**26438** - Instituto Federal de Santa Catarina	12.363.5112.20RG.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28550014	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	600.000	250.000	850.000
									600.000	**250.000**	**850.000**
28550015	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550016	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0042	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
28550017	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0042	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	2.950.000	-250.000	2.700.000
									2.950.000	**-250.000**	**2.700.000**
28550018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550020	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0042	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550021	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0042	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28550022	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28550023	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550024	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	276.003	-176.000	100.003
									276.003	**-176.000**	**100.003**
28550025	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Pedro Westphalen											
41680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	10.313.007	0	10.313.007
									10.313.007	**0**	**10.313.007**
41680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	6.789.000	0	6.789.000
									6.789.000	**0**	**6.789.000**
41680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
41680004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41680005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Westphalen											
41680006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	16.600.000	-16.600.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.600.000	16.600.000
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									17.600.000	**0**	**17.600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Pezenti											
44480001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	40	6	0	150.000	150.000
				F	1000	3	40	6	150.000	-150.000	0
				F	1000	4	40	6	19.776.000	-19.776.000	0
				F	1000	4	40	6	0	19.776.000	19.776.000
									19.926.000	**0**	**19.926.000**
44480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
44480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44480005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pinheirinho											
40570001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40570002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40570003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.127.004	0	10.127.004
									10.127.004	**0**	**10.127.004**
40570005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40570006	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40570007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	17.500.000	-17.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.500.000	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pinheirinho											
40570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	10.125.000	0	10.125.000
									10.125.000	**0**	**10.125.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Plínio Valério											
41370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	17.500.000	0	17.500.000
									17.500.000	**0**	**17.500.000**
41370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	11.211.755	0	11.211.755
									11.211.755	**0**	**11.211.755**
41370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
41370005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	0	3.600.000	3.600.000
				F	1000	3	99	6	3.600.000	-3.600.000	0
				F	1000	4	99	6	0	24.129.600	24.129.600
				F	1000	4	99	6	24.129.600	-24.129.600	0
									27.729.600	**0**	**27.729.600**
41370006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Plínio Valério											
41370007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41370008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41370010	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0013	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	470.000	0	470.000
				F	1000	4	99	6	130.000	0	130.000
									600.000	**0**	**600.000**
41370011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370013	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370014	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Plínio Valério											
41370015	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41370016	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0195	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Eirunepé - AM								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41370017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	220.000	0	220.000
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									300.000	**0**	**300.000**
41370018	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0013	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41370019	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
41370020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41370021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Amazonas								
				S	1001	4	90	6	8.000	0	8.000
				S	1001	3	90	6	692.000	0	692.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Pompeo de Mattos											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pompeo de Mattos											
36660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
36660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	11.126.004	0	11.126.004
									11.126.004	**0**	**11.126.004**
36660004	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.5083	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de São Borja - RS	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36660007	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.5013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Pelotas - RS	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36660008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pompeo de Mattos											
36660009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	40	6	0	2.800.000	2.800.000
				F	1000	3	40	6	2.800.000	-2.800.000	0
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
36660010	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.5154	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Tramandaí - RS								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36660011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
36660012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36660013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0043	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36660014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	276.002	0	276.002
									276.002	**0**	**276.002**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Pr. Marco Feliciano											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
28120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Orlândia - SP								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	552.007	0	552.007
									552.007	**0**	**552.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Marília - SP								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pontal - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araras - SP								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
28120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Osasco - SP								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
28120015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP								
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Prof. Reginaldo Veras											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44490002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
44490003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0053	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44490004	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44490005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44490006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44490007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44490009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
44490010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	6.750.000	0	6.750.000
									6.750.000	**0**	**6.750.000**
44490011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44490012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
44490013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44490014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Distrito Federal								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44490015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal								
				S	1001	4	99	6	20.152.000	0	20.152.000
									20.152.000	**0**	**20.152.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Prof. Reginaldo Veras											
44490016	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Distrito Federal								
				F	1000	3	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Professor Alcides											
40580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
40580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	5.126.004	0	5.126.004
									5.126.004	**0**	**5.126.004**
40580003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40580004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	18.126.003	-18.126.003	0
				F	1000	4	99	6	0	18.126.003	18.126.003
									18.126.003	**0**	**18.126.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Professora Dorinha Seabra											
42750001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	0	27.205.877	27.205.877
				F	1000	4	99	6	27.205.877	-27.205.877	0
									27.205.877	**0**	**27.205.877**
42750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	16.805.878	0	16.805.878
									16.805.878	**0**	**16.805.878**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Dorinha Seabra											
42750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
42750004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins	S	1000	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
42750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
42750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42750007	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins	F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42750008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42750009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42750010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Dorinha Seabra											
42750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44510002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44510003	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.125.1617.20UF.0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
44510006	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44510009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44510010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44510011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44510012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0035	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44510013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44510014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510015	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44510016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44510017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44510018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44510019	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00SZ.0035	Apoio ao Transporte Não Motorizado / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.424.007	0	1.424.007
									1.424.007	**0**	**1.424.007**
44510020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
44510021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.464.000	0	3.464.000
									3.464.000	**0**	**3.464.000**
44510022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.464.000	0	3.464.000
									3.464.000	**0**	**3.464.000**
44510023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Luciene Cavalcante											
44510024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
44510025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Professora Marcivania											
26750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santana - AP	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
26750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	99	6	15.426.007	0	15.426.007
									15.426.007	**0**	**15.426.007**
26750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santana - AP	S	1001	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26750004	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0016	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
26750005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0405	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Porto Grande - AP	F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26750006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Amapá	F	1000	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Marcivania											
26750007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26750008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26750009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26750010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	4.213.000	-4.213.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.213.000	4.213.000
									4.213.000	**0**	**4.213.000**
26750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cutias - AP								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Vitória do Jari - AP								
				S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26750013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santana - AP								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26750014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	10.163.000	-10.163.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.163.000	10.163.000
									10.163.000	**0**	**10.163.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Brito											
44520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	19.052.007	0	19.052.007
									19.052.007	**0**	**19.052.007**
44520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44520003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	40	6	15.000.000	-15.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	15.000.000	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44520004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	40	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	3	40	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44520005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44520006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44520007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0027	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44520008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rafael Fera											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Fera											
45570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ariquemes - RO								
				S	1001	4	41	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
45570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cujubim - RO								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	41	6	2.800.000	0	2.800.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
45570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campo Novo de Rondônia - RO								
				S	1001	4	41	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
45570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Monte Negro - RO								
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
45570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
45570006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	1.460.540	0	1.460.540
									1.460.540	**0**	**1.460.540**
45570007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	106.007	0	106.007
									106.007	**0**	**106.007**
45570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	70.000	0	70.000
									70.000	**0**	**70.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Fera											
45570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45570010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	99	6	2.038.000	0	2.038.000
									2.038.000	**0**	**2.038.000**
45570011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	0	10.417.000	10.417.000
				F	1000	4	99	6	10.417.000	-10.417.000	0
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
									13.417.000	**0**	**13.417.000**
45570012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	90	6	3.210.460	0	3.210.460
									3.210.460	**0**	**3.210.460**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rafael Prudente											
44530001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0050	Transferências Especiais / Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	99	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
44530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste								
				S	1001	3	99	6	20.126.007	0	20.126.007
									20.126.007	**0**	**20.126.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Prudente											
44530003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.7001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44530004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.7000	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	3.450.000	0	3.450.000
				F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44530005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.7007	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	3.726.000	0	3.726.000
									3.726.000	**0**	**3.726.000**
44530006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7116	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE - Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
44530007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.7000	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44530008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.7000	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Prudente											
44530009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE - Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
44530010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.7001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE - Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44530011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7003	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rafael Simoes											
44540001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
44540002	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Inconfidentes - MG								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	20.132.007	0	20.132.007
									20.132.007	**0**	**20.132.007**
44540004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	17.120.000	17.120.000
				F	1000	4	99	6	17.120.000	-17.120.000	0
									17.120.000	**0**	**17.120.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raimundo Costa											
41280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	41	6	652.007	0	652.007
									652.007	**0**	**652.007**
41280002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0029	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41280004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	8.700.000	0	8.700.000
									8.700.000	**0**	**8.700.000**
41280006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	3.800.000	-3.800.000	0
				F	1000	3	30	6	2.600.000	-2.600.000	0
				F	1000	4	30	6	0	3.800.000	3.800.000
				F	1000	3	30	6	0	2.600.000	2.600.000
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
41280007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	40	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	40	6	9.500.000	-9.500.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	40	6	0	9.500.000	9.500.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raimundo Costa											
41280008	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	10.900.000	0	10.900.000
									10.900.000	**0**	**10.900.000**
41280010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41280013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Raimundo Santos											
33280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0362	Transferências Especiais / No Município de Santana do Araguaia - PA								
				F	1000	3	40	6	250.000	-250.000	0
				F	1000	3	40	6	0	250.000	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raimundo Santos											
33280003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	14.500.000	-14.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	14.500.000	14.500.000
									14.500.000	**0**	**14.500.000**
33280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Jacundá - PA								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33280005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33280006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33280007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0262	Transferências Especiais / No Município de Augusto Corrêa - PA								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	4.252.007	0	4.252.007
									4.252.007	**0**	**4.252.007**
33280009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0309	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itupiranga - PA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33280010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0330	Transferências Especiais / No Município de Novo Repartimento - PA								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raimundo Santos											
33280011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	41	6	1.777.500	0	1.777.500
									1.777.500	**0**	**1.777.500**
29190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1001	4	41	6	9.931.450	0	9.931.450
									11.631.450	**0**	**11.631.450**
29190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29190004	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.2994.0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	90	6	511.755	0	511.755
									511.755	**0**	**511.755**
29190005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	99	6	28.200.000	-28.200.000	0
				F	1000	4	99	6	0	28.200.000	28.200.000
									28.200.000	**0**	**28.200.000**
29190006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	99	6	0	8.000.000	8.000.000
				F	1000	3	99	6	8.000.000	-8.000.000	0
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	99	6	5.755.500	0	5.755.500
									5.755.500	**0**	**5.755.500**
29190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amapá								
				S	1001	4	90	6	5.066.500	0	5.066.500
				S	1001	3	90	6	9.069.050	0	9.069.050
									14.135.550	**0**	**14.135.550**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Reginaldo Lopes											
14110001	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110002	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
14110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	6.800.000	0	6.800.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
14110006	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110007	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
14110009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
14110010	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	12.000.000	12.000.000
				F	1000	4	99	6	12.000.000	-12.000.000	0
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
14110012	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110013	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14110015	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110016	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110017	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110018	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	252.007	0	252.007
									252.007	**0**	**252.007**
14110020	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00VH.0031	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110021	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Reimont											
44560001	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44560002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0033	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	3.122.685	0	3.122.685
									3.122.685	**0**	**3.122.685**
44560005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44560006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	9.326.003	0	9.326.003
									9.326.003	**0**	**9.326.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reimont											
44560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
44560008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44560009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44560010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									850.000	**0**	**850.000**
44560011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.143.318	0	4.143.318
									4.143.318	**0**	**4.143.318**
44560012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44560013	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reimont											
44560014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	2.210.000	0	2.210.000
									2.210.000	**0**	**2.210.000**
44560015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44560017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
44560018	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44560019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44560020	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
44560021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reimont											
44560022	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560023	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44560024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Renan Calheiros											
22890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	20.400.000	0	20.400.000
									20.400.000	**0**	**20.400.000**
22890002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22890003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22890004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Alagoas								
				F	1000	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
22890005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas								
				S	1001	3	41	6	46.800.000	0	46.800.000
									46.800.000	**0**	**46.800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renan Calheiros											
22890006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**74.000.000**	**0**	**74.000.000**
Autor: Renata Abreu											
37460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
37460002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37460003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
37460004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37460005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	3.190.000	0	3.190.000
									3.190.000	**0**	**3.190.000**
37460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
37460007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renata Abreu											
37460008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	640.000	640.000
				F	1000	4	99	6	640.000	-640.000	0
									640.000	**0**	**640.000**
37460009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37460010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	19.982.000	0	19.982.000
									19.982.000	**0**	**19.982.000**
37460011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37460012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37460013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.030.000	0	1.030.000
									1.030.000	**0**	**1.030.000**
37460014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.860.007	0	3.860.007
									3.860.007	**0**	**3.860.007**
37460015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renilce Nicodemos											
44570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	99	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
44570005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará								
				F	1000	4	99	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
44570006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	99	6	0	11.702.007	11.702.007
				F	1000	4	99	6	11.702.007	-11.702.007	0
									12.202.007	**0**	**12.202.007**
44570007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44570008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renildo Calheiros											
16900001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	40	6	19.000.000	-19.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	19.000.000	19.000.000
									19.000.000	**0**	**19.000.000**
16900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
16900003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
16900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
16900005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	1.252.007	0	1.252.007
									1.252.007	**0**	**1.252.007**
16900006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ribamar Silva											
45450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	25.252.007	0	25.252.007
									25.252.007	**0**	**25.252.007**
45450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ribamar Silva											
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ricardo Abrão											
44580001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	670.000	400.000	1.070.000
									670.000	**400.000**	**1.070.000**
44580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44580003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	7	0	7
									7	**0**	**7**
44580005	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	7	0	7
									7	**0**	**7**
44580006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	0	1.300.000	1.300.000
				F	1000	4	40	6	1.300.000	-1.300.000	0
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44580007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	1.428.000	0	1.428.000
									1.428.000	**0**	**1.428.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Abrão											
44580008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-400.000	5.600.000
									6.000.000	**-400.000**	**5.600.000**
44580009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
44580010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.703.986	0	1.703.986
									1.703.986	**0**	**1.703.986**
44580011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44580012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	7	0	7
									7	**0**	**7**
44580013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	22.700.000	0	22.700.000
									22.700.000	**0**	**22.700.000**
44580014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44580015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Abrão											
44580016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ricardo Ayres											
44590001	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44590003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	99	6	16.200.000	-16.200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	4	99	6	0	16.200.000	16.200.000
									19.200.000	**0**	**19.200.000**
44590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44590005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	18.252.000	0	18.252.000
									18.252.000	**0**	**18.252.000**
44590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	6	0	6
									6	**0**	**6**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Ayres											
44590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0017	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44590008	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44590009	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ricardo Barros											
33320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
33320002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	40	6	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	13.040.000	-13.040.000	0
				F	1000	4	40	6	0	13.040.000	13.040.000
									16.040.000	**0**	**16.040.000**
33320003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Barros											
33320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	9.852.007	0	9.852.007
									9.852.007	**0**	**9.852.007**
33320005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
				S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
33320006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
33320008	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ricardo Guidi											
40620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	18.227.007	0	18.227.007
									18.227.007	**0**	**18.227.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Guidi											
40620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40620003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	40	6	0	19.075.000	19.075.000
				F	1000	4	40	6	19.075.000	-19.075.000	0
									19.075.000	**0**	**19.075.000**
40620004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40620005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40620006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40620007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina								
				S	1000	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ricardo Maia											
44600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	50	6	1.395.000	0	1.395.000
									1.395.000	**0**	**1.395.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Maia											
44600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44600003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44600004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44600005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	5.297.102	5.297.102
				F	1000	3	99	6	5.297.102	-5.297.102	0
									5.297.102	**0**	**5.297.102**
44600006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	12.359.905	-12.359.905	0
				F	1000	4	99	6	0	12.359.905	12.359.905
									12.359.905	**0**	**12.359.905**
44600007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ricardo Salles											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Salles											
44610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.450.000	0	2.450.000
				S	1001	4	99	6	9.680.000	0	9.680.000
									12.130.000	**0**	**12.130.000**
44610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	2.202.007	0	2.202.007
									2.202.007	**0**	**2.202.007**
44610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
44610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44610005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44610006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	99	6	7.920.000	0	7.920.000
				S	1000	3	99	6	6.050.000	0	6.050.000
									13.970.000	**0**	**13.970.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Robério Monteiro											
91620001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Robério Monteiro											
91620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
91620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	9.175.000	0	9.175.000
									9.175.000	**0**	**9.175.000**
91620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
91620005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	4	40	6	16.777.007	-16.777.007	0
				F	1000	4	40	6	0	16.777.007	16.777.007
									16.777.007	**0**	**16.777.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Roberta Roma											
44620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	11.900.000	0	11.900.000
									11.900.000	**0**	**11.900.000**
44620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	20.600.000	0	20.600.000
									20.600.000	**0**	**20.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberta Roma											
44620003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	2.350.000	-2.350.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.350.000	2.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
44620004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44620005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	2.802.007	0	2.802.007
									2.802.007	**0**	**2.802.007**
44620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44620007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Roberto Duarte											
44630001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Duarte											
44630002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	5.737.800	-5.737.800	0
				F	1000	3	99	6	0	5.737.800	5.737.800
									5.737.800	**0**	**5.737.800**
44630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	17.126.003	0	17.126.003
									17.126.003	**0**	**17.126.003**
44630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44630005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	13.388.203	-13.388.203	0
				F	1000	4	99	6	0	13.388.203	13.388.203
									13.388.203	**0**	**13.388.203**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	12.800.000	0	12.800.000
									12.800.000	**0**	**12.800.000**
44640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / Nacional								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44640006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44640007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
44640008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44640009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
44640010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44640011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44640012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Monteiro Pai											
44640013	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44640014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44640015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
44640016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44640017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44640018	**26104** - Instituto Nacional de Educação de Surdos	12.367.5111.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
44640019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
44640020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Monteiro Pai											
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Robinson Faria											
44650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	6.037.800	0	6.037.800
									6.037.800	**0**	**6.037.800**
44650002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	0	100.000	100.000
				F	1000	4	99	6	5.832.800	-5.832.800	0
				F	1000	3	99	6	100.000	-100.000	0
				F	1000	4	99	6	0	5.832.800	5.832.800
									5.932.800	**0**	**5.932.800**
44650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	13.843.202	-13.843.202	0
				F	1000	4	99	6	0	13.843.202	13.843.202
									13.843.202	**0**	**13.843.202**
44650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	14.088.202	0	14.088.202
									14.088.202	**0**	**14.088.202**
44650005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**40.252.004**	**0**	**40.252.004**
Autor: Rodolfo Nogueira											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodolfo Nogueira											
44660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44660002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0054	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
44660003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	30	6	1	-1	0
				F	1000	4	30	6	0	1	1
									1	**0**	**1**
44660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44660005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
44660006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	19.986.000	-19.986.000	0
				F	1000	4	40	6	0	19.986.000	19.986.000
									19.986.000	**0**	**19.986.000**
44660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	10.926.005	0	10.926.005
									10.926.005	**0**	**10.926.005**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rodrigo da Zaeli											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo da Zaeli											
45480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	18.452.007	0	18.452.007
									18.452.007	**0**	**18.452.007**
45480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
45480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
45480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
45480005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	850.000	-850.000	0
				F	1000	4	99	6	0	850.000	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
45480006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45480007	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	99	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
45480008	**26454** - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.20RK.0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo da Zaeli											
45480009	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45480010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45480011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
45480012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
45480013	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
45480014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	70.000	0	70.000
									70.000	**0**	**70.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rodrigo de Castro											
24880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	10.064.000	0	10.064.000
									10.064.000	**0**	**10.064.000**
24880002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo de Castro											
24880003	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	10.064.000	0	10.064.000
									10.064.000	**0**	**10.064.000**
24880005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24880006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24880007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	1.524.007	0	1.524.007
									1.524.007	**0**	**1.524.007**
24880008	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	40	6	0	16.400.000	16.400.000
				F	1000	4	40	6	16.400.000	-16.400.000	0
									16.400.000	**0**	**16.400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rodrigo Gambale											
44680001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	50	0	50
									50	**0**	**50**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Gambale											
44680002	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44680003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44680004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	57	0	57
									57	**0**	**57**
44680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	13.428.000	0	13.428.000
									13.428.000	**0**	**13.428.000**
44680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44680009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Gambale											
44680010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	0	2.403.850	2.403.850
				F	1000	4	99	6	0	15.120.000	15.120.000
				F	1000	3	99	6	2.403.850	-2.403.850	0
				F	1000	4	99	6	15.120.000	-15.120.000	0
									17.523.850	**0**	**17.523.850**
44680011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.333.2310.2A95.0035	Inclusão Produtiva das Juventudes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	50	0	50
									50	**0**	**50**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41400002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
41400003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
41400005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41400007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41400008	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41400009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41400010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	20.011.755	0	20.011.755
									20.011.755	**0**	**20.011.755**
41400011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41400012	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Rodrigo Rollemberg											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Rollemberg											
25530001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
25530002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25530004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25530005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25530006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25530007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional								
				F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25530008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	6	750.000	0	750.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Rollemberg											
25530009	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25530010	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25530011	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25530012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25530013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional								
				F	1000	4	90	6	375.007	0	375.007
									375.007	**0**	**375.007**
25530014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / Nacional								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25530015	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2307.20VB.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial / Nacional								
				F	1000	3	90	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Rollemberg											
25530016	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
25530017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	620.000	0	620.000
				F	1000	4	99	6	80.000	0	80.000
									700.000	**0**	**700.000**
25530018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
25530019	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									800.000	**0**	**800.000**
25530020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	5.127.000	0	5.127.000
									5.127.000	**0**	**5.127.000**
25530021	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rodrigo Valadares											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Valadares											
44690001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	0	10.010.000	10.010.000
				F	1000	4	99	6	10.010.000	-10.010.000	0
									10.010.000	**0**	**10.010.000**
44690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	5.252.007	0	5.252.007
									5.252.007	**0**	**5.252.007**
44690004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	4.290.000	-4.290.000	0
				F	1000	3	99	6	0	4.290.000	4.290.000
									4.290.000	**0**	**4.290.000**
44690005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
44690006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rogéria Santos											
44700001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	234.000	0	234.000
									234.000	**0**	**234.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogéria Santos											
44700002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
44700003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44700004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44700005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.590.000	0	1.590.000
									1.590.000	**0**	**1.590.000**
44700006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
44700007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44700008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
44700009	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogéria Santos											
44700010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	0	4.900.000	4.900.000
				F	1000	3	99	6	2.100.000	-2.100.000	0
				F	1000	4	99	6	4.900.000	-4.900.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.100.000	2.100.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44700011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44700012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia								
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44700013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	9.752.007	0	9.752.007
									9.752.007	**0**	**9.752.007**
44700014	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	1.446.000	0	1.446.000
									1.446.000	**0**	**1.446.000**
44700015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
44700016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	12.550.000	0	12.550.000
									12.550.000	**0**	**12.550.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogéria Santos											
44700017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rogério Carvalho											
40950001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	0	10.741.762	10.741.762
				F	1000	3	99	6	10.741.762	-10.741.762	0
									10.741.762	**0**	**10.741.762**
40950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40950003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40950005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	99	6	0	25.064.115	25.064.115
				F	1000	4	99	6	25.064.115	-25.064.115	0
									25.064.115	**0**	**25.064.115**
40950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	36.005.878	0	36.005.878
									36.005.878	**0**	**36.005.878**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640001	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Diamantina - MG								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40640002	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.2408	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40640003	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20GK.3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Uberlândia - MG								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640004	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40640005	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.2947	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Poços de Caldas - MG								
				F	1000	4	90	6	570.000	0	570.000
				F	1000	3	90	6	30.000	0	30.000
									600.000	**0**	**600.000**
40640006	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RL.3165	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Uberaba - MG								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1.300.000	-1.300.000	0
				F	1000	4	40	6	0	7.810.000	7.810.000
				F	1000	3	40	6	0	1.300.000	1.300.000
				F	1000	4	40	6	7.810.000	-7.810.000	0
									9.110.000	**0**	**9.110.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	41	6	150.000	0	150.000
				S	1000	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
40640009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40640010	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
40640011	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40640012	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40640013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
40640014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.2408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Belo Horizonte - MG								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640015	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40640016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40640017	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	50	6	216.003	0	216.003
									216.003	**0**	**216.003**
40640018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0031	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
40640020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40640021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40640022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	3.126.004	0	3.126.004
									3.126.004	**0**	**3.126.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40640024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rogério Marinho											
42760001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7004	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Desafio Jovem Ebenezer - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	50	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
42760002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.7002	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo / SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42760003	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	90	6	181.600	0	181.600
									181.600	**0**	**181.600**
42760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
42760005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Marinho											
42760006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42760007	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.7007	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42760008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760009	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	518.400	0	518.400
									518.400	**0**	**518.400**
42760010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42760011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	28.450.000	-28.450.000	0
				F	1000	4	40	6	0	28.450.000	28.450.000
									28.450.000	**0**	**28.450.000**
42760012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	1.111.717	0	1.111.717
									1.111.717	**0**	**1.111.717**
42760013	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7003	Desenvolvimento da Aquicultura / Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Marinho											
42760014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	5.348.356	0	5.348.356
									5.348.356	**0**	**5.348.356**
42760015	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42760016	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42760017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	351.682	0	351.682
									351.682	**0**	**351.682**
42760018	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7530	Fomento ao Setor Agropecuário / Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Romário											
37990001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	2.227.307	0	2.227.307
				S	1000	4	99	6	297.850	0	297.850
									2.525.157	**0**	**2.525.157**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Romário											
37990002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	0	3	3
				F	1000	4	99	6	0	7	7
				F	1000	3	99	6	3	-3	0
				F	1000	4	99	6	7	-7	0
									10	**0**	**10**
37990003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	516.583	0	516.583
									516.583	**0**	**516.583**
37990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	67.000.000	0	67.000.000
									67.000.000	**0**	**67.000.000**
37990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37990006	**74101** - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.451.0902.002E.0033	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	5	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37990007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37990008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Romário											
37990009	**74101** - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	15.451.0902.0A83.0033	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003) / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	5	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37990010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	1.470.000	0	1.470.000
									1.470.000	**0**	**1.470.000**
37990011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37990012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
37990013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Romero Rodrigues											
27140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	4.126.006	0	4.126.006
									4.126.006	**0**	**4.126.006**
27140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Romero Rodrigues											
27140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27140004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	99	6	126.000	0	126.000
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.126.000	**0**	**3.126.000**
27140005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	16.800.000	-16.800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.800.000	16.800.000
									16.800.000	**0**	**16.800.000**
27140006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Rosana Valle											
41710001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	41	6	1.050.000	0	1.050.000
				S	1000	3	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									3.950.000	**0**	**3.950.000**
41710002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosana Valle											
41710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	10.152.007	0	10.152.007
									10.152.007	**0**	**10.152.007**
41710005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	8.150.000	0	8.150.000
									8.150.000	**0**	**8.150.000**
41710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
41710009	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
41710010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7235	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Guarujá - No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0035	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosana Valle											
41710012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
41710013	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	4.700.000	4.700.000
				F	1000	4	99	6	4.700.000	-4.700.000	0
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
41710014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41710015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41710017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41710018	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rosangela Gomes											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosangela Gomes											
37560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	40	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	4	40	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	518.950	0	518.950
									518.950	**0**	**518.950**
37560003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
37560004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.240.631	0	4.240.631
									4.240.631	**0**	**4.240.631**
37560005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37560006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37560007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosangela Gomes											
37560008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37560009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
37560010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37560011	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37560012	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0033	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37560013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37560014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37560015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	13.992.426	0	13.992.426
									13.992.426	**0**	**13.992.426**
37560016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosangela Gomes											
37560017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rosângela Moro											
44710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	35.752.007	0	35.752.007
									35.752.007	**0**	**35.752.007**
44710002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44710003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44710004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rosângela Reis											
44720001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	17.646.000	17.646.000
				F	1000	4	99	6	17.646.000	-17.646.000	0
									17.646.000	**0**	**17.646.000**
44720002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosângela Reis											
44720003	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44720004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	300.000	-300.000	0
				F	1000	3	99	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44720005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	4	99	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
44720006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	16.126.007	0	16.126.007
									16.126.007	**0**	**16.126.007**
44720007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rubens Otoni											
19600001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	0	3.518.595	3.518.595
				F	1000	4	30	6	0	500.000	500.000
				F	1000	3	99	6	0	1.079.397	1.079.397
				F	1000	4	30	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	3.518.595	-3.518.595	0
				F	1000	3	99	6	1.079.397	-1.079.397	0
									5.097.992	**0**	**5.097.992**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Otoni											
19600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.750.120	0	2.750.120
									2.750.120	**0**	**2.750.120**
19600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	1.622.834	0	1.622.834
									1.622.834	**0**	**1.622.834**
19600004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
19600005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19600006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0052	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600007	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	5.979.871	0	5.979.871
									5.979.871	**0**	**5.979.871**
19600009	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Otoni											
19600010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19600011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19600012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19600013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19600014	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RL.0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0052	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19600016	**26453** - Universidade Federal de Jataí	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	9.773.179	0	9.773.179
									9.773.179	**0**	**9.773.179**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Otoni											
19600018	**26407** - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600019	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0052	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19600020	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600021	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20GK.0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	908.011	0	908.011
									908.011	**0**	**908.011**
19600022	**26452** - Universidade Federal de Catalão	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600023	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
19600024	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0052	Administração da Unidade / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580001	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37580003	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0021	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Maranhão								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37580004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37580005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão								
				S	1001	3	41	6	20.600.000	0	20.600.000
									20.600.000	**0**	**20.600.000**
37580006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	40	6	4.300.000	-4.300.000	0
				F	1000	4	40	6	12.000.000	-12.000.000	0
				F	1000	3	40	6	0	4.300.000	4.300.000
				F	1000	4	40	6	0	12.000.000	12.000.000
									16.300.000	**0**	**16.300.000**
37580007	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37580008	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0021	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Maranhão								
				F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37580009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão								
				F	1000	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**40.250.000**	**0**	**40.250.000**
Autor: Rui Falcão											
90320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90320002	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90320003	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
90320005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320006	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	5.480.000	0	5.480.000
									5.480.000	**0**	**5.480.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rui Falcão											
90320008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90320009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
90320011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90320012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	172.007	0	172.007
									172.007	**0**	**172.007**
90320013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320014	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90320015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rui Falcão											
90320016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	50	6	170.000	0	170.000
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
90320018	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0035	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90320019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Ruy Carneiro											
27150001	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27150002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.1552	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Município de Sumé - PB								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27150003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ruy Carneiro											
27150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27150007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27150008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0025	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	9.032.007	0	9.032.007
									9.032.007	**0**	**9.032.007**
27150010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	41	6	5.570.000	0	5.570.000
									5.570.000	**0**	**5.570.000**
27150011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ruy Carneiro											
27150012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1386	Transferências Especiais / No Município de Cacimbas - PB								
				F	1000	4	40	6	4.000.000	-4.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	4.000.000	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27150013	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	0	4.600.000	4.600.000
				F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	4.600.000	-4.600.000	0
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
27150014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27150015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
27150016	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0025	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27150017	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TE.0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação / Nacional								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27150018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1366	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Bayeux - PB								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41300002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41300003	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.898.000	0	1.898.000
				F	1000	4	99	6	605.000	0	605.000
									2.503.000	**0**	**2.503.000**
41300004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41300005	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.627.007	0	2.627.007
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									4.127.007	**0**	**4.127.007**
41300007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300008	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.300.000	0	3.300.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
41300009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41300010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41300011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41300012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2.665.000	0	2.665.000
				F	1000	3	99	6	1.777.000	0	1.777.000
									4.442.000	**0**	**4.442.000**
41300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	31	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41300014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300015	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0035	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
41300016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41300017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41300018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41300019	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	330.000	0	330.000
				F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.830.000	**0**	**1.830.000**
41300020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41300021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41300022	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300023	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41300024	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0035	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Samuel Santos											
45600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
45600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
45600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	8.126.003	0	8.126.003
									8.126.003	**0**	**8.126.003**
45600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
45600005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Samuel Santos											
45600006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	3.600.000	-3.600.000	0
				F	1000	3	99	6	0	3.600.000	3.600.000
				F	1000	4	99	6	8.400.000	-8.400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	8.400.000	8.400.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
45600007	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.126.003**	**0**	**40.126.003**
Autor: Samuel Viana											
44730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	8.346.007	0	8.346.007
									8.346.007	**0**	**8.346.007**
44730002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	1.210.000	0	1.210.000
				S	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
									1.860.000	**0**	**1.860.000**
44730003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	1.416.000	-1.416.000	0
				F	1000	4	40	6	16.650.000	-16.650.000	0
				F	1000	4	40	6	0	16.650.000	16.650.000
				F	1000	3	40	6	0	1.416.000	1.416.000
									18.066.000	**0**	**18.066.000**
44730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Samuel Viana											
44730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	7.150.000	0	7.150.000
									7.150.000	**0**	**7.150.000**
44730006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	2.850.000	0	2.850.000
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
44730007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sanderson											
40730001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	0	16.025.007	16.025.007
				F	1000	4	99	6	16.025.007	-16.025.007	0
									16.025.007	**0**	**16.025.007**
40730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sanderson											
40730005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	3.127.000	0	3.127.000
									3.127.000	**0**	**3.127.000**
40730006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40730007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40730008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40730009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40730010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0043	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
40730011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
40730012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sanderson											
40730013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sandro Alex											
28470001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28470002	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28470003	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	29.000.000	0	29.000.000
									29.000.000	**0**	**29.000.000**
28470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28470006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	4.752.007	4.752.007
				F	1000	4	99	6	4.752.007	-4.752.007	0
									4.752.007	**0**	**4.752.007**
28470007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sandro Alex											
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sargento Fahur											
40660001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	6.275.000	0	6.275.000
									6.275.000	**0**	**6.275.000**
40660002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	8.170.000	8.170.000
				F	1000	3	99	6	0	800.000	800.000
				F	1000	3	99	6	800.000	-800.000	0
				F	1000	4	99	6	8.170.000	-8.170.000	0
									8.970.000	**0**	**8.970.000**
40660003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0041	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40660004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40660005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0041	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40660006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Fahur											
40660007	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40660008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	41	6	700.000	0	700.000
				S	1000	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40660009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40660010	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0041	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40660011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40660013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Fahur											
40660015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
40660016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	8.427.007	0	8.427.007
									8.427.007	**0**	**8.427.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sargento Gonçalves											
44740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	7.763.007	0	7.763.007
									7.763.007	**0**	**7.763.007**
44740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	7.763.000	0	7.763.000
									7.763.000	**0**	**7.763.000**
44740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
44740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44740005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Gonçalves											
44740006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	15.676.000	-15.676.000	0
				F	1000	4	40	6	0	15.676.000	15.676.000
				F	1000	3	40	6	0	200.000	200.000
				F	1000	3	40	6	200.000	-200.000	0
									15.876.000	**0**	**15.876.000**
44740007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
				S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
44740008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
44740009	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44740010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44740011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44740012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	50	6	350.000	0	350.000
				S	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Gonçalves											
44740013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44740014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0024	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sargento Portugal											
44750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	16.800.000	0	16.800.000
									16.800.000	**0**	**16.800.000**
44750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	4.102.007	0	4.102.007
									4.102.007	**0**	**4.102.007**
44750003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	1.350.000	-1.350.000	0
				F	1000	4	99	6	0	1.150.000	1.150.000
									1.350.000	**-200.000**	**1.150.000**
44750005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44750007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
44750008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	30	6	1.300.000	-300.000	1.000.000
									1.300.000	**-300.000**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Portugal											
44750009	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	1.500.000	5.500.000
									4.000.000	**1.500.000**	**5.500.000**
44750010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	4.000.000	1.500.000	5.500.000
									4.000.000	**1.500.000**	**5.500.000**
44750011	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44750012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44750013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**37.752.007**	**2.500.000**	**40.252.007**
Autor: Saullo Vianna											
44760001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0231	Transferências Especiais / No Município de Tefé - AM								
				F	1000	4	40	6	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	40	6	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tefé - AM								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Saullo Vianna											
44760003	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
44760004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7117	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Bosco Brasil Binda (Instituto 3B) - No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	50	6	279.600	0	279.600
									279.600	**0**	**279.600**
44760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Parintins - AM								
				S	1001	3	41	6	10.126.003	0	10.126.003
									10.126.003	**0**	**10.126.003**
44760006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0219	Transferências Especiais / No Município de Parintins - AM								
				F	1000	4	40	6	9.126.003	-9.126.003	0
				F	1000	4	40	6	0	9.126.003	9.126.003
									9.126.003	**0**	**9.126.003**
Total Autor:									**40.252.006**	**0**	**40.252.006**
Autor: Saulo Pedroso											
45120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
45120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.200.000	0	10.200.000
									10.200.000	**0**	**10.200.000**
45120003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	15.652.003	15.652.003
				F	1000	4	99	6	15.652.003	-15.652.003	0
									15.652.003	**0**	**15.652.003**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Saulo Pedroso											
45120004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
45120005	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45120006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
45120007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
45120008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
45120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	2	0	2
									2	**0**	**2**
45120010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	2	0	2
									2	**0**	**2**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sérgio Brito											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Brito											
24710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	6.050.000	-6.050.000	0
				F	1000	4	99	6	0	6.050.000	6.050.000
									6.050.000	**0**	**6.050.000**
24710002	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	71	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
24710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	41	6	14.300.000	0	14.300.000
									14.300.000	**0**	**14.300.000**
24710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tremedal - BA								
				S	1001	4	41	6	1.750.000	0	1.750.000
				S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	3.326.007	0	3.326.007
									3.326.007	**0**	**3.326.007**
24710007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais / No Município de Sátiro Dias - BA								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Brito											
24710008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	71	6	5.276.000	0	5.276.000
									5.276.000	**0**	**5.276.000**
24710009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sergio Moro											
42770001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	17.178.000	-17.178.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.178.000	17.178.000
									17.178.000	**0**	**17.178.000**
42770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	8.702.308	0	8.702.308
									8.702.308	**0**	**8.702.308**
42770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	18.830.000	0	18.830.000
									18.830.000	**0**	**18.830.000**
42770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	771.446	0	771.446
									771.446	**0**	**771.446**
42770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	8.450.000	0	8.450.000
									8.450.000	**0**	**8.450.000**
42770006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sergio Moro											
42770007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0041	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
42770008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
				S	1000	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
42770009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42770010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42770011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42770012	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42770013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.380.000	0	1.380.000
									1.380.000	**0**	**1.380.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sergio Moro											
42770014	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.754**	**0**	**74.011.754**
Autor: Sérgio Petecão											
29140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
29140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
29140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	6.892.900	0	6.892.900
									6.892.900	**0**	**6.892.900**
29140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Epitaciolândia - AC								
				S	1001	3	41	6	713.000	0	713.000
									713.000	**0**	**713.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Petecão											
29140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29140009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte								
				S	1001	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29140010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29140011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	0	16.055.855	16.055.855
				F	1000	3	99	6	0	6.500.000	6.500.000
				F	1000	4	99	6	16.055.855	-16.055.855	0
				F	1000	3	99	6	6.500.000	-6.500.000	0
									22.555.855	**0**	**22.555.855**
29140012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
				S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Petecão											
29140014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
29140015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / Nacional								
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
29140016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
29140017	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
29140018	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29140019	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Petecão											
29140021	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0012	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Acre								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140022	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140023	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29140024	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Sergio Souza											
38090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
38090002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sergio Souza											
38090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38090005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	4.000.000	-4.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	4.000.000	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38090006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	11.861.000	-11.861.000	0
				F	1000	4	99	6	0	11.861.000	11.861.000
									11.861.000	**0**	**11.861.000**
38090007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38090008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
38090009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
38090010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38090011	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	920.000	0	920.000
									920.000	**0**	**920.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sergio Souza											
38090012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional								
				F	1000	4	90	6	345.000	0	345.000
									345.000	**0**	**345.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Sidney Leite											
40680001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0211	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Manaus - AM								
				S	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40680002	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RG.0214	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Maués - AM								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
40680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	41	6	14.102.000	-702.000	13.400.000
									14.102.000	**-702.000**	**13.400.000**
40680005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	40	6	10.500.000	-10.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	11.202.000	11.202.000
									10.500.000	**702.000**	**11.202.000**
40680006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sidney Leite											
40680007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	3	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Silas Câmara											
34960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	9.413.004	0	9.413.004
									9.413.004	**0**	**9.413.004**
34960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	9.413.000	0	9.413.000
									9.413.000	**0**	**9.413.000**
34960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapiranga - AM								
				S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34960005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas								
				S	1000	3	99	6	10.279.600	0	10.279.600
									10.279.600	**0**	**10.279.600**
34960006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Manaus - AM								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34960007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0222	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Rio Preto da Eva - AM								
				S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silas Câmara											
34960008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0189	Transferências Especiais / No Município de Canutama - AM								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34960009	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	2.226.003	0	2.226.003
									2.226.003	**0**	**2.226.003**
34960010	**33201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade / No Estado do Amazonas								
				S	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34960011	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0199	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Humaitá - AM								
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34960012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amazonas								
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34960013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0235	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos / No Município de Urucurituba - AM								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34960014	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Manaus - AM								
				F	1000	3	90	6	720.400	0	720.400
									720.400	**0**	**720.400**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Silvia Cristina											
41730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	2.076.004	0	2.076.004
									2.076.004	**0**	**2.076.004**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silvia Cristina											
41730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	15.409.000	-1.409.000	14.000.000
									15.409.000	**-1.409.000**	**14.000.000**
41730003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0011	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	99	6	5.717.003	0	5.717.003
									5.717.003	**0**	**5.717.003**
41730005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	4.200.000	-4.200.000	0
				F	1000	3	99	6	150.000	-150.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.200.000	4.200.000
				F	1000	3	99	6	0	150.000	150.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
41730006	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41730007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	99	6	7.800.000	1.409.000	9.209.000
									7.800.000	**1.409.000**	**9.209.000**
41730008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silvia Cristina											
41730009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41730010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0011	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41730011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.052.007**	**0**	**40.052.007**
Autor: Silvye Alves											
44780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
44780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	41	6	12.252.007	0	12.252.007
									12.252.007	**0**	**12.252.007**
44780003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44780004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	0	17.000.000	17.000.000
				F	1000	4	40	6	17.000.000	-17.000.000	0
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Simone Marquetto											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Simone Marquetto											
44790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
44790002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.552.007	0	10.552.007
									10.552.007	**0**	**10.552.007**
44790005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44790006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
				F	1000	3	90	6	380.000	0	380.000
									500.000	**0**	**500.000**
44790007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
44790008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Simone Marquetto											
44790009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional								
				S	1000	3	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
44790010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44790011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44790012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	10.300.000	0	10.300.000
									10.300.000	**0**	**10.300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Socorro Neri											
44800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	10.126.007	0	10.126.007
									10.126.007	**0**	**10.126.007**
44800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
44800003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	14.660.800	-14.660.800	0
				F	1000	3	99	6	3.665.200	-3.665.200	0
				F	1000	4	99	6	0	14.660.800	14.660.800
				F	1000	3	99	6	0	3.665.200	3.665.200
									18.326.000	**0**	**18.326.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Socorro Neri											
44800004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									600.000	**0**	**600.000**
44800005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre								
				S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Soraya Santos											
37650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
37650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
37650003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional								
				F	1000	4	40	6	0	2.652.007	2.652.007
				F	1000	4	40	6	2.652.007	-2.652.007	0
									2.652.007	**0**	**2.652.007**
37650004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
37650005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres / Nacional								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Santos											
37650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
37650007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional								
				S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Soraya Thronicke											
40860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	2.005.877	0	2.005.877
									2.005.877	**0**	**2.005.877**
40860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
40860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	15.334.114	-15.334.114	0
				F	1000	3	99	6	6.571.763	-6.571.763	0
				F	1000	4	99	6	0	15.334.114	15.334.114
				F	1000	3	99	6	0	6.571.763	6.571.763
									21.905.877	**0**	**21.905.877**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Thronicke											
40860006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40860007	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40860008	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40860009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40860010	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40860011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40860012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40860013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0054	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Thronicke											
40860014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**74.011.754**	**0**	**74.011.754**
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
37660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
37660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37660009	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37660010	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37660011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37660012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37660013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37660014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	110.000	0	110.000
				S	1000	4	50	6	110.000	0	110.000
									220.000	**0**	**220.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
37660016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37660017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37660018	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37660019	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37660020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37660021	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	90.000	0	90.000
				S	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
									210.000	**0**	**210.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
				S	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
37660023	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
37660024	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	102.007	0	102.007
									202.007	**0**	**202.007**
37660025	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Stefano Aguiar											
29240001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3039	Transferências Especiais / No Município de Santa Vitória - MG								
				F	1000	4	40	6	0	760.000	760.000
				F	1000	4	40	6	760.000	-760.000	0
									760.000	**0**	**760.000**
29240002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2723	Transferências Especiais / No Município de Itatiaiuçu - MG								
				F	1000	4	99	6	0	600.000	600.000
				F	1000	4	99	6	600.000	-600.000	0
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Muriaé - MG								
				S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
29240004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2989	Transferências Especiais / No Município de Rio Pardo de Minas - MG								
				F	1000	4	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	40	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
29240005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2729	Transferências Especiais / No Município de Ituiutaba - MG								
				F	1000	4	40	6	452.007	-452.007	0
				F	1000	4	40	6	0	452.007	452.007
									452.007	**0**	**452.007**
29240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teófilo Otoni - MG								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29240007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	8.536.003	0	8.536.003
									8.536.003	**0**	**8.536.003**
29240009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2821	Transferências Especiais / No Município de Medina - MG								
				F	1000	4	99	6	0	2.573.997	2.573.997
				F	1000	4	99	6	2.573.997	-2.573.997	0
									2.573.997	**0**	**2.573.997**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Santa Luzia - MG								
				S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29240011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.3132	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas / No Município de Sete Lagoas - MG								
				F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29240012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.2752	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Município de Joanésia - MG								
				S	1000	4	50	6	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**
29240013	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3148	Transferências Especiais / No Município de Timóteo - MG								
				F	1000	4	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	40	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
29240014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2680	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Ibirité - MG								
				S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29240015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Dona Euzébia - MG								
				S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29240016	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.2484	Transferências Especiais / No Município de Caraí - MG								
				F	1000	4	99	6	0	3.242.007	3.242.007
				F	1000	4	99	6	3.242.007	-3.242.007	0
									3.242.007	**0**	**3.242.007**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2385	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Araújos - MG								
				F	1000	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
29240018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2399	Transferências Especiais / No Município de Bandeira - MG								
				F	1000	4	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sarzedo - MG								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29240020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3004	Transferências Especiais / No Município de Salinas - MG								
				F	1000	4	40	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.500.000	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29240021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uberaba - MG								
				S	1001	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240022	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	6.407.993	6.407.993
				F	1000	4	99	6	6.407.993	-6.407.993	0
									6.407.993	**0**	**6.407.993**
29240023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.2829	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Miraí - MG								
				S	1000	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2910	Transferências Especiais / No Município de Pedra Azul - MG								
				F	1000	4	99	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240025	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Betim - MG								
				F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Styvenson Valentim											
41420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	12.400.000	0	12.400.000
									12.400.000	**0**	**12.400.000**
41420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	26.911.748	0	26.911.748
									26.911.748	**0**	**26.911.748**
41420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Styvenson Valentim											
41420005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	40	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	40	6	0	24.000.000	24.000.000
				F	1000	4	40	6	24.000.000	-24.000.000	0
				F	1000	3	40	6	6.000.000	-6.000.000	0
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
41420006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41420007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41420008	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0024	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Styvenson Valentim											
41420012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	50	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41420013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Tabata Amaral											
41320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	7.550.000	0	7.550.000
									7.550.000	**0**	**7.550.000**
41320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	7.550.000	0	7.550.000
									7.550.000	**0**	**7.550.000**
41320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	99	6	1.426.004	0	1.426.004
									1.426.004	**0**	**1.426.004**
41320006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral											
41320007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / Nacional								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41320008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41320009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41320010	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41320011	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320013	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral											
41320014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320019	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41320020	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41320021	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral											
41320022	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41320023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41320024	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional								
				F	1000	4	90	6	426.003	0	426.003
									426.003	**0**	**426.003**
41320025	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Tadeu Veneri											
44820001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44820002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
				F	1000	3	30	6	400.000	0	400.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
44820003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tadeu Veneri											
44820004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44820005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44820006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0041	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44820007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
				S	1000	4	99	6	750.000	0	750.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
44820008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
44820009	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
44820010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44820011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tadeu Veneri											
44820012	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44820013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.151.007	0	6.151.007
									6.151.007	**0**	**6.151.007**
44820014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44820015	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44820016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
44820017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44820018	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	1.801.000	0	1.801.000
									1.801.000	**0**	**1.801.000**
44820019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
				F	1000	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tadeu Veneri											
44820020	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
44820021	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0041	Reforma Agrária e Governança Fundiária / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
44820022	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
44820023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
44820024	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0041	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Talíria Petrone											
40700001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
40700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40700005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40700006	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40700007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0033	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1000	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
40700008	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
40700009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
40700010	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40700011	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.3321	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / No Município de Niterói - RJ								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40700013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40700014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0033	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40700015	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40700016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40700018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40700019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	852.007	0	852.007
									852.007	**0**	**852.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700020	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40700021	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40700022	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
40700023	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40700024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Tarcísio Motta											
44830001	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
44830002	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	50	6	5.454.700	0	5.454.700
									5.454.700	**0**	**5.454.700**
44830003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tarcísio Motta											
44830004	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
44830005	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
44830006	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	915.000	0	915.000
									915.000	**0**	**915.000**
44830007	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	951.300	0	951.300
									951.300	**0**	**951.300**
44830008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0033	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
44830009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44830010	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
44830011	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tarcísio Motta											
44830012	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44830013	**42201** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44830014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.3341	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
44830015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44830016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) / Nacional								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44830017	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.3341	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva / No Município do Rio de Janeiro - RJ								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44830018	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.3362	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Valença - RJ								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
44830019	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tarcísio Motta											
44830020	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro								
				F	1000	4	90	6	65.000	0	65.000
				F	1000	3	90	6	130.000	0	130.000
									195.000	**0**	**195.000**
44830021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro								
				S	1001	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
44830022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	90	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
44830023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	7.405.000	0	7.405.000
				S	1001	4	90	6	260.000	0	260.000
									7.665.000	**0**	**7.665.000**
44830024	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional								
				S	1001	3	90	6	5.681.480	0	5.681.480
				S	1001	4	90	6	179.520	0	179.520
									5.861.000	**0**	**5.861.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Teresa Leitão											
42780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	4	99	6	9.800.000	-9.800.000	0
				F	1000	4	99	6	0	9.800.000	9.800.000
				F	1000	3	99	6	0	1.200.000	1.200.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Teresa Leitão											
42780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	15.805.878	0	15.805.878
									15.805.878	**0**	**15.805.878**
42780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	41	6	15.700.000	0	15.700.000
									15.700.000	**0**	**15.700.000**
42780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	4.900.000	0	4.900.000
				S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
42780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42780006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42780007	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	3.112.000	0	3.112.000
									3.112.000	**0**	**3.112.000**
42780008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1190.21A9.0026	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
42780009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Teresa Leitão											
42780010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42780011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
42780012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	800.000	-400.000	400.000
									800.000	**-400.000**	**400.000**
42780013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42780014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	41	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
42780015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	2.650.000	400.000	3.050.000
									2.650.000	**400.000**	**3.050.000**
42780016	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42780017	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Teresa Leitão											
42780018	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42780019	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42780020	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42780021	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	8.679.877	0	8.679.877
									8.679.877	**0**	**8.679.877**
42780022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42780023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42780024	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	90	6	714.000	0	714.000
									714.000	**0**	**714.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Teresa Leitão											
42780025	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2308.2C67.0026	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	415.000	0	415.000
				F	1000	3	90	6	85.000	0	85.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Tereza Cristina											
42790001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42790003	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42790004	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790005	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0054	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	1.305.877	0	1.305.877
									1.305.877	**0**	**1.305.877**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Cristina											
42790007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42790008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
42790009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42790010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42790011	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	18.300.000	0	18.300.000
									18.300.000	**0**	**18.300.000**
42790012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42790013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42790014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Cristina											
42790015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42790016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0054	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42790017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42790018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42790019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42790020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	14.705.878	0	14.705.878
									14.705.878	**0**	**14.705.878**
42790021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
42790022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Cristina											
42790023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Thiago de Joaldo											
44850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	3.627.000	0	3.627.000
									3.627.000	**0**	**3.627.000**
44850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
44850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	99	6	4	0	4
									4	**0**	**4**
44850005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	3	0	3
									3	**0**	**3**
44850006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	99	6	6.037.500	-6.037.500	0
				F	1000	4	99	6	0	14.087.500	14.087.500
				F	1000	3	99	6	0	6.037.500	6.037.500
				F	1000	4	99	6	14.087.500	-14.087.500	0
									20.125.000	**0**	**20.125.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Thiago Flores											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Thiago Flores											
44860001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia								
				F	1000	3	40	6	0	3.800.000	3.800.000
				F	1000	4	40	6	0	15.000.000	15.000.000
				F	1000	4	40	6	15.000.000	-15.000.000	0
				F	1000	3	40	6	3.800.000	-3.800.000	0
									18.800.000	**0**	**18.800.000**
44860002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	41	6	1.126.000	0	1.126.000
									1.126.000	**0**	**1.126.000**
44860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	10.031.500	0	10.031.500
									10.031.500	**0**	**10.031.500**
44860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	3.531.507	0	3.531.507
									3.531.507	**0**	**3.531.507**
44860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia								
				S	1001	4	41	6	3.031.500	0	3.031.500
									3.031.500	**0**	**3.031.500**
44860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia								
				S	1001	3	41	6	3.531.500	0	3.531.500
									3.531.500	**0**	**3.531.500**
44860007	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Rondônia								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Tiago Dimas											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Dimas											
40710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
40710002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins	S	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.542.1158.21E4.0017	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.21F3.0017	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	31	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Dimas											
40710009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40710010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
				S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40710012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.128.1158.20VY.0017	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710013	**26457** - Universidade Federal do Norte do Tocantins	12.364.5113.8282.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40710014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0017	Formulação e Gestão da Política Cultural / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40710015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	9.152.002	0	9.152.002
									9.152.002	**0**	**9.152.002**
40710016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Dimas											
40710017	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	99	6	0	18.699.996	18.699.996
				F	1000	4	99	6	18.699.996	-18.699.996	0
									18.699.996	**0**	**18.699.996**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Tião Medeiros											
44870001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	40	6	0	7.000.000	7.000.000
				F	1000	4	40	6	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
44870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	27.000.000	0	27.000.000
									27.000.000	**0**	**27.000.000**
44870003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
44870004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	4	50	6	600.000	0	600.000
				S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44870005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	41	6	2.204.014	0	2.204.014
				S	1000	4	41	6	447.993	0	447.993
									2.652.007	**0**	**2.652.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tião Medeiros											
44870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Tiririca											
28180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
28180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional								
				S	1001	3	99	6	25.100.000	0	25.100.000
									25.100.000	**0**	**25.100.000**
28180003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	152.007	0	152.007
									152.007	**0**	**152.007**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Toninho Wandscheer											
37710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	11.032.000	0	11.032.000
									11.032.000	**0**	**11.032.000**
37710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	6.252.007	0	6.252.007
									6.252.007	**0**	**6.252.007**
37710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	31	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Toninho Wandscheer											
37710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37710005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	50	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1000	4	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
37710006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37710007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0041	Administração da Unidade / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37710008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.4286	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Município de Pontal do Paraná - PR								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37710009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	368.000	0	368.000
									368.000	**0**	**368.000**
37710010	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.4263	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Paranaguá - PR								
				F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37710011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Toninho Wandscheer											
37710012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37710013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37710014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37710015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37710016	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37710017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4028	Transferências Especiais / No Município de Arapongas - PR								
				F	1000	3	40	6	750.000	-750.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.750.000	1.750.000
				F	1000	3	40	6	0	750.000	750.000
				F	1000	4	40	6	1.750.000	-1.750.000	0
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Túlio Gadêlha											
41750001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
41750003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41750004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
41750005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0026	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750006	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41750008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41750009	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750010	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.125.000	0	1.125.000
									1.125.000	**0**	**1.125.000**
41750011	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41750013	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco								
				S	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41750015	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41750017	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750018	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0026	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750019	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.00VF.0026	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	620.000	0	620.000
									620.000	**0**	**620.000**
41750020	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
41750021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41750022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750023	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	3	40	6	0	1.600.000	1.600.000
				F	1000	4	40	6	5.105.000	-5.105.000	0
				F	1000	4	40	6	0	5.105.000	5.105.000
				F	1000	3	40	6	1.600.000	-1.600.000	0
									6.705.000	**0**	**6.705.000**
Total Autor:									**40.250.000**	**0**	**40.250.000**
Autor: Valmir Assunção											
27500001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	14.126.000	14.126.000
				F	1000	3	99	6	0	6.000.000	6.000.000
				F	1000	4	99	6	14.126.000	-14.126.000	0
									20.126.000	**0**	**20.126.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Valmir Assunção											
27500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	17.100.000	0	17.100.000
									17.100.000	**0**	**17.100.000**
27500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.426.007	0	2.426.007
									2.426.007	**0**	**2.426.007**
27500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Vander Loubet											
14510001	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	90	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
14510003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Grande - MS	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.5218	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vander Loubet											
14510006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0054	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	40	6	9.252.802	-9.252.802	0
				F	1000	3	40	6	3.000.801	-3.000.801	0
				F	1000	4	40	6	0	9.252.802	9.252.802
				F	1000	3	40	6	0	3.000.801	3.000.801
									12.253.603	**0**	**12.253.603**
14510008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14510010	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14510011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vander Loubet											
14510014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Bonito - MS								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14510015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	99	6	6.163.002	0	6.163.002
									6.163.002	**0**	**6.163.002**
14510016	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Bonito - MS								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14510017	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14510018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul								
				S	1001	3	41	6	6.663.002	0	6.663.002
									6.663.002	**0**	**6.663.002**
Total Autor:									**39.979.607**	**0**	**39.979.607**
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	17.000.000	0	17.000.000
									17.000.000	**0**	**17.000.000**
40830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
40830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás								
				S	1001	3	99	6	13.005.878	0	13.005.878
									13.005.878	**0**	**13.005.878**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
40830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás								
				S	1001	4	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
40830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40830007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	99	6	1.005.777	0	1.005.777
									1.005.777	**0**	**1.005.777**
40830008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40830009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40830010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40830011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	0	8.000.000	8.000.000
				F	1000	4	99	6	8.000.000	-8.000.000	0
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	99	6	100	0	100
									100	**0**	**100**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880001	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40880004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	25.000.000	-25.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	6.005.000	6.005.000
				F	1000	4	99	6	0	25.000.000	25.000.000
				F	1000	3	99	6	6.005.000	-6.005.000	0
									31.005.000	**0**	**31.005.000**
40880005	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0025	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40880006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40880008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	13.001.755	0	13.001.755
									13.001.755	**0**	**13.001.755**
40880009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40880010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40880011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	99	6	5.100.000	0	5.100.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
40880012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
40880013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	99	6	12.005.000	0	12.005.000
									12.005.000	**0**	**12.005.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Vermelho											
40740001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	2.052.007	0	2.052.007
									2.052.007	**0**	**2.052.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vermelho											
40740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
40740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
40740004	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40740005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	5.000.000	5.000.000
				F	1000	4	99	6	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Vicentinho											
19970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.150.000	0	5.150.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**
19970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
				S	1001	4	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
19970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	5.152.007	0	5.152.007
									5.152.007	**0**	**5.152.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho											
19970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
19970005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	90	6	1.700.000	0	1.700.000
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
19970006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	41	6	325.000	0	325.000
				S	1000	3	41	6	825.000	0	825.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
19970007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas / No Estado de São Paulo								
				S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19970009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19970010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	4.622.000	0	4.622.000
				F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									4.972.000	**0**	**4.972.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho											
19970011	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19970012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0035	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	40	6	2.950.000	-2.950.000	0
				F	1000	3	40	6	1.150.000	-1.150.000	0
				F	1000	3	40	6	0	1.150.000	1.150.000
				F	1000	4	40	6	0	2.950.000	2.950.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
19970014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.577.500	0	1.577.500
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	50	6	22.500	0	22.500
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
19970015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19970016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho											
19970017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / No Estado de São Paulo								
				F	1000	5	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19970018	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
19970019	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	468.000	0	468.000
									468.000	**0**	**468.000**
19970020	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	1.010.000	0	1.010.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**
19970021	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970022	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19970023	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Vicentinho Júnior											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho Júnior											
37750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37750004	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37750005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Tocantins								
				F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins								
				S	1001	3	99	6	14.652.000	0	14.652.000
									14.652.000	**0**	**14.652.000**
37750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho Júnior											
37750008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	17.000.000	-17.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	17.000.000	17.000.000
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
37750009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37750010	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Tocantins								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.000**	**0**	**40.252.000**
Autor: Vinicius Carvalho											
25170001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3578	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Guarulhos - SP								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170002	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de São Paulo - SP								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25170004	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Carvalho											
25170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Colina - SP								
				S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
25170006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3656	Transferências Especiais / No Município de José Bonifácio - SP								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Fernando Prestes - SP								
				S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25170008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25170009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3474	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Campinas - SP								
				S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
25170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Fé do Sul - SP								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25170011	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3895	Transferências Especiais / No Município de Santa Rita d'Oeste - SP								
				F	1000	4	40	6	0	700.000	700.000
				F	1000	4	40	6	700.000	-700.000	0
									700.000	**0**	**700.000**
25170012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Carvalho											
25170013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3791	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Piedade - SP								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25170015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3458	Transferências Especiais / No Município de Buritama - SP								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3881	Transferências Especiais / No Município de Santa Clara d'Oeste - SP								
				F	1000	4	40	6	1.300.000	-1.300.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.300.000	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25170017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	10.100.000	0	10.100.000
									10.100.000	**0**	**10.100.000**
25170018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
25170019	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / Nacional								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25170020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3580	Transferências Especiais / No Município de Guzolândia - SP								
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Carvalho											
25170021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3853	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Ribeirão Preto - SP								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25170022	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3776	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Paulínia - SP								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25170023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3865	Transferências Especiais / No Município de Rubinéia - SP								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25170024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	4	99	6	4.750.000	-4.750.000	0
				F	1000	4	99	6	0	4.750.000	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
25170025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Vinicius Gurgel											
26760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	4.726.007	0	4.726.007
									4.726.007	**0**	**4.726.007**
26760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Gurgel											
26760003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amapá								
				S	1000	3	99	6	2.970.000	0	2.970.000
									2.970.000	**0**	**2.970.000**
26760004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0016	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Amapá								
				F	1000	4	90	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
26760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá								
				S	1001	3	41	6	3.400.000	0	3.400.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
26760006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá								
				F	1000	3	40	6	2.250.000	-2.250.000	0
				F	1000	4	40	6	0	14.676.000	14.676.000
				F	1000	3	40	6	0	2.250.000	2.250.000
				F	1000	4	40	6	14.676.000	-14.676.000	0
									16.926.000	**0**	**16.926.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Vitor Lippi											
37770001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	40	6	0	4.080.000	4.080.000
				F	1000	3	40	6	4.080.000	-4.080.000	0
				F	1000	4	40	6	9.520.000	-9.520.000	0
				F	1000	4	40	6	0	9.520.000	9.520.000
									13.600.000	**0**	**13.600.000**
37770002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vitor Lippi											
37770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
37770004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo								
				S	1000	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	426.000	0	426.000
									426.000	**0**	**426.000**
37770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo								
				S	1001	3	41	6	13.500.000	0	13.500.000
									13.500.000	**0**	**13.500.000**
37770008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37770009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**40.126.000**	**0**	**40.126.000**
Autor: Waldemar Oliveira											

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Waldemar Oliveira											
44880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	6.038.100	0	6.038.100
									6.038.100	**0**	**6.038.100**
44880002	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2321.1851.0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44880003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco								
				F	1000	4	99	6	16.700.000	-16.700.000	0
				F	1000	4	99	6	0	16.700.000	16.700.000
									16.700.000	**0**	**16.700.000**
44880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	99	6	15.713.907	0	15.713.907
									15.713.907	**0**	**15.713.907**
44880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Waldenor Pereira											
27510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Waldenor Pereira											
27510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
27510006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	330.007	0	330.007
									330.007	**0**	**330.007**
27510007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27510008	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27510009	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27510010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	2.522.000	0	2.522.000
									2.522.000	**0**	**2.522.000**
27510011	**26447** - Universidade Federal do Oeste da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Waldenor Pereira											
27510012	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27510013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	3	99	6	4.680.000	-4.680.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.920.000	10.920.000
				F	1000	3	99	6	0	4.680.000	4.680.000
				F	1000	4	99	6	10.920.000	-10.920.000	0
									15.600.000	**0**	**15.600.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Weliton Prado											
27680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uberlândia - MG								
				S	1001	4	41	6	20.126.004	0	20.126.004
									20.126.004	**0**	**20.126.004**
27680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Uberlândia - MG								
				S	1001	3	41	6	4.707.332	0	4.707.332
									4.707.332	**0**	**4.707.332**
27680003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.3166	Transferências Especiais / No Município de Uberlândia - MG								
				F	1000	4	40	6	0	10.198.070	10.198.070
				F	1000	3	40	6	0	4.370.601	4.370.601
				F	1000	4	40	6	10.198.070	-10.198.070	0
				F	1000	3	40	6	4.370.601	-4.370.601	0
									14.568.671	**0**	**14.568.671**
27680004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.3166	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Município de Uberlândia - MG								
				F	1000	4	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Fagundes											
38050001	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional								
				F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38050003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / Nacional								
				F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38050004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.21F8.0051	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38050005	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.8172.5314	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec / No Município de Cuiabá - MT								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38050006	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso								
				S	1001	4	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
38050008	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.122.0032.2000.0051	Administração da Unidade / No Estado de Mato Grosso								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Fagundes											
38050009	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5113.8282.5293	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Barra do Garças - MT	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38050010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0051	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38050011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38050012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0051	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38050013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38050014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	99	6	46.600.000	0	46.600.000
									46.600.000	**0**	**46.600.000**
Total Autor:									**74.000.000**	**0**	**74.000.000**
Autor: Wellington Roberto											
12770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
12770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	7.032.007	0	7.032.007
									7.032.007	**0**	**7.032.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Roberto											
12770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12770005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	3	40	6	0	3.200.000	3.200.000
				F	1000	3	40	6	3.200.000	-3.200.000	0
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
12770006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	10.900.000	-10.900.000	0
				F	1000	4	40	6	0	10.900.000	10.900.000
									10.900.000	**0**	**10.900.000**
12770007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	4	41	6	800.000	0	800.000
				S	1000	3	41	6	3.200.000	0	3.200.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
12770008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7008	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / Modernização do Estádio - No Município de Guarabira - PB								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12770009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1397	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Catingueira - PB								
				F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Roberto											
12770010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.1419	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Emas - PB	F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770011	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.7401	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Modernização de estrutura esportiva do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12770012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
12770013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Welter											
45000001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Nacional	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Welter											
45000002	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	2.062.007	0	2.062.007
									2.062.007	**0**	**2.062.007**
45000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
45000005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	3.550.000	-3.550.000	0
				F	1000	3	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	4	99	6	0	3.550.000	3.550.000
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									5.050.000	**0**	**5.050.000**
45000006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Capitão Leônidas Marques - PR								
				S	1001	3	41	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
45000007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde / Nacional								
				S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
45000008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Welter											
45000009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
45000010	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
45000011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
45000012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21IP.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
45000013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
45000014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
45000015	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Welter											
45000016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	6.550.000	0	6.550.000
									6.550.000	**0**	**6.550.000**
45000017	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45000018	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
45000019	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0041	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45000020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
45000021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
45000022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45000023	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Weverton											
40840001	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0021	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40840005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840007	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40840008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	40.770.000	0	40.770.000
									40.770.000	**0**	**40.770.000**
40840009	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Weverton											
40840010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40840011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	25.691.755	0	25.691.755
									25.691.755	**0**	**25.691.755**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Wilder Morais											
29690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
29690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	17.538.887	0	17.538.887
									17.538.887	**0**	**17.538.887**
29690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
29690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29690006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Goiás	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wilder Morais											
29690007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29690008	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29690009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29690010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29690011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29690012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29690013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0052	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29690014	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wilder Morais											
29690015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	90	6	22.492.868	0	22.492.868
									22.492.868	**0**	**22.492.868**
29690016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás								
				F	1000	4	40	6	476.000	-476.000	0
				F	1000	3	40	6	204.000	-204.000	0
				F	1000	3	40	6	0	204.000	204.000
				F	1000	4	40	6	0	476.000	476.000
									680.000	**0**	**680.000**
29690017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional								
				S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Wilson Santiago											
12830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	13.852.007	0	13.852.007
									13.852.007	**0**	**13.852.007**
12830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba								
				S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wilson Santiago											
12830005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	40	6	17.700.000	-17.700.000	0
				F	1000	4	40	6	0	17.700.000	17.700.000
									17.700.000	**0**	**17.700.000**
12830006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba								
				S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB								
				S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba								
				S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12830009	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.607.2321.00TE.0025	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação / No Estado da Paraíba								
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Yandra Moura											
44900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44900002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.1853	Administração da Unidade / No Município de Aracaju - SE								
				F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Yandra Moura											
44900003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	3	40	6	0	5.680.000	5.680.000
				F	1000	3	40	6	5.680.000	-5.680.000	0
									5.680.000	**0**	**5.680.000**
44900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe								
				S	1001	4	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44900005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe								
				S	1001	3	41	6	11.100.000	0	11.100.000
									11.100.000	**0**	**11.100.000**
44900006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe								
				F	1000	4	40	6	0	14.070.000	14.070.000
				F	1000	4	40	6	14.070.000	-14.070.000	0
									14.070.000	**0**	**14.070.000**
Total Autor:									**40.200.000**	**0**	**40.200.000**
Autor: Yury do Paredão											
44910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	8.683.007	0	8.683.007
									8.683.007	**0**	**8.683.007**
44910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará								
				S	1001	3	99	6	11.443.000	0	11.443.000
									11.443.000	**0**	**11.443.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Yury do Paredão											
44910003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará								
				F	1000	3	99	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	99	6	19.726.000	-19.726.000	0
				F	1000	3	99	6	400.000	-400.000	0
				F	1000	4	99	6	0	19.726.000	19.726.000
									20.126.000	**0**	**20.126.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zé Adriano											
45460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cruzeiro do Sul - AC								
				S	1001	3	41	6	4.888.000	0	4.888.000
									4.888.000	**0**	**4.888.000**
45460002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0157	Transferências Especiais / No Município de Cruzeiro do Sul - AC								
				F	1000	3	40	6	0	400.000	400.000
				F	1000	3	40	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
45460003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Acre								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45460004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Acre								
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
				F	1000	3	50	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
45460005	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0159	Transferências Especiais / No Município de Feijó - AC								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Adriano											
45460006	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	3	30	6	0	3.326.000	3.326.000
				F	1000	3	30	6	3.326.000	-3.326.000	0
									3.326.000	**0**	**3.326.000**
45460007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	30	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	4	30	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45460008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	1.600.000	-1.600.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.600.000	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
45460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte								
				S	1001	4	90	6	350.007	0	350.007
									350.007	**0**	**350.007**
45460010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
45460011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
45460012	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0164	Transferências Especiais / No Município de Plácido de Castro - AC								
				F	1000	4	40	6	0	500.000	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Adriano											
45460013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
45460014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	40	6	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	40	6	10.000.000	-10.000.000	0
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
45460015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Acre								
				S	1001	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
45460016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente / No Estado do Acre								
				S	1001	3	50	6	4.888.000	0	4.888.000
									4.888.000	**0**	**4.888.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	4.263.388	0	4.263.388
									4.263.388	**0**	**4.263.388**
44920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	99	6	4.863.604	0	4.863.604
									4.863.604	**0**	**4.863.604**
44920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima								
				S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	1.000.015	0	1.000.015
									1.000.015	**0**	**1.000.015**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44920007	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	40	6	0	2.800.000	2.800.000
				F	1000	3	40	6	0	1.200.000	1.200.000
				F	1000	4	40	6	2.800.000	-2.800.000	0
				F	1000	3	40	6	1.200.000	-1.200.000	0
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
44920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	30	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44920009	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	40	6	0	1.200.000	1.200.000
				F	1000	4	40	6	0	2.800.000	2.800.000
				F	1000	3	40	6	1.200.000	-1.200.000	0
				F	1000	4	40	6	2.800.000	-2.800.000	0
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920010	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	40	6	0	700.000	700.000
				F	1000	4	40	6	700.000	-700.000	0
				F	1000	3	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	3	40	6	300.000	-300.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44920011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	40	6	900.000	-900.000	0
				F	1000	3	40	6	0	900.000	900.000
				F	1000	4	40	6	0	2.100.000	2.100.000
				F	1000	4	40	6	2.100.000	-2.100.000	0
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44920012	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44920013	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0014	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44920014	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0014	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Roraima								
				S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
44920015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0014	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de Roraima								
				S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0014	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44920017	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2310.2B12.0014	Fomento à Inclusão Produtiva / No Estado de Roraima								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920018	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0014	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / No Estado de Roraima								
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
				S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
44920019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado de Roraima								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44920020	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0014	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920021	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920022	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional								
				F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
44920023	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Haroldo Cathedral											
44920024	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44920025	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima								
				F	1000	3	99	6	275.000	0	275.000
									275.000	**0**	**275.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zé Neto											
91910001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
91910002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	99	6	0	11.822.000	11.822.000
				F	1000	3	99	6	0	4.950.000	4.950.000
				F	1000	4	99	6	11.822.000	-11.822.000	0
				F	1000	3	99	6	4.950.000	-4.950.000	0
									16.772.000	**0**	**16.772.000**
91910003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
91910004	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	3.280.007	0	3.280.007
									3.280.007	**0**	**3.280.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Neto											
91910006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
91910008	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91910009	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
91910010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
91910011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania / No Estado da Bahia	F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91910013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
91910014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	9.450.000	0	9.450.000
									9.450.000	**0**	**9.450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Neto											
91910015	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
91910016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia								
				S	1001	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zé Silva											
27690001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	99	6	4.500.001	0	4.500.001
									4.500.001	**0**	**4.500.001**
27690004	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	0	14.088.203	14.088.203
				F	1000	3	99	6	5.837.800	-5.837.800	0
				F	1000	4	99	6	14.088.203	-14.088.203	0
				F	1000	3	99	6	0	5.837.800	5.837.800
									19.926.003	**0**	**19.926.003**
27690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Silva											
				S	1001	3	99	6	14.126.003	0	14.126.003
									14.126.003	**0**	**14.126.003**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zé Trovão											
44930001	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930002	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	0	2.000.000	2.000.000
				F	1000	4	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina								
				F	1000	4	99	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Trovão											
44930007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44930008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	31	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
44930009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44930010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina								
				S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
44930011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4657	Transferências Especiais / No Município de São José - SC								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44930012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Palma Sola - SC								
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44930013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4653	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João Batista - SC								
				S	1001	3	41	6	252.007	0	252.007
									252.007	**0**	**252.007**
44930014	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.4591	Transferências Especiais / No Município de Palma Sola - SC								
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Trovão											
44930015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4448	Transferências Especiais / No Município de Bombinhas - SC								
				F	1000	4	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44930016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Trento - SC								
				S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
44930017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4445	Transferências Especiais / No Município de Biguaçu - SC								
				F	1000	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
44930018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4445	Transferências Especiais / No Município de Biguaçu - SC								
				F	1000	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zé Vitor											
40770001	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais								
				S	1000	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	41	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40770003	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Vitor											
40770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40770005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0031	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40770007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40770008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0031	Administração da Unidade / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
40770010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	2.700.000	-2.700.000	0
				F	1000	4	99	6	0	8.600.000	8.600.000
				F	1000	3	99	6	0	2.700.000	2.700.000
				F	1000	4	99	6	8.600.000	-8.600.000	0
									11.300.000	**0**	**11.300.000**
40770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais								
				S	1001	3	41	6	13.552.007	0	13.552.007
									13.552.007	**0**	**13.552.007**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Vitor											
40770012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40770013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional								
				F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40770014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zeca Dirceu											
28490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
28490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná								
				S	1001	3	99	6	8.892.007	0	8.892.007
									8.892.007	**0**	**8.892.007**
28490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná								
				S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zeca Dirceu											
28490006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28490007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	3.000.000	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28490008	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490009	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28490010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28490012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Paraná								
				S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28490013	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zeca Dirceu											
28490014	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28490015	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28490016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28490017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná								
				F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28490018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná								
				F	1000	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zenaide Maia											
40910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	10.329.853	0	10.329.853
									10.329.853	**0**	**10.329.853**
40910002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0024	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zenaide Maia											
40910003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	3	40	6	3.000.000	-3.000.000	0
				F	1000	4	40	6	24.300.001	-24.300.001	0
				F	1000	4	40	6	0	24.300.001	24.300.001
				F	1000	3	40	6	0	3.000.000	3.000.000
									27.300.001	**0**	**27.300.001**
40910004	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40910006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1000	3	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
40910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40910008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	4	41	6	10.976.024	0	10.976.024
									10.976.024	**0**	**10.976.024**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zenaide Maia											
40910010	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte								
				F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40910011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte								
				S	1001	3	41	6	13.905.877	0	13.905.877
									13.905.877	**0**	**13.905.877**
40910012	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino / Nacional								
				S	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40910013	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Natal - RN								
				S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Zequinha Marinho											
41820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	24.229.555	0	24.229.555
									24.229.555	**0**	**24.229.555**
41820002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	2.900.000	0	2.900.000
				F	1000	4	50	6	8.812.200	0	8.812.200
				F	1000	4	90	6	2.050.000	0	2.050.000
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									14.012.200	**0**	**14.012.200**
41820003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	0	12.450.000	12.450.000
				F	1000	4	40	6	12.450.000	-12.450.000	0
									12.450.000	**0**	**12.450.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zequinha Marinho											
41820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará								
				S	1001	3	41	6	8.850.000	0	8.850.000
									8.850.000	**0**	**8.850.000**
41820005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2317.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará								
				F	1000	4	90	6	4.050.000	0	4.050.000
									4.050.000	**0**	**4.050.000**
41820006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41820007	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
41820008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0015	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres / No Estado do Pará								
				F	1000	3	50	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41820009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Pará								
				S	1000	4	41	6	970.000	0	970.000
									970.000	**0**	**970.000**
41820010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41820011	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0015	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará								
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zequinha Marinho											
41820012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Pará								
				S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**74.011.755**	**0**	**74.011.755**
Autor: Zezinho Barbary											
44940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
44940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre								
				S	1001	3	41	6	14.252.007	0	14.252.007
									14.252.007	**0**	**14.252.007**
44940003	**73113** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre								
				F	1000	4	99	6	0	14.000.000	14.000.000
				F	1000	3	99	6	6.000.000	-6.000.000	0
				F	1000	4	99	6	14.000.000	-14.000.000	0
				F	1000	3	99	6	0	6.000.000	6.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
44940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre								
				S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Autor: Zucco											
44840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	12.626.000	0	12.626.000
									12.626.000	**0**	**12.626.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zucco											
44840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	3	99	6	11.726.007	0	11.726.007
									11.726.007	**0**	**11.726.007**
44840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44840004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	99	6	10.500.000	-10.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	4	99	6	0	10.500.000	10.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
44840005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul								
				S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44840006	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional								
				F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44840007	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional								
				F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
44840008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
44840009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade / No Estado do Rio Grande do Sul								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zucco											
44840010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
44840011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional								
				F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**40.252.007**	**0**	**40.252.007**
Total Geral									**26.554.763.138**	**6.162.004**	**26.560.925.142**

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Antonio Andrade									
43050005	**26424** - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.7234	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Campus Porto Nacional - No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	6	200.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**200.000**
Total Autor:									**200.000**
Autor: Bancada de Goias									
71100009	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.7001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros / Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Luziânia/GO - Brasília - Nacional	F	1000	4	90	7	2.500.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**2.500.000**
Total Autor:									**2.500.000**
Autor: Bancada de Sao Paulo									
71250005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0035	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	49.000.000
			Parecer: Inadmitida						**49.000.000**
Total Autor:									**49.000.000**
Autor: Bancada do Amazonas									
71040004	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	90	2	150.000.000
			Parecer: Inadmitida						**150.000.000**
Total Autor:									**150.000.000**
Autor: Com. Assuntos Economicos									
60050005	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais / Nacional	F	1000	4	90	2	20.000.000
				F	1000	3	90	2	5.000.000
			Parecer: Inadmitida						**25.000.000**
Total Autor:									**25.000.000**
Autor: Com. de Administração e Serviço Público									
50450005	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	0
			Parecer: Inadmitida						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl									
50490007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	41	2	35.000.000
			Parecer: Rejeitada						**35.000.000**
Total Autor:									**35.000.000**
Autor: Com. de Segurança Pública									
50390007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	30	2	295.000.000
			Parecer: Rejeitada						**295.000.000**
50390008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional	F	1000	4	30	2	295.000.000
			Parecer: Rejeitada						**295.000.000**
Total Autor:									**590.000.000**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle									
50310006	**03101** - Tribunal de Contas da União	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional	F	1000	1	90	6	1.200.000
			Parecer: Inadmitida						**1.200.000**
Total Autor:									**1.200.000**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									
50010007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	50.000.000
			Parecer: Inadmitida						**50.000.000**
Total Autor:									**50.000.000**
Autor: Dr. Fernando Máximo									
43600001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0011	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Rondônia	F	1000	3	90	6	300.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**300.000**
Total Autor:									**300.000**
Autor: General Pazuello									
43800004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	362.004
			Parecer: Retirada pelo Autor						**362.004**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: General Pazuello									
43800005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	1.800.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**1.800.000**
Total Autor:									**2.162.004**
Autor: Lula da Fonte									
44140005	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0026	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	50	6	300.000
				F	1000	3	50	6	300.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**600.000**
Total Autor:									**600.000**
Autor: Miguel Ângelo									
44340018	**44101** - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	18.541.6114.2E87.0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**100.000**
Total Autor:									**100.000**
Autor: Sargento Portugal									
44750004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	500.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**500.000**
44750006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.500.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**1.500.000**
Total Autor:									**2.000.000**
Total Geral									**908.062.004**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume III

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026

(Projeto de Lei nº 15/2025-CN)

Presidente: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Relator-Geral: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)

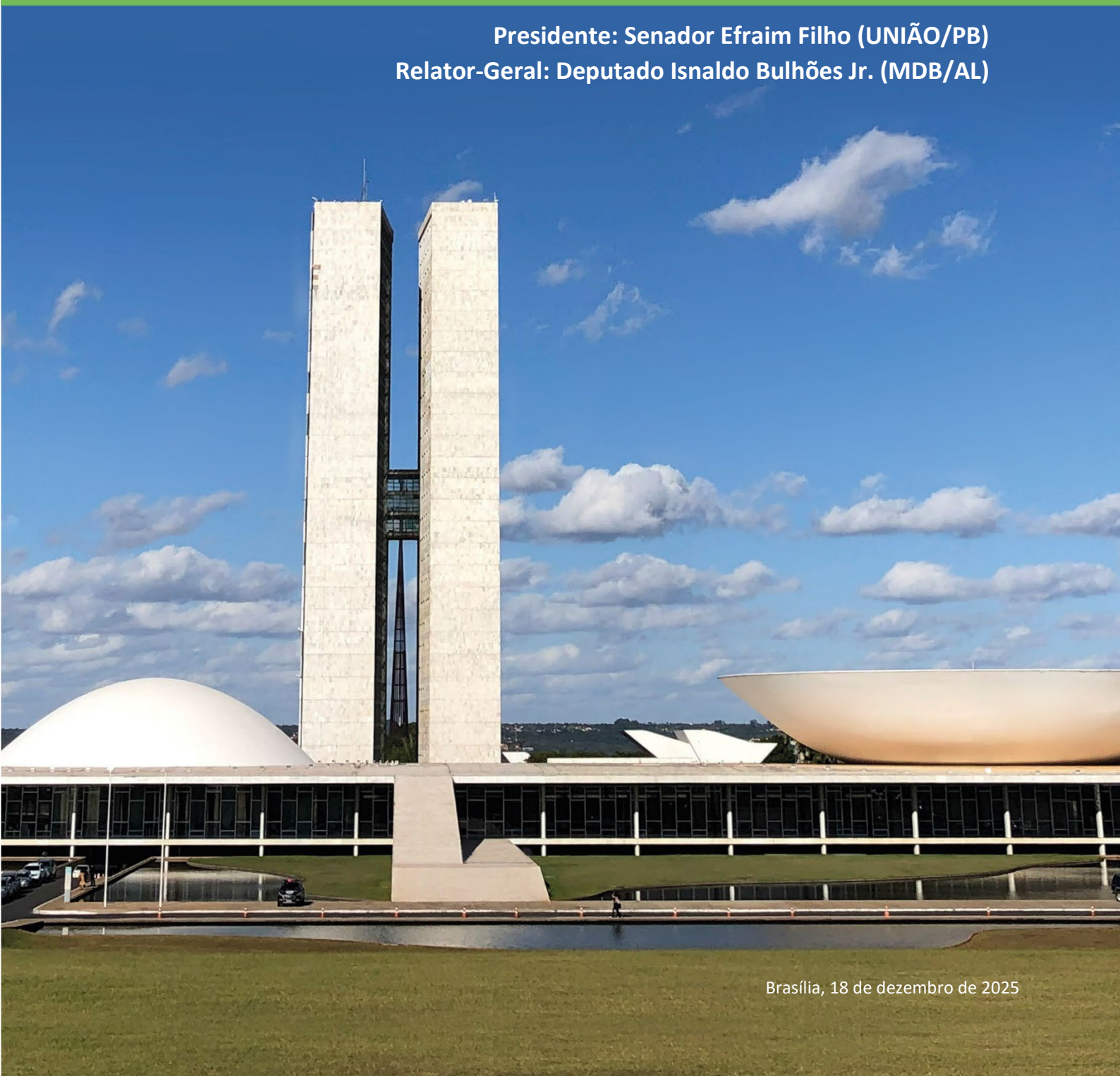

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2026

PL nº 15/2025 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”

CONTEÚDO

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL
3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME III - EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000001**

EMENTA
Constituição da Reserva de Recursos do CN.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.401.752.939
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.401.752.939
				TOTAL:	**40.803.505.878**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001617	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	13.322.115.969
000001618	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	7.079.636.970
000003565	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.322.115.969
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.079.636.970
							TOTAL:	**40.803.505.878**

JUSTIFICATIVA

Constituição da Reserva de Recursos do CN.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000002**

EMENTA
Item 10.I e 11.I.a do ParPre - cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	234.027.479
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	467.404.584
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.196.606.199
				TOTAL:	**1.898.038.262**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000836	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.930.083
000000836	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	577.437
000000838	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.144.055
000000838	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000000842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.344
000000843	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	48.596
000000844	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	142.930
000000846	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000000849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	714.650
000000853	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	94.333
000000853	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	255.580
000000856	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000000857	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.904

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000858	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	35.732
000000859	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	132.434
000000860	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	124.018
000000861	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	382.741
000000862	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000863	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.007
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	505.694
000000864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.051
000000865	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.051
000000866	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	76.610
000000866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.322
000000866	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	42.879
000000871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.773
000000873	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000874	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.081.285
000000874	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	78.272
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.003.224
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.964
000000902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.732
000000904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.611
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	600.306
000000911	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000912	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000914	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.274
000000915	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000916	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.901
000000917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	231.118
000000917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	126.207
000000918	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000919	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000000920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.578.512
000000922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.429.301
000000923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.615.695
000000924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	930.184
000000925	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	57.172
000000926	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	14.293
000000926	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	398.249
000000926	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	14.293
000000926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	231.589
000000927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000000928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.758
000000929	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000000930	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	14.293
000000931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	217.325
000000935	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.648.374
000000939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	182.931
000000940	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	103.195
000000941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.430
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.091
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.845.550
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	22.693
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.524
000000943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.517.658
000000944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	221.908
000000948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.436
000000949	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.051
000000952	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000000955	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	88.616
000000956	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000000957	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	88.616
000000958	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	14.293
000000959	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000000959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000960	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14.435
000000962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	29.130
000000962	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	170.276
000000963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.402
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	235.123
000000964	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	366.344
000000965	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000000966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	156.622
000000967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.822
000000967	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.144
000000968	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000968	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000969	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.603
000000969	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	32.873
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.541
000000970	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000971	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.218
000000972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.701
000000973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.659
000000974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.445
000000974	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000000976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	323.392

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000977	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.059.434
000000978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	158.474
000000978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000000979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.598
000000980	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.642
000000981	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000000984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.010
000000985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	129.694
000000986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000987	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.834
000000987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000988	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000989	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.778
000000990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.833
000000990	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000991	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	164.976
000000992	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.240
000000993	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000000994	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000000995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000000996	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000000996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.495
000000997	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000000998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	274.378
000000999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.150
000001000	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	224.465
000001001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000001002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.489
000001002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.681.418
000001003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	78.611
000001007	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	28.586
000001012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	922.262
000001013	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000001013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000001014	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000001015	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	42.879
000001016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.451.924
000001017	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.511
000001018	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	369.004

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000001022	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001027	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000001028	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001029	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	645.602
000001029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.663
000001030	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000001031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.873
000001031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001034	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000001035	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.388.971
000001036	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	171.516
000001037	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.758
000001037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000001038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.028
000001038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001039	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001040	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	304.567
000001040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	97.679
000001044	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001048	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.553
000001049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.497
000001050	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	314.662
000001050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	158.436
000001051	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.009
000001051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001052	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	409.924
000001052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.587
000001053	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.313
000001053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	104.075
000001060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	342.525
000001060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001086	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.587.556
000001086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.861
000001090	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.151
000001091	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001092	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001095	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001097	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	14.293
000001098	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001100	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	206.097
000001100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.197.195

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	518.478
000001103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.051
000001103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.900.971
000001155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	637.319
000001155	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	104.339
000001159	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001162	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.580
000001166	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	168.657
000001167	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000001167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001168	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000001168	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.151
000001205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.865.492
000001205	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	217.461
000001210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000001211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001217	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	45.944
000001219	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001220	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	22.868
000001220	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001221	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.770
000001222	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000001223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.101
000001223	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001224	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001225	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001226	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.763.618
000001261	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	643.333
000001270	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	187.238
000001271	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.669.824
000001272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.585.427
000001272	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	571.720
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	82.397
000001287	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000001292	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001296	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	215.584
000001296	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	605.166
000001316	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.761
000001320	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	207.963

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001321	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.189
000001322	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	128.637
000001326	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	443.083
000001326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.087.003
000001327	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000001333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001334	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	325.949
000001382	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001386	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001389	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001390	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000001412	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000001413	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	210.089
000001413	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.282
000001414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	143.686
000001414	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.103
000001415	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.539.428
000001415	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	139.057
000001419	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001420	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.907
000001421	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.758
000001425	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001426	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.225
000001427	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.756
000001442	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.677.630
000001463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.057.319
000001463	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	197.127
000001464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.649.925
000001464	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	140.141
000001470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.615.012
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.354.978
000001476	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	38.878
000001477	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	57.172
000001480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	436.866
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	211.536
000001481	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.161
000001482	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	13.094.250
000001482	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	217.968
000001483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.561.806
000001483	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001484	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	14.293
000001484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001485	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	830.334
000001485	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.862
000001488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000001489	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	214.395
000001489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000001490	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001492	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	285.860
000001493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.598
000001493	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.870
000001494	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.687
000001496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.318
000001497	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	114.344
000001498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.298
000001499	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001500	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001509	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.402
000001509	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001510	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001510	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.865.756
000001510	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001521	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.996.391
000001521	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001522	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	250.127
000001522	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	35.732
000001523	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.232.674
000001523	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	491.879
000001524	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	171.516
000001524	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	342.176
000001524	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.915.776
000001524	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	490.683
000001524	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	753.665
000001525	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.516.594
000001525	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	57.172
000001526	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	471.669
000001527	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	214.395
000001527	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	2.084.086
000001528	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	214.395
000001528	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	14.293
000001529	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.568.373
000001529	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.344.973

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001530	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	600.306
000001532	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.715.162
000001533	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	272.725
000001533	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	14.293
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	457.376
000001534	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	14.293
000001541	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.730.736
000001541	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	314.446
000001542	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	628.892
000001543	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	443.083
000001544	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	865.323
000001544	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	57.172
000001544	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	828.995
000001544	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	14.293
000001548	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001549	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	32.873
000001550	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	21.439
000001556	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	85.758
000001556	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	37.161
000001557	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.611
000001557	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000001558	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	142.930
000001559	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	60.030
000001559	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.046
000001560	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	1.715.162
000001560	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	571.720
000001561	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	714.650
000001562	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	714.650
000001563	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	171.516
000001564	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	40.020
000001565	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	857.581
000001566	1002	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	102.909
000001566	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001567	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	25.012
000001567	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	27.871
000001567	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001568	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	241.552
000001568	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	87.187
000001569	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	31.444
000001569	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	62.889
000001569	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001570	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	285.860
000001582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	142.930
000001582	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	117.333
000001598	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.503.688
000001598	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	814.074
000001598	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.859.263

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001598	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	201.433
000001602	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.606
000001603	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	100.765
000001604	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.092.091
000001609	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	171.835
000001610	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	85.758
000001614	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	85.758
000001615	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000001647	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.905.917
000001647	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	315.020
000001647	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	244.608
000001648	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	480.028
000001648	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	163.157
000001649	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	42.879.059
000001649	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	50.025.569
000001682	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	142.930
000001683	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	686.064
000001684	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	758.979
000001684	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	965.692
000001685	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	57.172
000001685	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	85.758
000001685	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	357.325
000001686	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	285.860
000001686	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	21.439.529
000001687	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.035.837
000001687	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	142.930
000001688	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	748.954
000001688	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.252.579
000001688	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001689	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.543.646
000001689	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	28.586
000001689	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001690	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.394.998
000001690	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	100.051
000001691	1002	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	200.102
000001692	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	3	26.482.943
000001692	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	14.293
000001692	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	14.293
000001692	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	1.907.671
000001692	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	13.658.838
000001692	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	7.245.131
000001692	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	8.956.139
000001692	1002	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	767.695
000001692	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	3.303.305
000001692	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	18.719.955
000001692	1002	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	385.911
000001693	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	210.679

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001693	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	167.325
000001693	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	1.933.273
000001694	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	1.557.215
000001695	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	178.376
000001696	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	214.395
000001697	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	343.509
000001698	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	128.812
000001699	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	3.373.152
000001700	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	175.438
000001701	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	421.271
000001702	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	814.702
000001731	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.731.396
000001731	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001732	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.845.845
000001732	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.229.711
000001732	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001733	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.168.355
000001733	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	71.465
000001735	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	846.432
000001764	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	65.747.890
000001764	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	857.581
000001765	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	46.452
000001765	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	511.332
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	554.626
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	519.908
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.039.767
000001766	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	335.885
000001766	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	107.197
000001767	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.592.089
000001767	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.623.840
000001767	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	950.485
000001767	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	975.498
000001767	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	96.477
000001767	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	23.483.431
000001796	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	123.277
000001796	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001797	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	8.359.518
000001797	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.143.441
000001797	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	182.804
000001798	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.185.320
000001798	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	100.051
000001799	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.163.505
000001799	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.009.033
000001800	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.184.698
000001800	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	673.905
000001801	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	483.527
000001801	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.946.285

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001802	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	56.171
000001803	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	328.739
000001803	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	114.344
000001804	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	37.161
000001804	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001804	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001805	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	107.197
000001805	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	85.758
000001805	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	48.306.044
000001805	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	448.165
000001805	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.796.289
000001806	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.820.358
000001806	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	532.176
000001806	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	574.999
000001806	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.946.557
000001806	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001807	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	764.676
000001807	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.987.404
000001807	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	128.637
000001807	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.422.666
000001808	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	786.116
000001808	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	671.771
000001809	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	285.860
000001810	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	371.618
000001810	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.286.371
000001811	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	21.239.427
000001811	1001	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	3	9.033.188
000001811	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	23.223.598
000001812	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	0
000001812	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	42.879
000001812	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	324.665
000001813	1002	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	2.738.236
000001813	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	684.559
000001813	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.151.482
000001813	1002	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	743.237
000001813	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.972.948
000001814	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	0
000001814	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	478.816
000001815	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	394.487
000001816	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	300.153
000001816	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	271.567
000001817	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	34.660
000001817	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	136.855
000001818	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	0
000001818	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	228.831
000001819	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	157.223
000001820	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	257.274

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001822	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	14.801.859
000001822	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	743.237
000001822	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	262.983
000001822	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.200.322
000001822	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	658.761
000001823	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	60.045
000001823	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	443.083
000001823	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	654.605
000001823	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	776.285
000001880	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	893.313
000001880	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	543.134
000001880	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	311.587
000001880	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	28.586
000001880	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	145.788
000001880	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	1.189.179
000001880	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	897.601
000001909	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.252.014
000001909	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	87.594
000001909	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	90.204
000001913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001914	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000001919	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.111.466
000001919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.275
000001920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.772.990
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	35.760
000001925	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001926	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000001927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	338.076
000001927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.465
000001929	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.465
000001938	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001939	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	29.115
000001940	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	28.586
000001941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	493.265
000001941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	488.330
000001944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	154.904
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	168.377
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.092.613
000001946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	642.648
000001946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.051
000001949	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001950	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001951	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001952	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001953	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001954	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001955	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.149.397
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	34.303
000001957	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	111.485
000001958	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000001960	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.034.571
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	372.651
000001978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	595.808
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.019.528
000001980	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001981	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	7.746.816
000001982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	920.470
000001983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	185.809
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.127
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.465
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.071.976
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.879
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	43.493
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	88.931
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	47.967
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	214.395
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.378.116
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.143.441
000002000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002001	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000002012	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	165.966
000002015	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002017	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.429.301
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	571.720
000002021	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	571.720
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	571.720
000002023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	185.809
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	337.579
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.715.162
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.957.671
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.429.649
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.583.433
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	13.324.882
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	17.303.015
000002046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	141.500
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	734.396
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	214.395
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	500.255
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.143.441
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	500.255
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	571.720
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.000.511
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.329.250
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.715.162
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	357.325
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	285.860
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	571.720
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.143.441
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	28.586
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	857.581
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	343.032
000002108	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	510.573
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.056.765
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	235.977
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002113	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.424
000002114	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.301
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	142.930
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.429.301
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002124	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.810.395
000002124	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	93.710
000002128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.244
000002129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.354.352
000002131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	272.240
000002132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.474.121
000002132	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002140	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002141	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.187.269
000002141	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	31.396
000002142	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	40.020
000002142	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.909
000002143	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	61.607
000002143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.592
000002145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.988
000002145	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002149	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002153	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002153	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.865
000002160	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	285.860
000002167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.865.191
000002167	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.318
000002171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002172	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	3.663.813
000002173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.274
000002178	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	283.850
000002178	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002180	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000002181	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	643.185
000002182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002183	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002184	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002185	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	214.395
000002186	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	333.155
000002187	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	266.456
000002203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.858.071
000002203	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.102
000002207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.156

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002212	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002213	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.137
000002213	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	114.344
000002214	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	774.625
000002215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.215.571
000002216	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	424.502
000002216	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	144.359
000002217	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	344.940
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	192.955
000002218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.122
000002219	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002226	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002226	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.443
000002228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.765
000002230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	377.390
000002237	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002238	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002239	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	240.784
000002240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	85.758
000002241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.513
000002241	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002245	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002249	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.730
000002249	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002250	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002251	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.732
000002252	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.394.368
000002252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.732
000002256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.226
000002261	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	753.242
000002261	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002262	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.005
000002263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	70.393
000002263	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.745.331
000002264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	510.212
000002264	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	538.954
000002273	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	48.739
000002274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	476.386

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	471.510
000002275	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.012
000002279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002280	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002281	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002286	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002287	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002289	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	14.293
000002290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	329.239
000002290	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.465
000002294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002298	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	15.722
000002299	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000002300	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.081.285
000002307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	794.611
000002307	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	218.763
000002311	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002312	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.381
000002313	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.873
000002319	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002320	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	52.383
000002321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.565.597
000002321	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002322	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.362
000002322	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.477
000002324	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002325	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002325	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.084
000002325	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	28.586
000002325	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.580
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.727
000002327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.539
000002328	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	45.971
000002329	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002329	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002330	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	149.384
000002334	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.056
000002340	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002359	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	188.334
000002359	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002367	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002367	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002368	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.969
000002368	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002369	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002370	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.011
000002370	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002371	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	778.969
000002375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002379	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.342.888
000002379	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	68.606
000002380	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002380	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002381	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.051
000002382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.304.749
000002382	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.151
000002388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.630.197
000002388	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	797.336
000002393	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.298
000002394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.177
000002394	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	132.210
000002395	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002398	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002399	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002402	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	162.575
000002404	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	27.481
000002406	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.490.877
000002406	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	81.866
000002407	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	200.102
000002408	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	708.915
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	423.650
000002409	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.952
000002410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.234
000002410	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	22.210
000002412	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	410.943
000002412	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002415	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.745
000002417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002418	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002418	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.869
000002422	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	338.196
000002431	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.300
000002432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	776.065

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002432	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	32.271
000002436	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.381
000002437	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.938
000002440	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	151.097
000002440	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.419
000002441	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	531.939
000002441	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.317
000002448	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	25.727
000002448	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	168.316
000002448	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.344
000002450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.329.286
000002450	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	340.417
000002454	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002459	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.815.403
000002460	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	148.094
000002461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.743.937
000002461	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.663.319
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.081
000002462	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	634.610
000002463	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002467	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002468	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.616.590
000002469	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000002476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	781.828
000002476	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	414.497
000002477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	494.414
000002477	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	201.031
000002478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.217
000002478	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.068
000002479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.586.419
000002479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	124.210
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	132.210
000002480	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002482	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	643.185
000002484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	105.529
000002485	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	750.383
000002485	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.904
000002498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	183.529
000002500	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.492
000002500	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	5.301.683

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.041.902
000002501	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	163.786
000002505	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002506	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	438.624
000002512	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	450.230
000002514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.406
000002545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.331.821
000002545	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	66.256
000002545	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	245.126
000002550	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002551	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002552	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.868
000002553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	172.659
000002553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	209.063
000002554	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002561	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	445.117
000002563	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	270.582
000002564	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.760.401
000002564	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	98.713
000002565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.489
000002566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.906.717
000002567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.665
000002568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.517
000002568	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.625
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.218
000002569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.853
000002570	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.423
000002571	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.784
000002572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.169
000002572	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.732
000002573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	253.804
000002573	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	167.986
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002574	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	371.618
000002575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.255.482
000002575	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.583
000002576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	159.093
000002578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	77.370
000002578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	201.594
000002580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.428.975
000002581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	298.170
000002581	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.671
000002583	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.447
000002585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	157.370
000002585	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002586	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.301.674
000002587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	321.592
000002587	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	819.524
000002588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	40.592
000002589	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.331.537
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	964.658
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	294.955
000002609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	498.486
000002610	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002610	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002612	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	87.525
000002613	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.569
000002613	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	738.954
000002614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.900
000002616	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	297.294
000002616	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.515.420
000002617	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.621.449
000002617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	594.339
000002622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.286.371
000002626	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	657.053
000002634	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	389.027
000002636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.020
000002636	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	129.609
000002638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.344.277
000002638	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	405.274
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.369.674
000002639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	809.851
000002640	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002640	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	62.889
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.092
000002641	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.075
000002642	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.580
000002643	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	831.758

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	82.041
000002644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002644	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	168.657
000002645	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.554
000002645	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	105.375
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	28.800
000002646	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	469.525
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	624.154
000002647	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.664.428
000002648	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.024.723
000002648	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.556.975
000002649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.404
000002649	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.564.127
000002650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.809
000002650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	33.655
000002651	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002652	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	73.872
000002653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.216.079
000002654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.020
000002654	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	846.146
000002655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002655	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	232.976
000002661	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.613
000002673	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002674	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.436
000002674	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	24.797
000002676	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.095
000002676	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	198.887
000002677	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.008.469
000002677	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	517.231
000002678	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002679	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002680	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.858.603
000002683	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	547.908
000002683	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	847.797
000002684	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.439
000002686	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.556
000002686	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002687	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002687	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002688	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.558
000002689	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	660.337
000002695	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000002702	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.812
000002703	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	273.425
000002704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.460

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002704	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.732
000002707	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002727	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.026
000002727	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002730	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.092
000002730	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.007
000002733	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	892.913
000002733	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.043
000002735	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000002743	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	451.884
000002744	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.335
000002744	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002747	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.552.955
000002747	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.378
000002748	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	16.151
000002749	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002749	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.683
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	727.366
000002751	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.298
000002753	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.296
000002753	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.483
000002754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	283.588
000002754	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.604
000002755	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.801
000002755	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.528
000002756	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.369
000002757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.314.957
000002759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	420.786
000002759	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	139.071
000002761	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.735
000002762	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002763	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.659
000002764	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002764	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	60.030
000002765	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.664
000002765	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002766	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.427
000002767	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.679
000002767	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002768	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.105
000002768	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	26.297
000002770	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.013.796
000002770	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.889
000002773	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.401
000002773	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.155

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.881.661
000002774	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.812.843
000002775	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.722
000002777	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000002778	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.064
000002783	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002784	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	127.118
000002788	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	711.081
000002788	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.459
000002792	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	128.637
000002799	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000002800	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.468
000002801	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002802	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002803	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	28.586
000002804	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002805	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002806	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	9.981.969
000002806	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	785.773
000002806	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	666.673
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	151.506
000002808	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000002808	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000002809	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	42.879
000002809	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	1.150.588
000002812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	4.559.473
000002812	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000002813	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002814	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	142.930
000002815	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	214.395
000002816	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.000.511
000002817	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002819	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	757.530
000002820	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002821	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002822	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	921.594
000002823	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.248.606
000002824	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	1.572.232
000002825	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	1.014.804
000002826	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	857.581
000002827	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	3.144.464
000002828	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	857.581
000002829	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.521.634
000002830	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	21.179
000002831	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002832	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000002833	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	25.727
000002834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	183.115
000002834	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002838	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002839	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002843	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002844	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.164
000002846	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002847	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.897
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.876
000002851	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002852	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.905
000002853	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002853	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002854	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002855	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002856	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002857	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.414
000002858	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002859	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002860	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002861	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002862	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002863	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002865	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002866	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000002867	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002868	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	865.782
000002869	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002870	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002871	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002872	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002873	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000002874	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002875	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	314.771
000002876	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	28.586
000002877	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	786.116
000002879	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	17.866
000002880	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.029
000002881	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002882	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002883	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.844
000002888	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002892	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002893	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000002896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.803
000002904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.185
000002904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002905	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002907	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002907	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002908	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002909	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	420.864
000002909	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	22.130
000002917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.870
000002917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.789
000002919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000002920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000002923	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.000.511
000002924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	62.162
000002925	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.057.683
000002926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	66.236
000002928	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	571.720
000002929	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	267.767
000002929	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002933	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002937	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000002937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000002938	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000002938	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	49.499
000002939	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000002940	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000002941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	175.425
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.748
000002979	1000	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	0
000002979	1000	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0
000002980	1001	3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	0
000002980	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.685.408
000002984	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	23.405

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002985	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002986	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.382.076
000002987	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	428.019
000002993	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	676.185
000002993	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	43.365
000002994	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	900.460
000002995	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.351
000002996	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	325.224
000002996	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000002999	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.629
000003000	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.798.497
000003001	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	317.496
000003002	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	97.227
000003002	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003003	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	119.184
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.539.968
000003005	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	269.930
000003006	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.894.400
000003007	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	21.439
000003007	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.744
000003008	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.559.156
000003009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.429.301
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	757.127
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.931.915
000003010	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	232.365
000003011	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	0
000003011	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000003011	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	604.595
000003011	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.580
000003011	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	20.581
000003011	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	82.327
000003012	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	1.786.627
000003012	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	5.359.882
000003013	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.300.290
000003014	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	286.638
000003014	1001	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	24.468
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	265.850
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.497.394
000003019	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	7.495.999
000003020	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	78.291
000003021	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	52.388
000003022	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	203.048
000003023	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	37.094
000003024	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	468.415
000003025	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	28.565
000003026	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	174.523
000003027	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	560.815

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003028	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	363.478
000003029	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	568.201
000003030	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	283.530
000003031	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	352.378
000003032	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	518.800
000003033	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	210.755
000003034	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	150.386
000003035	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	943.031
000003036	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.228.349
000003037	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	158.436
000003038	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	399.190
000003039	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.133.517
000003040	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	605.263
000003041	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	361.997
000003042	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	614.432
000003043	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	232.180
000003044	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	394.156
000003045	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	45.408
000003046	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	153.694
000003047	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	5.296.312
000003048	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	30.197
000003049	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	17.839
000003050	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	65.101
000003051	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0
000003052	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	156.540
000003053	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	0
000003054	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	43.792
000003055	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	137.902
000003056	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	74.592
000003057	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	186.379
000003058	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	71.733
000003059	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	154.901
000003060	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	215.284
000003061	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	91.017
000003062	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	50.612
000003063	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	279.066
000003064	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	568.141
000003065	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	124.926
000003066	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	385.083
000003067	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.050.544
000003068	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	379.406
000003069	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	189.468
000003070	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	316.845
000003071	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	81.790
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	149.216
000003073	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	51.528
000003074	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	123.557

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003075	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.429.301
000003076	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	612.067
000003077	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	25.727
000003077	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	105.998
000003078	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	25.727
000003082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.401.576
000003082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	148.647
000003086	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.275
000003087	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	357.325
000003092	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	6.250.630
000003092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003093	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	500.255
000003093	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	2.286.883
000003094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.819
000003095	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000003096	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000003097	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	14.293
000003098	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	10.667.599
000003099	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003100	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	79.866.695
000003101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	64.631
000003102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	21.439.529
000003103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	6.717.719
000003103	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003104	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.025
000003105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	47.639
000003106	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.146
000003107	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	861.417
000003107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003108	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	5.241.553
000003108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003109	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	5.845.845
000003109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003110	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	71.465
000003111	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	571.720
000003112	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	771.823
000003112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003113	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000003114	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000003115	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	51.454
000003116	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	0
000003117	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	57.172
000003118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	571.720
000003118	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	2.229.711
000003119	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.573.254
000003120	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003121	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	428.790

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003122	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.732
000003126	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	460.361
000003126	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	285.860
000003131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	279.478
000003131	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003135	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.281.451
000003136	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	237.359
000003137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003138	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.579
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	57.172
000003144	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	18.508.743
000003145	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	57.172
000003146	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	35.732
000003147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.559.064
000003147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	121.490
000003151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	145.903
000003156	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	167.113
000003156	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003157	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	167.113
000003157	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	169.750
000003158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003159	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.695
000003160	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	238.579
000003160	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003161	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000003162	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000003163	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.236
000003163	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003176	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.580
000003177	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.025
000003182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.908.430
000003182	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.061
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.352
000003184	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000003185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	683.730
000003185	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.732
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000003190	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	128.637
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	14.293
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	285.860
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.344
000003193	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	14.293
000003194	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.868
000003195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	471.669

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	321.592
000003196	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	152.535
000003197	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	60.030
000003197	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	640.327
000003198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	271.567
000003198	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	511.905
000003199	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000003204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000003207	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	57.172
000003207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	452.169
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	92.904
000003208	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	57.172
000003208	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	164.484
000003209	1000	3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	107.197
000003209	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	351.010
000003209	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	14.293
000003209	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	128.637
000003210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000003211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	395.296
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	963.359
000003212	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	57.482
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	81.184
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.497
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	432.932
000003215	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003217	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000003218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.460
000003218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	257.274
000003218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000003221	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003226	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.058.194
000003228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	714.650
000003229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.858.092
000003232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003233	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003235	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	98.333
000003237	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	113.561
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	500.255

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	39.388
000003241	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003242	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000003243	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	894.116
000003244	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	78.611
000003245	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	437.100
000003246	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	71.465
000003247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003248	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003249	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003250	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000003251	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.596.987
000003252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	102.889
000003253	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	14.293
000003253	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	18.564
000003254	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003254	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	0
000003255	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	114.344
000003256	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	304.788
000003257	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	328.882
000003258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	365.614
000003327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	243.267
000003327	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	22.868
000003331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	264.135
000003335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.873.057
000003335	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	313.017
000003503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.646.737
000003503	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	78.611
000003507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.298
000003508	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	142.930
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	22.868
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	91.732
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.524
000003516	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	244.252
000003516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.351
000003516	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	69.923
000003517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	95.856
000003518	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	275.181
000003518	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	178.258
000003518	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.781
000003518	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	28.211
000003518	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003518	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000003519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.574
000003520	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	709.445

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003520	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	848.874
000003520	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	20.010
000003520	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003521	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003522	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.744
000003523	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.480
000003528	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003534	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	36.304
000003536	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	226.281
000003536	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.298
000003537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	415.725
000003537	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	110.056
000003538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	236.549
000003538	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.447
000003542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	25.727
000003543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000003545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.274
000003545	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003546	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.293.950
000003546	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	71.465
000003547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	335.885
000003547	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	21.439
000003548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	414.497
000003548	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003549	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	171.516
000003550	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.756.108
000003550	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	114.344
000003554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003555	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003560	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.401.700
000003560	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.490
000003560	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	52.884
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.887.457
000003561	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	435.236
000003562	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003562	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	351.007
000003562	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.972.143
000003567	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003569	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	283.794
000003569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.432.613
000003569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003572	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	3.876.682
000003573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	42.879
000003574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000003575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.542.669

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003578	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	0
000003581	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	214.395
000003582	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	142.930
000003585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.600.979
000003585	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.527.344
000003587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.776
000003588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	285.860
000003589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.888.964
000003589	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.838
000003590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	285.860
000003591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	846.455
000003593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	142.930
000003593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	11.896.881
000003594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.681
000003595	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	265.150
000003595	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	88.104
000003596	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003596	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003597	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	69.371
000003598	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	89.617
000003598	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.936
000003599	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	216.882
000003600	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003601	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	114.344
000003602	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003602	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	7.807.264
000003603	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003604	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.100.093
000003605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	142.930
000003606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.400.755
000003611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003612	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003617	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	322.081
000003617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.013
000003621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003628	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	311.399
000003628	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	35.711
000003629	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003633	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003637	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	786.538
000003639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.434
000003643	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003648	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.007
000003650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	467.347
000003650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.723
000003651	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003652	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.944
000003653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003654	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003663	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003664	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003665	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003666	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003667	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	128.637
000003669	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	963.245
000003669	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003670	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003671	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	422.142
000003672	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003673	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	71.465
000003673	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000003677	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003678	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003683	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003684	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003685	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	147.426
000003685	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.116
000003686	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.569.846
000003686	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	52.258
000003687	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003687	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003688	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003689	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	670.692
000003690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	387.098
000003690	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.082
000003694	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003701	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003702	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	168.493
000003702	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.568.739
000003703	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003705	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003706	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	870.389
000003706	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.785
000003707	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	31.494
000003711	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003712	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003717	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003718	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003719	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003719	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003720	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.639
000003720	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003721	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.154.674
000003721	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003722	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003722	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003723	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003724	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	334.913
000003725	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003729	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003730	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003735	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003736	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003737	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003737	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	171.516
000003739	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.099.359
000003739	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003740	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003741	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003742	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	466.384
000003742	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003743	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	71.465
000003747	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003748	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003753	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003754	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003755	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003755	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	236.436
000003757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.716.270
000003757	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	50.904
000003758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.593
000003759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	618.057
000003761	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	288.158
000003761	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	57.172

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003765	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.455
000003769	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003770	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.228
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	268.554
000003773	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.031.494
000003774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003775	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003776	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	298.674
000003777	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	116.720
000003788	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003790	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003790	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003791	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	0
000003791	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	45.598
000003791	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003792	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	16.889
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	28.586
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.172
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	65.528
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.842.190
000003794	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003795	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003796	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003796	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003797	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	641.377
000003797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003797	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003798	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003802	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003803	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000003807	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003808	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003809	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003809	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.054
000003810	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.375
000003812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	97.192
000003813	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.251.527
000003813	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003814	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003815	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003816	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	557.671
000003817	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	171.516
000003821	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003825	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003826	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003827	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003827	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003828	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.706
000003828	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.172
000003829	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.205
000003830	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	286.889
000003830	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.197.266
000003831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.455
000003832	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003832	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003833	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003833	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	648.595
000003834	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003835	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003835	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003836	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.467
000003840	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003841	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003846	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003847	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003849	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	71.465
000003849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.325.970
000003849	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	92.904
000003850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003851	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	423.768
000003853	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003857	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003862	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003863	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.845
000003864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	46.652
000003865	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.617.828
000003866	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	61.245
000003867	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003868	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003868	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003869	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	614.940
000003869	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003870	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	241.476
000003871	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.879

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003875	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003880	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003881	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003882	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	144.469
000003884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	46.455
000003885	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	142.930
000003886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.996.963
000003886	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.340
000003887	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003888	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003889	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	544.568
000003890	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003890	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000003894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.592
000003904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.326.478
000003904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.871
000003905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003907	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	436.509
000003908	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003912	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.439
000003918	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003919	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	214.395
000003922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.666.430
000003922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	81.472
000003923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003923	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003925	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003926	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	911.877
000003926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	47.128
000003927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003933	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003940	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003940	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	108.418

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.871.901
000003942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	44.308
000003943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	485.619
000003946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003951	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	119.641
000003959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	52.834
000003962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	160.081
000003963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.241.851
000003963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	35.732
000003964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.392
000003967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	137.927
000003968	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.485
000003980	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003981	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	53.337
000003983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	835.656
000003983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.929
000003984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	215.380
000003986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003991	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003995	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000003996	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000003997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.448
000003997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000003998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.060
000003999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.172
000004000	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	683.112
000004001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.913
000004002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	224.335
000004004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004015	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004015	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.939
000004016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004017	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004018	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004019	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.712
000004019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004020	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	315.401
000004020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004021	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004022	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.869
000004024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	136.776
000004024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004028	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004030	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.015
000004032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	540.257
000004032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004034	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004035	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	244.495
000004035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	50.777
000004040	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004045	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004046	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004047	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004048	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.099.792
000004050	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004051	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	273.953
000004051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	30.015
000004052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	57.172
000004056	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004060	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	43.222
000004062	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	500.337
000004062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004063	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004064	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004065	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.781
000004065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	142.930
000004070	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004075	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004076	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.110
000004078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004079	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	513.958
000004079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	19.177
000004080	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004081	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	146.714
000004082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004087	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004088	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004092	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004093	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.022
000004095	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	567.774
000004096	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004097	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004098	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.826
000004099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
000004103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004104	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004108	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004109	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.879
000004111	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	517.121
000004111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004112	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004113	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000004114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	137.522
000004118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004119	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004125	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004126	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	564.796
000004127	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	131.193
000004128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.166
000004133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004137	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004138	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004140	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.902.786
000004141	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004142	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	408.615
000004143	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004148	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004154	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.447
000004154	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	499.605
000004155	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004156	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004157	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.872
000004159	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004159	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004163	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004168	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004169	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.008
000004171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	409.925
000004171	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004172	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004174	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.666
000004174	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004175	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.436
000004175	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004184	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004185	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	37.475
000004187	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.122.569
000004187	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.871
000004188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004190	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.673
000004191	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	765.191
000004205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004206	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	122.176
000004208	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004216	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004217	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004218	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	0
000004218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	58.281
000004219	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	0
000004219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	752.293
000004219	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.722
000004220	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	0
000004221	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004222	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	155.608
000004223	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004232	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004233	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004234	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.975
000004235	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	518.404
000004235	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004236	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004237	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004238	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.652
000004239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.732
000004240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	37.800
000004244	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004246	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004247	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004248	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	92.904
000004249	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	352.414
000004250	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004251	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004252	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	144.603
000004252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004253	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	57.827
000004257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004262	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004263	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	43.593
000004265	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	463.411
000004266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004267	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.066
000004268	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004269	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004269	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004273	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004279	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004280	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004281	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.153
000004282	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	550.976
000004283	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004284	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004285	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.846
000004286	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	40.020
000004290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004291	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004295	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004296	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	128.665
000004298	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.237.771
000004299	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004300	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	451.867
000004301	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004306	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.490
000004311	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004312	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004313	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.923
000004314	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.937.074
000004314	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	67.939
000004315	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	625.756
000004318	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004322	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004327	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004328	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004328	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004329	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	21.513
000004329	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004330	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.196
000004331	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.406.700
000004332	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004333	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004334	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	352.990

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004335	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004336	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.786
000004336	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	41.449
000004340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004344	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004345	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.811
000004347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	821.630
000004348	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004349	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004350	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.508
000004351	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.879
000004355	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004360	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004361	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004362	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.590
000004363	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004364	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004365	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004366	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.612.213
000004366	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.750
000004367	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004368	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	354.954
000004369	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	29.300
000004370	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004374	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004379	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004380	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004381	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004381	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.025
000004383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	576.014
000004383	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.727
000004384	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004385	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004386	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.795
000004387	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004392	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004397	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004398	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	46.293
000004400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.159.543

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004400	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004401	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004402	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004403	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	329.794
000004404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004404	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004414	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004415	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	145.610
000004417	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	45.714
000004417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	509.801
000004418	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004420	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.477
000004425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004426	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004433	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	38.328
000004434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	902.092
000004434	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	72.894
000004435	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004435	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004436	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004437	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	253.492
000004438	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004442	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	102.130
000004450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.770
000004451	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	88.616
000004452	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.118.452
000004453	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004454	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004455	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	416.563
000004455	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004456	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.896
000004456	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.737
000004466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
000004467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	777.102
000004468	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	188.929
000004471	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004482	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004482	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.190
000004484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.120.948

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004484	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004485	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	534.915
000004487	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.320
000004488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	71.465
000004492	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004498	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004499	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004500	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	81.430
000004502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	26.523
000004504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	19.024
000004505	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.012.528
000004505	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004506	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004508	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	274.830
000004509	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.156
000004513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004520	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004522	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004523	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.277.471
000004523	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	27.912
000004524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004525	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004526	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.111
000004527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004527	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004531	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	419.695
000004538	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	57.172
000004539	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004540	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004541	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.368
000004542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004546	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004551	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004552	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	738.590

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004554	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004555	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004556	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004557	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	218.268
000004558	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004562	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004566	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004567	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.383
000004569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	325.124
000004569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.970
000004573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	158.080
000004574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.525.871
000004574	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	462.923
000004576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	160.081
000004579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	119.260
000004580	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	100.051
000004585	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	34.303
000004587	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	285.296
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	75.467
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.019.825
000004588	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	71.324
000004588	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004589	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	61.520
000004589	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	0
000004589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	73.323
000004589	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	36.285
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.197
000004591	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	57.172
000004591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.919.187
000004591	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	14.293
000004591	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004593	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.635.918
000004593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	236.069
000004597	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004598	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004602	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.805.191
000004603	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.563.518
000004604	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	537.391

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004604	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	19.423
000004605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	183.436
000004606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.497.869
000004607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	44.966.932
000004608	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	467.927
000004608	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	16.436
000004612	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004613	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004615	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004619	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004620	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004629	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	273.711
000004630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	565.910
000004631	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.219
000004632	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.296.523
000004632	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	236.175
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	164.089
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	229.826
000004637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.901
000004639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.739
000004643	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	8	2	105.689.674
000004644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	387.146
000004645	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000004646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	572.864
000004647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.106.332
000004649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.057.591
000004653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004654	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	3.598.771
000004654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	177.885
000004654	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	0
000004658	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	3	62.920
000004658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	3	215.006
000004659	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	982.542
000004660	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.331.137
000004662	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.022.055
000004666	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004667	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004674	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	48.619
000004675	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	440.332
000004676	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004677	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004678	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	142.104
000004678	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004679	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004683	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004684	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004688	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004689	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.037
000004691	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	557.676
000004691	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004692	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004693	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004694	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	188.160
000004694	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000004695	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004699	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004700	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004704	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004705	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000004706	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	75.753
000004707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	554.776
000004708	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004709	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	158.227
000004710	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004711	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.333
000004897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004901	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004902	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
000004903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	849.122
000004904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	58.919
000004905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.116
000004909	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004910	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004914	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004915	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.439
000004916	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	857.241
000004917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.785
000004918	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	175.395
000004922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004927	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004929	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	814.006
000004929	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.541
000004931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	193.928
000004935	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004936	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004941	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.363.174
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.025
000004945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.323
000004946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	464.082
000004950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004951	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004955	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.083.596
000004958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
000004959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.077
000004960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	271.567
000004964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.511
000004966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004970	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004971	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	680.826
000004972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.750
000004973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.829
000004974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.151
000004975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.704
000004979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004980	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004984	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.376.768
000004986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	53.598
000004987	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000004988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.465
000004989	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	391.012
000004993	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004994	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000004998	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000004999	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005000	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	71.274
000005001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	609.970
000005001	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	80.237
000005002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.190
000005003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005004	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.302
000005008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.482
000005013	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005014	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005015	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	570.354
000005016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.439
000005017	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	32.159
000005018	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.025
000005019	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.696
000005023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005029	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	25.727
000005031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	439.532
000005031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.758
000005033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.909
000005034	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.587
000005038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005039	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005043	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005045	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	777.825
000005046	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	59.084
000005047	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.822
000005048	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	187.817
000005052	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005053	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005057	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005059	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	411.446
000005059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	95.951
000005060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	22.510
000005062	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.422
000005066	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005067	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.868
000005071	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005073	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	934.427
000005073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	20.867
000005074	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.015
000005074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.969
000005075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005076	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.668

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005080	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005081	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005085	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	59.391
000005087	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	497.146
000005088	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	24.360
000005089	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000005090	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.812
000005094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005095	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005099	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.879
000005101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	975.195
000005102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	50.025
000005103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	246.377
000005107	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005108	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.661
000005113	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005114	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.205
000005116	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	916.918
000005117	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.933
000005117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.544
000005119	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	269.450
000005123	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005124	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005128	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005129	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005130	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	896.885
000005130	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.729
000005132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	221.667
000005136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.179
000005142	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005143	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.466
000005144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	932.588
000005144	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	73.728
000005145	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005146	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.650
000005147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	183.457
000005151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005152	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005156	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005157	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005159	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	542.233
000005159	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005160	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.581
000005161	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	17.151
000005162	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.762
000005166	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.962
000005171	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005172	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	537.554
000005174	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.732
000005175	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	28.586
000005176	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	138.096
000005180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005186	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005187	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	734.326
000005189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005190	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.510
000005191	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	32.873
000005192	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	188.219
000005196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005197	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005201	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005202	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	454.795
000005203	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	105.510
000005209	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005214	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005215	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005216	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	565.562
000005217	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.303
000005217	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	24.298
000005219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	135.164
000005223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005224	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005228	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005229	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	289.327
000005232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
000005233	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.293
000005234	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.807
000005238	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005239	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005243	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005244	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005245	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	317.998
000005246	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005248	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005249	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.437
000005253	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005254	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005258	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005259	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.722
000005260	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.001.857
000005260	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005261	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	29.157
000005262	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.879
000005263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	259.242
000005267	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005271	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005272	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005273	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	549.798
000005274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.547
000005275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.100
000005276	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	112.551
000005280	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005281	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005286	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000005287	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	627.169
000005287	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005288	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005289	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.004
000005290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	130.088
000005294	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005295	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005299	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	396.732
000005302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	25.727
000005303	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005304	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	102.869
000005308	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005309	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005313	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005314	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005315	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	34.303
000005316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.007.425
000005316	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.017
000005317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005318	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	79.757
000005319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	267.734
000005323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005324	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005325	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005329	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005330	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005331	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	830.140
000005332	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000005333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	27.156
000005333	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005334	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	56.376
000005335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	158.300
000005339	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005345	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005346	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	44.197
000005347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	514.450
000005347	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005348	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	56.351
000005349	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005350	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.288
000005354	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005355	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000005359	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005360	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005361	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	684.191
000005363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	23.583
000005364	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.207
000005365	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.237
000005369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	22.154
000005373	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005374	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	23.583
000005375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	972.285
000005375	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000005376	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.588
000005377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.917
000005378	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	237.065

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005387	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005388	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	679.038
000005389	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.879
000005390	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.001
000005392	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.984
000005396	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005400	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005401	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000005402	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	244.327
000005402	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005403	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.177
000005409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005411	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005415	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005416	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	904.669
000005417	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	55.614
000005418	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
000005419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.093
000005420	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	200.648
000005420	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005424	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005429	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.618.643
000005432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	31.444
000005433	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.747
000005434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	387.652
000005438	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005443	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005444	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005445	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.449
000005446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	602.573
000005446	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	22.868
000005447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005448	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.305
000005450	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	72.894

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005454	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005458	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	30.692
000005460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	521.269
000005461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	152.826
000005462	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005471	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005472	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	45.461
000005474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	368.231
000005475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	194.626
000005478	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	114.058
000005483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005487	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	564.878
000005489	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	361.516
000005490	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	142.930
000005490	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	1.025.504
000005498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005499	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005503	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	28.586
000005505	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	223.139
000005506	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	86.869
000005508	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	78.611
000005508	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	42.879
000005512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005517	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005518	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000005519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	310.524
000005520	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005521	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005522	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.190
000005523	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005531	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	59.989

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	309.153
000005534	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005535	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005536	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.656
000005537	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	15.304
000005541	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005546	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	70.766
000005547	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	21.734
000005548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	234.097
000005548	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005549	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005550	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	57.926
000005551	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005555	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005556	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005560	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005561	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005562	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.395
000005563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	181.506
000005564	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.337
000005566	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005567	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005576	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	18.052
000005578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	254.977
000005578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.826
000005581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005581	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005590	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005591	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005593	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	163.286
000005593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	18.334
000005594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005595	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.341
000005596	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000005600	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005604	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.546
000005605	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	195.139
000005606	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	14.293
000005607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005608	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.918
000005610	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005610	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005615	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005619	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005620	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	0
000005621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.387
000005622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	163.015
000005622	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005623	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005624	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.462
000005625	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005626	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005631	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005635	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	0
000005636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	303.646
000005638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	0
000005639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	75.753
000005639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000005640	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	17.151
							TOTAL:	**1.898.038.262**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral elaborar as emendas necessárias aos cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar, nos termos do art. 52, II, “b”, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000003**

EMENTA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	9.377.463
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.754.925
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	18.754.925
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	23.414.676
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	26.792.750
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	87.620.481
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	87.620.481
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	93.658.706
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	121.907.013
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	168.794.326
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	170.164.475
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	304.830.530
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	466.940.526
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	860.427.502
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	954.625.689
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.339.637.510
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	2.707.978.535
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	12.136.114.940
				TOTAL:	**19.597.415.453**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, é modalidade de emenda de Relator Geral aquela para constituição ou aumento da reserva de recursos com fontes provenientes da reestimativa positiva de receita nos termos do art. 56, caput, da Res. 01/2006-CN.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000004

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001256

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1019	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.516.155
						TOTAL:	**5.516.155**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000005

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001305

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BQ.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa implementada (% de execução)

META
100

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1052	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	69.503.546
						TOTAL:	**69.503.546**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000006

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001309

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.00R2.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade da Federação atendida (unidade)

META
27

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1251	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	1	99.290.780
						TOTAL:	**99.290.780**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000007

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001462

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	356.999.689
						TOTAL:	**356.999.689**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000008

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001462

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	1.096.346.484
						TOTAL:	**1.096.346.484**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000009

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001607

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.00WU.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	653.225.621
						TOTAL:	**653.225.621**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000010

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001607

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.00WU.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1035	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	1	686.411.889
						TOTAL:	**686.411.889**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000011

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001684

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.21CD.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
2

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	11.032.308
						TOTAL:	**11.032.308**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000012

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000001684

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.21CD.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
2

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1184	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	15.760.442
						TOTAL:	**15.760.442**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000013

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002156

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.0902.0158.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9041	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	15.137.200
						TOTAL:	**15.137.200**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000014

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002165

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2310.00H4.0001**

FUNÇÃO
11 - Trabalho

SUBFUNÇÃO
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO
00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
9040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	55.606.040
						TOTAL:	**55.606.040**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000015

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002529

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1052	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	244.917.258
						TOTAL:	**244.917.258**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000016

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002648

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema implantado (% de execução)

META
1

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1183	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	11.032.309
						TOTAL:	**11.032.309**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000017

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000002972

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1052	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	247.123.720
						TOTAL:	**247.123.720**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000018

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003413

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0044.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0044 - Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1202	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	1.255.084.000
						TOTAL:	**1.255.084.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000019

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003414

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0045.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0045 - Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1201	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	1	1.532.370.000
						TOTAL:	**1.532.370.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000020

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003419

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1201	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	1	328.365.000
						TOTAL:	**328.365.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000021

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003419

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.847.0903.0C33.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0C33 - Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1202	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	313.771.000
						TOTAL:	**313.771.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000022

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003420

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0169.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1289	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	1	11.032.309
						TOTAL:	**11.032.309**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000023

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003484

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0534.0010**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

SUBTÍTULO
0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1207	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	43.782.000
						TOTAL:	**43.782.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000024

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003485

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0029.0050**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

SUBTÍTULO
0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1208	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	43.782.000
						TOTAL:	**43.782.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000025

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003486

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0030.0020**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1210	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	65.673.000
						TOTAL:	**65.673.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000026

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000003487

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.0031.0020**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1209	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	0	65.673.000
						TOTAL:	**65.673.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000027

EMENTA
Item 11.IV.a do ParPre - cancelamento de dotações em razão de redução da receita.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000004655

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.847.5111.0515.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Escola apoiada (unidade)

META
325.081

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1142	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	1	71.710.008
						TOTAL:	**71.710.008**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 31, § único, da Res. 1/2006-CN e o item 11.IV.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para cancelamento de dotações em razão de redução da receita. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000028**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001256**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	5.516.155
				TOTAL:	**5.516.155**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000029**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001305**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	69.503.546
				TOTAL:	**69.503.546**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000030**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001309**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.00R2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação atendida (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	99.290.780
				TOTAL:	**99.290.780**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000031**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001462**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33000 - Ministério da Previdência Social	33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	181.584.185
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	466.940.526
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	804.821.462
				TOTAL:	**1.453.346.173**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000032

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	000001607

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0901.00WU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

AÇÃO
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	1.339.637.510
				TOTAL:	**1.339.637.510**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000033**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000001684**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.21CD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	26.792.750
				TOTAL:	**26.792.750**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000034**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002165**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2310.00H4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

AÇÃO
00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	55.606.040
				TOTAL:	**55.606.040**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000035**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002529**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	244.917.258
				TOTAL:	**244.917.258**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000036**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002648**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	11.032.309
				TOTAL:	**11.032.309**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000037**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002972**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	247.123.720
				TOTAL:	**247.123.720**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000038**

EMENTA
Item 9.II e 11.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas decorrentes da reestimativa negativa da receita.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000004655**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.847.5111.0515.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	847 - Transferências para a Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Escola apoiada (unidade)	325.081	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	71.710.008
				TOTAL:	**71.710.008**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico de recomposições de dotações canceladas em razão da reestimativa negativa da receita, nos termo do art. 144, II da Res. 01/2006-CN. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000039**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003420**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0169.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	18.754.925
				TOTAL:	**18.754.925**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000040**

EMENTA
ParPre 9.I.b - Mandamentos Const e Legais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003436**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0903.0A53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

AÇÃO
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	1.841.425.404
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	866.553.131
				TOTAL:	**2.707.978.535**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais. Lançamentos decorrentes da reestimativa da receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000059**

EMENTA
Item 9.I.b - do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais para complementar as dotações do Fundo Especial de Financiamento de Campanha -FEFC

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003393**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.0EB8.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1	3.947.662.971
				TOTAL:	**3.947.662.971**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
A emenda adiciona recursos ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC conforme a Instrução Normativa n° 01 , de 2025, da CMO, que regula procedimentos para apresentação de emendas de bancada estadual ao PLOA 2026, e dos itens 9.I.b e 17.IV - do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais para complementar as dotações do FEFC.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000060

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001092

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.131.0032.4641.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
131 - Comunicação Social

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000061

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000709

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	17.371.523
				TOTAL:	**17.371.523**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000434	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	17.371.523
							TOTAL:	**17.371.523**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000062

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.122.0032.2867.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2867 - Ativos Militares da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	14.733.333
			TOTAL:		**14.733.333**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003377	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	14.733.333
					TOTAL:			**14.733.333**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000063

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000067

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10101 - Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	14.090.137
				TOTAL:	**14.090.137**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000057	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	14.090.137
							TOTAL:	**14.090.137**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000064

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000723

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	2.244.646
				TOTAL:	**2.244.646**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000713	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.244.646
							TOTAL:	**2.244.646**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000065

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000721

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	1.223.904
				TOTAL:	**1.223.904**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000719	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	1.223.904
							TOTAL:	**1.223.904**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000066

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000065

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
10101 - Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	1.187.719
				TOTAL:	**1.187.719**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000062	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	1.187.719
							TOTAL:	**1.187.719**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000067

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000205

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
13101 - Justiça Militar da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	939.254
				TOTAL:	**939.254**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000194	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	939.254
							TOTAL:	**939.254**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000068

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000711

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	3
				TOTAL:	**3**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000428	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	3
							TOTAL:	**3**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6446/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000069

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000767

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34101 - Ministério Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	124.480.968
				TOTAL:	**124.480.968**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000750	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	124.480.968
							TOTAL:	**124.480.968**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000070

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000810

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	43.467.599
				TOTAL:	**43.467.599**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000798	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	43.467.599
							TOTAL:	**43.467.599**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000071

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000796

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	22.636.448
				TOTAL:	**22.636.448**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000782	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	22.636.448
							TOTAL:	**22.636.448**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000072

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000766

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34101 - Ministério Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	15.820.876
				TOTAL:	**15.820.876**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000762	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	15.820.876
							TOTAL:	**15.820.876**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000073

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000780

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34102 - Ministério Público Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	6.281.310
				TOTAL:	**6.281.310**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000769	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	6.281.310
							TOTAL:	**6.281.310**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000074

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000809

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	4.640.971
				TOTAL:	**4.640.971**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000806	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	4.640.971
							TOTAL:	**4.640.971**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000075

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000795

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	3.139.466
				TOTAL:	**3.139.466**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000791	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	3.139.466
							TOTAL:	**3.139.466**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000076

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000779

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34102 - Ministério Público Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	987.631
			TOTAL:		**987.631**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000776	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	987.631
					TOTAL:			**987.631**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000077

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000823

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	711.473
				TOTAL:	**711.473**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000813	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	711.473
							TOTAL:	**711.473**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000078

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000822

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	76.305
				TOTAL:	**76.305**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000819	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	76.305
							TOTAL:	**76.305**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 6983/2025/MPO, de 18/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000079

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	14.037.009
				TOTAL:	**14.037.009**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001018	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.037.009
							TOTAL:	**14.037.009**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000080

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	1.750.000
				TOTAL:	**1.750.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.750.000
							TOTAL:	**1.750.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000081

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.331.0032.2004.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	3.446.425
				TOTAL:	**3.446.425**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001019	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	3.446.425
							TOTAL:	**3.446.425**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000082

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.122.0032.20TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	103.601.495
				TOTAL:	**103.601.495**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001020	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	103.601.495
							TOTAL:	**103.601.495**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000083

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.331.0032.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	5.164.987
				TOTAL:	**5.164.987**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001021	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	5.164.987
							TOTAL:	**5.164.987**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000084**

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.122.0032.216H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Agente público beneficiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	60.000
				TOTAL:	**60.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001022	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.000
							TOTAL:	**60.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000085

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.272.0032.0181.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	55.017.015
				TOTAL:	**55.017.015**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001023	1001	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	55.017.015
							TOTAL:	**55.017.015**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000086

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.846.0032.09HB.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	20.387.148
				TOTAL:	**20.387.148**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001024	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	20.387.148
							TOTAL:	**20.387.148**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000087

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.125.2306.21E0.0001**

FUNÇÃO
25 - Energia

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
2306 - Política Nuclear

AÇÃO
21E0 - Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Suporte realizado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.957.121
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	7.055.446
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	9.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	1.700.000
				TOTAL:	**11.721.567**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.957.121
000001032	1058	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.055.446
000001032	1058	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	9.000
000001032	1058	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.700.000
							TOTAL:	**11.721.567**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000088

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.125.2306.21E1.0001**

FUNÇÃO
25 - Energia

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
2306 - Política Nuclear

AÇÃO
21E1 - Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Instalação controlada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	198.479
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	4.289.904
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	540.000
				TOTAL:	**5.028.383**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	198.479
000001033	1058	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.289.904
000001033	1058	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	540.000
							TOTAL:	**5.028.383**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000089

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.125.2306.21E2.0001**

FUNÇÃO
25 - Energia

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
2306 - Política Nuclear

AÇÃO
21E2 - Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Instalação controlada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.957.121
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	4.218.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000
				TOTAL:	**7.375.121**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001034	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.957.121
000001034	1058	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.218.000
000001034	1058	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000
							TOTAL:	**7.375.121**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, pararemanejamento dos recursos da Unidade Orçamentária (UO) “24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear” (MCTI) para a UO “32401 – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN (MME), conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000090

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00XU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00XU - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
- (--)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	3	237.146.163
				TOTAL:	**237.146.163**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	237.146.163
							TOTAL:	**237.146.163**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000091**

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00XT.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00XT - Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
- (--)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	3	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
							TOTAL:	**5.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000092

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000835

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	2.602.190
				TOTAL:	**2.602.190**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000825	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	2.602.190
							TOTAL:	**2.602.190**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000093**

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000834

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	326.219
				TOTAL:	**326.219**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000833	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	326.219
							TOTAL:	**326.219**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7160/2025/MPO, de 27/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000094

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (AVISO nº 1293-GP/TCU)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	46.999
				TOTAL:	**46.999**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000054	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	46.999
							TOTAL:	**46.999**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Aviso nº 1293-GP/TCU, de 12/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações do TCU, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000095

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (AVISO nº 1205-GP/TCU)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **01.122.0034.7Y25.0001**

FUNÇÃO
01 - Legislativa

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

AÇÃO
7Y25 - Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Área construída/ampliada/reformada (m²)

META

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	7.500.000
				TOTAL:	**7.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.500.000
							TOTAL:	**7.500.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Aviso nº 1205-GP/TCU, de 13/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações do TCU, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000096

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (AVISO nº 1236-GP/TCU)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00X3.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00X3 - Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	1.200.000
			TOTAL:		**1.200.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.200.000
					TOTAL:			**1.200.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Aviso nº 1236-GP/TCU, de 27/11/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações do TCU, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000097

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OF Nº 311/2025-CN)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000037

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	4.240.728
				TOTAL:	**4.240.728**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000029	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	4.240.728
							TOTAL:	**4.240.728**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO Nº 311/2025-CN, de 08/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações do Senado Federal, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000098

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OF Nº 311/2025-CN)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000038

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	167.323.152
				TOTAL:	**167.323.152**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000023	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	167.323.152
							TOTAL:	**167.323.152**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO Nº 311/2025-CN, de 08/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações do Senado Federal, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000099

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO n. 3471/25/GP)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000018

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
01000 - Camara dos Deputados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01101 - Câmara dos Deputados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	56.823.266
				TOTAL:	**56.823.266**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000009	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	56.823.266
							TOTAL:	**56.823.266**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO n. 3471/25/GP, de 10/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações da Câmara dos Deputados, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000100

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO n. 3471/25/GP)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000019

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
01000 - Camara dos Deputados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01101 - Câmara dos Deputados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	142.000.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	467.960.232
				TOTAL:	**609.960.232**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000002	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	467.960.232
000000008	1001	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	142.000.000
							TOTAL:	**609.960.232**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO n. 3471/25/GP, de 10/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações da Câmara dos Deputados, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000101

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.1 e 11.IV.e do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (AVISO nº 1293-GP/TCU)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000055

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	653.028
				TOTAL:	**653.028**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000041	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	653.028
							TOTAL:	**653.028**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Aviso nº 1293-GP/TCU, de 12/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações do TCU, conforme art. 28 da Res.01/2006-CNe itens 9.1 e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000102

EMENTA
Item 32.V do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	48.652.482
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	69.503.546
				TOTAL:	**118.156.028**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 32.V da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000103**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001064**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2308.2095.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	201	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3.396.501
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	8.310.837
				TOTAL:	**11.707.338**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000104**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2308.20I4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	107	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	28.648.617
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	10.148.159
				TOTAL:	**38.796.776**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000105**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001075**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2308.4156.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

AÇÃO
4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	36	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	4.184.082
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	3.848.495
				TOTAL:	**8.032.577**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000106**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003481**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.0902.0A37.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	11.707.338
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	46.829.353
				TOTAL:	**58.536.691**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000107**

EMENTA
Item 9.I.b do ParPre - cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003384**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71903 - Fundo Social - FS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0902.00XF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

AÇÃO
00XF - Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	87.620.481
				TOTAL:	**87.620.481**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 9.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas à correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000108**

EMENTA
Item 32.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	264.313.200

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 32.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000109**

EMENTA
Item 32.II do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	264.313.200
				TOTAL:	**264.313.200**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 32.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000111

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.5121.00XW.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

AÇÃO
00XW - Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade reestruturada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	210.463.501
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	52.615.875
				TOTAL:	**263.079.376**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001703	1132	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1	78.923.813
000001736	1132	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1	78.923.813
000001767	1132	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	52.615.875
000001851	1132	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	1	52.615.875
							TOTAL:	**263.079.376**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000112

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
-

TIPO DE REALIZAÇÃO
-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.451.0909.00XV.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00XV - Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	3	1.000.000
				TOTAL:	**1.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003092	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	1.000.000
							TOTAL:	**1.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000113

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.212.0910.00XH.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	212 - Cooperação Internacional

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00XH - Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contribuição efetuada (R$ mil)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	2.000.000
				TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001684	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.000.000
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.000.000
							TOTAL:	**2.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000114**

EMENTA
Art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre - Correção de erros, omissões ou inadequações (OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00XH.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00XH - Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contribuição efetuada (R$ mil)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000
				TOTAL:	**300.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	300.000
							TOTAL:	**300.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do OFÍCIO SEI Nº 7571/2025/MPO, de 22/10/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000115**

EMENTA
Adequação da Receita do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

NATUREZA DE RECEITA
61100000 - Geração Própria

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	69.000.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
Correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (atendimento do Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO), de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000116**

EMENTA
Adequação da Receita do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

NATUREZA DE RECEITA
61100000 - Geração Própria

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia -

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	33.880.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
Correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (atendimento do Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO), de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000117**

EMENTA
Adequação da Receita do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

NATUREZA DE RECEITA
61100000 - Geração Própria

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Decréscimo	-154.800.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
Correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (atendimento do Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO), de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000118**

EMENTA
Adequação da Receita do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO

NATUREZA DE RECEITA
63100000 - Internas

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	87.150.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA
Correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (atendimento do Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO), de acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000119**

EMENTA
Remanejameno entre dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000005868

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.21CT.0029**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.000.000
			TOTAL:		**2.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005870	1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000.000
					TOTAL:			**2.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000120**

EMENTA
Remanejameno entre dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000005869**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.21CU.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
21CU - Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	14.500.000
				TOTAL:	**14.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005865	1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.200.000
000005870	1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
000005876	1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	5	1.300.000
							TOTAL:	**14.500.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000121

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005880

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.0035.4102.0042**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000
						TOTAL:	**200.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000122

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005882

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.126.0035.4103.0042**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000
						TOTAL:	**200.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000123

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005884

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.7Y16.0042**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
7Y16 - Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
1

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000
						TOTAL:	**200.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000124

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005892

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.167X.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
167X - Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Dragagem realizada (mil m³)

META
7

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
						TOTAL:	**1.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000125

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005893

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.167Y.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
167Y - Retirada do casco soçobrado do navio Pallas

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra concluída (% de execução física)

META
100

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.000.000
						TOTAL:	**23.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000126

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005894

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.167Z.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
167Z - Readequação do Molhe de Navegantes

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
1

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	700.000
						TOTAL:	**700.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	EMENDA
Relator geral	81000127

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita	000005895

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168A.4535**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168A - Obras na Bacia de Evolução

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META
Obra executada (% de execução física)	1

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
						TOTAL:	**500.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000128

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005896

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168B.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168B - Obras de adensamento antecipado RAC e entorno

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
33

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
						TOTAL:	**15.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000129

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005897

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168C.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168C - Readequação das subestações de energia e iluminação

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
1

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000
						TOTAL:	**250.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000130

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005898

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168D.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168D - Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
1

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	750.000
						TOTAL:	**750.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000131

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005899

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168E.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168E - Aquisição e Instalação de novo Scanner

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
100

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	18.000.000
						TOTAL:	**18.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000132

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005900

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168G.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168G - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
54

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	35.000.000
						TOTAL:	**35.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000133

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005901

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168H.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168H - Sistema Smartporto

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
67

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
						TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000134

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005902

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168I.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168I - Monitoramento rodoviário e agendamento

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
67

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
						TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator geral

EMENDA
81000135

EMENTA
Redução/cancelamento de dotações no Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Cancelamento de dotações em razão de redução da receita

SEQUENCIAL
000005903

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.168J.4535**

FUNÇÃO
26 - Transporte

SUBFUNÇÃO
784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
168J - Modernização dos gates e integração com a Receita Federal

SUBTÍTULO
4535 - No Município de Itajaí - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA
4208203 - Itajaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
67

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

em R$ 1,00

FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
1495	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
						TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA
8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR
Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000136**

EMENTA
Alocação na reserva de recursos dos valores da reestimativa da receita do Orc Inv (Fonte 1495) - Ofícios SEI Nº 7574 e 7588/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	190.030.000
				TOTAL:	**190.030.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Alocação na reserva de recursos dos valores da reestimativa da receita do Orc Inv (Fonte 1495) - Ofícios SEI Nº 7574 e 7588/2025/MPO para correção de erros e omissões.
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000137**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.6112.169W.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
169W - Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Adequação executada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	69.000.000
				TOTAL:	**69.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000138**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.0035.4101.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000
				TOTAL:	**200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000139**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.0035.4102.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000
				TOTAL:	**200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000140**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.0035.4103.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.000.000
				TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000141**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.21CV.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
21CV - Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	4.680.000
				TOTAL:	**4.680.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000142**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.20HL.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
20HL - Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	8.250.000
				TOTAL:	**8.250.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	81000143

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3105.21CT.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Aquaviário

PROGRAMA
3105 - Portos e Transporte Aquaviário

AÇÃO
21CT - Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba

SUBTÍTULO
0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
4200000 - Santa Catarina	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	18.550.000
				TOTAL:	**18.550.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7574/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000144**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000005797**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.662.2306.21EH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	662 - Produção Industrial

PROGRAMA
2306 - Política Nuclear

AÇÃO
21EH - Fabricação do Combustível Nuclear

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Elemento combustível produzido (unidade)	44	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	4	15.430.000
				TOTAL:	**15.430.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000145**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000005799**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.663.2306.15ZL.1991**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	663 - Mineração

PROGRAMA
2306 - Política Nuclear

AÇÃO
15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio

SUBTÍTULO
1991 - No Município de Caetité - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2905206 - Caetité

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produção ampliada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	4	700.000
				TOTAL:	**700.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000146**

EMENTA
Acréscimo de dotações do Orçamento de Investimentos - Correção de erros e omissões - Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000005800**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.572.2306.15ZN.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
25 - Energia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2306 - Política Nuclear

AÇÃO
15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio

SUBTÍTULO
0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Usina implantada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	4	71.020.000
				TOTAL:	**71.020.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e . da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal. Em atendimento ao Ofício SEI Nº 7588/2025/MPO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000148**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000861

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.1149.2E24.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia

AÇÃO
2E24 - Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	1.338.341	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	75.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	5.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	80.000.000
							TOTAL:	**80.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000149**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000866

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5135.217Y.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver

AÇÃO
217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	34	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000150**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000887

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
20000 - Presidência da República

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.722.4101.20B5.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
722 - Telecomunicações

PROGRAMA
4101 - Comunicação Pública e Governamental

AÇÃO
20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Conteúdo informativo difundido (h)	155.490	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	16.500.000
				TOTAL:	**16.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	16.500.000
							TOTAL:	**16.500.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000151**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000939

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	423	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:		**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000152**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001103

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.123.2315.166O.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
123 - Administração Financeira

PROGRAMA
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

AÇÃO
166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Solução tecnológica implantada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	281.300.000
				TOTAL:	**281.300.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	281.300.000
							TOTAL:	**281.300.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000153**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001108

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.126.0032.20VG.0001**

FUNÇÃO
04 - Administração

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	116	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	418.700.000
				TOTAL:	**418.700.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	418.700.000
							TOTAL:	**418.700.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000154**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000001296**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.125.5115.21D5.5664**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
21D5 - Gestão de Políticas de Proteção de Dados

SUBTÍTULO
5664 - Em Brasília - DF

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	34	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	15.666.898
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	4.333.102
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000155**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001352

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
25 - Energia

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	14.493.915
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.204.751
			TOTAL:		**29.698.666**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	29.698.666
					TOTAL:			**29.698.666**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000156**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001362

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.125.3103.212J.0001**

FUNÇÃO
25 - Energia

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

AÇÃO
212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	15.300	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	25.136.816
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	3.823.181
				TOTAL:	**28.959.997**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	28.959.997
							TOTAL:	**28.959.997**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000157**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001363

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **25.125.3103.212K.0001**

FUNÇÃO
25 - Energia

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

AÇÃO
212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	181	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	7.826.740
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	3.514.597
				TOTAL:	**11.341.337**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	11.341.337
							TOTAL:	**11.341.337**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000158**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001462

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2314.00SJ.0001**

FUNÇÃO
09 - Previdência Social

SUBFUNÇÃO
271 - Previdência Básica

PROGRAMA
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania

AÇÃO
00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	598.238.733
				TOTAL:	**598.238.733**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002165	1040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	391.237.920
000002166	1040	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	207.000.813
							TOTAL:	**598.238.733**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000159**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001583

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	2	1.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	38.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	500.000
				TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	40.000.000
							TOTAL:	**40.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000160**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000001703

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5118.8585.0001**

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5118 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	95.308.940
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	1.604.691.060
				TOTAL:	**1.700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	95.308.940
000001462	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	1.604.691.060
							TOTAL:	**1.700.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000161**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002385

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1189.00UD.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

AÇÃO
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	6	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	9.000.000
				TOTAL:	**9.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	9.000.000
							TOTAL:	**9.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000162**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002478

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.1191.210X.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

AÇÃO
210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Território apoiado (unidade)	160	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	38.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.000.000
				TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	40.000.000
							TOTAL:	**40.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000163**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002479

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.606.1191.21B6.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
606 - Extensão Rural

PROGRAMA
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

AÇÃO
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor assistido (unidade)	20.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	120.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**130.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	130.000.000
							TOTAL:	**130.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000164**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002484

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.5136.21G7.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

AÇÃO
21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área destinada (ha)	2.500.000	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.000.000
				TOTAL:	**21.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	21.000.000
							TOTAL:	**21.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000165**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002496

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.363.5136.210T.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

AÇÃO
210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa capacitada (unidade)	100	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000166**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002497

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.631.5136.210Z.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
631 - Reforma Agrária

PROGRAMA
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

AÇÃO
210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área reconhecida (ha)	5.781	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	17.000.000
				TOTAL:	**17.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	17.000.000
							TOTAL:	**17.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000167**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002498

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.631.5136.211A.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
631 - Reforma Agrária

PROGRAMA
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

AÇÃO
211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	15.837	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000168

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002500

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.5136.21GD.0001**

FUNÇÃO
21 - Organização Agrária

SUBFUNÇÃO
127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais

AÇÃO
21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	32	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	52.000.000
				TOTAL:	**52.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	52.000.000
							TOTAL:	**52.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000169**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002580

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.21E7.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
21E7 - Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Manutenção/suprimento realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	44.322.876
				TOTAL:	**44.322.876**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	44.322.876
							TOTAL:	**44.322.876**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000170

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002590

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	13.219.887
				TOTAL:	**13.219.887**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	13.219.887
							TOTAL:	**13.219.887**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000171**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002617

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
			TOTAL:		**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	30.000.000
					TOTAL:			**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000172**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002639

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.21A0.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	810	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	8.483.392
				TOTAL:	**8.483.392**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	8.483.392
							TOTAL:	**8.483.392**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000173**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002647

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T4.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Blindado adquirido (unidade)	57	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	37.886.160
				TOTAL:	**37.886.160**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	37.886.160
							TOTAL:	**37.886.160**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000174**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002648

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	28.640.846
				TOTAL:	**28.640.846**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	28.640.846
							TOTAL:	**28.640.846**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000175**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002649

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.156M.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar instalada/adequada (unidade)	34	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.445.894
				TOTAL:	**2.445.894**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	2.445.894
							TOTAL:	**2.445.894**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000176**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002677

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6112.21CL.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
21CL - Recomposição do Núcleo do Poder Naval

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Capacidade operacional recuperada (unidade)	32	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	420.000
				TOTAL:	**420.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	420.000
							TOTAL:	**420.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000177**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002747

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave disponibilizada (unidade)	3.672	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	78.847.419
				TOTAL:	**78.847.419**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	78.847.419
							TOTAL:	**78.847.419**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000178**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002757

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2868.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Combustível adquirido (m³)	58.972	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000179**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002770

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	19.967.826
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	729.000
			TOTAL:		**20.696.826**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.696.826
					TOTAL:			**20.696.826**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000180**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002774

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6112.21A0.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Organização militar aprestada (unidade)	425	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	81.024.783
				TOTAL:	**81.024.783**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	81.024.783
							TOTAL:	**81.024.783**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000181**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002784

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.152.6112.1N47.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
152 - Defesa Naval

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
1N47 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Navio construído (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	14.011.917
				TOTAL:	**14.011.917**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	14.011.917
							TOTAL:	**14.011.917**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000182**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002801

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.244.2317.00SX.0001**

FUNÇÃO
15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO
244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	200.000.000
							TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000183**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002806

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.182.2318.22BO.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
182 - Defesa Civil

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População beneficiada (unidade)	2.016.334	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	80.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	80.000.000
							TOTAL:	**80.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000184**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002823

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.5900.0020**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	70.000.000
				TOTAL:	**70.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	70.000.000
							TOTAL:	**70.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000185**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002827

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00T9.0023**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

SUBTÍTULO
0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra implantada (% de execução)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000186**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002829

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.00TB.0001**

FUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO
544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000187**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000002967

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.122.0032.2F10.0001**

FUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2F10 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	30	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	50.000.000
				TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	50.000.000
							TOTAL:	**50.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000188**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003079

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.241.5131.00H5.0001**

FUNÇÃO
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO
241 - Assistência à Pessoa Idosa

PROGRAMA
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	2.804.869	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	397.436.678
				TOTAL:	**397.436.678**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	397.436.678
							TOTAL:	**397.436.678**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000189**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003080

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.242.5131.00IN.0001**

FUNÇÃO
08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

PROGRAMA
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	3.354.841	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	220.013
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	483.398.129
				TOTAL:	**483.618.142**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	483.398.129
000003079	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	220.013
							TOTAL:	**483.618.142**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000190**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003094

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2319.2D49.0001**

FUNÇÃO
15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO
451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2319 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
2D49 - Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	5.000.000
				TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	5.000.000
							TOTAL:	**5.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000191**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003100

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2320.00AF.0001**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
845 - Outras Transferências

PROGRAMA
2320 - Moradia Digna

AÇÃO
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	28.109	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	3	1.100.400.000
				TOTAL:	**1.100.400.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	1.100.400.000
							TOTAL:	**1.100.400.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000192**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003113

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2322.00VK.0001**

FUNÇÃO
17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO
512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2322 - Saneamento Básico

AÇÃO
00VK - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	11.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	1.000.000
				TOTAL:	**12.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	12.000.000
							TOTAL:	**12.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000193**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003120

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.5602.00VC.0001**

FUNÇÃO
15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO
451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
5602 - Periferia Viva

AÇÃO
00VC - Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	3	12.000.000
				TOTAL:	**12.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	12.000.000
							TOTAL:	**12.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000194**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003374

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0913.00OP.0002**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais

AÇÃO
00OP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA
8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
							TOTAL:	**20.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000195**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003475

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.846.0909.00M2.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO
00M2 - Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	2	268.000.000
				TOTAL:	**268.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	268.000.000
							TOTAL:	**268.000.000**

JUSTIFICATIVA

Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000196**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003516

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5814.21G3.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

AÇÃO
21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	7	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	45.000.000
							TOTAL:	**45.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000197**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003589

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5111.0509.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
368 - Educação Básica

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	52	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	350.000.000
				TOTAL:	**350.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	350.000.000
							TOTAL:	**350.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000198**

EMENTA
Correção de erros, omissões ou inadequações conf. art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. do ParPre (Of. nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR)

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000004652

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
26000 - Ministério da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.5111.00SU.0001**

FUNÇÃO
12 - Educação

SUBFUNÇÃO
365 - Educação Infantil

PROGRAMA
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

AÇÃO
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4.052	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	186.000.000
				TOTAL:	**186.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	186.000.000
							TOTAL:	**186.000.000**

JUSTIFICATIVA
Atendimento do Ofício nº 20/2025/AESP/SAG/CC/PR) , de 15/12/2025, para correção de erros, omissões e inadequações nas dotações de órgãos do Poder Executivo, conforme art. 28 da Res.01/2006-CN e itens 9.I. e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	81000199

EMENTA
Remanejamento de valores - Ofício SEI Nº 7621/2025/MPO - Correção de erros ou omissões

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
16 - Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
795 - Adequação de Capacidade	537 - Trecho Rodoviário

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3106.169Y.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3106 - Transporte Rodoviário

AÇÃO
169Y - Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS

SUBTÍTULO
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
5000000 - Mato Grosso do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)		1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	2.000.000
				TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.000.000
							TOTAL:	**2.000.000**

JUSTIFICATIVA
Remanejamento de valores - Ofício SEI Nº 7621/2025/MPO - Correção de erros ou omissões conf. art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c itens 9.I e 11.IV.e. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000200**

EMENTA
Emenda ao Orçamento de Investimento decorrente de emendas no Orçamento Fiscal ref. Participação da União no Capital da CEAGESP

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação do orçamento de investimento

SEQUENCIAL
000005830

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.122.0035.4105.0035**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	2.150.000
				TOTAL:	**2.150.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
A emenda visa a adequação do Orçamento de Investimentos da CEAGESP decorrente das emendas nºs 19970017, 25200009, 31350014, 39050024, 44020004, 44050005 e 90320017 apresentadas ao Orçamento Fiscal, referente à Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (empresa estatal não dependente).
Com amparo nos item 4 e 11.IV.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000201**

EMENTA
Adequação da Receita do Orçamento de Investimentos - CEAGESP

NATUREZA DE RECEITA
62110000 - Direto

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	2.150.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequação do Orçamento de Investimentos de empresas estatais não dependentes, em razão de emendas apresentadas ao Orçamento Fiscal, referente à Participação da União no Capital de empresas estatais não dependentes:
- CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Emendas nºs 19970017, 25200009, 31350014, 39050024, 44020004, 44050005 e 90320017.
Com amparo nos item 4, 11.IV.b. e 32.4 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000202**

EMENTA
Adequação da Receita do Orçamento de Investimentos - INFRAERO

NATUREZA DE RECEITA
62110000 - Direto

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	1.000.000

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequação do Orçamento de Investimentos de empresas estatais não dependentes, decorrente da emenda apresentada ao Orçamento Fiscal, referente à Participação da União no Capital de empresas estatais não dependentes: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aueroportuária - INFRAERO - Emenda nº 71250003.
Com amparo nos item 4, 11.IV.b. e 32.4 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000203**

EMENTA
Item 27 do ParPré - constituição ou aumento da reserva de recursos com cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 1840

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	941.127.130
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.926.018.266
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	4.801.907.902
				TOTAL:	**7.669.053.298**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000836	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.088.721
000000836	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.382.351
000000838	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	37.725.869
000000838	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000000842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	471.752
000000843	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	200.494
000000844	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	589.690
000000850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.948.454
000000853	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	389.196
000000853	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	1.054.456
000000857	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	383.299
000000858	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	147.422
000000859	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	546.388
000000860	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	511.668

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000861	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.579.084
000000863	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	61.917
000000864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.086.355
000000864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	412.783
000000865	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	412.783
000000866	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	316.074
000000866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	727.458
000000866	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	176.907
000000871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	477.649
000000874	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.461.087
000000874	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	322.932
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.264.755
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	299.587
000000902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.422
000000904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	324.330
000000911	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.476.701
000000914	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.061.443
000000916	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	383.284
000000917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	953.530
000000917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	502.749
000000921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.512.510
000000922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.896.908
000000923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.426.084
000000924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.837.685
000000925	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	235.876
000000926	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.643.067
000000926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	925.564
000000927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000000928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	335.867
000000931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	896.626
000000939	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.926.469
000000939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	730.795
000000940	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	425.756
000000941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.990
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	324.865
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.381.018
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	93.626
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	352.851
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.638.620
000000944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	915.534
000000948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.686
000000949	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.783
000000955	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	365.608
000000957	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	365.608
000000962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.183
000000963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	702.514
000000963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	150.187

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	970.056
000000965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.511.436
000000965	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000000966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	646.183
000000967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	172.550
000000967	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.111
000000969	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	262.412
000000969	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	135.628
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.000
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	161.803
000000972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	114.289
000000973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	114.116
000000974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	476.295
000000975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000000976	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.334.229
000000977	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	8.496.663
000000978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	653.823
000000978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000000979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	97.362
000000980	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.411
000000983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000000984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.556
000000986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.085
000000987	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.958
000000989	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.971
000000990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	634.674
000000991	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	680.645
000000992	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	372.309
000000996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	191.826
000000998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.132.010
000000999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	305.925
000001000	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	926.084
000001002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	208.305
000001003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.937.072
000001003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	324.330
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	117.938
000001012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.805.003
000001013	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000001013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000001015	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	176.907
000001016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.001.863
000001017	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.127.836
000001040	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.256.563
000001040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	402.997
000001049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	295.211
000001049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.572
000001050	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.298.210

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	653.666
000001051	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.301
000001052	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.691.238
000001052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	142.700
000001053	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	224.082
000001054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	429.387
000001060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.413.164
000001086	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.549.822
000001086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	147.953
000001090	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.762
000001100	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	850.299
000001101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.065.027
000001101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.139.099
000001103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.783
000001103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.842.888
000001155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.629.405
000001155	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	430.474
000001165	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.659
000001166	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	695.835
000001168	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.762
000001205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.822.238
000001205	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	897.125
000001210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000001219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.556
000001220	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	94.350
000001221	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	192.962
000001222	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000001223	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.428
000001256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.025.508
000001261	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.327.109
000001270	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	386.247
000001271	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.444.619
000001272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.270.520
000001272	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.179.381
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	169.974
000001287	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000001296	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	889.442
000001316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.496.751
000001316	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	367.240
000001321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	858.000
000001321	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	368.956
000001323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	530.721
000001326	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.828.041
000001326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.484.679
000001382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.344.777
000001413	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	866.770
000001413	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.193

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	592.809
000001414	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.466
000001415	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.351.262
000001415	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	573.712
000001420	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.637
000001421	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	353.814
000001426	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	260.851
000001427	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	386.814
000001442	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.921.445
000001463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.613.663
000001463	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	813.293
000001464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.932.868
000001464	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	578.187
000001471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.040.279
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.590.269
000001476	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	160.400
000001477	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	235.876
000001480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.802.390
000001481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	872.742
000001481	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	153.319
000001482	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	54.023.293
000001482	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	899.278
000001483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.443.587
000001485	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.425.732
000001487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	502.771
000001488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000001489	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	884.536
000001492	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.179.381
000001493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	221.134
000001494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.734
000001495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	93.601
000001496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	265.360
000001497	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	471.752
000001498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.247
000001509	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	335.846
000001510	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001510	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	7.697.599
000001510	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001521	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	8.236.566
000001522	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.031.959
000001522	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	147.422
000001523	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	21.588.582
000001523	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	2.029.359
000001524	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	707.629
000001524	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	1.411.725
000001524	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	12.029.693
000001524	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	2.024.425

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001524	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	3.109.417
000001525	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	18.634.231
000001525	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	235.876
000001526	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	1.945.979
000001527	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	884.536
000001527	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	8.598.370
000001528	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	884.536
000001529	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.470.677
000001529	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.548.990
000001530	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.476.701
000001532	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	7.076.290
000001533	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.125.192
000001534	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.887.010
000001541	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	23.643.448
000001541	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.297.319
000001542	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	2.594.639
000001543	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.828.041
000001544	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.570.088
000001544	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	235.876
000001544	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.420.206
000001549	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	135.628
000001550	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	88.453
000001556	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	353.814
000001556	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	153.319
000001557	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	324.330
000001557	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000001558	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	589.690
000001559	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	247.670
000001559	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	371.505
000001560	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	7.076.290
000001560	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.358.763
000001561	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.948.454
000001562	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.948.454
000001563	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	707.629
000001564	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	165.113
000001565	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	3.538.145
000001566	1002	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	424.577
000001567	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	103.195
000001567	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	114.989
000001568	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	996.577
000001568	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	359.711
000001569	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	129.732
000001569	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	259.463
000001570	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	1.179.381
000001598	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	18.521.159
000001598	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	3.358.648
000001598	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	20.047.991

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001598	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	831.060
000001602	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	283.051
000001603	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	415.732
000001604	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	16.882.849
000001609	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	708.945
000001610	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	353.814
000001614	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	353.814
000001647	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	7.863.291
000001647	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.299.686
000001647	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.009.188
000001648	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.980.465
000001648	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	673.143
000001649	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	176.907.256
000001649	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	206.391.799
000001682	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	589.690
000001683	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.830.516
000001684	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.471.343
000001684	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.984.183
000001685	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	235.876
000001685	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	353.814
000001685	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	1.474.227
000001686	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	1.179.381
000001686	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	88.453.628
000001687	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	12.525.033
000001687	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	589.690
000001688	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.089.980
000001688	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	9.293.527
000001688	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001689	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	6.368.661
000001689	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	117.938
000001689	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001690	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.755.382
000001690	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	412.783
000001691	1002	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	825.567
000001692	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	3	109.261.374
000001692	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	7.870.530
000001692	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	56.352.627
000001692	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	29.891.429
000001692	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	36.950.578
000001692	1002	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	3.167.303
000001692	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	13.628.534
000001692	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	62.940.102
000001692	1002	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	1.592.165
000001693	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	869.204
000001693	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	2	690.338
000001693	1002	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	7.976.158
000001694	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	6.424.645

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001695	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	735.934
000001696	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	884.536
000001697	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	1.417.225
000001698	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	531.443
000001699	1002	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	13.916.704
000001700	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	723.813
000001701	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	1.738.051
000001702	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	3	3.361.237
000001731	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	11.268.992
000001731	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001732	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	24.118.355
000001732	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	9.199.177
000001732	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001733	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	21.323.221
000001733	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	294.845
000001735	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	3.492.149
000001764	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	271.257.793
000001764	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.538.145
000001765	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	191.649
000001765	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.109.619
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.288.236
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	2.145.000
000001765	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	12.541.250
000001766	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.385.773
000001766	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	442.268
000001767	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	6.568.524
000001767	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	6.699.520
000001767	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	3.921.444
000001767	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	4.024.640
000001767	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	398.041
000001767	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	87.316.257
000001796	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	508.608
000001797	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	34.489.084
000001797	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.717.526
000001797	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	754.199
000001798	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.890.306
000001798	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	412.783
000001799	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.800.306
000001799	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	4.162.994
000001800	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	9.013.467
000001800	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.780.350
000001801	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.994.901
000001801	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	8.029.842
000001802	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	231.748
000001803	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	1.356.288
000001803	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	471.752
000001804	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	153.319

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001805	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	442.268
000001805	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	353.814
000001805	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	199.291.530
000001805	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	1.849.009
000001805	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	11.536.725
000001806	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	7.510.299
000001806	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	3	2.195.616
000001806	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.372.292
000001806	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	16.282.416
000001807	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	3.154.846
000001807	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	24.702.391
000001807	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	530.721
000001807	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	9.995.260
000001808	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	3.242.701
000001808	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	2.771.547
000001809	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	1.179.381
000001810	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	1.533.196
000001810	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	5.307.217
000001811	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	87.628.061
000001811	1001	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	3	37.268.462
000001811	1002	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	95.814.208
000001812	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	176.907
000001812	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.339.482
000001813	1002	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	11.297.212
000001813	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	2.824.303
000001813	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	8.876.427
000001813	1002	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	2	3.066.392
000001813	1002	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	12.265.569
000001814	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.975.464
000001815	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.627.546
000001816	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	1.238.350
000001816	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.120.412
000001817	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	143.000
000001817	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	564.628
000001818	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	944.095
000001819	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	648.659
000001820	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.061.443
000001822	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	61.068.417
000001822	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	3.066.392
000001822	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	1.084.995
000001822	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	17.329.381
000001822	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	2.717.869
000001823	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	247.730
000001823	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.828.041
000001823	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.700.723
000001823	1002	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	3.202.741
000001880	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	3.685.567

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001880	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	2.240.825
000001880	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.285.526
000001880	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	117.938
000001880	1002	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	601.484
000001880	1002	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	4.906.227
000001880	1002	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.703.258
000001909	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	9.291.193
000001909	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	361.392
000001909	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	372.158
000001919	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.711.331
000001919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	364.202
000001920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.314.872
000001923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	147.536
000001926	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.179.381
000001927	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.394.809
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	294.845
000001929	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	294.845
000001939	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	120.121
000001940	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	117.938
000001941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.035.080
000001944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.014.719
000001944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	639.091
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	673.870
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.372.777
000001946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.651.391
000001946	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	400.417
000001955	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	12.604.289
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	137.286
000001957	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	446.179
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000001975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.645.536
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.491.399
000001978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.458.142
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.024.377
000001981	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	31.961.244
000001982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.797.609
000001983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.179.381
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	743.632
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.001.043
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	286.012
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.290.186
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	287.671
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	174.067
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	355.913
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	191.971
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	858.037
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.515.396

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.576.199
000002000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002001	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.144.049
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	664.220
000002016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002017	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.720.249
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.288.099
000002021	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.288.099
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.288.099
000002023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	743.632
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.144.049
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.351.036
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.864.298
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	63.864.639
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	133.789.723
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.339.230
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	53.327.881
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	69.248.877
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	566.304
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.144.049
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.939.150
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	858.037
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.002.087
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.576.199
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.002.087
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.288.099
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.144.049
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.004.174
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.860.124
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.319.831
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.864.298
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.430.062
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.144.049
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.716.074
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.288.099
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.576.199
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	114.405
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.432.149
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.372.859

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002108	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.106.486
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.231.438
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	944.413
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.803
000002113	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.743
000002114	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	121.269
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	572.024
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.720.249
000002124	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.469.195
000002124	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	386.623
000002128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	124.778
000002129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.587.687
000002131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.123.191
000002132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.081.821
000002132	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002141	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.024.074
000002141	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	129.532
000002142	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	165.113
000002142	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	424.577
000002143	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	254.175
000002144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	823.463
000002145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	581.680
000002153	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	65.455
000002160	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.179.381
000002167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.695.270
000002167	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	265.360
000002172	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	15.115.892
000002173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.061.443
000002178	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.171.090
000002179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002181	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000002181	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.653.608
000002185	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	884.536
000002186	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.374.508
000002188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.099.327
000002203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.665.895
000002203	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	825.567
000002207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	112.041
000002213	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.097
000002213	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	471.752
000002214	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.195.894
000002215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.009.133
000002216	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.751.381
000002216	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	595.587
000002217	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.423.131
000002218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	796.082
000002218	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	635.868
000002228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	113.224
000002229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.680
000002230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.557.009
000002240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	993.409
000002240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	353.814
000002241	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	686.989
000002249	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	246.431
000002251	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.422
000002252	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.752.784
000002252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	147.422
000002257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	95.824
000002261	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.107.670
000002262	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	371.339
000002263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	290.422
000002263	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.027.366
000002264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.104.997
000002272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.223.576
000002273	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	201.084
000002274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.965.439
000002275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.945.321
000002275	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	103.195
000002290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.358.352
000002290	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	294.845
000002298	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	64.866
000002299	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000002300	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.461.086
000002307	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.278.350
000002307	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	902.558
000002311	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002312	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.090
000002313	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	135.628
000002320	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	216.118
000002321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.584.950
000002322	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.266
000002323	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	356.783
000002325	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	421.173
000002325	1000	4	Investimentos	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito	0	2	117.938
000002325	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.659
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.144
000002327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	538.568
000002328	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.664
000002330	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	616.319
000002340	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	482.945
000002359	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	777.015
000002368	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	387.692

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002370	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	90.812
000002371	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.213.815
000002379	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.666.115
000002379	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	283.051
000002381	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.783
000002382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.508.765
000002382	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.762
000002388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.857.283
000002388	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.289.592
000002393	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.247
000002394	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	252.400
000002394	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	545.464
000002404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	670.742
000002404	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	113.379
000002406	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.276.676
000002406	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	337.758
000002407	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	825.567
000002408	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.924.789
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.747.867
000002409	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	74.065
000002410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	219.632
000002410	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.633
000002412	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.695.438
000002415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	370.266
000002418	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.478
000002431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.395.306
000002431	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	314.796
000002432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.201.831
000002432	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	133.142
000002436	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.090
000002439	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.320
000002440	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	623.388
000002440	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	261.652
000002441	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.194.636
000002441	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.197
000002448	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	106.144
000002448	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	694.425
000002449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	471.752
000002450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.484.272
000002450	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.404.468
000002460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.489.858
000002460	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	610.998
000002461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.075.090
000002461	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.862.399
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.223
000002463	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.618.227
000002463	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002468	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.669.608
000002469	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000002476	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.225.608
000002476	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.650.279
000002477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.039.818
000002477	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	799.488
000002478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	743.526
000002478	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	74.547
000002479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.545.132
000002479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	491.520
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	545.464
000002481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002482	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.653.608
000002484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.386
000002485	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.095.877
000002485	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	368.343
000002498	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	757.190
000002500	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.083
000002500	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	19.480.326
000002501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.550.057
000002501	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	651.808
000002512	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.809.643
000002512	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.794.631
000002514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	170.833
000002545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.620.455
000002545	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	273.356
000002545	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.011.325
000002552	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.350
000002553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	712.346
000002554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	862.540
000002563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.836.434
000002563	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.116.349
000002564	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.514.386
000002564	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	407.266
000002565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.812
000002566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.992.321
000002567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	254.416
000002568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	356.947
000002568	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	155.233
000002569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	607.381
000002570	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.411
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.235.338
000002571	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	73.375
000002572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	442.150

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002572	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	147.422
000002573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.047.126
000002573	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	693.066
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002574	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.533.196
000002575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.179.776
000002575	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	97.299
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	656.377
000002578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	319.210
000002579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	831.724
000002580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.895.562
000002581	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.230.170
000002583	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.289
000002584	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.371
000002585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	649.265
000002586	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	9.496.080
000002587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.326.804
000002587	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.381.135
000002589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	167.472
000002589	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.493.560
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.979.918
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.216.905
000002609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.056.617
000002612	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	361.108
000002613	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	167.379
000002613	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.048.724
000002614	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	292.517
000002616	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.226.557
000002616	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	31.006.568
000002617	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	31.444.014
000002617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.452.081
000002622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.307.217
000002634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.710.822
000002634	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.605.021
000002636	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	441.535
000002636	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	534.731
000002638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.546.118
000002638	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.672.050
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.405.259
000002639	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.341.224
000002640	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	259.463
000002641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	173.664
000002641	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	260.230
000002642	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.659
000002643	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.431.606
000002643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	338.482

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002644	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	695.835
000002645	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	154.940
000002645	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	434.750
000002646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	118.822
000002646	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.937.134
000002647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.575.089
000002647	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	27.495.606
000002648	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	3.765.729
000002648	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.423.655
000002649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	637.031
000002649	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.578.889
000002650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	155.990
000002650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	138.854
000002653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	304.775
000002653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.897.293
000002654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	165.113
000002654	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.490.969
000002655	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	961.196
000002661	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.953.403
000002674	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.814
000002674	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	102.307
000002676	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	194.303
000002676	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	820.554
000002677	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.160.667
000002677	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.133.954
000002680	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.613.871
000002683	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.260.520
000002683	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.497.781
000002684	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	96.704
000002686	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.058
000002688	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	501.515
000002689	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.724.371
000002695	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000002702	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	453.055
000002703	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.128.078
000002704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	257.694
000002707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	143.294
000002727	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.891
000002730	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	404.701
000002730	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	61.917
000002733	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.683.916
000002733	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	350.866
000002743	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.864.352
000002744	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	405.707
000002744	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002747	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	18.784.247
000002747	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	174.843

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002748	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.635
000002749	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002749	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	122.466
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.000.915
000002751	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.870
000002753	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.008
000002753	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.256
000002754	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.170.008
000002754	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.381
000002755	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.694
000002756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	385.871
000002756	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.542
000002757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.425.155
000002759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.736.049
000002759	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	573.769
000002761	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.189
000002763	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	712.346
000002764	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	247.670
000002765	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	196.650
000002766	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.278
000002767	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	279.226
000002768	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	239.726
000002768	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	108.498
000002770	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.182.647
000002770	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	102.685
000002773	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	571.008
000002773	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	103.785
000002774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.140.399
000002774	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.479.295
000002775	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.866
000002777	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000002778	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	388.085
000002784	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	524.455
000002788	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.933.727
000002788	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	253.567
000002793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	530.721
000002799	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000002800	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.571
000002803	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	117.938
000002804	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002806	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	33.466.200
000002806	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.241.885
000002806	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.750.512
000002807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	625.072
000002809	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	176.907
000002809	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	4.747.011
000002812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	18.808.147

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002814	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	589.690
000002815	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	884.536
000002816	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.127.836
000002819	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.125.361
000002822	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.802.246
000002823	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	46.405.679
000002824	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	6.486.599
000002825	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	4.186.805
000002826	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	3.538.145
000002827	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	12.973.200
000002828	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	3.538.145
000002829	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	10.403.572
000002830	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	87.379
000002833	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	106.144
000002834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	755.482
000002845	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	173.958
000002849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.467
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	156.268
000002852	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.363.650
000002857	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.726
000002866	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	294.845
000002868	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.571.979
000002875	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.298.659
000002876	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	117.938
000002877	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.243.299
000002879	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	73.711
000002880	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	99.137
000002884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	152.011
000002896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	164.217
000002904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	347.327
000002909	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.736.373
000002909	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.302
000002917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.861
000002918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.773
000002919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.948.454
000002922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000002923	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.127.836
000002924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	256.463
000002925	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.363.712
000002927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	273.274
000002928	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	2.358.763
000002929	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.104.733
000002937	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000002938	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	204.222
000002941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	723.758
000002961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	258.882
000002980	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.204.984

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002984	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.563
000002986	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.702.069
000002987	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.765.891
000002993	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.789.756
000002993	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	178.912
000002994	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.715.052
000002995	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	203.611
000002996	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.341.786
000002999	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	303.773
000003000	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.671.562
000003001	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.309.903
000003002	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	401.133
000003003	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	491.724
000003004	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.353.486
000003005	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.113.659
000003006	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	300.742.335
000003007	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	88.453
000003007	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	390.889
000003008	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.432.651
000003009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.896.908
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	3.123.699
000003009	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.850.636
000003010	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	958.675
000003011	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.494.396
000003011	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	229.308
000003011	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	84.915
000003011	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	339.661
000003012	1001	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	7.371.135
000003012	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	20.817.164
000003013	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.490.370
000003014	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.182.590
000003014	1001	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	100.949
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	1.096.824
000003018	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	18.555.017
000003019	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	30.926.439
000003020	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	323.009
000003021	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	216.139
000003022	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	837.722
000003023	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	153.042
000003024	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.932.553
000003025	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	117.851
000003026	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	720.037
000003027	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.313.772
000003028	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.499.611
000003029	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.344.242
000003030	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.169.768
000003031	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.453.815

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003032	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.140.426
000003033	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	869.520
000003034	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	620.452
000003035	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	3.890.689
000003036	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	5.067.833
000003037	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	653.667
000003038	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.646.952
000003039	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.676.583
000003040	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.497.149
000003041	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.493.502
000003042	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.534.980
000003043	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	957.912
000003044	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.626.181
000003045	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	187.343
000003046	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	634.103
000003047	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	21.803.276
000003048	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	124.586
000003049	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	73.600
000003050	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	268.592
000003052	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	645.845
000003054	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	180.675
000003055	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	568.949
000003056	1001	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	307.747
000003057	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	768.950
000003058	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	295.951
000003059	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	639.082
000003060	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	888.203
000003061	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	375.513
000003062	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	208.813
000003063	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.151.353
000003064	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	2.343.995
000003065	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	515.410
000003066	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.588.750
000003067	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	4.334.257
000003068	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.565.325
000003069	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	781.696
000003070	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	1.307.216
000003071	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	337.443
000003072	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	615.628
000003073	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	212.593
000003074	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	509.765
000003075	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	5.896.908
000003076	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.525.224
000003077	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	106.144
000003077	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	437.321
000003078	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	106.144
000003082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.908.245

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	613.278
000003086	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	75.400
000003087	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.474.227
000003092	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	25.788.330
000003093	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.063.918
000003093	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	9.435.053
000003094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	325.188
000003098	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	44.011.593
000003100	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	324.945.891
000003101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	266.652
000003102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	88.453.628
000003103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	27.715.470
000003104	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	293.031
000003105	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	196.547
000003106	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	293.531
000003107	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.553.970
000003108	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	21.625.215
000003109	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	24.118.355
000003110	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	294.845
000003111	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	2.358.763
000003112	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	3.184.330
000003115	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	212.288
000003117	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	235.876
000003118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.358.763
000003118	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	9.199.177
000003119	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	14.742.271
000003121	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.769.072
000003122	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.422
000003126	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.899.326
000003126	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.179.381
000003131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.152.992
000003136	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.412.645
000003136	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	979.280
000003138	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.404
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	235.876
000003144	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	56.994.687
000003145	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	235.876
000003146	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	147.422
000003147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.432.272
000003147	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	483.290
000003151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	601.956
000003156	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	689.466
000003156	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	170.924
000003157	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	689.466
000003157	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	170.924
000003158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	700.343
000003158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	170.924

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003159	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	407.191
000003160	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	984.311
000003160	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	170.924
000003162	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000003163	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	269.147
000003176	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	38.329
000003177	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	103.195
000003182	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.314.010
000003182	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	43.447
000003183	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	178.133
000003185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.820.883
000003185	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	147.422
000003189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000003190	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	530.721
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.179.381
000003193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	471.752
000003194	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.350
000003195	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.945.979
000003196	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.326.804
000003196	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	629.321
000003197	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	247.670
000003197	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	2.641.815
000003198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.120.412
000003198	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000003199	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.111.981
000003199	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000003203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000003207	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	235.876
000003207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.865.527
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	383.299
000003208	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	235.876
000003208	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	678.618
000003209	1000	3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	442.268
000003209	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.448.174
000003209	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	2	530.721
000003210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000003211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.630.885
000003212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.974.559
000003212	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	230.052
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	334.944
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.319
000003215	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.786.160
000003218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	385.591
000003218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	1.061.443
000003219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000003227	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	8.491.548
000003228	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	2.948.454

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.436.323
000003236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	393.543
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	454.487
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.002.087
000003240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	157.636
000003243	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.578.366
000003244	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	314.613
000003245	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.749.332
000003246	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	286.012
000003251	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.391.592
000003252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	411.778
000003253	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	74.297
000003255	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	3	471.752
000003256	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.219.803
000003257	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.316.229
000003258	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.508.427
000003327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.003.653
000003327	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	94.350
000003332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.089.748
000003335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.727.720
000003335	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.291.422
000003503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	6.793.986
000003503	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	324.330
000003507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.247
000003513	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	589.690
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	94.350
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	378.462
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	398.235
000003516	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	1.007.719
000003516	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	273.749
000003516	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	288.486
000003517	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	395.478
000003518	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	1.135.321
000003518	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	735.446
000003518	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	539.567
000003518	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	116.394
000003519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.129
000003520	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	2.926.975
000003520	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.502.223
000003520	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	82.556
000003522	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	304.251
000003524	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.252
000003534	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	149.781
000003536	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	933.577
000003536	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.247
000003537	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.715.170
000003537	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	454.061

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	975.938
000003538	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	150.371
000003542	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.144
000003543	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000003545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.061.443
000003546	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.338.486
000003546	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	294.845
000003547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.385.773
000003547	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000003548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.710.103
000003549	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	707.629
000003550	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.245.221
000003550	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	471.752
000003560	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.783.032
000003560	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	497.109
000003560	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	218.185
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	11.912.860
000003561	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.795.667
000003562	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.448.162
000003567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	12.262.248
000003569	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	1.170.857
000003569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.910.569
000003572	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	15.994.131
000003573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	176.907
000003575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.364.630
000003581	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	884.536
000003582	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	589.690
000003585	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.605.205
000003586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.552.859
000003587	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	444.654
000003588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.179.381
000003589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.919.077
000003589	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	77.721
000003590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.179.381
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.492.243
000003593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	589.690
000003593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	43.699.102
000003594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	308.113
000003595	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.093.937
000003595	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	363.495
000003597	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	286.206
000003598	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	369.736
000003598	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	61.622
000003599	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	894.796
000003601	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	471.752
000003602	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	30.134.738
000003604	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.538.686

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	589.690
000003607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.779.135
000003617	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.328.822
000003617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	111.451
000003628	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.284.750
000003628	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	147.337
000003638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.245.042
000003639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	612.401
000003649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	61.917
000003650	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.928.148
000003650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	77.249
000003653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	478.354
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	530.721
000003669	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.974.087
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.741.643
000003673	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	294.845
000003673	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000003685	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	608.241
000003685	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	74.745
000003686	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.476.758
000003686	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	215.606
000003689	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.767.095
000003690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.597.062
000003690	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	95.230
000003702	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	695.157
000003703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.472.188
000003706	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.590.986
000003707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.503
000003707	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	129.935
000003720	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	551.360
000003721	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.763.869
000003724	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.381.761
000003738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	707.629
000003739	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.535.655
000003742	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.924.174
000003743	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	294.845
000003756	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	975.471
000003757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.080.864
000003757	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	210.016
000003758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	84.963
000003760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.549.936
000003761	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.188.862
000003761	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	235.876
000003765	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	105.023
000003771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	62.829
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.107.984
000003773	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.255.663

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003776	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.232.251
000003777	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	481.556
000003791	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	188.128
000003792	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	69.680
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	117.938
000003793	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	235.876
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	270.352
000003794	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	11.726.099
000003797	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	2.646.149
000003810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.494
000003812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	400.989
000003813	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	9.289.183
000003816	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.300.800
000003817	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	707.629
000003828	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	444.367
000003828	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	83.226
000003829	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	161.753
000003830	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.183.626
000003831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.939.593
000003831	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	84.391
000003834	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.675.928
000003836	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	84.443
000003849	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	294.845
000003849	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	9.596.318
000003849	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	383.299
000003852	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.748.353
000003864	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.136
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	192.475
000003866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.674.716
000003866	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	252.682
000003869	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.537.074
000003870	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	996.264
000003871	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.907
000003883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	596.042
000003884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.664
000003885	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	589.690
000003886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	8.238.925
000003889	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.246.739
000003903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	167.472
000003904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	9.598.412
000003904	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	114.989
000003907	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.800.920
000003913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	88.453
000003921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	884.536
000003922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	15.126.687
000003922	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	336.133
000003926	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.762.155

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003926	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	194.439
000003941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	447.305
000003942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.722.954
000003942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	182.804
000003945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.003.531
000003959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	493.607
000003961	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	217.981
000003962	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	660.453
000003963	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.123.538
000003963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	147.422
000003966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.796.308
000003967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	569.051
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	109.271
000003982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	220.056
000003983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.447.691
000003983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	69.847
000003986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	888.599
000003997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	133.872
000003998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.133
000003999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	235.876
000004000	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.818.333
000004001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	61.530
000004003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	925.546
000004004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.013
000004019	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	147.340
000004020	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.301.259
000004023	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.033
000004024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	564.302
000004031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.835
000004032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.228.956
000004035	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.008.723
000004036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	209.493
000004049	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.537.443
000004051	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.130.258
000004051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	123.835
000004052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	235.876
000004061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	178.322
000004062	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.064.257
000004065	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	374.541
000004066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	589.690
000004078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	95.346
000004079	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.120.450
000004079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	79.120
000004082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	605.304
000004094	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	210.504
000004095	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.342.481

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004098	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	527.375
000004099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
000004110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.907
000004111	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.133.502
000004114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	567.379
000004126	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.330.194
000004127	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	541.270
000004129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	570.037
000004140	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.850.374
000004142	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.685.835
000004154	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.366
000004155	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.061.234
000004158	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	440.927
000004170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	206.321
000004171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.691.241
000004171	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004174	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	365.813
000004175	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	63.686
000004186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	154.612
000004187	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.631.414
000004187	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	114.989
000004190	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	782.540
000004203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.156.971
000004207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	504.068
000004218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	240.451
000004219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.103.756
000004219	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	68.993
000004222	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	641.996
000004234	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	214.435
000004235	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.138.795
000004238	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	745.321
000004239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	118.542
000004240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	155.953
000004248	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	383.299
000004249	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.453.964
000004252	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	596.594
000004253	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	238.580
000004264	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	179.855
000004265	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.911.908
000004268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	536.618
000004281	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	549.356
000004282	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.273.177
000004285	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	572.844
000004286	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	165.113
000004297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	530.839
000004298	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.106.708

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.864.282
000004306	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	63.908
000004313	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	139.959
000004314	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.997.820
000004314	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	280.300
000004317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.581.700
000004329	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	88.757
000004331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	318.492
000004332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.803.661
000004332	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.456.342
000004336	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	238.412
000004336	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	171.010
000004346	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.114
000004347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.389.820
000004350	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	637.459
000004351	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.907
000004363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	64.322
000004366	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.651.550
000004366	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	291.896
000004369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.464.445
000004369	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.886
000004382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	206.391
000004383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.376.478
000004383	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	106.144
000004386	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	745.912
000004399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	190.995
000004400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.783.958
000004403	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.360.642
000004416	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	600.750
000004417	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	188.603
000004417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.103.301
000004420	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	814.737
000004433	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	158.131
000004434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.721.786
000004434	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	300.742
000004437	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.045.841
000004449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	421.363
000004450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.955
000004451	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	365.608
000004452	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.614.429
000004455	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.718.625
000004456	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	321.381
000004456	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	188.701
000004466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
000004467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.206.110
000004470	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	779.472

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	103.927
000004484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.624.726
000004487	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.206.915
000004487	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.208
000004488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	294.845
000004501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	335.959
000004503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.430
000004504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	78.487
000004505	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.177.416
000004508	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.133.874
000004509	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	112.041
000004523	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.270.495
000004523	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	115.159
000004526	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.262.930
000004538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.731.550
000004538	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	235.876
000004541	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	244.937
000004554	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.047.222
000004557	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	900.516
000004558	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004568	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	283.986
000004569	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.341.374
000004572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	486.713
000004573	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	652.198
000004574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	10.421.055
000004574	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.909.896
000004576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	660.453
000004580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	492.038
000004582	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	412.783
000004585	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	141.525
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	1.177.056
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	311.356
000004588	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	41.339.055
000004588	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	294.264
000004589	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	253.816
000004589	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	302.511
000004589	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	149.703
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	442.268
000004591	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	235.876
000004591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.295.220
000004593	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.749.349
000004593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	973.957
000004602	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.447.724
000004603	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	60.085.089
000004604	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.217.131
000004604	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	80.135
000004605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	756.810

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	26.808.428
000004607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	185.521.250
000004608	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.930.541
000004608	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	67.814
000004629	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.129.258
000004630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.334.790
000004631	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	277.327
000004632	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	9.474.828
000004632	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	974.397
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	676.990
000004634	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	948.201
000004638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	139.870
000004639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	85.564
000004643	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	8	2	436.046.653
000004644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.597.260
000004646	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.363.480
000004647	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	16.941.602
000004649	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.363.334
000004654	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	2	14.847.545
000004654	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	733.908
000004658	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	3	259.593
000004658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	3	887.058
000004659	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.053.700
000004660	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.491.908
000004662	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.593.900
000004674	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	200.589
000004675	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.816.691
000004678	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	586.283
000004690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.419
000004691	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.300.820
000004694	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	776.297
000004706	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	312.536
000004707	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.288.855
000004709	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	652.803
000004710	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004711	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	389.196
000004902	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
000004903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.503.247
000004904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	243.084
000004905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	611.087
000004915	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	88.453
000004916	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.536.741
000004917	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	230.156
000004918	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	723.635
000004929	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.358.368
000004930	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.747

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	800.095
000004943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.624.084
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	206.391
000004945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	306.639
000004946	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.914.676
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.470.623
000004958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
000004959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	181.850
000004960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.120.412
000004965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	92.876
000004972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.808.905
000004972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	60.856
000004973	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	73.560
000004974	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.762
000004975	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	753.786
000004980	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	5.680.170
000004986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	221.134
000004987	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000004988	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	294.845
000004989	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.613.211
000005000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	294.060
000005001	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.516.571
000005002	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	331.039
000005003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	145.184
000005004	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	814.016
000005009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	96.880
000005016	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.353.125
000005016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	88.453
000005017	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	132.680
000005018	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	206.391
000005019	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	621.731
000005030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	106.144
000005031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.813.391
000005032	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	213.539
000005033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.151
000005034	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	518.141
000005045	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.209.094
000005046	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	243.768
000005047	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	147.792
000005048	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	774.885
000005059	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.697.514
000005060	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	395.871
000005061	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.873
000005062	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	80.132
000005067	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	94.350
000005073	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.855.190

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	86.094
000005074	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	123.835
000005075	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.773
000005076	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.236.351
000005086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	245.034
000005087	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.051.090
000005088	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	100.504
000005089	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000005090	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	391.171
000005100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.907
000005101	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.023.390
000005102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	206.391
000005103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.016.486
000005108	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	85.242
000005115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	190.629
000005116	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.782.956
000005117	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	214.262
000005118	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	336.428
000005119	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.111.679
000005130	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.700.303
000005131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	126.783
000005132	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	914.541
000005137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	75.002
000005143	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	191.707
000005144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.847.603
000005145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	304.184
000005146	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	180.091
000005147	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	756.893
000005159	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.237.108
000005160	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	84.915
000005161	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	70.762
000005162	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	754.027
000005167	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.114
000005173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.217.802
000005174	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	147.422
000005175	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000005176	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	569.748
000005189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.029.632
000005190	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	138.255
000005191	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	135.628
000005192	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	776.543
000005203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.876.360
000005205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.308
000005216	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.333.355
000005217	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	141.525
000005218	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.247
000005219	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	557.652

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.193.687
000005232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
000005234	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	221.993
000005246	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.311.975
000005249	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	278.228
000005259	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	64.866
000005260	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.133.390
000005261	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	120.296
000005262	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000005263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.069.562
000005273	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.274.299
000005274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	97.149
000005275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	128.313
000005276	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	464.355
000005287	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.587.528
000005289	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.543
000005290	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	536.708
000005301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.636.808
000005302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	106.144
000005304	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	424.410
000005315	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	141.525
000005316	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.156.360
000005316	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.210
000005318	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	329.056
000005319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.104.597
000005332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.424.933
000005332	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000005333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	112.041
000005334	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	232.592
000005335	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	653.104
000005346	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	182.348
000005347	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.122.480
000005348	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	232.491
000005350	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	521.031
000005362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.822.788
000005363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	97.299
000005364	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	124.626
000005365	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	788.995
000005369	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	91.402
000005374	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	97.299
000005375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.011.383
000005375	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000005376	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	138.577
000005377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	486.494
000005378	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	978.066
000005389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.801.528
000005390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	61.388

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	181.536
000005392	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	614.669
000005402	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.008.030
000005405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	277.154
000005417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.732.420
000005417	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	229.452
000005418	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
000005419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	243.802
000005420	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	827.819
000005431	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	6.678.078
000005432	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	129.732
000005433	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	271.257
000005434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.599.347
000005445	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	166.882
000005446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.486.051
000005446	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	94.350
000005449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	752.142
000005450	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	300.742
000005459	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	126.627
000005460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.150.614
000005461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	630.519
000005473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	187.563
000005474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.519.220
000005477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	802.974
000005479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	470.573
000005489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.330.534
000005489	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	1.491.516
000005490	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	589.690
000005490	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	3	4.230.949
000005504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	117.938
000005505	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	920.611
000005507	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	358.398
000005508	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	324.330
000005508	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.907
000005519	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.281.137
000005522	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	367.975
000005532	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	247.502
000005533	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.275.484
000005536	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	431.783
000005537	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	63.140
000005547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	291.961
000005547	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	89.669
000005548	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	965.822
000005550	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	238.988
000005562	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	75.893
000005563	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	748.844
000005566	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	265.440

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	74.477
000005578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.051.966
000005580	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	308.714
000005593	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	673.673
000005593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	75.644
000005595	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	290.211
000005605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	146.656
000005606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	805.091
000005609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	342.100
000005621	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	84.113
000005622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	672.558
000005625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	150.433
000005637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.252.763
000005639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	312.536
000005640	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.762
							TOTAL:	**7.669.053.298**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 27 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000204**

EMENTA
Item 27 do ParPré - constituição ou aumento da reserva de recursos com cancelamento de dotações GND 3, GND 4 e GND 222

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	12.072.702
				TOTAL:	**12.072.702**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001029	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.663.579
000001029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	171.891
000001031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	135.628
000001035	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.730.515
000001036	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	707.629
000001037	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	353.814
000001037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.453
000001038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	227.030
000031948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.522.411
000031948	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	117.938
000031955	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
000031957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	176.907
							TOTAL:	**12.072.702**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 27 da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao cancelamento de dotações

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000039	**73109** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	28.845.0903.0169.0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) / Nacional	F	9289	3	30	1	18.754.925
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.754.925**
81000040	**73116** - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional	F	1242	3	30	1	1.841.425.404
				F	1242	3	40	1	866.553.131
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.707.978.535**
81000059	**71906** - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	28.846.0909.0EB8.0001	Financiamento de Campanha Eleitoral / Nacional	F	1000	3	50	1	3.947.662.971
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.947.662.971**
81000102	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9052	9	99	0	48.652.482
				F	9251	9	99	0	69.503.546
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**118.156.028**
81000103	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	F	1104	3	50	3	3.396.501
				F	1104	4	50	3	8.310.837
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.707.338**
81000104	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	F	1107	3	50	2	28.648.617
				F	1107	4	50	2	10.148.159
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**38.796.776**
81000105	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2308.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) / Nacional	F	1107	3	50	2	4.184.082
				F	1107	4	50	2	3.848.495
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.032.577**
81000106	**74910** - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) / Nacional	F	1104	5	90	0	11.707.338
				F	1107	5	90	0	46.829.353
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**58.536.691**
81000107	**71903** - Fundo Social - FS	28.846.0902.00XF.0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) / Nacional	F	1147	5	90	0	87.620.481
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**87.620.481**
81000137	**52235** - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	19.571.6112.169W.0001	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais / Nacional	I	1495	4	90	2	69.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**69.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000138	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4101.0042	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000**
81000139	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4102.0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000**
81000140	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.122.0035.4103.0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000141	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CV.0042	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	4.680.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.680.000**
81000142	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.20HL.0042	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	8.250.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.250.000**
81000143	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CT.0042	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba / No Estado de Santa Catarina	I	1495	4	90	2	18.550.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.550.000**
81000144	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.662.2306.21EH.0001	Fabricação do Combustível Nuclear / Nacional	I	1495	4	90	4	15.430.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.430.000**
81000145	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.663.2306.15ZL.1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio / No Município de Caetité - BA	I	1495	4	90	4	700.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**700.000**
81000146	**32397** - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	25.572.2306.15ZN.0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio / Na Região Sudeste	I	1495	4	90	4	71.020.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**71.020.000**
Total Modalidade Emenda:									**7.187.276.322**
Modalidade Emenda: Despesa - Adequação do orçamento de investimento									
81000200	**49204** - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.122.0035.4105.0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional / No Estado de São Paulo	I	1495	4	90	2	2.150.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.150.000**
Total Modalidade Emenda:									**2.150.000**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	20.401.752.939
				0	1001	0	00	Z	20.401.752.939
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.803.505.878**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	1.196.606.199
				0	1002	0	00	Z	234.027.479
				0	1001	0	00	Z	467.404.584
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.898.038.262**
81000094	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	46.999
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**46.999**
81000203	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	4.801.907.902
				0	1002	0	00	Z	941.127.130
				0	1001	0	00	Z	1.926.018.266
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.669.053.298**
81000204	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	12.072.702
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.072.702**
Total Modalidade Emenda:									**50.382.717.139**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	12.136.114.940
				0	1077	0	00	Z	170.164.475
				0	1104	0	00	Z	23.414.676
				0	1107	0	00	Z	93.658.706
				0	1147	0	00	Z	87.620.481
				0	1149	0	00	Z	87.620.481
				0	1151	0	00	Z	304.830.530
				0	1242	0	00	Z	2.707.978.535
				0	9000	0	00	Z	466.940.526
				0	9001	0	00	Z	860.427.502
				0	9019	0	00	Z	9.377.463
				0	9035	0	00	Z	1.339.637.510
				0	9052	0	00	Z	954.625.689
				0	9142	0	00	Z	121.907.013
				0	9183	0	00	Z	18.754.925
				0	9184	0	00	Z	26.792.750
				0	9251	0	00	Z	168.794.326
				0	9289	0	00	Z	18.754.925
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.597.415.453**
81000109	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	264.313.200
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**264.313.200**
81000136	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1495	0	00	Z	190.030.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**190.030.000**
Total Modalidade Emenda:									**20.051.758.653**
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000060	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	1000	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000061	**15126** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	17.371.523
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.371.523**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000062	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2867.0001	Ativos Militares da União / Nacional	F	1000	1	90	1	14.733.333
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.733.333**
81000063	**10101** - Supremo Tribunal Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	14.090.137
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.090.137**
81000064	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	2.244.646
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.244.646**
81000065	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	1.223.904
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.223.904**
81000066	**10101** - Supremo Tribunal Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	1.187.719
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.187.719**
81000067	**13101** - Justiça Militar da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	939.254
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**939.254**
81000068	**15126** - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	3
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3**
81000069	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	124.480.968
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**124.480.968**
81000070	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	43.467.599
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**43.467.599**
81000071	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	22.636.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.636.448**
81000072	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	15.820.876
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.820.876**
81000073	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	6.281.310
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.281.310**

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000074	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	4.640.971
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.640.971**
81000075	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	3.139.466
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.139.466**
81000076	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	987.631
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**987.631**
81000077	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	711.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**711.473**
81000078	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	76.305
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**76.305**
81000079	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	14.037.009
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.037.009**
81000080	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	2	1.750.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.750.000**
81000081	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	3.446.425
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.446.425**
81000082	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	F	1000	1	90	1	103.601.495
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**103.601.495**
81000083	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	5.164.987
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.164.987**
81000084	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	F	1000	3	90	2	60.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**60.000**
81000085	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	09.272.0032.0181.0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União / Nacional	S	1001	1	90	1	55.017.015
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.017.015**
81000086	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	19.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F	1000	1	91	0	20.387.148
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.387.148**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000087	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E0.0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente / Nacional	F	1000	3	90	2	2.957.121
				F	1058	3	90	2	7.055.446
				F	1058	3	91	2	9.000
				F	1058	4	90	2	1.700.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.721.567**
81000088	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E1.0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear / Nacional	F	1000	3	90	2	198.479
				F	1058	3	90	2	4.289.904
				F	1058	4	90	2	540.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.028.383**
81000089	**32401** - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	25.125.2306.21E2.0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse / Nacional	F	1000	3	90	2	2.957.121
				F	1058	3	90	2	4.218.000
				F	1058	4	90	2	200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.375.121**
81000090	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	28.846.0909.00XU.0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário / Nacional	F	1000	5	90	3	237.146.163
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**237.146.163**
81000091	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	28.846.0909.00XT.0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário / Nacional	F	1000	5	90	3	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000092	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	2.602.190
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.602.190**
81000093	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	326.219
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**326.219**
81000095	**03101** - Tribunal de Contas da União	01.122.0034.7Y25.0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU / Nacional	F	1000	4	90	2	7.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.500.000**
81000096	**03101** - Tribunal de Contas da União	28.846.0909.00X3.0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados / Nacional	F	1000	1	90	1	1.200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.200.000**
81000097	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	4.240.728
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.240.728**
81000098	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	167.323.152
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**167.323.152**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000099	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	0	56.823.266
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**56.823.266**
81000100	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	467.960.232
				F	1001	1	90	1	142.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**609.960.232**
81000101	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	653.028
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**653.028**
81000111	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5121.00XW.0001	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce / Nacional	S	1132	4	41	2	52.615.875
				S	1132	3	41	2	210.463.501
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**263.079.376**
81000112	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.451.0909.00XV.0001	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece / Nacional	F	1000	5	90	3	1.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000**
81000113	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.212.0910.00XH.0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) / Exterior	S	1002	3	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000114	**20101** - Presidência da República	28.846.0910.00XH.0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) / Exterior	F	1000	3	90	2	300.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**300.000**
81000119	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CT.0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba / No Estado da Bahia	I	1495	4	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000120	**68207** - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	26.784.3105.21CU.0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba / No Estado da Bahia	I	1495	4	90	2	14.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.500.000**
81000148	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social / Nacional	F	1000	3	90	2	75.000.000
				F	1000	4	30	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**
81000149	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude / Nacional	F	1000	3	30	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000150	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	F	1000	3	90	2	16.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.500.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000151	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000152	**25101** - Ministério da Fazenda - Administração Direta	04.123.2315.166O.0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária / Nacional	F	1000	4	90	2	281.300.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**281.300.000**
81000153	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	1000	3	90	2	418.700.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**418.700.000**
81000154	**30212** - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	04.125.5115.21D5.5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	2	15.666.898
				F	1000	4	90	2	4.333.102
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000155	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	2	15.204.751
				F	1000	3	90	2	14.493.915
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**29.698.666**
81000156	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.125.3103.212J.0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional	F	1000	3	90	2	25.136.816
				F	1000	4	90	2	3.823.181
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.959.997**
81000157	**32265** - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	25.125.3103.212K.0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional	F	1000	3	90	2	7.826.740
				F	1000	4	90	2	3.514.597
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.341.337**
81000158	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	1040	3	90	1	598.238.733
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**598.238.733**
81000159	**36213** - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	1000	3	90	2	38.500.000
				S	1000	3	80	2	1.000.000
				S	1000	4	90	2	500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000160	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1000	3	41	1	95.308.940
				S	1001	3	41	1	1.604.691.060
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.700.000.000**
81000161	**44901** - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	18.541.1189.00UD.0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente / Nacional	F	1000	3	40	2	9.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000162	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural / Nacional	F	1000	3	90	2	38.000.000
				F	1000	4	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000163	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	1000	3	90	2	120.000.000
				F	1000	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**130.000.000**
81000164	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional / Nacional	F	1000	3	90	2	19.000.000
				F	1000	4	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.000.000**
81000165	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.5136.210T.0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo / Nacional	F	1000	3	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000166	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas / Nacional	F	1000	5	90	2	17.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.000.000**
81000167	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária / Nacional	F	1000	3	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000168	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária / Nacional	F	1000	5	90	2	52.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**52.000.000**
81000169	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.151.6112.21E7.0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas / Nacional	F	1000	3	90	2	44.322.876
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**44.322.876**
81000170	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	13.219.887
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.219.887**
81000171	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000172	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	2	8.483.392
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.483.392**
81000173	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	1000	4	90	3	37.886.160
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.886.160**
81000174	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	3	28.640.846
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.640.846**
81000175	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	1000	4	90	2	2.445.894
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.445.894**
81000176	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval / Nacional	F	1000	4	90	2	420.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**420.000**
81000177	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional	F	1000	3	90	2	78.847.419
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.847.419**
81000178	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.2868.0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação / Nacional	F	1000	3	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000179	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	19.967.826
				F	1000	4	90	2	729.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.696.826**
81000180	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	2	81.024.783
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**81.024.783**
81000181	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) / Nacional	F	1000	4	90	3	14.011.917
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.011.917**
81000182	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.244.2317.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	90	2	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000183	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2318.22BO.0001	Ações de Proteção e Defesa Civil / Nacional	F	1000	3	30	2	80.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**
81000184	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	3	70.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**70.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000185	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará	F	1000	4	30	3	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000186	**53101** - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2321.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional	F	1000	4	30	3	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000187	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) / Nacional	F	1000	3	50	2	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**
81000188	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5131.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	1001	3	90	1	397.436.678
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**397.436.678**
81000189	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5131.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	1002	3	90	1	220.013
				S	1001	3	90	1	483.398.129
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**483.618.142**
81000190	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.2D49.0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana / Nacional	F	1000	4	30	3	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000191	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	3	1.100.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.100.400.000**
81000192	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00VK.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis / Nacional	F	1000	4	40	2	11.000.000
				F	1000	4	40	3	1.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.000.000**
81000193	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5602.00VC.0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas / Nacional	F	1000	3	90	3	12.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.000.000**
81000194	**71102** - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0913.00OP.0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais / Exterior	F	1000	5	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000195	**74902** - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	12.846.0909.00M2.0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo / Nacional	F	1000	5	90	2	268.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**268.000.000**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000196	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis / Nacional	F	1000	3	90	2	30.000.000
				F	1000	4	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.000.000**
81000197	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1000	3	90	2	350.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**350.000.000**
81000198	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	F	1000	4	40	3	186.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**186.000.000**
81000199	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.169Y.0054	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	3	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
Total Modalidade Emenda:									**9.332.470.623**
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000028	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	9019	3	90	2	5.516.155
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.516.155**
81000029	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	9052	3	90	1	69.503.546
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**69.503.546**
81000030	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5116.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional	F	9251	4	31	1	99.290.780
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**99.290.780**
81000031	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	1000	3	90	1	181.584.185
				S	9000	3	90	1	466.940.526
				S	9001	3	90	1	804.821.462
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.453.346.173**
81000032	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0901.00WU.0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite / Nacional	S	9035	3	90	1	1.339.637.510
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.339.637.510**
81000033	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional	S	9184	3	90	2	26.792.750
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.792.750**
81000034	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2310.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	9001	3	90	1	55.606.040
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.606.040**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000035	**51101** - Ministério do Esporte - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9052	9	99	0	244.917.258
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**244.917.258**
81000036	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	9183	3	90	3	11.032.309
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.032.309**
81000037	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9052	9	99	0	247.123.720
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**247.123.720**
81000038	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.5111.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica / Nacional	F	9142	3	40	1	71.710.008
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**71.710.008**
Total Modalidade Emenda:									**3.624.476.249**
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000041	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	3.861.308
				F	9019	3	90	2	3.861.308
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.722.616**
81000042	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	7.722.616
				F	9183	3	90	3	7.722.616
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.445.232**
81000043	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	170.164.475
				F	1077	4	90	3	170.164.475
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**340.328.950**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1149	3	40	1	87.620.481
				0	1000	0	00	Z	87.620.481
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**175.240.962**
81000045	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	1151	3	40	1	304.830.530
				0	1000	0	00	Z	304.830.530
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**609.661.060**
81000046	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	50.197.005
				F	9142	3	40	1	50.197.005
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.394.010**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000047	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	3	90	1	430.920
				0	1000	0	00	Z	430.920
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**861.840**
81000048	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	1	90	1	36.809.119
				0	1000	0	00	Z	36.809.119
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**73.618.238**
81000049	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	3	90	1	2.250.576
				0	1000	0	00	Z	2.250.576
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.501.152**
81000050	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1002	0	00	Z	1.726.861
				S	9052	1	90	1	1.726.861
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.453.722**
81000051	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	1	90	1	14.121
				0	1000	0	00	Z	14.121
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.242**
81000052	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	9052	1	90	1	13.000
				0	1000	0	00	Z	13.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.000**
81000053	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	3	90	1	1.303.740
				0	1000	0	00	Z	1.303.740
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.607.480**
81000054	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	1	90	1	42.910.554
				0	1000	0	00	Z	42.910.554
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**85.821.108**
81000055	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	3	90	1	3.896.754
				0	1000	0	00	Z	3.896.754
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.793.508**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1002	0	00	Z	13.771.725
				S	9052	1	90	1	13.771.725
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.543.450**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Valores em R$1,00.

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000057	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	F	9052	1	90	1	14.121
				0	1000	0	00	Z	14.121
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.242**
81000058	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	13.000
				S	9052	1	90	1	13.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.000**
81000110	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	264.313.200
				F	1444	6	90	0	264.313.200
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**528.626.400**
81000147	**33904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2314.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	1000	3	90	1	106.442.825
				0	1001	0	00	Z	106.442.825
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**212.885.650**
Total Modalidade Emenda:									**2.196.613.862**
Total Geral									**92.777.462.848**

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume IV

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026

(Projeto de Lei nº 15/2025-CN)

Presidente: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Relator-Geral: Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)

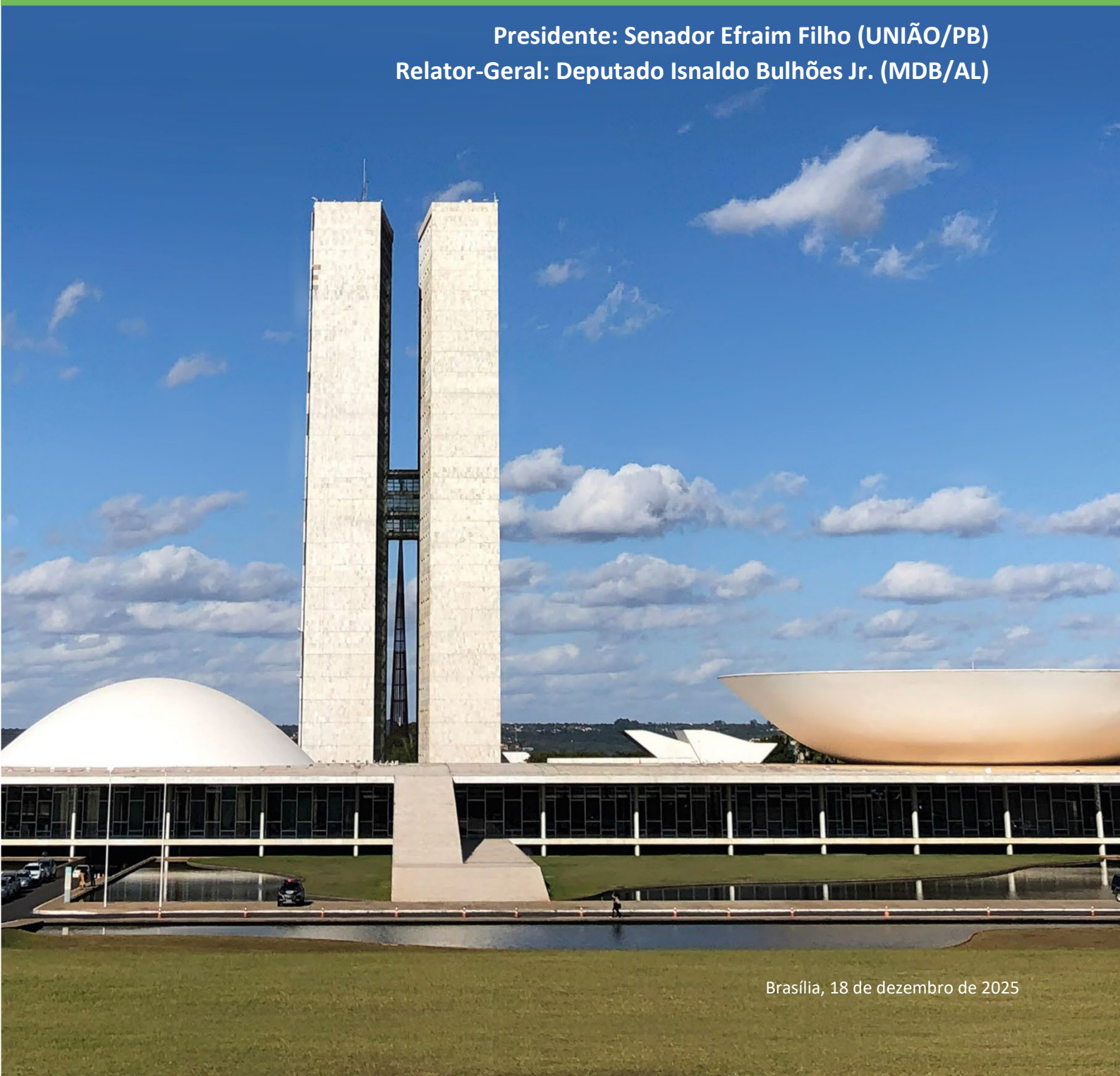

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2026

PL nº 15/2025 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”

CONTEÚDO

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO
4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO
4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA
4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)
4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO
4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND
4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO
4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)
4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

VOLUME IV - DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1000	Recursos Livres da União	951.870.986.457	947.009.452.870	27.972.766.599	10.975.118.072	964.007.101.397
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	192.330.966.160	190.570.361.747	4.734.003.973	4.734.003.973	190.570.361.747
1002	Atividades-fim da Seguridade Social	413.609.580.283	413.594.081.697	958.845.729	943.347.143	413.609.580.283
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	2.215.717.407	2.215.717.407	0	0	2.215.717.407
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	46.992.858	46.992.858	0	0	46.992.858
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.738.250.030	2.738.250.030	0	0	2.738.250.030
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692	20.735.692	0	0	20.735.692
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533	5.643.533	0	0	5.643.533
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656	1.847.038.656	0	0	1.847.038.656
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197	380.611.197	0	0	380.611.197
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	12.496.712	12.496.712	0	0	12.496.712
1015	Casa da Moeda	272.527.438	272.527.438	0	0	272.527.438
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.380.290	135.380.290	0	0	135.380.290
1017	Montepio Civil	51.718	51.718	0	0	51.718
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	64.197.678	64.197.678	0	0	64.197.678
1019	FUNAPOL	750.530.674	745.014.519	0	0	745.014.519
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521	61.195.521	0	0	61.195.521
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.370.515.284	9.370.515.284	0	0	9.370.515.284
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089	608.650.089	0	0	608.650.089
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.662.147	24.662.147	0	0	24.662.147
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	334.371.072	334.371.072	0	0	334.371.072
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	914.709.506	914.709.506	0	0	914.709.506
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329	819.308.329	0	0	819.308.329
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054	985.738.054	0	0	985.738.054
1031	FUNDAF - PGFN	4.752.353.116	4.752.353.116	0	0	4.752.353.116
1032	FUNDAF - RFB	15.274.068.392	15.274.068.392	0	0	15.274.068.392
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813	107.393.813	0	0	107.393.813
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	399.975.299	399.975.299	0	0	399.975.299
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.134.949.383	2.448.537.494	0	0	2.448.537.494
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	332.562.680	332.562.680	0	0	332.562.680
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743	65.358.743	0	0	65.358.743
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032	1.678.032	0	0	1.678.032
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	83.447.697.274	83.447.697.274	598.238.733	598.238.733	83.447.697.274
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296	22.776.113.296	0	0	22.776.113.296
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935	173.067.935	0	0	173.067.935
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	250.808.672	250.808.672	0	0	250.808.672
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071	175.566.071	0	0	175.566.071
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001	409.001	0	0	409.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em	38.678.900.497	38.678.900.497	0	0	38.678.900.497

	Fonte	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Seguridade Social					
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.718.973.083	25.718.973.083	0	0	25.718.973.083
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	176.708.941	176.708.941	0	0	176.708.941
1052	Recursos Livres da UO	33.715.406.473	33.153.861.949	0	0	33.153.861.949
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	443.995.725	443.995.725	0	0	443.995.725
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470	791.685.256.470	0	0	791.685.256.470
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	268.716.387	268.716.387	0	0	268.716.387
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	44.782.682.642	44.782.682.642	0	0	44.782.682.642
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394	14.795.394	0	0	14.795.394
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.012.350	18.012.350	18.012.350	18.012.350	18.012.350
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360	4.400.360	0	0	4.400.360
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652	182.477.652	0	0	182.477.652
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057	967.953.057	0	0	967.953.057
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589	36.978.589	0	0	36.978.589
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316	261.699.316	0	0	261.699.316
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944	74.877.944	0	0	74.877.944
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	83.948.635	83.948.635	0	0	83.948.635
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532	16.398.532	0	0	16.398.532
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266	8.199.266	0	0	8.199.266
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	274.326.276	274.326.276	0	0	274.326.276
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912	430.935.912	0	0	430.935.912
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	212.443.717	212.443.717	0	0	212.443.717
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	175.566.071	175.566.071	0	0	175.566.071
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874	291.181.874	0	0	291.181.874
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410	295.410	0	0	295.410
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842	9.858.708.842	0	0	9.858.708.842
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.177.829.037	1.347.993.512	0	0	1.347.993.512
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	117.044.047	117.044.047	0	0	117.044.047
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	417.451.175	417.451.175	0	0	417.451.175
1081	Convênios	155.070.853	155.070.853	0	0	155.070.853
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948	646.463.948	0	0	646.463.948
1084	FGTS	41.877.500	41.877.500	0	0	41.877.500
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293	1.698.293	0	0	1.698.293
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113	1.125.631.113	0	0	1.125.631.113
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241	1.935.005.241	0	0	1.935.005.241
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414	27.029.414	0	0	27.029.414
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do	188.591.859	188.591.859	0	0	188.591.859

	Fonte	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Ensino Profissional Aeronáutico					
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252	17.044.252	0	0	17.044.252
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516	3.626.164.516	0	0	3.626.164.516
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060	10.287.060	0	0	10.287.060
1095	Doações Estrangeiras	666.666	666.666	0	0	666.666
1096	Doações Nacionais	111.247.173	111.247.173	0	0	111.247.173
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	765.451.072	765.451.072	0	0	765.451.072
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501	1.786.052.501	0	0	1.786.052.501
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	765.451.072	765.451.072	0	0	765.451.072
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.786.052.501	1.786.052.501	0	0	1.786.052.501
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.082.405.718	4.082.405.718	0	0	4.082.405.718
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1.020.601.429	1.020.601.429	0	0	1.020.601.429
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	102.265.509	102.265.509	0	0	102.265.509
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	367.948.779	367.948.779	23.414.676	0	391.363.455
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	41.148.239	41.148.239	0	0	41.148.239
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	3.378.449	3.378.449	0	0	3.378.449
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	648.278.336	648.278.336	93.658.706	0	741.937.042
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	640.024.175	640.024.175	0	0	640.024.175
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	89.545.210	89.545.210	0	0	89.545.210
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	48.467.038	48.467.038	0	0	48.467.038
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	4.332.115	4.332.115	0	0	4.332.115
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.583.537	92.583.537	0	0	92.583.537
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	19.457.922	19.457.922	0	0	19.457.922
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289	426.106.289	0	0	426.106.289
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616	19.907.616	0	0	19.907.616
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.649.889.910	2.649.889.910	0	0	2.649.889.910
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	46.750	46.750	0	0	46.750
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na	255.466.405	255.466.405	0	0	255.466.405

	Fonte	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	ANATEL e no Tesouro Nacional					
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.497.202.644	1.497.202.644	0	0	1.497.202.644
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	6.364.286	6.364.286	0	0	6.364.286
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.845.405.194	3.845.405.194	0	0	3.845.405.194
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524	433.928.524	0	0	433.928.524
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	264.857.206	264.857.206	0	0	264.857.206
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012	25.726.012	0	0	25.726.012
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187	22.717.187	0	0	22.717.187
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240	34.104.240	0	0	34.104.240
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	291.879.376	291.879.376	263.079.376	263.079.376	291.879.376
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317	16.374.766.317	0	0	16.374.766.317
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039	108.622.039	0	0	108.622.039
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671	17.306.671	0	0	17.306.671
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.368.202.004	1.368.202.004	0	0	1.368.202.004
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	812.339.528	812.339.528	0	0	812.339.528
1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748	18.954.748	0	0	18.954.748
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	206.734.060	135.024.052	0	0	135.024.052
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	2.899.256.801	2.899.256.801	0	0	2.899.256.801
1145	Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000	31.000.000.000	0	0	31.000.000.000
1147	Destinações do Fundo Social – FS	20.964.569.057	20.964.569.057	87.620.481	0	21.052.189.538
1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	18.315.284.401	18.402.904.882	0	0	18.402.904.882
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	2.589.439.566	2.894.270.096	0	0	2.894.270.096
1152	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733	1.731.792.733	0	0	1.731.792.733
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138	275.227.138	0	0	275.227.138
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085	261.782.085	0	0	261.782.085
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651	688.651	0	0	688.651
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	31.805.240	20.772.931	0	0	20.772.931
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	45.436.057	29.675.615	0	0	29.675.615
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	260.734.151.495	258.873.416.495	0	0	258.873.416.495
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	219.834.676.753	218.265.821.753	0	0	218.265.821.753
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186	9.752.484.186	0	0	9.752.484.186
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652	3.904.524.652	0	0	3.904.524.652
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.134.921.210	6.091.139.210	0	0	6.091.139.210

	Fonte	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.134.921.210	6.091.139.210	0	0	6.091.139.210
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.202.381.819	9.136.708.819	0	0	9.136.708.819
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.202.381.819	9.136.708.819	0	0	9.136.708.819
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253	1.078.330.253	0	0	1.078.330.253
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477	24.562.149.477	0	0	24.562.149.477
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982	27.382.982	0	0	27.382.982
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473	23.426.473	0	0	23.426.473
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.282.330.976	2.282.330.976	0	0	2.282.330.976
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679	1.492.208.679	0	0	1.492.208.679
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.613.109.821	6.613.109.821	0	0	6.613.109.821
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	57.237.846.933	59.945.825.468	0	0	59.945.825.468
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.083.708.623	984.417.843	0	0	984.417.843
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952	205.315.952	0	0	205.315.952
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592	3.569.592	0	0	3.569.592
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	31.805.240	20.772.931	0	0	20.772.931
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349	41.027.915.349	0	0	41.027.915.349
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675	46.538.884.675	0	0	46.538.884.675
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477	1.822.972.167.477	0	0	1.822.972.167.477
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	666.454.833.594	666.454.833.594	264.313.200	0	666.719.146.794
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	13.507.821.367	13.507.821.367	0	0	13.507.821.367
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511	1.469.952.511	0	0	1.469.952.511
9000	Recursos Livres da União	4.858.024.575	5.324.965.101	0	0	5.324.965.101
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	2.450.882.352	3.311.309.854	0	0	3.311.309.854
9002	Atividades-fim da Seguridade Social	5.114.931.505	4.757.931.816	0	0	4.757.931.816
9019	FUNAPOL	0	9.377.463	0	0	9.377.463
9035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0	1.339.637.510	0	0	1.339.637.510
9040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	856.849.316	801.243.276	0	0	801.243.276
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	233.253.425	218.116.225	0	0	218.116.225
9052	Recursos Livres da UO	0	664.699.015	289.926.674	0	954.625.689
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998	1.199.999.998	0	0	1.199.999.998
9142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	0	121.907.013	0	0	121.907.013
9183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	0	18.754.925	0	0	18.754.925
9184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	0	26.792.750	0	0	26.792.750
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000	2.469.450.000	0	0	2.469.450.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294	2.082.085.294	0	0	2.082.085.294

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000	244.000.000	0	0	244.000.000
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706	58.104.706	0	0	58.104.706
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.104.706	58.104.706	0	0	58.104.706
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059	87.157.059	0	0	87.157.059
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059	87.157.059	0	0	87.157.059
9251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0	99.290.780	69.503.546	0	168.794.326
9289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	0	18.754.925	0	0	18.754.925
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	313.487.700.808	313.487.700.808	0	0	313.487.700.808
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Função	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01	Legislativa	12.548.060.009	12.548.060.009	7.500.000	705.700.406	11.849.859.603
02	Judiciária	55.514.568.153	55.514.568.153	0	37.057.186	55.477.510.967
03	Essencial à Justiça	14.347.830.613	14.353.342.503	0	241.810.241	14.111.532.262
04	Administração	38.108.718.858	38.078.492.935	836.500.000	277.409.476	38.637.583.459
05	Defesa Nacional	103.535.320.667	103.689.543.073	395.933.333	413.191.125	103.672.285.281
06	Segurança Pública	18.948.086.181	19.729.095.943	102.493.677	119.618.718	19.711.970.902
07	Relações Exteriores	5.148.869.171	5.124.885.745	0	121.834.991	5.003.050.754
08	Assistência Social	292.230.185.372	293.215.709.793	1.463.367.633	598.100.698	294.080.976.728
09	Previdência Social	1.201.991.102.214	1.201.988.379.453	759.698.573	7.073.141.182	1.195.674.936.844
10	Saúde	222.194.996.402	242.662.923.613	12.781.798.637	2.659.060.706	252.785.661.544
11	Trabalho	123.469.982.034	123.550.145.715	-800.000	631.747.931	122.917.597.784
12	Educação	211.769.292.109	213.019.366.344	930.683.774	1.637.965.599	212.312.084.519
13	Cultura	2.859.746.733	3.300.967.901	110.250.000	72.497.488	3.338.720.413
14	Direitos da Cidadania	2.374.078.485	2.756.317.588	233.500.000	88.132.041	2.901.685.547
15	Urbanismo	2.789.225.421	5.756.203.084	6.116.864.462	99.750.685	11.773.316.861
16	Habitação	1.306.500.000	964.562.997	0	57.377.985	907.185.012
17	Saneamento	1.389.290.103	1.382.372.547	312.000.000	82.706.917	1.611.665.630
18	Gestão Ambiental	48.596.859.687	48.703.879.427	254.921.399	193.238.156	48.765.562.670
19	Ciência e Tecnologia	21.897.660.074	22.047.522.050	249.673.437	320.451.563	21.976.743.924
20	Agricultura	35.154.282.856	35.815.466.892	576.811.560	143.046.566	36.249.231.886
21	Organização Agrária	5.254.155.394	5.317.786.732	300.626.000	63.831.294	5.554.581.438
22	Indústria	2.778.881.200	2.819.490.861	200.000	3.903.135	2.815.787.726
23	Comércio e Serviços	5.112.774.071	5.599.132.331	1.255.200.000	9.019.142	6.845.313.189
24	Comunicações	3.648.323.604	3.667.251.650	0	31.586.394	3.635.665.256
25	Energia	1.747.765.024	1.778.388.224	109.972.080	9.637.846	1.878.722.458
26	Transporte	17.525.528.493	17.618.877.989	1.050.522.591	679.023.089	17.990.377.491
27	Desporto e Lazer	619.658.574	1.283.672.566	641.599.000	0	1.925.271.566
28	Encargos Especiais	3.783.034.490.123	3.789.134.129.884	5.664.882.811	1.146.178.755	3.793.652.833.940
99	Reserva de Contingência	96.259.724.687	55.456.418.809	1.219.185.076	14.780.332	56.660.823.553
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
031	Ação Legislativa	2.329.305.715	2.329.377.129	0	117.938	2.329.259.191
032	Controle Externo	1.038.873.057	1.038.873.057	0	8.700.000	1.030.173.057
061	Ação Judiciária	5.235.392.536	5.235.392.536	0	0	5.235.392.536
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.054.080.115	1.054.080.115	0	0	1.054.080.115
092	Representação Judicial e Extrajudicial	726.632.621	732.208.829	0	16.535.590	715.673.239
121	Planejamento e Orçamento	1.431.840.561	1.406.229.632	10.300.000	78.536.128	1.337.993.504
122	Administração Geral	229.358.595.601	229.184.145.747	588.376.592	1.913.755.764	227.858.766.575
123	Administração Financeira	156.800.000	154.592.881	281.300.000	9.105.970	426.786.911
124	Controle Interno	158.033.249	167.219.215	0	9.075.533	158.143.682
125	Normatização e Fiscalização	2.634.164.613	2.699.521.670	187.926.405	53.376.303	2.834.071.772
126	Tecnologia da Informação	5.361.615.083	5.369.693.557	418.700.000	129.023.396	5.659.370.161
127	Ordenamento Territorial	943.811.345	962.405.524	113.276.000	33.203.495	1.042.478.029
128	Formação de Recursos Humanos	4.124.030.900	4.232.444.461	0	234.703.972	3.997.740.489
129	Administração de Receitas	267.964.315	267.964.315	0	0	267.964.315
130	Administração de Concessões	11.150.659	11.150.659	0	0	11.150.659
131	Comunicação Social	1.639.288.486	1.620.244.795	100.000.000	79.276.283	1.640.968.512
151	Defesa Aérea	6.836.793.240	6.830.606.393	143.170.295	87.291.016	6.886.485.672
152	Defesa Naval	1.809.259.522	1.849.086.304	95.256.700	38.323.896	1.906.019.108
153	Defesa Terrestre	3.010.691.308	3.043.618.923	78.856.292	164.487.062	2.957.988.153
181	Policiamento	3.248.260.152	4.144.860.414	22.243.677	8.064.494	4.159.039.597
182	Defesa Civil	1.019.000.000	881.602.144	80.250.000	101.700.578	860.151.566
183	Informação e Inteligência	110.512.463	115.341.232	0	6.490.766	108.850.466
211	Relações Diplomáticas	1.299.629.793	1.287.469.806	0	65.433.981	1.222.035.825
212	Cooperação Internacional	85.454.335	85.053.480	2.000.000	4.895.440	82.158.040
241	Assistência à Pessoa Idosa	54.605.153.207	54.624.588.351	397.386.678	615.491	55.021.359.538
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	67.821.987.289	67.821.987.289	483.618.142	0	68.305.605.431
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	394.046.951	413.083.239	-500.000	22.482.820	390.100.419
244	Assistência Comunitária	7.056.434.622	9.357.013.991	4.357.581.995	330.632.103	13.383.963.883
245	Serviços Socioassistenciais	2.129.503.030	3.075.671.491	580.612.813	123.723.184	3.532.561.120
246	Segurança de Renda	158.632.791.717	158.632.791.717	0	0	158.632.791.717
271	Previdência Básica	1.079.878.921.480	1.079.878.764.499	704.681.558	6.861.825.297	1.073.721.620.760
272	Previdência do Regime Estatutário	113.714.651.660	113.714.651.660	55.017.015	197.017.015	113.572.651.660
274	Previdência Especial	141.206	141.206	0	0	141.206
301	Atenção Básica	45.721.538.688	55.890.578.608	6.590.655.688	540.859.996	61.940.374.300
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.091.162.608	117.358.789.344	5.859.063.573	689.959.569	122.527.893.348
303	Suporte Profilático e Terapêutico	32.443.715.000	32.346.251.805	0	417.784.229	31.928.467.576
304	Vigilância Sanitária	378.581.060	380.933.779	9.500.000	1.125.192	389.308.587
305	Vigilância Epidemiológica	15.827.410.875	15.896.110.651	0	78.509.195	15.817.601.456
306	Alimentação e Nutrição	6.507.512.890	6.587.178.840	200.000	61.595.942	6.525.782.898
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.700.064.540	132.698.709.562	8.611.412	612.440.414	132.094.880.560
333	Empregabilidade	134.387.685	170.809.857	-2.400.000	589.690	167.820.167
334	Fomento ao Trabalho	23.053.864.532	23.097.336.932	1.600.000	2.002.844	23.096.934.088
362	Ensino Médio	12.000.000.000	11.894.510.326	0	436.046.653	11.458.463.673
363	Ensino Profissional	20.320.130.075	20.957.713.144	84.525.335	224.728.037	20.817.510.442
364	Ensino Superior	48.221.818.522	48.826.457.748	62.158.439	665.383.340	48.223.232.847
365	Educação Infantil	1.387.397.334	1.389.017.334	186.000.000	0	1.575.017.334
366	Educação de Jovens e Adultos	126.224.388	124.424.550	0	7.425.643	116.998.907
367	Educação Especial	49.980.221	51.135.017	0	2.872.360	48.262.657
368	Educação Básica	8.982.666.947	9.113.882.622	350.000.000	184.897.004	9.278.985.618
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	301.798.081	323.700.851	-90.000	17.392.572	306.218.279
392	Difusão Cultural	961.229.496	1.385.512.034	100.440.000	36.527.876	1.449.424.158
421	Custódia e Reintegração Social	467.575.205	475.602.221	0	0	475.602.221
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.172.930.297	1.522.828.278	235.150.000	33.147.268	1.724.831.010
423	Assistência aos Povos Indígenas	2.069.034.012	2.079.831.242	10.000.000	121.941.353	1.967.889.889
451	Infra-Estrutura Urbana	264.114.555	930.485.294	1.864.282.467	15.303.335	2.779.464.426
452	Serviços Urbanos	22.345.190	22.293.736	0	212.288	22.081.448
453	Transportes Coletivos Urbanos	1.102.756.964	1.091.325.334	-2.500.000	57.482.225	1.031.343.109
482	Habitação Urbana	1.632.255.382	1.289.977.064	0	58.786.165	1.231.190.899
511	Saneamento Básico Rural	869.412.210	845.230.566	0	49.966.298	795.264.268
512	Saneamento Básico Urbano	1.537.980.235	1.529.520.731	312.000.000	91.598.870	1.749.921.861
541	Preservação e Conservação Ambiental	43.175.723.197	43.282.957.269	8.200.000	29.745.925	43.261.411.344
542	Controle Ambiental	170.557.502	178.669.682	0	3.992.976	174.676.706
543	Recuperação de Áreas Degradadas	15.205.166	15.205.166	0	0	15.205.166

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
544	Recursos Hídricos	2.746.059.123	2.728.320.424	246.721.399	144.510.729	2.830.531.094
545	Meteorologia	25.000.000	24.342.675	0	1.456.279	22.886.396
571	Desenvolvimento Científico	5.249.291.825	5.318.605.368	0	212.471.619	5.106.133.749
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.361.284.556	19.503.523.011	216.773.382	105.368.071	19.614.928.322
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	717.992.224	786.373.976	0	41.975.365	744.398.611
605	Abastecimento	9.258.064.979	9.253.873.805	0	18.667.300	9.235.206.505
606	Extensão Rural	180.291.644	186.063.360	130.000.000	10.421.422	305.641.938
607	Irrigação	25.560.387	44.439.282	0	499.647	43.939.635
608	Promoção da Produção Agropecuária	18.914.688.439	19.574.032.784	477.461.560	78.383.101	19.973.111.243
609	Defesa Agropecuária	52.066.199	50.906.057	0	2.904.498	48.001.559
631	Reforma Agrária	1.195.822.251	1.207.885.742	37.000.000	757.190	1.244.128.552
661	Promoção Industrial	3.400.000	38.564.269	0	147.421	38.416.848
662	Produção Industrial	245.128.294	243.739.323	0	5.730.515	238.008.808
663	Mineração	49.753.455	50.739.162	0	0	50.739.162
664	Propriedade Industrial	100.299.082	102.299.082	0	0	102.299.082
665	Normalização e Qualidade	24.739.804	24.739.804	0	0	24.739.804
691	Promoção Comercial	904.817.206	1.051.958.964	6.000.000	11.998.614	1.045.960.350
693	Comércio Exterior	3.703.085.179	3.703.256.593	0	117.938	3.703.138.655
694	Serviços Financeiros	7.673.088.625	7.673.088.625	0	0	7.673.088.625
695	Turismo	995.608.992	1.333.903.326	1.199.200.000	0	2.533.103.326
722	Telecomunicações	2.015.039.906	2.020.701.520	16.500.000	5.315.537	2.031.885.983
751	Conservação de Energia	27.052.016	26.831.364	0	693.275	26.138.089
752	Energia Elétrica	27.679.121	48.679.121	0	0	48.679.121
753	Combustíveis Minerais	6.081.318	6.081.318	0	0	6.081.318
754	Biocombustíveis	1.152.048	2.152.048	0	0	2.152.048
781	Transporte Aéreo	329.608.230	349.608.230	0	0	349.608.230
782	Transporte Rodoviário	11.554.439.504	11.677.924.998	785.222.591	517.237.417	11.945.910.172
783	Transporte Ferroviário	437.274.071	421.745.074	0	24.756.760	396.988.314
784	Transporte Aquaviário	657.504.146	636.978.869	70.000.000	37.697.852	669.281.017
811	Desporto de Rendimento	250.877.501	331.552.288	29.400.000	1.024.408	359.927.880
812	Desporto Comunitário	280.662.459	863.753.368	612.199.000	0	1.475.952.368
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554	0	0	1.741.032.790.554
842	Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	29.139.732.220	0	0	29.139.732.220
843	Serviço da Dívida Interna	1.011.636.201.715	1.011.636.201.715	264.313.200	264.313.200	1.011.636.201.715
844	Serviço da Dívida Externa	45.298.488.982	45.298.488.982	0	0	45.298.488.982
845	Outras Transferências	516.299.304.474	523.036.779.604	1.098.139.996	355.493.192	523.779.426.408
846	Outros Encargos Especiais	348.484.200.230	348.495.242.071	4.587.816.763	654.367.191	352.428.691.643
847	Transferências para a Educação Básica	190.157.917.178	189.515.781.178	0	0	189.515.781.178
998	Atípica	0	200.000	-200.000	0	0
999	Reserva de Contingência	96.259.724.687	55.456.218.809	1.219.385.076	14.780.332	56.660.823.553
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

	Programa	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	843.547.827	843.547.827	0	0	843.547.827
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	10.675.853.599	10.675.853.599	0	225.171.456	10.450.682.143
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	402.672.378.696	402.558.952.339	928.312.791	1.019.957.127	402.467.308.003
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	68.064.005.375	68.064.005.375	0	37.057.186	68.026.948.189
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	18.678.253.535	18.678.253.535	7.500.000	847.700.406	17.838.053.129
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045	554.045	0	0	554.045
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	122.301.053.926	122.301.053.926	0	0	122.301.053.926
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	108.854.959.481	108.621.112.281	146.157.172	0	108.767.269.453
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	628.671.456.085	634.923.156.556	-2.260.004	0	634.920.896.552
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.011.636.201.715	1.011.636.201.715	264.313.200	264.313.200	1.011.636.201.715
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	45.298.488.982	45.298.488.982	0	0	45.298.488.982
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554	0	0	1.741.032.790.554
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220	29.139.732.220	0	0	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	107.671.930.127	107.524.113.601	4.460.009.134	772.549.748	111.211.572.987
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.520.194.506	1.528.276.932	2.800.000	4.518.620	1.526.558.312
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.209.604.129	0	100.000.000	1.109.604.129
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	735.693.488	715.693.488	20.000.000	0	735.693.488
0999	Reserva de Contingência	96.259.724.687	55.456.218.809	1.219.385.076	14.780.332	56.660.823.553
1144	Agropecuária Sustentável	17.513.685.877	18.106.486.473	477.111.560	82.659.686	18.500.938.347
1149	Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	44.720.738	55.227.545	79.750.000	2.637.140	132.340.405
1158	Enfrentamento da Emergência Climática	42.509.059.218	42.518.673.158	0	1.324.630	42.517.348.528
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	207.024.620	204.727.891	9.000.000	11.066.999	202.660.892
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	19.592.274	26.843.024	0	615.770	26.227.254
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia	10.493.285.788	10.547.535.163	170.626.000	18.886.928	10.699.274.235
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	481.428.205	477.260.415	0	28.375.853	448.884.562
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	919.222.811	906.429.217	0	53.608.026	852.821.191
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	385.976.258	388.111.361	0	18.992.210	369.119.151
2302	Defesa Agropecuária	254.806.000	252.732.643	0	7.154.966	245.577.677
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária	498.799.695	528.080.101	99.700.000	24.289.893	603.490.208
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	46.431.252	150.533.847	0	2.717.368	147.816.479
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação	2.407.480.356	2.432.525.454	0	6.349.102	2.426.176.352
2306	Política Nuclear	781.727.626	778.884.855	24.125.071	35.541.387	767.468.539
2307	Programa Espacial Brasileiro	99.887.829	109.978.750	0	4.926.367	105.052.383
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	7.309.950.742	7.330.059.933	58.536.691	92.119.361	7.296.477.263
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	98.074.078.855	98.116.646.058	-2.400.000	609.481.040	97.504.765.018
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	1.081.753.969.435	1.081.752.134.824	704.681.558	6.868.746.742	1.075.588.069.640
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	368.087.680	363.164.888	281.300.000	20.310.096	624.154.792
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.416.687.630	1.404.214.756	0	71.870.156	1.332.344.600
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.043.706.913	5.358.165.650	4.356.081.995	1.308.237	9.712.939.408
2318	Gestão de Riscos e de Desastres	1.745.321.826	1.600.304.496	80.250.000	134.544.836	1.546.009.660
2319	Mobilidade Urbana	752.964.844	1.371.498.410	1.651.282.467	44.336.781	2.978.444.096

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2320	Moradia Digna	8.896.853.067	8.675.900.866	1.100.400.000	498.612.204	9.277.688.662
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.778.217.055	2.789.357.251	246.721.399	145.010.376	2.891.068.274
2322	Saneamento Básico	1.333.259.737	1.332.301.173	312.000.000	78.473.675	1.565.827.498
2323	Turismo, esse é o destino	995.608.992	1.333.903.326	1.199.200.000	0	2.533.103.326
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.611.944.956	2.635.871.305	0	6.773.009	2.629.098.296
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	2.062.551.586	2.102.117.198	200.000	843.256	2.101.473.942
2802	Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	152.946.976	300.810.902	6.000.000	9.019.142	297.791.760
3101	Energia Elétrica	110.343.017	142.122.365	0	693.275	141.429.090
3102	Mineração Segura e Sustentável	76.453.455	77.439.162	0	0	77.439.162
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	43.454.085	44.454.085	40.301.334	0	84.755.419
3104	Aviação Civil	379.980.460	387.980.460	0	0	387.980.460
3105	Portos e Transporte Aquaviário	662.351.930	641.840.946	70.000.000	37.697.852	674.143.094
3106	Transporte Rodoviário	11.362.812.629	11.493.114.949	785.222.591	506.899.493	11.771.438.047
3107	Transição Energética	14.679.305	14.679.305	0	0	14.679.305
3108	Segurança Viária	343.913.555	370.197.973	185.000.000	11.453.883	543.744.090
3901	Transporte Ferroviário	396.765.126	379.420.745	0	22.461.420	356.959.325
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.318	71.609.778	1.600.000	823.463	72.386.315
4101	Comunicação Pública e Governamental	214.820.400	218.270.400	16.500.000	0	234.770.400
4102	Segurança Institucional	50.980.500	55.349.697	0	2.973.838	52.375.859
4103	Sistema Financeiro do Futuro	313.890.568	313.314.208	0	3.203.055	310.111.153
4104	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249	163.303.508	0	9.075.533	154.227.975
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	562.071.550	567.633.465	0	16.535.590	551.097.875
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	87.384.092.950	87.513.581.695	536.000.000	194.436.618	87.855.145.077
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.024.753.474	4.655.363.279	64.525.335	224.264.123	4.495.624.491
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.134.969.276	14.750.128.443	62.158.439	703.853.064	14.108.433.818
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	461.311.696	536.098.965	80.000.000	1.727.583	614.371.382
5116	Segurança Pública com Cidadania	3.791.054.324	4.697.381.602	21.143.677	8.064.494	4.710.460.785
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	31.781.015.000	31.685.001.642	0	396.124.828	31.288.876.814
5118	Atenção Especializada à Saúde	91.804.085.615	102.054.742.319	5.859.063.573	684.554.904	107.229.250.988
5119	Atenção Primária à Saúde	45.721.538.688	55.863.882.558	6.590.655.688	540.859.996	61.913.678.250
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	2.572.312.417	2.606.871.363	0	151.383.501	2.455.487.862
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	18.735.798.865	18.812.069.597	272.579.376	584.678.441	18.499.970.532
5122	Saúde Indígena	1.581.401.942	1.592.888.320	10.000.000	93.246.289	1.509.642.031
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente	16.225.991.935	16.296.758.570	9.500.000	80.813.768	16.225.444.802
5125	Direito à Cultura	1.876.466.171	2.323.331.457	110.250.000	49.211.379	2.384.370.078
5126	Esporte para a Vida	514.167.959	1.178.181.951	641.599.000	0	1.819.780.951
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	113.342.800	131.122.790	1.500.000	6.683.720	125.939.070
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	159.536.356.640	159.535.982.065	0	1.545.397	159.534.436.668
5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	270.910.346	267.038.220	0	15.975.335	251.062.885
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	124.923.138.902	125.863.703.100	1.461.667.633	147.064.860	127.178.305.873
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	6.862.433.422	6.837.941.787	200.000	403.312.713	6.434.829.074
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	160.938.056	210.351.827	0	9.490.370	200.861.457
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	20.696.267	40.150.450	20.400.000	1.520.439	59.030.011
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.867.631.414	1.868.823.263	130.000.000	20.971.985	1.977.851.278
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados	21.766.317	31.360.211	0	1.283.539	30.076.672
5601	Cidades Melhores	8.000.000	47.491.374	100.000.000	448.164	147.043.210

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
5602	Periferia Viva	482.600.000	488.673.621	12.000.000	28.452.581	472.221.040
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar	328.167.604	339.224.149	0	7.357.265	331.866.884
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	31.600.000	43.124.352	0	1.745.483	41.378.869
5662	Mulher Viver sem Violência	115.172.054	154.235.901	15.000.000	6.791.589	162.444.312
5663	Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000	77.883.569	15.000.000	1.297.319	91.586.250
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis	88.173.160	109.725.711	0	4.242.926	105.482.785
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	42.135.688	46.153.443	0	2.484.702	43.668.741
5803	Juventude Negra Viva	15.508.044	19.536.388	0	914.494	18.621.894
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	71.714.806	84.739.787	0	4.169.986	80.569.801
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	23.631.938	41.930.733	0	472.812	41.457.921
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288	27.386.767	0	398.235	26.988.532
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	26.623.357	41.862.831	45.000.000	1.569.954	85.292.877
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	10.038.750	29.473.894	-50.000	395.478	29.028.416
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	60.790.249	84.589.781	-500.000	2.830.979	81.258.802
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	112.326.501	166.061.598	0	6.571.883	159.489.715
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	66.578.041	76.207.024	0	3.865.894	72.341.130
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	572.799.228	584.222.206	0	32.498.545	551.723.661
6112	Defesa Nacional	14.785.620.912	14.887.007.962	317.283.287	300.531.749	14.903.759.500
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica	66.483.268	66.472.524	0	3.285.944	63.186.580
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	906.778.983	1.009.173.830	-800.000	21.945.606	986.428.224
999X	Atípico	0	200.000	-200.000	0	0
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	GND	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	489.544.404.920	489.544.404.920	1.296.168.039	1.295.015.038	489.545.557.921
2	Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050	643.939.797.050	0	0	643.939.797.050
3	Outras Despesas Correntes	2.617.016.529.045	2.639.819.772.112	18.298.274.210	12.819.250.291	2.645.298.796.031
4	Investimentos	55.310.428.721	68.589.622.968	13.549.769.231	2.370.614.659	79.768.777.540
5	Inversões Financeiras	228.597.725.201	228.039.792.264	1.846.703.335	782.606.459	229.103.889.140
6	Amortização da Dívida	2.220.511.416.421	2.220.511.416.421	264.313.200	264.313.200	2.220.511.416.421
9	Reserva de Contingência	77.235.654.954	36.432.149.076	118.156.028	0	36.550.305.104
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	9.262.147.825	9.262.147.825	666.783.498	666.783.498	9.262.147.825
02000	Senado Federal	6.816.912.036	6.816.912.036	171.563.880	171.563.880	6.816.912.036
03000	Tribunal de Contas da União	3.311.291.493	3.311.291.493	9.353.028	9.400.027	3.311.244.494
10000	Supremo Tribunal Federal	1.098.903.433	1.098.903.433	15.277.856	15.277.856	1.098.903.433
11000	Superior Tribunal de Justiça	2.488.121.438	2.488.121.438	0	0	2.488.121.438
12000	Justiça Federal	18.813.972.233	18.813.972.233	0	0	18.813.972.233
13000	Justiça Militar da União	935.408.190	935.408.190	939.254	939.254	935.408.190
14000	Justiça Eleitoral	14.000.529.594	14.000.529.594	0	0	14.000.529.594
15000	Justiça do Trabalho	32.341.342.560	32.341.342.560	17.371.526	17.371.526	32.341.342.560
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.701.011.871	4.701.011.871	3.468.550	3.468.550	4.701.011.871
17000	Conselho Nacional de Justiça	609.064.589	609.064.589	0	0	609.064.589
20000	Presidência da República	3.778.000.341	3.806.699.389	116.950.000	70.951.696	3.852.697.693
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	10.970.144.492	11.587.440.281	576.811.560	124.037.265	12.040.214.576
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.453.719.480	15.612.675.496	59.036.691	376.199.794	15.295.512.393
25000	Ministério da Fazenda	22.428.987.689	22.423.110.036	800.000.000	27.078.633	23.196.031.403
26000	Ministério da Educação	233.350.704.717	234.600.421.627	662.683.774	1.639.439.825	233.623.665.576
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.802.823.444	3.841.847.398	0	3.903.135	3.837.944.263
29000	Defensoria Pública da União	892.363.845	892.363.845	0	0	892.363.845
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	25.192.230.829	26.177.634.801	219.299.705	44.368.242	26.352.566.264
32000	Ministério de Minas e Energia	8.020.229.234	8.052.308.055	297.589.150	15.950.566	8.333.946.639
33000	Ministério da Previdência Social	1.152.808.953.720	1.152.806.230.959	704.681.558	6.876.124.167	1.146.634.788.350
34000	Ministério Público da União	10.624.789.879	10.624.789.879	222.243.047	222.243.047	10.624.789.879
35000	Ministério das Relações Exteriores	5.673.711.441	5.649.728.015	0	121.834.991	5.527.893.024
36000	Ministério da Saúde	261.097.731.347	261.163.562.268	12.783.798.637	2.660.477.279	271.286.883.626
37000	Controladoria-Geral da União	1.658.786.094	1.667.972.060	0	9.075.533	1.658.896.527
39000	Ministério dos Transportes	18.426.061.154	18.490.849.028	1.222.668.754	959.201.026	18.754.316.756
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	123.692.520.224	123.772.683.905	-800.000	631.747.931	123.140.135.974
41000	Ministério das Comunicações	2.330.798.441	2.349.726.487	0	31.586.394	2.318.140.093
42000	Ministério da Cultura	3.257.442.116	3.698.647.562	110.250.000	72.562.354	3.736.335.208
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	4.590.482.613	4.707.558.398	8.200.000	42.820.869	4.672.937.529
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4.036.263.919	4.026.214.954	0	69.201.378	3.957.013.576
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	4.970.803.234	4.954.948.883	0	66.235.885	4.888.712.998
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	5.970.625.125	6.035.194.516	300.626.000	70.207.114	6.265.613.402
51000	Ministério do Esporte	1.153.834.514	1.817.848.506	641.599.000	0	2.459.447.506
52000	Ministério da Defesa	141.917.059.800	142.071.282.206	395.933.333	413.191.125	142.054.024.414
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	6.113.944.049	8.301.113.632	4.683.053.394	250.148.911	12.734.018.115
54000	Ministério do Turismo	1.603.573.733	1.941.868.067	1.249.200.000	0	3.191.068.067
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	300.998.493.942	301.984.018.363	1.463.367.633	598.100.698	302.849.285.298
56000	Ministério das Cidades	13.909.830.712	14.339.465.028	3.174.182.467	692.966.218	16.820.681.277
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	262.338.622	281.764.716	0	11.760.444	270.004.272
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	133.216.601	133.216.601	2.928.409	2.928.409	133.216.601
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	14.925.179	14.859.943	0	269.147	14.590.796
63000	Advocacia-Geral da União	5.143.025.799	5.148.519.109	0	16.677.114	5.131.841.995
65000	Ministério das Mulheres	255.193.756	360.795.986	30.000.000	13.421.870	377.374.116
67000	Ministério da Igualdade Racial	192.861.955	213.342.519	0	9.946.523	203.395.996
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	3.949.233.603	3.935.371.496	70.000.000	47.206.285	3.958.165.211
69000	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	213.236.998	360.570.654	6.000.000	11.206.893	355.363.761
71000	Encargos Financeiros da União	132.146.606.079	132.126.806.079	4.055.283.452	114.733.333	136.067.356.198
72000	Encargos Previdenciarios da União	22.621.111.452	22.621.111.452	0	0	22.621.111.452
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	635.236.852.172	641.488.552.643	-2.260.004	0	641.486.292.639
74000	Operações Oficiais de Crédito	148.645.349.693	148.426.639.693	326.536.691	0	148.753.176.384
75000	Dívida Pública Federal	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647	264.313.200	264.313.200	2.859.968.152.647
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	401.608.201	550.857.146	44.450.000	20.047.594	575.259.552
83000	Banco Central do Brasil	4.962.997.947	4.962.358.803	0	3.462.088	4.958.896.715
84000	Ministério dos Povos Indígenas	1.352.535.720	1.355.784.859	0	41.368.080	1.314.416.779
90000	Reserva de Contingência	33.553.094.498	13.151.341.559	0	0	13.151.341.559
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01101	Câmara dos Deputados	9.124.835.306	9.124.835.306	666.783.498	666.783.498	9.124.835.306
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519	137.312.519	0	0	137.312.519
02101	Senado Federal	6.816.912.036	6.816.912.036	171.563.880	171.563.880	6.816.912.036
03101	Tribunal de Contas da União	3.311.291.493	3.311.291.493	9.353.028	9.400.027	3.311.244.494
10101	Supremo Tribunal Federal	1.098.903.433	1.098.903.433	15.277.856	15.277.856	1.098.903.433
11101	Superior Tribunal de Justiça	2.488.121.438	2.488.121.438	0	0	2.488.121.438
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	14.899.676.799	14.899.676.799	0	0	14.899.676.799
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	829.541.512	829.541.512	0	0	829.541.512
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	739.312.979	739.312.979	0	0	739.312.979
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.018.388.108	1.018.388.108	0	0	1.018.388.108
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	636.497.408	636.497.408	0	0	636.497.408
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	426.612.157	426.612.157	0	0	426.612.157
12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	263.943.270	263.943.270	0	0	263.943.270
13101	Justiça Militar da União	935.408.190	935.408.190	939.254	939.254	935.408.190
14101	Tribunal Superior Eleitoral	4.171.276.766	4.171.276.766	0	0	4.171.276.766
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	77.136.469	77.136.469	0	0	77.136.469
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	166.842.390	166.842.390	0	0	166.842.390
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	177.852.631	177.852.631	0	0	177.852.631
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	502.989.988	502.989.988	0	0	502.989.988
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	347.664.313	347.664.313	0	0	347.664.313
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	150.601.076	150.601.076	0	0	150.601.076
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	187.077.716	187.077.716	0	0	187.077.716
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	279.465.705	279.465.705	0	0	279.465.705
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	270.662.035	270.662.035	0	0	270.662.035
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	184.773.714	184.773.714	0	0	184.773.714
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	163.278.578	163.278.578	0	0	163.278.578
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	912.227.029	912.227.029	0	0	912.227.029
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	274.502.021	274.502.021	0	0	274.502.021
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	221.350.763	221.350.763	0	0	221.350.763
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	469.107.670	469.107.670	0	0	469.107.670
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	393.579.752	393.579.752	0	0	393.579.752
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	236.529.109	236.529.109	0	0	236.529.109
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	720.311.861	720.311.861	0	0	720.311.861
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	210.458.594	210.458.594	0	0	210.458.594
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	436.672.975	436.672.975	0	0	436.672.975
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	142.017.671	142.017.671	0	0	142.017.671
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	290.245.864	290.245.864	0	0	290.245.864
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.145.690.424	1.145.690.424	0	0	1.145.690.424
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	138.544.465	138.544.465	0	0	138.544.465
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	143.188.970	143.188.970	0	0	143.188.970
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	77.444.726	77.444.726	0	0	77.444.726
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	74.186.344	74.186.344	0	0	74.186.344
14901	Fundo Partidário	1.434.849.975	1.434.849.975	0	0	1.434.849.975
15101	Tribunal Superior do Trabalho	2.197.498.172	2.197.498.172	0	17.371.526	2.180.126.646
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.812.230.229	2.812.230.229	0	0	2.812.230.229
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.885.791.223	3.885.791.223	0	0	3.885.791.223
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.782.357.563	2.782.357.563	0	0	2.782.357.563
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.353.771.376	2.353.771.376	0	0	2.353.771.376
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.575.751.945	1.575.751.945	0	0	1.575.751.945
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.180.277.439	1.180.277.439	0	0	1.180.277.439
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	627.683.730	627.683.730	0	0	627.683.730
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	917.052.555	917.052.555	0	0	917.052.555
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.505.921.187	1.505.921.187	0	0	1.505.921.187
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	899.693.110	899.693.110	0	0	899.693.110
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	709.069.012	709.069.012	0	0	709.069.012

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Amazonas/Roraima					
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.102.975.463	1.102.975.463	0	0	1.102.975.463
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	609.816.961	609.816.961	0	0	609.816.961
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	497.350.639	497.350.639	0	0	497.350.639
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.441.537.397	2.441.537.397	0	0	2.441.537.397
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	327.847.431	327.847.431	0	0	327.847.431
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	446.272.091	446.272.091	0	0	446.272.091
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	796.111.457	796.111.457	0	0	796.111.457
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	342.857.603	342.857.603	0	0	342.857.603
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	262.106.627	262.106.627	0	0	262.106.627
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	419.100.151	419.100.151	0	0	419.100.151
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	224.495.067	224.495.067	0	0	224.495.067
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	486.405.200	486.405.200	0	0	486.405.200
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	365.662.776	365.662.776	0	0	365.662.776
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.571.706.156	2.571.706.156	17.371.526	0	2.589.077.682
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.701.011.871	4.701.011.871	3.468.550	3.468.550	4.701.011.871
17101	Conselho Nacional de Justiça	609.064.589	609.064.589	0	0	609.064.589
20101	Presidência da República	1.586.343.231	1.606.465.602	100.450.000	65.690.028	1.641.225.574
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	933.450.090	938.576.767	0	5.261.668	933.315.099
20415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.164.019.668	1.167.469.668	16.500.000	0	1.183.969.668
20927	Fundo de Imprensa Nacional	94.187.352	94.187.352	0	0	94.187.352
22101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	6.224.837.599	6.813.164.231	477.111.560	98.404.269	7.191.871.522
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.737.306.893	4.766.384.267	99.700.000	25.186.519	4.840.897.748
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	8.000.000	7.891.783	0	446.477	7.445.306
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.230.683.944	3.386.112.957	500.000	42.806.189	3.343.806.768
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.831.082.488	1.826.403.832	0	87.726.825	1.738.677.007
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.399.609.904	1.396.669.413	0	237.667.689	1.159.001.724
24205	Agência Espacial Brasileira	134.581.231	146.069.906	0	6.585.927	139.483.979
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	69.314.588	68.972.063	0	1.413.164	67.558.899
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8.788.447.325	8.788.447.325	58.536.691	0	8.846.984.016
25101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.313.741.225	1.307.163.572	381.300.000	27.078.633	1.661.384.939
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	12.843.170.412	12.843.670.412	418.700.000	0	13.262.370.412
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.752.459.169	4.752.459.169	0	0	4.752.459.169
25203	Comissão de Valores Mobiliários	972.898.516	972.898.516	0	0	972.898.516
25208	Superintendência de Seguros Privados	429.443.655	429.643.655	0	0	429.643.655
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	2.117.274.712	2.117.274.712	0	0	2.117.274.712
26101	Ministério da Educação - Administração Direta	8.812.960.421	9.249.647.701	370.650.000	171.984.787	9.448.312.914
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	186.845.964	186.497.870	0	1.440.273	185.057.597
26105	Instituto Benjamin Constant	131.230.749	132.733.639	0	1.432.087	131.301.552
26201	Colégio Pedro II	1.012.946.740	1.016.211.768	0	3.857.443	1.012.354.325
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	323.757.371	325.140.350	0	2.545.668	322.594.682
26231	Universidade Federal de Alagoas	1.232.285.602	1.236.021.527	6.000.000	6.659.234	1.235.362.293
26232	Universidade Federal da Bahia	2.404.929.548	2.408.911.030	0	11.834.737	2.397.076.293
26233	Universidade Federal do Ceará	2.004.415.890	2.003.757.990	0	10.965.769	1.992.792.221
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	1.380.962.488	1.431.589.262	0	6.696.990	1.424.892.272
26235	Universidade Federal de Goiás	1.712.518.089	1.714.617.376	0	7.462.303	1.707.155.073
26236	Universidade Federal Fluminense	3.024.081.609	3.054.708.374	0	12.325.988	3.042.382.386
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.544.056.243	1.542.300.118	0	7.245.306	1.535.054.812

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	3.014.178.156	3.016.380.816	0	15.254.222	3.001.126.594
26239	Universidade Federal do Pará	2.082.891.130	2.079.758.502	0	12.806.095	2.066.952.407
26240	Universidade Federal da Paraíba	2.467.494.136	2.488.029.381	0	9.657.327	2.478.372.054
26241	Universidade Federal do Paraná	2.436.230.845	2.446.617.738	0	12.022.815	2.434.594.923
26242	Universidade Federal de Pernambuco	2.312.285.487	2.313.930.622	0	10.953.254	2.302.977.368
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.380.880.652	2.379.876.634	0	11.863.060	2.368.013.574
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.728.709.888	2.729.728.438	0	11.681.793	2.718.046.645
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.576.229.452	4.592.418.421	0	20.392.403	4.572.026.018
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	2.325.146.054	2.326.935.808	250.000	10.356.594	2.316.829.214
26247	Universidade Federal de Santa Maria	1.826.434.143	1.825.850.685	0	9.008.360	1.816.842.325
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	910.642.938	913.055.151	0	4.735.464	908.319.687
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	983.776.316	995.964.015	0	4.355.228	991.608.787
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	373.636.439	373.730.742	0	2.498.947	371.231.795
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	440.338.556	466.527.012	5.268.030	3.571.007	468.224.035
26252	Universidade Federal de Campina Grande	1.052.358.477	1.070.097.545	0	6.027.412	1.064.070.133
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	384.020.469	383.243.199	0	3.206.810	380.036.389
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	618.329.805	617.626.846	0	2.900.220	614.726.626
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	460.265.940	460.702.167	0	3.151.122	457.551.045
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	617.646.581	618.720.473	0	2.877.788	615.842.685
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	695.623.942	696.175.494	0	3.441.501	692.733.993
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.538.157.865	1.542.796.465	0	9.536.209	1.533.260.256
26260	Universidade Federal de Alfenas	384.646.722	384.197.505	0	2.619.527	381.577.978
26261	Universidade Federal de Itajubá	368.074.793	368.482.172	0	2.444.999	366.037.173
26262	Universidade Federal de São Paulo	1.453.638.090	1.466.640.502	18.920.222	5.683.555	1.479.877.169
26263	Universidade Federal de Lavras	595.566.943	595.136.697	0	3.778.977	591.357.720
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	472.329.219	474.182.022	0	4.055.196	470.126.826
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	535.797.261	539.579.698	0	3.373.046	536.206.652
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	265.695.141	265.687.393	0	2.672.437	263.014.956
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	459.053.695	459.416.625	996.187	2.628.381	457.784.431
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	626.955.928	667.911.500	-2.000.000	3.560.490	662.351.010
26270	Fundação Universidade do Amazonas	1.138.563.969	1.138.495.666	0	7.501.829	1.130.993.837
26271	Fundação Universidade de Brasília	2.512.914.328	2.581.822.707	0	11.063.687	2.570.759.020
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.227.241.044	1.228.340.531	0	8.194.612	1.220.145.919
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	750.624.543	751.789.715	0	4.298.300	747.491.415
26274	Universidade Federal de Uberlândia	1.678.925.143	1.677.042.336	0	8.593.099	1.668.449.237
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	542.113.920	573.016.448	10.000.000	3.434.925	579.581.523
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.227.558.369	1.226.508.446	0	6.335.595	1.220.172.851
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	690.827.188	690.628.586	0	3.707.391	686.921.195
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	1.157.768.562	1.160.271.756	0	5.226.500	1.155.045.256
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	1.153.668.290	1.163.280.126	0	7.790.062	1.155.490.064
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	1.006.440.166	1.008.706.984	0	4.056.344	1.004.650.640
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.115.282.081	1.114.664.243	0	7.293.621	1.107.370.622
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.379.840.696	1.380.664.165	0	5.947.207	1.374.716.958
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.336.656.826	1.345.745.332	0	6.648.584	1.339.096.748
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	227.567.001	228.867.766	0	2.212.363	226.655.403
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	527.356.281	529.670.837	0	4.065.676	525.605.161
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	330.610.456	358.104.828	2.900.000	2.764.271	358.240.557
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.721.640.173	1.702.516.795	0	78.838.875	1.623.677.920
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.085.585.247	5.016.939.500	0	290.639.873	4.726.299.627
26292	Fundação Joaquim Nabuco	169.629.530	169.145.167	0	1.998.355	167.146.812
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.148.634.253	2.147.727.413	0	3.741.375	2.143.986.038
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	97.598.610.929	97.666.847.841	186.000.000	516.479.791	97.336.368.050
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	398.482.629	400.351.574	0	2.603.563	397.748.011
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	493.878.045	494.314.172	0	3.151.536	491.162.636
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	491.777.816	495.449.888	0	3.490.070	491.959.818

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	157.598.795	157.598.795	0	0	157.598.795
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	161.267.010	161.267.010	0	0	161.267.010
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	210.489.243	210.489.243	0	0	210.489.243
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	104.169.638	104.169.638	0	0	104.169.638
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	162.609.442	162.609.442	0	0	162.609.442
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	146.943.213	146.943.213	0	0	146.943.213
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	207.344.677	207.344.677	0	0	207.344.677
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	57.810.914	57.810.914	0	0	57.810.914
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	323.193.097	323.193.097	0	0	323.193.097
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	132.300.809	132.300.809	0	0	132.300.809
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	15.092.906	15.092.906	0	0	15.092.906
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	254.241.761	254.241.761	0	0	254.241.761
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	213.238.328	213.238.328	0	0	213.238.328
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	332.610.751	332.610.751	0	0	332.610.751
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	148.868.503	148.868.503	0	0	148.868.503
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	720.078.820	720.384.487	0	389.196	719.995.291
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	48.408.486	48.408.486	0	0	48.408.486
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	290.803.449	290.803.449	0	0	290.803.449
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	274.381.461	274.381.461	0	0	274.381.461
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	86.661.778	86.661.778	0	0	86.661.778
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	130.879.048	130.879.048	0	0	130.879.048
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	181.232.455	181.232.455	0	0	181.232.455
26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	106.938.206	106.938.206	0	0	106.938.206
26393	Hospital Universitário de Brasília	96.193.844	96.193.844	0	0	96.193.844
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	114.966.110	114.966.110	0	0	114.966.110
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	89.713.678	89.713.678	0	0	89.713.678
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	369.926.226	369.926.226	0	0	369.926.226
26397	Hospital Júlio Muller	36.404.788	36.404.788	0	0	36.404.788
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	41.746.471	41.746.471	0	0	41.746.471
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	6.685.301	6.685.301	0	0	6.685.301
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	96.616.891	96.616.891	0	0	96.616.891
26402	Instituto Federal de Alagoas	593.439.674	593.766.366	26.715.326	4.428.180	616.053.512
26403	Instituto Federal do Amazonas	587.242.138	590.432.278	0	4.578.985	585.853.293
26404	Instituto Federal Baiano	545.142.609	545.214.134	0	4.243.210	540.970.924
26405	Instituto Federal do Ceará	1.239.412.138	1.242.676.563	0	8.051.790	1.234.624.773
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	1.100.581.740	1.142.615.349	0	5.843.647	1.136.771.702
26407	Instituto Federal Goiano	536.702.865	537.117.094	0	3.860.745	533.256.349
26408	Instituto Federal do Maranhão	1.028.046.862	1.043.529.912	0	8.045.236	1.035.484.676
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	671.642.861	679.528.888	0	4.100.870	675.428.018
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	446.088.418	451.040.263	0	3.499.260	447.541.003
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	474.627.182	476.968.669	0	2.799.366	474.169.303
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	469.992.613	472.432.065	0	4.375.539	468.056.526
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	391.425.980	392.676.651	0	2.266.390	390.410.261
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	732.392.912	731.054.098	0	5.523.593	725.530.505
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	346.587.342	351.183.047	0	2.905.737	348.277.310
26416	Instituto Federal do Pará	795.691.290	801.278.814	0	5.423.174	795.855.640
26417	Instituto Federal da Paraíba	935.831.084	959.044.373	10.000.000	5.721.196	963.323.177
26418	Instituto Federal de Pernambuco	866.695.877	870.846.596	0	4.741.627	866.104.969
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	749.318.948	751.020.880	0	5.355.480	745.665.400
26420	Instituto Federal Farroupilha	491.419.740	492.857.013	0	3.146.812	489.710.201
26421	Instituto Federal de Rondônia	363.359.758	460.991.202	1.200.000	3.160.024	459.031.178

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26422	Instituto Federal Catarinense	605.463.439	604.874.511	0	4.080.058	600.794.453
26423	Instituto Federal de Sergipe	441.256.796	441.396.491	0	2.311.668	439.084.823
26424	Instituto Federal do Tocantins	403.327.331	403.768.005	-500.000	3.132.779	400.135.226
26425	Instituto Federal do Acre	205.843.229	226.068.651	7.539.787	1.486.442	232.121.996
26426	Instituto Federal do Amapá	174.669.562	176.795.882	0	1.590.203	175.205.679
26427	Instituto Federal da Bahia	949.678.858	951.980.001	0	5.565.021	946.414.980
26428	Instituto Federal de Brasília	395.210.691	436.393.695	0	2.964.116	433.429.579
26429	Instituto Federal de Goiás	724.498.866	724.891.312	0	3.272.779	721.618.533
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	308.528.149	311.502.821	0	2.167.362	309.335.459
26431	Instituto Federal do Piauí	815.693.317	816.487.081	0	5.801.748	810.685.333
26432	Instituto Federal do Paraná	780.159.597	793.359.039	0	4.540.608	788.818.431
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	666.065.494	667.275.508	0	3.058.350	664.217.158
26434	Instituto Federal Fluminense	659.027.400	665.095.896	0	3.833.708	661.262.188
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	989.715.904	1.000.106.729	0	5.921.159	994.185.570
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	713.662.876	714.125.974	0	3.659.121	710.466.853
26437	Instituto Federal de Roraima	217.199.837	218.374.040	0	1.285.184	217.088.856
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	952.061.228	951.524.053	0	5.104.255	946.419.798
26439	Instituto Federal de São Paulo	1.502.688.007	1.545.395.528	18.920.222	8.678.414	1.555.637.336
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	424.396.542	433.151.456	-176.000	3.800.167	429.175.289
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	309.018.952	308.314.165	0	2.907.760	305.406.405
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	231.632.199	231.623.881	0	2.509.757	229.114.124
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	10.825.572.277	10.843.393.391	0	9.113.262	10.834.280.129
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	439.137.553	439.137.553	0	0	439.137.553
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	178.486.073	178.625.989	0	1.898.184	176.727.805
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	210.257.431	209.843.424	0	1.649.112	208.194.312
26449	Universidade Federal do Cariri	195.952.129	195.463.027	0	2.017.909	193.445.118
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	177.991.602	177.607.079	0	1.586.440	176.020.639
26452	Universidade Federal de Catalão	160.961.399	161.097.161	0	1.090.177	160.006.984
26453	Universidade Federal de Jataí	177.118.486	177.170.631	0	1.435.157	175.735.474
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	155.093.068	161.476.814	0	1.039.528	160.437.286
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	134.089.832	143.661.936	0	1.293.847	142.368.089
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	110.132.645	110.457.781	0	907.104	109.550.677
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	160.832.556	161.536.006	0	1.636.061	159.899.945
28101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.435.023.155	1.470.177.109	0	3.903.135	1.466.273.974
28202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	940.303.394	942.173.394	0	0	942.173.394
28203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.090.401.023	1.092.401.023	0	0	1.092.401.023
28233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	320.295.610	320.295.610	0	0	320.295.610
28904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	16.800.262	16.800.262	0	0	16.800.262
29101	Defensoria Pública da União	892.363.845	892.363.845	0	0	892.363.845
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.065.479.737	1.833.652.143	80.793.677	13.498.535	1.900.947.285
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	8.553.174.805	8.612.261.429	0	0	8.612.261.429
30108	Departamento de Polícia Federal	11.944.295.897	12.099.393.302	350.000	29.803.358	12.069.939.944
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	71.000.887	70.958.008	0	176.907	70.781.101
30212	Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	24.428.296	24.212.712	20.000.000	889.442	43.323.270
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	646.463.948	646.464.948	0	0	646.464.948
30907	Fundo Penitenciário Nacional	607.261.638	607.261.638	0	0	607.261.638
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	1.989.081.312	1.989.081.312	118.156.028	0	2.107.237.340
30912	Fundo Nacional Antidrogas	291.044.309	294.349.309	0	0	294.349.309
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.061.860.947	1.061.810.804	0	10.934.388	1.050.876.416
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	870.272.332	871.272.332	0	0	871.272.332
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.579.899.437	1.579.899.437	70.000.000	0	1.649.899.437
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.957.056.909	2.988.056.909	0	0	2.988.056.909
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	225.400.177	225.049.663	0	1.344.777	223.704.886
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	821.237.313	822.237.313	0	0	822.237.313
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	504.502.119	503.981.597	0	1.677.238	502.304.359

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
32401	Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	0	0	227.589.150	1.994.163	225.594.987
33101	Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.538.250.202	2.536.305.071	0	8.025.090	2.528.279.981
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	16.459.803.833	16.459.026.203	0	6.921.445	16.452.104.758
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	70.746.786	70.746.786	0	0	70.746.786
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.133.740.152.899	1.133.740.152.899	704.681.558	6.861.177.632	1.127.583.656.825
34101	Ministério Público Federal	6.116.101.557	6.116.101.557	140.301.844	140.301.844	6.116.101.557
34102	Ministério Público Militar	399.571.734	399.571.734	7.268.941	7.268.941	399.571.734
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.369.297.129	1.369.297.129	25.775.914	25.775.914	1.369.297.129
34104	Ministério Público do Trabalho	2.695.395.472	2.695.395.472	48.108.570	48.108.570	2.695.395.472
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	44.423.987	44.423.987	787.778	787.778	44.423.987
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.657.501.374	5.633.599.350	0	121.499.145	5.512.100.205
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	16.210.067	16.128.665	0	335.846	15.792.819
36201	Fundação Oswaldo Cruz	9.469.569.778	9.673.555.957	0	116.372.454	9.557.183.503
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	3.204.733.061	3.201.815.904	0	29.363.447	3.172.452.457
36211	Fundação Nacional de Saúde	2.808.618.912	2.805.792.819	0	32.889.505	2.772.903.314
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1.143.473.534	1.143.713.271	9.500.000	0	1.153.213.271
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	583.423.211	583.923.211	49.500.000	0	633.423.211
36901	Fundo Nacional de Saúde	243.887.912.851	243.754.761.106	12.724.798.637	2.481.851.873	253.997.707.870
37101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.658.786.094	1.667.972.060	0	9.075.533	1.658.896.527
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.384.612.757	1.338.564.668	242.146.163	338.010.510	1.242.700.321
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	765.332.030	746.982.260	0	28.835.223	718.147.037
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.347.652.779	1.377.652.779	85.000.000	0	1.462.652.779
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.011.381.249	14.109.566.982	795.522.591	592.355.293	14.312.734.280
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	917.082.339	918.082.339	100.000.000	0	1.018.082.339
40101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.588.666.572	2.639.582.380	1.600.000	31.682.682	2.609.499.698
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	133.484.798	133.313.652	0	647.135	132.666.517
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	120.970.368.854	120.999.787.873	-2.400.000	599.418.114	120.397.969.759
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.432.437.354	1.451.631.856	0	30.487.067	1.421.144.789
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	838.361.087	838.094.631	0	1.099.327	836.995.304
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	538.732.201	789.479.766	103.900.000	32.017.013	861.362.753
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	67.853.598	69.543.268	0	867.772	68.675.496
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	140.422.006	140.218.074	0	2.904.232	137.313.842
42203	Fundação Cultural Palmares	30.816.144	34.244.169	0	1.080.842	33.163.327
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	632.590.778	651.583.682	-90.000	20.792.827	630.700.855
42205	Fundação Nacional de Artes	178.567.628	216.813.437	-3.910.000	6.495.096	206.408.341
42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	176.680.147	176.269.332	9.900.000	2.048.516	184.120.816
42207	Instituto Brasileiro de Museus	206.250.108	210.993.526	0	6.356.056	204.637.470
42902	Fundo Nacional de Cultura	1.285.529.506	1.409.502.308	450.000	0	1.409.952.308
44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	627.367.015	745.245.968	-800.000	17.310.795	727.135.173
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	86.560.678	86.294.238	0	1.099.264	85.194.974
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	2.353.518.827	2.356.718.827	0	0	2.356.718.827
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	111.692.302	111.787.988	0	1.255.519	110.532.469
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.131.017.515	1.127.185.101	0	23.155.291	1.104.029.810
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	274.326.276	274.326.276	9.000.000	0	283.326.276

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	3.830.358.877	3.821.063.258	0	65.327.094	3.755.736.164
46201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	162.077.179	161.538.329	0	2.164.182	159.374.147
46203	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	43.827.863	43.613.367	0	1.710.102	41.903.265
47101	Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	413.224.842	412.281.671	0	4.716.423	407.565.248
47204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	508.452.992	507.597.349	0	3.530.154	504.067.195
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.049.125.400	4.035.069.863	0	57.989.308	3.977.080.555
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.427.272.266	1.491.477.155	191.626.000	32.575.605	1.650.527.550
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.733.607.605	2.734.787.963	109.000.000	20.536.599	2.823.251.364
49202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.809.745.254	1.808.929.398	0	17.094.910	1.791.834.488
51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.153.834.514	1.817.848.506	641.599.000	0	2.459.447.506
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.984.758.926	1.976.672.485	59.056.209	85.454.033	1.950.274.661
52111	Comando da Aeronáutica	32.190.323.925	32.214.947.064	13.219.887	43.356.293	32.184.810.658
52121	Comando do Exército	59.429.113.152	59.489.881.029	108.356.292	184.020.299	59.414.217.022
52131	Comando da Marinha	34.335.459.712	34.364.705.695	420.000	19.901.878	34.345.223.817
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	56.483.268	56.486.817	0	3.285.944	53.200.873
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.284.331	4.284.331	0	0	4.284.331
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	426.148.316	426.322.200	0	1.758.040	424.564.160
52222	Fundação Osório	35.324.828	35.227.636	0	400.988	34.826.648
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	48.199.842	48.199.842	0	0	48.199.842
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	502.711.486	502.665.460	0	189.891	502.475.569
52901	Fundo do Ministério da Defesa	3.824.078	3.824.078	0	0	3.824.078
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	335.788.148	336.347.115	0	4.501.400	331.845.715
52903	Fundo do Serviço Militar	22.056.599	22.056.599	0	0	22.056.599
52911	Fundo Aeronáutico	6.432.150.046	6.439.136.198	98.847.419	32.237.826	6.505.745.791
52921	Fundo do Exército	3.437.516.032	3.436.432.993	500.000	4.350.401	3.432.582.592
52931	Fundo Naval	2.325.033.683	2.361.709.236	115.533.526	33.734.132	2.443.508.630
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	347.883.428	352.383.428	0	0	352.383.428
53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.275.335.770	4.313.936.845	4.647.230.995	218.201.986	8.742.965.854
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.058.382.700	2.068.971.446	35.822.399	12.344.119	2.092.449.726
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	70.536.675	72.956.952	0	152.011	72.804.941
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	79.465.583	79.341.595	0	511.544	78.830.051
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.044.846.017	1.094.725.434	0	16.470.749	1.078.254.685
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	47.634.280	123.366.509	0	1.485.862	121.880.647
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	537.743.024	547.814.851	0	982.640	546.832.211
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.603.553.733	1.941.848.067	1.249.200.000	0	3.191.048.067
54901	Fundo Geral do Turismo	20.000	20.000	0	0	20.000
55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	167.335.502.707	167.379.929.023	1.700.000	453.238.598	166.928.390.425
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	133.662.991.235	134.604.089.340	1.461.667.633	144.862.100	135.920.894.873
56101	Ministério das Cidades - Administração Direta	10.693.165.658	11.465.691.969	3.176.682.467	620.512.907	14.021.861.529
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	380.043.393	379.461.440	0	3.226.129	376.235.311
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.526.121.661	1.525.806.794	-2.500.000	11.613.321	1.511.693.473
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1.310.500.000	968.504.825	0	57.613.861	910.890.964
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	262.338.622	281.764.716	0	11.760.444	270.004.272
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	133.216.601	133.216.601	2.928.409	2.928.409	133.216.601
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	14.925.179	14.859.943	0	269.147	14.590.796

UO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
63101	Advocacia-Geral da União	5.143.025.799	5.148.519.109	0	16.677.114	5.131.841.995
65101	Ministério das Mulheres - Administração Direta	255.193.756	360.795.986	30.000.000	13.421.870	377.374.116
67101	Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	192.861.955	213.342.519	0	9.946.523	203.395.996
68101	Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	947.302.873	924.706.380	70.000.000	45.697.858	949.008.522
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	216.365.637	216.000.023	0	1.508.427	214.491.596
68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	888.624.402	888.624.402	0	0	888.624.402
68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.481.793	1.481.793	0	0	1.481.793
68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.895.458.898	1.904.558.898	0	0	1.904.558.898
69101	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	213.236.998	360.570.654	6.000.000	11.206.893	355.363.761
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.922.083.722	24.922.283.722	0	0	24.922.283.722
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	14.729.101.554	14.709.101.554	20.000.000	14.733.333	14.714.368.221
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	51.267.411.989	51.267.411.989	0	0	51.267.411.989
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.209.604.129	1.209.604.129	0	100.000.000	1.109.604.129
71903	Fundo Social - FS	24.674.703.777	24.674.703.777	87.620.481	0	24.762.324.258
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.122.441	53.122.441	0	0	53.122.441
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	14.276.721.661	14.276.721.661	0	0	14.276.721.661
71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	1.013.856.806	1.013.856.806	3.947.662.971	0	4.961.519.777
72140	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	299.796.395	299.796.395	0	0	299.796.395
72146	Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	19.278.433.701	19.278.433.701	0	0	19.278.433.701
72152	Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
72225	Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.703.652.369	2.703.652.369	0	0	2.703.652.369
72233	Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	338.228.987	338.228.987	0	0	338.228.987
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000.000	10.965.589.320	-6.965.589.320	0	4.000.000.000
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477	24.562.149.477	0	0	24.562.149.477
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	500.127.085.615	496.697.495.615	0	0	496.697.495.615
73109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	31.805.240	39.527.856	0	0	39.527.856
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.426.473	23.426.473	0	0	23.426.473
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	8.662.653.589	8.662.653.589	6.963.329.316	0	15.625.982.905
73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	57.529.876.711	60.237.855.246	0	0	60.237.855.246
73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.774.539.655	3.774.539.655	0	0	3.774.539.655
73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM	6.613.109.821	6.613.109.821	0	0	6.613.109.821
73120	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1.500.000.000	1.500.000.000	0	0	1.500.000.000
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	28.412.205.591	28.412.205.591	0	0	28.412.205.591
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	22.643.145.320	22.643.345.320	0	0	22.643.345.320
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	800.000.000	800.000.000	0	0	800.000.000
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.311.755	1.311.755	0	0	1.311.755
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	717.839.430	717.839.430	0	0	717.839.430
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	227.279.633	227.279.633	0	0	227.279.633
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	16.944.812	16.944.812	0	0	16.944.812
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499	7.368.712.499	0	0	7.368.712.499
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de	8.663.188.625	8.663.188.625	268.000.000	0	8.931.188.625

	UO	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação					
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.266.918.558	9.266.918.558	0	0	9.266.918.558
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	369.103.921	369.103.921	0	0	369.103.921
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	326.083.308	326.083.308	0	0	326.083.308
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095	826.435.095	0	0	826.435.095
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	8.788.447.325	8.788.447.325	58.536.691	0	8.846.984.016
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	467.980.000	467.980.000	0	0	467.980.000
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	6.193.025.916	6.149.243.916	0	0	6.149.243.916
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	6.193.025.916	6.149.243.916	0	0	6.149.243.916
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	18.579.077.756	18.447.731.756	0	0	18.447.731.756
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	42.479.183.881	42.479.183.881	0	0	42.479.183.881
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666	1.269.070.666	0	0	1.269.070.666
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378	1.133.932.378	0	0	1.133.932.378
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.881.871	590.881.871	0	0	590.881.871
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	1.720.261.028	1.720.261.028	0	0	1.720.261.028
74921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647	264.313.200	264.313.200	2.859.968.152.647
81101	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	381.743.911	528.466.600	44.450.000	19.743.343	553.173.257
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	16.532.082	18.458.338	0	304.251	18.154.087
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.332.208	3.932.208	0	0	3.932.208
83201	Banco Central do Brasil - BACEN	4.962.997.947	4.962.358.803	0	3.462.088	4.958.896.715
84101	Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	223.147.911	231.006.286	0	11.996.092	219.010.194
84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.129.387.809	1.124.778.573	0	29.371.988	1.095.406.585
90000	Reserva de Contingência	33.553.094.498	13.151.341.559	0	0	13.151.341.559
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01 Camara dos Deputados	**9.262.147.825**	**9.262.147.825**	**666.783.498**	**666.783.498**	**9.262.147.825**
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.094.833.707	7.094.833.707	666.783.498	666.783.498	7.094.833.707
3 Outras Despesas Correntes	1.942.421.026	1.942.421.026	0	0	1.942.421.026
4 Investimentos	224.893.092	224.893.092	0	0	224.893.092
02 Senado Federal	**6.816.912.036**	**6.816.912.036**	**171.563.880**	**171.563.880**	**6.816.912.036**
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.288.667.035	5.288.667.035	171.563.880	171.563.880	5.288.667.035
3 Outras Despesas Correntes	1.411.530.254	1.411.530.254	0	0	1.411.530.254
4 Investimentos	116.714.747	116.714.747	0	0	116.714.747
03 Tribunal de Contas da União	**3.311.291.493**	**3.311.291.493**	**9.353.028**	**9.400.027**	**3.311.244.494**
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.579.886.364	2.579.886.364	1.853.028	700.027	2.581.039.365
3 Outras Despesas Correntes	628.539.979	628.539.979	0	1.200.000	627.339.979
4 Investimentos	102.865.150	102.865.150	7.500.000	7.500.000	102.865.150
10 Supremo Tribunal Federal	**1.098.903.433**	**1.098.903.433**	**15.277.856**	**15.277.856**	**1.098.903.433**
1 Pessoal e Encargos Sociais	678.288.510	678.288.510	15.277.856	15.277.856	678.288.510
3 Outras Despesas Correntes	377.543.465	377.543.465	0	0	377.543.465
4 Investimentos	7.311.314	7.311.314	0	0	7.311.314
9 Reserva de Contingência	35.760.144	35.760.144	0	0	35.760.144
11 Superior Tribunal de Justiça	**2.488.121.438**	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**2.488.121.438**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.736.166.523	1.736.166.523	0	0	1.736.166.523
3 Outras Despesas Correntes	644.465.313	644.465.313	0	0	644.465.313
4 Investimentos	44.388.458	44.388.458	0	0	44.388.458
9 Reserva de Contingência	63.101.144	63.101.144	0	0	63.101.144
12 Justiça Federal	**18.813.972.233**	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**18.813.972.233**
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.877.419.020	14.877.419.020	0	0	14.877.419.020
3 Outras Despesas Correntes	3.342.311.911	3.342.311.911	0	0	3.342.311.911
4 Investimentos	344.534.139	344.534.139	0	0	344.534.139
5 Inversões Financeiras	1.610.000	1.610.000	0	0	1.610.000
9 Reserva de Contingência	248.097.163	248.097.163	0	0	248.097.163
13 Justiça Militar da União	**935.408.190**	**935.408.190**	**939.254**	**939.254**	**935.408.190**
1 Pessoal e Encargos Sociais	651.097.854	651.097.854	939.254	939.254	651.097.854
3 Outras Despesas Correntes	187.762.449	187.762.449	0	0	187.762.449
4 Investimentos	3.321.301	3.321.301	0	0	3.321.301
5 Inversões Financeiras	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
9 Reserva de Contingência	23.226.586	23.226.586	0	0	23.226.586
14 Justiça Eleitoral	**14.000.529.594**	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**14.000.529.594**
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.131.595.883	8.131.595.883	0	0	8.131.595.883
3 Outras Despesas Correntes	5.412.308.527	5.412.308.527	0	0	5.412.308.527
4 Investimentos	281.258.711	281.258.711	0	0	281.258.711
9 Reserva de Contingência	175.366.473	175.366.473	0	0	175.366.473
15 Justiça do Trabalho	**32.341.342.560**	**32.341.342.560**	**17.371.526**	**17.371.526**	**32.341.342.560**
1 Pessoal e Encargos Sociais	26.796.294.992	26.796.294.992	17.371.526	17.371.526	26.796.294.992
3 Outras Despesas Correntes	4.798.260.807	4.798.260.807	0	0	4.798.260.807
4 Investimentos	131.387.379	131.387.379	0	0	131.387.379
9 Reserva de Contingência	615.399.382	615.399.382	0	0	615.399.382
16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.701.011.871**	**4.701.011.871**	**3.468.550**	**3.468.550**	**4.701.011.871**
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.619.337.435	3.619.337.435	3.468.550	3.468.550	3.619.337.435
3 Outras Despesas Correntes	957.868.468	957.868.468	0	0	957.868.468
4 Investimentos	35.480.441	35.480.441	0	0	35.480.441
9 Reserva de Contingência	88.325.527	88.325.527	0	0	88.325.527
17 Conselho Nacional de Justiça	**609.064.589**	**609.064.589**	**0**	**0**	**609.064.589**
1 Pessoal e Encargos Sociais	142.864.215	142.864.215	0	0	142.864.215
3 Outras Despesas Correntes	458.316.341	458.316.341	0	0	458.316.341
4 Investimentos	7.884.033	7.884.033	0	0	7.884.033
20 Presidência da República	**3.778.000.341**	**3.806.699.389**	**116.950.000**	**70.951.696**	**3.852.697.693**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.887.552.899	1.887.552.899	0	0	1.887.552.899
3 Outras Despesas Correntes	1.506.229.263	1.531.367.786	111.800.000	65.623.381	1.577.544.405
4 Investimentos	90.679.125	94.589.563	5.150.000	3.884.663	95.854.900
5 Inversões Financeiras	24.481.514	24.131.601	0	1.443.652	22.687.949
9 Reserva de Contingência	269.057.540	269.057.540	0	0	269.057.540

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
22	**Ministério da Agricultura e Pecuária**	**10.970.144.492**	**11.587.440.281**	**576.811.560**	**124.037.265**	**12.040.214.576**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.254.867.205	8.254.867.205	0	0	8.254.867.205
3	Outras Despesas Correntes	2.452.878.040	2.620.260.586	334.700.000	109.536.820	2.845.423.766
4	Investimentos	262.399.247	712.312.490	242.111.560	14.500.445	939.923.605
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**15.453.719.480**	**15.612.675.496**	**59.036.691**	**376.199.794**	**15.295.512.393**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.643.813.420	3.643.813.420	0	179.005.658	3.464.807.762
3	Outras Despesas Correntes	8.881.952.748	9.005.627.962	36.629.200	188.669.782	8.853.587.380
4	Investimentos	2.785.869.775	2.821.150.577	22.407.491	8.524.354	2.835.033.714
5	Inversões Financeiras	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
9	Reserva de Contingência	92.083.537	92.083.537	0	0	92.083.537
25	**Ministério da Fazenda**	**22.428.987.689**	**22.423.110.036**	**800.000.000**	**27.078.633**	**23.196.031.403**
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.063.964.227	10.063.964.227	0	0	10.063.964.227
3	Outras Despesas Correntes	6.776.634.785	6.772.712.442	518.700.000	16.948.693	7.274.463.749
4	Investimentos	369.956.950	368.001.640	281.300.000	10.129.940	639.171.700
9	Reserva de Contingência	5.218.431.727	5.218.431.727	0	0	5.218.431.727
26	**Ministério da Educação**	**233.350.704.717**	**234.600.421.627**	**662.683.774**	**1.639.439.825**	**233.623.665.576**
1	Pessoal e Encargos Sociais	108.303.111.453	108.303.111.453	0	0	108.303.111.453
3	Outras Despesas Correntes	106.798.074.619	107.365.600.243	366.374.000	1.096.813.865	106.635.160.378
4	Investimentos	6.249.518.645	7.037.199.605	296.309.774	106.579.307	7.226.930.072
5	Inversões Financeiras	12.000.000.000	11.894.510.326	0	436.046.653	11.458.463.673
28	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria,**	**3.802.823.444**	**3.841.847.398**	**0**	**3.903.135**	**3.837.944.263**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.161.161.231	1.161.161.231	0	0	1.161.161.231
3	Outras Despesas Correntes	832.837.235	865.625.528	0	3.472.661	862.152.867
4	Investimentos	36.675.459	42.911.120	0	430.474	42.480.646
9	Reserva de Contingência	1.772.149.519	1.772.149.519	0	0	1.772.149.519
29	**Defensoria Pública da União**	**892.363.845**	**892.363.845**	**0**	**0**	**892.363.845**
1	Pessoal e Encargos Sociais	582.312.912	582.312.912	0	0	582.312.912
3	Outras Despesas Correntes	297.269.538	297.269.538	0	0	297.269.538
4	Investimentos	12.781.395	12.781.395	0	0	12.781.395
30	**Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**25.192.230.829**	**26.177.634.801**	**219.299.705**	**44.368.242**	**26.352.566.264**
1	Pessoal e Encargos Sociais	17.467.628.796	17.467.628.796	0	0	17.467.628.796
3	Outras Despesas Correntes	5.083.222.046	5.141.010.949	45.666.898	42.121.762	5.144.556.085
4	Investimentos	1.560.752.618	2.488.367.687	55.476.779	2.246.480	2.541.597.986
9	Reserva de Contingência	1.080.627.369	1.080.627.369	118.156.028	0	1.198.783.397
32	**Ministério de Minas e Energia**	**8.020.229.234**	**8.052.308.055**	**297.589.150**	**15.950.566**	**8.333.946.639**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.346.179.056	2.346.179.056	179.005.658	0	2.525.184.714
3	Outras Despesas Correntes	2.963.312.869	2.995.547.000	91.850.963	14.878.773	3.072.519.190
4	Investimentos	40.520.379	40.365.069	26.732.529	1.071.793	66.025.805
9	Reserva de Contingência	2.670.216.930	2.670.216.930	0	0	2.670.216.930
33	**Ministério da Previdência Social**	**1.152.808.953.720**	**1.152.806.230.959**	**704.681.558**	**6.876.124.167**	**1.146.634.788.350**
1	Pessoal e Encargos Sociais	13.586.427.872	13.586.427.872	0	0	13.586.427.872
3	Outras Despesas Correntes	1.139.165.955.603	1.139.162.471.899	704.681.558	6.875.550.455	1.132.991.603.002
4	Investimentos	44.969.318	45.730.261	0	573.712	45.156.549
9	Reserva de Contingência	11.600.927	11.600.927	0	0	11.600.927
34	**Ministério Público da União**	**10.624.789.879**	**10.624.789.879**	**222.243.047**	**222.243.047**	**10.624.789.879**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.576.176.380	8.576.176.380	222.243.047	222.243.047	8.576.176.380
3	Outras Despesas Correntes	1.975.489.374	1.975.489.374	0	0	1.975.489.374
4	Investimentos	73.124.125	73.124.125	0	0	73.124.125
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**5.673.711.441**	**5.649.728.015**	**0**	**121.834.991**	**5.527.893.024**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.342.830.907	2.342.830.907	0	0	2.342.830.907
3	Outras Despesas Correntes	3.280.071.256	3.256.594.571	0	118.919.162	3.137.675.409
4	Investimentos	42.809.278	42.416.881	0	2.444.077	39.972.804
5	Inversões Financeiras	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
36	**Ministério da Saúde**	**261.097.731.347**	**261.163.562.268**	**12.783.798.637**	**2.660.477.279**	**271.286.883.626**
1	Pessoal e Encargos Sociais	24.248.391.734	24.248.391.734	0	0	24.248.391.734
3	Outras Despesas Correntes	204.288.815.204	222.967.761.293	8.487.082.762	1.964.274.460	229.490.569.595
4	Investimentos	11.835.371.125	13.624.008.896	4.296.715.875	696.202.819	17.224.521.952
5	Inversões Financeiras	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
9	Reserva de Contingência	20.475.153.284	73.400.345	0	0	73.400.345

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
37	**Controladoria-Geral da União**	**1.658.786.094**	**1.667.972.060**	**0**	**9.075.533**	**1.658.896.527**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.468.072.891	1.468.072.891	0	0	1.468.072.891
3	Outras Despesas Correntes	183.537.046	192.425.580	0	8.711.331	183.714.249
4	Investimentos	7.176.157	7.473.589	0	364.202	7.109.387
39	**Ministério dos Transportes**	**18.426.061.154**	**18.490.849.028**	**1.222.668.754**	**959.201.026**	**18.754.316.756**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.730.025.716	1.730.025.716	0	0	1.730.025.716
3	Outras Despesas Correntes	2.030.506.973	2.043.500.411	195.300.000	76.353.026	2.162.447.385
4	Investimentos	13.096.122.226	13.147.916.662	785.222.591	882.848.000	13.050.291.253
5	Inversões Financeiras	9.501.878	9.501.878	242.146.163	0	251.648.041
9	Reserva de Contingência	1.559.904.361	1.559.904.361	0	0	1.559.904.361
40	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**123.692.520.224**	**123.772.683.905**	**-800.000**	**631.747.931**	**123.140.135.974**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.689.751.083	1.689.751.083	0	0	1.689.751.083
3	Outras Despesas Correntes	98.640.136.260	98.721.455.844	-800.000	631.077.868	98.089.577.976
4	Investimentos	55.469.765	69.451.062	0	670.063	68.780.999
5	Inversões Financeiras	23.009.366.721	22.994.229.521	0	0	22.994.229.521
9	Reserva de Contingência	297.796.395	297.796.395	0	0	297.796.395
41	**Ministério das Comunicações**	**2.330.798.441**	**2.349.726.487**	**0**	**31.586.394**	**2.318.140.093**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.357.906.128	1.357.906.128	0	0	1.357.906.128
3	Outras Despesas Correntes	853.100.638	868.573.736	0	26.408.382	842.165.354
4	Investimentos	113.926.754	117.381.702	0	5.178.012	112.203.690
9	Reserva de Contingência	5.864.921	5.864.921	0	0	5.864.921
42	**Ministério da Cultura**	**3.257.442.116**	**3.698.647.562**	**110.250.000**	**72.562.354**	**3.736.335.208**
1	Pessoal e Encargos Sociais	836.396.154	836.396.154	0	0	836.396.154
3	Outras Despesas Correntes	918.247.996	1.340.230.982	45.250.001	58.654.353	1.326.826.630
4	Investimentos	243.775.000	262.997.460	64.999.999	13.908.001	314.089.458
5	Inversões Financeiras	700.001.000	700.001.000	0	0	700.001.000
9	Reserva de Contingência	559.021.966	559.021.966	0	0	559.021.966
44	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**	**4.590.482.613**	**4.707.558.398**	**8.200.000**	**42.820.869**	**4.672.937.529**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.375.819.646	2.375.819.646	0	0	2.375.819.646
3	Outras Despesas Correntes	1.619.809.815	1.720.546.569	9.900.000	41.369.901	1.689.076.668
4	Investimentos	78.660.591	94.999.622	-1.700.000	1.450.968	91.848.654
9	Reserva de Contingência	516.192.561	516.192.561	0	0	516.192.561
46	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços**	**4.036.263.919**	**4.026.214.954**	**0**	**69.201.378**	**3.957.013.576**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.391.767.058	2.391.767.058	0	0	2.391.767.058
3	Outras Despesas Correntes	1.444.988.191	1.436.008.874	0	64.434.691	1.371.574.183
4	Investimentos	83.786.145	82.716.497	0	4.766.687	77.949.810
9	Reserva de Contingência	115.722.525	115.722.525	0	0	115.722.525
47	**Ministério do Planejamento e Orçamento**	**4.970.803.234**	**4.954.948.883**	**0**	**66.235.885**	**4.888.712.998**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.637.366.955	3.637.366.955	0	0	3.637.366.955
3	Outras Despesas Correntes	1.174.950.049	1.161.358.535	0	56.900.029	1.104.458.506
4	Investimentos	158.486.230	156.223.393	0	9.335.856	146.887.537
49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e**	**5.970.625.125**	**6.035.194.516**	**300.626.000**	**70.207.114**	**6.265.613.402**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.679.714.287	2.679.714.287	0	0	2.679.714.287
3	Outras Despesas Correntes	2.188.380.726	2.256.311.940	217.350.000	44.660.296	2.429.001.644
4	Investimentos	146.125.274	185.915.134	14.276.000	6.066.492	194.124.642
5	Inversões Financeiras	604.080.990	560.929.307	69.000.000	19.480.326	610.448.981
9	Reserva de Contingência	352.323.848	352.323.848	0	0	352.323.848
51	**Ministério do Esporte**	**1.153.834.514**	**1.817.848.506**	**641.599.000**	**0**	**2.459.447.506**
1	Pessoal e Encargos Sociais	45.101.390	45.101.390	0	0	45.101.390
3	Outras Despesas Correntes	354.423.955	954.632.278	381.899.000	0	1.336.531.278
4	Investimentos	231.500.000	295.305.669	259.700.000	0	555.005.669
9	Reserva de Contingência	522.809.169	522.809.169	0	0	522.809.169
52	**Ministério da Defesa**	**141.917.059.800**	**142.071.282.206**	**395.933.333**	**413.191.125**	**142.054.024.414**
1	Pessoal e Encargos Sociais	107.962.954.966	107.962.954.966	14.733.333	0	107.977.688.299
2	Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592	1.186.025.592	0	0	1.186.025.592
3	Outras Despesas Correntes	20.038.255.194	20.047.032.215	295.866.183	233.418.611	20.109.479.787
4	Investimentos	7.953.878.702	8.099.324.087	85.333.817	179.772.514	8.004.885.390
5	Inversões Financeiras	20.196.000	20.196.000	0	0	20.196.000
6	Amortização da Dívida	3.248.035.232	3.248.035.232	0	0	3.248.035.232
9	Reserva de Contingência	1.507.714.114	1.507.714.114	0	0	1.507.714.114

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
53	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento**	**6.113.944.049**	**8.301.113.632**	**4.683.053.394**	**250.148.911**	**12.734.018.115**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.824.760.564	1.824.760.564	0	0	1.824.760.564
3	Outras Despesas Correntes	1.839.440.525	1.777.924.848	458.897.523	116.929.556	2.119.892.815
4	Investimentos	2.319.644.708	4.568.329.968	4.224.155.871	133.219.355	8.659.266.484
9	Reserva de Contingência	130.098.252	130.098.252	0	0	130.098.252
54	**Ministério do Turismo**	**1.603.573.733**	**1.941.868.067**	**1.249.200.000**	**0**	**3.191.068.067**
1	Pessoal e Encargos Sociais	73.560.946	73.560.946	0	0	73.560.946
3	Outras Despesas Correntes	275.549.228	486.600.016	429.200.000	0	915.800.016
4	Investimentos	86.000.000	213.243.546	820.000.000	0	1.033.243.546
9	Reserva de Contingência	1.168.463.559	1.168.463.559	0	0	1.168.463.559
55	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,**	**300.998.493.942**	**301.984.018.363**	**1.463.367.633**	**598.100.698**	**302.849.285.298**
1	Pessoal e Encargos Sociais	105.643.830	105.643.830	0	0	105.643.830
3	Outras Despesas Correntes	300.505.554.212	301.314.548.356	1.173.067.633	576.579.097	301.911.036.892
4	Investimentos	387.295.900	563.826.177	290.300.000	21.521.601	832.604.576
56	**Ministério das Cidades**	**13.909.830.712**	**14.339.465.028**	**3.174.182.467**	**692.966.218**	**16.820.681.277**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.429.010.520	1.429.010.520	0	0	1.429.010.520
3	Outras Despesas Correntes	2.842.141.954	3.124.902.294	390.747.522	148.558.501	3.367.091.315
4	Investimentos	4.050.867.067	4.353.868.282	1.682.034.945	219.461.826	5.816.441.401
5	Inversões Financeiras	5.587.811.171	5.431.683.932	1.101.400.000	324.945.891	6.208.138.041
58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**262.338.622**	**281.764.716**	**0**	**11.760.444**	**270.004.272**
1	Pessoal e Encargos Sociais	43.468.951	43.468.951	0	0	43.468.951
3	Outras Despesas Correntes	198.369.671	206.511.767	0	10.593.458	195.918.309
4	Investimentos	20.500.000	31.783.998	0	1.166.986	30.617.012
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**133.216.601**	**133.216.601**	**2.928.409**	**2.928.409**	**133.216.601**
1	Pessoal e Encargos Sociais	74.899.340	74.899.340	2.928.409	2.928.409	74.899.340
3	Outras Despesas Correntes	57.182.541	57.182.541	0	0	57.182.541
4	Investimentos	1.134.720	1.134.720	0	0	1.134.720
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**14.925.179**	**14.859.943**	**0**	**269.147**	**14.590.796**
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.592.501	9.592.501	0	0	9.592.501
3	Outras Despesas Correntes	5.232.198	5.166.962	0	269.147	4.897.815
4	Investimentos	100.480	100.480	0	0	100.480
63	**Advocacia-Geral da União**	**5.143.025.799**	**5.148.519.109**	**0**	**16.677.114**	**5.131.841.995**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.427.924.055	4.427.924.055	0	0	4.427.924.055
3	Outras Despesas Correntes	712.628.173	717.256.837	0	16.633.667	700.623.170
4	Investimentos	2.473.571	3.338.217	0	43.447	3.294.770
65	**Ministério das Mulheres**	**255.193.756**	**360.795.986**	**30.000.000**	**13.421.870**	**377.374.116**
1	Pessoal e Encargos Sociais	23.925.109	23.925.109	0	0	23.925.109
3	Outras Despesas Correntes	169.296.593	257.894.589	15.000.000	9.826.405	263.068.184
4	Investimentos	61.972.054	78.976.288	15.000.000	3.595.465	90.380.823
67	**Ministério da Igualdade Racial**	**192.861.955**	**213.342.519**	**0**	**9.946.523**	**203.395.996**
1	Pessoal e Encargos Sociais	20.678.586	20.678.586	0	0	20.678.586
3	Outras Despesas Correntes	152.683.369	169.635.734	0	8.855.596	160.780.138
4	Investimentos	19.500.000	23.028.199	0	1.090.927	21.937.272
68	**Ministério de Portos e Aeroportos**	**3.949.233.603**	**3.935.371.496**	**70.000.000**	**47.206.285**	**3.958.165.211**
1	Pessoal e Encargos Sociais	755.344.101	755.344.101	0	0	755.344.101
3	Outras Despesas Correntes	592.690.820	587.626.140	0	21.190.135	566.436.005
4	Investimentos	737.113.457	727.316.030	70.000.000	26.016.150	771.299.880
5	Inversões Financeiras	1.660.059.668	1.661.059.668	0	0	1.661.059.668
9	Reserva de Contingência	204.025.557	204.025.557	0	0	204.025.557
69	**Ministério do Empreendedorismo, da**	**213.236.998**	**360.570.654**	**6.000.000**	**11.206.893**	**355.363.761**
1	Pessoal e Encargos Sociais	21.043.314	21.043.314	0	0	21.043.314
3	Outras Despesas Correntes	168.693.684	294.898.225	12.800.000	9.821.121	297.877.104
4	Investimentos	23.500.000	44.629.115	-6.800.000	1.385.772	36.443.343
71	**Encargos Financeiros da União**	**132.146.606.079**	**132.126.806.079**	**4.055.283.452**	**114.733.333**	**136.067.356.198**
1	Pessoal e Encargos Sociais	22.138.279.685	22.138.279.685	0	14.733.333	22.123.546.352
3	Outras Despesas Correntes	49.809.164.613	49.809.164.613	3.947.662.971	100.000.000	53.656.827.584
5	Inversões Financeiras	56.295.135.805	56.275.335.805	107.620.481	0	56.382.956.286
9	Reserva de Contingência	3.904.025.976	3.904.025.976	0	0	3.904.025.976
72	**Encargos Previdenciarios da União**	**22.621.111.452**	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**22.621.111.452**

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	22.447.003.250	22.447.003.250	0	0	22.447.003.250
3	Outras Despesas Correntes	174.108.202	174.108.202	0	0	174.108.202
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e**	**635.236.852.172**	**641.488.552.643**	**-2.260.004**	**0**	**641.486.292.639**
1	Pessoal e Encargos Sociais	31.088.921.195	31.088.921.195	0	0	31.088.921.195
3	Outras Despesas Correntes	603.645.293.119	603.891.819.976	-802.004	0	603.891.017.972
4	Investimentos	502.637.858	6.507.811.472	-1.458.000	0	6.506.353.472
74	**Operações Oficiais de Crédito**	**148.645.349.693**	**148.426.639.693**	**326.536.691**	**0**	**148.753.176.384**
2	Juros e Encargos da Dívida	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
3	Outras Despesas Correntes	20.292.569.239	20.292.569.239	0	0	20.292.569.239
5	Inversões Financeiras	128.303.780.454	128.085.070.454	326.536.691	0	128.411.607.145
6	Amortização da Dívida	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
75	**Dívida Pública Federal**	**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**264.313.200**	**264.313.200**	**2.859.968.152.647**
2	Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458	642.721.771.458	0	0	642.721.771.458
6	Amortização da Dívida	2.217.246.381.189	2.217.246.381.189	264.313.200	264.313.200	2.217.246.381.189
81	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**401.608.201**	**550.857.146**	**44.450.000**	**20.047.594**	**575.259.552**
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.038.906	39.038.906	0	0	39.038.906
3	Outras Despesas Correntes	342.613.300	471.630.793	29.450.000	19.235.828	481.844.965
4	Investimentos	19.955.995	40.187.447	15.000.000	811.766	54.375.681
83	**Banco Central do Brasil**	**4.962.997.947**	**4.962.358.803**	**0**	**3.462.088**	**4.958.896.715**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.163.867.647	4.163.867.647	0	0	4.163.867.647
3	Outras Despesas Correntes	653.830.300	653.125.510	0	2.907.780	650.217.730
4	Investimentos	145.300.000	145.365.646	0	554.308	144.811.338
84	**Ministério dos Povos Indígenas**	**1.352.535.720**	**1.355.784.859**	**0**	**41.368.080**	**1.314.416.779**
1	Pessoal e Encargos Sociais	621.696.516	621.696.516	0	0	621.696.516
3	Outras Despesas Correntes	669.079.341	666.460.795	0	37.851.698	628.609.097
4	Investimentos	58.059.863	63.980.432	0	3.298.197	60.682.235
5	Inversões Financeiras	3.700.000	3.647.116	0	218.185	3.428.931
90	**Reserva de Contingência**	**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**0**	**0**	**13.151.341.559**
9	Reserva de Contingência	33.553.094.498	13.151.341.559	0	0	13.151.341.559
TOTAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Órgão (GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	7.094.833.707	7.094.833.707	666.783.498	666.783.498	7.094.833.707
02000	Senado Federal	5.288.667.035	5.288.667.035	171.563.880	171.563.880	5.288.667.035
03000	Tribunal de Contas da União	2.579.886.364	2.579.886.364	1.853.028	700.027	2.581.039.365
10000	Supremo Tribunal Federal	678.288.510	678.288.510	15.277.856	15.277.856	678.288.510
11000	Superior Tribunal de Justiça	1.736.166.523	1.736.166.523	0	0	1.736.166.523
12000	Justiça Federal	14.877.419.020	14.877.419.020	0	0	14.877.419.020
13000	Justiça Militar da União	651.097.854	651.097.854	939.254	939.254	651.097.854
14000	Justiça Eleitoral	8.131.595.883	8.131.595.883	0	0	8.131.595.883
15000	Justiça do Trabalho	26.796.294.992	26.796.294.992	17.371.526	17.371.526	26.796.294.992
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.619.337.435	3.619.337.435	3.468.550	3.468.550	3.619.337.435
17000	Conselho Nacional de Justiça	142.864.215	142.864.215	0	0	142.864.215
20000	Presidência da República	1.887.552.899	1.887.552.899	0	0	1.887.552.899
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	8.254.867.205	8.254.867.205	0	0	8.254.867.205
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.643.813.420	3.643.813.420	0	179.005.658	3.464.807.762
25000	Ministério da Fazenda	10.063.964.227	10.063.964.227	0	0	10.063.964.227
26000	Ministério da Educação	108.303.111.453	108.303.111.453	0	0	108.303.111.453
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1.161.161.231	1.161.161.231	0	0	1.161.161.231
29000	Defensoria Pública da União	582.312.912	582.312.912	0	0	582.312.912
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	17.467.628.796	17.467.628.796	0	0	17.467.628.796
32000	Ministério de Minas e Energia	2.346.179.056	2.346.179.056	179.005.658	0	2.525.184.714
33000	Ministério da Previdência Social	13.586.427.872	13.586.427.872	0	0	13.586.427.872
34000	Ministério Público da União	8.576.176.380	8.576.176.380	222.243.047	222.243.047	8.576.176.380
35000	Ministério das Relações Exteriores	2.342.830.907	2.342.830.907	0	0	2.342.830.907
36000	Ministério da Saúde	24.248.391.734	24.248.391.734	0	0	24.248.391.734
37000	Controladoria-Geral da União	1.468.072.891	1.468.072.891	0	0	1.468.072.891
39000	Ministério dos Transportes	1.730.025.716	1.730.025.716	0	0	1.730.025.716
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	1.689.751.083	1.689.751.083	0	0	1.689.751.083
41000	Ministério das Comunicações	1.357.906.128	1.357.906.128	0	0	1.357.906.128
42000	Ministério da Cultura	836.396.154	836.396.154	0	0	836.396.154
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.375.819.646	2.375.819.646	0	0	2.375.819.646
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.391.767.058	2.391.767.058	0	0	2.391.767.058
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	3.637.366.955	3.637.366.955	0	0	3.637.366.955
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.679.714.287	2.679.714.287	0	0	2.679.714.287
51000	Ministério do Esporte	45.101.390	45.101.390	0	0	45.101.390
52000	Ministério da Defesa	107.962.954.966	107.962.954.966	14.733.333	0	107.977.688.299
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	1.824.760.564	1.824.760.564	0	0	1.824.760.564
54000	Ministério do Turismo	73.560.946	73.560.946	0	0	73.560.946
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	105.643.830	105.643.830	0	0	105.643.830
56000	Ministério das Cidades	1.429.010.520	1.429.010.520	0	0	1.429.010.520
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	43.468.951	43.468.951	0	0	43.468.951
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	74.899.340	74.899.340	2.928.409	2.928.409	74.899.340
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	9.592.501	9.592.501	0	0	9.592.501
63000	Advocacia-Geral da União	4.427.924.055	4.427.924.055	0	0	4.427.924.055
65000	Ministério das Mulheres	23.925.109	23.925.109	0	0	23.925.109
67000	Ministério da Igualdade Racial	20.678.586	20.678.586	0	0	20.678.586
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	755.344.101	755.344.101	0	0	755.344.101
69000	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	21.043.314	21.043.314	0	0	21.043.314
71000	Encargos Financeiros da União	22.138.279.685	22.138.279.685	0	14.733.333	22.123.546.352
72000	Encargos Previdenciarios da União	22.447.003.250	22.447.003.250	0	0	22.447.003.250
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	31.088.921.195	31.088.921.195	0	0	31.088.921.195
81000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	39.038.906	39.038.906	0	0	39.038.906
83000	Banco Central do Brasil	4.163.867.647	4.163.867.647	0	0	4.163.867.647
84000	Ministério dos Povos Indígenas	621.696.516	621.696.516	0	0	621.696.516
TOTAL		**489.544.404.920**	**489.544.404.920**	**1.296.168.039**	**1.295.015.038**	**489.545.557.921**

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Unidade da Federação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste		**99.556.544.984**	**103.312.395.755**	**62.260.459**	**1.037.644.313**	**102.337.011.901**
DF	Distrito Federal	81.170.386.095	81.702.574.930	29.463.343	952.756.857	80.779.281.416
GO	Goiás	8.841.375.931	10.186.263.341	19.313.451	39.638.071	10.165.938.721
MS	Mato Grosso do Sul	4.653.462.238	5.597.992.319	13.483.665	26.341.831	5.585.134.153
MT	Mato Grosso	4.891.320.720	5.825.565.165	0	18.907.554	5.806.657.611
Região Nordeste		**79.270.231.781**	**90.512.614.541**	**731.578.005**	**345.134.656**	**90.899.057.890**
AL	Alagoas	5.261.851.715	5.822.284.046	585.758.065	31.038.553	6.377.003.558
BA	Bahia	17.013.172.438	19.179.901.879	32.436.489	72.063.858	19.140.274.510
CE	Ceará	11.570.875.158	13.064.773.051	46.859.667	65.853.747	13.045.778.971
MA	Maranhão	7.481.779.379	8.765.389.493	0	25.272.203	8.740.117.290
PB	Paraíba	8.622.939.404	9.815.903.712	29.802.385	34.746.475	9.810.959.622
PE	Pernambuco	12.921.796.605	14.544.334.296	0	41.581.827	14.502.752.469
PI	Piauí	5.055.699.837	6.108.839.443	36.721.399	21.854.881	6.123.705.961
RN	Rio Grande do Norte	7.674.355.473	8.611.624.442	0	37.712.360	8.573.912.082
SE	Sergipe	3.667.761.772	4.599.564.179	0	15.010.752	4.584.553.427
Região Norte		**22.241.728.813**	**28.907.526.752**	**57.333.248**	**110.164.261**	**28.854.695.739**
AC	Acre	1.463.295.169	2.307.793.028	17.539.787	7.172.610	2.318.160.205
AM	Amazonas	4.487.095.511	5.360.271.306	0	18.970.826	5.341.300.480
AP	Amapá	1.262.036.265	2.242.268.056	19.757.403	9.817.623	2.252.207.836
PA	Pará	9.414.485.461	10.713.488.444	0	45.153.192	10.668.335.252
RO	Rondônia	2.029.766.430	2.870.985.963	-500.000	8.295.288	2.862.190.675
RR	Roraima	1.188.607.232	2.109.326.576	0	6.537.782	2.102.788.794
TO	Tocantins	2.396.442.745	3.303.393.379	20.536.058	14.216.940	3.309.712.497
Região Sudeste		**108.008.548.960**	**116.935.345.426**	**43.698.472**	**521.460.118**	**116.457.583.780**
ES	Espírito Santo	5.782.227.903	6.775.806.575	0	18.449.821	6.757.356.754
MG	Minas Gerais	33.501.676.050	36.131.963.809	0	96.401.316	36.035.562.493
RJ	Rio de Janeiro	33.901.474.711	35.989.593.898	90.000	371.009.729	35.618.674.169
SP	São Paulo	34.823.170.296	38.037.981.144	43.608.472	35.599.252	38.045.990.364
Região Sul		**50.199.197.220**	**55.044.048.248**	**47.232.783**	**182.526.455**	**54.908.754.576**
PR	Paraná	14.442.756.418	16.206.397.982	20.128.793	37.098.587	16.189.428.188
RS	Rio Grande do Sul	25.416.040.840	27.244.239.314	0	106.969.673	27.137.269.641
SC	Santa Catarina	10.340.399.962	11.593.410.952	27.103.990	38.458.195	11.582.056.747
TOTAL		**359.276.251.758**	**394.711.930.722**	**942.102.967**	**2.196.929.803**	**393.457.103.886**

REGIÃO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
CO	Região Centro-Oeste	8.063.394.866	8.122.783.448	0	75.629.654	8.047.153.794
NE	Região Nordeste	23.936.530.662	23.743.555.880	70.000.000	226.433.365	23.587.122.515
NO	Região Norte	10.819.598.193	10.695.668.955	157.437.322	66.704.060	10.786.402.217
SD	Região Sudeste	1.656.657.464	1.650.424.563	0	10.339.230	1.640.085.333
SL	Região Sul	2.601.124.487	2.561.256.629	0	57.128.048	2.504.128.581
NA	Nacional	5.917.913.418.386	5.877.548.004.470	34.181.543.754	14.772.904.632	5.896.956.643.592
EX	Exterior	7.888.980.496	7.843.330.144	22.300.000	125.730.855	7.739.899.289
TOTAL		**5.972.879.704.554**	**5.932.165.024.089**	**34.431.281.076**	**15.334.869.844**	**5.951.261.435.321**
TOTAL GERAL		**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por Unidade da Federação (GND 4 - Investimentos)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste		**1.721.691.670**	**3.207.505.785**	**22.616.767**	**48.738.650**	**3.181.383.902**
DF	Distrito Federal	1.009.900.847	1.131.956.010	4.433.102	9.832.355	1.126.556.757
GO	Goiás	395.667.585	934.980.618	4.700.000	20.630.802	919.049.816
MS	Mato Grosso do Sul	215.115.105	738.720.563	13.483.665	13.400.272	738.803.956
MT	Mato Grosso	101.008.133	401.848.594	0	4.875.221	396.973.373
Região Nordeste		**2.956.160.527**	**6.809.066.067**	**284.753.051**	**159.173.304**	**6.934.645.814**
AL	Alagoas	336.373.942	505.765.005	218.430.652	18.894.806	705.300.851
BA	Bahia	729.411.476	1.519.632.564	0	39.459.711	1.480.172.853
CE	Ceará	726.588.754	1.123.264.498	20.200.000	41.013.626	1.102.450.872
MA	Maranhão	133.452.175	468.365.809	350.000	6.659.716	462.056.093
PB	Paraíba	223.061.628	745.571.565	9.601.000	12.050.043	743.122.522
PE	Pernambuco	284.045.970	870.580.307	-550.000	14.613.546	855.416.761
PI	Piauí	140.137.658	454.276.430	36.721.399	6.856.149	484.141.680
RN	Rio Grande do Norte	283.474.243	691.880.587	0	14.691.456	677.189.131
SE	Sergipe	99.614.681	429.729.302	0	4.934.251	424.795.051
Região Norte		**924.944.232**	**3.796.257.617**	**27.246.004**	**41.257.699**	**3.782.245.922**
AC	Acre	39.677.282	557.070.070	12.539.787	2.067.648	567.542.209
AM	Amazonas	186.800.793	308.721.260	702.000	5.872.151	303.551.109
AP	Amapá	96.434.703	400.288.170	0	5.345.298	394.942.872
PA	Pará	367.917.229	715.319.159	0	18.056.069	697.263.090
RO	Rondônia	71.587.329	525.455.069	-203.813	2.059.288	523.191.968
RR	Roraima	61.445.206	625.608.546	0	2.600.609	623.007.937
TO	Tocantins	101.081.690	663.795.343	14.208.030	5.256.636	672.746.737
Região Sudeste		**674.701.557**	**3.406.236.316**	**25.940.444**	**27.038.383**	**3.405.138.377**
ES	Espírito Santo	101.664.477	448.431.672	-10.800.000	4.740.107	432.891.565
MG	Minas Gerais	250.443.492	1.255.888.880	-100.000	10.198.054	1.245.590.826
RJ	Rio de Janeiro	170.288.521	591.771.452	-2.300.000	8.169.935	581.301.517
SP	São Paulo	152.305.067	1.110.144.312	39.140.444	3.930.287	1.145.354.469
Região Sul		**1.098.362.945**	**3.111.496.382**	**47.519.733**	**50.363.734**	**3.108.652.381**
PR	Paraná	152.336.648	567.980.641	20.128.793	5.003.861	583.105.573
RS	Rio Grande do Sul	635.794.817	1.654.696.952	-350.000	28.305.527	1.626.041.425
SC	Santa Catarina	310.231.480	888.818.789	27.740.940	17.054.346	899.505.383
TOTAL		**7.375.860.931**	**20.330.562.167**	**408.075.999**	**326.571.770**	**20.412.066.396**

REGIÃO		PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
CO	Região Centro-Oeste	1.237.130.099	1.260.857.313	0	74.348.014	1.186.509.299
NE	Região Nordeste	3.931.137.382	3.870.341.189	70.000.000	201.258.728	3.739.082.461
NO	Região Norte	2.370.692.553	2.287.826.339	157.437.322	64.306.907	2.380.956.754
SD	Região Sudeste	864.648.377	851.415.476	0	10.339.230	841.076.246
SL	Região Sul	1.556.178.836	1.515.885.305	0	53.722.973	1.462.162.332
NA	Nacional	37.896.843.165	38.395.891.033	12.914.255.910	1.635.556.649	49.674.590.294
EX	Exterior	77.937.378	76.844.146	0	4.510.388	72.333.758
TOTAL		**47.934.567.790**	**48.259.060.801**	**13.141.693.232**	**2.044.042.889**	**59.356.711.144**
TOTAL GERAL		**55.310.428.721**	**68.589.622.968**	**13.549.769.231**	**2.370.614.659**	**79.768.777.540**

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 01000 - Camara dos Deputados	**9.262.147.825**	**9.262.147.825**	**666.783.498**	**666.783.498**	**9.262.147.825**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.662.807	1.662.807	56.823.266	0	58.486.073
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	47.394.094	47.394.094	609.960.232	0	657.354.326
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	30.000	30.000	0	0	30.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	72.000.000	72.000.000	0	0	72.000.000
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	1.810.000	1.810.000	0	0	1.810.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	9.500	9.500	0	0	9.500
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	132.770.000	132.770.000	0	0	132.770.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	5.441.643	5.441.643	0	0	5.441.643
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.564.530.000	2.564.530.000	0	142.000.000	2.422.530.000
0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	91.206	91.206	0	0	91.206
0536 Benefícios de Legislação Especial	83.000	83.000	0	0	83.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	227.352.314	227.352.314	0	56.823.266	170.529.048
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
20TP Ativos Civis da União	4.043.591.643	4.043.591.643	0	467.960.232	3.575.631.411
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	363.787.336	363.787.336	0	0	363.787.336
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	372.200.000	372.200.000	0	0	372.200.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.257.934	9.257.934	0	0	9.257.934
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.399.136.348	1.399.136.348	0	0	1.399.136.348
ÓRGÃO 02000 - Senado Federal	**6.816.912.036**	**6.816.912.036**	**171.563.880**	**171.563.880**	**6.816.912.036**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.959.063	3.959.063	4.240.728	0	8.199.791
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	64.535.758	64.535.758	167.323.152	0	231.858.910
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	109.935	109.935	0	0	109.935
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	91.782.191	91.782.191	0	0	91.782.191
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	1.650.358	1.650.358	0	0	1.650.358
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	169.036	169.036	0	0	169.036
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	24.486.023	24.486.023	0	0	24.486.023
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	50.000	50.000	0	0	50.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.597.563.773	2.597.563.773	0	0	2.597.563.773
0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	50.000	50.000	0	0	50.000

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	163.809.747	163.809.747	0	4.240.728	159.569.019
20TP Ativos Civis da União	2.342.430.480	2.342.430.480	0	167.323.152	2.175.107.328
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	352.388.253	352.388.253	0	0	352.388.253
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	169.372.052	169.372.052	0	0	169.372.052
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.386.000	1.386.000	0	0	1.386.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	75.000.000	75.000.000	0	0	75.000.000
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	928.169.367	928.169.367	0	0	928.169.367
ÓRGÃO 03000 - Tribunal de Contas da União	**3.311.291.493**	**3.311.291.493**	**9.353.028**	**9.400.027**	**3.311.244.494**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	25.367.498	25.367.498	0	46.999	25.320.499
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	205.753.950	205.753.950	653.028	0	206.406.978
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	32.733.757	32.733.757	0	0	32.733.757
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	158.000	158.000	0	0	158.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	0	0	1.200.000	0	1.200.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	968.099.753	968.099.753	0	0	968.099.753
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	140.533.811	140.533.811	0	0	140.533.811
20TP Ativos Civis da União	1.205.631.224	1.205.631.224	0	653.028	1.204.978.196
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	99.822.008	99.822.008	0	0	99.822.008
21EP Retribuição no Exterior	1.766.371	1.766.371	0	0	1.766.371
21IK Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors	26.325.366	26.325.366	0	0	26.325.366
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	64.904.667	64.904.667	0	0	64.904.667
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.255.737	3.255.737	0	0	3.255.737
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	11.741.199	11.741.199	0	0	11.741.199
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	525.198.152	525.198.152	0	8.700.000	516.498.152
7Y25 Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU	0	0	7.500.000	0	7.500.000
ÓRGÃO 10000 - Supremo Tribunal Federal	**1.098.903.433**	**1.098.903.433**	**15.277.856**	**15.277.856**	**1.098.903.433**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.170.337	4.170.337	1.187.719	0	5.358.056
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	70.529.560	70.529.560	14.090.137	0	84.619.697
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	3.030.000	3.030.000	0	0	3.030.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	810.000	810.000	0	0	810.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	190.730.366	190.730.366	0	0	190.730.366
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.000.486	55.000.486	0	1.187.719	53.812.767

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20TP Ativos Civis da União	390.587.905	390.587.905	0	14.090.137	376.497.768
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	38.646.145	38.646.145	0	0	38.646.145
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.354.830	33.354.830	0	0	33.354.830
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.900.443	1.900.443	0	0	1.900.443
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	310.143.361	310.143.361	0	0	310.143.361
ÓRGÃO 11000 - Superior Tribunal de Justiça	**2.488.121.438**	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**2.488.121.438**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	13.438.463	13.438.463	0	0	13.438.463
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	168.042.546	168.042.546	0	0	168.042.546
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.702.162	13.702.162	0	0	13.702.162
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	504.403.432	504.403.432	0	0	504.403.432
0536 Benefícios de Legislação Especial	77.729	77.729	0	0	77.729
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	139.124.474	139.124.474	0	0	139.124.474
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR	50.000	50.000	0	0	50.000
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	50.000	50.000	0	0	50.000
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	18.124.868	18.124.868	0	0	18.124.868
20TP Ativos Civis da União	960.556.590	960.556.590	0	0	960.556.590
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	130.431.010	130.431.010	0	0	130.431.010
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	77.086.992	77.086.992	0	0	77.086.992
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.307.120	3.307.120	0	0	3.307.120
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	449.726.052	449.726.052	0	0	449.726.052
ÓRGÃO 12000 - Justiça Federal	**18.813.972.233**	**18.813.972.233**	**0**	**0**	**18.813.972.233**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	77.023.339	77.023.339	0	0	77.023.339
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	899.091.609	899.091.609	0	0	899.091.609
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	63.985.911	63.985.911	0	0	63.985.911
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	210.000	210.000	0	0	210.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.537.066.926	2.537.066.926	0	0	2.537.066.926
0536 Benefícios de Legislação Especial	40.000	40.000	0	0	40.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.622.976.661	1.622.976.661	0	0	1.622.976.661
1A67 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	200.000	200.000	0	0	200.000
102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	14.600.000	14.600.000	0	0	14.600.000
11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	1.038.274	1.038.274	0	0	1.038.274
11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	200.000	200.000	0	0	200.000
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	1.496.592	1.496.592	0	0	1.496.592
13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	567.550	567.550	0	0	567.550
14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15GG Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB	4.006.794	4.006.794	0	0	4.006.794
15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
166G Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	100.000	100.000	0	0	100.000
166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
168Q Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"	1.610.000	1.610.000	0	0	1.610.000
20TP Ativos Civis da União	9.925.161.737	9.925.161.737	0	0	9.925.161.737
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	868.023.164	868.023.164	0	0	868.023.164
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	794.827.321	794.827.321	0	0	794.827.321
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.775.752	10.775.752	0	0	10.775.752
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.882.240	5.882.240	0	0	5.882.240
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	108.531.029	108.531.029	0	0	108.531.029
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.769.057.334	1.769.057.334	0	0	1.769.057.334
ÓRGÃO 13000 - Justiça Militar da União	**935.408.190**	**935.408.190**	**939.254**	**939.254**	**935.408.190**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	8.370.413	8.370.413	0	0	8.370.413
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	59.062.846	59.062.846	939.254	0	60.002.100
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	365.056	365.056	0	0	365.056
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	256.710.580	256.710.580	0	0	256.710.580
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.547.507	41.547.507	0	0	41.547.507
169V Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
20TP Ativos Civis da União	308.268.038	308.268.038	0	939.254	307.328.784
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.447.926	35.447.926	0	0	35.447.926
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	402.000	402.000	0	0	402.000
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	120.183.824	120.183.824	0	0	120.183.824
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	50.000	50.000	0	0	50.000
ÓRGÃO 14000 - Justiça Eleitoral	**14.000.529.594**	**14.000.529.594**	**0**	**0**	**14.000.529.594**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	105.704.602	105.704.602	0	0	105.704.602
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	785.689.386	785.689.386	0	0	785.689.386
00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA	455.000	455.000	0	0	455.000
00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	31.000	31.000	0	0	31.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	56.306.431	56.306.431	0	0	56.306.431
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.320.401.082	1.320.401.082	0	0	1.320.401.082
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	1.434.849.975	1.434.849.975	0	0	1.434.849.975
0536 Benefícios de Legislação Especial	192.634	192.634	0	0	192.634
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	795.952.289	795.952.289	0	0	795.952.289
15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA	1.359.406	1.359.406	0	0	1.359.406
169H Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA	400.000	400.000	0	0	400.000
169I Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN	432.000	432.000	0	0	432.000
169J Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas	650.000	650.000	0	0	650.000
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.608.791.777	1.608.791.777	0	0	1.608.791.777
20TP Ativos Civis da União	4.757.799.826	4.757.799.826	0	0	4.757.799.826
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	490.676.989	490.676.989	0	0	490.676.989
21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	57.186.729	57.186.729	0	0	57.186.729
21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	167.863.668	167.863.668	0	0	167.863.668
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	483.528.216	483.528.216	0	0	483.528.216
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	657.519	657.519	0	0	657.519
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	15.045.204	15.045.204	0	0	15.045.204
4269 Pleitos Eleitorais	1.884.055.861	1.884.055.861	0	0	1.884.055.861
ÓRGÃO 15000 - Justiça do Trabalho	**32.341.342.560**	**32.341.342.560**	**17.371.526**	**17.371.526**	**32.341.342.560**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	110.641.347	110.641.347	17.371.523	0	128.012.870
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	2.461.064.809	2.461.064.809	3	0	2.461.064.812
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	227.644.503	227.644.503	0	0	227.644.503

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	1.282.000	1.282.000	0	0	1.282.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.068.621.844	7.068.621.844	0	0	7.068.621.844
0536 Benefícios de Legislação Especial	681.426	681.426	0	0	681.426
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.362.491.341	2.362.491.341	0	17.371.523	2.345.119.818
10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	30.594.274	30.594.274	0	0	30.594.274
134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	2.900.000	2.900.000	0	0	2.900.000
169K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	1.533.316	1.533.316	0	0	1.533.316
169L Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA	7.380.529	7.380.529	0	0	7.380.529
169M Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA	406.790	406.790	0	0	406.790
169N Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA	1.257.236	1.257.236	0	0	1.257.236
169O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	9.300.000	9.300.000	0	0	9.300.000
169Q Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	1.881.000	1.881.000	0	0	1.881.000
169R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	1.881.000	1.881.000	0	0	1.881.000
20TP Ativos Civis da União	15.179.948.530	15.179.948.530	0	3	15.179.948.527
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.274.979.502	1.274.979.502	0	0	1.274.979.502
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.189.420.622	1.189.420.622	0	0	1.189.420.622
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.195.098	3.195.098	0	0	3.195.098
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	35.912.552	35.912.552	0	0	35.912.552
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	161.980.552	161.980.552	0	0	161.980.552
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.200.344.289	2.200.344.289	0	0	2.200.344.289
ÓRGÃO 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.701.011.871**	**4.701.011.871**	**3.468.550**	**3.468.550**	**4.701.011.871**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	25.588.535	25.588.535	1.223.904	0	26.812.439
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	299.762.976	299.762.976	2.244.646	0	302.007.622
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	18.600.000	18.600.000	0	0	18.600.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	671.417.724	671.417.724	0	0	671.417.724
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	347.721.043	347.721.043	0	1.223.904	346.497.139
168K Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT	91.014	91.014	0	0	91.014
20TP Ativos Civis da União	2.344.572.684	2.344.572.684	0	2.244.646	2.342.328.038
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	296.637.836	296.637.836	0	0	296.637.836
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	206.374.507	206.374.507	0	0	206.374.507
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.310.650	3.310.650	0	0	3.310.650
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	486.934.902	486.934.902	0	0	486.934.902

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 17000 - Conselho Nacional de Justiça	**609.064.589**	**609.064.589**	**0**	**0**	**609.064.589**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.097.448	1.097.448	0	0	1.097.448
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	12.802.879	12.802.879	0	0	12.802.879
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	29.611	29.611	0	0	29.611
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	85.268	85.268	0	0	85.268
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.264.990	14.264.990	0	0	14.264.990
20TP Ativos Civis da União	114.584.019	114.584.019	0	0	114.584.019
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.559.606	10.559.606	0	0	10.559.606
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	208.394.185	208.394.185	0	0	208.394.185
21IQ Modernização do Poder Judiciário	235.000.000	235.000.000	0	0	235.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.747.583	11.747.583	0	0	11.747.583
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	499.000	499.000	0	0	499.000
ÓRGÃO 20000 - Presidência da República	**3.778.000.341**	**3.806.699.389**	**116.950.000**	**70.951.696**	**3.852.697.693**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	269.057.540	269.057.540	0	0	269.057.540
00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	24.481.514	24.131.601	0	1.443.652	22.687.949
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	102.500	102.500	0	0	102.500
00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social	6.500.000	6.407.096	0	383.299	6.023.797
00XD Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
00XH Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	0	0	300.000	0	300.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	26.000	26.000	0	0	26.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	31.512.327	31.512.327	0	0	31.512.327
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	339.343.868	339.343.868	0	0	339.343.868
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.000	1.000	0	0	1.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	64.286.770	64.286.770	0	0	64.286.770
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	500.000	500.000	0	0	500.000
2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	26.778.180	37.541.439	79.750.000	1.579.084	115.712.355
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	153.870.400	157.320.400	16.500.000	0	173.820.400

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	9.265.672	9.133.238	0	546.388	8.586.850
20TP Ativos Civis da União	1.412.755.434	1.412.755.434	0	0	1.412.755.434
2000 Administração da Unidade	247.850.995	244.543.475	0	14.471.072	230.072.403
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	43.137.482	43.137.482	0	0	43.137.482
2017 Comunicação Institucional	702.756.730	693.569.796	0	37.902.776	655.667.020
21AP Segurança da Informação e Cibersegurança	550.000	5.640.000	0	0	5.640.000
21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
21EP Retribuição no Exterior	16.681.151	16.681.151	0	0	16.681.151
21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN	700.000	700.000	0	0	700.000
21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30	1.000.000	985.707	0	0	985.707
21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos	1.050.000	1.034.993	0	61.917	973.076
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	98.323.409	98.323.409	0	0	98.323.409
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	16.279.600	16.049.483	0	949.401	15.100.082
216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	8.676.886	8.552.868	0	511.668	8.041.200
216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	3.400.000	3.351.404	0	200.494	3.150.910
217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	20.696.267	40.150.450	20.400.000	1.520.439	59.030.011
2684 Ações de Inteligência	81.200.000	86.242.450	0	4.784.019	81.458.431
2804 Publicações Oficiais	59.950.000	59.950.000	0	0	59.950.000
2867 Ativos Militares da União	22.757.874	22.757.874	0	0	22.757.874
4641 Publicidade de Utilidade Pública	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
4693 Segurança Presidencial	42.380.500	41.774.755	0	2.499.138	39.275.617
ÓRGÃO 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	**10.970.144.492**	**11.587.440.281**	**576.811.560**	**124.037.265**	**12.040.214.576**
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	4.677.830	4.677.830	0	0	4.677.830
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	426.000	426.000	0	0	426.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	20.425.906	20.425.906	0	0	20.425.906
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.698.358.872	2.698.358.872	0	0	2.698.358.872
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	110.439.393	108.860.881	0	6.512.510	102.348.371
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	100.000.000	98.570.699	0	5.896.908	92.673.791
0536 Benefícios de Legislação Especial	632.665	632.665	0	0	632.665

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	5.901.590	5.901.590	0	0	5.901.590
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219.559.572	219.559.572	0	0	219.559.572
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.092.540.000	1.082.041.325	0	64.426.084	1.017.615.241
162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	6.000.000	5.614.242	0	335.867	5.278.375
20TP Ativos Civis da União	5.294.068.869	5.294.068.869	0	0	5.294.068.869
20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	270.704.942	302.852.907	99.700.000	11.657.264	390.895.643
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	7.995.000	7.886.783	0	446.477	7.440.306
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	42.500.000	41.899.694	0	2.476.701	39.422.993
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	750.000	750.000	0	0	750.000
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	500.000	582.650.379	477.111.560	0	1.059.761.939
20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
2000 Administração da Unidade	165.666.496	163.068.983	0	9.460.968	153.608.015
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	147.385.943	147.385.943	0	0	147.385.943
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	102.418	102.418	0	0	102.418
21EP Retribuição no Exterior	19.120.663	19.120.663	0	0	19.120.663
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	225.721.478	225.721.478	0	0	225.721.478
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	8.220.000	8.102.512	0	425.756	7.676.756
214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	187.313.801	186.500.637	0	3.837.685	182.662.952
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	12.000.000	11.942.828	0	235.876	11.706.952
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	46.066.199	45.291.815	0	2.568.631	42.723.184
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	894.000	894.000	0	0	894.000
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	6.795.168	15.469.287	0	383.284	15.086.003
215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	219.874.753	217.124.682	0	12.206.873	204.917.809
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.868.399	2.832.667	0	147.422	2.685.245
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	25.000.000	24.342.675	0	1.456.279	22.886.396
4641 Publicidade de Utilidade Pública	5.505.000	5.426.389	0	324.330	5.102.059
8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	1.000.000	2.985.707	0	0	2.985.707
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	102.414	15.222.415	0	0	15.222.415
ÓRGÃO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**15.453.719.480**	**15.612.675.496**	**59.036.691**	**376.199.794**	**15.295.512.393**
0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	1.847.862.549	1.847.862.549	0	0	1.847.862.549
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	92.083.537	92.083.537	0	0	92.083.537

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	350.000	8.350.000	0	0	8.350.000
00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	6.200.000	6.111.384	0	365.608	5.745.776
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.221.010.347	1.206.638.423	0	72.001.863	1.134.636.560
00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	1.000.000	2.285.707	500.000	0	2.785.707
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	155.000	155.000	0	0	155.000
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	134.030	134.030	0	0	134.030
00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	70.000.000	68.999.489	0	4.127.836	64.871.653
00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI	1.000.000	985.707	0	0	985.707
00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	224.350.798	224.350.798	0	0	224.350.798
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	318.862	318.862	0	0	318.862
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.062.001	1.047.566	0	0	1.047.566
00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)	150.000	150.000	0	0	150.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6.054.200	6.054.200	0	0	6.054.200
008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	6.200.000	6.111.384	0	365.608	5.745.776
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.236.506.859	2.236.506.859	0	55.017.015	2.181.489.844
0536 Benefícios de Legislação Especial	33.242	33.242	0	0	33.242
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.000	1.000	0	0	1.000
0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	233.172.689	233.172.689	0	0	233.172.689
0745 Investimento em Empresas Inovadoras	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	206.188.104	206.188.104	0	20.387.148	185.800.956
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	401.500.000	401.392.803	0	442.267	400.950.536
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	223.500.000	223.500.000	0	0	223.500.000
13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	4.300.000	4.244.972	0	227.030	4.017.942
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	180.000	180.000	0	0	180.000
14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000	500.000	0	0	500.000
15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	4.253.000	4.192.212	0	191.826	4.000.386
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	600.000	600.000	0	0	600.000
163O Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	1.050.000	1.900.000	0	0	1.900.000
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19.196.677	18.922.299	0	1.132.010	17.790.289
20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	1.289.367.018	1.289.367.018	38.796.776	0	1.328.163.794
20TP Ativos Civis da União	1.194.731.395	1.194.731.395	0	103.601.495	1.091.129.900
20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	4.335.510	4.273.544	0	255.661	4.017.883
20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	6.750.000	6.653.524	0	398.040	6.255.484
20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	1.827.100	1.804.559	0	93.000	1.711.559
20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	1.163.912	1.163.912	0	0	1.163.912
20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.359.893	5.292.974	0	276.092	5.016.882
20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	1.935.187	1.907.528	0	114.116	1.793.412
20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	16.800.252	102.357.363	0	970.056	101.387.307
20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	9.007.045	9.391.600	0	476.295	8.915.305
20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	140.903.333	155.895.430	0	3.893.456	152.001.974
20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	5.187.901	9.413.751	0	305.925	9.107.826
20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.000.000	985.707	0	0	985.707
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	101.410.426	100.723.161	0	2.835.470	97.887.691
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.233.080	2.203.950	0	120.183	2.083.767
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	7.000.000	9.455.927	0	412.783	9.043.144
20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	15.704.577	36.748.112	0	926.084	35.822.028
20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	22.625.917	22.302.525	0	1.334.229	20.968.296
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.850.290	4.179.801	0	208.305	3.971.496
200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	10.958.000	10.801.378	0	646.183	10.155.195
2000 Administração da Unidade	524.575.149	519.075.718	0	44.262.125	474.813.593
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.153.865	35.153.865	0	3.446.425	31.707.440
2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	2.195.368.297	2.195.368.297	11.707.338	0	2.207.075.635
21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	33.100.000	41.355.902	0	1.951.876	39.404.026
21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	1.500.000	1.481.991	0	74.301	1.407.690
21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	31.100.000	30.655.489	0	1.833.938	28.821.551
21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	11.764.446	11.721.567	0	11.721.567	0
21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	5.028.383	5.028.383	0	5.028.383	0

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	7.418.000	7.375.121	0	7.375.121	0
21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	608.114	608.114	0	0	608.114
21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	140.000	3.140.000	0	0	3.140.000
21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	4.000.000	3.945.687	0	224.082	3.721.605
21IF Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
21IG Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	169.250.000	169.250.000	0	0	169.250.000
2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	364.847.342	364.847.342	0	0	364.847.342
2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	16.469.952	16.469.952	0	0	16.469.952
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	67.340.913	67.340.913	0	5.164.987	62.175.926
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	144.086.743	142.027.309	0	8.496.663	133.530.646
215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.087.559	28.486.207	0	830.730	27.655.477
215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores	1.120.000	1.105.707	0	0	1.105.707
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.568.000	1.552.564	0	123.686	1.428.878
216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.460.150	14.253.472	0	852.701	13.400.771
217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.651.077	1.627.479	0	97.362	1.530.117
218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	1.025.000	1.010.358	0	60.411	949.947
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica	2.850.000	2.817.127	0	135.628	2.681.499
2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	25.569.648	25.569.648	0	0	25.569.648
2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	633.145	633.145	0	0	633.145
2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	35.818.084	35.818.084	0	0	35.818.084
2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	15.906.257	15.906.257	0	0	15.906.257
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	185.178.294	183.789.323	0	5.730.515	178.058.808
2495 Controle de Bens Sensíveis	1.400.000	1.379.990	0	82.556	1.297.434
2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	324.727.112	324.727.112	0	0	324.727.112
4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	76.285.901	76.285.901	0	0	76.285.901
4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	218.531.576	218.531.576	0	0	218.531.576
4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	69.925.033	69.925.033	0	0	69.925.033
4125 Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	10.324.000	10.194.306	0	535.085	9.659.221
4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	2.356.169	2.335.335	0	85.958	2.249.377
4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	2.464.238	2.464.238	0	0	2.464.238
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	1.033.957	1.019.179	0	60.971	958.208

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	11.175.892	11.022.059	0	634.674	10.387.385
4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	44.631.985	44.631.985	8.032.577	0	52.664.562
4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	20.526.658	20.526.658	0	0	20.526.658
4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)	4.000.000	8.442.828	0	235.876	8.206.952
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	12.542.420	12.363.151	0	680.645	11.682.506
4641 Publicidade de Utilidade Pública	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	701.272.430	701.272.430	0	0	701.272.430
4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	3.998.330	3.998.330	0	0	3.998.330
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	9.313.639	9.180.520	0	549.216	8.631.304
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	25.169.898	24.827.373	0	1.413.164	23.414.209
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica	29.631.000	48.176.484	0	1.747.312	46.429.172
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	7.281.572	7.177.497	0	429.387	6.748.110
8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	42.932.521	42.932.521	0	0	42.932.521
ÓRGÃO 25000 - Ministério da Fazenda	**22.428.987.689**	**22.423.110.036**	**800.000.000**	**27.078.633**	**23.196.031.403**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.218.431.727	5.218.431.727	0	0	5.218.431.727
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	21.453.567	21.453.567	0	0	21.453.567
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	297.700	297.700	0	0	297.700
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	3.608.757	3.608.757	0	0	3.608.757
0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	1.617.274.712	1.617.274.712	0	0	1.617.274.712
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	119.052.694	119.052.694	0	0	119.052.694
0536 Benefícios de Legislação Especial	409.515	409.515	0	0	409.515
0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	1.000.000	985.707	0	0	985.707
0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	106.053	106.053	0	0	106.053
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.092.803.849	1.092.803.849	0	0	1.092.803.849
148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
166O Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária	140.000.000	137.998.978	281.300.000	8.255.671	411.043.307
20TP Ativos Civis da União	7.458.070.452	7.458.070.452	0	0	7.458.070.452
20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	2.363.030.000	2.363.030.000	418.700.000	0	2.781.730.000
20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	619.748	619.748	0	0	619.748

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	16.600.000	16.393.903	0	850.299	15.543.604
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	190.000.000	187.284.327	0	11.204.126	176.080.201
2000 Administração da Unidade	1.108.852.413	1.107.428.996	0	6.697.775	1.100.731.221
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	71.369.952	71.369.952	0	0	71.369.952
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	1.392.790.614	1.392.790.614	0	0	1.392.790.614
21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	200.000	200.000	0	0	200.000
21EP Retribuição no Exterior	1.218.376	1.218.376	0	0	1.218.376
21IB Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	19.867.932	19.867.932	0	0	19.867.932
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	302.441.656	302.441.656	0	0	302.441.656
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.034.344	5.017.193	0	70.762	4.946.431
219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	267.964.315	267.964.315	0	0	267.964.315
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	325.000.000	325.500.000	0	0	325.500.000
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	165.361.071	165.361.071	0	0	165.361.071
4641 Publicidade de Utilidade Pública	100.000	100.000	100.000.000	0	100.100.000
ÓRGÃO 26000 - Ministério da Educação	**233.350.704.717**	**234.600.421.627**	**662.683.774**	**1.639.439.825**	**233.623.665.576**
0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	379.402.800	373.979.990	0	22.373.035	351.606.955
0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	713.000.000	727.851.024	0	0	727.851.024
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	663.000.446	663.000.446	0	0	663.000.446
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	4.144.230.329	4.144.230.329	0	0	4.144.230.329
00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.306.221.583	1.287.551.733	0	77.026.691	1.210.525.042
00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	73.993.600	72.936.009	0	4.363.334	68.572.675
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.461.907.292	5.461.907.292	0	0	5.461.907.292
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	2.600.000	2.565.697	0	141.525	2.424.172
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	11.105.447	11.105.447	0	0	11.105.447
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	240.454	240.454	0	0	240.454
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	14.702.935	14.492.786	0	867.017	13.625.769
00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	135.636.544	135.636.544	0	0	135.636.544
00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	69.954.569.694	69.954.569.694	0	0	69.954.569.694
00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	1.137.397.334	1.139.017.334	186.000.000	0	1.325.017.334

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	4.529.936	4.529.936	0	0	4.529.936
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	3.113.503	3.113.503	0	0	3.113.503
00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	20.763.200	20.477.340	0	1.179.381	19.297.959
00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica	3.705	3.705	0	0	3.705
00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12.000.000.000	11.894.510.326	0	436.046.653	11.458.463.673
00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
00XL Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	39.000	39.000	0	0	39.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	50.932.184	50.932.184	0	0	50.932.184
0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	0	25.006.503	0	0	25.006.503
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	25.316.186.551	25.316.186.551	0	0	25.316.186.551
0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.146.076.433	3.101.109.501	0	185.521.250	2.915.588.251
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	515.376.024	636.578.412	350.000.000	27.578.251	959.000.161
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449	2.029.949.449	0	0	2.029.949.449
0536 Benefícios de Legislação Especial	4.017.582	4.017.582	0	0	4.017.582
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	22.446.255	22.446.255	0	0	22.446.255
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.625.628.058	10.625.628.058	0	0	10.625.628.058
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872.038.385	872.038.385	0	0	872.038.385
15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	563.687.530	636.615.757	20.000.000	30.669.979	625.945.778
15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	842.356.067	1.031.042.353	0	44.288.792	986.753.561
15YS Implantação do Alojamento do ITA	94.414	94.414	0	0	94.414
152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
165V Apoio a Implementação do ITA Ceará	76.967.220	75.867.127	0	4.538.686	71.328.441
169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	81.748.604	80.580.170	0	4.820.639	75.759.531
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	661.275.208	840.139.001	19.894.222	27.005.050	833.028.173
20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	49.971.944	355.294.925	63.875.335	2.026.641	417.143.619
20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	260.471.376	258.200.973	0	9.367.070	248.833.903
20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	72.412.348	75.980.737	0	3.431.007	72.549.730
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	238.310.109	236.703.939	0	14.052.929	222.651.010
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5.535.803.186	5.628.251.524	10.000.000	275.643.292	5.362.608.232
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	2.231.849.183	2.296.571.803	0	126.018.501	2.170.553.302

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	927.689.962	917.238.050	0	43.121.731	874.116.319
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	418.654.267	413.480.179	0	21.287.906	392.192.273
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	1.402.249.426	1.424.943.508	0	1.146.651	1.423.796.857
20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.050.263.007	2.049.875.861	0	1.597.260	2.048.278.601
20TP Ativos Civis da União	67.478.999.245	67.478.999.245	0	0	67.478.999.245
2000 Administração da Unidade	1.041.987.022	1.031.022.979	0	45.234.658	985.788.321
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.157.426.784	1.157.426.784	0	0	1.157.426.784
21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	90.455.716	96.293.850	0	4.818.361	91.475.489
21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	127.964.400	127.635.403	200.000	7.545.943	120.289.460
21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	7.800.000	7.692.803	0	442.268	7.250.535
21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	49.980.221	51.135.017	0	2.872.360	48.262.657
21D7 Apoio à Educação a Distância	11.032.317	10.996.811	0	146.493	10.850.318
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	38.300.000	38.026.289	0	1.129.258	36.897.031
21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional	500.000	500.000	0	0	500.000
21GS Internacionalização da Educação Superior	14.639.532	14.570.161	0	286.206	14.283.955
21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	7.315.000	7.210.447	0	431.358	6.779.089
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	15.174.000	14.957.118	0	894.796	14.062.322
21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	106.781.423	105.299.628	0	5.995.579	99.304.049
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.901.258.411	4.901.258.411	0	0	4.901.258.411
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	271.229.089	267.352.407	0	15.994.131	251.358.276
213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	247.787.942	245.496.305	0	14.552.859	230.943.446
214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	47.620.473	46.939.833	0	2.808.134	44.131.699
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12.433.796	12.390.917	0	176.907	12.214.010
219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	20.000.000	95.204.140	450.000	1.179.381	94.474.759
219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	24.715.199	147.846.317	0	1.457.432	146.388.885
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	454.618.354	448.120.485	0	26.808.428	421.312.057
2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	547.574.741	540.328.374	0	31.948.657	508.379.717
4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	9.871.424	9.752.164	0	492.038	9.260.126
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.378.529.696	1.360.041.179	0	80.404.398	1.279.636.781
4014 Censo Escolar da Educação Básica	12.562.901	12.391.773	0	706.030	11.685.743
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	540.157.893	559.001.256	0	6.546.036	552.455.220
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	62.046.633	61.708.773	0	1.158.058	60.550.715

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4641 Publicidade de Utilidade Pública	117.853.033	116.189.574	0	6.862.977	109.326.597
6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	110.000	110.000	0	0	110.000
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	994.542	994.542	0	0	994.542
6503 Censo da Educação Superior	655.000	655.000	0	0	655.000
7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	500.000	5.519.355	0	0	5.519.355
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	245.917.356	428.294.166	12.264.217	12.487.830	428.070.553
ÓRGÃO 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	**3.802.823.444**	**3.841.847.398**	**0**	**3.903.135**	**3.837.944.263**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.772.149.519	1.772.149.519	0	0	1.772.149.519
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	50.000	50.000	0	0	50.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	42.363	42.363	0	0	42.363
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	531.000	531.000	0	0	531.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	283.036.293	283.036.293	0	0	283.036.293
0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	425	425	0	0	425
0536 Benefícios de Legislação Especial	33.033	33.033	0	0	33.033
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	134.310.670	134.310.670	0	0	134.310.670
20AP Serviços de Auditoria e Controle	79.575	79.575	0	0	79.575
20TP Ativos Civis da União	743.771.905	743.771.905	0	0	743.771.905
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	300.000	300.000	0	0	300.000
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	45.000.000	45.200.000	0	0	45.200.000
20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	3.150.000	3.150.000	0	0	3.150.000
2000 Administração da Unidade	215.176.933	214.435.275	0	3.059.879	211.375.396
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.971.552	7.971.552	0	0	7.971.552
21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	1.100.000	1.500.000	0	0	1.500.000
21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	1.600.000	20.882.849	0	70.762	20.812.087
21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	100.299.082	102.299.082	0	0	102.299.082
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	1.300.000	17.181.420	0	76.659	17.104.761
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	500.000	500.000	0	0	500.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.228.365	35.228.365	0	0	35.228.365
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12.033.370	11.864.713	0	695.835	11.168.878
214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	432.283.955	434.453.955	0	0	434.453.955

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	875.404	875.404	0	0	875.404
ÓRGÃO 29000 - Defensoria Pública da União	**892.363.845**	**892.363.845**	**0**	**0**	**892.363.845**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.962.270	5.962.270	0	0	5.962.270
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	42.730.563	42.730.563	0	0	42.730.563
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	10.735	10.735	0	0	10.735
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	100.000	100.000	0	0	100.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	12.450	12.450	0	0	12.450
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	21.477.553	21.477.553	0	0	21.477.553
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.840.077	66.840.077	0	0	66.840.077
20TP Ativos Civis da União	445.202.449	445.202.449	0	0	445.202.449
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.658.375	32.658.375	0	0	32.658.375
21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	101.145.322	101.145.322	0	0	101.145.322
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52.797.486	52.797.486	0	0	52.797.486
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	540.000	540.000	0	0	540.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.903.243	5.903.243	0	0	5.903.243
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	116.983.322	116.983.322	0	0	116.983.322
ÓRGÃO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**25.192.230.829**	**26.177.634.801**	**219.299.705**	**44.368.242**	**26.352.566.264**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.080.627.369	1.080.627.369	118.156.028	0	1.198.783.397
00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	22.340.300	22.340.300	0	0	22.340.300
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	78.850.491	78.850.491	0	0	78.850.491
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	630.000	630.000	0	0	630.000
00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	34.160.000	34.160.000	0	0	34.160.000
00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.083.708.623	1.083.708.623	0	0	1.083.708.623
00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	327.945.969	327.945.969	0	0	327.945.969
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	103.383	103.383	0	0	103.383
00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado	84.485.463	84.485.463	0	0	84.485.463
00UZ Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)	234.000	234.000	0	0	234.000
00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	26.000.000	26.100.000	0	0	26.100.000
00XM Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	50.000	50.000	0	0	50.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	39.000	39.000	0	0	39.000
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	13.100.000	12.912.762	0	386.247	12.526.515
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.601.104.183	5.601.104.183	0	0	5.601.104.183
0536 Benefícios de Legislação Especial	2.142.186	2.142.186	0	0	2.142.186
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.862.215.969	1.862.215.969	0	0	1.862.215.969
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	68.588.995	114.456.598	0	169.974	114.286.624
15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	3.870.130	3.870.130	0	0	3.870.130
15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	61.818.195	78.168.217	0	0	78.168.217
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
166N Construção da Universidade Corporativa da PRF	7.268.486	7.268.486	0	0	7.268.486
2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	216.998.484	217.098.484	0	0	217.098.484
2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	1.480.500	13.764.399	60.000.000	66.428	73.697.971
20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas	162.888.292	166.193.292	0	0	166.193.292
20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça	4.171.333	6.571.333	0	0	6.571.333
20TP Ativos Civis da União	9.964.854.273	9.964.854.273	0	0	9.964.854.273
2000 Administração da Unidade	1.507.046.865	1.512.195.447	0	32.744.871	1.479.450.576
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	127.974.824	127.974.824	0	0	127.974.824
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	50.000	690.868.197	20.793.677	0	711.661.874
21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	828.667	1.328.667	0	0	1.328.667
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	99.579.236	99.579.236	0	0	99.579.236
21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	615.033.905	615.033.905	0	0	615.033.905
21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados	15.486.202	15.270.618	20.000.000	889.442	34.381.176
21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	50.000	8.077.016	0	0	8.077.016
21EP Retribuição no Exterior	39.311.988	39.311.988	0	0	39.311.988
21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	3.285.500	53.239.557	0	189.556	53.050.001
21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	2.087.500	2.164.632	0	94.350	2.070.282
21IN Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	94.944.870	94.944.870	0	0	94.944.870

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	460.655.807	460.655.807	0	0	460.655.807
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	49.646.857	48.974.938	0	1.445.047	47.529.891
2334 Proteção e Defesa do Consumidor	3.272.273	10.225.503	0	192.962	10.032.541
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	330.000.000	343.330.176	0	3.444.619	339.885.557
2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	489.502.078	532.238.680	0	0	532.238.680
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	336.421.256	424.918.918	350.000	4.449.901	420.819.017
2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	2.000.000	2.071.414	0	117.938	1.953.476
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	51.065.226	51.022.347	0	176.907	50.845.440
4641 Publicidade de Utilidade Pública	33.312.151	33.312.151	0	0	33.312.151
6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	120.000.000	120.001.000	0	0	120.001.000
ÓRGÃO 32000 - Ministério de Minas e Energia	**8.020.229.234**	**8.052.308.055**	**297.589.150**	**15.950.566**	**8.333.946.639**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	2.670.216.930	2.670.216.930	0	0	2.670.216.930
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	1.935.005.241	1.935.005.241	0	0	1.935.005.241
00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	191.000.000	189.469.914	0	6.312.720	183.157.194
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	330.746	330.746	0	0	330.746
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	269.003	269.003	0	0	269.003
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	27.741.875	27.741.875	0	0	27.741.875
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	56.484	56.484	0	0	56.484
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	216.000	216.000	0	0	216.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	14.947.738	14.947.738	0	0	14.947.738
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	291.503.456	291.503.456	55.017.015	0	346.520.471
0536 Benefícios de Legislação Especial	593.292	593.292	0	0	593.292
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3.000	3.000	0	0	3.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	107.918.711	107.918.711	20.387.148	0	128.305.859
15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15.550.000	15.550.000	0	0	15.550.000
2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	5.677.797	5.677.797	0	0	5.677.797
2E91 Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	6.645.939	6.645.939	0	0	6.645.939
20TP Ativos Civis da União	1.905.066.412	1.905.066.412	103.601.495	0	2.008.667.907

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	48.978.077	48.678.207	0	983.963	47.694.244
2000 Administração da Unidade	313.734.593	312.497.571	45.485.675	5.849.117	352.134.129
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	73.539.896	73.539.896	3.446.425	0	76.986.321
21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	6.081.318	6.081.318	0	0	6.081.318
21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis	1.152.048	1.152.048	0	0	1.152.048
21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	27.052.016	26.831.364	0	693.275	26.138.089
21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	0	0	11.721.567	176.907	11.544.660
21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	0	0	5.028.383	0	5.028.383
21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	0	0	7.375.121	176.907	7.198.214
21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional	20.531.928	21.531.928	0	0	21.531.928
21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável	9.250.000	9.250.000	0	0	9.250.000
21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC	30.503.455	30.503.455	0	0	30.503.455
21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	14.855.166	14.855.166	0	0	14.855.166
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	103.393.110	103.393.110	5.164.987	0	108.558.097
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	27.821.597	27.821.597	28.959.997	0	56.781.594
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	14.677.488	14.677.488	11.341.337	0	26.018.825
215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	18.150.000	18.150.000	0	0	18.150.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.495.000	2.495.000	60.000	0	2.555.000
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	21.000.000	20.509.381	0	1.226.956	19.282.425
2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	1.577.714	2.577.714	0	0	2.577.714
2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	21.201.324	41.201.324	0	0	41.201.324
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.112.000	2.112.000	0	0	2.112.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	9.200.000	9.071.363	0	530.721	8.540.642
4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	10.750.659	10.750.659	0	0	10.750.659
4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	12.719.804	12.719.804	0	0	12.719.804
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	32.141.417	43.141.417	0	0	43.141.417
4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	1.000.000	1.985.707	0	0	1.985.707
4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	955.000	955.000	0	0	955.000
4897 Transição Energética e Planejamento	800.000	800.000	0	0	800.000
ÓRGÃO 33000 - Ministério da Previdência Social	**1.152.808.953.72**	**1.152.806.230.95**	**704.681.558**	**6.876.124.167**	**1.146.634.788.35**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	11.600.927	11.600.927	0	0	11.600.927
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	843.437.794	843.437.794	0	0	843.437.794
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte	537.233.099	537.233.099	0	0	537.233.099
00SJ Benefícios Previdenciários	1.071.877.487.379	1.071.877.487.379	704.681.558	6.861.177.632	1.065.720.991.305
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.526.000	1.526.000	0	0	1.526.000
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	589.648.495	589.648.495	0	0	589.648.495
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	22.801.863.587	22.801.863.587	0	0	22.801.863.587
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1.990.331.759	1.990.331.759	0	0	1.990.331.759
009W Compensação Previdenciária	7.880.450.962	7.880.450.962	0	0	7.880.450.962
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.620.156.238	6.620.156.238	0	0	6.620.156.238
0536 Benefícios de Legislação Especial	1.947.067.754	1.947.067.754	0	0	1.947.067.754
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	29.190.019.212	29.190.019.212	0	0	29.190.019.212
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	966.041.240	966.041.240	0	0	966.041.240
20GN Educação Previdenciária e Financeira	400.000	400.000	0	0	400.000
20TP Ativos Civis da União	4.675.480.102	4.675.480.102	0	0	4.675.480.102
2000 Administração da Unidade	239.067.162	238.288.677	0	6.924.974	231.363.703
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	112.685.460	112.685.460	0	0	112.685.460
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	1.672.702	1.648.795	0	98.637	1.550.158
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	1.413.791.371	1.413.791.371	0	0	1.413.791.371
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	319.301.647	319.301.647	0	0	319.301.647
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	4.423.528	4.360.303	0	260.851	4.099.452
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.836.986	1.836.986	0	0	1.836.986
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	457.412.066	455.734.436	0	6.921.445	448.812.991
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	200.000	200.000	0	0	200.000
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2.930.000	2.930.000	0	0	2.930.000
2578 Serviço de Perícia Médica	6.559.611	6.465.855	0	386.814	6.079.041
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	314.518	314.518	0	0	314.518
4641 Publicidade de Utilidade Pública	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 34000 - Ministério Público da União	**10.624.789.879**	**10.624.789.879**	**222.243.047**	**222.243.047**	**10.624.789.879**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	6.010.352	6.010.352	24.665.249	0	30.675.601
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	53.687.305	53.687.305	197.577.798	0	251.265.103
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	100.000	100.000	0	0	100.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	21.214.116	21.214.116	0	0	21.214.116
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	5.000	5.000	0	0	5.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.136.325.411	1.136.325.411	0	0	1.136.325.411
0536 Benefícios de Legislação Especial	18.000	18.000	0	0	18.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	860.578.742	860.578.742	0	24.665.249	835.913.493
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	350.000	350.000	0	0	350.000
15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	6.451.396	6.451.396	0	0	6.451.396
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	21.395.240	21.395.240	0	0	21.395.240
20TP Ativos Civis da União	6.497.741.151	6.497.741.151	0	197.577.798	6.300.163.353
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	427.140.966	427.140.966	0	0	427.140.966
21EP Retribuição no Exterior	614.303	614.303	0	0	614.303
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	482.490.604	482.490.604	0	0	482.490.604
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.573.161	8.573.161	0	0	8.573.161
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	800.000	800.000	0	0	800.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	18.253.017	18.253.017	0	0	18.253.017
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	99.679.615	99.679.615	0	0	99.679.615
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	247.869.749	247.869.749	0	0	247.869.749
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	50.564.577	50.564.577	0	0	50.564.577
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	655.966.174	655.966.174	0	0	655.966.174
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	7.361.000	7.361.000	0	0	7.361.000
ÓRGÃO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	**5.673.711.441**	**5.649.728.015**	**0**	**121.834.991**	**5.527.893.024**
00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	510.000	510.000	0	0	510.000
00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	94.800.000	93.445.022	0	5.590.269	87.854.753
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	2.720.071	2.681.193	0	160.400	2.520.793
00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	60.000	60.000	0	0	60.000
00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	60.000	60.000	0	0	60.000
00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	60.000	60.000	0	0	60.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	524.801.028	524.801.028	0	0	524.801.028
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	196.115.571	196.115.571	0	0	196.115.571
169A Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	47.965.000	48.779.437	0	2.828.451	45.950.986
20TP Ativos Civis da União	421.493.863	421.493.863	0	0	421.493.863
20WW Relações e Negociações Bilaterais	1.115.961.380	1.104.649.162	0	54.922.571	1.049.726.591
20WX Relações e Negociações Multilaterais	111.820.605	110.258.799	0	6.443.587	103.815.212
20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	64.701.000	64.332.079	0	3.425.732	60.906.347
20WZ Promoção Comercial e de Investimentos	9.070.230	8.948.368	0	502.771	8.445.597
20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	17.500.000	18.049.873	0	972.989	17.076.884
2000 Administração da Unidade	423.370.997	417.926.485	0	24.938.011	392.988.474
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	395.188.119	395.188.119	0	0	395.188.119
21EP Retribuição no Exterior	1.200.379.203	1.200.379.203	0	0	1.200.379.203
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	589.546.377	589.546.377	0	0	589.546.377
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	404.567.340	399.952.328	0	19.040.279	380.912.049
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	6.000.125	5.918.723	0	335.846	5.582.877
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	820.000	820.000	0	0	820.000
2533 Cooperação Técnica Internacional	20.500.000	20.214.140	0	1.179.381	19.034.759
2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.800.000	3.746.402	0	221.134	3.525.268
2536 Demarcação de Fronteiras	2.072.000	2.046.130	0	106.734	1.939.396
6105 Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	1.587.290	1.564.603	0	93.601	1.471.002
8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais	4.500.000	4.635.682	0	265.360	4.370.322
ÓRGÃO 36000 - Ministério da Saúde	**261.097.731.347**	**261.163.562.268**	**12.783.798.637**	**2.660.477.279**	**271.286.883.626**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	73.400.345	73.400.345	0	0	73.400.345
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	213.596.954	213.596.954	0	0	213.596.954
0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde	20.401.752.939	0	0	0	0

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	12.022.325	11.850.490	0	708.945	11.141.545
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	80.000	80.000	0	0	80.000
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	313.623	313.623	0	0	313.623
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.903.000.000	2.903.000.000	0	0	2.903.000.000
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	11.709.000.000	11.709.000.000	0	0	11.709.000.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	667.000	667.000	0	0	667.000
00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	8.722.926.888	8.722.926.888	0	0	8.722.926.888
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	4.742.962.949	4.742.962.949	0	0	4.742.962.949
00XH Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	0	0	2.000.000	0	2.000.000
00XW Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce	0	0	263.079.376	0	263.079.376
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	4.257.618	4.257.618	0	0	4.257.618
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.414.839.874	13.414.839.874	0	0	13.414.839.874
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	23.000	23.000	0	0	23.000
0536 Benefícios de Legislação Especial	9.840.040	9.840.040	0	0	9.840.040
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	21.225.278	21.225.278	0	0	21.225.278
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.200.897.330	1.200.897.330	0	0	1.200.897.330
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	33.000.000	32.528.331	0	1.945.979	30.582.352
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	160.811.489	158.513.008	0	9.482.906	149.030.102
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	44.000.000	43.371.108	0	2.594.639	40.776.469
169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	419.000.000	419.000.000	0	0	419.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	34.000.000	33.521.184	0	1.975.464	31.545.720
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	0	9.420.717.414	2.676.855.688	0	12.097.573.102
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	0	9.104.614.390	3.746.263.573	0	12.850.877.963
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000	273.000.000	0	0	273.000.000
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	3.357.200.000	3.357.200.000	0	0	3.357.200.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle	8.600.000	8.477.081	0	507.133	7.969.948

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
de Doenças e Agravos					
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	7.000.000	6.899.950	0	412.783	6.487.167
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	172.500.000	170.034.455	0	10.172.165	159.862.290
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	44.000.000	44.000.000	0	0	44.000.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.141.115.875	2.141.115.875	0	52.615.875	2.088.500.000
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	20.000.000	19.714.141	0	1.179.381	18.534.760
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	4.500.000	4.447.117	0	218.184	4.228.933
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	9.000.000	8.876.723	0	508.608	8.368.115
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	45.000.000	44.356.815	0	2.653.608	41.703.207
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	677.656.969	667.971.206	0	39.960.809	628.010.397
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	90.000.000	88.714.629	0	5.303.089	83.411.540
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	4.000.000	3.962.839	0	153.319	3.809.520
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	170.000.000	167.570.188	0	10.024.743	157.545.445
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	16.000.000	15.771.312	0	884.536	14.886.776
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10.500.000	10.349.924	0	619.175	9.730.749
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	48.000.000	47.313.936	0	2.830.516	44.483.420
20TP Ativos Civis da União	9.062.614.238	9.062.614.238	0	0	9.062.614.238
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	7.500.000	7.405.667	0	389.195	7.016.472
20YD Educação e Trabalho na Saúde	3.826.190.640	3.925.458.926	0	225.493.013	3.699.965.913
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10.342.295.000	10.342.295.000	0	0	10.342.295.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	280.500.000	351.480.940	0	16.540.825	334.940.115
20YL Estruturação de Academias da Saúde	0	1.054.000	0	0	1.054.000
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	481.233.346	474.359.256	0	28.360.623	445.998.633
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	1.446.089.732	1.454.810.128	10.000.000	85.267.054	1.379.543.074
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	650.904.102	641.600.719	0	38.383.218	603.217.501
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	6.500.000.000	6.407.095.372	0	383.299.055	6.023.796.317
2000 Administração da Unidade	1.178.776.035	1.163.623.108	40.000.000	77.272.317	1.126.350.791
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	338.551.802	338.551.802	0	0	338.551.802
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	31.000.000	30.556.917	0	1.828.040	28.728.877
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	556.413.959	618.574.376	0	32.581.241	585.993.135
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	4.660.000.000	4.593.394.529	0	274.795.938	4.318.598.591

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	12.000.000	12.428.484	0	707.629	11.720.855
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	166.101.421	166.076.750	0	7.455.526	158.621.224
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	326.879.000	328.956.915	0	20.275.754	308.681.161
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	116.000.000	141.143.811	0	6.840.413	134.303.398
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2.800.000	2.759.980	0	165.113	2.594.867
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	135.312.210	138.078.192	0	7.979.235	130.098.957
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	160.000.000	162.273.118	0	9.435.053	152.838.065
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	327.000.000	323.520.184	0	19.282.889	304.237.295
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	3.742.821.000	3.689.324.787	0	220.710.731	3.468.614.056
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	35.000.000	38.299.745	0	2.063.917	36.235.828
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	26.000.000	25.632.456	0	1.516.389	24.116.067
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	200.000.000	197.141.397	0	11.793.817	185.347.580
21GM Transformação Digital no SUS	650.000.000	643.709.538	0	38.329.903	605.379.635
21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	120.000.000	118.284.838	0	7.076.290	111.208.548
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	885.481.270	885.481.270	0	0	885.481.270
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	102.000.000	100.532.113	0	6.014.248	94.517.865
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.909.265	5.840.659	0	283.051	5.557.608
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	59.220.000	58.373.568	0	3.492.149	54.881.419
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	26.873.323.813	26.873.323.813	0	78.923.813	26.794.400.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.707.000.000	1.707.000.000	0	0	1.707.000.000
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	31.000.000	33.556.925	0	1.828.041	31.728.884
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	18.207.936	18.707.936	9.500.000	0	28.207.936
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em	517.315.000	517.315.000	0	0	517.315.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Saúde do Componente Estratégico					
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	2.705.000.000	2.705.000.000	0	0	2.705.000.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13.175.000	13.041.362	0	551.360	12.490.002
4641 Publicidade de Utilidade Pública	287.800.000	283.686.470	0	16.971.302	266.715.168
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	16.777.000.000	16.777.000.000	0	0	16.777.000.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.520.000.000	1.528.674.615	93.000.000	89.633.009	1.532.041.606
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	31.000.000	30.556.917	0	1.828.041	28.728.876
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	20.081.060	22.194.042	0	1.125.192	21.068.850
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	42.000.000	74.184.694	0	2.476.701	71.707.993
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	27.600.000	27.205.513	0	1.627.546	25.577.967
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.102.000.000	1.090.764.307	0	63.683.451	1.027.080.856
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	154.000.000	151.803.507	0	9.062.133	142.741.374
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	23.000.000	22.671.261	0	1.356.288	21.314.973
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	8.000.000	7.897.091	0	424.577	7.472.514
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	40.000.000	39.428.280	0	2.358.762	37.069.518
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	320.000.000	315.426.234	0	18.870.107	296.556.127
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	33.000.000	32.528.331	0	1.887.010	30.641.321
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	6.364.948.334	7.520.743.733	319.800.000	360.923.930	7.479.619.803
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.062.115.875	2.845.505.394	3.913.800.000	161.544.301	6.597.761.093
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	80.764.335.860	80.764.335.860	1.700.000.000	78.923.813	82.385.412.047
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	170.000.000	167.570.188	0	10.024.743	157.545.445
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	3.930.000	3.873.829	0	231.748	3.642.081
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	12.000.000	12.828.485	0	707.628	12.120.857
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	17.000.000	16.771.169	0	944.095	15.827.074
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	85.500.000	85.739.737	9.500.000	0	95.239.737
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	69.414.953	69.414.953	0	0	69.414.953
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	11.000.000	10.842.777	0	648.659	10.194.118
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	196.100.000	196.297.139	0	11.563.837	184.733.302
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	570.000.000	568.229.979	0	33.612.377	534.617.602
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	366.600.000	361.360.180	0	21.618.066	339.742.114

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 37000 - Controladoria-Geral da União	**1.658.786.094**	**1.667.972.060**	**0**	**9.075.533**	**1.658.896.527**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	2.146.814	2.146.814	0	0	2.146.814
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	355.320.538	355.320.538	0	0	355.320.538
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	146.415.905	146.415.905	0	0	146.415.905
169D Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal	1.000.000	985.707	0	0	985.707
2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.103.249	163.303.508	0	9.075.533	154.227.975
20TP Ativos Civis da União	964.176.634	964.176.634	0	0	964.176.634
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.908.544	6.908.544	0	0	6.908.544
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.801.410	27.801.410	0	0	27.801.410
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000	900.000	0	0	900.000
ÓRGÃO 39000 - Ministério dos Transportes	**18.426.061.154**	**18.490.849.028**	**1.222.668.754**	**959.201.026**	**18.754.316.756**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.559.904.361	1.559.904.361	0	0	1.559.904.361
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	35.000	35.000	0	0	35.000
00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	2.037.028	2.007.913	0	120.121	1.887.792
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	356.481	356.481	0	0	356.481
00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	100	100	0	0	100
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	488.044.675	473.423.833	0	5.000.000	468.423.833
00VS Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada	474.292.326	445.532.847	0	322.146.163	123.386.684
00XT Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário	0	0	5.000.000	0	5.000.000
00XU Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	0	0	237.146.163	0	237.146.163
00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	31.333.180	31.333.180	0	0	31.333.180
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	5.758.444	5.758.444	0	0	5.758.444
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	344.222.831	344.222.831	0	0	344.222.831
0536 Benefícios de Legislação Especial	19.687.708	19.687.708	0	0	19.687.708
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3.997.173	3.997.173	0	0	3.997.173
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	100.000	100.000	0	0	100.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	152.495.026	152.495.026	0	0	152.495.026
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	15.000.000	14.342.658	0	858.037	13.484.621

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	1.498.945	1.433.258	0	85.743	1.347.515
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	15.000.000	14.342.658	0	858.037	13.484.621
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	96.418.815	92.193.470	0	5.515.396	86.678.074
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	80.000.000	77.994.175	0	4.576.199	73.417.976
10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	75.000.000	71.713.289	0	4.290.186	67.423.103
108X Implantação de Postos de Pesagem	17.650.000	16.876.530	0	1.009.622	15.866.908
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	16.510.000	15.786.486	0	944.413	14.842.073
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	428.571	415.732	0	0	415.732
11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	428.571	415.732	0	0	415.732
11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	428.571	415.732	0	0	415.732
11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	428.571	415.732	0	0	415.732
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	0	1.000.000	0	0	1.000.000
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	428.571	415.732	0	0	415.732
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	428.571	415.732	0	0	415.732
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	5.000	4.851	0	0	4.851
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	1.000.000	956.178	0	0	956.178
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	60.000.000	67.370.631	0	3.432.149	63.938.482
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	220.345.126	210.688.980	0	12.604.289	198.084.691
1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	2.120.000	2.027.096	0	121.269	1.905.827
13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	11.611.741	11.102.883	0	664.220	10.438.663

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	175.000	169.758	0	0	169.758
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	30.000.000	28.885.316	0	1.716.074	27.169.242
13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	100.000.000	95.617.718	0	5.720.249	89.897.469
13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	40.000.000	90.247.088	0	2.288.099	87.958.989
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	40.000.000	38.247.088	0	2.288.099	35.958.989
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	1.000.000	956.178	0	0	956.178
14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	5.000	1.004.851	0	0	1.004.851
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	40.000.000	38.247.088	0	2.288.099	35.958.989
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	13.000.000	12.430.304	0	743.632	11.686.672
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	13.000.000	12.430.304	0	743.632	11.686.672
15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	10.200.000	9.753.009	0	583.465	9.169.544
15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
15ZY Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	100.000	97.005	0	0	97.005
161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	175.000	169.758	0	0	169.758
161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	23.618.494	22.583.466	0	1.351.036	21.232.430
161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	120.000.000	114.741.261	0	6.864.298	107.876.963
162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	1.500.000	1.434.267	0	85.803	1.348.464
163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA	1.000.000	956.178	0	0	956.178
163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA	1.000.000	956.178	0	0	956.178
163H Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	1.000.000	956.178	0	0	956.178
163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	8.201.898.187	8.161.412.085	657.437.322	330.570.350	8.488.279.057
163X Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG	0	400.000	0	0	400.000
165A Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	500.000	37.485.021	0	0	37.485.021
165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	5.000	4.851	0	0	4.851
165I Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO	0	6.000.000	0	0	6.000.000
165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlâdia do Oeste - na BR-365/MG	9.900.000	9.466.155	0	566.304	8.899.851
165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	100.000.000	95.617.718	0	5.720.249	89.897.469
167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
167Q Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
168T Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG	17.500.000	16.733.102	0	1.001.043	15.732.059
168U Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000	956.178	0	0	956.178
168Z Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)	51.381.506	49.129.824	0	2.939.150	46.190.674
169Y Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20TP Ativos Civis da União	1.223.773.781	1.223.773.781	0	0	1.223.773.781
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	388.207.678	376.904.666	10.300.000	18.330.512	368.874.154
20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	18.745.190	18.745.190	0	0	18.745.190
2000 Administração da Unidade	672.889.418	665.420.568	0	27.486.887	637.933.681
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.506.966	17.506.966	0	0	17.506.966
2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	35.726.875	35.216.153	0	2.106.486	33.109.667
21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	110.032.545	140.032.545	85.000.000	0	225.032.545
21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	3.000.000	4.000.000	100.000.000	0	104.000.000
21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	155.900.000	149.593.896	0	8.231.438	141.362.458
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	62.642.108	62.642.108	0	0	62.642.108
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.265.295	2.265.295	0	0	2.265.295
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	562.000.000	553.967.324	0	33.140.625	520.826.699
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	225.520.265	223.292.840	0	8.244.226	215.048.614
2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	106.082.451	106.082.451	0	0	106.082.451
4641 Publicidade de Utilidade Pública	23.000.000	22.928.535	0	294.845	22.633.690
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	5.000.000	5.780.886	10.000.000	286.012	15.494.874

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	428.574	415.735	0	0	415.735
7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	35.000.000	35.466.202	7.564.396	2.002.087	41.028.511
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	80.000.000	76.494.175	0	4.576.199	71.917.976
7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	35.000.000	37.466.202	12.564.397	2.002.087	48.028.512
7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	5.000	4.851	0	0	4.851
7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	376.435	365.158	0	0	365.158
7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	40.000.000	78.247.088	0	2.288.099	75.958.989
7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	50.000.000	58.808.860	0	2.860.124	55.948.736
7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	5.000	4.851	0	0	4.851
7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	70.000.000	66.932.403	0	4.004.174	62.928.229
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	60.000.000	62.370.631	0	3.432.149	58.938.482
7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	1.000.000	956.178	0	0	956.178
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	1.000.000	7.956.178	0	0	7.956.178
7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	5.000.000	40.577.073	0	286.012	40.291.061
7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	60.000.000	57.570.631	0	3.432.149	54.138.482

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	93.000.000	119.924.478	11.483.665	7.319.831	124.088.312
7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	120.000.000	114.741.261	0	6.864.298	107.876.963
7XI7 Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS	0	16.350.000	0	0	16.350.000
7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	25.000.000	23.904.430	0	1.430.062	22.474.368
7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	20.000.000	20.623.544	27.103.990	1.144.049	46.583.485
7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	40.000.000	44.147.088	0	2.288.099	41.858.989
7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	80.000.000	87.494.175	0	4.576.199	82.917.976
7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	2.000.000	1.912.355	0	114.405	1.797.950
7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	60.000.000	57.370.631	57.068.821	3.432.149	111.007.303
7XZ7 Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN	0	5.000.000	0	0	5.000.000
7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO	24.000.000	22.948.253	0	1.372.859	21.575.394
7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	50.000.000	49.808.860	0	2.860.124	46.948.736
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR’s-407/428/PE	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7Y21 Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO	0	14.296.187	0	0	14.296.187
7Y24 Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi	0	3.000.000	0	0	3.000.000
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	50.000.000	50.308.860	0	2.860.124	47.448.736
7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
ÓRGÃO 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**123.692.520.224**	**123.772.683.905**	**-800.000**	**631.747.931**	**123.140.135.974**
0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro	4.610.315	4.548.708	0	254.175	4.294.533
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	297.796.395	297.796.395	0	0	297.796.395
00H4 Seguro Desemprego	63.810.904.770	63.810.904.770	0	391.237.920	63.419.666.850
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	1.561.014	1.561.014	0	0	1.561.014

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	116.241	116.241	0	0	116.241
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	23.009.366.721	22.994.229.521	0	0	22.994.229.521
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	68.513.345	68.513.345	0	0	68.513.345
0581 Abono Salarial	33.761.832.617	33.761.832.617	0	207.000.813	33.554.831.804
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	91.983.348	91.983.348	0	0	91.983.348
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	63.036.000	63.036.000	0	0	63.036.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	192.912.064	192.912.064	0	0	192.912.064
2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes	10.000.000	10.257.121	0	589.690	9.667.431
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	7.305.158	8.505.158	0	0	8.505.158
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	51.136.105	51.786.105	0	0	51.786.105
20TP Ativos Civis da União	1.174.288.812	1.174.288.812	0	0	1.174.288.812
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	32.598.000	32.648.000	0	0	32.648.000
20YV Democratização das Relações de Trabalho	930.788	930.788	0	0	930.788
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno	1.810.000	1.794.135	0	65.455	1.728.680
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	919.494	8.346.522	0	0	8.346.522
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	73.051.580	108.566.631	-2.400.000	0	106.166.631
2000 Administração da Unidade	147.709.287	145.649.901	0	8.437.498	137.212.403
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.817.332	12.817.332	0	0	12.817.332
21AX Gestão das Políticas de Trabalho	94.756.221	93.401.869	0	5.587.687	87.814.182
21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	155.227.208	153.008.543	0	9.153.606	143.854.937
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	254.008.620	254.008.620	0	0	254.008.620
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	20.600.000	20.364.140	0	1.179.381	19.184.759
21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	2.628.335	2.628.335	0	0	2.628.335
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	69.484.523	69.484.523	0	0	69.484.523
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	13.964.318	71.609.778	1.600.000	823.463	72.386.315
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.416.000	2.385.756	0	124.778	2.260.978
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	690.703	690.703	0	0	690.703
4641 Publicidade de Utilidade Pública	19.047.123	18.774.883	0	1.123.191	17.651.692
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	139.833.782	139.833.782	0	0	139.833.782
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	104.635.763	103.440.203	0	6.170.274	97.269.929
ÓRGÃO 41000 - Ministério das Comunicações	**2.330.798.441**	**2.349.726.487**	**0**	**31.586.394**	**2.318.140.093**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.864.921	5.864.921	0	0	5.864.921
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	150.000	150.000	0	0	150.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	222.412	222.412	0	0	222.412
00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	765.547.137	765.547.137	0	0	765.547.137
0536 Benefícios de Legislação Especial	42.316	42.316	0	0	42.316
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	74.686.230	74.686.230	0	0	74.686.230
15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	250.000	250.000	0	0	250.000
15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	250.000	250.000	0	0	250.000
162P Implementação de Cidades Conectadas	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações	23.308.972	22.975.817	0	1.374.508	21.601.309
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	13.259.000	13.259.000	0	0	13.259.000
20TP Ativos Civis da União	517.437.349	517.437.349	0	0	517.437.349
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	97.713.628	124.013.779	0	1.171.090	122.842.689
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	19.395.872	19.395.872	0	0	19.395.872
20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
2000 Administração da Unidade	340.197.764	338.001.799	0	9.059.957	328.941.842
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.316.053	8.316.053	0	0	8.316.053
21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	48.000.000	47.313.936	0	2.830.515	44.483.421
21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	500.000	500.000	0	0	500.000
21I3 Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás	256.335.876	252.672.063	0	15.115.892	237.556.171
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.919.976	24.919.976	0	0	24.919.976
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	500.000	500.000	0	0	500.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
2424 Fiscalização Regulatória	38.287.935	38.287.935	0	0	38.287.935
4641 Publicidade de Utilidade Pública	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
ÓRGÃO 42000 - Ministério da Cultura	**3.257.442.116**	**3.698.647.562**	**110.250.000**	**72.562.354**	**3.736.335.208**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	559.021.966	559.021.966	0	0	559.021.966
00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia	600.000	600.000	0	0	600.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	286.436	286.436	0	0	286.436
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.420.311	1.404.589	0	64.866	1.339.723
00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	11.258.011	27.129.532	30.000.000	653.849	56.475.683
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	700.000.000	700.000.000	0	0	700.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	304.333.670	304.333.670	0	0	304.333.670
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	66.108.470	66.108.470	0	0	66.108.470
155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.000	1.000	0	0	1.000
20TP Ativos Civis da União	465.654.578	465.654.578	0	0	465.654.578
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	112.140.126	522.321.872	70.440.000	6.043.892	586.717.980
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	85.146.533	84.230.963	0	14.909.133	69.321.830
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	57.704.153	87.792.937	-90.000	3.368.316	84.334.621
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	400.000	400.000	0	0	400.000
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	100.000	200.000	9.900.000	0	10.100.000
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	17.956.052	17.956.052	0	0	17.956.052
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	2.012.585	3.883.820	0	118.680	3.765.140
2000 Administração da Unidade	396.488.592	390.894.856	0	23.078.244	367.816.612
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.045.480	9.045.480	0	0	9.045.480
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	184.635.189	182.292.110	0	10.492.055	171.800.055
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	40.589.963	40.589.963	0	0	40.589.963
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	25.133.522	24.774.289	0	1.423.131	23.351.158
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	15.000.000	14.985.606	0	884.535	14.101.071
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.466.479	3.439.323	0	112.041	3.327.282
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.925.000	1.901.774	0	95.824	1.805.950
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000	1.000	0	0	1.000
5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	197.000.000	189.384.276	0	11.317.788	178.066.488
ÓRGÃO 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	**4.590.482.613**	**4.707.558.398**	**8.200.000**	**42.820.869**	**4.672.937.529**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	516.192.561	516.192.561	0	0	516.192.561
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	96.306	96.306	0	0	96.306
00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	17.850.000	17.850.000	9.000.000	0	26.850.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	26.000	26.000	0	0	26.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.001.718.114	1.001.718.114	0	0	1.001.718.114

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0536 Benefícios de Legislação Especial	321.668	321.668	0	0	321.668
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	222.413.552	222.413.552	0	0	222.413.552
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	350.000	350.000	0	0	350.000
168N Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	57.744.074	57.744.074	0	0	57.744.074
2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.033.268	102.687.321	-800.000	0	101.887.321
20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	5.950.000	5.950.000	0	0	5.950.000
20TP Ativos Civis da União	1.151.565.674	1.151.565.674	0	0	1.151.565.674
20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	180.000.000	177.434.403	0	10.584.950	166.849.453
20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	3.567.169	13.369.299	0	135.628	13.233.671
20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	248.938.434	247.906.940	0	9.949.166	237.957.774
20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	1.800.000	2.174.273	0	106.144	2.068.129
2000 Administração da Unidade	445.827.521	445.697.460	0	8.788.057	436.909.403
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.188.888	31.188.888	0	0	31.188.888
21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	11.042.274	18.293.024	0	615.770	17.677.254
21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	3.664.938	3.712.556	0	216.118	3.496.438
21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia	3.124.273	3.079.618	0	125.266	2.954.352
21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	6.050.347	6.363.870	0	356.783	6.007.087
21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	9.133.072	11.102.534	0	538.568	10.563.966
21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	3.216.340	3.370.369	0	189.664	3.180.705
21F5 Gestão de Florestas	24.600.000	24.482.944	0	482.945	23.999.999
21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	849.000	849.000	0	0	849.000
21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	1.940.000	1.917.989	0	90.812	1.827.177
21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	1.426.003	1.405.622	0	84.090	1.321.532
21I5 Educação Ambiental	300.000	300.000	0	0	300.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	72.178.632	72.178.632	0	0	72.178.632
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	66.000.000	66.600.000	0	0	66.600.000
214N Controle e Fiscalização Ambiental	232.700.000	232.700.000	0	0	232.700.000
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	22.000.000	22.600.000	0	0	22.600.000
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	208.700.000	206.778.100	0	9.579.527	197.198.573
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.310.000	2.288.561	0	88.453	2.200.108

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente	3.800.000	3.800.000	0	0	3.800.000
219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	13.174.505	13.080.536	0	387.692	12.692.844
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	990.000	1.390.000	0	0	1.390.000
6925 Licenciamento Ambiental Federal	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
ÓRGÃO 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**4.036.263.919**	**4.026.214.954**	**0**	**69.201.378**	**3.957.013.576**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	115.722.525	115.722.525	0	0	115.722.525
00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	4.000	4.000	0	0	4.000
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	130.001	130.001	0	0	130.001
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	5.000	5.000	0	0	5.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	321.072	321.072	0	0	321.072
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.266.621	13.266.621	0	0	13.266.621
0536 Benefícios de Legislação Especial	6.674.233	6.674.233	0	0	6.674.233
0739 Indenização a Anistiados Políticos	730.125.037	730.125.037	0	0	730.125.037
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	208.153.257	208.153.257	0	0	208.153.257
20TP Ativos Civis da União	1.616.660.728	1.616.660.728	0	0	1.616.660.728
20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.497.174	13.507.118	0	784.121	12.722.997
20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União	61.331.000	61.331.000	0	0	61.331.000
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	8.114.000	8.024.255	0	370.266	7.653.989
2000 Administração da Unidade	831.757.009	819.904.240	0	48.842.313	771.061.927
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14.999.532	14.999.532	0	0	14.999.532
21CQ Gestão do Governo Digital	180.000.000	177.427.257	0	10.614.434	166.812.823
21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	14.000.000	20.038.359	0	825.567	19.212.792
21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	49.598.691	48.889.776	0	2.924.789	45.964.987
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	76.555.190	76.555.190	0	0	76.555.190
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.875.000	1.850.702	0	100.247	1.750.455
216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.530.214	13.336.827	0	797.864	12.538.963
216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.866.000	1.842.131	0	98.478	1.743.653
217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	29.780.000	29.565.504	0	1.710.102	27.855.402

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	31.093.928	30.752.326	0	1.821.932	28.930.394
4641 Publicidade de Utilidade Pública	500.000	500.000	0	0	500.000
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	5.278.465	5.203.021	0	311.265	4.891.756
8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	1.397.000	1.397.000	0	0	1.397.000
ÓRGÃO 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	**4.970.803.234**	**4.954.948.883**	**0**	**66.235.885**	**4.888.712.998**
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	26.167	26.167	0	0	26.167
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.903.832.795	1.903.832.795	0	0	1.903.832.795
0536 Benefícios de Legislação Especial	34.959	34.959	0	0	34.959
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	225.458.482	225.458.482	0	0	225.458.482
20TP Ativos Civis da União	1.508.047.436	1.508.047.436	0	0	1.508.047.436
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	1.137.087	1.122.006	0	62.223	1.059.783
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	144.784.886	142.821.389	0	8.100.856	134.720.533
20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	730.794.282	720.387.026	0	42.937.489	677.449.537
2000 Administração da Unidade	224.784.520	221.759.225	0	12.481.546	209.277.679
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.865.032	27.865.032	0	0	27.865.032
21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	7.002.149	7.102.211	0	412.320	6.689.891
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	157.880.156	157.880.156	0	0	157.880.156
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.586.567	1.566.186	0	84.090	1.482.096
4641 Publicidade de Utilidade Pública	898.980	898.980	0	0	898.980
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	13.632.939	13.438.896	0	800.569	12.638.327
8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	15.008.555	14.794.039	0	885.040	13.908.999
ÓRGÃO 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**5.970.625.125**	**6.035.194.516**	**300.626.000**	**70.207.114**	**6.265.613.402**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	352.323.848	352.323.848	0	0	352.323.848
00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	45.000.000	44.356.815	0	2.653.608	41.703.207
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	106.760.978	106.760.978	0	0	106.760.978
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28.242	28.242	0	0	28.242
00U2 Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	0	2.150.000	0	0	2.150.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	50.565.246	50.565.246	0	0	50.565.246

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	933.462.079	933.462.079	0	0	933.462.079
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
0536 Benefícios de Legislação Especial	559.098	559.098	0	0	559.098
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.000	1.000	0	0	1.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	98.585.057	98.585.057	0	0	98.585.057
20TP Ativos Civis da União	1.496.194.491	1.496.194.491	0	0	1.496.194.491
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	62.767.136	62.226.960	0	3.604.274	58.622.686
2000 Administração da Unidade	670.652.420	668.283.536	0	15.938.030	652.345.506
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	88.342.278	88.342.278	0	0	88.342.278
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	121.682.911	125.222.282	130.000.000	7.036.652	248.185.630
21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	2.897.003	4.355.597	0	170.833	4.184.764
21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	9.850.000	10.867.790	0	545.464	10.322.326
21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária	632.069.614	620.786.481	52.000.000	19.779.409	653.007.072
21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional	7.383.308	7.394.799	21.000.000	435.386	27.959.413
21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário	115.103.472	113.458.296	0	6.787.546	106.670.750
21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	59.000.000	69.166.713	0	3.464.220	65.702.493
210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	800.000	800.000	0	0	800.000
210T Promoção da Educação e Cultura do Campo	29.556.241	29.556.241	20.000.000	0	49.556.241
210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	83.700.000	107.733.675	350.000	4.875.887	103.207.788
210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	48.656.315	49.870.870	0	2.839.306	47.031.564
210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	29.114.723	54.630.478	40.276.000	818.073	94.088.405
210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	92.390.729	97.037.749	17.000.000	0	114.037.749
211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	59.508.784	66.925.255	20.000.000	757.190	86.168.065
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	94.158.437	94.158.437	0	0	94.158.437
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	200.000	200.000	0	0	200.000
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	201.503.465	201.503.465	0	0	201.503.465
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.654.608	2.633.169	0	88.453	2.544.716
4641 Publicidade de Utilidade Pública	3.100.000	3.057.121	0	176.907	2.880.214
ÓRGÃO 51000 - Ministério do Esporte	**1.153.834.514**	**1.817.848.506**	**641.599.000**	**0**	**2.459.447.506**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	522.809.169	522.809.169	0	0	522.809.169
00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	3.024.500	3.024.500	0	0	3.024.500
00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	220.000.000	270.896.684	260.000.000	0	530.896.684
00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	1.000.000	1.000.002	0	0	1.000.002
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	50.000	50.000	0	0	50.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	6.035.130	6.035.130	0	0	6.035.130
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.230.020	2.230.020	0	0	2.230.020
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	177.000.000	177.000.000	0	0	177.000.000
20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	3.100.000	69.647.032	30.000.000	0	99.647.032
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	20.000.000	543.449.223	352.199.000	0	895.648.223
20TP Ativos Civis da União	36.809.119	36.809.119	0	0	36.809.119
20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	5.500.000	10.876.048	-600.000	0	10.276.048
2000 Administração da Unidade	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	430.920	430.920	0	0	430.920
21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	7.500.000	16.245.002	0	0	16.245.002
21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte	500.000	500.000	0	0	500.000
21HH Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
21IC Gestão e Operação do Disque Esporte	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
21ID Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa	24.162.459	24.162.459	0	0	24.162.459
211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.405.500	7.405.500	0	0	7.405.500
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.250.576	2.250.576	0	0	2.250.576
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	4.500.000	13.500.001	0	0	13.500.001
218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
ÓRGÃO 52000 - Ministério da Defesa	**141.917.059.800**	**142.071.282.206**	**395.933.333**	**413.191.125**	**142.054.024.414**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.507.714.114	1.507.714.114	0	0	1.507.714.114

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	378.050.591	378.050.591	0	0	378.050.591
00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA	13.676.000	13.676.000	0	0	13.676.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	13.292.459	13.292.459	0	0	13.292.459
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	112.968	112.968	0	0	112.968
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	1.284.500	1.284.500	0	0	1.284.500
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	52.000	52.000	0	0	52.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	27.827.384	27.827.384	0	0	27.827.384
0179 Pensões Militares da União	28.611.258.596	28.611.258.596	0	0	28.611.258.596
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.302.896.269	4.302.896.269	0	0	4.302.896.269
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	18.600.000	18.600.000	0	0	18.600.000
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	4.415.460.824	4.415.460.824	0	0	4.415.460.824
0536 Benefícios de Legislação Especial	6.737.384	6.737.384	0	0	6.737.384
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	600.575	600.575	0	0	600.575
0739 Indenização a Anistiados Políticos	597.153.427	597.153.427	0	0	597.153.427
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	288.691.023	288.691.023	0	0	288.691.023
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	149.000.000	148.872.882	14.011.917	524.455	162.360.344
1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	144.938	144.938	0	0	144.938
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	200.000.000	197.141.397	0	1.613.871	195.527.526
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	235.102.387	235.102.387	0	0	235.102.387
123I Construção de Submarinos Convencionais	281.776.895	281.776.895	0	0	281.776.895
123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	161.324.887	159.023.213	0	9.496.080	149.527.133
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	12.000.000	12.831.343	0	695.835	12.135.508
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	35.000.000	34.501.675	0	2.055.956	32.445.719
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	46.200.000	45.539.663	0	2.724.371	42.815.292
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.357.593.594	1.358.093.594	0	0	1.358.093.594
14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas	510.000.000	502.711.418	37.886.160	30.070.695	510.526.883
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	213.089.416	230.507.718	28.640.846	10.189.384	248.959.180
14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	780.000.000	779.804.345	0	5.758.301	774.046.044
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	546.610.576	539.297.862	0	32.233.125	507.064.737
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	89.837.418	90.979.376	0	5.297.629	85.681.747
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	28.480.000	28.307.341	0	712.346	27.594.995

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	96.000.000	94.627.871	0	5.661.032	88.966.839
15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	5.000.000	4.928.536	0	294.844	4.633.692
151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	404.040	9.404.040	0	0	9.404.040
156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	190.200.000	197.481.469	2.445.894	11.215.920	188.711.443
157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	1.639.919	1.966.480	0	96.704	1.869.776
162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	100.000	100.000	0	0	100.000
162O Implantação da Escola de Sargentos do Exército	100.000	5.354.148	0	0	5.354.148
163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	19.130.000	18.856.575	0	1.128.078	17.728.497
166R Construção de navios de pequeno porte	100.000	100.000	0	0	100.000
2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	2.550.000	2.513.553	0	150.371	2.363.182
2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.127.479	10.970.109	0	649.265	10.320.844
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0	26.696.050	0	0	26.696.050
2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	8.504.715	8.383.157	0	501.515	7.881.642
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	34.876.200	35.877.715	0	2.056.617	33.821.098
20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	13.566.830	13.550.679	0	66.635	13.484.044
20TP Ativos Civis da União	2.233.176.442	2.233.176.442	0	0	2.233.176.442
20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	2.237.564	2.213.711	0	98.411	2.115.300
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	24.260.107	24.201.838	0	240.404	23.961.434
20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	73.206.275	73.215.195	0	4.315.843	68.899.352
20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	102.500.000	102.500.000	0	0	102.500.000
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	16.600.000	16.363.371	0	976.266	15.387.105
20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	2.884.927	3.343.694	0	170.121	3.173.573
20XR Capacitação Profissional da Marinha	31.600.806	32.637.250	0	674.793	31.962.457
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	2.908.339	2.873.607	0	143.294	2.730.313
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	68.422.000	69.094.066	0	4.034.782	65.059.284
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	3.073.971.568	3.073.971.568	0	0	3.073.971.568
20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	22.193.217	21.876.010	0	1.308.713	20.567.297
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	9.998.000	9.855.099	0	589.572	9.265.527
20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	52.000.000	51.284.301	0	2.952.783	48.331.518
20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	29.510.254	29.088.464	0	1.740.192	27.348.272
20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	28.000.000	27.599.796	0	1.651.134	25.948.662
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	89.488.853	88.209.788	0	5.277.075	82.932.713
2000 Administração da Unidade	1.586.169.987	1.603.944.498	63.916.713	57.494.423	1.610.366.788

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.040.800.326	5.040.800.326	0	0	5.040.800.326
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	812.266.319	816.470.986	78.847.419	18.959.090	876.359.315
21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	1.587.972.699	1.610.242.081	90.708.175	64.454.962	1.636.495.294
21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	5.428.177	5.350.807	0	319.210	5.031.597
21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	4.372.000	4.309.511	0	257.812	4.051.699
21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	14.104.419	13.902.825	0	831.724	13.071.101
21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária	7.100.000	19.184.279	0	64.866	19.119.413
21BZ Prestação de Auxílios à Navegação	261.699.316	261.699.316	0	0	261.699.316
21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval	197.557.679	196.031.979	420.000	6.294.621	190.157.358
21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	8.928.000	8.928.000	0	0	8.928.000
21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	48.050.937	47.882.281	0	695.834	47.186.447
21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	5.000.000	4.937.111	0	259.463	4.677.648
21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	65.000.000	64.939.970	0	247.670	64.692.300
21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	21.436.530	21.342.466	0	388.085	20.954.381
21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	203.366.239	200.459.522	0	11.992.321	188.467.201
21EP Retribuição no Exterior	635.009.804	635.009.804	0	0	635.009.804
21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	99.977.174	98.548.199	44.322.876	5.895.562	136.975.513
21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	90.000.000	89.957.121	0	176.907	89.780.214
21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	119.581.506	122.454.770	0	463.914	121.990.856
21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa	66.014.007	65.396.218	0	2.548.837	62.847.381
21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	42.152.465	44.950.692	0	360.920	44.589.772
21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa	54.584.442	55.382.143	0	834.637	54.547.506
21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	1.000.000	1.370.322	0	0	1.370.322
21I7 Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares	13.000.001	12.814.194	0	766.596	12.047.598
21I8 Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	10.400.000	13.452.804	0	607.381	12.845.423
21I9 Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	705.529	705.529	0	0	705.529
211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	7.370.195	7.324.169	0	189.891	7.134.278
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.074.944.867	5.074.944.867	0	0	5.074.944.867
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	190.000	190.000	0	0	190.000
212O Movimentação de Militares	1.347.401.968	1.347.401.968	0	0	1.347.401.968
214H Inativos Militares da União	35.241.859.118	35.241.859.118	0	0	35.241.859.118
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	229.125.956	226.164.220	0	12.219.322	213.944.898
217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	6.123.686	6.036.161	0	361.108	5.675.053

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	12.800.000	12.627.341	0	712.346	11.914.995
218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem	500.000	500.000	0	0	500.000
219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	270.000.000	266.140.886	0	15.921.652	250.219.234
219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	194.248.823	242.064.531	0	11.449.128	230.615.403
219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	12.002.352	15.343.259	0	656.377	14.686.882
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	14.877.000	14.667.937	0	862.540	13.805.397
2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	1.061.483	1.846.927	0	60.058	1.786.869
2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo	19.660.988	23.760.988	0	0	23.760.988
2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	717.070	717.070	0	0	717.070
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	700.000	700.000	0	0	700.000
2865 Suprimento de Fardamento	459.522.008	459.522.008	0	0	459.522.008
2866 Ações de Caráter Sigiloso	11.780.824	11.817.722	0	672.923	11.144.799
2867 Ativos Militares da União	35.637.711.494	35.637.711.494	14.733.333	0	35.652.444.827
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	352.000.140	350.685.183	20.000.000	5.425.155	365.260.028
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	10.013.915	10.013.915	0	0	10.013.915
2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	5.783.004	5.701.349	0	336.889	5.364.460
2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais	10.900.000	10.900.000	0	0	10.900.000
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	580.000.000	573.710.049	0	34.202.068	539.507.981
4528 Produção de Material de Emprego Militar	125.261.593	125.151.781	0	453.055	124.698.726
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	985.707	0	0	985.707
7XM8 Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0	12.000.000	0	0	12.000.000
7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	62.000.000	61.113.834	0	3.656.082	57.457.752
7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	17.000.000	16.767.024	0	961.196	15.805.828
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	65.000.000	64.086.201	0	3.770.088	60.316.113
ÓRGÃO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	**6.113.944.049**	**8.301.113.632**	**4.683.053.394**	**250.148.911**	**12.734.018.115**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	130.098.252	130.098.252	0	0	130.098.252
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	135.380.290	135.380.290	0	0	135.380.290
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	5.227.300	1.552.910.333	3.566.348.523	204.222	5.119.054.634
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	84.726	84.726	0	0	84.726
00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	178.424.171	178.617.279	20.000.000	10.403.572	188.213.707
00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	4.612.690	22.191.511	0	87.379	22.104.132

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	400.000	1.800.000	0	0	1.800.000
00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)	100.000	100.000	0	0	100.000
00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica	40.000.000	39.428.280	0	2.358.763	37.069.517
00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	83.500.000	82.406.534	0	4.923.918	77.482.616
00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	110.000.000	108.427.768	100.000.000	6.486.599	201.941.169
00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	71.000.000	69.985.196	0	4.186.805	65.798.391
00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	220.000.030	216.855.566	20.000.000	12.973.200	223.882.366
00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	2.000.000	1.982.134	0	73.711	1.908.423
00UO Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	100.000	100.000	0	0	100.000
00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	1.981.178	1.957.149	0	99.137	1.858.012
00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	100.000	104.702.289	0	0	104.702.289
00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	100.000	100.000	0	0	100.000
00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	50.000	50.000	0	0	50.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	34.950.226	34.950.226	0	0	34.950.226
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	710.977.495	710.977.495	0	0	710.977.495
0536 Benefícios de Legislação Especial	7.895	7.895	0	0	7.895
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	311.680	311.680	0	0	311.680
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	51.753.729	51.753.729	0	0	51.753.729
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	74.000.000	72.942.317	0	4.363.712	68.578.605
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	300.000	300.000	0	0	300.000
11AA Construção da Barragem Fronteiras	70.000.000	68.999.489	0	4.127.836	64.871.653
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	53.000.000	52.242.470	0	3.125.361	49.117.109
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	100.000	100.000	0	0	100.000
1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	2.000.000	656.041.006	789.733.472	117.938	1.445.656.540
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	8.412.282	18.350.120	36.721.399	256.463	54.815.056
140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	100.000	100.000	0	0	100.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.000	500.000	0	0	500.000
15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	1.052.784	1.052.784	0	0	1.052.784
15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	100.000	1.679.032	0	0	1.679.032
15XW Implantação da Barragem Tinguis	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
15ZK Implantação do Projeto Seridó	64.578.648	63.657.054	0	3.802.246	59.854.808
152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	200.000	200.000	0	0	200.000
162K Implantação do Canal do Sertão Baiano	60.573.769	59.707.987	0	3.571.979	56.136.008
166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	100.000	100.000	0	0	100.000
169E Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	100.000	100.000	0	0	100.000
1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia	100.000	100.000	0	0	100.000
1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0	1.800.000	0	0	1.800.000
20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	8.680.194	8.657.297	0	94.467	8.562.830
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	5.650.000	5.591.335	0	242.041	5.349.294
20TP Ativos Civis da União	1.057.365.090	1.057.365.090	0	0	1.057.365.090
20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	392.464	392.464	0	0	392.464
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	300.000	300.000	0	0	300.000
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	91.707.954	92.017.954	0	0	92.017.954
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	17.762.700	19.114.197	0	612.687	18.501.510
2000 Administração da Unidade	296.992.028	295.473.540	0	7.915.170	287.558.370
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.264.485	31.264.485	0	0	31.264.485
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	100.082.868	98.652.383	0	5.901.794	92.750.589
21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	16.374.995	16.160.600	0	884.536	15.276.064
21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	70.000.000	68.999.489	0	4.127.836	64.871.653
21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	670.000	670.000	0	0	670.000
21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	3.616.325	3.591.911	0	100.726	3.491.185
21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
21HQ Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil	800.000	800.000	0	0	800.000
21HR Regularização Ambiental e Fundiária	500.000	500.000	0	0	500.000
21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	358.209	358.209	0	0	358.209
21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência	554.045	554.045	0	0	554.045

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação	500.000	500.000	0	0	500.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	58.547.426	58.547.426	0	0	58.547.426
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	150.000	150.000	0	0	150.000
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	7.901.998	14.766.237	0	88.571	14.677.666
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	320.100.000	315.476.234	0	18.808.147	296.668.087
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.572.501	1.572.501	0	0	1.572.501
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	200.000	200.000	0	0	200.000
219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	4.390.132	4.327.384	0	258.882	4.068.502
22BO Ações de Proteção e Defesa Civil	800.000.000	659.576.474	80.000.000	89.458.597	650.117.877
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	51.106.260	51.106.260	0	0	51.106.260
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	8.230.000	8.160.966	0	284.819	7.876.147
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	1.000.000	985.707	0	0	985.707
4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	5.000.000	4.985.707	0	0	4.985.707
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional	400.000	400.000	0	0	400.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)	200.000	200.000	0	0	200.000
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	6.697.545	16.697.545	0	0	16.697.545
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
5308 Construção da Barragem Jequitaí	129.769	129.769	0	0	129.769
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	500.000	500.000	0	0	500.000
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	787.000.000	775.701.394	70.000.000	46.405.679	799.295.715
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	22.022.719	21.707.948	0	1.298.659	20.409.289
7M12 Construção da Barragem Poço de Varas	4.634.197	4.567.961	0	273.274	4.294.687
7XZ4 Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	55.000.000	54.213.884	0	3.243.299	50.970.585
7X91 Implantação do Canal do Xingó	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec	10.600.000	15.840.294	250.000	625.072	15.465.222
8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
8348 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres	600.000	1.200.100	0	0	1.200.100
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	800.000	800.000	0	0	800.000
ÓRGÃO 54000 - Ministério do Turismo	**1.603.573.733**	**1.941.868.067**	**1.249.200.000**	**0**	**3.191.068.067**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.168.463.559	1.168.463.559	0	0	1.168.463.559
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	24.875.699	24.875.699	0	0	24.875.699
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.747.572	5.747.572	0	0	5.747.572
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	84.200.000	219.971.666	819.200.000	0	1.039.171.666
2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.600.000	2.748.650	0	0	2.748.650
2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	100.000.000	100.000.000	50.000.000	0	150.000.000
20TP Ativos Civis da União	42.910.554	42.910.554	0	0	42.910.554
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	69.493.739	264.324.511	350.000.000	0	614.324.511
2000 Administração da Unidade	86.844.837	86.844.837	0	0	86.844.837
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.303.740	1.303.740	0	0	1.303.740
21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.760.000	3.004.595	0	0	3.004.595
21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	4.300.000	6.639.191	30.000.000	0	36.639.191
21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	7.800.158	10.759.618	0	0	10.759.618
21IM Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo	20.000	20.000	0	0	20.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.896.754	3.896.754	0	0	3.896.754
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	330.000	330.000	0	0	330.000
ÓRGÃO 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	**300.998.493.942**	**301.984.018.363**	**1.463.367.633**	**598.100.698**	**302.849.285.298**
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	54.595.114.457	54.595.114.457	397.436.678	220.013	54.992.331.122
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	67.764.096.964	67.764.096.964	483.618.142	0	68.247.715.106
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	5.677	5.677	0	0	5.677
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	42.276.366	42.276.366	0	0	42.276.366
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	877.058.000	877.058.000	0	0	877.058.000
00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	63.000.000	62.099.540	0	3.715.052	58.384.488
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	507.007.021	507.007.021	0	0	507.007.021
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	44.255.689	44.255.689	0	0	44.255.689
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.226.441	3.226.441	0	0	3.226.441
0536 Benefícios de Legislação Especial	220.581	220.581	0	0	220.581
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	8.229.194.120	8.229.194.120	0	0	8.229.194.120
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.401.952	4.401.952	0	0	4.401.952
20GD Inclusão Produtiva Rural	107.742.669	106.202.701	0	6.353.486	99.849.215
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa	50.342.800	69.023.250	1.500.000	2.968.668	67.554.582

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Acredita no Primeiro Passo)					
20TP Ativos Civis da União	97.996.760	97.996.760	0	0	97.996.760
2000 Administração da Unidade	258.076.704	254.391.296	0	15.204.984	239.186.312
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.022.964	1.022.964	0	0	1.022.964
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	3.452.852	3.403.501	0	203.611	3.199.890
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5.100.000.000	5.027.105.600	0	300.742.335	4.726.363.265
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	23.054.071	22.728.847	0	1.341.786	21.387.061
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	21.766.317	31.360.211	0	1.283.539	30.076.672
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	160.938.056	210.351.827	0	9.490.370	200.861.457
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	25.413.393	25.095.897	0	1.309.903	23.785.994
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.480.314	5.480.314	0	0	5.480.314
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	18.885.476	19.115.546	0	1.113.659	18.001.887
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.637.535	1.614.130	0	96.563	1.517.567
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	333.256.702	328.493.458	0	19.651.841	308.841.617
219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica	1.246.505.767	1.228.689.448	0	73.505.292	1.155.184.156
219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	721.845.196	710.753.425	0	42.413.213	668.340.212
219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	125.600.000	1.101.138.958	580.612.813	5.896.908	1.675.854.863
2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	42.822.845	42.210.778	0	2.525.224	39.685.554
2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	9.216.108	9.084.383	0	543.465	8.540.918
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	8.128.712	9.512.529	0	479.342	9.033.187
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	109.085.155	107.525.999	0	6.432.651	101.093.348
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	778.145.470	848.317.793	200.000	45.871.243	802.646.550
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	426.740	426.740	0	0	426.740
4641 Publicidade de Utilidade Pública	96.695.914	95.313.838	0	5.702.069	89.611.769
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	29.946.047	29.518.028	0	1.765.891	27.752.137
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.151.397	5.077.768	0	303.773	4.773.995
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	265.758.949	261.960.452	0	15.671.562	246.288.890
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	6.852.430	6.755.203	0	401.133	6.354.070
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	158.632.791.717	158.632.791.717	0	0	158.632.791.717
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	16.257.256	17.324.891	0	958.675	16.366.216

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	10.138.674	9.993.763	0	597.868	9.395.895
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	54.188.684	63.430.601	0	3.148.280	60.282.321
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	500.000.000	471.835.939	0	28.188.299	443.647.640
ÓRGÃO 56000 - Ministério das Cidades	**13.909.830.712**	**14.339.465.028**	**3.174.182.467**	**692.966.218**	**16.820.681.277**
00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	5.587.811.171	5.431.683.932	1.100.400.000	324.945.891	6.207.138.041
00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	4.521.896	309.755.453	0	266.652	309.488.801
00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	1.500.000.000	1.478.560.471	0	88.453.628	1.390.106.843
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	500.500.000	493.782.281	0	27.715.470	466.066.811
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	390.627.636	390.627.636	0	0	390.627.636
00SW Apoio à regularização fundiária urbana	196.000.000	198.998.569	0	11.557.940	187.440.629
00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	400.000	40.000.000	100.000.000	0	140.000.000
00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado	50.000	1.474.007	0	0	1.474.007
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
00TI Apoio à produção habitacional de interesse social	1.300.000.000	958.154.901	0	56.994.687	901.160.214
00TJ Apoio à melhoria habitacional	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	437.420.498	431.168.868	0	26.788.330	404.380.538
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	60.368.373	60.306.956	0	3.553.970	56.752.986
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	366.821.232	371.980.679	300.000.000	21.625.215	650.355.464
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	409.100.000	403.254.155	0	24.118.355	379.135.800
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	40.000.000	40.428.280	0	2.358.763	38.069.517
00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	50.000	50.000	0	0	50.000
00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	1.000.000	628.855.977	1.646.282.467	0	2.275.138.444
00T2 Apoio à urbanização de favelas	250.000.000	246.426.746	0	14.742.271	231.684.475
00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	746.350.289	735.682.690	0	44.011.593	691.671.097
00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	100.000	100.000	12.000.000	0	12.100.000
00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva	30.000.000	36.741.210	0	1.769.072	34.972.138
00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	54.100.000	53.329.177	0	3.184.330	50.144.847
00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis	100.000	100.000	12.000.000	0	12.100.000
00VM Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000	0	1.000	0	0	1.000

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)					
00XV Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece	0	0	1.000.000	0	1.000.000
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	220.865.184	220.865.184	0	0	220.865.184
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	458.454	458.454	0	0	458.454
0536 Benefícios de Legislação Especial	24.508.211	24.508.211	0	0	24.508.211
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	1.006.432	1.006.432	0	0	1.006.432
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.826.027	4.826.027	0	0	4.826.027
2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	5.514.555	5.435.736	5.000.000	325.188	10.110.548
20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	4.969.232	4.898.207	0	293.031	4.605.176
20TP Ativos Civis da União	851.682.360	851.682.360	0	0	851.682.360
20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	20.000	20.000	0	0	20.000
2000 Administração da Unidade	220.424.409	217.557.976	0	11.821.937	205.736.039
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	31.730.360	31.730.360	0	0	31.730.360
21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	4.977.711	4.906.565	0	293.531	4.613.034
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	57.687.855	57.687.855	0	0	57.687.855
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	3.333.057	3.285.418	0	196.547	3.088.871
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.391.974	1.373.699	0	75.400	1.298.299
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	356.406.675	355.642.644	-2.500.000	13.470.632	339.672.012
4641 Publicidade de Utilidade Pública	25.120.000	24.962.675	0	1.474.227	23.488.448
6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	1.360.000	1.343.421	0	68.404	1.275.017
7Y06 Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros	100.000	800.000	0	0	800.000
8865 Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	195.000.000	192.213.862	0	11.498.971	180.714.891
8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	3.600.000	3.548.546	0	212.288	3.336.258
8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
ÓRGÃO 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**262.338.622**	**281.764.716**	**0**	**11.760.444**	**270.004.272**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	979.197	979.197	0	0	979.197
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos	2.481.012	2.481.012	0	0	2.481.012

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Servidores Públicos Federais					
20TP Ativos Civis da União	39.981.621	39.981.621	0	0	39.981.621
20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura	19.692.000	30.934.031	0	860.390	30.073.641
20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	19.692.000	26.931.034	0	860.390	26.070.644
20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	19.692.000	21.579.371	0	871.267	20.708.104
2000 Administração da Unidade	117.606.648	115.626.094	0	6.915.562	108.710.532
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	267.648	267.648	0	0	267.648
21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	19.692.000	20.810.542	0	1.155.235	19.655.307
21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	1.000.000	1.185.707	0	0	1.185.707
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.614.215	2.614.215	0	0	2.614.215
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	6.905.160	6.806.465	0	407.191	6.399.274
4641 Publicidade de Utilidade Pública	10.208.000	10.062.097	0	601.956	9.460.141
ÓRGÃO 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**133.216.601**	**133.216.601**	**2.928.409**	**2.928.409**	**133.216.601**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	138.568	138.568	326.219	0	464.787
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	979.540	979.540	2.602.190	0	3.581.730
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	569.781	569.781	0	0	569.781
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.367.395	7.367.395	0	326.219	7.041.176
15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	33.760	33.760	0	0	33.760
20TP Ativos Civis da União	65.844.056	65.844.056	0	2.602.190	63.241.866
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.056.861	5.056.861	0	0	5.056.861
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.559.988	5.559.988	0	0	5.559.988
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.072.958	2.072.958	0	0	2.072.958
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	250.000	250.000	0	0	250.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	1.422.100	1.422.100	0	0	1.422.100
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	43.921.594	43.921.594	0	0	43.921.594
ÓRGÃO 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**14.925.179**	**14.859.943**	**0**	**269.147**	**14.590.796**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	14.121	14.121	0	0	14.121
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000	13.000	0	0	13.000
20TP Ativos Civis da União	8.981.279	8.981.279	0	0	8.981.279
2000 Administração da Unidade	4.666.377	4.601.141	0	269.147	4.331.994

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59.460	59.460	0	0	59.460
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	374.841	374.841	0	0	374.841
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	232.000	232.000	0	0	232.000
2867 Ativos Militares da União	556.980	556.980	0	0	556.980
ÓRGÃO 63000 - Advocacia-Geral da União	**5.143.025.799**	**5.148.519.109**	**0**	**16.677.114**	**5.131.841.995**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	6.374.833	6.374.833	0	0	6.374.833
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.148.536.034	1.148.536.034	0	0	1.148.536.034
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	389.557.263	389.557.263	0	0	389.557.263
162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	1.000.000	985.707	0	0	985.707
20TP Ativos Civis da União	2.883.442.925	2.883.442.925	0	0	2.883.442.925
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	28.066.548	28.066.548	0	0	28.066.548
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.163.646	120.163.646	0	0	120.163.646
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.300.000	1.281.420	0	38.329	1.243.091
218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	3.500.000	3.449.975	0	103.195	3.346.780
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	561.071.550	566.647.758	0	16.535.590	550.112.168
ÓRGÃO 65000 - Ministério das Mulheres	**255.193.756**	**360.795.986**	**30.000.000**	**13.421.870**	**377.374.116**
00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	49.000.000	69.799.643	15.000.000	2.889.485	81.910.158
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000	13.000	0	0	13.000
20TP Ativos Civis da União	23.899.109	23.899.109	0	0	23.899.109
2000 Administração da Unidade	50.336.648	49.617.186	0	2.968.305	46.648.881
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	186.144	186.144	0	0	186.144
21GF Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	30.000.000	41.547.220	0	1.651.133	39.896.087
21GG Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	22.000.000	77.883.569	15.000.000	1.297.319	91.586.250
21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	33.000.000	32.528.331	0	1.945.979	30.582.352
21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	33.172.054	51.907.927	0	1.956.125	49.951.802
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.473.801	1.473.801	0	0	1.473.801
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
4641 Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
ÓRGÃO 67000 - Ministério da Igualdade Racial	**192.861.955**	**213.342.519**	**0**	**9.946.523**	**203.395.996**

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	243.313	243.313	0	0	243.313
20TP Ativos Civis da União	20.422.273	20.422.273	0	0	20.422.273
2000 Administração da Unidade	38.965.065	38.410.281	0	2.288.888	36.121.393
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	134.472	134.472	0	0	134.472
21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	42.058.194	48.207.057	0	2.421.163	45.785.894
21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos	42.135.688	46.153.443	0	2.484.702	43.668.741
21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	15.508.044	19.536.388	0	914.494	18.621.894
21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	27.656.612	34.561.316	0	1.630.885	32.930.431
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.225.294	1.225.294	0	0	1.225.294
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000.000	985.707	0	0	985.707
ÓRGÃO 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	**3.949.233.603**	**3.935.371.496**	**70.000.000**	**47.206.285**	**3.958.165.211**
0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	10.100	1.010.100	0	0	1.010.100
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	204.025.557	204.025.557	0	0	204.025.557
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	32.000	32.000	0	0	32.000
00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	150.000	150.000	0	0	150.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	122.730	122.730	0	0	122.730
00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	100.000	100.000	0	0	100.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	180.000	180.000	0	0	180.000
00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN	80.004.000	80.004.000	0	0	80.004.000
00V6 Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio	15.002.000	15.002.000	0	0	15.002.000
00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP	2.000	2.000	0	0	2.000
00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária	200.000	200.000	0	0	200.000
00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA	1.000	1.000	0	0	1.000
00XJ Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	400.300	400.300	0	0	400.300
00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro	1.565.040.568	1.565.040.568	0	0	1.565.040.568
0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	53.177.002	53.177.002	0	0	53.177.002
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	77.891.290	77.891.290	0	0	77.891.290
123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	130.000.000	125.303.033	70.000.000	7.436.323	187.866.710
127G Construção de Terminais Fluviais	14.965.069	14.561.203	0	848.030	13.713.173
13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	35.000.000	33.466.202	0	2.002.087	31.464.115
14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	2.755.769	2.635.004	0	157.636	2.477.368
14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União	133.087.356	133.087.356	0	0	133.087.356
15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	100.100	97.102	0	0	97.102
15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	50.100.000	50.100.000	0	0	50.100.000
15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	37.505.000	37.505.000	0	0	37.505.000
15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	476.518	476.518	0	0	476.518
161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	1.000.000	956.178	0	0	956.178
161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	62.556.135	59.814.749	0	3.578.366	56.236.383
162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	5.500.000	5.258.976	0	314.613	4.944.363
162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	30.581.408	29.241.245	0	1.749.332	27.491.913
162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	100.100	97.102	0	0	97.102
165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	1.000	892	0	0	892
165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	125.400	121.644	0	0	121.644
165X Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
167K Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	10.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	1.000.000	956.178	0	0	956.178
168R Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
168S Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	1.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
20LN Operação de Terminais Hidroviários	144.000.000	141.941.806	0	8.491.548	133.450.258
20LO Operação de Eclusas	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
20TP Ativos Civis da União	621.773.962	621.773.962	0	0	621.773.962
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	39.653.623	39.112.112	0	2.230.423	36.881.689
2000 Administração da Unidade	185.854.187	184.348.972	0	5.713.038	178.635.934
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.724.400	4.724.400	0	0	4.724.400
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	400.000	400.000	0	0	400.000

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.447.784	5.447.784	0	0	5.447.784
21EP Retribuição no Exterior	2.379.117	2.379.117	0	0	2.379.117
21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	125.299	121.546	0	0	121.546
21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	1.595.716	1.595.716	0	0	1.595.716
21I1 Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	100.100	97.102	0	0	97.102
21I6 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	173.593.766	166.256.964	0	9.885.451	156.371.513
210F Desenvolvimento da Aviação Civil	57.039.056	57.039.056	0	0	57.039.056
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.097.007	25.097.007	0	0	25.097.007
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.100.000	3.085.707	0	0	3.085.707
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	25.380.670	25.019.152	0	1.447.034	23.572.118
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	48.776.514	48.776.514	0	0	48.776.514
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
7Y22 Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó	0	100.000	0	0	100.000
7Y23 Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos	0	1.000.000	0	0	1.000.000
ÓRGÃO 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	**213.236.998**	**360.570.654**	**6.000.000**	**11.206.893**	**355.363.761**
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	477.555	477.555	0	0	477.555
20TP Ativos Civis da União	20.552.759	20.552.759	0	0	20.552.759
2000 Administração da Unidade	18.620.000	18.353.865	0	1.098.003	17.255.862
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	151.200	151.200	0	0	151.200
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	152.946.976	300.810.902	6.000.000	9.019.142	297.791.760
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.095.508	1.095.508	0	0	1.095.508
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	900.000	900.000	0	0	900.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	18.480.000	18.215.865	0	1.089.748	17.126.117
ÓRGÃO 71000 - Encargos Financeiros da União	**132.146.606.079**	**132.126.806.079**	**4.055.283.452**	**114.733.333**	**136.067.356.198**
0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	16.294.942	16.294.942	0	0	16.294.942
0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	40.899.622	40.899.622	0	0	40.899.622
0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral	1.013.856.806	1.013.856.806	3.947.662.971	0	4.961.519.777
0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	10.738.680.566	10.738.680.566	0	0	10.738.680.566
0EE1 Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf	0	200.000	0	0	200.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.788.059.881	4.788.059.881	0	0	4.788.059.881

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	8.383.537.781	8.383.537.781	0	14.733.333	8.368.804.448
00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	27.846.580	27.846.580	0	0	27.846.580
00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	13.087.152	13.087.152	0	0	13.087.152
00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	17.122.405	17.122.405	0	0	17.122.405
00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	67.712.256	67.712.256	0	0	67.712.256
00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	11.656.714	11.656.714	0	0	11.656.714
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	997.897.812	997.897.812	0	0	997.897.812
00JG Operacionalização do Fundo Social - FS	1.000	1.000	0	0	1.000
00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	11.483.171	11.483.171	0	0	11.483.171
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	1.209.604.129	1.209.604.129	0	100.000.000	1.109.604.129
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	33.009.839	33.009.839	0	0	33.009.839
00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	674.652.769	654.652.769	20.000.000	0	674.652.769
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	119.957.019	119.957.019	0	0	119.957.019
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	143.948.423	143.948.423	0	0	143.948.423
00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	126.402.489	126.402.489	0	0	126.402.489
00V2 Recomposição a Fundos Internacionais	61.040.719	61.040.719	0	0	61.040.719
00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	210.156.425	210.156.425	0	0	210.156.425
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	29.784.113.877	29.784.113.877	0	0	29.784.113.877
00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)	28.800.000	28.800.000	0	0	28.800.000
00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)	74.701.549	74.701.549	0	0	74.701.549
00XB Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)	17.594.868.062	17.594.868.062	0	0	17.594.868.062
00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)	24.674.702.777	24.674.702.777	87.620.481	0	24.762.323.258
00XO Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	186.204.651	186.204.651	0	0	186.204.651
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	3.163.803.556	3.163.803.556	0	0	3.163.803.556
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	715.590.735	715.590.735	0	0	715.590.735
0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	700.000.000	700.000.000	0	0	700.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	20.196.864	20.196.864	0	0	20.196.864
0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	21.192.768	21.192.768	0	0	21.192.768
0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	60.175.872	60.175.872	0	0	60.175.872
0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	25.795.032	25.795.032	0	0	25.795.032
0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	12.696.537	12.696.537	0	0	12.696.537
0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	506.465.441	506.465.441	0	0	506.465.441
0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	70.090.376	70.090.376	0	0	70.090.376
0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	89.879.040	89.879.040	0	0	89.879.040
0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	6.618.189.539	6.618.189.539	0	0	6.618.189.539
0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	9.975.023	9.975.023	0	0	9.975.023
0536 Benefícios de Legislação Especial	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6.582.916.178	6.582.916.178	0	0	6.582.916.178
0739 Indenização a Anistiados Políticos	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	63.078.578	63.078.578	0	0	63.078.578
0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	16.619.726	16.619.726	0	0	16.619.726
0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	70.072.445	70.072.445	0	0	70.072.445
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	648.271.476	648.271.476	0	0	648.271.476
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.595.797.477	1.595.797.477	0	0	1.595.797.477
216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
ÓRGÃO 72000 - Encargos Previdenciarios da União	**22.621.111.452**	**22.621.111.452**	**0**	**0**	**22.621.111.452**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	373.004	373.004	0	0	373.004
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	99.000.000	99.000.000	0	0	99.000.000
00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	19.343.155.482	19.343.155.482	0	0	19.343.155.482
0536 Benefícios de Legislação Especial	31.005.106	31.005.106	0	0	31.005.106
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.000	26.000	0	0	26.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	120.862.356	120.862.356	0	0	120.862.356
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	3.003.448.764	3.003.448.764	0	0	3.003.448.764
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.240.740	22.240.740	0	0	22.240.740
ÓRGÃO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**635.236.852.172**	**641.488.552.643**	**-2.260.004**	**0**	**641.486.292.639**
0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	57.529.876.711	60.237.855.246	0	0	60.237.855.246

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	23.426.473	23.426.473	0	0	23.426.473
0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	93.611.248.558	92.969.112.558	0	0	92.969.112.558
0EC2 Transferências Especiais	0	6.965.589.320	-2.260.004	0	6.963.329.316
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.011.026	4.011.026	0	0	4.011.026
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	42.622.257	42.622.257	0	0	42.622.257
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	976.673.754	976.673.754	0	0	976.673.754
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	27.382.982	27.382.982	0	0	27.382.982
00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	666.811.956	666.811.956	0	0	666.811.956
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4.071.183.787	4.071.183.787	0	0	4.071.183.787
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	305.957.421	305.957.421	0	0	305.957.421
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	2.529.347	2.529.347	0	0	2.529.347
00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis	208.885.544	208.885.544	0	0	208.885.544
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	1.639.954.128	1.639.954.128	0	0	1.639.954.128
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	970.004.999	970.004.999	0	0	970.004.999
00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	822.041.619	822.041.619	0	0	822.041.619
00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0	4.000.000.000
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	14.121	0	0	14.121
00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	1.500.000.000	1.500.000.000	0	0	1.500.000.000
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	65.175.922	65.175.922	0	0	65.175.922
00WW Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	6.027.673.122	6.027.673.122	0	0	6.027.673.122
00WX Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	4.360.000.000	4.360.000.000	0	0	4.360.000.000
00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	5.574.112.013	5.574.112.013	0	0	5.574.112.013
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	177.533.409.637	176.278.325.637	0	0	176.278.325.637
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	216.755.907.114	215.223.537.114	0	0	215.223.537.114
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	7.997.187.349	7.997.187.349	0	0	7.997.187.349
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR	3.123.619.722	3.123.619.722	0	0	3.123.619.722
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	1.866.788.278	1.866.788.278	0	0	1.866.788.278
0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	31.805.240	39.527.856	0	0	39.527.856
0179 Pensões Militares da União	1.106.221.113	1.106.221.113	0	0	1.106.221.113
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.448.467.011	2.448.467.011	0	0	2.448.467.011
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.492.208.679	1.492.208.679	0	0	1.492.208.679
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	749.284.159	749.284.159	0	0	749.284.159

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	24.562.149.477	24.562.149.477	0	0	24.562.149.477
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	2.282.330.976	2.282.330.976	0	0	2.282.330.976
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	6.613.109.821	6.613.109.821	0	0	6.613.109.821
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	758.354.918	758.354.918	0	0	758.354.918
0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	1.078.330.253	1.078.330.253	0	0	1.078.330.253
20TP Ativos Civis da União	2.740.033.584	2.740.033.584	0	0	2.740.033.584
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.109.209	23.109.209	0	0	23.109.209
21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	112.860.156	112.860.156	0	0	112.860.156
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	241.151.586	241.151.586	0	0	241.151.586
214H Inativos Militares da União	1.255.077.513	1.255.077.513	0	0	1.255.077.513
2867 Ativos Militares da União	26.015.681	26.015.681	0	0	26.015.681
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	9.844.956	9.844.956	0	0	9.844.956
ÓRGÃO 74000 - Operações Oficiais de Crédito	**148.645.349.693**	**148.426.639.693**	**326.536.691**	**0**	**148.753.176.384**
0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	8.788.447.325	8.788.447.325	58.536.691	0	8.846.984.016
0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
0A83 Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)	0	100.000	0	0	100.000
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.200.000.000	2.200.000.000	0	0	2.200.000.000
0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	590.681.871	590.681.871	0	0	590.681.871
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	15.613.959	15.613.959	0	0	15.613.959
00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	227.279.633	227.279.633	0	0	227.279.633
00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	7.673.088.625	7.673.088.625	0	0	7.673.088.625
00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	16.944.812	16.944.812	0	0	16.944.812
00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	42.479.183.881	42.479.183.881	0	0	42.479.183.881
00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	612.600.000	612.600.000	268.000.000	0	880.600.000
00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	49.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000
00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	3.428.330	3.428.330	0	0	3.428.330
00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	1.171.308.428	1.171.308.428	0	0	1.171.308.428
00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	548.952.600	548.952.600	0	0	548.952.600

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00XC Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)	800.000.000	800.000.000	0	0	800.000.000
00X6 Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	7.368.712.499	7.368.712.499	0	0	7.368.712.499
002E Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)	0	100.000	0	0	100.000
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	6.193.025.916	6.149.243.916	0	0	6.149.243.916
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	9.289.538.878	9.223.865.878	0	0	9.223.865.878
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	9.289.538.878	9.223.865.878	0	0	9.223.865.878
006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	460.000.000	460.000.000	0	0	460.000.000
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	326.083.308	326.083.308	0	0	326.083.308
0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	9.266.918.558	9.266.918.558	0	0	9.266.918.558
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.452.935.179	1.452.935.179	0	0	1.452.935.179
0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	9.687.241.197	9.687.241.197	0	0	9.687.241.197
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.931.988.828	1.931.988.828	0	0	1.931.988.828
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	12.167.609	12.167.609	0	0	12.167.609
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	6.740.170.218	6.740.170.218	0	0	6.740.170.218
0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	1.269.070.666	1.269.070.666	0	0	1.269.070.666
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.133.932.378	1.133.932.378	0	0	1.133.932.378
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)	717.839.430	717.839.430	0	0	717.839.430
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	826.435.095	826.435.095	0	0	826.435.095
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	1.311.755	1.311.755	0	0	1.311.755
0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	369.103.921	369.103.921	0	0	369.103.921
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	6.193.025.916	6.149.243.916	0	0	6.149.243.916
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	50.600.000	50.600.000	0	0	50.600.000
2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	200.000	200.000	0	0	200.000
20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES	377.500.000	377.500.000	0	0	377.500.000
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	7.980.000	7.980.000	0	0	7.980.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 75000 - Dívida Pública Federal	**2.859.968.152.64**	**2.859.968.152.64**	**264.313.200**	**264.313.200**	**2.859.968.152.64**
00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	295.000.000	295.000.000	0	0	295.000.000
00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	37.000.000.000	37.000.000.000	0	0	37.000.000.000
0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	29.139.732.220	29.139.732.220	0	0	29.139.732.220
0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	53.164.524	53.164.524	0	0	53.164.524
0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554	0	0	1.741.032.790.554
0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa	40.883.028.158	40.883.028.158	0	0	40.883.028.158
0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna	1.011.564.437.191	1.011.564.437.191	264.313.200	264.313.200	1.011.564.437.191
ÓRGÃO 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**401.608.201**	**550.857.146**	**44.450.000**	**20.047.594**	**575.259.552**
00XN Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	13.000	13.000	0	0	13.000
0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000	100.000	0	0	100.000
0536 Benefícios de Legislação Especial	78.572	78.572	0	0	78.572
0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	3.620.500	3.620.500	0	0	3.620.500
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	459.437	459.437	0	0	459.437
20TP Ativos Civis da União	38.566.469	38.566.469	0	0	38.566.469
2000 Administração da Unidade	120.712.678	118.987.330	0	7.118.316	111.869.014
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	277.008	277.008	0	0	277.008
21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	10.038.750	29.473.894	-50.000	395.478	29.028.416
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	60.790.249	84.589.781	-500.000	2.830.979	81.258.802
21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	8.017.979	26.316.774	0	472.812	25.843.962
21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.753.288	27.386.767	0	398.235	26.988.532
21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	26.623.357	41.862.831	45.000.000	1.569.954	85.292.877
21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	1.019.674	1.505.100	0	60.129	1.444.971
21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	111.206.827	164.456.498	0	6.511.754	157.944.744
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.629.413	1.629.413	0	0	1.629.413
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.000	1.000	0	0	1.000
ÓRGÃO 83000 - Banco Central do Brasil	**4.962.997.947**	**4.962.358.803**	**0**	**3.462.088**	**4.958.896.715**
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	130.007	130.007	0	0	130.007
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	16.996.451	16.996.451	0	0	16.996.451
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação	4.759.255	4.722.951	0	149.781	4.573.170

Ação	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Específica					
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.414.630.620	2.414.630.620	0	0	2.414.630.620
0536 Benefícios de Legislação Especial	377.171	377.171	0	0	377.171
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	190.969.336	190.969.336	0	0	190.969.336
20TP Ativos Civis da União	1.541.271.240	1.541.271.240	0	0	1.541.271.240
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	22.500.000	22.500.000	0	0	22.500.000
2000 Administração da Unidade	175.359.716	175.333.236	0	109.252	175.223.984
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	256.347.122	256.347.122	0	0	256.347.122
21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	17.531.639	17.281.060	0	1.033.824	16.247.236
21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	273.858.929	273.533.148	0	2.169.231	271.363.917
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47.414.461	47.414.461	0	0	47.414.461
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	852.000	852.000	0	0	852.000
ÓRGÃO 84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**1.352.535.720**	**1.355.784.859**	**0**	**41.368.080**	**1.314.416.779**
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	127.504	127.504	0	0	127.504
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	284.112.166	284.112.166	0	0	284.112.166
0536 Benefícios de Legislação Especial	239.898	239.898	0	0	239.898
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	34.616.154	34.616.154	0	0	34.616.154
155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas	897.550	897.550	0	0	897.550
20TP Ativos Civis da União	302.840.692	302.840.692	0	0	302.840.692
20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	128.428.205	128.905.847	0	7.559.769	121.346.078
2000 Administração da Unidade	150.741.464	148.598.016	0	8.843.282	139.754.734
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.462.040	5.462.040	0	0	5.462.040
21BO Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	54.578.041	61.378.540	0	3.158.265	58.220.275
21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	12.000.000	14.828.484	0	707.629	14.120.855
21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	328.000.000	323.311.892	0	19.341.858	303.970.034
21IL Aldeia Produtiva	25.000.000	25.042.676	0	1.474.226	23.568.450
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.292.006	20.292.006	0	0	20.292.006
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.200.000	2.174.273	0	106.144	2.068.129
4641 Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
ÓRGÃO 90000 - Reserva de Contingência	**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**0**	**0**	**13.151.341.559**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	13.151.341.559	13.151.341.559	0	0	13.151.341.559
0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde	20.401.752.939	0	0	0	0

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**8.863.543.056**	**8.863.543.056**	**0**	**666.783.498**	**8.196.759.558**
01.031.0034.4061.5664	000000005	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 2121 Sessão realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.134.530.995	1.134.530.995	0	0	1.134.530.995
			10	1000	3	91	2	0	1.072.261	1.072.261	0	0	1.072.261
			10	1000	4	90	2	0	139.150.431	139.150.431	0	0	139.150.431
01.122.0034.10S2.5664	000000006	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados/Em Brasília - DF/(META : 11 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
01.122.0034.12F2.5664	000000007	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais/Em Brasília - DF/(META : 2 Imóvel reformado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.043.591.643	4.043.591.643	0	467.960.232	3.575.631.411
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 143 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.257.934	9.257.934	0	0	9.257.934
01.331.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	348.497.478	348.497.478	0	0	348.497.478
			10	1000	4	90	1	0	2.360.000	2.360.000	0	0	2.360.000
01.331.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	372.200.000	372.200.000	0	0	372.200.000
01.846.0034.09HB.5664	000000009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	227.352.314	227.352.314	0	56.823.266	170.529.048
09.272.0034.0181.5664	000000008	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	2.182.505.291	2.182.505.291	0	142.000.000	2.040.505.291
			20	1056	1	90	1	0	382.024.709	382.024.709	0	0	382.024.709
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**210.385.849**	**210.385.849**	**0**	**0**	**210.385.849**
28.274.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	91.206	91.206	0	0	91.206
28.846.0909.00S6.5664	000000010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	72.000.000	72.000.000	0	0	72.000.000
28.846.0909.00UX.5664	000000011	Demais Aposentadorias e Complementações/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	132.770.000	132.770.000	0	0	132.770.000
28.846.0909.00X3.0001	000000012	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	5.441.643	5.441.643	0	0	5.441.643
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios de Legislação Especial/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	83.000	83.000	0	0	83.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.849.500**	**1.849.500**	**0**	**0**	**1.849.500**
28.846.0910.00PW.0001	000000015	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
28.846.0910.00UT.5664	000000016	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.810.000	1.810.000	0	0	1.810.000
28.846.0910.00UU.5664	000000017	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	10	1000	3	80	2	0	9.500	9.500	0	0	9.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.849.500**	**1.849.500**	**0**	**0**	**1.849.500**
28.846.0910.00UU.5664	000000017	sem Exigência de Programação Específica/Em Brasília - DF/(META : - -/-)											
0999 Reserva de Contingência									**49.056.901**	**49.056.901**	**666.783.498**	**0**	**715.840.399**
99.999.0999.0Z00.6499	000000018	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	0	1.662.807	1.662.807	56.823.266	0	58.486.073
99.999.0999.0Z01.6499	000000019	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	1	47.394.094	47.394.094	467.960.232	0	515.354.326
			1	0	1001	1	90	1	0	0	142.000.000	0	142.000.000
TOTAL DA UO:									**9.124.835.306**	**9.124.835.306**	**666.783.498**	**666.783.498**	**9.124.835.306**
Unidade Orçamentária:	**01901**	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**137.312.519**	**137.312.519**	**0**	**0**	**137.312.519**
01.031.0034.4061.5664	000000021	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 239 Sessão realizada/unidade)	1	0	1050	3	90	2	62.000.000	62.000.000	0	0	62.000.000
			1	0	1050	4	90	2	61.069.528	61.069.528	0	0	61.069.528
			1	0	1051	4	90	2	1.313.133	1.313.133	0	0	1.313.133
01.331.0034.2004.5664	000000020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	1	0	1050	3	90	1	12.929.858	12.929.858	0	0	12.929.858
TOTAL DA UO:									**137.312.519**	**137.312.519**	**0**	**0**	**137.312.519**
Unidade Orçamentária:	**02101**	**Senado Federal**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**6.630.119.672**	**6.630.119.672**	**0**	**171.563.880**	**6.458.555.792**
01.031.0034.4061.5664	000000027	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 950 Sessão realizada/unidade)	1	0	1000	3	90	2	803.529.612	803.529.612	0	0	803.529.612
			1	0	1050	3	90	2	7.142.290	7.142.290	0	0	7.142.290
			1	0	1000	3	91	2	1.002.718	1.002.718	0	0	1.002.718
			1	0	1000	4	90	2	105.514.610	105.514.610	0	0	105.514.610
			1	0	1050	4	90	2	10.713.436	10.713.436	0	0	10.713.436
			1	0	1051	4	90	2	266.701	266.701	0	0	266.701
01.122.0034.20TP.5664	000000023	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	1	2.195.812.767	2.195.812.767	0	167.323.152	2.028.489.615
			1	0	1000	1	91	1	146.617.713	146.617.713	0	0	146.617.713
01.122.0034.216H.5664	000000025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 21 Agente público beneficiado/unidade)	1	0	1000	3	90	2	1.386.000	1.386.000	0	0	1.386.000
01.131.0034.219I.0001	000000026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 200 Conteúdo divulgado/unidade)	1	0	1000	3	90	2	75.000.000	75.000.000	0	0	75.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	2	0	1000	3	90	1	347.048.309	347.048.309	0	0	347.048.309
			2	0	1004	3	90	1	5.119.944	5.119.944	0	0	5.119.944
			2	0	1000	4	90	1	220.000	220.000	0	0	220.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**02101**	**Senado Federal**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**6.630.119.672**	**6.630.119.672**	**0**	**171.563.880**	**6.458.555.792**
01.331.0034.212B.5664	000000024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	169.372.052	169.372.052	0	0	169.372.052
01.846.0034.09HB.5664	000000029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	163.809.747	163.809.747	0	4.240.728	159.569.019
09.272.0034.0181.5664	000000028	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	2.322.310.930	2.322.310.930	0	0	2.322.310.930
			20	1056	1	90	1	0	275.252.843	275.252.843	0	0	275.252.843
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**116.368.214**	**116.368.214**	**0**	**0**	**116.368.214**
28.274.0909.0531.0001	000000033	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
28.846.0909.00S6.5664	000000030	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	91.782.191	91.782.191	0	0	91.782.191
28.846.0909.00UX.5664	000000031	Demais Aposentadorias e Complementações/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	24.486.023	24.486.023	0	0	24.486.023
28.846.0909.00X3.0001	000000032	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.929.329**	**1.929.329**	**0**	**0**	**1.929.329**
28.846.0910.00PW.0001	000000034	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	109.935	109.935	0	0	109.935
28.846.0910.00UT.0002	000000035	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	1.650.358	1.650.358	0	0	1.650.358
28.846.0910.00UU.0002	000000036	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	169.036	169.036	0	0	169.036
0999 Reserva de Contingência									**68.494.821**	**68.494.821**	**171.563.880**	**0**	**240.058.701**
99.999.0999.0Z00.6499	000000037	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.959.063	3.959.063	4.240.728	0	8.199.791
99.999.0999.0Z01.6499	000000038	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	64.535.758	64.535.758	167.323.152	0	231.858.910
TOTAL DA UO:									**6.816.912.036**	**6.816.912.036**	**171.563.880**	**171.563.880**	**6.816.912.036**
Unidade Orçamentária:	**03101**	**Tribunal de Contas da União**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**3.047.278.288**	**3.047.278.288**	**7.500.000**	**9.353.028**	**3.045.425.260**
01.032.0034.21IK.0001	000000048	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors/Nacional/(META : 11 Relatório elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	26.325.366	26.325.366	0	0	26.325.366
01.032.0034.4018.0001	000000049	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais/Nacional/(META : 4400 Processo de controle externo apreciado	10	1000	3	90	2	0	399.205.991	399.205.991	0	1.200.000	398.005.991
			10	1050	3	90	2	0	23.089.196	23.089.196	0	0	23.089.196

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**03101**	**Tribunal de Contas da União**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**3.047.278.288**	**3.047.278.288**	**7.500.000**	**9.353.028**	**3.045.425.260**
01.032.0034.4018.0001	000000049	conclusivamente/unidade)	10	1000	3	91	2	0	37.815	37.815	0	0	37.815
			10	1000	4	90	2	0	89.865.084	89.865.084	0	7.500.000	82.365.084
			10	1050	4	90	2	0	13.000.066	13.000.066	0	0	13.000.066
01.122.0034.20TP.0001	000000041	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.205.631.224	1.205.631.224	0	653.028	1.204.978.196
01.122.0034.21EP.0002	000000047	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.766.371	1.766.371	0	0	1.766.371
01.122.0034.216H.0001	000000044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
01.122.0034.216H.0002	000000045	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.555.737	2.555.737	0	0	2.555.737
01.122.0034.7Y25.0001	000031960	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU/Nacional/(META : 725 Área construída/ampliada/reformada/m²)	10	1000	4	90	2	0	0	0	7.500.000	0	7.500.000
01.131.0034.219I.0001	000000046	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 2007 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.741.199	11.741.199	0	0	11.741.199
01.331.0034.2004.0001	000000039	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	98.055.128	98.055.128	0	0	98.055.128
01.331.0034.2004.0002	000000040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.766.880	1.766.880	0	0	1.766.880
01.331.0034.212B.0001	000000042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	63.276.476	63.276.476	0	0	63.276.476
01.331.0034.212B.0002	000000043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.628.191	1.628.191	0	0	1.628.191
01.846.0034.09HB.0001	000000051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	140.533.811	140.533.811	0	0	140.533.811
09.272.0034.0181.0001	000000050	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	731.957.937	731.957.937	0	0	731.957.937
			20	1056	1	90	1	0	236.141.816	236.141.816	0	0	236.141.816
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**32.733.757**	**32.733.757**	**1.200.000**	**0**	**33.933.757**
28.846.0909.00S6.0001	000000052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	32.733.757	32.733.757	0	0	32.733.757
28.846.0909.00X3.0001	000031961	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	0	0	1.200.000	0	1.200.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**158.000**	**158.000**	**0**	**0**	**158.000**
28.846.0910.00UU.0002	000000053	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	158.000	158.000	0	0	158.000
0999 Reserva de Contingência									**231.121.448**	**231.121.448**	**653.028**	**46.999**	**231.727.477**
99.999.0999.0Z00.6499	000000054	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	25.367.498	25.367.498	0	46.999	25.320.499

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**03101**	**Tribunal de Contas da União**											
0999 Reserva de Contingência									**231.121.448**	**231.121.448**	**653.028**	**46.999**	**231.727.477**
99.999.0999.0Z01.6499	000000055	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	205.753.950	205.753.950	653.028	0	206.406.978
TOTAL DA UO:									**3.311.291.493**	**3.311.291.493**	**9.353.028**	**9.400.027**	**3.311.244.494**
Unidade Orçamentária:	**10101**	**Supremo Tribunal Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.020.363.536**	**1.020.363.536**	**0**	**15.277.856**	**1.005.085.680**
02.061.0033.6359.5664	000000060	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF/(META : 70000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	233.061.196	233.061.196	0	0	233.061.196
			10	1027	3	90	2	0	62.069.241	62.069.241	0	0	62.069.241
			10	1050	3	90	2	0	232.204	232.204	0	0	232.204
			10	1052	3	90	2	0	119.478	119.478	0	0	119.478
			10	1138	3	90	2	0	7.385.000	7.385.000	0	0	7.385.000
			10	1000	3	91	2	0	107.428	107.428	0	0	107.428
			10	1027	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1000	4	90	2	0	4.390.968	4.390.968	0	0	4.390.968
			10	1027	4	90	2	0	2.767.846	2.767.846	0	0	2.767.846
02.122.0033.20TP.5664	000000057	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	388.377.974	388.377.974	0	14.090.137	374.287.837
			10	1000	1	91	1	0	2.209.931	2.209.931	0	0	2.209.931
02.122.0033.216H.5664	000000059	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 47 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.900.443	1.900.443	0	0	1.900.443
02.331.0033.2004.5664	000000056	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	38.493.645	38.493.645	0	0	38.493.645
			10	1000	4	90	1	0	152.500	152.500	0	0	152.500
02.331.0033.212B.5664	000000058	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	33.354.830	33.354.830	0	0	33.354.830
02.846.0033.09HB.5664	000000062	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	55.000.486	55.000.486	0	1.187.719	53.812.767
09.272.0033.0181.5664	000000061	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	91.417.295	91.417.295	0	0	91.417.295
			20	1056	1	90	1	0	99.313.071	99.313.071	0	0	99.313.071
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.030.000**	**3.030.000**	**0**	**0**	**3.030.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000063	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	3.030.000	3.030.000	0	0	3.030.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**810.000**	**810.000**	**0**	**0**	**810.000**
28.846.0910.00UU.0002	000000064	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	810.000	810.000	0	0	810.000
0999 Reserva de Contingência									**74.699.897**	**74.699.897**	**15.277.856**	**0**	**89.977.753**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**10101**	**Supremo Tribunal Federal**											
0999 Reserva de Contingência									**74.699.897**	**74.699.897**	**15.277.856**	**0**	**89.977.753**
99.999.0999.0Z00.6499	000000065	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.170.337	4.170.337	1.187.719	0	5.358.056
99.999.0999.0Z01.6483	000000066	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	35.760.144	35.760.144	0	0	35.760.144
99.999.0999.0Z01.6499	000000067	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	34.769.416	34.769.416	14.090.137	0	48.859.553
TOTAL DA UO:									**1.098.903.433**	**1.098.903.433**	**15.277.856**	**15.277.856**	**1.098.903.433**
Unidade Orçamentária:	**11101**	**Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.292.860.538**	**2.292.860.538**	**0**	**0**	**2.292.860.538**
02.061.0033.4236.0001	000000073	Apreciação e Julgamento de Causas/Nacional/(META : 759026 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	350.378.614	350.378.614	0	0	350.378.614
			10	1027	3	90	2	0	56.533.336	56.533.336	0	0	56.533.336
			10	1050	3	90	2	0	155.009	155.009	0	0	155.009
			10	1052	3	90	2	0	189.871	189.871	0	0	189.871
			10	1138	3	90	2	0	7.774.975	7.774.975	0	0	7.774.975
			10	1000	3	91	2	0	492.518	492.518	0	0	492.518
			10	1000	4	90	2	0	34.201.729	34.201.729	0	0	34.201.729
02.122.0033.14PU.5664	000000074	Construção do Bloco G da Sede do STJ/Em Brasília - DF/(META : 2 Prédio construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
02.122.0033.15SY.5664	000000076	Construção do Edifício-Sede do CEFOR/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.157T.5664	000000075	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.5664	000000070	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	955.799.902	955.799.902	0	0	955.799.902
			10	1000	1	91	1	0	4.756.688	4.756.688	0	0	4.756.688
02.122.0033.216H.5664	000000072	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 80 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.307.120	3.307.120	0	0	3.307.120
02.128.0033.20G2.0001	000000069	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional/(META : 1200 Magistrado capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.124.868	18.124.868	0	0	18.124.868
02.331.0033.2004.5664	000000068	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	130.294.281	130.294.281	0	0	130.294.281
			10	1000	4	90	1	0	136.729	136.729	0	0	136.729
02.331.0033.212B.5664	000000071	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	77.086.992	77.086.992	0	0	77.086.992
02.846.0033.09HB.5664	000000078	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília -	10	1000	1	91	0	0	139.124.474	139.124.474	0	0	139.124.474

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**11101**	**Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.292.860.538**	**2.292.860.538**	**0**	**0**	**2.292.860.538**
02.846.0033.09HB.5664	000000078	DF/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.5664	000000077	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	253.189.675	253.189.675	0	0	253.189.675
			20	1056	1	90	1	0	251.213.757	251.213.757	0	0	251.213.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.779.891**	**13.779.891**	**0**	**0**	**13.779.891**
28.846.0909.00S6.5664	000000079	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.702.162	13.702.162	0	0	13.702.162
28.846.0909.0536.5664	000000080	Benefícios de Legislação Especial/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	77.729	77.729	0	0	77.729
0999 Reserva de Contingência									**181.481.009**	**181.481.009**	**0**	**0**	**181.481.009**
99.999.0999.0Z00.6499	000000081	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.438.463	13.438.463	0	0	13.438.463
99.999.0999.0Z01.6483	000000082	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	63.101.144	63.101.144	0	0	63.101.144
99.999.0999.0Z01.6499	000000083	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	104.941.402	104.941.402	0	0	104.941.402
TOTAL DA UO:									**2.488.121.438**	**2.488.121.438**	**0**	**0**	**2.488.121.438**
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**13.885.799.682**	**13.885.799.682**	**0**	**0**	**13.885.799.682**
02.061.0033.4224.0001	000000095	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Nacional/(META : 124887 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	49.955.000	49.955.000	0	0	49.955.000
02.061.0033.4257.0001	000000096	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional/(META : 5840391 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	729.153.508	729.153.508	0	0	729.153.508
			10	1027	3	90	2	0	141.552.442	141.552.442	0	0	141.552.442
			10	1050	3	90	2	0	6.134.184	6.134.184	0	0	6.134.184
			10	1138	3	90	2	0	209.273.225	209.273.225	0	0	209.273.225
			10	1000	3	91	2	0	9.322.755	9.322.755	0	0	9.322.755
			10	1000	4	90	2	0	121.911.135	121.911.135	0	0	121.911.135
02.122.0033.1A67.0111	000000112	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 15 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.1J08.5250	000000113	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS/No Município de Naviraí - MS/(META : 16 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.1N39.4071	000000114	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR/No Município de Campo Mourão - PR/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**13.885.799.682**	**13.885.799.682**	**0**	**0**	**13.885.799.682**
02.122.0033.102S.1088	000000097	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE/No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 8 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.103F.5218	000000098	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS/No Município de Campo Grande - MS/(META : 10 Edifício-anexo construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
02.122.0033.11JL.4129	000000099	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : 10 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	14.600.000	14.600.000	0	0	14.600.000
02.122.0033.11KR.4446	000000100	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC/No Município de Blumenau - SC/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.038.274	1.038.274	0	0	1.038.274
02.122.0033.11KU.4546	000000101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.12RS.5317	000000103	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT/No Município de Diamantino - MT/(META : 30 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
02.122.0033.12R9.2261	000000102	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)/No Município de Salvador - BA/(META : 14 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
02.122.0033.12SO.1834	000000104	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 18 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.496.592	1.496.592	0	0	1.496.592
02.122.0033.13M3.1577	000000105	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE/No Município de Arcoverde - PE/(META : 9 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	567.550	567.550	0	0	567.550
02.122.0033.14YJ.0916	000000106	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI/No Município de Parnaíba - PI/(META : 12 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
02.122.0033.15GG.1476	000000107	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB/No Município de Patos - PB/(META : 38 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	4.006.794	4.006.794	0	0	4.006.794
02.122.0033.15YW.1853	000000108	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE/(META : 13 Galpão construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
02.122.0033.166D.3321	000000109	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.166G.5433	000000110	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO/No Município de Anápolis - GO/(META : 1 Edifício-sede construído/% de	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**13.885.799.682**	**13.885.799.682**	**0**	**0**	**13.885.799.682**
02.122.0033.166G.5433	000000110	execução física)											
02.122.0033.166J.3186	000000111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG/No Município de Viçosa - MG/(META : 16 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
02.122.0033.20TP.0001	000000085	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.018.282.135	8.018.282.135	0	0	8.018.282.135
			10	1000	1	91	1	0	4.342.676	4.342.676	0	0	4.342.676
02.122.0033.216H.0001	000000087	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 336 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.181.190	8.181.190	0	0	8.181.190
02.122.0033.219Z.6012	000000089	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 18 Ativo mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.272.100	18.272.100	0	0	18.272.100
02.122.0033.219Z.6013	000000090	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 9 Ativo mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	7.109.267	7.109.267	0	0	7.109.267
02.122.0033.219Z.6014	000000091	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 18 Ativo mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	9.545.300	9.545.300	0	0	9.545.300
02.122.0033.219Z.6015	000000092	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 13 Ativo mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	702.756	702.756	0	0	702.756
			10	1000	4	90	2	0	9.995.395	9.995.395	0	0	9.995.395
02.122.0033.219Z.6016	000000093	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 24 Ativo mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	25.665.883	25.665.883	0	0	25.665.883
02.122.0033.219Z.6044	000000094	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 7 Ativo mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.515.258	2.515.258	0	0	2.515.258
			10	1000	4	90	2	0	6.688.319	6.688.319	0	0	6.688.319
02.131.0033.219I.0001	000000088	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 7400 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.853.267	2.853.267	0	0	2.853.267
02.331.0033.2004.0001	000000084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	681.523.520	681.523.520	0	0	681.523.520
			10	1000	4	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.331.0033.212B.0001	000000086	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	636.959.395	636.959.395	0	0	636.959.395
02.846.0033.09HB.0001	000000116	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.306.898.039	1.306.898.039	0	0	1.306.898.039
09.272.0033.0181.0001	000000115	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.827.203.723	1.827.203.723	0	0	1.827.203.723
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**37.762.169**	**37.762.169**	**0**	**0**	**37.762.169**
28.846.0909.00S6.0001	000000117	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	37.732.169	37.732.169	0	0	37.732.169
28.846.0909.00X3.0001	000000118	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
0999 Reserva de Contingência									**976.114.948**	**976.114.948**	**0**	**0**	**976.114.948**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0999 Reserva de Contingência									**976.114.948**	**976.114.948**	**0**	**0**	**976.114.948**
99.999.0999.0Z00.6499	000000119	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	77.023.339	77.023.339	0	0	77.023.339
99.999.0999.0Z01.6483	000000120	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	248.097.163	248.097.163	0	0	248.097.163
99.999.0999.0Z01.6499	000000121	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	650.994.446	650.994.446	0	0	650.994.446
TOTAL DA UO:									**14.899.676.799**	**14.899.676.799**	**0**	**0**	**14.899.676.799**
Unidade Orçamentária:	**12102**	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**819.695.621**	**819.695.621**	**0**	**0**	**819.695.621**
02.061.0033.4224.6012	000000128	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 5 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6012	000000129	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 227259 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	118.342.907	118.342.907	0	0	118.342.907
			10	1050	3	90	2	0	188.710	188.710	0	0	188.710
			10	1000	3	91	2	0	26.407	26.407	0	0	26.407
			10	1000	4	90	2	0	2.988.589	2.988.589	0	0	2.988.589
02.122.0033.11RV.5664	000000130	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 3 Edifício-sede construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
02.122.0033.20TP.6012	000000123	Ativos Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	374.510.183	374.510.183	0	0	374.510.183
			10	1000	1	91	1	0	2.443.771	2.443.771	0	0	2.443.771
02.122.0033.216H.6012	000000125	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 18 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	718.562	718.562	0	0	718.562
02.122.0033.219Z.6012	000000127	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 6 Ativo mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.750.984	5.750.984	0	0	5.750.984
02.131.0033.219I.6012	000000126	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 3646 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.249.542	2.249.542	0	0	2.249.542
			10	1000	4	90	2	0	99.431	99.431	0	0	99.431
02.331.0033.2004.6012	000000122	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	42.243.856	42.243.856	0	0	42.243.856
02.331.0033.212B.6012	000000124	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	33.123.732	33.123.732	0	0	33.123.732

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12102**	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**819.695.621**	**819.695.621**	**0**	**0**	**819.695.621**
02.846.0033.09HB.6012	000000132	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	58.369.456	58.369.456	0	0	58.369.456
09.272.0033.0181.6012	000000131	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	150.634.491	150.634.491	0	0	150.634.491
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**9.845.891**	**9.845.891**	**0**	**0**	**9.845.891**
28.846.0909.00S6.6012	000000133	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	9.815.891	9.815.891	0	0	9.815.891
28.846.0909.00X3.0001	000000134	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**829.541.512**	**829.541.512**	**0**	**0**	**829.541.512**
Unidade Orçamentária:	**12103**	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**739.182.979**	**739.182.979**	**0**	**0**	**739.182.979**
02.061.0033.4224.6013	000000140	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 39 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	12.500	12.500	0	0	12.500
			10	1000	3	91	1	0	2.500	2.500	0	0	2.500
02.061.0033.4257.6013	000000141	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 73107 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	85.670.112	85.670.112	0	0	85.670.112
			10	1050	3	90	2	0	1.534.700	1.534.700	0	0	1.534.700
			10	1000	3	91	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	0	20.988.896	20.988.896	0	0	20.988.896
			10	1138	4	90	2	0	305.000	305.000	0	0	305.000
02.122.0033.20TP.6013	000000136	Ativos Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	355.016.939	355.016.939	0	0	355.016.939
			10	1000	1	91	1	0	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
02.122.0033.216H.6013	000000138	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	118.000	118.000	0	0	118.000
02.122.0033.219Z.6013	000000139	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 2 Ativo mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	235.000	235.000	0	0	235.000
			10	1000	4	90	2	0	6.655.000	6.655.000	0	0	6.655.000
02.331.0033.2004.6013	000000135	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	31.823.609	31.823.609	0	0	31.823.609
02.331.0033.212B.6013	000000137	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	31.701.792	31.701.792	0	0	31.701.792
02.846.0033.09HB.6013	000000143	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 2ª Região da	10	1000	1	91	0	0	60.975.629	60.975.629	0	0	60.975.629

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12103**	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**739.182.979**	**739.182.979**	**0**	**0**	**739.182.979**
02.846.0033.09HB.6013	000000143	Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.6013	000000142	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	142.323.302	142.323.302	0	0	142.323.302
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**130.000**	**130.000**	**0**	**0**	**130.000**
28.846.0909.00S6.6013	000000144	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
28.846.0909.00X3.0001	000000145	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**739.312.979**	**739.312.979**	**0**	**0**	**739.312.979**
Unidade Orçamentária:	**12104**	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.015.818.108**	**1.015.818.108**	**0**	**0**	**1.015.818.108**
02.061.0033.4224.6014	000000151	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 20 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	8.300	8.300	0	0	8.300
			10	1000	3	91	1	0	1.700	1.700	0	0	1.700
02.061.0033.4257.6014	000000152	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 138370 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	76.419.568	76.419.568	0	0	76.419.568
			10	1050	3	90	2	0	1.182.355	1.182.355	0	0	1.182.355
			10	1138	3	90	2	0	421.775	421.775	0	0	421.775
			10	1000	3	91	2	0	72.016	72.016	0	0	72.016
			10	1000	4	90	2	0	18.364.197	18.364.197	0	0	18.364.197
02.122.0033.168Q.3928	000000153	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"/No Município de São Paulo - SP/(META : 2 Imóvel adquirido/unidade)	10	1000	5	90	2	0	1.610.000	1.610.000	0	0	1.610.000
02.122.0033.20TP.6014	000000147	Ativos Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	522.290.548	522.290.548	0	0	522.290.548
			10	1000	1	91	1	0	580.168	580.168	0	0	580.168
02.122.0033.216H.6014	000000149	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	170.000	170.000	0	0	170.000
02.122.0033.219Z.6014	000000150	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 1 Ativo mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
02.331.0033.2004.6014	000000146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	44.312.223	44.312.223	0	0	44.312.223
			10	1000	4	90	1	0	40.000	40.000	0	0	40.000
02.331.0033.212B.6014	000000148	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	43.284.135	43.284.135	0	0	43.284.135
02.846.0033.09HB.6014	000000155	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	95.739.046	95.739.046	0	0	95.739.046

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12104**	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.015.818.108**	**1.015.818.108**	**0**	**0**	**1.015.818.108**
09.272.0033.0181.6014	000000154	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	206.322.077	206.322.077	0	0	206.322.077
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.570.000**	**2.570.000**	**0**	**0**	**2.570.000**
28.846.0909.00S6.6014	000000156	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
28.846.0909.00X3.0001	000000157	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
28.846.0909.0536.6014	000000158	Benefícios de Legislação Especial/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	40.000	40.000	0	0	40.000
TOTAL DA UO:									**1.018.388.108**	**1.018.388.108**	**0**	**0**	**1.018.388.108**
Unidade Orçamentária:	**12105**	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**631.413.229**	**631.413.229**	**0**	**0**	**631.413.229**
02.061.0033.4224.6015	000000165	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.167	4.167	0	0	4.167
			10	1000	3	91	1	0	833	833	0	0	833
02.061.0033.4257.6015	000000166	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 143927 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	53.717.508	53.717.508	0	0	53.717.508
			10	1050	3	90	2	0	162.485	162.485	0	0	162.485
			10	1000	3	91	2	0	78.000	78.000	0	0	78.000
			10	1000	4	90	2	0	7.322.750	7.322.750	0	0	7.322.750
02.122.0033.20TP.6015	000000160	Ativos Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	314.613.617	314.613.617	0	0	314.613.617
			10	1000	1	91	1	0	290.000	290.000	0	0	290.000
02.122.0033.216H.6015	000000162	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	108.000	108.000	0	0	108.000
02.122.0033.219Z.6015	000000164	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 2 Ativo mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.310.555	2.310.555	0	0	2.310.555
02.131.0033.219I.6015	000000163	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	630.000	630.000	0	0	630.000
02.331.0033.2004.6015	000000159	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	29.906.397	29.906.397	0	0	29.906.397
02.331.0033.212B.6015	000000161	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	23.729.754	23.729.754	0	0	23.729.754
02.846.0033.09HB.6015	000000168	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	55.802.305	55.802.305	0	0	55.802.305
09.272.0033.0181.6015	000000167	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal	20	1056	1	90	1	0	142.736.858	142.736.858	0	0	142.736.858

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12105**	**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**											
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**631.413.229**	**631.413.229**	**0**	**0**	**631.413.229**
09.272.0033.0181.6015	000000167	- PR, RS, SC/(META : - -/-)											
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.084.179**	**5.084.179**	**0**	**0**	**5.084.179**
28.846.0909.00S6.6015	000000169	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.054.179	5.054.179	0	0	5.054.179
28.846.0909.00X3.0001	000000170	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**636.497.408**	**636.497.408**	**0**	**0**	**636.497.408**
Unidade Orçamentária:	**12106**	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**											
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**418.318.485**	**418.318.485**	**0**	**0**	**418.318.485**
02.061.0033.4224.6016	000000177	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 5 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.000	4.000	0	0	4.000
			10	1000	3	91	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.061.0033.4257.6016	000000178	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 55698 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	65.711.192	65.711.192	0	0	65.711.192
			10	1050	3	90	2	0	119.864	119.864	0	0	119.864
			10	1000	3	91	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
			10	1000	4	90	2	0	8.200.000	8.200.000	0	0	8.200.000
02.122.0033.20TP.6016	000000172	Ativos Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	197.031.700	197.031.700	0	0	197.031.700
			10	1000	1	91	1	0	960.000	960.000	0	0	960.000
02.122.0033.216H.6016	000000174	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
02.122.0033.219Z.6016	000000176	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 2 Ativo mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	8.085.212	8.085.212	0	0	8.085.212
02.131.0033.219I.6016	000000175	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.331.0033.2004.6016	000000171	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.949.506	28.949.506	0	0	28.949.506
02.331.0033.212B.6016	000000173	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.050.325	16.050.325	0	0	16.050.325
02.846.0033.09HB.6016	000000180	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	27.524.211	27.524.211	0	0	27.524.211
09.272.0033.0181.6016	000000179	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	64.876.475	64.876.475	0	0	64.876.475

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**12106**	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**8.293.672**	**8.293.672**	**0**	**0**	**8.293.672**
28.846.0909.00S6.6016	000000181	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.263.672	8.263.672	0	0	8.263.672
28.846.0909.00X3.0001	000000182	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**426.612.157**	**426.612.157**	**0**	**0**	**426.612.157**
Unidade Orçamentária:	**12107**	**Tribunal Regional Federal da 6ª Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**263.393.270**	**263.393.270**	**0**	**0**	**263.393.270**
02.061.0033.4224.6044	000000187	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000000188	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 71957 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	86.368.054	86.368.054	0	0	86.368.054
			10	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
02.122.0033.20TP.6044	000000184	Ativos Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	132.174.812	132.174.812	0	0	132.174.812
			10	1000	1	91	1	0	825.188	825.188	0	0	825.188
02.122.0033.216H.6044	000000186	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 23 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	730.000	730.000	0	0	730.000
02.331.0033.2004.6044	000000183	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.174.053	9.174.053	0	0	9.174.053
02.331.0033.212B.6044	000000185	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.978.188	9.978.188	0	0	9.978.188
02.846.0033.09HB.6044	000000190	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	17.667.975	17.667.975	0	0	17.667.975
09.272.0033.0181.6044	000000189	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.970.000	2.970.000	0	0	2.970.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**550.000**	**550.000**	**0**	**0**	**550.000**
28.846.0909.00S6.6044	000000191	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	520.000	520.000	0	0	520.000
28.846.0909.00X3.0001	000000192	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:									**263.943.270**	**263.943.270**	**0**	**0**	**263.943.270**
Unidade Orçamentária:	**13101**	**Justiça Militar da União**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**867.609.875**	**867.609.875**	**0**	**939.254**	**866.670.621**
02.061.0033.4225.0001	000000197	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União/Nacional/(META : 6299 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	116.468.009	116.468.009	0	0	116.468.009
			10	1050	3	90	2	0	240.672	240.672	0	0	240.672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**13101**	**Justiça Militar da União**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**867.609.875**	**867.609.875**	**0**	**939.254**	**866.670.621**
02.061.0033.4225.0001	000000197	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União/Nacional/(META : 6299 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	91	2	0	153.842	153.842	0	0	153.842
			10	1000	4	90	2	0	3.321.301	3.321.301	0	0	3.321.301
02.122.0033.169V.5664	000000198	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício adquirido/unidade)	10	1027	5	90	2	0	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
02.122.0033.20TP.0001	000000194	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	305.890.001	305.890.001	0	939.254	304.950.747
			10	1000	1	91	1	0	2.378.037	2.378.037	0	0	2.378.037
02.122.0033.216H.0001	000000196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	402.000	402.000	0	0	402.000
02.122.0033.7808.5664	000000199	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.331.0033.2004.0001	000000193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
02.331.0033.212B.0001	000000195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	35.447.926	35.447.926	0	0	35.447.926
02.846.0033.09HB.0001	000000201	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	41.547.507	41.547.507	0	0	41.547.507
09.272.0033.0181.0001	000000200	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	181.689.234	181.689.234	0	0	181.689.234
			20	1056	1	90	1	0	75.021.346	75.021.346	0	0	75.021.346
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**365.056**	**365.056**	**0**	**0**	**365.056**
28.846.0909.00S6.0001	000000202	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	365.056	365.056	0	0	365.056
0999 Reserva de Contingência									**67.433.259**	**67.433.259**	**939.254**	**0**	**68.372.513**
99.999.0999.0Z00.6499	000000203	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	8.370.413	8.370.413	0	0	8.370.413
99.999.0999.0Z01.6483	000000204	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	23.226.586	23.226.586	0	0	23.226.586
99.999.0999.0Z01.6499	000000205	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	35.836.260	35.836.260	939.254	0	36.775.514
TOTAL DA UO:									**935.408.190**	**935.408.190**	**939.254**	**939.254**	**935.408.190**
Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.253.698.468**	**3.253.698.468**	**0**	**0**	**3.253.698.468**
02.061.0033.4269.0001	000000214	Pleitos Eleitorais/Nacional/(META : 2 Eleição realizada/unidade)	10	1000	1	90	1	0	485.043.237	485.043.237	0	0	485.043.237
			10	1000	3	32	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	3	50	2	0	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.253.698.468**	**3.253.698.468**	**0**	**0**	**3.253.698.468**
02.061.0033.4269.0001	000000214	Pleitos Eleitorais/Nacional/(META : 2 Eleição realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.371.630.201	1.371.630.201	0	0	1.371.630.201
			10	1000	3	91	2	0	3.457.567	3.457.567	0	0	3.457.567
			10	1000	4	90	2	0	17.024.856	17.024.856	0	0	17.024.856
02.122.0033.20GP.5664	000000207	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	136.631.247	136.631.247	0	0	136.631.247
			10	1027	3	90	2	0	175.366.473	175.366.473	0	0	175.366.473
			10	1000	3	91	2	0	1.446	1.446	0	0	1.446
			10	1000	4	90	2	0	104.045.983	104.045.983	0	0	104.045.983
02.122.0033.20TP.0053	000000208	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	361.462.337	361.462.337	0	0	361.462.337
			10	1000	1	91	1	0	740.666	740.666	0	0	740.666
02.122.0033.21EE.0001	000000213	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	139.428.872	139.428.872	0	0	139.428.872
			10	1000	4	90	2	0	28.434.796	28.434.796	0	0	28.434.796
02.122.0033.216H.0053	000000210	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	541.655	541.655	0	0	541.655
02.126.0033.21CN.0001	000000212	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	49.531.233	49.531.233	0	0	49.531.233
			10	1000	4	90	2	0	7.655.496	7.655.496	0	0	7.655.496
02.131.0033.219I.0001	000000211	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 15000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.045.204	15.045.204	0	0	15.045.204
02.331.0033.2004.0053	000000206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	123.883.193	123.883.193	0	0	123.883.193
02.331.0033.212B.0053	000000209	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	90.827.769	90.827.769	0	0	90.827.769
02.846.0033.09HB.0053	000000216	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	56.693.522	56.693.522	0	0	56.693.522
09.272.0033.0181.0053	000000215	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	79.352.715	79.352.715	0	0	79.352.715
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**25.698.310**	**25.698.310**	**0**	**0**	**25.698.310**
28.846.0909.00S6.0053	000000217	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	25.668.187	25.668.187	0	0	25.668.187
28.846.0909.0536.0053	000000218	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	30.123	30.123	0	0	30.123
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**486.000**	**486.000**	**0**	**0**	**486.000**
28.846.0910.00SP.0002	000000219	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	455.000	455.000	0	0	455.000
28.846.0910.00SR.0002	000000220	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	31.000	31.000	0	0	31.000
0999 Reserva de Contingência									**891.393.988**	**891.393.988**	**0**	**0**	**891.393.988**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**											
0999 Reserva de Contingência									**891.393.988**	**891.393.988**	**0**	**0**	**891.393.988**
99.999.0999.0Z00.6499	000000221	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	105.704.602	105.704.602	0	0	105.704.602
99.999.0999.0Z01.6483	000000222	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	175.366.473	175.366.473	0	0	175.366.473
99.999.0999.0Z01.6499	000000223	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	610.322.913	610.322.913	0	0	610.322.913
TOTAL DA UO:									**4.171.276.766**	**4.171.276.766**	**0**	**0**	**4.171.276.766**
Unidade Orçamentária:	**14102**	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**76.811.469**	**76.811.469**	**0**	**0**	**76.811.469**
02.122.0033.20GP.0012	000000225	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.330.021	18.330.021	0	0	18.330.021
			10	1000	4	90	2	0	762.550	762.550	0	0	762.550
02.122.0033.20TP.0012	000000226	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	37.549.294	37.549.294	0	0	37.549.294
			10	1000	1	91	1	0	169.085	169.085	0	0	169.085
02.331.0033.2004.0012	000000224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.334.940	3.334.940	0	0	3.334.940
02.331.0033.212B.0012	000000227	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.300.526	3.300.526	0	0	3.300.526
02.846.0033.09HB.0012	000000229	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	6.397.664	6.397.664	0	0	6.397.664
09.272.0033.0181.0012	000000228	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	6.967.389	6.967.389	0	0	6.967.389
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0012	000000230	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**77.136.469**	**77.136.469**	**0**	**0**	**77.136.469**
Unidade Orçamentária:	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**166.517.390**	**166.517.390**	**0**	**0**	**166.517.390**
02.122.0033.20GP.0027	000000232	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	25.716.498	25.716.498	0	0	25.716.498
			10	1000	3	91	2	0	6.000	6.000	0	0	6.000
			10	1000	4	90	2	0	1.692.000	1.692.000	0	0	1.692.000
02.122.0033.20TP.0027	000000233	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	94.215.346	94.215.346	0	0	94.215.346
			10	1000	1	91	1	0	461.333	461.333	0	0	461.333

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**166.517.390**	**166.517.390**	**0**	**0**	**166.517.390**
02.331.0033.2004.0027	000000231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.198.186	7.198.186	0	0	7.198.186
02.331.0033.212B.0027	000000234	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.991.703	7.991.703	0	0	7.991.703
02.846.0033.09HB.0027	000000236	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	15.223.780	15.223.780	0	0	15.223.780
09.272.0033.0181.0027	000000235	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.012.544	14.012.544	0	0	14.012.544
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000237	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**166.842.390**	**166.842.390**	**0**	**0**	**166.842.390**
Unidade Orçamentária:	**14104**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**177.527.631**	**177.527.631**	**0**	**0**	**177.527.631**
02.122.0033.20GP.0013	000000239	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	36.879.132	36.879.132	0	0	36.879.132
			10	1000	4	90	2	0	1.060.711	1.060.711	0	0	1.060.711
02.122.0033.20TP.0013	000000240	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	93.196.562	93.196.562	0	0	93.196.562
			10	1000	1	91	1	0	382.227	382.227	0	0	382.227
02.331.0033.2004.0013	000000238	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.384.539	10.384.539	0	0	10.384.539
02.331.0033.212B.0013	000000241	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.465.003	8.465.003	0	0	8.465.003
02.846.0033.09HB.0013	000000243	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.290.172	14.290.172	0	0	14.290.172
09.272.0033.0181.0013	000000242	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	12.869.285	12.869.285	0	0	12.869.285
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0013	000000244	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**177.852.631**	**177.852.631**	**0**	**0**	**177.852.631**
Unidade Orçamentária:	**14105**	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**502.461.772**	**502.461.772**	**0**	**0**	**502.461.772**
02.122.0033.160Y.1964	000000249	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA/No Município de Barreiras - BA/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.359.406	1.359.406	0	0	1.359.406

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14105**	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**502.461.772**	**502.461.772**	**0**	**0**	**502.461.772**
02.122.0033.20GP.0029	000000246	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	69.055.092	69.055.092	0	0	69.055.092
			10	1000	3	91	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
			10	1000	4	90	2	0	3.589.917	3.589.917	0	0	3.589.917
02.122.0033.20TP.0029	000000247	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	268.254.470	268.254.470	0	0	268.254.470
			10	1000	1	91	1	0	649.403	649.403	0	0	649.403
02.331.0033.2004.0029	000000245	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	18.375.185	18.375.185	0	0	18.375.185
02.331.0033.212B.0029	000000248	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	23.307.509	23.307.509	0	0	23.307.509
02.846.0033.09HB.0029	000000251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	49.338.926	49.338.926	0	0	49.338.926
09.272.0033.0181.0029	000000250	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	68.516.864	68.516.864	0	0	68.516.864
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**528.216**	**528.216**	**0**	**0**	**528.216**
28.846.0909.00S6.0029	000000252	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	528.216	528.216	0	0	528.216
TOTAL DA UO:									**502.989.988**	**502.989.988**	**0**	**0**	**502.989.988**
Unidade Orçamentária:	**14106**	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**341.394.218**	**341.394.218**	**0**	**0**	**341.394.218**
02.122.0033.20GP.0023	000000254	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	41.218.507	41.218.507	0	0	41.218.507
			10	1000	4	90	2	0	4.097.708	4.097.708	0	0	4.097.708
02.122.0033.20TP.0023	000000255	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	181.904.118	181.904.118	0	0	181.904.118
			10	1000	1	91	1	0	895.000	895.000	0	0	895.000
02.331.0033.2004.0023	000000253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.001.310	13.001.310	0	0	13.001.310
02.331.0033.212B.0023	000000256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	18.304.996	18.304.996	0	0	18.304.996
02.846.0033.09HB.0023	000000258	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	30.461.912	30.461.912	0	0	30.461.912
09.272.0033.0181.0023	000000257	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	51.510.667	51.510.667	0	0	51.510.667
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**6.270.095**	**6.270.095**	**0**	**0**	**6.270.095**
28.846.0909.00S6.0023	000000259	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	6.270.095	6.270.095	0	0	6.270.095

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14106**	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**						
TOTAL DA UO:				**347.664.313**	**347.664.313**	**0**	**0**	**347.664.313**
Unidade Orçamentária:	**14107**	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**						
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**		**149.038.359**	**149.038.359**	**0**	**0**	**149.038.359**
02.122.0033.20GP.0053	000000261	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	26.717.565	26.717.565	0	0	26.717.565
			10 1000 3 91 2 0	9.721	9.721	0	0	9.721
			10 1000 4 90 2 0	1.452.376	1.452.376	0	0	1.452.376
02.122.0033.20TP.0053	000000262	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	64.048.405	64.048.405	0	0	64.048.405
			10 1000 1 91 1 0	36.000	36.000	0	0	36.000
02.122.0033.216H.0053	000000264	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.600	21.600	0	0	21.600
02.331.0033.2004.0053	000000260	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.972.968	8.972.968	0	0	8.972.968
02.331.0033.212B.0053	000000263	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.627.405	6.627.405	0	0	6.627.405
02.846.0033.09HB.0053	000000266	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	9.387.703	9.387.703	0	0	9.387.703
09.272.0033.0181.0053	000000265	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	11.817.289	11.817.289	0	0	11.817.289
			20 1056 1 90 1 0	19.947.327	19.947.327	0	0	19.947.327
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**1.562.717**	**1.562.717**	**0**	**0**	**1.562.717**
28.846.0909.00S6.0053	000000267	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.562.717	1.562.717	0	0	1.562.717
TOTAL DA UO:				**150.601.076**	**150.601.076**	**0**	**0**	**150.601.076**
Unidade Orçamentária:	**14108**	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**						
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**		**185.526.166**	**185.526.166**	**0**	**0**	**185.526.166**
02.122.0033.20GP.0032	000000269	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	30.843.180	30.843.180	0	0	30.843.180
			10 1000 4 90 2 0	3.060.546	3.060.546	0	0	3.060.546
02.122.0033.20TP.0032	000000270	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	102.104.302	102.104.302	0	0	102.104.302
			10 1000 1 91 1 0	339.663	339.663	0	0	339.663
02.331.0033.2004.0032	000000268	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.331.432	6.331.432	0	0	6.331.432
02.331.0033.212B.0032	000000271	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.965.807	7.965.807	0	0	7.965.807
02.846.0033.09HB.0032	000000273	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	16.128.723	16.128.723	0	0	16.128.723

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14108**	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**185.526.166**	**185.526.166**	**0**	**0**	**185.526.166**
09.272.0033.0181.0032	000000272	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	18.752.513	18.752.513	0	0	18.752.513
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.551.550**	**1.551.550**	**0**	**0**	**1.551.550**
28.846.0909.00S6.0032	000000274	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.551.550	1.551.550	0	0	1.551.550
TOTAL DA UO:									**187.077.716**	**187.077.716**	**0**	**0**	**187.077.716**
Unidade Orçamentária:	**14109**	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**279.106.671**	**279.106.671**	**0**	**0**	**279.106.671**
02.122.0033.20GP.0052	000000276	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	39.046.084	39.046.084	0	0	39.046.084
			10	1000	4	90	2	0	7.046.271	7.046.271	0	0	7.046.271
02.122.0033.20TP.0052	000000277	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	156.890.319	156.890.319	0	0	156.890.319
			10	1000	1	91	1	0	150.000	150.000	0	0	150.000
02.331.0033.2004.0052	000000275	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.109.792	12.109.792	0	0	12.109.792
02.331.0033.212B.0052	000000278	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.654.761	12.654.761	0	0	12.654.761
02.846.0033.09HB.0052	000000280	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	23.699.572	23.699.572	0	0	23.699.572
09.272.0033.0181.0052	000000279	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	27.509.872	27.509.872	0	0	27.509.872
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**359.034**	**359.034**	**0**	**0**	**359.034**
28.846.0909.00S6.0052	000000281	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	359.034	359.034	0	0	359.034
TOTAL DA UO:									**279.465.705**	**279.465.705**	**0**	**0**	**279.465.705**
Unidade Orçamentária:	**14110**	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**270.317.475**	**270.317.475**	**0**	**0**	**270.317.475**
02.122.0033.20GP.0021	000000283	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	41.716.988	41.716.988	0	0	41.716.988
			10	1000	3	91	2	0	8.198	8.198	0	0	8.198
			10	1000	4	90	2	0	2.774.290	2.774.290	0	0	2.774.290
02.122.0033.20TP.0021	000000284	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	150.114.433	150.114.433	0	0	150.114.433
			10	1000	1	91	1	0	630.234	630.234	0	0	630.234
02.331.0033.2004.0021	000000282	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.744.242	13.744.242	0	0	13.744.242
02.331.0033.212B.0021	000000285	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	14.155.262	14.155.262	0	0	14.155.262

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14110**	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**270.317.475**	**270.317.475**	**0**	**0**	**270.317.475**
02.331.0033.212B.0021	000000285	seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)											
02.846.0033.09HB.0021	000000287	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	24.311.846	24.311.846	0	0	24.311.846
09.272.0033.0181.0021	000000286	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	22.861.982	22.861.982	0	0	22.861.982
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**344.560**	**344.560**	**0**	**0**	**344.560**
28.846.0909.00S6.0021	000000288	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0021	000000289	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	19.560	19.560	0	0	19.560
TOTAL DA UO:									**270.662.035**	**270.662.035**	**0**	**0**	**270.662.035**
Unidade Orçamentária:	**14111**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**184.448.714**	**184.448.714**	**0**	**0**	**184.448.714**
02.122.0033.20GP.0051	000000291	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	35.480.712	35.480.712	0	0	35.480.712
			10	1000	3	91	2	0	3.924	3.924	0	0	3.924
			10	1000	4	90	2	0	3.420.978	3.420.978	0	0	3.420.978
02.122.0033.20TP.0051	000000292	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	93.558.150	93.558.150	0	0	93.558.150
			10	1000	1	91	1	0	90.000	90.000	0	0	90.000
02.331.0033.2004.0051	000000290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.544.888	7.544.888	0	0	7.544.888
02.331.0033.212B.0051	000000293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.041.296	8.041.296	0	0	8.041.296
02.846.0033.09HB.0051	000000295	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.829.386	14.829.386	0	0	14.829.386
09.272.0033.0181.0051	000000294	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	21.479.380	21.479.380	0	0	21.479.380
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000296	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**184.773.714**	**184.773.714**	**0**	**0**	**184.773.714**
Unidade Orçamentária:	**14112**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**162.759.826**	**162.759.826**	**0**	**0**	**162.759.826**
02.122.0033.20GP.0054	000000298	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	22.632.009	22.632.009	0	0	22.632.009
			10	1000	3	91	2	0	62.300	62.300	0	0	62.300

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14112**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**162.759.826**	**162.759.826**	**0**	**0**	**162.759.826**
02.122.0033.20GP.0054	000000298	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	4	90	2	0	2.750.015	2.750.015	0	0	2.750.015
02.122.0033.20TP.0054	000000299	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	85.817.504	85.817.504	0	0	85.817.504
			10	1000	1	91	1	0	102.026	102.026	0	0	102.026
02.331.0033.2004.0054	000000297	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.901.013	6.901.013	0	0	6.901.013
02.331.0033.212B.0054	000000300	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.573.880	7.573.880	0	0	7.573.880
02.846.0033.09HB.0054	000000302	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.773.916	13.773.916	0	0	13.773.916
09.272.0033.0181.0054	000000301	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	23.147.163	23.147.163	0	0	23.147.163
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**518.752**	**518.752**	**0**	**0**	**518.752**
28.846.0909.00S6.0054	000000303	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	518.752	518.752	0	0	518.752
TOTAL DA UO:									**163.278.578**	**163.278.578**	**0**	**0**	**163.278.578**
Unidade Orçamentária:	**14113**	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**911.393.209**	**911.393.209**	**0**	**0**	**911.393.209**
02.122.0033.20GP.0031	000000305	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	86.472.981	86.472.981	0	0	86.472.981
			10	1000	4	90	2	0	7.460.000	7.460.000	0	0	7.460.000
02.122.0033.20TP.0031	000000306	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	494.555.589	494.555.589	0	0	494.555.589
			10	1000	1	91	1	0	324.000	324.000	0	0	324.000
02.331.0033.2004.0031	000000304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	40.811.732	40.811.732	0	0	40.811.732
02.331.0033.212B.0031	000000307	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	42.051.832	42.051.832	0	0	42.051.832
02.846.0033.09HB.0031	000000309	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	87.942.582	87.942.582	0	0	87.942.582
09.272.0033.0181.0031	000000308	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	151.774.493	151.774.493	0	0	151.774.493
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**833.820**	**833.820**	**0**	**0**	**833.820**
28.846.0909.00S6.0031	000000310	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	833.820	833.820	0	0	833.820
TOTAL DA UO:									**912.227.029**	**912.227.029**	**0**	**0**	**912.227.029**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14114**	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**273.003.433**	**273.003.433**	**0**	**0**	**273.003.433**
02.122.0033.169H.0286	000000315	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA/No Município de Castanhal - PA/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
02.122.0033.20GP.0015	000000312	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	48.952.122	48.952.122	0	0	48.952.122
			10	1000	3	91	2	0	12.500	12.500	0	0	12.500
			10	1000	4	90	2	0	1.992.970	1.992.970	0	0	1.992.970
02.122.0033.20TP.0015	000000313	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	144.042.382	144.042.382	0	0	144.042.382
			10	1000	1	91	1	0	402.336	402.336	0	0	402.336
02.331.0033.2004.0015	000000311	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.587.401	13.587.401	0	0	13.587.401
02.331.0033.212B.0015	000000314	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.989.317	12.989.317	0	0	12.989.317
02.846.0033.09HB.0015	000000317	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	19.627.153	19.627.153	0	0	19.627.153
09.272.0033.0181.0015	000000316	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	30.997.252	30.997.252	0	0	30.997.252
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.498.588**	**1.498.588**	**0**	**0**	**1.498.588**
28.846.0909.00S6.0015	000000318	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.498.588	1.498.588	0	0	1.498.588
TOTAL DA UO:									**274.502.021**	**274.502.021**	**0**	**0**	**274.502.021**
Unidade Orçamentária:	**14115**	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**220.742.350**	**220.742.350**	**0**	**0**	**220.742.350**
02.122.0033.20GP.0025	000000320	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	29.404.067	29.404.067	0	0	29.404.067
			10	1000	3	91	2	0	58.699	58.699	0	0	58.699
			10	1000	4	90	2	0	2.106.000	2.106.000	0	0	2.106.000
02.122.0033.20TP.0025	000000321	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	120.349.741	120.349.741	0	0	120.349.741
			10	1000	1	91	1	0	171.600	171.600	0	0	171.600
02.331.0033.2004.0025	000000319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.740.664	9.740.664	0	0	9.740.664
02.331.0033.212B.0025	000000322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.513.593	10.513.593	0	0	10.513.593
02.846.0033.09HB.0025	000000324	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	21.055.970	21.055.970	0	0	21.055.970
09.272.0033.0181.0025	000000323	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	27.342.016	27.342.016	0	0	27.342.016

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14115**	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**608.413**	**608.413**	**0**	**0**	**608.413**
28.846.0909.00S6.0025	000000325	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	608.413	608.413	0	0	608.413
TOTAL DA UO:									**221.350.763**	**221.350.763**	**0**	**0**	**221.350.763**
Unidade Orçamentária:	**14116**	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**468.717.167**	**468.717.167**	**0**	**0**	**468.717.167**
02.122.0033.20GP.0041	000000327	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	55.912.223	55.912.223	0	0	55.912.223
			10	1000	4	90	2	0	4.397.575	4.397.575	0	0	4.397.575
02.122.0033.20TP.0041	000000328	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	258.481.392	258.481.392	0	0	258.481.392
			10	1000	1	91	1	0	90.000	90.000	0	0	90.000
02.331.0033.2004.0041	000000326	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.415.290	19.415.290	0	0	19.415.290
02.331.0033.212B.0041	000000329	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.610.661	21.610.661	0	0	21.610.661
02.846.0033.09HB.0041	000000331	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	43.255.823	43.255.823	0	0	43.255.823
09.272.0033.0181.0041	000000330	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	65.554.203	65.554.203	0	0	65.554.203
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**390.503**	**390.503**	**0**	**0**	**390.503**
28.846.0909.00S6.0041	000000332	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0041	000000333	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	65.503	65.503	0	0	65.503
TOTAL DA UO:									**469.107.670**	**469.107.670**	**0**	**0**	**469.107.670**
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**387.928.028**	**387.928.028**	**0**	**0**	**387.928.028**
02.122.0033.20GP.0026	000000335	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	47.816.896	47.816.896	0	0	47.816.896
			10	1000	3	91	2	0	26.369	26.369	0	0	26.369
			10	1000	4	90	2	0	7.982.746	7.982.746	0	0	7.982.746
02.122.0033.20TP.0026	000000336	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	204.290.153	204.290.153	0	0	204.290.153
			10	1000	1	91	1	0	890.000	890.000	0	0	890.000
02.331.0033.2004.0026	000000334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.286.721	16.286.721	0	0	16.286.721
02.331.0033.212B.0026	000000337	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	20.066.327	20.066.327	0	0	20.066.327
02.846.0033.09HB.0026	000000339	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	0	30.899.167	30.899.167	0	0	30.899.167

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**387.928.028**	**387.928.028**	**0**	**0**	**387.928.028**
02.846.0033.09HB.0026	000000339	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.0026	000000338	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	59.669.649	59.669.649	0	0	59.669.649
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.651.724**	**5.651.724**	**0**	**0**	**5.651.724**
28.846.0909.00S6.0026	000000340	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.651.724	5.651.724	0	0	5.651.724
TOTAL DA UO:									**393.579.752**	**393.579.752**	**0**	**0**	**393.579.752**
Unidade Orçamentária:	**14118**	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**235.804.138**	**235.804.138**	**0**	**0**	**235.804.138**
02.122.0033.20GP.0022	000000342	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	31.994.628	31.994.628	0	0	31.994.628
			10	1000	3	91	2	0	9.100	9.100	0	0	9.100
			10	1000	4	90	2	0	3.750.999	3.750.999	0	0	3.750.999
02.122.0033.20TP.0022	000000343	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	126.164.465	126.164.465	0	0	126.164.465
			10	1000	1	91	1	0	250.000	250.000	0	0	250.000
02.331.0033.2004.0022	000000341	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.351.520	10.351.520	0	0	10.351.520
02.331.0033.212B.0022	000000344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.015.118	12.015.118	0	0	12.015.118
02.846.0033.09HB.0022	000000346	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	21.093.813	21.093.813	0	0	21.093.813
09.272.0033.0181.0022	000000345	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	30.174.495	30.174.495	0	0	30.174.495
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**724.971**	**724.971**	**0**	**0**	**724.971**
28.846.0909.00S6.0022	000000347	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	724.971	724.971	0	0	724.971
TOTAL DA UO:									**236.529.109**	**236.529.109**	**0**	**0**	**236.529.109**
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**719.739.776**	**719.739.776**	**0**	**0**	**719.739.776**
02.122.0033.20GP.0033	000000349	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	76.709.666	76.709.666	0	0	76.709.666
			10	1000	3	91	2	0	63.000	63.000	0	0	63.000
			10	1000	4	90	2	0	8.665.685	8.665.685	0	0	8.665.685
02.122.0033.20TP.0033	000000350	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	340.115.402	340.115.402	0	0	340.115.402
			10	1000	1	91	1	0	350.288	350.288	0	0	350.288

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**719.739.776**	**719.739.776**	**0**	**0**	**719.739.776**
02.122.0033.216H.0033	000000352	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	61.292	61.292	0	0	61.292
02.331.0033.2004.0033	000000348	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	33.506.234	33.506.234	0	0	33.506.234
02.331.0033.212B.0033	000000351	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	32.007.995	32.007.995	0	0	32.007.995
02.846.0033.09HB.0033	000000354	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	66.280.981	66.280.981	0	0	66.280.981
09.272.0033.0181.0033	000000353	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	21.143.042	21.143.042	0	0	21.143.042
			20	1056	1	90	1	0	140.836.191	140.836.191	0	0	140.836.191
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**572.085**	**572.085**	**0**	**0**	**572.085**
28.846.0909.00S6.0033	000000355	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	540.397	540.397	0	0	540.397
28.846.0909.0536.0033	000000356	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	31.688	31.688	0	0	31.688
TOTAL DA UO:									**720.311.861**	**720.311.861**	**0**	**0**	**720.311.861**
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**208.856.110**	**208.856.110**	**0**	**0**	**208.856.110**
02.122.0033.169I.1261	000000361	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN/No Município de Mossoró - RN/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	432.000	432.000	0	0	432.000
02.122.0033.20GP.0024	000000358	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	26.426.453	26.426.453	0	0	26.426.453
			10	1000	3	91	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
			10	1000	4	90	2	0	3.672.424	3.672.424	0	0	3.672.424
02.122.0033.20TP.0024	000000359	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	108.336.185	108.336.185	0	0	108.336.185
			10	1000	1	91	1	0	700.000	700.000	0	0	700.000
02.331.0033.2004.0024	000000357	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.402.218	9.402.218	0	0	9.402.218
02.331.0033.212B.0024	000000360	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	11.047.811	11.047.811	0	0	11.047.811
02.846.0033.09HB.0024	000000363	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	17.868.851	17.868.851	0	0	17.868.851
09.272.0033.0181.0024	000000362	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do	20	1056	1	90	1	0	30.965.168	30.965.168	0	0	30.965.168

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**208.856.110**	**208.856.110**	**0**	**0**	**208.856.110**
09.272.0033.0181.0024	000000362	Norte/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.602.484**	**1.602.484**	**0**	**0**	**1.602.484**
28.846.0909.00S6.0024	000000364	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.602.484	1.602.484	0	0	1.602.484
TOTAL DA UO:									**210.458.594**	**210.458.594**	**0**	**0**	**210.458.594**
Unidade Orçamentária:	**14121**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**435.056.971**	**435.056.971**	**0**	**0**	**435.056.971**
02.122.0033.20GP.0043	000000366	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	50.953.686	50.953.686	0	0	50.953.686
			10	1000	4	90	2	0	2.666.446	2.666.446	0	0	2.666.446
02.122.0033.20TP.0043	000000367	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	234.735.428	234.735.428	0	0	234.735.428
			10	1000	1	91	1	0	95.000	95.000	0	0	95.000
02.331.0033.2004.0043	000000365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.294.976	16.294.976	0	0	16.294.976
02.331.0033.212B.0043	000000368	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.416.430	19.416.430	0	0	19.416.430
02.846.0033.09HB.0043	000000370	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	40.801.995	40.801.995	0	0	40.801.995
09.272.0033.0181.0043	000000369	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	70.093.010	70.093.010	0	0	70.093.010
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.616.004**	**1.616.004**	**0**	**0**	**1.616.004**
28.846.0909.00S6.0043	000000371	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.616.004	1.616.004	0	0	1.616.004
TOTAL DA UO:									**436.672.975**	**436.672.975**	**0**	**0**	**436.672.975**
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**141.263.801**	**141.263.801**	**0**	**0**	**141.263.801**
02.122.0033.159L.0116	000000376	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO/No Município de Porto Velho - RO/(META : 15 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
02.122.0033.20GP.0011	000000373	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	21.893.578	21.893.578	0	0	21.893.578
			10	1000	3	91	2	0	4.933	4.933	0	0	4.933
			10	1000	4	90	2	0	1.186.329	1.186.329	0	0	1.186.329
02.122.0033.20TP.0011	000000374	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	60.844.808	60.844.808	0	0	60.844.808
			10	1000	1	91	1	0	90.000	90.000	0	0	90.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**141.263.801**	**141.263.801**	**0**	**0**	**141.263.801**
02.331.0033.2004.0011	000000372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.944.626	4.944.626	0	0	4.944.626
02.331.0033.212B.0011	000000375	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.337.040	6.337.040	0	0	6.337.040
02.846.0033.09HB.0011	000000378	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	8.183.981	8.183.981	0	0	8.183.981
09.272.0033.0181.0011	000000377	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	12.778.506	12.778.506	0	0	12.778.506
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**753.870**	**753.870**	**0**	**0**	**753.870**
28.846.0909.00S6.0011	000000379	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	753.870	753.870	0	0	753.870
TOTAL DA UO:									**142.017.671**	**142.017.671**	**0**	**0**	**142.017.671**
Unidade Orçamentária:	**14123**	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**289.920.864**	**289.920.864**	**0**	**0**	**289.920.864**
02.122.0033.20GP.0042	000000381	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	39.157.433	39.157.433	0	0	39.157.433
			10	1000	4	90	2	0	4.059.620	4.059.620	0	0	4.059.620
02.122.0033.20TP.0042	000000382	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	149.997.608	149.997.608	0	0	149.997.608
02.331.0033.2004.0042	000000380	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.811.450	12.811.450	0	0	12.811.450
02.331.0033.212B.0042	000000383	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.112.614	12.112.614	0	0	12.112.614
02.846.0033.09HB.0042	000000385	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	24.541.140	24.541.140	0	0	24.541.140
09.272.0033.0181.0042	000000384	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	47.240.999	47.240.999	0	0	47.240.999
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000386	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**290.245.864**	**290.245.864**	**0**	**0**	**290.245.864**
Unidade Orçamentária:	**14124**	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.144.933.980**	**1.144.933.980**	**0**	**0**	**1.144.933.980**
02.122.0033.20GP.0035	000000388	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	113.253.431	113.253.431	0	0	113.253.431
			10	1000	3	91	2	0	137.182	137.182	0	0	137.182
			10	1000	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14124**	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.144.933.980**	**1.144.933.980**	**0**	**0**	**1.144.933.980**
02.122.0033.20TP.0035	000000389	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	601.826.015	601.826.015	0	0	601.826.015
			10 1000 1 91 1 0	219.510	219.510	0	0	219.510
02.331.0033.2004.0035	000000387	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	52.186.846	52.186.846	0	0	52.186.846
02.331.0033.212B.0035	000000390	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	53.660.437	53.660.437	0	0	53.660.437
02.846.0033.09HB.0035	000000392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	106.885.298	106.885.298	0	0	106.885.298
09.272.0033.0181.0035	000000391	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	212.265.261	212.265.261	0	0	212.265.261
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**756.444**	**756.444**	**0**	**0**	**756.444**
28.846.0909.00S6.0035	000000393	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	756.444	756.444	0	0	756.444
TOTAL DA UO:				**1.145.690.424**	**1.145.690.424**	**0**	**0**	**1.145.690.424**
Unidade Orçamentária:	**14125**	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**137.279.552**	**137.279.552**	**0**	**0**	**137.279.552**
02.122.0033.169J.1853	000000398	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas/No Município de Aracaju - SE/(META : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	650.000	650.000	0	0	650.000
02.122.0033.20GP.0028	000000395	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	21.440.972	21.440.972	0	0	21.440.972
			10 1000 4 90 2 0	2.528.493	2.528.493	0	0	2.528.493
02.122.0033.20TP.0028	000000396	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	71.498.100	71.498.100	0	0	71.498.100
			10 1000 1 91 1 0	407.910	407.910	0	0	407.910
02.331.0033.2004.0028	000000394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.522.462	5.522.462	0	0	5.522.462
02.331.0033.212B.0028	000000397	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.129.581	6.129.581	0	0	6.129.581
02.846.0033.09HB.0028	000000400	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	11.757.759	11.757.759	0	0	11.757.759
09.272.0033.0181.0028	000000399	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	17.344.275	17.344.275	0	0	17.344.275
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.264.913**	**1.264.913**	**0**	**0**	**1.264.913**
28.846.0909.00S6.0028	000000401	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.264.913	1.264.913	0	0	1.264.913
TOTAL DA UO:				**138.544.465**	**138.544.465**	**0**	**0**	**138.544.465**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14126**	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**142.288.382**	**142.288.382**	**0**	**0**	**142.288.382**
02.122.0033.15WC.0542	000000406	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins/No Município de Palmas - TO/(META : 15 Edifício-sede ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
02.122.0033.20GP.0017	000000403	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	35.054.404	35.054.404	0	0	35.054.404
			10	1000	3	91	2	0	35.419	35.419	0	0	35.419
			10	1000	4	90	2	0	101.414	101.414	0	0	101.414
02.122.0033.20TP.0017	000000404	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	67.813.126	67.813.126	0	0	67.813.126
			10	1000	1	91	1	0	210.000	210.000	0	0	210.000
02.331.0033.2004.0017	000000402	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.423.404	5.423.404	0	0	5.423.404
02.331.0033.212B.0017	000000405	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.371.505	6.371.505	0	0	6.371.505
02.846.0033.09HB.0017	000000408	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	9.447.074	9.447.074	0	0	9.447.074
09.272.0033.0181.0017	000000407	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	10.332.036	10.332.036	0	0	10.332.036
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**900.588**	**900.588**	**0**	**0**	**900.588**
28.846.0909.00S6.0017	000000409	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	900.588	900.588	0	0	900.588
TOTAL DA UO:									**143.188.970**	**143.188.970**	**0**	**0**	**143.188.970**
Unidade Orçamentária:	**14127**	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**76.903.302**	**76.903.302**	**0**	**0**	**76.903.302**
02.122.0033.20GP.0014	000000411	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	12.195.877	12.195.877	0	0	12.195.877
			10	1000	4	90	2	0	1.753.191	1.753.191	0	0	1.753.191
02.122.0033.20TP.0014	000000412	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	39.243.022	39.243.022	0	0	39.243.022
			10	1000	1	91	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.331.0033.2004.0014	000000410	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.225.289	5.225.289	0	0	5.225.289
02.331.0033.212B.0014	000000413	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.122.566	4.122.566	0	0	4.122.566
02.846.0033.09HB.0014	000000415	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	6.395.246	6.395.246	0	0	6.395.246
09.272.0033.0181.0014	000000414	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.768.111	7.768.111	0	0	7.768.111

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14127**	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**541.424**	**541.424**	**0**	**0**	**541.424**
28.846.0909.00S6.0014	000000416	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	495.664	495.664	0	0	495.664
28.846.0909.0536.0014	000000417	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	45.760	45.760	0	0	45.760
TOTAL DA UO:									**77.444.726**	**77.444.726**	**0**	**0**	**77.444.726**
Unidade Orçamentária:	**14128**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**73.861.344**	**73.861.344**	**0**	**0**	**73.861.344**
02.122.0033.20GP.0016	000000419	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.248.894	18.248.894	0	0	18.248.894
			10	1000	3	91	2	0	10.010	10.010	0	0	10.010
			10	1000	4	90	2	0	224.920	224.920	0	0	224.920
02.122.0033.20TP.0016	000000420	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	37.116.804	37.116.804	0	0	37.116.804
			10	1000	1	91	1	0	228.085	228.085	0	0	228.085
02.122.0033.216H.0016	000000422	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.972	32.972	0	0	32.972
02.331.0033.2004.0016	000000418	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.384.468	3.384.468	0	0	3.384.468
02.331.0033.212B.0016	000000421	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.859.472	3.859.472	0	0	3.859.472
02.846.0033.09HB.0016	000000424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.378.334	5.378.334	0	0	5.378.334
09.272.0033.0181.0016	000000423	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	5.377.385	5.377.385	0	0	5.377.385
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**325.000**	**325.000**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0016	000000425	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	325.000	325.000	0	0	325.000
TOTAL DA UO:									**74.186.344**	**74.186.344**	**0**	**0**	**74.186.344**
Unidade Orçamentária:	**14901**	**Fundo Partidário**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**0**	**0**	**1.434.849.975**
28.846.0909.0413.0001	000000426	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	1	0	371.755.912	371.755.912	0	0	371.755.912
			10	1000	3	50	2	0	947.266.055	947.266.055	0	0	947.266.055
			10	1052	3	50	2	0	115.828.008	115.828.008	0	0	115.828.008
TOTAL DA UO:									**1.434.849.975**	**1.434.849.975**	**0**	**0**	**1.434.849.975**
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.177.993.172**	**2.177.993.172**	**0**	**17.371.526**	**2.160.621.646**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.177.993.172**	**2.177.993.172**	**0**	**17.371.526**	**2.160.621.646**
02.122.0033.20TP.0001	000000428	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	809.829.994	809.829.994	0	3	809.829.991
			10	1000	1	91	1	0	2.332.559	2.332.559	0	0	2.332.559
02.122.0033.216H.0001	000000430	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 37 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.735.578	1.735.578	0	0	1.735.578
02.122.0033.4256.0001	000000432	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 482152 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	282.438.257	282.438.257	0	0	282.438.257
			10	1027	3	90	2	0	129.476.234	129.476.234	0	0	129.476.234
			10	1050	3	90	2	0	450.296	450.296	0	0	450.296
			10	1000	3	91	2	0	68.341	68.341	0	0	68.341
			10	1000	4	90	2	0	8.790.377	8.790.377	0	0	8.790.377
02.131.0033.219I.0001	000000431	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 37000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.521.849	24.521.849	0	0	24.521.849
			10	1000	4	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
02.331.0033.2004.0001	000000427	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	265.001.806	265.001.806	0	0	265.001.806
02.331.0033.212B.0001	000000429	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	131.648.885	131.648.885	0	0	131.648.885
02.846.0033.09HB.0001	000000434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	105.458.370	105.458.370	0	17.371.523	88.086.847
09.272.0033.0181.0001	000000433	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	223.188.574	223.188.574	0	0	223.188.574
			20	1056	1	90	1	0	192.352.052	192.352.052	0	0	192.352.052
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.505.000**	**19.505.000**	**0**	**0**	**19.505.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000435	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	19.500.000	19.500.000	0	0	19.500.000
28.846.0909.00X3.0001	000000436	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
TOTAL DA UO:									**2.197.498.172**	**2.197.498.172**	**0**	**17.371.526**	**2.180.126.646**
Unidade Orçamentária:	**15102**	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.802.214.929**	**2.802.214.929**	**0**	**0**	**2.802.214.929**
02.061.0033.4224.0033	000000442	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3346 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.975.030	1.975.030	0	0	1.975.030
			10	1027	3	90	1	0	5.429.850	5.429.850	0	0	5.429.850
			10	1000	3	91	1	0	295.120	295.120	0	0	295.120
02.122.0033.169K.3290	000000444	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 20 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	1.533.316	1.533.316	0	0	1.533.316
02.122.0033.20TP.0033	000000438	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.363.998.899	1.363.998.899	0	0	1.363.998.899
			10	1000	1	91	1	0	1.606.297	1.606.297	0	0	1.606.297

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15102**	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.802.214.929**	**2.802.214.929**	**0**	**0**	**2.802.214.929**
02.122.0033.216H.0033	000000440	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	46.293	46.293	0	0	46.293
02.122.0033.4256.0033	000000443	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 304238 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	106.285.639	106.285.639	0	0	106.285.639
			10	1027	3	90	2	0	8.983.872	8.983.872	0	0	8.983.872
			10	1050	3	90	2	0	40.172	40.172	0	0	40.172
			10	1138	3	90	2	0	20.249.514	20.249.514	0	0	20.249.514
			10	1000	3	91	2	0	40.412	40.412	0	0	40.412
			10	1000	4	90	2	0	3.305.630	3.305.630	0	0	3.305.630
02.131.0033.219I.0033	000000441	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2405 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.397	32.397	0	0	32.397
02.331.0033.2004.0033	000000437	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	119.115.360	119.115.360	0	0	119.115.360
02.331.0033.212B.0033	000000439	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	102.053.664	102.053.664	0	0	102.053.664
02.846.0033.09HB.0033	000000446	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	234.681.563	234.681.563	0	0	234.681.563
09.272.0033.0181.0033	000000445	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	404.491.664	404.491.664	0	0	404.491.664
			20	1056	1	90	1	0	428.050.237	428.050.237	0	0	428.050.237
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.015.300**	**10.015.300**	**0**	**0**	**10.015.300**
28.846.0909.00S6.0033	000000447	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	9.332.874	9.332.874	0	0	9.332.874
28.846.0909.00X3.0001	000000448	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0033	000000449	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	681.426	681.426	0	0	681.426
TOTAL DA UO:									**2.812.230.229**	**2.812.230.229**	**0**	**0**	**2.812.230.229**
Unidade Orçamentária:	**15103**	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.881.992.771**	**3.881.992.771**	**0**	**0**	**3.881.992.771**
02.061.0033.4224.0035	000000455	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 35085 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	20.000.833	20.000.833	0	0	20.000.833
			10	1027	3	90	1	0	13.817.052	13.817.052	0	0	13.817.052
			10	1000	3	91	1	0	4.000.167	4.000.167	0	0	4.000.167
02.122.0033.20TP.0035	000000451	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.129.994.967	2.129.994.967	0	0	2.129.994.967
			10	1000	1	91	1	0	287.859	287.859	0	0	287.859
02.122.0033.216H.0035	000000453	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No	10	1000	3	90	2	0	30.090	30.090	0	0	30.090

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15103**	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.881.992.771**	**3.881.992.771**	**0**	**0**	**3.881.992.771**
02.122.0033.216H.0035	000000453	Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)											
02.122.0033.4256.0035	000000456	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 696885 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	160.279.524	160.279.524	0	0	160.279.524
			10	1027	3	90	2	0	13.817.053	13.817.053	0	0	13.817.053
			10	1050	3	90	2	0	443.376	443.376	0	0	443.376
			10	1138	3	90	2	0	52.752.344	52.752.344	0	0	52.752.344
			10	1000	3	91	2	0	40.099	40.099	0	0	40.099
			10	1000	4	90	2	0	13.623.580	13.623.580	0	0	13.623.580
02.131.0033.219I.0035	000000454	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 900 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	28.128	28.128	0	0	28.128
			10	1000	4	90	2	0	21.000	21.000	0	0	21.000
02.331.0033.2004.0035	000000450	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	136.733.688	136.733.688	0	0	136.733.688
02.331.0033.212B.0035	000000452	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	147.599.417	147.599.417	0	0	147.599.417
02.846.0033.09HB.0035	000000458	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	319.288.374	319.288.374	0	0	319.288.374
09.272.0033.0181.0035	000000457	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	286.865.382	286.865.382	0	0	286.865.382
			20	1056	1	90	1	0	582.369.838	582.369.838	0	0	582.369.838
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.798.452**	**3.798.452**	**0**	**0**	**3.798.452**
28.846.0909.00S6.0035	000000459	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.797.452	3.797.452	0	0	3.797.452
28.846.0909.00X3.0001	000000460	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**3.885.791.223**	**3.885.791.223**	**0**	**0**	**3.885.791.223**
Unidade Orçamentária:	**15104**	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.752.690.598**	**2.752.690.598**	**0**	**0**	**2.752.690.598**
02.061.0033.4224.0031	000000466	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 13523 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.680.893	2.680.893	0	0	2.680.893
			10	1027	3	90	1	0	8.312.079	8.312.079	0	0	8.312.079
			10	1000	3	91	1	0	319.107	319.107	0	0	319.107
02.122.0033.20TP.0031	000000462	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.362.150.783	1.362.150.783	0	0	1.362.150.783
			10	1000	1	91	1	0	1.988.134	1.988.134	0	0	1.988.134
02.122.0033.216H.0031	000000464	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0031	000000467	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais/(META : 364732 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	121.434.562	121.434.562	0	0	121.434.562
			10	1027	3	90	2	0	8.312.079	8.312.079	0	0	8.312.079

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15104**	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.752.690.598**	**2.752.690.598**	**0**	**0**	**2.752.690.598**
02.122.0033.4256.0031	000000467	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais/(META : 364732 Processo julgado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	392.583	392.583	0	0	392.583
			10	1138	3	90	2	0	22.411.120	22.411.120	0	0	22.411.120
			10	1000	3	91	2	0	118.632	118.632	0	0	118.632
			10	1138	4	90	2	0	1.197.492	1.197.492	0	0	1.197.492
02.131.0033.219I.0031	000000465	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Minas Gerais/(META : 5100 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.524.324	2.524.324	0	0	2.524.324
02.331.0033.2004.0031	000000461	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	87.051.199	87.051.199	0	0	87.051.199
			10	1000	3	91	1	0	817.673	817.673	0	0	817.673
02.331.0033.212B.0031	000000463	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	94.569.504	94.569.504	0	0	94.569.504
02.846.0033.09HB.0031	000000469	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	233.720.968	233.720.968	0	0	233.720.968
09.272.0033.0181.0031	000000468	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	378.341.318	378.341.318	0	0	378.341.318
			20	1056	1	90	1	0	426.298.148	426.298.148	0	0	426.298.148
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**29.666.965**	**29.666.965**	**0**	**0**	**29.666.965**
28.846.0909.00S6.0031	000000470	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	29.616.965	29.616.965	0	0	29.616.965
28.846.0909.00X3.0001	000000471	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**2.782.357.563**	**2.782.357.563**	**0**	**0**	**2.782.357.563**
Unidade Orçamentária:	**15105**	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.341.270.376**	**2.341.270.376**	**0**	**0**	**2.341.270.376**
02.061.0033.4224.0043	000000477	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 21200 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
			10	1027	3	90	1	0	7.183.484	7.183.484	0	0	7.183.484
02.122.0033.134A.5100	000000479	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS/No Município de São Leopoldo - RS/(META : 32 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
02.122.0033.134B.5045	000000480	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS/No Município de Rio Grande - RS/(META : 11 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	2.900.000	2.900.000	0	0	2.900.000
02.122.0033.20TP.0043	000000473	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.156.790.895	1.156.790.895	0	0	1.156.790.895
02.122.0033.216H.0043	000000475	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	135.066	135.066	0	0	135.066
02.122.0033.4256.0043	000000478	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do	10	1000	3	90	2	0	82.264.844	82.264.844	0	0	82.264.844

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15105**	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.341.270.376**	**2.341.270.376**	**0**	**0**	**2.341.270.376**
02.122.0033.4256.0043	000000478	Sul/(META : 249114 Processo julgado/unidade)	10	1027	3	90	2	0	12.183.484	12.183.484	0	0	12.183.484
			10	1050	3	90	2	0	5.219.257	5.219.257	0	0	5.219.257
			10	1138	3	90	2	0	21.849.057	21.849.057	0	0	21.849.057
			10	1000	3	91	2	0	32.000	32.000	0	0	32.000
			10	1000	4	90	2	0	4.890.168	4.890.168	0	0	4.890.168
02.131.0033.219I.0043	000000476	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 900 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	218.400	218.400	0	0	218.400
02.331.0033.2004.0043	000000472	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	80.832.024	80.832.024	0	0	80.832.024
02.331.0033.212B.0043	000000474	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	84.649.464	84.649.464	0	0	84.649.464
02.846.0033.09HB.0043	000000482	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	195.018.174	195.018.174	0	0	195.018.174
09.272.0033.0181.0043	000000481	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	309.398.335	309.398.335	0	0	309.398.335
			20	1056	1	90	1	0	355.705.724	355.705.724	0	0	355.705.724
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**12.501.000**	**12.501.000**	**0**	**0**	**12.501.000**
28.846.0909.00S6.0043	000000483	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
28.846.0909.00X3.0001	000000484	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**2.353.771.376**	**2.353.771.376**	**0**	**0**	**2.353.771.376**
Unidade Orçamentária:	**15106**	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.536.231.945**	**1.536.231.945**	**0**	**0**	**1.536.231.945**
02.061.0033.4224.0029	000000490	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Bahia/(META : 6000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.208.490	4.208.490	0	0	4.208.490
			10	1027	3	90	1	0	3.219.966	3.219.966	0	0	3.219.966
			10	1000	3	91	1	0	493.089	493.089	0	0	493.089
02.122.0033.20TP.0029	000000486	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	802.386.599	802.386.599	0	0	802.386.599
			10	1000	1	91	1	0	631.911	631.911	0	0	631.911
02.122.0033.216H.0029	000000488	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000
02.122.0033.4256.0029	000000491	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia/(META : 240921 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	61.380.376	61.380.376	0	0	61.380.376
			10	1027	3	90	2	0	6.654.707	6.654.707	0	0	6.654.707
			10	1050	3	90	2	0	671.205	671.205	0	0	671.205

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15106**	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.536.231.945**	**1.536.231.945**	**0**	**0**	**1.536.231.945**
02.122.0033.4256.0029	000000491	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia/(META : 240921 Processo julgado/unidade)	10	1138	3	90	2	0	21.134.375	21.134.375	0	0	21.134.375
			10	1000	3	91	2	0	16.395	16.395	0	0	16.395
			10	1000	4	90	2	0	984.988	984.988	0	0	984.988
02.131.0033.219I.0029	000000489	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Bahia/(META : 38 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	840.833	840.833	0	0	840.833
			10	1000	4	90	2	0	1	1	0	0	1
02.331.0033.2004.0029	000000485	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	59.826.312	59.826.312	0	0	59.826.312
02.331.0033.212B.0029	000000487	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	59.327.676	59.327.676	0	0	59.327.676
02.846.0033.09HB.0029	000000493	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	130.397.535	130.397.535	0	0	130.397.535
09.272.0033.0181.0029	000000492	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	146.177.347	146.177.347	0	0	146.177.347
			20	1056	1	90	1	0	237.840.140	237.840.140	0	0	237.840.140
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**39.520.000**	**39.520.000**	**0**	**0**	**39.520.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000494	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	39.220.000	39.220.000	0	0	39.220.000
28.846.0909.00X3.0001	000000495	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**1.575.751.945**	**1.575.751.945**	**0**	**0**	**1.575.751.945**
Unidade Orçamentária:	**15107**	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.176.446.333**	**1.176.446.333**	**0**	**0**	**1.176.446.333**
02.061.0033.4224.0026	000000501	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Pernambuco/(META : 4500 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1027	3	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.20TP.0026	000000497	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	625.688.992	625.688.992	0	0	625.688.992
			10	1000	1	91	1	0	268.971	268.971	0	0	268.971
02.122.0033.216H.0026	000000499	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.909	29.909	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0026	000000502	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco/(META : 115000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	58.215.413	58.215.413	0	0	58.215.413
			10	1027	3	90	2	0	7.340.398	7.340.398	0	0	7.340.398
			10	1050	3	90	2	0	252.174	252.174	0	0	252.174
			10	1138	3	90	2	0	3.114.770	3.114.770	0	0	3.114.770
			10	1000	3	91	2	0	906.500	906.500	0	0	906.500
			10	1000	4	90	2	0	3.267.739	3.267.739	0	0	3.267.739
02.131.0033.219I.0026	000000500	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de	10	1000	3	90	2	0	984.128	984.128	0	0	984.128

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15107**	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.176.446.333**	**1.176.446.333**	**0**	**0**	**1.176.446.333**
02.131.0033.219I.0026	000000500	Pernambuco/(META : 597 Conteúdo divulgado/unidade)											
02.331.0033.2004.0026	000000496	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	42.515.928	42.515.928	0	0	42.515.928
02.331.0033.212B.0026	000000498	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	47.945.372	47.945.372	0	0	47.945.372
02.846.0033.09HB.0026	000000504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	97.124.516	97.124.516	0	0	97.124.516
09.272.0033.0181.0026	000000503	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	106.640.103	106.640.103	0	0	106.640.103
			20	1056	1	90	1	0	177.151.420	177.151.420	0	0	177.151.420
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.831.106**	**3.831.106**	**0**	**0**	**3.831.106**
28.846.0909.00S6.0026	000000505	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.731.106	3.731.106	0	0	3.731.106
28.846.0909.00X3.0001	000000506	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**1.180.277.439**	**1.180.277.439**	**0**	**0**	**1.180.277.439**
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**622.555.580**	**622.555.580**	**0**	**0**	**622.555.580**
02.061.0033.4224.0023	000000512	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Ceará/(META : 1507 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	1000	3	91	1	0	250.000	250.000	0	0	250.000
02.122.0033.20TP.0023	000000508	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	334.456.224	334.456.224	0	0	334.456.224
			10	1000	1	91	1	0	802.731	802.731	0	0	802.731
02.122.0033.216H.0023	000000510	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	93.349	93.349	0	0	93.349
02.122.0033.4256.0023	000000513	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Ceará/(META : 77702 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.862.388	24.862.388	0	0	24.862.388
			10	1027	3	90	2	0	4.647.325	4.647.325	0	0	4.647.325
			10	1050	3	90	2	0	368.136	368.136	0	0	368.136
			10	1138	3	90	2	0	9.946.490	9.946.490	0	0	9.946.490
			10	1000	3	91	2	0	1.200	1.200	0	0	1.200
			10	1000	4	90	2	0	5.208.848	5.208.848	0	0	5.208.848
02.131.0033.219I.0023	000000511	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Ceará/(META : 1220 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	267.997	267.997	0	0	267.997
02.331.0033.2004.0023	000000507	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	20.619.144	20.619.144	0	0	20.619.144
02.331.0033.212B.0023	000000509	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.618.909	25.618.909	0	0	25.618.909

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**622.555.580**	**622.555.580**	**0**	**0**	**622.555.580**
02.846.0033.09HB.0023	000000515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	51.368.005	51.368.005	0	0	51.368.005
09.272.0033.0181.0023	000000514	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	49.101.548	49.101.548	0	0	49.101.548
			20	1056	1	90	1	0	93.693.286	93.693.286	0	0	93.693.286
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.128.150**	**5.128.150**	**0**	**0**	**5.128.150**
28.846.0909.00S6.0023	000000516	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.127.150	5.127.150	0	0	5.127.150
28.846.0909.00X3.0001	000000517	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**627.683.730**	**627.683.730**	**0**	**0**	**627.683.730**
Unidade Orçamentária:	**15109**	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**903.962.555**	**903.962.555**	**0**	**0**	**903.962.555**
02.061.0033.4224.6017	000000522	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 150 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1027	3	90	1	0	150.000	150.000	0	0	150.000
02.122.0033.169L.0269	000000524	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA/No Município de Belém - PA/(META : 1 Subestação implantada/unidade)	10	1138	4	90	2	0	7.380.529	7.380.529	0	0	7.380.529
02.122.0033.169M.0316	000000525	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA/No Município de Marabá - PA/(META : 6 Edifício ampliado/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	406.790	406.790	0	0	406.790
02.122.0033.169N.0269	000000526	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA/No Município de Belém - PA/(META : 2 Edificio ampliado/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	1.257.236	1.257.236	0	0	1.257.236
02.122.0033.20TP.6017	000000519	Ativos Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	461.819.711	461.819.711	0	0	461.819.711
02.122.0033.4256.6017	000000523	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 120000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	47.561.817	47.561.817	0	0	47.561.817
			10	1027	3	90	2	0	9.690.206	9.690.206	0	0	9.690.206
			10	1050	3	90	2	0	3.736.525	3.736.525	0	0	3.736.525
			10	1138	3	90	2	0	4.525.141	4.525.141	0	0	4.525.141
			10	1000	4	90	2	0	490.000	490.000	0	0	490.000
02.131.0033.219I.6017	000000521	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 50 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	604.750	604.750	0	0	604.750
			10	1000	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.331.0033.2004.6017	000000518	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	38.466.792	38.466.792	0	0	38.466.792

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15109**	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**903.962.555**	**903.962.555**	**0**	**0**	**903.962.555**
02.331.0033.212B.6017	000000520	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	34.758.726	34.758.726	0	0	34.758.726
02.846.0033.09HB.6017	000000528	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	73.734.696	73.734.696	0	0	73.734.696
09.272.0033.0181.6017	000000527	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	84.170.357	84.170.357	0	0	84.170.357
			20	1056	1	90	1	0	134.489.279	134.489.279	0	0	134.489.279
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.090.000**	**13.090.000**	**0**	**0**	**13.090.000**
28.846.0909.00S6.6017	000000529	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
28.846.0909.00X3.0001	000000530	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	90.000	90.000	0	0	90.000
TOTAL DA UO:									**917.052.555**	**917.052.555**	**0**	**0**	**917.052.555**
Unidade Orçamentária:	**15110**	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.478.394.426**	**1.478.394.426**	**0**	**0**	**1.478.394.426**
02.061.0033.4224.0041	000000536	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Paraná/(META : 6100 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.148.241	4.148.241	0	0	4.148.241
			10	1027	3	90	1	0	1.999.999	1.999.999	0	0	1.999.999
			10	1000	3	91	1	0	822.602	822.602	0	0	822.602
02.122.0033.20TP.0041	000000532	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	836.465.665	836.465.665	0	0	836.465.665
02.122.0033.216H.0041	000000534	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0041	000000537	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Paraná/(META : 190000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	58.574.223	58.574.223	0	0	58.574.223
			10	1027	3	90	2	0	10.763.417	10.763.417	0	0	10.763.417
			10	1050	3	90	2	0	4.500.579	4.500.579	0	0	4.500.579
			10	1138	3	90	2	0	9.584.341	9.584.341	0	0	9.584.341
			10	1000	3	91	2	0	26.729	26.729	0	0	26.729
			10	1000	4	90	2	0	1.994.703	1.994.703	0	0	1.994.703
02.131.0033.219I.0041	000000535	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Paraná/(META : 12 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
02.331.0033.2004.0041	000000531	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	46.407.816	46.407.816	0	0	46.407.816
02.331.0033.212B.0041	000000533	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	60.673.228	60.673.228	0	0	60.673.228
02.846.0033.09HB.0041	000000539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10	1000	1	91	0	0	125.540.448	125.540.448	0	0	125.540.448

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15110**	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.478.394.426**	**1.478.394.426**	**0**	**0**	**1.478.394.426**
02.846.0033.09HB.0041	000000539	Paraná/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.0041	000000538	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	87.895.438	87.895.438	0	0	87.895.438
			20	1056	1	90	1	0	228.980.997	228.980.997	0	0	228.980.997
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.526.761**	**27.526.761**	**0**	**0**	**27.526.761**
28.846.0909.00S6.0041	000000540	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	27.525.761	27.525.761	0	0	27.525.761
28.846.0909.00X3.0001	000000541	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**1.505.921.187**	**1.505.921.187**	**0**	**0**	**1.505.921.187**
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**882.546.724**	**882.546.724**	**0**	**0**	**882.546.724**
02.061.0033.4224.6018	000000547	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 1500 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.454.400	2.454.400	0	0	2.454.400
			10	1000	3	91	1	0	489.700	489.700	0	0	489.700
02.122.0033.20TP.6018	000000543	Ativos Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	388.588.181	388.588.181	0	0	388.588.181
			10	1000	1	91	1	0	353.846	353.846	0	0	353.846
02.122.0033.216H.6018	000000545	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.880	50.880	0	0	50.880
02.122.0033.4256.6018	000000548	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 69017 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	52.127.626	52.127.626	0	0	52.127.626
			10	1027	3	90	2	0	8.896.313	8.896.313	0	0	8.896.313
			10	1050	3	90	2	0	567.556	567.556	0	0	567.556
			10	1138	3	90	2	0	18.904.567	18.904.567	0	0	18.904.567
			10	1000	3	91	2	0	288	288	0	0	288
			10	1000	4	90	2	0	5.290.923	5.290.923	0	0	5.290.923
			10	1138	4	90	2	0	135.864	135.864	0	0	135.864
02.131.0033.219I.6018	000000546	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 3588 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	853.771	853.771	0	0	853.771
02.331.0033.2004.6018	000000542	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	42.443.856	42.443.856	0	0	42.443.856
02.331.0033.212B.6018	000000544	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	29.271.990	29.271.990	0	0	29.271.990
02.846.0033.09HB.6018	000000550	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	70.938.436	70.938.436	0	0	70.938.436

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**882.546.724**	**882.546.724**	**0**	**0**	**882.546.724**
09.272.0033.0181.6018	000000549	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	131.789.521	131.789.521	0	0	131.789.521
			20	1056	1	90	1	0	129.389.006	129.389.006	0	0	129.389.006
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**17.146.386**	**17.146.386**	**0**	**0**	**17.146.386**
28.846.0909.00S6.6018	000000551	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	17.136.386	17.136.386	0	0	17.136.386
28.846.0909.00X3.0001	000000552	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**899.693.110**	**899.693.110**	**0**	**0**	**899.693.110**
Unidade Orçamentária:	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**708.425.478**	**708.425.478**	**0**	**0**	**708.425.478**
02.061.0033.4224.6019	000000558	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 789 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	815.001	815.001	0	0	815.001
			10	1027	3	90	1	0	16.999	16.999	0	0	16.999
			10	1000	3	91	1	0	166.495	166.495	0	0	166.495
02.122.0033.10WS.0211	000000560	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM/No Município de Manaus - AM/(META : 35 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	17.266.372	17.266.372	0	0	17.266.372
			10	1138	4	90	2	0	13.327.902	13.327.902	0	0	13.327.902
02.122.0033.20TP.6019	000000554	Ativos Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	309.351.051	309.351.051	0	0	309.351.051
02.122.0033.216H.6019	000000556	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	258.829	258.829	0	0	258.829
02.122.0033.4256.6019	000000559	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 55811 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	53.901.362	53.901.362	0	0	53.901.362
			10	1027	3	90	2	0	6.210.231	6.210.231	0	0	6.210.231
			10	1050	3	90	2	0	611.142	611.142	0	0	611.142
			10	1000	4	90	2	0	306.552	306.552	0	0	306.552
02.131.0033.219I.6019	000000557	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 107 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	551.801	551.801	0	0	551.801
02.331.0033.2004.6019	000000553	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	18.443.880	18.443.880	0	0	18.443.880
02.331.0033.212B.6019	000000555	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.386.021	25.386.021	0	0	25.386.021
02.846.0033.09HB.6019	000000562	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	54.948.196	54.948.196	0	0	54.948.196
09.272.0033.0181.6019	000000561	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do	20	1001	1	90	1	0	106.640.226	106.640.226	0	0	106.640.226

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**708.425.478**	**708.425.478**	**0**	**0**	**708.425.478**
09.272.0033.0181.6019	000000561	Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	100.223.418	100.223.418	0	0	100.223.418
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**643.534**	**643.534**	**0**	**0**	**643.534**
28.846.0909.00S6.6019	000000563	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	642.534	642.534	0	0	642.534
28.846.0909.00X3.0001	000000564	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**709.069.012**	**709.069.012**	**0**	**0**	**709.069.012**
Unidade Orçamentária:	**15113**	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.099.224.413**	**1.099.224.413**	**0**	**0**	**1.099.224.413**
02.061.0033.4224.0042	000000570	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Santa Catarina/(META : 7260 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.583.333	4.583.333	0	0	4.583.333
			10	1027	3	90	1	0	2.868.186	2.868.186	0	0	2.868.186
			10	1000	3	91	1	0	916.667	916.667	0	0	916.667
02.122.0033.20TP.0042	000000566	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	541.337.308	541.337.308	0	0	541.337.308
			10	1000	1	91	1	0	38.850	38.850	0	0	38.850
02.122.0033.216H.0042	000000568	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0042	000000571	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa Catarina/(META : 118463 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.213.090	32.213.090	0	0	32.213.090
			10	1027	3	90	2	0	2.868.186	2.868.186	0	0	2.868.186
			10	1050	3	90	2	0	31.810	31.810	0	0	31.810
			10	1138	3	90	2	0	12.277.331	12.277.331	0	0	12.277.331
			10	1000	3	91	2	0	28.783	28.783	0	0	28.783
			10	1000	4	90	2	0	1.701.776	1.701.776	0	0	1.701.776
02.131.0033.219I.0042	000000569	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : 800 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	380.050	380.050	0	0	380.050
			10	1000	4	90	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
02.331.0033.2004.0042	000000565	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	36.514.296	36.514.296	0	0	36.514.296
02.331.0033.212B.0042	000000567	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	39.820.225	39.820.225	0	0	39.820.225
02.846.0033.09HB.0042	000000573	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	93.093.357	93.093.357	0	0	93.093.357
09.272.0033.0181.0042	000000572	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	160.736.426	160.736.426	0	0	160.736.426
			20	1056	1	90	1	0	169.798.739	169.798.739	0	0	169.798.739
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.751.050**	**3.751.050**	**0**	**0**	**3.751.050**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15113**	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.751.050**	**3.751.050**	**0**	**0**	**3.751.050**
28.846.0909.00S6.0042	000000574	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.750.050	3.750.050	0	0	3.750.050
28.846.0909.00X3.0001	000000575	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**1.102.975.463**	**1.102.975.463**	**0**	**0**	**1.102.975.463**
Unidade Orçamentária:	**15114**	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**606.898.617**	**606.898.617**	**0**	**0**	**606.898.617**
02.061.0033.4224.0025	000000580	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Paraíba/(META : 900 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	985.770	985.770	0	0	985.770
			10	1027	3	90	1	0	514.230	514.230	0	0	514.230
02.122.0033.20TP.0025	000000577	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	329.082.306	329.082.306	0	0	329.082.306
02.122.0033.4256.0025	000000581	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba/(META : 51160 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.777.677	16.777.677	0	0	16.777.677
			10	1027	3	90	2	0	2.506.320	2.506.320	0	0	2.506.320
			10	1050	3	90	2	0	112.219	112.219	0	0	112.219
			10	1138	3	90	2	0	6.464.766	6.464.766	0	0	6.464.766
			10	1000	4	90	2	0	2.831.900	2.831.900	0	0	2.831.900
02.131.0033.219I.0025	000000579	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Paraíba/(META : 2 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	287.216	287.216	0	0	287.216
02.331.0033.2004.0025	000000576	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.917.264	16.917.264	0	0	16.917.264
02.331.0033.212B.0025	000000578	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	24.193.372	24.193.372	0	0	24.193.372
02.846.0033.09HB.0025	000000583	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	51.721.280	51.721.280	0	0	51.721.280
09.272.0033.0181.0025	000000582	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	60.166.652	60.166.652	0	0	60.166.652
			20	1056	1	90	1	0	94.337.645	94.337.645	0	0	94.337.645
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.918.344**	**2.918.344**	**0**	**0**	**2.918.344**
28.846.0909.00S6.0025	000000584	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.908.344	2.908.344	0	0	2.908.344
28.846.0909.00X3.0001	000000585	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**609.816.961**	**609.816.961**	**0**	**0**	**609.816.961**
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**495.204.639**	**495.204.639**	**0**	**0**	**495.204.639**
02.061.0033.4224.6020	000000591	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 14ª Região da Justiça do	10	1000	3	90	1	0	753.600	753.600	0	0	753.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**495.204.639**	**495.204.639**	**0**	**0**	**495.204.639**
02.061.0033.4224.6020	000000591	Trabalho - AC, RO/(META : 700 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	91	1	0	188.400	188.400	0	0	188.400
02.122.0033.20TP.6020	000000587	Ativos Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	253.588.032	253.588.032	0	0	253.588.032
02.122.0033.216H.6020	000000589	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.640	50.640	0	0	50.640
02.122.0033.4256.6020	000000592	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 28935 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	22.370.664	22.370.664	0	0	22.370.664
			10	1027	3	90	2	0	3.743.610	3.743.610	0	0	3.743.610
			10	1050	3	90	2	0	32.796	32.796	0	0	32.796
			10	1138	3	90	2	0	6.959.610	6.959.610	0	0	6.959.610
			10	1000	3	91	2	0	9.600	9.600	0	0	9.600
			10	1000	4	90	2	0	3.221.558	3.221.558	0	0	3.221.558
02.131.0033.219I.6020	000000590	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 360 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	435.946	435.946	0	0	435.946
			10	1000	4	90	2	0	10.001	10.001	0	0	10.001
02.331.0033.2004.6020	000000586	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.177.704	19.177.704	0	0	19.177.704
02.331.0033.212B.6020	000000588	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.547.922	19.547.922	0	0	19.547.922
02.846.0033.09HB.6020	000000594	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	40.441.782	40.441.782	0	0	40.441.782
09.272.0033.0181.6020	000000593	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	50.908.503	50.908.503	0	0	50.908.503
			20	1056	1	90	1	0	73.764.271	73.764.271	0	0	73.764.271
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.146.000**	**2.146.000**	**0**	**0**	**2.146.000**
28.846.0909.00S6.6020	000000595	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.145.000	2.145.000	0	0	2.145.000
28.846.0909.00X3.0001	000000596	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**497.350.639**	**497.350.639**	**0**	**0**	**497.350.639**
Unidade Orçamentária:	**15116**	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.424.536.049**	**2.424.536.049**	**0**	**0**	**2.424.536.049**
02.061.0033.4224.0035	000000602	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 27006 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	13.285.370	13.285.370	0	0	13.285.370
			10	1027	3	90	1	0	10.727.475	10.727.475	0	0	10.727.475
			10	1000	3	91	1	0	3.321.124	3.321.124	0	0	3.321.124

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15116**	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.424.536.049**	**2.424.536.049**	**0**	**0**	**2.424.536.049**
02.122.0033.20TP.0035	000000598	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.247.749.796	1.247.749.796	0	0	1.247.749.796
02.122.0033.216H.0035	000000600	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	130	130	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000603	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 430000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	130.253.831	130.253.831	0	0	130.253.831
			10	1027	3	90	2	0	10.727.475	10.727.475	0	0	10.727.475
			10	1050	3	90	2	0	499.873	499.873	0	0	499.873
			10	1138	3	90	2	0	45.919.196	45.919.196	0	0	45.919.196
			10	1000	3	91	2	0	210.451	210.451	0	0	210.451
			10	1000	4	90	2	0	1.515.550	1.515.550	0	0	1.515.550
02.131.0033.219I.0035	000000601	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 500 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	39.478	39.478	0	0	39.478
02.331.0033.2004.0035	000000597	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	114.089.976	114.089.976	0	0	114.089.976
02.331.0033.212B.0035	000000599	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	92.673.647	92.673.647	0	0	92.673.647
02.846.0033.09HB.0035	000000605	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	193.947.638	193.947.638	0	0	193.947.638
09.272.0033.0181.0035	000000604	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	205.821.931	205.821.931	0	0	205.821.931
			20	1056	1	90	1	0	353.753.108	353.753.108	0	0	353.753.108
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**17.001.348**	**17.001.348**	**0**	**0**	**17.001.348**
28.846.0909.00S6.0035	000000606	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	16.881.348	16.881.348	0	0	16.881.348
28.846.0909.00X3.0001	000000607	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:									**2.441.537.397**	**2.441.537.397**	**0**	**0**	**2.441.537.397**
Unidade Orçamentária:	**15117**	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**326.810.027**	**326.810.027**	**0**	**0**	**326.810.027**
02.061.0033.4224.0021	000000613	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Maranhão/(META : 479 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	383.400	383.400	0	0	383.400
			10	1027	3	90	1	0	619.920	619.920	0	0	619.920
			10	1000	3	91	1	0	76.680	76.680	0	0	76.680
02.122.0033.20TP.0021	000000609	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	200.141.860	200.141.860	0	0	200.141.860
			10	1000	1	91	1	0	570.258	570.258	0	0	570.258
02.122.0033.216H.0021	000000611	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15117**	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**326.810.027**	**326.810.027**	**0**	**0**	**326.810.027**
02.122.0033.4256.0021	000000614	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Maranhão/(META : 39169 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	21.783.975	21.783.975	0	0	21.783.975
			10	1027	3	90	2	0	2.808.822	2.808.822	0	0	2.808.822
			10	1050	3	90	2	0	94.905	94.905	0	0	94.905
			10	1138	3	90	2	0	7.338.400	7.338.400	0	0	7.338.400
			10	1000	3	91	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
			10	1000	4	90	2	0	1.345.010	1.345.010	0	0	1.345.010
02.131.0033.219I.0021	000000612	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Maranhão/(META : 450 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	123.010	123.010	0	0	123.010
02.331.0033.2004.0021	000000608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.254.696	13.254.696	0	0	13.254.696
02.331.0033.212B.0021	000000610	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.885.350	15.885.350	0	0	15.885.350
02.846.0033.09HB.0021	000000616	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	25.379.695	25.379.695	0	0	25.379.695
09.272.0033.0181.0021	000000615	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	36.979.046	36.979.046	0	0	36.979.046
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.037.404**	**1.037.404**	**0**	**0**	**1.037.404**
28.846.0909.00S6.0021	000000617	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.036.404	1.036.404	0	0	1.036.404
28.846.0909.00X3.0001	000000618	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**327.847.431**	**327.847.431**	**0**	**0**	**327.847.431**
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**441.853.470**	**441.853.470**	**0**	**0**	**441.853.470**
02.061.0033.4224.0032	000000623	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Espírito Santo/(META : 2220 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.220.000	2.220.000	0	0	2.220.000
			10	1027	3	90	1	0	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
02.122.0033.20TP.0032	000000620	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	260.011.119	260.011.119	0	0	260.011.119
			10	1000	1	91	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.4256.0032	000000624	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Espírito Santo/(META : 61229 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.381.981	29.381.981	0	0	29.381.981
			10	1027	3	90	2	0	2.613.618	2.613.618	0	0	2.613.618
			10	1050	3	90	2	0	539.056	539.056	0	0	539.056
			10	1138	3	90	2	0	7.905.307	7.905.307	0	0	7.905.307
			10	1000	4	90	2	0	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
02.131.0033.219I.0032	000000622	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	132.000	132.000	0	0	132.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**441.853.470**	**441.853.470**	**0**	**0**	**441.853.470**
02.331.0033.2004.0032	000000619	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.820.624	14.820.624	0	0	14.820.624
02.331.0033.212B.0032	000000621	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.023.129	19.023.129	0	0	19.023.129
02.846.0033.09HB.0032	000000626	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	35.282.186	35.282.186	0	0	35.282.186
09.272.0033.0181.0032	000000625	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	2.891.086	2.891.086	0	0	2.891.086
			20	1056	1	90	1	0	64.353.364	64.353.364	0	0	64.353.364
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.418.621**	**4.418.621**	**0**	**0**	**4.418.621**
28.846.0909.00S6.0032	000000627	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.118.621	4.118.621	0	0	4.118.621
28.846.0909.00X3.0001	000000628	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**446.272.091**	**446.272.091**	**0**	**0**	**446.272.091**
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**793.720.988**	**793.720.988**	**0**	**0**	**793.720.988**
02.061.0033.4224.0052	000000634	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Goiás/(META : 3700 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
			10	1027	3	90	1	0	2.220.000	2.220.000	0	0	2.220.000
02.122.0033.169O.5615	000000636	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO/No Município de Rio Verde - GO/(META : 100 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	9.300.000	9.300.000	0	0	9.300.000
02.122.0033.169Q.5545	000000637	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO/No Município de Jataí - GO/(META : 100 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	1.881.000	1.881.000	0	0	1.881.000
02.122.0033.169R.5635	000000638	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO/No Município de São Luís de Montes Belos - GO/(META : 100 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	1.881.000	1.881.000	0	0	1.881.000
02.122.0033.20TP.0052	000000630	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	489.441.784	489.441.784	0	0	489.441.784
			10	1000	1	91	1	0	230.608	230.608	0	0	230.608
02.122.0033.216H.0052	000000632	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
02.122.0033.4256.0052	000000635	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás/(META : 176693 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	51.338.736	51.338.736	0	0	51.338.736
			10	1027	3	90	2	0	4.041.366	4.041.366	0	0	4.041.366
			10	1050	3	90	2	0	953.267	953.267	0	0	953.267
			10	1138	3	90	2	0	338.957	338.957	0	0	338.957
			10	1000	3	91	2	0	3.920	3.920	0	0	3.920

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**793.720.988**	**793.720.988**	**0**	**0**	**793.720.988**
02.122.0033.4256.0052	000000635	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás/(META : 176693 Processo julgado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	592.650	592.650	0	0	592.650
02.131.0033.219I.0052	000000633	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : 2000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	363.975	363.975	0	0	363.975
02.331.0033.2004.0052	000000629	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.068.768	28.068.768	0	0	28.068.768
02.331.0033.212B.0052	000000631	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	39.496.471	39.496.471	0	0	39.496.471
02.846.0033.09HB.0052	000000640	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	62.683.420	62.683.420	0	0	62.683.420
09.272.0033.0181.0052	000000639	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	97.555.066	97.555.066	0	0	97.555.066
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.390.469**	**2.390.469**	**0**	**0**	**2.390.469**
28.846.0909.00S6.0052	000000641	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.385.469	2.385.469	0	0	2.385.469
28.846.0909.00X3.0001	000000642	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
TOTAL DA UO:									**796.111.457**	**796.111.457**	**0**	**0**	**796.111.457**
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**339.736.603**	**339.736.603**	**0**	**0**	**339.736.603**
02.061.0033.4224.0027	000000648	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Alagoas/(META : 1300 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	3	91	1	0	260.000	260.000	0	0	260.000
02.122.0033.20TP.0027	000000644	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	213.643.848	213.643.848	0	0	213.643.848
			10	1000	1	91	1	0	193.764	193.764	0	0	193.764
02.122.0033.216H.0027	000000646	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0027	000000649	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas/(META : 25000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.043.331	16.043.331	0	0	16.043.331
			10	1027	3	90	2	0	2.847.346	2.847.346	0	0	2.847.346
			10	1050	3	90	2	0	361.362	361.362	0	0	361.362
			10	1138	3	90	2	0	6.094.066	6.094.066	0	0	6.094.066
			10	1000	4	90	2	0	1.532.092	1.532.092	0	0	1.532.092
02.131.0033.219I.0027	000000647	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Alagoas/(META : 800 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	293.112	293.112	0	0	293.112
02.331.0033.2004.0027	000000643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.152.320	14.152.320	0	0	14.152.320
02.331.0033.212B.0027	000000645	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	16.012.686	16.012.686	0	0	16.012.686

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**339.736.603**	**339.736.603**	**0**	**0**	**339.736.603**
02.331.0033.212B.0027	000000645	seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)											
02.846.0033.09HB.0027	000000651	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	27.287.391	27.287.391	0	0	27.287.391
09.272.0033.0181.0027	000000650	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	39.714.285	39.714.285	0	0	39.714.285
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.121.000**	**3.121.000**	**0**	**0**	**3.121.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000652	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
28.846.0909.00X3.0001	000000653	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**342.857.603**	**342.857.603**	**0**	**0**	**342.857.603**
Unidade Orçamentária:	**15121**	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**259.721.043**	**259.721.043**	**0**	**0**	**259.721.043**
02.061.0033.4224.0028	000000659	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.120.000	1.120.000	0	0	1.120.000
			10	1000	3	91	1	0	230.000	230.000	0	0	230.000
02.122.0033.20TP.0028	000000655	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	150.443.280	150.443.280	0	0	150.443.280
			10	1000	1	91	1	0	138.585	138.585	0	0	138.585
02.122.0033.216H.0028	000000657	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
02.122.0033.4256.0028	000000660	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Sergipe/(META : 25390 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.843.229	16.843.229	0	0	16.843.229
			10	1027	3	90	2	0	2.733.856	2.733.856	0	0	2.733.856
			10	1050	3	90	2	0	159.629	159.629	0	0	159.629
			10	1138	3	90	2	0	5.851.163	5.851.163	0	0	5.851.163
			10	1000	4	90	2	0	347.711	347.711	0	0	347.711
02.131.0033.219I.0028	000000658	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Sergipe/(META : 3000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	271.500	271.500	0	0	271.500
02.331.0033.2004.0028	000000654	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.292.376	7.292.376	0	0	7.292.376
02.331.0033.212B.0028	000000656	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.116.481	10.116.481	0	0	10.116.481
02.846.0033.09HB.0028	000000662	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	20.863.425	20.863.425	0	0	20.863.425
09.272.0033.0181.0028	000000661	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	5.225.715	5.225.715	0	0	5.225.715
			20	1056	1	90	1	0	38.054.093	38.054.093	0	0	38.054.093

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15121**	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.385.584**	**2.385.584**	**0**	**0**	**2.385.584**
28.846.0909.00S6.0028	000000663	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.125.584	2.125.584	0	0	2.125.584
28.846.0909.00X3.0001	000000664	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	260.000	260.000	0	0	260.000
TOTAL DA UO:									**262.106.627**	**262.106.627**	**0**	**0**	**262.106.627**
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**417.640.151**	**417.640.151**	**0**	**0**	**417.640.151**
02.061.0033.4224.0024	000000670	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1200 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1027	3	90	1	0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10	1000	3	91	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0024	000000666	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	237.542.881	237.542.881	0	0	237.542.881
02.122.0033.216H.0024	000000668	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.000	24.000	0	0	24.000
02.122.0033.4256.0024	000000671	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 35575 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.703.937	19.703.937	0	0	19.703.937
			10	1027	3	90	2	0	2.986.157	2.986.157	0	0	2.986.157
			10	1050	3	90	2	0	226.869	226.869	0	0	226.869
			10	1138	3	90	2	0	6.543.761	6.543.761	0	0	6.543.761
			10	1000	4	90	2	0	811.032	811.032	0	0	811.032
			10	1138	4	90	2	0	361.056	361.056	0	0	361.056
02.131.0033.219I.0024	000000669	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2300 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	458.045	458.045	0	0	458.045
02.331.0033.2004.0024	000000665	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.597.856	14.597.856	0	0	14.597.856
02.331.0033.212B.0024	000000667	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	18.965.429	18.965.429	0	0	18.965.429
02.846.0033.09HB.0024	000000673	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	33.920.089	33.920.089	0	0	33.920.089
09.272.0033.0181.0024	000000672	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	18.190.088	18.190.088	0	0	18.190.088
			20	1056	1	90	1	0	61.868.951	61.868.951	0	0	61.868.951
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.460.000**	**1.460.000**	**0**	**0**	**1.460.000**
28.846.0909.00S6.0024	000000674	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
28.846.0909.00X3.0001	000000675	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	20	1000	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.460.000**	**1.460.000**	**0**	**0**	**1.460.000**
28.846.0909.00X3.0001	000000675	federados/Nacional/(META : - -/-)											
TOTAL DA UO:									**419.100.151**	**419.100.151**	**0**	**0**	**419.100.151**
Unidade Orçamentária:	**15123**	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**224.200.612**	**224.200.612**	**0**	**0**	**224.200.612**
02.061.0033.4224.0022	000000681	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Piauí/(META : 120 Pessoa assistida/unidade)	1	0	1000	3	90	1 0	170.000	170.000	0	0	170.000
			1	0	1000	3	91	1 0	30.000	30.000	0	0	30.000
02.122.0033.20TP.0022	000000677	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	1 0	141.729.527	141.729.527	0	0	141.729.527
			1	0	1000	1	91	1 0	182.000	182.000	0	0	182.000
02.122.0033.216H.0022	000000679	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 0	57.333	57.333	0	0	57.333
02.122.0033.4256.0022	000000682	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí/(META : 23850 Processo julgado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 0	10.135.862	10.135.862	0	0	10.135.862
			1	0	1027	3	90	2 0	5.157.011	5.157.011	0	0	5.157.011
			1	0	1050	3	90	2 0	3.111.236	3.111.236	0	0	3.111.236
			1	0	1138	3	90	2 0	4.616.564	4.616.564	0	0	4.616.564
			1	0	1000	3	91	2 0	44.967	44.967	0	0	44.967
			1	0	1000	4	90	2 0	1.349.387	1.349.387	0	0	1.349.387
02.131.0033.219I.0022	000000680	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Piauí/(META : 1300 Conteúdo divulgado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 0	87.200	87.200	0	0	87.200
			1	0	1000	4	90	2 0	6.640	6.640	0	0	6.640
02.331.0033.2004.0022	000000676	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	1	0	1000	3	90	1 0	10.358.712	10.358.712	0	0	10.358.712
02.331.0033.212B.0022	000000678	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	1	0	1000	3	90	1 0	11.413.042	11.413.042	0	0	11.413.042
02.846.0033.09HB.0022	000000684	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	1	0	1000	1	91	0 0	17.100.931	17.100.931	0	0	17.100.931
09.272.0033.0181.0022	000000683	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	2	0	1056	1	90	1 0	18.650.200	18.650.200	0	0	18.650.200
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**294.455**	**294.455**	**0**	**0**	**294.455**
28.846.0909.00S6.0022	000000685	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	1 0	293.455	293.455	0	0	293.455
28.846.0909.00X3.0001	000000686	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	2	0	1000	1	90	1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**224.495.067**	**224.495.067**	**0**	**0**	**224.495.067**
Unidade Orçamentária:	**15124**	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**481.295.200**	**481.295.200**	**0**	**0**	**481.295.200**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15124**	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**481.295.200**	**481.295.200**	**0**	**0**	**481.295.200**
02.061.0033.4224.0051	000000692	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.201.500	1.201.500	0	0	1.201.500
			10	1000	3	91	1	0	246.300	246.300	0	0	246.300
02.122.0033.20TP.0051	000000688	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	308.971.652	308.971.652	0	0	308.971.652
02.122.0033.216H.0051	000000690	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
02.122.0033.4256.0051	000000693	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso/(META : 43324 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	21.769.292	21.769.292	0	0	21.769.292
			10	1027	3	90	2	0	5.818.913	5.818.913	0	0	5.818.913
			10	1050	3	90	2	0	2.019.547	2.019.547	0	0	2.019.547
			10	1138	3	90	2	0	8.173.469	8.173.469	0	0	8.173.469
			10	1000	3	91	2	0	16.584	16.584	0	0	16.584
			10	1000	4	90	2	0	84.006	84.006	0	0	84.006
02.131.0033.219I.0051	000000691	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso/(META : 160 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	725.000	725.000	0	0	725.000
02.331.0033.2004.0051	000000687	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.455.264	14.455.264	0	0	14.455.264
			10	1000	3	91	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.331.0033.212B.0051	000000689	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.759.976	22.759.976	0	0	22.759.976
02.846.0033.09HB.0051	000000695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	39.307.060	39.307.060	0	0	39.307.060
09.272.0033.0181.0051	000000694	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	55.651.637	55.651.637	0	0	55.651.637
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.110.000**	**5.110.000**	**0**	**0**	**5.110.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000696	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.100.000	5.100.000	0	0	5.100.000
28.846.0909.00X3.0001	000000697	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**486.405.200**	**486.405.200**	**0**	**0**	**486.405.200**
Unidade Orçamentária:	**15125**	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**364.461.776**	**364.461.776**	**0**	**0**	**364.461.776**
02.061.0033.4224.0054	000000703	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1027	3	90	1	0	960.000	960.000	0	0	960.000
			10	1000	3	91	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000699	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	214.630.495	214.630.495	0	0	214.630.495
			10	1000	1	91	1	0	286.308	286.308	0	0	286.308

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15125**	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**364.461.776**	**364.461.776**	**0**	**0**	**364.461.776**
02.122.0033.216H.0054	000000701	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1	1	0	0	1
02.122.0033.4256.0054	000000704	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 39000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.970.013	19.970.013	0	0	19.970.013
			10	1027	3	90	2	0	2.244.298	2.244.298	0	0	2.244.298
			10	1050	3	90	2	0	97.434	97.434	0	0	97.434
			10	1138	3	90	2	0	6.858.037	6.858.037	0	0	6.858.037
			10	1000	3	91	2	0	4.500	4.500	0	0	4.500
			10	1000	4	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
02.131.0033.219I.0054	000000702	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 6 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
02.331.0033.2004.0054	000000698	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.999.168	12.999.168	0	0	12.999.168
02.331.0033.212B.0054	000000700	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.010.036	16.010.036	0	0	16.010.036
02.846.0033.09HB.0054	000000706	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	29.243.806	29.243.806	0	0	29.243.806
09.272.0033.0181.0054	000000705	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	5.618.092	5.618.092	0	0	5.618.092
			20	1056	1	90	1	0	53.339.588	53.339.588	0	0	53.339.588
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.201.000**	**1.201.000**	**0**	**0**	**1.201.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000707	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
28.846.0909.00X3.0001	000000708	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**365.662.776**	**365.662.776**	**0**	**0**	**365.662.776**
Unidade Orçamentária:	**15126**	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**											
0999 Reserva de Contingência									**2.571.706.156**	**2.571.706.156**	**17.371.526**	**0**	**2.589.077.682**
99.999.0999.0Z00.6499	000000709	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	110.641.347	110.641.347	17.371.523	0	128.012.870
99.999.0999.0Z01.6483	000000710	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	615.399.382	615.399.382	0	0	615.399.382
99.999.0999.0Z01.6499	000000711	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.223.039.955	1.223.039.955	3	0	1.223.039.958
			10	1138	1	90	1	0	622.625.472	622.625.472	0	0	622.625.472

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15126**	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**						
TOTAL DA UO:				**2.571.706.156**	**2.571.706.156**	**17.371.526**	**0**	**2.589.077.682**
Unidade Orçamentária:	**16101**	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**4.357.060.360**	**4.357.060.360**	**0**	**3.468.550**	**4.353.591.810**
02.061.0033.4224.0053	000000715	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Distrito Federal/(META : 1253 Pessoa assistida/unidade)	10 1050 3 90 1 0	3.310.650	3.310.650	0	0	3.310.650
02.061.0033.4234.0053	000000716	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 635589 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	197.317.905	197.317.905	0	0	197.317.905
			10 1027 3 90 2 0	39.584.388	39.584.388	0	0	39.584.388
			10 1050 3 90 2 0	51.488.542	51.488.542	0	0	51.488.542
			10 1052 3 90 2 0	112.614	112.614	0	0	112.614
			10 1138 3 90 2 0	163.042.026	163.042.026	0	0	163.042.026
			10 1050 4 90 2 0	35.389.427	35.389.427	0	0	35.389.427
02.122.0033.168K.0053	000000717	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT/No Distrito Federal/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	91.014	91.014	0	0	91.014
02.122.0033.20TP.0053	000000713	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.344.572.684	2.344.572.684	0	2.244.646	2.342.328.038
02.331.0033.2004.0053	000000712	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	296.637.836	296.637.836	0	0	296.637.836
02.331.0033.212B.0053	000000714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	206.374.507	206.374.507	0	0	206.374.507
02.846.0033.09HB.0053	000000719	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	347.721.043	347.721.043	0	1.223.904	346.497.139
09.272.0033.0181.0053	000000718	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	43.546.098	43.546.098	0	0	43.546.098
			20 1056 1 90 1 0	627.871.626	627.871.626	0	0	627.871.626
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**18.600.000**	**18.600.000**	**0**	**0**	**18.600.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000720	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	18.600.000	18.600.000	0	0	18.600.000
0999 Reserva de Contingência				**325.351.511**	**325.351.511**	**3.468.550**	**0**	**328.820.061**
99.999.0999.0Z00.6499	000000721	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	25.588.535	25.588.535	1.223.904	0	26.812.439
99.999.0999.0Z01.6483	000000722	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	88.325.527	88.325.527	0	0	88.325.527
99.999.0999.0Z01.6499	000000723	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	211.437.449	211.437.449	2.244.646	0	213.682.095
TOTAL DA UO:				**4.701.011.871**	**4.701.011.871**	**3.468.550**	**3.468.550**	**4.701.011.871**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**17101**	**Conselho Nacional de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**595.134.651**	**595.134.651**	**0**	**0**	**595.134.651**
02.032.0033.21BH.5664	000000728	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias/Em Brasília - DF/(META : 12150 Processo apreciado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	171.588.030	171.588.030	0	0	171.588.030
			10	1027	3	90	2	0	28.894.243	28.894.243	0	0	28.894.243
			10	1000	3	91	2	0	27.879	27.879	0	0	27.879
			10	1000	4	90	2	0	7.884.033	7.884.033	0	0	7.884.033
02.032.0033.21IQ.5664	000000729	Modernização do Poder Judiciário/Em Brasília - DF/(META : 35 Ação apoiada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	235.000.000	235.000.000	0	0	235.000.000
02.122.0033.20TP.5664	000000725	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	113.877.326	113.877.326	0	0	113.877.326
			10	1000	1	91	1	0	706.693	706.693	0	0	706.693
02.122.0033.216H.5664	000000727	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	499.000	499.000	0	0	499.000
02.331.0033.2004.5664	000000724	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.559.606	10.559.606	0	0	10.559.606
02.331.0033.212B.5664	000000726	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	11.747.583	11.747.583	0	0	11.747.583
02.846.0033.09HB.5664	000000731	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.264.990	14.264.990	0	0	14.264.990
09.272.0033.0181.5664	000000730	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	85.268	85.268	0	0	85.268
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**29.611**	**29.611**	**0**	**0**	**29.611**
28.846.0909.00S6.5664	000000732	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	29.611	29.611	0	0	29.611
0999 Reserva de Contingência									**13.900.327**	**13.900.327**	**0**	**0**	**13.900.327**
99.999.0999.0Z00.6499	000000733	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.097.448	1.097.448	0	0	1.097.448
99.999.0999.0Z01.6499	000000734	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	12.802.879	12.802.879	0	0	12.802.879
TOTAL DA UO:									**609.064.589**	**609.064.589**	**0**	**0**	**609.064.589**
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.436.334.591**	**1.422.605.324**	**0**	**56.584.238**	**1.366.021.086**
04.121.0032.21C5.0001	000000844	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
04.122.0032.2C11.0001	000000848	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
04.122.0032.2C55.0001	000000849	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal/Nacional/(	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.436.334.591**	**1.422.605.324**	**0**	**56.584.238**	**1.366.021.086**
04.122.0032.2C55.0001	000000849	META : 1 Plano de trabalho executado/unidade)											
04.122.0032.20TP.0001	000000839	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	361.028.491	361.028.491	0	0	361.028.491
04.122.0032.2000.0001	000000836	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	205.000.995	202.070.912	0	12.088.721	189.982.191
			10	1000	3	91	2	0	2.450.000	2.450.000	0	0	2.450.000
			10	1000	4	90	2	0	40.400.000	39.822.563	0	2.382.351	37.440.212
04.122.0032.21EP.0002	000000845	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
04.122.0032.21GZ.0001	000000846	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
04.122.0032.216H.0001	000000842	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 345 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
04.122.0032.216Z.0001	000000843	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos/Nacional/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.400.000	3.351.404	0	200.494	3.150.910
04.122.0032.2867.0001	000000847	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	21.847.728	21.847.728	0	0	21.847.728
04.131.0032.2017.0001	000000838	Comunicação Institucional/Nacional/(META : 1 Comunicação institucional realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	639.756.730	630.612.675	0	37.725.869	592.886.806
			10	1000	3	91	2	0	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
04.131.0032.4641.0001	000000850	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
04.331.0032.2004.0053	000000837	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.615.268	5.615.268	0	0	5.615.268
04.331.0032.212B.0002	000000840	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	131.628	131.628	0	0	131.628
04.331.0032.212B.0053	000000841	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	17.714.745	17.714.745	0	0	17.714.745
04.846.0032.09HB.0001	000000852	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.374.885	4.374.885	0	0	4.374.885
09.272.0032.0181.0053	000000851	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**24.508.635**	**24.158.722**	**0**	**1.443.652**	**22.715.070**
28.846.0909.00QF.0001	000000853	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	6.600.000	6.505.667	0	389.196	6.116.471
			10	1000	5	90	3	0	17.881.514	17.625.934	0	1.054.456	16.571.478
28.846.0909.00S6.0001	000000854	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000000855	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**9.102.500**	**8.973.864**	**300.000**	**530.721**	**8.743.143**
28.846.0910.00UU.0002	000000856	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	102.500	102.500	0	0	102.500
28.846.0910.00W7.0002	000000857	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	6.500.000	6.407.096	0	383.299	6.023.797
28.846.0910.00XD.0002	000000858	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
28.846.0910.00XH.0002	000031966	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)/Exterior/(META : 0 Contribuição efetuada/R$ mil)	10	1000	3	90	2	0	0	0	300.000	0	300.000
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia									**44.720.738**	**55.227.545**	**79.750.000**	**2.637.140**	**132.340.405**
04.122.1149.20D5.0001	000000859	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo/Nacional/(META : 1 Assessoramento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.265.672	9.133.238	0	546.388	8.586.850
04.122.1149.216X.0001	000000860	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República/Nacional/(META : 10 Conselho mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.676.886	8.552.868	0	511.668	8.041.200
14.422.1149.2E24.0001	000000861	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/Nacional/(META : 1838844 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	26.778.180	26.395.439	75.000.000	1.579.084	99.816.355
			10	1000	3	99	6	0	0	4.100.000	0	0	4.100.000
			10	1000	4	30	2	0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
14.422.1149.2E24.0029	000030821	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/No Estado da Bahia/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.1149.2E24.0031	000030818	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	420.000	0	0	420.000
14.422.1149.2E24.0042	000030812	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.950.000	-250.000	0	2.700.000
14.422.1149.2E24.0054	000030810	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.476.000	0	0	3.476.000
4102 Segurança Institucional									**50.980.500**	**55.349.697**	**0**	**2.973.838**	**52.375.859**
04.122.4102.15R5.5664	000000865	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)/Em Brasília - DF/(META : 1 Sistema de proteção implantado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
04.122.4102.21H6.0001	000000863	Gestão de Assuntos Estratégicos/Nacional/(META : 1 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.050.000	1.034.993	0	61.917	973.076
04.122.4102.4693.0001	000000864	Segurança Presidencial/Nacional/(META : 1 Serviço mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	35.380.500	34.874.806	0	2.086.355	32.788.451
			10	1000	4	90	2	0	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
04.126.4102.21AP.0001	000000862	Segurança da Informação e Cibersegurança/Nacional/(META : 10 Apoio realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	550.000	5.640.000	0	0	5.640.000
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver									**20.696.267**	**40.150.450**	**20.400.000**	**1.520.439**	**59.030.011**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**											
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver									**20.696.267**	**40.150.450**	**20.400.000**	**1.520.439**	**59.030.011**
14.422.5135.217Y.0001	000000866	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/Nacional/(META : 40 Política implantada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	5.360.000	5.283.390	20.000.000	316.074	24.967.316
			10	1000	3	90	2	0	12.336.267	12.159.945	0	1.027.458	11.132.487
			10	1000	3	50	6	0	0	3.250.000	0	0	3.250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	30	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
14.422.5135.217Y.0011	000030825	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Rondônia/(META : 5 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5135.217Y.0017	000030826	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Tocantins/(META : 139 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5135.217Y.0026	000030814	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Pernambuco/(META : 12 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			10	1000	3	99	6	0	0	600.000	250.000	0	850.000
			10	1000	4	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5135.217Y.0027	000030824	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Alagoas/(META : 1 Política implantada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5135.217Y.0029	000030817	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado da Bahia/(META : 4 Política implantada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5135.217Y.0031	000030819	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5135.217Y.0033	000030815	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Política implantada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
14.422.5135.217Y.0035	000030813	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de São Paulo/(META : 11 Política implantada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5135.217Y.0041	000030820	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Paraná/(META : 1 Política implantada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5135.217Y.0042	000030816	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	850.000	0	0	850.000
14.422.5135.217Y.0043	000030827	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5135.217Y.0053	000030811	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude/No Distrito Federal/(META : 25 Política implantada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	299.994	0	0	299.994
			10	1000	3	99	6	0	0	4.600.000	0	0	4.600.000
TOTAL DA UO:									**1.586.343.231**	**1.606.465.602**	**100.450.000**	**65.690.028**	**1.641.225.574**
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**933.422.969**	**938.549.646**	**0**	**5.261.668**	**933.287.978**
04.122.0032.2000.0051	000030822	Administração da Unidade/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**933.422.969**	**938.549.646**	**0**	**5.261.668**	**933.287.978**
04.122.0032.21FY.5664	000000873	Modernização do Edifício Sede da ABIN/Em Brasília - DF/(META : 2 Prédio reformado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
04.122.0032.216H.0001	000000871	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 26 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.100.000	7.984.227	0	477.649	7.506.578
04.183.0032.2684.0001	000000874	Ações de Inteligência/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	75.651.297	79.570.012	0	4.461.087	75.108.925
			10	1000	3	91	2	0	72.403	72.403	0	0	72.403
			10	1000	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	0	5.476.300	5.598.028	0	322.932	5.275.096
			10	1000	4	90	6	0	0	402.007	0	0	402.007
06.122.0032.20TP.0001	000000868	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	398.905.773	398.905.773	0	0	398.905.773
06.122.0032.21EP.0002	000000872	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	16.181.151	16.181.151	0	0	16.181.151
06.122.0032.2867.0001	000000875	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	869.203	869.203	0	0	869.203
06.331.0032.2004.5664	000000867	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.339.556	5.339.556	0	0	5.339.556
06.331.0032.212B.0002	000000869	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.164.268	6.164.268	0	0	6.164.268
06.331.0032.212B.5664	000000870	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	17.990.302	17.990.302	0	0	17.990.302
06.846.0032.09HB.0001	000000877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	58.642.969	58.642.969	0	0	58.642.969
09.272.0032.0181.0001	000000876	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	216.565.683	216.565.683	0	0	216.565.683
			20	1056	1	90	1	0	122.764.064	122.764.064	0	0	122.764.064
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000000878	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000000879	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**933.450.090**	**938.576.767**	**0**	**5.261.668**	**933.315.099**
Unidade Orçamentária:	**20415**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**727.518.929**	**727.518.929**	**0**	**0**	**727.518.929**
04.122.0032.20TP.0001	000000881	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	631.438.416	631.438.416	0	0	631.438.416
			10	1050	1	90	1	0	8.683.203	8.683.203	0	0	8.683.203
04.122.0032.216H.0001	000000883	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1037	3	90	2	0	129.600	129.600	0	0	129.600
04.331.0032.2004.0001	000000880	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	31.921.838	31.921.838	0	0	31.921.838

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20415**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**727.518.929**	**727.518.929**	**0**	**0**	**727.518.929**
04.331.0032.2004.0001	000000880	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
04.331.0032.212B.0001	000000882	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	55.345.872	55.345.872	0	0	55.345.872
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**31.513.327**	**31.513.327**	**0**	**0**	**31.513.327**
28.846.0901.0022.0001	000000884	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	30.072.560	30.072.560	0	0	30.072.560
			10	1000	3	90	1	0	1.439.767	1.439.767	0	0	1.439.767
28.846.0901.0625.0001	000000885	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**250.117.012**	**250.117.012**	**0**	**0**	**250.117.012**
99.999.0999.0Z00.6497	000000886	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1037	9	99	0	0	250.117.012	250.117.012	0	0	250.117.012
4101 Comunicação Pública e Governamental									**154.870.400**	**158.320.400**	**16.500.000**	**0**	**174.820.400**
04.571.4101.212H.0001	000000888	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
04.722.4101.20B5.0001	000000887	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional/(META : 155621 Conteúdo informativo difundido/h)	10	1000	3	90	2	0	0	1.000.000	16.500.000	0	17.500.000
			10	1037	3	90	2	0	55.366.720	55.366.720	0	0	55.366.720
			10	1050	3	90	2	0	76.719.253	76.719.253	0	0	76.719.253
			10	1037	3	91	2	0	11.084.427	11.084.427	0	0	11.084.427
			10	1050	3	91	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1000	3	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1037	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**1.164.019.668**	**1.167.469.668**	**16.500.000**	**0**	**1.183.969.668**
Unidade Orçamentária:	**20927**	**Fundo de Imprensa Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.296.824**	**15.296.824**	**0**	**0**	**15.296.824**
04.122.0032.20TP.5664	000000890	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	12.699.551	12.699.551	0	0	12.699.551
04.122.0032.216H.0001	000000892	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
04.122.0032.2867.5664	000000893	Ativos Militares da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	40.943	40.943	0	0	40.943
04.331.0032.2004.5664	000000889	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1050	3	90	1	0	260.820	260.820	0	0	260.820
04.331.0032.212B.5664	000000891	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1050	3	90	1	0	976.594	976.594	0	0	976.594

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20927**	**Fundo de Imprensa Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.296.824**	**15.296.824**	**0**	**0**	**15.296.824**
04.331.0032.212B.5664	000000891	seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)											
04.846.0032.09HB.5664	000000894	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1050	1	91	0	0	1.268.916	1.268.916	0	0	1.268.916
0999 Reserva de Contingência									**18.940.528**	**18.940.528**	**0**	**0**	**18.940.528**
99.999.0999.0Z00.6497	000000895	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	18.940.528	18.940.528	0	0	18.940.528
4101 Comunicação Pública e Governamental									**59.950.000**	**59.950.000**	**0**	**0**	**59.950.000**
04.662.4101.2804.0001	000000896	Publicações Oficiais/Nacional/(META : 100 Acesso realizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	45.847.175	45.847.175	0	0	45.847.175
			10	1050	4	90	2	0	14.102.825	14.102.825	0	0	14.102.825
TOTAL DA UO:									**94.187.352**	**94.187.352**	**0**	**0**	**94.187.352**
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.565.566.665**	**4.563.072.134**	**0**	**9.036.094**	**4.554.036.040**
09.272.0032.0181.0001	000000905	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	2.274.182.598	2.274.182.598	0	0	2.274.182.598
			20	1056	1	90	1	0	424.176.274	424.176.274	0	0	424.176.274
20.122.0032.20TP.0001	000000899	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.335.764.277	1.335.764.277	0	0	1.335.764.277
20.122.0032.2000.0001	000000897	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	140.154.044	138.150.820	0	8.264.755	129.886.065
			10	1000	3	91	2	0	2.251.195	2.251.195	0	0	2.251.195
			10	1000	4	90	2	0	5.384.761	5.007.797	0	299.587	4.708.210
20.122.0032.21EP.0002	000000903	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	19.120.663	19.120.663	0	0	19.120.663
20.122.0032.216H.0001	000000902	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
20.131.0032.4641.0001	000000904	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	5.500.000	5.421.389	0	324.330	5.097.059
20.331.0032.2004.0001	000000898	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	41.635.620	41.635.620	0	0	41.635.620
20.331.0032.212B.0001	000000900	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.287.989	81.287.989	0	0	81.287.989
20.331.0032.212B.0002	000000901	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.049.672	14.049.672	0	0	14.049.672
20.846.0032.09HB.0001	000000906	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	219.559.572	219.559.572	0	0	219.559.572
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.841.541**	**4.841.541**	**0**	**0**	**4.841.541**
28.846.0909.00OM.0001	000000907	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei	10	1000	3	90	1	0	4.677.830	4.677.830	0	0	4.677.830

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.841.541**	**4.841.541**	**0**	**0**	**4.841.541**
28.846.0909.00OM.0001	000000907	nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0909.00S6.0001	000000908	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000000909	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000910	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	136.590	136.590	0	0	136.590
1144 Agropecuária Sustentável									**1.398.623.393**	**1.991.532.206**	**477.111.560**	**82.213.209**	**2.386.430.557**
20.541.1144.8593.0001	000000919	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Nacional/(META : 1 Apoio realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
20.541.1144.8593.0029	000031500	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado da Bahia/(META : 20 Apoio realizado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.545.1144.2161.0001	000000917	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas/Nacional/(META : 91641360 Boletim emitido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.170.000	15.938.882	0	953.530	14.985.352
			10	1000	4	90	2	0	8.830.000	8.403.793	0	502.749	7.901.044
20.573.1144.20ZY.0001	000000914	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau/Nacional/(META : 200 Produtor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
20.573.1144.214Z.0001	000000915	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	894.000	894.000	0	0	894.000
20.605.1144.0299.0001	000000921	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	110.439.393	108.860.881	0	6.512.510	102.348.371
20.605.1144.0300.0001	000000922	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	100.000.000	98.570.699	0	5.896.908	92.673.791
20.606.1144.21B6.0001	000000918	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 36 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	102.418	102.418	0	0	102.418
20.608.1144.099F.0001	000000923	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)/Nacional/(META : 86000 Produtor beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.092.540.000	1.082.041.325	0	64.426.084	1.017.615.241
20.608.1144.20ZU.0001	000000912	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária/Nacional/(META : 80125 Produtor beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
20.608.1144.20ZV.0001	000000913	Fomento ao Setor Agropecuário/Nacional/(META : 570 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	85.500.000	0	0	85.500.000
			10	1000	3	50	6	0	0	886.000	0	0	886.000
			10	1000	3	99	6	0	0	9.500.000	0	0	9.500.000
			10	1000	3	90	8	0	0	0	235.000.000	0	235.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	7.100.000	0	0	7.100.000
			10	1000	4	90	8	0	0	0	235.000.000	0	235.000.000
20.608.1144.20ZV.0011	000031501	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Rondônia/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
1144 Agropecuária Sustentável									**1.398.623.393**	**1.991.532.206**	**477.111.560**	**82.213.209**	**2.386.430.557**
20.608.1144.20ZV.0012	000031616	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1144.20ZV.0014	000031561	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Roraima/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.20ZV.0015	000031474	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Pará/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	50	6	0	0	9.592.200	0	0	9.592.200
			10	1000	4	90	6	0	0	2.050.000	0	0	2.050.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.450.000	0	0	2.450.000
20.608.1144.20ZV.0017	000031489	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Tocantins/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
20.608.1144.20ZV.0020	000031496	Fomento ao Setor Agropecuário/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
20.608.1144.20ZV.0021	000031510	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Maranhão/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.1144.20ZV.0023	000031502	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Ceará/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
20.608.1144.20ZV.0024	000031530	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.200.022	0	0	1.200.022
			10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
20.608.1144.20ZV.0025	000031547	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Paraíba/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1144.20ZV.0026	000031488	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
20.608.1144.20ZV.0027	000031581	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Alagoas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
20.608.1144.20ZV.0028	000031543	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Sergipe/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
20.608.1144.20ZV.0029	000031509	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Bahia/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1000	4	30	7	0	0	57.600.000	0	0	57.600.000
20.608.1144.20ZV.0031	000031476	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Minas Gerais/(META : 153 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	7.450.001	0	0	7.450.001
			10	1000	4	40	6	0	0	7.574.000	0	0	7.574.000
			10	1000	4	99	6	0	0	13.230.001	0	0	13.230.001
20.608.1144.20ZV.0032	000031477	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo/(META : 88 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
1144 Agropecuária Sustentável									**1.398.623.393**	**1.991.532.206**	**477.111.560**	**82.213.209**	**2.386.430.557**
20.608.1144.20ZV.0032	000031477	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo/(META : 88 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	6.111.755	0	0	6.111.755
			10	1000	4	30	7	0	0	40.950.000	-4.000.000	0	36.950.000
20.608.1144.20ZV.0033	000031481	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 44 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	250.007	0	0	250.007
			10	1000	3	99	6	0	0	7.800.000	0	0	7.800.000
			10	1000	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	50	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10	1000	4	99	6	0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
20.608.1144.20ZV.0035	000031478	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de São Paulo/(META : 82 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	5.552.000	0	0	5.552.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
20.608.1144.20ZV.0041	000031483	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Paraná/(META : 167 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	3.743.007	0	0	3.743.007
			10	1000	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	99	6	0	0	5.600.000	0	0	5.600.000
			10	1000	4	40	6	0	0	500	0	0	500
			10	1000	4	99	6	0	0	12.510.500	0	0	12.510.500
20.608.1144.20ZV.0042	000031497	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Santa Catarina/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	90	6	0	0	320.000	0	0	320.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.170.000	0	0	2.170.000
20.608.1144.20ZV.0043	000031475	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 387 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	40	6	0	0	12.800.000	0	0	12.800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	128.870.778	0	0	128.870.778
20.608.1144.20ZV.0051	000031473	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso/(META : 51 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	20.511.755	0	0	20.511.755
20.608.1144.20ZV.0052	000031545	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Goiás/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1144.20ZV.0053	000031526	Fomento ao Setor Agropecuário/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.0054	000031535	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
20.608.1144.20ZV.0154	000031594	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Brasiléia - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
1144 Agropecuária Sustentável									**1.398.623.393**	**1.991.532.206**	**477.111.560**	**82.213.209**	**2.386.430.557**
20.608.1144.20ZV.0161	000031521	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Mâncio Lima - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.0163	000031565	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Marechal Thaumaturgo - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.20ZV.0309	000031525	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itupiranga - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.1751	000031976	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Arapiraca - AL/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	0	11.111.560	0	11.111.560
20.608.1144.20ZV.1998	000031553	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
20.608.1144.20ZV.1999	000031560	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Campo Formoso - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.20ZV.2385	000031590	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Araújos - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	320.000	0	0	320.000
20.608.1144.20ZV.3357	000031506	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Sumidouro - RJ/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.1144.20ZV.7033	000031684	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	8.600.000	0	0	8.600.000
20.608.1144.20ZV.7428	000031686	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	61.207.850	0	0	61.207.850
20.608.1144.20ZV.7530	000031528	Fomento ao Setor Agropecuário/Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1144.215A.0001	000000916	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/Nacional/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.499.758	6.406.857	0	383.284	6.023.573
			10	1075	3	90	2	0	295.410	295.410	0	0	295.410
			10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	0	0	117.020	0	0	117.020
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.215A.0011	000031569	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.215A.0031	000031611	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1144.215A.0035	000031596	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de São Paulo/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.215A.0052	000031490	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Goiás/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
20.608.1144.215A.7000	000031485	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF -	10	1000	3	99	6	0	0	3.450.000	0	0	3.450.000
			10	1000	4	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
1144 Agropecuária Sustentável									**1.398.623.393**	**1.991.532.206**	**477.111.560**	**82.213.209**	**2.386.430.557**
20.608.1144.215A.7000	000031485	Na Região Centro-Oeste/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)											
20.608.1144.8622.0001	000000920	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/Nacional/(META : 11 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	102.414	102.414	0	0	102.414
			10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	610.001	0	0	610.001
			10	1000	4	99	6	0	0	40.000	0	0	40.000
20.608.1144.8622.0031	000031479	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	50	6	0	0	4.100.000	0	0	4.100.000
20.608.1144.8622.0032	000031603	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1144.8622.0041	000031563	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Paraná/(META : 5 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1144.8622.0043	000031511	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 30 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	50	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	220.000	0	0	220.000
20.608.1144.8622.0052	000031556	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Estado de Goiás/(META : 6 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
20.608.1144.8622.0053	000031624	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Distrito Federal/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1144.8622.3284	000031623	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.691.1144.20ZT.0001	000000911	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional/Nacional/(META : 343 Evento/missão	10	1000	3	90	2	0	42.000.000	41.399.694	0	2.476.701	38.922.993
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
2302 Defesa Agropecuária									**254.806.000**	**252.732.643**	**0**	**7.154.966**	**245.577.677**
20.125.2302.214W.0001	000000924	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária/Nacional/(META : 2650 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	65.079.613	64.149.429	0	3.837.685	60.311.744
			10	1052	3	90	2	0	97.926.212	97.926.212	0	0	97.926.212
			10	1059	3	90	2	0	4.400.360	4.400.360	0	0	4.400.360
			10	1116	3	90	2	0	19.907.616	19.907.616	0	0	19.907.616
			10	1000	4	90	2	0	0	117.020	0	0	117.020

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**											
2302 Defesa Agropecuária									**254.806.000**	**252.732.643**	**0**	**7.154.966**	**245.577.677**
20.125.2302.214X.0001	000000925	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário/Nacional/(META : 2000 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10	1052	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
20.125.2302.8606.0001	000000927	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico/Nacional/(META : 1000 Unidade controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
20.211.2302.00PN.0002	000000929	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	426.000	426.000	0	0	426.000
20.609.2302.162R.5664	000000928	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção/Em Brasília - DF/(META : 100 Complexo construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	6.000.000	5.614.242	0	335.867	5.278.375
20.609.2302.214Y.0001	000000926	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/Nacional/(META : 2200 Unidade atendida/unidade)	10	1000	3	30	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	3	90	2	0	27.863.199	27.581.970	0	1.643.067	25.938.903
			10	1000	4	30	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	2	0	16.203.000	15.588.431	0	925.564	14.662.867
20.609.2302.214Y.0042	000031626	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/No Estado de Santa Catarina/(META : 7 Unidade atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**1.000.000**	**985.707**	**0**	**0**	**985.707**
20.571.2303.212H.0001	000000930	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
TOTAL DA UO:									**6.224.837.599**	**6.813.164.231**	**477.111.560**	**98.404.269**	**7.191.871.522**
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.212.683.627**	**4.212.466.302**	**0**	**896.626**	**4.211.569.676**
20.122.0032.20TP.0001	000000933	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.958.304.592	3.958.304.592	0	0	3.958.304.592
20.122.0032.2000.0001	000000931	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	15.205.018	14.987.693	0	896.626	14.091.067
			10	1050	3	90	2	0	2.671.478	2.671.478	0	0	2.671.478
20.122.0032.216H.0001	000000935	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	368.399	368.399	0	0	368.399
20.331.0032.2004.0001	000000932	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	105.750.323	105.750.323	0	0	105.750.323
20.331.0032.212B.0001	000000934	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	130.383.817	130.383.817	0	0	130.383.817
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**26.327.496**	**26.327.496**	**0**	**0**	**26.327.496**
28.846.0901.0022.0001	000000936	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	18.360.787	18.360.787	0	0	18.360.787
			10	1000	3	90	1	0	2.065.119	2.065.119	0	0	2.065.119

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**26.327.496**	**26.327.496**	**0**	**0**	**26.327.496**
28.846.0901.0625.0001	000000937	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.371.321	5.371.321	0	0	5.371.321
			10	1000	3	90	1	0	530.269	530.269	0	0	530.269
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**496.075**	**496.075**	**0**	**0**	**496.075**
28.846.0909.0536.0001	000000938	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	496.075	496.075	0	0	496.075
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**497.799.695**	**527.094.394**	**99.700.000**	**24.289.893**	**602.504.501**
20.571.2303.212H.0001	000000940	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	7.220.000	7.116.805	0	425.756	6.691.049
20.572.2303.20Y6.0001	000000939	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/Nacional/(META : 450 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	185.291.478	188.260.124	100.000.000	10.926.469	277.333.655
			10	1050	3	90	2	0	72.449.809	72.449.809	0	0	72.449.809
			10	1081	3	90	2	0	165.000	165.000	0	0	165.000
			10	1000	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	50	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	3	90	6	0	0	5.150.000	0	0	5.150.000
			10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	12.798.655	17.715.724	0	730.795	16.984.929
			10	1000	4	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	3.560.000	0	0	3.560.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.572.2303.20Y6.0011	000031600	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Rondônia/(META : null Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
20.572.2303.20Y6.0012	000031498	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Acre/(META : 37 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	1000	3	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.572.2303.20Y6.0014	000031523	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Roraima/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.572.2303.20Y6.0021	000031558	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Maranhão/(META : 3 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
20.572.2303.20Y6.0022	000031548	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Piauí/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**497.799.695**	**527.094.394**	**99.700.000**	**24.289.893**	**602.504.501**
20.572.2303.20Y6.0023	000031682	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Ceará/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	7	0	0	850.000	0	0	850.000
20.572.2303.20Y6.0024	000031598	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0026	000031593	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0027	000031609	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Alagoas/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	75.000	0	0	75.000
			10	1000	4	90	6	0	0	175.000	0	0	175.000
20.572.2303.20Y6.0029	000031605	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado da Bahia/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0031	000031592	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0035	000031551	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de São Paulo/(META : 8 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	235.025	0	0	235.025
			10	1000	4	99	6	0	0	637.225	0	0	637.225
20.572.2303.20Y6.0041	000031571	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Paraná/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
20.572.2303.20Y6.0043	000031587	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	78.000	0	0	78.000
			10	1000	3	90	6	0	0	747.000	0	0	747.000
			10	1000	4	90	6	0	0	105.000	0	0	105.000
20.572.2303.20Y6.0053	000031519	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Distrito Federal/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.572.2303.20Y6.0054	000031536	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.572.2303.215C.0001	000000941	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Nacional/(META : 46 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.495.822	8.374.392	0	500.990	7.873.402
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	5.813.427	5.430.336	0	324.865	5.105.471
			10	1051	4	90	2	0	6.478.751	6.478.751	0	0	6.478.751
			10	1000	4	90	3	0	199.086.753	190.241.203	0	11.381.018	178.860.185
			10	1000	4	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**											
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária									**497.799.695**	**527.094.394**	**99.700.000**	**24.289.893**	**602.504.501**
20.572.2303.215C.0001	000000941	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Nacional/(META : 46 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.215C.0017	000031602	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado do Tocantins/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2303.215C.0021	000031683	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado do Maranhão/(META : 2 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:									**4.737.306.893**	**4.766.384.267**	**99.700.000**	**25.186.519**	**4.840.897.748**
Unidade Orçamentária:	**22906**	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.000**	**5.000**	**0**	**0**	**5.000**
20.131.0032.4641.0001	000000942	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
1144 Agropecuária Sustentável									**7.995.000**	**7.886.783**	**0**	**446.477**	**7.440.306**
20.608.1144.20Y8.0001	000000943	Desenvolvimento da Cafeicultura/Nacional/(META : 348 Produtor beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	1.587.720	1.565.027	0	93.626	1.471.401
			10	1000	3	90	2	0	5.983.666	5.898.142	0	352.851	5.545.291
			10	1050	3	90	2	0	24.150	24.150	0	0	24.150
			10	1052	3	90	2	0	95.564	95.564	0	0	95.564
			10	1000	4	90	2	0	303.900	303.900	0	0	303.900
TOTAL DA UO:									**8.000.000**	**7.891.783**	**0**	**446.477**	**7.445.306**
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.733.261.295**	**2.728.406.242**	**0**	**20.030.623**	**2.708.375.619**
09.272.0032.0181.0001	000000950	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.338.746.579	1.338.746.579	0	0	1.338.746.579
			20	1056	1	90	1	0	219.757.436	219.757.436	0	0	219.757.436
19.122.0032.20TP.0001	000000946	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	663.380.199	663.380.199	0	0	663.380.199
19.122.0032.2000.0001	000000944	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	316.074.441	311.556.783	0	18.638.620	292.918.163
			10	1000	3	91	2	0	1.015.039	1.015.039	0	0	1.015.039
			10	1000	4	90	2	0	15.525.660	15.303.752	0	915.534	14.388.218
19.122.0032.216H.0001	000000948	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 24 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.080.000	1.064.564	0	63.686	1.000.878
19.131.0032.4641.0001	000000949	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
19.331.0032.2004.0001	000000945	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	17.177.472	17.177.472	0	0	17.177.472
19.331.0032.212B.0001	000000947	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	40.656.144	40.656.144	0	0	40.656.144

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.733.261.295**	**2.728.406.242**	**0**	**20.030.623**	**2.708.375.619**
19.846.0032.09HB.0001	000000951	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	112.848.325	112.848.325	0	0	112.848.325
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.166.783**	**1.152.490**	**0**	**0**	**1.152.490**
28.846.0909.00R6.0001	000000952	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
28.846.0909.00S6.0001	000000953	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	153.783	153.783	0	0	153.783
28.846.0909.00X3.0001	000000954	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**14.879.030**	**23.973.070**	**500.000**	**731.216**	**23.741.854**
28.846.0910.00F7.0001	000000956	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
			10	1000	3	50	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	90	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.846.0910.00F8.0001	000000957	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	6.200.000	6.111.384	0	365.608	5.745.776
28.846.0910.00NQ.0001	000000958	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
28.846.0910.00NQ.0053	000031896	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	900.000	400.000	0	1.300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	100.000	0	100.000
28.846.0910.00PW.0001	000000959	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	114.530	114.530	0	0	114.530
			10	1000	3	90	2	0	4.500	4.500	0	0	4.500
28.846.0910.00UU.0002	000000960	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.010.000	995.565	0	0	995.565
28.846.0910.008A.0001	000000955	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	6.200.000	6.111.384	0	365.608	5.745.776
0999 Reserva de Contingência									**92.083.537**	**92.083.537**	**0**	**0**	**92.083.537**
99.999.0999.0Z00.6497	000000961	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1113	9	99	0	0	92.083.537	92.083.537	0	0	92.083.537
1158 Enfrentamento da Emergência Climática									**16.693.230**	**16.457.422**	**0**	**972.884**	**15.484.538**
19.571.1158.20VA.0001	000000962	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.038.080	2.008.950	0	120.183	1.888.767
			10	1000	4	90	2	0	195.000	195.000	0	0	195.000
19.571.1158.216W.0001	000000963	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre/Nacional/(META : 5 Atividade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.913.260	11.742.984	0	702.514	11.040.470
			10	1000	4	90	2	0	2.546.890	2.510.488	0	150.187	2.360.301

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**						
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social				**44.431.252**	**144.393.433**	**0**	**2.599.430**	**141.794.003**
19.572.2304.20UP.0001	000000964	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/Nacional/(META : 80 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.450.252	19.200.103	0	970.056	18.230.047
			10 1000 3 50 6 0	0	10.500.000	0	0	10.500.000
			10 1000 3 99 6 0	0	4.752.007	0	0	4.752.007
			10 1000 4 90 2 0	350.000	3.334.000	0	0	3.334.000
			10 1000 4 99 6 0	0	246.000	0	0	246.000
19.572.2304.20UP.0011	000031919	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de Rondônia/(META : 30 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.572.2304.20UP.0017	000031875	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
19.572.2304.20UP.0031	000031892	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de Minas Gerais/(META : 500 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.572.2304.20UP.0032	000031877	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	205.755	0	0	205.755
19.572.2304.20UP.0033	000031887	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.625.124	0	0	1.625.124
19.572.2304.20UP.0035	000031900	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
19.572.2304.20UP.0042	000031910	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
19.572.2304.20UP.0043	000031889	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 4 50 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.572.2304.20UP.0051	000031876	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
19.572.2304.20UP.0052	000031911	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Estado de Goiás/(META : 20 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
19.572.2304.20UP.0053	000031924	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/No Distrito Federal/(META : 14 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	39.894.374	0	0	39.894.374
			10 1000 4 90 7 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
19.572.2304.20UP.7001	000031891	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE - Na Região Centro-Oeste/(META : 20 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.573.2304.6702.0001	000000965	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/Nacional/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.631.000	26.584.656	0	1.511.436	25.073.220
			10 1000 3 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	3.291.414	0	117.938	3.173.476
			10 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
2304		**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**							**44.431.252**	**144.393.433**	**0**	**2.599.430**	**141.794.003**
19.573.2304.6702.0011	000031923	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de Rondônia/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
19.573.2304.6702.0023	000031884	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Ceará/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.510.000	0	0	1.510.000
19.573.2304.6702.0025	000031901	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado da Paraíba/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
19.573.2304.6702.0026	000031917	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
19.573.2304.6702.0033	000031897	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
19.573.2304.6702.0035	000031902	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de São Paulo/(META : 600010 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
19.573.2304.6702.0042	000031903	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado de Santa Catarina/(META : 55 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
19.573.2304.6702.0043	000031886	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
19.573.2304.6702.0053	000031908	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**							**283.229.372**	**309.397.093**	**0**	**15.899.712**	**293.497.381**
19.121.2308.4210.0001	000000991	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 5 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.542.420	11.377.444	0	680.645	10.696.799
19.125.2308.2495.0001	000000984	Controle de Bens Sensíveis/Nacional/(META : 1379990 Controle realizado/%)	10	1000	3	90	2	0	1.400.000	1.379.990	0	82.556	1.297.434
19.211.2308.00PN.0002	000000997	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	155.000	155.000	0	0	155.000
19.212.2308.6147.0001	000000992	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(	10	1000	3	90	2	0	6.313.639	6.223.399	0	372.309	5.851.090

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**							**283.229.372**	**309.397.093**	**0**	**15.899.712**	**293.497.381**
19.212.2308.6147.0001	000000992	META : 4 Cooperação internacional realizada/unidade)											
19.571.2308.13CL.0035	000000993	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	1000	3	50	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
19.571.2308.14XT.0035	000000994	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Laboratório ampliado/modernizado/% de execução)	10	1000	3	50	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
19.571.2308.15P6.0013	000000996	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais/No Estado do Amazonas/(META : 1 Infraestrutura modernizada/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	2	0	3.253.000	3.206.505	0	191.826	3.014.679
19.571.2308.154K.0025	000000995	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/No Estado da Paraíba/(META : 4 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
19.571.2308.20UI.0001	000000967	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/Nacional/(META : 52 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.926.110	2.884.288	0	172.550	2.711.738
			10	1000	4	90	2	0	1.409.400	1.389.256	0	83.111	1.306.145
19.571.2308.20UJ.0001	000000968	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA/Nacional/(META : 10 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	850.000	850.000	0	0	850.000
			10	1000	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
19.571.2308.20UK.0001	000000969	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON/Nacional/(META : 70 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.450.000	4.386.397	0	262.412	4.123.985
			10	1000	4	90	2	0	2.300.000	2.267.127	0	135.628	2.131.499
19.571.2308.20UM.0001	000000971	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF/Nacional/(META : 540 Artigo publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	563.912	563.912	0	0	563.912
			10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
19.571.2308.20UR.0010	000000974	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/Na Região Norte/(META : 3 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.077.045	7.961.600	0	476.295	7.485.305
			10	1050	3	90	2	0	280.000	280.000	0	0	280.000
			10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
19.571.2308.20US.0001	000000975	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	2.798.561	0	88.453	2.710.108
			10	1000	3	99	6	0	0	4.172.899	0	0	4.172.899
			10	1000	4	90	2	0	0	1.320.000	0	0	1.320.000
			10	1000	4	99	6	0	0	3.872.899	0	0	3.872.899
19.571.2308.20US.0033	000031921	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2308.20US.0043	000031920	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
19.571.2308.20V7.0001	000000976	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional/(	10	1000	3	90	2	0	22.625.917	22.302.525	0	1.334.229	20.968.296

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**							**283.229.372**	**309.397.093**	**0**	**15.899.712**	**293.497.381**
19.571.2308.20V7.0001	000000976	META : 17 Unidade de pesquisa apoiada/unidade)											
19.571.2308.200D.0001	000000966	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais/Nacional/(META : 1110 Infraestrutura de P&D disponibilizada/horas/ano)	10	1000	3	90	2	0	10.958.000	10.801.378	0	646.183	10.155.195
19.571.2308.21F7.0001	000000981	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	608.114	608.114	0	0	608.114
19.571.2308.21F8.0001	000000982	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP/Nacional/(META : 2 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	40.000	40.000	0	0	40.000
19.571.2308.21F8.0051	000031879	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2308.212H.0001	000000977	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	144.086.743	142.027.309	0	8.496.663	133.530.646
19.571.2308.215L.0001	000000978	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Nacional/(META : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.087.559	13.129.085	0	653.823	12.475.262
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
19.571.2308.215L.0031	000031878	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
19.571.2308.215L.0033	000031912	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
19.571.2308.215L.0035	000031880	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado de São Paulo/(META : 101 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
19.571.2308.215L.0041	000031874	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado do Paraná/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
19.571.2308.217J.0001	000000979	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI/Nacional/(META : 55 Ato publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.651.077	1.627.479	0	97.362	1.530.117
19.571.2308.218D.0001	000000980	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA/Nacional/(META : 20 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.024.458	1.009.816	0	60.411	949.405
			10	1050	3	90	2	0	542	542	0	0	542
19.571.2308.4125.0010	000000986	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/Na Região Norte/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.074.000	8.944.306	0	535.085	8.409.221
			10	1050	3	90	2	0	270.000	270.000	0	0	270.000
			10	1000	3	91	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	880.000	880.000	0	0	880.000
19.571.2308.4126.0001	000000987	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA/Nacional/(META : 160 Artigo publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.457.691	1.436.857	0	85.958	1.350.899
			10	1050	3	90	2	0	61.000	61.000	0	0	61.000
			10	1000	4	90	2	0	837.478	837.478	0	0	837.478
19.571.2308.4128.0001	000000988	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral -	10	1000	3	90	2	0	984.238	984.238	0	0	984.238

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**							**283.229.372**	**309.397.093**	**0**	**15.899.712**	**293.497.381**
19.571.2308.4128.0001	000000988	CETEM/Nacional/(META : 100 Processo desenvolvido/unidade)	10	1113	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	980.000	980.000	0	0	980.000
19.571.2308.4139.0001	000000990	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/Nacional/(META : 100 Publicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.762.834	10.609.001	0	634.674	9.974.327
			10	1050	3	90	2	0	4.800	4.800	0	0	4.800
			10	1000	4	90	2	0	408.258	408.258	0	0	408.258
19.572.2308.2C67.0020	000000985	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/Na Região Nordeste/(META : 20 Projeto desenvolvido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	820.000	820.000	0	0	820.000
			10	1050	3	90	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	1000	3	99	6	0	0	320.000	0	0	320.000
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	30.000	0	0	30.000
19.572.2308.2C67.0026	000031909	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto desenvolvido/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	85.000	0	0	85.000
			10	1000	4	90	6	0	0	415.000	0	0	415.000
19.572.2308.20UL.0001	000000970	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI/Nacional/(META : 227 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.577.100	1.554.559	0	93.000	1.461.559
			10	1050	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
19.572.2308.20UN.0001	000000972	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT/Nacional/(META : 364 Entrega técnica concluída/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.743.864	2.704.646	0	161.803	2.542.843
			10	1050	3	90	2	0	677.903	677.903	0	0	677.903
			10	1000	4	90	2	0	1.938.126	1.910.425	0	114.289	1.796.136
19.573.2308.20UO.0001	000000973	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST/Nacional/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.935.187	1.907.528	0	114.116	1.793.412
19.573.2308.21IF.0002	000000983	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe/Exterior/(META : 2 Cooperação internacional realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
19.573.2308.4132.0001	000000989	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/Nacional/(META : 140000 Informação disseminada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.033.957	1.019.179	0	60.971	958.208
2318		**Gestão de Riscos e de Desastres**							**19.196.677**	**18.922.299**	**0**	**1.132.010**	**17.790.289**
19.571.2318.20GB.0001	000000998	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional/(META : 1133 Área de risco monitorada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.196.677	18.922.299	0	1.132.010	17.790.289
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**20.892.478**	**46.161.863**	**0**	**1.232.009**	**44.929.854**
19.571.2324.20UT.0001	000000999	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais/Nacional/(META : 34 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.187.901	5.113.751	0	305.925	4.807.826
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2324.20UT.0026	000031918	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta**											
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização									**20.892.478**	**46.161.863**	**0**	**1.232.009**	**44.929.854**
19.571.2324.20UT.0026	000031918	Tecnologias Digitais/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)											
19.571.2324.20UT.0042	000031885	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
19.571.2324.20UT.1747	000031893	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais/No Município de Vitória de Santo Antão - PE/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.572.2324.20V6.0001	000001000	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/Nacional/(META : 51 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.704.577	25.464.112	0	926.084	24.538.028
			10	1000	4	90	2	0	0	5.184.000	0	0	5.184.000
19.572.2324.20V6.0035	000031907	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado de São Paulo/(META : 11 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2324.20V6.0042	000031881	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Estado de Santa Catarina/(META : 29 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	4	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
19.572.2324.20V6.1436	000031890	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica									**1.000.000**	**985.707**	**0**	**0**	**985.707**
19.571.6113.20UV.0001	000001001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**3.850.290**	**4.179.801**	**0**	**208.305**	**3.971.496**
19.542.6114.20V9.0001	000001002	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)/Nacional/(META : 22 Boletim divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.532.460	3.481.971	0	208.305	3.273.666
			10	1000	3	90	6	0	0	380.000	0	0	380.000
			10	1000	4	90	2	0	317.830	317.830	0	0	317.830
TOTAL DA UO:									**3.230.683.944**	**3.386.112.957**	**500.000**	**42.806.189**	**3.343.806.768**
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**390.654.687**	**388.894.658**	**0**	**7.261.402**	**381.633.256**
09.272.0032.0181.0053	000001008	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	139.269.386	139.269.386	0	0	139.269.386
			20	1056	1	90	1	0	23.860.764	23.860.764	0	0	23.860.764
19.122.0032.20TP.0053	000001005	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	82.013.921	82.013.921	0	0	82.013.921

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**390.654.687**	**388.894.658**	**0**	**7.261.402**	**381.633.256**
19.122.0032.2000.0001	000001003	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	117.639.142	115.957.724	0	6.937.072	109.020.652
			10	1050	3	90	2	0	860.858	860.858	0	0	860.858
			10	1000	3	91	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	2	0	5.500.000	5.421.389	0	324.330	5.097.059
19.122.0032.216H.0001	000001007	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.331.0032.2004.0053	000001004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.310.060	2.310.060	0	0	2.310.060
19.331.0032.212B.0053	000001006	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.747.741	4.747.741	0	0	4.747.741
19.846.0032.09HB.0053	000001009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	12.252.815	12.252.815	0	0	12.252.815
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social									**2.000.000**	**6.140.414**	**0**	**117.938**	**6.022.476**
19.573.2304.6702.0001	000001011	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1000	3	90	2	0	0	1.985.000	0	0	1.985.000
			10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	0	1.984.000	0	0	1.984.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI									**1.368.413.680**	**1.362.355.150**	**0**	**76.219.649**	**1.286.135.501**
19.121.2308.4210.0001	000001014	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
19.126.2308.4208.0001	000001013	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)/Nacional/(META : 5 Sistema aprimorado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1000	3	99	6	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
19.212.2308.6147.0001	000001015	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 2 Cooperação internacional realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
19.571.2308.00LV.0001	000001016	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 71153 Beneficiário atendido/unidades/ano)	10	1000	3	90	2	0	1.221.010.347	1.206.638.423	0	72.001.863	1.134.636.560
19.571.2308.20US.0001	000001012	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 1858 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	64.525.389	66.683.127	0	3.805.003	62.878.124
			10	1065	3	90	2	0	54.877.944	54.877.944	0	0	54.877.944
			10	1000	3	99	6	0	0	240.000	0	0	240.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI									**1.368.413.680**	**1.362.355.150**	**0**	**76.219.649**	**1.286.135.501**
19.571.2308.20US.0001	000001012	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 1858 Projeto apoiado/unidade)	10	1065	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
19.571.2308.20US.0026	000031894	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Pernambuco/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2308.20US.0042	000031904	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	290.000	0	0	290.000
			10	1000	4	99	6	0	0	240.000	0	0	240.000
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização									**70.000.000**	**68.999.489**	**0**	**4.127.836**	**64.871.653**
19.572.2324.00RL.0001	000001017	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 1950 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10	1000	3	90	2	0	70.000.000	68.999.489	0	4.127.836	64.871.653
TOTAL DA UO:									**1.831.082.488**	**1.826.403.832**	**0**	**87.726.825**	**1.738.677.007**
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.060.525.276**	**1.060.127.686**	**0**	**203.464.079**	**856.663.607**
09.272.0032.0181.0033	000001023	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	360.736.951	360.736.951	0	55.017.015	305.719.936
			20	1056	1	90	1	0	153.344.513	153.344.513	0	0	153.344.513
19.122.0032.20TP.0033	000001020	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	397.557.423	397.557.423	0	103.601.495	293.955.928
19.122.0032.2000.0001	000001018	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	25.817.110	25.448.106	0	14.037.009	11.411.097
			10	1050	3	90	2	0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
			10	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	1.750.000	221.414
			10	1050	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
19.122.0032.216H.0001	000001022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	120.000	120.000	0	60.000	60.000
19.331.0032.2004.0033	000001019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.087.656	13.087.656	0	3.446.425	9.641.231
19.331.0032.212B.0033	000001021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.117.205	19.117.205	0	5.164.987	13.952.218
19.846.0032.09HB.0033	000001024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	78.744.418	78.744.418	0	20.387.148	58.357.270
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**170.079**	**170.079**	**0**	**0**	**170.079**
28.846.0909.00S6.0033	000001025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	136.837	136.837	0	0	136.837
28.846.0909.0536.0033	000001026	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	33.242	33.242	0	0	33.242
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**165.000**	**165.000**	**0**	**0**	**165.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001027	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	10	1000	3	50	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**165.000**	**165.000**	**0**	**0**	**165.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001027	Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0910.00WS.0002	000001028	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)/Exterior/(META : 1 Contribuição efetuada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
2306 Política Nuclear									**338.749.549**	**336.206.648**	**0**	**34.203.610**	**302.003.038**
19.125.2306.21E0.0001	000001032	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente/Nacional/(META : 1500 Suporte realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	2.957.121	0
			10	1058	3	90	2	0	7.055.446	7.055.446	0	7.055.446	0
			10	1058	3	91	2	0	9.000	9.000	0	9.000	0
			10	1058	4	90	2	0	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000	0
19.125.2306.21E1.0001	000001033	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear/Nacional/(META : 192 Instalação controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	198.479	198.479	0	198.479	0
			10	1058	3	90	2	0	4.289.904	4.289.904	0	4.289.904	0
			10	1058	4	90	2	0	540.000	540.000	0	540.000	0
19.125.2306.21E2.0001	000001034	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse/Nacional/(META : 7700 Instalação controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	2.957.121	0
			10	1058	3	90	2	0	4.218.000	4.218.000	0	4.218.000	0
			10	1058	4	90	2	0	200.000	200.000	0	200.000	0
19.128.2306.2B32.0001	000001036	Formação Especializada para o Setor Nuclear/Nacional/(META : 200 Profissional formado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
19.541.2306.218E.0001	000001031	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica/Nacional/(META : 1150 Rejeito armazenado/TBq (terabecquerel))	10	1000	3	90	2	0	2.300.000	2.267.127	0	135.628	2.131.499
			10	1000	4	90	2	0	550.000	550.000	0	0	550.000
19.572.2306.12P1.3606	000001037	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/No Município de Iperó - SP/(META : 13 Reator implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
19.572.2306.13CM.0001	000001038	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA/Nacional/(META : 3 Centro tecnológico implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	3.850.000	3.794.972	0	227.030	3.567.942
			10	1000	3	91	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
19.572.2306.13CN.3606	000001039	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear/No Município de Iperó - SP/(META : 1 Centro tecnológico implantado/% de execução)	10	1000	3	90	2	0	180.000	180.000	0	0	180.000
19.572.2306.20UX.0001	000001029	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares/Nacional/(META : 20 Tecnologia desenvolvida/unidades/ano)	10	1000	3	90	2	0	45.169.086	44.523.484	0	2.663.579	41.859.905
			10	1050	3	90	2	0	37.326.394	37.326.394	0	0	37.326.394
			10	1000	4	90	2	0	2.914.946	2.873.283	0	171.891	2.701.392
			10	1050	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
19.572.2306.215N.0001	000001030	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores/Nacional/(META : 100 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	3	91	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
19.662.2306.2478.0001	000001035	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País/Nacional/(META : 20000000 Radiofármaco produzido/mCi (milicurie))	10	1000	3	90	2	0	97.178.294	95.789.323	0	5.730.515	90.058.808
			10	1050	3	90	2	0	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24204**	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
2306 Política Nuclear									**338.749.549**	**336.206.648**	**0**	**34.203.610**	**302.003.038**
19.662.2306.2478.0001	000001035	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País/Nacional/(META : 20000000 Radiofármaco produzido/mCi (milicurie))	10	1050	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
TOTAL DA UO:									**1.399.609.904**	**1.396.669.413**	**0**	**237.667.689**	**1.159.001.724**
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**50.533.537**	**51.931.291**	**0**	**1.659.560**	**50.271.731**
09.272.0032.0181.0053	000001045	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	791.230	791.230	0	0	791.230
19.122.0032.20TP.0053	000001042	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	17.919.250	17.919.250	0	0	17.919.250
19.122.0032.2000.0001	000001040	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	21.308.858	21.004.291	0	1.256.563	19.747.728
			10	1000	3	90	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	4	90	2	0	6.834.041	6.736.362	0	402.997	6.333.365
19.122.0032.216H.0001	000001044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	168.000	168.000	0	0	168.000
19.331.0032.2004.0053	000001041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	160.536	160.536	0	0	160.536
19.331.0032.212B.0053	000001043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.009.076	1.009.076	0	0	1.009.076
19.846.0032.09HB.0053	000001046	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.342.546	2.342.546	0	0	2.342.546
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001047	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**52.001**	**52.001**	**0**	**0**	**52.001**
28.846.0910.00UU.0002	000001048	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	52.001	52.001	0	0	52.001
2307 Programa Espacial Brasileiro									**83.981.572**	**94.072.493**	**0**	**4.926.367**	**89.146.126**
19.572.2307.20VB.0001	000001049	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.006.203	4.934.650	0	295.211	4.639.439
			10	1000	3	50	6	0	0	755.877	0	0	755.877
			10	1000	3	90	6	0	0	1.200.050	0	0	1.200.050
			10	1000	4	90	2	0	1.993.797	1.965.300	0	117.572	1.847.728
			10	1000	4	90	6	0	0	100.050	0	0	100.050
19.572.2307.20VB.0023	000031905	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial/No Estado do Ceará/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2307.21AG.0001	000001050	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais/Nacional/(META :	10	1000	3	90	2	0	22.015.100	24.565.438	0	1.298.210	23.267.228

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**						
2307 Programa Espacial Brasileiro				**83.981.572**	**94.072.493**	**0**	**4.926.367**	**89.146.126**
19.572.2307.21AG.0001	000001050	9 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 0	11.084.900	13.790.464	0	653.666	13.136.798
			10 1000 4 90 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
19.572.2307.21AH.0001	000001051	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais/Nacional/(META : 4 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.260.000	1.241.991	0	74.301	1.167.690
			10 1000 4 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
19.572.2307.21AI.0001	000001052	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais/Nacional/(META : 9 Infraestrutura operacional mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	28.680.079	28.270.155	0	1.691.238	26.578.917
			10 1000 4 90 2 0	2.419.921	2.385.334	0	142.700	2.242.634
19.572.2307.21F9.0001	000001053	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.800.000	3.745.687	0	224.082	3.521.605
			10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.572.2307.7F40.0552	000001054	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA/No Município de Alcântara - MA/(META : 2 Centro espacial implantado/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	7.281.572	7.177.497	0	429.387	6.748.110
TOTAL DA UO:				**134.581.231**	**146.069.906**	**0**	**6.585.927**	**139.483.979**
Unidade Orçamentária:	**24209**	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**38.089.490**	**38.089.490**	**0**	**0**	**38.089.490**
19.122.0032.20TP.0043	000001056	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	33.860.602	33.860.602	0	0	33.860.602
19.331.0032.2004.0043	000001055	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.418.141	2.418.141	0	0	2.418.141
19.331.0032.212B.0043	000001057	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.810.747	1.810.747	0	0	1.810.747
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**6.055.200**	**6.055.200**	**0**	**0**	**6.055.200**
28.846.0901.0022.0043	000001058	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.054.200	6.054.200	0	0	6.054.200
28.846.0901.0625.0043	000001059	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização				**25.169.898**	**24.827.373**	**0**	**1.413.164**	**23.414.209**
19.572.2324.6432.0001	000001060	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores/Nacional/(META : 6000000 Componente produzido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	23.964.495	23.621.970	0	1.413.164	22.208.806
			10 1050 3 90 2 0	405.403	405.403	0	0	405.403
			10 1000 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
TOTAL DA UO:				**69.314.588**	**68.972.063**	**0**	**1.413.164**	**67.558.899**
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**224.350.798**	**224.350.798**	**0**	**0**	**224.350.798**
19.571.0909.00SV.0001	000001061	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº	10 1050 3 90 2 0	224.350.798	224.350.798	0	0	224.350.798

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**224.350.798**	**224.350.798**	**0**	**0**	**224.350.798**
19.571.0909.00SV.0001	000001061	11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)/Nacional/(META : - -/-)											
2306 Política Nuclear									**394.000.000**	**394.000.000**	**0**	**0**	**394.000.000**
19.572.2306.12P1.3606	000001062	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/No Município de Iperó - SP/(META : 1 Reator implantado/% de execução física)	10	1052	3	50	3	0	334.900.000	334.900.000	0	0	334.900.000
			10	1050	4	50	3	0	14.656.380	14.656.380	0	0	14.656.380
			10	1052	4	50	3	0	44.443.620	44.443.620	0	0	44.443.620
2307 Programa Espacial Brasileiro									**15.906.257**	**15.906.257**	**0**	**0**	**15.906.257**
19.572.2307.2357.0001	000001063	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	10.307.565	10.307.565	0	0	10.307.565
			10	1106	3	50	2	0	969.078	969.078	0	0	969.078
			10	1050	4	50	2	0	4.231.760	4.231.760	0	0	4.231.760
			10	1106	4	50	2	0	397.854	397.854	0	0	397.854
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI									**5.658.307.690**	**5.658.307.690**	**58.536.691**	**0**	**5.716.844.381**
19.571.2308.13CL.0035	000001080	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10	1050	3	50	3	0	223.000.000	223.000.000	0	0	223.000.000
19.571.2308.163O.0001	000001081	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10	1050	3	50	3	0	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
19.571.2308.21IG.0001	000001069	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	169.250.000	169.250.000	0	0	169.250.000
19.571.2308.4947.0001	000001077	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	552.979.377	552.979.377	0	0	552.979.377
			10	1050	4	50	2	0	148.293.053	148.293.053	0	0	148.293.053
19.572.2308.20I4.0001	000001065	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas/Nacional/(META : 107 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	360.657.478	360.657.478	0	0	360.657.478
			10	1107	3	50	2	0	159.182.369	159.182.369	28.648.617	0	187.830.986
			10	1108	3	50	2	0	168.441.487	168.441.487	0	0	168.441.487
			10	1050	3	50	3	0	135.867.902	135.867.902	0	0	135.867.902
			10	1052	3	50	3	0	118.006.057	118.006.057	0	0	118.006.057
			10	1050	4	50	2	0	95.373.514	95.373.514	0	0	95.373.514
			10	1107	4	50	2	0	56.386.949	56.386.949	10.148.159	0	66.535.108
			10	1108	4	50	2	0	59.666.794	59.666.794	0	0	59.666.794
			10	1050	4	50	3	0	72.668.937	72.668.937	0	0	72.668.937
			10	1052	4	50	3	0	63.115.531	63.115.531	0	0	63.115.531
19.572.2308.2095.0001	000001064	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)/Nacional/(	10	1118	3	50	2	0	276.487.777	276.487.777	0	0	276.487.777

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI**								**5.658.307.690**	**5.658.307.690**	**58.536.691**	**0**	**5.716.844.381**
19.572.2308.2095.0001	000001064	META : 201 Projeto apoiado/unidade)	10	1104	3	50	3	0	42.637.920	42.637.920	3.396.501	0	46.034.421
			10	1118	3	50	3	0	434.095.154	434.095.154	0	0	434.095.154
			10	1119	3	50	3	0	5.436	5.436	0	0	5.436
			10	1118	4	50	2	0	275.619.071	275.619.071	0	0	275.619.071
			10	1104	4	50	3	0	104.329.962	104.329.962	8.310.837	0	112.640.799
			10	1118	4	50	3	0	1.062.179.675	1.062.179.675	0	0	1.062.179.675
			10	1119	4	50	3	0	13.302	13.302	0	0	13.302
19.572.2308.2119.0001	000001066	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1105	3	50	2	0	12.329.422	12.329.422	0	0	12.329.422
			10	1105	4	50	2	0	4.140.530	4.140.530	0	0	4.140.530
19.572.2308.2189.0001	000001067	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1108	3	50	2	0	15.710.730	15.710.730	0	0	15.710.730
			10	1108	4	50	2	0	9.858.918	9.858.918	0	0	9.858.918
19.572.2308.2191.0001	000001068	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	633.145	633.145	0	0	633.145
19.572.2308.2223.0001	000001070	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1109	3	50	2	0	19.011.961	19.011.961	0	0	19.011.961
			10	1109	4	50	2	0	16.806.123	16.806.123	0	0	16.806.123
19.572.2308.2997.0001	000001071	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)/Nacional/(META : 70 Projeto apoiado/unidade)	10	1100	3	50	2	0	157.979.650	157.979.650	0	0	157.979.650
			10	1100	4	50	2	0	166.747.462	166.747.462	0	0	166.747.462
19.572.2308.4031.0001	000001072	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1099	3	50	2	0	57.243.277	57.243.277	0	0	57.243.277
			10	1099	4	50	2	0	19.042.624	19.042.624	0	0	19.042.624
19.572.2308.4043.0001	000001073	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1098	3	50	2	0	103.044.000	103.044.000	0	0	103.044.000
			10	1098	4	50	2	0	115.487.576	115.487.576	0	0	115.487.576
19.572.2308.4053.0001	000001074	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1097	3	50	2	0	41.403.158	41.403.158	0	0	41.403.158
			10	1097	4	50	2	0	28.521.875	28.521.875	0	0	28.521.875
19.572.2308.4156.0001	000001075	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10	1107	3	50	2	0	23.248.317	23.248.317	4.184.082	0	27.432.399
			10	1107	4	50	2	0	21.383.668	21.383.668	3.848.495	0	25.232.163
19.572.2308.4185.0001	000001076	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1110	3	50	2	0	7.653.501	7.653.501	0	0	7.653.501
			10	1110	4	50	2	0	12.873.157	12.873.157	0	0	12.873.157
19.572.2308.4949.0010	000001078	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Região Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	2.820.730	2.820.730	0	0	2.820.730
			10	1112	3	50	2	0	1.177.600	1.177.600	0	0	1.177.600
19.572.2308.8563.0001	000001079	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1103	3	50	2	0	36.610.341	36.610.341	0	0	36.610.341
			10	1103	4	50	2	0	6.322.180	6.322.180	0	0	6.322.180

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**											
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização									**2.495.882.580**	**2.495.882.580**	**0**	**0**	**2.495.882.580**
19.572.2324.0A29.0001	000001085	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)/Nacional/(META : 275 Projeto apoiado/unidade)	10	1097	3	60	2	0	233.419.773	233.419.773	0	0	233.419.773
			10	1098	3	60	2	0	489.272.972	489.272.972	0	0	489.272.972
			10	1099	3	60	2	0	227.058.905	227.058.905	0	0	227.058.905
			10	1100	3	60	2	0	383.077.436	383.077.436	0	0	383.077.436
			10	1101	3	60	2	0	419.092.172	419.092.172	0	0	419.092.172
			10	1102	3	60	2	0	95.941.291	95.941.291	0	0	95.941.291
19.572.2324.0741.0001	000001083	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1102	3	90	2	0	233.172.689	233.172.689	0	0	233.172.689
19.572.2324.0745.0001	000001084	Investimento em Empresas Inovadoras/Nacional/(META : - -/-)	10	1102	5	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
19.572.2324.2113.0001	000001082	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)/Nacional/(META : 80 Projeto apoiado/unidade)	10	1101	3	50	2	0	105.502.525	105.502.525	0	0	105.502.525
			10	1102	3	50	2	0	7.876.376	7.876.376	0	0	7.876.376
			10	1101	4	50	2	0	233.999.055	233.999.055	0	0	233.999.055
			10	1102	4	50	2	0	17.469.386	17.469.386	0	0	17.469.386
TOTAL DA UO:									**8.788.447.325**	**8.788.447.325**	**58.536.691**	**0**	**8.846.984.016**
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**901.469.426**	**899.828.858**	**100.000.000**	**6.768.537**	**993.060.321**
04.122.0032.20TP.0001	000001088	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	639.296.140	639.296.140	0	0	639.296.140
04.122.0032.2000.0001	000001086	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	111.072.134	109.484.578	0	6.549.822	102.934.756
			10	1000	4	90	2	0	2.509.000	2.473.139	0	147.953	2.325.186
04.122.0032.216H.0001	000001090	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 65 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
04.123.0032.21CR.0001	000001091	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 1 Contrato gerido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
04.131.0032.4641.0001	000001092	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	100.000.000	0	100.100.000
04.331.0032.2004.0001	000001087	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	11.139.180	11.139.180	0	0	11.139.180
04.331.0032.212B.0001	000001089	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	32.305.492	32.305.492	0	0	32.305.492
04.846.0032.09HB.0001	000001094	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	89.707.249	89.707.249	0	0	89.707.249
09.272.0032.0181.0001	000001093	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.940.231	13.940.231	0	0	13.940.231
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.214.121**	**1.199.828**	**0**	**0**	**1.199.828**
04.211.0909.00PN.0002	000001095	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de	10	1000	3	80	2	0	181.818	181.818	0	0	181.818

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Fazenda - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.214.121**	**1.199.828**	**0**	**0**	**1.199.828**
04.211.0909.00PN.0002	000001095	Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	91	2	0	18.182	18.182	0	0	18.182
04.364.0909.0556.0001	000001097	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
28.846.0909.00S6.0001	000001096	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001098	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	260.000	260.000	0	0	260.000
0999 Reserva de Contingência									**63.197.678**	**63.197.678**	**0**	**0**	**63.197.678**
99.999.0999.0Z00.6497	000001099	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1018	9	99	0	0	63.197.678	63.197.678	0	0	63.197.678
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo									**347.600.000**	**342.677.208**	**281.300.000**	**20.310.096**	**603.667.112**
04.123.2315.166O.0001	000001103	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária/Nacional/(META : 1 Solução tecnológica implantada/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
			10	1000	4	90	2	0	133.000.000	131.099.029	281.300.000	7.842.888	404.556.141
04.123.2315.20Z6.0001	000001100	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais/Nacional/(META : 4 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.419.419	14.213.322	0	850.299	13.363.023
			10	1000	3	91	2	0	1.190.581	1.190.581	0	0	1.190.581
			10	1000	4	90	2	0	990.000	990.000	0	0	990.000
04.125.2315.21IB.0001	000001102	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias/Nacional/(META : 1000 Fiscalização realizada/unidade)	10	1018	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
			10	1018	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
04.126.2315.20Z7.0001	000001101	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil/Nacional/(META : 20 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	153.725.074	151.527.879	0	9.065.027	142.462.852
			10	1000	4	90	2	0	36.274.926	35.756.448	0	2.139.099	33.617.349
TOTAL DA UO:									**1.313.741.225**	**1.307.163.572**	**381.300.000**	**27.078.633**	**1.661.384.939**
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.607.043.844**	**11.607.543.844**	**418.700.000**	**0**	**12.026.243.844**
04.122.0032.148I.0269	000001117	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA/No Município de Belém - PA/(META : 25 Edifício construído/% de execução física)	10	1032	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
04.122.0032.20TP.0001	000001107	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	1	90	1	0	5.429.049.968	5.429.049.968	0	0	5.429.049.968
04.122.0032.2000.0001	000001104	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	2	0	720.045.088	720.045.088	0	0	720.045.088
			10	1032	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
04.122.0032.2000.0002	000001105	Administração da Unidade/Exterior/(META : - -/-)	10	1032	3	90	2	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1032	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.607.043.844**	**11.607.543.844**	**418.700.000**	**0**	**12.026.243.844**
04.122.0032.21BX.0001	000001114	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União/Nacional/(META : - - /-)	10	1032	1	90	1	0	1.392.790.614	1.392.790.614	0	0	1.392.790.614
04.122.0032.21EP.0002	000001115	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1032	1	90	1	0	1.218.376	1.218.376	0	0	1.218.376
04.122.0032.216H.0001	000001111	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	1032	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
04.122.0032.216H.0002	000001112	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1032	3	90	2	0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
04.125.0032.2237.0001	000001116	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira/Nacional/(META : 17085 Ação fiscal realizada/unidade)	10	1032	3	90	2	0	244.000.000	244.000.000	0	0	244.000.000
			10	1032	4	90	2	0	81.000.000	81.000.000	0	0	81.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
04.126.0032.20VG.0001	000001108	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Nacional/(META : 116 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	418.700.000	0	418.700.000
			10	1032	3	90	2	0	2.292.030.000	2.292.030.000	0	0	2.292.030.000
			10	1032	4	90	2	0	71.000.000	71.000.000	0	0	71.000.000
04.129.0032.219L.0001	000001113	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais/Nacional/(META : 8728 Selo fiscal produzido/milhão)	10	1015	3	90	2	0	267.964.315	267.964.315	0	0	267.964.315
04.331.0032.2004.0001	000001106	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	50.834.904	50.834.904	0	0	50.834.904
04.331.0032.212B.0001	000001109	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	219.006.138	219.006.138	0	0	219.006.138
04.331.0032.212B.0002	000001110	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	322.176	322.176	0	0	322.176
04.846.0032.09HB.0001	000001118	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	1	91	0	0	805.382.265	805.382.265	0	0	805.382.265
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**21.453.567**	**21.453.567**	**0**	**0**	**21.453.567**
28.846.0909.00OM.0001	000001119	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	3	90	1	0	21.453.567	21.453.567	0	0	21.453.567
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.854.500**	**1.854.500**	**0**	**0**	**1.854.500**
28.846.0910.00UU.0002	000001120	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1032	3	80	2	0	1.854.500	1.854.500	0	0	1.854.500
0999 Reserva de Contingência									**1.212.818.501**	**1.212.818.501**	**0**	**0**	**1.212.818.501**
99.999.0999.0Z00.6497	000001121	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1015	9	99	0	0	4.563.123	4.563.123	0	0	4.563.123
			10	1032	9	99	0	0	1.208.028.427	1.208.028.427	0	0	1.208.028.427
			10	1050	9	99	0	0	226.951	226.951	0	0	226.951
TOTAL DA UO:									**12.843.170.412**	**12.843.670.412**	**418.700.000**	**0**	**13.262.370.412**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25104**	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.606.868.041**	**1.606.868.041**	**0**	**0**	**1.606.868.041**
04.092.0032.2244.0001	000001127	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional/Nacional/(META : 44 Crédito arrecadado/R$ milhão)	10 1031 3 90 2 0	157.168.296	157.168.296	0	0	157.168.296
			10 1031 4 90 2 0	8.192.775	8.192.775	0	0	8.192.775
04.122.0032.20TP.0001	000001124	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1031 1 90 1 0	1.024.283.018	1.024.283.018	0	0	1.024.283.018
04.122.0032.2000.0001	000001122	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1031 3 90 2 0	223.044.000	223.044.000	0	0	223.044.000
			10 1031 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
04.122.0032.216H.0001	000001126	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10 1031 3 90 2 0	423.000	423.000	0	0	423.000
04.331.0032.2004.0001	000001123	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1031 3 90 1 0	6.812.568	6.812.568	0	0	6.812.568
04.331.0032.212B.0001	000001125	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1031 3 90 1 0	37.757.282	37.757.282	0	0	37.757.282
04.846.0032.09HB.0001	000001128	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1031 1 91 0 0	148.187.102	148.187.102	0	0	148.187.102
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**106.053**	**106.053**	**0**	**0**	**106.053**
28.846.0901.0625.0001	000001129	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	106.053	106.053	0	0	106.053
0999 Reserva de Contingência				**3.145.485.075**	**3.145.485.075**	**0**	**0**	**3.145.485.075**
99.999.0999.0Z00.6497	000001130	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1031 9 99 0 0	3.145.485.075	3.145.485.075	0	0	3.145.485.075
TOTAL DA UO:				**4.752.459.169**	**4.752.459.169**	**0**	**0**	**4.752.459.169**
Unidade Orçamentária:	**25203**	**Comissão de Valores Mobiliários**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**272.838.050**	**272.838.050**	**0**	**0**	**272.838.050**
04.122.0032.20TP.0001	000001133	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	208.433.973	208.433.973	0	0	208.433.973
04.122.0032.2000.0001	000001131	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	279.384	279.384	0	0	279.384
			10 1052 3 90 2 0	24.116.112	24.116.112	0	0	24.116.112
			10 1052 3 91 2 0	34.152	34.152	0	0	34.152
			10 1052 4 90 2 0	1.773.500	1.773.500	0	0	1.773.500
04.122.0032.216H.0001	000001135	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	107.100	107.100	0	0	107.100
04.331.0032.2004.0033	000001132	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	1.268.136	1.268.136	0	0	1.268.136
04.331.0032.212B.0033	000001134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	8.095.098	8.095.098	0	0	8.095.098

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25203**	**Comissão de Valores Mobiliários**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**272.838.050**	**272.838.050**	**0**	**0**	**272.838.050**
04.846.0032.09HB.0001	000001136	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	28.730.595	28.730.595	0	0	28.730.595
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**97.700**	**97.700**	**0**	**0**	**97.700**
04.211.0909.00PN.0002	000001137	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	97.700	97.700	0	0	97.700
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.124.900**	**1.124.900**	**0**	**0**	**1.124.900**
28.846.0910.00UU.0002	000001138	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	1.124.900	1.124.900	0	0	1.124.900
0999 Reserva de Contingência									**678.969.934**	**678.969.934**	**0**	**0**	**678.969.934**
99.999.0999.0Z00.6497	000001139	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	678.969.934	678.969.934	0	0	678.969.934
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo									**19.867.932**	**19.867.932**	**0**	**0**	**19.867.932**
04.125.2315.210J.0001	000001140	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional/(META : 100 Supervisão realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1052	3	90	2	0	16.567.932	16.567.932	0	0	16.567.932
			10	1050	4	90	2	0	203.560	203.560	0	0	203.560
			10	1052	4	90	2	0	2.896.440	2.896.440	0	0	2.896.440
TOTAL DA UO:									**972.898.516**	**972.898.516**	**0**	**0**	**972.898.516**
Unidade Orçamentária:	**25208**	**Superintendência de Seguros Privados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**310.070.375**	**310.270.375**	**0**	**0**	**310.270.375**
04.122.0032.20TP.0033	000001143	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	15.613.025	15.613.025	0	0	15.613.025
			10	1052	1	90	1	0	141.394.328	141.394.328	0	0	141.394.328
04.122.0032.2000.0001	000001141	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1050	3	90	2	0	17.180.212	17.180.212	0	0	17.180.212
			10	1050	3	91	2	0	582.082	582.082	0	0	582.082
			10	1050	4	90	2	0	3.016.749	3.016.749	0	0	3.016.749
04.122.0032.216H.0001	000001145	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	104.244	104.244	0	0	104.244
04.331.0032.2004.0033	000001142	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	1.315.164	1.315.164	0	0	1.315.164
04.331.0032.212B.0033	000001144	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	4.955.470	4.955.470	0	0	4.955.470
04.846.0032.09HB.0033	000001147	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1052	1	91	0	0	20.796.638	20.796.638	0	0	20.796.638

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25208**	**Superintendência de Seguros Privados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**310.070.375**	**310.270.375**	**0**	**0**	**310.270.375**
04.846.0032.09HB.0033	000001147	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)											
09.272.0032.0181.0033	000001146	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	105.112.463	105.112.463	0	0	105.112.463
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**423.636**	**423.636**	**0**	**0**	**423.636**
28.846.0909.00S6.0033	000001148	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001149	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	409.515	409.515	0	0	409.515
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**369.357**	**369.357**	**0**	**0**	**369.357**
28.846.0910.00UU.0002	000001150	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	369.357	369.357	0	0	369.357
0999 Reserva de Contingência									**117.960.539**	**117.960.539**	**0**	**0**	**117.960.539**
99.999.0999.0Z00.6497	000001151	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	117.960.539	117.960.539	0	0	117.960.539
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo									**619.748**	**619.748**	**0**	**0**	**619.748**
04.125.2315.20VH.0001	000001152	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta/Nacional/(META : 49 Ação realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	619.748	619.748	0	0	619.748
TOTAL DA UO:									**429.443.655**	**429.643.655**	**0**	**0**	**429.643.655**
Unidade Orçamentária:	**25903**	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**0**	**0**	**2.117.274.712**
28.846.0909.0023.0001	000001153	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	0	0	1.617.274.712	1.617.274.712	0	0	1.617.274.712
28.846.0909.0617.0001	000001154	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	0	0	106.440.339	106.440.339	0	0	106.440.339
			10	9000	3	90	0	0	393.559.661	393.559.661	0	0	393.559.661
TOTAL DA UO:									**2.117.274.712**	**2.117.274.712**	**0**	**0**	**2.117.274.712**
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.660.008.341**	**1.649.843.268**	**0**	**41.879.342**	**1.607.963.926**
09.272.0032.0181.0053	000003576	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	198.032.625	198.032.625	0	0	198.032.625
			20	1056	1	90	1	0	48.112.217	48.112.217	0	0	48.112.217
12.122.0032.20RH.0001	000003569	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	80	2	8	19.855.441	19.571.647	0	1.170.857	18.400.790
			10	1000	3	90	2	8	100.231.669	98.799.056	0	5.910.569	92.888.487
			10	1012	3	90	2	8	101.519.209	101.519.209	0	0	101.519.209
			10	1000	3	91	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.660.008.341**	**1.649.843.268**	**0**	**41.879.342**	**1.607.963.926**
12.122.0032.20RH.0001	000003569	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	4	90	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.122.0032.20TP.0001	000003570	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	157.572.187	157.572.187	0	0	157.572.187
12.122.0032.2000.0053	000003567	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	207.943.681	204.971.538	0	12.262.248	192.709.290
			10	1012	3	90	2	8	249.449.067	249.449.067	0	0	249.449.067
			10	1000	3	91	2	8	1	1	0	0	1
			10	1000	4	90	2	8	700.002	700.002	0	0	700.002
			10	1012	4	90	2	8	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
12.122.0032.216H.0053	000003573	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 75 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
12.128.0032.4572.0001	000003574	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.131.0032.4641.0001	000003575	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	107.931.647	106.388.978	0	6.364.630	100.024.348
12.331.0032.2004.0053	000003568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	35.380.640	35.380.640	0	0	35.380.640
			10	1000	3	90	1	8	3.873.636	3.873.636	0	0	3.873.636
12.331.0032.212B.0053	000003571	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	323.388	323.388	0	0	323.388
			10	1000	3	90	1	8	115.111.301	115.111.301	0	0	115.111.301
12.571.0032.212H.0001	000003572	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	271.229.089	267.352.407	0	15.994.131	251.358.276
12.846.0032.09HB.0001	000003577	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	18.637.541	18.637.541	0	0	18.637.541
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**227.121**	**227.121**	**0**	**0**	**227.121**
12.211.0909.00PN.0002	000003578	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.0909.00S6.0001	000003579	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003580	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.000.000**	**24.642.675**	**0**	**1.474.226**	**23.168.449**
28.846.0910.00W9.0002	000003581	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
28.846.0910.00XL.0002	000003582	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
0999 Reserva de Contingência									**4.807.230.775**	**4.807.230.775**	**0**	**0**	**4.807.230.775**
99.999.0999.0Z00.6499	000003583	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	0	8	663.000.446	663.000.446	0	0	663.000.446
99.999.0999.0Z01.6499	000003584	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	4.144.230.329	4.144.230.329	0	0	4.144.230.329
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**599.424.820**	**592.445.059**	**350.000.000**	**34.778.897**	**907.666.162**
12.366.5111.214V.0001	000003587	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(META : 1000 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.540.473	7.432.697	0	444.654	6.988.043
12.368.5111.00VI.0001	000003588	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral/Nacional/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
12.368.5111.0509.0001	000003589	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 52 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	202.124.163	199.235.199	350.000.000	11.919.077	537.316.122
			10	1012	3	90	2	8	9.642.921	9.642.921	0	0	9.642.921
			10	1000	4	90	2	8	1.318.002	1.299.164	0	77.721	1.221.443
12.368.5111.20RI.0031	000030397	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.20RJ.0001	000003585	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 181 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	112.011.318	110.410.339	0	6.605.205	103.805.134
			10	1000	4	90	2	8	1	1	0	0	1
12.368.5111.213M.0001	000003586	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	246.787.942	243.260.598	0	14.552.859	228.707.739
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.213M.0016	000030376	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/No Estado do Amapá/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.213M.0032	000030334	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.368.5111.213M.0035	000030319	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/No Estado de São Paulo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	450.000	0	0	450.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**922.394.784**	**1.187.218.755**	**650.000**	**48.960.416**	**1.138.908.339**
12.363.5112.15R4.0001	000003593	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 434 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	10.000.000	151.954.505	0	589.690	151.364.815
			10	1000	4	90	3	8	832.356.067	730.459.186	0	43.699.102	686.760.084
			10	1000	4	99	6	8	0	1	0	0	1
12.363.5112.15R4.0031	000030212	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10	1000	3	90	7	8	0	18.000.000	0	0	18.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**922.394.784**	**1.187.218.755**	**650.000**	**48.960.416**	**1.138.908.339**
12.363.5112.15R4.0031	000030212	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5112.15R4.0033	000030208	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.15R4.0043	000030415	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	26.136.286	0	0	26.136.286
12.363.5112.15R4.0052	000030297	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.363.5112.15R4.7012	000030413	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	14.000.000	0	0	14.000.000
12.363.5112.15R4.7013	000030429	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	85.592.375	0	0	85.592.375
12.363.5112.21B3.0001	000003591	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	817.117	817.117	0	0	817.117
			10	1000	3	99	6	8	0	330.000	0	0	330.000
12.363.5112.21B3.0031	000030257	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	725.000	0	0	725.000
			10	1000	4	99	6	8	0	125.000	0	0	125.000
12.363.5112.21B4.0001	000003592	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 26650 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	59.221.600	58.375.145	0	3.492.243	54.882.902
12.363.5112.21B4.0042	000030285	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	600.000	200.000	0	800.000
12.363.5112.219U.0001	000003590	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 44 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.000.000	35.714.140	0	1.179.381	34.534.759
			10	1000	4	90	2	8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
12.363.5112.219U.0029	000030421	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	26.300.000	0	0	26.300.000
12.363.5112.219U.0031	000030167	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 51 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.550.000	0	0	1.550.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**922.394.784**	**1.187.218.755**	**650.000**	**48.960.416**	**1.138.908.339**
12.363.5112.219U.0033	000030419	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	15.067.500	0	0	15.067.500
			10	1000	4	90	7	8	0	9.022.500	0	0	9.022.500
12.363.5112.219U.0035	000030267	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 10 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.219U.0043	000030338	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	350.000	450.000	0	800.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**798.674.580**	**988.040.048**	**20.000.000**	**44.891.906**	**963.148.142**
12.364.5113.0A12.0001	000003607	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 11667 Estudante atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	98.002.800	96.602.045	0	5.779.135	90.822.910
12.364.5113.00QC.0001	000003605	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos/Nacional/(META : 1 Bolsa concedida/unidade)	20	1000	3	90	2	8	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
12.364.5113.00VL.0001	000003606	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica/Nacional/(META : 1 Auxílio concedido/unidade)	20	1000	3	90	2	0	3.705	3.705	0	0	3.705
12.364.5113.15R3.0001	000003602	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 374 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	0	4.166.667	10.000.000	0	14.166.667
			10	1000	4	90	2	8	100.000	20.933.333	10.000.000	0	30.933.333
			10	1000	4	90	3	8	546.229.200	503.921.936	0	30.134.738	473.787.198
			10	1000	4	99	6	8	0	300.001	0	0	300.001
12.364.5113.15R3.0023	000030424	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	6.205.000	0	0	6.205.000
12.364.5113.15R3.0026	000030357	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.15R3.0029	000030374	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.15R3.0031	000030426	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	18.000.000	0	0	18.000.000
12.364.5113.15R3.0033	000030378	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.15R3.0043	000030255	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	100	0	0	100
12.364.5113.15R3.0052	000030293	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**798.674.580**	**988.040.048**	**20.000.000**	**44.891.906**	**963.148.142**
12.364.5113.15R3.0052	000030293	Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	100	0	0	100
12.364.5113.15R3.0054	000030314	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.15R3.7006	000030420	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	4.350.000	0	0	4.350.000
12.364.5113.15R3.7009	000030416	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	14.260.022	0	0	14.260.022
12.364.5113.15R3.7010	000030427	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	23.000.000	0	0	23.000.000
12.364.5113.15YS.0035	000003603	Implantação do Alojamento do ITA/No Estado de São Paulo/(META : 1 Alojamento construído/% de execução)	10	1000	4	90	2	8	94.414	94.414	0	0	94.414
12.364.5113.152X.0001	000003601	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Instituição militar de ensino ampliada/modernizada/unidade)	10	1000	4	90	2	8	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
12.364.5113.165V.0023	000003604	Apoio a Implementação do ITA Ceará/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/% de execução)	10	1000	4	90	2	8	76.967.220	75.867.127	0	4.538.686	71.328.441
12.364.5113.20GK.0001	000003594	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 84 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.225.000	5.150.319	0	308.113	4.842.206
12.364.5113.20GK.0026	000030312	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0031	000030217	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
12.364.5113.20GK.0033	000030145	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.20GK.0035	000030202	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	2.150.000	0	0	2.150.000
12.364.5113.20GK.0053	000030195	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.390.000	0	0	1.390.000
			10	1000	4	99	6	8	0	310.000	0	0	310.000
12.364.5113.21D7.0001	000003596	Apoio à Educação a Distância/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	360.000	360.000	0	0	360.000
			10	1000	4	90	2	8	640.000	640.000	0	0	640.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**											
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**798.674.580**	**988.040.048**	**20.000.000**	**44.891.906**	**963.148.142**
12.364.5113.21GS.0001	000003597	Internacionalização da Educação Superior/Nacional/(META : 321 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	4.853.500	4.784.129	0	286.206	4.497.923
12.364.5113.21GT.0001	000003598	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.270.000	6.180.383	0	369.736	5.810.647
			10	1000	4	90	2	8	1.045.000	1.030.064	0	61.622	968.442
12.364.5113.21GU.0001	000003599	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde/Nacional/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)	20	1000	3	90	2	8	15.174.000	14.957.118	0	894.796	14.062.322
12.364.5113.219V.0001	000003595	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Nacional/(META : 73 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	18.551.029	18.345.879	0	1.093.937	17.251.942
			10	1000	3	90	6	8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10	1000	4	90	2	8	6.164.170	6.216.066	0	363.495	5.852.571
			10	1000	4	90	6	8	0	450.000	0	0	450.000
12.364.5113.219V.0015	000030425	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	5.300.000	0	0	5.300.000
			10	1000	4	90	7	8	0	1.802.000	0	0	1.802.000
12.364.5113.219V.0029	000030422	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	26.900.000	0	0	26.900.000
12.364.5113.219V.0031	000030171	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 18 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	2.650.000	0	0	2.650.000
			10	1000	3	99	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.100.000	0	0	2.100.000
12.364.5113.219V.0033	000030395	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	7	8	0	34.990.000	0	0	34.990.000
12.364.5113.219V.0035	000030203	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 104 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.219V.0041	000030289	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 8 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1	0	0	1
			10	1000	3	90	7	8	0	43.792.370	0	0	43.792.370
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.219V.0052	000030412	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1	0	0	1
12.364.5113.6344.0001	000003600	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior/Nacional/(META : 76 Ato regulatório publicado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	929.586	929.586	0	0	929.586
			10	1000	3	91	2	8	64.956	64.956	0	0	64.956
TOTAL DA UO:									**8.812.960.421**	**9.249.647.701**	**370.650.000**	**171.984.787**	**9.448.312.914**
Unidade Orçamentária:	**26104**	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**											
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**162.389.626**	**162.389.626**	**0**	**0**	**162.389.626**
09.272.0032.0181.0033	000003613	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(	20	1002	1	90	1	0	39.915.414	39.915.414	0	0	39.915.414

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26104**	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**162.389.626**	**162.389.626**	**0**	**0**	**162.389.626**
09.272.0032.0181.0033	000003613	META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	30.956.081	30.956.081	0	0	30.956.081
12.122.0032.216H.0033	000003611	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003612	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 290 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	235.000	235.000	0	0	235.000
12.331.0032.2004.0033	000003608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	373.116	373.116	0	0	373.116
			10	1000	3	90	1	8	967.728	967.728	0	0	967.728
12.331.0032.212B.0033	000003610	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	102.216	102.216	0	0	102.216
			10	1000	3	90	1	8	6.781.715	6.781.715	0	0	6.781.715
12.368.0032.20TP.0033	000003609	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	71.045.098	71.045.098	0	0	71.045.098
12.846.0032.09HB.0033	000003614	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	11.991.658	11.991.658	0	0	11.991.658
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0033	000003615	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003616	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**24.429.217**	**24.081.123**	**0**	**1.440.273**	**22.640.850**
12.367.5111.21CO.0033	000003617	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5276 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	22.534.216	22.212.135	0	1.328.822	20.883.313
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.000	0	0	1.000
			10	1000	4	90	2	8	1.890.001	1.862.988	0	111.451	1.751.537
TOTAL DA UO:									**186.845.964**	**186.497.870**	**0**	**1.440.273**	**185.057.597**
Unidade Orçamentária:	**26105**	**Instituto Benjamin Constant**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**105.373.942**	**105.373.942**	**0**	**0**	**105.373.942**
09.272.0032.0181.0033	000003623	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	24.259.485	24.259.485	0	0	24.259.485
			20	1056	1	90	1	0	19.122.614	19.122.614	0	0	19.122.614
12.122.0032.216H.0033	000003621	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003622	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 68 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	110.000	110.000	0	0	110.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26105**	**Instituto Benjamin Constant**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**105.373.942**	**105.373.942**	**0**	**0**	**105.373.942**
12.331.0032.2004.0033	000003618	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	270.888	270.888	0	0	270.888
			10	1000	3	90	1	8	622.572	622.572	0	0	622.572
12.331.0032.212B.0033	000003620	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	78.312	78.312	0	0	78.312
			10	1000	3	90	1	8	4.195.414	4.195.414	0	0	4.195.414
12.368.0032.20TP.0033	000003619	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	49.285.406	49.285.406	0	0	49.285.406
12.846.0032.09HB.0033	000003624	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	7.407.651	7.407.651	0	0	7.407.651
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**65.349**	**65.349**	**0**	**0**	**65.349**
28.846.0909.00S6.0033	000003625	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003626	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003627	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	38.228	38.228	0	0	38.228
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**25.551.004**	**27.053.894**	**0**	**1.432.087**	**25.621.807**
12.367.5111.21CO.0033	000003628	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 596 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.786.854	21.475.455	0	1.284.750	20.190.705
			10	1050	3	90	2	8	1.245.600	1.245.600	0	0	1.245.600
			10	1000	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	2.498.550	2.462.839	0	147.337	2.315.502
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**240.454**	**240.454**	**0**	**0**	**240.454**
12.364.5113.00P1.0033	000003629	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Bolsa concedida/unidade)	20	1000	3	90	2	8	197.093	197.093	0	0	197.093
			20	1000	3	91	2	8	43.361	43.361	0	0	43.361
TOTAL DA UO:									**131.230.749**	**132.733.639**	**0**	**1.432.087**	**131.301.552**
Unidade Orçamentária:	**26201**	**Colégio Pedro II**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**943.103.987**	**943.103.987**	**0**	**0**	**943.103.987**
09.272.0032.0181.0033	000003634	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	187.352.582	187.352.582	0	0	187.352.582
			20	1056	1	90	1	0	197.892.082	197.892.082	0	0	197.892.082
12.128.0032.4572.0033	000003633	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0033	000003630	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.840.008	1.840.008	0	0	1.840.008

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26201**	**Colégio Pedro II**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**943.103.987**	**943.103.987**	**0**	**0**	**943.103.987**
12.331.0032.2004.0033	000003630	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.240.254	4.240.254	0	0	4.240.254
12.331.0032.212B.0033	000003632	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	232.044	232.044	0	0	232.044
			10	1000	3	90	1	8	35.687.527	35.687.527	0	0	35.687.527
12.368.0032.20TP.0033	000003631	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	438.600.752	438.600.752	0	0	438.600.752
12.846.0032.09HB.0033	000003635	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	76.658.738	76.658.738	0	0	76.658.738
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000003636	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**92.438**	**92.438**	**0**	**0**	**92.438**
28.846.0910.00PW.0001	000003637	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	92.438	92.438	0	0	92.438
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**59.350.529**	**62.763.991**	**0**	**3.245.042**	**59.518.949**
12.368.5111.20RI.0033	000003638	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14778 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	55.029.562	54.243.024	0	3.245.042	50.997.982
			10	1050	3	90	2	8	4.278.185	4.278.185	0	0	4.278.185
			10	1000	3	91	2	8	42.782	42.782	0	0	42.782
			10	1000	3	90	6	8	0	4.200.000	0	0	4.200.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**10.385.135**	**10.236.701**	**0**	**612.401**	**9.624.300**
12.363.5112.2994.0033	000003639	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.385.135	10.236.701	0	612.401	9.624.300
TOTAL DA UO:									**1.012.946.740**	**1.016.211.768**	**0**	**3.857.443**	**1.012.354.325**
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**276.879.694**	**276.879.694**	**0**	**0**	**276.879.694**
09.272.0032.0181.0020	000003645	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.875.156	7.875.156	0	0	7.875.156
12.122.0032.216H.0020	000003643	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Nordeste/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0020	000003644	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	290.000	290.000	0	0	290.000
12.331.0032.2004.0020	000003640	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	108.156	108.156	0	0	108.156
			10	1000	3	90	1	8	3.311.196	3.311.196	0	0	3.311.196
12.331.0032.212B.0020	000003642	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	60.000	60.000	0	0	60.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**276.879.694**	**276.879.694**	**0**	**0**	**276.879.694**
12.331.0032.212B.0020	000003642	seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	13.767.389	13.767.389	0	0	13.767.389
12.364.0032.20TP.0020	000003641	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	210.335.693	210.335.693	0	0	210.335.693
12.846.0032.09HB.0020	000003646	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	41.110.504	41.110.504	0	0	41.110.504
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0020	000003647	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.200**	**47.200**	**0**	**0**	**47.200**
28.846.0910.00PW.0001	000003648	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	47.200	47.200	0	0	47.200
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**46.815.826**	**48.198.805**	**0**	**2.545.668**	**45.653.137**
12.364.5113.20GK.0020	000003649	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.050.000	1.034.993	0	61.917	973.076
12.364.5113.20GK.0026	000030229	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0020	000003650	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 11390 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	32.697.608	32.230.261	0	1.928.148	30.302.113
			10	1050	3	90	2	8	534.548	534.548	0	0	534.548
			10	1000	3	91	2	8	2.153.357	2.153.357	0	0	2.153.357
			10	1000	4	90	2	8	1.310.000	1.291.277	0	77.249	1.214.028
12.364.5113.21D7.0020	000003651	Apoio à Educação a Distância/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	85.738	85.738	0	0	85.738
12.364.5113.21GS.0020	000003652	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	22.428	22.428	0	0	22.428
12.364.5113.4002.0020	000003653	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2689 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.111.950	7.996.006	0	478.354	7.517.652
			10	1000	4	90	2	0	50.197	50.197	0	0	50.197
12.364.5113.8282.0020	000003654	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.364.5113.8282.0026	000030224	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**323.757.371**	**325.140.350**	**0**	**2.545.668**	**322.594.682**
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.108.124.140**	**1.108.124.140**	**0**	**0**	**1.108.124.140**
09.272.0032.0181.0027	000003659	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	64.315.503	64.315.503	0	0	64.315.503
			20	1056	1	90	1	0	282.785.985	282.785.985	0	0	282.785.985
12.128.0032.4572.0027	000003658	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.108.124.140**	**1.108.124.140**	**0**	**0**	**1.108.124.140**
12.128.0032.4572.0027	000003658	e Requalificação/No Estado de Alagoas/(META : 650 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0027	000003655	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.760.012	2.760.012	0	0	2.760.012
			10 1000 3 90 1 8	8.648.760	8.648.760	0	0	8.648.760
12.331.0032.212B.0027	000003657	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	316.656	316.656	0	0	316.656
			10 1000 3 90 1 8	40.711.702	40.711.702	0	0	40.711.702
12.364.0032.20TP.0027	000003656	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	598.440.882	598.440.882	0	0	598.440.882
12.846.0032.09HB.0027	000003660	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	109.544.640	109.544.640	0	0	109.544.640
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**46.508**	**46.508**	**0**	**0**	**46.508**
28.846.0909.00S6.0027	000003661	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0027	000003662	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	31.857	31.857	0	0	31.857
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**174.000**	**174.000**	**0**	**0**	**174.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003663	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	130.000	130.000	0	0	130.000
28.846.0910.00UU.0002	000003664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	44.000	44.000	0	0	44.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**76.889**	**76.889**	**0**	**0**	**76.889**
12.368.5111.20RI.0027	000003665	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Alagoas/(META : 101 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	76.889	76.889	0	0	76.889
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**950.927**	**950.927**	**0**	**0**	**950.927**
12.363.5112.20RL.0027	000003666	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 228 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	641.793	641.793	0	0	641.793
12.363.5112.2994.0027	000003667	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 63 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	309.134	309.134	0	0	309.134
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**122.913.138**	**126.649.063**	**6.000.000**	**6.659.234**	**125.989.829**
12.364.5113.20GK.0027	000003668	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Alagoas/(META : 33 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
			10 1000 3 90 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.364.5113.20RK.0027	000003669	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 23633 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	67.392.719	66.429.474	0	3.974.087	62.455.387
			10 1050 3 90 2 8	6.342.355	6.342.355	0	0	6.342.355
			10 1000 3 91 2 8	3.645	3.645	0	0	3.645
			10 1050 3 91 2 8	90.125	90.125	0	0	90.125

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**122.913.138**	**126.649.063**	**6.000.000**	**6.659.234**	**125.989.829**
12.364.5113.20RK.0027	000003669	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 23633 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	140.000	140.000	0	0	140.000
			10	1050	4	90	2	8	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1051	4	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.364.5113.21D7.0027	000003670	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	62.233	62.233	0	0	62.233
12.364.5113.21GS.0027	000003671	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Alagoas/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	405.228	405.228	0	0	405.228
12.364.5113.4002.0027	000003672	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 5264 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.534.851	29.112.709	0	1.741.643	27.371.066
			10	1000	4	90	2	0	361.978	361.978	0	0	361.978
12.364.5113.8282.0027	000003673	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.000.002	4.928.537	0	294.845	4.633.692
			10	1000	3	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.002	1.971.416	0	117.938	1.853.478
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	0	6.000.000	0	6.000.000
12.364.5113.8282.7400	000030243	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Adequação da Fachada de entrada da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA - No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**1.232.285.602**	**1.236.021.527**	**6.000.000**	**6.659.234**	**1.235.362.293**
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.179.303.045**	**2.179.303.045**	**0**	**0**	**2.179.303.045**
09.272.0032.0181.0029	000003679	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	349.731.036	349.731.036	0	0	349.731.036
			20	1056	1	90	1	0	510.292.296	510.292.296	0	0	510.292.296
12.122.0032.216H.0029	000003677	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000003678	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 1100 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	588.722	588.722	0	0	588.722
12.331.0032.2004.0029	000003674	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.836.064	6.836.064	0	0	6.836.064
			10	1000	3	90	1	8	9.521.664	9.521.664	0	0	9.521.664
12.331.0032.212B.0029	000003676	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	864.132	864.132	0	0	864.132
			10	1000	3	90	1	8	66.172.016	66.172.016	0	0	66.172.016
12.364.0032.20TP.0029	000003675	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.037.600.281	1.037.600.281	0	0	1.037.600.281
12.846.0032.09HB.0029	000003680	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	8	197.675.234	197.675.234	0	0	197.675.234

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.179.303.045**	**2.179.303.045**	**0**	**0**	**2.179.303.045**
12.846.0032.09HB.0029	000003680	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**52.879**	**52.879**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0029	000003681	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0029	000003682	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	2	0	1000	3	90	1 0	38.228	38.228	0	0	38.228
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**186.720**	**186.720**	**0**	**0**	**186.720**
28.846.0910.00PW.0001	000003683	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	1	0	1000	3	50	2 0	165.790	165.790	0	0	165.790
28.846.0910.00UU.0002	000003684	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	1	0	1000	3	80	2 0	20.930	20.930	0	0	20.930
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**225.386.904**	**229.368.386**	**0**	**11.834.737**	**217.533.649**
12.364.5113.20GK.0029	000003685	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 3811 Projeto apoiado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 8	10.314.588	10.167.162	0	608.241	9.558.921
			1	0	1000	3	91	2 8	51.832	51.832	0	0	51.832
			1	0	1000	3	90	6 8	0	3.925.000	0	0	3.925.000
			1	0	1000	4	90	2 8	1.267.528	1.249.412	0	74.745	1.174.667
			1	0	1000	4	90	6 8	0	725.000	0	0	725.000
12.364.5113.20RK.0029	000003686	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 47404 Estudante matriculado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 8	109.833.119	108.263.273	0	6.476.758	101.786.515
			1	0	1050	3	90	2 8	19.894.142	19.894.142	0	0	19.894.142
			1	0	1000	3	91	2 8	721.377	721.377	0	0	721.377
			1	0	1050	3	91	2 8	446.548	446.548	0	0	446.548
			1	0	1000	3	90	6 8	0	400.000	0	0	400.000
			1	0	1000	4	90	2 8	3.656.259	3.604.001	0	215.606	3.388.395
			1	0	1050	4	90	2 8	2.549.824	2.549.824	0	0	2.549.824
			1	0	1000	4	90	6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5113.21D7.0029	000003687	Apoio à Educação a Distância/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 8	168.911	168.911	0	0	168.911
			1	0	1000	4	90	2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0029	000003688	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 8	716.699	716.699	0	0	716.699
12.364.5113.4002.0029	000003689	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 30091 Estudante assistido/unidade)	1	0	1000	3	90	2 0	46.924.505	46.253.813	0	2.767.095	43.486.718
			1	0	1000	3	91	2 0	1.551	1.551	0	0	1.551
12.364.5113.8282.0029	000003690	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	0	1000	3	90	2 8	27.083.042	26.695.944	0	1.597.062	25.098.882
			1	0	1000	3	91	2 8	42.058	42.058	0	0	42.058
			1	0	1000	3	99	6 8	0	300.000	0	0	300.000
			1	0	1000	4	90	2 8	1.614.921	1.591.839	0	95.230	1.496.609

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**225.386.904**	**229.368.386**	**0**	**11.834.737**	**217.533.649**
12.364.5113.8282.0029	000003690	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
TOTAL DA UO:									**2.404.929.548**	**2.408.911.030**	**0**	**11.834.737**	**2.397.076.293**
Unidade Orçamentária:	**26233**	**Universidade Federal do Ceará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.806.155.307**	**1.806.155.307**	**0**	**0**	**1.806.155.307**
09.272.0032.0181.0023	000003695	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	203.382.450	203.382.450	0	0	203.382.450
			20	1056	1	90	1	0	459.438.162	459.438.162	0	0	459.438.162
12.128.0032.4572.0023	000003694	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 1040 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	921.941	921.941	0	0	921.941
12.331.0032.2004.0023	000003691	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.457.820	4.457.820	0	0	4.457.820
			10	1000	3	90	1	8	10.400.978	10.400.978	0	0	10.400.978
12.331.0032.212B.0023	000003693	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	829.704	829.704	0	0	829.704
			10	1000	3	90	1	8	57.229.087	57.229.087	0	0	57.229.087
12.364.0032.20TP.0023	000003692	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	891.519.626	891.519.626	0	0	891.519.626
12.846.0032.09HB.0023	000003696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	177.975.539	177.975.539	0	0	177.975.539
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**98.750**	**98.750**	**0**	**0**	**98.750**
28.846.0909.00S6.0023	000003697	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0023	000003698	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	84.099	84.099	0	0	84.099
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**186.472**	**186.472**	**0**	**0**	**186.472**
28.846.0910.00PW.0001	000003699	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	185.472	185.472	0	0	185.472
28.846.0910.00UU.0002	000003700	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**54.920**	**54.920**	**0**	**0**	**54.920**
12.368.5111.20RI.0023	000003701	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Ceará/(META : 56 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	54.920	54.920	0	0	54.920
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**197.920.441**	**197.262.541**	**0**	**10.965.769**	**186.296.772**
12.364.5113.20GK.0023	000003702	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 709 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.788.500	11.620.007	0	695.157	10.924.850
			10	1050	3	90	2	8	1.929.036	1.929.036	0	0	1.929.036
			10	1000	4	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1050	4	90	2	8	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26233**	**Universidade Federal do Ceará**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**197.920.441**	**197.262.541**	**0**	**10.965.769**	**186.296.772**
12.364.5113.20RK.0023	000003703	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 31010 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	109.755.613	108.186.874	0	6.472.188	101.714.686
			10	1050	3	90	2	8	5.682.193	5.682.193	0	0	5.682.193
			10	1000	3	91	2	8	324.563	324.563	0	0	324.563
			10	1000	3	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1050	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1051	4	90	2	8	798.613	798.613	0	0	798.613
12.364.5113.21D7.0023	000003704	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	120.821	120.821	0	0	120.821
12.364.5113.21GS.0023	000003705	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Ceará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	565.512	565.512	0	0	565.512
12.364.5113.4002.0023	000003706	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 30660 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.896.091	60.025.702	0	3.590.986	56.434.716
			10	1000	4	90	2	0	321.734	321.734	0	0	321.734
12.364.5113.8282.0023	000003707	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.314.309	1.295.524	0	77.503	1.218.021
			10	1000	4	90	2	8	2.203.456	2.171.962	0	129.935	2.042.027
TOTAL DA UO:									**2.004.415.890**	**2.003.757.990**	**0**	**10.965.769**	**1.992.792.221**
Unidade Orçamentária:	**26234**	**Universidade Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.243.047.809**	**1.243.047.809**	**0**	**0**	**1.243.047.809**
09.272.0032.0181.0032	000003713	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	171.520.768	171.520.768	0	0	171.520.768
			20	1056	1	90	1	0	242.992.469	242.992.469	0	0	242.992.469
12.122.0032.216H.0032	000003711	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0032	000003712	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 1200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	550.000	550.000	0	0	550.000
12.331.0032.2004.0032	000003708	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.088.892	4.088.892	0	0	4.088.892
			10	1000	3	90	1	8	9.027.120	9.027.120	0	0	9.027.120
12.331.0032.212B.0032	000003710	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	771.324	771.324	0	0	771.324
			10	1000	3	90	1	8	42.292.398	42.292.398	0	0	42.292.398
12.364.0032.20TP.0032	000003709	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	677.635.270	677.635.270	0	0	677.635.270
12.846.0032.09HB.0032	000003714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	94.129.568	94.129.568	0	0	94.129.568
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**154.247**	**154.247**	**0**	**0**	**154.247**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26234**	**Universidade Federal do Espírito Santo**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**154.247**	**154.247**	**0**	**0**	**154.247**
28.846.0909.00S6.0032	000003715	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0032	000003716	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	139.596	139.596	0	0	139.596
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**290.000**	**290.000**	**0**	**0**	**290.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003717	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
			10	1050	3	50	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
28.846.0910.00UU.0002	000003718	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	70.000	70.000	0	0	70.000
			10	1050	3	80	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**98.857**	**98.857**	**0**	**0**	**98.857**
12.368.5111.20RI.0032	000003719	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 130 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	58.857	58.857	0	0	58.857
			10	1000	4	90	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**137.371.575**	**187.998.349**	**0**	**6.696.990**	**181.301.359**
12.364.5113.20GK.0032	000003720	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Espírito Santo/(META : 86 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.350.000	9.216.361	0	551.360	8.665.001
			10	1050	3	90	2	8	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
			10	1000	4	90	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
			10	1050	4	90	2	8	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
12.364.5113.20RK.0032	000003721	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 22000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	80.785.879	79.631.205	0	4.763.869	74.867.336
			10	1050	3	90	2	8	8.692.221	8.692.221	0	0	8.692.221
			10	1000	4	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	1050	4	90	2	8	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5113.21D7.0032	000003722	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	8	21.931	21.931	0	0	21.931
12.364.5113.21GS.0032	000003723	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	428.582	428.582	0	0	428.582
			10	1050	3	90	2	8	160.000	160.000	0	0	160.000
12.364.5113.4002.0032	000003724	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.431.962	23.097.049	0	1.381.761	21.715.288
12.364.5113.8282.0032	000003725	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 316 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	6.500.000	0	0	6.500.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	45.750.000	0	0	45.750.000
TOTAL DA UO:									**1.380.962.488**	**1.431.589.262**	**0**	**6.696.990**	**1.424.892.272**
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.559.506.539**	**1.559.506.539**	**0**	**0**	**1.559.506.539**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.559.506.539**	**1.559.506.539**	**0**	**0**	**1.559.506.539**
09.272.0032.0181.0052	000003731	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	185.956.300	185.956.300	0	0	185.956.300
			20	1056	1	90	1	0	395.238.111	395.238.111	0	0	395.238.111
12.122.0032.216H.0052	000003729	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	36.000	36.000	0	0	36.000
12.128.0032.4572.0052	000003730	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0052	000003726	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.768.908	7.768.908	0	0	7.768.908
			10	1000	3	90	1	8	10.355.988	10.355.988	0	0	10.355.988
12.331.0032.212B.0052	000003728	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	586.140	586.140	0	0	586.140
			10	1000	3	90	1	8	47.527.415	47.527.415	0	0	47.527.415
12.364.0032.20TP.0052	000003727	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	758.731.728	758.731.728	0	0	758.731.728
12.846.0032.09HB.0052	000003732	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	153.105.949	153.105.949	0	0	153.105.949
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**41.505**	**41.505**	**0**	**0**	**41.505**
28.846.0909.00S6.0052	000003733	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0052	000003734	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	26.854	26.854	0	0	26.854
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**286.961**	**286.961**	**0**	**0**	**286.961**
28.846.0910.00PW.0001	000003735	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	147.961	147.961	0	0	147.961
			10	1050	3	50	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
28.846.0910.00UU.0002	000003736	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	137.000	137.000	0	0	137.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**735.933**	**735.933**	**0**	**0**	**735.933**
12.368.5111.20RI.0052	000003737	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 780 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	588.447	588.447	0	0	588.447
			10	1000	4	90	2	8	147.486	147.486	0	0	147.486
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**151.947.151**	**154.046.438**	**0**	**7.462.303**	**146.584.135**
12.364.5113.20GK.0052	000003738	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 53 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
			10	1050	3	90	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	99	6	8	0	908.011	0	0	908.011
12.364.5113.20RK.0052	000003739	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 22032 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	76.915.816	75.816.457	0	4.535.655	71.280.802
			10	1050	3	90	2	8	13.305.347	13.305.347	0	0	13.305.347
			10	1000	3	91	2	8	241.073	241.073	0	0	241.073

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**151.947.151**	**154.046.438**	**0**	**7.462.303**	**146.584.135**
12.364.5113.20RK.0052	000003739	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 22032 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	91	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1050	4	90	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.21D7.0052	000003740	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.979	20.979	0	0	20.979
12.364.5113.21GS.0052	000003741	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	673.709	673.709	0	0	673.709
12.364.5113.4002.0052	000003742	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 19500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.630.227	32.163.843	0	1.924.174	30.239.669
			10	1000	4	90	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
12.364.5113.8282.0052	000003743	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
TOTAL DA UO:									**1.712.518.089**	**1.714.617.376**	**0**	**7.462.303**	**1.707.155.073**
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.778.786.138**	**2.778.786.138**	**0**	**0**	**2.778.786.138**
09.272.0032.0181.0033	000003749	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	456.403.664	456.403.664	0	0	456.403.664
			20	1056	1	90	1	0	668.949.725	668.949.725	0	0	668.949.725
12.122.0032.216H.0033	000003747	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	36.241	36.241	0	0	36.241
12.128.0032.4572.0033	000003748	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 820 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	792.473	792.473	0	0	792.473
12.331.0032.2004.0033	000003744	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.653.188	5.653.188	0	0	5.653.188
			10	1000	3	90	1	8	11.548.116	11.548.116	0	0	11.548.116
12.331.0032.212B.0033	000003746	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	551.160	551.160	0	0	551.160
			10	1000	3	90	1	8	86.321.034	86.321.034	0	0	86.321.034
12.364.0032.20TP.0033	000003745	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.289.395.146	1.289.395.146	0	0	1.289.395.146
12.846.0032.09HB.0033	000003750	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	259.135.391	259.135.391	0	0	259.135.391
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**237.647**	**237.647**	**0**	**0**	**237.647**
28.846.0909.00S6.0033	000003751	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**237.647**	**237.647**	**0**	**0**	**237.647**
28.846.0909.00S6.0033	000003751	META : - -/-)											
28.846.0909.0536.0033	000003752	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	222.996	222.996	0	0	222.996
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**208.588**	**208.588**	**0**	**0**	**208.588**
28.846.0910.00PW.0001	000003753	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	125.500	125.500	0	0	125.500
28.846.0910.00UU.0002	000003754	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	83.088	83.088	0	0	83.088
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**406.411**	**406.411**	**0**	**0**	**406.411**
12.368.5111.20RI.0033	000003755	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 452 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	243.847	243.847	0	0	243.847
			10	1000	4	90	2	8	162.564	162.564	0	0	162.564
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**244.442.825**	**275.069.590**	**0**	**12.325.988**	**262.743.602**
12.364.5113.20GK.0001	000030264	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 400104 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	99	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5113.20GK.0033	000003756	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 197 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	16.542.078	16.305.642	0	975.471	15.330.171
			10	1000	3	90	6	8	0	6.450.000	0	0	6.450.000
			10	1000	3	99	6	8	0	15.050.000	0	0	15.050.000
12.364.5113.20GK.3365	000030290	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0001	000030385	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0033	000003757	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 99513 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	120.077.562	118.361.292	0	7.080.864	111.280.428
			10	1050	3	90	2	8	32.831.125	32.831.125	0	0	32.831.125
			10	1000	3	91	2	8	349.267	349.267	0	0	349.267
			10	1000	3	90	6	8	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10	1000	4	90	2	8	3.561.468	3.510.564	0	210.016	3.300.548
			10	1050	4	90	2	8	2.095.604	2.095.604	0	0	2.095.604
			10	1000	4	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
12.364.5113.20RK.3343	000030299	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5113.20RK.7338	000030251	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0033	000003758	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1	10	1000	3	90	2	8	1.440.814	1.420.221	0	84.963	1.335.258

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**244.442.825**	**275.069.590**	**0**	**12.325.988**	**262.743.602**
12.364.5113.21D7.0033	000003758	Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.21GS.0033	000003759	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	142.215	142.215	0	0	142.215
12.364.5113.4002.0033	000003760	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 22370 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	43.241.915	42.623.858	0	2.549.936	40.073.922
			10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.8282.0033	000003761	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 19 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.160.777	19.872.619	0	1.188.862	18.683.757
			10 1000 3 90 6 8	0	130.000	0	0	130.000
			10 1000 4 90 2 8	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10 1000 4 90 6 8	0	65.000	0	0	65.000
12.364.5113.8282.7396	000030418	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 8	0	4.019.355	0	0	4.019.355
TOTAL DA UO:				**3.024.081.609**	**3.054.708.374**	**0**	**12.325.988**	**3.042.382.386**
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.150.270.819**	**1.150.245.364**	**0**	**105.023**	**1.150.140.341**
09.272.0032.0181.0031	000003766	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	27.046.586	27.046.586	0	0	27.046.586
			20 1056 1 90 1 0	312.871.445	312.871.445	0	0	312.871.445
12.128.0032.4572.0031	000003765	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.781.000	1.755.545	0	105.023	1.650.522
12.331.0032.2004.0031	000003762	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.213.352	5.213.352	0	0	5.213.352
			10 1000 3 90 1 8	12.534.708	12.534.708	0	0	12.534.708
12.331.0032.212B.0031	000003764	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	156.840	156.840	0	0	156.840
			10 1000 3 90 1 8	40.285.871	40.285.871	0	0	40.285.871
12.364.0032.20TP.0031	000003763	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	629.181.977	629.181.977	0	0	629.181.977
12.846.0032.09HB.0031	000003767	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	121.199.040	121.199.040	0	0	121.199.040
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000003768	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**196.758**	**196.758**	**0**	**0**	**196.758**
28.846.0910.00PW.0001	000003769	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	180.433	180.433	0	0	180.433
28.846.0910.00UU.0002	000003770	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	10 1000 3 80 2 0	16.325	16.325	0	0	16.325

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**196.758**	**196.758**	**0**	**0**	**196.758**
28.846.0910.00UU.0002	000003770	sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.065.456**	**1.050.228**	**0**	**62.829**	**987.399**
12.368.5111.20RI.0031	000003771	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1100 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.065.456	1.050.228	0	62.829	987.399
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**392.508.559**	**390.793.117**	**0**	**7.077.454**	**383.715.663**
12.364.5113.15R3.0031	000003778	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	4	90	2	8	5.815.000	5.815.000	0	0	5.815.000
12.364.5113.20GK.0031	000003772	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1160 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2	8	97.475.285	97.475.285	0	0	97.475.285
			10	1000	3	90	2	8	18.789.237	18.520.683	0	1.107.984	17.412.699
			10	1050	3	90	2	8	37.907.057	37.907.057	0	0	37.907.057
12.364.5113.20RK.0031	000003773	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 22500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	72.167.703	71.136.209	0	4.255.663	66.880.546
			10	1050	3	90	2	8	126.973.665	126.973.665	0	0	126.973.665
			10	1050	3	91	2	8	1.310.062	1.310.062	0	0	1.310.062
12.364.5113.21D7.0031	000003774	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	158.140	158.140	0	0	158.140
12.364.5113.21GS.0031	000003775	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	79.709	79.709	0	0	79.709
12.364.5113.4002.0031	000003776	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.896.559	20.597.885	0	1.232.251	19.365.634
12.364.5113.8282.0031	000003777	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.166.255	8.049.535	0	481.556	7.567.979
			10	1050	4	90	2	8	2.769.887	2.769.887	0	0	2.769.887
TOTAL DA UO:									**1.544.056.243**	**1.542.300.118**	**0**	**7.245.306**	**1.535.054.812**
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.719.072.645**	**2.719.072.645**	**0**	**0**	**2.719.072.645**
09.272.0032.0181.0031	000003784	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	469.057.395	469.057.395	0	0	469.057.395
			20	1056	1	90	1	0	644.607.653	644.607.653	0	0	644.607.653
12.122.0032.216H.0031	000003782	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0031	000003783	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 526 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0031	000003779	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.587.820	12.587.820	0	0	12.587.820
			10	1000	3	90	1	8	16.628.112	16.628.112	0	0	16.628.112

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.719.072.645**	**2.719.072.645**	**0**	**0**	**2.719.072.645**
12.331.0032.212B.0031	000003781	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	485.040	485.040	0	0	485.040
			10	1000	3	90	1	8	86.458.932	86.458.932	0	0	86.458.932
12.364.0032.20TP.0031	000003780	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.238.941.848	1.238.941.848	0	0	1.238.941.848
12.846.0032.09HB.0031	000003785	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	249.705.845	249.705.845	0	0	249.705.845
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**283.373**	**283.373**	**0**	**0**	**283.373**
28.846.0909.00S6.0031	000003786	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000003787	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	268.722	268.722	0	0	268.722
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**568.000**	**568.000**	**0**	**0**	**568.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003788	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	18.000	18.000	0	0	18.000
			10	1050	3	50	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
28.846.0910.00UU.0002	000003789	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**545.204**	**545.204**	**0**	**0**	**545.204**
12.368.5111.20RI.0031	000003790	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 449 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	515.204	515.204	0	0	515.204
			10	1000	4	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**4.621.549**	**4.559.062**	**0**	**257.808**	**4.301.254**
12.363.5112.20RL.0031	000003791	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 691 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	24.617	24.617	0	0	24.617
			10	1000	3	90	2	8	3.190.291	3.144.693	0	188.128	2.956.565
			10	1000	4	90	2	8	225.000	225.000	0	0	225.000
12.363.5112.2994.0031	000003792	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 155 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	50	2	0	1.181.641	1.164.752	0	69.680	1.095.072
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**289.087.385**	**291.352.532**	**0**	**14.996.414**	**276.356.118**
12.364.5113.20GK.0001	000030268	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5113.20GK.0031	000003793	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1000	3	90	2	8	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10	1000	3	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	3	99	6	8	0	2.400.000	0	0	2.400.000
12.364.5113.20GK.2408	000030270	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26238**	**Universidade Federal de Minas Gerais**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**289.087.385**	**291.352.532**	**0**	**14.996.414**	**276.356.118**
12.364.5113.20RK.0031	000003794	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 34421 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	4.584.654	4.519.126	0	270.352	4.248.774
			10	1050	3	50	2	8	1.245.447	1.245.447	0	0	1.245.447
			10	1000	3	90	2	8	198.851.639	196.009.449	0	11.726.099	184.283.350
			10	1050	3	90	2	8	30.361.255	30.361.255	0	0	30.361.255
			10	1000	3	91	2	8	1.204.441	1.204.441	0	0	1.204.441
			10	1050	3	91	2	8	179.268	179.268	0	0	179.268
			10	1000	4	90	2	8	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	1050	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0031	000003795	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.991	8.991	0	0	8.991
12.364.5113.21GS.0031	000003796	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	116.784	116.784	0	0	116.784
			10	1000	4	90	2	8	12.976	12.976	0	0	12.976
12.364.5113.4002.0031	000003797	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8241 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	50	2	0	44.873.501	44.232.124	0	2.646.149	41.585.975
			10	1000	3	90	2	0	498.429	498.429	0	0	498.429
			10	1000	4	50	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
12.364.5113.8282.0031	000003798	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**3.014.178.156**	**3.016.380.816**	**0**	**15.254.222**	**3.001.126.594**
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.845.632.276**	**1.845.617.983**	**0**	**0**	**1.845.617.983**
09.272.0032.0181.0015	000003804	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	1002	1	90	1	0	16.122.364	16.122.364	0	0	16.122.364
			20	1056	1	90	1	0	527.313.654	527.313.654	0	0	527.313.654
12.122.0032.216H.0015	000003802	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
12.128.0032.4572.0015	000003803	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 1725 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	3	90	2	8	163.103	163.103	0	0	163.103
12.331.0032.2004.0015	000003799	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.474.304	2.474.304	0	0	2.474.304
			10	1000	3	90	1	8	9.292.068	9.292.068	0	0	9.292.068
12.331.0032.212B.0015	000003801	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	306.672	306.672	0	0	306.672
			10	1000	3	90	1	8	65.378.059	65.378.059	0	0	65.378.059
12.364.0032.20TP.0015	000003800	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.019.253.144	1.019.253.144	0	0	1.019.253.144
12.846.0032.09HB.0015	000003805	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10	1000	1	91	0	8	204.268.908	204.268.908	0	0	204.268.908

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.845.632.276**	**1.845.617.983**	**0**	**0**	**1.845.617.983**
12.846.0032.09HB.0015	000003805	Pará/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000003806	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**220.000**	**220.000**	**0**	**0**	**220.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003807	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
28.846.0910.00UU.0002	000003808	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.197.265**	**1.197.265**	**0**	**0**	**1.197.265**
12.368.5111.20RI.0015	000003809	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Pará/(META : 1350 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	997.265	997.265	0	0	997.265
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**3.186.675**	**3.146.246**	**0**	**107.494**	**3.038.752**
12.363.5112.20RL.0015	000003810	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 600 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.822.901	1.796.847	0	107.494	1.689.353
			10	1000	4	90	2	8	358.000	358.000	0	0	358.000
12.363.5112.2994.0015	000003811	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 160 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.005.774	991.399	0	0	991.399
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**232.640.263**	**229.562.357**	**0**	**12.698.601**	**216.863.756**
12.364.5113.20GK.0015	000003812	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.800.000	6.702.808	0	400.989	6.301.819
12.364.5113.20RK.0015	000003813	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 57460 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	157.526.334	155.274.807	0	9.289.183	145.985.624
			10	1050	3	90	2	8	13.147.155	13.147.155	0	0	13.147.155
			10	1081	3	90	2	8	545.233	545.233	0	0	545.233
			10	1000	3	91	2	8	215.982	215.982	0	0	215.982
			10	1000	4	90	2	8	35.000	35.000	0	0	35.000
			10	1050	4	90	2	8	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
12.364.5113.21D7.0015	000003814	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	215.140	215.140	0	0	215.140
12.364.5113.21GS.0015	000003815	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	138.356	138.356	0	0	138.356
12.364.5113.4002.0015	000003816	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 28854 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	39.017.063	38.459.392	0	2.300.800	36.158.592
12.364.5113.8282.0015	000003817	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
TOTAL DA UO:									**2.082.891.130**	**2.079.758.502**	**0**	**12.806.095**	**2.066.952.407**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26240**	**Universidade Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.295.272.024**	**2.295.272.024**	**0**	**0**	**2.295.272.024**
09.272.0032.0181.0025	000003822	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	345.750.745	345.750.745	0	0	345.750.745
			20	1056	1	90	1	0	541.617.026	541.617.026	0	0	541.617.026
12.128.0032.4572.0025	000003821	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 2000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0025	000003818	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.286.680	6.286.680	0	0	6.286.680
			10	1000	3	90	1	8	12.989.376	12.989.376	0	0	12.989.376
12.331.0032.212B.0025	000003820	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	482.136	482.136	0	0	482.136
			10	1000	3	90	1	8	74.453.928	74.453.928	0	0	74.453.928
12.364.0032.20TP.0025	000003819	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.103.682.435	1.103.682.435	0	0	1.103.682.435
12.846.0032.09HB.0025	000003823	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	209.809.698	209.809.698	0	0	209.809.698
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0025	000003824	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**400.000**	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003825	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
28.846.0910.00UU.0002	000003826	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**219.682**	**219.682**	**0**	**0**	**219.682**
12.368.5111.20RI.0025	000003827	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado da Paraíba/(META : 264 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	189.880	189.880	0	0	189.880
			10	1000	4	90	2	8	29.802	29.802	0	0	29.802
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**11.689.975**	**11.522.892**	**0**	**689.346**	**10.833.546**
12.363.5112.20RL.0025	000003828	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1279 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.535.603	7.427.897	0	444.367	6.983.530
			10	1000	4	90	2	8	1.411.355	1.391.183	0	83.226	1.307.957
12.363.5112.2994.0025	000003829	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1122 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.743.017	2.703.812	0	161.753	2.542.059
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**159.897.804**	**180.600.132**	**0**	**8.967.981**	**171.632.151**
12.364.5113.15R3.0025	000003836	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.432.000	6.411.533	0	84.443	6.327.090
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	15.200.000	0	0	15.200.000
12.364.5113.20GK.0025	000003830	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	1000	3	90	2	8	20.071.976	19.785.087	0	1.183.626	18.601.461

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26240**	**Universidade Federal da Paraíba**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**159.897.804**	**180.600.132**	**0**	**8.967.981**	**171.632.151**
12.364.5113.20GK.0025	000003830	Extensão/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0025	000003831	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 30043 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	83.765.807	82.568.541	0	4.939.593	77.628.948
			10	1050	3	90	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	91	2	8	68.016	68.016	0	0	68.016
			10	1000	3	90	6	8	0	1.026.000	0	0	1.026.000
			10	1000	4	90	2	8	1.431.122	1.410.667	0	84.391	1.326.276
			10	1050	4	90	2	8	801.595	801.595	0	0	801.595
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.21D7.0025	000003832	Apoio à Educação a Distância/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	172.015	172.015	0	0	172.015
			10	1000	4	90	2	8	38.718	38.718	0	0	38.718
12.364.5113.21GS.0025	000003833	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	96.845	96.845	0	0	96.845
			10	1000	4	90	2	8	7.500	7.500	0	0	7.500
12.364.5113.4002.0025	000003834	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 8675 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	45.378.499	44.729.904	0	2.675.928	42.053.976
			10	1000	4	90	2	0	77.711	77.711	0	0	77.711
12.364.5113.8282.0025	000003835	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 108 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	53.000	53.000	0	0	53.000
			10	1000	4	90	2	8	3.000	3.000	0	0	3.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.450.000	0	0	1.450.000
TOTAL DA UO:									**2.467.494.136**	**2.488.029.381**	**0**	**9.657.327**	**2.478.372.054**
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.197.638.771**	**2.197.638.771**	**0**	**0**	**2.197.638.771**
09.272.0032.0181.0041	000003842	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	115.430.510	115.430.510	0	0	115.430.510
			20	1056	1	90	1	0	734.092.469	734.092.469	0	0	734.092.469
12.122.0032.216H.0041	000003840	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.128.0032.4572.0041	000003841	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0041	000003837	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.675.132	6.675.132	0	0	6.675.132
			10	1000	3	90	1	8	12.571.406	12.571.406	0	0	12.571.406
12.331.0032.212B.0041	000003839	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	599.568	599.568	0	0	599.568
			10	1000	3	90	1	8	62.835.164	62.835.164	0	0	62.835.164
12.364.0032.20TP.0041	000003838	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	980.314.364	980.314.364	0	0	980.314.364
12.846.0032.09HB.0041	000003843	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	8	284.370.158	284.370.158	0	0	284.370.158

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.197.638.771**	**2.197.638.771**	**0**	**0**	**2.197.638.771**
12.846.0032.09HB.0041	000003843	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**242.282**	**242.282**	**0**	**0**	**242.282**
28.846.0909.00S6.0041	000003844	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0041	000003845	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	227.631	227.631	0	0	227.631
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**349.000**	**349.000**	**0**	**0**	**349.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003846	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	186.000	186.000	0	0	186.000
28.846.0910.00UU.0002	000003847	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	163.000	163.000	0	0	163.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**238.000.792**	**248.387.685**	**0**	**12.022.815**	**236.364.870**
12.364.5113.20GK.0001	000030280	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.20GK.0041	000003848	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 161 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.951.000	0	0	1.951.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
12.364.5113.20RK.0041	000003849	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 36581 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
			10	1050	3	50	2	8	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
			10	1081	3	50	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	2	8	162.734.739	160.408.769	0	9.596.318	150.812.451
			10	1050	3	90	2	8	8.019.111	8.019.111	0	0	8.019.111
			10	1081	3	90	2	8	4.556.196	4.556.196	0	0	4.556.196
			10	1000	3	91	2	8	335.873	335.873	0	0	335.873
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	6.500.000	6.407.096	0	383.299	6.023.797
			10	1050	4	90	2	8	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1051	4	90	2	8	212.011	212.011	0	0	212.011
			10	1081	4	90	2	8	6.300.000	6.300.000	0	0	6.300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5113.21D7.0041	000003850	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.508	21.508	0	0	21.508
12.364.5113.21GS.0041	000003851	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	102.702	102.702	0	0	102.702
12.364.5113.4002.0041	000003852	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 3519 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.648.652	29.224.884	0	1.748.353	27.476.531

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**238.000.792**	**248.387.685**	**0**	**12.022.815**	**236.364.870**
12.364.5113.8282.0041	000003853	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 91 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 8	0	2.900.000	0	0	2.900.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
TOTAL DA UO:				**2.436.230.845**	**2.446.617.738**	**0**	**12.022.815**	**2.434.594.923**
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.099.453.030**	**2.099.453.030**	**0**	**0**	**2.099.453.030**
09.272.0032.0181.0026	000003858	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	128.562.600	128.562.600	0	0	128.562.600
			20 1056 1 90 1 0	554.957.144	554.957.144	0	0	554.957.144
12.128.0032.4572.0026	000003857	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 930 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	475.000	475.000	0	0	475.000
12.331.0032.2004.0026	000003854	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.512.860	5.512.860	0	0	5.512.860
			10 1000 3 90 1 8	12.896.112	12.896.112	0	0	12.896.112
12.331.0032.212B.0026	000003856	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	690.192	690.192	0	0	690.192
			10 1000 3 90 1 8	80.869.674	80.869.674	0	0	80.869.674
12.364.0032.20TP.0026	000003855	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	1.100.512.102	1.100.512.102	0	0	1.100.512.102
12.846.0032.09HB.0026	000003859	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	214.977.346	214.977.346	0	0	214.977.346
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**52.879**	**52.879**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0026	000003860	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0026	000003861	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Pernambuco/(META : - - /-)	20 1000 3 90 1 0	38.228	38.228	0	0	38.228
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**228.212**	**228.212**	**0**	**0**	**228.212**
28.846.0910.00PW.0001	000003862	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	147.308	147.308	0	0	147.308
28.846.0910.00UU.0002	000003863	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	80.904	80.904	0	0	80.904
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**2.488.150**	**2.458.305**	**0**	**123.136**	**2.335.169**
12.368.5111.20RI.0026	000003864	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 420 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.088.150	2.058.305	0	123.136	1.935.169
			10 1000 4 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**210.063.216**	**211.738.196**	**0**	**10.830.118**	**200.908.078**
12.364.5113.15R3.0026	000003871	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições	10 1000 4 90 2 8	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**210.063.216**	**211.738.196**	**0**	**10.830.118**	**200.908.078**
12.364.5113.15R3.0026	000003871	Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)											
12.364.5113.20GK.0026	000003865	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 163 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.264.000	3.217.348	0	192.475	3.024.873
			10	1000	3	90	6	8	0	1.102.500	0	0	1.102.500
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	8	0	97.500	0	0	97.500
12.364.5113.20RK.0026	000003866	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 38852 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	113.190.091	111.572.263	0	6.674.716	104.897.547
			10	1050	3	90	2	8	18.947.765	18.947.765	0	0	18.947.765
			10	1081	3	90	2	8	3.714.130	3.714.130	0	0	3.714.130
			10	1000	3	91	2	8	248.660	248.660	0	0	248.660
			10	1050	3	91	2	8	69.729	69.729	0	0	69.729
			10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	2	8	4.285.000	4.223.755	0	252.682	3.971.073
			10	1050	4	90	2	8	2.080.997	2.080.997	0	0	2.080.997
			10	1081	4	90	2	8	53.389	53.389	0	0	53.389
12.364.5113.21D7.0026	000003867	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.270	20.270	0	0	20.270
12.364.5113.21GS.0026	000003868	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	576.800	576.800	0	0	576.800
			10	1000	4	90	2	8	7.000	7.000	0	0	7.000
12.364.5113.4002.0026	000003869	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 19291 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	43.023.800	42.408.860	0	2.537.074	39.871.786
			10	1000	4	90	2	0	586.900	586.900	0	0	586.900
12.364.5113.8282.0026	000003870	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	16.894.685	16.653.209	0	996.264	15.656.945
			10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**2.312.285.487**	**2.313.930.622**	**0**	**10.953.254**	**2.302.977.368**
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.140.135.476**	**2.140.135.476**	**0**	**0**	**2.140.135.476**
09.272.0032.0181.0024	000003876	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	326.640.006	326.640.006	0	0	326.640.006
			20	1056	1	90	1	0	516.344.138	516.344.138	0	0	516.344.138
12.128.0032.4572.0024	000003875	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1600 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	990.000	990.000	0	0	990.000
			10	1000	3	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.331.0032.2004.0024	000003872	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	10.669.608	10.669.608	0	0	10.669.608

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.140.135.476**	**2.140.135.476**	**0**	**0**	**2.140.135.476**
12.331.0032.2004.0024	000003872	Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.049.552	14.049.552	0	0	14.049.552
12.331.0032.212B.0024	000003874	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	730.248	730.248	0	0	730.248
			10	1000	3	90	1	8	63.657.727	63.657.727	0	0	63.657.727
12.364.0032.20TP.0024	000003873	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.007.024.622	1.007.024.622	0	0	1.007.024.622
12.846.0032.09HB.0024	000003877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	200.019.575	200.019.575	0	0	200.019.575
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**40.136**	**40.136**	**0**	**0**	**40.136**
28.846.0909.00S6.0024	000003878	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0024	000003879	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	25.485	25.485	0	0	25.485
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**333.700**	**333.700**	**0**	**0**	**333.700**
28.846.0910.00PW.0001	000003880	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	165.200	165.200	0	0	165.200
28.846.0910.00UU.0002	000003881	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	168.500	168.500	0	0	168.500
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**406.411**	**406.411**	**0**	**0**	**406.411**
12.368.5111.20RI.0024	000003882	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 417 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	402.347	402.347	0	0	402.347
			10	1000	3	91	2	8	4.064	4.064	0	0	4.064
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**13.459.607**	**13.268.683**	**0**	**787.706**	**12.480.977**
12.363.5112.20RL.0024	000003883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1687 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	10.107.711	9.963.242	0	596.042	9.367.200
			10	1000	3	91	2	8	101.639	101.639	0	0	101.639
12.363.5112.2994.0024	000003884	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 725 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.250.257	3.203.802	0	191.664	3.012.138
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**226.505.322**	**225.692.228**	**0**	**11.075.354**	**214.616.874**
12.364.5113.20GK.0024	000003885	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 475 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
			10	1050	3	90	2	8	4.961.000	4.961.000	0	0	4.961.000
			10	1050	3	91	2	8	39.000	39.000	0	0	39.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
12.364.5113.20RK.0024	000003886	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 35587 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	139.716.005	137.719.042	0	8.238.925	129.480.117
			10	1050	3	90	2	8	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
			10	1000	3	91	2	8	1.721.742	1.721.742	0	0	1.721.742

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**226.505.322**	**225.692.228**	**0**	**11.075.354**	**214.616.874**
12.364.5113.20RK.0024	000003886	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 35587 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	91	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2	8	1.003.344	989.004	0	0	989.004
			10	1050	4	90	2	8	3.750.000	3.750.000	0	0	3.750.000
			10	1051	4	90	2	8	84.424	84.424	0	0	84.424
12.364.5113.21D7.0024	000003887	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	157.081	157.081	0	0	157.081
12.364.5113.21GS.0024	000003888	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	184.891	184.891	0	0	184.891
			10	1000	3	91	2	8	1.362	1.362	0	0	1.362
12.364.5113.4002.0024	000003889	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 8000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	38.100.295	37.555.727	0	2.246.739	35.308.988
12.364.5113.8282.0024	000003890	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	4	90	2	8	4.476.178	4.476.178	0	0	4.476.178
TOTAL DA UO:									**2.380.880.652**	**2.379.876.634**	**0**	**11.863.060**	**2.368.013.574**
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.492.663.590**	**2.492.663.590**	**0**	**0**	**2.492.663.590**
09.272.0032.0181.0043	000003896	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	441.433.378	441.433.378	0	0	441.433.378
			20	1056	1	90	1	0	565.377.969	565.377.969	0	0	565.377.969
12.122.0032.216H.0043	000003894	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000003895	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 16 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0043	000003891	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.729.932	7.729.932	0	0	7.729.932
			10	1000	3	90	1	8	12.094.152	12.094.152	0	0	12.094.152
12.331.0032.212B.0043	000003893	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	917.472	917.472	0	0	917.472
			10	1000	3	90	1	8	70.938.953	70.938.953	0	0	70.938.953
12.364.0032.20TP.0043	000003892	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.174.936.006	1.174.936.006	0	0	1.174.936.006
12.846.0032.09HB.0043	000003897	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	219.014.128	219.014.128	0	0	219.014.128
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**16.944**	**16.944**	**0**	**0**	**16.944**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**16.944**	**16.944**	**0**	**0**	**16.944**
28.846.0909.00S6.0043	000003898	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000003899	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	2.293	2.293	0	0	2.293
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**260.000**	**260.000**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003900	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	170.000	170.000	0	0	170.000
28.846.0910.00UU.0002	000003901	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**516.252**	**516.252**	**0**	**0**	**516.252**
12.368.5111.20RI.0043	000003902	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 721 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	516.252	516.252	0	0	516.252
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**235.253.102**	**236.271.652**	**0**	**11.681.793**	**224.589.859**
12.364.5113.20GK.0043	000003903	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.840.000	2.799.408	0	167.472	2.631.936
			10	1050	3	90	2	8	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	3	91	2	8	31.000	31.000	0	0	31.000
			10	1050	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	3	90	6	8	0	2.050.000	0	0	2.050.000
12.364.5113.20GK.5154	000030381	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Tramandaí - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000003904	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 28589 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	50	2	8	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	3	90	2	8	162.770.246	160.443.768	0	9.598.412	150.845.356
			10	1050	3	90	2	8	21.143.130	21.143.130	0	0	21.143.130
			10	1000	3	91	2	8	1.357.011	1.357.011	0	0	1.357.011
			10	1050	3	91	2	8	378.011	378.011	0	0	378.011
			10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	1.950.000	1.922.129	0	114.989	1.807.140
			10	1050	4	90	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12.364.5113.21D7.0043	000003905	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	103.310	103.310	0	0	103.310
12.364.5113.21GS.0043	000003906	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	170.316	170.316	0	0	170.316
12.364.5113.4002.0043	000003907	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6798 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.540.078	30.103.569	0	1.800.920	28.302.649
			10	1050	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12.364.5113.8282.0043	000003908	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**235.253.102**	**236.271.652**	**0**	**11.681.793**	**224.589.859**
12.364.5113.8282.0043	000003908	Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:				**2.728.709.888**	**2.729.728.438**	**0**	**11.681.793**	**2.718.046.645**
Unidade Orçamentária:	**26245**	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.165.009.114**	**4.164.987.675**	**0**	**88.453**	**4.164.899.222**
09.272.0032.0181.0033	000003914	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	833.406.429	833.406.429	0	0	833.406.429
			20 1056 1 90 1 0	895.674.003	895.674.003	0	0	895.674.003
12.122.0032.216H.0033	000003912	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003913	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
12.331.0032.2004.0033	000003909	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.462.236	7.462.236	0	0	7.462.236
			10 1000 3 90 1 8	18.168.853	18.168.853	0	0	18.168.853
12.331.0032.212B.0033	000003911	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.150.392	1.150.392	0	0	1.150.392
			10 1000 3 90 1 8	146.341.504	146.341.504	0	0	146.341.504
12.364.0032.20TP.0033	000003910	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	1.914.321.053	1.914.321.053	0	0	1.914.321.053
12.846.0032.09HB.0033	000003915	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	346.963.044	346.963.044	0	0	346.963.044
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.128.402**	**2.128.402**	**0**	**0**	**2.128.402**
28.846.0909.00S6.0033	000003916	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.496.092	1.496.092	0	0	1.496.092
28.846.0909.0536.0033	000003917	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	632.310	632.310	0	0	632.310
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**252.200**	**252.200**	**0**	**0**	**252.200**
28.846.0910.00PW.0001	000003918	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	143.200	143.200	0	0	143.200
28.846.0910.00UU.0002	000003919	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	109.000	109.000	0	0	109.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**746.917**	**746.917**	**0**	**0**	**746.917**
12.368.5111.20RI.0033	000003920	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 818 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	522.840	522.840	0	0	522.840
			10 1000 4 90 2 8	224.077	224.077	0	0	224.077
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**408.092.819**	**424.303.227**	**0**	**20.303.950**	**403.999.277**
12.364.5113.20GK.0001	000030259	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26245**	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**408.092.819**	**424.303.227**	**0**	**20.303.950**	**403.999.277**
12.364.5113.20GK.0001	000030259	Extensão/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5113.20GK.0033	000003921	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2584 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
			10	1000	3	90	6	8	0	7.300.000	0	0	7.300.000
			10	1000	3	99	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	6	8	0	15.000	0	0	15.000
12.364.5113.20RK.0033	000003922	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 57041 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	256.518.936	252.852.506	0	15.126.687	237.725.819
			10	1050	3	90	2	8	59.332.109	59.332.109	0	0	59.332.109
			10	1000	3	91	2	8	613.321	613.321	0	0	613.321
			10	1000	4	90	2	8	5.700.164	5.618.692	0	336.133	5.282.559
			10	1050	4	90	2	8	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	3.978.000	0	0	3.978.000
12.364.5113.21D7.0033	000003923	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	492.224	492.224	0	0	492.224
			10	1000	4	90	2	8	123.055	123.055	0	0	123.055
12.364.5113.21GK.0033	000003924	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21GS.0033	000003925	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	166.925	166.925	0	0	166.925
12.364.5113.4002.0033	000003926	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	63.798.771	62.886.894	0	3.762.155	59.124.739
			10	1000	4	90	2	0	3.297.314	3.250.186	0	194.439	3.055.747
12.364.5113.7XE1.0033	000003928	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11 Museu reconstruído e modernizado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	7	8	0	5.019.355	0	0	5.019.355
12.364.5113.8282.0033	000003927	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500	500	0	0	500
			10	1000	4	90	2	8	49.500	49.500	0	0	49.500
12.364.5113.8282.7394	000030417	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	2.319.355	0	0	2.319.355
TOTAL DA UO:									**4.576.229.452**	**4.592.418.421**	**0**	**20.392.403**	**4.572.026.018**
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.093.832.083**	**2.093.832.083**	**0**	**0**	**2.093.832.083**
09.272.0032.0181.0042	000003934	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	331.886.063	331.886.063	0	0	331.886.063
			20	1056	1	90	1	0	466.449.500	466.449.500	0	0	466.449.500
12.122.0032.216H.0042	000003932	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Agente público	10	1050	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.093.832.083**	**2.093.832.083**	**0**	**0**	**2.093.832.083**
12.122.0032.216H.0042	000003932	beneficiado/unidade)											
12.128.0032.4572.0042	000003933	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 735 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1050	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0042	000003929	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.944.476	8.944.476	0	0	8.944.476
			10	1000	3	90	1	8	12.631.236	12.631.236	0	0	12.631.236
12.331.0032.212B.0042	000003931	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	406.320	406.320	0	0	406.320
			10	1000	3	90	1	8	64.403.610	64.403.610	0	0	64.403.610
12.364.0032.20TP.0042	000003930	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.028.047.712	1.028.047.712	0	0	1.028.047.712
12.846.0032.09HB.0042	000003935	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	180.691.566	180.691.566	0	0	180.691.566
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**305.198**	**305.198**	**0**	**0**	**305.198**
28.846.0909.00S6.0042	000003936	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0042	000003937	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	290.547	290.547	0	0	290.547
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**275.700**	**275.700**	**0**	**0**	**275.700**
28.846.0910.00PW.0001	000003938	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0910.00UU.0002	000003939	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	125.700	125.700	0	0	125.700
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.109.391**	**1.109.391**	**0**	**0**	**1.109.391**
12.368.5111.20RI.0042	000003940	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1022 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	879.391	879.391	0	0	879.391
			10	1000	4	90	2	8	230.000	230.000	0	0	230.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**229.623.682**	**231.413.436**	**250.000**	**10.356.594**	**221.306.842**
12.364.5113.20GK.0042	000003941	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 13433 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.585.427	7.477.009	0	447.305	7.029.704
			10	1050	3	90	2	8	26.499.016	26.499.016	0	0	26.499.016
			10	1050	3	91	2	8	87.750	87.750	0	0	87.750
			10	1000	3	90	6	8	0	1.500.000	250.000	0	1.750.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
12.364.5113.20RK.0042	000003942	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 36684 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	130.966.157	129.094.256	0	7.722.954	121.371.302
			10	1050	3	90	2	8	17.656.060	17.656.060	0	0	17.656.060
			10	1000	3	91	2	8	47.290	47.290	0	0	47.290
			10	1050	3	91	2	8	588.000	588.000	0	0	588.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**229.623.682**	**231.413.436**	**250.000**	**10.356.594**	**221.306.842**
12.364.5113.20RK.0042	000003942	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 36684 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.100.000	3.055.692	0	182.804	2.872.888
			10	1050	4	90	2	8	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5113.21D7.0042	000003943	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	66.288	66.288	0	0	66.288
12.364.5113.21GS.0042	000003944	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	103.731	103.731	0	0	103.731
12.364.5113.4002.0042	000003945	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 9209 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	33.975.963	33.490.344	0	2.003.531	31.486.813
			10	1050	3	90	2	0	4.631.000	4.631.000	0	0	4.631.000
			10	1050	3	91	2	0	59.000	59.000	0	0	59.000
12.364.5113.8282.0042	000003946	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	258.000	258.000	0	0	258.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**2.325.146.054**	**2.326.935.808**	**250.000**	**10.356.594**	**2.316.829.214**
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.666.622.007**	**1.666.622.007**	**0**	**0**	**1.666.622.007**
09.272.0032.0181.0043	000003952	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	130.798.975	130.798.975	0	0	130.798.975
			20	1056	1	90	1	0	436.146.486	436.146.486	0	0	436.146.486
12.122.0032.216H.0043	000003950	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 280 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000003951	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	186.000	186.000	0	0	186.000
			10	1000	3	91	2	8	14.000	14.000	0	0	14.000
12.331.0032.2004.0043	000003947	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.424.452	3.424.452	0	0	3.424.452
			10	1000	3	90	1	8	8.516.244	8.516.244	0	0	8.516.244
12.331.0032.212B.0043	000003949	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	706.032	706.032	0	0	706.032
			10	1000	3	90	1	8	49.067.347	49.067.347	0	0	49.067.347
12.364.0032.20TP.0043	000003948	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	868.787.980	868.787.980	0	0	868.787.980
12.846.0032.09HB.0043	000003953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	168.952.891	168.952.891	0	0	168.952.891
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**285.433**	**285.433**	**0**	**0**	**285.433**
28.846.0909.00S6.0043	000003954	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000003955	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(	20	1000	3	90	1	0	270.782	270.782	0	0	270.782

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**285.433**	**285.433**	**0**	**0**	**285.433**
28.846.0909.0536.0043	000003955	META : - -/-)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**290.000**	**290.000**	**0**	**0**	**290.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003956	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	210.000	210.000	0	0	210.000
28.846.0910.00UU.0002	000003957	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**109.841**	**109.841**	**0**	**0**	**109.841**
12.368.5111.20RI.0043	000003958	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 103 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	109.841	109.841	0	0	109.841
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**12.927.169**	**12.754.694**	**0**	**711.588**	**12.043.106**
12.363.5112.20RL.0043	000003959	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2925 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.370.616	8.250.975	0	493.607	7.757.368
			10	1000	4	90	2	8	850.000	850.000	0	0	850.000
12.363.5112.21IH.0043	000003960	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 35 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.010	10.010	0	0	10.010
12.363.5112.2994.0043	000003961	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2050 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.696.543	3.643.709	0	217.981	3.425.728
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**146.199.693**	**145.788.710**	**0**	**8.296.772**	**137.491.938**
12.364.5113.15R3.0043	000003968	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.364.5113.20GK.0043	000003962	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 44 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.200.001	11.039.920	0	660.453	10.379.467
			10	1000	3	91	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000003963	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 26351 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	86.885.164	85.643.313	0	5.123.538	80.519.775
			10	1050	3	90	2	8	2.762.998	2.762.998	0	0	2.762.998
			10	1000	3	91	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	8	0	147.000	0	0	147.000
			10	1000	4	90	2	8	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
			10	1050	4	90	2	8	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
			10	1000	4	99	6	8	0	53.000	0	0	53.000
12.364.5113.21D7.0043	000003964	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 43 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	209.499	209.499	0	0	209.499
12.364.5113.21GS.0043	000003965	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	70.166	70.166	0	0	70.166

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**146.199.693**	**145.788.710**	**0**	**8.296.772**	**137.491.938**
12.364.5113.4002.0043	000003966	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 18000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.461.865	30.026.473	0	1.796.308	28.230.165
12.364.5113.8282.0043	000003967	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.650.000	9.512.073	0	569.051	8.943.022
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**1.826.434.143**	**1.825.850.685**	**0**	**9.008.360**	**1.816.842.325**
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**828.216.244**	**828.216.244**	**0**	**0**	**828.216.244**
09.272.0032.0181.0026	000003974	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	238.144.286	238.144.286	0	0	238.144.286
12.122.0032.216H.0026	000003972	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000003973	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 270 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	221.372	221.372	0	0	221.372
12.331.0032.2004.0026	000003969	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.482.216	1.482.216	0	0	1.482.216
			10	1000	3	90	1	8	5.778.996	5.778.996	0	0	5.778.996
12.331.0032.212B.0026	000003971	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	245.388	245.388	0	0	245.388
			10	1000	3	90	1	8	28.587.757	28.587.757	0	0	28.587.757
12.364.0032.20TP.0026	000003970	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	447.842.098	447.842.098	0	0	447.842.098
12.846.0032.09HB.0026	000003975	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	105.892.531	105.892.531	0	0	105.892.531
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000003976	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**42.376**	**42.376**	**0**	**0**	**42.376**
28.846.0910.00PW.0001	000003977	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	37.433	37.433	0	0	37.433
28.846.0910.00UU.0002	000003978	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	4.943	4.943	0	0	4.943
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**2.709.882**	**2.683.397**	**0**	**109.271**	**2.574.126**
12.363.5112.20RL.0026	000003979	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1131 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.853.030	1.826.545	0	109.271	1.717.274
12.363.5112.21IH.0026	000003980	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**2.709.882**	**2.683.397**	**0**	**109.271**	**2.574.126**
12.363.5112.2994.0026	000003981	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	846.852	846.852	0	0	846.852
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**79.659.785**	**82.098.483**	**0**	**4.626.193**	**77.472.290**
12.364.5113.20GK.0026	000003982	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.731.726	3.678.389	0	220.056	3.458.333
12.364.5113.20RK.0026	000003983	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 14940 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	58.466.082	57.630.426	0	3.447.691	54.182.735
			10	1050	3	90	2	8	663.879	663.879	0	0	663.879
			10	1000	3	91	2	8	7.063	7.063	0	0	7.063
			10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	90	2	8	1.184.481	1.167.552	0	69.847	1.097.705
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0026	000003984	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	138.109	138.109	0	0	138.109
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0026	000003985	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	49.864	49.864	0	0	49.864
12.364.5113.4002.0026	000003986	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 7800 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.068.906	14.853.526	0	888.599	13.964.927
			10	1000	4	90	2	0	249.675	249.675	0	0	249.675
12.364.5113.8282.0026	000003987	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.760.000	0	0	1.760.000
TOTAL DA UO:									**910.642.938**	**913.055.151**	**0**	**4.735.464**	**908.319.687**
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**907.047.820**	**907.047.820**	**0**	**0**	**907.047.820**
09.272.0032.0181.0033	000003992	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	42.110.855	42.110.855	0	0	42.110.855
			20	1056	1	90	1	0	234.909.764	234.909.764	0	0	234.909.764
12.128.0032.4572.0033	000003991	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1600 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	724.080	724.080	0	0	724.080
12.331.0032.2004.0033	000003988	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.840.008	1.840.008	0	0	1.840.008
			10	1000	3	90	1	8	5.953.020	5.953.020	0	0	5.953.020
12.331.0032.212B.0033	000003990	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	111.876	111.876	0	0	111.876
			10	1000	3	90	1	8	35.971.676	35.971.676	0	0	35.971.676
12.364.0032.20TP.0033	000003989	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	494.428.023	494.428.023	0	0	494.428.023

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**907.047.820**	**907.047.820**	**0**	**0**	**907.047.820**
12.846.0032.09HB.0033	000003993	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	90.998.518	90.998.518	0	0	90.998.518
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000003994	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**144.000**	**144.000**	**0**	**0**	**144.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003995	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	114.000	114.000	0	0	114.000
28.846.0910.00UU.0002	000003996	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**3.848.897**	**3.801.389**	**0**	**196.005**	**3.605.384**
12.363.5112.20RL.0033	000003997	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.270.219	2.237.771	0	133.872	2.103.899
			10	1000	4	90	2	8	525.011	525.011	0	0	525.011
12.363.5112.2994.0033	000003998	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.053.667	1.038.607	0	62.133	976.474
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**72.720.948**	**84.956.155**	**0**	**4.159.223**	**80.796.932**
12.364.5113.20GK.0033	000003999	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1793 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10	1000	3	90	6	8	0	5.900.000	0	0	5.900.000
			10	1000	3	99	6	8	0	6.093.325	0	0	6.093.325
12.364.5113.20GK.7106	000030359	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/FRIPERJ - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.20RK.0033	000004000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 17500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.793.407	47.110.295	0	2.818.333	44.291.962
			10	1050	3	90	2	8	2.110.774	2.110.774	0	0	2.110.774
			10	1000	3	91	2	8	21.108	21.108	0	0	21.108
12.364.5113.20RK.7337	000030230	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Xerém - No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0033	000004001	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.043.440	1.028.527	0	61.530	966.997
12.364.5113.21GS.0033	000004002	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	56.772	56.772	0	0	56.772
12.364.5113.4002.0033	000004003	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8573 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.695.447	15.471.112	0	925.546	14.545.566
12.364.5113.8282.0033	000004004	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**72.720.948**	**84.956.155**	**0**	**4.159.223**	**80.796.932**
12.364.5113.8282.0033	000004004	Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)						
TOTAL DA UO:				**983.776.316**	**995.964.015**	**0**	**4.355.228**	**991.608.787**
Unidade Orçamentária:	**26250**	**Fundação Universidade Federal de Roraima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**325.520.757**	**325.520.757**	**0**	**0**	**325.520.757**
09.272.0032.0181.0014	000004010	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	53.311.971	53.311.971	0	0	53.311.971
12.122.0032.216H.0014	000004008	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Roraima/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0014	000004009	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	157.000	157.000	0	0	157.000
12.331.0032.2004.0014	000004005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	408.888	408.888	0	0	408.888
			10 1000 3 90 1 8	2.246.256	2.246.256	0	0	2.246.256
12.331.0032.212B.0014	000004007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	64.188	64.188	0	0	64.188
			10 1000 3 90 1 8	15.662.835	15.662.835	0	0	15.662.835
12.364.0032.20TP.0014	000004006	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	210.862.286	210.862.286	0	0	210.862.286
12.846.0032.09HB.0014	000004011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	42.785.733	42.785.733	0	0	42.785.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0014	000004012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004013	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
28.846.0910.00UU.0002	000004014	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**450.347**	**450.347**	**0**	**0**	**450.347**
12.368.5111.20RI.0014	000004015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Roraima/(META : 462 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	329.087	329.087	0	0	329.087
			10 1000 4 90 2 8	121.260	121.260	0	0	121.260
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.418.959**	**2.401.020**	**0**	**74.013**	**2.327.007**
12.363.5112.20RL.0014	000004016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 391 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.255.117	1.237.178	0	74.013	1.163.165
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21IH.0014	000004017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26250**	**Fundação Universidade Federal de Roraima**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**2.418.959**	**2.401.020**	**0**	**74.013**	**2.327.007**
12.363.5112.21IH.0014	000004017	Roraima/(META : 2 Estudante assistido/unidade)											
12.363.5112.2994.0014	000004018	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 309 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	563.842	563.842	0	0	563.842
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**45.131.725**	**45.243.967**	**0**	**2.424.934**	**42.819.033**
12.364.5113.20GK.0014	000004019	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.498.605	2.462.893	0	147.340	2.315.553
			10	1000	4	90	2	8	385.060	385.060	0	0	385.060
12.364.5113.20RK.0014	000004020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 8727 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	22.066.801	21.751.400	0	1.301.259	20.450.141
			10	1050	3	90	2	8	2.158.126	2.158.126	0	0	2.158.126
			10	1000	4	90	2	8	885.695	885.695	0	0	885.695
12.364.5113.21D7.0014	000004021	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Roraima/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	61.704	61.704	0	0	61.704
12.364.5113.21GS.0014	000004022	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	18.988	18.988	0	0	18.988
12.364.5113.4002.0014	000004023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 1209 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.987.278	6.887.409	0	412.033	6.475.376
12.364.5113.8282.0014	000004024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.569.468	9.432.692	0	564.302	8.868.390
			10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**373.636.439**	**373.730.742**	**0**	**2.498.947**	**371.231.795**
Unidade Orçamentária:	**26251**	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**369.402.747**	**369.402.747**	**0**	**0**	**369.402.747**
12.128.0032.4572.0017	000004028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	161.000	161.000	0	0	161.000
12.331.0032.2004.0017	000004025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.053.456	4.053.456	0	0	4.053.456
12.331.0032.212B.0017	000004027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	20.822.220	20.822.220	0	0	20.822.220
12.364.0032.20TP.0017	000004026	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	288.057.944	288.057.944	0	0	288.057.944
12.846.0032.09HB.0017	000004029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	56.308.127	56.308.127	0	0	56.308.127
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**101.076**	**101.076**	**0**	**0**	**101.076**
28.846.0910.00PW.0001	000004030	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	101.076	101.076	0	0	101.076

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26251**	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**70.834.733**	**97.023.189**	**5.268.030**	**3.571.007**	**98.720.212**
12.364.5113.20GK.0017	000004031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.100.000	2.069.985	0	123.835	1.946.150
			10	1000	3	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0017	000004032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 16717 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	37.798.720	37.258.463	0	2.228.956	35.029.507
			10	1050	3	90	2	8	5.332.973	5.332.973	0	0	5.332.973
			10	1000	3	91	2	8	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
			10	1000	4	90	2	8	627.090	627.090	0	0	627.090
			10	1050	4	90	2	8	552.674	552.674	0	0	552.674
			10	1000	4	90	6	8	0	1.154.000	0	0	1.154.000
12.364.5113.21D7.0017	000004033	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	217.489	217.489	0	0	217.489
12.364.5113.21GS.0017	000004034	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	147.226	147.226	0	0	147.226
12.364.5113.4002.0017	000004035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 5083 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.105.965	16.861.470	0	1.008.723	15.852.747
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.8282.0017	000004036	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 151 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.552.596	9.501.819	5.268.030	209.493	14.560.356
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	7	8	0	18.500.000	0	0	18.500.000
TOTAL DA UO:									**440.338.556**	**466.527.012**	**5.268.030**	**3.571.007**	**468.224.035**
Unidade Orçamentária:	**26252**	**Universidade Federal de Campina Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**947.047.854**	**947.047.854**	**0**	**0**	**947.047.854**
09.272.0032.0181.0025	000004042	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	259.894.442	259.894.442	0	0	259.894.442
12.122.0032.216H.0025	000004040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0025	000004041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0025	000004037	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.891.116	1.891.116	0	0	1.891.116
			10	1000	3	90	1	8	6.137.388	6.137.388	0	0	6.137.388
12.331.0032.212B.0025	000004039	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	272.580	272.580	0	0	272.580
			10	1000	3	90	1	8	32.834.619	32.834.619	0	0	32.834.619
12.364.0032.20TP.0025	000004038	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	534.307.839	534.307.839	0	0	534.307.839
12.846.0032.09HB.0025	000004043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da	10	1000	1	91	0	8	111.459.870	111.459.870	0	0	111.459.870

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26252**	**Universidade Federal de Campina Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**947.047.854**	**947.047.854**	**0**	**0**	**947.047.854**
12.846.0032.09HB.0025	000004043	Paraíba/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0025	000004044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**96.000**	**96.000**	**0**	**0**	**96.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004045	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	96.000	96.000	0	0	96.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**76.889**	**76.889**	**0**	**0**	**76.889**
12.368.5111.20RI.0025	000004046	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado da Paraíba/(META : 106 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	76.889	76.889	0	0	76.889
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**2.293.361**	**2.293.361**	**0**	**0**	**2.293.361**
12.363.5112.20RL.0025	000004047	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 600 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	792.510	792.510	0	0	792.510
			10	1000	4	90	2	8	900.000	900.000	0	0	900.000
12.363.5112.2994.0025	000004048	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 600 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	600.851	600.851	0	0	600.851
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**102.829.722**	**120.568.790**	**0**	**6.027.412**	**114.541.378**
12.364.5113.20RK.0025	000004049	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 19841 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	76.946.147	75.846.355	0	4.537.443	71.308.912
			10	1050	3	90	2	8	456.040	456.040	0	0	456.040
			10	1000	3	91	2	8	100.560	100.560	0	0	100.560
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21GS.0025	000004050	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Paraíba/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	60.011	60.011	0	0	60.011
12.364.5113.4002.0025	000004051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 7652 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.166.964	18.893.011	0	1.130.258	17.762.753
			10	1000	4	90	2	0	2.100.000	2.069.985	0	123.835	1.946.150
12.364.5113.8282.0025	000004052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	4.000.000	8.942.828	0	235.876	8.706.952
			10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	10.800.000	0	0	10.800.000
12.364.5113.8282.7401	000030325	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Modernização de estrutura esportiva do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - No Estado da Paraíba/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**1.052.358.477**	**1.070.097.545**	**0**	**6.027.412**	**1.064.070.133**
Unidade Orçamentária:	**26253**	**Universidade Federal Rural da Amazônia**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26253**	**Universidade Federal Rural da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**328.814.631**	**328.814.631**	**0**	**0**	**328.814.631**
09.272.0032.0181.0015	000004057	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	1056	1	90	1	0	67.862.283	67.862.283	0	0	67.862.283
12.128.0032.4572.0015	000004056	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0015	000004053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	470.220	470.220	0	0	470.220
			10	1000	3	90	1	8	2.574.600	2.574.600	0	0	2.574.600
12.331.0032.212B.0015	000004055	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	62.736	62.736	0	0	62.736
			10	1000	3	90	1	8	15.322.706	15.322.706	0	0	15.322.706
12.364.0032.20TP.0015	000004054	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	207.017.016	207.017.016	0	0	207.017.016
12.846.0032.09HB.0015	000004058	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	35.405.070	35.405.070	0	0	35.405.070
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000004059	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004060	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**55.166.187**	**54.388.917**	**0**	**3.206.810**	**51.182.107**
12.364.5113.20GK.0015	000004061	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.024.000	2.980.778	0	178.322	2.802.456
12.364.5113.20RK.0015	000004062	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 9305 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	35.005.754	34.505.417	0	2.064.257	32.441.160
			10	1050	3	90	2	8	516.907	516.907	0	0	516.907
			10	1000	4	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.364.5113.21D7.0015	000004063	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	25.034	25.034	0	0	25.034
12.364.5113.21GS.0015	000004064	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	30.762	30.762	0	0	30.762
12.364.5113.4002.0015	000004065	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 2000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.351.490	6.260.709	0	374.541	5.886.168
			10	1000	4	90	2	0	62.240	62.240	0	0	62.240
12.364.5113.8282.0015	000004066	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
TOTAL DA UO:									**384.020.469**	**383.243.199**	**0**	**3.206.810**	**380.036.389**
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**564.867.888**	**564.867.888**	**0**	**0**	**564.867.888**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**564.867.888**	**564.867.888**	**0**	**0**	**564.867.888**
09.272.0032.0181.0031	000004071	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	60.892.430	60.892.430	0	0	60.892.430
			20	1056	1	90	1	0	139.522.200	139.522.200	0	0	139.522.200
12.128.0032.4572.0031	000004070	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	340.800	340.800	0	0	340.800
			10	1000	3	91	2	8	4.200	4.200	0	0	4.200
12.331.0032.2004.0031	000004067	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.197.788	2.197.788	0	0	2.197.788
			10	1000	3	90	1	8	4.198.146	4.198.146	0	0	4.198.146
12.331.0032.212B.0031	000004069	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	284.412	284.412	0	0	284.412
			10	1000	3	90	1	8	19.015.247	19.015.247	0	0	19.015.247
12.364.0032.20TP.0031	000004068	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	284.365.046	284.365.046	0	0	284.365.046
12.846.0032.09HB.0031	000004072	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	54.047.619	54.047.619	0	0	54.047.619
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**104.551**	**104.551**	**0**	**0**	**104.551**
28.846.0909.00S6.0031	000004073	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004074	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	89.900	89.900	0	0	89.900
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**80.150**	**80.150**	**0**	**0**	**80.150**
28.846.0910.00PW.0001	000004075	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	80.150	80.150	0	0	80.150
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**1.636.019**	**1.636.019**	**0**	**0**	**1.636.019**
12.363.5112.20RL.0031	000004076	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	782.008	782.008	0	0	782.008
			10	1000	4	90	2	8	325.000	325.000	0	0	325.000
12.363.5112.2994.0031	000004077	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	529.011	529.011	0	0	529.011
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**51.641.197**	**50.938.238**	**0**	**2.900.220**	**48.038.018**
12.364.5113.20GK.0031	000004078	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.616.890	1.593.780	0	95.346	1.498.434
			10	1000	3	91	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
			10	1000	4	90	2	8	215.000	215.000	0	0	215.000
12.364.5113.20RK.0031	000004079	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8193 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	35.958.682	35.444.724	0	2.120.450	33.324.274
			10	1050	3	90	2	8	843.964	843.964	0	0	843.964
			10	1000	3	91	2	8	76.000	76.000	0	0	76.000
			10	1050	3	91	2	8	10.798	10.798	0	0	10.798

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**51.641.197**	**50.938.238**	**0**	**2.900.220**	**48.038.018**
12.364.5113.20RK.0031	000004079	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8193 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.341.730	1.322.553	0	79.120	1.243.433
			10	1050	4	90	2	8	225.000	225.000	0	0	225.000
12.364.5113.21D7.0031	000004080	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	8	45.231	45.231	0	0	45.231
12.364.5113.21GS.0031	000004081	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	167.888	167.888	0	0	167.888
12.364.5113.4002.0031	000004082	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5608 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.264.781	10.118.067	0	605.304	9.512.763
			10	1000	3	91	2	0	6.120	6.120	0	0	6.120
			10	1000	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5113.8282.0031	000004083	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	824.113	824.113	0	0	824.113
TOTAL DA UO:									**618.329.805**	**617.626.846**	**0**	**2.900.220**	**614.726.626**
Unidade Orçamentária:	**26255**	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**403.413.565**	**403.413.565**	**0**	**0**	**403.413.565**
09.272.0032.0181.0031	000004089	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	23.200.771	23.200.771	0	0	23.200.771
12.122.0032.216H.0031	000004087	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	41.400	41.400	0	0	41.400
12.128.0032.4572.0031	000004088	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 122 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	220.000	220.000	0	0	220.000
12.331.0032.2004.0031	000004084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	527.472	527.472	0	0	527.472
			10	1000	3	90	1	8	5.701.668	5.701.668	0	0	5.701.668
12.331.0032.212B.0031	000004086	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.780	81.780	0	0	81.780
			10	1000	3	90	1	8	20.398.948	20.398.948	0	0	20.398.948
12.364.0032.20TP.0031	000004085	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	297.280.769	297.280.769	0	0	297.280.769
12.846.0032.09HB.0031	000004090	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	55.960.757	55.960.757	0	0	55.960.757
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.305**	**1.305**	**0**	**0**	**1.305**
28.846.0909.00S6.0031	000004091	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.305	1.305	0	0	1.305
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**111.868**	**111.868**	**0**	**0**	**111.868**
28.846.0910.00PW.0001	000004092	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	69.015	69.015	0	0	69.015

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26255**	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**111.868**	**111.868**	**0**	**0**	**111.868**
28.846.0910.00UU.0002	000004093	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	42.853	42.853	0	0	42.853
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**56.739.202**	**57.175.429**	**0**	**3.151.122**	**54.024.307**
12.364.5113.20GK.0031	000004094	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.569.750	3.518.728	0	210.504	3.308.224
12.364.5113.20GK.2582	000030245	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Diamantina - MG/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.20RK.0031	000004095	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9148 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.723.896	39.156.122	0	2.342.481	36.813.641
			10	1050	3	90	2	8	3.078.948	3.078.948	0	0	3.078.948
			10	1000	3	91	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.364.5113.21D7.0031	000004096	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	37.553	37.553	0	0	37.553
			10	1000	4	90	2	8	37.550	37.550	0	0	37.550
12.364.5113.21GS.0031	000004097	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	108.253	108.253	0	0	108.253
12.364.5113.4002.0031	000004098	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3303 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.943.252	8.815.426	0	527.375	8.288.051
12.364.5113.8282.0031	000004099	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**460.265.940**	**460.702.167**	**0**	**3.151.122**	**457.551.045**
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**564.750.170**	**564.750.170**	**0**	**0**	**564.750.170**
09.272.0032.0181.0033	000004105	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	6.796.170	6.796.170	0	0	6.796.170
			20	1056	1	90	1	0	156.797.635	156.797.635	0	0	156.797.635
12.122.0032.216H.0033	000004103	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004104	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	657.380	657.380	0	0	657.380
12.331.0032.2004.0033	000004100	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.277.784	1.277.784	0	0	1.277.784
			10	1000	3	90	1	8	3.792.240	3.792.240	0	0	3.792.240
12.331.0032.212B.0033	000004102	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.780	81.780	0	0	81.780
			10	1000	3	90	1	8	21.980.229	21.980.229	0	0	21.980.229

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**564.750.170**	**564.750.170**	**0**	**0**	**564.750.170**
12.363.0032.20TP.0033	000004101	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	312.605.636	312.605.636	0	0	312.605.636
12.846.0032.09HB.0033	000004106	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	60.739.716	60.739.716	0	0	60.739.716
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000004107	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**142.000**	**142.000**	**0**	**0**	**142.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004108	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	130.000	130.000	0	0	130.000
28.846.0910.00UU.0002	000004109	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	12.000	12.000	0	0	12.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**52.739.760**	**53.813.652**	**0**	**2.877.788**	**50.935.864**
12.363.5112.20RG.0017	000030403	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.20RG.0033	000004110	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
12.363.5112.20RG.3362	000030269	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Valença - RJ/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5112.20RL.0033	000004111	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	36.180.020	35.662.899	0	2.133.502	33.529.397
			10	1050	3	90	2	8	1.301.085	1.301.085	0	0	1.301.085
			10	1000	3	91	2	8	13.011	13.011	0	0	13.011
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.363.5112.20RL.7073	000030248	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0033	000004112	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	624.000	624.000	0	0	624.000
12.363.5112.21IH.0033	000004113	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 190 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.363.5112.2994.0033	000004114	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.621.644	9.484.122	0	567.379	8.916.743
TOTAL DA UO:									**617.646.581**	**618.720.473**	**0**	**2.877.788**	**615.842.685**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**630.405.313**	**630.405.313**	**0**	**0**	**630.405.313**
09.272.0032.0181.0031	000004120	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	159.650.537	159.650.537	0	0	159.650.537
12.122.0032.216H.0031	000004118	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004119	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.331.0032.2004.0031	000004115	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.727.604	1.727.604	0	0	1.727.604
			10	1000	3	90	1	8	5.176.752	5.176.752	0	0	5.176.752
12.331.0032.212B.0031	000004117	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	102.216	102.216	0	0	102.216
			10	1000	3	90	1	8	23.024.980	23.024.980	0	0	23.024.980
12.363.0032.20TP.0031	000004116	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	370.398.300	370.398.300	0	0	370.398.300
12.846.0032.09HB.0031	000004121	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	69.503.324	69.503.324	0	0	69.503.324
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**121.034**	**121.034**	**0**	**0**	**121.034**
28.846.0909.00S6.0031	000004122	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	121.034	121.034	0	0	121.034
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**168.177**	**168.177**	**0**	**0**	**168.177**
28.846.0910.00PW.0001	000004123	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	159.477	159.477	0	0	159.477
28.846.0910.00UU.0002	000004124	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	8.700	8.700	0	0	8.700
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**64.929.418**	**65.480.970**	**0**	**3.441.501**	**62.039.469**
12.363.5112.20RG.0031	000004125	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.363.5112.20RL.0031	000004126	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 26949 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.515.520	38.950.724	0	2.330.194	36.620.530
			10	1050	3	90	2	8	4.706.993	4.706.993	0	0	4.706.993
			10	1000	3	91	2	8	13.723	13.723	0	0	13.723
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0031	000004127	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 285 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.178.885	9.047.692	0	541.270	8.506.422
			10	1050	3	90	2	8	597.583	597.583	0	0	597.583
12.363.5112.21IH.0031	000004128	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 562 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
12.363.5112.2994.0031	000004129	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional,	10	1000	3	90	2	0	9.666.714	9.528.548	0	570.037	8.958.511

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**						
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**		**64.929.418**	**65.480.970**	**0**	**3.441.501**	**62.039.469**
12.363.5112.2994.0031	000004129	Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 9500 Estudante assistido/unidade)						
TOTAL DA UO:				**695.623.942**	**696.175.494**	**0**	**3.441.501**	**692.733.993**
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**						
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**1.367.324.964**	**1.367.324.964**	**0**	**0**	**1.367.324.964**
09.272.0032.0181.0041	000004134	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	234.389.986	234.389.986	0	0	234.389.986
12.122.0032.216H.0041	000004133	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	151.200	151.200	0	0	151.200
12.331.0032.2004.0041	000004130	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.196.112	4.196.112	0	0	4.196.112
			10 1000 3 90 1 8	12.028.560	12.028.560	0	0	12.028.560
12.331.0032.212B.0041	000004132	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	161.136	161.136	0	0	161.136
			10 1000 3 90 1 8	50.540.086	50.540.086	0	0	50.540.086
12.364.0032.20TP.0041	000004131	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	885.102.921	885.102.921	0	0	885.102.921
12.846.0032.09HB.0041	000004135	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	180.754.963	180.754.963	0	0	180.754.963
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**		**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0041	000004136	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**		**129.000**	**129.000**	**0**	**0**	**129.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004137	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	90.000	90.000	0	0	90.000
28.846.0910.00UU.0002	000004138	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	39.000	39.000	0	0	39.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**		**170.689.250**	**175.327.850**	**0**	**9.536.209**	**165.791.641**
12.364.5113.20GK.0041	000004139	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 171 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1000 3 90 6 8	0	900.000	0	0	900.000
12.364.5113.20RK.0041	000004140	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 29719 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	133.126.945	131.224.159	0	7.850.374	123.373.785
			10 1050 3 90 2 8	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
			10 1000 3 91 2 8	682.980	682.980	0	0	682.980
			10 1050 3 91 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1050 4 90 2 8	2.889.011	2.889.011	0	0	2.889.011
12.364.5113.21GS.0041	000004141	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	122.834	122.834	0	0	122.834

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**170.689.250**	**175.327.850**	**0**	**9.536.209**	**165.791.641**
12.364.5113.4002.0041	000004142	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 5842 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	28.588.469	28.179.854	0	1.685.835	26.494.019
12.364.5113.8282.0040	000030263	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5113.8282.0041	000004143	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1050 4 90 2 8	4.039.011	4.039.011	0	0	4.039.011
			10 1000 4 90 6 8	0	3.650.000	0	0	3.650.000
			10 1000 4 99 6 8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.8282.4109	000030411	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Dois Vizinhos - PR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1	0	0	1
TOTAL DA UO:				**1.538.157.865**	**1.542.796.465**	**0**	**9.536.209**	**1.533.260.256**
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**335.508.695**	**335.508.695**	**0**	**0**	**335.508.695**
09.272.0032.0181.0031	000004149	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	48.132.637	48.132.637	0	0	48.132.637
12.122.0032.216H.0031	000004147	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004148	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0031	000004144	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	633.780	633.780	0	0	633.780
			10 1000 3 90 1 8	3.162.324	3.162.324	0	0	3.162.324
12.331.0032.212B.0031	000004146	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	84.132	84.132	0	0	84.132
			10 1000 3 90 1 8	12.717.933	12.717.933	0	0	12.717.933
12.364.0032.20TP.0031	000004145	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	228.655.471	228.655.471	0	0	228.655.471
12.846.0032.09HB.0031	000004150	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	41.700.818	41.700.818	0	0	41.700.818
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**79.308**	**79.308**	**0**	**0**	**79.308**
28.846.0909.00S6.0031	000004151	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	79.308	79.308	0	0	79.308
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**76.880**	**76.880**	**0**	**0**	**76.880**
28.846.0910.00PW.0001	000004152	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	67.880	67.880	0	0	67.880

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**76.880**	**76.880**	**0**	**0**	**76.880**
28.846.0910.00UU.0002	000004153	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	9.000	9.000	0	0	9.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**48.981.839**	**48.532.622**	**0**	**2.619.527**	**45.913.095**
12.364.5113.20GK.0031	000004154	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.990.300	1.961.853	0	117.366	1.844.487
			10	1000	4	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.364.5113.20RK.0031	000004155	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8241 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	34.954.490	34.454.885	0	2.061.234	32.393.651
			10	1050	3	90	2	8	2.787.809	2.787.809	0	0	2.787.809
			10	1000	4	90	2	8	440.000	440.000	0	0	440.000
12.364.5113.21D7.0031	000004156	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	45.580	45.580	0	0	45.580
12.364.5113.21GS.0031	000004157	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	97.545	97.545	0	0	97.545
12.364.5113.4002.0031	000004158	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1800 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.477.261	7.370.389	0	440.927	6.929.462
12.364.5113.8282.0031	000004159	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	38.854	38.854	0	0	38.854
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**384.646.722**	**384.197.505**	**0**	**2.619.527**	**381.577.978**
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**323.002.495**	**323.002.495**	**0**	**0**	**323.002.495**
09.272.0032.0181.0031	000004165	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	76.216.031	76.216.031	0	0	76.216.031
12.122.0032.216H.0031	000004163	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	64.704	64.704	0	0	64.704
12.128.0032.4572.0031	000004164	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0031	000004160	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.180.668	1.180.668	0	0	1.180.668
			10	1000	3	90	1	8	2.918.610	2.918.610	0	0	2.918.610
12.331.0032.212B.0031	000004162	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	153.336	153.336	0	0	153.336
			10	1000	3	90	1	8	12.685.729	12.685.729	0	0	12.685.729
12.364.0032.20TP.0031	000004161	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	192.351.997	192.351.997	0	0	192.351.997
12.846.0032.09HB.0031	000004166	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	37.331.420	37.331.420	0	0	37.331.420

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004167	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**66.400**	**66.400**	**0**	**0**	**66.400**
28.846.0910.00PW.0001	000004168	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	65.400	65.400	0	0	65.400
28.846.0910.00UU.0002	000004169	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**44.991.247**	**45.398.626**	**0**	**2.444.999**	**42.953.627**
12.364.5113.20GK.0031	000004170	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 256 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.498.800	3.448.792	0	206.321	3.242.471
12.364.5113.20RK.0031	000004171	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9274 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	28.680.130	28.270.205	0	1.691.241	26.578.964
			10	1050	3	90	2	8	488.216	488.216	0	0	488.216
			10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1050	4	90	2	8	2.014.868	2.014.868	0	0	2.014.868
12.364.5113.21D7.0031	000004172	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	29.618	29.618	0	0	29.618
12.364.5113.21GS.0031	000004173	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	334.063	334.063	0	0	334.063
12.364.5113.4002.0031	000004174	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1971 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.203.486	6.114.820	0	365.813	5.749.007
			10	1000	4	90	2	0	62.066	62.066	0	0	62.066
12.364.5113.8282.0031	000004175	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.080.000	1.064.564	0	63.686	1.000.878
			10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:									**368.074.793**	**368.482.172**	**0**	**2.444.999**	**366.037.173**
Unidade Orçamentária:	**26262**	**Universidade Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.345.457.997**	**1.345.457.997**	**0**	**0**	**1.345.457.997**
09.272.0032.0181.0035	000004180	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	227.579.827	227.579.827	0	0	227.579.827
			20	1056	1	90	1	0	304.056.445	304.056.445	0	0	304.056.445
12.128.0032.4572.0035	000004179	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	136.158	136.158	0	0	136.158
12.331.0032.2004.0035	000004176	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.777.872	1.777.872	0	0	1.777.872
			10	1000	3	90	1	8	4.217.994	4.217.994	0	0	4.217.994

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26262**	**Universidade Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.345.457.997**	**1.345.457.997**	**0**	**0**	**1.345.457.997**
12.331.0032.212B.0035	000004178	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	294.636	294.636	0	0	294.636
			10	1000	3	90	1	8	45.117.987	45.117.987	0	0	45.117.987
12.364.0032.20TP.0035	000004177	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	644.492.762	644.492.762	0	0	644.492.762
12.846.0032.09HB.0035	000004181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	117.784.316	117.784.316	0	0	117.784.316
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**24.208**	**24.208**	**0**	**0**	**24.208**
28.846.0909.00S6.0035	000004182	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0035	000004183	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	9.557	9.557	0	0	9.557
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**153.580**	**153.580**	**0**	**0**	**153.580**
28.846.0910.00PW.0001	000004184	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	84.350	84.350	0	0	84.350
28.846.0910.00UU.0002	000004185	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	69.230	69.230	0	0	69.230
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**108.002.305**	**121.004.717**	**18.920.222**	**5.683.555**	**134.241.384**
12.364.5113.20GK.0001	000030240	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.20GK.0035	000004186	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 1640 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.621.921	2.584.446	0	154.612	2.429.834
			10	1000	3	99	6	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	1000	4	90	2	8	0	7.500.000	18.920.222	0	26.420.222
12.364.5113.20RK.0001	000030236	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0035	000004187	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 26639 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	78.539.697	77.417.128	0	4.631.414	72.785.714
			10	1050	3	90	2	8	10.671.635	10.671.635	0	0	10.671.635
			10	1000	3	91	2	8	323.342	323.342	0	0	323.342
			10	1050	3	91	2	8	16.385	16.385	0	0	16.385
			10	1000	3	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	90	2	8	1.950.000	1.922.129	0	114.989	1.807.140
			10	1050	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	8	0	330.000	0	0	330.000
12.364.5113.20RK.3578	000030283	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Guarulhos - SP/(META : 10 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21D7.0035	000004188	Apoio à Educação a Distância/No Estado de São Paulo/(META : 1	10	1000	4	90	2	8	7.404	7.404	0	0	7.404

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26262**	**Universidade Federal de São Paulo**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**108.002.305**	**121.004.717**	**18.920.222**	**5.683.555**	**134.241.384**
12.364.5113.21D7.0035	000004188	Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5113.21GS.0035	000004189	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	51.564	51.564	0	0	51.564
12.364.5113.4002.0035	000004190	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 14000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.270.357	13.080.684	0	782.540	12.298.144
12.364.5113.8282.0001	000030238	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.8282.0035	000004191	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:				**1.453.638.090**	**1.466.640.502**	**18.920.222**	**5.683.555**	**1.479.877.169**
Unidade Orçamentária:	**26263**	**Universidade Federal de Lavras**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**520.433.356**	**520.433.356**	**0**	**0**	**520.433.356**
09.272.0032.0181.0031	000004197	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	121.922.979	121.922.979	0	0	121.922.979
12.122.0032.216H.0031	000004195	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	25.000	25.000	0	0	25.000
12.128.0032.4572.0031	000004196	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 303 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0031	000004192	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.146.668	2.146.668	0	0	2.146.668
			10 1000 3 90 1 8	6.175.781	6.175.781	0	0	6.175.781
12.331.0032.212B.0031	000004194	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	62.256	62.256	0	0	62.256
			10 1000 3 90 1 8	19.421.499	19.421.499	0	0	19.421.499
12.364.0032.20TP.0031	000004193	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	312.470.379	312.470.379	0	0	312.470.379
12.846.0032.09HB.0031	000004198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	58.008.794	58.008.794	0	0	58.008.794
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004199	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**130.000**	**130.000**	**0**	**0**	**130.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004200	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	110.000	110.000	0	0	110.000
28.846.0910.00UU.0002	000004201	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade				**87.873**	**87.873**	**0**	**0**	**87.873**
12.368.5111.20RI.0031	000004202	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado	10 1000 3 90 2 8	87.873	87.873	0	0	87.873

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26263**	**Universidade Federal de Lavras**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**87.873**	**87.873**	**0**	**0**	**87.873**
12.368.5111.20RI.0031	000004202	de Minas Gerais/(META : 94 Estudante matriculado/unidade)											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**74.901.063**	**74.470.817**	**0**	**3.778.977**	**70.691.840**
12.364.5113.20GK.0031	000004203	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 420 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
12.364.5113.20RK.0031	000004204	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 12542 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	53.536.044	52.770.853	0	3.156.971	49.613.882
			10	1050	3	90	2	8	8.268.195	8.268.195	0	0	8.268.195
			10	1000	3	91	2	8	193.982	193.982	0	0	193.982
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0031	000004205	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	186.699	186.699	0	0	186.699
12.364.5113.21GS.0031	000004206	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	168.126	168.126	0	0	168.126
12.364.5113.4002.0031	000004207	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 6125 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.548.017	8.425.841	0	504.068	7.921.773
12.364.5113.8282.0031	000004208	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**595.566.943**	**595.136.697**	**0**	**3.778.977**	**591.357.720**
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**400.254.709**	**400.254.709**	**0**	**0**	**400.254.709**
09.272.0032.0181.0024	000004213	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	54.376.384	54.376.384	0	0	54.376.384
12.128.0032.4572.0024	000004212	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	212.000	212.000	0	0	212.000
12.331.0032.2004.0024	000004209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	542.292	542.292	0	0	542.292
			10	1000	3	90	1	8	3.915.442	3.915.442	0	0	3.915.442
12.331.0032.212B.0024	000004211	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	67.584	67.584	0	0	67.584
			10	1000	3	90	1	8	20.197.345	20.197.345	0	0	20.197.345
12.364.0032.20TP.0024	000004210	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	266.622.652	266.622.652	0	0	266.622.652
12.846.0032.09HB.0024	000004214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	54.321.010	54.321.010	0	0	54.321.010
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000004215	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26264**	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000004215	Norte/(META : - -/-)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**82.000**	**82.000**	**0**	**0**	**82.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004216	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	72.100	72.100	0	0	72.100
28.846.0910.00UU.0002	000004217	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	9.900	9.900	0	0	9.900
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**71.977.859**	**73.830.662**	**0**	**4.055.196**	**69.775.466**
12.364.5113.20GK.0024	000004218	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	849.620	849.620	0	0	849.620
			10	1000	3	90	2	8	4.077.593	4.019.312	0	240.451	3.778.861
			10	1000	3	90	6	8	0	381.600	0	0	381.600
			10	1000	3	99	6	8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5113.20RK.0024	000004219	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12414 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
			10	1000	3	90	2	8	52.633.621	51.881.328	0	3.103.756	48.777.572
			10	1050	3	90	2	8	865.047	865.047	0	0	865.047
			10	1000	3	91	2	8	10.163	10.163	0	0	10.163
			10	1000	4	90	2	8	1.170.000	1.153.278	0	68.993	1.084.285
			10	1051	4	90	2	8	151.284	151.284	0	0	151.284
			10	1000	4	91	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
			10	1000	4	90	6	8	0	818.400	0	0	818.400
12.364.5113.21D7.0024	000004220	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	89.383	89.383	0	0	89.383
12.364.5113.21GS.0024	000004221	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	54.139	54.139	0	0	54.139
12.364.5113.4002.0024	000004222	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 8000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.887.009	10.731.401	0	641.996	10.089.405
12.364.5113.8282.0024	000004223	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	6	8	0	850.000	0	0	850.000
TOTAL DA UO:									**472.329.219**	**474.182.022**	**0**	**4.055.196**	**470.126.826**
Unidade Orçamentária:	**26266**	**Fundação Universidade Federal do Pampa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**472.558.998**	**472.558.998**	**0**	**0**	**472.558.998**
09.272.0032.0181.0043	000004229	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	6.782.589	6.782.589	0	0	6.782.589
12.122.0032.216H.0043	000004227	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26266**	**Fundação Universidade Federal do Pampa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**472.558.998**	**472.558.998**	**0**	**0**	**472.558.998**
12.128.0032.4572.0043	000004228	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	176.657	176.657	0	0	176.657
12.331.0032.2004.0043	000004224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	33.312	33.312	0	0	33.312
			10 1000 3 90 1 8	3.010.332	3.010.332	0	0	3.010.332
12.331.0032.212B.0043	000004226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	60.684	60.684	0	0	60.684
			10 1000 3 90 1 8	25.740.502	25.740.502	0	0	25.740.502
12.364.0032.20TP.0043	000004225	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	365.143.059	365.143.059	0	0	365.143.059
12.846.0032.09HB.0043	000004230	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	71.561.863	71.561.863	0	0	71.561.863
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004231	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**120.000**	**120.000**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004232	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
28.846.0910.00UU.0002	000004233	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**63.103.612**	**66.886.049**	**0**	**3.373.046**	**63.513.003**
12.364.5113.15R3.0043	000004240	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.644.664	2.606.864	0	155.953	2.450.911
			10 1095 4 90 2 8	666.666	666.666	0	0	666.666
12.364.5113.20GK.0043	000004234	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 216 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.636.400	3.584.425	0	214.435	3.369.990
			10 1000 3 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.20GK.5083	000030351	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de São Borja - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0043	000004235	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8499 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	36.269.783	35.751.379	0	2.138.795	33.612.584
			10 1050 3 90 2 8	576.359	576.359	0	0	576.359
			10 1000 3 91 2 8	3.651.431	3.651.431	0	0	3.651.431
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1051 4 90 2 8	63.500	63.500	0	0	63.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26266**	**Fundação Universidade Federal do Pampa**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**63.103.612**	**66.886.049**	**0**	**3.373.046**	**63.513.003**
12.364.5113.20RK.0043	000004235	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8499 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21D7.0043	000004236	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	147.950	147.950	0	0	147.950
			10	1000	4	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.364.5113.21GS.0043	000004237	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	277.418	277.418	0	0	277.418
12.364.5113.4002.0043	000004238	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.639.185	12.458.533	0	745.321	11.713.212
12.364.5113.8282.0043	000004239	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.010.256	1.981.524	0	118.542	1.862.982
			10	1000	4	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**535.797.261**	**539.579.698**	**0**	**3.373.046**	**536.206.652**
Unidade Orçamentária:	**26267**	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**212.205.648**	**212.205.648**	**0**	**0**	**212.205.648**
12.128.0032.4572.0041	000004244	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 246 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0041	000004241	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	2.712.492	2.712.492	0	0	2.712.492
12.331.0032.212B.0041	000004243	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	13.064.459	13.064.459	0	0	13.064.459
12.364.0032.20TP.0041	000004242	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	169.584.226	169.584.226	0	0	169.584.226
12.846.0032.09HB.0041	000004245	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	26.694.471	26.694.471	0	0	26.694.471
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**128.000**	**128.000**	**0**	**0**	**128.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004246	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	53.000	53.000	0	0	53.000
28.846.0910.00UU.0002	000004247	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	75.000	75.000	0	0	75.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**53.361.493**	**53.353.745**	**0**	**2.672.437**	**50.681.308**
12.364.5113.20GK.0041	000004248	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.500.000	6.407.096	0	383.299	6.023.797
			10	1081	3	90	2	8	2.015.642	2.015.642	0	0	2.015.642
			10	1000	3	99	6	8	0	640.000	0	0	640.000
			10	1081	4	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.20RK.0041	000004249	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do	10	1000	3	90	2	8	24.656.389	24.303.975	0	1.453.964	22.850.011

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26267**	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**53.361.493**	**53.353.745**	**0**	**2.672.437**	**50.681.308**
12.364.5113.20RK.0041	000004249	Paraná/(META : 6506 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	5.594.163	5.594.163	0	0	5.594.163
			10	1000	3	91	2	8	78.598	78.598	0	0	78.598
12.364.5113.21D7.0041	000004250	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.364.5113.21GS.0041	000004251	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.618	39.618	0	0	39.618
12.364.5113.4002.0041	000004252	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1448 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.117.069	9.972.466	0	596.594	9.375.872
			10	1000	4	90	2	0	59.150	59.150	0	0	59.150
12.364.5113.8282.0041	000004253	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	4.045.864	3.988.037	0	238.580	3.749.457
TOTAL DA UO:									**265.695.141**	**265.687.393**	**0**	**2.672.437**	**263.014.956**
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**410.653.276**	**410.653.276**	**0**	**0**	**410.653.276**
09.272.0032.0181.0011	000004259	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	72.728.811	72.728.811	0	0	72.728.811
12.122.0032.216H.0011	000004257	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Rondônia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0011	000004258	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0011	000004254	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	582.672	582.672	0	0	582.672
			10	1000	3	90	1	8	2.676.552	2.676.552	0	0	2.676.552
12.331.0032.212B.0011	000004256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.780	81.780	0	0	81.780
			10	1000	3	90	1	8	18.252.260	18.252.260	0	0	18.252.260
12.364.0032.20TP.0011	000004255	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	267.182.378	267.182.378	0	0	267.182.378
12.846.0032.09HB.0011	000004260	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	48.777.223	48.777.223	0	0	48.777.223
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0011	000004261	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**94.000**	**94.000**	**0**	**0**	**94.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004262	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	93.000	93.000	0	0	93.000
28.846.0910.00UU.0002	000004263	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**48.291.768**	**48.654.698**	**996.187**	**2.628.381**	**47.022.504**
12.364.5113.20GK.0011	000004264	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Rondônia/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.050.000	3.006.407	0	179.855	2.826.552
12.364.5113.20RK.0011	000004265	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 10000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	32.422.209	31.958.798	0	1.911.908	30.046.890
			10	1050	3	90	2	8	389.559	389.559	0	0	389.559
			10	1000	3	91	2	8	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
12.364.5113.21D7.0011	000004266	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.364.5113.21GS.0011	000004267	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.364.5113.4002.0011	000004268	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 3500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.100.000	8.969.934	0	536.618	8.433.316
			10	1000	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.8282.0011	000004269	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	996.187	0	1.996.187
TOTAL DA UO:									**459.053.695**	**459.416.625**	**996.187**	**2.628.381**	**457.784.431**
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**561.188.955**	**561.188.955**	**0**	**0**	**561.188.955**
09.272.0032.0181.0033	000004275	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	4.584.626	4.584.626	0	0	4.584.626
			20	1056	1	90	1	0	160.912.003	160.912.003	0	0	160.912.003
12.122.0032.216H.0033	000004273	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004274	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	498.000	498.000	0	0	498.000
12.331.0032.2004.0033	000004270	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	449.784	449.784	0	0	449.784
			10	1000	3	90	1	8	1.747.584	1.747.584	0	0	1.747.584
12.331.0032.212B.0033	000004272	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	193.608	193.608	0	0	193.608
			10	1000	3	90	1	8	20.038.318	20.038.318	0	0	20.038.318
12.364.0032.20TP.0033	000004271	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	310.409.907	310.409.907	0	0	310.409.907
12.846.0032.09HB.0033	000004276	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	62.333.525	62.333.525	0	0	62.333.525
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**56.883**	**56.883**	**0**	**0**	**56.883**
28.846.0909.00S6.0033	000004277	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**56.883**	**56.883**	**0**	**0**	**56.883**
28.846.0909.00S6.0033	000004277	META : - -/-)											
28.846.0909.0536.0033	000004278	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	42.232	42.232	0	0	42.232
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**123.000**	**123.000**	**0**	**0**	**123.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004279	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	98.000	98.000	0	0	98.000
28.846.0910.00UU.0002	000004280	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**65.587.090**	**106.542.662**	**-2.000.000**	**3.560.490**	**100.982.172**
12.364.5113.20GK.0033	000004281	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.316.000	9.182.847	0	549.356	8.633.491
			10	1000	3	90	6	8	0	19.838.567	0	0	19.838.567
			10	1000	3	99	6	8	0	19.400.000	-2.000.000	0	17.400.000
12.364.5113.20RK.0033	000004282	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12942 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	38.548.629	37.997.653	0	2.273.177	35.724.476
			10	1050	3	90	2	8	338.094	338.094	0	0	338.094
			10	1000	3	91	2	8	4.273.266	4.273.266	0	0	4.273.266
			10	1000	4	90	6	8	0	280.000	0	0	280.000
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0033	000004283	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	558.158	558.158	0	0	558.158
12.364.5113.21GS.0033	000004284	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	38.622	38.622	0	0	38.622
12.364.5113.4002.0033	000004285	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8450 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.714.321	9.575.475	0	572.844	9.002.631
12.364.5113.8282.0033	000004286	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	4	90	2	8	2.800.000	2.759.980	0	165.113	2.594.867
TOTAL DA UO:									**626.955.928**	**667.911.500**	**-2.000.000**	**3.560.490**	**662.351.010**
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fundação Universidade do Amazonas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**994.887.030**	**994.887.030**	**0**	**0**	**994.887.030**
09.272.0032.0181.0013	000004292	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	232.741.796	232.741.796	0	0	232.741.796
12.122.0032.216H.0013	000004290	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amazonas/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0013	000004291	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 320 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.833	300.833	0	0	300.833
12.331.0032.2004.0013	000004287	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	1.635.552	1.635.552	0	0	1.635.552

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fundação Universidade do Amazonas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**994.887.030**	**994.887.030**	**0**	**0**	**994.887.030**
12.331.0032.2004.0013	000004287	Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	5.877.144	5.877.144	0	0	5.877.144
12.331.0032.212B.0013	000004289	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	296.460	296.460	0	0	296.460
			10	1000	3	90	1	8	41.912.594	41.912.594	0	0	41.912.594
12.364.0032.20TP.0013	000004288	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	598.455.253	598.455.253	0	0	598.455.253
12.846.0032.09HB.0013	000004293	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	113.645.798	113.645.798	0	0	113.645.798
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**116.052**	**116.052**	**0**	**0**	**116.052**
28.846.0909.00S6.0013	000004294	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	116.052	116.052	0	0	116.052
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**124.728**	**124.728**	**0**	**0**	**124.728**
28.846.0910.00PW.0001	000004295	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	105.628	105.628	0	0	105.628
			10	1050	3	50	2	0	7.100	7.100	0	0	7.100
28.846.0910.00UU.0002	000004296	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	12.000	12.000	0	0	12.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**143.436.159**	**143.367.856**	**0**	**7.501.829**	**135.866.027**
12.364.5113.20GK.0013	000004297	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amazonas/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	9.002.000	8.873.335	0	530.839	8.342.496
12.364.5113.20RK.0013	000004298	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 46304 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	86.599.750	85.361.979	0	5.106.708	80.255.271
			10	1050	3	90	2	8	7.675.487	7.675.487	0	0	7.675.487
			10	1081	3	90	2	8	184.032	184.032	0	0	184.032
			10	1000	3	91	2	8	6.518.844	6.518.844	0	0	6.518.844
			10	1000	3	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0013	000004299	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	93.553	93.553	0	0	93.553
12.364.5113.21GS.0013	000004300	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	118.099	118.099	0	0	118.099
12.364.5113.4002.0013	000004301	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 15600 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.614.568	31.162.701	0	1.864.282	29.298.419
			10	1000	4	90	2	0	529.826	529.826	0	0	529.826
12.364.5113.8282.0013	000004302	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL DA UO:									**1.138.563.969**	**1.138.495.666**	**0**	**7.501.829**	**1.130.993.837**
Unidade Orçamentária:	**26271**	**Fundação Universidade de Brasília**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26271**	**Fundação Universidade de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.231.322.839**	**2.231.307.349**	**0**	**63.908**	**2.231.243.441**
09.272.0032.0181.0053	000004307	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	41.934.295	41.934.295	0	0	41.934.295
			20	1056	1	90	1	0	611.149.567	611.149.567	0	0	611.149.567
12.128.0032.4572.0053	000004306	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 1300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.083.763	1.068.273	0	63.908	1.004.365
12.331.0032.2004.0053	000004303	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.945.324	3.945.324	0	0	3.945.324
			10	1000	3	90	1	8	11.629.116	11.629.116	0	0	11.629.116
12.331.0032.212B.0053	000004305	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	634.008	634.008	0	0	634.008
			10	1000	3	90	1	8	70.888.414	70.888.414	0	0	70.888.414
12.364.0032.20TP.0053	000004304	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.253.313.383	1.253.313.383	0	0	1.253.313.383
12.846.0032.09HB.0053	000004308	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	236.744.969	236.744.969	0	0	236.744.969
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**162.686**	**162.686**	**0**	**0**	**162.686**
28.846.0909.00S6.0053	000004309	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	156.315	156.315	0	0	156.315
28.846.0909.0536.0053	000004310	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	6.371	6.371	0	0	6.371
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**334.108**	**334.108**	**0**	**0**	**334.108**
28.846.0910.00PW.0001	000004311	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	183.365	183.365	0	0	183.365
28.846.0910.00UU.0002	000004312	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	150.743	150.743	0	0	150.743
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**281.094.695**	**350.018.564**	**0**	**10.999.779**	**339.018.785**
12.364.5113.20GK.0001	000030306	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0053	000004313	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal/(META : 400 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.373.431	2.339.508	0	139.959	2.199.549
12.364.5113.20RK.0053	000004314	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 68918 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	1000	3	90	2	8	135.525.896	133.588.822	100.000	7.997.820	125.691.002
			10	1050	3	90	2	8	70.654.845	70.654.845	0	0	70.654.845
			10	1000	3	91	2	8	13.266.086	13.266.086	0	0	13.266.086
			10	1050	3	91	2	8	1.552.457	1.552.457	0	0	1.552.457
			10	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	90	7	8	0	56.853.690	0	0	56.853.690
			10	1000	4	90	2	8	4.753.341	4.685.402	0	280.300	4.405.102
			10	1050	4	90	2	8	7.459.190	7.459.190	0	0	7.459.190

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26271**	**Fundação Universidade de Brasília**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**281.094.695**	**350.018.564**	**0**	**10.999.779**	**339.018.785**
12.364.5113.20RK.0053	000004314	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 68918 Estudante matriculado/unidade)	10	1051	4	90	2	8	1.107.823	1.107.823	0	0	1.107.823
			10	1000	4	90	7	8	0	13.534.871	0	0	13.534.871
12.364.5113.21D7.0053	000004315	Apoio à Educação a Distância/No Distrito Federal/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	95.377	95.377	0	0	95.377
12.364.5113.21GS.0053	000004316	Internacionalização da Educação Superior/No Distrito Federal/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	423.579	423.579	0	0	423.579
12.364.5113.4002.0053	000004317	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 9295 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	43.780.570	43.154.814	0	2.581.700	40.573.114
12.364.5113.8282.0053	000004318	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	52.100	52.100	0	0	52.100
			10	1050	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**2.512.914.328**	**2.581.822.707**	**0**	**11.063.687**	**2.570.759.020**
Unidade Orçamentária:	**26272**	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.069.023.746**	**1.069.023.746**	**0**	**0**	**1.069.023.746**
09.272.0032.0181.0021	000004324	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	32.957.866	32.957.866	0	0	32.957.866
			20	1056	1	90	1	0	276.941.903	276.941.903	0	0	276.941.903
12.122.0032.216H.0021	000004322	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0021	000004323	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 695 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0021	000004319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.567.160	2.567.160	0	0	2.567.160
			10	1000	3	90	1	8	7.548.828	7.548.828	0	0	7.548.828
12.331.0032.212B.0021	000004321	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	478.056	478.056	0	0	478.056
			10	1000	3	90	1	8	42.512.932	42.512.932	0	0	42.512.932
12.364.0032.20TP.0021	000004320	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	598.514.621	598.514.621	0	0	598.514.621
12.846.0032.09HB.0021	000004325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	107.280.780	107.280.780	0	0	107.280.780
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0021	000004326	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**138.300**	**138.300**	**0**	**0**	**138.300**
28.846.0910.00PW.0001	000004327	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	93.000	93.000	0	0	93.000
			10	1050	3	50	2	0	45.300	45.300	0	0	45.300
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**648.061**	**648.061**	**0**	**0**	**648.061**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26272**	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**648.061**	**648.061**	**0**	**0**	**648.061**
12.368.5111.20RI.0021	000004328	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Maranhão/(META : 630 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	538.061	538.061	0	0	538.061
			10	1000	3	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**2.180.994**	**2.159.481**	**0**	**88.757**	**2.070.724**
12.363.5112.20RL.0021	000004329	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 210 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.505.152	1.483.639	0	88.757	1.394.882
			10	1000	3	91	2	8	12.000	12.000	0	0	12.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0021	000004330	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	563.842	563.842	0	0	563.842
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**155.235.292**	**156.356.292**	**0**	**8.105.855**	**148.250.437**
12.364.5113.20GK.0021	000004331	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Maranhão/(META : 104 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.401.000	5.323.804	0	318.492	5.005.312
			10	1050	3	90	2	8	2.803.530	2.803.530	0	0	2.803.530
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0021	000004332	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 37022 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	98.418.713	97.012.013	0	5.803.661	91.208.352
			10	1050	3	90	2	8	5.366.845	5.366.845	0	0	5.366.845
			10	1000	3	91	2	8	7.073.687	7.073.687	0	0	7.073.687
			10	1050	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1050	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21D7.0021	000004333	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Maranhão/(META : 38 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	597.923	597.923	0	0	597.923
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.21GS.0021	000004334	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Maranhão/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	255.327	255.327	0	0	255.327
12.364.5113.4002.0021	000004335	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 6751 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.696.717	24.343.727	0	1.456.342	22.887.385
			10	1000	4	90	2	0	28.550	28.550	0	0	28.550
12.364.5113.8282.0021	000004336	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	4.043.000	3.985.214	0	238.412	3.746.802
			10	1000	3	90	6	8	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			10	1000	4	90	2	8	2.900.000	2.858.551	0	171.010	2.687.541
			10	1000	4	90	6	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
TOTAL DA UO:									**1.227.241.044**	**1.228.340.531**	**0**	**8.194.612**	**1.220.145.919**
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**672.497.268**	**672.497.268**	**0**	**0**	**672.497.268**
09.272.0032.0181.0043	000004341	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	30.779.328	30.779.328	0	0	30.779.328
			20	1056	1	90	1	0	178.559.025	178.559.025	0	0	178.559.025
12.128.0032.4572.0043	000004340	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0043	000004337	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.085.336	2.085.336	0	0	2.085.336
			10	1000	3	90	1	8	5.566.368	5.566.368	0	0	5.566.368
12.331.0032.212B.0043	000004339	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	221.676	221.676	0	0	221.676
			10	1000	3	90	1	8	25.064.610	25.064.610	0	0	25.064.610
12.364.0032.20TP.0043	000004338	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	360.951.358	360.951.358	0	0	360.951.358
12.846.0032.09HB.0043	000004342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	69.169.567	69.169.567	0	0	69.169.567
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**108.975**	**108.975**	**0**	**0**	**108.975**
28.846.0909.00S6.0043	000004343	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	108.975	108.975	0	0	108.975
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**56.000**	**56.000**	**0**	**0**	**56.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004344	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
28.846.0910.00UU.0002	000004345	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	26.000	26.000	0	0	26.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**77.962.300**	**79.127.472**	**0**	**4.298.300**	**74.829.172**
12.364.5113.20GK.0043	000004346	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1465 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.596.000	1.573.189	0	94.114	1.479.075
12.364.5113.20RK.0043	000004347	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13674 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	57.484.709	56.663.079	0	3.389.820	53.273.259
			10	1050	3	90	2	8	633.936	633.936	0	0	633.936
			10	1000	3	91	2	8	4.086.961	4.086.961	0	0	4.086.961
			10	1000	3	90	6	8	0	439.000	0	0	439.000
			10	1000	3	99	6	8	0	550.000	0	0	550.000
			10	1050	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	868.000	0	0	868.000
			10	1000	4	99	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5113.21D7.0043	000004348	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	16.572	16.572	0	0	16.572
12.364.5113.21GS.0043	000004349	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26273**	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**77.962.300**	**79.127.472**	**0**	**4.298.300**	**74.829.172**
12.364.5113.21GS.0043	000004349	Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	34.063	34.063	0	0	34.063
12.364.5113.4002.0043	000004350	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2400 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.810.059	10.655.551	0	637.459	10.018.092
12.364.5113.8282.0043	000004351	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
TOTAL DA UO:									**750.624.543**	**751.789.715**	**0**	**4.298.300**	**747.491.415**
Unidade Orçamentária:	**26274**	**Universidade Federal de Uberlândia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.504.370.022**	**1.504.370.022**	**0**	**0**	**1.504.370.022**
09.272.0032.0181.0031	000004356	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	82.222.045	82.222.045	0	0	82.222.045
			20	1056	1	90	1	0	407.854.927	407.854.927	0	0	407.854.927
12.128.0032.4572.0031	000004355	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 378 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0031	000004352	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.331.164	6.331.164	0	0	6.331.164
			10	1000	3	90	1	8	10.608.000	10.608.000	0	0	10.608.000
12.331.0032.212B.0031	000004354	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	340.452	340.452	0	0	340.452
			10	1000	3	90	1	8	49.964.545	49.964.545	0	0	49.964.545
12.364.0032.20TP.0031	000004353	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	788.555.482	788.555.482	0	0	788.555.482
12.846.0032.09HB.0031	000004357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	157.993.407	157.993.407	0	0	157.993.407
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**104.379**	**104.379**	**0**	**0**	**104.379**
28.846.0909.00S6.0031	000004358	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004359	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	89.728	89.728	0	0	89.728
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**286.100**	**286.100**	**0**	**0**	**286.100**
28.846.0910.00PW.0001	000004360	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	198.100	198.100	0	0	198.100
28.846.0910.00UU.0002	000004361	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	88.000	88.000	0	0	88.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**702.981**	**702.981**	**0**	**0**	**702.981**
12.368.5111.20RI.0031	000004362	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 740 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	492.087	492.087	0	0	492.087
			10	1000	4	90	2	8	210.894	210.894	0	0	210.894

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26274**	**Universidade Federal de Uberlândia**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**2.623.465**	**2.607.875**	**0**	**64.322**	**2.543.553**
12.363.5112.20RL.0031	000004363	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 507 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.090.786	1.075.196	0	64.322	1.010.874
			10 1000 4 90 2 8	727.190	727.190	0	0	727.190
12.363.5112.2994.0031	000004364	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 150 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	805.489	805.489	0	0	805.489
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**170.838.196**	**168.970.979**	**0**	**8.528.777**	**160.442.202**
12.364.5113.20GK.0031	000004365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.20GK.3166	000030387	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Uberlândia - MG/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004366	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 33940 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	112.797.245	111.185.032	0	6.651.550	104.533.482
			10 1050 3 90 2 8	8.161.445	8.161.445	0	0	8.161.445
			10 1081 3 90 2 8	7.700.000	7.700.000	0	0	7.700.000
			10 1000 3 91 2 8	9.795.738	9.795.738	0	0	9.795.738
			10 1000 4 90 2 8	4.950.000	4.879.250	0	291.896	4.587.354
			10 1051 4 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.364.5113.21D7.0031	000004367	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	74.750	74.750	0	0	74.750
12.364.5113.21GS.0031	000004368	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	124.898	124.898	0	0	124.898
12.364.5113.4002.0031	000004369	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15870 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	24.834.120	24.479.166	0	1.464.445	23.014.721
			10 1000 4 90 2 0	2.050.000	2.020.700	0	120.886	1.899.814
12.364.5113.8282.0031	000004370	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:				**1.678.925.143**	**1.677.042.336**	**0**	**8.593.099**	**1.668.449.237**
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fundação Universidade Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**478.165.666**	**478.165.666**	**0**	**0**	**478.165.666**
09.272.0032.0181.0012	000004376	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	118.312.347	118.312.347	0	0	118.312.347
12.122.0032.216H.0012	000004374	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Acre/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0012	000004375	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 300 Servidor	10 1000 3 90 2 8	298.000	298.000	0	0	298.000
			10 1000 3 91 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fundação Universidade Federal do Acre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**478.165.666**	**478.165.666**	**0**	**0**	**478.165.666**
12.128.0032.4572.0012	000004375	capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0012	000004371	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	224.880	224.880	0	0	224.880
			10	1000	3	90	1	8	2.627.317	2.627.317	0	0	2.627.317
12.331.0032.212B.0012	000004373	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	85.980	85.980	0	0	85.980
			10	1000	3	90	1	8	19.324.191	19.324.191	0	0	19.324.191
12.364.0032.20TP.0012	000004372	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	282.962.203	282.962.203	0	0	282.962.203
12.846.0032.09HB.0012	000004377	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	54.307.148	54.307.148	0	0	54.307.148
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0012	000004378	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**86.259**	**86.259**	**0**	**0**	**86.259**
28.846.0910.00PW.0001	000004379	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	85.259	85.259	0	0	85.259
28.846.0910.00UU.0002	000004380	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**461.331**	**461.331**	**0**	**0**	**461.331**
12.368.5111.20RI.0012	000004381	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Acre/(META : 520 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	411.331	411.331	0	0	411.331
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**63.386.013**	**94.288.541**	**10.000.000**	**3.434.925**	**100.853.616**
12.364.5113.20GK.0012	000004382	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre/(META : 275 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.500.000	3.449.975	0	206.391	3.243.584
12.364.5113.20RK.0012	000004383	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 20405 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.300.410	39.774.396	5.000.000	2.376.478	42.397.918
			10	1050	3	90	2	8	349.864	349.864	0	0	349.864
			10	1000	3	91	2	8	2.849.622	2.849.622	0	0	2.849.622
			10	1000	3	90	7	8	0	18.103.195	0	0	18.103.195
			10	1000	4	90	2	8	1.800.000	1.824.273	5.000.000	106.144	6.718.129
			10	1050	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	7	8	0	13.546.187	0	0	13.546.187
12.364.5113.21D7.0012	000004384	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Acre/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	51.126	51.126	0	0	51.126
12.364.5113.21GS.0012	000004385	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	33.285	33.285	0	0	33.285
12.364.5113.4002.0012	000004386	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 7000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.649.206	12.468.411	0	745.912	11.722.499

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fundação Universidade Federal do Acre**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**63.386.013**	**94.288.541**	**10.000.000**	**3.434.925**	**100.853.616**
12.364.5113.4002.0012	000004386	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 7000 Estudante assistido/unidade)	10 1050 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.8282.0012	000004387	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10 1051 4 90 2 8	252.500	252.500	0	0	252.500
TOTAL DA UO:				**542.113.920**	**573.016.448**	**10.000.000**	**3.434.925**	**579.581.523**
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.104.855.603**	**1.104.855.603**	**0**	**0**	**1.104.855.603**
09.272.0032.0181.0051	000004393	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	98.878.170	98.878.170	0	0	98.878.170
			20 1056 1 90 1 0	281.717.983	281.717.983	0	0	281.717.983
12.122.0032.216H.0051	000004391	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	60.000	60.000	0	0	60.000
12.128.0032.4572.0051	000004392	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 1050 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.331.0032.2004.0051	000004388	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.939.016	2.939.016	0	0	2.939.016
			10 1000 3 90 1 8	5.711.472	5.711.472	0	0	5.711.472
12.331.0032.212B.0051	000004390	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	487.860	487.860	0	0	487.860
			10 1000 3 90 1 8	36.588.009	36.588.009	0	0	36.588.009
12.364.0032.20TP.0051	000004389	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	569.202.172	569.202.172	0	0	569.202.172
12.846.0032.09HB.0051	000004394	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	109.130.921	109.130.921	0	0	109.130.921
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**65.622**	**65.622**	**0**	**0**	**65.622**
28.846.0909.00S6.0051	000004395	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0051	000004396	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	50.971	50.971	0	0	50.971
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**136.108**	**136.108**	**0**	**0**	**136.108**
28.846.0910.00PW.0001	000004397	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	94.536	94.536	0	0	94.536
28.846.0910.00UU.0002	000004398	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	41.572	41.572	0	0	41.572
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**122.501.036**	**121.451.113**	**0**	**6.335.595**	**115.115.518**
12.364.5113.20GK.0051	000004399	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.238.900	3.192.607	0	190.995	3.001.612

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**122.501.036**	**121.451.113**	**0**	**6.335.595**	**115.115.518**
12.364.5113.20RK.0051	000004400	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 20634 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	81.126.547	79.967.004	0	4.783.958	75.183.046
			10	1050	3	90	2	8	6.171.958	6.171.958	0	0	6.171.958
			10	1000	3	91	2	8	5.971.404	5.971.404	0	0	5.971.404
			10	1000	4	90	2	8	387.512	387.512	0	0	387.512
			10	1051	4	90	2	8	784.903	784.903	0	0	784.903
12.364.5113.21D7.0051	000004401	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	155.142	155.142	0	0	155.142
12.364.5113.21GS.0051	000004402	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	90.835	90.835	0	0	90.835
12.364.5113.4002.0051	000004403	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 4265 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.073.835	22.744.041	0	1.360.642	21.383.399
12.364.5113.8282.0051	000004404	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.364.5113.8282.5293	000030310	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Barra do Garças - MT/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**1.227.558.369**	**1.226.508.446**	**0**	**6.335.595**	**1.220.172.851**
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**619.126.662**	**619.126.662**	**0**	**0**	**619.126.662**
09.272.0032.0181.0031	000004410	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	154.616.605	154.616.605	0	0	154.616.605
12.122.0032.216H.0031	000004408	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	21.721	21.721	0	0	21.721
12.128.0032.4572.0031	000004409	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 680 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	792.690	792.690	0	0	792.690
			10	1000	3	91	2	8	1.246	1.246	0	0	1.246
12.331.0032.2004.0031	000004405	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.913.336	2.913.336	0	0	2.913.336
			10	1000	3	90	1	8	4.270.740	4.270.740	0	0	4.270.740
12.331.0032.212B.0031	000004407	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	59.532	59.532	0	0	59.532
			10	1000	3	90	1	8	28.968.694	28.968.694	0	0	28.968.694
12.364.0032.20TP.0031	000004406	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	360.616.386	360.616.386	0	0	360.616.386
12.846.0032.09HB.0031	000004411	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	66.865.712	66.865.712	0	0	66.865.712
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**24.343**	**24.343**	**0**	**0**	**24.343**
28.846.0909.00S6.0031	000004412	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**24.343**	**24.343**	**0**	**0**	**24.343**
28.846.0909.00S6.0031	000004412	META : - -/-)											
28.846.0909.0536.0031	000004413	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	9.692	9.692	0	0	9.692
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**105.638**	**105.638**	**0**	**0**	**105.638**
28.846.0910.00PW.0001	000004414	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	95.446	95.446	0	0	95.446
28.846.0910.00UU.0002	000004415	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.192	10.192	0	0	10.192
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**71.570.545**	**71.371.943**	**0**	**3.707.391**	**67.664.552**
12.364.5113.20GK.0031	000004416	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1495 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	10.187.552	10.041.942	0	600.750	9.441.192
			10	1050	3	90	2	8	1.122.625	1.122.625	0	0	1.122.625
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004417	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 13740 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	3.198.349	3.152.635	0	188.603	2.964.032
			10	1000	3	90	2	8	35.667.870	35.158.069	0	2.103.301	33.054.768
			10	1050	3	90	2	8	2.749.005	2.749.005	0	0	2.749.005
			10	1000	3	91	2	8	3.634.474	3.634.474	0	0	3.634.474
			10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0031	000004418	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	101.900	101.900	0	0	101.900
12.364.5113.21GS.0031	000004419	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.4002.0031	000004420	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.816.351	13.618.874	0	814.737	12.804.137
			10	1000	3	91	2	0	5.137	5.137	0	0	5.137
12.364.5113.8282.0031	000004421	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	4	90	2	8	787.282	787.282	0	0	787.282
TOTAL DA UO:									**690.827.188**	**690.628.586**	**0**	**3.707.391**	**686.921.195**
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.059.047.161**	**1.059.047.161**	**0**	**0**	**1.059.047.161**
09.272.0032.0181.0043	000004427	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	67.594.614	67.594.614	0	0	67.594.614
			20	1056	1	90	1	0	282.752.315	282.752.315	0	0	282.752.315
12.122.0032.216H.0043	000004425	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0043	000004426	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 800 Servidor	10	1000	3	90	2	8	285.000	285.000	0	0	285.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.059.047.161**	**1.059.047.161**	**0**	**0**	**1.059.047.161**
12.128.0032.4572.0043	000004426	capacitado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.331.0032.2004.0043	000004422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.443.192	4.443.192	0	0	4.443.192
			10	1000	3	90	1	8	6.597.804	6.597.804	0	0	6.597.804
12.331.0032.212B.0043	000004424	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	229.116	229.116	0	0	229.116
			10	1000	3	90	1	8	33.276.328	33.276.328	0	0	33.276.328
12.364.0032.20TP.0043	000004423	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	554.282.195	554.282.195	0	0	554.282.195
12.846.0032.09HB.0043	000004428	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	109.531.597	109.531.597	0	0	109.531.597
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**407.944**	**407.944**	**0**	**0**	**407.944**
28.846.0909.00S6.0043	000004429	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000004430	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	393.293	393.293	0	0	393.293
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**131.000**	**131.000**	**0**	**0**	**131.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004431	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	81.000	81.000	0	0	81.000
28.846.0910.00UU.0002	000004432	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**98.182.457**	**100.685.651**	**0**	**5.226.500**	**95.459.151**
12.364.5113.20GK.0043	000004433	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.681.600	2.643.272	0	158.131	2.485.141
			10	1000	3	90	6	8	0	2.040.000	0	0	2.040.000
			10	1000	4	90	6	8	0	30.000	0	0	30.000
12.364.5113.20GK.5013	000030382	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Pelotas - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0043	000004434	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20002 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	63.114.196	62.212.104	0	3.721.786	58.490.318
			10	1050	3	90	2	8	2.605.044	2.605.044	0	0	2.605.044
			10	1081	3	90	2	8	134.319	134.319	0	0	134.319
			10	1000	3	91	2	8	6.059.147	6.059.147	0	0	6.059.147
			10	1050	3	91	2	8	55.000	55.000	0	0	55.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	5.100.000	5.027.106	0	300.742	4.726.364
			10	1051	4	90	2	8	314.100	314.100	0	0	314.100
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26278**	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**98.182.457**	**100.685.651**	**0**	**5.226.500**	**95.459.151**
12.364.5113.21D7.0043	000004435	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	184.766	184.766	0	0	184.766
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0043	000004436	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	98.872	98.872	0	0	98.872
12.364.5113.4002.0043	000004437	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.735.413	17.481.921	0	1.045.841	16.436.080
12.364.5113.8282.0043	000004438	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**1.157.768.562**	**1.160.271.756**	**0**	**5.226.500**	**1.155.045.256**
Unidade Orçamentária:	**26279**	**Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.008.370.507**	**1.008.370.507**	**0**	**0**	**1.008.370.507**
09.272.0032.0181.0022	000004444	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	9.960.511	9.960.511	0	0	9.960.511
			20	1056	1	90	1	0	279.674.988	279.674.988	0	0	279.674.988
12.122.0032.216H.0022	000004442	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000004443	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 55 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0022	000004439	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.271.128	3.271.128	0	0	3.271.128
			10	1000	3	90	1	8	7.178.484	7.178.484	0	0	7.178.484
12.331.0032.212B.0022	000004441	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	338.892	338.892	0	0	338.892
			10	1000	3	90	1	8	35.811.957	35.811.957	0	0	35.811.957
12.364.0032.20TP.0022	000004440	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	563.573.434	563.573.434	0	0	563.573.434
12.846.0032.09HB.0022	000004445	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	108.339.513	108.339.513	0	0	108.339.513
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**110.221**	**110.221**	**0**	**0**	**110.221**
28.846.0909.00S6.0022	000004446	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0022	000004447	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	95.570	95.570	0	0	95.570
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**137.000**	**137.000**	**0**	**0**	**137.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004448	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	137.000	137.000	0	0	137.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**9.858.037**	**9.717.137**	**0**	**581.318**	**9.135.819**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26279**	**Fundação Universidade Federal do Piauí**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**9.858.037**	**9.717.137**	**0**	**581.318**	**9.135.819**
12.363.5112.20RL.0022	000004449	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1210 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.145.498	7.043.368	0	421.363	6.622.005
12.363.5112.2994.0022	000004450	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1420 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.712.539	2.673.769	0	159.955	2.513.814
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**135.192.525**	**144.945.261**	**0**	**7.208.744**	**137.736.517**
12.364.5113.20GK.0022	000004451	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.200.000	6.111.384	0	365.608	5.745.776
12.364.5113.20RK.0022	000004452	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	78.251.664	77.133.212	0	4.614.429	72.518.783
			10	1050	3	90	2	8	6.507.799	6.507.799	0	0	6.507.799
			10	1000	3	91	2	8	5.670.418	5.670.418	0	0	5.670.418
12.364.5113.21D7.0022	000004453	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.21GS.0022	000004454	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Piauí/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	68.126	68.126	0	0	68.126
12.364.5113.4002.0022	000004455	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 7969 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.144.518	28.727.955	0	1.718.625	27.009.330
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.8282.0022	000004456	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.450.000	5.372.104	0	321.381	5.050.723
			10	1000	4	90	2	8	3.200.000	10.654.263	0	188.701	10.465.562
			10	1000	4	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	90	7	8	0	3.200.000	0	0	3.200.000
TOTAL DA UO:									**1.153.668.290**	**1.163.280.126**	**0**	**7.790.062**	**1.155.490.064**
Unidade Orçamentária:	**26280**	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**917.132.623**	**917.132.623**	**0**	**0**	**917.132.623**
09.272.0032.0181.0035	000004461	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	236.617.265	236.617.265	0	0	236.617.265
12.128.0032.4572.0035	000004460	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0035	000004457	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.513.648	3.513.648	0	0	3.513.648
			10	1000	3	90	1	8	6.484.116	6.484.116	0	0	6.484.116
12.331.0032.212B.0035	000004459	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	104.544	104.544	0	0	104.544
			10	1000	3	90	1	8	33.941.733	33.941.733	0	0	33.941.733
12.364.0032.20TP.0035	000004458	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	534.116.733	534.116.733	0	0	534.116.733

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26280**	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**917.132.623**	**917.132.623**	**0**	**0**	**917.132.623**
12.846.0032.09HB.0035	000004462	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	102.054.584	102.054.584	0	0	102.054.584
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0035	000004463	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**111.050**	**111.050**	**0**	**0**	**111.050**
28.846.0910.00PW.0001	000004464	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	36.000	36.000	0	0	36.000
28.846.0910.00UU.0002	000004465	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	75.050	75.050	0	0	75.050
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**89.181.842**	**91.448.660**	**0**	**4.056.344**	**87.392.316**
12.364.5113.20GK.0001	000030302	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0035	000004466	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 2596 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
12.364.5113.20RK.0035	000004467	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 20111 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	54.369.339	53.592.237	0	3.206.110	50.386.127
			10	1050	3	90	2	8	14.833.606	14.833.606	0	0	14.833.606
			10	1000	3	91	2	8	5.341.167	5.341.167	0	0	5.341.167
			10	1050	3	91	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
			10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.21D7.0035	000004468	Apoio à Educação a Distância/No Estado de São Paulo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.627	20.627	0	0	20.627
12.364.5113.21GS.0035	000004469	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	56.772	56.772	0	0	56.772
12.364.5113.4002.0035	000004470	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.218.331	13.029.402	0	779.472	12.249.930
			10	1000	3	91	2	0	12.000	12.000	0	0	12.000
12.364.5113.8282.0035	000004471	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 41 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**1.006.440.166**	**1.008.706.984**	**0**	**4.056.344**	**1.004.650.640**
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**980.635.876**	**980.635.876**	**0**	**0**	**980.635.876**
09.272.0032.0181.0028	000004477	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META :	20	1056	1	90	1	0	205.148.001	205.148.001	0	0	205.148.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**980.635.876**	**980.635.876**	**0**	**0**	**980.635.876**
09.272.0032.0181.0028	000004477	- -/-)											
12.122.0032.216H.0028	000004475	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0028	000004476	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0028	000004472	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.660.664	2.660.664	0	0	2.660.664
			10	1000	3	90	1	8	7.368.432	7.368.432	0	0	7.368.432
12.331.0032.212B.0028	000004474	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	161.424	161.424	0	0	161.424
			10	1000	3	90	1	8	39.466.121	39.466.121	0	0	39.466.121
12.364.0032.20TP.0028	000004473	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	609.410.429	609.410.429	0	0	609.410.429
12.846.0032.09HB.0028	000004478	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	116.199.205	116.199.205	0	0	116.199.205
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0028	000004479	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**134.000**	**134.000**	**0**	**0**	**134.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004480	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	98.000	98.000	0	0	98.000
28.846.0910.00UU.0002	000004481	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	36.000	36.000	0	0	36.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**395.427**	**395.427**	**0**	**0**	**395.427**
12.368.5111.20RI.0028	000004482	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 420 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	345.427	345.427	0	0	345.427
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**134.102.127**	**133.484.289**	**0**	**7.293.621**	**126.190.668**
12.364.5113.20GK.0028	000004483	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Sergipe/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.762.400	1.737.210	0	103.927	1.633.283
12.364.5113.20RK.0028	000004484	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 29100 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	78.426.288	77.305.340	0	4.624.726	72.680.614
			10	1050	3	90	2	8	3.447.919	3.447.919	0	0	3.447.919
			10	1000	3	91	2	8	6.703.246	6.703.246	0	0	6.703.246
			10	1000	3	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21D7.0028	000004485	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	126.582	126.582	0	0	126.582
12.364.5113.21GS.0028	000004486	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Sergipe/(META	10	1000	3	90	2	8	88.833	88.833	0	0	88.833

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**134.102.127**	**133.484.289**	**0**	**7.293.621**	**126.190.668**
12.364.5113.21GS.0028	000004486	: 10 Projeto apoiado/unidade)											
12.364.5113.4002.0028	000004487	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 29000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	37.424.964	36.890.049	0	2.206.915	34.683.134
			10	1000	4	90	2	0	1.071.895	1.056.575	0	63.208	993.367
12.364.5113.8282.0028	000004488	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**1.115.282.081**	**1.114.664.243**	**0**	**7.293.621**	**1.107.370.622**
Unidade Orçamentária:	**26282**	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.259.232.106**	**1.259.232.106**	**0**	**0**	**1.259.232.106**
09.272.0032.0181.0031	000004494	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	195.545.777	195.545.777	0	0	195.545.777
			20	1056	1	90	1	0	297.266.893	297.266.893	0	0	297.266.893
12.122.0032.216H.0031	000004492	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	60.318	60.318	0	0	60.318
12.128.0032.4572.0031	000004493	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 592 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	109.000	109.000	0	0	109.000
12.331.0032.2004.0031	000004489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.789.380	16.789.380	0	0	16.789.380
			10	1000	3	90	1	8	13.763.904	13.763.904	0	0	13.763.904
12.331.0032.212B.0031	000004491	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	645.936	645.936	0	0	645.936
			10	1000	3	90	1	8	42.214.428	42.214.428	0	0	42.214.428
12.364.0032.20TP.0031	000004490	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	577.682.267	577.682.267	0	0	577.682.267
12.846.0032.09HB.0031	000004495	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	115.154.203	115.154.203	0	0	115.154.203
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**35.906**	**35.906**	**0**	**0**	**35.906**
28.846.0909.00S6.0031	000004496	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0031	000004497	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	21.255	21.255	0	0	21.255
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**68.871**	**68.871**	**0**	**0**	**68.871**
28.846.0910.00PW.0001	000004498	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	67.871	67.871	0	0	67.871
28.846.0910.00UU.0002	000004499	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**461.331**	**461.331**	**0**	**0**	**461.331**
12.368.5111.20RI.0031	000004500	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado	10	1000	3	90	2	8	461.331	461.331	0	0	461.331

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26282**	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**461.331**	**461.331**	**0**	**0**	**461.331**
12.368.5111.20RI.0031	000004500	de Minas Gerais/(META : 480 Estudante matriculado/unidade)											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**7.597.734**	**7.489.781**	**0**	**445.389**	**7.044.392**
12.363.5112.20RL.0031	000004501	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 830 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.697.215	5.615.785	0	335.959	5.279.826
12.363.5112.21IH.0031	000004502	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	44.800	44.800	0	0	44.800
12.363.5112.2994.0031	000004503	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 830 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.855.719	1.829.196	0	109.430	1.719.766
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**112.444.748**	**113.376.170**	**0**	**5.501.818**	**107.874.352**
12.364.5113.20GK.0031	000004504	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.331.000	1.311.976	0	78.487	1.233.489
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0031	000004505	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 17334 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	70.840.780	69.828.252	0	4.177.416	65.650.836
			10	1050	3	90	2	8	8.514.111	8.514.111	0	0	8.514.111
			10	1000	3	91	2	8	5.776.823	5.776.823	0	0	5.776.823
			10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21D7.0031	000004506	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0031	000004507	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	59.058	59.058	0	0	59.058
12.364.5113.4002.0031	000004508	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 12000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.228.286	18.953.456	0	1.133.874	17.819.582
12.364.5113.8282.0001	000030287	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	564.960	0	0	564.960
12.364.5113.8282.0031	000004509	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.900.000	1.872.844	0	112.041	1.760.803
			10	1050	4	90	2	8	4.284.196	4.284.196	0	0	4.284.196
			10	1051	4	90	2	8	310.494	310.494	0	0	310.494
TOTAL DA UO:									**1.379.840.696**	**1.380.664.165**	**0**	**5.947.207**	**1.374.716.958**
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.211.884.324**	**1.211.884.324**	**0**	**0**	**1.211.884.324**
09.272.0032.0181.0054	000004516	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	33.500.334	33.500.334	0	0	33.500.334

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.211.884.324**	**1.211.884.324**	**0**	**0**	**1.211.884.324**
09.272.0032.0181.0054	000004516	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	310.616.606	310.616.606	0	0	310.616.606
12.122.0032.216H.0054	000004513	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.671	21.671	0	0	21.671
12.128.0032.4572.0054	000004514	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.131.0032.4641.0054	000004515	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	12.131	12.131	0	0	12.131
12.331.0032.2004.0054	000004510	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.990.124	5.990.124	0	0	5.990.124
			20	1000	3	90	1	8	9.373.848	9.373.848	0	0	9.373.848
			20	1004	3	90	1	8	41.872.914	41.872.914	0	0	41.872.914
12.331.0032.212B.0054	000004512	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	329.160	329.160	0	0	329.160
			10	1000	3	90	1	8	42.921.456	42.921.456	0	0	42.921.456
12.364.0032.20TP.0054	000004511	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	646.770.512	646.770.512	0	0	646.770.512
12.846.0032.09HB.0054	000004517	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	120.325.568	120.325.568	0	0	120.325.568
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**329.303**	**329.303**	**0**	**0**	**329.303**
28.846.0909.00S6.0054	000004518	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0054	000004519	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	314.652	314.652	0	0	314.652
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**57.320**	**57.320**	**0**	**0**	**57.320**
28.846.0910.00PW.0001	000004520	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
28.846.0910.00UU.0002	000004521	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	7.320	7.320	0	0	7.320
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**124.385.879**	**133.474.385**	**0**	**6.648.584**	**126.825.801**
12.364.5113.20GK.0054	000004522	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 98 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.059	15.059	0	0	15.059
			10	1050	3	90	2	8	818.852	818.852	0	0	818.852
			10	1000	3	90	6	8	0	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0001	000030239	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(	10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**124.385.879**	**133.474.385**	**0**	**6.648.584**	**126.825.801**
12.364.5113.20RK.0001	000030239	META : 4 Estudante matriculado/unidade)											
12.364.5113.20RK.0054	000004523	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 45003 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	89.377.271	88.099.800	0	5.270.495	82.829.305
			10	1050	3	90	2	8	1.625.691	1.625.691	0	0	1.625.691
			10	1000	3	91	2	8	6.529.261	6.529.261	0	0	6.529.261
			10	1000	3	90	6	8	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1000	4	90	2	8	1.952.884	1.924.972	0	115.159	1.809.813
			10	1050	4	90	2	8	1.634.575	1.634.575	0	0	1.634.575
			10	1051	4	90	2	8	498.310	498.310	0	0	498.310
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0054	000004524	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	370.755	370.755	0	0	370.755
12.364.5113.21GS.0054	000004525	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	84.286	84.286	0	0	84.286
12.364.5113.4002.0054	000004526	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 8223 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	21.416.819	21.110.708	0	1.262.930	19.847.778
12.364.5113.8282.0054	000004527	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.000	11.000	0	0	11.000
			10	1000	4	90	2	8	51.116	51.116	0	0	51.116
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**1.336.656.826**	**1.345.745.332**	**0**	**6.648.584**	**1.339.096.748**
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**											
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**186.408.902**	**186.408.902**	**0**	**0**	**186.408.902**
09.272.0032.0181.0043	000004532	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	30.118.110	30.118.110	0	0	30.118.110
12.128.0032.4572.0043	000004531	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0043	000004528	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	209.556	209.556	0	0	209.556
			10	1000	3	90	1	8	1.311.576	1.311.576	0	0	1.311.576
12.331.0032.212B.0043	000004530	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.780	81.780	0	0	81.780
			10	1000	3	90	1	8	8.124.234	8.124.234	0	0	8.124.234
12.364.0032.20TP.0043	000004529	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	124.647.936	124.647.936	0	0	124.647.936
12.846.0032.09HB.0043	000004533	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	21.765.710	21.765.710	0	0	21.765.710
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004534	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004535	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0910.00UU.0002	000004536	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**40.893.448**	**42.194.213**	**0**	**2.212.363**	**39.981.850**
12.364.5113.20GK.0043	000004537	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.364.5113.20RK.0043	000004538	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4352 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	29.363.695	28.944.000	0	1.731.550	27.212.450
			10	1050	3	90	2	8	779.612	779.612	0	0	779.612
			10	1000	3	91	2	8	1.446.479	1.446.479	0	0	1.446.479
			10	1000	3	90	6	8	0	657.000	0	0	657.000
			10	1000	4	90	2	8	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10	1000	4	90	6	8	0	1.180.000	0	0	1.180.000
12.364.5113.21D7.0043	000004539	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0043	000004540	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.4002.0043	000004541	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 390 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.153.662	4.094.294	0	244.937	3.849.357
12.364.5113.8282.0043	000004542	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**227.567.001**	**228.867.766**	**0**	**2.212.363**	**226.655.403**
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**453.554.210**	**453.554.210**	**0**	**0**	**453.554.210**
09.272.0032.0181.0031	000004548	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	61.181.149	61.181.149	0	0	61.181.149
12.122.0032.216H.0031	000004546	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	55.000	55.000	0	0	55.000
12.128.0032.4572.0031	000004547	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 650 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
			10	1000	3	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.331.0032.2004.0031	000004543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.267.812	1.267.812	0	0	1.267.812

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**453.554.210**	**453.554.210**	**0**	**0**	**453.554.210**
12.331.0032.2004.0031	000004543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.465.584	4.465.584	0	0	4.465.584
12.331.0032.212B.0031	000004545	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	30.540	30.540	0	0	30.540
			10	1000	3	90	1	8	20.521.191	20.521.191	0	0	20.521.191
12.364.0032.20TP.0031	000004544	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	303.266.725	303.266.725	0	0	303.266.725
12.846.0032.09HB.0031	000004549	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	62.406.209	62.406.209	0	0	62.406.209
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004550	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**97.695**	**97.695**	**0**	**0**	**97.695**
28.846.0910.00PW.0001	000004551	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	87.483	87.483	0	0	87.483
28.846.0910.00UU.0002	000004552	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.212	10.212	0	0	10.212
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**73.689.725**	**76.004.281**	**0**	**4.065.676**	**71.938.605**
12.364.5113.20GK.0031	000004553	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	510.873	510.873	0	0	510.873
			10	1000	3	90	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364.5113.20RK.0001	000030344	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.20RK.0031	000004554	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 17142 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	51.674.911	50.936.321	0	3.047.222	47.889.099
			10	1050	3	90	2	8	347.724	347.724	0	0	347.724
			10	1000	3	91	2	8	3.032.667	3.032.667	0	0	3.032.667
			10	1050	3	91	2	8	81.995	81.995	0	0	81.995
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.21D7.0031	000004555	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	89.030	89.030	0	0	89.030
12.364.5113.21GS.0031	000004556	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	87.553	87.553	0	0	87.553
12.364.5113.4002.0031	000004557	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10571 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.270.989	15.052.721	0	900.516	14.152.205
			10	1000	3	91	2	0	166.464	166.464	0	0	166.464
12.364.5113.8282.0031	000004558	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1050	4	90	2	8	327.519	327.519	0	0	327.519

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**73.689.725**	**76.004.281**	**0**	**4.065.676**	**71.938.605**
12.364.5113.8282.0031	000004558	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**527.356.281**	**529.670.837**	**0**	**4.065.676**	**525.605.161**
Unidade Orçamentária:	**26286**	**Fundação Universidade Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**277.459.712**	**277.459.712**	**0**	**0**	**277.459.712**
09.272.0032.0181.0016	000004563	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.187.595	14.187.595	0	0	14.187.595
12.128.0032.4572.0016	000004562	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	550.000	550.000	0	0	550.000
12.331.0032.2004.0016	000004559	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	153.336	153.336	0	0	153.336
			10	1000	3	90	1	8	2.944.176	2.944.176	0	0	2.944.176
12.331.0032.212B.0016	000004561	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	63.300	63.300	0	0	63.300
			10	1000	3	90	1	8	15.579.562	15.579.562	0	0	15.579.562
12.364.0032.20TP.0016	000004560	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	207.660.527	207.660.527	0	0	207.660.527
12.846.0032.09HB.0016	000004564	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	36.321.216	36.321.216	0	0	36.321.216
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0016	000004565	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**81.180**	**81.180**	**0**	**0**	**81.180**
28.846.0910.00PW.0001	000004566	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	72.680	72.680	0	0	72.680
28.846.0910.00UU.0002	000004567	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	8.500	8.500	0	0	8.500
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**53.054.913**	**80.549.285**	**2.900.000**	**2.764.271**	**80.685.014**
12.364.5113.20GK.0016	000004568	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá/(META : 1100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	1000	3	90	2	8	4.714.400	4.647.017	3.000.000	283.986	7.363.031
			10	1000	3	90	6	8	0	300.533	0	0	300.533
			10	1000	3	90	7	8	0	27.762.396	0	0	27.762.396
12.364.5113.20RK.0016	000004569	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 15653 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	22.747.081	22.421.957	0	1.341.374	21.080.583
			10	1050	3	90	2	8	1.703.082	1.703.082	0	0	1.703.082
			10	1000	3	91	2	8	2.076.605	2.076.605	0	0	2.076.605

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26286**	**Fundação Universidade Federal do Amapá**											
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**53.054.913**	**80.549.285**	**2.900.000**	**2.764.271**	**80.685.014**
12.364.5113.20RK.0016	000004569	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 15653 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	884.542	884.542	0	0	884.542
			10	1050	4	90	2	8	1.280.000	1.280.000	0	0	1.280.000
12.364.5113.21D7.0016	000004570	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Amapá/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	292.302	292.302	0	0	292.302
12.364.5113.21GS.0016	000004571	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Amapá/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.364.5113.4002.0016	000004572	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 8007 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.253.701	8.135.731	0	486.713	7.649.018
12.364.5113.8282.0016	000004573	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.060.000	10.901.920	0	652.198	10.249.722
TOTAL DA UO:									**330.610.456**	**358.104.828**	**2.900.000**	**2.764.271**	**358.240.557**
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**364.562.945**	**361.194.759**	**0**	**13.896.225**	**347.298.534**
09.272.0032.0181.0053	000004583	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.778.992	13.778.992	0	0	13.778.992
12.122.0032.20RH.0053	000004576	Gerenciamento das Políticas de Educação/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.200.000	11.039.919	0	660.453	10.379.466
12.122.0032.20TP.0053	000004577	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	94.581.809	94.581.809	0	0	94.581.809
12.122.0032.2000.0053	000004574	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	176.720.657	174.194.786	0	10.421.055	163.773.731
			10	1050	3	90	2	8	10.780	10.780	0	0	10.780
			10	1000	3	91	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	8	32.388.098	31.925.175	0	1.909.896	30.015.279
12.122.0032.216H.0053	000004579	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	651.000	651.000	0	0	651.000
12.128.0032.4572.0053	000004581	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 160 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	900.000	900.000	0	0	900.000
12.131.0032.4641.0001	000004582	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
12.331.0032.2004.0053	000004575	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	235.116	235.116	0	0	235.116
			10	1000	3	90	1	8	978.961	978.961	0	0	978.961
12.331.0032.212B.0053	000004578	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	4.828.687	4.828.687	0	0	4.828.687
12.573.0032.4000.0001	000004580	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/Nacional/(META : 60 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.344.000	8.224.740	0	492.038	7.732.702
			10	1000	3	91	2	8	4.000	4.000	0	0	4.000
			10	1000	4	90	2	8	523.424	523.424	0	0	523.424

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**364.562.945**	**361.194.759**	**0**	**13.896.225**	**347.298.534**
12.846.0032.09HB.0053	000004584	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	12.346.301	12.346.301	0	0	12.346.301
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.414.121**	**2.379.818**	**0**	**141.525**	**2.238.293**
12.211.0909.00PN.0002	000004585	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	8	2.400.000	2.365.697	0	141.525	2.224.172
28.846.0909.00S6.0053	000004586	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**135.000**	**135.000**	**0**	**0**	**135.000**
28.846.0910.00UU.0002	000004587	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	135.000	135.000	0	0	135.000
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**940.252.863**	**929.629.823**	**0**	**43.827.761**	**885.802.062**
12.368.5111.20RM.0001	000004588	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional/(META : 5822001 Pessoa avaliada/unidade)	10	1000	3	30	2	8	19.960.565	19.675.269	0	1.177.056	18.498.213
			10	1000	3	80	2	8	5.280.000	5.204.533	0	311.356	4.893.177
			10	1000	3	90	2	8	701.029.285	691.009.460	0	41.339.055	649.670.405
			10	1050	3	90	2	8	194.129.220	194.129.220	0	0	194.129.220
			10	1000	3	91	2	8	2.182.000	2.182.000	0	0	2.182.000
			10	1000	4	30	2	8	4.990.142	4.918.818	0	294.264	4.624.554
			10	1000	4	90	2	8	118.750	118.750	0	0	118.750
12.368.5111.4014.0001	000004589	Censo Escolar da Educação Básica/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	1000	3	30	2	8	4.304.231	4.242.711	0	253.816	3.988.895
			10	1000	3	80	2	8	580.000	580.000	0	0	580.000
			10	1000	3	90	2	8	5.130.000	5.056.677	0	302.511	4.754.166
			10	1000	3	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1000	4	30	2	8	2.538.670	2.502.385	0	149.703	2.352.682
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**7.800.000**	**7.692.803**	**0**	**442.268**	**7.250.535**
12.363.5112.21B5.0001	000004590	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.500.000	7.392.803	0	442.268	6.950.535
			10	1000	3	91	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**406.475.244**	**401.484.592**	**0**	**20.531.096**	**380.953.496**
12.364.5113.20RN.0001	000004591	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 16746 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	30	2	8	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10	1000	3	90	2	8	344.167.117	339.247.930	0	20.295.220	318.952.710
			10	1050	3	90	2	8	23.845.275	23.845.275	0	0	23.845.275
			10	1128	3	90	2	8	22.717.187	22.717.187	0	0	22.717.187
			10	1000	3	91	2	8	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**406.475.244**	**401.484.592**	**0**	**20.531.096**	**380.953.496**
12.364.5113.20RN.0001	000004591	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 16746 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	4	30	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	2	8	90.665	90.665	0	0	90.665
12.364.5113.6503.0001	000004592	Censo da Educação Superior/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
TOTAL DA UO:									**1.721.640.173**	**1.702.516.795**	**0**	**78.838.875**	**1.623.677.920**
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**287.869.757**	**285.997.770**	**0**	**7.723.306**	**278.274.464**
09.272.0032.0181.0053	000004599	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	32.639.565	32.639.565	0	0	32.639.565
12.122.0032.2000.0053	000004593	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	114.455.734	112.819.816	0	6.749.349	106.070.467
			10	1050	3	90	2	8	1.874.286	1.874.286	0	0	1.874.286
			10	1000	4	90	2	8	16.516.408	16.280.339	0	973.957	15.306.382
12.122.0032.216H.0001	000004597	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	290.583	290.583	0	0	290.583
12.128.0032.4572.0053	000004598	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 379 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	964.149	964.149	0	0	964.149
12.331.0032.2004.0053	000004594	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	263.460	263.460	0	0	263.460
			10	1000	3	90	1	8	1.159.670	1.159.670	0	0	1.159.670
12.331.0032.212B.0053	000004596	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	5.227.413	5.227.413	0	0	5.227.413
12.364.0032.20TP.0053	000004595	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	94.454.291	94.454.291	0	0	94.454.291
12.846.0032.09HB.0053	000004600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	19.973.078	19.973.078	0	0	19.973.078
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.507**	**5.507**	**0**	**0**	**5.507**
28.846.0909.00S6.0053	000004601	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.507	5.507	0	0	5.507
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**1.145.224.026**	**1.130.655.317**	**0**	**67.532.813**	**1.063.122.504**
12.368.5111.00O0.0001	000004603	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 79211 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.018.925.236	1.004.361.718	0	60.085.089	944.276.629
12.368.5111.20RJ.0001	000004602	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 3487 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	126.298.790	124.493.599	0	7.447.724	117.045.875
			10	1000	3	90	6	8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**3.652.485.957**	**3.600.280.906**	**0**	**215.383.754**	**3.384.897.152**
12.364.5113.0487.0001	000004607	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior/Nacional/(META :											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**3.652.485.957**	**3.600.280.906**	**0**	**215.383.754**	**3.384.897.152**
12.364.5113.0487.0001	000004607	102390 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.146.076.433	3.101.109.501	0	185.521.250	2.915.588.251
12.364.5113.20GK.0001	000004604	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 952 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	37.598.200	37.060.809	0	2.217.131	34.843.678
			10	1000	4	90	2	8	1.358.947	1.339.524	0	80.135	1.259.389
12.364.5113.20RN.0001	000004605	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 3000 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.834.023	12.650.587	0	756.810	11.893.777
12.573.5113.2317.0001	000004606	Acesso à Informação Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 260943707 Acesso realizado/milhar)	10	1000	3	90	2	8	454.618.354	448.120.485	0	26.808.428	421.312.057
TOTAL DA UO:									**5.085.585.247**	**5.016.939.500**	**0**	**290.639.873**	**4.726.299.627**
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**169.143.309**	**168.658.946**	**0**	**1.998.355**	**166.660.591**
09.272.0032.0181.0026	000004616	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	54.766.626	54.766.626	0	0	54.766.626
			20	1056	1	90	1	0	23.125.734	23.125.734	0	0	23.125.734
12.122.0032.2000.0026	000004608	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	32.738.204	32.270.277	0	1.930.541	30.339.736
			10	1050	3	90	2	8	18.104	18.104	0	0	18.104
			10	1000	3	91	2	8	22.000	22.000	0	0	22.000
			10	1000	4	90	2	8	1.150.000	1.133.564	0	67.814	1.065.750
12.122.0032.216H.0026	000004612	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000004614	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 25 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	170.000	170.000	0	0	170.000
12.128.0032.6294.0026	000004615	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Curso realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
			10	1000	3	91	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
12.331.0032.2004.0026	000004609	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	457.956	457.956	0	0	457.956
			10	1000	3	90	1	8	373.944	373.944	0	0	373.944
12.331.0032.212B.0026	000004611	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	110.724	110.724	0	0	110.724
			10	1000	3	90	1	8	2.258.792	2.258.792	0	0	2.258.792
12.364.0032.20TP.0026	000004610	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	43.861.259	43.861.259	0	0	43.861.259
12.573.0032.4000.0026	000004613	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/No Estado de Pernambuco/(META : 173 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	985.000	985.000	0	0	985.000
			10	1000	3	91	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
12.846.0032.09HB.0026	000004617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	8.958.366	8.958.366	0	0	8.958.366
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0026	000004618	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**17.100**	**17.100**	**0**	**0**	**17.100**
28.846.0910.00PW.0001	000004619	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	12.100	12.100	0	0	12.100
28.846.0910.00UU.0002	000004620	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**455.000**	**455.000**	**0**	**0**	**455.000**
12.364.5113.20GK.0026	000004621	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	398.000	398.000	0	0	398.000
			10	1000	3	91	2	8	57.000	57.000	0	0	57.000
TOTAL DA UO:									**169.629.530**	**169.145.167**	**0**	**1.998.355**	**167.146.812**
Unidade Orçamentária:	**26294**	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.899.540.924**	**1.899.540.924**	**0**	**0**	**1.899.540.924**
12.128.0032.4572.0043	000004625	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6907 Servidor capacitado/unidade)	20	1049	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.0032.20TP.0043	000004623	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	1.782.309.260	1.782.309.260	0	0	1.782.309.260
12.331.0032.2004.0043	000004622	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	8	20.052.081	20.052.081	0	0	20.052.081
12.331.0032.212B.0043	000004624	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	87.601.797	87.601.797	0	0	87.601.797
			20	1001	3	90	1	8	8.577.786	8.577.786	0	0	8.577.786
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**8.206.288**	**8.206.288**	**0**	**0**	**8.206.288**
28.846.0901.0022.0043	000004626	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	10.903	10.903	0	0	10.903
28.846.0901.0625.0043	000004627	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	8.089.332	8.089.332	0	0	8.089.332
			20	1000	3	90	1	0	106.053	106.053	0	0	106.053
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**329.175**	**329.175**	**0**	**0**	**329.175**
28.846.0909.0536.0043	000004628	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	329.175	329.175	0	0	329.175
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**240.557.866**	**239.651.026**	**0**	**3.741.375**	**235.909.651**
12.302.5113.21D8.0043	000004629	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	2	8	19.150.000	18.876.289	0	1.129.258	17.747.031
			20	1048	4	90	2	8	409.001	409.001	0	0	409.001
			20	1049	4	90	2	8	18.740.999	18.740.999	0	0	18.740.999
12.302.5113.4086.0043	000004630	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de	20	1000	3	90	2	8	39.593.469	39.027.559	0	2.334.790	36.692.769

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26294**	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**240.557.866**	**239.651.026**	**0**	**3.741.375**	**235.909.651**
12.302.5113.4086.0043	000004630	ensino/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1049	3	90	2	8	146.719.662	146.719.662	0	0	146.719.662
			20	1081	3	90	2	8	5.311.121	5.311.121	0	0	5.311.121
			20	1049	3	91	2	8	5.930.679	5.930.679	0	0	5.930.679
12.364.5113.00QC.0043	000004631	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1476 Bolsa concedida/unidade)	20	1000	3	90	2	8	4.702.935	4.635.716	0	277.327	4.358.389
TOTAL DA UO:									**2.148.634.253**	**2.147.727.413**	**0**	**3.741.375**	**2.143.986.038**
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**442.759.001**	**439.777.748**	**0**	**12.299.850**	**427.477.898**
09.272.0032.0181.0053	000004640	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	46.225.295	46.225.295	0	0	46.225.295
			20	1056	1	90	1	0	46.955.853	46.955.853	0	0	46.955.853
12.122.0032.20RH.0001	000004634	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	80	2	8	11.480.424	11.316.335	0	676.990	10.639.345
			10	1000	3	90	2	8	16.079.633	15.849.807	0	948.201	14.901.606
12.122.0032.20TP.0001	000004635	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	108.280.018	108.280.018	0	0	108.280.018
12.122.0032.2000.0053	000004632	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	160.674.501	158.377.978	0	9.474.828	148.903.150
			10	1000	3	91	2	8	2.801.631	2.801.631	0	0	2.801.631
			10	1000	4	90	2	8	16.523.868	16.287.693	0	974.397	15.313.296
12.122.0032.216H.0053	000004637	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	122.616	122.616	0	0	122.616
12.128.0032.4572.0053	000004638	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 521 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.371.921	2.338.020	0	139.870	2.198.150
12.131.0032.4641.0001	000004639	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	1.451.008	1.430.269	0	85.564	1.344.705
12.331.0032.2004.0053	000004633	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.104.000	1.104.000	0	0	1.104.000
			10	1000	3	90	1	8	1.553.784	1.553.784	0	0	1.553.784
12.331.0032.212B.0053	000004636	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	121.212	121.212	0	0	121.212
			10	1000	3	90	1	8	8.823.644	8.823.644	0	0	8.823.644
12.846.0032.09HB.0053	000004641	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	18.189.593	18.189.593	0	0	18.189.593
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**12.000.141.912**	**11.894.652.238**	**0**	**436.046.653**	**11.458.605.585**
12.362.0909.00W2.0001	000004643	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	8	7.394.495.782	7.289.006.108	0	436.046.653	6.852.959.455
			10	1133	5	90	2	8	4.605.504.218	4.605.504.218	0	0	4.605.504.218
28.846.0909.00S6.0001	000004642	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	141.912	141.912	0	0	141.912

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**84.576.798.672**	**84.733.935.742**	**186.000.000**	**41.993.780**	**84.877.941.962**
12.306.5111.00PI.0001	000004650	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)/Nacional/(META : 39401945 Estudante atendido/unidade)	20	1133	3	30	1	0	1.786.829.671	1.786.829.671	0	0	1.786.829.671
			20	1133	3	40	1	0	3.621.348.075	3.621.348.075	0	0	3.621.348.075
			20	1133	3	90	1	0	53.729.546	53.729.546	0	0	53.729.546
12.365.5111.00OW.0001	000004648	Apoio à Manutenção da Educação Infantil/Nacional/(META : 61541 Vaga mantida/unidade)	10	1133	3	40	2	8	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
12.365.5111.00SU.0001	000004652	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/Nacional/(META : 4072 Projeto apoiado/unidade)	10	1133	4	40	2	8	980.631	980.631	0	0	980.631
			10	1000	4	40	3	8	0	200.000	186.000.000	0	186.200.000
			10	1133	4	40	3	8	1.136.416.703	1.136.316.703	0	0	1.136.316.703
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.365.5111.00SU.0031	000030322	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	420.000	0	0	420.000
12.365.5111.00SU.0035	000030400	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.366.5111.00PH.0001	000004649	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(META : 78328 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	8	73.993.600	72.936.009	0	4.363.334	68.572.675
12.366.5111.214V.0001	000004646	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(META : 220080 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.080.000	39.507.136	0	2.363.480	37.143.656
12.368.5111.0E53.0001	000004657	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/Nacional/(META : 1265 Veículo adquirido/unidade)	10	1133	4	30	2	0	0	60.000	-60.000	0	0
			10	1133	4	30	2	8	0	0	60.000	0	60.000
			10	1133	4	40	2	0	0	140.000	-140.000	0	0
			10	1133	4	40	2	8	1.000.000	1.000.000	140.000	0	1.140.000
			10	1000	4	30	3	8	0	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	40	3	8	0	180.000	0	0	180.000
			10	1133	4	40	3	8	712.000.000	712.000.000	0	0	712.000.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.052.000	0	0	1.052.000
12.368.5111.0E53.0023	000030153	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Ceará/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
12.368.5111.0E53.0029	000030258	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado da Bahia/(META : 2 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	850.000	0	0	850.000
12.368.5111.0E53.0033	000030288	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	40	6	8	0	503.430	0	0	503.430
			10	1000	4	99	6	8	0	916.583	0	0	916.583

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**84.576.798.672**	**84.733.935.742**	**186.000.000**	**41.993.780**	**84.877.941.962**
12.368.5111.0E53.0035	000030228	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de São Paulo/(META : 1000000 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.368.5111.0E53.0042	000030209	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	40	6	8	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	8	0	1.350.000	0	0	1.350.000
12.368.5111.0E53.0043	000030215	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.273.133	0	0	1.273.133
12.368.5111.0E53.0052	000030220	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Goiás/(META : 20 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.368.5111.0E53.0054	000030211	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Veículo adquirido/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.305.877	0	0	1.305.877
12.368.5111.00O0.0001	000004647	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 255193 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	8	287.296.347	283.190.015	0	16.941.602	266.248.413
12.368.5111.00VI.0001	000004653	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral/Nacional/(META : 636 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	763.200	763.200	0	0	763.200
12.368.5111.0509.0001	000004654	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 32 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	8	251.785.241	248.786.470	0	14.847.545	233.938.925
			10	1000	3	40	2	8	0	240.000	0	0	240.000
			10	1000	3	90	2	8	12.445.640	12.643.755	0	733.908	11.909.847
			10	1133	3	90	2	8	37.560.057	37.560.057	0	0	37.560.057
			10	1000	4	30	2	8	500.000	620.000	0	0	620.000
			10	1000	4	40	2	8	0	60.000	0	0	60.000
			10	1000	4	90	2	8	0	4.000	0	0	4.000
			10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.0509.0011	000030407	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Rondônia/(META : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	10	0	0	10
12.368.5111.0509.0017	000030410	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Tocantins/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1	0	0	1
12.368.5111.0509.0023	000030377	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Ceará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.0509.0025	000030398	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado da Paraíba/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.368.5111.0509.0026	000030216	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
12.368.5111.0509.0032	000030184	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**84.576.798.672**	**84.733.935.742**	**186.000.000**	**41.993.780**	**84.877.941.962**
12.368.5111.0509.0033	000030391	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.368.5111.0509.0035	000030179	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 211 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	8	0	975.000	0	0	975.000
			10	1000	4	99	6	8	0	2.164.000	0	0	2.164.000
12.368.5111.0509.0041	000030323	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 413 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	401.000	0	0	401.000
			10	1000	3	30	7	8	0	114.715.835	0	0	114.715.835
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000	0	0	1.000
12.368.5111.0509.0042	000030174	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	2.030.000	0	0	2.030.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
12.368.5111.0509.0405	000030265	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Porto Grande - AP/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	750.000	0	0	750.000
12.368.5111.0969.0001	000004656	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/Nacional/(META : 4341319 Estudante atendido/unidade)	10	1133	3	30	1	8	69.843.675	69.843.675	0	0	69.843.675
			10	1133	3	40	1	8	802.194.710	802.194.710	0	0	802.194.710
12.368.5111.20RP.0001	000004658	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Nacional/(META : 5080 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	3	8	0	4.000	0	0	4.000
			10	1000	3	40	3	8	0	4.000	0	0	4.000
			10	1133	3	40	3	8	12.521.144	12.521.144	0	0	12.521.144
			10	1000	3	80	3	8	4.402.199	4.339.279	0	259.593	4.079.686
			10	1000	3	90	3	8	15.042.764	14.827.758	0	887.058	13.940.700
			10	1000	3	99	6	8	0	1	0	0	1
			10	1000	4	40	2	8	0	366.667	0	0	366.667
			10	1133	4	40	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	0	33.333	0	0	33.333
			10	1000	4	30	3	8	0	32.000	0	0	32.000
			10	1133	4	30	3	8	49.798.903	49.798.903	0	0	49.798.903
			10	1000	4	40	3	8	0	160.000	0	0	160.000
			10	1133	4	40	3	8	1.162.090.244	1.161.990.244	0	0	1.161.990.244
			10	1133	4	90	3	8	157.394.172	157.394.172	0	0	157.394.172
12.368.5111.20RP.0031	000030256	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 106 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	99	6	8	0	850.000	0	0	850.000
12.368.5111.20RP.0032	000030191	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	2.600.000	0	0	2.600.000
12.368.5111.20RP.0033	000030221	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	40	6	8	0	1.142.007	0	0	1.142.007

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									**84.576.798.672**	**84.733.935.742**	**186.000.000**	**41.993.780**	**84.877.941.962**
12.368.5111.20RP.0033	000030221	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
12.368.5111.20RP.0035	000030204	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 1500018 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	3.980.000	0	0	3.980.000
12.368.5111.20RP.0041	000030154	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 42 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	7.600.000	0	0	7.600.000
12.368.5111.20RP.0042	000030237	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 201 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
12.368.5111.20RP.0053	000030346	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.368.5111.20RQ.0001	000004644	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional/(META : 110004526 Material distribuído/unidade)	10	1000	3	90	2	8	27.086.400	26.699.254	0	1.597.260	25.101.994
			10	1133	3	90	2	8	1.914.554.568	1.914.554.568	0	0	1.914.554.568
			10	1134	3	90	2	8	108.622.039	108.622.039	0	0	108.622.039
12.368.5111.213M.0001	000004645	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.847.5111.00SB.0001	000004651	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	40	1	8	47.318.052.994	46.925.601.983	0	0	46.925.601.983
			10	1149	3	40	1	8	18.315.284.401	18.402.904.882	0	0	18.402.904.882
			10	1151	3	40	1	8	2.589.439.566	2.894.270.096	0	0	2.894.270.096
			10	1152	3	40	1	8	1.731.792.733	1.731.792.733	0	0	1.731.792.733
12.847.5111.0515.0001	000004655	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica/Nacional/(META : 325081 Escola apoiada/unidade)	10	1000	3	30	1	8	563.616.118	563.616.118	0	0	563.616.118
			10	1000	3	40	1	8	555.336.108	505.139.103	0	0	505.139.103
			10	1142	3	40	1	8	127.918.600	56.208.592	0	0	56.208.592
			10	9142	3	40	1	8	0	121.907.013	0	0	121.907.013
			10	1000	3	50	1	8	7.560.166	7.560.166	0	0	7.560.166
			10	1000	4	30	1	8	275.176.781	275.176.781	0	0	275.176.781
			10	1000	4	40	1	8	421.526.216	421.526.216	0	0	421.526.216
			10	1142	4	40	1	8	78.815.460	78.815.460	0	0	78.815.460
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**68.742.800**	**68.660.258**	**0**	**4.053.700**	**64.606.558**
12.363.5112.21B4.0001	000004659	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 29687 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	68.742.800	67.760.258	0	4.053.700	63.706.558
			10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.21B4.0024	000030372	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**68.742.800**	**68.660.258**	**0**	**4.053.700**	**64.606.558**
12.363.5112.21B4.7000	000030349	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/IERJ - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**510.168.544**	**529.821.855**	**0**	**22.085.808**	**507.736.047**
12.364.5113.0A12.0001	000004662	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 17500 Estudante atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	281.400.000	277.377.945	0	16.593.900	260.784.045
12.364.5113.00QH.0001	000004661	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)/Nacional/(META : 3580 Bolsa concedida/unidade)	10	1444	3	91	2	8	135.636.544	135.636.544	0	0	135.636.544
12.364.5113.0048.0001	000030213	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Nacional/(META : 3 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
12.364.5113.0048.0013	000030326	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amazonas/(META : 10 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.0048.0021	000030185	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Maranhão/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	30	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.364.5113.0048.0022	000030271	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Piauí/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5113.0048.0023	000030352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Ceará/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5113.0048.0024	000030198	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	30	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.364.5113.0048.0029	000030363	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Bahia/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.0048.0031	000030194	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.700.000	0	0	1.700.000
12.364.5113.0048.0033	000030218	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	3	99	6	8	0	850.000	0	0	850.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364.5113.0048.0035	000030210	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de São Paulo/(META : 400016 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	2.406.003	0	0	2.406.003
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.0048.0041	000030222	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Paraná/(META : 21 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	30	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.350.500	0	0	1.350.500
12.364.5113.0048.0043	000030353	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio	10	1000	4	30	6	8	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**510.168.544**	**529.821.855**	**0**	**22.085.808**	**507.736.047**
12.364.5113.0048.0043	000030353	Grande do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)											
12.364.5113.0048.0052	000030286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Goiás/(META : 20 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5113.0048.7001	000030380	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.0048.7009	000030320	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	8	0	450.000	0	0	450.000
12.364.5113.0048.7499	000030423	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	30	7	8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
12.364.5113.0048.7500	000030301	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Construção do Campus Universitário no Município de Colinas-TO - No Estado do Tocantins/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.0048.7501	000030241	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - No Município de Barra do Bugres - MT/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5113.20GK.0001	000004660	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1250 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	93.132.000	91.800.863	0	5.491.908	86.308.955
TOTAL DA UO:									**97.598.610.929**	**97.666.847.841**	**186.000.000**	**516.479.791**	**97.336.368.050**
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**											
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**348.702.383**	**348.702.383**	**0**	**0**	**348.702.383**
09.272.0032.0181.0054	000004669	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	29.522.815	29.522.815	0	0	29.522.815
12.122.0032.216H.0054	000004666	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	25.800	25.800	0	0	25.800
12.128.0032.4572.0054	000004667	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	110.000	110.000	0	0	110.000
12.131.0032.4641.0054	000004668	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0054	000004663	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	442.620	442.620	0	0	442.620
			10	1000	3	90	1	8	3.784.438	3.784.438	0	0	3.784.438
12.331.0032.212B.0054	000004665	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**348.702.383**	**348.702.383**	**0**	**0**	**348.702.383**
12.331.0032.212B.0054	000004665	seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	16.556.726	16.556.726	0	0	16.556.726
12.364.0032.20TP.0054	000004664	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	249.233.226	249.233.226	0	0	249.233.226
12.846.0032.09HB.0054	000004670	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	48.875.638	48.875.638	0	0	48.875.638
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0054	000004671	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**134.948**	**134.948**	**0**	**0**	**134.948**
28.846.0910.00PW.0001	000004672	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	81.348	81.348	0	0	81.348
28.846.0910.00UU.0002	000004673	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	53.600	53.600	0	0	53.600
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**49.630.647**	**51.499.592**	**0**	**2.603.563**	**48.896.029**
12.364.5113.20GK.0054	000004674	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 488 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.401.600	3.352.981	0	200.589	3.152.392
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.0054	000004675	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 9350 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	30.807.531	30.367.199	0	1.816.691	28.550.508
			10	1050	3	90	2	8	1.401.007	1.401.007	0	0	1.401.007
			10	1000	3	91	2	8	3.214.549	3.214.549	0	0	3.214.549
			10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1050	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21D7.0054	000004676	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	111.949	111.949	0	0	111.949
12.364.5113.21GS.0054	000004677	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	55.400	55.400	0	0	55.400
12.364.5113.4002.0054	000004678	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4312 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.942.224	9.800.120	0	586.283	9.213.837
			10	1000	4	90	2	0	96.387	96.387	0	0	96.387
12.364.5113.8282.0054	000004679	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**398.482.629**	**400.351.574**	**0**	**2.603.563**	**397.748.011**
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**436.550.489**	**436.550.489**	**0**	**0**	**436.550.489**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**436.550.489**	**436.550.489**	**0**	**0**	**436.550.489**
09.272.0032.0181.0029	000004685	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	19.580.884	19.580.884	0	0	19.580.884
12.122.0032.216H.0029	000004683	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0029	000004684	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0029	000004680	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	206.664	206.664	0	0	206.664
			10	1000	3	90	1	8	3.628.956	3.628.956	0	0	3.628.956
12.331.0032.212B.0029	000004682	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	123.180	123.180	0	0	123.180
			10	1000	3	90	1	8	26.953.286	26.953.286	0	0	26.953.286
12.364.0032.20TP.0029	000004681	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	328.093.172	328.093.172	0	0	328.093.172
12.846.0032.09HB.0029	000004686	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	57.774.347	57.774.347	0	0	57.774.347
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000004687	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**90.000**	**90.000**	**0**	**0**	**90.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004688	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	65.000	65.000	0	0	65.000
28.846.0910.00UU.0002	000004689	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**57.222.905**	**57.659.032**	**0**	**3.151.536**	**54.507.496**
12.364.5113.20GK.0029	000004690	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 125 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.262.000	1.243.963	0	74.419	1.169.544
			10	1050	3	90	2	8	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0029	000004691	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 9500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.017.403	38.459.727	0	2.300.820	36.158.907
			10	1050	3	90	2	8	298.541	298.541	0	0	298.541
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5113.21D7.0029	000004692	Apoio à Educação a Distância/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	56.415	56.415	0	0	56.415
12.364.5113.21GS.0029	000004693	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	224.063	224.063	0	0	224.063
12.364.5113.4002.0029	000004694	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 3500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.164.483	12.976.323	0	776.297	12.200.026
			10	1000	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**57.222.905**	**57.659.032**	**0**	**3.151.536**	**54.507.496**
12.364.5113.8282.0029	000004695	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**493.878.045**	**494.314.172**	**0**	**3.151.536**	**491.162.636**
Unidade Orçamentária:	**26352**	**Fundação Universidade Federal do ABC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**425.844.485**	**425.844.485**	**0**	**0**	**425.844.485**
09.272.0032.0181.0035	000004701	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	8.985.575	8.985.575	0	0	8.985.575
12.122.0032.216H.0035	000004699	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0035	000004700	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0035	000004696	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	109.644	109.644	0	0	109.644
			10	1000	3	90	1	8	3.051.372	3.051.372	0	0	3.051.372
12.331.0032.212B.0035	000004698	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	36.000	36.000	0	0	36.000
			10	1000	3	90	1	8	21.946.129	21.946.129	0	0	21.946.129
12.364.0032.20TP.0035	000004697	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	328.491.661	328.491.661	0	0	328.491.661
12.846.0032.09HB.0035	000004702	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	63.102.504	63.102.504	0	0	63.102.504
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0035	000004703	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**185.600**	**185.600**	**0**	**0**	**185.600**
28.846.0910.00PW.0001	000004704	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	115.000	115.000	0	0	115.000
28.846.0910.00UU.0002	000004705	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	70.600	70.600	0	0	70.600
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**65.733.080**	**69.405.152**	**0**	**3.490.070**	**65.915.082**
12.364.5113.15R3.0035	000004711	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
12.364.5113.20GK.0035	000004706	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 2050 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.300.000	5.224.247	0	312.536	4.911.711
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5113.20RK.0001	000030279	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(	10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26352**	**Fundação Universidade Federal do ABC**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**65.733.080**	**69.405.152**	**0**	**3.490.070**	**65.915.082**
12.364.5113.20RK.0001	000030279	META : 2 Estudante matriculado/unidade)											
12.364.5113.20RK.0035	000004707	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 17832 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	38.814.505	38.259.729	0	2.288.855	35.970.874
			10	1050	3	90	2	8	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	1000	3	91	2	8	3.284.917	3.284.917	0	0	3.284.917
			10	1000	3	90	6	8	0	868.000	0	0	868.000
			10	1000	3	99	6	8	0	2.750.000	0	0	2.750.000
			10	1050	4	90	2	8	1.005.728	1.005.728	0	0	1.005.728
12.364.5113.21GS.0035	000004708	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de São Paulo/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	357.657	357.657	0	0	357.657
12.364.5113.4002.0035	000004709	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 16500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.070.273	10.912.046	0	652.803	10.259.243
12.364.5113.8282.0035	000004710	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
TOTAL DA UO:									**491.777.816**	**495.449.888**	**0**	**3.490.070**	**491.959.818**
Unidade Orçamentária:	**26358**	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**157.584.144**	**157.584.144**	**0**	**0**	**157.584.144**
09.272.0032.0181.0027	000004715	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	8.482.064	8.482.064	0	0	8.482.064
			20	1056	1	90	1	0	42.498.295	42.498.295	0	0	42.498.295
12.302.0032.20TP.0027	000004713	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	83.775.415	83.775.415	0	0	83.775.415
12.331.0032.2004.0027	000004712	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	408.888	408.888	0	0	408.888
			20	1000	3	90	1	8	424.956	424.956	0	0	424.956
12.331.0032.212B.0027	000004714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.531.686	5.531.686	0	0	5.531.686
12.846.0032.09HB.0027	000004716	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	16.462.840	16.462.840	0	0	16.462.840
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0027	000004717	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**157.598.795**	**157.598.795**	**0**	**0**	**157.598.795**
Unidade Orçamentária:	**26359**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**161.252.359**	**161.252.359**	**0**	**0**	**161.252.359**
09.272.0032.0181.0029	000004721	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	8.373.094	8.373.094	0	0	8.373.094
12.302.0032.20TP.0029	000004719	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	117.779.881	117.779.881	0	0	117.779.881

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26359**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**161.252.359**	**161.252.359**	**0**	**0**	**161.252.359**
12.331.0032.2004.0029	000004718	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	229.032	229.032	0	0	229.032
			20 1000 3 90 1 8	1.505.196	1.505.196	0	0	1.505.196
12.331.0032.212B.0029	000004720	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	8.884.970	8.884.970	0	0	8.884.970
12.846.0032.09HB.0029	000004722	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	24.480.186	24.480.186	0	0	24.480.186
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000004723	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:				**161.267.010**	**161.267.010**	**0**	**0**	**161.267.010**
Unidade Orçamentária:	**26362**	**Hospital Universitário Walter Cantídio**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**210.474.592**	**210.474.592**	**0**	**0**	**210.474.592**
09.272.0032.0181.0023	000004727	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	3.912.440	3.912.440	0	0	3.912.440
			20 1056 1 90 1 0	61.839.302	61.839.302	0	0	61.839.302
12.302.0032.20TP.0023	000004725	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	112.114.696	112.114.696	0	0	112.114.696
12.331.0032.2004.0023	000004724	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	364.728	364.728	0	0	364.728
			20 1000 3 90 1 8	1.281.000	1.281.000	0	0	1.281.000
12.331.0032.212B.0023	000004726	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	7.007.335	7.007.335	0	0	7.007.335
12.846.0032.09HB.0023	000004728	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	23.955.091	23.955.091	0	0	23.955.091
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0023	000004729	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:				**210.489.243**	**210.489.243**	**0**	**0**	**210.489.243**
Unidade Orçamentária:	**26363**	**Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**104.154.987**	**104.154.987**	**0**	**0**	**104.154.987**
09.272.0032.0181.0023	000004733	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	8.161.806	8.161.806	0	0	8.161.806
			20 1056 1 90 1 0	28.208.961	28.208.961	0	0	28.208.961
12.302.0032.20TP.0023	000004731	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	52.253.736	52.253.736	0	0	52.253.736
12.331.0032.2004.0023	000004730	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	241.116	241.116	0	0	241.116
			20 1000 3 90 1 8	658.020	658.020	0	0	658.020

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26363**	**Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**104.154.987**	**104.154.987**	**0**	**0**	**104.154.987**
12.331.0032.212B.0023	000004732	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.703.860	3.703.860	0	0	3.703.860
12.846.0032.09HB.0023	000004734	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	10.927.488	10.927.488	0	0	10.927.488
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0023	000004735	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**104.169.638**	**104.169.638**	**0**	**0**	**104.169.638**
Unidade Orçamentária:	**26364**	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**162.594.791**	**162.594.791**	**0**	**0**	**162.594.791**
09.272.0032.0181.0032	000004739	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	34.441.645	34.441.645	0	0	34.441.645
			20	1056	1	90	1	0	34.858.055	34.858.055	0	0	34.858.055
12.302.0032.20TP.0032	000004737	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	72.739.166	72.739.166	0	0	72.739.166
12.331.0032.2004.0032	000004736	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	715.548	715.548	0	0	715.548
			20	1000	3	90	1	8	935.400	935.400	0	0	935.400
12.331.0032.212B.0032	000004738	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.401.786	5.401.786	0	0	5.401.786
12.846.0032.09HB.0032	000004740	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	13.503.191	13.503.191	0	0	13.503.191
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0032	000004741	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**162.609.442**	**162.609.442**	**0**	**0**	**162.609.442**
Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**146.928.562**	**146.928.562**	**0**	**0**	**146.928.562**
09.272.0032.0181.0052	000004745	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	126.231	126.231	0	0	126.231
12.302.0032.20TP.0052	000004743	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	113.442.164	113.442.164	0	0	113.442.164
12.331.0032.2004.0052	000004742	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	10.224	10.224	0	0	10.224
			20	1000	3	90	1	8	2.332.872	2.332.872	0	0	2.332.872
12.331.0032.212B.0052	000004744	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	8.201.960	8.201.960	0	0	8.201.960
12.846.0032.09HB.0052	000004746	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	20	1000	1	91	0	8	22.815.111	22.815.111	0	0	22.815.111

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**146.928.562**	**146.928.562**	**0**	**0**	**146.928.562**
12.846.0032.09HB.0052	000004746	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000004747	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:				**146.943.213**	**146.943.213**	**0**	**0**	**146.943.213**
Unidade Orçamentária:	**26366**	**Hospital Universitário Antonio Pedro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**207.344.677**	**207.344.677**	**0**	**0**	**207.344.677**
12.302.0032.20TP.0033	000004749	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	160.266.706	160.266.706	0	0	160.266.706
12.331.0032.2004.0033	000004748	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.093.224	1.093.224	0	0	1.093.224
12.331.0032.212B.0033	000004750	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	12.487.472	12.487.472	0	0	12.487.472
12.846.0032.09HB.0033	000004751	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	33.497.275	33.497.275	0	0	33.497.275
TOTAL DA UO:				**207.344.677**	**207.344.677**	**0**	**0**	**207.344.677**
Unidade Orçamentária:	**26367**	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**57.796.263**	**57.796.263**	**0**	**0**	**57.796.263**
09.272.0032.0181.0031	000004755	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	12.117.599	12.117.599	0	0	12.117.599
12.302.0032.20TP.0031	000004753	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	34.875.915	34.875.915	0	0	34.875.915
12.331.0032.2004.0031	000004752	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	204.444	204.444	0	0	204.444
			20 1000 3 90 1 8	844.392	844.392	0	0	844.392
12.331.0032.212B.0031	000004754	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.430.400	2.430.400	0	0	2.430.400
12.846.0032.09HB.0031	000004756	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	7.323.513	7.323.513	0	0	7.323.513
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004757	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:				**57.810.914**	**57.810.914**	**0**	**0**	**57.810.914**
Unidade Orçamentária:	**26368**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**323.178.446**	**323.178.446**	**0**	**0**	**323.178.446**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26368**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**323.178.446**	**323.178.446**	**0**	**0**	**323.178.446**
09.272.0032.0181.0031	000004761	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	67.609.645	67.609.645	0	0	67.609.645
			20	1056	1	90	1	0	72.019.656	72.019.656	0	0	72.019.656
12.302.0032.20TP.0031	000004759	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	137.797.965	137.797.965	0	0	137.797.965
12.331.0032.2004.0031	000004758	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	2.506.656	2.506.656	0	0	2.506.656
			20	1000	3	90	1	8	2.340.504	2.340.504	0	0	2.340.504
12.331.0032.212B.0031	000004760	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	76.632	76.632	0	0	76.632
			20	1000	3	90	1	8	12.928.667	12.928.667	0	0	12.928.667
12.846.0032.09HB.0031	000004762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	27.898.721	27.898.721	0	0	27.898.721
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004763	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**323.193.097**	**323.193.097**	**0**	**0**	**323.193.097**
Unidade Orçamentária:	**26369**	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**132.286.158**	**132.286.158**	**0**	**0**	**132.286.158**
09.272.0032.0181.0015	000004767	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	25.831.228	25.831.228	0	0	25.831.228
12.302.0032.20TP.0015	000004765	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	84.754.389	84.754.389	0	0	84.754.389
12.331.0032.2004.0015	000004764	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	132.888	132.888	0	0	132.888
			20	1000	3	90	1	8	639.720	639.720	0	0	639.720
12.331.0032.212B.0015	000004766	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.250.436	4.250.436	0	0	4.250.436
12.846.0032.09HB.0015	000004768	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	16.677.497	16.677.497	0	0	16.677.497
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000004769	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**132.300.809**	**132.300.809**	**0**	**0**	**132.300.809**
Unidade Orçamentária:	**26370**	**Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.078.255**	**15.078.255**	**0**	**0**	**15.078.255**
09.272.0032.0181.0015	000004773	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	4.048.132	4.048.132	0	0	4.048.132
12.302.0032.20TP.0015	000004771	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26370**	**Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**15.078.255**	**15.078.255**	**0**	**0**	**15.078.255**
12.302.0032.20TP.0015	000004771	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	8.575.236	8.575.236	0	0	8.575.236
12.331.0032.2004.0015	000004770	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	10.224	10.224	0	0	10.224
			20	1000	3	90	1	8	68.976	68.976	0	0	68.976
12.331.0032.212B.0015	000004772	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	576.992	576.992	0	0	576.992
12.846.0032.09HB.0015	000004774	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	1.798.695	1.798.695	0	0	1.798.695
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000004775	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**15.092.906**	**15.092.906**	**0**	**0**	**15.092.906**
Unidade Orçamentária:	**26371**	**Hospital Universitário Lauro Wanderley**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**254.188.882**	**254.188.882**	**0**	**0**	**254.188.882**
09.272.0032.0181.0025	000004779	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	41.563.890	41.563.890	0	0	41.563.890
			20	1056	1	90	1	0	62.117.509	62.117.509	0	0	62.117.509
12.302.0032.20TP.0025	000004777	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	117.283.959	117.283.959	0	0	117.283.959
12.331.0032.2004.0025	000004776	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.124.448	1.124.448	0	0	1.124.448
			20	1000	3	90	1	8	1.504.644	1.504.644	0	0	1.504.644
12.331.0032.212B.0025	000004778	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	6.531.570	6.531.570	0	0	6.531.570
12.846.0032.09HB.0025	000004780	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	24.062.862	24.062.862	0	0	24.062.862
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**52.879**	**52.879**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0025	000004781	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0025	000004782	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	38.228	38.228	0	0	38.228
TOTAL DA UO:									**254.241.761**	**254.241.761**	**0**	**0**	**254.241.761**
Unidade Orçamentária:	**26372**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**213.223.677**	**213.223.677**	**0**	**0**	**213.223.677**
09.272.0032.0181.0041	000004786	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.240.127	2.240.127	0	0	2.240.127
12.302.0032.20TP.0041	000004784	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	162.441.605	162.441.605	0	0	162.441.605

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26372**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**213.223.677**	**213.223.677**	**0**	**0**	**213.223.677**
12.331.0032.2004.0041	000004783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	10.224	10.224	0	0	10.224
			20	1000	3	90	1	8	2.277.756	2.277.756	0	0	2.277.756
12.331.0032.212B.0041	000004785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	13.774.483	13.774.483	0	0	13.774.483
12.846.0032.09HB.0041	000004787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	32.479.482	32.479.482	0	0	32.479.482
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0041	000004788	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**213.238.328**	**213.238.328**	**0**	**0**	**213.238.328**
Unidade Orçamentária:	**26373**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**332.481.416**	**332.481.416**	**0**	**0**	**332.481.416**
09.272.0032.0181.0026	000004792	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	35.779.700	35.779.700	0	0	35.779.700
			20	1056	1	90	1	0	86.292.972	86.292.972	0	0	86.292.972
12.302.0032.20TP.0026	000004790	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	159.261.603	159.261.603	0	0	159.261.603
12.331.0032.2004.0026	000004789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.235.868	1.235.868	0	0	1.235.868
			20	1000	3	90	1	8	2.403.084	2.403.084	0	0	2.403.084
12.331.0032.212B.0026	000004791	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	204.396	204.396	0	0	204.396
			20	1000	3	90	1	8	13.875.925	13.875.925	0	0	13.875.925
12.846.0032.09HB.0026	000004793	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	33.427.868	33.427.868	0	0	33.427.868
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**129.335**	**129.335**	**0**	**0**	**129.335**
28.846.0909.00S6.0026	000004794	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0026	000004795	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Pernambuco/(META : - - /-)	20	1000	3	90	1	0	114.684	114.684	0	0	114.684
TOTAL DA UO:									**332.610.751**	**332.610.751**	**0**	**0**	**332.610.751**
Unidade Orçamentária:	**26374**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**148.853.852**	**148.853.852**	**0**	**0**	**148.853.852**
09.272.0032.0181.0024	000004799	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.976.938	1.976.938	0	0	1.976.938
12.302.0032.20TP.0024	000004797	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	113.820.610	113.820.610	0	0	113.820.610
12.331.0032.2004.0024	000004796	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26374**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**148.853.852**	**148.853.852**	**0**	**0**	**148.853.852**
12.331.0032.2004.0024	000004796	Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	53.148	53.148	0	0	53.148
			20 1000 3 90 1 8	1.639.812	1.639.812	0	0	1.639.812
12.331.0032.212B.0024	000004798	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.978.546	6.978.546	0	0	6.978.546
12.846.0032.09HB.0024	000004800	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	24.384.798	24.384.798	0	0	24.384.798
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000004801	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:				**148.868.503**	**148.868.503**	**0**	**0**	**148.868.503**
Unidade Orçamentária:	**26378**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**713.464.169**	**713.464.169**	**0**	**0**	**713.464.169**
09.272.0032.0181.0033	000004805	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	11.735.844	11.735.844	0	0	11.735.844
12.302.0032.20TP.0033	000004803	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	553.738.145	553.738.145	0	0	553.738.145
12.331.0032.2004.0033	000004802	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	6.132	6.132	0	0	6.132
			20 1000 3 90 1 8	4.135.704	4.135.704	0	0	4.135.704
12.331.0032.212B.0033	000004804	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	49.618.507	49.618.507	0	0	49.618.507
12.846.0032.09HB.0033	000004806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	94.229.837	94.229.837	0	0	94.229.837
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000004807	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**6.600.000**	**6.905.667**	**0**	**389.196**	**6.516.471**
12.302.5113.4086.0033	000004808	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 2 8	6.600.000	6.505.667	0	389.196	6.116.471
			20 1000 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**720.078.820**	**720.384.487**	**0**	**389.196**	**719.995.291**
Unidade Orçamentária:	**26385**	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**48.408.486**	**48.408.486**	**0**	**0**	**48.408.486**
09.272.0032.0181.0054	000004812	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.073.197	1.073.197	0	0	1.073.197
12.302.0032.20TP.0054	000004810	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	36.185.863	36.185.863	0	0	36.185.863

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26385**	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**48.408.486**	**48.408.486**	**0**	**0**	**48.408.486**
12.331.0032.2004.0054	000004809	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	61.776	61.776	0	0	61.776
			20	1000	3	90	1	8	1.100.717	1.100.717	0	0	1.100.717
12.331.0032.212B.0054	000004811	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.881.900	3.881.900	0	0	3.881.900
12.846.0032.09HB.0054	000004813	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	6.105.033	6.105.033	0	0	6.105.033
TOTAL DA UO:									**48.408.486**	**48.408.486**	**0**	**0**	**48.408.486**
Unidade Orçamentária:	**26386**	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**290.788.798**	**290.788.798**	**0**	**0**	**290.788.798**
09.272.0032.0181.0042	000004817	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	50.250.366	50.250.366	0	0	50.250.366
			20	1056	1	90	1	0	63.504.082	63.504.082	0	0	63.504.082
12.302.0032.20TP.0042	000004815	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	138.300.358	138.300.358	0	0	138.300.358
12.331.0032.2004.0042	000004814	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.226.664	1.226.664	0	0	1.226.664
			20	1000	3	90	1	8	2.058.936	2.058.936	0	0	2.058.936
12.331.0032.212B.0042	000004816	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	27.600	27.600	0	0	27.600
			20	1000	3	90	1	8	10.820.804	10.820.804	0	0	10.820.804
12.846.0032.09HB.0042	000004818	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	24.599.988	24.599.988	0	0	24.599.988
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0042	000004819	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**290.803.449**	**290.803.449**	**0**	**0**	**290.803.449**
Unidade Orçamentária:	**26387**	**Hospital Universitário de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**274.366.810**	**274.366.810**	**0**	**0**	**274.366.810**
09.272.0032.0181.0043	000004823	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	19.750.912	19.750.912	0	0	19.750.912
			20	1056	1	90	1	0	71.499.916	71.499.916	0	0	71.499.916
12.302.0032.20TP.0043	000004821	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	144.002.053	144.002.053	0	0	144.002.053
12.331.0032.2004.0043	000004820	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	817.788	817.788	0	0	817.788
			20	1000	3	90	1	8	1.864.548	1.864.548	0	0	1.864.548
12.331.0032.212B.0043	000004822	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	8.734.207	8.734.207	0	0	8.734.207

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26387**	**Hospital Universitário de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**274.366.810**	**274.366.810**	**0**	**0**	**274.366.810**
12.846.0032.09HB.0043	000004824	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	27.697.386	27.697.386	0	0	27.697.386
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004825	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**274.381.461**	**274.381.461**	**0**	**0**	**274.381.461**
Unidade Orçamentária:	**26388**	**Hospital Universitário Alcides Carneiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**86.647.127**	**86.647.127**	**0**	**0**	**86.647.127**
09.272.0032.0181.0025	000004829	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	20.794.733	20.794.733	0	0	20.794.733
12.302.0032.20TP.0025	000004827	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	50.485.281	50.485.281	0	0	50.485.281
12.331.0032.2004.0025	000004826	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	168.672	168.672	0	0	168.672
			20	1000	3	90	1	8	850.896	850.896	0	0	850.896
12.331.0032.212B.0025	000004828	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.775.382	3.775.382	0	0	3.775.382
12.846.0032.09HB.0025	000004830	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	10.572.163	10.572.163	0	0	10.572.163
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0025	000004831	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**86.661.778**	**86.661.778**	**0**	**0**	**86.661.778**
Unidade Orçamentária:	**26389**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**130.879.048**	**130.879.048**	**0**	**0**	**130.879.048**
12.302.0032.20TP.0031	000004833	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	102.613.943	102.613.943	0	0	102.613.943
12.331.0032.2004.0031	000004832	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.284.425	1.284.425	0	0	1.284.425
12.331.0032.212B.0031	000004834	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.771.548	5.771.548	0	0	5.771.548
12.846.0032.09HB.0031	000004835	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	21.209.132	21.209.132	0	0	21.209.132
TOTAL DA UO:									**130.879.048**	**130.879.048**	**0**	**0**	**130.879.048**
Unidade Orçamentária:	**26391**	**Hospital Universitário Gaffree e Guinle**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26391**	**Hospital Universitário Gaffree e Guinle**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**181.217.804**	**181.217.804**	**0**	**0**	**181.217.804**
09.272.0032.0181.0033	000004839	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	30.157.331	30.157.331	0	0	30.157.331
12.302.0032.20TP.0033	000004837	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	116.916.731	116.916.731	0	0	116.916.731
12.331.0032.2004.0033	000004836	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	117.552	117.552	0	0	117.552
			20	1000	3	90	1	8	1.089.312	1.089.312	0	0	1.089.312
12.331.0032.212B.0033	000004838	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	10.161.947	10.161.947	0	0	10.161.947
12.846.0032.09HB.0033	000004840	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	22.774.931	22.774.931	0	0	22.774.931
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0033	000004841	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**181.232.455**	**181.232.455**	**0**	**0**	**181.232.455**
Unidade Orçamentária:	**26392**	**Hospital Universitário Getúlio Vargas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**106.923.555**	**106.923.555**	**0**	**0**	**106.923.555**
09.272.0032.0181.0013	000004845	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	15.415.276	15.415.276	0	0	15.415.276
			20	1056	1	90	1	0	26.822.416	26.822.416	0	0	26.822.416
12.302.0032.20TP.0013	000004843	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	48.940.446	48.940.446	0	0	48.940.446
12.331.0032.2004.0013	000004842	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	506.004	506.004	0	0	506.004
			20	1000	3	90	1	8	935.304	935.304	0	0	935.304
12.331.0032.212B.0013	000004844	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.913.736	3.913.736	0	0	3.913.736
12.846.0032.09HB.0013	000004846	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	10.390.373	10.390.373	0	0	10.390.373
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0013	000004847	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**106.938.206**	**106.938.206**	**0**	**0**	**106.938.206**
Unidade Orçamentária:	**26393**	**Hospital Universitário de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**96.179.193**	**96.179.193**	**0**	**0**	**96.179.193**
09.272.0032.0181.0053	000004851	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.785.090	1.785.090	0	0	1.785.090
12.302.0032.20TP.0053	000004849	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	73.295.156	73.295.156	0	0	73.295.156

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26393**	**Hospital Universitário de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**96.179.193**	**96.179.193**	**0**	**0**	**96.179.193**
12.331.0032.2004.0053	000004848	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	8.148	8.148	0	0	8.148
			20	1000	3	90	1	8	700.740	700.740	0	0	700.740
12.331.0032.212B.0053	000004850	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.337.906	5.337.906	0	0	5.337.906
12.846.0032.09HB.0053	000004852	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	15.052.153	15.052.153	0	0	15.052.153
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0053	000004853	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**96.193.844**	**96.193.844**	**0**	**0**	**96.193.844**
Unidade Orçamentária:	**26394**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**114.951.459**	**114.951.459**	**0**	**0**	**114.951.459**
09.272.0032.0181.0021	000004857	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.257.940	1.257.940	0	0	1.257.940
12.302.0032.20TP.0021	000004855	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	88.854.130	88.854.130	0	0	88.854.130
12.331.0032.2004.0021	000004854	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	818.004	818.004	0	0	818.004
12.331.0032.212B.0021	000004856	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	6.173.378	6.173.378	0	0	6.173.378
12.846.0032.09HB.0021	000004858	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	17.848.007	17.848.007	0	0	17.848.007
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0021	000004859	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**114.966.110**	**114.966.110**	**0**	**0**	**114.966.110**
Unidade Orçamentária:	**26395**	**Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**89.699.027**	**89.699.027**	**0**	**0**	**89.699.027**
09.272.0032.0181.0043	000004863	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	3.257.793	3.257.793	0	0	3.257.793
			20	1056	1	90	1	0	24.623.191	24.623.191	0	0	24.623.191
12.302.0032.20TP.0043	000004861	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	47.744.706	47.744.706	0	0	47.744.706
12.331.0032.2004.0043	000004860	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	480.444	480.444	0	0	480.444
			20	1000	3	90	1	8	750.648	750.648	0	0	750.648
12.331.0032.212B.0043	000004862	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	1000	3	90	1	8	3.303.800	3.303.800	0	0	3.303.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26395**	**Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**89.699.027**	**89.699.027**	**0**	**0**	**89.699.027**
12.331.0032.212B.0043	000004862	seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)											
12.846.0032.09HB.0043	000004864	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	9.538.445	9.538.445	0	0	9.538.445
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004865	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**89.713.678**	**89.713.678**	**0**	**0**	**89.713.678**
Unidade Orçamentária:	**26396**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**369.911.575**	**369.911.575**	**0**	**0**	**369.911.575**
09.272.0032.0181.0031	000004869	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	11.755.604	11.755.604	0	0	11.755.604
			20	1056	1	90	1	0	102.761.684	102.761.684	0	0	102.761.684
12.302.0032.20TP.0031	000004867	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	196.018.294	196.018.294	0	0	196.018.294
12.331.0032.2004.0031	000004866	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.961.544	1.961.544	0	0	1.961.544
			20	1000	3	90	1	8	3.166.787	3.166.787	0	0	3.166.787
12.331.0032.212B.0031	000004868	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	102.216	102.216	0	0	102.216
			20	1000	3	90	1	8	14.337.986	14.337.986	0	0	14.337.986
12.846.0032.09HB.0031	000004870	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	39.807.460	39.807.460	0	0	39.807.460
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004871	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**369.926.226**	**369.926.226**	**0**	**0**	**369.926.226**
Unidade Orçamentária:	**26397**	**Hospital Júlio Muller**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**36.404.788**	**36.404.788**	**0**	**0**	**36.404.788**
12.302.0032.20TP.0051	000004873	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	27.938.214	27.938.214	0	0	27.938.214
12.331.0032.2004.0051	000004872	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	316.596	316.596	0	0	316.596
12.331.0032.212B.0051	000004874	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.201.653	2.201.653	0	0	2.201.653
12.846.0032.09HB.0051	000004875	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	5.948.325	5.948.325	0	0	5.948.325
TOTAL DA UO:									**36.404.788**	**36.404.788**	**0**	**0**	**36.404.788**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26398**	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**41.731.820**	**41.731.820**	**0**	**0**	**41.731.820**
09.272.0032.0181.0043	000004879	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	807.953	807.953	0	0	807.953
12.302.0032.20TP.0043	000004877	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	31.632.499	31.632.499	0	0	31.632.499
12.331.0032.2004.0043	000004876	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	21.108	21.108	0	0	21.108
			20	1000	3	90	1	8	495.360	495.360	0	0	495.360
12.331.0032.212B.0043	000004878	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.195.659	2.195.659	0	0	2.195.659
12.846.0032.09HB.0043	000004880	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	6.579.241	6.579.241	0	0	6.579.241
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000004881	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**41.746.471**	**41.746.471**	**0**	**0**	**41.746.471**
Unidade Orçamentária:	**26399**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**6.670.650**	**6.670.650**	**0**	**0**	**6.670.650**
09.272.0032.0181.0022	000004885	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	309.250	309.250	0	0	309.250
			20	1056	1	90	1	0	1.818.104	1.818.104	0	0	1.818.104
12.302.0032.20TP.0022	000004883	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	3.468.381	3.468.381	0	0	3.468.381
12.331.0032.2004.0022	000004882	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	20.448	20.448	0	0	20.448
			20	1000	3	90	1	8	62.472	62.472	0	0	62.472
12.331.0032.212B.0022	000004884	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	287.704	287.704	0	0	287.704
12.846.0032.09HB.0022	000004886	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	704.291	704.291	0	0	704.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0022	000004887	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**6.685.301**	**6.685.301**	**0**	**0**	**6.685.301**
Unidade Orçamentária:	**26400**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**96.602.240**	**96.602.240**	**0**	**0**	**96.602.240**
09.272.0032.0181.0028	000004891	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	17.432.234	17.432.234	0	0	17.432.234
12.302.0032.20TP.0028	000004889	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	60.914.200	60.914.200	0	0	60.914.200

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26400**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**96.602.240**	**96.602.240**	**0**	**0**	**96.602.240**
12.302.0032.20TP.0028	000004889	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)											
12.331.0032.2004.0028	000004888	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	132.888	132.888	0	0	132.888
			20	1000	3	90	1	8	984.156	984.156	0	0	984.156
12.331.0032.212B.0028	000004890	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.938.485	3.938.485	0	0	3.938.485
12.846.0032.09HB.0028	000004892	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	13.200.277	13.200.277	0	0	13.200.277
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0028	000004893	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
TOTAL DA UO:									**96.616.891**	**96.616.891**	**0**	**0**	**96.616.891**
Unidade Orçamentária:	**26402**	**Instituto Federal de Alagoas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**515.479.722**	**515.479.722**	**0**	**0**	**515.479.722**
09.272.0032.0181.0027	000004898	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
12.122.0032.216H.0027	000004897	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0027	000004894	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	5.854.872	5.854.872	0	0	5.854.872
12.331.0032.212B.0027	000004896	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	29.509.475	29.509.475	0	0	29.509.475
12.363.0032.20TP.0027	000004895	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	405.722.934	405.722.934	0	0	405.722.934
12.846.0032.09HB.0027	000004899	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	74.277.790	74.277.790	0	0	74.277.790
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0027	000004900	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**97.801**	**97.801**	**0**	**0**	**97.801**
28.846.0910.00PW.0001	000004901	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	97.801	97.801	0	0	97.801
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**77.847.500**	**78.174.192**	**26.715.326**	**4.428.180**	**100.461.338**
12.363.5112.20RG.0027	000004902	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 21 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.200.000	1.182.849	20.000.000	70.762	21.112.087
			10	1050	4	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	7	8	0	0	6.715.326	0	6.715.326

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26402**	**Instituto Federal de Alagoas**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**77.847.500**	**78.174.192**	**26.715.326**	**4.428.180**	**100.461.338**
12.363.5112.20RG.1751	000030244	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Arapiraca - AL/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0027	000004903	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 20510 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	59.408.199	58.559.077	0	3.503.247	55.055.830
			10	1050	3	90	2	8	2.476.948	2.476.948	0	0	2.476.948
			10	1000	3	91	2	8	27.269	27.269	0	0	27.269
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.21IH.0027	000004904	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Alagoas/(META : 213 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.122.234	4.063.315	0	243.084	3.820.231
12.363.5112.2994.0027	000004905	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 9031 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.362.850	10.214.734	0	611.087	9.603.647
TOTAL DA UO:									**593.439.674**	**593.766.366**	**26.715.326**	**4.428.180**	**616.053.512**
Unidade Orçamentária:	**26403**	**Instituto Federal do Amazonas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**509.416.385**	**509.416.385**	**0**	**0**	**509.416.385**
09.272.0032.0181.0013	000004911	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	69.863.212	69.863.212	0	0	69.863.212
12.122.0032.216H.0013	000004909	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amazonas/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0013	000004910	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0013	000004906	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	522.276	522.276	0	0	522.276
			10	1000	3	90	1	8	3.455.784	3.455.784	0	0	3.455.784
12.331.0032.212B.0013	000004908	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	81.780	81.780	0	0	81.780
			10	1000	3	90	1	8	26.372.774	26.372.774	0	0	26.372.774
12.363.0032.20TP.0013	000004907	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	348.751.013	348.751.013	0	0	348.751.013
12.846.0032.09HB.0013	000004912	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	60.004.746	60.004.746	0	0	60.004.746
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0013	000004913	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**105.000**	**105.000**	**0**	**0**	**105.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004914	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	105.000	105.000	0	0	105.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26403**	**Instituto Federal do Amazonas**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**77.706.102**	**80.896.242**	**0**	**4.578.985**	**76.317.257**
12.363.5112.20RG.0013	000004915	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.0195	000030304	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Eirunepé - AM/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RG.0214	000030347	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Maués - AM/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.0013	000004916	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 24063 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	59.976.200	59.118.959	0	3.536.741	55.582.218
			10	1050	3	90	2	8	54.923	54.923	0	0	54.923
			10	1000	3	91	2	8	549	549	0	0	549
			10	1000	4	90	6	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
12.363.5112.21IH.0013	000004917	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Amazonas/(META : 351 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.903.000	3.847.215	0	230.156	3.617.059
12.363.5112.2994.0013	000004918	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 18094 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.271.430	12.096.035	0	723.635	11.372.400
TOTAL DA UO:									**587.242.138**	**590.432.278**	**0**	**4.578.985**	**585.853.293**
Unidade Orçamentária:	**26404**	**Instituto Federal Baiano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**471.180.256**	**471.180.256**	**0**	**0**	**471.180.256**
09.272.0032.0181.0029	000004924	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	21.120.815	21.120.815	0	0	21.120.815
12.122.0032.216H.0029	000004922	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000004923	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	700.000	700.000	0	0	700.000
12.331.0032.2004.0029	000004919	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	132.888	132.888	0	0	132.888
			10	1000	3	90	1	8	3.940.980	3.940.980	0	0	3.940.980
12.331.0032.212B.0029	000004921	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	68.988	68.988	0	0	68.988
			10	1000	3	90	1	8	28.962.462	28.962.462	0	0	28.962.462
12.363.0032.20TP.0029	000004920	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	354.317.511	354.317.511	0	0	354.317.511
12.846.0032.09HB.0029	000004925	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	61.786.612	61.786.612	0	0	61.786.612
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26404**	**Instituto Federal Baiano**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000004926	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**88.657**	**88.657**	**0**	**0**	**88.657**
28.846.0910.00PW.0001	000004927	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	88.657	88.657	0	0	88.657
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**73.859.045**	**73.930.570**	**0**	**4.243.210**	**69.687.360**
12.363.5112.20RG.0029	000004928	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 16 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5112.20RL.0029	000004929	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 20001 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	56.951.343	56.137.337	0	3.358.368	52.778.969
			10	1050	3	90	2	8	680.689	680.689	0	0	680.689
			10	1000	3	91	2	8	6.807	6.807	0	0	6.807
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	915.000	915.000	0	0	915.000
12.363.5112.21IH.0029	000004930	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado da Bahia/(META : 420 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.437.153	1.416.612	0	84.747	1.331.865
12.363.5112.2994.0029	000004931	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 13000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.568.053	13.374.125	0	800.095	12.574.030
TOTAL DA UO:									**545.142.609**	**545.214.134**	**0**	**4.243.210**	**540.970.924**
Unidade Orçamentária:	**26405**	**Instituto Federal do Ceará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.100.335.231**	**1.100.320.938**	**0**	**0**	**1.100.320.938**
09.272.0032.0181.0023	000004937	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	124.207.203	124.207.203	0	0	124.207.203
12.122.0032.216H.0023	000004935	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0023	000004936	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 130 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.331.0032.2004.0023	000004932	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.179.324	1.179.324	0	0	1.179.324
			10	1000	3	90	1	8	10.107.240	10.107.240	0	0	10.107.240
12.331.0032.212B.0023	000004934	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	27.792	27.792	0	0	27.792
			10	1000	3	90	1	8	52.388.734	52.388.734	0	0	52.388.734
12.363.0032.20TP.0023	000004933	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	768.439.753	768.439.753	0	0	768.439.753
12.846.0032.09HB.0023	000004938	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10	1000	1	91	0	8	142.963.585	142.963.585	0	0	142.963.585

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26405**	**Instituto Federal do Ceará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.100.335.231**	**1.100.320.938**	**0**	**0**	**1.100.320.938**
12.846.0032.09HB.0023	000004938	Ceará/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**54.560**	**54.560**	**0**	**0**	**54.560**
28.846.0909.00S6.0023	000004939	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	48.189	48.189	0	0	48.189
28.846.0909.0536.0023	000004940	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	6.371	6.371	0	0	6.371
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**158.811**	**158.811**	**0**	**0**	**158.811**
28.846.0910.00PW.0001	000004941	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	158.811	158.811	0	0	158.811
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**138.863.536**	**142.142.254**	**0**	**8.051.790**	**134.090.464**
12.363.5112.20RG.0023	000004942	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 77 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	100.000	0	600.000
			10	1000	4	90	7	8	0	4.930.322	0	0	4.930.322
12.363.5112.20RL.0023	000004943	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 47664 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	95.373.432	94.010.258	0	5.624.084	88.386.174
			10	1050	3	90	2	8	1.411.989	1.411.989	0	0	1.411.989
			10	1000	3	91	2	8	120.152	120.152	0	0	120.152
			10	1051	4	90	2	8	288.810	288.810	0	0	288.810
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0023	000004944	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.500.000	3.449.975	0	206.391	3.243.584
12.363.5112.21IH.0023	000004945	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Ceará/(META : 82 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.200.000	5.125.677	0	306.639	4.819.038
12.363.5112.2994.0023	000004946	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 26450 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.469.153	32.005.071	0	1.914.676	30.090.395
TOTAL DA UO:									**1.239.412.138**	**1.242.676.563**	**0**	**8.051.790**	**1.234.624.773**
Unidade Orçamentária:	**26406**	**Instituto Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**998.942.014**	**998.942.014**	**0**	**0**	**998.942.014**
09.272.0032.0181.0032	000004952	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	159.032.188	159.032.188	0	0	159.032.188
12.122.0032.216H.0032	000004950	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0032	000004951	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 550 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0032	000004947	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	1.533.336	1.533.336	0	0	1.533.336

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26406**	**Instituto Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**998.942.014**	**998.942.014**	**0**	**0**	**998.942.014**
12.331.0032.2004.0032	000004947	Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.586.608	9.586.608	0	0	9.586.608
12.331.0032.212B.0032	000004949	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	99.960	99.960	0	0	99.960
			10	1000	3	90	1	8	41.200.518	41.200.518	0	0	41.200.518
12.363.0032.20TP.0032	000004948	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	663.073.104	663.073.104	0	0	663.073.104
12.846.0032.09HB.0032	000004953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	123.766.300	123.766.300	0	0	123.766.300
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**47.617**	**47.617**	**0**	**0**	**47.617**
28.846.0909.00S6.0032	000004954	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	47.617	47.617	0	0	47.617
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**115.500**	**115.500**	**0**	**0**	**115.500**
28.846.0910.00PW.0001	000004955	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	115.500	115.500	0	0	115.500
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**101.476.609**	**143.510.218**	**0**	**5.843.647**	**137.666.571**
12.363.5112.20RG.0032	000004956	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 871 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	18.600.000	0	0	18.600.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	7	8	0	24.850.000	0	0	24.850.000
12.363.5112.20RL.0032	000004957	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 63000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	75.813.000	74.729.404	0	4.470.623	70.258.781
			10	1050	3	90	2	8	2.257.215	2.257.215	0	0	2.257.215
			10	1000	3	91	2	8	22.572	22.572	0	0	22.572
12.363.5112.21B3.0032	000004958	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
12.363.5112.21IH.0032	000004959	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Espírito Santo/(META : 270 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.083.822	3.039.745	0	181.850	2.857.895
12.363.5112.2994.0032	000004960	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.000.000	18.728.433	0	1.120.412	17.608.021
TOTAL DA UO:									**1.100.581.740**	**1.142.615.349**	**0**	**5.843.647**	**1.136.771.702**
Unidade Orçamentária:	**26407**	**Instituto Federal Goiano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**470.300.523**	**470.278.012**	**0**	**92.876**	**470.185.136**
09.272.0032.0181.0052	000004967	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	36.971.286	36.971.286	0	0	36.971.286
12.122.0032.216H.0052	000004964	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 18 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0052	000004965	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	1000	3	90	2	8	1.575.000	1.552.489	0	92.876	1.459.613

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26407**	**Instituto Federal Goiano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**470.300.523**	**470.278.012**	**0**	**92.876**	**470.185.136**
12.128.0032.4572.0052	000004965	e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 360 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	35.000	35.000	0	0	35.000
12.131.0032.4641.0052	000004966	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0052	000004961	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	511.116	511.116	0	0	511.116
			10	1000	3	90	1	8	5.609.436	5.609.436	0	0	5.609.436
12.331.0032.212B.0052	000004963	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	53.688	53.688	0	0	53.688
			10	1000	3	90	1	8	22.238.730	22.238.730	0	0	22.238.730
12.363.0032.20TP.0052	000004962	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	319.915.535	319.915.535	0	0	319.915.535
12.846.0032.09HB.0052	000004968	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	82.690.732	82.690.732	0	0	82.690.732
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000004969	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**120.584**	**120.584**	**0**	**0**	**120.584**
28.846.0910.00PW.0001	000004970	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	120.584	120.584	0	0	120.584
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**66.267.107**	**66.703.847**	**0**	**3.767.869**	**62.935.978**
12.363.5112.20RG.0052	000004971	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 28 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	8	0	450.000	0	0	450.000
12.363.5112.20RL.0052	000004972	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 16821 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.633.526	46.952.700	0	2.808.905	44.143.795
			10	1050	3	90	2	8	2.008.360	2.008.360	0	0	2.008.360
			10	1000	3	91	2	8	210.474	210.474	0	0	210.474
			10	1050	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	8	1.032.000	1.017.250	0	60.856	956.394
12.363.5112.21B3.0052	000004973	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 2075 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.247.444	1.229.615	0	73.560	1.156.055
			10	1000	3	91	2	8	2.556	2.556	0	0	2.556
12.363.5112.21IH.0052	000004974	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Goiás/(META : 70 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
12.363.5112.2994.0052	000004975	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.782.747	12.600.043	0	753.786	11.846.257

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26407**	**Instituto Federal Goiano**						
TOTAL DA UO:				**536.702.865**	**537.117.094**	**0**	**3.860.745**	**533.256.349**
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**889.737.383**	**889.708.797**	**0**	**117.938**	**889.590.859**
09.272.0032.0181.0021	000004981	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	78.424.475	78.424.475	0	0	78.424.475
12.122.0032.216H.0021	000004979	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	96.000	96.000	0	0	96.000
12.128.0032.4572.0021	000004980	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 1400 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
12.331.0032.2004.0021	000004976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	729.864	729.864	0	0	729.864
			10 1000 3 90 1 8	8.406.192	8.406.192	0	0	8.406.192
12.331.0032.212B.0021	000004978	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	102.216	102.216	0	0	102.216
			10 1000 3 90 1 8	47.781.989	47.781.989	0	0	47.781.989
12.363.0032.20TP.0021	000004977	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	638.184.684	638.184.684	0	0	638.184.684
12.846.0032.09HB.0021	000004982	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	114.011.963	114.011.963	0	0	114.011.963
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0021	000004983	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**170.630**	**170.630**	**0**	**0**	**170.630**
28.846.0910.00PW.0001	000004984	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	170.630	170.630	0	0	170.630
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**138.124.198**	**153.635.834**	**0**	**7.927.298**	**145.708.536**
12.363.5112.20RG.0021	000004985	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 84 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 8	0	2.525.000	0	0	2.525.000
			10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 7 8	0	12.958.065	0	0	12.958.065
12.363.5112.20RG.7232	000030225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/IFMA de AÇAILÂNDIA - No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7233	000030388	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/IFMA de TIMON - No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0021	000004986	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	10 1000 3 90 2 8	96.324.548	94.947.780	0	5.680.170	89.267.610

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**138.124.198**	**153.635.834**	**0**	**7.927.298**	**145.708.536**
12.363.5112.20RL.0021	000004986	Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 45000 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1000	3	91	2	8	125.000	125.000	0	0	125.000
			10	1000	4	90	2	8	3.750.000	3.696.402	0	221.134	3.475.268
			10	1050	4	90	2	8	1.267.753	1.267.753	0	0	1.267.753
12.363.5112.21B3.0021	000004987	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 500 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
12.363.5112.21IH.0021	000004988	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Maranhão/(META : 40 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
12.363.5112.2994.0021	000004989	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 20000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	27.356.897	26.965.885	0	1.613.211	25.352.674
TOTAL DA UO:									**1.028.046.862**	**1.043.529.912**	**0**	**8.045.236**	**1.035.484.676**
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**587.929.462**	**587.929.462**	**0**	**0**	**587.929.462**
09.272.0032.0181.0031	000004995	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	70.337.589	70.337.589	0	0	70.337.589
12.122.0032.216H.0031	000004993	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	420.842	420.842	0	0	420.842
12.128.0032.4572.0031	000004994	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	693.066	693.066	0	0	693.066
12.331.0032.2004.0031	000004990	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.124.448	1.124.448	0	0	1.124.448
			10	1000	3	90	1	8	6.523.800	6.523.800	0	0	6.523.800
12.331.0032.212B.0031	000004992	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	47.520	47.520	0	0	47.520
			10	1000	3	90	1	8	30.929.082	30.929.082	0	0	30.929.082
12.363.0032.20TP.0031	000004991	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	410.264.861	410.264.861	0	0	410.264.861
12.846.0032.09HB.0031	000004996	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	67.588.254	67.588.254	0	0	67.588.254
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000004997	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**107.486**	**107.486**	**0**	**0**	**107.486**
28.846.0910.00PW.0001	000004998	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	94.486	94.486	0	0	94.486

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**107.486**	**107.486**	**0**	**0**	**107.486**
28.846.0910.00UU.0002	000004999	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**83.591.262**	**91.477.289**	**0**	**4.100.870**	**87.376.419**
12.363.5112.20RG.0001	000030201	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5112.20RG.0031	000005000	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 41 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	900.000	900.000	0	0	900.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.980.000	0	0	1.980.000
			10	1000	4	90	2	8	4.986.695	4.915.421	0	294.060	4.621.361
			10	1050	4	90	2	8	1.325.532	1.325.532	0	0	1.325.532
			10	1051	4	90	2	8	255.000	255.000	0	0	255.000
			10	1081	4	90	2	8	445.000	445.000	0	0	445.000
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0031	000005001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 20170 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	42.676.120	42.066.150	0	2.516.571	39.549.579
			10	1050	3	90	2	8	5.238.343	5.238.343	0	0	5.238.343
			10	1081	3	90	2	8	1.907.200	1.907.200	0	0	1.907.200
			10	1000	3	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.264.185	0	0	1.264.185
			10	1000	4	90	2	8	290.000	290.000	0	0	290.000
			10	1050	4	90	2	8	19.940	19.940	0	0	19.940
			10	1000	4	99	6	8	0	735.815	0	0	735.815
12.363.5112.20RL.2408	000030246	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 10 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0031	000005002	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 170 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.613.773	5.533.536	0	331.039	5.202.497
			10	1050	3	90	2	8	2.247.593	2.247.593	0	0	2.247.593
			10	1081	3	90	2	8	992.800	992.800	0	0	992.800
			10	1000	4	90	2	8	209.916	209.916	0	0	209.916
			10	1050	4	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.21IH.0031	000005003	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 158 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.462.045	2.426.855	0	145.184	2.281.671
			10	1000	4	90	2	0	67.190	67.190	0	0	67.190
12.363.5112.2994.0031	000005004	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 11000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.804.115	13.606.813	0	814.016	12.792.797

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**											
TOTAL DA UO:									**671.642.861**	**679.528.888**	**0**	**4.100.870**	**675.428.018**
Unidade Orçamentária:	**26410**	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**384.760.877**	**384.737.395**	**0**	**96.880**	**384.640.515**
09.272.0032.0181.0031	000005010	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	27.396.255	27.396.255	0	0	27.396.255
12.122.0032.216H.0031	000005008	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	240.388	240.388	0	0	240.388
12.128.0032.4572.0031	000005009	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 635 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.642.905	1.619.423	0	96.880	1.522.543
			10	1000	3	91	2	8	7.095	7.095	0	0	7.095
12.331.0032.2004.0031	000005005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	431.040	431.040	0	0	431.040
			10	1000	3	90	1	8	4.510.776	4.510.776	0	0	4.510.776
12.331.0032.212B.0031	000005007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	68.856	68.856	0	0	68.856
			10	1000	3	90	1	8	19.532.131	19.532.131	0	0	19.532.131
12.363.0032.20TP.0031	000005006	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	284.211.965	284.211.965	0	0	284.211.965
12.846.0032.09HB.0031	000005011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	46.719.466	46.719.466	0	0	46.719.466
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000005012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**84.038**	**84.038**	**0**	**0**	**84.038**
28.846.0910.00PW.0001	000005013	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	80.398	80.398	0	0	80.398
28.846.0910.00UU.0002	000005014	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	3.640	3.640	0	0	3.640
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**61.228.852**	**66.204.179**	**0**	**3.402.380**	**62.801.799**
12.363.5112.20RG.0031	000005015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 79 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	8	0	3.100.000	0	0	3.100.000
			10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0031	000005016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 25011 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.904.385	39.334.031	0	2.353.125	36.980.906
			10	1050	3	90	2	8	2.273.385	2.273.385	0	0	2.273.385
			10	1000	3	91	2	8	67.327	67.327	0	0	67.327
			10	1050	3	91	2	8	27.627	27.627	0	0	27.627

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26410**	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**61.228.852**	**66.204.179**	**0**	**3.402.380**	**62.801.799**
12.363.5112.20RL.0031	000005016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 25011 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 1000 4 90 2 8	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
			10 1050 4 90 2 8	434.380	434.380	0	0	434.380
			10 1051 4 90 2 8	678.400	678.400	0	0	678.400
12.363.5112.21B3.0031	000005017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 590 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.250.000	2.217.841	0	132.680	2.085.161
12.363.5112.21IH.0031	000005018	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 120 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.500.000	3.449.975	0	206.391	3.243.584
12.363.5112.2994.0031	000005019	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 6018 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.543.348	10.392.652	0	621.731	9.770.921
TOTAL DA UO:				**446.088.418**	**451.040.263**	**0**	**3.499.260**	**447.541.003**
Unidade Orçamentária:	**26411**	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**421.851.453**	**421.851.453**	**0**	**0**	**421.851.453**
09.272.0032.0181.0031	000005025	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	60.064.061	60.064.061	0	0	60.064.061
12.122.0032.216H.0031	000005023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.128.0032.4572.0031	000005024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 86 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	368.200	368.200	0	0	368.200
12.331.0032.2004.0031	000005020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	817.788	817.788	0	0	817.788
			10 1000 3 90 1 8	5.237.064	5.237.064	0	0	5.237.064
12.331.0032.212B.0031	000005022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	81.780	81.780	0	0	81.780
			10 1000 3 90 1 8	19.310.265	19.310.265	0	0	19.310.265
12.363.0032.20TP.0031	000005021	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	284.764.186	284.764.186	0	0	284.764.186
12.846.0032.09HB.0031	000005026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	51.028.109	51.028.109	0	0	51.028.109
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**214.430**	**214.430**	**0**	**0**	**214.430**
28.846.0909.00S6.0031	000005027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	195.316	195.316	0	0	195.316
28.846.0909.0536.0031	000005028	Benefícios de Legislação Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	19.114	19.114	0	0	19.114
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**58.441**	**58.441**	**0**	**0**	**58.441**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26411**	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**58.441**	**58.441**	**0**	**0**	**58.441**
28.846.0910.00PW.0001	000005029	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	58.441	58.441	0	0	58.441
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**52.502.858**	**54.844.345**	**0**	**2.799.366**	**52.044.979**
12.363.5112.20RG.0031	000005030	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 32 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	8	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.670.000	0	0	1.670.000
12.363.5112.20RL.0031	000005031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 14851 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	30.751.554	30.312.022	0	1.813.391	28.498.631
			10	1050	3	90	2	8	3.652.252	3.652.252	0	0	3.652.252
			10	1000	3	91	2	8	23.800	23.800	0	0	23.800
			10	1000	3	99	6	8	0	450.000	0	0	450.000
			10	1000	4	90	2	8	550.000	550.000	0	0	550.000
			10	1051	4	90	2	8	435.008	435.008	0	0	435.008
12.363.5112.21B3.0031	000005032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 420 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.621.213	3.569.455	0	213.539	3.355.916
12.363.5112.21IH.0031	000005033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 355 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.512.365	2.476.456	0	148.151	2.328.305
12.363.5112.2994.0031	000005034	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 4464 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.786.666	8.661.079	0	518.141	8.142.938
			10	1050	3	90	2	0	370.000	370.000	0	0	370.000
TOTAL DA UO:									**474.627.182**	**476.968.669**	**0**	**2.799.366**	**474.169.303**
Unidade Orçamentária:	**26412**	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**388.173.896**	**388.173.896**	**0**	**0**	**388.173.896**
09.272.0032.0181.0031	000005040	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	58.786.464	58.786.464	0	0	58.786.464
12.122.0032.216H.0031	000005038	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	435.000	435.000	0	0	435.000
12.128.0032.4572.0031	000005039	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	790.043	790.043	0	0	790.043
12.331.0032.2004.0031	000005035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	899.556	899.556	0	0	899.556
			10	1000	3	90	1	8	3.613.056	3.613.056	0	0	3.613.056
12.331.0032.212B.0031	000005037	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	58.560	58.560	0	0	58.560

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26412**	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**388.173.896**	**388.173.896**	**0**	**0**	**388.173.896**
12.331.0032.212B.0031	000005037	seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	18.651.187	18.651.187	0	0	18.651.187
12.363.0032.20TP.0031	000005036	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	261.379.422	261.379.422	0	0	261.379.422
12.846.0032.09HB.0031	000005041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	43.560.608	43.560.608	0	0	43.560.608
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**5.231**	**5.231**	**0**	**0**	**5.231**
28.846.0909.00S6.0031	000005042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.231	5.231	0	0	5.231
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**91.180**	**91.180**	**0**	**0**	**91.180**
28.846.0910.00PW.0001	000005043	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	91.180	91.180	0	0	91.180
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**81.722.306**	**84.161.758**	**0**	**4.375.539**	**79.786.219**
12.363.5112.20RG.0031	000005044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RG.2947	000030284	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Poços de Caldas - MG/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	30.000	0	0	30.000
			10	1000	4	90	6	8	0	570.000	0	0	570.000
12.363.5112.20RL.0031	000005045	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 40001 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	54.419.946	53.642.121	0	3.209.094	50.433.027
			10	1050	3	90	2	8	2.143.867	2.143.867	0	0	2.143.867
			10	1000	3	91	2	8	866.057	866.057	0	0	866.057
			10	1000	3	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1050	4	90	2	8	3.349.507	3.349.507	0	0	3.349.507
			10	1051	4	90	2	8	1.112.298	1.112.298	0	0	1.112.298
12.363.5112.20RL.2690	000030308	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Inconfidentes - MG/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21B3.0031	000005046	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	4.133.830	4.074.746	0	243.768	3.830.978
12.363.5112.21IH.0031	000005047	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 400 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.506.266	2.470.444	0	147.792	2.322.652
12.363.5112.2994.0031	000005048	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 12000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.140.535	12.952.718	0	774.885	12.177.833
TOTAL DA UO:									**469.992.613**	**472.432.065**	**0**	**4.375.539**	**468.056.526**
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**350.675.390**	**350.675.390**	**0**	**0**	**350.675.390**
09.272.0032.0181.0031	000005054	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	44.158.812	44.158.812	0	0	44.158.812
12.122.0032.216H.0031	000005052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	148.666	148.666	0	0	148.666
12.128.0032.4572.0031	000005053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 570 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	601.529	601.529	0	0	601.529
			10	1000	3	91	2	8	27.979	27.979	0	0	27.979
12.331.0032.2004.0031	000005049	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	558.156	558.156	0	0	558.156
			10	1000	3	90	1	8	3.566.148	3.566.148	0	0	3.566.148
12.331.0032.212B.0031	000005051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	3	90	1	8	16.243.223	16.243.223	0	0	16.243.223
12.363.0032.20TP.0031	000005050	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	239.963.816	239.963.816	0	0	239.963.816
12.846.0032.09HB.0031	000005055	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	45.347.061	45.347.061	0	0	45.347.061
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0031	000005056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**75.030**	**75.030**	**0**	**0**	**75.030**
28.846.0910.00PW.0001	000005057	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	75.030	75.030	0	0	75.030
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**40.660.909**	**41.911.580**	**0**	**2.266.390**	**39.645.190**
12.363.5112.20RG.0031	000005058	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 190 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.0031	000005059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 11907 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	28.786.517	28.375.071	0	1.697.514	26.677.557
			10	1050	3	90	2	8	1.548.146	1.548.146	0	0	1.548.146
			10	1000	3	91	2	8	108.546	108.546	0	0	108.546
			10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	2	8	167.834	167.834	0	0	167.834
			10	1050	4	90	2	8	6.412	6.412	0	0	6.412
12.363.5112.20RL.3165	000030386	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Uberaba - MG/(META : 2 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0031	000005060	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de	10	1000	3	90	2	8	6.713.203	6.617.252	0	395.871	6.221.381
			10	1000	4	90	2	8	346.418	346.418	0	0	346.418

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**40.660.909**	**41.911.580**	**0**	**2.266.390**	**39.645.190**
12.363.5112.21B3.0031	000005060	Minas Gerais/(META : 116 Projeto apoiado/unidade)											
12.363.5112.21IH.0031	000005061	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.574.944	1.552.434	0	92.873	1.459.561
12.363.5112.2994.0031	000005062	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 6172 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.358.889	1.339.467	0	80.132	1.259.335
TOTAL DA UO:									**391.425.980**	**392.676.651**	**0**	**2.266.390**	**390.410.261**
Unidade Orçamentária:	**26414**	**Instituto Federal do Mato Grosso**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**634.684.158**	**634.661.290**	**0**	**94.350**	**634.566.940**
09.272.0032.0181.0051	000005068	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	97.341.603	97.341.603	0	0	97.341.603
12.122.0032.216H.0051	000005066	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	170.000	170.000	0	0	170.000
12.128.0032.4572.0051	000005067	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 747 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
12.331.0032.2004.0051	000005063	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	838.224	838.224	0	0	838.224
			10	1000	3	90	1	8	4.972.381	4.972.381	0	0	4.972.381
12.331.0032.212B.0051	000005065	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	92.004	92.004	0	0	92.004
			10	1000	3	90	1	8	30.701.222	30.701.222	0	0	30.701.222
12.363.0032.20TP.0051	000005064	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	426.971.289	426.971.289	0	0	426.971.289
12.846.0032.09HB.0051	000005069	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	71.997.435	71.997.435	0	0	71.997.435
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0051	000005070	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**128.000**	**128.000**	**0**	**0**	**128.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005071	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	128.000	128.000	0	0	128.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**97.566.103**	**96.250.157**	**0**	**5.429.243**	**90.820.914**
12.363.5112.20RG.0051	000005072	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1050	4	90	2	8	692.149	692.149	0	0	692.149
			10	1051	4	90	2	8	488.896	488.896	0	0	488.896
12.363.5112.20RL.0051	000005073	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META	10	1000	3	90	2	8	65.376.468	64.442.041	0	3.855.190	60.586.851
			10	1050	3	90	2	8	2.969.850	2.969.850	0	0	2.969.850

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26414**	**Instituto Federal do Mato Grosso**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**97.566.103**	**96.250.157**	**0**	**5.429.243**	**90.820.914**
12.363.5112.20RL.0051	000005073	: 20863 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	303.960	303.960	0	0	303.960
			10	1050	3	91	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
			10	1000	4	90	2	8	1.460.000	1.439.133	0	86.094	1.353.039
			10	1050	4	90	2	8	143.807	143.807	0	0	143.807
			10	1051	4	90	2	8	108.104	108.104	0	0	108.104
12.363.5112.21B3.0051	000005074	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 110 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.100.000	2.069.985	0	123.835	1.946.150
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21IH.0051	000005075	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Mato Grosso/(META : 30 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.166.781	2.135.812	0	127.773	2.008.039
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.2994.0051	000005076	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 20863 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.966.088	20.666.420	0	1.236.351	19.430.069
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**732.392.912**	**731.054.098**	**0**	**5.523.593**	**725.530.505**
Unidade Orçamentária:	**26415**	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**297.066.194**	**297.066.194**	**0**	**0**	**297.066.194**
09.272.0032.0181.0054	000005082	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	3.478.368	3.478.368	0	0	3.478.368
12.128.0032.4572.0054	000005080	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	550.000	550.000	0	0	550.000
12.131.0032.4641.0054	000005081	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0054	000005077	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	40.884	40.884	0	0	40.884
			10	1000	3	90	1	8	2.628.420	2.628.420	0	0	2.628.420
12.331.0032.212B.0054	000005079	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	71.556	71.556	0	0	71.556
			10	1000	3	90	1	8	16.957.124	16.957.124	0	0	16.957.124
12.363.0032.20TP.0054	000005078	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	236.060.634	236.060.634	0	0	236.060.634
12.846.0032.09HB.0054	000005083	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	37.079.208	37.079.208	0	0	37.079.208
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0054	000005084	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**65.871**	**65.871**	**0**	**0**	**65.871**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26415**	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**65.871**	**65.871**	**0**	**0**	**65.871**
28.846.0910.00PW.0001	000005085	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	65.871	65.871	0	0	65.871
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**49.440.626**	**54.036.331**	**0**	**2.905.737**	**51.130.594**
12.363.5112.20RG.0054	000005086	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 16 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 8	4.155.300	4.095.909	0	245.034	3.850.875
			10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0054	000005087	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 14021 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	34.782.474	34.285.328	0	2.051.090	32.234.238
			10 1050 3 90 2 8	69.305	69.305	0	0	69.305
			10 1000 3 91 2 8	95.693	95.693	0	0	95.693
			10 1000 3 90 6 8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
12.363.5112.21B3.0054	000005088	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 150 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.704.355	1.679.995	0	100.504	1.579.491
12.363.5112.21IH.0054	000005089	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
12.363.5112.2994.0054	000005090	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.633.499	6.538.687	0	391.171	6.147.516
TOTAL DA UO:				**346.587.342**	**351.183.047**	**0**	**2.905.737**	**348.277.310**
Unidade Orçamentária:	**26416**	**Instituto Federal do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**701.979.069**	**701.979.069**	**0**	**0**	**701.979.069**
09.272.0032.0181.0015	000005096	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	86.883.326	86.883.326	0	0	86.883.326
12.122.0032.216H.0015	000005094	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0015	000005095	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	900.000	900.000	0	0	900.000
12.331.0032.2004.0015	000005091	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	879.120	879.120	0	0	879.120
			10 1000 3 90 1 8	4.874.016	4.874.016	0	0	4.874.016
12.331.0032.212B.0015	000005093	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	92.004	92.004	0	0	92.004
			10 1000 3 90 1 8	36.194.449	36.194.449	0	0	36.194.449
12.363.0032.20TP.0015	000005092	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	488.286.559	488.286.559	0	0	488.286.559
12.846.0032.09HB.0015	000005097	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10 1000 1 91 0 8	83.847.995	83.847.995	0	0	83.847.995

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26416**	**Instituto Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**701.979.069**	**701.979.069**	**0**	**0**	**701.979.069**
12.846.0032.09HB.0015	000005097	Pará/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000005098	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**90.000**	**90.000**	**0**	**0**	**90.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005099	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**93.607.570**	**99.195.094**	**0**	**5.423.174**	**93.771.920**
12.363.5112.20RG.0015	000005100	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 30 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	1000	4	90	2	8	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			10	1000	4	90	7	8	0	5.652.000	0	0	5.652.000
12.363.5112.20RL.0015	000005101	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 20000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	68.228.811	67.253.616	0	4.023.390	63.230.226
			10	1050	3	90	2	8	1.041.145	1.041.145	0	0	1.041.145
			10	1000	3	91	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1050	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21IH.0015	000005102	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Pará/(META : 350 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.500.000	3.449.975	0	206.391	3.243.584
12.363.5112.2994.0015	000005103	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 12400 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.237.614	16.991.237	0	1.016.486	15.974.751
TOTAL DA UO:									**795.691.290**	**801.278.814**	**0**	**5.423.174**	**795.855.640**
Unidade Orçamentária:	**26417**	**Instituto Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**839.723.583**	**839.702.922**	**0**	**85.242**	**839.617.680**
09.272.0032.0181.0025	000005109	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	124.895.528	124.895.528	0	0	124.895.528
12.122.0032.216H.0025	000005107	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	130.000	130.000	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0025	000005108	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 640 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.445.540	1.424.879	0	85.242	1.339.637
12.331.0032.2004.0025	000005104	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.140.012	1.140.012	0	0	1.140.012
			10	1000	3	90	1	8	7.244.316	7.244.316	0	0	7.244.316
12.331.0032.212B.0025	000005106	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	143.064	143.064	0	0	143.064
			10	1000	3	90	1	8	35.321.356	35.321.356	0	0	35.321.356
12.363.0032.20TP.0025	000005105	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	565.609.424	565.609.424	0	0	565.609.424

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26417**	**Instituto Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**839.723.583**	**839.702.922**	**0**	**85.242**	**839.617.680**
12.846.0032.09HB.0025	000005110	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	103.794.343	103.794.343	0	0	103.794.343
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**20.577**	**20.577**	**0**	**0**	**20.577**
28.846.0909.00S6.0025	000005111	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0025	000005112	Benefícios de Legislação Especial/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.926	5.926	0	0	5.926
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**119.256**	**119.256**	**0**	**0**	**119.256**
28.846.0910.00PW.0001	000005113	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	109.256	109.256	0	0	109.256
28.846.0910.00UU.0002	000005114	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**95.967.668**	**119.201.618**	**10.000.000**	**5.635.954**	**123.565.664**
12.363.5112.20RG.0025	000005115	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 124 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.232.698	8.186.493	10.000.000	190.629	17.995.864
			10	1000	4	90	7	8	0	18.600.000	0	0	18.600.000
12.363.5112.20RL.0025	000005116	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 33904 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	64.151.524	63.234.606	0	3.782.956	59.451.650
			10	1050	3	90	2	8	269.693	269.693	0	0	269.693
			10	1000	3	91	2	8	2.696	2.696	0	0	2.696
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0025	000005117	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 900 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.633.471	3.581.538	0	214.262	3.367.276
			10	1000	4	90	2	8	120.512	120.512	0	0	120.512
12.363.5112.21IH.0025	000005118	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado da Paraíba/(META : 100 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.705.163	5.623.619	0	336.428	5.287.191
12.363.5112.2994.0025	000005119	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 12428 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.851.911	18.582.461	0	1.111.679	17.470.782
TOTAL DA UO:									**935.831.084**	**959.044.373**	**10.000.000**	**5.721.196**	**963.323.177**
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**784.680.626**	**784.680.626**	**0**	**0**	**784.680.626**
09.272.0032.0181.0026	000005125	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	171.244.329	171.244.329	0	0	171.244.329
12.122.0032.216H.0026	000005123	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	70.000	70.000	0	0	70.000
12.128.0032.4572.0026	000005124	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 550 Servidor	10	1000	3	90	2	8	899.853	899.853	0	0	899.853
			10	1000	3	91	2	8	147	147	0	0	147

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**784.680.626**	**784.680.626**	**0**	**0**	**784.680.626**
12.128.0032.4572.0026	000005124	capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0026	000005120	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.748.004	1.748.004	0	0	1.748.004
			10	1000	3	90	1	8	7.855.068	7.855.068	0	0	7.855.068
12.331.0032.212B.0026	000005122	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	128.640	128.640	0	0	128.640
			10	1000	3	90	1	8	34.228.063	34.228.063	0	0	34.228.063
12.363.0032.20TP.0026	000005121	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	483.279.310	483.279.310	0	0	483.279.310
12.846.0032.09HB.0026	000005126	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	85.227.212	85.227.212	0	0	85.227.212
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000005127	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**91.612**	**91.612**	**0**	**0**	**91.612**
28.846.0910.00PW.0001	000005128	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	91.612	91.612	0	0	91.612
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**81.908.988**	**86.059.707**	**0**	**4.741.627**	**81.318.080**
12.363.5112.20RG.0026	000005129	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 145 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	6	8	0	3.700.000	0	0	3.700.000
			10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5112.20RL.0026	000005130	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 32616 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	62.749.887	61.853.002	0	3.700.303	58.152.699
			10	1050	3	90	2	8	1.138.770	1.138.770	0	0	1.138.770
			10	1000	3	91	2	8	101.317	101.317	0	0	101.317
			10	1050	3	91	2	8	11.503	11.503	0	0	11.503
			10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	228.687	228.687	0	0	228.687
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21IH.0026	000005131	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.150.000	2.119.271	0	126.783	1.992.488
12.363.5112.2994.0026	000005132	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 9961 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.508.824	15.287.157	0	914.541	14.372.616
TOTAL DA UO:									**866.695.877**	**870.846.596**	**0**	**4.741.627**	**866.104.969**
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**656.649.866**	**656.631.687**	**0**	**75.002**	**656.556.685**
09.272.0032.0181.0043	000005138	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do	20	1056	1	90	1	0	51.440.947	51.440.947	0	0	51.440.947

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**656.649.866**	**656.631.687**	**0**	**75.002**	**656.556.685**
09.272.0032.0181.0043	000005138	Sul/(META : - -/-)											
12.122.0032.216H.0043	000005136	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	280.000	280.000	0	0	280.000
12.128.0032.4572.0043	000005137	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.271.900	1.253.721	0	75.002	1.178.719
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.331.0032.2004.0043	000005133	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	449.784	449.784	0	0	449.784
			10	1000	3	90	1	8	5.784.608	5.784.608	0	0	5.784.608
12.331.0032.212B.0043	000005135	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	45.660	45.660	0	0	45.660
			10	1000	3	90	1	8	35.382.852	35.382.852	0	0	35.382.852
12.363.0032.20TP.0043	000005134	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	475.396.432	475.396.432	0	0	475.396.432
12.846.0032.09HB.0043	000005139	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	86.592.683	86.592.683	0	0	86.592.683
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**52.879**	**52.879**	**0**	**0**	**52.879**
28.846.0909.00S6.0043	000005140	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0043	000005141	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	38.228	38.228	0	0	38.228
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**128.206**	**128.206**	**0**	**0**	**128.206**
28.846.0910.00PW.0001	000005142	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	128.206	128.206	0	0	128.206
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**92.487.997**	**94.208.108**	**0**	**5.280.478**	**88.927.630**
12.363.5112.20RG.0043	000005143	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 19 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	3.250.984	3.204.518	0	191.707	3.012.811
12.363.5112.20RL.0043	000005144	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 24357 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	65.247.812	64.315.224	0	3.847.603	60.467.621
			10	1050	3	90	2	8	2.443.529	2.443.529	0	0	2.443.529
			10	1000	3	91	2	8	73.101	73.101	0	0	73.101
			10	1000	3	90	6	8	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	1000	3	99	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	2	8	207.732	207.732	0	0	207.732
			10	1050	4	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.363.5112.21B3.0043	000005145	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do	10	1000	3	90	2	8	5.158.375	5.084.647	0	304.184	4.780.463
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**92.487.997**	**94.208.108**	**0**	**5.280.478**	**88.927.630**
12.363.5112.21B3.0043	000005145	Rio Grande do Sul/(META : 752 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 8	132.037	132.037	0	0	132.037
12.363.5112.21IH.0043	000005146	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.054.000	3.010.350	0	180.091	2.830.259
12.363.5112.2994.0043	000005147	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 23855 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.835.427	12.651.970	0	756.893	11.895.077
TOTAL DA UO:				**749.318.948**	**751.020.880**	**0**	**5.355.480**	**745.665.400**
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**431.253.601**	**431.253.601**	**0**	**0**	**431.253.601**
09.272.0032.0181.0043	000005153	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	31.561.257	31.561.257	0	0	31.561.257
12.122.0032.216H.0043	000005151	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	336.000	336.000	0	0	336.000
12.128.0032.4572.0043	000005152	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	410.000	410.000	0	0	410.000
12.331.0032.2004.0043	000005148	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	270.888	270.888	0	0	270.888
			10 1000 3 90 1 8	3.669.634	3.669.634	0	0	3.669.634
12.331.0032.212B.0043	000005150	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	63.840	63.840	0	0	63.840
			10 1000 3 90 1 8	22.405.413	22.405.413	0	0	22.405.413
12.363.0032.20TP.0043	000005149	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	314.080.871	314.080.871	0	0	314.080.871
12.846.0032.09HB.0043	000005154	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	58.455.698	58.455.698	0	0	58.455.698
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000005155	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**70.200**	**70.200**	**0**	**0**	**70.200**
28.846.0910.00PW.0001	000005156	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	60.200	60.200	0	0	60.200
28.846.0910.00UU.0002	000005157	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**60.081.288**	**61.518.561**	**0**	**3.146.812**	**58.371.749**
12.363.5112.20RG.0043	000005158	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	10 1000 3 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**60.081.288**	**61.518.561**	**0**	**3.146.812**	**58.371.749**
12.363.5112.20RG.0043	000005158	Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.0043	000005159	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15502 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	37.936.975	37.394.742	0	2.237.108	35.157.634
			10	1050	3	90	2	8	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1081	3	90	2	8	1.125.000	1.125.000	0	0	1.125.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1050	4	90	2	8	2.192.490	2.192.490	0	0	2.192.490
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.21B3.0043	000005160	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 260 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.440.000	1.419.419	0	84.915	1.334.504
12.363.5112.21IH.0043	000005161	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 250 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
12.363.5112.2994.0043	000005162	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.786.823	12.604.061	0	754.027	11.850.034
TOTAL DA UO:									**491.419.740**	**492.857.013**	**0**	**3.146.812**	**489.710.201**
Unidade Orçamentária:	**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**310.388.166**	**310.362.204**	**0**	**107.114**	**310.255.090**
09.272.0032.0181.0011	000005168	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
12.122.0032.216H.0011	000005166	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Rondônia/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	290.000	290.000	0	0	290.000
12.128.0032.4572.0011	000005167	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 1481 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.816.459	1.790.497	0	107.114	1.683.383
			10	1000	3	91	2	8	600	600	0	0	600
12.331.0032.2004.0011	000005163	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	3.073.320	3.073.320	0	0	3.073.320
12.331.0032.212B.0011	000005165	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	18.845.326	18.845.326	0	0	18.845.326
12.363.0032.20TP.0011	000005164	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	247.054.989	247.054.989	0	0	247.054.989
12.846.0032.09HB.0011	000005169	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	39.292.821	39.292.821	0	0	39.292.821
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0011	000005170	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Rondônia/(	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0011	000005170	META : - -/-)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**64.373**	**64.373**	**0**	**0**	**64.373**
28.846.0910.00PW.0001	000005171	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	64.373	64.373	0	0	64.373
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**52.892.568**	**150.549.974**	**1.200.000**	**3.052.910**	**148.697.064**
12.363.5112.20RG.0011	000005172	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 2202 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	90	7	8	0	48.246.187	200.000	0	48.446.187
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	48.951.187	1.000.000	0	49.951.187
12.363.5112.20RL.0011	000005173	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 37779 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	37.609.573	37.072.019	0	2.217.802	34.854.217
			10	1050	3	90	2	8	487.319	487.319	0	0	487.319
			10	1000	3	91	2	8	133.868	133.868	0	0	133.868
12.363.5112.21B3.0011	000005174	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
12.363.5112.21IH.0011	000005175	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Rondônia/(META : 100 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
12.363.5112.2994.0011	000005176	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 37779 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.661.808	9.523.712	0	569.748	8.953.964
TOTAL DA UO:									**363.359.758**	**460.991.202**	**1.200.000**	**3.160.024**	**459.031.178**
Unidade Orçamentária:	**26422**	**Instituto Federal Catarinense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**533.410.010**	**533.410.010**	**0**	**0**	**533.410.010**
09.272.0032.0181.0042	000005183	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	45.860.588	45.860.588	0	0	45.860.588
12.122.0032.216H.0042	000005180	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	285.000	285.000	0	0	285.000
12.128.0032.4572.0042	000005181	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	536.238	536.238	0	0	536.238
12.131.0032.4641.0042	000005182	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	160.000	160.000	0	0	160.000
12.331.0032.2004.0042	000005177	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	613.332	613.332	0	0	613.332
			10	1000	3	90	1	8	4.619.535	4.619.535	0	0	4.619.535

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26422**	**Instituto Federal Catarinense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**533.410.010**	**533.410.010**	**0**	**0**	**533.410.010**
12.331.0032.212B.0042	000005179	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	92.004	92.004	0	0	92.004
			10	1000	3	90	1	8	28.696.550	28.696.550	0	0	28.696.550
12.363.0032.20TP.0042	000005178	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	387.290.866	387.290.866	0	0	387.290.866
12.846.0032.09HB.0042	000005184	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	65.255.897	65.255.897	0	0	65.255.897
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0042	000005185	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**121.871**	**121.871**	**0**	**0**	**121.871**
28.846.0910.00PW.0001	000005186	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	101.871	101.871	0	0	101.871
28.846.0910.00UU.0002	000005187	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**71.916.907**	**71.327.979**	**0**	**4.080.058**	**67.247.921**
12.363.5112.20RG.0042	000005188	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 54 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.0042	000005189	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 17700 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	51.376.615	50.642.289	0	3.029.632	47.612.657
			10	1050	3	90	2	8	1.627.085	1.627.085	0	0	1.627.085
			10	1000	3	91	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21B3.0042	000005190	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.344.547	2.311.037	0	138.255	2.172.782
12.363.5112.21IH.0042	000005191	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Santa Catarina/(META : 50 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.300.000	2.267.127	0	135.628	2.131.499
12.363.5112.2994.0042	000005192	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 3900 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.168.660	12.980.441	0	776.543	12.203.898
TOTAL DA UO:									**605.463.439**	**604.874.511**	**0**	**4.080.058**	**600.794.453**
Unidade Orçamentária:	**26423**	**Instituto Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**401.175.459**	**401.175.459**	**0**	**0**	**401.175.459**
09.272.0032.0181.0028	000005198	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	77.314.398	77.314.398	0	0	77.314.398
12.122.0032.216H.0028	000005196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26423**	**Instituto Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**401.175.459**	**401.175.459**	**0**	**0**	**401.175.459**
12.128.0032.4572.0028	000005197	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0028	000005193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	623.556	623.556	0	0	623.556
			10	1000	3	90	1	8	4.230.096	4.230.096	0	0	4.230.096
12.331.0032.212B.0028	000005195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	97.116	97.116	0	0	97.116
			10	1000	3	90	1	8	20.617.436	20.617.436	0	0	20.617.436
12.363.0032.20TP.0028	000005194	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	253.114.193	253.114.193	0	0	253.114.193
12.846.0032.09HB.0028	000005199	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	45.057.064	45.057.064	0	0	45.057.064
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0028	000005200	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**49.000**	**49.000**	**0**	**0**	**49.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005201	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	49.000	49.000	0	0	49.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**40.017.686**	**40.157.381**	**0**	**2.311.668**	**37.845.713**
12.363.5112.20RG.0028	000005202	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 31 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.363.5112.20RL.0028	000005203	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	31.819.400	31.364.605	0	1.876.360	29.488.245
			10	1050	3	90	2	8	14.357	14.357	0	0	14.357
			10	1000	3	91	2	8	1.944	1.944	0	0	1.944
			10	1000	4	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1051	4	90	2	8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.363.5112.20RL.1883	000030332	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Lagarto - SE/(META : 600 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.21IH.0028	000005204	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Sergipe/(META : 1 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
12.363.5112.2994.0028	000005205	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.381.985	7.276.475	0	435.308	6.841.167
TOTAL DA UO:									**441.256.796**	**441.396.491**	**0**	**2.311.668**	**439.084.823**
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**348.233.035**	**348.233.035**	**0**	**0**	**348.233.035**
09.272.0032.0181.0017	000005211	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.714.810	7.714.810	0	0	7.714.810
12.122.0032.216H.0017	000005209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0017	000005210	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0017	000005206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	92.004	92.004	0	0	92.004
			10	1000	3	90	1	8	3.493.560	3.493.560	0	0	3.493.560
12.331.0032.212B.0017	000005208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	58.884	58.884	0	0	58.884
			10	1000	3	90	1	8	21.753.920	21.753.920	0	0	21.753.920
12.363.0032.20TP.0017	000005207	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	268.121.114	268.121.114	0	0	268.121.114
12.846.0032.09HB.0017	000005212	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	46.298.743	46.298.743	0	0	46.298.743
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0017	000005213	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**64.873**	**64.873**	**0**	**0**	**64.873**
28.846.0910.00PW.0001	000005214	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	64.873	64.873	0	0	64.873
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**55.014.772**	**55.455.446**	**-500.000**	**3.132.779**	**51.822.667**
12.363.5112.20RG.0017	000005215	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1051	4	90	2	8	71.295	71.295	0	0	71.295
			10	1000	4	90	6	8	0	1	0	0	1
12.363.5112.20RG.7234	000030291	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Campus Porto Nacional - No Estado do Tocantins/(META : null Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	-500.000	0	0
12.363.5112.20RL.0017	000005216	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 14001 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.569.127	39.003.565	0	2.333.355	36.670.210
			10	1050	3	90	2	8	1.303.904	1.303.904	0	0	1.303.904
			10	1000	3	91	2	8	13.752	13.752	0	0	13.752
			10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.7021	000030364	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7068	000030371	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**55.014.772**	**55.455.446**	**-500.000**	**3.132.779**	**51.822.667**
12.363.5112.20RL.7068	000030371	Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0017	000005217	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 150 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.400.000	2.365.697	0	141.525	2.224.172
			10 1000 4 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21IH.0017	000005218	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Tocantins/(META : 40 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
12.363.5112.2994.0017	000005219	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 4000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.456.694	9.321.530	0	557.652	8.763.878
TOTAL DA UO:				**403.327.331**	**403.768.005**	**-500.000**	**3.132.779**	**400.135.226**
Unidade Orçamentária:	**26425**	**Instituto Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**178.933.884**	**178.933.884**	**0**	**0**	**178.933.884**
09.272.0032.0181.0012	000005225	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	1.732.259	1.732.259	0	0	1.732.259
12.122.0032.216H.0012	000005223	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Acre/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0012	000005224	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	270.000	270.000	0	0	270.000
12.331.0032.2004.0012	000005220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	10.224	10.224	0	0	10.224
			10 1000 3 90 1 8	1.030.932	1.030.932	0	0	1.030.932
12.331.0032.212B.0012	000005222	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10 1000 3 90 1 8	11.935.971	11.935.971	0	0	11.935.971
12.363.0032.20TP.0012	000005221	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	138.305.729	138.305.729	0	0	138.305.729
12.846.0032.09HB.0012	000005226	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	25.547.649	25.547.649	0	0	25.547.649
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0012	000005227	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**35.000**	**35.000**	**0**	**0**	**35.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005228	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	34.000	34.000	0	0	34.000
28.846.0910.00UU.0002	000005229	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26425**	**Instituto Federal do Acre**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**26.859.694**	**47.085.116**	**7.539.787**	**1.486.442**	**53.138.461**
12.363.5112.20RG.0012	000005230	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 172 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	600.000	7.539.787	0	8.139.787
			10	1000	4	90	7	8	0	17.500.000	0	0	17.500.000
12.363.5112.20RL.0012	000005231	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 6814 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.242.600	19.953.273	0	1.193.687	18.759.586
			10	1050	3	90	2	8	64.478	64.478	0	0	64.478
			10	1000	3	91	2	8	88.045	88.045	0	0	88.045
12.363.5112.21B3.0012	000005232	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 235 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
12.363.5112.21IH.0012	000005233	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Acre/(META : 55 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.363.5112.2994.0012	000005234	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 4000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.764.571	3.710.764	0	221.993	3.488.771
TOTAL DA UO:									**205.843.229**	**226.068.651**	**7.539.787**	**1.486.442**	**232.121.996**
Unidade Orçamentária:	**26426**	**Instituto Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**145.720.094**	**145.720.094**	**0**	**0**	**145.720.094**
09.272.0032.0181.0016	000005240	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.967.498	1.967.498	0	0	1.967.498
12.122.0032.216H.0016	000005238	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0016	000005239	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 74 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0016	000005235	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	20.448	20.448	0	0	20.448
			10	1000	3	90	1	8	1.268.736	1.268.736	0	0	1.268.736
12.331.0032.212B.0016	000005237	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	66.444	66.444	0	0	66.444
			10	1000	3	90	1	8	9.183.100	9.183.100	0	0	9.183.100
12.363.0032.20TP.0016	000005236	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	114.148.585	114.148.585	0	0	114.148.585
12.846.0032.09HB.0016	000005241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	18.543.683	18.543.683	0	0	18.543.683
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0016	000005242	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**36.035**	**36.035**	**0**	**0**	**36.035**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26426**	**Instituto Federal do Amapá**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**36.035**	**36.035**	**0**	**0**	**36.035**
28.846.0910.00PW.0001	000005243	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	35.034	35.034	0	0	35.034
28.846.0910.00UU.0002	000005244	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.001	1.001	0	0	1.001
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**28.898.782**	**31.025.102**	**0**	**1.590.203**	**29.434.899**
12.363.5112.20RG.0016	000005245	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0016	000005246	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 6439 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	22.248.526	21.930.528	0	1.311.975	20.618.553
			10 1050 3 90 2 8	716.118	716.118	0	0	716.118
			10 1000 3 90 6 8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5112.21B3.0016	000005247	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	450.000	450.000	0	0	450.000
12.363.5112.21IH.0016	000005248	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Amapá/(META : 7 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	665.921	665.921	0	0	665.921
12.363.5112.2994.0016	000005249	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 2040 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.718.217	4.650.780	0	278.228	4.372.552
			10 1000 3 90 6 0	0	511.755	0	0	511.755
TOTAL DA UO:				**174.669.562**	**176.795.882**	**0**	**1.590.203**	**175.205.679**
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**853.885.317**	**853.885.317**	**0**	**0**	**853.885.317**
09.272.0032.0181.0029	000005255	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	110.232.665	110.232.665	0	0	110.232.665
12.122.0032.216H.0029	000005253	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000005254	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	450.000	450.000	0	0	450.000
			10 1050 3 90 2 8	59.216	59.216	0	0	59.216
12.331.0032.2004.0029	000005250	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	791.460	791.460	0	0	791.460
			10 1000 3 90 1 8	5.709.444	5.709.444	0	0	5.709.444
12.331.0032.212B.0029	000005252	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	30.624	30.624	0	0	30.624
			10 1000 3 90 1 8	44.108.966	44.108.966	0	0	44.108.966
12.363.0032.20TP.0029	000005251	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	586.736.719	586.736.719	0	0	586.736.719
12.846.0032.09HB.0029	000005256	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da	10 1000 1 91 0 8	105.616.223	105.616.223	0	0	105.616.223

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**853.885.317**	**853.885.317**	**0**	**0**	**853.885.317**
12.846.0032.09HB.0029	000005256	Bahia/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000005257	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**96.480**	**96.480**	**0**	**0**	**96.480**
28.846.0910.00PW.0001	000005258	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	96.480	96.480	0	0	96.480
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**95.682.410**	**97.983.553**	**0**	**5.565.021**	**92.418.532**
12.363.5112.20RG.0029	000005259	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.100.000	1.084.278	0	64.866	1.019.412
			10	1050	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.450.000	0	0	2.450.000
12.363.5112.20RG.2053	000030354	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Eunápolis - BA/(META : 40 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.0001	000030305	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0029	000005260	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 31344 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	70.094.187	69.092.330	0	4.133.390	64.958.940
			10	1050	3	90	2	8	1.001.106	1.001.106	0	0	1.001.106
			10	1000	3	91	2	8	119.436	119.436	0	0	119.436
			10	1000	4	90	2	8	140.000	140.000	0	0	140.000
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.21B3.0029	000005261	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.040.000	2.010.843	0	120.296	1.890.547
12.363.5112.21IH.0029	000005262	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado da Bahia/(META : 200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
12.363.5112.2994.0029	000005263	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 16000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.137.681	17.878.439	0	1.069.562	16.808.877
TOTAL DA UO:									**949.678.858**	**951.980.001**	**0**	**5.565.021**	**946.414.980**
Unidade Orçamentária:	**26428**	**Instituto Federal de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**343.845.158**	**343.845.158**	**0**	**0**	**343.845.158**
09.272.0032.0181.0053	000005268	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.529.271	7.529.271	0	0	7.529.271
12.128.0032.4572.0053	000005267	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 210 Servidor	10	1000	3	90	2	8	412.821	412.821	0	0	412.821

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26428**	**Instituto Federal de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**343.845.158**	**343.845.158**	**0**	**0**	**343.845.158**
12.128.0032.4572.0053	000005267	capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0053	000005264	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	37.824	37.824	0	0	37.824
			10	1000	3	90	1	8	2.733.036	2.733.036	0	0	2.733.036
12.331.0032.212B.0053	000005266	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	19.331.178	19.331.178	0	0	19.331.178
12.363.0032.20TP.0053	000005265	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	269.138.184	269.138.184	0	0	269.138.184
12.846.0032.09HB.0053	000005269	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	44.662.844	44.662.844	0	0	44.662.844
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0053	000005270	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**65.740**	**65.740**	**0**	**0**	**65.740**
28.846.0910.00PW.0001	000005271	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	65.740	65.740	0	0	65.740
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**51.285.142**	**92.468.146**	**0**	**2.964.116**	**89.504.030**
12.363.5112.20RG.0053	000005272	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 12 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.0053	000005273	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 42831 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	-100.000	0	0
			10	1000	3	90	2	8	38.466.201	37.916.403	100.000	2.274.299	35.742.104
			10	1050	3	90	2	8	1.010.867	1.010.867	0	0	1.010.867
			10	1000	3	91	2	8	10.109	10.109	0	0	10.109
			10	1000	3	90	7	8	0	29.500.000	0	0	29.500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	12.000.000	0	0	12.000.000
12.363.5112.21B3.0053	000005274	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.647.468	1.623.921	0	97.149	1.526.772
12.363.5112.21IH.0053	000005275	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Distrito Federal/(META : 1800 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.175.942	2.144.842	0	128.313	2.016.529
12.363.5112.2994.0053	000005276	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 2100 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.874.555	7.762.004	0	464.355	7.297.649
TOTAL DA UO:									**395.210.691**	**436.393.695**	**0**	**2.964.116**	**433.429.579**
Unidade Orçamentária:	**26429**	**Instituto Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**666.153.061**	**666.153.061**	**0**	**0**	**666.153.061**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26429**	**Instituto Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**666.153.061**	**666.153.061**	**0**	**0**	**666.153.061**
09.272.0032.0181.0052	000005282	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	95.493.420	95.493.420	0	0	95.493.420
12.122.0032.216H.0052	000005280	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0052	000005281	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 102 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0052	000005277	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.022.220	1.022.220	0	0	1.022.220
			10	1000	3	90	1	8	7.744.205	7.744.205	0	0	7.744.205
12.331.0032.212B.0052	000005279	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	97.548	97.548	0	0	97.548
			10	1000	3	90	1	8	29.776.413	29.776.413	0	0	29.776.413
12.363.0032.20TP.0052	000005278	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	450.970.516	450.970.516	0	0	450.970.516
12.846.0032.09HB.0052	000005283	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	80.618.739	80.618.739	0	0	80.618.739
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000005284	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**78.305**	**78.305**	**0**	**0**	**78.305**
28.846.0910.00PW.0001	000005285	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	78.305	78.305	0	0	78.305
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**58.252.849**	**58.645.295**	**0**	**3.272.779**	**55.372.516**
12.363.5112.20RG.0052	000005286	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.0052	000005287	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 13710 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	43.879.404	43.252.235	0	2.587.528	40.664.707
			10	1050	3	90	2	8	824.302	824.302	0	0	824.302
			10	1000	3	91	2	8	128.622	128.622	0	0	128.622
			10	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1050	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0052	000005288	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 35 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.21IH.0052	000005289	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Goiás/(META : 28 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.519.000	2.482.996	0	148.543	2.334.453

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26429**	**Instituto Federal de Goiás**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**58.252.849**	**58.645.295**	**0**	**3.272.779**	**55.372.516**
12.363.5112.2994.0052	000005290	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 6542 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.101.521	8.971.433	0	536.708	8.434.725
TOTAL DA UO:									**724.498.866**	**724.891.312**	**0**	**3.272.779**	**721.618.533**
Unidade Orçamentária:	**26430**	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**269.212.907**	**269.212.907**	**0**	**0**	**269.212.907**
09.272.0032.0181.0026	000005296	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	22.111.934	22.111.934	0	0	22.111.934
12.122.0032.216H.0026	000005294	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	42.000	42.000	0	0	42.000
12.128.0032.4572.0026	000005295	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0026	000005291	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	582.672	582.672	0	0	582.672
			10	1000	3	90	1	8	3.319.080	3.319.080	0	0	3.319.080
12.331.0032.212B.0026	000005293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	16.197.975	16.197.975	0	0	16.197.975
12.363.0032.20TP.0026	000005292	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	190.798.690	190.798.690	0	0	190.798.690
12.846.0032.09HB.0026	000005297	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	35.759.436	35.759.436	0	0	35.759.436
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000005298	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**55.042**	**55.042**	**0**	**0**	**55.042**
28.846.0910.00PW.0001	000005299	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	55.042	55.042	0	0	55.042
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**39.245.549**	**42.220.221**	**0**	**2.167.362**	**40.052.859**
12.363.5112.20RG.0026	000005300	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 9 Projeto viabilizado/unidade)	10	1051	4	90	2	8	1.055.000	1.055.000	0	0	1.055.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.200.000	0	0	2.200.000
12.363.5112.20RL.0026	000005301	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8260 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	27.757.069	27.360.337	0	1.636.808	25.723.529
			10	1050	3	90	2	8	455.895	455.895	0	0	455.895
			10	1000	3	91	2	8	165.151	165.151	0	0	165.151
			10	1050	3	91	2	8	15.262	15.262	0	0	15.262
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26430**	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**39.245.549**	**42.220.221**	**0**	**2.167.362**	**40.052.859**
12.363.5112.20RL.0026	000005301	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8260 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.21B3.0026	000005302	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
12.363.5112.21IH.0026	000005303	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Pernambuco/(META : 35 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
12.363.5112.2994.0026	000005304	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8250 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.197.172	7.094.303	0	424.410	6.669.893
TOTAL DA UO:									**308.528.149**	**311.502.821**	**0**	**2.167.362**	**309.335.459**
Unidade Orçamentária:	**26431**	**Instituto Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**716.775.722**	**716.775.722**	**0**	**0**	**716.775.722**
09.272.0032.0181.0022	000005310	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	67.773.032	67.773.032	0	0	67.773.032
12.122.0032.216H.0022	000005308	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000005309	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0022	000005305	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	817.788	817.788	0	0	817.788
			10	1000	3	90	1	8	8.815.632	8.815.632	0	0	8.815.632
12.331.0032.212B.0022	000005307	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	94.824	94.824	0	0	94.824
			10	1000	3	90	1	8	39.128.292	39.128.292	0	0	39.128.292
12.363.0032.20TP.0022	000005306	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	508.319.705	508.319.705	0	0	508.319.705
12.846.0032.09HB.0022	000005311	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	91.504.849	91.504.849	0	0	91.504.849
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0022	000005312	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**115.912**	**115.912**	**0**	**0**	**115.912**
28.846.0910.00PW.0001	000005313	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	114.912	114.912	0	0	114.912
28.846.0910.00UU.0002	000005314	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26431**	**Instituto Federal do Piauí**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**98.787.032**	**99.580.796**	**0**	**5.801.748**	**93.779.048**
12.363.5112.20RG.0022	000005315	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.400.000	2.365.697	0	141.525	2.224.172
			10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0022	000005316	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 23072 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	70.483.724	69.476.299	0	4.156.360	65.319.939
			10	1050	3	90	2	8	240.176	240.176	0	0	240.176
			10	1000	3	91	2	8	10.535	10.535	0	0	10.535
			10	1000	4	90	2	8	1.190.631	1.173.614	0	70.210	1.103.404
			10	1000	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5112.21B3.0022	000005317	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.363.5112.21IH.0022	000005318	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Piauí/(META : 61 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.580.160	5.500.403	0	329.056	5.171.347
12.363.5112.2994.0022	000005319	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 23071 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.731.806	18.464.072	0	1.104.597	17.359.475
TOTAL DA UO:									**815.693.317**	**816.487.081**	**0**	**5.801.748**	**810.685.333**
Unidade Orçamentária:	**26432**	**Instituto Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**698.292.289**	**698.292.289**	**0**	**0**	**698.292.289**
09.272.0032.0181.0041	000005326	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.706.126	13.706.126	0	0	13.706.126
12.122.0032.216H.0041	000005323	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	110.000	110.000	0	0	110.000
12.128.0032.4572.0041	000005324	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.131.0032.4641.0041	000005325	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0041	000005320	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	153.336	153.336	0	0	153.336
			10	1000	3	90	1	8	7.011.360	7.011.360	0	0	7.011.360
12.331.0032.212B.0041	000005322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	75.348	75.348	0	0	75.348
			10	1000	3	90	1	8	38.902.685	38.902.685	0	0	38.902.685
12.363.0032.20TP.0041	000005321	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	542.852.368	542.852.368	0	0	542.852.368
12.846.0032.09HB.0041	000005327	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	95.131.066	95.131.066	0	0	95.131.066
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26432**	**Instituto Federal do Paraná**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0041	000005328	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**113.845**	**113.845**	**0**	**0**	**113.845**
28.846.0910.00PW.0001	000005329	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	110.845	110.845	0	0	110.845
28.846.0910.00UU.0002	000005330	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	3.000	3.000	0	0	3.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**81.738.812**	**94.938.254**	**0**	**4.540.608**	**90.397.646**
12.363.5112.20RG.0041	000005331	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 128 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.850.000	0	0	2.850.000
			10	1000	4	99	6	8	0	2.350.000	0	0	2.350.000
12.363.5112.20RL.0001	000030303	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0041	000005332	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 34749 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	58.080.155	57.250.015	0	3.424.933	53.825.082
			10	1050	3	90	2	8	2.565.069	2.565.069	0	0	2.565.069
			10	1081	3	90	2	8	1.601.946	1.601.946	0	0	1.601.946
			10	1000	3	91	2	8	41.970	41.970	0	0	41.970
			10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	99	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1081	4	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	4	99	6	8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
12.363.5112.21B3.0041	000005333	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 275 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.900.000	1.872.844	0	112.041	1.760.803
			10	1000	4	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.21IH.0041	000005334	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Paraná/(META : 52 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.944.304	3.887.928	0	232.592	3.655.336
12.363.5112.2994.0041	000005335	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 3500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.075.368	10.917.068	0	653.104	10.263.964
TOTAL DA UO:									**780.159.597**	**793.359.039**	**0**	**4.540.608**	**788.818.431**
Unidade Orçamentária:	**26433**	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**610.987.537**	**610.987.537**	**0**	**0**	**610.987.537**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26433**	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**610.987.537**	**610.987.537**	**0**	**0**	**610.987.537**
09.272.0032.0181.0033	000005341	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	79.143.983	79.143.983	0	0	79.143.983
12.122.0032.216H.0033	000005339	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	42.654	42.654	0	0	42.654
12.128.0032.4572.0033	000005340	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	950.000	950.000	0	0	950.000
12.331.0032.2004.0033	000005336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	459.996	459.996	0	0	459.996
			10	1000	3	90	1	8	3.729.228	3.729.228	0	0	3.729.228
12.331.0032.212B.0033	000005338	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	74.904	74.904	0	0	74.904
			10	1000	3	90	1	8	31.827.907	31.827.907	0	0	31.827.907
12.363.0032.20TP.0033	000005337	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	417.084.149	417.084.149	0	0	417.084.149
12.846.0032.09HB.0033	000005342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	77.674.716	77.674.716	0	0	77.674.716
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.430**	**19.430**	**0**	**0**	**19.430**
28.846.0909.00S6.0033	000005343	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
28.846.0909.0536.0033	000005344	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	4.779	4.779	0	0	4.779
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**84.335**	**84.335**	**0**	**0**	**84.335**
28.846.0910.00PW.0001	000005345	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	84.335	84.335	0	0	84.335
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**54.974.192**	**56.184.206**	**0**	**3.058.350**	**53.125.856**
12.363.5112.20RG.0033	000005346	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.092.275	3.048.078	0	182.348	2.865.730
			10	1000	4	90	6	8	0	951.300	0	0	951.300
12.363.5112.20RG.7239	000030250	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
12.363.5112.20RL.0033	000005347	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	35.993.109	35.478.659	0	2.122.480	33.356.179
			10	1050	3	90	2	8	1.629.627	1.629.627	0	0	1.629.627
			10	1000	3	91	2	8	166.909	166.909	0	0	166.909
			10	1050	3	91	2	8	17.926	17.926	0	0	17.926
			10	1000	4	90	2	8	251.051	251.051	0	0	251.051
			10	1050	4	90	2	8	145.028	145.028	0	0	145.028

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26433**	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**54.974.192**	**56.184.206**	**0**	**3.058.350**	**53.125.856**
12.363.5112.21B3.0033	000005348	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 280 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.942.593	3.886.242	0	232.491	3.653.751
12.363.5112.21IH.0033	000005349	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
12.363.5112.2994.0033	000005350	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.835.674	8.709.386	0	521.031	8.188.355
TOTAL DA UO:									**666.065.494**	**667.275.508**	**0**	**3.058.350**	**664.217.158**
Unidade Orçamentária:	**26434**	**Instituto Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**591.272.314**	**591.258.021**	**0**	**0**	**591.258.021**
09.272.0032.0181.0033	000005356	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	118.646.998	118.646.998	0	0	118.646.998
12.122.0032.216H.0033	000005354	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0033	000005355	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 120 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.331.0032.2004.0033	000005351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.022.220	1.022.220	0	0	1.022.220
			10	1000	3	90	1	8	4.400.208	4.400.208	0	0	4.400.208
12.331.0032.212B.0033	000005353	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	85.392	85.392	0	0	85.392
			10	1000	3	90	1	8	26.221.419	26.221.419	0	0	26.221.419
12.363.0032.20TP.0033	000005352	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	370.209.449	370.209.449	0	0	370.209.449
12.846.0032.09HB.0033	000005357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	69.606.628	69.606.628	0	0	69.606.628
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**67.600**	**67.600**	**0**	**0**	**67.600**
28.846.0909.00S6.0033	000005358	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	67.600	67.600	0	0	67.600
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**84.054**	**84.054**	**0**	**0**	**84.054**
28.846.0910.00PW.0001	000005359	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	79.054	79.054	0	0	79.054
28.846.0910.00UU.0002	000005360	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**67.603.432**	**73.686.221**	**0**	**3.833.708**	**69.852.513**
12.363.5112.20RG.0033	000005361	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	10	1000	3	99	6	8	0	950.000	0	0	950.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26434**	**Instituto Federal Fluminense**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**67.603.432**	**73.686.221**	**0**	**3.833.708**	**69.852.513**
12.363.5112.20RG.0033	000005361	Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 39 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1051	4	90	2	8	21.120	21.120	0	0	21.120
			10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5112.20RG.3290	000030317	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	482.007	0	0	482.007
12.363.5112.20RG.7236	000030252	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campi da região Noroeste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7237	000030249	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campi da região Norte Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7238	000030247	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Centro de Referência de Cordeiro - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0001	000030273	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 102 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.0033	000005362	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 22246 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.868.946	47.184.755	0	2.822.788	44.361.967
			10	1050	3	90	2	8	2.524.688	2.524.688	0	0	2.524.688
			10	1000	3	91	2	8	25.458	25.458	0	0	25.458
			10	1000	3	90	6	8	0	280.000	0	0	280.000
			10	1000	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5112.21B3.0033	000005363	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 345 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.650.000	1.626.417	0	97.299	1.529.118
12.363.5112.21IH.0033	000005364	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.113.413	2.083.206	0	124.626	1.958.580
12.363.5112.2994.0033	000005365	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13349 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.379.807	13.188.570	0	788.995	12.399.575
TOTAL DA UO:									**659.027.400**	**665.095.896**	**0**	**3.833.708**	**661.262.188**
Unidade Orçamentária:	**26435**	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**889.358.392**	**889.336.238**	**0**	**91.402**	**889.244.836**
09.272.0032.0181.0024	000005370	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do	20	1056	1	90	1	0	108.571.815	108.571.815	0	0	108.571.815

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26435**	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**889.358.392**	**889.336.238**	**0**	**91.402**	**889.244.836**
09.272.0032.0181.0024	000005370	Norte/(META : - -/-)											
12.128.0032.4572.0024	000005369	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.550.000	1.527.846	0	91.402	1.436.444
12.331.0032.2004.0024	000005366	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.226.664	1.226.664	0	0	1.226.664
			10	1000	3	90	1	8	10.824.600	10.824.600	0	0	10.824.600
12.331.0032.212B.0024	000005368	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	109.152	109.152	0	0	109.152
			10	1000	3	90	1	8	45.145.367	45.145.367	0	0	45.145.367
12.363.0032.20TP.0024	000005367	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	607.737.073	607.737.073	0	0	607.737.073
12.846.0032.09HB.0024	000005371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	114.193.721	114.193.721	0	0	114.193.721
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0024	000005372	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**111.807**	**111.807**	**0**	**0**	**111.807**
28.846.0910.00PW.0001	000005373	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	111.807	111.807	0	0	111.807
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**100.231.054**	**110.644.033**	**0**	**5.829.757**	**104.814.276**
12.363.5112.20RG.0024	000005374	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 24 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.650.000	1.626.417	0	97.299	1.529.118
			10	1000	4	90	6	8	0	6.100.000	0	0	6.100.000
12.363.5112.20RL.0024	000005375	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 43510 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	68.025.193	67.052.908	0	4.011.383	63.041.525
			10	1050	3	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	91	2	8	13.562	13.562	0	0	13.562
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1050	4	90	2	8	356.205	356.205	0	0	356.205
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.21B3.0024	000005376	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 873 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.350.000	2.316.412	0	138.577	2.177.835
			10	1000	3	90	6	8	0	5.426.003	0	0	5.426.003
12.363.5112.21IH.0024	000005377	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1850 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.250.000	8.132.083	0	486.494	7.645.589
12.363.5112.2994.0024	000005378	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 26168 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.586.094	16.349.029	0	978.066	15.370.963

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26435**	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
TOTAL DA UO:									**989.715.904**	**1.000.106.729**	**0**	**5.921.159**	**994.185.570**
Unidade Orçamentária:	**26436**	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**											
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**649.805.116**	**649.805.116**	**0**	**0**	**649.805.116**
09.272.0032.0181.0043	000005384	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	114.890.553	114.890.553	0	0	114.890.553
12.122.0032.216H.0043	000005382	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000005383	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	350.000	350.000	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0043	000005379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.328.892	1.328.892	0	0	1.328.892
			10	1000	3	90	1	8	5.367.144	5.367.144	0	0	5.367.144
12.331.0032.212B.0043	000005381	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	131.028	131.028	0	0	131.028
			10	1000	3	90	1	8	30.142.344	30.142.344	0	0	30.142.344
12.363.0032.20TP.0043	000005380	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	421.858.901	421.858.901	0	0	421.858.901
12.846.0032.09HB.0043	000005385	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	75.714.654	75.714.654	0	0	75.714.654
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0043	000005386	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**112.580**	**112.580**	**0**	**0**	**112.580**
28.846.0910.00PW.0001	000005387	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	112.580	112.580	0	0	112.580
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**63.730.529**	**64.193.627**	**0**	**3.659.121**	**60.534.506**
12.363.5112.20RG.0043	000005388	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 29 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.363.5112.20RL.0043	000005389	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 22429 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.508.433	46.829.395	0	2.801.528	44.027.867
			10	1050	3	90	2	8	330.200	330.200	0	0	330.200
			10	1000	3	91	2	8	315.000	315.000	0	0	315.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1050	4	90	2	8	33.774	33.774	0	0	33.774
12.363.5112.21B3.0043	000005390	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do	10	1000	3	90	2	8	1.041.027	1.026.148	0	61.388	964.760

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26436**	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**63.730.529**	**64.193.627**	**0**	**3.659.121**	**60.534.506**
12.363.5112.21B3.0043	000005390	Rio Grande do Sul/(META : 150 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5112.21IH.0043	000005391	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 765 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.078.505	3.034.504	0	181.536	2.852.968
12.363.5112.2994.0043	000005392	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2600 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.423.590	10.274.606	0	614.669	9.659.937
TOTAL DA UO:									**713.662.876**	**714.125.974**	**0**	**3.659.121**	**710.466.853**
Unidade Orçamentária:	**26437**	**Instituto Federal de Roraima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**193.354.499**	**193.354.499**	**0**	**0**	**193.354.499**
09.272.0032.0181.0014	000005397	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	30.604.473	30.604.473	0	0	30.604.473
12.128.0032.4572.0014	000005396	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 60 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	537.829	537.829	0	0	537.829
12.331.0032.2004.0014	000005393	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	316.884	316.884	0	0	316.884
			10	1000	3	90	1	8	1.823.028	1.823.028	0	0	1.823.028
12.331.0032.212B.0014	000005395	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	66.444	66.444	0	0	66.444
			10	1000	3	90	1	8	14.549.021	14.549.021	0	0	14.549.021
12.363.0032.20TP.0014	000005394	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	124.098.523	124.098.523	0	0	124.098.523
12.846.0032.09HB.0014	000005398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	21.358.297	21.358.297	0	0	21.358.297
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0014	000005399	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005400	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**23.780.687**	**24.954.890**	**0**	**1.285.184**	**23.669.706**
12.363.5112.20RG.0014	000005401	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0014	000005402	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 7000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	17.094.217	16.849.890	0	1.008.030	15.841.860
			10	1050	3	90	2	8	36.470	36.470	0	0	36.470
			10	1000	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26437**	**Instituto Federal de Roraima**						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**23.780.687**	**24.954.890**	**0**	**1.285.184**	**23.669.706**
12.363.5112.21B3.0014	000005403	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.21IH.0014	000005404	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Roraima/(META : 10 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.2994.0014	000005405	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 900 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.700.000	4.632.823	0	277.154	4.355.669
TOTAL DA UO:				**217.199.837**	**218.374.040**	**0**	**1.285.184**	**217.088.856**
Unidade Orçamentária:	**26438**	**Instituto Federal de Santa Catarina**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**862.488.830**	**862.488.830**	**0**	**0**	**862.488.830**
09.272.0032.0181.0042	000005412	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	120.709.875	120.709.875	0	0	120.709.875
12.122.0032.216H.0042	000005409	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	432.712	432.712	0	0	432.712
12.128.0032.4572.0042	000005410	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 1800 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	428.699	428.699	0	0	428.699
12.131.0032.4641.0042	000005411	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	598.247	598.247	0	0	598.247
12.331.0032.2004.0042	000005406	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	920.004	920.004	0	0	920.004
			10 1000 3 90 1 8	6.876.444	6.876.444	0	0	6.876.444
12.331.0032.212B.0042	000005408	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	97.080	97.080	0	0	97.080
			10 1000 3 90 1 8	41.273.516	41.273.516	0	0	41.273.516
12.363.0032.20TP.0042	000005407	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	587.092.537	587.092.537	0	0	587.092.537
12.846.0032.09HB.0042	000005413	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	104.059.716	104.059.716	0	0	104.059.716
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0042	000005414	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**148.101**	**148.101**	**0**	**0**	**148.101**
28.846.0910.00PW.0001	000005415	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	148.101	148.101	0	0	148.101
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma				**89.409.646**	**88.872.471**	**0**	**5.104.255**	**83.768.216**
12.363.5112.20RG.0042	000005416	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	10 1000 4 90 2 8	700.000	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26438**	**Instituto Federal de Santa Catarina**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**89.409.646**	**88.872.471**	**0**	**5.104.255**	**83.768.216**
12.363.5112.20RG.0042	000005416	Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 12 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5112.20RL.0042	000005417	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 50000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	63.294.526	62.389.857	0	3.732.420	58.657.437
			10	1050	3	90	2	8	1.933.470	1.933.470	0	0	1.933.470
			10	1000	3	91	2	8	124.995	124.995	0	0	124.995
			10	1000	4	90	2	8	3.891.055	3.835.441	0	229.452	3.605.989
12.363.5112.21B3.0042	000005418	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 300 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
12.363.5112.21IH.0042	000005419	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de Santa Catarina/(META : 350 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.134.405	4.075.312	0	243.802	3.831.510
12.363.5112.2994.0042	000005420	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 3500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.038.195	13.837.547	0	827.819	13.009.728
			10	1000	4	90	2	0	93.000	93.000	0	0	93.000
TOTAL DA UO:									**952.061.228**	**951.524.053**	**0**	**5.104.255**	**946.419.798**
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.351.972.398**	**1.351.972.398**	**0**	**0**	**1.351.972.398**
09.272.0032.0181.0035	000005426	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	116.688.336	116.688.336	0	0	116.688.336
12.122.0032.216H.0035	000005424	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	340.000	340.000	0	0	340.000
12.128.0032.4572.0035	000005425	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0035	000005421	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	817.788	817.788	0	0	817.788
			10	1000	3	90	1	8	9.986.388	9.986.388	0	0	9.986.388
12.331.0032.212B.0035	000005423	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	92.604	92.604	0	0	92.604
			10	1000	3	90	1	8	75.124.393	75.124.393	0	0	75.124.393
12.363.0032.20TP.0035	000005422	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	989.968.337	989.968.337	0	0	989.968.337
12.846.0032.09HB.0035	000005427	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	158.354.552	158.354.552	0	0	158.354.552
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0035	000005428	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**174.898**	**174.898**	**0**	**0**	**174.898**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**174.898**	**174.898**	**0**	**0**	**174.898**
28.846.0910.00PW.0001	000005429	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	174.898	174.898	0	0	174.898
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**150.526.060**	**193.233.581**	**18.920.222**	**8.678.414**	**203.475.389**
12.363.5112.20RG.0001	000030193	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.900.000	0	0	1.900.000
12.363.5112.20RG.0035	000005430	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 29 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	3.800.000	0	0	3.800.000
			10	1000	3	99	6	8	0	5.777.000	0	0	5.777.000
			10	1000	4	90	2	8	0	7.500.000	18.920.222	0	26.420.222
			10	1050	4	90	2	8	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	90	6	8	0	3.260.000	0	0	3.260.000
			10	1000	4	99	6	8	0	9.974.007	0	0	9.974.007
12.363.5112.20RG.7227	000030316	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5112.20RG.7235	000030348	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Guarujá - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5112.20RG.7240	000030231	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0001	000030200	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.363.5112.20RL.0035	000005431	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 75015 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	113.247.102	111.628.459	0	6.678.078	104.950.381
			10	1050	3	90	2	8	1.823.916	1.823.916	0	0	1.823.916
			10	1000	3	91	2	8	33.239	33.239	0	0	33.239
			10	1000	3	99	6	8	0	6.900.000	0	0	6.900.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7066	000030369	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Mauá - No Município de Mauá - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7067	000030370	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Birigui - No Município de Birigui - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7069	000030365	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**											
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									**150.526.060**	**193.233.581**	**18.920.222**	**8.678.414**	**203.475.389**
12.363.5112.20RL.7069	000030365	Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Sertãozinho - No Município de Sertãozinho - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)											
12.363.5112.20RL.7070	000030366	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Ribeirão Preto - No Município de Ribeirão Preto - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7071	000030367	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Rio Claro - No Município de Rio Claro - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.20RL.7072	000030368	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de Matão - No Município de Matão - SP/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5112.21B3.0035	000005432	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 280 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.200.000	2.168.556	0	129.732	2.038.824
12.363.5112.21IH.0035	000005433	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência/No Estado de São Paulo/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.600.000	4.534.253	0	271.257	4.262.996
12.363.5112.2994.0035	000005434	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 14000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	27.121.803	26.734.151	0	1.599.347	25.134.804
TOTAL DA UO:									**1.502.688.007**	**1.545.395.528**	**18.920.222**	**8.678.414**	**1.555.637.336**
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**356.438.803**	**356.438.803**	**0**	**0**	**356.438.803**
09.272.0032.0181.0040	000005440	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	3.265.011	3.265.011	0	0	3.265.011
12.122.0032.216H.0040	000005438	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Sul/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	129.280	129.280	0	0	129.280
12.128.0032.4572.0040	000005439	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Sul/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	185.000	185.000	0	0	185.000
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.331.0032.2004.0040	000005435	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.644	16.644	0	0	16.644
			10	1000	3	90	1	8	2.810.771	2.810.771	0	0	2.810.771
12.331.0032.212B.0040	000005437	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	65.424	65.424	0	0	65.424
			10	1000	3	90	1	8	19.695.487	19.695.487	0	0	19.695.487
12.364.0032.20TP.0040	000005436	Ativos Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	280.035.153	280.035.153	0	0	280.035.153
12.846.0032.09HB.0040	000005441	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	50.231.033	50.231.033	0	0	50.231.033

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0040	000005442	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**87.750**	**87.750**	**0**	**0**	**87.750**
28.846.0910.00PW.0001	000005443	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	82.750	82.750	0	0	82.750
28.846.0910.00UU.0002	000005444	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**67.855.338**	**76.610.252**	**-176.000**	**3.800.167**	**72.634.085**
12.364.5113.20GK.0040	000005445	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Sul/(META : 251 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.830.000	2.789.551	0	166.882	2.622.669
			10	1000	3	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5113.20GK.0041	000030315	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0042	000030355	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	276.003	-176.000	0	100.003
12.364.5113.20RK.0040	000005446	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 9100 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	42.158.553	41.555.980	0	2.486.051	39.069.929
			10	1050	3	90	2	8	884.007	884.007	0	0	884.007
			10	1081	3	90	2	8	2.113.700	2.113.700	0	0	2.113.700
			10	1000	3	91	2	8	111.500	111.500	0	0	111.500
			10	1000	4	90	2	8	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
12.364.5113.21D7.0040	000005447	Apoio à Educação a Distância/Na Região Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	75.000	75.000	0	0	75.000
12.364.5113.21GS.0040	000005448	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	27.720	27.720	0	0	27.720
12.364.5113.4002.0040	000005449	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 2200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.754.858	12.572.553	0	752.142	11.820.411
12.364.5113.8282.0040	000005450	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	5.100.000	5.027.106	0	300.742	4.726.364
			10	1081	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.8282.0041	000030282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
12.364.5113.8282.0042	000030274	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	650.000	0	0	650.000
12.364.5113.8282.7402	000030414	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	7.000.000	0	0	7.000.000
TOTAL DA UO:									**424.396.542**	**433.151.456**	**-176.000**	**3.800.167**	**429.175.289**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**257.841.619**	**257.841.619**	**0**	**0**	**257.841.619**
09.272.0032.0181.0015	000005455	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	7.724.278	7.724.278	0	0	7.724.278
12.128.0032.4572.0015	000005454	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 460 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0015	000005451	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.380	28.380	0	0	28.380
			10	1000	3	90	1	8	2.462.811	2.462.811	0	0	2.462.811
12.331.0032.212B.0015	000005453	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	14.633.421	14.633.421	0	0	14.633.421
12.364.0032.20TP.0015	000005452	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	194.743.605	194.743.605	0	0	194.743.605
12.846.0032.09HB.0015	000005456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	37.798.004	37.798.004	0	0	37.798.004
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0015	000005457	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**62.993**	**62.993**	**0**	**0**	**62.993**
28.846.0910.00PW.0001	000005458	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	62.993	62.993	0	0	62.993
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**51.099.689**	**50.394.902**	**0**	**2.907.760**	**47.487.142**
12.364.5113.20GK.0015	000005459	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.147.349	2.116.657	0	126.627	1.990.030
12.364.5113.20RK.0015	000005460	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 12282 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	36.470.207	35.948.938	0	2.150.614	33.798.324
			10	1050	3	90	2	8	79.549	79.549	0	0	79.549
			10	1081	3	90	2	8	467.377	467.377	0	0	467.377
			10	1051	4	90	2	8	592.838	592.838	0	0	592.838
12.364.5113.4002.0015	000005461	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 2200 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.692.369	10.539.543	0	630.519	9.909.024
12.364.5113.8282.0015	000005462	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	650.000	650.000	0	0	650.000
TOTAL DA UO:									**309.018.952**	**308.314.165**	**0**	**2.907.760**	**305.406.405**
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**188.254.836**	**188.254.836**	**0**	**0**	**188.254.836**
09.272.0032.0181.0020	000005468	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.758.643	1.758.643	0	0	1.758.643
12.122.0032.216H.0020	000005466	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na	10	1000	3	90	2	8	129.600	129.600	0	0	129.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**188.254.836**	**188.254.836**	**0**	**0**	**188.254.836**
12.122.0032.216H.0020	000005466	Região Nordeste/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)											
12.128.0032.4572.0020	000005467	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0020	000005463	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	11.472	11.472	0	0	11.472
			10	1000	3	90	1	8	1.742.280	1.742.280	0	0	1.742.280
12.331.0032.212B.0020	000005465	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	24.000	24.000	0	0	24.000
			10	1000	3	90	1	8	12.280.222	12.280.222	0	0	12.280.222
12.364.0032.20TP.0020	000005464	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	148.644.609	148.644.609	0	0	148.644.609
12.846.0032.09HB.0020	000005469	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	23.614.010	23.614.010	0	0	23.614.010
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0020	000005470	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.000**	**47.000**	**0**	**0**	**47.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005471	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	27.000	27.000	0	0	27.000
28.846.0910.00UU.0002	000005472	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**43.315.712**	**43.307.394**	**0**	**2.509.757**	**40.797.637**
12.364.5113.20GK.0020	000005473	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.180.704	3.135.243	0	187.563	2.947.680
12.364.5113.20RK.0020	000005474	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 6412 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	25.763.000	25.394.769	0	1.519.220	23.875.549
			10	1050	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	91	2	8	2.612	2.612	0	0	2.612
12.364.5113.21D7.0020	000005475	Apoio à Educação a Distância/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	74.221	74.221	0	0	74.221
12.364.5113.21GS.0020	000005476	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	17.076	17.076	0	0	17.076
12.364.5113.4002.0020	000005477	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.616.877	13.422.251	0	802.974	12.619.277
12.364.5113.8282.0020	000005478	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	1050	4	90	2	8	61.222	61.222	0	0	61.222
12.364.5113.8282.0029	000030341	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**						
TOTAL DA UO:				**231.632.199**	**231.623.881**	**0**	**2.509.757**	**229.114.124**
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.342.473.560**	**10.342.359.502**	**0**	**470.573**	**10.341.888.929**
12.122.0032.2000.0053	000005479	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 2 8	7.980.000	7.865.942	0	470.573	7.395.369
12.122.0032.216H.0053	000005483	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	20 1000 3 90 2 8	450.000	450.000	0	0	450.000
12.128.0032.4572.0001	000005484	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 225 Servidor capacitado/unidade)	20 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.302.0032.20TP.0001	000005481	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	9.410.069.223	9.410.069.223	0	0	9.410.069.223
12.331.0032.2004.0001	000005480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	128.547.238	128.547.238	0	0	128.547.238
12.331.0032.212B.0001	000005482	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	795.377.099	795.377.099	0	0	795.377.099
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**65.172.151**	**65.172.151**	**0**	**0**	**65.172.151**
28.846.0901.0022.0001	000005485	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	48.146.783	48.146.783	0	0	48.146.783
			20 1000 3 90 1 0	2.774.498	2.774.498	0	0	2.774.498
28.846.0901.0625.0001	000005486	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	14.250.870	14.250.870	0	0	14.250.870
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**75.000**	**75.000**	**0**	**0**	**75.000**
28.846.0910.00UU.0002	000005487	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	75.000	75.000	0	0	75.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**417.851.566**	**435.786.738**	**0**	**8.642.689**	**427.144.049**
12.302.5113.169F.0001	000005490	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/Nacional/(META : 11 Hospital apoiado/unidade)	20 1000 4 90 2 8	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
			20 1000 4 90 3 8	71.748.604	70.723.100	0	4.230.949	66.492.151
12.302.5113.4086.0001	000005489	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/Nacional/(META : 49 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 2 8	39.521.285	38.956.407	0	2.330.534	36.625.873
			20 1049 3 90 2 8	171.188.488	171.188.488	0	0	171.188.488
			20 1000 4 90 2 8	25.293.189	24.931.673	0	1.491.516	23.440.157
			20 1049 4 90 2 8	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
			20 1000 4 90 6 8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
12.302.5113.4086.0015	000030300	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado do Pará/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.302.5113.4086.0025	000030234	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado da Paraíba/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.5113.4086.0028	000030362	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado de Sergipe/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.302.5113.4086.0032	000030430	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Instituição	20 1000 3 90 7 8	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**417.851.566**	**435.786.738**	**0**	**8.642.689**	**427.144.049**
12.302.5113.4086.0032	000030430	apoiada/unidade)	20 1000 4 90 7 8	0	10.300.000	0	0	10.300.000
12.302.5113.4086.0033	000030177	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 4 99 6 8	0	2.300.000	0	0	2.300.000
12.302.5113.4086.0035	000030360	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado de São Paulo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.302.5113.4086.0042	000030340	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 8	0	330.000	0	0	330.000
12.302.5113.4086.0054	000030361	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20GK.0001	000005488	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			20 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:				**10.825.572.277**	**10.843.393.391**	**0**	**9.113.262**	**10.834.280.129**
Unidade Orçamentária:	**26445**	**Hospital Universitário da UNIFESP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**439.137.553**	**439.137.553**	**0**	**0**	**439.137.553**
12.302.0032.20TP.0035	000005492	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	346.838.567	346.838.567	0	0	346.838.567
12.331.0032.2004.0035	000005491	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	51.120	51.120	0	0	51.120
			20 1000 3 90 1 8	1.748.235	1.748.235	0	0	1.748.235
12.331.0032.212B.0035	000005493	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	27.507.704	27.507.704	0	0	27.507.704
12.846.0032.09HB.0035	000005494	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	62.991.927	62.991.927	0	0	62.991.927
TOTAL DA UO:				**439.137.553**	**439.137.553**	**0**	**0**	**439.137.553**
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**145.452.842**	**145.452.842**	**0**	**0**	**145.452.842**
09.272.0032.0181.0029	000005500	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	804.450	804.450	0	0	804.450
12.122.0032.216H.0029	000005498	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0029	000005499	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 110 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	90.000	90.000	0	0	90.000
12.331.0032.2004.0029	000005495	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10 1000 3 90 1 0	4.080	4.080	0	0	4.080

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**145.452.842**	**145.452.842**	**0**	**0**	**145.452.842**
12.331.0032.2004.0029	000005495	Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	967.500	967.500	0	0	967.500
12.331.0032.212B.0029	000005497	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	8.461.997	8.461.997	0	0	8.461.997
12.364.0032.20TP.0029	000005496	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	117.073.335	117.073.335	0	0	117.073.335
12.846.0032.09HB.0029	000005501	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	17.935.560	17.935.560	0	0	17.935.560
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000005502	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**33.624**	**33.624**	**0**	**0**	**33.624**
28.846.0910.00PW.0001	000005503	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	33.624	33.624	0	0	33.624
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**32.984.956**	**33.124.872**	**0**	**1.898.184**	**31.226.688**
12.364.5113.20GK.0029	000005504	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 41 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.20RK.0029	000005505	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 3961 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.611.772	15.388.633	0	920.611	14.468.022
			10	1050	3	90	2	8	773.333	773.333	0	0	773.333
			10	1000	3	91	2	8	7.733	7.733	0	0	7.733
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5113.21GS.0029	000005506	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	14.378	14.378	0	0	14.378
12.364.5113.4002.0029	000005507	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2650 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.077.740	5.990.871	0	358.398	5.632.473
12.364.5113.8282.0029	000005508	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.500.000	5.421.389	0	324.330	5.097.059
			10	1000	4	90	2	8	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
TOTAL DA UO:									**178.486.073**	**178.625.989**	**0**	**1.898.184**	**176.727.805**
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**180.078.101**	**180.078.101**	**0**	**0**	**180.078.101**
09.272.0032.0181.0015	000005514	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.225.958	1.225.958	0	0	1.225.958
12.122.0032.216H.0015	000005512	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0015	000005513	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 70 Servidor	10	1000	3	90	2	8	145.000	145.000	0	0	145.000
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**180.078.101**	**180.078.101**	**0**	**0**	**180.078.101**
12.128.0032.4572.0015	000005513	capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0015	000005509	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	1.304.700	1.304.700	0	0	1.304.700
12.331.0032.212B.0015	000005511	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	9.717.423	9.717.423	0	0	9.717.423
12.364.0032.20TP.0015	000005510	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	144.830.796	144.830.796	0	0	144.830.796
12.846.0032.09HB.0015	000005515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	22.696.984	22.696.984	0	0	22.696.984
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**81.456**	**81.456**	**0**	**0**	**81.456**
28.846.0909.00S6.0015	000005516	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	81.456	81.456	0	0	81.456
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**33.000**	**33.000**	**0**	**0**	**33.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005517	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	33.000	33.000	0	0	33.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**30.064.874**	**29.650.867**	**0**	**1.649.112**	**28.001.755**
12.364.5113.20GK.0015	000005518	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.364.5113.20RK.0015	000005519	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 5712 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.725.578	21.415.054	0	1.281.137	20.133.917
			10	1050	3	90	2	8	96.549	96.549	0	0	96.549
			10	1000	3	91	2	8	8.852	8.852	0	0	8.852
			10	1081	4	90	2	8	901.798	901.798	0	0	901.798
12.364.5113.21D7.0015	000005520	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.364.5113.21GS.0015	000005521	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Pará/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.953	21.953	0	0	21.953
12.364.5113.4002.0015	000005522	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3512 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.240.144	6.150.954	0	367.975	5.782.979
12.364.5113.8282.0015	000005523	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**210.257.431**	**209.843.424**	**0**	**1.649.112**	**208.194.312**
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**160.246.236**	**160.246.236**	**0**	**0**	**160.246.236**
09.272.0032.0181.0023	000005528	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.466.484	2.466.484	0	0	2.466.484
12.128.0032.4572.0023	000005527	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	1000	3	90	2	8	177.026	177.026	0	0	177.026

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**160.246.236**	**160.246.236**	**0**	**0**	**160.246.236**
12.128.0032.4572.0023	000005527	e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0023	000005524	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	40.884	40.884	0	0	40.884
			10 1000 3 90 1 8	1.698.552	1.698.552	0	0	1.698.552
12.331.0032.212B.0023	000005526	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	66.444	66.444	0	0	66.444
			10 1000 3 90 1 8	8.819.711	8.819.711	0	0	8.819.711
12.364.0032.20TP.0023	000005525	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	125.190.578	125.190.578	0	0	125.190.578
12.846.0032.09HB.0023	000005529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	21.786.557	21.786.557	0	0	21.786.557
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0023	000005530	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**33.547**	**33.547**	**0**	**0**	**33.547**
28.846.0910.00PW.0001	000005531	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	33.547	33.547	0	0	33.547
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**35.657.695**	**35.168.593**	**0**	**2.017.909**	**33.150.684**
12.364.5113.20GK.0023	000005532	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.197.150	4.137.161	0	247.502	3.889.659
12.364.5113.20RK.0023	000005533	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 7182 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.629.712	21.320.559	0	1.275.484	20.045.075
			10 1050 3 90 2 8	1.195.886	1.195.886	0	0	1.195.886
			10 1000 3 91 2 8	34.562	34.562	0	0	34.562
12.364.5113.21D7.0023	000005534	Apoio à Educação a Distância/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	45.485	45.485	0	0	45.485
12.364.5113.21GS.0023	000005535	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	14.239	14.239	0	0	14.239
12.364.5113.4002.0023	000005536	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 4800 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.322.203	7.217.547	0	431.783	6.785.764
			10 1050 3 90 2 0	147.712	147.712	0	0	147.712
12.364.5113.8282.0023	000005537	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.070.746	1.055.442	0	63.140	992.302
TOTAL DA UO:				**195.952.129**	**195.463.027**	**0**	**2.017.909**	**193.445.118**
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**149.306.180**	**149.306.180**	**0**	**0**	**149.306.180**
09.272.0032.0181.0029	000005543	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	2.119.628	2.119.628	0	0	2.119.628
12.122.0032.216H.0029	000005541	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**149.306.180**	**149.306.180**	**0**	**0**	**149.306.180**
12.122.0032.216H.0029	000005541	Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	27.600	27.600	0	0	27.600
12.128.0032.4572.0029	000005542	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	370.000	370.000	0	0	370.000
			10	1000	3	91	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.331.0032.2004.0029	000005538	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.336	15.336	0	0	15.336
			10	1000	3	90	1	8	1.145.772	1.145.772	0	0	1.145.772
12.331.0032.212B.0029	000005540	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	8.348.030	8.348.030	0	0	8.348.030
12.364.0032.20TP.0029	000005539	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	118.879.763	118.879.763	0	0	118.879.763
12.846.0032.09HB.0029	000005544	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	18.318.931	18.318.931	0	0	18.318.931
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0029	000005545	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**26.007**	**26.007**	**0**	**0**	**26.007**
28.846.0910.00PW.0001	000005546	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	26.007	26.007	0	0	26.007
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**28.644.764**	**28.260.241**	**0**	**1.586.440**	**26.673.801**
12.364.5113.20GK.0029	000005547	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	4.951.100	4.880.334	0	291.961	4.588.373
			10	1000	4	90	2	8	1.520.618	1.498.884	0	89.669	1.409.215
12.364.5113.20RK.0029	000005548	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 7982 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	16.378.449	16.144.352	0	965.822	15.178.530
			10	1050	3	90	2	8	721.572	721.572	0	0	721.572
			10	1000	3	91	2	8	7.216	7.216	0	0	7.216
			10	1000	4	90	2	8	950.000	950.000	0	0	950.000
12.364.5113.21GS.0029	000005549	Internacionalização da Educação Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	13.040	13.040	0	0	13.040
12.364.5113.4002.0029	000005550	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1206 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.052.769	3.994.843	0	238.988	3.755.855
12.364.5113.8282.0029	000005551	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**177.991.602**	**177.607.079**	**0**	**1.586.440**	**176.020.639**
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**141.753.444**	**141.753.444**	**0**	**0**	**141.753.444**
09.272.0032.0181.0052	000005557	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : -	20	1056	1	90	1	0	2.449.467	2.449.467	0	0	2.449.467

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**141.753.444**	**141.753.444**	**0**	**0**	**141.753.444**
09.272.0032.0181.0052	000005557	-/-)											
12.122.0032.20TP.0052	000005553	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	110.306.791	110.306.791	0	0	110.306.791
12.122.0032.216H.0052	000005555	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0052	000005556	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 15 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.331.0032.2004.0052	000005552	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.548	25.548	0	0	25.548
			10	1000	3	90	1	8	1.266.912	1.266.912	0	0	1.266.912
12.331.0032.212B.0052	000005554	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	6.511.712	6.511.712	0	0	6.511.712
12.846.0032.09HB.0052	000005558	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	21.090.294	21.090.294	0	0	21.090.294
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000005559	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**73.750**	**73.750**	**0**	**0**	**73.750**
28.846.0910.00PW.0001	000005560	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	53.750	53.750	0	0	53.750
28.846.0910.00UU.0002	000005561	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**19.119.554**	**19.255.316**	**0**	**1.090.177**	**18.165.139**
12.364.5113.20GK.0052	000005562	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.287.000	1.268.605	0	75.893	1.192.712
12.364.5113.20RK.0052	000005563	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 3947 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.698.937	12.517.431	0	748.844	11.768.587
			10	1050	3	90	2	8	73.602	73.602	0	0	73.602
			10	1050	3	91	2	8	844	844	0	0	844
			10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1050	4	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5113.21D7.0052	000005564	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Goiás/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.274	20.274	0	0	20.274
12.364.5113.21GS.0052	000005565	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.641	11.641	0	0	11.641
12.364.5113.4002.0052	000005566	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 2481 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.501.354	4.437.017	0	265.440	4.171.577
			10	1000	4	90	2	0	15.902	15.902	0	0	15.902

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**19.119.554**	**19.255.316**	**0**	**1.090.177**	**18.165.139**
12.364.5113.8282.0052	000005567	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**160.961.399**	**161.097.161**	**0**	**1.090.177**	**160.006.984**
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**151.688.298**	**151.688.298**	**0**	**0**	**151.688.298**
09.272.0032.0181.0052	000005573	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.067.182	2.067.182	0	0	2.067.182
12.122.0032.20TP.0052	000005569	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	119.363.909	119.363.909	0	0	119.363.909
12.122.0032.216H.0052	000005571	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	24.000	24.000	0	0	24.000
12.128.0032.4572.0052	000005572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 181 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0052	000005568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.548	25.548	0	0	25.548
			10	1000	3	90	1	8	1.457.952	1.457.952	0	0	1.457.952
12.331.0032.212B.0052	000005570	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	7.189.491	7.189.491	0	0	7.189.491
12.846.0032.09HB.0052	000005574	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	21.389.096	21.389.096	0	0	21.389.096
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0052	000005575	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**53.757**	**53.757**	**0**	**0**	**53.757**
28.846.0910.00PW.0001	000005576	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	53.757	53.757	0	0	53.757
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**25.361.780**	**25.413.925**	**0**	**1.435.157**	**23.978.768**
12.364.5113.20GK.0052	000005577	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.263.000	1.244.948	0	74.477	1.170.471
12.364.5113.20RK.0052	000005578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4004 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	17.839.282	17.584.305	0	1.051.966	16.532.339
			10	1050	3	90	2	8	191.480	191.480	0	0	191.480
			10	1000	3	99	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5113.21GS.0052	000005579	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.690	12.690	0	0	12.690
12.364.5113.4002.0052	000005580	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META	10	1000	3	90	2	0	5.235.194	5.160.368	0	308.714	4.851.654

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**25.361.780**	**25.413.925**	**0**	**1.435.157**	**23.978.768**
12.364.5113.4002.0052	000005580	: 3605 Estudante assistido/unidade)											
12.364.5113.8282.0052	000005581	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	232.000	232.000	0	0	232.000
			10	1000	4	90	2	8	88.134	88.134	0	0	88.134
TOTAL DA UO:									**177.118.486**	**177.170.631**	**0**	**1.435.157**	**175.735.474**
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**135.422.212**	**135.422.212**	**0**	**0**	**135.422.212**
09.272.0032.0181.0051	000005587	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.722.244	2.722.244	0	0	2.722.244
12.122.0032.20TP.0051	000005583	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	105.917.563	105.917.563	0	0	105.917.563
12.122.0032.216H.0051	000005585	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0051	000005586	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	345.000	345.000	0	0	345.000
12.331.0032.2004.0051	000005582	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	26.064	26.064	0	0	26.064
			10	1000	3	90	1	8	864.516	864.516	0	0	864.516
12.331.0032.212B.0051	000005584	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	6.505.410	6.505.410	0	0	6.505.410
12.846.0032.09HB.0051	000005588	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	19.019.815	19.019.815	0	0	19.019.815
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0051	000005589	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**64.233**	**64.233**	**0**	**0**	**64.233**
28.846.0910.00PW.0001	000005590	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	44.233	44.233	0	0	44.233
28.846.0910.00UU.0002	000005591	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**19.591.972**	**25.975.718**	**0**	**1.039.528**	**24.936.190**
12.364.5113.20GK.0051	000005592	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	725.300	725.300	0	0	725.300
12.364.5113.20RK.0051	000005593	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 5560 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.424.183	11.260.897	0	673.673	10.587.224
			10	1050	3	90	2	8	202.483	202.483	0	0	202.483
			10	1000	3	91	2	8	20.190	20.190	0	0	20.190

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**											
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**19.591.972**	**25.975.718**	**0**	**1.039.528**	**24.936.190**
12.364.5113.20RK.0051	000005593	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 5560 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	90	2	8	1.282.778	1.264.444	0	75.644	1.188.800
12.364.5113.21GS.0051	000005594	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	15.620	15.620	0	0	15.620
12.364.5113.4002.0051	000005595	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 3000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.921.418	4.851.077	0	290.211	4.560.866
12.364.5113.8282.0051	000005596	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.364.5113.8282.7403	000030428	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	8	0	6.000.000	0	0	6.000.000
TOTAL DA UO:									**155.093.068**	**161.476.814**	**0**	**1.039.528**	**160.437.286**
Unidade Orçamentária:	**26455**	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**109.277.099**	**109.277.099**	**0**	**0**	**109.277.099**
09.272.0032.0181.0020	000005601	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.569.413	1.569.413	0	0	1.569.413
12.122.0032.20TP.0020	000005598	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	85.620.372	85.620.372	0	0	85.620.372
12.128.0032.4572.0020	000005600	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 50 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0020	000005597	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	25.548	25.548	0	0	25.548
			10	1000	3	90	1	8	1.183.128	1.183.128	0	0	1.183.128
12.331.0032.212B.0020	000005599	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	5.710.159	5.710.159	0	0	5.710.159
12.846.0032.09HB.0020	000005602	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	15.017.359	15.017.359	0	0	15.017.359
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0020	000005603	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**25.500**	**25.500**	**0**	**0**	**25.500**
28.846.0910.00PW.0001	000005604	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	25.500	25.500	0	0	25.500
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**24.772.582**	**34.344.686**	**0**	**1.293.847**	**33.050.839**
12.364.5113.20GK.0020	000005605	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.487.000	2.451.454	0	146.656	2.304.798

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26455**	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				**24.772.582**	**34.344.686**	**0**	**1.293.847**	**33.050.839**
12.364.5113.20GK.0020	000005605	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.364.5113.20RK.0020	000005606	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3500 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	13.652.770	13.457.631	0	805.091	12.652.540
			10 1050 3 90 2 8	642.550	642.550	0	0	642.550
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	985.707	0	0	985.707
12.364.5113.21D7.0020	000005607	Apoio à Educação a Distância/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0020	000005608	Internacionalização da Educação Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.591	12.591	0	0	12.591
12.364.5113.4002.0020	000005609	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.801.358	5.718.440	0	342.100	5.376.340
12.364.5113.8282.0020	000005610	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	789.975	789.975	0	0	789.975
			10 1000 4 90 2 8	226.338	226.338	0	0	226.338
12.364.5113.8282.0022	000031925	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	7.500.000	0	0	7.500.000
			10 1000 4 90 7 8	0	2.400.000	0	0	2.400.000
TOTAL DA UO:				**134.089.832**	**143.661.936**	**0**	**1.293.847**	**142.368.089**
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**94.018.488**	**94.018.488**	**0**	**0**	**94.018.488**
09.272.0032.0181.0026	000005616	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.330.963	1.330.963	0	0	1.330.963
12.122.0032.20TP.0026	000005612	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	73.319.323	73.319.323	0	0	73.319.323
12.122.0032.216H.0026	000005614	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000005615	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0026	000005611	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	14.316	14.316	0	0	14.316
			10 1000 3 90 1 8	824.436	824.436	0	0	824.436
12.331.0032.212B.0026	000005613	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.743.582	4.743.582	0	0	4.743.582
12.846.0032.09HB.0026	000005617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	13.614.268	13.614.268	0	0	13.614.268
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0026	000005618	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.651	14.651	0	0	14.651

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**73.624**	**73.624**	**0**	**0**	**73.624**
28.846.0910.00PW.0001	000005619	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	61.624	61.624	0	0	61.624
28.846.0910.00UU.0002	000005620	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	12.000	12.000	0	0	12.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**16.025.882**	**16.351.018**	**0**	**907.104**	**15.443.914**
12.364.5113.20GK.0026	000005621	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.426.400	1.406.013	0	84.113	1.321.900
12.364.5113.20RK.0026	000005622	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2420 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.405.273	11.242.258	0	672.558	10.569.700
			10	1050	3	90	2	8	61.624	61.624	0	0	61.624
			10	1000	3	91	2	8	174.900	174.900	0	0	174.900
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	311.055	311.055	0	0	311.055
12.364.5113.21D7.0026	000005623	Apoio à Educação a Distância/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0026	000005624	Internacionalização da Educação Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.049	7.049	0	0	7.049
12.364.5113.4002.0026	000005625	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 800 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.551.058	2.514.596	0	150.433	2.364.163
			10	1000	4	90	2	0	28.523	28.523	0	0	28.523
12.364.5113.8282.0026	000005626	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	8	0	245.000	0	0	245.000
TOTAL DA UO:									**110.132.645**	**110.457.781**	**0**	**907.104**	**109.550.677**
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**132.456.629**	**132.456.629**	**0**	**0**	**132.456.629**
09.272.0032.0181.0017	000005632	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	143.292	143.292	0	0	143.292
12.122.0032.216H.0017	000005630	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0017	000005631	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	190.000	190.000	0	0	190.000
12.331.0032.2004.0017	000005627	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	1.068.840	1.068.840	0	0	1.068.840
12.331.0032.212B.0017	000005629	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	51.120	51.120	0	0	51.120
			10	1000	3	90	1	8	7.242.580	7.242.580	0	0	7.242.580
12.364.0032.20TP.0017	000005628	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	104.727.949	104.727.949	0	0	104.727.949

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**132.456.629**	**132.456.629**	**0**	**0**	**132.456.629**
12.846.0032.09HB.0017	000005633	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	19.011.248	19.011.248	0	0	19.011.248
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.651**	**14.651**	**0**	**0**	**14.651**
28.846.0909.00S6.0017	000005634	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.651	14.651	0	0	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**43.150**	**43.150**	**0**	**0**	**43.150**
28.846.0910.00PW.0001	000005635	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	40.700	40.700	0	0	40.700
			10	1050	3	50	2	0	2.450	2.450	0	0	2.450
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**28.318.126**	**29.021.576**	**0**	**1.636.061**	**27.385.515**
12.364.5113.20GK.0017	000005636	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	60.000	60.000	0	0	60.000
12.364.5113.20RK.0017	000005637	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 4740 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.244.417	20.940.771	0	1.252.763	19.688.008
			10	1050	3	90	2	8	223.469	223.469	0	0	223.469
			10	1000	3	91	2	8	2.883	2.883	0	0	2.883
			10	1051	4	90	2	8	62.357	62.357	0	0	62.357
12.364.5113.21GS.0017	000005638	Internacionalização da Educação Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	25.000	25.000	0	0	25.000
12.364.5113.4002.0017	000005639	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1812 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.300.000	5.224.247	0	312.536	4.911.711
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5113.8282.0017	000005640	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:									**160.832.556**	**161.536.006**	**0**	**1.636.061**	**159.899.945**
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**293.142.042**	**292.400.384**	**0**	**3.059.879**	**289.340.505**
04.846.0032.09HB.0001	000001160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	25.131.133	25.131.133	0	0	25.131.133
22.122.0032.20TP.0001	000001157	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	205.377.530	205.377.530	0	0	205.377.530
22.122.0032.2000.0001	000001155	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	44.589.552	43.952.233	0	2.629.405	41.322.828
			10	1050	3	90	2	0	110.448	110.448	0	0	110.448
			10	1000	3	91	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	90	2	0	7.300.000	7.195.661	0	430.474	6.765.187

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**293.142.042**	**292.400.384**	**0**	**3.059.879**	**289.340.505**
22.122.0032.216H.0001	000001159	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
22.331.0032.2004.0001	000001156	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.024.224	1.024.224	0	0	1.024.224
22.331.0032.212B.0001	000001158	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.309.155	6.309.155	0	0	6.309.155
0999 Reserva de Contingência									**1.077.631.113**	**1.077.631.113**	**0**	**0**	**1.077.631.113**
99.999.0999.0Z00.6497	000001161	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1086	9	99	0	0	1.077.631.113	1.077.631.113	0	0	1.077.631.113
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									**64.250.000**	**99.945.612**	**200.000**	**843.256**	**99.302.356**
22.125.2801.21B0.0001	000001167	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória/Nacional/(META : 177 Iniciativa realizada/unidade)	10	1000	3	50	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	90	2	0	500.000	700.000	200.000	0	900.000
22.125.2801.214J.0001	000030970	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional/(META : 100 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
22.571.2801.212H.0001	000001166	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	11.800.000	11.631.343	0	695.835	10.935.508
22.661.2801.21FH.0001	000001168	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria/Nacional/(META : 643 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	400.000	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	1000	3	90	2	0	1.200.000	14.682.849	0	70.762	14.612.087
			10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
22.661.2801.21FH.0013	000030941	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria/No Estado do Amazonas/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	470.000	0	0	470.000
			10	1000	4	99	6	0	0	130.000	0	0	130.000
22.661.2801.21FH.0026	000030978	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
22.661.2801.21FH.0033	000030911	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
22.661.2801.210E.0001	000001165	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Nacional/(META : 2009 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.300.000	12.531.420	0	76.659	12.454.761
			10	1000	4	90	2	0	0	3.750.000	0	0	3.750.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
22.661.2801.210E.0024	000030976	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
22.661.2801.210E.7007	000030954	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai - No Estado do Rio Grande do Norte/(	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta**						
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional				**64.250.000**	**99.945.612**	**200.000**	**843.256**	**99.302.356**
22.661.2801.210E.7007	000030954	META : 10 Iniciativa implementada/unidade)						
23.691.2801.20TT.0001	000001162	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/Nacional/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
23.693.2801.20TU.0001	000001163	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior/Nacional/(META : 12 Sistema mantido/unidade)	10 1086 3 90 2 0	40.500.000	40.500.000	0	0	40.500.000
			10 1000 4 90 2 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1086 4 90 2 0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
23.693.2801.20ZO.0001	000001164	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior/Nacional/(META : 60 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1086 3 90 2 0	2.970.000	2.970.000	0	0	2.970.000
			10 1086 4 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
999X Atípico				**0**	**200.000**	**-200.000**	**0**	**0**
99.998.999X.21B0.0001	000031873	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória/Nacional/(META : null Iniciativa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	200.000	-200.000	0	0
TOTAL DA UO:				**1.435.023.155**	**1.470.177.109**	**0**	**3.903.135**	**1.466.273.974**
Unidade Orçamentária:	**28202**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**495.157.915**	**495.157.915**	**0**	**0**	**495.157.915**
09.272.0032.0181.0001	000001174	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	25.921.891	25.921.891	0	0	25.921.891
			20 1056 1 90 1 0	123.782.132	123.782.132	0	0	123.782.132
22.122.0032.20TP.0001	000001171	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	134.489.887	134.489.887	0	0	134.489.887
			10 1052 1 90 1 0	42.799.041	42.799.041	0	0	42.799.041
22.122.0032.2000.0001	000001169	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	106.276.933	106.276.933	0	0	106.276.933
			10 1052 4 90 2 0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
22.122.0032.216H.0001	000001173	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	420.000	420.000	0	0	420.000
22.331.0032.2004.0001	000001170	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.844.624	2.844.624	0	0	2.844.624
22.331.0032.212B.0001	000001172	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.414.499	8.414.499	0	0	8.414.499
22.846.0032.09HB.0001	000001175	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	45.708.908	45.708.908	0	0	45.708.908
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**47.154**	**47.154**	**0**	**0**	**47.154**
28.846.0909.00S6.0001	000001176	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001177	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	33.033	33.033	0	0	33.033
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**531.000**	**531.000**	**0**	**0**	**531.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28202**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**531.000**	**531.000**	**0**	**0**	**531.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001178	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	531.000	531.000	0	0	531.000
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									**444.567.325**	**446.437.325**	**0**	**0**	**446.437.325**
22.125.2801.214J.0001	000001181	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional/(META : 9375021 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	140.000	0	0	140.000
			10	1052	3	32	2	0	270.000.000	270.000.000	0	0	270.000.000
			10	1050	3	90	2	0	57.283.955	57.283.955	0	0	57.283.955
			10	1052	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.670.000	0	0	1.670.000
			10	1000	4	30	2	0	0	60.000	0	0	60.000
			10	1052	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
22.211.2801.00PN.0002	000001182	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
22.571.2801.212H.0001	000001179	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	50	2	0	233.370	233.370	0	0	233.370
22.665.2801.214I.0001	000001180	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade/Nacional/(META : 52 Laboratório mantido/unidade)	10	1052	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
TOTAL DA UO:									**940.303.394**	**942.173.394**	**0**	**0**	**942.173.394**
Unidade Orçamentária:	**28203**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**452.448.203**	**452.448.203**	**0**	**0**	**452.448.203**
09.272.0032.0181.0033	000001187	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1050	1	90	1	0	133.195.572	133.195.572	0	0	133.195.572
22.122.0032.20TP.0033	000001184	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	256.234.992	256.234.992	0	0	256.234.992
22.122.0032.216H.0001	000001186	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	55.404	55.404	0	0	55.404
22.331.0032.2004.0033	000001183	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	3	90	1	0	3.163.116	3.163.116	0	0	3.163.116
22.331.0032.212B.0033	000001185	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	3	90	1	0	13.688.549	13.688.549	0	0	13.688.549
22.846.0032.09HB.0033	000001188	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	1	91	0	0	46.110.570	46.110.570	0	0	46.110.570
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000001189	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28203**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**											
0999 Reserva de Contingência									**537.639.617**	**537.639.617**	**0**	**0**	**537.639.617**
99.999.0999.0Z00.6497	000001190	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	537.586.302	537.586.302	0	0	537.586.302
			10	1052	9	99	0	0	53.315	53.315	0	0	53.315
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									**100.299.082**	**102.299.082**	**0**	**0**	**102.299.082**
22.664.2801.21FI.0001	000001191	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial/Nacional/(META : 589318 Registro realizado/unidade)	10	1050	3	50	2	0	1.650	1.650	0	0	1.650
			10	1050	3	80	2	0	375.000	375.000	0	0	375.000
			10	1000	3	90	2	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1050	3	90	2	0	82.645.321	82.645.321	0	0	82.645.321
			10	1050	3	91	2	0	9.998.363	9.998.363	0	0	9.998.363
			10	1000	4	90	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1050	4	90	2	0	7.278.748	7.278.748	0	0	7.278.748
TOTAL DA UO:									**1.090.401.023**	**1.092.401.023**	**0**	**0**	**1.092.401.023**
Unidade Orçamentária:	**28233**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**179.622.962**	**179.622.962**	**0**	**0**	**179.622.962**
09.272.0032.0181.0010	000001197	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	136.698	136.698	0	0	136.698
22.122.0032.20TP.0010	000001194	Ativos Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	104.870.455	104.870.455	0	0	104.870.455
22.122.0032.2000.0001	000001192	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	2.884.922	2.884.922	0	0	2.884.922
			10	1052	3	90	2	0	38.148.367	38.148.367	0	0	38.148.367
			10	1050	3	91	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1051	4	90	2	0	4.566.711	4.566.711	0	0	4.566.711
			10	1052	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
22.122.0032.216H.0001	000001196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
22.331.0032.2004.0010	000001193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	939.588	939.588	0	0	939.588
22.331.0032.212B.0010	000001195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	6.816.162	6.816.162	0	0	6.816.162
22.846.0032.09HB.0010	000001198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	17.360.059	17.360.059	0	0	17.360.059
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0010	000001199	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0999 Reserva de Contingência									**140.158.527**	**140.158.527**	**0**	**0**	**140.158.527**
99.999.0999.0Z00.6497	000001200	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**28233**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**											
0999 Reserva de Contingência									**140.158.527**	**140.158.527**	**0**	**0**	**140.158.527**
99.999.0999.0Z00.6497	000001200	provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	140.158.527	140.158.527	0	0	140.158.527
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									**500.000**	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**
22.661.2801.210L.0010	000001201	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa/Na Região Norte/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**320.295.610**	**320.295.610**	**0**	**0**	**320.295.610**
Unidade Orçamentária:	**28904**	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**79.575**	**79.575**	**0**	**0**	**79.575**
04.122.0032.20AP.0001	000001202	Serviços de Auditoria e Controle/Nacional/(META : 1 Auditoria realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	79.575	79.575	0	0	79.575
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**425**	**425**	**0**	**0**	**425**
28.846.0909.0473.0001	000001203	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	425	425	0	0	425
0999 Reserva de Contingência									**16.720.262**	**16.720.262**	**0**	**0**	**16.720.262**
99.999.0999.0Z00.6497	000001204	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	16.720.262	16.720.262	0	0	16.720.262
TOTAL DA UO:									**16.800.262**	**16.800.262**	**0**	**0**	**16.800.262**
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**											
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									**843.547.827**	**843.547.827**	**0**	**0**	**843.547.827**
03.122.0030.20TP.0001	000000736	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	445.202.449	445.202.449	0	0	445.202.449
03.122.0030.21CZ.0001	000000740	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	101.145.322	101.145.322	0	0	101.145.322
03.122.0030.216H.0001	000000738	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	540.000	540.000	0	0	540.000
03.131.0030.219I.0001	000000739	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 38088 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.903.243	5.903.243	0	0	5.903.243
03.331.0030.2004.0001	000000735	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	32.658.375	32.658.375	0	0	32.658.375
03.331.0030.212B.0001	000000737	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	52.797.486	52.797.486	0	0	52.797.486
03.422.0030.2725.0001	000000741	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : 1710441 Atendimento realizado/unidade)	10	1000	3	90	1	0	104.201.927	104.201.927	0	0	104.201.927
			10	1000	4	90	1	0	12.781.395	12.781.395	0	0	12.781.395
03.846.0030.09HB.0001	000000743	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10	1000	1	91	0	0	66.840.077	66.840.077	0	0	66.840.077

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**											
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									**843.547.827**	**843.547.827**	**0**	**0**	**843.547.827**
03.846.0030.09HB.0001	000000743	META : - -/-)											
09.272.0030.0181.0001	000000742	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	21.477.553	21.477.553	0	0	21.477.553
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000744	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**23.185**	**23.185**	**0**	**0**	**23.185**
28.846.0910.00PW.0001	000000745	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	10.735	10.735	0	0	10.735
28.846.0910.00UU.0001	000000746	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	12.450	12.450	0	0	12.450
0999 Reserva de Contingência									**48.692.833**	**48.692.833**	**0**	**0**	**48.692.833**
99.999.0999.0Z00.6499	000000747	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.962.270	5.962.270	0	0	5.962.270
99.999.0999.0Z01.6499	000000748	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	42.730.563	42.730.563	0	0	42.730.563
TOTAL DA UO:									**892.363.845**	**892.363.845**	**0**	**0**	**892.363.845**
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.047.790.069**	**1.044.677.530**	**0**	**12.837.301**	**1.031.840.229**
04.122.0032.2000.0001	000001205	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	200.481.972	197.616.480	0	11.822.238	185.794.242
			10	1000	3	91	2	0	2.907.214	2.907.214	0	0	2.907.214
			10	1000	4	90	2	0	15.214.509	14.996.048	0	897.125	14.098.923
04.122.0032.216H.0001	000001210	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 100 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
06.122.0032.20TP.0001	000001207	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	544.784.083	544.784.083	0	0	544.784.083
06.331.0032.2004.0053	000001206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	10.102.077	10.102.077	0	0	10.102.077
06.331.0032.212B.0002	000001208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	59.856	59.856	0	0	59.856
06.331.0032.212B.0053	000001209	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	40.037.659	40.037.659	0	0	40.037.659
09.272.0032.0181.0001	000001212	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	145.171.971	145.171.971	0	0	145.171.971
14.131.0032.4641.0001	000001211	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
14.846.0032.09HB.0001	000001213	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	87.029.728	87.029.728	0	0	87.029.728

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**79.895**	**79.895**	**0**	**0**	**79.895**
28.846.0909.00S6.0001	000001214	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	17.413	17.413	0	0	17.413
28.846.0909.00X3.0001	000001215	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001216	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	49.482	49.482	0	0	49.482
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**234.000**	**234.000**	**0**	**0**	**234.000**
14.211.0910.00U4.0002	000001217	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)/Exterior/(META : 100 Recurso repassado/%)	10 1000 3 80 2 0	234.000	234.000	0	0	234.000
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**16.397.106**	**88.136.838**	**60.000.000**	**661.234**	**147.475.604**
14.031.5115.2733.0001	000001222	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa/Nacional/(META : 105 Documento produzido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
14.211.5115.00PN.0002	000001224	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
14.422.5115.2F07.0001	000001223	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres/Nacional/(META : 1005205 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	1.126.500	2.310.399	30.000.000	66.428	32.243.971
			10 1000 4 90 2 0	354.000	4.454.000	30.000.000	0	34.454.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5115.2F07.0025	000030989	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres/No Estado da Paraíba/(META : 300 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	4.200.000	0	0	4.200.000
14.422.5115.20I7.0001	000001218	Promoção da Política Nacional de Justiça/Nacional/(META : 100 Política implementada/% de execução)	10 1052 3 90 2 0	3.861.333	3.861.333	0	0	3.861.333
			10 1052 4 90 2 0	310.000	310.000	0	0	310.000
14.422.5115.20I7.0026	000031029	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5115.20I7.0028	000031056	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Sergipe/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5115.20I7.0031	000031089	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5115.20I7.0035	000031085	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de São Paulo/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5115.21F0.0001	000001219	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/Nacional/(META : 613 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	3.214.500	8.168.556	0	189.556	7.979.000
			10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 2 0	71.000	5.071.000	0	0	5.071.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**16.397.106**	**88.136.838**	**60.000.000**	**661.234**	**147.475.604**
14.422.5115.21F0.0016	000031006	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Amapá/(META : 32 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 30 6 0	0	1.870.000	0	0	1.870.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5115.21F0.0023	000031084	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Ceará/(META : 2 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 30 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5115.21F0.0029	000031005	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado da Bahia/(META : 72 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 30 6 0	0	8.400.000	0	0	8.400.000
			10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
14.422.5115.21F0.0031	000031088	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5115.21F0.0033	000031041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 90 6 0	0	550.000	0	0	550.000
14.422.5115.21F0.0035	000031009	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado de São Paulo/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
14.422.5115.21F0.0041	000030987	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Paraná/(META : 36 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	8.280.001	0	0	8.280.001
14.422.5115.21F0.0043	000031013	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5115.21F0.0052	000031037	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Estado de Goiás/(META : 6 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5115.21F0.1262	000031701	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Município de Natal - RN/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 30 7 0	0	9.900.000	0	0	9.900.000
14.422.5115.21F0.4286	000031074	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania/No Município de Pontal do Paraná - PR/(META : 100 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5115.21HU.0001	000001220	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital/Nacional/(META : 130 Iniciativa implementada/% de execução)	10 1000 3 80 2 0	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
			10 1000 3 90 2 0	487.500	587.500	0	0	587.500
14.422.5115.2334.0001	000001221	Proteção e Defesa do Consumidor/Nacional/(META : 1400 Iniciativa implementada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	3.272.273	3.625.503	0	192.962	3.432.541
			10 1000 4 90 2 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5115.2334.0035	000030991	Proteção e Defesa do Consumidor/No Estado de São Paulo/(META : 300 Iniciativa implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
5116 Segurança Pública com Cidadania				**978.667**	**700.523.880**	**20.793.677**	**0**	**721.317.557**
06.128.5116.00XM.0001	000001228	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI/Nacional/(META : 56 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
06.181.5116.2B00.0001	000031688	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública/Nacional/(META : 30 Servidor aprestado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**978.667**	**700.523.880**	**20.793.677**	**0**	**721.317.557**
06.181.5116.21BM.0001	000001225	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 1166 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	2	0	50.000	2.650.000	0	0	2.650.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	30	2	0	0	4.000.000	16.132.727	0	20.132.727
			10	1000	4	90	2	0	0	8.400.000	0	0	8.400.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.583.000	0	0	2.583.000
			10	1000	4	99	6	0	0	9.722.001	0	0	9.722.001
			10	1000	4	30	7	0	0	26.092.374	0	0	26.092.374
06.181.5116.21BM.0011	000030995	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Rondônia/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	6.321.156	0	0	6.321.156
06.181.5116.21BM.0012	000031698	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Acre/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	32.296.187	0	0	32.296.187
06.181.5116.21BM.0015	000031053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Pará/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	816.000	0	0	816.000
06.181.5116.21BM.0016	000031090	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Amapá/(META : 6 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	30	7	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
06.181.5116.21BM.0021	000031024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Maranhão/(META : 13 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.568.000	0	0	1.568.000
			10	1000	4	90	7	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
06.181.5116.21BM.0022	000031055	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Piauí/(META : 1030 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.21BM.0023	000030990	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Ceará/(META : 21 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	10.515.000	0	0	10.515.000
			10	1000	4	90	7	0	0	4.245.806	0	0	4.245.806
06.181.5116.21BM.0024	000031020	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	22.200.022	0	0	22.200.022
06.181.5116.21BM.0025	000031696	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado da Paraíba/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	5.587.000	0	0	5.587.000
06.181.5116.21BM.0026	000031026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Pernambuco/(META : 12 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.608.880	0	0	1.608.880
06.181.5116.21BM.0027	000030996	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e	10	1000	4	30	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**978.667**	**700.523.880**	**20.793.677**	**0**	**721.317.557**
06.181.5116.21BM.0027	000030996	Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Alagoas/(META : 13 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.143.360	0	0	1.143.360
06.181.5116.21BM.0028	000031699	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Sergipe/(META : 20 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	18.596.187	0	0	18.596.187
06.181.5116.21BM.0029	000031008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado da Bahia/(META : 46 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	100	0	0	100
			10	1000	4	90	6	0	0	2.720.000	0	0	2.720.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.008.283	0	0	2.008.283
			10	1000	4	90	7	0	0	15.500.000	0	0	15.500.000
06.181.5116.21BM.0031	000030998	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 66 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	3.325.001	0	0	3.325.001
			10	1000	4	90	7	0	0	26.931.049	0	0	26.931.049
06.181.5116.21BM.0032	000030997	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 16 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
06.181.5116.21BM.0033	000030985	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 188 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	30	6	0	0	27.093.000	-300.000	0	26.793.000
			10	1000	4	90	6	0	0	6.688.566	500.000	0	7.188.566
			10	1000	4	99	6	0	0	10.700.000	0	0	10.700.000
06.181.5116.21BM.0035	000030992	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de São Paulo/(META : 232 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	1000	4	30	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
			10	1000	4	99	6	0	0	10.697.399	0	0	10.697.399
			10	1000	4	90	7	0	0	207.879.032	0	0	207.879.032
06.181.5116.21BM.0041	000030988	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Paraná/(META : 23 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.720.000	0	0	1.720.000
			10	1000	4	99	6	0	0	9.485.001	0	0	9.485.001
06.181.5116.21BM.0042	000030994	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	3.807.000	0	0	3.807.000
06.181.5116.21BM.0043	000031025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 128 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	820.101	0	0	820.101
			10	1000	4	30	7	0	0	31.834.503	0	0	31.834.503
06.181.5116.21BM.0051	000031031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Mato Grosso/(META : 2	10	1000	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**978.667**	**700.523.880**	**20.793.677**	**0**	**721.317.557**
06.181.5116.21BM.0051	000031031	Ação apoiada/unidade)											
06.181.5116.21BM.0052	000030999	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Goiás/(META : 180 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	30	7	0	0	16.243.951	4.700.000	0	20.943.951
06.181.5116.21BM.0053	000030986	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Distrito Federal/(META : 31 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	9.500.000	0	0	9.500.000
			10	1000	4	90	7	0	0	32.000.000	0	0	32.000.000
06.181.5116.21BM.0054	000031012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.3341	000031049	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.21BM.7005	000031697	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	39.770.000	0	0	39.770.000
06.181.5116.21BM.7144	000031700	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	25.390.238	260.950	0	25.651.188
06.181.5116.21BM.7157	000031072	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Civil - No Estado da Bahia/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5116.21BM.7158	000031040	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/UTI MÓVEL - Corpo de Bombeiros Militar - 7º BBM - No Estado de Alagoas/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	560.000	0	0	560.000
06.181.5116.21BM.7159	000031083	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Policia Civil - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.21BM.7161	000031943	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.21BM.7162	000031942	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	0	300.000	0	300.000
06.421.5116.21EO.0001	000001227	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/Nacional/(META : 53 Ente apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	0	0	850.000	0	0	850.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5116 Segurança Pública com Cidadania				**978.667**	**700.523.880**	**20.793.677**	**0**	**721.317.557**
06.421.5116.21EO.0026	000031052	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Ente apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.421.5116.21EO.0031	000031078	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Ente apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 7 0	0	2.827.016	0	0	2.827.016
06.421.5116.21EO.0033	000031016	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 111 Ente apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
06.421.5116.21EO.0041	000031058	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado do Paraná/(META : 10 Ente apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
06.421.5116.21EO.0043	000031077	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Ente apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
06.421.5116.21EO.0051	000031054	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Ente apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.422.5116.00V0.0001	000031692	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE/Nacional/(META : 12 Centro implementado/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
14.125.5116.21BM.0033	000031691	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : null Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	-500.000	0	0
14.125.5116.21BM.7161	000031689	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo/(META : null Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
14.125.5116.21BM.7162	000031690	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Polícia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo/(META : null Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
14.125.5116.21BN.0001	000001226	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/Nacional/(META : 100 Política implementada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	433.757	433.757	0	0	433.757
			10 1052 3 90 2 0	394.910	394.910	0	0	394.910
14.125.5116.21BN.0054	000031046	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 100 Política implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**1.065.479.737**	**1.833.652.143**	**80.793.677**	**13.498.535**	**1.900.947.285**
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**7.363.835.053**	**7.363.835.053**	**0**	**0**	**7.363.835.053**
06.122.0032.20TP.0001	000001231	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.752.447.962	3.752.447.962	0	0	3.752.447.962
			10 1050 1 90 1 0	7.068.789	7.068.789	0	0	7.068.789
			10 1052 1 90 1 0	13.258.475	13.258.475	0	0	13.258.475
06.122.0032.2000.0001	000001229	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1144 3 90 2 0	259.418.565	259.418.565	0	0	259.418.565
			10 1050 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**7.363.835.053**	**7.363.835.053**	**0**	**0**	**7.363.835.053**
06.122.0032.2000.0001	000001229	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1144	4	90	2	0	14.790.272	14.790.272	0	0	14.790.272
06.122.0032.21EP.0002	000001235	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	634.216	634.216	0	0	634.216
06.122.0032.216H.0001	000001234	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10	1144	3	90	2	0	662.400	662.400	0	0	662.400
06.131.0032.4641.0001	000001236	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1144	3	90	2	0	100.004	100.004	0	0	100.004
06.331.0032.2004.0001	000001230	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	63.307.376	63.307.376	0	0	63.307.376
06.331.0032.212B.0001	000001232	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	186.400.806	186.400.806	0	0	186.400.806
06.331.0032.212B.0002	000001233	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	523.656	523.656	0	0	523.656
06.846.0032.09HB.0001	000001238	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	726.425.704	726.425.704	0	0	726.425.704
09.272.0032.0181.0001	000001237	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	931.733.714	931.733.714	0	0	931.733.714
			20	1056	1	90	1	0	1.404.063.114	1.404.063.114	0	0	1.404.063.114
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**76.587.572**	**76.587.572**	**0**	**0**	**76.587.572**
28.846.0909.00OM.0001	000001239	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	41.108.487	41.108.487	0	0	41.108.487
28.846.0909.00QV.0001	000001240	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado/Nacional/(META : 37956 Indenização paga/unidade)	10	1144	3	90	2	0	34.160.000	34.160.000	0	0	34.160.000
28.846.0909.00S6.0001	000001241	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	43.607	43.607	0	0	43.607
28.846.0909.00X3.0001	000001242	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001243	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.262.478	1.262.478	0	0	1.262.478
0999 Reserva de Contingência									**554.163.421**	**554.163.421**	**0**	**0**	**554.163.421**
99.999.0999.0Z00.6497	000001244	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1144	9	99	0	0	554.163.421	554.163.421	0	0	554.163.421
5116 Segurança Pública com Cidadania									**558.588.759**	**617.675.383**	**0**	**0**	**617.675.383**
06.181.5116.154T.0001	000001246	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/Nacional/(META : 84 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	49.918.195	49.918.195	0	0	49.918.195
			10	1000	4	90	6	0	0	4.370.000	0	0	4.370.000
			10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.154T.0016	000001247	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Estado do Amapá/(META : 1 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.154T.0021	000001248	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da	10	1144	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**558.588.759**	**617.675.383**	**0**	**0**	**617.675.383**
06.181.5116.154T.0021	000001248	PRF/No Estado do Maranhão/(META : 4 Obra concluída/% de execução)											
06.181.5116.154T.0024	000031059	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Obra concluída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.022	0	0	1.000.022
06.181.5116.154T.0053	000001249	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Distrito Federal/(META : 17 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
06.181.5116.154T.1261	000001250	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Município de Mossoró - RN/(META : 50 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
06.181.5116.154T.1695	000001251	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Município de Recife - PE/(META : 7 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.154T.1701	000001252	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Município de Salgueiro - PE/(META : 50 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.154T.2903	000001253	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Município de Patos de Minas - MG/(META : 56 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
06.181.5116.154T.3290	000001254	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 93 Obra concluída/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.154T.7027	000031694	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás/(META : 1 Obra concluída/% de execução)	10	1000	4	90	7	0	0	6.600.000	0	0	6.600.000
06.181.5116.154T.7029	000031693	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF/Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará/(META : 1 Obra concluída/% de execução)	10	1000	4	90	7	0	0	4.030.000	0	0	4.030.000
06.181.5116.166N.5664	000001255	Construção da Universidade Corporativa da PRF/Em Brasília - DF/(META : 100 Centro construído/% de execução)	10	1144	4	90	2	0	7.268.486	7.268.486	0	0	7.268.486
06.181.5116.2723.0001	000001245	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Nacional/(META : 1022046 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1144	3	90	2	0	438.606.863	438.606.863	0	0	438.606.863
			10	1144	4	90	2	0	50.895.215	50.895.215	0	0	50.895.215
			10	1000	4	90	6	0	0	11.510.000	0	0	11.510.000
			10	1000	4	99	6	0	0	4.300.500	0	0	4.300.500
06.181.5116.2723.0011	000031079	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Rondônia/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.2723.0012	000031068	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Acre/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**558.588.759**	**617.675.383**	**0**	**0**	**617.675.383**
06.181.5116.2723.0016	000031073	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Amapá/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5116.2723.0017	000031050	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Tocantins/(META : 35 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.2723.0021	000031069	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Maranhão/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0024	000031060	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
06.181.5116.2723.0025	000031082	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado da Paraíba/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.2723.0026	000031064	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	2.090.000	0	0	2.090.000
			10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.0027	000031065	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Alagoas/(META : 11 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
06.181.5116.2723.0029	000031070	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado da Bahia/(META : 9 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5116.2723.0031	000031087	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5116.2723.0032	000031039	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	570.000	0	0	570.000
06.181.5116.2723.0033	000031030	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	725.000	0	0	725.000
			10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
06.181.5116.2723.0035	000031003	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de São Paulo/(META : 41 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
06.181.5116.2723.0040	000031080	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Na Região Sul/(META : 20 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.2723.0041	000031027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Paraná/(META : 11 Comando operacional	10	1000	4	90	6	0	0	1.421.000	0	0	1.421.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**558.588.759**	**617.675.383**	**0**	**0**	**617.675.383**
06.181.5116.2723.0041	000031027	realizado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.760.000	0	0	2.760.000
06.181.5116.2723.0042	000031063	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	360.000	0	0	360.000
06.181.5116.2723.0043	000031035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 18 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100	0	0	100
06.181.5116.2723.0051	000031021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.2723.0052	000031091	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Goiás/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1	0	0	1
06.181.5116.2723.0053	000031011	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/No Distrito Federal/(META : 11 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
06.181.5116.2723.7008	000031044	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de viaturas operacionais - No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.2723.7009	000031067	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Viatura com Proteção Balística para PRF/PE - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5116.2723.7010	000031695	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Comando operacional realizado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	6.100.000	0	0	6.100.000
TOTAL DA UO:									**8.553.174.805**	**8.612.261.429**	**0**	**0**	**8.612.261.429**
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.038.230.702**	**11.045.819.904**	**0**	**21.352.617**	**11.024.467.287**
06.122.0032.20TP.0001	000001258	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.626.057.784	5.626.057.784	0	0	5.626.057.784
06.122.0032.2000.0001	000001256	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	683.103.973	679.525.200	0	20.025.508	659.499.692
			10	1019	3	90	2	0	194.343.024	188.826.869	0	0	188.826.869
			10	1050	3	90	2	0	550.903	550.903	0	0	550.903
			10	9019	3	90	2	0	0	9.377.463	0	0	9.377.463
			10	1000	3	90	6	0	0	950.000	0	0	950.000
			10	1000	4	90	2	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
06.122.0032.21EP.0002	000001262	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	38.677.772	38.677.772	0	0	38.677.772

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.038.230.702**	**11.045.819.904**	**0**	**21.352.617**	**11.024.467.287**
06.122.0032.216H.0001	000001261	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 471 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	45.010.332	44.366.999	0	1.327.109	43.039.890
06.331.0032.2004.0001	000001257	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	54.315.975	54.315.975	0	0	54.315.975
06.331.0032.212B.0001	000001259	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	198.037.327	198.037.327	0	0	198.037.327
06.331.0032.212B.0002	000001260	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	31.185.324	31.185.324	0	0	31.185.324
06.846.0032.09HB.0001	000001264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.047.838.263	1.047.838.263	0	0	1.047.838.263
09.272.0032.0181.0001	000001263	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.090.530.954	1.090.530.954	0	0	1.090.530.954
			20	1056	1	90	1	0	2.028.579.071	2.028.579.071	0	0	2.028.579.071
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**123.084.814**	**123.084.814**	**0**	**0**	**123.084.814**
28.846.0909.00OM.0001	000001265	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	37.742.004	37.742.004	0	0	37.742.004
28.846.0909.00S6.0001	000001266	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00UI.0001	000001267	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado/Nacional/(META : 340286 Indenização paga/unidade)	10	1019	3	90	2	0	84.485.463	84.485.463	0	0	84.485.463
28.846.0909.00X3.0001	000001268	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001269	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	830.226	830.226	0	0	830.226
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**13.100.000**	**12.912.762**	**0**	**386.247**	**12.526.515**
28.846.0910.0122.0002	000001270	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)/Exterior/(META : 1 Contribuição paga/unidade)	10	1000	3	80	2	0	13.100.000	12.912.762	0	386.247	12.526.515
5116 Segurança Pública com Cidadania									**769.880.381**	**917.575.822**	**350.000**	**8.064.494**	**909.861.328**
06.181.5116.15F9.0001	000001274	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/Nacional/(META : 131 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	5.764.856	15.682.459	0	169.974	15.512.485
			10	1019	4	90	2	0	62.824.139	62.824.139	0	0	62.824.139
			10	1000	4	90	6	0	0	11.400.000	0	0	11.400.000
06.181.5116.15F9.0012	000031036	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Acre/(META : 1 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5116.15F9.0013	000031047	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Amazonas/(META : 3 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.15F9.0014	000031051	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de Roraima/(META : 54 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
06.181.5116.15F9.0016	000031028	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Amapá/(META : 3 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	260.000	0	0	260.000
			10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**769.880.381**	**917.575.822**	**350.000**	**8.064.494**	**909.861.328**
06.181.5116.15F9.0017	000031018	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Tocantins/(META : 11 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
06.181.5116.15F9.0026	000031043	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
06.181.5116.15F9.0031	000031702	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	7	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
06.181.5116.15F9.0043	000031042	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	540.000	0	0	540.000
06.181.5116.15F9.0051	000031019	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de Mato Grosso/(META : 22 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.15F9.0054	000031022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 11 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
06.181.5116.15F9.7000	000031014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/Construção de Sede - No Município de Rondonópolis - MT/(META : 1 Unidade construída/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.15WH.2408	000001275	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 8 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
06.181.5116.15WI.0981	000001276	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI/No Município de Teresina - PI/(META : 12 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
06.181.5116.15XA.1048	000001277	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará/No Município de Fortaleza - CE/(META : 11 Prédio ampliado/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
06.181.5116.15XB.5664	000001278	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF/Em Brasília - DF/(META : 19 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	3.870.130	3.870.130	0	0	3.870.130
06.181.5116.15XE.1853	000001279	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe/No Município de Aracaju - SE/(META : 13 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
06.181.5116.155H.2762	000001273	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 4 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
06.181.5116.2586.0001	000001271	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros/Nacional/(META : 8815540 Documento emitido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	116.827.965	127.158.141	0	3.444.619	123.713.522
			10	1019	3	90	2	0	213.172.035	213.172.035	0	0	213.172.035
			10	1000	4	90	2	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
06.181.5116.2726.0001	000001272	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional/(META : 2167807 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	110.923.226	131.337.799	0	3.270.520	128.067.279
			10	1019	3	90	2	0	149.585.386	149.585.386	0	0	149.585.386
			10	1025	3	90	2	0	24.662.147	24.662.147	0	0	24.662.147
			10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	40.000.000	57.428.280	0	1.179.381	56.248.899
			10	1019	4	90	2	0	11.250.497	11.250.497	0	0	11.250.497
			10	1000	4	90	6	0	0	10.244.500	0	0	10.244.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**769.880.381**	**917.575.822**	**350.000**	**8.064.494**	**909.861.328**
06.181.5116.2726.0012	000031001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Acre/(META : 1 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
06.181.5116.2726.0013	000031034	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Amazonas/(META : 3 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
06.181.5116.2726.0014	000031023	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Roraima/(META : 81 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
06.181.5116.2726.0015	000031004	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Pará/(META : 24 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	4.380.287	0	0	4.380.287
06.181.5116.2726.0021	000031033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Maranhão/(META : 57 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	2.450.000	0	0	2.450.000
			10	1000	4	90	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
06.181.5116.2726.0022	000031010	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Piauí/(META : 50 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
06.181.5116.2726.0024	000031071	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.022	0	0	500.022
06.181.5116.2726.0025	000031081	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado da Paraíba/(META : 1 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.2726.0027	000031007	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Alagoas/(META : 32 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.050.000	0	0	3.050.000
06.181.5116.2726.0028	000031000	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Sergipe/(META : 11 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	2.350.000	0	0	2.350.000
06.181.5116.2726.0029	000031038	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado da Bahia/(META : 31 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
06.181.5116.2726.0031	000031048	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Minas Gerais/(META : 23 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
06.181.5116.2726.0032	000030993	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 5 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
06.181.5116.2726.0033	000031015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Rio de Janeiro/(	10	1000	4	90	6	0	0	5.800.000	0	0	5.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30108**	**Departamento de Polícia Federal**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**769.880.381**	**917.575.822**	**350.000**	**8.064.494**	**909.861.328**
06.181.5116.2726.0033	000031015	META : 26 Inquérito resolvido/unidade)											
06.181.5116.2726.0035	000031002	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de São Paulo/(META : 36 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.780.000	0	0	1.780.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5116.2726.0041	000031045	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Paraná/(META : 10 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5116.2726.0042	000031086	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5116.2726.0052	000031061	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado de Goiás/(META : 1 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
06.181.5116.2726.0053	000031032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Distrito Federal/(META : 1 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	750.000	0	0	750.000
06.181.5116.2726.7004	000031066	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Aquisição de Viatura para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Estado do Maranhão/(META : 1 Inquérito resolvido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	350.000	0	700.000
TOTAL DA UO:									**11.944.295.897**	**12.099.393.302**	**350.000**	**29.803.358**	**12.069.939.944**
Unidade Orçamentária:	**30211**	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**19.391.540**	**19.391.540**	**0**	**0**	**19.391.540**
09.272.0032.0181.0053	000001284	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.011.238	1.011.238	0	0	1.011.238
14.122.0032.20TP.0053	000001281	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.067.846	4.067.846	0	0	4.067.846
			10	1050	1	90	1	0	11.724.016	11.724.016	0	0	11.724.016
14.122.0032.216H.0001	000001283	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	324.125	324.125	0	0	324.125
14.331.0032.2004.0053	000001280	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	247.584	247.584	0	0	247.584
14.331.0032.212B.0053	000001282	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.193.019	1.193.019	0	0	1.193.019
14.846.0032.09HB.0053	000001285	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	823.712	823.712	0	0	823.712
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001286	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30211**	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**						
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**51.595.226**	**51.552.347**	**0**	**176.907**	**51.375.440**
14.211.5115.00PN.0002	000001288	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	530.000	530.000	0	0	530.000
14.422.5115.2807.0001	000001287	Promoção e Defesa da Concorrência/Nacional/(META : 603 Processo concluído/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			10 1050 3 90 2 0	40.896.240	40.896.240	0	0	40.896.240
			10 1050 3 91 2 0	113.720	113.720	0	0	113.720
			10 1050 4 90 2 0	7.055.266	7.055.266	0	0	7.055.266
TOTAL DA UO:				**71.000.887**	**70.958.008**	**0**	**176.907**	**70.781.101**
Unidade Orçamentária:	**30212**	**Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**8.927.973**	**8.927.973**	**0**	**0**	**8.927.973**
04.122.0032.20TP.5664	000001290	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	5.445.318	5.445.318	0	0	5.445.318
04.122.0032.216H.5664	000001292	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
04.331.0032.2004.5664	000001289	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.812	1.812	0	0	1.812
04.331.0032.212B.5664	000001291	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.218.160	3.218.160	0	0	3.218.160
04.846.0032.09HB.5664	000001294	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	98.562	98.562	0	0	98.562
09.272.0032.0181.5664	000001293	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.5664	000001295	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - - /-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				**15.486.202**	**15.270.618**	**20.000.000**	**889.442**	**34.381.176**
04.125.5115.21D5.5664	000001296	Gestão de Políticas de Proteção de Dados/Em Brasília - DF/(META : 34 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.083.201	14.867.617	15.666.898	889.442	29.645.073
			10 1000 3 91 2 0	3.001	3.001	0	0	3.001
			10 1000 4 90 2 0	400.000	400.000	4.333.102	0	4.733.102
TOTAL DA UO:				**24.428.296**	**24.212.712**	**20.000.000**	**889.442**	**43.323.270**
Unidade Orçamentária:	**30905**	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**						
0999 Reserva de Contingência				**526.463.948**	**526.463.948**	**0**	**0**	**526.463.948**
99.999.0999.0Z00.6497	000001297	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1083 9 99 0 0	526.463.948	526.463.948	0	0	526.463.948

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30905**	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**											
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									**120.000.000**	**120.001.000**	**0**	**0**	**120.001.000**
14.422.5115.6067.0001	000001298	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos/Nacional/(META : 61 Projeto apoiado/unidade)	10	1083	3	90	2	0	81.637.350	81.637.350	0	0	81.637.350
			10	1000	4	90	2	0	0	1.000	0	0	1.000
			10	1083	4	90	2	0	38.362.650	38.362.650	0	0	38.362.650
TOTAL DA UO:									**646.463.948**	**646.464.948**	**0**	**0**	**646.464.948**
Unidade Orçamentária:	**30907**	**Fundo Penitenciário Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**134.736.433**	**134.736.433**	**0**	**0**	**134.736.433**
06.122.0032.2000.0001	000001299	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1121	3	90	1	0	129.736.433	129.736.433	0	0	129.736.433
			10	1121	4	90	1	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
06.122.0032.216H.0001	000001300	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 75 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	1	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
5116 Segurança Pública com Cidadania									**472.525.205**	**472.525.205**	**0**	**0**	**472.525.205**
06.128.5116.00CA.0001	000001303	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI/Nacional/(META : 5000 Bolsa concedida/unidade)	10	1052	3	90	1	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
06.421.5116.00R3.0001	000001304	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	10	1050	3	30	1	0	75.976.718	75.976.718	0	0	75.976.718
			10	1052	3	30	1	0	9.043.978	9.043.978	0	0	9.043.978
			10	1121	3	30	1	0	120.360.000	120.360.000	0	0	120.360.000
			10	1121	4	30	1	0	122.565.273	122.565.273	0	0	122.565.273
06.421.5116.164C.5664	000001302	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução)	10	1052	4	90	1	0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
06.421.5116.21BP.0001	000001301	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/Nacional/(META : 216 Ação concluída/unidade)	10	1121	3	30	1	0	10.704.921	10.704.921	0	0	10.704.921
			10	1121	3	90	1	0	49.494.108	49.494.108	0	0	49.494.108
			10	1121	4	30	1	0	2.069.207	2.069.207	0	0	2.069.207
			10	1121	4	90	1	0	37.311.000	37.311.000	0	0	37.311.000
TOTAL DA UO:									**607.261.638**	**607.261.638**	**0**	**0**	**607.261.638**
Unidade Orçamentária:	**30911**	**Fundo Nacional de Segurança Pública**											
0999 Reserva de Contingência									**0**	**0**	**118.156.028**	**0**	**118.156.028**
99.999.0999.0Z00.6497	000031962	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	9052	9	99	0	0	0	0	48.652.482	0	48.652.482
			10	9251	9	99	0	0	0	0	69.503.546	0	69.503.546
5116 Segurança Pública com Cidadania									**1.989.081.312**	**1.989.081.312**	**0**	**0**	**1.989.081.312**
06.128.5116.00CA.0001	000001308	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI/Nacional/(META : 25030 Bolsa concedida/unidade)	10	1050	3	90	1	0	17.340.300	17.340.300	0	0	17.340.300
06.181.5116.00R2.0001	000001309	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional/Nacional/(META : 27											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30911**	**Fundo Nacional de Segurança Pública**											
5116 Segurança Pública com Cidadania									**1.989.081.312**	**1.989.081.312**	**0**	**0**	**1.989.081.312**
06.181.5116.00R2.0001	000001309	Unidade da Federação atendida/unidade)	10	1251	3	31	1	0	346.786.760	346.786.760	0	0	346.786.760
			10	1251	4	31	1	0	736.921.863	637.631.083	0	0	637.631.083
			10	9251	4	31	1	0	0	99.290.780	0	0	99.290.780
06.181.5116.15P9.0053	000001307	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública/No Distrito Federal/(META : 10 Obra concluída/% de execução física)	10	1121	4	90	1	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
06.181.5116.2B00.0001	000001306	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública/Nacional/(META : 1430 Servidor aprestado/unidade)	10	1096	3	90	1	0	25.194.600	25.194.600	0	0	25.194.600
			10	1121	3	90	1	0	188.803.884	188.803.884	0	0	188.803.884
			10	1121	4	90	1	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
06.181.5116.21BQ.0001	000001305	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/% de execução)	10	1050	3	90	1	0	32.699.230	32.699.230	0	0	32.699.230
			10	1052	3	90	1	0	142.850.094	73.346.548	0	0	73.346.548
			10	1096	3	90	1	0	25.863.570	25.863.570	0	0	25.863.570
			10	1121	3	90	1	0	305.147.985	305.147.985	0	0	305.147.985
			10	9052	3	90	1	0	0	69.503.546	0	0	69.503.546
			10	1052	4	40	1	0	37.000.000	37.000.000	0	0	37.000.000
			10	1050	4	90	1	0	42.175.580	42.175.580	0	0	42.175.580
			10	1121	4	90	1	0	29.297.446	29.297.446	0	0	29.297.446
06.422.5116.00UZ.0001	000001311	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres/Nacional/(META : 10 Centro implementado/% de execução)	10	1052	4	90	1	0	22.026.291	22.026.291	0	0	22.026.291
			10	1121	4	90	1	0	1.973.709	1.973.709	0	0	1.973.709
06.422.5116.00V0.0001	000001312	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE/Nacional/(META : 6 Centro implementado/% de execução)	10	1121	4	90	1	0	26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
06.482.5116.00U1.0001	000001310	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022/Nacional/(META : 150 Subvenção concedida/unidade)	10	1050	3	90	1	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**1.989.081.312**	**1.989.081.312**	**118.156.028**	**0**	**2.107.237.340**
Unidade Orçamentária:	**30912**	**Fundo Nacional Antidrogas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**33.211.147**	**33.211.147**	**0**	**0**	**33.211.147**
14.131.0032.4641.0001	000001313	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	29.173.444	29.173.444	0	0	29.173.444
			10	1052	3	90	2	0	4.037.703	4.037.703	0	0	4.037.703
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									**257.833.162**	**261.138.162**	**0**	**0**	**261.138.162**
06.422.5115.20IE.0001	000001314	Articulação de Política Pública sobre Drogas/Nacional/(META : 570 Política implementada/% de execução)	10	1050	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1050	3	80	2	0	2.913.225	2.913.225	0	0	2.913.225
			10	1052	3	80	2	0	23.493.751	23.493.751	0	0	23.493.751
			10	1000	3	90	2	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30912**	**Fundo Nacional Antidrogas**											
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									**257.833.162**	**261.138.162**	**0**	**0**	**261.138.162**
06.422.5115.20IE.0001	000001314	Articulação de Política Pública sobre Drogas/Nacional/(META : 570 Política implementada/% de execução)	10	1050	3	90	2	0	61.479.111	61.479.111	0	0	61.479.111
			10	1052	3	90	2	0	9.978.311	9.978.311	0	0	9.978.311
			10	1000	3	99	6	0	0	1.405.000	0	0	1.405.000
			10	1052	4	30	2	0	12.054.564	12.054.564	0	0	12.054.564
			10	1000	4	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1052	4	90	2	0	51.969.330	51.969.330	0	0	51.969.330
06.422.5115.20IE.0023	000031062	Articulação de Política Pública sobre Drogas/No Estado do Ceará/(META : 51 Política implementada/% de execução)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
06.422.5115.20IE.0035	000031017	Articulação de Política Pública sobre Drogas/No Estado de São Paulo/(META : 1 Política implementada/% de execução)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5115.21IN.0001	000001315	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social/Nacional/(META : 129 Ação apoiada/unidade)	20	1003	3	30	2	0	16.712.300	16.712.300	0	0	16.712.300
			20	1003	3	50	2	0	5.729.117	5.729.117	0	0	5.729.117
			20	1003	3	90	2	0	37.864.313	37.864.313	0	0	37.864.313
			20	1003	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1003	4	50	2	0	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
			20	1003	4	90	2	0	7.439.140	7.439.140	0	0	7.439.140
TOTAL DA UO:									**291.044.309**	**294.349.309**	**0**	**0**	**294.349.309**
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**288.095.885**	**286.590.121**	**0**	**4.621.668**	**281.968.453**
09.272.0032.0181.0053	000001324	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	92.729.705	92.729.705	0	0	92.729.705
			20	1056	1	90	1	0	13.490.912	13.490.912	0	0	13.490.912
25.122.0032.20TP.0053	000001318	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	85.825.942	85.825.942	0	0	85.825.942
25.122.0032.2000.0001	000001316	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	42.340.000	41.734.834	0	2.496.751	39.238.083
			10	1000	3	91	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	2	0	6.420.000	6.138.658	0	367.240	5.771.418
25.122.0032.216H.0001	000001320	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
25.126.0032.218T.5664	000001321	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	14.550.000	14.342.037	0	858.000	13.484.037
			10	1000	4	90	2	0	6.450.000	6.167.344	0	368.956	5.798.388
25.128.0032.4572.0001	000001322	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
25.131.0032.4641.0001	000001323	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
25.331.0032.2004.0053	000001317	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.234.672	3.234.672	0	0	3.234.672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**288.095.885**	**286.590.121**	**0**	**4.621.668**	**281.968.453**
25.331.0032.212B.0053	000001319	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.900.183	8.900.183	0	0	8.900.183
25.846.0032.09HB.0053	000001325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.704.471	3.704.471	0	0	3.704.471
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**191.072.121**	**189.542.035**	**0**	**6.312.720**	**183.229.315**
25.211.0909.00PN.0002	000001327	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	45.000	45.000	0	0	45.000
28.846.0909.00OE.0001	000001326	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	31.000.000	30.556.917	0	1.828.041	28.728.876
			10	1000	3	90	2	0	76.051.365	74.964.362	0	4.484.679	70.479.683
			10	1053	3	90	2	0	83.948.635	83.948.635	0	0	83.948.635
28.846.0909.00S6.0053	000001328	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000001329	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**579.137.941**	**579.137.941**	**0**	**0**	**579.137.941**
99.999.0999.0Z00.6497	000001330	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1046	9	99	0	0	168.332.705	168.332.705	0	0	168.332.705
			10	1080	9	99	0	0	410.805.236	410.805.236	0	0	410.805.236
3101 Energia Elétrica									**800.000**	**1.800.000**	**0**	**0**	**1.800.000**
25.752.3101.21BA.0001	000001331	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico/Nacional/(META : 109 Monitoramento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
3102 Mineração Segura e Sustentável									**1.000.000**	**1.985.707**	**0**	**0**	**1.985.707**
22.663.3102.4887.0001	000001332	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional/(META : 14 Documento produzido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	1.985.707	0	0	1.985.707
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**955.000**	**1.955.000**	**0**	**0**	**1.955.000**
25.121.3103.4892.0001	000001333	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	955.000	955.000	0	0	955.000
25.754.3103.2E91.0001	000031849	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	2	0	0	300.000	0	0	300.000
3107 Transição Energética									**800.000**	**800.000**	**0**	**0**	**800.000**
25.121.3107.4897.0001	000001334	Transição Energética e Planejamento/Nacional/(META : 2 Documento produzido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
TOTAL DA UO:									**1.061.860.947**	**1.061.810.804**	**0**	**10.934.388**	**1.050.876.416**
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**658.133.527**	**658.133.527**	**0**	**0**	**658.133.527**
18.543.0032.21HF.0042	000001339	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 188 Área recuperada/ha)	10	1045	3	90	2	0	14.355.166	14.355.166	0	0	14.355.166
			10	1045	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
22.122.0032.20TP.0001	000001337	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	559.591.408	559.591.408	0	0	559.591.408
22.122.0032.2000.0001	000001335	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1045	3	90	2	0	30.500.000	30.500.000	0	0	30.500.000
22.131.0032.4641.0001	000001340	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1045	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
22.331.0032.2004.0001	000001336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	29.547.127	29.547.127	0	0	29.547.127
22.331.0032.212B.0001	000001338	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	23.439.826	23.439.826	0	0	23.439.826
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**5.530.639**	**5.530.639**	**0**	**0**	**5.530.639**
28.846.0901.0022.0001	000001341	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.471.837	5.471.837	0	0	5.471.837
			10	1000	3	90	1	0	57.802	57.802	0	0	57.802
28.846.0901.0625.0001	000001342	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**593.292**	**593.292**	**0**	**0**	**593.292**
28.846.0909.0536.0001	000001343	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	593.292	593.292	0	0	593.292
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001344	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1045	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
0999 Reserva de Contingência									**143.533.705**	**143.533.705**	**0**	**0**	**143.533.705**
99.999.0999.0Z00.6497	000001345	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1045	9	99	0	0	143.533.705	143.533.705	0	0	143.533.705
2318 Gestão de Riscos e de Desastres									**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
22.182.2318.21HC.0001	000001346	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC/Nacional/(META : 10 Atividade realizada/unidade)	10	1045	3	90	3	0	8.700.000	8.700.000	0	0	8.700.000
			10	1045	4	90	3	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**1.577.714**	**2.577.714**	**0**	**0**	**2.577.714**
22.544.2321.2397.0001	000001347	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica/Nacional/(META : 8 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1045	3	90	2	0	1.338.000	1.338.000	0	0	1.338.000
			10	1000	4	90	2	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1045	4	90	2	0	239.714	239.714	0	0	239.714
3102 Mineração Segura e Sustentável									**41.753.455**	**41.753.455**	**0**	**0**	**41.753.455**
22.571.3102.212H.0001	000001348	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 13 Projeto	10	1045	3	50	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**											
3102 Mineração Segura e Sustentável									**41.753.455**	**41.753.455**	**0**	**0**	**41.753.455**
22.571.3102.212H.0001	000001348	apoiado/unidade)											
22.663.3102.21HD.0001	000001349	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável/Nacional/(META : 18 Atividade realizada/unidade)	10	1045	3	90	2	0	8.438.632	8.438.632	0	0	8.438.632
			10	1050	3	90	2	0	761.368	761.368	0	0	761.368
			10	1045	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
22.663.3102.21HE.0001	000001350	Pesquisa Mineral - Novo PAC/Nacional/(META : 6 Atividade realizada/unidade)	10	1045	3	90	3	0	29.653.455	29.653.455	0	0	29.653.455
			10	1045	4	90	3	0	850.000	850.000	0	0	850.000
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica									**9.000.000**	**9.000.000**	**0**	**0**	**9.000.000**
22.663.6113.20LC.0001	000001351	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC/Nacional/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	10	1045	3	90	3	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			10	1045	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**870.272.332**	**871.272.332**	**0**	**0**	**871.272.332**
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**457.141.995**	**457.141.995**	**29.698.666**	**0**	**486.840.661**
09.272.0032.0181.0001	000001357	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	27.719.480	27.719.480	0	0	27.719.480
25.122.0032.20TP.0001	000001354	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	285.781.142	285.781.142	0	0	285.781.142
25.122.0032.2000.0001	000001352	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1000	3	90	2	0	0	0	14.493.915	0	14.493.915
			10	1050	3	90	2	0	56.508.796	56.508.796	0	0	56.508.796
			10	1052	3	90	2	0	30.856.805	30.856.805	0	0	30.856.805
			10	1000	4	90	2	0	0	0	15.204.751	0	15.204.751
			10	1050	4	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1052	4	90	2	0	718.399	718.399	0	0	718.399
25.122.0032.216H.0001	000001356	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
25.331.0032.2004.0001	000001353	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	3.565.908	3.565.908	0	0	3.565.908
25.331.0032.212B.0001	000001355	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	10.147.700	10.147.700	0	0	10.147.700
25.846.0032.09HB.0001	000001358	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	39.833.765	39.833.765	0	0	39.833.765
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000001359	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**28.000**	**28.000**	**0**	**0**	**28.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001360	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	10	1050	3	80	2	0	28.000	28.000	0	0	28.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**28.000**	**28.000**	**0**	**0**	**28.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001360	sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)											
0999 Reserva de Contingência									**1.080.216.236**	**1.080.216.236**	**0**	**0**	**1.080.216.236**
99.999.0999.0Z00.6497	000001361	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1028	9	99	0	0	819.308.329	819.308.329	0	0	819.308.329
			10	1052	9	99	0	0	260.907.907	260.907.907	0	0	260.907.907
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**42.499.085**	**42.499.085**	**40.301.334**	**0**	**82.800.419**
25.125.3103.212J.0001	000001362	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 15300 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	25.136.816	0	25.136.816
			10	1050	3	90	2	0	18.864.625	18.864.625	0	0	18.864.625
			10	1052	3	90	2	0	7.336.972	7.336.972	0	0	7.336.972
			10	1000	4	90	2	0	0	0	3.823.181	0	3.823.181
			10	1050	4	90	2	0	220.000	220.000	0	0	220.000
			10	1052	4	90	2	0	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
25.125.3103.212K.0001	000001363	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 181 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	7.826.740	0	7.826.740
			10	1050	3	90	2	0	10.414.800	10.414.800	0	0	10.414.800
			10	1052	3	90	2	0	4.252.688	4.252.688	0	0	4.252.688
			10	1000	4	90	2	0	0	0	3.514.597	0	3.514.597
			10	1052	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**1.579.899.437**	**1.579.899.437**	**70.000.000**	**0**	**1.649.899.437**
Unidade Orçamentária:	**32266**	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**327.088.231**	**327.088.231**	**0**	**0**	**327.088.231**
09.272.0032.0181.0053	000001370	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	10.732.395	10.732.395	0	0	10.732.395
25.122.0032.20TP.0053	000001366	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	215.621.204	215.621.204	0	0	215.621.204
25.122.0032.2000.0001	000001364	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	59.438.028	59.438.028	0	0	59.438.028
			10	1052	4	90	2	0	3.008.230	3.008.230	0	0	3.008.230
25.122.0032.216H.0001	000001368	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	265.000	265.000	0	0	265.000
25.128.0032.4572.0001	000001369	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 496 Servidor capacitado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	1.512.000	1.512.000	0	0	1.512.000
25.331.0032.2004.0053	000001365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	2.200.008	2.200.008	0	0	2.200.008
25.331.0032.212B.0053	000001367	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	8.373.602	8.373.602	0	0	8.373.602
25.846.0032.09HB.0053	000001371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito	10	1052	1	91	0	0	25.937.764	25.937.764	0	0	25.937.764

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32266**	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**327.088.231**	**327.088.231**	**0**	**0**	**327.088.231**
25.846.0032.09HB.0053	000001371	Federal/(META : - -/-)											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**1.935.005.241**	**1.935.005.241**	**0**	**0**	**1.935.005.241**
28.845.0903.00NY.0001	000001372	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)/Nacional/(META : - -/-)	10	1087	3	50	1	0	1.935.005.241	1.935.005.241	0	0	1.935.005.241
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001373	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**88.000**	**88.000**	**0**	**0**	**88.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001374	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	50	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
28.846.0910.00UU.0002	000001375	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	38.000	38.000	0	0	38.000
0999 Reserva de Contingência									**612.370.315**	**612.370.315**	**0**	**0**	**612.370.315**
99.999.0999.0Z00.6497	000001376	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	612.370.315	612.370.315	0	0	612.370.315
3101 Energia Elétrica									**82.491.001**	**113.491.001**	**0**	**0**	**113.491.001**
25.125.3101.4880.0001	000001381	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 2446 Fiscalização realizada/unidade)	10	1052	3	32	2	0	18.202.207	18.202.207	0	0	18.202.207
			10	1000	3	90	2	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
			10	1052	3	90	2	0	13.939.210	13.939.210	0	0	13.939.210
25.130.3101.4699.0001	000001379	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/Nacional/(META : 449 Ato de Outorga emitido/unidade)	10	1052	3	90	2	0	10.750.659	10.750.659	0	0	10.750.659
25.665.3101.4703.0001	000001380	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 266 Ato regulatório publicado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	12.719.804	12.719.804	0	0	12.719.804
25.752.3101.2C42.0001	000001378	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade/Nacional/(META : 221 Evento realizado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	5.428.174	5.428.174	0	0	5.428.174
			10	1052	3	91	2	0	249.623	249.623	0	0	249.623
25.752.3101.2993.0001	000001377	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica/Nacional/(META : 4470000 Solicitação atendida/unidade)	10	1052	3	32	2	0	670.000	670.000	0	0	670.000
			10	1000	3	90	2	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	1052	3	90	2	0	20.531.324	20.531.324	0	0	20.531.324
TOTAL DA UO:									**2.957.056.909**	**2.988.056.909**	**0**	**0**	**2.988.056.909**
Unidade Orçamentária:	**32314**	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**209.896.662**	**209.546.148**	**0**	**1.344.777**	**208.201.371**
25.122.0032.20TP.0033	000001384	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	169.654.241	169.654.241	0	0	169.654.241
25.122.0032.2000.0001	000001382	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	22.804.793	22.478.844	0	1.344.777	21.134.067
			10	1050	3	90	2	0	1.304.815	1.304.815	0	0	1.304.815

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32314**	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**209.896.662**	**209.546.148**	**0**	**1.344.777**	**208.201.371**
25.122.0032.2000.0001	000001382	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	91	2	0	2.828.857	2.828.857	0	0	2.828.857
			10	1000	4	90	2	0	820.000	795.435	0	0	795.435
25.122.0032.216H.0001	000001386	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
25.331.0032.2004.0033	000001383	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.643.257	3.643.257	0	0	3.643.257
25.331.0032.212B.0033	000001385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.240.699	8.240.699	0	0	8.240.699
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.142.264**	**1.142.264**	**0**	**0**	**1.142.264**
28.846.0901.0022.0033	000001387	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.129.703	1.129.703	0	0	1.129.703
			10	1000	3	90	1	0	11.561	11.561	0	0	11.561
28.846.0901.0625.0033	000001388	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**285.746**	**285.746**	**0**	**0**	**285.746**
25.211.0909.00PN.0002	000001389	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	285.746	285.746	0	0	285.746
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**196.200**	**196.200**	**0**	**0**	**196.200**
28.846.0910.00PW.0001	000001390	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	196.200	196.200	0	0	196.200
3107 Transição Energética									**13.879.305**	**13.879.305**	**0**	**0**	**13.879.305**
25.121.3107.20LI.0001	000001391	Estudos para o Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 40 Documento produzido/unidade)	10	1080	3	90	2	0	5.845.939	5.845.939	0	0	5.845.939
			10	1080	4	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
25.753.3107.21BC.0001	000001392	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	10	1046	3	90	2	0	6.081.318	6.081.318	0	0	6.081.318
25.754.3107.21BD.0001	000001393	Estudos da Indústria de Biocombustíveis/Nacional/(META : 4 Estudo realizado/unidade)	10	1046	3	90	2	0	1.152.048	1.152.048	0	0	1.152.048
TOTAL DA UO:									**225.400.177**	**225.049.663**	**0**	**1.344.777**	**223.704.886**
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**532.564.459**	**533.564.459**	**0**	**0**	**533.564.459**
04.126.0032.21F6.0001	000031850	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional/Nacional/(META : 100 Solução desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
04.126.0032.21F6.5664	000001399	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional/Em Brasília - DF/(META : 4 Solução desenvolvida/unidade)	10	1053	3	90	2	0	16.425.000	16.425.000	0	0	16.425.000
			10	1053	4	90	2	0	4.106.928	4.106.928	0	0	4.106.928

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**532.564.459**	**533.564.459**	**0**	**0**	**533.564.459**
09.272.0032.0181.0053	000001400	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	6.830.620	6.830.620	0	0	6.830.620
			20	1056	1	90	1	0	140.000.344	140.000.344	0	0	140.000.344
22.122.0032.20TP.0053	000001396	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	164.598.482	164.598.482	0	0	164.598.482
			10	1052	1	90	1	0	88.501.911	88.501.911	0	0	88.501.911
22.122.0032.2000.0001	000001394	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1053	3	50	2	0	46.761	46.761	0	0	46.761
			10	1053	3	90	2	0	52.147.188	52.147.188	0	0	52.147.188
			10	1053	3	91	2	0	181.921	181.921	0	0	181.921
			10	1053	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
22.122.0032.216H.0001	000001398	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 16 Agente público beneficiado/unidade)	10	1053	3	90	2	0	580.000	580.000	0	0	580.000
22.331.0032.2004.0053	000001395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.797.707	3.797.707	0	0	3.797.707
22.331.0032.212B.0053	000001397	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.904.886	14.904.886	0	0	14.904.886
22.846.0032.09HB.0053	000001401	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	38.442.711	38.442.711	0	0	38.442.711
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000001402	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0999 Reserva de Contingência									**254.958.733**	**254.958.733**	**0**	**0**	**254.958.733**
99.999.0999.0Z00.6497	000001403	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	104.612	104.612	0	0	104.612
			10	1053	9	99	0	0	254.854.121	254.854.121	0	0	254.854.121
3102 Mineração Segura e Sustentável									**33.700.000**	**33.700.000**	**0**	**0**	**33.700.000**
22.125.3102.215Z.0001	000001404	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração/Nacional/(META : 25312 Unidade fiscalizada/unidade)	10	1053	3	90	2	0	17.950.000	17.950.000	0	0	17.950.000
			10	1053	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
22.126.3102.15YU.0001	000001405	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM/Nacional/(META : 1 Processo desenvolvido/unidade)	10	1052	3	90	2	0	3.994.829	3.994.829	0	0	3.994.829
			10	1053	3	90	2	0	9.105.171	9.105.171	0	0	9.105.171
			10	1053	4	90	2	0	2.450.000	2.450.000	0	0	2.450.000
TOTAL DA UO:									**821.237.313**	**822.237.313**	**0**	**0**	**822.237.313**
Unidade Orçamentária:	**32398**	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**392.429.513**	**392.429.513**	**0**	**0**	**392.429.513**
25.122.0032.20TP.0033	000001407	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	335.492.082	335.492.082	0	0	335.492.082
25.331.0032.2004.0033	000001406	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	27.551.217	27.551.217	0	0	27.551.217

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32398**	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**392.429.513**	**392.429.513**	**0**	**0**	**392.429.513**
25.331.0032.2004.0033	000001406	Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)											
25.331.0032.212B.0033	000001408	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	29.386.214	29.386.214	0	0	29.386.214
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**36.019.710**	**36.019.710**	**0**	**0**	**36.019.710**
28.846.0901.00QY.0033	000001410	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	27.741.875	27.741.875	0	0	27.741.875
28.846.0901.0022.0033	000001409	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	7.274.578	7.274.578	0	0	7.274.578
			10	1000	3	90	1	0	1.002.257	1.002.257	0	0	1.002.257
28.846.0901.0625.0033	000001411	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**22.803**	**22.803**	**0**	**0**	**22.803**
28.846.0910.00PW.0001	000001412	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	9.530	9.530	0	0	9.530
			10	1050	3	50	2	0	13.273	13.273	0	0	13.273
2306 Política Nuclear									**48.978.077**	**48.678.207**	**0**	**983.963**	**47.694.244**
25.572.2306.20V1.3303	000001413	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 70 Equipamento produzido/t)	10	1000	3	90	2	0	14.698.732	14.488.643	0	866.770	13.621.873
			10	1050	3	90	2	0	21.647.876	21.647.876	0	0	21.647.876
			10	1000	3	91	2	0	3.234.992	3.234.992	0	0	3.234.992
			10	1050	3	91	2	0	4.498.673	4.498.673	0	0	4.498.673
			10	1000	4	90	2	0	2.048.751	1.958.970	0	117.193	1.841.777
			10	1050	4	90	2	0	2.849.053	2.849.053	0	0	2.849.053
3101 Energia Elétrica									**27.052.016**	**26.831.364**	**0**	**693.275**	**26.138.089**
25.751.3101.21BE.3303	000001414	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 1500 Equipamento produzido/t)	10	1000	3	90	2	0	10.052.882	9.909.196	0	592.809	9.316.387
			10	1050	3	90	2	0	13.979.830	13.979.830	0	0	13.979.830
			10	1000	4	90	2	0	1.756.326	1.679.360	0	100.466	1.578.894
			10	1050	4	90	2	0	1.262.978	1.262.978	0	0	1.262.978
TOTAL DA UO:									**504.502.119**	**503.981.597**	**0**	**1.677.238**	**502.304.359**
Unidade Orçamentária:	**32401**	**Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**0**	**0**	**203.464.079**	**1.640.349**	**201.823.730**
09.272.0032.0181.0001	000031953	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	0	0	55.017.015	0	55.017.015
19.122.0032.20TP.0001	000031950	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	0	0	103.601.495	0	103.601.495
19.331.0032.2004.0001	000031949	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	0	0	3.446.425	0	3.446.425
19.331.0032.212B.0001	000031951	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	0	0	5.164.987	0	5.164.987

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32401**	**Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**0**	**0**	**203.464.079**	**1.640.349**	**201.823.730**
19.846.0032.09HB.0001	000031954	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	0	0	20.387.148	0	20.387.148
25.122.0032.2000.0001	000031948	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	0	0	14.037.009	1.522.411	12.514.598
			10	1000	4	90	2	0	0	0	1.750.000	117.938	1.632.062
25.122.0032.216H.0001	000031952	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 0 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	60.000	0	60.000
2306 Política Nuclear									**0**	**0**	**24.125.071**	**353.814**	**23.771.257**
25.125.2306.21E0.0001	000031955	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente/Nacional/(META : 0 Suporte realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	2.957.121	176.907	2.780.214
			10	1058	3	90	2	0	0	0	7.055.446	0	7.055.446
			10	1058	3	91	2	0	0	0	9.000	0	9.000
			10	1058	4	90	2	0	0	0	1.700.000	0	1.700.000
25.125.2306.21E1.0001	000031956	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear/Nacional/(META : 0 Instalação controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	198.479	0	198.479
			10	1058	3	90	2	0	0	0	4.289.904	0	4.289.904
			10	1058	4	90	2	0	0	0	540.000	0	540.000
25.125.2306.21E2.0001	000031957	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse/Nacional/(META : 0 Instalação controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	2.957.121	176.907	2.780.214
			10	1058	3	90	2	0	0	0	4.218.000	0	4.218.000
			10	1058	4	90	2	0	0	0	200.000	0	200.000
TOTAL DA UO:									**0**	**0**	**227.589.150**	**1.994.163**	**225.594.987**
Unidade Orçamentária:	**33101**	**Ministério da Previdência Social - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.682.899.269**	**1.681.111.119**	**0**	**7.377.425**	**1.673.733.694**
09.122.0032.20TP.0001	000001417	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.250.977.278	1.250.977.278	0	0	1.250.977.278
09.122.0032.2000.0001	000001415	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	0	107.704.949	106.165.521	0	6.351.262	99.814.259
			20	1001	3	91	2	0	2.673	2.673	0	0	2.673
			20	1001	4	90	2	0	9.729.037	9.589.980	0	573.712	9.016.268
09.122.0032.21FS.0001	000001420	Gestão das Políticas de Previdência Social/Nacional/(META : 450 Ação realizada/unidade)	20	1001	3	90	2	0	1.672.702	1.648.795	0	98.637	1.550.158
09.122.0032.216H.0001	000001419	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 57 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	977.500	977.500	0	0	977.500
09.131.0032.4641.0001	000001421	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	0	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
09.272.0032.0181.0001	000001422	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	129.726	129.726	0	0	129.726
09.331.0032.2004.0001	000001416	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	4.085.376	4.085.376	0	0	4.085.376
09.331.0032.212B.0001	000001418	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	1000	3	90	1	0	24.972.809	24.972.809	0	0	24.972.809

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33101**	**Ministério da Previdência Social - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.682.899.269**	**1.681.111.119**	**0**	**7.377.425**	**1.673.733.694**
09.331.0032.212B.0001	000001418	seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	1	0	17.761.190	17.761.190	0	0	17.761.190
09.846.0032.09HB.0001	000001423	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	0	258.886.029	258.886.029	0	0	258.886.029
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**843.437.794**	**843.437.794**	**0**	**0**	**843.437.794**
28.846.0901.00N2.0001	000001424	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	843.437.794	843.437.794	0	0	843.437.794
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**930.000**	**930.000**	**0**	**0**	**930.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001425	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	930.000	930.000	0	0	930.000
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**10.983.139**	**10.826.158**	**0**	**647.665**	**10.178.493**
09.271.2314.212S.0001	000001426	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência/Nacional/(META : 1000253 Ação desenvolvida/unidade)	20	1001	3	90	2	0	4.423.528	4.360.303	0	260.851	4.099.452
09.271.2314.2578.0001	000001427	Serviço de Perícia Médica/Nacional/(META : 6250000 Perícia médica realizada/unidade)	20	1001	3	90	2	0	6.559.611	6.465.855	0	386.814	6.079.041
TOTAL DA UO:									**2.538.250.202**	**2.536.305.071**	**0**	**8.025.090**	**2.528.279.981**
Unidade Orçamentária:	**33201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.400.585.048**	**11.401.485.048**	**0**	**0**	**11.401.485.048**
09.122.0032.20TP.0001	000001430	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	372.046.649	372.046.649	0	0	372.046.649
			20	1049	1	90	1	0	3.023.826.308	3.023.826.308	0	0	3.023.826.308
09.122.0032.2000.0001	000001428	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	3	90	2	0	79.864.507	79.864.507	0	0	79.864.507
			20	1049	4	90	2	0	20.500.000	20.500.000	0	0	20.500.000
			20	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
09.122.0032.2000.0013	000031110	Administração da Unidade/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	4	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
09.122.0032.21BX.0001	000001433	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
09.122.0032.216H.0001	000001432	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 156 Agente público beneficiado/unidade)	20	1049	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001434	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	4.819.646.646	4.819.646.646	0	0	4.819.646.646
			20	1056	1	90	1	0	1.796.020.379	1.796.020.379	0	0	1.796.020.379
09.331.0032.2004.0001	000001429	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	108.326.424	108.326.424	0	0	108.326.424
09.331.0032.212B.0001	000001431	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	275.419.034	275.419.034	0	0	275.419.034
09.846.0032.09HB.0001	000001435	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	20	1001	1	91	0	0	704.435.101	704.435.101	0	0	704.435.101

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33201**	**Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**11.400.585.048**	**11.401.485.048**	**0**	**0**	**11.401.485.048**
09.846.0032.09HB.0001	000001435	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**537.233.099**	**537.233.099**	**0**	**0**	**537.233.099**
28.846.0901.00SA.0001	000001436	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	3	90	1	0	537.233.099	537.233.099	0	0	537.233.099
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.536.716.249**	**2.536.716.249**	**0**	**0**	**2.536.716.249**
28.846.0909.00UX.0001	000001437	Demais Aposentadorias e Complementações/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	589.648.495	589.648.495	0	0	589.648.495
28.846.0909.0536.0001	000001438	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	535.087.676	535.087.676	0	0	535.087.676
			20	1000	3	90	1	0	1.411.980.078	1.411.980.078	0	0	1.411.980.078
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**536.000**	**536.000**	**0**	**0**	**536.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001439	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1049	3	80	2	0	536.000	536.000	0	0	536.000
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**1.984.733.437**	**1.983.055.807**	**0**	**6.921.445**	**1.976.134.362**
09.092.2314.2294.0001	000001443	Defesa Judicial da Previdência Social Básica/Nacional/(META : 6090808 Peça processual produzida/unidade)	20	1049	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
09.122.2314.21FT.0001	000001441	Atendimento da Clientela Previdenciária/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	3	90	2	0	1.332.581.371	1.332.581.371	0	0	1.332.581.371
			20	1049	3	91	2	0	70.210.000	70.210.000	0	0	70.210.000
			20	1049	4	90	2	0	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
09.124.2314.2562.0001	000001444	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial/Nacional/(META : 496 Auditoria realizada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	2.930.000	2.930.000	0	0	2.930.000
09.126.2314.2292.0001	000001442	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 278374 Benefício processado/milhar)	20	1000	3	90	2	0	117.374.142	115.696.512	0	6.921.445	108.775.067
			20	1049	3	90	2	0	340.037.924	340.037.924	0	0	340.037.924
09.128.2314.20GN.0001	000001440	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional/(META : 413000 Pessoa informada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
09.271.2314.2585.0001	000001445	Serviço de Reabilitação Profissional/Nacional/(META : 9375 Segurado reabilitado/unidade)	20	1049	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001446	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 6952491 Processo concluído/unidade)	20	1049	3	90	2	0	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
TOTAL DA UO:									**16.459.803.833**	**16.459.026.203**	**0**	**6.921.445**	**16.452.104.758**
Unidade Orçamentária:	**33206**	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**58.757.220**	**58.757.220**	**0**	**0**	**58.757.220**
09.122.0032.20TP.0001	000001449	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	28.629.867	28.629.867	0	0	28.629.867
09.122.0032.2000.0001	000001447	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	2	0	17.525.715	17.525.715	0	0	17.525.715
			20	1003	4	90	2	0	3.740.281	3.740.281	0	0	3.740.281
09.122.0032.216H.0001	000001451	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	20	1003	3	90	2	0	359.486	359.486	0	0	359.486

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33206**	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**58.757.220**	**58.757.220**	**0**	**0**	**58.757.220**
09.122.0032.216H.0001	000001451	Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)											
09.272.0032.0181.0001	000001452	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	4.359.487	4.359.487	0	0	4.359.487
09.331.0032.2004.0001	000001448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	273.660	273.660	0	0	273.660
09.331.0032.212B.0001	000001450	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	1.148.614	1.148.614	0	0	1.148.614
09.846.0032.09HB.0001	000001453	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	91	0	0	2.720.110	2.720.110	0	0	2.720.110
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000001454	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**60.000**	**60.000**	**0**	**0**	**60.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001455	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1003	3	80	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
0999 Reserva de Contingência									**11.600.927**	**11.600.927**	**0**	**0**	**11.600.927**
99.999.0999.0Z00.6497	000001456	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1003	9	99	0	0	9.850.228	9.850.228	0	0	9.850.228
			20	1039	9	99	0	0	1.678.032	1.678.032	0	0	1.678.032
			20	1049	9	99	0	0	72.667	72.667	0	0	72.667
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**314.518**	**314.518**	**0**	**0**	**314.518**
09.125.2314.2592.0001	000001457	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar/Nacional/(META : 1201 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	314.518	314.518	0	0	314.518
TOTAL DA UO:									**70.746.786**	**70.746.786**	**0**	**0**	**70.746.786**
Unidade Orçamentária:	**33904**	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**53.982.214.558**	**53.982.214.558**	**0**	**0**	**53.982.214.558**
28.846.0901.00WU.0001	000001459	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	1	0	22.801.863.587	22.801.863.587	0	0	22.801.863.587
28.846.0901.0005.0001	000001458	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	1	0	1.990.331.759	1.990.331.759	0	0	1.990.331.759
28.846.0901.0625.0001	000001460	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	1	0	29.190.019.212	29.190.019.212	0	0	29.190.019.212
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**1.079.757.938.341**	**1.079.757.938.341**	**704.681.558**	**6.861.177.632**	**1.073.601.442.267**
09.271.2314.00SJ.0001	000001462	Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	3.981.181.930	4.162.766.115	106.442.825	4.269.208.940	0
			20	1001	3	90	1	0	3.694.557.163	2.598.210.679	0	2.591.968.692	6.241.987
			20	1002	3	90	1	0	996.287.246	996.287.246	0	0	996.287.246
			20	1040	3	90	1	0	18.474.275.782	18.474.275.782	598.238.733	0	19.072.514.515

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**33904**	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**											
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									**1.079.757.938.341**	**1.079.757.938.341**	**704.681.558**	**6.861.177.632**	**1.073.601.442.267**
09.271.2314.00SJ.0001	000001462	Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : - -/-)	20	1049	3	90	1	0	362.994.979	362.994.979	0	0	362.994.979
			20	1054	3	90	1	0	783.804.805.508	783.804.805.508	0	0	783.804.805.508
			20	1123	3	90	1	0	3.845.405.194	3.845.405.194	0	0	3.845.405.194
			20	9000	3	90	1	0	4.464.464.914	4.931.405.440	0	0	4.931.405.440
			20	9001	3	90	1	0	2.450.882.352	3.255.703.814	0	0	3.255.703.814
			20	9002	3	90	1	0	5.114.931.505	4.757.931.816	0	0	4.757.931.816
			20	9054	3	90	1	0	1.199.999.998	1.199.999.998	0	0	1.199.999.998
			20	9444	3	90	1	0	243.487.700.808	243.487.700.808	0	0	243.487.700.808
09.271.2314.009W.0001	000001461	Compensação Previdenciária/Nacional/(META : - -/-)	20	1054	3	90	1	0	7.880.450.962	7.880.450.962	0	0	7.880.450.962
TOTAL DA UO:									**1.133.740.152.899**	**1.133.740.152.899**	**704.681.558**	**6.861.177.632**	**1.127.583.656.825**
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**6.062.310.698**	**6.062.310.698**	**0**	**140.301.844**	**5.922.008.854**
03.062.0031.4264.0001	000000756	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/Nacional/(META : 4249587 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	624.920.361	624.920.361	0	0	624.920.361
			10	1050	3	90	2	0	2.358.680	2.358.680	0	0	2.358.680
			10	1000	3	91	2	0	3.731.497	3.731.497	0	0	3.731.497
			10	1000	4	90	2	0	24.955.636	24.955.636	0	0	24.955.636
03.122.0031.110E.0238	000000757	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR/No Município de Boa Vista - RR/(META : 17 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
03.122.0031.15XS.1262	000000758	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN/No Município de Natal - RN/(META : 17 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
03.122.0031.15ZG.2338	000000759	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA/No Município de Vitória da Conquista - BA/(META : 58 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	6.451.396	6.451.396	0	0	6.451.396
03.122.0031.20TP.0001	000000750	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.669.293.140	3.669.293.140	0	124.480.968	3.544.812.172
			10	1000	1	91	1	0	36.029.376	36.029.376	0	0	36.029.376
03.122.0031.21EP.0002	000000754	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000752	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 132 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.963.891	4.963.891	0	0	4.963.891
03.122.0031.7J45.3273	000000760	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES/(META : 11 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	7.361.000	7.361.000	0	0	7.361.000
03.131.0031.219I.0001	000000753	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 600 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
03.131.0031.2549.0001	000000755	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 400500											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34101**	**Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**6.062.310.698**	**6.062.310.698**	**0**	**140.301.844**	**5.922.008.854**
03.131.0031.2549.0001	000000755	Ação de comunicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.974.681	12.974.681	0	0	12.974.681
			10	1000	4	90	2	0	238.236	238.236	0	0	238.236
03.331.0031.2004.0001	000000749	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	251.546.023	251.546.023	0	0	251.546.023
03.331.0031.212B.0001	000000751	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	288.905.483	288.905.483	0	0	288.905.483
03.846.0031.09HB.0001	000000762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	498.032.905	498.032.905	0	15.820.876	482.212.029
09.272.0031.0181.0001	000000761	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	608.147.393	608.147.393	0	0	608.147.393
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**11.702.179**	**11.702.179**	**0**	**0**	**11.702.179**
28.846.0909.00S6.0001	000000763	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	11.683.179	11.683.179	0	0	11.683.179
28.846.0909.00X3.0001	000000764	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.0536.0001	000000765	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	18.000	18.000	0	0	18.000
0999 Reserva de Contingência									**42.088.680**	**42.088.680**	**140.301.844**	**0**	**182.390.524**
99.999.0999.0Z00.6499	000000766	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.278.262	4.278.262	15.820.876	0	20.099.138
99.999.0999.0Z01.6499	000000767	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	37.810.418	37.810.418	124.480.968	0	162.291.386
TOTAL DA UO:									**6.116.101.557**	**6.116.101.557**	**140.301.844**	**140.301.844**	**6.116.101.557**
Unidade Orçamentária:	**34102**	**Ministério Público Militar**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**398.049.565**	**398.049.565**	**0**	**7.268.941**	**390.780.624**
03.062.0031.4263.0001	000000773	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional/(META : 66129 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	46.991.031	46.991.031	0	0	46.991.031
			10	1000	3	91	2	0	73.546	73.546	0	0	73.546
			10	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
03.122.0031.12DN.3341	000000774	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
03.122.0031.20TP.0001	000000769	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	206.510.686	206.510.686	0	6.281.310	200.229.376
			10	1000	1	91	1	0	1.252.836	1.252.836	0	0	1.252.836
03.122.0031.21EP.0002	000000772	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000771	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	733.920	733.920	0	0	733.920

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34102**	**Ministério Público Militar**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**398.049.565**	**398.049.565**	**0**	**7.268.941**	**390.780.624**
03.331.0031.2004.0001	000000768	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.357.148	15.357.148	0	0	15.357.148
03.331.0031.212B.0001	000000770	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.155.151	16.155.151	0	0	16.155.151
03.846.0031.09HB.0001	000000776	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	35.770.789	35.770.789	0	987.631	34.783.158
09.272.0031.0181.0001	000000775	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	71.353.458	71.353.458	0	0	71.353.458
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.094**	**13.094**	**0**	**0**	**13.094**
28.846.0909.00S6.0001	000000777	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	12.094	12.094	0	0	12.094
28.846.0909.00X3.0001	000000778	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**1.509.075**	**1.509.075**	**7.268.941**	**0**	**8.778.016**
99.999.0999.0Z00.6499	000000779	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	247.442	247.442	987.631	0	1.235.073
99.999.0999.0Z01.6499	000000780	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.261.633	1.261.633	6.281.310	0	7.542.943
TOTAL DA UO:									**399.571.734**	**399.571.734**	**7.268.941**	**7.268.941**	**399.571.734**
Unidade Orçamentária:	**34103**	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**1.362.600.775**	**1.362.600.775**	**0**	**25.775.914**	**1.336.824.861**
03.062.0031.4261.0002	000000788	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/Exterior/(META : 1 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	437.700	437.700	0	0	437.700
03.062.0031.4261.0053	000000789	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal/(META : 2067202 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	94.192.342	94.192.342	0	0	94.192.342
			10	1050	3	90	2	0	6.673	6.673	0	0	6.673
			10	1000	3	91	2	0	88.900	88.900	0	0	88.900
			10	1000	4	90	2	0	4.954.000	4.954.000	0	0	4.954.000
03.122.0031.20TP.0053	000000782	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	884.097.074	884.097.074	0	22.636.448	861.460.626
			10	1000	1	91	1	0	3.677.706	3.677.706	0	0	3.677.706
03.122.0031.21EP.0002	000000786	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	610.302	610.302	0	0	610.302
03.122.0031.216H.5664	000000785	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	238.800	238.800	0	0	238.800
03.131.0031.2549.0053	000000787	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal/(META : 450 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.374.100	2.374.100	0	0	2.374.100
			10	1000	4	90	2	0	46.000	46.000	0	0	46.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34103**	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**1.362.600.775**	**1.362.600.775**	**0**	**25.775.914**	**1.336.824.861**
03.331.0031.2004.0053	000000781	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	56.358.076	56.358.076	0	0	56.358.076
03.331.0031.212B.0002	000000783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.413	21.413	0	0	21.413
03.331.0031.212B.0053	000000784	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	61.932.989	61.932.989	0	0	61.932.989
03.846.0031.09HB.0053	000000791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	113.735.196	113.735.196	0	3.139.466	110.595.730
09.272.0031.0181.0053	000000790	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	139.829.504	139.829.504	0	0	139.829.504
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.025.716**	**2.025.716**	**0**	**0**	**2.025.716**
28.846.0909.00S6.0053	000000792	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.024.716	2.024.716	0	0	2.024.716
28.846.0909.00X3.0001	000000793	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000000794	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0999 Reserva de Contingência									**4.570.638**	**4.570.638**	**25.775.914**	**0**	**30.346.552**
99.999.0999.0Z00.6499	000000795	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	346.418	346.418	3.139.466	0	3.485.884
99.999.0999.0Z01.6499	000000796	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.224.220	4.224.220	22.636.448	0	26.860.668
TOTAL DA UO:									**1.369.297.129**	**1.369.297.129**	**25.775.914**	**25.775.914**	**1.369.297.129**
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**2.676.642.723**	**2.676.642.723**	**0**	**48.108.570**	**2.628.534.153**
03.062.0031.4262.0001	000000804	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 1850300 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	244.077.820	244.077.820	0	0	244.077.820
			10	1000	3	91	2	0	199.922	199.922	0	0	199.922
			10	1000	4	90	2	0	3.592.007	3.592.007	0	0	3.592.007
03.122.0031.20TP.0001	000000798	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.679.479.293	1.679.479.293	0	43.467.599	1.636.011.694
03.122.0031.21EP.0002	000000802	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.001	1.001	0	0	1.001
03.122.0031.216H.0001	000000801	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 28 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.601.550	2.601.550	0	0	2.601.550
03.131.0031.2549.0001	000000803	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 1600 Ação	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**2.676.642.723**	**2.676.642.723**	**0**	**48.108.570**	**2.628.534.153**
03.131.0031.2549.0001	000000803	de comunicação realizada/unidade)											
03.331.0031.2004.0001	000000797	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	102.642.118	102.642.118	0	0	102.642.118
03.331.0031.212B.0001	000000799	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	113.843.812	113.843.812	0	0	113.843.812
03.331.0031.212B.0002	000000800	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
03.846.0031.09HB.0001	000000806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	211.273.129	211.273.129	0	4.640.971	206.632.158
09.272.0031.0181.0001	000000805	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	316.931.071	316.931.071	0	0	316.931.071
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**7.470.758**	**7.470.758**	**0**	**0**	**7.470.758**
28.846.0909.00S6.0001	000000807	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	7.469.758	7.469.758	0	0	7.469.758
28.846.0909.00X3.0001	000000808	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**11.281.991**	**11.281.991**	**48.108.570**	**0**	**59.390.561**
99.999.0999.0Z00.6499	000000809	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.088.742	1.088.742	4.640.971	0	5.729.713
99.999.0999.0Z01.6499	000000810	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	10.193.249	10.193.249	43.467.599	0	53.660.848
TOTAL DA UO:									**2.695.395.472**	**2.695.395.472**	**48.108.570**	**48.108.570**	**2.695.395.472**
Unidade Orçamentária:	**34105**	**Escola Superior do Ministério Público da União**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**44.151.345**	**44.151.345**	**0**	**787.778**	**43.363.567**
03.122.0031.20TP.5664	000000813	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	17.401.040	17.401.040	0	711.473	16.689.567
03.122.0031.21EP.0002	000000816	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000815	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	35.000	35.000	0	0	35.000
03.128.0031.20HP.0001	000000812	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento/Nacional/(META : 219 Projeto desenvolvido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	21.304.316	21.304.316	0	0	21.304.316
			10	1050	3	90	2	0	5.074	5.074	0	0	5.074
			10	1000	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1000	4	90	2	0	75.850	75.850	0	0	75.850
03.131.0031.2549.0001	000000817	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 2074 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	620.000	620.000	0	0	620.000
03.331.0031.2004.5664	000000811	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	1.237.601	1.237.601	0	0	1.237.601

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34105**	**Escola Superior do Ministério Público da União**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**44.151.345**	**44.151.345**	**0**	**787.778**	**43.363.567**
03.331.0031.2004.5664	000000811	Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)											
03.331.0031.212B.5664	000000814	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.630.756	1.630.756	0	0	1.630.756
03.846.0031.09HB.5664	000000819	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.766.723	1.766.723	0	76.305	1.690.418
09.272.0031.0181.5664	000000818	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	63.985	63.985	0	0	63.985
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**25.369**	**25.369**	**0**	**0**	**25.369**
28.846.0909.00S6.5664	000000820	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	24.369	24.369	0	0	24.369
28.846.0909.00X3.0001	000000821	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	91	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0999 Reserva de Contingência									**247.273**	**247.273**	**787.778**	**0**	**1.035.051**
99.999.0999.0Z00.6499	000000822	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	49.488	49.488	76.305	0	125.793
99.999.0999.0Z01.6499	000000823	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	197.785	197.785	711.473	0	909.258
TOTAL DA UO:									**44.423.987**	**44.423.987**	**787.778**	**787.778**	**44.423.987**
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.240.066.677**	**4.228.652.175**	**0**	**49.568.559**	**4.179.083.616**
07.122.0032.20TP.0001	000001467	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	413.159.688	413.159.688	0	0	413.159.688
07.122.0032.2000.0001	000001463	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	213.902.987	211.045.668	0	12.613.663	198.432.005
			10	1050	3	90	2	0	51.232	51.232	0	0	51.232
			10	1000	3	91	2	0	420.000	420.000	0	0	420.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	13.791.860	13.794.733	0	813.293	12.981.440
07.122.0032.2000.0002	000001464	Administração da Unidade/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	185.400.000	182.750.075	0	10.932.868	171.817.207
			10	1000	4	90	2	0	9.804.918	9.664.777	0	578.187	9.086.590
07.122.0032.21EP.0002	000001472	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.200.379.203	1.200.379.203	0	0	1.200.379.203
07.122.0032.216H.0001	000001470	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
07.122.0032.216H.0002	000001471	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 2091 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	322.885.791	318.270.779	0	19.040.279	299.230.500
			10	1052	3	90	2	0	81.331.549	81.331.549	0	0	81.331.549

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.240.066.677**	**4.228.652.175**	**0**	**49.568.559**	**4.179.083.616**
07.331.0032.00PK.0002	000001473	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	94.800.000	93.445.022	0	5.590.269	87.854.753
07.331.0032.2004.0001	000001465	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.824.306	1.824.306	0	0	1.824.306
07.331.0032.2004.0002	000001466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	393.278.661	393.278.661	0	0	393.278.661
07.331.0032.212B.0001	000001468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.287.948	15.287.948	0	0	15.287.948
07.331.0032.212B.0002	000001469	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	573.690.142	573.690.142	0	0	573.690.142
07.846.0032.09HB.0001	000001475	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	194.921.485	194.921.485	0	0	194.921.485
09.272.0032.0181.0001	000001474	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	146.217.653	146.217.653	0	0	146.217.653
			20	1056	1	90	1	0	378.569.254	378.569.254	0	0	378.569.254
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**6.747.192**	**6.651.142**	**0**	**396.276**	**6.254.866**
07.211.0909.00PN.0002	000001476	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.720.071	2.681.193	0	160.400	2.520.793
07.212.0909.00QX.0001	000001477	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
28.846.0909.00S6.0001	000001478	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000001479	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior									**1.410.687.505**	**1.398.296.033**	**0**	**71.534.310**	**1.326.761.723**
07.128.2316.00CC.0001	000001499	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 15 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	510.000	510.000	0	0	510.000
07.128.2316.00WK.0001	000001500	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 1 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
07.128.2316.00WL.0001	000001501	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 1 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
07.128.2316.00X2.0001	000001502	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 1 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
07.128.2316.2534.0001	000001493	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas/Nacional/(META : 173 Diplomata matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.750.000	3.696.402	0	221.134	3.475.268
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
07.211.2316.169A.0002	000001497	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do	10	1000	5	90	2	0	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
2316		**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**							**1.410.687.505**	**1.398.296.033**	**0**	**71.534.310**	**1.326.761.723**
07.211.2316.169A.0002	000001497	Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe/Exterior/(META : 1 Imóvel adquirido/unidade)											
07.211.2316.20I5.0001	000001480	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Nacional/(META : 500000 Pessoa atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.565.000	31.128.134	0	1.802.390	29.325.744
07.211.2316.20I5.0002	000001481	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Exterior/(META : 865884 Pessoa atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.800.000	14.588.464	0	872.742	13.715.722
			10	1000	3	80	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	2.600.000	2.562.839	0	153.319	2.409.520
07.211.2316.20WW.0002	000001482	Relações e Negociações Bilaterais/Exterior/(META : 250 Posto de representação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	916.129.073	905.034.823	0	54.023.293	851.011.530
			10	1052	3	90	2	0	184.582.307	184.582.307	0	0	184.582.307
			10	1000	4	90	2	0	15.250.000	15.032.032	0	899.278	14.132.754
07.211.2316.20WX.0002	000001483	Relações e Negociações Multilaterais/Exterior/(META : 19 Posto de representação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	109.270.605	107.708.799	0	6.443.587	101.265.212
			10	1000	3	91	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	90	2	0	550.000	550.000	0	0	550.000
07.211.2316.2536.0001	000001494	Demarcação de Fronteiras/Nacional/(META : 8 Campanha realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.810.000	1.784.130	0	106.734	1.677.396
			10	1000	4	90	2	0	262.000	262.000	0	0	262.000
07.211.2316.6105.0002	000001495	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)/Exterior/(META : 1 Assessoria prestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.587.290	1.564.603	0	93.601	1.471.002
07.211.2316.8495.0001	000001496	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Nacional/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.500.000	4.435.682	0	265.360	4.170.322
07.211.2316.8495.0002	000030823	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Exterior/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
07.212.2316.20X0.0001	000001488	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Nacional/(META : 2 Operação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
07.212.2316.20X0.0002	000001489	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Exterior/(META : 21 Operação realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
			10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	3	80	6	0	0	800.000	0	0	800.000
07.212.2316.2532.0002	000001490	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos/Exterior/(META : 1 Evento realizado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	820.000	820.000	0	0	820.000
07.212.2316.2533.0001	000001491	Cooperação Técnica Internacional/Nacional/(META : 5 Projeto implementado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
07.212.2316.2533.0002	000001492	Cooperação Técnica Internacional/Exterior/(META : 225 Projeto implementado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
07.392.2316.20WY.0001	000001484	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Nacional/(META : 1 Evento apoiado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**											
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior									**1.410.687.505**	**1.398.296.033**	**0**	**71.534.310**	**1.326.761.723**
07.392.2316.20WY.0002	000001485	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Exterior/(META : 227 Evento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	58.093.703	57.263.369	0	3.425.732	53.837.637
			10	1050	3	90	2	0	4.207.297	4.207.297	0	0	4.207.297
			10	1000	3	90	6	0	0	489.999	0	0	489.999
			10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
07.573.2316.00CB.0001	000001498	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro/Nacional/(META : 70 Bolsa concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
07.691.2316.20WZ.0001	000001486	Promoção Comercial e de Investimentos/Nacional/(META : 11 Evento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	544.214	544.214	0	0	544.214
07.691.2316.20WZ.0002	000001487	Promoção Comercial e de Investimentos/Exterior/(META : 120 Evento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.526.016	8.404.154	0	502.771	7.901.383
TOTAL DA UO:									**5.657.501.374**	**5.633.599.350**	**0**	**121.499.145**	**5.512.100.205**
Unidade Orçamentária:	**35201**	**Fundação Alexandre de Gusmão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**10.195.821**	**10.195.821**	**0**	**0**	**10.195.821**
07.122.0032.20TP.0001	000001504	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.334.175	8.334.175	0	0	8.334.175
07.331.0032.2004.0053	000001503	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	85.152	85.152	0	0	85.152
07.331.0032.212B.0053	000001505	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	568.287	568.287	0	0	568.287
07.846.0032.09HB.0001	000001507	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.194.086	1.194.086	0	0	1.194.086
09.272.0032.0181.0001	000001506	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000001508	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior									**6.000.125**	**5.918.723**	**0**	**335.846**	**5.582.877**
07.573.2316.2367.0001	000001509	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil/Nacional/(META : 37 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.695.291	5.613.889	0	335.846	5.278.043
			10	1050	3	90	2	0	58.334	58.334	0	0	58.334
			10	1000	3	91	2	0	146.000	146.000	0	0	146.000
			10	1000	4	90	2	0	100.500	100.500	0	0	100.500
TOTAL DA UO:									**16.210.067**	**16.128.665**	**0**	**335.846**	**15.792.819**
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.180.696.357**	**2.178.687.671**	**0**	**8.287.289**	**2.170.400.382**
09.272.0032.0181.0033	000001514	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	25.737.832	25.737.832	0	0	25.737.832
			20	1056	1	90	1	0	506.504.343	506.504.343	0	0	506.504.343

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.180.696.357**	**2.178.687.671**	**0**	**8.287.289**	**2.170.400.382**
10.122.0032.20TP.0033	000001512	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	1.178.293.887	1.178.293.887	0	0	1.178.293.887
10.122.0032.2000.0033	000001510	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	3	90	2	6	130.536.189	128.670.433	0	7.697.599	120.972.834
			20	1049	3	90	2	6	1.463.811	1.463.811	0	0	1.463.811
			20	1001	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
			20	1002	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
10.331.0032.2004.0033	000001511	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	15.388.848	15.388.848	0	0	15.388.848
10.331.0032.212B.0033	000001513	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	6	56.907.079	56.907.079	0	0	56.907.079
10.846.0032.09HB.0033	000001515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	6	255.864.368	255.864.368	0	0	255.864.368
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**27.752.634**	**27.752.634**	**0**	**0**	**27.752.634**
28.846.0901.00WU.0033	000001516	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	6.150.444	6.150.444	0	0	6.150.444
			20	1001	3	90	1	6	21.602.190	21.602.190	0	0	21.602.190
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**183.735**	**183.735**	**0**	**0**	**183.735**
28.846.0909.00S6.0033	000001517	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	183.735	183.735	0	0	183.735
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**3.338.565.544**	**3.338.565.544**	**0**	**0**	**3.338.565.544**
10.303.5117.4368.0001	000001518	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 12 Fármaco/insumo estratégico	20	1001	3	90	1	6	104.315.000	104.315.000	0	0	104.315.000
10.303.5117.4370.0001	000001519	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	1	6	122.451.350	122.451.350	0	0	122.451.350
			20	1002	3	90	1	6	1.321.799.194	1.321.799.194	0	0	1.321.799.194
10.303.5117.4705.0001	000001520	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 14 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	90	1	6	86.800.000	86.800.000	0	0	86.800.000
			20	1002	3	90	1	6	1.703.200.000	1.703.200.000	0	0	1.703.200.000
5118 Atenção Especializada à Saúde									**140.000.000**	**138.003.609**	**0**	**8.236.566**	**129.767.043**
10.303.5118.6516.0001	000001521	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 8814 Serviço avaliado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	139.676.000	137.679.609	0	8.236.566	129.443.043
			20	1001	4	90	2	6	324.000	324.000	0	0	324.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**1.265.225.448**	**1.293.022.808**	**0**	**74.379.203**	**1.218.643.605**
10.571.5120.21BF.0001	000001523	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 1963 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	366.100.000	360.867.326	0	21.588.582	339.278.744
			20	1049	3	90	2	6	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
			20	1002	3	90	3	6	34.413.959	33.922.080	0	2.029.359	31.892.721

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**1.265.225.448**	**1.293.022.808**	**0**	**74.379.203**	**1.218.643.605**
10.571.5120.21BF.0001	000001523	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 1963 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	28.012.693	0	0	28.012.693
			20	1001	3	99	6	6	0	9.526.004	0	0	9.526.004
			20	1001	4	90	6	6	0	442.807	0	0	442.807
10.571.5120.21BF.0013	000031332	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 2 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	2.572.000	0	0	2.572.000
			20	1001	4	90	6	6	0	128.000	0	0	128.000
10.571.5120.21BF.0031	000031425	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.571.5120.21BF.0041	000031356	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 16 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.950.000	0	0	2.950.000
			20	1001	4	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.571.5120.21DA.0001	000001524	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional/(META : 34 Unidade modernizada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
			20	1001	3	90	3	6	23.940.100	23.597.924	0	1.411.725	22.186.199
			20	1001	3	90	6	6	0	524.000	0	0	524.000
			20	1001	4	90	2	6	204.000.000	201.084.224	0	12.029.693	189.054.531
			20	1001	4	90	3	6	34.330.279	33.839.596	0	2.024.425	31.815.171
			20	1002	4	90	3	6	52.729.621	51.975.956	0	3.109.417	48.866.539
			20	1001	4	90	6	6	0	270.000	0	0	270.000
10.571.5120.21DA.0029	000031455	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/No Estado da Bahia/(META : 2 Unidade modernizada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.571.5120.8305.0001	000001525	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica/Nacional/(META : 230757 Paciente atendido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	316.000.000	311.483.406	0	18.634.231	292.849.175
			20	1001	4	90	2	6	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
10.572.5120.13DW.0033	000001526	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18 Obra concluída/% de execução física)	20	1001	4	90	3	6	33.000.000	32.528.331	0	1.945.979	30.582.352
10.572.5120.15VW.1045	000001527	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará/No Município de Eusébio - CE/(META : 1 Obra concluída/unidade)	20	1001	3	90	3	6	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
			20	1002	4	90	3	6	145.811.489	143.727.403	0	8.598.370	135.129.033
10.572.5120.20K1.0001	000001522	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional/(META : 7700 Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas/unidade)	20	1001	3	90	2	6	17.500.000	17.249.873	0	1.031.959	16.217.914
			20	1001	4	90	2	6	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**264.000.000**	**444.267.745**	**0**	**15.380.904**	**428.886.841**
10.128.5121.20YD.0001	000001529	Educação e Trabalho na Saúde/Nacional/(META : 25936 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	109.730.000	108.161.627	0	6.470.677	101.690.950
			20	1002	3	90	2	6	94.100.000	92.755.027	0	5.548.990	87.206.037
			20	1049	3	90	2	6	2.170.000	2.170.000	0	0	2.170.000
			20	1001	3	50	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	90	6	6	0	63.446.324	0	0	63.446.324
			20	1001	3	99	6	6	0	28.556.755	0	0	28.556.755

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**											
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**264.000.000**	**444.267.745**	**0**	**15.380.904**	**428.886.841**
10.128.5121.20YD.0001	000001529	Educação e Trabalho na Saúde/Nacional/(META : 25936 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	260.000	0	0	260.000
10.128.5121.20YD.0022	000031456	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Piauí/(META : 601 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	417.200	0	0	417.200
			20	1001	4	99	6	6	0	157.800	0	0	157.800
10.128.5121.20YD.0025	000031217	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 40 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.128.5121.20YD.0029	000031453	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado da Bahia/(META : 1 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.128.5121.20YD.0031	000031297	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	4.231.003	0	0	4.231.003
10.128.5121.20YD.0033	000031229	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 7 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			20	1001	3	99	6	6	0	9.326.003	0	0	9.326.003
10.128.5121.20YD.0035	000031247	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 20790 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			20	1001	3	99	6	6	0	6.300.000	0	0	6.300.000
			20	1001	4	90	6	6	0	100.000	0	0	100.000
10.128.5121.20YD.0041	000031431	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Paraná/(META : 2 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.128.5121.20YD.0043	000031238	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	8.000.000	0	0	8.000.000
10.128.5121.20YD.0053	000031199	Educação e Trabalho na Saúde/No Distrito Federal/(META : 6 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	14.830.000	0	0	14.830.000
10.391.5121.20Q7.3341	000001528	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Acervo preservado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
			20	1001	4	90	2	6	1.000.000	985.707	0	0	985.707
10.573.5121.6179.0001	000001530	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 370022 Material produzido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	42.000.000	41.399.694	0	2.476.701	38.922.993
			20	1001	3	90	6	6	0	16.755.480	0	0	16.755.480
			20	1001	3	99	6	6	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			20	1001	4	90	6	6	0	179.520	0	0	179.520
10.573.5121.6179.0031	000031461	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Material produzido/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	250.000	0	0	250.000
10.573.5121.6179.0033	000031206	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 200000 Material produzido/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	13.000.000	0	0	13.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**2.253.146.060**	**2.253.072.211**	**0**	**10.088.492**	**2.242.983.719**
10.304.5123.6174.0001	000001533	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional/(META : 5025 Laudo emitido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	19.081.060	18.808.335	0	1.125.192	17.683.143
			20	1001	3	90	6	6	0	2.400.000	0	0	2.400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**2.253.146.060**	**2.253.072.211**	**0**	**10.088.492**	**2.242.983.719**
10.304.5123.6174.0001	000001533	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional/(META : 5025 Laudo emitido/unidade)	20 1001 4 90 2 6	1.000.000	985.707	0	0	985.707
10.305.5123.20YE.0001	000001531	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 3 90 1 6	805.300.000	805.300.000	0	0	805.300.000
			20 1002 3 90 1 6	1.266.165.000	1.266.165.000	0	0	1.266.165.000
			20 1001 4 90 1 6	8.600.000	8.600.000	0	0	8.600.000
10.305.5123.21IA.0001	000001532	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti/Nacional/(META : 14 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 90 2 6	120.000.000	118.284.838	0	7.076.290	111.208.548
10.305.5123.8327.0001	000001534	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional/(META : 266506 Exame laboratorial realizado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	32.000.000	31.542.624	0	1.887.010	29.655.614
			20 1001 4 90 2 6	1.000.000	985.707	0	0	985.707
TOTAL DA UO:				**9.469.569.778**	**9.673.555.957**	**0**	**116.372.454**	**9.557.183.503**
Unidade Orçamentária:	**36210**	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.555.514.439**	**2.555.514.439**	**0**	**0**	**2.555.514.439**
10.122.0032.20TP.5027	000001535	Ativos Civis da União/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 6	2.340.334.576	2.340.334.576	0	0	2.340.334.576
10.331.0032.212B.5027	000001536	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 6	215.179.863	215.179.863	0	0	215.179.863
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**127.178.951**	**127.178.951**	**0**	**0**	**127.178.951**
28.846.0901.00WU.5027	000001538	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 6	100.264.236	100.264.236	0	0	100.264.236
			20 1001 3 90 1 6	1.432.819	1.432.819	0	0	1.432.819
28.846.0901.0022.5027	000001537	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 6	2.622.170	2.622.170	0	0	2.622.170
			20 1001 3 90 1 6	1.635.448	1.635.448	0	0	1.635.448
28.846.0901.0625.5027	000001539	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 6	21.224.278	21.224.278	0	0	21.224.278
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.039.671**	**2.039.671**	**0**	**0**	**2.039.671**
28.846.0909.0536.5027	000001540	Benefícios de Legislação Especial/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.039.671	2.039.671	0	0	2.039.671
5118 Atenção Especializada à Saúde				**489.000.000**	**486.525.926**	**0**	**27.535.406**	**458.990.520**
10.302.5118.163C.0043	000001542	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 20 Unidade estruturada/% de execução física)	20 1001 4 90 3 6	44.000.000	43.371.108	0	2.594.639	40.776.469
10.302.5118.6217.0001	000031344	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/Nacional/(META : 1 Atendimento realizado/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	450.000	0	0	450.000
			20 1001 4 90 6 6	0	1.050.000	0	0	1.050.000
10.302.5118.6217.0043	000031343	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Atendimento realizado/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20 1001 4 90 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.6217.5027	000001541	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério	20 1001 3 90 2 6	400.946.500	395.215.764	0	23.643.448	371.572.316

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36210**	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**489.000.000**	**486.525.926**	**0**	**27.535.406**	**458.990.520**
10.302.5118.6217.5027	000001541	da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 5753973 Atendimento realizado/unidade)	20	1049	3	90	2	6	8.053.500	8.053.500	0	0	8.053.500
			20	1001	4	90	2	6	22.000.000	21.685.554	0	1.297.319	20.388.235
			20	1049	4	90	2	6	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**31.000.000**	**30.556.917**	**0**	**1.828.041**	**28.728.876**
10.128.5121.6149.0001	000001543	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional/(META : 608 Profissional qualificado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	31.000.000	30.556.917	0	1.828.041	28.728.876
TOTAL DA UO:									**3.204.733.061**	**3.201.815.904**	**0**	**29.363.447**	**3.172.452.457**
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.108.810.619**	**2.106.990.524**	**0**	**7.450.251**	**2.099.540.273**
09.272.0032.0181.0001	000001551	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.745.654.946	1.745.654.946	0	0	1.745.654.946
			20	1056	1	90	1	0	39.658.359	39.658.359	0	0	39.658.359
10.122.0032.20TP.0001	000001546	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	121.585.463	121.585.463	0	0	121.585.463
10.122.0032.2000.0001	000001544	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	60.541.694	59.676.371	0	3.570.088	56.106.283
			20	1002	3	90	2	6	58.000.000	57.171.005	0	3.420.206	53.750.799
			20	1049	3	90	2	6	6.458.306	6.458.306	0	0	6.458.306
			20	1001	4	90	2	6	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			20	1002	4	90	2	6	1.000.000	985.707	0	0	985.707
10.122.0032.216H.0001	000001548	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
10.128.0032.4572.0001	000001549	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	2.300.000	2.267.127	0	135.628	2.131.499
10.131.0032.4641.0001	000001550	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	2	6	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
10.331.0032.2004.0001	000001545	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	33.019.020	33.019.020	0	0	33.019.020
10.331.0032.212B.0001	000001547	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	6	14.759.122	14.759.122	0	0	14.759.122
10.846.0032.09HB.0001	000001552	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	6	20.033.709	20.033.709	0	0	20.033.709
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**264.724.548**	**264.724.548**	**0**	**0**	**264.724.548**
28.846.0901.00WU.0001	000001553	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	222.738.817	222.738.817	0	0	222.738.817
			20	1001	3	90	1	6	41.985.731	41.985.731	0	0	41.985.731
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.183.745**	**1.183.745**	**0**	**0**	**1.183.745**
28.846.0909.00S6.0001	000001554	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.183.745**	**1.183.745**	**0**	**0**	**1.183.745**
28.846.0909.0536.0001	000001555	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.169.624	1.169.624	0	0	1.169.624
2322 Saneamento Básico									**378.900.000**	**378.655.817**	**0**	**22.296.206**	**356.359.611**
10.122.2322.20Q8.0001	000001559	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental/Nacional/(META : 100 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	80	2	0	4.200.000	4.139.970	0	247.670	3.892.300
			20	1001	3	90	2	0	6.300.000	6.209.954	0	371.505	5.838.449
10.511.2322.21C9.0001	000001560	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)/Nacional/(META : 25397 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	6	120.000.000	118.284.838	0	7.076.290	111.208.548
			20	1001	4	90	2	6	40.000.000	39.428.280	0	2.358.763	37.069.517
10.511.2322.21C9.0012	000031295	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)/No Estado do Acre/(META : 1100 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	30	6	6	0	2.660.000	0	0	2.660.000
			20	1001	4	40	6	6	0	1.900.000	0	0	1.900.000
10.512.2322.20AF.0001	000001556	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 183 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
			20	1001	4	90	2	6	2.600.000	2.562.839	0	153.319	2.409.520
10.512.2322.20AG.0001	000001557	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/Nacional/(META : 27 Município atendido/unidade)	20	1001	3	90	2	0	5.500.000	5.421.389	0	324.330	5.097.059
			20	1001	4	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
10.512.2322.20AM.0001	000001558	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/Nacional/(META : 16 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	40	2	0	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
10.512.2322.21CA.0001	000001561	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 8333 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	0	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
10.512.2322.21CB.0001	000001562	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 8333 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	0	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
10.512.2322.21CC.0001	000001563	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 56471 Domicílio atendido/unidade)	20	1002	4	40	2	0	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
10.512.2322.21CC.0054	000031132	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1000	20	1001	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**											
2322 Saneamento Básico									**378.900.000**	**378.655.817**	**0**	**22.296.206**	**356.359.611**
10.512.2322.21CC.0054	000031132	Domicílio atendido/unidade)											
10.512.2322.21CG.0001	000001564	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 1 Município beneficiado/unidade)	20	1002	4	40	2	6	2.800.000	2.759.980	0	165.113	2.594.867
10.512.2322.21CI.0001	000001565	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 4000 Domicílio atendido/unidade)	20	1002	4	40	2	6	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
10.541.2322.6908.0001	000001566	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde/Nacional/(META : 38 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	40	2	6	7.200.000	7.097.091	0	424.577	6.672.514
			20	1002	3	90	2	6	800.000	800.000	0	0	800.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**4.500.000**	**4.447.117**	**0**	**218.184**	**4.228.933**
10.541.5120.20K2.0001	000001567	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental/Nacional/(META : 4 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	40	2	6	1.750.000	1.724.988	0	103.195	1.621.793
			20	1001	3	90	2	6	1.950.000	1.922.129	0	114.989	1.807.140
			20	1001	4	90	2	6	800.000	800.000	0	0	800.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**23.000.000**	**22.671.261**	**0**	**1.356.288**	**21.314.973**
10.126.5121.6881.0001	000001568	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA/Nacional/(META : 8 Sistema/processo modernizado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	16.900.000	16.658.448	0	996.577	15.661.871
			20	1002	4	90	2	6	6.100.000	6.012.813	0	359.711	5.653.102
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**27.500.000**	**27.119.807**	**0**	**1.568.576**	**25.551.231**
10.305.5123.20T6.0001	000001569	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana/Nacional/(META : 65 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	40	2	6	2.200.000	2.168.556	0	129.732	2.038.824
			20	1001	3	80	2	6	4.400.000	4.337.111	0	259.463	4.077.648
			20	1001	3	90	2	6	900.000	900.000	0	0	900.000
10.511.5123.21CH.0001	000001570	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/Nacional/(META : 285 Domicílio atendido/unidade)	20	1002	4	40	2	6	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
TOTAL DA UO:									**2.808.618.912**	**2.805.792.819**	**0**	**32.889.505**	**2.772.903.314**
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.053.578.292**	**1.053.578.292**	**0**	**0**	**1.053.578.292**
09.272.0032.0181.0001	000001577	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	91.030.810	91.030.810	0	0	91.030.810
			20	1056	1	90	1	0	159.264.624	159.264.624	0	0	159.264.624
10.122.0032.20TP.0001	000001573	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	0	245.662.941	0	0	245.662.941
			20	1003	1	90	1	0	0	301.486.179	0	0	301.486.179
			20	1001	1	90	1	6	245.662.941	0	0	0	0
			20	1003	1	90	1	6	301.486.179	0	0	0	0
10.122.0032.2000.0001	000001571	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	2	0	0	133.385.032	0	0	133.385.032
			20	1049	3	90	2	0	0	2.284.344	0	0	2.284.344

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.053.578.292**	**1.053.578.292**	**0**	**0**	**1.053.578.292**
10.122.0032.2000.0001	000001571	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	2	6	133.385.032	0	0	0	0
			20	1049	3	90	2	6	2.284.344	0	0	0	0
			20	1003	3	91	2	0	0	97.067	0	0	97.067
			20	1003	3	91	2	6	97.067	0	0	0	0
			20	1003	4	90	2	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	1003	4	90	2	6	10.000.000	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000001575	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	520.265	520.265	0	0	520.265
10.128.0032.4572.0001	000001576	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 1080 Servidor capacitado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	0	2.725.000	0	0	2.725.000
			20	1003	3	90	2	6	2.725.000	0	0	0	0
10.331.0032.2004.0001	000001572	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	7.724.666	7.724.666	0	0	7.724.666
10.331.0032.212B.0001	000001574	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	0	18.943.676	0	0	18.943.676
			20	1000	3	90	1	6	18.943.676	0	0	0	0
10.846.0032.09HB.0001	000001578	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	91	0	0	0	80.453.688	0	0	80.453.688
			20	1003	1	91	0	6	80.453.688	0	0	0	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.657.717**	**3.657.717**	**0**	**0**	**3.657.717**
28.846.0901.00WU.0001	000001579	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	0	2.837.710	0	0	2.837.710
			20	1001	1	90	1	6	2.837.710	0	0	0	0
			20	1001	3	90	1	0	0	820.007	0	0	820.007
			20	1001	3	90	1	6	820.007	0	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**87.525**	**87.525**	**0**	**0**	**87.525**
28.846.0909.00S6.0001	000001580	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	87.525	87.525	0	0	87.525
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**650.000**	**650.000**	**0**	**0**	**650.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001581	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1003	3	50	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**85.500.000**	**85.739.737**	**9.500.000**	**0**	**95.239.737**
10.304.5123.8719.0001	000001582	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes/Nacional/(META : 50 Estratégia cumprida/unidade)	20	1003	3	80	2	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1003	3	80	2	6	5.000.000	0	0	0	0
			20	1000	3	90	2	0	0	9.857.070	0	0	9.857.070
			20	1001	3	90	2	0	0	500.000	9.500.000	0	10.000.000
			20	1002	3	90	2	0	0	8.091.792	0	0	8.091.792
			20	1003	3	90	2	0	0	57.290.875	0	0	57.290.875
			20	1000	3	90	2	6	10.000.000	0	0	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**85.500.000**	**85.739.737**	**9.500.000**	**0**	**95.239.737**
10.304.5123.8719.0001	000001582	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes/Nacional/(META : 50 Estratégia cumprida/unidade)	20	1002	3	90	2	6	8.209.125	0	0	0	0
			20	1003	3	90	2	6	57.290.875	0	0	0	0
			20	1003	4	90	2	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1003	4	90	2	6	5.000.000	0	0	0	0
TOTAL DA UO:									**1.143.473.534**	**1.143.713.271**	**9.500.000**	**0**	**1.153.213.271**
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**303.993.168**	**303.993.168**	**40.000.000**	**0**	**343.993.168**
09.272.0032.0181.0001	000001589	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	13.401.703	13.401.703	0	0	13.401.703
10.122.0032.20TP.0001	000001585	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	204.579.205	204.579.205	0	0	204.579.205
10.122.0032.2000.0001	000001583	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	80	2	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			20	1000	3	90	2	0	0	0	38.500.000	0	38.500.000
			20	1003	3	90	2	0	34.135.367	34.135.367	0	0	34.135.367
			20	1049	3	90	2	0	461.225	461.225	0	0	461.225
			20	1003	3	91	2	0	8.000	8.000	0	0	8.000
			20	1000	4	90	2	0	0	0	500.000	0	500.000
			20	1003	4	90	2	0	55.000	55.000	0	0	55.000
10.122.0032.216H.0001	000001587	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	289.000	289.000	0	0	289.000
10.128.0032.4572.0001	000001588	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 254 Servidor capacitado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
10.331.0032.2004.0001	000001584	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	1.232.040	1.232.040	0	0	1.232.040
10.331.0032.212B.0001	000001586	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	7.867.148	7.867.148	0	0	7.867.148
10.846.0032.09HB.0001	000001590	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	91	0	0	40.864.480	40.864.480	0	0	40.864.480
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**118.295.688**	**118.295.688**	**0**	**0**	**118.295.688**
28.846.0901.00WU.0001	000001591	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	291.060	291.060	0	0	291.060
			20	1003	3	90	1	0	118.004.628	118.004.628	0	0	118.004.628
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000001592	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**97.000**	**97.000**	**0**	**0**	**97.000**
10.846.0910.00PW.0001	000001593	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**97.000**	**97.000**	**0**	**0**	**97.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001594	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1049	3	80	2	0	17.000	17.000	0	0	17.000
0999 Reserva de Contingência									**73.400.345**	**73.400.345**	**0**	**0**	**73.400.345**
99.999.0999.0Z00.6497	000001595	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1003	9	99	0	0	73.400.345	73.400.345	0	0	73.400.345
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**87.622.889**	**88.122.889**	**9.500.000**	**0**	**97.622.889**
10.125.5121.4339.0001	000001596	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar/Nacional/(META : 87615 Conflito resolvido/unidade)	20	1001	3	90	2	0	0	500.000	9.500.000	0	10.000.000
			20	1003	3	90	2	0	18.087.936	18.087.936	0	0	18.087.936
			20	1003	3	91	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
10.126.5121.8727.0001	000001597	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar/Nacional/(META : 531 Informação processada/unidade)	20	1003	3	90	2	0	67.753.001	67.753.001	0	0	67.753.001
			20	1003	4	90	2	0	1.661.952	1.661.952	0	0	1.661.952
TOTAL DA UO:									**583.423.211**	**583.923.211**	**49.500.000**	**0**	**633.423.211**
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**18.185.451.939**	**18.169.812.019**	**0**	**79.340.490**	**18.090.471.529**
09.272.0032.0181.0053	000001605	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	9.242.635.133	9.242.635.133	0	0	9.242.635.133
			20	1056	1	90	1	0	1.590.952.124	1.590.952.124	0	0	1.590.952.124
10.122.0032.20TP.0053	000001600	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	4.670.671.987	4.670.671.987	0	0	4.670.671.987
10.122.0032.2000.0001	000001598	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	315.097.036	309.593.348	0	37.521.159	272.072.189
			20	1002	3	90	2	6	339.974.600	335.115.337	0	20.047.991	315.067.346
			20	1002	3	91	2	6	229.124	229.124	0	0	229.124
			20	1001	4	90	2	6	56.956.084	56.142.010	0	3.358.648	52.783.362
			20	1002	4	90	2	6	14.093.156	13.891.723	0	831.060	13.060.663
10.122.0032.216H.0001	000001602	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 150 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	4.800.000	4.731.394	0	283.051	4.448.343
10.128.0032.4572.0001	000001603	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2000 Servidor capacitado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	7.050.000	6.949.235	0	415.732	6.533.503
10.131.0032.4641.0001	000001604	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	2	6	286.300.000	282.207.909	0	16.882.849	265.325.060
10.331.0032.2004.0053	000001599	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	281.187.228	281.187.228	0	0	281.187.228
10.331.0032.212B.0053	000001601	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	9.211.200	9.211.200	0	0	9.211.200
			20	1000	3	90	1	6	562.613.182	562.613.182	0	0	562.613.182
10.846.0032.09HB.0053	000001606	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	6	678.811.232	678.811.232	0	0	678.811.232
			20	1002	1	91	0	6	124.869.853	124.869.853	0	0	124.869.853

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**4.226.836.307**	**4.226.836.307**	**0**	**0**	**4.226.836.307**
28.846.0901.00WU.0001	000001607	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	6	1.955.032.446	1.301.806.825	0	0	1.301.806.825
			20	1035	3	90	1	6	2.271.802.861	1.585.390.972	0	0	1.585.390.972
			20	9035	3	90	1	6	0	1.339.637.510	0	0	1.339.637.510
28.846.0901.0625.0001	000001608	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**274.667.191**	**274.409.598**	**0**	**1.062.759**	**273.346.839**
10.303.0909.09LP.0001	000001613	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	5	90	3	0	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
28.845.0909.00NJ.0002	000001609	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID/Exterior/(META : - -/-)	20	1002	3	80	2	0	12.022.325	11.850.490	0	708.945	11.141.545
28.845.0909.00NK.0002	000001610	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI/Exterior/(META : - -/-)	20	1002	3	80	2	0	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
28.846.0909.00S6.0053	000001611	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0053	000001612	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	6.630.745	6.630.745	0	0	6.630.745
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**6.023.000**	**5.937.242**	**2.000.000**	**353.814**	**7.583.428**
28.212.0910.00XH.0002	000031965	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)/Exterior/(META : 0 Contribuição efetuada/R$ mil)	20	1002	3	90	2	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.846.0910.00QB.0002	000001614	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)/Exterior/(META : - -/-)	20	1002	3	80	2	0	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
28.846.0910.0220.0002	000001615	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	20	1002	3	80	2	0	23.000	23.000	0	0	23.000
0999 Reserva de Contingência									**20.615.349.893**	**213.596.954**	**0**	**0**	**213.596.954**
99.999.0999.0Z01.6499	000001616	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	213.596.954	213.596.954	0	0	213.596.954
99.999.0999.0Z08.6486	000001617	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	6	13.322.115.969	0	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001618	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	6	7.079.636.970	0	0	0	0
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**28.442.449.456**	**28.346.436.098**	**0**	**396.124.828**	**27.950.311.270**
10.303.5117.20AE.0001	000001619	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Nacional/(META : 5571 Ente federativo	20	1002	3	90	1	6	1.555.512.000	1.555.512.000	0	0	1.555.512.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117		**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**							**28.442.449.456**	**28.346.436.098**	**0**	**396.124.828**	**27.950.311.270**
10.303.5117.20AE.0001	000001619	apoiado/unidade)											
10.303.5117.20AE.0011	000001620	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	272.118	272.118	0	0	272.118
			20	1002	3	41	1	6	14.719.965	14.719.965	0	0	14.719.965
10.303.5117.20AE.0012	000001621	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	150.422	150.422	0	0	150.422
			20	1002	3	41	1	6	7.491.999	7.491.999	0	0	7.491.999
10.303.5117.20AE.0013	000001622	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	225.335	225.335	0	0	225.335
			20	1002	3	41	1	6	36.447.549	36.447.549	0	0	36.447.549
10.303.5117.20AE.0014	000001623	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	87.926	87.926	0	0	87.926
			20	1002	3	41	1	6	6.039.015	6.039.015	0	0	6.039.015
10.303.5117.20AE.0015	000001624	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	394.149	394.149	0	0	394.149
			20	1002	3	41	1	6	75.043.901	75.043.901	0	0	75.043.901
10.303.5117.20AE.0016	000001625	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	108.051	108.051	0	0	108.051
			20	1002	3	41	1	6	6.752.072	6.752.072	0	0	6.752.072
10.303.5117.20AE.0017	000001626	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	84.464	84.464	0	0	84.464
			20	1002	3	41	1	6	13.315.850	13.315.850	0	0	13.315.850
10.303.5117.20AE.0021	000001627	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	244.826	244.826	0	0	244.826
			20	1002	3	41	1	6	60.310.021	60.310.021	0	0	60.310.021
10.303.5117.20AE.0022	000001628	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	148.970	148.970	0	0	148.970
			20	1002	3	41	1	6	29.002.192	29.002.192	0	0	29.002.192
10.303.5117.20AE.0023	000001629	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	709.401	709.401	0	0	709.401
			20	1002	3	41	1	6	78.485.802	78.485.802	0	0	78.485.802
10.303.5117.20AE.0024	000001630	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	230.082	230.082	0	0	230.082
			20	1001	3	41	1	6	29.264.422	29.264.422	0	0	29.264.422
10.303.5117.20AE.0025	000001631	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	288.891	288.891	0	0	288.891
			20	1002	3	41	1	6	35.435.213	35.435.213	0	0	35.435.213
10.303.5117.20AE.0026	000001632	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	701.582	701.582	0	0	701.582
			20	1001	3	41	1	6	81.424.636	81.424.636	0	0	81.424.636
10.303.5117.20AE.0027	000001633	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**28.442.449.456**	**28.346.436.098**	**0**	**396.124.828**	**27.950.311.270**
10.303.5117.20AE.0027	000001633	Básica em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	253.185	253.185	0	0	253.185
			20	1001	3	41	1	6	27.701.037	27.701.037	0	0	27.701.037
10.303.5117.20AE.0028	000001634	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	142.082	142.082	0	0	142.082
			20	1002	3	41	1	6	19.637.217	19.637.217	0	0	19.637.217
10.303.5117.20AE.0029	000001635	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	296.580	296.580	0	0	296.580
			20	1002	3	41	1	6	127.185.161	127.185.161	0	0	127.185.161
10.303.5117.20AE.0031	000001636	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.352.489	1.352.489	0	0	1.352.489
			20	1001	3	41	1	6	178.552.335	178.552.335	0	0	178.552.335
10.303.5117.20AE.0032	000001637	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	457.333	457.333	0	0	457.333
			20	1001	3	41	1	6	34.201.509	34.201.509	0	0	34.201.509
10.303.5117.20AE.0033	000001638	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.428.742	1.428.742	0	0	1.428.742
			20	1001	3	41	1	6	143.279.246	143.279.246	0	0	143.279.246
10.303.5117.20AE.0035	000001639	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.767.598	3.767.598	0	0	3.767.598
			20	1001	3	41	1	6	379.750.261	379.750.261	0	0	379.750.261
10.303.5117.20AE.0041	000001640	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.934.013	1.934.013	0	0	1.934.013
			20	1001	3	41	1	6	98.412.399	98.412.399	0	0	98.412.399
10.303.5117.20AE.0042	000001641	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	555.331	555.331	0	0	555.331
			20	1001	3	41	1	6	66.734.238	66.734.238	0	0	66.734.238
10.303.5117.20AE.0043	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	842.602	842.602	0	0	842.602
			20	1001	3	41	1	6	93.481.989	93.481.989	0	0	93.481.989
10.303.5117.20AE.0051	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	354.328	354.328	0	0	354.328
			20	1001	3	41	1	6	32.219.397	32.219.397	0	0	32.219.397
10.303.5117.20AE.0052	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	552.371	552.371	0	0	552.371
			20	1001	3	41	1	6	61.496.646	61.496.646	0	0	61.496.646
10.303.5117.20AE.0053	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	531.353	531.353	0	0	531.353
			20	1001	3	41	1	6	24.459.108	24.459.108	0	0	24.459.108
10.303.5117.20AE.0054	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente	20	1001	3	31	1	6	435.776	435.776	0	0	435.776
			20	1001	3	41	1	6	24.294.820	24.294.820	0	0	24.294.820

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**28.442.449.456**	**28.346.436.098**	**0**	**396.124.828**	**27.950.311.270**
10.303.5117.20AE.0054	000001646	federativo apoiado/unidade)											
10.303.5117.20AH.0001	000001647	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS/Nacional/(META : 5225 Serviço apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	6	133.346.000	131.440.083	0	7.863.291	123.576.792
			20	1002	3	90	2	6	22.040.138	21.725.118	0	1.299.686	20.425.432
			20	1002	4	41	2	6	17.113.862	16.869.254	0	1.009.188	15.860.066
10.303.5117.20K5.0001	000001648	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	6	33.584.808	33.104.780	0	1.980.465	31.124.315
			20	1002	3	90	2	6	11.415.192	11.252.035	0	673.143	10.578.892
10.303.5117.20YR.0001	000001649	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional/(META : 27000000 Usuário atendido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	3.000.000.000	2.957.120.941	0	176.907.256	2.780.213.685
			20	1002	3	90	2	6	3.500.000.000	3.449.974.431	0	206.391.799	3.243.582.632
10.303.5117.4295.0001	000001650	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas/Nacional/(META : 35000 Paciente atendido/unidade)	20	1001	3	90	1	6	1.690.000.000	1.690.000.000	0	0	1.690.000.000
			20	1002	3	90	1	6	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 67 Fármaco/insumo estratégico	20	1001	3	90	1	6	413.000.000	413.000.000	0	0	413.000.000
10.303.5117.4370.0001	000001652	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	80	1	6	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	1001	3	90	1	6	1.253.749.456	1.253.749.456	0	0	1.253.749.456
10.303.5117.4705.0001	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 92 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			20	1001	3	90	1	6	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
			20	1002	3	90	1	6	12.877.000.000	12.877.000.000	0	0	12.877.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Rondônia/(META : 908256 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	10.849.101	10.849.101	0	0	10.849.101
10.303.5117.4705.0012	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Acre/(META : 257054 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.070.501	3.070.501	0	0	3.070.501
10.303.5117.4705.0013	000001656	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amazonas/(META : 873983 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	10.439.701	10.439.701	0	0	10.439.701
10.303.5117.4705.0014	000001657	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Roraima/(META : 171370 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	2.047.001	2.047.001	0	0	2.047.001
10.303.5117.4705.0015	000001658	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Pará/(META : 1250994 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	14.943.101	14.943.101	0	0	14.943.101
10.303.5117.4705.0016	000001659	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amapá/(	20	1001	3	31	1	6	2.047.001	2.047.001	0	0	2.047.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**28.442.449.456**	**28.346.436.098**	**0**	**396.124.828**	**27.950.311.270**
10.303.5117.4705.0016	000001659	META : 171370 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)											
10.303.5117.4705.0017	000001660	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Tocantins/(META : 359875 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	4.298.701	4.298.701	0	0	4.298.701
10.303.5117.4705.0021	000001661	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Maranhão/(META : 1645143 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	19.651.201	19.651.201	0	0	19.651.201
10.303.5117.4705.0022	000001662	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Piauí/(META : 1285268 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	15.352.501	15.352.501	0	0	15.352.501
10.303.5117.4705.0023	000001663	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Ceará/(META : 7677333 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	91.705.601	91.705.601	0	0	91.705.601
10.303.5117.4705.0024	000001664	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2262072 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	27.020.401	27.020.401	0	0	27.020.401
10.303.5117.4705.0025	000001665	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Paraíba/(META : 3410244 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	40.735.301	40.735.301	0	0	40.735.301
10.303.5117.4705.0026	000001666	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Pernambuco/(META : 4061447 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	48.513.901	48.513.901	0	0	48.513.901
10.303.5117.4705.0027	000001667	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Alagoas/(META : 2347756 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	28.043.901	28.043.901	0	0	28.043.901
10.303.5117.4705.0028	000001668	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Sergipe/(META : 1079625 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	12.896.101	12.896.101	0	0	12.896.101
10.303.5117.4705.0029	000001669	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Bahia/(META : 5689452 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	67.960.401	67.960.401	0	0	67.960.401
10.303.5117.4705.0031	000001670	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Minas Gerais/(META : 12132928 Fármaco/insumo estratégico	20	1001	3	31	1	6	144.927.601	144.927.601	0	0	144.927.601
10.303.5117.4705.0032	000001671	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Espírito Santo/(META : 4404185 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	52.607.901	52.607.901	0	0	52.607.901
10.303.5117.4705.0033	000001672	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio de	20	1001	3	31	1	6	55.269.001	55.269.001	0	0	55.269.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									**28.442.449.456**	**28.346.436.098**	**0**	**396.124.828**	**27.950.311.270**
10.303.5117.4705.0033	000001672	Janeiro/(META : 4626964 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)											
10.303.5117.4705.0035	000001673	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de São Paulo/(META : 71186697 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	850.323.774	850.323.774	0	0	850.323.774
10.303.5117.4705.0041	000001674	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Paraná/(META : 18816320 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	224.760.601	224.760.601	0	0	224.760.601
10.303.5117.4705.0042	000001675	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Santa Catarina/(META : 8379946 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	100.098.301	100.098.301	0	0	100.098.301
10.303.5117.4705.0043	000001676	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7574512 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	90.477.401	90.477.401	0	0	90.477.401
10.303.5117.4705.0051	000001677	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso/(META : 1765102 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	21.084.101	21.084.101	0	0	21.084.101
10.303.5117.4705.0052	000001678	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Goiás/(META : 4815470 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	57.520.701	57.520.701	0	0	57.520.701
10.303.5117.4705.0053	000001679	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Distrito Federal/(META : 2433441 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	29.067.401	29.067.401	0	0	29.067.401
10.303.5117.4705.0054	000001680	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1782238 Fármaco/insumo estratégico disponibilizado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	21.288.801	21.288.801	0	0	21.288.801
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.169C.0001	000001734	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil/Nacional/(META : 1 Unidade implantada/% de execução física)	20	1448	4	90	2	0	419.000.000	419.000.000	0	0	419.000.000
10.302.5118.2E90.0001	000031165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 303787 Unidade apoiada/unidade)	20	1002	3	31	2	6	0	15.600.000	0	0	15.600.000
			20	1002	3	41	2	6	0	54.536.153	0	0	54.536.153
			20	1001	3	31	6	6	0	27.126.009	0	0	27.126.009
			20	1001	3	41	6	6	0	51.112.003	0	0	51.112.003
			20	1001	3	99	6	6	0	258.734.284	0	0	258.734.284
			20	1000	3	31	8	6	0	0	2.880.601.214	0	2.880.601.214
			20	1002	3	31	8	6	0	0	15.498.586	0	15.498.586

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.0001	000031165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 303787 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	41	8	6	0	0	600.000.000	0	600.000.000
10.302.5118.2E90.0011	000031164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 237 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	64.099.121	0	0	64.099.121
			20	1001	3	99	6	6	0	48.136.352	-1.409.000	0	46.727.352
			20	1001	3	41	7	6	0	83.579.751	0	0	83.579.751
10.302.5118.2E90.0012	000031221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 104 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	50	6	6	0	4.666.003	0	0	4.666.003
			20	1001	3	99	6	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
10.302.5118.2E90.0013	000031142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 470 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	41.752.007	0	0	41.752.007
			20	1001	3	41	6	6	0	32.093.355	-702.000	0	31.391.355
			20	1001	3	99	6	6	0	61.409.364	0	0	61.409.364
			20	1001	3	31	7	6	0	37.796.187	0	0	37.796.187
			20	1001	3	41	7	6	0	121.625.611	0	0	121.625.611
10.302.5118.2E90.0014	000031191	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 337 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	76.531.800	0	0	76.531.800
10.302.5118.2E90.0015	000031161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 2000787 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	800.000	0	0	800.000
			20	1001	3	41	6	6	0	98.275.407	0	0	98.275.407
			20	1001	3	99	6	6	0	119.512.028	0	0	119.512.028
			20	1001	3	31	7	6	0	84.575.806	0	0	84.575.806
			20	1001	3	41	7	6	0	106.135.518	0	0	106.135.518
10.302.5118.2E90.0016	000031188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 2076 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	16.857.403	0	16.857.403
			20	1002	3	31	2	6	0	29.000.000	0	0	29.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	11.500.000	0	0	11.500.000
			20	1001	3	99	6	6	0	74.379.358	0	0	74.379.358
			20	1001	3	31	7	6	0	121.123.165	0	0	121.123.165
10.302.5118.2E90.0017	000031198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 938 Unidade apoiada/unidade)	20	1002	3	31	2	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1000	3	41	2	6	0	0	5.268.028	0	5.268.028
			20	1002	3	41	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	800.000	0	0	800.000
			20	1001	3	41	6	6	0	15.500.000	0	0	15.500.000
			20	1001	3	99	6	6	0	41.276.010	0	0	41.276.010
			20	1001	3	31	7	6	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			20	1001	3	41	7	6	0	18.792.375	0	0	18.792.375

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.0017	000031198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 938 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5118.2E90.0021	000031150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 860 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	73.007.255	0	0	73.007.255
			20	1001	3	99	6	6	0	104.685.978	0	0	104.685.978
			20	1001	3	41	7	6	0	176.200.000	0	0	176.200.000
10.302.5118.2E90.0022	000031203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 610 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	17.500.000	0	0	17.500.000
			20	1001	3	99	6	6	0	25.654.115	0	0	25.654.115
			20	1001	3	31	7	6	0	56.462.778	0	0	56.462.778
			20	1001	3	41	7	6	0	39.594.317	0	0	39.594.317
10.302.5118.2E90.0023	000031149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 608 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	13.429.833	0	13.429.833
			20	1002	3	31	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	101.605.877	0	0	101.605.877
			20	1001	3	99	6	6	0	155.857.177	0	0	155.857.177
			20	1001	3	31	7	6	0	215.467.163	0	0	215.467.163
10.302.5118.2E90.0024	000031200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1533 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	53.019.812	0	0	53.019.812
			20	1001	3	99	6	6	0	26.602.007	0	0	26.602.007
			20	1001	3	41	7	6	0	108.792.953	0	0	108.792.953
10.302.5118.2E90.0025	000031202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 779 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	41	2	6	0	0	9.802.385	0	9.802.385
			20	1002	3	41	2	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	3	41	6	6	0	34.339.766	0	0	34.339.766
			20	1001	3	99	6	6	0	52.992.761	0	0	52.992.761
			20	1001	3	41	7	6	0	82.917.204	0	0	82.917.204
10.302.5118.2E90.0026	000031180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 2852 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20	1001	3	41	6	6	0	90.326.007	0	0	90.326.007
			20	1001	3	50	6	6	0	6.200.000	0	0	6.200.000
			20	1001	3	99	6	6	0	153.566.313	0	0	153.566.313
			20	1001	3	31	7	6	0	120.626.985	0	0	120.626.985
10.302.5118.2E90.0027	000031170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 526 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	76.880.949	0	0	76.880.949
			20	1001	3	99	6	6	0	74.641.774	0	0	74.641.774
			20	1000	3	31	7	6	0	0	76.870.699	0	76.870.699
			20	1000	3	41	7	6	0	0	74.939.515	0	74.939.515

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.0028	000031195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 143 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	66.839.300	0	0	66.839.300
			20	1001	3	31	7	6	0	65.981.582	0	0	65.981.582
			20	1001	3	41	7	6	0	62.188.561	0	0	62.188.561
10.302.5118.2E90.0029	000031152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 888 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	32.436.489	0	32.436.489
			20	1002	3	31	2	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	36.000.000	0	0	36.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	152.010.021	0	0	152.010.021
			20	1001	3	50	6	6	0	1.395.000	0	0	1.395.000
			20	1001	3	99	6	6	0	124.338.175	0	0	124.338.175
			20	1001	3	31	7	6	0	98.750.000	0	0	98.750.000
10.302.5118.2E90.0030	000031417	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.0031	000031174	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 21948804 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	223.738.731	0	0	223.738.731
			20	1001	3	99	6	6	0	270.497.691	0	0	270.497.691
			20	1001	3	41	7	6	0	200.000.000	0	0	200.000.000
10.302.5118.2E90.0032	000031182	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 339 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	30.406.014	0	0	30.406.014
			20	1001	3	99	6	6	0	66.732.004	0	0	66.732.004
			20	1001	3	31	7	6	0	39.100.000	-2.000.000	0	37.100.000
			20	1001	3	41	7	6	0	59.550.000	0	0	59.550.000
10.302.5118.2E90.0033	000031137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 638 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			20	1001	3	41	6	6	0	292.840.593	0	0	292.840.593
			20	1001	3	50	6	6	0	167.000	0	0	167.000
			20	1001	3	99	6	6	0	283.967.565	0	0	283.967.565
			20	1001	3	31	7	6	0	10.400.000	0	0	10.400.000
			20	1001	3	41	7	6	0	190.170.963	0	0	190.170.963
10.302.5118.2E90.0035	000031145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 4467496 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	5.268.028	0	5.268.028
			20	1002	3	31	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	6.850.000	0	0	6.850.000
			20	1001	3	41	6	6	0	113.794.028	0	0	113.794.028
			20	1001	3	99	6	6	0	652.036.080	0	0	652.036.080
			20	1001	3	31	7	6	0	233.779.033	0	0	233.779.033

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.0035	000031145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 4467496 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	7	6	0	40.296.187	500.000	0	40.796.187
10.302.5118.2E90.0041	000031177	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 1643 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	22.200.000	0	0	22.200.000
			20	1001	3	41	6	6	0	13.152.007	0	0	13.152.007
			20	1001	3	99	6	6	0	232.662.020	0	0	232.662.020
			20	1001	3	31	7	6	0	141.569.480	0	0	141.569.480
10.302.5118.2E90.0042	000031171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 679 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	30.489.003	0	0	30.489.003
			20	1001	3	41	6	6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	1001	3	99	6	6	0	115.620.753	0	0	115.620.753
			20	1001	3	31	7	6	0	139.927.335	-560.950	0	139.366.385
10.302.5118.2E90.0043	000031189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2627 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	20.992.007	0	0	20.992.007
			20	1001	3	99	6	6	0	182.088.317	0	0	182.088.317
			20	1001	3	31	7	6	0	113.699.719	0	0	113.699.719
10.302.5118.2E90.0050	000031175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 21 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	33.126.007	0	0	33.126.007
10.302.5118.2E90.0051	000031140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 1000289 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	85.252.007	0	0	85.252.007
			20	1001	3	41	6	6	0	40.205.878	0	0	40.205.878
			20	1001	3	99	6	6	0	70.613.000	0	0	70.613.000
			20	1001	3	31	7	6	0	148.388.563	0	0	148.388.563
10.302.5118.2E90.0052	000031157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 1257 Unidade apoiada/unidade)	20	1002	3	31	2	6	0	50.000.000	0	0	50.000.000
			20	1000	3	41	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1002	3	41	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	3	41	6	6	0	29.900.000	0	0	29.900.000
			20	1001	3	99	6	6	0	153.795.652	0	0	153.795.652
			20	1001	3	41	7	6	0	125.344.661	0	0	125.344.661
10.302.5118.2E90.0053	000031204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Distrito Federal/(META : 41 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	31	2	6	0	0	9.463.343	0	9.463.343
			20	1002	3	31	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	13.526.613	0	0	13.526.613
			20	1001	3	31	7	6	0	66.586.569	0	0	66.586.569
10.302.5118.2E90.0054	000031197	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 310 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	61.663.002	0	0	61.663.002

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.0054	000031197	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 310 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	7	6	0	28.758.065	0	0	28.758.065
10.302.5118.2E90.0139	000031348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Monte Negro - RO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.0158	000031402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	713.000	0	0	713.000
10.302.5118.2E90.0238	000031223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Boa Vista - RR/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0311	000031387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Jacundá - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.0407	000031299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santana - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.0638	000031265	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Imperatriz - MA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.1012	000031414	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barbalha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.1021	000031409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Camocim - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5118.2E90.1077	000031319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapipoca - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.1088	000031397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5118.2E90.1093	000031284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Maracanaú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.1104	000031393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mombaça - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	950.000	0	0	950.000
10.302.5118.2E90.1117	000031337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pacatuba -	20	1001	3	41	6	6	0	1.650.000	0	0	1.650.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.1117	000031337	CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5118.2E90.1150	000031410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Benedito - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5118.2E90.1151	000031298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Gonçalo do Amarante - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.302.5118.2E90.1158	000031285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tabuleiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.1392	000031419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campina Grande - PB/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5118.2E90.1436	000031418	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de João Pessoa - PB/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
			20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.1962	000031408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra do Mendes - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5118.2E90.1975	000031400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Boninal - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	750.000	0	0	750.000
10.302.5118.2E90.2010	000031437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Capim Grosso - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.2186	000031363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Morpará - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.2849	000031193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Muriaé - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	24.120.000	0	0	24.120.000
10.302.5118.2E90.3147	000031379	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Teófilo Otoni - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3166	000031267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Uberlândia - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.707.332	0	0	4.707.332
10.302.5118.2E90.3276	000031359	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araruama - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3281	000031311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.3281	000031311	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3283	000031383	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jardim - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3284	000031325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3285	000031291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3290	000031386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3293	000031404	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Carmo - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	652.000	0	0	652.000
10.302.5118.2E90.3296	000031385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cordeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3302	000031264	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3306	000031316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaperuna - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3313	000031273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3316	000031326	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mesquita - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3322	000031231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	9.600.000	0	0	9.600.000
10.302.5118.2E90.3340	000031274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Rio das Ostras - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3343	000031384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.3345	000031312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Fidélis - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3351	000031392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3403	000031261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araras - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3467	000031322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Caieiras - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3469	000031377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cajamar - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3510	000031271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cotia - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3533	000031239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	8.000.000	0	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.3546	000031375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3577	000031290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guarujá - SP/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3578	000031225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guarulhos - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.3606	000031374	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Iperó - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3620	000031336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapecerica da Serra - SP/(META : 17 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
10.302.5118.2E90.3623	000031272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapevi - SP/(META : 40 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3638	000031323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itu - SP/(	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.3638	000031323	META : 20 Unidade apoiada/unidade)											
10.302.5118.2E90.3692	000031426	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Marília - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.3709	000031243	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mogi das Cruzes - SP/(META : 9 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	8.000.000	0	0	8.000.000
10.302.5118.2E90.3752	000031464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Orlândia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.2E90.3753	000031218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Osasco - SP/(META : 21 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	13.000.000	0	0	13.000.000
10.302.5118.2E90.3814	000031328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pontal - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3831	000031324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Presidente Venceslau - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3887	000031308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Fé do Sul - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3889	000031371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Isabel - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3974	000031350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tietê - SP/(META : 13 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
10.302.5118.2E90.4076	000031448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Capitão Leônidas Marques - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	340.000	0	0	340.000
10.302.5118.2E90.4104	000031183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	19.332.007	0	0	19.332.007
10.302.5118.2E90.4280	000031430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Piraquara - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.2E90.4336	000031466	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Izabel do Oeste - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5118.2E90.4397	000031307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.2E90.4397	000031307	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Umuarama - PR/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.4581	000031253	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Trento - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.4653	000031458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São João Batista - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	252.007	0	0	252.007
10.302.5118.20QI.0001	000001682	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)/Nacional/(META : 55 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
10.302.5118.20SP.0001	000001683	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional/(META : 32000 Transplante realizado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	48.000.000	47.313.936	0	2.830.516	44.483.420
10.302.5118.21CD.0001	000001684	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	53.101.421	41.310.134	0	2.471.343	38.838.791
			20	1002	3	90	2	6	67.563.943	66.598.251	0	4.984.183	61.614.068
			20	1184	3	90	2	6	45.436.057	29.675.615	0	0	29.675.615
			20	9184	3	90	2	6	0	26.792.750	0	0	26.792.750
10.302.5118.21CD.0033	000031352	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 101 Projeto apoiado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
10.302.5118.6148.0001	000001686	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação/Nacional/(META : 2085000 Pessoa atendida/unidade)	20	1000	3	50	2	6	0	0	93.000.000	0	93.000.000
			20	1001	3	50	2	6	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
			20	1002	3	50	2	6	1.500.000.000	1.485.560.471	0	88.453.628	1.397.106.843
			20	1001	3	50	6	6	0	23.400.004	0	0	23.400.004
10.302.5118.6217.6506	000001687	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)/(META : 224500 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	212.400.000	209.364.163	0	12.525.033	196.839.130
			20	1001	4	90	2	6	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
10.302.5118.6217.6507	000001688	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)/(META : 208000 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	52.400.000	51.651.046	0	3.089.980	48.561.066
			20	1002	3	90	2	6	157.600.000	155.347.421	0	9.293.527	146.053.894
			20	1002	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
10.302.5118.6217.6509	000001689	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)/(META : 104500 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	108.000.000	106.456.354	0	6.368.661	100.087.693
			20	1001	4	90	2	6	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			20	1002	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
10.302.5118.6217.6511	000001690	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)/(META : 152200 Atendimento realizado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	97.600.000	96.205.002	0	5.755.382	90.449.620
			20	1002	4	90	2	6	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
10.302.5118.8535.0001	000001692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 4881 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	30	2	0	0	20.000	-20.000	0	0
			20	1001	3	30	2	6	1.000.000	985.707	20.000	0	1.005.707
			20	1002	3	30	2	6	53.711.250	52.943.555	0	3.167.303	49.776.252

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.0001	000001692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 4881 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	40	2	0	0	20.000	-20.000	0	0
			20	1001	3	40	2	6	0	0	20.000	0	20.000
			20	1001	3	90	2	6	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			20	1001	3	50	6	6	0	870.000	0	0	870.000
			20	1001	3	99	6	6	0	9.601.581	0	0	9.601.581
			20	1001	4	30	2	0	0	20.000	-20.000	0	0
			20	1000	4	30	2	6	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			20	1001	4	30	2	6	133.468.750	131.561.079	20.000	7.870.530	123.710.549
			20	1002	4	30	2	6	231.113.211	237.809.906	0	13.628.534	224.181.372
			20	1002	4	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	40	2	0	0	20.000	-20.000	0	0
			20	1001	4	40	2	6	0	0	20.000	0	20.000
			20	1002	4	41	2	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1002	4	50	2	6	27.000.000	26.614.089	0	1.592.165	25.021.924
			20	1001	4	90	2	0	0	20.000	-20.000	0	0
			20	1001	4	90	2	6	0	0	20.000	0	20.000
			20	1001	4	30	3	6	955.630.000	941.971.162	0	56.352.627	885.618.535
			20	1002	4	30	3	6	1.309.727.095	1.052.085.140	0	62.940.102	989.145.038
			20	1000	4	40	3	6	1.852.858.550	1.826.375.607	0	109.261.374	1.717.114.233
			20	1001	4	41	3	6	506.900.000	499.654.869	0	29.891.429	469.763.440
			20	1001	4	90	3	6	626.609.311	617.653.172	0	36.950.578	580.702.594
			20	1001	4	31	6	6	0	9.005.878	0	0	9.005.878
			20	1001	4	41	6	6	0	340.000	0	0	340.000
			20	1001	4	50	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	90	6	6	0	7.241.007	0	0	7.241.007
			20	1001	4	99	6	6	0	78.126.059	0	0	78.126.059
			20	1000	4	31	8	6	0	0	300.000.000	0	300.000.000
10.302.5118.8535.0010	000031327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0011	000031215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 106 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	521.311	0	0	521.311
			20	1001	4	41	6	6	0	18.163.250	0	0	18.163.250
			20	1001	4	99	6	6	0	13.227.003	0	0	13.227.003
10.302.5118.8535.0012	000031283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre/(META : 8 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	31	6	6	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.0012	000031283	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre/(META : 8 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
10.302.5118.8535.0013	000031249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 15 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	9.000.000	0	0	9.000.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	3.700.000	0	0	3.700.000
10.302.5118.8535.0014	000031269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 36 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	4.872.400	0	0	4.872.400
			20	1001	4	99	6	6	0	2.800.000	0	0	2.800.000
10.302.5118.8535.0015	000031257	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará/(META : 29 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	12.945.200	0	0	12.945.200
			20	1001	4	99	6	6	0	2.250.000	0	0	2.250.000
10.302.5118.8535.0016	000031266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 12 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.777.500	0	0	1.777.500
			20	1001	4	99	6	6	0	5.900.000	0	0	5.900.000
10.302.5118.8535.0017	000031178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 619 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	4	41	6	6	0	17.505.878	0	0	17.505.878
			20	1001	4	50	6	6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20	1001	4	99	6	6	0	25.800.000	0	0	25.800.000
10.302.5118.8535.0021	000031131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 17 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	355.500	0	0	355.500
			20	1000	4	50	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	4	99	6	6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			20	1001	4	90	7	6	0	18.000.000	0	0	18.000.000
10.302.5118.8535.0022	000031403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 226 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	1.251.000	0	0	1.251.000
			20	1001	4	99	6	6	0	250.000	0	0	250.000
10.302.5118.8535.0023	000031172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 38 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	1.750.000	0	0	1.750.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	23.261.762	0	0	23.261.762
10.302.5118.8535.0024	000031234	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1147 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.900.000	0	0	1.900.000
			20	1001	3	99	6	6	0	3.400.000	0	0	3.400.000
			20	1001	4	41	6	6	0	9.225.646	0	0	9.225.646
			20	1001	4	50	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	90	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	99	6	6	0	12.303.444	0	0	12.303.444
10.302.5118.8535.0025	000031244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 228 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.930.000	0	0	1.930.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.0025	000031244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 228 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	9.900.000	0	0	9.900.000
			20	1001	4	99	6	6	0	31.270.000	0	0	31.270.000
10.302.5118.8535.0026	000031246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 214 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
			20	1001	4	41	6	6	0	2.752.007	0	0	2.752.007
			20	1001	4	50	6	6	0	2.950.000	0	0	2.950.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	24.248.551	0	0	24.248.551
			20	1001	4	31	7	6	0	24.971.936	0	0	24.971.936
10.302.5118.8535.0027	000031250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 117 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			20	1001	4	30	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	31	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	99	6	6	0	2.300.000	0	0	2.300.000
10.302.5118.8535.0028	000031245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 54 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	99	6	6	0	15.640.004	0	0	15.640.004
10.302.5118.8535.0029	000031258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 102 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	1001	4	41	6	6	0	9.802.107	0	0	9.802.107
			20	1001	4	50	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	12.230.001	0	0	12.230.001
10.302.5118.8535.0031	000031242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 1304 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	28.880.000	0	0	28.880.000
			20	1001	4	50	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1001	4	90	6	6	0	1.095.000	0	0	1.095.000
			20	1001	4	99	6	6	0	37.925.431	0	0	37.925.431
10.302.5118.8535.0032	000031263	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 101 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	900.000	0	0	900.000
			20	1001	4	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
			20	1001	4	50	6	6	0	600.000	0	0	600.000
			20	1001	4	99	6	6	0	14.000.000	0	0	14.000.000
10.302.5118.8535.0033	000031190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 127 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.201.000	0	0	1.201.000
			20	1001	4	41	6	6	0	25.240.957	0	0	25.240.957
			20	1001	4	50	6	6	0	1.613.965	0	0	1.613.965
			20	1001	4	99	6	6	0	33.363.209	0	0	33.363.209

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.0035	000031167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 6500539 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	2.627.007	0	0	2.627.007
			20	1001	3	50	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	12.300.000	0	0	12.300.000
			20	1001	4	31	6	6	0	1.750.000	0	0	1.750.000
			20	1001	4	41	6	6	0	4.500.000	0	0	4.500.000
			20	1001	4	50	6	6	0	5.500.000	0	0	5.500.000
			20	1001	4	99	6	6	0	134.842.581	0	0	134.842.581
10.302.5118.8535.0041	000031233	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 335 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.500.500	0	0	1.500.500
			20	1001	4	99	6	6	0	39.676.503	0	0	39.676.503
10.302.5118.8535.0042	000031222	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 246 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	3.800.000	0	0	3.800.000
			20	1001	4	50	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20	1001	4	99	6	6	0	39.369.232	0	0	39.369.232
10.302.5118.8535.0043	000031209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 670 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	18.294.000	0	0	18.294.000
			20	1001	4	50	6	6	0	4.400.000	0	0	4.400.000
			20	1001	4	99	6	6	0	61.521.424	0	0	61.521.424
10.302.5118.8535.0051	000031226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 1094 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			20	1001	4	41	6	6	0	3.700.000	0	0	3.700.000
			20	1001	4	99	6	6	0	17.000.000	0	0	17.000.000
10.302.5118.8535.0052	000031230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 275 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	21.442.600	0	0	21.442.600
			20	1001	4	99	6	6	0	37.997.878	0	0	37.997.878
10.302.5118.8535.0053	000031173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Distrito Federal/(META : 6 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	5.600.000	0	0	5.600.000
			20	1001	4	90	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	20.152.000	0	0	20.152.000
10.302.5118.8535.0054	000031211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 151 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	17.700.000	0	0	17.700.000
			20	1001	4	50	6	6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
			20	1001	4	90	6	6	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			20	1001	4	99	6	6	0	9.400.000	0	0	9.400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5118 Atenção Especializada à Saúde				**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.0101	000031208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ariquemes - RO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	12.000.000	0	0	12.000.000
10.302.5118.8535.0130	000031335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campo Novo de Rondônia - RO/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.750.000	0	0	1.750.000
10.302.5118.8535.0134	000031288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cujubim - RO/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
			20 1001 4 41 6 6	0	2.800.000	0	0	2.800.000
10.302.5118.8535.0154	000031447	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Brasiléia - AC/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5118.8535.1795	000031427	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Maceió - AL/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.1883	000031341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Lagarto - SE/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.2298	000031401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Serra Dourada - BA/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
10.302.5118.8535.2318	000031303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tremedal - BA/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
			20 1001 4 41 6 6	0	1.750.000	0	0	1.750.000
10.302.5118.8535.2353	000031442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Aimorés - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.8535.3165	000031444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Uberaba - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 90 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5118.8535.3166	000031176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Uberlândia - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	20.126.004	0	0	20.126.004
10.302.5118.8535.3306	000031306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaperuna - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	2.335.000	0	0	2.335.000
10.302.5118.8535.3336	000031349	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Resende - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3362	000031279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valença - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.302.5118.8535.5278	000031287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Água Boa - MT/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5343	000031346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Nobres - MT/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.5360	000031373	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Novo São Joaquim - MT/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.8535.5372	000031372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto dos Gaúchos - MT/(META : 1 Unidade	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.5372	000031372	estruturada/unidade)											
10.302.5118.8535.5377	000031286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Querência - MT/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5650	000031420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Trindade - GO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.6506	000001693	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20	1002	3	50	2	6	14.740.000	14.529.321	0	869.204	13.660.117
			20	1002	4	30	2	6	11.706.789	11.539.464	0	690.338	10.849.126
			20	1002	4	40	2	6	135.260.000	133.326.727	0	7.976.158	125.350.569
10.302.5118.8535.6508	000001694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	108.949.375	107.392.160	0	6.424.645	100.967.515
10.302.5118.8535.6510	000001695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1002	4	30	3	6	12.480.000	12.301.624	0	735.934	11.565.690
10.302.5118.8535.6511	000001696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
10.302.5118.8535.6513	000001697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	24.033.371	23.689.862	0	1.417.225	22.272.637
10.302.5118.8535.6515	000001698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	9.012.232	8.883.420	0	531.443	8.351.977
10.302.5118.8535.6520	000001699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1002	4	30	3	6	236.000.000	232.626.848	0	13.916.704	218.710.144
10.302.5118.8535.6521	000001700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	12.274.451	12.099.013	0	723.813	11.375.200
10.302.5118.8535.6522	000001701	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	29.473.949	29.052.678	0	1.738.051	27.314.627
10.302.5118.8535.6528	000001702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paulo Afonso - BA (Hospital Estadual)/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	30	3	6	57.000.000	56.185.298	0	3.361.237	52.824.061
10.302.5118.8535.7001	000031438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.7041	000031445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do	20	1001	4	50	6	6	0	351.682	0	0	351.682

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.7041	000031445	Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)											
10.302.5118.8535.7046	000031460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	250.000	0	0	250.000
10.302.5118.8535.7081	000031941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará/(META : 80 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	0	46.671.129	0	46.671.129
10.302.5118.8535.7366	000031333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			20	1001	4	50	6	6	0	2.300.000	0	0	2.300.000
10.302.5118.8535.7368	000031281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB/(META : 6 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	4.800.000	0	0	4.800.000
			20	1001	4	50	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.7370	000031389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20	1001	4	50	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5118.8535.8003	000031931	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 246 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	21.882.223	0	0	21.882.223
10.302.5118.8535.8011	000031936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5118.8535.8685	000031390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	50	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.302.5118.8535.8696	000031929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará/(META : null Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	46.671.129	-46.671.129	0	0
10.302.5118.8535.8697	000031932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba/(META : 223 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	17.117.204	0	0	17.117.204
10.302.5118.8535.8698	000031934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	980.000	0	0	980.000
10.302.5118.8535.9276	000031413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.9286	000031937	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	7	6	0	27.185.806	0	0	27.185.806
10.302.5118.8535.9289	000031933	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAD	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8535.9289	000031933	de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
10.302.5118.8535.9293	000031428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Padre Zé (Instituto São José) – No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5118.8535.9294	000031938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 500 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	37.582.279	0	0	37.582.279
10.302.5118.8535.9295	000031940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital de Ariquemes - No Município de Ariquemes - RO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	7	6	0	45.000.000	-200.000	0	44.800.000
10.302.5118.8535.9296	000031935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	90	7	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	30	7	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	41	7	6	0	22.078.010	0	0	22.078.010
			20	1001	4	90	7	6	0	11.400.000	0	0	11.400.000
10.302.5118.8535.9297	000031939	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reformas e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre–RS/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	7	6	0	7.545.021	0	0	7.545.021
			20	1001	4	41	7	6	0	17.605.050	0	0	17.605.050
10.302.5118.8585.0001	000001703	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 1 Serviço apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	546.190.060	546.190.060	0	0	546.190.060
			20	1003	3	31	1	6	305.731.271	305.731.271	0	0	305.731.271
			20	1035	3	31	1	6	345.258.609	345.258.609	0	0	345.258.609
			20	1049	3	31	1	6	107.401.999	107.401.999	0	0	107.401.999
			20	1122	3	31	1	6	2.967.294	2.967.294	0	0	2.967.294
			20	1132	3	41	1	0	78.923.813	78.923.813	0	78.923.813	0
			20	1000	3	41	1	6	0	0	95.308.940	0	95.308.940
			20	1001	3	41	1	6	0	0	1.604.691.060	0	1.604.691.060
			20	1002	3	41	1	6	604.690.930	604.690.930	0	0	604.690.930
			20	1003	3	41	1	6	458.596.906	458.596.906	0	0	458.596.906
			20	1035	3	41	1	6	517.887.913	517.887.913	0	0	517.887.913
			20	1049	3	41	1	6	159.292.312	159.292.312	0	0	159.292.312
			20	1122	3	41	1	6	1.982.706	1.982.706	0	0	1.982.706
			20	1001	3	90	1	6	694.147.638	694.147.638	0	0	694.147.638
			20	1002	3	90	1	6	605.852.362	605.852.362	0	0	605.852.362
10.302.5118.8585.0011	000001704	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia/(META : 149575 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	260.880.000	260.880.000	0	0	260.880.000
			20	1002	3	31	1	6	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8585.0011	000001704	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia/(META : 149575 Serviço apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	398.220.000	398.220.000	0	0	398.220.000
10.302.5118.8585.0012	000001705	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre/(META : 95402 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	14.800.000	14.800.000	0	0	14.800.000
			20	1002	3	31	1	6	123.200.000	123.200.000	0	0	123.200.000
			20	1001	3	41	1	6	207.000.000	207.000.000	0	0	207.000.000
10.302.5118.8585.0013	000001706	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas/(META : 216514 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	9.960.000	9.960.000	0	0	9.960.000
			20	1002	3	31	1	6	427.640.000	427.640.000	0	0	427.640.000
			20	1001	3	41	1	6	14.940.000	14.940.000	0	0	14.940.000
			20	1002	3	41	1	6	641.460.000	641.460.000	0	0	641.460.000
10.302.5118.8585.0014	000001707	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima/(META : 53746 Serviço apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	109.400.000	109.400.000	0	0	109.400.000
			20	1001	3	41	1	6	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
			20	1002	3	41	1	6	160.800.000	160.800.000	0	0	160.800.000
10.302.5118.8585.0015	000001708	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará/(META : 548441 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	130.480.000	130.480.000	0	0	130.480.000
			20	1002	3	31	1	6	887.680.000	887.680.000	0	0	887.680.000
			20	1001	3	41	1	6	37.020.000	37.020.000	0	0	37.020.000
			20	1002	3	41	1	6	1.490.220.000	1.490.220.000	0	0	1.490.220.000
10.302.5118.8585.0016	000001709	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá/(META : 104407 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	148.040.000	148.040.000	0	0	148.040.000
			20	1002	3	41	1	6	222.060.000	222.060.000	0	0	222.060.000
10.302.5118.8585.0017	000001710	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins/(META : 103901 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	242.520.000	242.520.000	0	0	242.520.000
			20	1001	3	41	1	6	363.780.000	363.780.000	0	0	363.780.000
10.302.5118.8585.0021	000001711	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Maranhão/(META : 622495 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	681.960.000	681.960.000	0	0	681.960.000
			20	1002	3	31	1	6	120.200.000	120.200.000	0	0	120.200.000
			20	1001	3	41	1	6	1.022.940.000	1.022.940.000	0	0	1.022.940.000
			20	1002	3	41	1	6	180.300.000	180.300.000	0	0	180.300.000
10.302.5118.8585.0022	000001712	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí/(META : 467352 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	88.360.000	88.360.000	0	0	88.360.000
			20	1002	3	31	1	6	411.080.000	411.080.000	0	0	411.080.000
			20	1001	3	41	1	6	643.260.000	643.260.000	0	0	643.260.000
			20	1002	3	41	1	6	105.900.000	105.900.000	0	0	105.900.000
10.302.5118.8585.0023	000001713	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará/(META : 1108222 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.168.320.000	1.168.320.000	0	0	1.168.320.000
			20	1002	3	31	1	6	239.560.000	239.560.000	0	0	239.560.000
			20	1001	3	41	1	6	1.807.080.000	1.807.080.000	0	0	1.807.080.000
			20	1002	3	41	1	6	304.740.000	304.740.000	0	0	304.740.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8585.0024	000001714	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 435518 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	646.080.000	646.080.000	0	0	646.080.000
			20	1002	3	31	1	6	11.240.000	11.240.000	0	0	11.240.000
			20	1001	3	41	1	6	872.820.000	872.820.000	0	0	872.820.000
			20	1002	3	41	1	6	113.160.000	113.160.000	0	0	113.160.000
10.302.5118.8585.0025	000001715	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba/(META : 409176 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	520.120.000	520.120.000	0	0	520.120.000
			20	1001	3	41	1	6	650.700.000	650.700.000	0	0	650.700.000
			20	1002	3	41	1	6	129.480.000	129.480.000	0	0	129.480.000
10.302.5118.8585.0026	000001716	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco/(META : 1241942 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.445.760.000	1.445.760.000	0	0	1.445.760.000
			20	1002	3	31	1	6	27.160.000	27.160.000	0	0	27.160.000
			20	1001	3	41	1	6	1.830.480.000	1.830.480.000	0	0	1.830.480.000
			20	1002	3	41	1	6	378.900.000	378.900.000	0	0	378.900.000
10.302.5118.8585.0027	000001717	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas/(META : 339482 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	545.080.000	545.080.000	0	0	545.080.000
			20	1002	3	31	1	6	57.680.000	57.680.000	0	0	57.680.000
			20	1001	3	41	1	6	813.300.000	813.300.000	0	0	813.300.000
			20	1002	3	41	1	6	90.840.000	90.840.000	0	0	90.840.000
10.302.5118.8585.0028	000001718	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Sergipe/(META : 204545 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	302.480.000	302.480.000	0	0	302.480.000
			20	1002	3	31	1	6	55.640.000	55.640.000	0	0	55.640.000
			20	1001	3	41	1	6	453.720.000	453.720.000	0	0	453.720.000
			20	1002	3	41	1	6	83.460.000	83.460.000	0	0	83.460.000
10.302.5118.8585.0029	000001719	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia/(META : 1747716 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.764.840.000	1.764.840.000	0	0	1.764.840.000
			20	1002	3	31	1	6	406.120.000	406.120.000	0	0	406.120.000
			20	1002	3	41	1	6	3.256.440.000	3.256.440.000	0	0	3.256.440.000
10.302.5118.8585.0031	000001720	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 2736314 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	2.819.040.000	2.819.040.000	0	0	2.819.040.000
			20	1002	3	31	1	6	598.120.000	598.120.000	0	0	598.120.000
			20	1002	3	41	1	6	5.125.740.000	5.125.740.000	0	0	5.125.740.000
10.302.5118.8585.0032	000001721	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 436517 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	120.320.000	120.320.000	0	0	120.320.000
			20	1002	3	31	1	6	502.760.000	502.760.000	0	0	502.760.000
			20	1001	3	41	1	6	912.120.000	912.120.000	0	0	912.120.000
			20	1002	3	41	1	6	22.500.000	22.500.000	0	0	22.500.000
10.302.5118.8585.0033	000001722	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2137728 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	298.240.000	298.240.000	0	0	298.240.000
			20	1002	3	31	1	6	2.493.000.000	2.493.000.000	0	0	2.493.000.000
			20	1001	3	41	1	6	50.220.000	50.220.000	0	0	50.220.000
			20	1002	3	41	1	6	4.136.640.000	4.136.640.000	0	0	4.136.640.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8585.0035	000001723	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo/(META : 5175934 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.149.924.819	1.149.924.819	0	0	1.149.924.819
			20	1002	3	31	1	6	4.632.560.000	4.632.560.000	0	0	4.632.560.000
			20	1001	3	41	1	6	1.724.887.228	1.724.887.228	0	0	1.724.887.228
			20	1002	3	41	1	6	6.948.840.000	6.948.840.000	0	0	6.948.840.000
10.302.5118.8585.0041	000001724	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná/(META : 1301496 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.888.920.000	1.888.920.000	0	0	1.888.920.000
			20	1001	3	41	1	6	2.752.500.000	2.752.500.000	0	0	2.752.500.000
			20	1002	3	41	1	6	80.880.000	80.880.000	0	0	80.880.000
10.302.5118.8585.0042	000001725	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 955994 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.088.440.000	1.088.440.000	0	0	1.088.440.000
			20	1001	3	41	1	6	1.632.660.000	1.632.660.000	0	0	1.632.660.000
10.302.5118.8585.0043	000001726	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1206158 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.908.960.000	1.908.960.000	0	0	1.908.960.000
			20	1001	3	41	1	6	2.863.440.000	2.863.440.000	0	0	2.863.440.000
10.302.5118.8585.0051	000001727	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso/(META : 348761 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	53.160.000	53.160.000	0	0	53.160.000
			20	1002	3	31	1	6	385.560.000	385.560.000	0	0	385.560.000
			20	1002	3	41	1	6	658.080.000	658.080.000	0	0	658.080.000
10.302.5118.8585.0052	000001728	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás/(META : 737508 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	949.600.000	949.600.000	0	0	949.600.000
			20	1001	3	41	1	6	1.424.400.000	1.424.400.000	0	0	1.424.400.000
10.302.5118.8585.0053	000001729	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal/(META : 259735 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	890.600.000	890.600.000	0	0	890.600.000
10.302.5118.8585.0054	000001730	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 309266 Serviço apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	438.440.000	438.440.000	0	0	438.440.000
			20	1001	3	41	1	6	657.660.000	657.660.000	0	0	657.660.000
10.302.5118.8755.0033	000001731	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 216001 Atendimento realizado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	191.100.000	188.368.604	0	11.268.992	177.099.612
			20	1001	3	90	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1002	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
10.302.5118.8758.0033	000001732	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 428793 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	409.000.000	403.154.155	0	24.118.355	379.035.800
			20	1002	3	90	2	6	156.000.000	153.770.289	0	9.199.177	144.571.112
			20	1001	3	99	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1002	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
			20	1001	4	90	6	6	0	4.977.000	0	0	4.977.000
			20	1001	4	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5118.8759.0033	000001733	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO/No Estado do Rio	20	1002	3	90	2	6	361.600.000	356.431.645	0	21.323.221	335.108.424
			20	1002	4	90	2	6	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5118 Atenção Especializada à Saúde									**91.175.085.615**	**101.430.212.784**	**5.859.063.573**	**648.782.932**	**106.640.493.425**
10.302.5118.8759.0033	000001733	de Janeiro/(META : 240758 Atendimento realizado/unidade)											
10.303.5118.20AI.0001	000001681	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)/Nacional/(META : 5015 Pessoa beneficiada/unidade)	20	1002	3	90	1	6	44.000.000	44.000.000	0	0	44.000.000
10.303.5118.21D9.0001	000001685	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional/(META : 203 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	30	2	6	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			20	1001	4	30	2	6	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
			20	1001	4	30	3	6	25.000.000	24.642.675	0	1.474.227	23.168.448
10.303.5118.21D9.0014	000031293	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado de Roraima/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	2.800.000	0	0	2.800.000
10.303.5118.21D9.0016	000031362	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Amapá/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.303.5118.6516.0001	000001691	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 1456 Serviço avaliado/unidade)	20	1002	3	30	2	6	14.000.000	13.799.898	0	825.567	12.974.331
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.00UC.0001	000001768	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/Nacional/(META : 1 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	158.200.000	158.200.000	0	0	158.200.000
10.301.5119.00UC.0011	000001769	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 2696 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	111.800.000	111.800.000	0	0	111.800.000
10.301.5119.00UC.0012	000001770	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Acre/(META : 1800 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	74.700.000	74.700.000	0	0	74.700.000
10.301.5119.00UC.0013	000001771	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 6321 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	262.100.000	262.100.000	0	0	262.100.000
10.301.5119.00UC.0014	000001772	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Roraima/(META : 1064 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	44.200.000	44.200.000	0	0	44.200.000
10.301.5119.00UC.0015	000001773	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Pará/(META : 17313 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	717.700.000	717.700.000	0	0	717.700.000
10.301.5119.00UC.0016	000001774	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Amapá/(META : 1352 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	56.100.000	56.100.000	0	0	56.100.000
10.301.5119.00UC.0017	000001775	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 3427 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	142.100.000	142.100.000	0	0	142.100.000
10.301.5119.00UC.0021	000001776	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Maranhão/(META :	20	1002	3	41	1	6	690.500.000	690.500.000	0	0	690.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.00UC.0021	000001776	16655 Profissional beneficiado/unidade)											
10.301.5119.00UC.0022	000001777	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Piauí/(META : 6920 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	286.900.000	286.900.000	0	0	286.900.000
10.301.5119.00UC.0023	000001778	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Ceará/(META : 15308 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	634.600.000	634.600.000	0	0	634.600.000
10.301.5119.00UC.0024	000001779	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 6030 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
10.301.5119.00UC.0025	000001780	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 8279 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	343.300.000	343.300.000	0	0	343.300.000
10.301.5119.00UC.0026	000001781	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 16201 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	671.700.000	671.700.000	0	0	671.700.000
10.301.5119.00UC.0027	000001782	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 5238 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	217.200.000	217.200.000	0	0	217.200.000
10.301.5119.00UC.0028	000001783	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 3826 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	158.700.000	158.700.000	0	0	158.700.000
10.301.5119.00UC.0029	000001784	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado da Bahia/(META : 25785 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.069.000.000	1.069.000.000	0	0	1.069.000.000
10.301.5119.00UC.0031	000001785	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 31585 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.309.500.000	1.309.500.000	0	0	1.309.500.000
10.301.5119.00UC.0032	000001786	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 5049 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	209.400.000	209.400.000	0	0	209.400.000
10.301.5119.00UC.0033	000001787	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 17081 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	708.200.000	708.200.000	0	0	708.200.000
10.301.5119.00UC.0035	000001788	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 34383 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.425.500.000	1.425.500.000	0	0	1.425.500.000
10.301.5119.00UC.0041	000001789	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Paraná/(META : 12631 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	523.700.000	523.700.000	0	0	523.700.000
10.301.5119.00UC.0042	000001790	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.00UC.0042	000001790	dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 9743 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	404.000.000	404.000.000	0	0	404.000.000
10.301.5119.00UC.0043	000001791	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10317 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	427.700.000	427.700.000	0	0	427.700.000
10.301.5119.00UC.0051	000001792	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 5291 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	219.400.000	219.400.000	0	0	219.400.000
10.301.5119.00UC.0052	000001793	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Goiás/(META : 8724 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	361.700.000	361.700.000	0	0	361.700.000
10.301.5119.00UC.0053	000001794	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Distrito Federal/(META : 1197 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	49.700.000	49.700.000	0	0	49.700.000
10.301.5119.00UC.0054	000001795	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4373 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	181.400.000	181.400.000	0	0	181.400.000
10.301.5119.2E89.0001	000031138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 11423 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	2	0	0	10.000	-10.000	0	0
			20	1001	3	41	2	6	0	0	10.000	0	10.000
			20	1002	3	41	2	6	0	19.000.000	0	0	19.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	82.947.233	0	0	82.947.233
			20	1001	3	99	6	6	0	154.126.995	0	0	154.126.995
			20	1000	3	41	8	6	0	0	2.430.733.200	0	2.430.733.200
10.301.5119.2E89.0011	000031207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 161 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	19.188.389	0	0	19.188.389
			20	1001	3	99	6	6	0	33.350.763	0	0	33.350.763
10.301.5119.2E89.0012	000031155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 224 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	86.126.495	0	0	86.126.495
			20	1001	3	99	6	6	0	39.252.010	0	0	39.252.010
10.301.5119.2E89.0013	000031153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 597 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	72.352.007	0	0	72.352.007
			20	1001	3	99	6	6	0	46.976.006	0	0	46.976.006
			20	1001	3	41	7	6	0	256.336.267	0	0	256.336.267
10.301.5119.2E89.0014	000031154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 1805 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	45.316.947	0	0	45.316.947
			20	1001	3	99	6	6	0	85.282.353	0	0	85.282.353
10.301.5119.2E89.0015	000031148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 2000644 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	161.246.973	0	0	161.246.973
			20	1001	3	99	6	6	0	119.365.769	0	0	119.365.769
			20	1001	3	41	7	6	0	211.042.741	0	0	211.042.741

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.0016	000031146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 5529 Unidade apoiada/unidade)	20	1002	3	41	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	42.726.007	0	0	42.726.007
			20	1001	3	99	6	6	0	62.600.728	0	0	62.600.728
			20	1001	3	41	7	6	0	121.580.128	0	0	121.580.128
10.301.5119.2E89.0017	000031184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 986 Unidade apoiada/unidade)	20	1002	3	41	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	24.826.004	0	0	24.826.004
			20	1001	3	99	6	6	0	100.473.635	0	0	100.473.635
			20	1001	3	41	7	6	0	32.703.477	0	0	32.703.477
			20	1002	3	41	7	6	0	63.981.277	0	0	63.981.277
10.301.5119.2E89.0021	000031156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 1863 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	211.166.982	-350.000	0	210.816.982
			20	1001	3	99	6	6	0	126.980.021	0	0	126.980.021
			20	1001	3	41	7	6	0	190.000.000	0	0	190.000.000
10.301.5119.2E89.0022	000031147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 1359 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	141.455.906	0	0	141.455.906
			20	1001	3	99	6	6	0	131.431.781	0	0	131.431.781
			20	1001	3	41	7	6	0	243.602.851	0	0	243.602.851
10.301.5119.2E89.0023	000031141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 630 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	41	2	6	0	0	13.429.834	0	13.429.834
			20	1002	3	41	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	207.730.905	0	0	207.730.905
			20	1001	3	99	6	6	0	168.315.616	0	0	168.315.616
			20	1001	3	41	7	6	0	114.097.839	0	0	114.097.839
10.301.5119.2E89.0024	000031159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1667 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	118.381.049	0	0	118.381.049
			20	1001	3	99	6	6	0	28.176.004	0	0	28.176.004
			20	1001	3	41	7	6	0	138.647.771	0	0	138.647.771
10.301.5119.2E89.0025	000031185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 895 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	41	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1002	3	41	2	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	86.831.021	0	0	86.831.021
			20	1001	3	99	6	6	0	81.159.769	0	0	81.159.769
			20	1001	3	41	7	6	0	168.679.034	0	0	168.679.034
10.301.5119.2E89.0026	000031144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 5918 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	202.866.654	600.000	0	203.466.654
			20	1001	3	99	6	6	0	181.739.582	0	0	181.739.582
			20	1001	3	41	7	6	0	170.005.725	0	0	170.005.725
10.301.5119.2E89.0027	000031139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 492 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	144.896.954	0	0	144.896.954
			20	1001	3	99	6	6	0	50.052.007	0	0	50.052.007

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.0027	000031139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 492 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1000	3	41	7 6	0	0	215.517.199	0	215.517.199
10.301.5119.2E89.0028	000031151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 451 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	91.419.354	0	0	91.419.354
			2	0	1001	3	99	6 6	0	77.170.892	0	0	77.170.892
			2	0	1001	3	41	7 6	0	110.325.591	0	0	110.325.591
10.301.5119.2E89.0029	000031143	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 939 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	388.513.842	0	0	388.513.842
			2	0	1001	3	99	6 6	0	214.084.022	0	0	214.084.022
10.301.5119.2E89.0031	000031163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 17153785 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	223.530.638	0	0	223.530.638
			2	0	1001	3	99	6 6	0	255.389.034	100.000	0	255.489.034
			2	0	1001	3	41	7 6	0	100.000.000	0	0	100.000.000
10.301.5119.2E89.0032	000031166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 1827 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	65.654.007	0	0	65.654.007
			2	0	1001	3	99	6 6	0	74.252.007	0	0	74.252.007
			2	0	1001	3	41	7 6	0	78.608.065	0	0	78.608.065
10.301.5119.2E89.0033	000031168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 444 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	135.873.336	0	0	135.873.336
			2	0	1001	3	99	6 6	0	114.522.729	2.162.004	0	116.684.733
			2	0	1001	3	41	7 6	0	51.801.027	0	0	51.801.027
10.301.5119.2E89.0035	000031158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 4466888 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	157.257.790	0	0	157.257.790
			2	0	1001	3	99	6 6	0	406.039.069	-650.000	0	405.389.069
10.301.5119.2E89.0041	000031162	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 2181 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	234.906.414	0	0	234.906.414
			2	0	1001	3	99	6 6	0	204.640.346	0	0	204.640.346
			2	0	1001	3	41	7 6	0	108.680.380	0	0	108.680.380
10.301.5119.2E89.0042	000031181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 1752 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	109.783.637	0	0	109.783.637
			2	0	1001	3	99	6 6	0	95.736.418	0	0	95.736.418
			2	0	1001	3	41	7 6	0	112.242.405	0	0	112.242.405
10.301.5119.2E89.0043	000031187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2430 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	147.484.913	0	0	147.484.913
			2	0	1001	3	99	6 6	0	161.510.539	0	0	161.510.539
10.301.5119.2E89.0050	000031241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	99	6 6	0	7.126.004	0	0	7.126.004
10.301.5119.2E89.0051	000031169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 1292 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6 6	0	64.254.014	0	0	64.254.014
			2	0	1001	3	99	6 6	0	52.424.946	0	0	52.424.946
			2	0	1001	3	41	7 6	0	115.184.750	0	0	115.184.750

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.0052	000031186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 1173 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	41	2	6	0	0	6.813.451	0	6.813.451
			20	1002	3	41	2	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	41	6	6	0	61.973.296	700.000	0	62.673.296
			20	1001	3	99	6	6	0	113.855.203	0	0	113.855.203
			20	1001	3	41	7	6	0	103.897.288	-2.200.000	0	101.697.288
10.301.5119.2E89.0053	000031930	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Distrito Federal/(META : 40 Unidade apoiada/unidade)	20	1002	3	31	2	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	31	7	6	0	77.600.000	0	0	77.600.000
10.301.5119.2E89.0054	000031179	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5295 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	57.489.002	0	0	57.489.002
			20	1001	3	99	6	6	0	80.340.771	0	0	80.340.771
10.301.5119.2E89.0157	000031259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	9.888.000	0	0	9.888.000
10.301.5119.2E89.0158	000031318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0166	000031196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
10.301.5119.2E89.0204	000031454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapiranga - AM/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.2E89.0219	000031214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Parintins - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	10.126.003	0	0	10.126.003
10.301.5119.2E89.0231	000031216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tefé - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.0398	000031320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cutias - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0407	000031472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santana - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5119.2E89.0597	000031301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capinzal do Norte - MA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0611	000031255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coroatá - MA/(	20	1001	3	41	6	6	0	5.500.000	0	0	5.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.0611	000031255	META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5119.2E89.0648	000031302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Lago do Junco - MA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.1013	000031355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barreira - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5119.2E89.1097	000031365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Massapê - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1117	000031254	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pacatuba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.700.000	0	0	5.700.000
10.301.5119.2E89.1141	000031364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quixeré - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1574	000031381	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Angelim - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1716	000031339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José da Coroa Grande - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.1971	000031367	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Boa Nova - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1992	000031415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cafarnaum - BA/(META : 40 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.2001	000031368	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Canarana - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2041	000031366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cristópolis - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2044	000031342	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Dário Meira - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2084	000031270	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ibotirama - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2135	000031345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.2135	000031345	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaguarari - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2168	000031416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mairi - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.2246	000031353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Remanso - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5119.2E89.2259	000031361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ruy Barbosa - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000031334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra Dourada - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.750.000	0	0	1.750.000
10.301.5119.2E89.2307	000031338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.2598	000031462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Dona Euzébia - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.3111	000031380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sarzedo - MG/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3284	000031378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3285	000031313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3286	000031314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3291	000031422	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cantagalo - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3292	000031391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cardoso Moreira - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3294	000031340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Casimiro de Abreu - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.3301	000031315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3327	000031424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paty do Alferes - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3340	000031310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio das Ostras - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3341	000031396	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5119.2E89.3344	000031292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.3346	000031227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	9.500.000	0	0	9.500.000
10.301.5119.2E89.3352	000031360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Sebastião do Alto - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3357	000031382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sumidouro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3358	000031421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tanguá - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3360	000031423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Trajano de Moraes - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3440	000031369	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Biritiba Mirim - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3467	000031321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caieiras - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3469	000031289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cajamar - SP/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.3500	000031354	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Colina - SP/(META	2	0	1001	3	41	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.3500	000031354	: 15 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5119.2E89.3533	000031240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 120 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	25.852.007	0	0	25.852.007
10.301.5119.2E89.3544	000031394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Fernando Prestes - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5119.2E89.3546	000031376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3720	000031433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Monteiro Lobato - SP/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.3880	000031370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Branca - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.4021	000031468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ampére - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.4075	000031467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capanema - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.4284	000031469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Planalto - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.2E89.4286	000031440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pontal do Paraná - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5119.2E89.4308	000031429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Realeza - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.4591	000031388	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Palma Sola - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5218	000031432	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Grande - MS/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.5385	000031435	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Povo - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	0	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.2E89.5388	000031434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.2E89.5388	000031434	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Pedro da Cipa - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.20YL.0001	000031133	Estruturação de Academias da Saúde/Nacional/(META : 10 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5119.20YL.0015	000031136	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Pará/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.20YL.0035	000031135	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	204.000	0	0	204.000
10.301.5119.20YL.2213	000031134	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Palmas de Monte Alto - BA/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5119.21BG.0001	000001764	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 24500 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	4.600.000.000	4.534.252.110	0	271.257.793	4.262.994.317
			20	1002	3	90	2	6	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
10.301.5119.21CE.0001	000001765	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 27 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	1002	3	41	2	6	38.804.000	38.249.374	0	2.288.236	35.961.138
			20	1001	3	80	2	6	3.250.000	3.203.548	0	191.649	3.011.899
			20	1002	3	80	2	6	36.375.000	35.855.092	0	2.145.000	33.710.092
			20	1001	3	90	2	6	35.775.000	35.263.668	0	2.109.619	33.154.049
			20	1002	3	90	2	6	212.675.000	209.635.233	0	13.541.250	196.093.983
10.301.5119.21CE.0014	000031330	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5119.21CE.0023	000031276	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 10 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5119.21CE.0033	000031399	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	750.000	0	0	750.000
10.301.5119.217U.0001	000001735	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde/Nacional/(META : 1645 Pólo atendido/unidade)	20	1001	3	41	2	0	59.220.000	58.373.568	0	3.492.149	54.881.419
10.301.5119.219A.0001	000001736	Piso de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1132	3	41	1	0	78.923.813	78.923.813	0	78.923.813	0
			20	1001	3	41	1	6	592.077.343	592.077.343	0	0	592.077.343
10.301.5119.219A.0011	000001737	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	170.989.000	170.989.000	0	0	170.989.000
10.301.5119.219A.0012	000001738	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	136.458.000	136.458.000	0	0	136.458.000
10.301.5119.219A.0013	000001739	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	734.575.000	734.575.000	0	0	734.575.000
10.301.5119.219A.0014	000001740	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	108.326.000	108.326.000	0	0	108.326.000
10.301.5119.219A.0015	000001741	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	1.235.024.000	1.235.024.000	0	0	1.235.024.000
10.301.5119.219A.0016	000001742	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Ente	20	1001	3	41	1	6	121.146.000	121.146.000	0	0	121.146.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.219A.0016	000001742	federativo apoiado/unidade)											
10.301.5119.219A.0017	000001743	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	327.542.000	327.542.000	0	0	327.542.000
10.301.5119.219A.0021	000001744	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	1.383.181.000	1.383.181.000	0	0	1.383.181.000
10.301.5119.219A.0022	000001745	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	794.789.000	794.789.000	0	0	794.789.000
10.301.5119.219A.0023	000001746	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	483.187.000	483.187.000	0	0	483.187.000
			20	1002	3	41	1	6	1.016.500.000	1.016.500.000	0	0	1.016.500.000
10.301.5119.219A.0024	000001747	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	639.696.000	639.696.000	0	0	639.696.000
10.301.5119.219A.0025	000001748	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	931.217.000	931.217.000	0	0	931.217.000
10.301.5119.219A.0026	000001749	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	1.328.773.000	1.328.773.000	0	0	1.328.773.000
10.301.5119.219A.0027	000001750	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	551.338.000	551.338.000	0	0	551.338.000
10.301.5119.219A.0028	000001751	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	368.362.000	368.362.000	0	0	368.362.000
10.301.5119.219A.0029	000001752	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	2.154.758.000	2.154.758.000	0	0	2.154.758.000
10.301.5119.219A.0031	000001753	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	3.119.078.657	3.119.078.657	0	0	3.119.078.657
10.301.5119.219A.0032	000001754	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	451.044.000	451.044.000	0	0	451.044.000
10.301.5119.219A.0033	000001755	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.387.108.000	1.387.108.000	0	0	1.387.108.000
10.301.5119.219A.0035	000001756	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	3.275.415.000	3.275.415.000	0	0	3.275.415.000
10.301.5119.219A.0041	000001757	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.243.027.000	1.243.027.000	0	0	1.243.027.000
10.301.5119.219A.0042	000001758	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.034.123.000	1.034.123.000	0	0	1.034.123.000
10.301.5119.219A.0043	000001759	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	1.247.223.000	1.247.223.000	0	0	1.247.223.000
10.301.5119.219A.0051	000001760	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	486.161.000	486.161.000	0	0	486.161.000
10.301.5119.219A.0052	000001761	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	846.705.000	846.705.000	0	0	846.705.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.219A.0053	000001762	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	259.329.000	259.329.000	0	0	259.329.000
10.301.5119.219A.0054	000001763	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	367.248.000	367.248.000	0	0	367.248.000
10.301.5119.4324.0010	000001766	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/Na Região Norte/(META : 75003 Pessoa atendida/unidade)	20	1002	3	90	2	6	23.500.000	23.164.115	0	1.385.773	21.778.342
			20	1001	3	90	6	6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20	1002	4	90	2	6	7.500.000	7.392.803	0	442.268	6.950.535
			20	1001	4	90	6	6	0	350.007	0	0	350.007
10.301.5119.4324.0051	000031398	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Pessoa atendida/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	1.050.000	0	0	1.050.000
10.301.5119.4324.0054	000031449	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5119.8581.0001	000001767	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 404688 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	2	6	111.389.281	109.797.192	0	6.568.524	103.228.668
			20	1001	3	99	6	6	0	12.000.000	0	0	12.000.000
			20	1000	4	31	2	6	0	0	364.800.000	0	364.800.000
			20	1002	4	31	2	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1132	4	41	2	0	52.615.875	52.615.875	0	52.615.875	0
			20	1000	4	41	2	6	0	0	471.401.833	0	471.401.833
			20	1001	4	41	2	6	113.610.719	111.986.879	2.036.471.037	6.699.520	2.141.758.396
			20	1002	4	41	2	6	6.750.000	259.653.523	941.127.130	398.041	1.200.382.612
			20	1001	4	90	2	6	68.250.000	67.274.502	0	4.024.640	63.249.862
			20	1001	4	41	3	6	66.500.000	65.549.515	0	3.921.444	61.628.071
			20	1002	4	41	3	6	1.643.000.000	1.459.548.569	0	87.316.257	1.372.232.312
			20	1001	4	41	6	6	0	900.000	0	0	900.000
			20	1001	4	99	6	6	0	16.515.000	0	0	16.515.000
			20	1000	4	31	8	6	0	0	100.000.000	0	100.000.000
10.301.5119.8581.0011	000031248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 99 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.850.882	0	0	5.850.882
			20	1001	3	99	6	6	0	800.000	0	0	800.000
			20	1001	4	41	6	6	0	10.263.250	0	0	10.263.250
			20	1001	4	99	6	6	0	6.470.000	0	0	6.470.000
10.301.5119.8581.0012	000031282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.8581.0013	000031280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 11 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.301.5119.8581.0014	000031192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 57 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.123.162	0	0	4.123.162
			20	1001	3	99	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	12.100.000	0	0	12.100.000
			20	1001	4	99	6	6	0	5.101.000	0	0	5.101.000
10.301.5119.8581.0015	000031300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 14 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	41	6	6	0	5.589.017	0	0	5.589.017
			20	1001	4	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0016	000031210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 309 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.100.000	0	0	5.100.000
			20	1001	3	99	6	6	0	5.109.404	0	0	5.109.404
			20	1001	4	41	6	6	0	10.431.450	0	0	10.431.450
			20	1001	4	99	6	6	0	18.641.007	0	0	18.641.007
10.301.5119.8581.0017	000031224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 620 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	4	41	6	6	0	18.100.000	0	0	18.100.000
			20	1001	4	99	6	6	0	5.800.000	0	0	5.800.000
10.301.5119.8581.0021	000031465	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5119.8581.0022	000031275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 240 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	450.000	0	0	450.000
10.301.5119.8581.0023	000031220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 61 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	9.000.000	0	0	9.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5119.8581.0024	000031212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1031 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	3	99	6	6	0	900.000	0	0	900.000
			20	1001	4	41	6	6	0	13.487.742	0	0	13.487.742
			20	1001	4	99	6	6	0	8.165.804	0	0	8.165.804
10.301.5119.8581.0025	000031251	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 272 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	41	6	6	0	7.926.000	0	0	7.926.000
			20	1001	4	99	6	6	0	17.400.000	0	0	17.400.000
10.301.5119.8581.0026	000031260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 92 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	2.699.450	0	0	2.699.450
			20	1001	4	99	6	6	0	13.430.001	0	0	13.430.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.8581.0027	000031471	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5119.8581.0028	000031252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 191 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	8.000.003	0	0	8.000.003
			20	1001	4	99	6	6	0	3.115.000	0	0	3.115.000
10.301.5119.8581.0029	000031278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 62 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	2.700.100	0	0	2.700.100
			20	1001	4	99	6	6	0	9.700.000	0	0	9.700.000
10.301.5119.8581.0031	000031232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 1393 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.954.000	0	0	1.954.000
			20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	34.928.722	0	0	34.928.722
			20	1001	4	99	6	6	0	16.430.008	0	0	16.430.008
10.301.5119.8581.0032	000031213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 130 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	15.780.000	0	0	15.780.000
			20	1001	4	99	6	6	0	11.900.000	0	0	11.900.000
10.301.5119.8581.0033	000031235	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 25 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	500.007	0	0	500.007
			20	1001	4	41	6	6	0	15.724.885	0	0	15.724.885
			20	1001	4	99	6	6	0	6.200.000	0	0	6.200.000
10.301.5119.8581.0035	000031219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 6501010 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.100.000	0	0	3.100.000
			20	1001	3	99	6	6	0	14.410.007	0	0	14.410.007
			20	1001	4	41	6	6	0	24.142.007	0	0	24.142.007
			20	1001	4	99	6	6	0	47.043.189	0	0	47.043.189
10.301.5119.8581.0041	000031256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 174 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	500	0	0	500
			20	1001	4	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	17.297.946	0	0	17.297.946
10.301.5119.8581.0042	000031236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 160 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	9.800.000	0	0	9.800.000
			20	1001	4	99	6	6	0	17.379.051	0	0	17.379.051
10.301.5119.8581.0043	000031160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 717 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	1001	4	41	6	6	0	74.165.048	0	0	74.165.048
			20	1001	4	99	6	6	0	45.765.350	0	0	45.765.350
10.301.5119.8581.0051	000031228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 1083 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	9.500.000	0	0	9.500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	1.600.000	0	0	1.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5119 Atenção Primária à Saúde									**45.721.538.688**	**55.863.882.558**	**6.590.655.688**	**540.859.996**	**61.913.678.250**
10.301.5119.8581.0051	000031228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 1083 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	11.500.000	0	0	11.500.000
10.301.5119.8581.0052	000031237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 268 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	10.046.625	0	0	10.046.625
			20	1001	4	99	6	6	0	25.535.838	0	0	25.535.838
10.301.5119.8581.0054	000031268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 587 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	7.505.877	0	0	7.505.877
			20	1001	4	99	6	6	0	6.500.000	0	0	6.500.000
10.301.5119.8581.0407	000031470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santana - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5119.8581.0409	000031446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Vitória do Jari - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5119.8581.1883	000031358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Lagarto - SE/(META : 100 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5119.8581.1951	000031407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Araci - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.8581.2233	000031411	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Poções - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.8581.2246	000031406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Remanso - BA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5119.8581.3322	000031305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.352.007	0	0	2.352.007
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**1.302.586.969**	**1.309.401.438**	**0**	**76.786.114**	**1.232.615.324**
10.121.5120.8648.0001	000001802	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde/Nacional/(META : 10 Tecnologia disseminada/unidade)	20	1002	3	90	2	6	3.930.000	3.873.829	0	231.748	3.642.081
10.303.5120.20K3.0001	000001796	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS/Nacional/(META : 100 Processo analisado/%)	20	1002	3	90	2	6	8.625.000	8.501.723	0	508.608	7.993.115
			20	1002	4	90	2	6	375.000	375.000	0	0	375.000
10.303.5120.8636.0001	000001801	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde/Nacional/(META : 11 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	20	1002	3	90	2	6	33.829.619	33.346.092	0	1.994.901	31.351.191
			20	1002	4	90	2	6	136.170.381	134.224.096	0	8.029.842	126.194.254
10.571.5120.20QF.0001	000001798	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical/Nacional/(META : 315 Pesquisa/estudo realizada(o)/unidade)	20	1002	3	90	2	6	82.930.000	81.744.680	0	4.890.306	76.854.374
			20	1002	3	91	2	6	70.000	70.000	0	0	70.000
			20	1002	4	90	2	6	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
10.571.5120.21BF.0001	000001799	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 195 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1002	3	90	2	6	81.403.787	80.240.282	0	4.800.306	75.439.976
			20	1001	3	99	6	6	0	8.926.004	0	0	8.926.004

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**1.302.586.969**	**1.309.401.438**	**0**	**76.786.114**	**1.232.615.324**
10.571.5120.21BF.0001	000001799	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 195 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1002	4	90	2	6	70.596.213	69.587.180	0	4.162.994	65.424.186
			20	1001	4	99	6	6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.571.5120.21BF.0033	000031205	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Pesquisa apoiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	13.000.000	0	0	13.000.000
10.571.5120.21ED.0001	000001800	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil/Nacional/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	152.850.719	150.666.021	0	9.013.467	141.652.554
			20	1002	4	90	2	6	47.149.281	46.475.376	0	2.780.350	43.695.026
10.572.5120.20K7.0001	000001797	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde/Nacional/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	80.000.000	78.856.559	0	4.717.526	74.139.033
			20	1001	4	90	3	6	584.867.217	576.507.699	0	34.489.084	542.018.615
			20	1002	4	90	3	6	12.789.752	12.606.948	0	754.199	11.852.749
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**18.326.675.976**	**18.222.950.785**	**263.079.376**	**566.113.208**	**17.919.916.953**
10.121.5121.2B52.0001	000001814	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde/Nacional/(META : 5598 Fundo de saúde aperfeiçoado/unidade)	20	1002	3	80	2	6	500.000	500.000	0	0	500.000
			20	1002	3	90	2	6	33.500.000	33.021.184	0	1.975.464	31.045.720
10.121.5121.21EC.0001	000001812	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica/Nacional/(META : 3 Projeto acompanhado/unidade)	20	1002	3	80	2	6	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			20	1001	3	90	2	6	285.000	285.000	0	0	285.000
			20	1002	3	90	2	6	22.715.000	22.390.335	0	1.339.482	21.050.853
10.122.5121.00UW.0001	000001821	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem/Nacional/(META : 3975986 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	6.290.463.444	6.290.463.444	0	0	6.290.463.444
			20	1002	3	41	1	6	2.432.463.444	2.432.463.444	0	0	2.432.463.444
10.122.5121.00XW.0001	000031963	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce/Nacional/(META : 0 Unidade reestruturada/unidade)	20	1132	3	41	2	0	0	0	210.463.501	0	210.463.501
			20	1132	4	41	2	0	0	0	52.615.875	0	52.615.875
10.122.5121.20QG.0002	000001804	Atuação Internacional do Ministério da Saúde/Exterior/(META : 20 Iniciativa realizada/unidade)	20	1001	3	80	2	6	2.600.000	2.562.839	0	153.319	2.409.520
			20	1001	3	90	2	6	700.000	700.000	0	0	700.000
			20	1002	3	90	2	6	700.000	700.000	0	0	700.000
10.122.5121.20YQ.0001	000001807	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS/Nacional/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1001	3	80	2	6	53.500.000	52.735.324	0	3.154.846	49.580.478
			20	1002	3	80	2	6	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
			20	1001	3	90	2	6	418.904.102	412.916.698	0	24.702.391	388.214.307
			20	1002	3	90	2	6	169.500.000	167.077.334	0	9.995.260	157.082.074
10.122.5121.2016.0001	000001803	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde/Nacional/(META : 1 Conselho mantido/unidade)	20	1002	3	80	2	6	23.000.000	22.671.261	0	1.356.288	21.314.973
			20	1002	3	90	2	6	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
10.122.5121.21DX.0001	000001811	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)/Nacional/(META : 2 Contrato de gestão	20	1001	3	50	2	6	1.486.000.000	1.464.760.573	0	87.628.061	1.377.132.512
			20	1002	3	50	2	6	1.624.821.000	1.601.597.402	0	95.814.208	1.505.783.194

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**18.326.675.976**	**18.222.950.785**	**263.079.376**	**566.113.208**	**17.919.916.953**
10.122.5121.21DX.0001	000001811	mantido/unidade)	20	1001	4	50	3	6	632.000.000	622.966.812	0	37.268.462	585.698.350
10.122.5121.218U.0001	000001809	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems/Nacional/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	20	1001	3	50	2	6	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
10.122.5121.8287.0001	000001816	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde/Nacional/(META : 5176 Plano implementado/unidade)	20	1002	3	80	2	6	21.000.000	20.699.847	0	1.238.350	19.461.497
			20	1002	3	90	2	6	19.000.000	18.728.433	0	1.120.412	17.608.021
10.125.5121.8708.0001	000001817	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde/Nacional/(META : 640 Ação de auditoria realizada/unidade)	20	1002	3	80	2	6	2.425.008	2.390.348	0	143.000	2.247.348
			20	1002	3	90	2	6	9.574.992	9.938.137	0	564.628	9.373.509
			20	1002	4	90	2	6	0	500.000	0	0	500.000
10.126.5121.20YN.0001	000001806	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	20	1001	3	90	2	6	127.359.950	125.539.592	0	7.510.299	118.029.293
			20	1002	3	90	2	6	276.117.832	272.171.275	0	16.282.416	255.888.859
			20	1001	3	90	3	6	37.233.346	36.701.170	0	2.195.616	34.505.554
			20	1001	4	90	2	6	40.229.418	39.654.419	0	2.372.292	37.282.127
			20	1002	4	90	2	6	292.800	292.800	0	0	292.800
10.126.5121.21GM.0001	000001813	Transformação Digital no SUS/Nacional/(META : 121 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	2	6	191.578.560	188.840.324	0	11.297.212	177.543.112
			20	1002	3	41	2	6	47.894.640	47.210.081	0	2.824.303	44.385.778
			20	1002	3	90	2	6	150.526.800	148.375.318	0	8.876.427	139.498.891
			20	1001	3	99	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1002	4	31	2	6	52.000.000	51.256.763	0	3.066.392	48.190.371
			20	1002	4	41	2	6	208.000.000	205.027.052	0	12.265.569	192.761.483
10.126.5121.8715.0001	000001818	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde/Nacional/(META : 1 Serviço preservado/unidade)	20	1002	3	80	2	6	990.000	990.000	0	0	990.000
			20	1002	3	90	2	6	16.010.000	15.781.169	0	944.095	14.837.074
10.126.5121.8753.0001	000001819	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde/Nacional/(META : 1 Monitoramento/avaliação realizada/unidade)	20	1002	3	90	2	6	11.000.000	10.842.777	0	648.659	10.194.118
10.128.5121.20YD.0001	000001805	Educação e Trabalho na Saúde/Nacional/(META : 139608 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	7.500.000	7.392.803	0	442.268	6.950.535
			20	1001	3	80	2	6	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
			20	1002	3	80	2	6	31.355.581	30.907.416	0	1.849.009	29.058.407
			20	1001	3	90	2	6	3.379.694.824	3.331.288.780	0	199.291.530	3.131.997.250
			20	1002	3	90	2	6	195.640.235	192.843.946	0	11.536.725	181.307.221
			20	1001	3	50	6	6	0	300.000	0	0	300.000
			20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.128.5121.20YD.0033	000031351	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Pessoa qualificada/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.128.5121.20YD.0042	000031451	Educação e Trabalho na Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 1	20	1001	3	50	6	6	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**18.326.675.976**	**18.222.950.785**	**263.079.376**	**566.113.208**	**17.919.916.953**
10.128.5121.20YD.0042	000031451	Pessoa qualificada/unidade)											
10.422.5121.6182.0001	000001815	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS/Nacional/(META : 10003000 Cidadão atendido/unidade)	20	1002	3	90	2	6	27.600.000	27.205.513	0	1.627.546	25.577.967
10.571.5121.212H.0001	000001808	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20	1001	3	50	2	6	55.000.000	54.203.884	0	3.242.701	50.961.183
			20	1002	3	50	2	6	47.000.000	46.328.229	0	2.771.547	43.556.682
10.573.5121.21CF.0001	000001810	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/Nacional/(META : 3670534 Atendimento realizado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	90.000.000	88.713.629	0	5.307.217	83.406.412
			20	1001	3	99	6	6	0	11.200.000	0	0	11.200.000
			20	1001	4	90	3	6	26.000.000	25.628.382	0	1.533.196	24.095.186
10.573.5121.21CF.0011	000031450	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/No Estado de Rondônia/(META : 10 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.573.5121.21CF.0016	000031194	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/No Estado do Amapá/(META : 100 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	15.101.800	0	0	15.101.800
10.573.5121.21CF.0033	000031463	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Atendimento realizado/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.573.5121.5516.0001	000001820	Conferências Nacionais de Saúde/Nacional/(META : 1 Conferência realizada/unidade)	20	1002	3	90	2	6	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
5122 Saúde Indígena									**1.581.401.942**	**1.592.888.320**	**10.000.000**	**93.246.289**	**1.509.642.031**
10.423.5122.20YP.0001	000001822	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional/(META : 1622320 População indígena beneficiada/unidade)	20	1002	3	80	2	6	18.399.402	18.136.419	0	1.084.995	17.051.424
			20	1001	3	90	2	6	1.035.600.551	1.020.798.692	0	61.068.417	959.730.275
			20	1002	3	90	2	6	293.872.317	290.171.995	0	17.329.381	272.842.614
			20	1001	3	91	2	6	126.813	126.813	0	0	126.813
			20	1002	3	91	2	6	917	917	0	0	917
			20	1001	3	90	6	6	0	1.126.004	0	0	1.126.004
			20	1000	4	90	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1001	4	90	2	6	52.000.000	51.256.763	0	3.066.392	48.190.371
			20	1002	4	90	2	6	0	4.500.000	0	0	4.500.000
			20	1002	4	90	3	6	46.089.732	45.430.971	0	2.717.869	42.713.102
			20	1001	4	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.423.5122.20YP.0013	000031436	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amazonas/(META : 1 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.423.5122.20YP.0014	000031395	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Roraima/(META : 60000 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	826.004	0	0	826.004
10.423.5122.20YP.0015	000031457	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Pará/	20	1001	4	90	6	6	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5122 Saúde Indígena									**1.581.401.942**	**1.592.888.320**	**10.000.000**	**93.246.289**	**1.509.642.031**
10.423.5122.20YP.0015	000031457	(META : 1 População indígena beneficiada/unidade)											
10.423.5122.20YP.0016	000031201	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amapá/(META : 10 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	6	6	0	9.069.050	0	0	9.069.050
			20	1001	4	90	6	6	0	5.066.500	0	0	5.066.500
10.423.5122.20YP.0031	000031277	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	4	99	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.423.5122.20YP.0035	000031304	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de São Paulo/(META : 10 População indígena beneficiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001823	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 14038 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	2	6	4.201.027	4.140.982	0	247.730	3.893.252
			20	1002	3	90	2	6	45.798.973	45.144.368	0	2.700.723	42.443.645
			20	1001	4	90	2	6	31.000.000	30.556.917	0	1.828.041	28.728.876
			20	1002	4	90	3	6	54.312.210	53.535.925	0	3.202.741	50.333.184
10.511.5122.21CJ.0015	000031309	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado do Pará/(META : 10 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.511.5122.21CJ.0017	000031452	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado do Tocantins/(META : 100 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.511.5122.21CJ.0035	000031317	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado de São Paulo/(META : 10 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.511.5122.21CJ.0043	000031443	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Aldeia beneficiada/unidade)	20	1001	4	90	6	6	0	400.000	0	0	400.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.304.5123.20AB.0011	000001824	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.430.000	1.430.000	0	0	1.430.000
			20	1002	3	41	1	6	1.435.280	1.435.280	0	0	1.435.280
10.304.5123.20AB.0012	000001825	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.190.000	1.190.000	0	0	1.190.000
			20	1002	3	41	1	6	684.712	684.712	0	0	684.712
10.304.5123.20AB.0013	000001826	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	2.273.048	2.273.048	0	0	2.273.048
			20	1002	3	41	1	6	2.980.272	2.980.272	0	0	2.980.272
10.304.5123.20AB.0014	000001827	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.190.000	1.190.000	0	0	1.190.000
			20	1002	3	41	1	6	548.536	548.536	0	0	548.536
10.304.5123.20AB.0015	000001828	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	3.891.944	3.891.944	0	0	3.891.944
			20	1002	3	41	1	6	5.905.628	5.905.628	0	0	5.905.628

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.304.5123.20AB.0016	000001829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.310.000	1.310.000	0	0	1.310.000
			20	1002	3	41	1	6	642.988	642.988	0	0	642.988
10.304.5123.20AB.0017	000001830	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.310.000	1.310.000	0	0	1.310.000
			20	1001	3	41	1	6	2.171.176	2.171.176	0	0	2.171.176
10.304.5123.20AB.0021	000001831	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.229.460	3.229.460	0	0	3.229.460
			20	1001	3	41	1	6	5.940.076	5.940.076	0	0	5.940.076
10.304.5123.20AB.0022	000001832	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.794.164	1.794.164	0	0	1.794.164
			20	1002	3	41	1	6	4.134.944	4.134.944	0	0	4.134.944
10.304.5123.20AB.0023	000001833	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	4.110.776	4.110.776	0	0	4.110.776
			20	1002	3	41	1	6	7.018.048	7.018.048	0	0	7.018.048
10.304.5123.20AB.0024	000001834	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	1.898.132	1.898.132	0	0	1.898.132
			20	1002	3	41	1	6	3.452.942	3.452.942	0	0	3.452.942
10.304.5123.20AB.0025	000001835	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	2.460.596	2.460.596	0	0	2.460.596
			20	1002	3	41	1	6	4.916.368	4.916.368	0	0	4.916.368
10.304.5123.20AB.0026	000001836	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Pernambuco/(META : 186 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	4.247.168	4.247.168	0	0	4.247.168
			20	1002	3	41	1	6	6.785.652	6.785.652	0	0	6.785.652
10.304.5123.20AB.0027	000001837	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.824.656	1.824.656	0	0	1.824.656
			20	1001	3	41	1	6	2.642.496	2.642.496	0	0	2.642.496
10.304.5123.20AB.0028	000001838	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.403.588	1.403.588	0	0	1.403.588
			20	1001	3	41	1	6	2.024.076	2.024.076	0	0	2.024.076
10.304.5123.20AB.0029	000001839	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	6.311.084	6.311.084	0	0	6.311.084
			20	1001	3	41	1	6	11.209.192	11.209.192	0	0	11.209.192
10.304.5123.20AB.0031	000001840	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	8.550.260	8.550.260	0	0	8.550.260
			20	1001	3	41	1	6	22.057.180	22.057.180	0	0	22.057.180
10.304.5123.20AB.0032	000001841	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	2.202.608	2.202.608	0	0	2.202.608
			20	1001	3	41	1	6	2.905.208	2.905.208	0	0	2.905.208
10.304.5123.20AB.0033	000001842	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio de Janeiro/(	20	1001	3	31	1	6	7.101.692	7.101.692	0	0	7.101.692

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.304.5123.20AB.0033	000001842	META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	11.719.468	11.719.468	0	0	11.719.468
10.304.5123.20AB.0035	000001843	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	16.389.896	16.389.896	0	0	16.389.896
			20	1001	3	41	1	6	34.178.668	34.178.668	0	0	34.178.668
10.304.5123.20AB.0041	000001844	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	4.847.984	4.847.984	0	0	4.847.984
			20	1001	3	41	1	6	10.529.638	10.529.638	0	0	10.529.638
10.304.5123.20AB.0042	000001845	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.338.336	3.338.336	0	0	3.338.336
			20	1001	3	41	1	6	7.276.612	7.276.612	0	0	7.276.612
10.304.5123.20AB.0043	000001846	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	4.644.560	4.644.560	0	0	4.644.560
			20	1001	3	41	1	6	11.455.648	11.455.648	0	0	11.455.648
10.304.5123.20AB.0051	000001847	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	2.156.684	2.156.684	0	0	2.156.684
			20	1001	3	41	1	6	3.393.216	3.393.216	0	0	3.393.216
10.304.5123.20AB.0052	000001848	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.427.472	3.427.472	0	0	3.427.472
			20	1001	3	41	1	6	6.984.684	6.984.684	0	0	6.984.684
10.304.5123.20AB.0053	000001849	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.615.712	3.615.712	0	0	3.615.712
10.304.5123.20AB.0054	000001850	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	1.685.348	1.685.348	0	0	1.685.348
			20	1001	3	41	1	6	2.172.124	2.172.124	0	0	2.172.124
10.305.5123.00UB.0001	000001881	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/Nacional/(META : 664 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	28.110.320	28.110.320	0	0	28.110.320
10.305.5123.00UB.0011	000001882	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Rondônia/(META : 347 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	14.705.860	14.705.860	0	0	14.705.860
10.305.5123.00UB.0012	000001883	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Acre/(META : 404 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	17.121.520	17.121.520	0	0	17.121.520
10.305.5123.00UB.0013	000001884	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Amazonas/(META : 1340 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	56.789.200	56.789.200	0	0	56.789.200
10.305.5123.00UB.0014	000001885	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Roraima/(META : 333 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	14.112.540	14.112.540	0	0	14.112.540

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.305.5123.00UB.0015	000001886	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Pará/(META : 2952 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	125.105.760	125.105.760	0	0	125.105.760
10.305.5123.00UB.0016	000001887	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Amapá/(META : 360 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	15.256.800	15.256.800	0	0	15.256.800
10.305.5123.00UB.0017	000001888	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Tocantins/(META : 707 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	29.962.660	29.962.660	0	0	29.962.660
10.305.5123.00UB.0021	000001889	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Maranhão/(META : 2222 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	94.168.360	94.168.360	0	0	94.168.360
10.305.5123.00UB.0022	000001890	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Piauí/(META : 1278 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	54.161.640	54.161.640	0	0	54.161.640
10.305.5123.00UB.0023	000001891	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Ceará/(META : 3560 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	150.872.800	150.872.800	0	0	150.872.800
10.305.5123.00UB.0024	000001892	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1492 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	63.230.960	63.230.960	0	0	63.230.960
10.305.5123.00UB.0025	000001893	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado da Paraíba/(META : 1582 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	67.045.160	67.045.160	0	0	67.045.160
10.305.5123.00UB.0026	000001894	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Pernambuco/(META : 3243 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	137.438.340	137.438.340	0	0	137.438.340
10.305.5123.00UB.0027	000001895	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Alagoas/(META : 1321 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	55.983.980	55.983.980	0	0	55.983.980
10.305.5123.00UB.0028	000001896	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Sergipe/(META : 774 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	32.802.120	32.802.120	0	0	32.802.120
10.305.5123.00UB.0029	000001897	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado da Bahia/(META : 5766 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	244.363.080	244.363.080	0	0	244.363.080
10.305.5123.00UB.0031	000001898	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Minas Gerais/(META : 10601 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	449.270.380	449.270.380	0	0	449.270.380
10.305.5123.00UB.0032	000001899	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Espírito Santo/(	20	1001	3	41	1	6	50.644.100	50.644.100	0	0	50.644.100

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.305.5123.00UB.0032	000001899	META : 1195 Profissional beneficiado/unidade)											
10.305.5123.00UB.0033	000001900	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5649 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	239.404.620	239.404.620	0	0	239.404.620
10.305.5123.00UB.0035	000001901	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de São Paulo/(META : 9419 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	399.177.220	399.177.220	0	0	399.177.220
10.305.5123.00UB.0041	000001902	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Paraná/(META : 3587 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	152.017.060	152.017.060	0	0	152.017.060
10.305.5123.00UB.0042	000001903	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Santa Catarina/(META : 1119 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	47.423.220	47.423.220	0	0	47.423.220
10.305.5123.00UB.0043	000001904	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1861 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	78.869.180	78.869.180	0	0	78.869.180
10.305.5123.00UB.0051	000001905	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Mato Grosso/(META : 1391 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	58.950.580	58.950.580	0	0	58.950.580
10.305.5123.00UB.0052	000001906	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Goiás/(META : 3275 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	138.794.500	138.794.500	0	0	138.794.500
10.305.5123.00UB.0053	000001907	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Distrito Federal/(META : 767 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	32.505.460	32.505.460	0	0	32.505.460
10.305.5123.00UB.0054	000001908	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1291 Profissional beneficiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	54.712.580	54.712.580	0	0	54.712.580
10.305.5123.20AL.0001	000001851	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	80.600.000	80.600.000	0	0	80.600.000
			20	1002	3	31	1	6	22.470.000	22.470.000	0	0	22.470.000
			20	1132	3	41	1	0	52.615.875	52.615.875	0	52.615.875	0
			20	1002	3	41	1	6	71.915.000	71.915.000	0	0	71.915.000
			20	1002	3	80	1	6	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
			20	1001	3	90	1	6	155.000.000	155.000.000	0	0	155.000.000
10.305.5123.20AL.0011	000001852	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	6.414.000	6.414.000	0	0	6.414.000
			20	1001	3	41	1	6	15.900.000	15.900.000	0	0	15.900.000
			20	1002	3	41	1	6	1.187.000	1.187.000	0	0	1.187.000
10.305.5123.20AL.0012	000001853	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	3.353.000	3.353.000	0	0	3.353.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.305.5123.20AL.0012	000001853	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	6	9.177.000	9.177.000	0	0	9.177.000
10.305.5123.20AL.0013	000001854	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	16.468.000	16.468.000	0	0	16.468.000
			20	1002	3	41	1	6	51.959.000	51.959.000	0	0	51.959.000
10.305.5123.20AL.0014	000001855	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	3.203.000	3.203.000	0	0	3.203.000
			20	1002	3	41	1	6	7.629.000	7.629.000	0	0	7.629.000
10.305.5123.20AL.0015	000001856	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	27.385.000	27.385.000	0	0	27.385.000
			20	1002	3	41	1	6	82.597.000	82.597.000	0	0	82.597.000
10.305.5123.20AL.0016	000001857	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	2.947.000	2.947.000	0	0	2.947.000
			20	1002	3	41	1	6	9.444.000	9.444.000	0	0	9.444.000
10.305.5123.20AL.0017	000001858	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	7.471.000	7.471.000	0	0	7.471.000
			20	1002	3	41	1	6	12.620.000	12.620.000	0	0	12.620.000
10.305.5123.20AL.0021	000001859	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	24.665.000	24.665.000	0	0	24.665.000
			20	1002	3	41	1	6	60.014.000	60.014.000	0	0	60.014.000
10.305.5123.20AL.0022	000001860	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	8.623.000	8.623.000	0	0	8.623.000
			20	1002	3	41	1	6	16.987.000	16.987.000	0	0	16.987.000
10.305.5123.20AL.0023	000001861	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	19.986.000	19.986.000	0	0	19.986.000
			20	1002	3	41	1	6	56.920.000	56.920.000	0	0	56.920.000
10.305.5123.20AL.0024	000001862	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	8.410.000	8.410.000	0	0	8.410.000
			20	1002	3	41	1	6	20.561.000	20.561.000	0	0	20.561.000
10.305.5123.20AL.0025	000001863	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	12.376.000	12.376.000	0	0	12.376.000
			20	1002	3	41	1	6	21.206.000	21.206.000	0	0	21.206.000
10.305.5123.20AL.0026	000001864	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 186 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	27.930.000	27.930.000	0	0	27.930.000
			20	1002	3	41	1	6	55.738.000	55.738.000	0	0	55.738.000
10.305.5123.20AL.0027	000001865	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	10.256.000	10.256.000	0	0	10.256.000
			20	1001	3	41	1	6	19.226.000	19.226.000	0	0	19.226.000
10.305.5123.20AL.0028	000001866	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	1	6	7.807.000	7.807.000	0	0	7.807.000
			20	1001	3	41	1	6	12.261.000	12.261.000	0	0	12.261.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.305.5123.20AL.0029	000001867	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	38.100.000	38.100.000	0	0	38.100.000
			20 1001 3 41 1 6	85.884.000	85.884.000	0	0	85.884.000
10.305.5123.20AL.0031	000001868	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	50.200.000	50.200.000	0	0	50.200.000
			20 1001 3 41 1 6	118.263.000	118.263.000	0	0	118.263.000
10.305.5123.20AL.0032	000001869	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	11.069.000	11.069.000	0	0	11.069.000
			20 1001 3 41 1 6	23.532.000	23.532.000	0	0	23.532.000
10.305.5123.20AL.0033	000001870	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	42.935.000	42.935.000	0	0	42.935.000
			20 1001 3 41 1 6	109.772.000	109.772.000	0	0	109.772.000
10.305.5123.20AL.0035	000001871	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	60.695.000	60.695.000	0	0	60.695.000
			20 1001 3 41 1 6	201.087.000	201.087.000	0	0	201.087.000
10.305.5123.20AL.0041	000001872	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	17.025.000	17.025.000	0	0	17.025.000
			20 1001 3 41 1 6	49.912.000	49.912.000	0	0	49.912.000
10.305.5123.20AL.0042	000001873	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	11.313.000	11.313.000	0	0	11.313.000
			20 1001 3 41 1 6	33.818.000	33.818.000	0	0	33.818.000
10.305.5123.20AL.0043	000001874	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	16.632.000	16.632.000	0	0	16.632.000
			20 1001 3 41 1 6	51.911.000	51.911.000	0	0	51.911.000
10.305.5123.20AL.0051	000001875	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	12.094.000	12.094.000	0	0	12.094.000
			20 1001 3 41 1 6	25.046.000	25.046.000	0	0	25.046.000
10.305.5123.20AL.0052	000001876	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	12.035.000	12.035.000	0	0	12.035.000
			20 1001 3 41 1 6	45.728.000	45.728.000	0	0	45.728.000
10.305.5123.20AL.0053	000001877	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	17.311.000	17.311.000	0	0	17.311.000
10.305.5123.20AL.0054	000001878	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 31 1 6	8.433.000	8.433.000	0	0	8.433.000
			20 1001 3 41 1 6	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
10.305.5123.20YE.0001	000001879	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 212583750 População coberta/unidade)	20 1001 3 80 1 6	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
			20 1002 3 90 1 6	8.062.230.000	8.062.230.000	0	0	8.062.230.000
10.305.5123.20YJ.0001	000001880	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/Nacional/(META : 212583750 População coberta/unidade)	20 1002 3 41 2 6	10.200.000	10.054.212	0	601.484	9.452.728
			20 1001 3 80 2 6	62.500.000	61.606.687	0	3.685.567	57.921.120

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente									**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.305.5123.20YJ.0001	000001880	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/Nacional/(META : 212583750 População coberta/unidade)	20	1002	3	80	2	6	83.200.000	82.010.821	0	4.906.227	77.104.594
			20	1001	3	90	2	6	38.000.000	37.456.866	0	2.240.825	35.216.041
			20	1002	3	90	2	6	62.800.000	76.902.399	0	3.703.258	73.199.141
			20	1001	3	90	6	6	0	302.000	0	0	302.000
			20	1001	3	99	6	6	0	8.180.000	0	0	8.180.000
			20	1001	4	41	2	6	21.800.000	21.488.413	0	1.285.526	20.202.887
			20	1001	4	90	2	6	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			20	1001	4	99	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.305.5123.20YJ.0011	000031347	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Rondônia/(META : 10 População coberta/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.305.5123.20YJ.0012	000031262	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Acre/(META : 4 População coberta/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	9.888.000	0	0	9.888.000
			20	1001	3	99	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1001	4	99	6	6	0	3.750.000	0	0	3.750.000
10.305.5123.20YJ.0014	000031329	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Roraima/(META : 500 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	2.200.000	0	0	2.200.000
10.305.5123.20YJ.0016	000031928	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Amapá/(META : 16 População coberta/unidade)	20	1001	3	31	7	6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
10.305.5123.20YJ.0022	000031439	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Piauí/(META : 1 População coberta/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	407.000	0	0	407.000
10.305.5123.20YJ.0025	000031405	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado da Paraíba/(META : 1 População coberta/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	646.625	0	0	646.625
10.305.5123.20YJ.0031	000031441	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Minas Gerais/(META : 42 População coberta/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
			20	1001	4	99	6	6	0	320.000	0	0	320.000
10.305.5123.20YJ.0033	000031331	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12 População coberta/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	800.000	0	0	800.000
			20	1001	3	99	6	6	0	3.256.000	0	0	3.256.000
10.305.5123.20YJ.0035	000031459	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de São Paulo/(META : 3 População coberta/unidade)	20	1001	3	99	6	6	0	250.000	0	0	250.000
			20	1001	4	99	6	6	0	1	0	0	1
10.305.5123.20YJ.0043	000031296	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 População coberta/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.313.001	0	0	1.313.001
			20	1001	4	41	6	6	0	1.313.001	0	0	1.313.001
10.305.5123.20YJ.0052	000031357	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Estado de Goiás/(META : 6 População coberta/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.638.500	0	0	1.638.500
10.305.5123.20YJ.0053	000031294	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e	20	1001	3	99	6	6	0	346.896	0	0	346.896

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente				**13.859.845.875**	**13.930.826.815**	**0**	**69.156.700**	**13.861.670.115**
10.305.5123.20YJ.0053	000031294	Ambiente/No Distrito Federal/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	2.379.104	0	0	2.379.104
10.305.5123.20YJ.1430	000031412	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente/No Município de Itabaiana - PB/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome				**170.000.000**	**167.570.188**	**0**	**10.024.743**	**157.545.445**
10.306.5133.20QH.0001	000001909	Alimentação e Nutrição para a Saúde/Nacional/(META : 5570 Pessoa atendida/unidade)	20 1001 3 41 2 6	157.560.415	155.308.401	0	9.291.193	146.017.208
			20 1001 3 80 2 6	6.128.500	6.040.906	0	361.392	5.679.514
			20 1001 3 90 2 6	6.311.085	6.220.881	0	372.158	5.848.723
TOTAL DA UO:				**243.887.912.851**	**243.754.761.106**	**12.724.798.637**	**2.481.851.873**	**253.997.707.870**
Unidade Orçamentária:	**37101**	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.502.523.031**	**1.502.508.738**	**0**	**0**	**1.502.508.738**
04.122.0032.20TP.0001	000001911	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	964.176.634	964.176.634	0	0	964.176.634
04.122.0032.216H.0001	000001913	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
04.124.0032.169D.5664	000001914	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
04.331.0032.2004.0001	000001910	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.908.544	6.908.544	0	0	6.908.544
04.331.0032.212B.0001	000001912	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	27.801.410	27.801.410	0	0	27.801.410
04.846.0032.09HB.0001	000001916	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	146.415.905	146.415.905	0	0	146.415.905
09.272.0032.0181.0001	000001915	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	72.453.557	72.453.557	0	0	72.453.557
			20 1056 1 90 1 0	282.866.981	282.866.981	0	0	282.866.981
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**2.159.814**	**2.159.814**	**0**	**0**	**2.159.814**
28.846.0909.00S6.0001	000001917	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.146.814	2.146.814	0	0	2.146.814
28.846.0909.00X3.0001	000001918	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção				**154.103.249**	**163.303.508**	**0**	**9.075.533**	**154.227.975**
04.124.4104.2D58.0001	000001919	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção/Nacional/(META : 5970 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	147.727.092	156.615.626	0	8.711.331	147.904.295
			10 1000 3 91 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 0	6.176.157	6.487.882	0	364.202	6.123.680
TOTAL DA UO:				**1.658.786.094**	**1.667.972.060**	**0**	**9.075.533**	**1.658.896.527**
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**418.117.277**	**415.507.210**	**0**	**10.626.288**	**404.880.922**
26.121.0032.20UC.0001	000001923	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 13 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	2.501.927	2.466.167	0	147.536	2.318.631
			10	1050	3	90	3	0	69.498.073	69.498.073	0	0	69.498.073
26.122.0032.168Z.0001	000001929	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
26.122.0032.20TP.0053	000001922	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	144.074.974	144.074.974	0	0	144.074.974
26.122.0032.2000.0001	000001920	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	124.045.880	122.272.890	0	7.314.872	114.958.018
			10	1000	4	90	2	0	500.000	485.021	0	0	485.021
26.122.0032.216H.0001	000001925	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 26 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	979.663	979.663	0	0	979.663
26.122.0032.218S.0001	000001926	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : 2 Apoio realizado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
26.126.0032.218T.0001	000001927	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	23.653.240	23.315.164	0	1.394.809	21.920.355
			10	1000	4	90	2	0	650.000	630.528	0	0	630.528
26.131.0032.4641.0001	000001928	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
26.331.0032.2004.0053	000001921	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.384.080	1.384.080	0	0	1.384.080
26.331.0032.212B.0053	000001924	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.504.615	12.504.615	0	0	12.504.615
26.846.0032.09HB.0053	000001930	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	8.324.825	8.324.825	0	0	8.324.825
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**962.458.452**	**919.078.131**	**242.146.163**	**327.146.163**	**834.078.131**
28.846.0909.00VR.0010	000001931	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	21.476.000	20.832.622	0	0	20.832.622
28.846.0909.00VR.0020	000001932	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	402.140.675	390.093.345	0	0	390.093.345
28.846.0909.00VR.0030	000001933	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	21.476.000	20.832.622	0	0	20.832.622
28.846.0909.00VR.0040	000001934	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	21.476.000	20.832.622	0	0	20.832.622
28.846.0909.00VR.0050	000001935	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	21.476.000	20.832.622	0	5.000.000	15.832.622
28.846.0909.00VS.0001	000001936	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	4	90	3	0	474.292.326	445.532.847	0	322.146.163	123.386.684
28.846.0909.00XT.0001	000031959	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário/Nacional/(META : 0 -/--)	10	1000	5	90	3	0	0	0	5.000.000	0	5.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39101**	**Ministério dos Transportes - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**962.458.452**	**919.078.131**	**242.146.163**	**327.146.163**	**834.078.131**
28.846.0909.00XU.0001	000031958	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário/Nacional/(META : 0 -/--)	10	1000	5	90	3	0	0	0	237.146.163	0	237.146.163
28.846.0909.0536.0001	000001937	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	21.451	21.451	0	0	21.451
28.846.0909.0713.0001	000001938	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**4.037.028**	**3.979.327**	**0**	**238.059**	**3.741.268**
28.846.0910.00RK.0002	000001939	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.037.028	2.007.913	0	120.121	1.887.792
28.846.0910.00UU.0002	000001940	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
TOTAL DA UO:									**1.384.612.757**	**1.338.564.668**	**242.146.163**	**338.010.510**	**1.242.700.321**
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**471.931.287**	**465.968.662**	**0**	**12.787.345**	**453.181.317**
26.121.0032.20UC.0001	000001944	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.165.683	33.677.353	0	2.014.719	31.662.634
			10	1000	3	90	3	0	10.837.741	10.682.837	0	639.091	10.043.746
			10	1000	4	90	2	0	11.780.430	11.264.180	0	673.870	10.590.310
			10	1000	4	90	3	0	76.443.824	73.093.840	0	4.372.777	68.721.063
26.122.0032.20TP.0001	000001943	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	208.402.649	208.402.649	0	0	208.402.649
26.122.0032.2000.0001	000001941	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	34.510.969	34.017.704	0	2.035.080	31.982.624
			10	1050	3	90	2	0	28.488.864	28.488.864	0	0	28.488.864
			10	1000	4	90	2	0	350.000	339.515	0	0	339.515
26.126.0032.218T.0001	000001946	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	44.962.394	44.319.746	0	2.651.391	41.668.355
			10	1000	4	90	2	0	7.000.000	6.693.241	0	400.417	6.292.824
26.331.0032.2004.0001	000001942	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.770.792	5.770.792	0	0	5.770.792
26.331.0032.212B.0001	000001945	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.217.941	9.217.941	0	0	9.217.941
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**9.755.617**	**9.755.617**	**0**	**0**	**9.755.617**
28.846.0901.0022.0001	000001947	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.180.424	5.180.424	0	0	5.180.424
			10	1000	3	90	1	0	578.020	578.020	0	0	578.020
28.846.0901.0625.0001	000001948	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.997.173	3.997.173	0	0	3.997.173
3901 Transporte Ferroviário									**283.645.126**	**271.257.981**	**0**	**16.047.878**	**255.210.103**
26.783.3901.11ZD.0035	000001951	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP -	10	1000	4	90	2	0	428.571	415.732	0	0	415.732

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39207**	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**											
3901 Transporte Ferroviário									**283.645.126**	**271.257.981**	**0**	**16.047.878**	**255.210.103**
26.783.3901.11ZD.0035	000001951	EF-151/No Estado de São Paulo/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)											
26.783.3901.11ZE.0029	000001952	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	428.571	415.732	0	0	415.732
26.783.3901.11ZH.0052	000001953	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	428.571	415.732	0	0	415.732
26.783.3901.11ZI.0031	000001954	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	428.571	415.732	0	0	415.732
26.783.3901.116E.0052	000001949	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	428.571	415.732	0	0	415.732
26.783.3901.116X.0001	000001950	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151/Nacional/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	428.571	415.732	0	0	415.732
26.783.3901.124G.0029	000001955	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 45 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	220.345.126	210.688.980	0	12.604.289	198.084.691
26.783.3901.15V3.0051	000001956	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	2.400.000	2.294.826	0	137.286	2.157.540
26.783.3901.15V3.0052	000001957	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	7.800.000	7.458.183	0	446.179	7.012.004
26.783.3901.15ZY.0029	000001958	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	100.000	97.005	0	0	97.005
26.783.3901.161K.0026	000001959	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
26.783.3901.5E83.0017	000001960	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho ferroviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	428.574	415.735	0	0	415.735
TOTAL DA UO:									**765.332.030**	**746.982.260**	**0**	**28.835.223**	**718.147.037**
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**500.842.382**	**500.842.382**	**0**	**0**	**500.842.382**
09.272.0032.0181.0001	000001967	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	35.087.455	35.087.455	0	0	35.087.455
26.122.0032.20TP.0001	000001963	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	1	90	1	0	256.878.281	256.878.281	0	0	256.878.281
			10	1052	1	90	1	0	12.240.702	12.240.702	0	0	12.240.702

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**500.842.382**	**500.842.382**	**0**	**0**	**500.842.382**
26.122.0032.2000.0001	000001961	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	38.002.200	38.002.200	0	0	38.002.200
			10	1052	3	90	2	0	39.371.033	39.371.033	0	0	39.371.033
			10	1050	3	91	2	0	120.472	120.472	0	0	120.472
			10	1050	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.122.0032.216H.0001	000001965	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	805.632	805.632	0	0	805.632
26.126.0032.218T.0001	000001966	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	59.254.631	59.254.631	0	0	59.254.631
26.331.0032.2004.0001	000001962	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	2.355.936	2.355.936	0	0	2.355.936
26.331.0032.212B.0001	000001964	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	12.665.473	12.665.473	0	0	12.665.473
26.846.0032.09HB.0001	000001968	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	43.560.567	43.560.567	0	0	43.560.567
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**31.675.640**	**31.675.640**	**0**	**0**	**31.675.640**
28.846.0909.00S6.0001	000001969	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	342.360	342.360	0	0	342.360
28.846.0909.00TU.0001	000001970	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	100	100	0	0	100
28.846.0909.00X1.0053	000001971	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	21.831.302	21.831.302	0	0	21.831.302
			10	1050	5	90	2	0	9.501.878	9.501.878	0	0	9.501.878
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**35.000**	**35.000**	**0**	**0**	**35.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001972	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	35.000	35.000	0	0	35.000
0999 Reserva de Contingência									**705.067.212**	**705.067.212**	**0**	**0**	**705.067.212**
99.999.0999.0Z00.6497	000001973	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	92.965.924	92.965.924	0	0	92.965.924
			10	1144	9	99	0	0	75.092.065	75.092.065	0	0	75.092.065
			10	1180	9	99	0	0	275.227.138	275.227.138	0	0	275.227.138
			10	1181	9	99	0	0	261.782.085	261.782.085	0	0	261.782.085
3108 Segurança Viária									**110.032.545**	**140.032.545**	**85.000.000**	**0**	**225.032.545**
26.125.3108.21DO.0001	000001974	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida/Nacional/(META : 41774526 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	30.000.000	85.000.000	0	115.000.000
			10	1050	3	90	2	0	58.036.723	58.036.723	0	0	58.036.723
			10	1052	3	90	2	0	49.295.822	49.295.822	0	0	49.295.822
			10	1144	3	90	2	0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	1050	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39250**	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
TOTAL DA UO:									**1.347.652.779**	**1.377.652.779**	**85.000.000**	**0**	**1.462.652.779**
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.303.632.422**	**2.281.188.653**	**10.300.000**	**67.588.375**	**2.223.900.278**
09.272.0032.0181.0001	000001987	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	62.666.814	62.666.814	0	0	62.666.814
			20	1056	1	90	1	0	246.468.562	246.468.562	0	0	246.468.562
26.121.0032.20UC.0001	000001978	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 16 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	41.685.278	41.089.470	10.300.000	2.458.142	48.931.328
			10	1011	3	90	3	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	3	0	141.294.722	134.132.746	0	8.024.377	126.108.369
			10	1011	4	90	3	0	0	500.000	0	0	500.000
26.122.0032.1D48.0001	000001986	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 100 Estrutura modernizada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.122.0032.168T.0031	000001985	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Imóvel adquirido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	17.500.000	16.733.102	0	1.001.043	15.732.059
26.122.0032.20TP.0001	000001977	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	602.177.175	602.177.175	0	0	602.177.175
26.122.0032.2000.0001	000001975	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	282.275.641	278.241.070	0	16.645.536	261.595.534
			10	1050	3	90	2	0	93.867.359	93.867.359	0	0	93.867.359
			10	1000	4	90	2	0	26.072.277	24.929.717	0	1.491.399	23.438.318
			10	1051	4	90	2	0	2.284.723	2.284.723	0	0	2.284.723
26.122.0032.216H.0001	000001980	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	480.000	480.000	0	0	480.000
26.122.0032.218S.0001	000001981	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : 1 Apoio realizado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	542.000.000	534.253.184	0	31.961.244	502.291.940
26.126.0032.15P7.0001	000001984	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 10 Infraestrutura de TI modernizada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	13.000.000	12.430.304	0	743.632	11.686.672
26.126.0032.218T.0001	000001982	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	64.400.000	63.479.530	0	3.797.609	59.681.921
			10	1000	3	91	2	0	5.600.000	5.600.000	0	0	5.600.000
26.331.0032.2004.0001	000001976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.996.158	7.996.158	0	0	7.996.158
26.331.0032.212B.0001	000001979	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.254.079	28.254.079	0	0	28.254.079
26.783.0032.869V.0001	000001983	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional/(META : 100 Ativo mantido/unidade)	10	1000	3	90	3	0	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
26.846.0032.09HB.0001	000001988	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	0	100.609.634	100.609.634	0	0	100.609.634

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.303.632.422**	**2.281.188.653**	**10.300.000**	**67.588.375**	**2.223.900.278**
26.846.0032.09HB.0001	000001988	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.680.378**	**19.680.378**	**0**	**0**	**19.680.378**
28.846.0909.00S6.0001	000001989	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	1	0	1000	1	90	1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000001990	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	2	0	1000	3	90	1 0	19.666.257	19.666.257	0	0	19.666.257
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.1C09.0029	000002053	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	1	0	1000	4	90	3 0	15.000.000	14.342.658	0	858.037	13.484.621
26.782.3106.10IW.0031	000001997	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	1	0	1000	4	90	3 0	15.000.000	14.342.658	0	858.037	13.484.621
26.782.3106.10IX.0031	000001998	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	1	0	1000	4	90	3 0	96.418.815	92.193.470	0	5.515.396	86.678.074
26.782.3106.10JQ.0042	000001999	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Trecho rodoviário adequado/km)	1	0	1000	4	90	3 0	80.000.000	77.494.175	0	4.576.199	72.917.976
			1	0	1000	4	90	7 0	0	500.000	0	0	500.000
26.782.3106.10KK.0051	000002000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	1	0	1000	4	90	3 0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.10KR.0015	000002001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	1	0	1000	4	90	3 0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.10L3.0023	000002002	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE/No Estado do Ceará/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	1	0	1000	4	90	3 0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.105S.0029	000001992	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 6 Trecho rodoviário adequado/km)	1	0	1000	4	90	3 0	75.000.000	71.713.289	0	4.290.186	67.423.103
26.782.3106.108X.0024	000001993	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Posto de pesagem implantado/unidade)	1	0	1000	4	90	3 0	5.029.000	4.808.616	0	287.671	4.520.945
26.782.3106.108X.0041	000001994	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Paraná/(META : 1 Posto de pesagem implantado/unidade)	1	0	1000	4	90	3 0	3.043.000	2.909.648	0	174.067	2.735.581
26.782.3106.108X.0043	000001995	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Posto de pesagem implantado/unidade)	1	0	1000	4	90	3 0	6.222.000	5.949.335	0	355.913	5.593.422
26.782.3106.108X.0052	000001996	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado de Goiás/(META : 1 Posto de pesagem implantado/unidade)	1	0	1000	4	90	3 0	3.356.000	3.208.931	0	191.971	3.016.960
26.782.3106.11VA.0051	000002007	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Trecho	1	0	1000	4	90	3 0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.11VA.0051	000002007	rodoviário construído/km)											
26.782.3106.110I.0015	000002003	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.110Q.0028	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
26.782.3106.110R.0028	000002005	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.112N.0043	000002006	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.113Y.0011	000031853	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1011	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3106.12JL.0041	000002010	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000	4.851	0	0	4.851
26.782.3106.12KF.0042	000002011	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
26.782.3106.12KG.5066	000002012	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS/No Município de Santa Maria - RS/(META : 1 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.782.3106.12KY.5314	000002013	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT/No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.123U.0043	000002008	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	62.370.631	0	3.432.149	58.938.482
			10	1011	4	90	3	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
26.782.3106.1248.0013	000002009	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM/No Estado do Amazonas/(META : 3 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
26.782.3106.13OZ.0017	000002014	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	11.611.741	11.102.883	0	664.220	10.438.663
26.782.3106.13SL.0027	000002015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL/No Estado de Alagoas/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	175.000	169.758	0	0	169.758
26.782.3106.13XG.0031	000002019	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG/No Estado de	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.13XG.0031	000002019	Minas Gerais/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)											
26.782.3106.13X5.0021	000031865	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA/No Estado do Maranhão/(META : 1 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	7	0	0	200.000	0	0	200.000
26.782.3106.13X5.0638	000002016	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA/No Município de Imperatriz - MA/(META : 1 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.13X6.0023	000002017	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE/No Estado do Ceará/(META : 2 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
26.782.3106.13X7.0029	000002018	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA/No Estado da Bahia/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	100.000.000	95.617.718	0	5.720.249	89.897.469
26.782.3106.13YE.0025	000002020	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 5 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	40.000.000	53.913.505	0	2.288.099	51.625.406
			10	1011	4	90	3	0	0	34.333.583	0	0	34.333.583
			10	1000	4	90	7	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
26.782.3106.13YK.0016	000002021	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 3 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	40.000.000	38.247.088	0	2.288.099	35.958.989
26.782.3106.14LV.2143	000002024	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA/No Município de Juazeiro - BA/(META : 3 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.14PC.0043	000002025	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.14X0.0026	000002026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.14X3.0026	000002027	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000	1.004.851	0	0	1.004.851
26.782.3106.1418.0016	000002022	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 2 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	40.000.000	38.247.088	0	2.288.099	35.958.989
26.782.3106.1490.0015	000002023	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	13.000.000	12.430.304	0	743.632	11.686.672
26.782.3106.15ZV.0014	000002028	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR/No Estado de Roraima/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
26.782.3106.161M.0027	000002029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL/No Estado de Alagoas/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	175.000	169.758	0	0	169.758

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.161N.0027	000002030	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL/No Estado de Alagoas/(META : 7 Arco metropolitano construído/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
26.782.3106.161O.0027	000002031	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL/No Estado de Alagoas/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	23.618.494	22.583.466	0	1.351.036	21.232.430
26.782.3106.161S.0024	000002032	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.161U.0015	000002033	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	120.000.000	114.741.261	0	6.864.298	107.876.963
26.782.3106.163E.0022	000002034	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI/No Estado do Piauí/(META : 2 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.163F.0029	000002035	Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA/No Estado da Bahia/(META : 5 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.782.3106.163G.0021	000002036	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA/No Estado do Maranhão/(META : 2 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.782.3106.163H.0032	000002037	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.163I.0041	000002038	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.782.3106.163J.0029	000002039	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 8 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.163K.0022	000002040	Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI/No Estado do Piauí/(META : 5 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.163Q.0001	000031851	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Nacional/(META : 1 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	0	95.397.435	500.000.000	0	595.397.435
			10	1011	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3106.163Q.0010	000002041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Norte/(META : 100 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	0	0	130.000.000	0	130.000.000
			10	1000	4	90	3	0	1.116.466.086	1.067.539.384	27.437.322	63.864.639	1.031.112.067
			10	1011	4	90	3	0	1.219.672.356	1.184.133.412	0	0	1.184.133.412
26.782.3106.163Q.0020	000002042	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Nordeste/(META : 100 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	2.338.879.376	2.301.383.065	0	133.789.723	2.167.593.342
			10	1011	4	90	3	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
26.782.3106.163Q.0030	000002043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na	10	1000	4	90	3	0	180.747.914	172.827.030	0	10.339.230	162.487.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.163Q.0030	000002043	Região Sudeste/(META : 100 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1011	4	90	3	0	627.366.300	608.571.661	0	0	608.571.661
26.782.3106.163Q.0040	000002044	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Sul/(META : 100 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	932.265.045	891.410.554	0	53.327.881	838.082.673
			10	1144	4	90	3	0	575.909.091	575.909.091	0	0	575.909.091
26.782.3106.163Q.0050	000002045	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Na Região Centro-Oeste/(META : 100 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	1.210.592.019	1.227.540.453	0	69.248.877	1.158.291.576
26.782.3106.163Q.0052	000031848	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/No Estado de Goiás/(META : 1 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
26.782.3106.163Q.7001	000031866	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA/(META : 1 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	7	0	0	200.000	0	0	200.000
26.782.3106.163Q.7005	000031867	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais/Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS/(META : 4 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	7	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
26.782.3106.163X.0052	000031864	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG/No Estado de Goiás/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	7	0	0	400.000	0	0	400.000
26.782.3106.165A.0042	000002046	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	500.000	1.485.021	0	0	1.485.021
			10	1000	4	90	7	0	0	36.000.000	0	0	36.000.000
26.782.3106.165F.0549	000002047	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA/No Município de Açailândia - MA/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000	4.851	0	0	4.851
26.782.3106.165I.0052	000031863	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	7	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
26.782.3106.165Q.2788	000002048	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG/No Município de Luislândia - MG/(META : 8 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	9.900.000	9.466.155	0	566.304	8.899.851
26.782.3106.167L.0029	000002049	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA/No Estado da Bahia/(META : 3 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.167Q.0017	000002050	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO/No Estado do Tocantins/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.167R.0023	000002051	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE/No Estado do Ceará/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
26.782.3106.169T.0029	000002052	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)/No Estado da Bahia/(META : 100 Ponte construída/% de	10	1000	4	90	3	0	51.381.506	49.129.824	0	2.939.150	46.190.674

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.169T.0029	000002052	execução física)											
26.782.3106.169Y.0054	000031977	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26.782.3106.2325.0001	000001991	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos/Nacional/(META : 1 Posto de pesagem mantido/unidade)	10	1144	3	90	3	0	106.082.451	106.082.451	0	0	106.082.451
26.782.3106.5E15.0017	000002054	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO/No Estado do Tocantins/(META : 2 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
			10	1011	4	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3106.7E79.0052	000002058	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO/No Estado de Goiás/(META : 3 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.7F51.0029	000002059	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7K23.0041	000002060	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR/No Estado do Paraná/(META : 2 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	35.000.000	34.466.202	7.564.396	2.002.087	40.028.511
			10	1000	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3106.7L04.0043	000002061	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	80.000.000	76.494.175	0	4.576.199	71.917.976
26.782.3106.7L92.0548	000002062	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO/No Município de Xambioá - TO/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.7M88.0026	000002063	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7M91.0041	000002064	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR/No Estado do Paraná/(META : 2 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10	1000	4	90	3	0	35.000.000	34.466.202	7.564.397	2.002.087	40.028.512
			10	1000	4	90	7	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.782.3106.7N22.0022	000002065	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI/No Estado do Piauí/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000	4.851	0	0	4.851
26.782.3106.7N85.0042	000002066	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	376.435	365.158	0	0	365.158
26.782.3106.7P87.0111	000002067	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 1 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.7R82.0052	000002068	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO/No Estado de Goiás/(META : 6 Trecho rodoviário	10	1000	4	90	3	0	40.000.000	78.247.088	0	2.288.099	75.958.989

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.7R82.0052	000002068	adequado/km)											
26.782.3106.7S57.0054	000002069	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
			10	1011	4	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3106.7S61.0015	000002070	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA/No Estado do Pará/(META : 2 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
26.782.3106.7S62.0015	000002071	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA/No Estado do Pará/(META : 3 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.7S75.0024	000002072	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
26.782.3106.7S80.0051	000002073	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000	4.851	0	0	4.851
26.782.3106.7S97.0154	000002074	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC/No Município de Brasiléia - AC/(META : 1 Contorno rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	20.000.000	19.123.544	0	1.144.049	17.979.495
26.782.3106.7T98.0025	000002075	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	70.000.000	66.932.403	0	4.004.174	62.928.229
26.782.3106.7U06.0032	000002076	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Acesso rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
			10	1000	4	90	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
26.782.3106.7U07.0027	000002077	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL/No Estado de Alagoas/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.7U22.0041	000002078	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.782.3106.7V00.0021	000002079	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.782.3106.7V18.0029	000002080	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7V19.0029	000002081	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7V83.0012	000002082	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves -											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.7V83.0012	000002082	na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 3 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
			10	1011	4	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
26.782.3106.7V99.0014	000002083	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR/No Estado de Roraima/(META : 6 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
			10	1000	4	90	7	0	0	35.796.187	0	0	35.796.187
26.782.3106.7W07.0015	000002084	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/No Estado do Pará/(META : 2 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.7W67.0024	000002085	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Viaduto construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7W84.0021	000002086	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
			10	1000	4	90	7	0	0	200.000	0	0	200.000
26.782.3106.7W95.0022	000002087	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI/No Estado do Piauí/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
26.782.3106.7XG6.0054	000002092	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	93.000.000	88.924.478	11.483.665	7.319.831	93.088.312
			10	1011	4	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
26.782.3106.7XI6.0043	000002093	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	120.000.000	114.741.261	0	6.864.298	107.876.963
26.782.3106.7XI7.0043	000031844	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	15.350.000	0	0	15.350.000
26.782.3106.7XI8.0043	000002094	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Ponte adequada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7XJ0.0031	000002095	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7XJ4.0029	000002096	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	25.000.000	23.904.430	0	1.430.062	22.474.368
26.782.3106.7XJ5.0042	000002097	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			10	1000	4	90	3	0	20.000.000	20.123.544	12.103.990	1.144.049	31.083.485
			10	1000	4	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
26.782.3106.7XM0.2056	000002098	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 2 Contorno	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.7XM0.2056	000002098	rodoviário construído/km)											
26.782.3106.7XM3.0052	000002099	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.7XM5.0022	000002100	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI/No Estado do Piauí/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7XM6.0043	000002101	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	3	0	40.000.000	38.247.088	0	2.288.099	35.958.989
			10	1000	4	90	7	0	0	5.900.000	0	0	5.900.000
26.782.3106.7XT1.0053	000002102	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF/No Distrito Federal/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	80.000.000	76.494.175	0	4.576.199	71.917.976
			10	1011	4	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3106.7XW7.0042	000002103	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Contorno rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7XX3.0011	000002104	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	2.000.000	1.912.355	0	114.405	1.797.950
26.782.3106.7XX5.0012	000002105	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 1 Ponte prolongada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7XZ5.0027	000002106	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL/No Estado de Alagoas/(META : 11 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	2	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
			10	1000	4	90	7	0	0	0	7.068.821	0	7.068.821
26.782.3106.7XZ7.0024	000031869	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
26.782.3106.7XZ8.0011	000002107	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteira Brasil - Bolivia) - na BR-425/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	24.000.000	22.948.253	0	1.372.859	21.575.394
26.782.3106.7X34.5275	000002088	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS/No Município de Três Lagoas - MS/(META : 3 Anel rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
			10	1011	4	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3106.7X42.1689	000002089	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE/No Município de Petrolina - PE/(META : 2 Travessia urbana adequada/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	47.808.860	0	2.860.124	44.948.736
26.782.3106.7X78.0043	000002090	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	30.000.000	28.685.316	0	1.716.074	26.969.242
26.782.3106.7X96.0043	000002091	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Ponte construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3106 Transporte Rodoviário									**11.362.812.629**	**11.493.114.949**	**785.222.591**	**506.899.493**	**11.771.438.047**
26.782.3106.7Y21.0017	000031870	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	7	0	0	14.296.187	0	0	14.296.187
26.782.3106.7242.0014	000002055	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR/No Estado de Roraima/(META : 4 Trecho rodoviário construído/km)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.782.3106.7530.0042	000002056	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	48.808.860	0	2.860.124	45.948.736
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	500.000	0	0	500.000
26.782.3106.7624.0027	000002057	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL/No Estado de Alagoas/(META : 3 Trecho rodoviário adequado/km)	10	1000	4	90	3	0	60.000.000	57.370.631	0	3.432.149	53.938.482
3108 Segurança Viária									**212.135.820**	**207.420.238**	**0**	**11.453.883**	**195.966.355**
26.782.3108.2036.0001	000002108	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal/Nacional/(META : 2 Ponto de controle mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	35.721.875	35.211.302	0	2.106.486	33.104.816
			10	1000	4	90	2	0	5.000	4.851	0	0	4.851
26.782.3108.21IR.0001	000002109	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais/Nacional/(META : 200 Operação realizada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	143.900.000	137.593.896	0	8.231.438	129.362.458
			10	1144	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
26.783.3108.1K24.4546	000002113	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Contorno ferroviário construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.498.945	1.433.258	0	85.743	1.347.515
26.783.3108.11H1.3281	000002110	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 7 Ramal ferroviário adequado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	16.510.000	15.786.486	0	944.413	14.842.073
26.783.3108.14TL.2762	000002111	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 100 Linha férrea adequada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.783.3108.162S.4263	000002112	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR/No Município de Paranaguá - PR/(META : 2 Linha férrea adequada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.434.267	0	85.803	1.348.464
26.783.3108.7Y24.4370	000031868	Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi/No Município de Sarandi - PR/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	1000	4	90	7	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
3901 Transporte Ferroviário									**113.120.000**	**108.162.764**	**0**	**6.413.542**	**101.749.222**
26.783.3901.1276.4651	000002114	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC/No Município de São Francisco do Sul - SC/(META : 1 Contorno ferroviário construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	2.120.000	2.027.096	0	121.269	1.905.827
26.783.3901.14MM.0001	000002115	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	10.000.000	9.561.772	0	572.024	8.989.748
26.783.3901.165S.1039	000002116	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE/No Município de Crateús - CE/(META : 1	10	1000	4	90	3	0	100.000.000	95.617.718	0	5.720.249	89.897.469

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**											
3901 Transporte Ferroviário									**113.120.000**	**108.162.764**	**0**	**6.413.542**	**101.749.222**
26.783.3901.165S.1039	000002116	Trecho ferroviário construído/km)											
26.783.3901.168U.0043	000002117	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Malha ferroviária reconstruída/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
TOTAL DA UO:									**14.011.381.249**	**14.109.566.982**	**795.522.591**	**592.355.293**	**14.312.734.280**
Unidade Orçamentária:	**39905**	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**40.500.000**	**40.500.000**	**0**	**0**	**40.500.000**
26.122.0032.2000.0001	000002118	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1144	3	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
26.126.0032.218T.0001	000002119	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1144	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
			10	1144	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002120	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1144	3	90	2	0	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
0999 Reserva de Contingência									**854.837.149**	**854.837.149**	**0**	**0**	**854.837.149**
99.999.0999.0Z00.6497	000002121	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	210.992.566	210.992.566	0	0	210.992.566
			10	1144	9	99	0	0	643.844.583	643.844.583	0	0	643.844.583
3108 Segurança Viária									**21.745.190**	**22.745.190**	**100.000.000**	**0**	**122.745.190**
26.451.3108.21G6.0001	000002123	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios/Nacional/(META : 2 Unidade adequada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			10	1011	3	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1144	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.452.3108.20YZ.0001	000002122	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito/Nacional/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1144	3	90	2	0	18.745.190	18.745.190	0	0	18.745.190
TOTAL DA UO:									**917.082.339**	**918.082.339**	**100.000.000**	**0**	**1.018.082.339**
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.008.928.413**	**2.004.171.912**	**0**	**20.861.748**	**1.983.310.164**
09.272.0032.0181.0001	000002133	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.278.741	1.278.741	0	0	1.278.741
11.122.0032.20TP.0001	000002126	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	691.939.611	691.939.611	0	0	691.939.611
			10	1052	1	90	1	0	442.736.331	442.736.331	0	0	442.736.331
11.122.0032.2000.0001	000002124	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	126.662.903	124.852.508	0	7.469.195	117.383.313
			10	1000	4	90	2	0	6.556.384	6.462.674	0	386.623	6.076.051
11.122.0032.21AX.0001	000002129	Gestão das Políticas de Trabalho/Nacional/(META : 3151092 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	94.756.221	93.401.869	0	5.587.687	87.814.182
11.122.0032.21BX.0001	000002130	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	254.008.620	254.008.620	0	0	254.008.620

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.008.928.413**	**2.004.171.912**	**0**	**20.861.748**	**1.983.310.164**
11.122.0032.216H.0001	000002128	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 67 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.116.000	2.085.756	0	124.778	1.960.978
11.122.0032.4815.0001	000002132	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional/(META : 418 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	103.135.763	101.661.642	0	6.081.821	95.579.821
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
			10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.131.0032.4641.0001	000002131	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	19.047.123	18.774.883	0	1.123.191	17.651.692
11.331.0032.2004.0001	000002125	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.228.636	12.228.636	0	0	12.228.636
11.331.0032.212B.0001	000002127	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	67.379.145	67.379.145	0	0	67.379.145
11.846.0032.09HB.0001	000002134	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	185.582.935	185.582.935	0	0	185.582.935
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**64.611.135**	**64.611.135**	**0**	**0**	**64.611.135**
28.846.0909.00OM.0001	000002135	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.561.014	1.561.014	0	0	1.561.014
28.846.0909.00S6.0001	000002136	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0643.0001	000002137	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.158.500	21.158.500	0	0	21.158.500
			10	1084	3	90	1	0	41.877.500	41.877.500	0	0	41.877.500
0999 Reserva de Contingência									**297.796.395**	**297.796.395**	**0**	**0**	**297.796.395**
99.999.0999.0Z00.6497	000002138	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	297.796.395	297.796.395	0	0	297.796.395
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**203.366.311**	**201.393.160**	**0**	**9.997.471**	**191.395.689**
11.125.2310.20YU.0001	000002139	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional/(META : 130100 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1052	3	90	2	0	30.198.000	30.198.000	0	0	30.198.000
			10	1052	4	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
11.126.2310.21AZ.0001	000002141	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	153.030.598	150.843.329	0	9.024.074	141.819.255
			10	1000	4	90	2	0	2.196.610	2.165.214	0	129.532	2.035.682
11.128.2310.20YV.0001	000002140	Democratização das Relações de Trabalho/Nacional/(META : 4500701 Ator social alcançado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	930.788	930.788	0	0	930.788
11.333.2310.2A95.0001	000002142	Inclusão Produtiva das Juventudes/Nacional/(META : 501 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	2.800.000	2.759.980	0	165.113	2.594.867
			10	1000	3	90	2	0	7.200.000	7.097.091	0	424.577	6.672.514
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**203.366.311**	**201.393.160**	**0**	**9.997.471**	**191.395.689**
11.333.2310.2A95.0012	000031127	Inclusão Produtiva das Juventudes/No Estado do Acre/(META : 1000 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.333.2310.2A95.0035	000031129	Inclusão Produtiva das Juventudes/No Estado de São Paulo/(META : 2 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	50	0	0	50
11.366.2310.0A26.0001	000002143	Concessão de Auxílio-Financeiro/Nacional/(META : 500 Jovem beneficiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	4.310.315	4.248.708	0	254.175	3.994.533
			10	1000	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis									**13.964.318**	**71.609.778**	**1.600.000**	**823.463**	**72.386.315**
11.334.4006.215F.0001	000002144	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Nacional/(META : 2800 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.964.318	24.986.778	0	823.463	24.163.315
			10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
11.334.4006.215F.0014	000031106	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Roraima/(META : 5 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.334.4006.215F.0015	000031104	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Pará/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334.4006.215F.0017	000031101	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Tocantins/(META : 13 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
11.334.4006.215F.0024	000031119	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 7 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
11.334.4006.215F.0025	000031099	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado da Paraíba/(META : 20 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
11.334.4006.215F.0026	000031107	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	950.000	0	0	950.000
11.334.4006.215F.0027	000031092	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Alagoas/(META : 10 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
11.334.4006.215F.0029	000031103	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado da Bahia/(META : 12 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
11.334.4006.215F.0031	000031102	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Minas Gerais/(META : 94 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	970.000	100.000	0	1.070.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40101**	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**											
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis									**13.964.318**	**71.609.778**	**1.600.000**	**823.463**	**72.386.315**
11.334.4006.215F.0031	000031102	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Minas Gerais/(META : 94 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
11.334.4006.215F.0032	000031111	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	540.000	0	0	540.000
			10	1000	4	50	6	0	0	60.000	0	0	60.000
11.334.4006.215F.0033	000031094	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 7 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.500.000	1.500.000	0	6.000.000
11.334.4006.215F.0035	000031096	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de São Paulo/(META : 225 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	3	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.448.000	0	0	4.448.000
			10	1000	4	99	6	0	0	805.000	0	0	805.000
11.334.4006.215F.0041	000031108	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Paraná/(META : 11 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
11.334.4006.215F.0042	000031124	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.334.4006.215F.0043	000031093	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 135 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	4.547.000	0	0	4.547.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.865.000	0	0	1.865.000
			10	1000	4	50	6	0	0	3.193.000	0	0	3.193.000
			10	1000	4	99	6	0	0	925.000	0	0	925.000
11.334.4006.215F.0053	000031118	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Distrito Federal/(META : 3 Empreendimento apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	470.000	0	0	470.000
TOTAL DA UO:									**2.588.666.572**	**2.639.582.380**	**1.600.000**	**31.682.682**	**2.609.499.698**
Unidade Orçamentária:	**40203**	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**131.660.677**	**131.505.396**	**0**	**581.680**	**130.923.716**
09.272.0032.0181.0001	000002150	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	67.234.604	67.234.604	0	0	67.234.604
11.122.0032.20TP.0001	000002147	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	39.612.870	39.612.870	0	0	39.612.870
11.122.0032.2000.0035	000002145	Administração da Unidade/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	9.864.164	9.723.176	0	581.680	9.141.496
			10	1050	3	90	2	0	3.625.836	3.625.836	0	0	3.625.836
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
11.122.0032.216H.0001	000002149	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40203**	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**131.660.677**	**131.505.396**	**0**	**581.680**	**130.923.716**
11.331.0032.2004.0001	000002146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	588.696	588.696	0	0	588.696
11.331.0032.212B.0001	000002148	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.105.378	2.105.378	0	0	2.105.378
11.846.0032.09HB.0001	000002151	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	7.329.129	7.329.129	0	0	7.329.129
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002152	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**1.810.000**	**1.794.135**	**0**	**65.455**	**1.728.680**
11.571.2310.20YW.0001	000002153	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno/Nacional/(META : 1850000 Pessoa alcançada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	562.696	562.696	0	0	562.696
			10	1050	3	90	2	0	137.304	137.304	0	0	137.304
			10	1000	4	90	2	0	1.110.000	1.094.135	0	65.455	1.028.680
TOTAL DA UO:									**133.484.798**	**133.313.652**	**0**	**647.135**	**132.666.517**
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**92.099.589**	**92.099.589**	**0**	**0**	**92.099.589**
28.846.0901.00WU.0001	000002154	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20	1040	3	90	1	0	116.241	116.241	0	0	116.241
28.846.0901.0625.0001	000002155	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1040	3	90	1	0	91.983.348	91.983.348	0	0	91.983.348
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**23.009.366.721**	**22.994.229.521**	**0**	**0**	**22.994.229.521**
11.334.0902.0158.0001	000002156	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES/Nacional/(META : - -/-)	10	1041	5	90	0	0	22.776.113.296	22.776.113.296	0	0	22.776.113.296
			10	9041	5	90	0	0	233.253.425	218.116.225	0	0	218.116.225
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**97.868.902.544**	**97.913.458.763**	**-2.400.000**	**599.418.114**	**97.311.640.649**
11.125.2310.4245.0001	000002163	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional/(META : 4 Família ocupacional atualizada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	690.703	690.703	0	0	690.703
11.126.2310.4741.0001	000002164	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	20	1049	3	90	2	0	123.783.782	123.783.782	0	0	123.783.782
			20	1049	3	91	2	0	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
			20	1049	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
11.331.2310.00H4.0001	000002165	Seguro Desemprego/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	3	90	1	0	103.974.092	103.974.092	0	0	103.974.092
			20	1040	3	90	1	0	31.119.489.286	31.119.489.286	0	391.237.920	30.728.251.366
			20	1049	3	90	1	0	31.730.592.076	31.730.592.076	0	0	31.730.592.076
			20	9001	3	90	1	0	0	55.606.040	0	0	55.606.040
			20	9040	3	90	1	0	856.849.316	801.243.276	0	0	801.243.276

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**97.868.902.544**	**97.913.458.763**	**-2.400.000**	**599.418.114**	**97.311.640.649**
11.331.2310.0581.0001	000002166	Abono Salarial/Nacional/(META : - -/-)	20	1040	3	90	1	0	33.761.832.617	33.761.832.617	0	207.000.813	33.554.831.804
11.333.2310.20JT.0001	000002157	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional/(META : 13013000 Atendimento realizado/unidade)	20	1000	3	31	2	0	0	12.500	0	0	12.500
			20	1049	3	31	2	0	13.522.463	13.522.463	0	0	13.522.463
			20	1000	3	41	2	0	0	12.500	0	0	12.500
			20	1049	3	41	2	0	1.435.649	1.435.649	0	0	1.435.649
			20	1049	3	90	2	0	587.500	587.500	0	0	587.500
			20	1000	4	31	2	0	0	12.500	0	0	12.500
			20	1049	4	31	2	0	30.192.394	30.192.394	0	0	30.192.394
			20	1000	4	41	2	0	0	12.500	0	0	12.500
			20	1049	4	41	2	0	5.398.099	5.398.099	0	0	5.398.099
11.333.2310.20JT.0014	000031113	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine/No Estado de Roraima/(META : 100 Atendimento realizado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			20	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
11.333.2310.20Z1.0001	000002159	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Nacional/(META : 26615 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1049	3	31	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			20	1049	3	41	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			20	1049	3	50	2	0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
			20	1000	3	90	2	0	0	11.222.051	0	0	11.222.051
			20	1049	3	90	2	0	23.051.580	23.051.580	0	0	23.051.580
			20	1000	3	50	6	0	0	2.900.000	-2.000.000	0	900.000
11.333.2310.20Z1.0011	000031121	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Rondônia/(META : 16 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0013	000031116	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Amazonas/(META : 156 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0014	000031100	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Roraima/(META : 100 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
11.333.2310.20Z1.0023	000031114	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Ceará/(META : 200 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0026	000031095	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Pernambuco/(META : 262 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			20	1000	3	99	6	0	0	4.080.000	-400.000	0	3.680.000
11.333.2310.20Z1.0028	000031128	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Sergipe/(META : 500 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
11.333.2310.20Z1.0029	000031117	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado da Bahia/(META : 156 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
11.333.2310.20Z1.0033	000031097	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 51 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	2.610.000	0	0	2.610.000
11.333.2310.20Z1.0035	000031098	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de São Paulo/(META : 4004 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	6.133.000	0	0	6.133.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									**97.868.902.544**	**97.913.458.763**	**-2.400.000**	**599.418.114**	**97.311.640.649**
11.333.2310.20Z1.0042	000031112	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Santa Catarina/(META : 187 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
11.333.2310.20Z1.0043	000031120	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 178 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	320.000	0	0	320.000
			20	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
11.333.2310.20Z1.0052	000031109	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Goiás/(META : 10 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
11.334.2310.2B12.0001	000002162	Fomento à Inclusão Produtiva/Nacional/(META : 20 Parceria realizada/unidade)	20	1049	3	31	2	0	704.816	704.816	0	0	704.816
			20	1049	3	41	2	0	1.859.264	1.859.264	0	0	1.859.264
			20	1049	3	90	2	0	74.800	74.800	0	0	74.800
			20	1049	4	31	2	0	1.072.224	1.072.224	0	0	1.072.224
			20	1049	4	41	2	0	3.594.054	3.594.054	0	0	3.594.054
11.334.2310.2B12.0014	000031126	Fomento à Inclusão Produtiva/No Estado de Roraima/(META : 100 Parceria realizada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.334.2310.2B12.0043	000031105	Fomento à Inclusão Produtiva/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Parceria realizada/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334.2310.21FU.0001	000002160	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional/(META : 43498404 Ação implementada/unidade)	20	1000	3	90	2	0	20.000.000	19.764.140	0	1.179.381	18.584.759
			20	1049	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
11.334.2310.21IJ.0001	000002161	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda/Nacional/(META : 27 Conselho apoiado/unidade)	20	1049	3	90	2	0	2.628.335	2.628.335	0	0	2.628.335
11.571.2310.20YY.0001	000002158	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional/(META : 101 Relatório emitido/unidade)	20	1049	3	31	2	0	406.497	406.497	0	0	406.497
			20	1049	3	41	2	0	206.500	206.500	0	0	206.500
			20	1000	3	90	2	0	0	5.611.025	0	0	5.611.025
			20	1049	3	90	2	0	306.497	306.497	0	0	306.497
			20	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.571.2310.20YY.0014	000031125	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de Roraima/(META : 100 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
11.571.2310.20YY.0023	000031123	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado do Ceará/(META : 1 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
11.571.2310.20YY.0031	000031122	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	216.003	0	0	216.003
11.571.2310.20YY.0033	000031115	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**120.970.368.854**	**120.999.787.873**	**-2.400.000**	**599.418.114**	**120.397.969.759**
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.245.237.633**	**1.239.387.037**	**0**	**24.137.965**	**1.215.249.072**
09.272.0032.0181.0001	000002174	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	637.617.251	637.617.251	0	0	637.617.251
			20	1056	1	90	1	0	87.741.423	87.741.423	0	0	87.741.423
24.122.0032.20TP.0001	000002169	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	87.967.108	87.967.108	0	0	87.967.108
24.122.0032.2000.0001	000002167	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	130.496.684	128.631.493	0	7.695.270	120.936.223
			10	1000	3	91	2	0	108.137	108.137	0	0	108.137
			10	1000	4	90	2	0	4.500.000	4.435.682	0	265.360	4.170.322
24.122.0032.21I3.0001	000002172	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás/Nacional/(META : 1 Contrato gerido/unidade)	10	1000	3	60	2	0	256.335.876	252.672.063	0	15.115.892	237.556.171
24.122.0032.216H.0001	000002171	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
24.131.0032.4641.0001	000002173	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
24.331.0032.2004.0001	000002168	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.109.137	4.109.137	0	0	4.109.137
24.331.0032.212B.0001	000002170	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.292.340	8.292.340	0	0	8.292.340
24.846.0032.09HB.0001	000002175	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	9.669.677	9.669.677	0	0	9.669.677
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002176	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002177	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**187.172.600**	**212.217.698**	**0**	**6.349.102**	**205.868.596**
04.211.2305.00PN.0002	000002187	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
24.126.2305.15UK.0001	000002183	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Cidade conectada implantada/unidade)	10	1000	3	50	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
24.126.2305.15UL.0010	000002184	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Na Região Norte/(META : 1 Cidade conectada/unidade)	10	1000	3	50	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
24.126.2305.162P.0001	000002185	Implementação de Cidades Conectadas/Nacional/(META : 11 Cidade conectada implantada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
24.126.2305.162Q.0020	000002186	Implantação de Infraestrutura de Comunicações/Na Região Nordeste/(META : 18 Cidade conectada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	23.308.972	22.975.817	0	1.374.508	21.601.309

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**187.172.600**	**212.217.698**	**0**	**6.349.102**	**205.868.596**
24.126.2305.20V8.0001	000002178	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Nacional/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.859.396	23.579.546	0	1.171.090	22.408.456
			10	1000	3	91	2	0	77.104.232	77.104.232	0	0	77.104.232
			10	1000	3	50	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
			10	1000	4	90	2	0	750.000	1.630.000	0	0	1.630.000
24.126.2305.20V8.0014	000031895	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Roraima/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
24.126.2305.20V8.0021	000031898	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Maranhão/(META : 900 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
24.126.2305.20V8.0025	000031906	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Paraíba/(META : 25 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
24.126.2305.20V8.0026	000031915	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
24.126.2305.20V8.0029	000031914	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Bahia/(META : 21 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.001	0	0	300.001
24.126.2305.20V8.0031	000031922	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
24.126.2305.20V8.0033	000031883	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
24.126.2305.20V8.0035	000031882	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de São Paulo/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
24.126.2305.20V8.0043	000031899	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	720.000	0	0	720.000
			10	1000	4	90	6	0	0	130.000	0	0	130.000
24.126.2305.20V8.0051	000031888	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
24.126.2305.20V8.0052	000031916	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Goiás/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
24.126.2305.20V8.0053	000031913	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Distrito Federal/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
24.571.2305.212H.0001	000002180	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
24.722.2305.20ZQ.0001	000002179	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**187.172.600**	**212.217.698**	**0**	**6.349.102**	**205.868.596**
24.722.2305.20ZQ.0001	000002179	Comunicações/Nacional/(META : 1 Estudo elaborado/unidade)											
24.722.2305.21AE.0001	000002181	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão/Nacional/(META : 76 Iniciativa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			10	1000	4	90	3	0	45.000.000	44.356.815	0	2.653.608	41.703.207
24.722.2305.21FP.0001	000002182	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)/Nacional/(META : 2075 benefício disponibilizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**1.432.437.354**	**1.451.631.856**	**0**	**30.487.067**	**1.421.144.789**
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**761.302.752**	**761.036.296**	**0**	**1.099.327**	**759.936.969**
09.272.0032.0181.0001	000002193	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	40.188.463	40.188.463	0	0	40.188.463
24.122.0032.20TP.0001	000002190	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	429.094.105	429.094.105	0	0	429.094.105
			10	1050	1	90	1	0	376.136	376.136	0	0	376.136
24.122.0032.2000.0001	000002188	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.642.437	18.375.981	0	1.099.327	17.276.654
			10	1050	3	90	2	0	2.626.908	2.626.908	0	0	2.626.908
			10	1120	3	90	2	0	162.606.692	162.606.692	0	0	162.606.692
			10	1120	3	91	2	0	412.000	412.000	0	0	412.000
			10	1120	4	90	2	0	20.804.906	20.804.906	0	0	20.804.906
24.122.0032.216H.0001	000002192	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1120	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
24.331.0032.2004.0001	000002189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.206.916	4.206.916	0	0	4.206.916
24.331.0032.212B.0001	000002191	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.627.636	16.627.636	0	0	16.627.636
24.846.0032.09HB.0001	000002194	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	65.016.553	65.016.553	0	0	65.016.553
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**250.607**	**250.607**	**0**	**0**	**250.607**
28.846.0909.00S6.0001	000002195	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	208.291	208.291	0	0	208.291
28.846.0909.0536.0001	000002196	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	42.316	42.316	0	0	42.316
0999 Reserva de Contingência									**5.864.921**	**5.864.921**	**0**	**0**	**5.864.921**
99.999.0999.0Z00.6497	000002197	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1037	9	99	0	0	5.864.921	5.864.921	0	0	5.864.921
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**70.942.807**	**70.942.807**	**0**	**0**	**70.942.807**
24.125.2305.2424.0001	000002199	Fiscalização Regulatória/Nacional/(META : 90 Plano realizado/% de	10	1120	3	90	2	0	33.725.059	33.725.059	0	0	33.725.059

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**70.942.807**	**70.942.807**	**0**	**0**	**70.942.807**
24.125.2305.2424.0001	000002199	execução)	10	1120	4	90	2	0	4.562.876	4.562.876	0	0	4.562.876
24.422.2305.2B68.0001	000002200	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 95 Usuário atendido/%)	10	1120	3	90	2	0	13.259.000	13.259.000	0	0	13.259.000
24.722.2305.20ZD.0001	000002198	Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 90 Agenda implementada/% de execução)	10	1120	3	80	2	0	207.987	207.987	0	0	207.987
			10	1120	3	90	2	0	19.187.885	19.187.885	0	0	19.187.885
TOTAL DA UO:									**838.361.087**	**838.094.631**	**0**	**1.099.327**	**836.995.304**
Unidade Orçamentária:	**41902**	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**30.000.000**	**30.000.000**	**0**	**0**	**30.000.000**
24.722.2305.00TY.0001	000002201	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	60	3	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
TOTAL DA UO:									**30.000.000**	**30.000.000**	**0**	**0**	**30.000.000**
Unidade Orçamentária:	**41903**	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**30.000.000**	**30.000.000**	**0**	**0**	**30.000.000**
24.572.2305.00TS.0001	000002202	Política Produtiva e Inovação Tecnológica/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	50	2	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
TOTAL DA UO:									**30.000.000**	**30.000.000**	**0**	**0**	**30.000.000**
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**309.167.449**	**307.082.120**	**0**	**8.603.503**	**298.478.617**
09.272.0032.0181.0053	000002208	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	24.927.383	24.927.383	0	0	24.927.383
			20	1056	1	90	1	0	19.367.725	19.367.725	0	0	19.367.725
13.122.0032.20TP.0053	000002205	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	98.700.567	98.700.567	0	0	98.700.567
13.122.0032.2000.0001	000002203	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	129.998.551	128.140.480	0	7.665.895	120.474.585
			10	1000	3	91	2	0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
			10	1000	4	90	2	0	14.000.000	13.799.898	0	825.567	12.974.331
13.122.0032.216H.0001	000002207	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 44 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.900.000	1.872.844	0	112.041	1.760.803
13.331.0032.2004.0053	000002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.617.024	1.617.024	0	0	1.617.024
13.331.0032.212B.0053	000002206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.757.759	8.757.759	0	0	8.757.759
13.846.0032.09HB.0053	000002209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	7.998.440	7.998.440	0	0	7.998.440

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002211	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**273.471**	**273.471**	**0**	**0**	**273.471**
28.846.0910.00UU.0002	000002212	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	273.471	273.471	0	0	273.471
5125 Direito à Cultura									**229.264.160**	**482.097.054**	**103.900.000**	**23.413.510**	**562.583.544**
13.392.5125.00VF.0001	000002213	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 37 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.088.011	3.043.874	0	182.097	2.861.777
			10	1000	4	90	2	0	8.000.000	8.085.656	0	471.752	7.613.904
			10	1000	4	90	8	0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
13.392.5125.00VF.0011	000030181	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Rondônia/(META : 2 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
13.392.5125.00VF.0029	000030296	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.00VF.0031	000030276	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	610.000	0	0	610.000
13.392.5125.00VF.0033	000030356	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5125.00VF.0035	000030272	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo/(META : 700002 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	700.001	0	0	700.001
13.392.5125.00VF.1419	000030401	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Emas - PB/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 667 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	40	2	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	90	2	0	54.196.094	56.121.469	0	3.195.894	52.925.575
			10	1000	3	50	6	0	0	6.300.000	0	0	6.300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	31.276.003	0	0	31.276.003
			10	1000	3	30	8	0	0	0	11.666.667	0	11.666.667
			10	1000	3	40	8	0	0	0	11.666.667	0	11.666.667
			10	1000	3	90	8	0	0	0	11.666.667	0	11.666.667
			10	1000	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**											
5125 Direito à Cultura									**229.264.160**	**482.097.054**	**103.900.000**	**23.413.510**	**562.583.544**
13.392.5125.20ZF.0001	000002214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 667 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.730.000	0	0	1.730.000
			10	1000	4	30	8	0	0	0	11.666.667	0	11.666.667
			10	1000	4	40	8	0	0	0	11.666.666	0	11.666.666
			10	1000	4	90	8	0	0	0	11.666.666	0	11.666.666
13.392.5125.20ZF.0012	000030405	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000	0	0	1.000
13.392.5125.20ZF.0013	000030333	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0014	000030192	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 350 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.601.003	0	0	2.601.003
13.392.5125.20ZF.0015	000030148	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	7.200.000	0	0	7.200.000
13.392.5125.20ZF.0017	000030373	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins/(META : 140 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
13.392.5125.20ZF.0021	000030307	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	900.000	0	0	900.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030147	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	12.200.000	0	0	12.200.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030277	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	600.023	0	0	600.023
13.392.5125.20ZF.0025	000030345	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030172	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	50	6	0	0	6.600.000	400.000	0	7.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
13.392.5125.20ZF.0027	000030180	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
13.392.5125.20ZF.0028	000030151	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	6.600.000	0	0	6.600.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030206	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.780.000	0	0	1.780.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030150	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 188 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.060.000	-400.000	0	2.660.000
			10	1000	3	99	6	0	0	18.805.000	0	0	18.805.000
			10	1000	4	99	6	0	0	850.000	0	0	850.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**											
5125 Direito à Cultura									**229.264.160**	**482.097.054**	**103.900.000**	**23.413.510**	**562.583.544**
13.392.5125.20ZF.0032	000030170	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 105 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030152	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 152 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	50	6	0	0	13.904.700	0	0	13.904.700
			10	1000	3	99	6	0	0	20.522.685	0	0	20.522.685
13.392.5125.20ZF.0035	000030146	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 241 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	38.917.342	4.000.000	0	42.917.342
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0041	000030207	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030223	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	-100.000	0	1.200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	50	6	0	0	4.866.003	0	0	4.866.003
			10	1000	3	99	6	0	0	4.636.000	0	0	4.636.000
13.392.5125.20ZF.0050	000030159	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030161	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0052	000030199	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 65 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030149	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 61 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	12.850.000	0	0	12.850.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030158	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	370.000	0	0	370.000
			10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.700.003	0	0	4.700.003
			10	1000	4	30	6	0	0	130.000	0	0	130.000
13.392.5125.20ZF.3341	000030253	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.5214	000030262	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Bonito - MS/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
13.392.5125.20ZF.7213	000030389	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.7215	000030390	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Cooperativa de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**Ministério da Cultura - Administração Direta**											
5125 Direito à Cultura									**229.264.160**	**482.097.054**	**103.900.000**	**23.413.510**	**562.583.544**
13.392.5125.20ZF.7215	000030390	apoiado/unidade)											
13.392.5125.20ZF.7217	000030399	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5125.20ZF.7218	000030169	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE - Na Região Centro-Oeste/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
13.392.5125.20ZG.0001	000002215	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 9705 Política implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	85.046.533	83.730.962	0	14.909.133	68.821.829
13.392.5125.20ZG.0011	000030375	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado de Rondônia/(META : 1 Política implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZG.0017	000030409	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado do Tocantins/(META : 1 Política implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
13.392.5125.20ZG.0035	000030393	Formulação e Gestão da Política Cultural/No Estado de São Paulo/(META : 2 Política implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.211F.0001	000002216	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 5049 Público atendido/unidade)	10	1000	3	40	2	0	0	80.000	0	0	80.000
			10	1000	3	90	2	0	29.700.000	29.355.498	0	1.751.381	27.604.117
			10	1000	4	40	2	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	0	10.100.000	9.975.641	0	595.587	9.380.054
13.392.5125.215G.0001	000002218	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Nacional/(META : 150 Política implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.500.000	13.487.045	0	796.082	12.690.963
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.498.561	0	88.453	1.410.108
13.571.5125.212H.0001	000002217	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 100000 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	24.133.522	23.788.582	0	1.423.131	22.365.451
TOTAL DA UO:									**538.732.201**	**789.479.766**	**103.900.000**	**32.017.013**	**861.362.753**
Unidade Orçamentária:	**42201**	**Fundação Casa de Rui Barbosa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**63.722.557**	**63.568.435**	**0**	**635.868**	**62.932.567**
09.272.0032.0181.0033	000002223	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	17.443.703	17.443.703	0	0	17.443.703
			20	1056	1	90	1	0	8.876.720	8.876.720	0	0	8.876.720
13.122.0032.20TP.0033	000002221	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	21.190.552	21.190.552	0	0	21.190.552
13.122.0032.2000.0033	000002219	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	10.783.080	10.628.958	0	635.868	9.993.090
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
13.331.0032.2004.0033	000002220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	317.424	317.424	0	0	317.424
13.331.0032.212B.0033	000002222	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.345.190	1.345.190	0	0	1.345.190
13.846.0032.09HB.0033	000002224	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	0	3.665.888	3.665.888	0	0	3.665.888

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42201**	**Fundação Casa de Rui Barbosa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**63.722.557**	**63.568.435**	**0**	**635.868**	**62.932.567**
13.846.0032.09HB.0033	000002224	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002225	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**3.000**	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002226	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
			10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5125 Direito à Cultura									**4.113.920**	**5.957.712**	**0**	**231.904**	**5.725.808**
13.391.5125.20ZH.0001	000002228	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 10 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.920.057	1.892.614	0	113.224	1.779.390
			10	1050	3	90	2	0	1.278	1.278	0	0	1.278
			10	1000	4	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
13.392.5125.20ZG.0001	000002227	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZM.0001	000002229	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 188 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.012.585	1.983.820	0	118.680	1.865.140
13.392.5125.20ZM.0033	000030214	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
TOTAL DA UO:									**67.853.598**	**69.543.268**	**0**	**867.772**	**68.675.496**
Unidade Orçamentária:	**42202**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**113.680.955**	**113.303.565**	**0**	**1.557.009**	**111.746.556**
09.272.0032.0181.0033	000002234	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	30.283.560	30.283.560	0	0	30.283.560
			20	1056	1	90	1	0	14.065.064	14.065.064	0	0	14.065.064
13.122.0032.20TP.0033	000002232	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	32.007.541	32.007.541	0	0	32.007.541
13.122.0032.2000.0033	000002230	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	26.403.823	26.026.433	0	1.557.009	24.469.424
13.331.0032.2004.0033	000002231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.141.356	1.141.356	0	0	1.141.356
13.331.0032.212B.0033	000002233	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.971.052	3.971.052	0	0	3.971.052
13.846.0032.09HB.0033	000002235	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.808.559	5.808.559	0	0	5.808.559
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**187.589**	**187.589**	**0**	**0**	**187.589**
28.846.0909.00S6.0033	000002236	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	187.589	187.589	0	0	187.589

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42202**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**43.840**	**43.840**	**0**	**0**	**43.840**
28.846.0910.00UU.0002	000002237	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	43.840	43.840	0	0	43.840
5125 Direito à Cultura				**26.509.622**	**26.683.080**	**0**	**1.347.223**	**25.335.857**
13.391.5125.20ZH.0001	000002239	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 3000000 Bem preservado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	32.818	32.818	0	0	32.818
13.392.5125.20ZF.0001	000002238	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	890.000	890.000	0	0	890.000
			10 1000 3 91 2 0	36.000	36.000	0	0	36.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030292	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.211F.0001	000002240	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 95000033 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.846.283	16.605.499	0	993.409	15.612.090
			10 1050 3 90 2 0	1.904.521	1.904.521	0	0	1.904.521
			10 1000 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 90 3 0	6.000.000	5.914.242	0	353.814	5.560.428
TOTAL DA UO:				**140.422.006**	**140.218.074**	**0**	**2.904.232**	**137.313.842**
Unidade Orçamentária:	**42203**	**Fundação Cultural Palmares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**23.612.979**	**23.446.466**	**0**	**686.989**	**22.759.477**
09.272.0032.0181.0053	000002246	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	929.069	929.069	0	0	929.069
			20 1056 1 90 1 0	1.935.523	1.935.523	0	0	1.935.523
13.122.0032.20TP.0053	000002243	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.896.894	6.896.894	0	0	6.896.894
13.122.0032.2000.0001	000002241	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	11.650.000	11.483.487	0	686.989	10.796.498
			10 1000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
13.122.0032.216H.0053	000002245	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
13.331.0032.2004.0053	000002242	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	140.892	140.892	0	0	140.892
13.331.0032.212B.0053	000002244	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	611.273	611.273	0	0	611.273
13.846.0032.09HB.0053	000002247	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	799.328	799.328	0	0	799.328
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002248	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
5125 Direito à Cultura				**7.189.044**	**10.783.582**	**0**	**393.853**	**10.389.729**
13.391.5125.20ZH.0001	000002251	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 4 Bem preservado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42203**	**Fundação Cultural Palmares**											
5125 Direito à Cultura									**7.189.044**	**10.783.582**	**0**	**393.853**	**10.389.729**
13.392.5125.20ZF.0001	000002249	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.179.000	4.119.270	0	246.431	3.872.839
			10	1000	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002250	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Exterior/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	210.044	210.044	0	0	210.044
13.392.5125.20ZF.0027	000030342	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030336	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030313	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030350	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030182	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.040.000	0	0	2.040.000
TOTAL DA UO:									**30.816.144**	**34.244.169**	**0**	**1.080.842**	**33.163.327**
Unidade Orçamentária:	**42204**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**374.576.657**	**373.123.331**	**0**	**5.996.030**	**367.127.301**
09.272.0032.0181.0001	000002258	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	63.301.096	63.301.096	0	0	63.301.096
			20	1056	1	90	1	0	48.512.518	48.512.518	0	0	48.512.518
13.122.0032.20TP.0001	000002254	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	123.423.143	123.423.143	0	0	123.423.143
13.122.0032.2000.0001	000002252	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	97.555.933	96.161.565	0	5.752.784	90.408.781
			10	1000	4	90	2	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
13.122.0032.216H.0001	000002256	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	270.000	270.000	0	0	270.000
13.128.0032.4572.0001	000002257	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.625.000	1.601.774	0	95.824	1.505.950
13.331.0032.2004.0001	000002253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.180.744	3.180.744	0	0	3.180.744
13.331.0032.212B.0001	000002255	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.173.631	14.173.631	0	0	14.173.631
13.846.0032.09HB.0001	000002259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	20.034.592	20.034.592	0	0	20.034.592
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
5125 Direito à Cultura									**258.000.000**	**278.446.230**	**-90.000**	**14.796.797**	**263.559.433**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42204**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
5125 Direito à Cultura									**258.000.000**	**278.446.230**	**-90.000**	**14.796.797**	**263.559.433**
13.391.5125.20ZH.0001	000002261	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 1319 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	40	2	0	0	80.000	0	0	80.000
			10	1000	3	90	2	0	52.700.000	52.026.758	0	3.107.670	48.919.088
			10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.840.000	-90.000	0	2.750.000
			10	1000	4	40	2	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	0	300.000	320.000	0	0	320.000
			10	1000	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0013	000030309	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Amazonas/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5125.20ZH.0022	000030324	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Piauí/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0023	000030339	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Ceará/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	330.000	0	0	330.000
13.391.5125.20ZH.0024	000030383	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0025	000030260	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado da Paraíba/(META : 25 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
13.391.5125.20ZH.0026	000030168	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.112.000	0	0	3.112.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
13.391.5125.20ZH.0027	000030261	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Alagoas/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
13.391.5125.20ZH.0029	000030233	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado da Bahia/(META : 11 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.391.5125.20ZH.0031	000030337	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0033	000030187	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	6	0	0	760.000	0	0	760.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
13.391.5125.20ZH.0035	000030396	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de São Paulo/(META : 31 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0041	000030392	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Paraná/(META : 10 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0042	000030232	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Santa	10	1000	3	99	6	0	0	500.001	0	0	500.001

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42204**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
5125 Direito à Cultura									**258.000.000**	**278.446.230**	**-90.000**	**14.796.797**	**263.559.433**
13.391.5125.20ZH.0042	000030232	Catarina/(META : 4 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
13.391.5125.20ZH.0211	000030266	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Manaus - AM/(META : 17 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	5.763.200	0	0	5.763.200
13.391.5125.20ZH.1436	000030298	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de João Pessoa - PB/(META : 14 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5125.20ZH.1747	000030384	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Vitória de Santo Antão - PE/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.391.5125.20ZH.4263	000030295	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Paranaguá - PR/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5125.5538.0001	000002263	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados/Nacional/(META : 15 Projeto realizado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	4.925.000	4.858.607	0	290.422	4.568.185
			10	1000	4	90	3	0	192.075.000	184.525.669	0	11.027.366	173.498.303
13.392.5125.211F.0001	000002262	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 509296 Público atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.297.194	6.207.189	0	371.339	5.835.850
			10	1050	3	90	2	0	468.496	468.496	0	0	468.496
			10	1052	3	90	2	0	1.234.310	1.234.310	0	0	1.234.310
TOTAL DA UO:									**632.590.778**	**651.583.682**	**-90.000**	**20.792.827**	**630.700.855**
Unidade Orçamentária:	**42205**	**Fundação Nacional de Artes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**103.806.007**	**103.295.795**	**0**	**2.104.997**	**101.190.798**
09.272.0032.0181.0033	000002269	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	27.973.204	27.973.204	0	0	27.973.204
			20	1056	1	90	1	0	8.233.245	8.233.245	0	0	8.233.245
13.122.0032.20TP.0033	000002266	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	24.450.761	24.450.761	0	0	24.450.761
13.122.0032.2000.0001	000002264	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	35.696.620	35.186.408	0	2.104.997	33.081.411
			10	1050	3	90	2	0	16.244	16.244	0	0	16.244
			10	1000	3	91	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
13.122.0032.216H.0033	000002268	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 18 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
13.331.0032.2004.0033	000002265	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	862.824	862.824	0	0	862.824
13.331.0032.212B.0033	000002267	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.267.962	2.267.962	0	0	2.267.962
13.846.0032.09HB.0033	000002270	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.400.147	3.400.147	0	0	3.400.147

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42205**	**Fundação Nacional de Artes**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002271	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
5125 Direito à Cultura									**74.747.500**	**113.503.521**	**-3.910.000**	**4.390.099**	**105.203.422**
13.391.5125.20ZH.0032	000030190	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002272	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	37.707.500	37.168.546	0	2.223.576	34.944.970
			10	1000	3	50	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.850.000	0	0	2.850.000
			10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002273	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Exterior/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	3.410.000	3.361.261	0	201.084	3.160.177
13.392.5125.20ZF.0012	000030219	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
13.392.5125.20ZF.0014	000030318	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
13.392.5125.20ZF.0015	000030394	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030226	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030329	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0027	000030278	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0028	000030406	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100	0	0	100
13.392.5125.20ZF.0029	000030327	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 19 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	550.000	0	0	550.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030164	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 24 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	6.050.000	90.000	0	6.140.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030163	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 1100041 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	8.850.000	-4.000.000	0	4.850.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030189	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(	10	1000	3	50	6	0	0	900.000	0	0	900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42205**	**Fundação Nacional de Artes**						
5125 Direito à Cultura				**74.747.500**	**113.503.521**	**-3.910.000**	**4.390.099**	**105.203.422**
13.392.5125.20ZF.0042	000030189	META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030197	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030311	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030242	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	470.000	0	0	470.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.2408	000030331	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.211F.0001	000002274	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 230000 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	33.330.000	32.853.614	0	1.965.439	30.888.175
			10 1000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**178.567.628**	**216.813.437**	**-3.910.000**	**6.495.096**	**206.408.341**
Unidade Orçamentária:	**42206**	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**174.566.026**	**174.069.504**	**0**	**2.048.516**	**172.020.988**
09.272.0032.0181.0033	000002283	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	3.143.301	3.143.301	0	0	3.143.301
13.122.0032.155V.3341	000002282	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Edifício adquirido/unidade)	10 1000 5 91 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
13.122.0032.20TP.0033	000002277	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	112.163.364	112.163.364	0	0	112.163.364
13.122.0032.2000.0001	000002275	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	32.988.833	32.517.323	0	1.945.321	30.572.002
			10 1052 3 90 2 0	2.054.740	2.054.740	0	0	2.054.740
			10 1000 3 91 2 0	85.768	85.768	0	0	85.768
			10 1000 4 90 2 0	1.750.000	1.724.988	0	103.195	1.621.793
13.122.0032.216H.0033	000002279	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 9 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	423.479	423.479	0	0	423.479
13.128.0032.4572.0001	000002280	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 270 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
13.131.0032.4641.0001	000002281	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
13.331.0032.2004.0033	000002276	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	731.316	731.316	0	0	731.316
13.331.0032.212B.0033	000002278	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.560.946	4.560.946	0	0	4.560.946

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42206**	**Agência Nacional do Cinema - ANCINE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**174.566.026**	**174.069.504**	**0**	**2.048.516**	**172.020.988**
13.846.0032.09HB.0033	000002284	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	16.362.279	16.362.279	0	0	16.362.279
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002285	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**600.000**	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**
28.846.0910.00S0.0002	000002286	Contribuição ao Programa Ibermedia/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
5125 Direito à Cultura									**1.500.000**	**1.585.707**	**9.900.000**	**0**	**11.485.707**
13.125.5125.20ZJ.0001	000002288	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual/Nacional/(META : 34 Ação regulatória realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	9.900.000	0	10.000.000
			10	1052	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZI.0001	000002287	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
13.571.5125.212H.0001	000002289	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
TOTAL DA UO:									**176.680.147**	**176.269.332**	**9.900.000**	**2.048.516**	**184.120.816**
Unidade Orçamentária:	**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**124.481.602**	**124.080.898**	**0**	**1.653.197**	**122.427.701**
09.272.0032.0181.0001	000002295	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	15.875.047	15.875.047	0	0	15.875.047
			20	1056	1	90	1	0	19.466.512	19.466.512	0	0	19.466.512
13.122.0032.20TP.0001	000002292	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	46.821.756	46.821.756	0	0	46.821.756
13.122.0032.2000.0001	000002290	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	23.035.000	22.705.761	0	1.358.352	21.347.409
			10	1000	3	91	2	0	165.000	165.000	0	0	165.000
			10	1000	4	90	2	0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
13.122.0032.216H.0001	000002294	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	123.000	123.000	0	0	123.000
13.331.0032.2004.0001	000002291	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.053.900	1.053.900	0	0	1.053.900
13.331.0032.212B.0001	000002293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.902.150	4.902.150	0	0	4.902.150
13.846.0032.09HB.0001	000002296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	8.039.237	8.039.237	0	0	8.039.237
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002297	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002297	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.100.000**	**1.084.278**	**0**	**64.866**	**1.019.412**
28.846.0910.00UU.0002	000002298	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.100.000	1.084.278	0	64.866	1.019.412
5125 Direito à Cultura				**80.654.385**	**85.814.229**	**0**	**4.637.993**	**81.176.236**
13.392.5125.00VF.0001	000030173	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5125.00VF.0026	000031926	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002299	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			10 1000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030328	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030335	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030254	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.234.007	0	0	1.234.007
13.392.5125.20ZF.0035	000030408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
13.392.5125.20ZF.3341	000030330	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5125.211F.0001	000002300	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 956671 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	75.651.282	74.569.997	0	4.461.086	70.108.911
			10 1050 3 90 2 0	2.003.103	2.003.103	0	0	2.003.103
TOTAL DA UO:				**206.250.108**	**210.993.526**	**0**	**6.356.056**	**204.637.470**
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
0999 Reserva de Contingência				**559.021.966**	**559.021.966**	**0**	**0**	**559.021.966**
99.999.0999.0Z00.6497	000002301	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	78.465.834	78.465.834	0	0	78.465.834
			10 1052 9 99 0 0	10.783	10.783	0	0	10.783
			10 1121 9 99 0 0	463.238.678	463.238.678	0	0	463.238.678
			10 1135 9 99 0 0	17.306.671	17.306.671	0	0	17.306.671
5125 Direito à Cultura				**726.507.540**	**850.480.342**	**450.000**	**0**	**850.930.342**
13.391.5125.20ZH.0001	000002304	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	170.000	170.000	0	0	170.000
13.392.5125.00VF.0001	000002302	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 15 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10 1050 4 30 2 0	170.000	170.000	0	0	170.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
5125 Direito à Cultura									**726.507.540**	**850.480.342**	**450.000**	**0**	**850.930.342**
13.392.5125.00VF.0001	000002302	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 15 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
13.392.5125.00VF.0026	000030275	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	620.000	0	0	620.000
13.392.5125.00VF.0028	000030186	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Sergipe/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.00VF.0043	000030176	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
13.392.5125.00VF.3476	000030235	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Campos do Jordão - SP/(META : 1 Equipamento cultural apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002303	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 124 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	8.211.488	8.211.488	0	0	8.211.488
			10	1000	3	50	6	0	0	16.920.000	0	0	16.920.000
			10	1000	3	99	6	0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
			10	1000	4	99	6	0	0	130.000	0	0	130.000
13.392.5125.20ZF.0011	000030402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Rondônia/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030160	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	4.336.000	0	0	4.336.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030379	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0025	000030404	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000	0	0	1.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030162	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.750.000	0	0	4.750.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0028	000030343	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030205	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.760.000	0	0	1.760.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030178	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.700.001	0	0	2.700.001
13.392.5125.20ZF.0033	000030165	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 78 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	50	6	0	0	7.800.000	0	0	7.800.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.420.000	400.000	0	4.820.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
5125 Direito à Cultura									**726.507.540**	**850.480.342**	**450.000**	**0**	**850.930.342**
13.392.5125.20ZF.0035	000030156	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 2000135 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	4.622.000	0	0	4.622.000
			10	1000	3	99	6	0	0	21.963.800	0	0	21.963.800
			10	1000	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	250.001	0	0	250.001
13.392.5125.20ZF.0041	000030175	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 42 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.820.000	0	0	3.820.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030188	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030227	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
13.392.5125.20ZF.0050	000030196	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030157	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.650.000	0	0	4.650.000
13.392.5125.20ZF.0052	000030155	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 61 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	6.800.000	0	0	6.800.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030144	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 62 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	11.330.000	50.000	0	11.380.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030183	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5125.20ZF.0237	000030294	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Alto Alegre - RR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5125.20ZK.0001	000002305	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 350 Financiamento gerenciado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	17.956.052	17.956.052	0	0	17.956.052
13.691.5125.006A.0001	000002306	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional/(META : 350 Investimento realizado/unidade)	10	1029	5	90	0	0	525.738.054	525.738.054	0	0	525.738.054
			10	1050	5	90	0	0	174.261.946	174.261.946	0	0	174.261.946
TOTAL DA UO:									**1.285.529.506**	**1.409.502.308**	**450.000**	**0**	**1.409.952.308**
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**287.288.465**	**286.211.832**	**0**	**4.441.904**	**281.769.928**
09.272.0032.0181.0053	000002314	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	23.342.422	23.342.422	0	0	23.342.422
18.122.0032.20TP.0053	000002309	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	150.849.516	150.849.516	0	0	150.849.516
18.122.0032.2000.0001	000002307	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	55.594.386	54.799.775	0	3.278.350	51.521.425
			10	1000	3	91	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1000	4	90	2	0	15.305.614	15.086.851	0	902.558	14.184.293

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**287.288.465**	**286.211.832**	**0**	**4.441.904**	**281.769.928**
18.122.0032.216H.0001	000002311	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 39 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
18.131.0032.4641.0001	000002313	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
18.331.0032.2004.0053	000002308	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.234.220	2.234.220	0	0	2.234.220
18.331.0032.212B.0053	000002310	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.222.840	8.222.840	0	0	8.222.840
18.541.0032.21H8.0001	000002312	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)/Nacional/(META : 1 Estratégia implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.426.003	1.405.622	0	84.090	1.321.532
18.846.0032.09HB.0053	000002315	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	22.813.464	22.813.464	0	0	22.813.464
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**52.822**	**52.822**	**0**	**0**	**52.822**
28.846.0909.00S6.0053	000002316	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	39.822	39.822	0	0	39.822
28.846.0909.00X3.0001	000002317	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**117.044.047**	**117.044.047**	**0**	**0**	**117.044.047**
99.999.0999.0Z00.6497	000002318	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1078	9	99	0	0	117.044.047	117.044.047	0	0	117.044.047
1158 Enfrentamento da Emergência Climática									**7.232.107**	**17.081.855**	**0**	**351.746**	**16.730.109**
18.128.1158.20VY.0001	000002319	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/Nacional/(META : 251 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
			10	1000	3	90	2	0	2.300.000	2.267.127	0	135.628	2.131.499
			10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	0	367.169	367.169	0	0	367.169
18.128.1158.20VY.0017	000031811	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Tocantins/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
18.128.1158.20VY.0023	000031745	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Ceará/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
18.128.1158.20VY.0026	000031769	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
18.128.1158.20VY.0031	000031750	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.128.1158.20VY.0032	000031795	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**											
1158 Enfrentamento da Emergência Climática									**7.232.107**	**17.081.855**	**0**	**351.746**	**16.730.109**
18.128.1158.20VY.0033	000031746	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
18.128.1158.20VY.0035	000031757	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de São Paulo/(META : 17 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
18.128.1158.20VY.0042	000031799	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Santa Catarina/(META : 100 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
18.128.1158.20VY.0052	000031754	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de Goiás/(META : 20 Atividade realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	975.002	0	0	975.002
18.128.1158.20VY.0053	000031787	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Distrito Federal/(META : 2 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
18.542.1158.21E4.0001	000002320	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima/Nacional/(META : 52 Política implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.664.938	3.712.555	0	216.118	3.496.437
18.542.1158.21E4.0017	000031812	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima/No Estado do Tocantins/(META : 1 Política implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade									**189.174.620**	**186.877.891**	**0**	**11.066.999**	**175.810.892**
18.541.1189.20VP.0001	000002321	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde/Nacional/(META : 71750 Família apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	179.500.000	176.934.403	0	10.584.950	166.349.453
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.541.1189.21F1.0001	000002322	Desenvolvimento da Bioeconomia/Nacional/(META : 40 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.124.273	2.093.911	0	125.266	1.968.645
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
18.541.1189.21F2.0001	000002323	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/Nacional/(META : 1105 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.050.347	6.163.870	0	356.783	5.807.087
			10	1000	4	90	2	0	0	200.000	0	0	200.000
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo									**11.392.274**	**18.643.024**	**0**	**615.770**	**18.027.254**
18.542.1190.21A9.0001	000002325	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo/Nacional/(META : 1136 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	3	90	2	0	7.142.274	7.140.190	0	421.173	6.719.017
			10	1000	3	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	4	32	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1000	4	90	2	0	1.300.000	1.381.420	0	76.659	1.304.761
18.542.1190.21A9.0026	000031758	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.1190.21A9.0031	000031780	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
18.542.1190.21A9.0033	000031794	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				**11.392.274**	**18.643.024**	**0**	**615.770**	**18.027.254**
18.542.1190.21A9.0033	000031794	Ambiental e Conservação de Água e Solo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação implementada/unidade)						
18.542.1190.21A9.0035	000031733	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo/No Estado de São Paulo/(META : 300201 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
18.542.1190.21A9.0041	000031772	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo/No Estado do Paraná/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.542.1190.21A9.0042	000031763	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
18.543.1190.10TT.0042	000002324	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 15 Plano implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**15.182.680**	**119.334.497**	**-800.000**	**834.376**	**117.700.121**
18.541.6114.2E87.0001	000002329	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/Nacional/(META : 62609 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 40 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 90 2 0	400.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 50 6 0	0	15.200.000	0	0	15.200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	9.200.000	0	0	9.200.000
			10 1000 4 90 2 0	633.268	733.268	0	0	733.268
18.541.6114.2E87.0011	000031716	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Rondônia/(META : 6 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	5.100.000	0	0	5.100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
18.541.6114.2E87.0017	000031775	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Tocantins/(META : 11 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.001	0	0	500.001
18.541.6114.2E87.0023	000031729	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Ceará/(META : 24 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	3.700.000	0	0	3.700.000
18.541.6114.2E87.0025	000031800	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado da Paraíba/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
18.541.6114.2E87.0026	000031784	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.6114.2E87.0029	000031808	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado da Bahia/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
			10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
18.541.6114.2E87.0031	000031751	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**15.182.680**	**119.334.497**	**-800.000**	**834.376**	**117.700.121**
18.541.6114.2E87.0031	000031751	Direitos Animais/No Estado de Minas Gerais/(META : 60 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	100.000	-100.000	0	0
18.541.6114.2E87.0032	000031748	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.541.6114.2E87.0033	000031740	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.103.986	0	0	2.103.986
18.541.6114.2E87.0035	000031705	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de São Paulo/(META : 701076 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	5.250.000	19.000.000	0	24.250.000
			10 1000 3 41 6 0	0	19.000.000	-19.000.000	0	0
			10 1000 3 99 6 0	0	15.200.057	0	0	15.200.057
			10 1000 4 50 6 0	0	5.250.007	0	0	5.250.007
18.541.6114.2E87.0040	000031755	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/Na Região Sul/(META : 4 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
18.541.6114.2E87.0041	000031715	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Paraná/(META : 25 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	6.930.000	0	0	6.930.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.050.000	0	0	2.050.000
			10 1000 4 99 6 0	0	170.000	0	0	170.000
18.541.6114.2E87.0042	000031785	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.541.6114.2E87.0043	000031734	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5004 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
18.541.6114.2E87.0054	000031796	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.6114.2E87.1552	000031801	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/No Município de Sumé - PB/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
18.541.6114.2E87.7002	000031760	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais/Associação Vitória dos Bichos- AVB - No Município de Gurupi - TO/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 50 6 0	0	700.000	-700.000	0	0
18.541.6114.20W2.0001	000002326	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca/Nacional/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
18.541.6114.20W2.0024	000031786	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.541.6114.21F3.0001	000002327	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e	10 1000 3 90 2 0	9.133.072	9.002.533	0	538.568	8.463.965

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta**						
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**15.182.680**	**119.334.497**	**-800.000**	**834.376**	**117.700.121**
18.541.6114.21F3.0001	000002327	Áreas Protegidas/Nacional/(META : 29 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
18.541.6114.21F3.0017	000031813	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/No Estado do Tocantins/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
18.541.6114.21F3.0035	000031771	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas/No Estado de São Paulo/(META : 11 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
18.541.6114.21F4.0001	000002328	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial/Nacional/(META : 252 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.216.340	3.270.369	0	189.664	3.080.705
18.541.6114.21F4.7000	000031845	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial/Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional/(META : 27 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**627.367.015**	**745.245.968**	**-800.000**	**17.310.795**	**727.135.173**
Unidade Orçamentária:	**44102**	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**56.134.291**	**55.984.907**	**0**	**616.319**	**55.368.588**
09.272.0032.0181.0001	000002335	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.297.759	1.297.759	0	0	1.297.759
18.122.0032.20TP.0001	000002332	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	32.034.221	32.034.221	0	0	32.034.221
18.122.0032.2000.0001	000002330	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	10.451.570	10.302.186	0	616.319	9.685.867
			10 1050 3 90 2 0	250	250	0	0	250
			10 1052 3 90 2 0	4.035.680	4.035.680	0	0	4.035.680
			10 1052 4 90 2 0	1.832.500	1.832.500	0	0	1.832.500
18.122.0032.216H.0001	000002334	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
18.331.0032.2004.0001	000002331	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	279.180	279.180	0	0	279.180
18.331.0032.212B.0001	000002333	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.612.525	1.612.525	0	0	1.612.525
18.846.0032.09HB.0001	000002336	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	4.510.606	4.510.606	0	0	4.510.606
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002337	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44102**	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00X3.0001	000002338	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**5.799.266**	**5.799.266**	**0**	**0**	**5.799.266**
99.999.0999.0Z00.6497	000002339	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1068	9	99	0	0	5.799.266	5.799.266	0	0	5.799.266
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**24.600.000**	**24.482.944**	**0**	**482.945**	**23.999.999**
18.541.6114.21F5.0001	000002340	Gestão de Florestas/Nacional/(META : 50 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.189.800	8.072.744	0	482.945	7.589.799
			10	1050	3	90	2	0	17.710	17.710	0	0	17.710
			10	1052	3	90	2	0	8.390.450	8.390.450	0	0	8.390.450
			10	1068	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1052	4	90	2	0	5.582.040	5.582.040	0	0	5.582.040
TOTAL DA UO:									**86.560.678**	**86.294.238**	**0**	**1.099.264**	**85.194.974**
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.825.415.992**	**1.827.415.992**	**0**	**0**	**1.827.415.992**
09.272.0032.0181.0001	000002346	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	558.218.330	558.218.330	0	0	558.218.330
			20	1056	1	90	1	0	235.676.449	235.676.449	0	0	235.676.449
18.122.0032.20TP.0001	000002343	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	476.942.129	476.942.129	0	0	476.942.129
			10	1050	1	90	1	0	106.844.322	106.844.322	0	0	106.844.322
18.122.0032.2000.0001	000002341	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	91.098.288	91.098.288	0	0	91.098.288
			10	1052	3	90	2	0	168.151.712	168.151.712	0	0	168.151.712
			10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1052	4	90	2	0	10.750.000	10.750.000	0	0	10.750.000
			10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
18.122.0032.2000.0033	000031782	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
18.122.0032.2000.0052	000031765	Administração da Unidade/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
18.122.0032.216H.0001	000002345	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
18.331.0032.2004.0001	000002342	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.378.908	22.378.908	0	0	22.378.908
18.331.0032.212B.0001	000002344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	39.483.877	39.483.877	0	0	39.483.877
18.846.0032.09HB.0001	000002347	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10	1000	1	91	0	0	115.471.977	115.471.977	0	0	115.471.977

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.825.415.992**	**1.827.415.992**	**0**	**0**	**1.827.415.992**
18.846.0032.09HB.0001	000002347	META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**335.789**	**335.789**	**0**	**0**	**335.789**
28.846.0909.00S6.0001	000002348	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002349	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	321.668	321.668	0	0	321.668
0999 Reserva de Contingência				**137.022.972**	**137.022.972**	**0**	**0**	**137.022.972**
99.999.0999.0Z00.6497	000002350	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1070 9 99 0 0	127.735.912	127.735.912	0	0	127.735.912
			10 1092 9 99 0 0	9.287.060	9.287.060	0	0	9.287.060
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo				**8.200.000**	**8.200.000**	**0**	**0**	**8.200.000**
18.542.1190.20WH.0001	000002351	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais/Nacional/(META : 8106 Ação realizada/unidade)	10 1052 3 90 2 0	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
			10 1052 4 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
18.542.1190.6925.0001	000002352	Licenciamento Ambiental Federal/Nacional/(META : 300 Licença concedida/unidade)	10 1070 3 90 2 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios				**382.544.074**	**383.744.074**	**0**	**0**	**383.744.074**
18.125.6114.214N.0001	000002354	Controle e Fiscalização Ambiental/Nacional/(META : 758 Ação realizada/unidade)	10 1070 3 90 2 0	231.700.000	231.700.000	0	0	231.700.000
			10 1092 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.541.6114.168N.6000	000002358	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia/Na Amazônia Legal/(META : 20 Projeto executado/% de execução)	10 1096 3 90 2 0	40.304.074	40.304.074	0	0	40.304.074
			10 1096 4 90 2 0	17.440.000	17.440.000	0	0	17.440.000
18.541.6114.21I5.0001	000002357	Educação Ambiental/Nacional/(META : 5 Ação realizada/unidade)	10 1052 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
18.542.6114.214M.0001	000002353	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/Nacional/(META : 618605 Área protegida/km²)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1070 3 90 2 0	66.000.000	66.000.000	0	0	66.000.000
18.542.6114.214M.0013	000031783	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/No Estado do Amazonas/(META : 1000 Área protegida/km²)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
18.542.6114.214M.7000	000031846	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais - Nacional/(META : 8515767 Área protegida/km²)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
18.542.6114.214O.0001	000002355	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/Nacional/(META : 297 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1052 3 90 2 0	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
18.542.6114.214O.0052	000031764	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/No Estado de Goiás/(META : 20 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
18.542.6114.218R.0001	000002356	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente/Nacional/(META : 20 Ação realizada/% de execução)	10 1052 3 90 2 0	3.800.000	3.800.000	0	0	3.800.000
TOTAL DA UO:				**2.353.518.827**	**2.356.718.827**	**0**	**0**	**2.356.718.827**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44206**	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**94.724.676**	**94.536.342**	**0**	**777.015**	**93.759.327**
09.272.0032.0181.0033	000002364	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	10.707.839	10.707.839	0	0	10.707.839
			20	1056	1	90	1	0	15.785.351	15.785.351	0	0	15.785.351
18.122.0032.20TP.0033	000002361	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	28.570.163	28.570.163	0	0	28.570.163
18.122.0032.2000.0033	000002359	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	13.176.654	12.988.320	0	777.015	12.211.305
			10	1050	3	90	2	0	15.630.867	15.630.867	0	0	15.630.867
			10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
18.122.0032.216H.0033	000002363	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
18.331.0032.2004.0033	000002360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	697.560	697.560	0	0	697.560
18.331.0032.212B.0033	000002362	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.812.055	1.812.055	0	0	1.812.055
18.846.0032.09HB.0033	000002365	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	7.734.187	7.734.187	0	0	7.734.187
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0033	000002366	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**990.000**	**1.390.000**	**0**	**0**	**1.390.000**
18.128.5113.4909.0033	000002367	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 351 Aluno matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	940.000	940.000	0	0	940.000
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**15.963.505**	**15.847.525**	**0**	**478.504**	**15.369.021**
18.541.6114.21HJ.0001	000002369	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira/Nacional/(META : 605 Publicação veiculada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	769.000	769.000	0	0	769.000
			10	1000	4	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
18.541.6114.219K.0033	000002368	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.574.505	6.480.536	0	387.692	6.092.844
			10	1050	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
18.571.6114.21HK.0001	000002370	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal/Nacional/(META : 105 Pesquisa difundida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.540.000	1.517.989	0	90.812	1.427.177
			10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**111.692.302**	**111.787.988**	**0**	**1.255.519**	**110.532.469**
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**666.364.960**	**665.585.991**	**0**	**3.213.815**	**662.372.176**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**666.364.960**	**665.585.991**	**0**	**3.213.815**	**662.372.176**
09.272.0032.0181.0001	000002376	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	9.977.267	9.977.267	0	0	9.977.267
			20	1056	1	90	1	0	146.712.697	146.712.697	0	0	146.712.697
18.122.0032.20TP.0001	000002373	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	356.325.323	356.325.323	0	0	356.325.323
18.122.0032.2000.0001	000002371	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	54.500.000	53.721.031	0	3.213.815	50.507.216
18.122.0032.216H.0001	000002375	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	320.000	320.000	0	0	320.000
18.331.0032.2004.0001	000002372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.599.020	5.599.020	0	0	5.599.020
18.331.0032.212B.0001	000002374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.047.335	21.047.335	0	0	21.047.335
18.846.0032.09HB.0001	000002377	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	71.883.318	71.883.318	0	0	71.883.318
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002378	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**464.638.434**	**461.584.989**	**0**	**19.941.476**	**441.643.513**
18.125.6114.214P.0001	000002382	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Nacional/(META : 344 Unidade de conservação protegida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	161.250.000	158.945.251	0	9.508.765	149.436.486
			10	1038	3	90	2	0	46.250.000	46.250.000	0	0	46.250.000
			10	1000	4	90	2	0	1.200.000	1.182.849	0	70.762	1.112.087
18.125.6114.214P.0035	000031804	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/No Estado de São Paulo/(META : 10 Unidade de conservação protegida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
18.125.6114.214P.0054	000031790	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Unidade de conservação protegida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
18.541.6114.20WM.0001	000002379	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Nacional/(META : 689 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	163.918.359	161.675.471	0	9.666.115	152.009.356
			10	1038	3	90	2	0	19.108.743	19.108.743	0	0	19.108.743
			10	1050	3	90	2	0	33.652.202	33.652.202	0	0	33.652.202
			10	1052	3	90	2	0	8.560.598	8.560.598	0	0	8.560.598
			10	1067	3	90	2	0	16.398.532	16.398.532	0	0	16.398.532
			10	1000	3	90	6	0	0	370.000	0	0	370.000
			10	1000	4	90	2	0	4.800.000	4.831.394	0	283.051	4.548.343
			10	1050	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	90	6	0	0	10.000	0	0	10.000
18.541.6114.20WM.0022	000031797	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Piauí/(META : 1 Unidade de conservação	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**											
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									**464.638.434**	**461.584.989**	**0**	**19.941.476**	**441.643.513**
18.541.6114.20WM.0022	000031797	atendida/unidade)											
18.541.6114.20WM.0042	000031761	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
18.541.6114.20WM.6500	000002380	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Município do Rio de Janeiro - RJ (PARNA DA TIJUCA - ANTENA DO SUMARÉ)/(META : 1 Unidade de conservação atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
18.541.6114.20WN.0001	000002381	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico/Nacional/(META : 2216 Iniciativa realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.000.000	6.899.949	0	412.783	6.487.166
TOTAL DA UO:									**1.131.017.515**	**1.127.185.101**	**0**	**23.155.291**	**1.104.029.810**
Unidade Orçamentária:	**44901**	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
18.122.0032.2000.0001	000002383	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1069	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
0999 Reserva de Contingência									**256.326.276**	**256.326.276**	**0**	**0**	**256.326.276**
99.999.0999.0Z00.6497	000002384	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1069	9	99	0	0	256.326.276	256.326.276	0	0	256.326.276
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade									**17.850.000**	**17.850.000**	**9.000.000**	**0**	**26.850.000**
18.541.1189.00UD.0001	000002385	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	2	0	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			10	1069	3	40	2	0	4.462.500	4.462.500	0	0	4.462.500
			10	1069	3	50	2	0	4.462.500	4.462.500	0	0	4.462.500
			10	1069	4	40	2	0	4.462.500	4.462.500	0	0	4.462.500
			10	1069	4	50	2	0	4.462.500	4.462.500	0	0	4.462.500
TOTAL DA UO:									**274.326.276**	**274.326.276**	**9.000.000**	**0**	**283.326.276**
Unidade Orçamentária:	**44902**	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
18.122.0032.2000.0001	000002386	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1072	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
1158 Enfrentamento da Emergência Climática									**5.950.000**	**5.950.000**	**0**	**0**	**5.950.000**
18.541.1158.20G4.0001	000002387	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1072	3	40	2	0	2.975.000	2.975.000	0	0	2.975.000
			10	1072	4	40	2	0	2.975.000	2.975.000	0	0	2.975.000
TOTAL DA UO:									**6.000.000**	**6.000.000**	**0**	**0**	**6.000.000**
Unidade Orçamentária:	**46101**	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46101**	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.669.760.751**	**2.658.115.533**	**0**	**48.044.986**	**2.610.070.547**
04.122.0032.20TP.0001	000002390	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.560.373.352	1.560.373.352	0	0	1.560.373.352
04.122.0032.2000.0001	000002388	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	743.733.480	733.103.283	0	43.857.283	689.246.000
			10	1050	3	90	2	0	13.629	13.629	0	0	13.629
			10	1000	3	91	2	0	2.307.436	2.307.436	0	0	2.307.436
			10	1000	4	90	2	0	55.785.033	54.987.697	0	3.289.592	51.698.105
			10	1051	4	90	2	0	92.431	92.431	0	0	92.431
04.122.0032.216H.0001	000002393	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 35 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
04.122.0032.216Q.0001	000002394	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas/Nacional/(META : 10 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.280.214	4.219.037	0	252.400	3.966.637
			10	1000	4	90	2	0	9.250.000	9.117.790	0	545.464	8.572.326
04.131.0032.4641.0001	000002395	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
04.331.0032.2004.0001	000002389	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	14.131.164	14.131.164	0	0	14.131.164
04.331.0032.212B.0001	000002391	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	73.495.657	73.495.657	0	0	73.495.657
04.331.0032.212B.0002	000002392	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.020	22.020	0	0	22.020
04.846.0032.09HB.0001	000002396	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	204.076.335	204.076.335	0	0	204.076.335
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
28.846.0901.00QG.0001	000002397	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**736.933.271**	**736.933.271**	**0**	**0**	**736.933.271**
04.122.0909.00IO.0001	000002398	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.000	4.000	0	0	4.000
04.211.0909.00PN.0002	000002399	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	130.001	130.001	0	0	130.001
28.846.0909.0536.0001	000002400	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	6.622.515	6.622.515	0	0	6.622.515
			20	1017	3	90	1	0	51.718	51.718	0	0	51.718
28.846.0909.0739.0001	000002401	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	543.658.210	543.658.210	0	0	543.658.210
			20	1000	3	90	1	0	186.466.827	186.466.827	0	0	186.466.827
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**306.072**	**306.072**	**0**	**0**	**306.072**
28.846.0910.00UU.0002	000002402	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	10	1000	3	80	2	0	306.072	306.072	0	0	306.072

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46101**	**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**306.072**	**306.072**	**0**	**0**	**306.072**
28.846.0910.00UU.0002	000002402	sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)											
0999 Reserva de Contingência									**57.162.525**	**57.162.525**	**0**	**0**	**57.162.525**
99.999.0999.0Z00.6497	000002403	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1013	9	99	0	0	10.636.712	10.636.712	0	0	10.636.712
			10	1033	9	99	0	0	46.525.813	46.525.813	0	0	46.525.813
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento									**356.196.258**	**358.545.857**	**0**	**17.282.108**	**341.263.749**
04.121.2301.4743.0001	000002410	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.724.538	3.671.304	0	219.632	3.451.672
			10	1000	4	90	2	0	1.553.927	1.531.717	0	91.633	1.440.084
04.122.2301.20U1.0001	000002404	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/Nacional/(META : 154 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.374.480	11.331.905	0	670.742	10.661.163
			10	1000	3	91	2	0	200.000	240.000	0	0	240.000
			10	1000	4	90	2	0	1.922.694	1.935.213	0	113.379	1.821.834
04.125.2301.8690.0001	000002411	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União/Nacional/(META : 4000 Imóvel fiscalizado/unidade)	10	1033	3	90	2	0	1.397.000	1.397.000	0	0	1.397.000
04.126.2301.21CQ.0001	000002406	Gestão do Governo Digital/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	174.272.276	171.781.399	0	10.276.676	161.504.723
			10	1000	4	90	2	0	5.727.724	5.645.858	0	337.758	5.308.100
04.126.2301.21H5.0001	000002408	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	49.598.691	48.889.776	0	2.924.789	45.964.987
04.127.2301.20U4.0001	000002405	Governança do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1033	3	90	2	0	59.471.000	59.471.000	0	0	59.471.000
			10	1013	4	90	2	0	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
04.391.2301.2810.0001	000002409	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico/Nacional/(META : 85001 Documento disponibilizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.640.411	29.216.761	0	1.747.867	27.468.894
			10	1050	3	90	2	0	197.517	197.517	0	0	197.517
			10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	1.256.000	1.238.048	0	74.065	1.163.983
04.541.2301.21FJ.0001	000002407	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)/Nacional/(META : 2001 Cadastro mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.000.000	20.038.359	0	825.567	19.212.792
TOTAL DA UO:									**3.830.358.877**	**3.821.063.258**	**0**	**65.327.094**	**3.755.736.164**
Unidade Orçamentária:	**46201**	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**103.483.058**	**102.944.208**	**0**	**2.164.182**	**100.780.026**
04.122.0032.20TP.0053	000002414	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	43.122.810	43.122.810	0	0	43.122.810
04.122.0032.2000.0001	000002412	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	28.751.316	28.340.373	0	1.695.438	26.644.935
			10	1050	3	90	2	0	13.684	13.684	0	0	13.684
			10	1000	3	91	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
04.122.0032.216H.0001	000002417	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	10	1000	3	90	2	0	175.000	175.000	0	0	175.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46201**	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**103.483.058**	**102.944.208**	**0**	**2.164.182**	**100.780.026**
04.122.0032.216H.0001	000002417	Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)											
04.331.0032.2004.0053	000002413	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	515.304	515.304	0	0	515.304
04.331.0032.212B.0053	000002416	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.548.522	2.548.522	0	0	2.548.522
04.573.0032.20U9.0001	000002415	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos/Nacional/(META : 737986 Capacitação realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	779.000	779.000	0	0	779.000
			10	1000	3	90	2	0	6.279.000	6.189.255	0	370.266	5.818.989
			10	1000	3	91	2	0	1.056.000	1.056.000	0	0	1.056.000
04.573.0032.216R.0001	000002418	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações/Nacional/(META : 52 Iniciativa realizada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	116.000	116.000	0	0	116.000
			10	1000	3	90	2	0	1.670.000	1.646.131	0	98.478	1.547.653
			10	1000	3	91	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
04.846.0032.09HB.0053	000002420	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.063.922	4.063.922	0	0	4.063.922
09.272.0032.0181.0053	000002419	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.252.500	13.252.500	0	0	13.252.500
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002421	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00PW.0001	000002422	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
28.846.0910.00UU.0002	000002423	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
0999 Reserva de Contingência									**58.560.000**	**58.560.000**	**0**	**0**	**58.560.000**
99.999.0999.0Z00.6497	000002424	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	58.560.000	58.560.000	0	0	58.560.000
TOTAL DA UO:									**162.077.179**	**161.538.329**	**0**	**2.164.182**	**159.374.147**
Unidade Orçamentária:	**46203**	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**14.033.742**	**14.033.742**	**0**	**0**	**14.033.742**
04.122.0032.20TP.5664	000002426	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.164.566	13.164.566	0	0	13.164.566
04.331.0032.2004.5664	000002425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	353.064	353.064	0	0	353.064
04.331.0032.212B.5664	000002427	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	488.991	488.991	0	0	488.991

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**46203**	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**14.033.742**	**14.033.742**	**0**	**0**	**14.033.742**
04.846.0032.09HB.5664	000002429	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000002428	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.5664	000002430	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento									**29.780.000**	**29.565.504**	**0**	**1.710.102**	**27.855.402**
04.125.2301.217Z.0001	000002431	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR/Nacional/(META : 5 Sistema disponibilizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.661.664	23.463.468	0	1.395.306	22.068.162
			10	1050	3	90	2	0	780.000	780.000	0	0	780.000
			10	1000	4	90	2	0	5.338.336	5.322.036	0	314.796	5.007.240
TOTAL DA UO:									**43.827.863**	**43.613.367**	**0**	**1.710.102**	**41.903.265**
Unidade Orçamentária:	**47101**	**Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**391.214.138**	**390.385.421**	**0**	**3.419.063**	**386.966.358**
04.122.0032.20TP.0001	000002434	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	282.371.789	282.371.789	0	0	282.371.789
04.122.0032.2000.0001	000002432	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	54.296.785	53.520.720	0	3.201.831	50.318.889
			10	1000	3	91	2	0	146.246	146.246	0	0	146.246
			10	1000	4	90	2	0	2.257.838	2.225.567	0	133.142	2.092.425
04.122.0032.216H.0001	000002436	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.426.003	1.405.622	0	84.090	1.321.532
04.131.0032.4641.0001	000002437	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	898.980	898.980	0	0	898.980
04.331.0032.2004.0001	000002433	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.212.132	1.212.132	0	0	1.212.132
04.331.0032.212B.0001	000002435	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.284.207	7.284.207	0	0	7.284.207
04.846.0032.09HB.0001	000002438	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	41.320.158	41.320.158	0	0	41.320.158
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									**22.010.704**	**21.896.250**	**0**	**1.297.360**	**20.598.890**
04.121.2224.21FK.0001	000002439	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação/Nacional/(META : 222 Atividade desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.992.149	7.092.211	0	412.320	6.679.891
			10	1000	3	91	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
04.121.2224.8861.0001	000002440	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.571.449	10.420.352	0	623.388	9.796.964
			10	1000	4	90	2	0	4.437.106	4.373.687	0	261.652	4.112.035

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**47101**	**Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta**						
TOTAL DA UO:				**413.224.842**	**412.281.671**	**0**	**4.716.423**	**407.565.248**
Unidade Orçamentária:	**47204**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**486.805.932**	**486.258.676**	**0**	**2.257.833**	**484.000.843**
04.122.0032.20TP.0001	000002443	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	142.464.441	142.464.441	0	0	142.464.441
04.122.0032.2000.0001	000002441	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	37.216.722	36.684.783	0	2.194.636	34.490.147
			10 1050 3 90 2 0	6.732	6.732	0	0	6.732
			10 1000 3 91 2 0	316.201	316.201	0	0	316.201
			10 1000 4 90 2 0	1.071.709	1.056.392	0	63.197	993.195
04.331.0032.2004.0001	000002442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.129.220	2.129.220	0	0	2.129.220
04.331.0032.212B.0001	000002444	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.374.998	4.374.998	0	0	4.374.998
04.846.0032.09HB.0001	000002446	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	25.706.686	25.706.686	0	0	25.706.686
09.272.0032.0181.0001	000002445	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	214.162.457	214.162.457	0	0	214.162.457
			20 1056 1 90 1 0	59.356.766	59.356.766	0	0	59.356.766
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002447	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo				**21.632.939**	**21.324.552**	**0**	**1.272.321**	**20.052.231**
04.571.2224.00M6.0001	000002449	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica/Nacional/(META : 200 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
04.571.2224.4727.0001	000002448	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro/Nacional/(META : 250 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 80 2 0	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
			10 1000 3 90 2 0	11.776.098	11.607.782	0	694.425	10.913.357
			10 1000 3 91 2 0	11.841	11.841	0	0	11.841
			10 1000 4 90 2 0	45.000	45.000	0	0	45.000
TOTAL DA UO:				**508.452.992**	**507.597.349**	**0**	**3.530.154**	**504.067.195**
Unidade Orçamentária:	**47205**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.172.333.898**	**3.170.664.195**	**0**	**6.888.740**	**3.163.775.455**
04.122.0032.20TP.0001	000002452	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.083.211.206	1.083.211.206	0	0	1.083.211.206
04.122.0032.2000.0001	000002450	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	93.002.505	91.673.219	0	5.484.272	86.188.947
			10 1050 3 90 2 0	1.170.892	1.170.892	0	0	1.170.892
			10 1000 3 91 2 0	11.440.390	11.440.390	0	0	11.440.390
			10 1000 4 90 2 0	23.817.022	23.476.605	0	1.404.468	22.072.137
			10 1051 4 90 2 0	41.478	41.478	0	0	41.478

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**47205**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.172.333.898**	**3.170.664.195**	**0**	**6.888.740**	**3.163.775.455**
04.122.0032.2000.0001	000002450	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)											
04.122.0032.216H.0001	000002454	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	160.564	160.564	0	0	160.564
04.331.0032.2004.0001	000002451	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	24.523.680	24.523.680	0	0	24.523.680
04.331.0032.212B.0001	000002453	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	146.220.951	146.220.951	0	0	146.220.951
04.846.0032.09HB.0001	000002456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	158.431.638	158.431.638	0	0	158.431.638
09.272.0032.0181.0001	000002455	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.264.494.746	1.264.494.746	0	0	1.264.494.746
			20	1056	1	90	1	0	365.818.826	365.818.826	0	0	365.818.826
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**49.080**	**49.080**	**0**	**0**	**49.080**
28.846.0909.00S6.0001	000002457	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002458	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	34.959	34.959	0	0	34.959
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**26.167**	**26.167**	**0**	**0**	**26.167**
28.846.0910.00UU.0002	000002459	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	26.167	26.167	0	0	26.167
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									**875.579.168**	**863.208.415**	**0**	**51.038.345**	**812.170.070**
04.121.2224.20U6.0001	000002460	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos/Nacional/(META : 162 Informação disponibilizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	127.013.313	125.197.910	0	7.489.858	117.708.052
			10	1081	3	90	2	0	5.856.970	5.856.970	0	0	5.856.970
			10	1000	3	91	2	0	1.553.267	1.553.267	0	0	1.553.267
			10	1000	4	90	2	0	10.361.336	10.213.242	0	610.998	9.602.244
04.121.2224.20U7.0001	000002461	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico/Nacional/(META : 4 Censo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	611.762.758	603.018.821	0	36.075.090	566.943.731
			10	1000	3	91	2	0	2.658.689	2.658.689	0	0	2.658.689
			10	1000	4	90	2	0	116.372.835	114.709.516	0	6.862.399	107.847.117
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**1.137.087**	**1.122.006**	**0**	**62.223**	**1.059.783**
04.364.5113.20U5.0001	000002462	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências/Nacional/(META : 390 Aluno matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.055.181	1.040.100	0	62.223	977.877
			10	1000	4	90	2	0	81.906	81.906	0	0	81.906
TOTAL DA UO:									**4.049.125.400**	**4.035.069.863**	**0**	**57.989.308**	**3.977.080.555**
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**220.446.174**	**218.073.484**	**0**	**9.789.071**	**208.284.413**
09.272.0032.0181.0001	000002471	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
20.331.0032.2004.0001	000002464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	651.175	651.175	0	0	651.175

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**220.446.174**	**218.073.484**	**0**	**9.789.071**	**208.284.413**
20.331.0032.2004.0001	000002464	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)						
20.331.0032.212B.0001	000002466	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.660.236	2.660.236	0	0	2.660.236
20.846.0032.09HB.0001	000002472	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	2.096.966	2.096.966	0	0	2.096.966
21.122.0032.20TP.0001	000002465	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	48.820.204	48.820.204	0	0	48.820.204
21.122.0032.2000.0001	000002463	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	44.400.000	43.765.390	0	2.618.227	41.147.163
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
21.122.0032.21HB.0001	000002469	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	113.103.472	111.486.882	0	6.669.608	104.817.274
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
21.122.0032.216H.0001	000002468	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 48 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
21.131.0032.4641.0001	000002470	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
21.571.0032.212H.0001	000002467	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**27.121**	**2.177.121**	**0**	**0**	**2.177.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002473	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00U2.0035	000031573	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo/No Estado de São Paulo/(META : 1 -/--)	10 1000 5 90 6 0	0	2.150.000	0	0	2.150.000
28.846.0909.00X3.0001	000002474	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**334.371.072**	**334.371.072**	**0**	**0**	**334.371.072**
99.999.0999.0Z00.6497	000002475	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1026 9 99 0 0	334.371.072	334.371.072	0	0	334.371.072
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**806.044.591**	**860.293.966**	**170.626.000**	**18.886.928**	**1.012.033.038**
20.605.1191.00GW.0001	000002482	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	45.000.000	44.356.815	0	2.653.608	41.703.207
21.127.1191.210X.0001	000002478	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/Nacional/(META : 160 Território apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.608.757	12.428.540	38.000.000	743.526	49.685.014
			10 1448 3 90 2 0	15.241.795	15.241.795	0	0	15.241.795
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 0	1.264.171	1.480.143	2.000.000	74.547	3.405.596

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**											
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia									**806.044.591**	**860.293.966**	**170.626.000**	**18.886.928**	**1.012.033.038**
21.127.1191.210X.0015	000031484	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Pará/(META : 8 Território apoiado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
21.127.1191.210X.0022	000031566	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Piauí/(META : 1 Território apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.1191.210X.0023	000031580	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Ceará/(META : 4 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
21.127.1191.210X.0025	000031486	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado da Paraíba/(META : 40 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
21.127.1191.210X.0027	000031564	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Alagoas/(META : 5 Território apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.1191.210X.0028	000031577	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Sergipe/(META : 5 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.1191.210X.0031	000031606	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Território apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
21.127.1191.210X.0032	000031503	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Território apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
21.127.1191.210X.0035	000031537	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de São Paulo/(META : 19 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.730.000	0	0	1.730.000
21.127.1191.210X.0041	000031487	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Paraná/(META : 20 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
21.127.1191.210X.0042	000031480	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado de Santa Catarina/(META : 53 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.875.000	0	0	3.875.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.825.000	276.000	0	2.101.000
21.127.1191.210X.0043	000031527	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.1191.210X.1982	000031554	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural/No Município de Brumado - BA/(META : 6 Território apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
21.244.1191.0359.0001	000002483	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)/Nacional/(META : 975000 Agricultor beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	1	0	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**											
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia									**806.044.591**	**860.293.966**	**170.626.000**	**18.886.928**	**1.012.033.038**
21.606.1191.21B6.0001	000002479	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 20000 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	110.992.611	109.406.192	120.000.000	6.545.132	222.861.060
			10	1000	4	90	2	0	8.690.300	8.216.090	10.000.000	491.520	17.724.570
21.606.1191.21B6.0021	000031539	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Maranhão/(META : 133 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
21.606.1191.21B6.0024	000031621	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 34 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
21.606.1191.21B6.0026	000031568	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Pernambuco/(META : 84 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.606.1191.21B6.0033	000031597	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.606.1191.21B6.0041	000031532	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado do Paraná/(META : 166 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.606.1191.21B6.0042	000031584	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Santa Catarina/(META : 67 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
21.606.1191.21B6.0053	000031504	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Distrito Federal/(META : 330 Produtor assistido/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
21.606.1191.21GB.0001	000002480	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/Nacional/(META : 3750 Família beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.250.000	9.117.790	0	545.464	8.572.326
			10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
21.606.1191.21GB.0029	000031542	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/No Estado da Bahia/(META : 304 Família beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
21.606.1191.21GB.3132	000031586	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas/No Município de Sete Lagoas - MG/(META : 133 Família beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000
21.606.1191.210W.0001	000002477	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/Nacional/(META : 31908 Mulher atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.591.315	34.096.901	0	2.039.818	32.057.083
			10	1000	4	90	2	0	14.065.000	13.363.969	0	799.488	12.564.481
21.606.1191.210W.0021	000031614	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado do Maranhão/(META : 131 Mulher atendida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
21.606.1191.210W.0023	000031517	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado do Ceará/(META : 727 Mulher atendida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
21.606.1191.210W.0032	000031585	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado do Espírito Santo/(META : 262 Mulher atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
21.606.1191.210W.0033	000031570	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 459 Mulher atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**806.044.591**	**860.293.966**	**170.626.000**	**18.886.928**	**1.012.033.038**
21.608.1191.210V.0001	000002476	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/Nacional/(META : 53 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	54.700.000	53.918.172	0	3.225.608	50.692.564
			10 1000 3 50 6 0	0	950.000	0	0	950.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 4 90 2 0	29.000.000	27.585.503	0	1.650.279	25.935.224
			10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.050.000	0	0	3.050.000
21.608.1191.210V.0015	000031507	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Pará/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
21.608.1191.210V.0024	000031508	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0028	000031578	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado de Sergipe/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0029	000031534	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado da Bahia/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0031	000031518	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado de Minas Gerais/(META : 31 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 40 6 0	0	630.000	0	0	630.000
			10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
21.608.1191.210V.0032	000031491	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Espírito Santo/(META : 88 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
21.608.1191.210V.0033	000031557	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0035	000031604	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado de São Paulo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
21.608.1191.210V.0041	000031562	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Paraná/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
21.608.1191.210V.0043	000031516	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.150.000	350.000	0	1.500.000
21.608.1191.210V.0054	000031499	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia				**806.044.591**	**860.293.966**	**170.626.000**	**18.886.928**	**1.012.033.038**
21.608.1191.210V.0054	000031499	Familiar e da Agroecologia/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
21.608.1191.210V.2121	000031567	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia/No Município de Itapitanga - BA/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
21.693.1191.21GC.0001	000002481	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional/Nacional/(META : 5 Cooperação internacional realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e				**7.383.308**	**7.394.799**	**21.000.000**	**435.386**	**27.959.413**
21.127.5136.21G7.0001	000002484	Governança e Regularização Fundiária Nacional/Nacional/(META : 2500000 Área destinada/ha)	10 1000 3 90 2 0	7.383.308	7.277.779	19.000.000	435.386	25.842.393
			10 1000 4 90 2 0	0	117.020	2.000.000	0	2.117.020
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar				**59.000.000**	**69.166.713**	**0**	**3.464.220**	**65.702.493**
21.608.5636.21IP.0001	000002485	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/Nacional/(META : 4120 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	52.500.000	51.749.617	0	3.095.877	48.653.740
			10 1000 3 99 6 0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
			10 1000 4 90 2 0	6.500.000	6.157.096	0	368.343	5.788.753
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
21.608.5636.21IP.0020	000031492	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/Na Região Nordeste/(META : 169 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
21.608.5636.21IP.0024	000031588	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 24 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
21.608.5636.21IP.0025	000031512	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado da Paraíba/(META : 94 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
21.608.5636.21IP.0026	000031619	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Pernambuco/(META : 14 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
21.608.5636.21IP.0028	000031595	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49101**	**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta**						
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar				**59.000.000**	**69.166.713**	**0**	**3.464.220**	**65.702.493**
21.608.5636.21IP.0028	000031595	Tradicionais/No Estado de Sergipe/(META : 20 Agricultor assistido/unidade)						
21.608.5636.21IP.0031	000031613	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Minas Gerais/(META : 24 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	360.000	0	0	360.000
21.608.5636.21IP.0035	000031515	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de São Paulo/(META : 166 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
21.608.5636.21IP.0041	000031546	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado do Paraná/(META : 47 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
TOTAL DA UO:				**1.427.272.266**	**1.491.477.155**	**191.626.000**	**32.575.605**	**1.650.527.550**
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.916.778.669**	**1.916.778.669**	**0**	**0**	**1.916.778.669**
09.272.0032.0181.0001	000002491	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1052 1 90 1 0	743.529.146	743.529.146	0	0	743.529.146
			20 1056 1 90 1 0	189.918.812	189.918.812	0	0	189.918.812
21.122.0032.20TP.0001	000002488	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	484.134.945	484.134.945	0	0	484.134.945
21.122.0032.2000.0001	000002486	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	2.041.314	2.041.314	0	0	2.041.314
			10 1052 3 90 2 0	319.307.186	319.307.186	0	0	319.307.186
			10 1051 4 90 2 0	22.553.165	22.553.165	0	0	22.553.165
21.122.0032.216H.0001	000002490	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 200 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	772.967	772.967	0	0	772.967
21.331.0032.2004.0001	000002487	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	20.717.868	20.717.868	0	0	20.717.868
21.331.0032.212B.0001	000002489	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	37.315.175	37.315.175	0	0	37.315.175
21.846.0032.09HB.0001	000002492	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	95.237.317	95.237.317	0	0	95.237.317
			10 1052 1 91 0 0	1.250.774	1.250.774	0	0	1.250.774
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**503.568**	**503.568**	**0**	**0**	**503.568**
28.846.0909.00S6.0001	000002493	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**503.568**	**503.568**	**0**	**0**	**503.568**
28.846.0909.0536.0001	000002494	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	489.447	489.447	0	0	489.447
5136		**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e**							**816.325.368**	**817.505.726**	**109.000.000**	**20.536.599**	**905.969.127**
21.127.5136.21GD.0001	000002500	Reforma Agrária e Governança Fundiária/Nacional/(META : 29760 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.071.874	5.116.401	0	299.083	4.817.318
			10	1052	3	90	2	0	99.379.933	99.379.933	0	0	99.379.933
			10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1051	4	90	2	0	140.993	140.993	0	0	140.993
			10	1000	5	90	2	0	370.928.126	325.626.443	52.000.000	19.480.326	358.146.117
			10	1051	5	90	2	0	48.843.883	48.843.883	0	0	48.843.883
			10	1052	5	90	2	0	92.909.411	92.909.411	0	0	92.909.411
			10	1057	5	90	2	0	14.795.394	14.795.394	0	0	14.795.394
21.127.5136.21GD.0011	000031685	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Rondônia/(META : 1241 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	7	0	0	22.400.000	0	0	22.400.000
			10	1000	4	90	7	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
21.127.5136.21GD.0012	000031531	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Acre/(META : 50 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.127.5136.21GD.0014	000031533	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Roraima/(META : 50 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.127.5136.21GD.0015	000031482	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Pará/(META : 1 Família atendida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
21.127.5136.21GD.0016	000031559	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Amapá/(META : 27 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	530.000	0	0	530.000
21.127.5136.21GD.0023	000031572	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Ceará/(META : 25 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.5136.21GD.0024	000031625	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	194.022	0	0	194.022
21.127.5136.21GD.0031	000031631	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
21.127.5136.21GD.0035	000031576	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de São Paulo/(META : 25 Família atendida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.127.5136.21GD.0041	000031589	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado do Paraná/(META : 18 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
21.127.5136.21GD.0052	000031555	Reforma Agrária e Governança Fundiária/No Estado de Goiás/(META : 30 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
21.363.5136.210T.0001	000002496	Promoção da Educação e Cultura do Campo/Nacional/(META : 100 Pessoa capacitada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10	1052	3	90	2	0	29.556.241	29.556.241	0	0	29.556.241
21.422.5136.210R.0001	000002495	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo/Nacional/(META : 206 Demanda monitorada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e									**816.325.368**	**817.505.726**	**109.000.000**	**20.536.599**	**905.969.127**
21.606.5136.21B6.0001	000002499	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 20 Produtor assistido/unidade)	10	1052	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
21.606.5136.21B6.0026	000031608	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.606.5136.21B6.0035	000031628	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de São Paulo/(META : 17 Produtor assistido/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
21.631.5136.210Z.0001	000002497	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/Nacional/(META : 5831 Área reconhecida/ha)	10	1052	3	90	2	0	15.786.553	15.786.553	0	0	15.786.553
			10	1000	4	90	2	0	0	117.020	0	0	117.020
			10	1000	5	90	2	0	0	0	17.000.000	0	17.000.000
			10	1052	5	90	2	0	76.604.176	76.604.176	0	0	76.604.176
21.631.5136.210Z.0025	000031495	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/No Estado da Paraíba/(META : 25 Área reconhecida/ha)	10	1000	4	90	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
21.631.5136.210Z.0041	000031493	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas/No Estado do Paraná/(META : 40 Área reconhecida/ha)	10	1000	3	99	6	0	0	2.330.000	0	0	2.330.000
21.631.5136.211A.0001	000002498	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/Nacional/(META : 16312 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.840.470	12.656.941	20.000.000	757.190	31.899.751
			10	1052	3	90	2	0	38.088.139	38.088.139	0	0	38.088.139
			10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1051	4	90	2	0	8.580.175	8.580.175	0	0	8.580.175
21.631.5136.211A.0024	000031514	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 332 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
21.631.5136.211A.0025	000031599	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado da Paraíba/(META : 80 Família atendida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.631.5136.211A.0027	000031505	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado de Alagoas/(META : 532 Família atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
21.631.5136.211A.0031	000031544	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado de Minas Gerais/(META : 292 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
21.631.5136.211A.0033	000031550	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 173 Família atendida/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	650.000	0	0	650.000
21.631.5136.211A.0053	000031607	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária/No Distrito Federal/(META : 80 Família atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**2.733.607.605**	**2.734.787.963**	**109.000.000**	**20.536.599**	**2.823.251.364**
Unidade Orçamentária:	**49202**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49202**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.365.227.999**	**1.363.522.311**	**0**	**13.201.865**	**1.350.320.446**
21.122.0032.20TP.0001	000002503	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	963.239.342	963.239.342	0	0	963.239.342
21.122.0032.2000.0001	000002501	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	212.824.353	209.782.451	0	12.550.057	197.232.394
			10	1050	3	90	2	0	46.602.985	46.602.985	0	0	46.602.985
			10	1000	3	91	2	0	1.691.947	1.691.947	0	0	1.691.947
			10	1000	4	90	2	0	11.459.199	10.895.413	0	651.808	10.243.605
			10	1051	4	90	2	0	7.772.271	7.772.271	0	0	7.772.271
			10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
21.122.0032.2000.0043	000031552	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
21.122.0032.2000.0053	000031541	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
21.122.0032.216H.0001	000002505	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	381.641	381.641	0	0	381.641
21.131.0032.4641.0001	000002506	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
21.331.0032.2004.0001	000002502	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	66.973.235	66.973.235	0	0	66.973.235
21.331.0032.212B.0001	000002504	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	54.183.026	54.183.026	0	0	54.183.026
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**157.327.224**	**157.327.224**	**0**	**0**	**157.327.224**
28.846.0901.00QY.0001	000002508	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	106.760.978	106.760.978	0	0	106.760.978
28.846.0901.0022.0001	000002507	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	44.669.440	44.669.440	0	0	44.669.440
			10	1000	3	90	1	0	5.895.806	5.895.806	0	0	5.895.806
28.846.0901.0625.0001	000002509	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**69.651**	**69.651**	**0**	**0**	**69.651**
28.846.0909.0536.0001	000002510	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	69.651	69.651	0	0	69.651
0999 Reserva de Contingência									**17.952.776**	**17.952.776**	**0**	**0**	**17.952.776**
99.999.0999.0Z00.6497	000002511	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1060	9	99	0	0	17.952.776	17.952.776	0	0	17.952.776
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar									**269.167.604**	**270.057.436**	**0**	**3.893.045**	**266.164.391**
20.125.5636.2137.0001	000002514	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários/Nacional/(META : 1465 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
20.605.5636.20Y7.0001	000002512	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional/(META : 1 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.688.004	30.249.380	0	1.809.643	28.439.737
			10	1000	3	91	2	0	579.132	579.132	0	0	579.132

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49202**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**											
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar									**269.167.604**	**270.057.436**	**0**	**3.893.045**	**266.164.391**
20.605.5636.20Y7.0001	000002512	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional/(META : 1 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	31.500.000	29.998.448	0	1.794.631	28.203.817
20.605.5636.20Y7.0016	000031513	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado do Amapá/(META : 1 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
20.605.5636.2130.0001	000002513	Formação de Estoques Públicos - AGF/Nacional/(META : 232137 Produto adquirido/t)	10	1060	3	90	2	0	164.524.876	164.524.876	0	0	164.524.876
			10	1062	3	90	2	0	36.978.589	36.978.589	0	0	36.978.589
21.608.5636.21B9.0001	000002515	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/Nacional/(META : 194 Agricultor assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.897.003	2.855.597	0	170.833	2.684.764
21.608.5636.21B9.0024	000031582	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 27 Agricultor assistido/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.608.5636.21B9.0027	000031615	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Alagoas/(META : 13 Agricultor assistido/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
21.608.5636.21B9.0031	000031538	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado de Minas Gerais/(META : 60 Agricultor assistido/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	900.000	0	0	900.000
TOTAL DA UO:									**1.809.745.254**	**1.808.929.398**	**0**	**17.094.910**	**1.791.834.488**
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**113.755.765**	**113.755.765**	**0**	**0**	**113.755.765**
04.846.0032.09HB.0001	000002524	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.230.020	2.230.020	0	0	2.230.020
09.272.0032.0181.0001	000002523	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.726.861	0	0	0	0
			20	1056	1	90	1	0	4.308.269	4.308.269	0	0	4.308.269
			20	9052	1	90	1	0	0	1.726.861	0	0	1.726.861
27.122.0032.20TP.0001	000002518	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	36.809.119	0	0	0	0
			10	9052	1	90	1	0	0	36.809.119	0	0	36.809.119
27.122.0032.2000.0001	000002516	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
			10	1052	3	91	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1052	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
27.122.0032.216H.0001	000002520	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**113.755.765**	**113.755.765**	**0**	**0**	**113.755.765**
27.128.0032.4572.0001	000002521	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
27.131.0032.4641.0001	000002522	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
27.331.0032.2004.0001	000002517	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	430.920	0	0	0	0
			10	9052	3	90	1	0	0	430.920	0	0	430.920
27.331.0032.212B.0001	000002519	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.250.576	0	0	0	0
			10	9052	3	90	1	0	0	2.250.576	0	0	2.250.576
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002525	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	0	0	0	0
			10	9052	1	90	1	0	0	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002526	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	0	0	0	0
			20	9052	1	90	1	0	0	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**3.074.500**	**3.074.500**	**0**	**0**	**3.074.500**
28.846.0910.00R4.0002	000002527	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA/Exterior/(META : 1 Contribuição paga/R$ 1)	10	1034	3	80	2	0	3.024.500	3.024.500	0	0	3.024.500
28.846.0910.00UU.0002	000002528	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1034	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
0999 Reserva de Contingência									**522.809.169**	**522.809.169**	**0**	**0**	**522.809.169**
99.999.0999.0Z00.6497	000002529	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	522.809.169	277.891.911	0	0	277.891.911
			10	9052	9	99	0	0	0	244.917.258	0	0	244.917.258
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.811.5126.00SM.0001	000002543	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva/Nacional/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1034	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
27.811.5126.00SM.0035	000030137	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva/No Estado de São Paulo/(META : 2 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
27.811.5126.09HW.0001	000002544	Concessão de Bolsa a Atletas/Nacional/(META : 9097 Bolsa concedida/unidade)	10	1034	3	90	2	0	121.940.452	121.940.452	0	0	121.940.452
			10	1052	3	90	2	0	55.059.548	55.059.548	0	0	55.059.548
27.811.5126.20JO.0001	000002530	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional/(META : 218 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	125.000	0	0	125.000
			10	1000	3	40	2	0	0	111.111	0	0	111.111
			10	1000	3	50	2	0	0	97.222	0	0	97.222
			10	1034	3	50	2	0	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
			10	1000	3	90	2	0	0	33.974.359	30.000.000	0	63.974.359
			10	1034	3	90	2	0	0	4.305.318	0	0	4.305.318

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.811.5126.20JO.0001	000002530	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional/(META : 218 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
27.811.5126.20JO.0024	000030125	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.022	0	0	200.022
27.811.5126.20JO.0026	000030097	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
27.811.5126.20JO.0028	000030108	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.811.5126.20JO.0029	000030061	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado da Bahia/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.834.000	0	0	3.834.000
27.811.5126.20JO.0032	000030091	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
27.811.5126.20JO.0033	000030076	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
27.811.5126.20JO.0035	000030066	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de São Paulo/(META : 1013 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
27.811.5126.20JO.0041	000030077	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Paraná/(META : 61 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
27.811.5126.20JO.0042	000030099	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
27.811.5126.20JO.0043	000030115	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.811.5126.20JO.0051	000030068	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.811.5126.20JO.0052	000030121	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5126.20JO.0053	000030052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Distrito Federal/(META : 28	10	1000	3	99	6	0	0	5.050.000	0	0	5.050.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.811.5126.20JO.0053	000030052	Projeto apoiado/unidade)											
27.811.5126.20JO.4212	000030133	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/No Município de Manoel Ribas - PR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5126.20JO.7000	000030130	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5126.20YA.0001	000002532	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/Nacional/(META : 10 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	77.586	0	0	77.586
			10	1000	3	40	2	0	0	60.344	0	0	60.344
			10	1000	3	50	2	0	0	51.724	0	0	51.724
			10	1034	3	50	2	0	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
			10	1000	3	90	2	0	0	435.344	0	0	435.344
			10	1000	4	30	2	0	0	77.586	0	0	77.586
			10	1000	4	40	2	0	0	68.969	0	0	68.969
			10	1000	4	50	2	0	0	43.103	0	0	43.103
			10	1034	4	50	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	0	185.344	0	0	185.344
27.811.5126.20YA.0024	000030117	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1000 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
27.811.5126.20YA.0026	000030098	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado de Pernambuco/(META : null Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
27.811.5126.20YA.0033	000030118	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	502.007	0	0	502.007
27.811.5126.20YA.0035	000030100	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Estado de São Paulo/(META : 13 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.124.040	0	0	1.124.040
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
27.811.5126.20YA.0053	000030070	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento/No Distrito Federal/(META : 5 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
27.811.5126.211Z.0001	000002533	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem/Nacional/(META : 4 Projeto antidopagem apoiado/unidade)	10	1034	3	50	2	0	5.719.636	5.719.636	0	0	5.719.636
			10	1034	3	90	2	0	1.685.864	1.685.864	0	0	1.685.864
27.811.5126.216T.0001	000002534	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/Nacional/(META : 12 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	75.471	0	0	75.471
			10	1000	3	40	2	0	0	66.038	0	0	66.038

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.811.5126.216T.0001	000002534	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/Nacional/(META : 12 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	0	37.736	0	0	37.736
			10	1034	3	50	2	0	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
			10	1000	3	90	2	0	0	56.604	0	0	56.604
			10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	30	2	0	0	66.038	0	0	66.038
			10	1000	4	40	2	0	0	56.604	0	0	56.604
			10	1000	4	50	2	0	0	28.302	0	0	28.302
			10	1034	4	50	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	0	0	613.207	0	0	613.207
27.811.5126.216T.0028	000030095	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
27.811.5126.216T.0029	000030111	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.811.5126.216T.0033	000030094	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
27.811.5126.216T.0035	000030101	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado de São Paulo/(META : 300002 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
27.811.5126.216T.0041	000030132	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5126.216T.0042	000030119	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5126.216T.0043	000030107	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
27.811.5126.216T.0053	000030075	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Distrito Federal/(META : 15 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
27.811.5126.216T.3321	000030120	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/No Município de Niterói - RJ/(META : 2 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5126.216T.7000	000030083	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira/Na Região Integrada de Desenvolvimento do	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.811.5126.216T.7000	000030083	Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Projeto de excelência esportiva apoiado/unidade)											
27.811.5126.218F.0001	000002535	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico/Nacional/(META : 1 Projeto mantido/unidade)	10	1034	3	90	2	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
27.812.5126.00SL.0001	000002542	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional/(META : 640 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	30	2	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	2	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1034	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	1000	4	90	2	0	0	1.500.000	10.000.000	0	11.500.000
			10	1034	4	40	3	0	155.954.847	151.649.529	0	0	151.649.529
			10	1052	4	40	3	0	44.045.153	44.045.153	0	0	44.045.153
			10	1000	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.200.001	0	0	1.200.001
			10	9052	4	30	8	0	0	0	83.333.333	0	83.333.333
			10	1000	4	40	8	0	0	0	36.469.184	0	36.469.184
			10	9052	4	40	8	0	0	0	46.864.150	0	46.864.150
			10	1000	4	90	8	0	0	0	83.333.333	0	83.333.333
27.812.5126.00SL.0011	000030113	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Rondônia/(META : 30 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.00SL.0014	000030089	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Roraima/(META : 100 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0015	000030104	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Pará/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.00SL.0021	000030106	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Maranhão/(META : 10 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.00SL.0023	000030067	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Ceará/(META : 11 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.00SL.0027	000030088	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Alagoas/(META : 10 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0029	000030135	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Bahia/(META : 11 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	100	0	0	100
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
27.812.5126.00SL.0031	000030072	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	10	1000	4	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.812.5126.00SL.0031	000030072	Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Infraestrutura apoiada/unidade)											
27.812.5126.00SL.0033	000030056	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.950.000	0	0	2.950.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0035	000030073	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de São Paulo/(META : 600053 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
			10	1000	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	6.400.100	0	0	6.400.100
27.812.5126.00SL.0041	000030044	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Paraná/(META : 74 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	500	0	0	500
			10	1000	4	40	6	0	0	200	0	0	200
			10	1000	4	90	6	0	0	300	0	0	300
			10	1000	4	99	6	0	0	24.300.800	0	0	24.300.800
27.812.5126.00SL.0051	000030096	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
27.812.5126.00SL.0052	000030080	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Goiás/(META : 9 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.0054	000030102	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.00SL.3315	000030131	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Mendes - RJ/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.00SL.7008	000030079	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer/Modernização do Estádio - No Município de Guarabira - PB/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.0001	000002531	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Nacional/(META : 42287 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	72.727	0	0	72.727
			10	1000	3	40	2	0	0	581.818	0	0	581.818
			10	1034	3	40	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	1000	3	90	2	0	0	572.727	0	0	572.727
			10	1000	3	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	50	6	0	0	14.755.000	2.000.000	0	16.755.000
			10	1000	3	99	6	0	0	38.358.010	0	0	38.358.010

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.812.5126.20JP.0001	000002531	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Nacional/(META : 42287 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 40 8 0	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			10 1000 3 90 8 0	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 2 0	0	81.818	0	0	81.818
			10 1000 4 90 2 0	0	90.910	0	0	90.910
			10 1000 4 99 6 0	0	280.000	0	0	280.000
27.812.5126.20JP.0011	000030103	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Rondônia/(META : 35 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.20JP.0012	000030053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Acre/(META : 1003 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.700.000	0	0	3.700.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.249.007	0	0	1.249.007
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.20JP.0014	000030058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Roraima/(META : 600313 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	6.800.000	0	0	6.800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JP.0015	000030059	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Pará/(META : 22 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.450.000	0	0	3.450.000
27.812.5126.20JP.0016	000031130	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amapá/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 30 7 0	0	20.059.238	0	0	20.059.238
27.812.5126.20JP.0017	000030082	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Tocantins/(META : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.200.001	0	0	1.200.001
27.812.5126.20JP.0023	000030057	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Ceará/(META : 729 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.120.000	0	0	3.120.000
			10 1000 3 99 6 0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
27.812.5126.20JP.0024	000030078	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 19 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.636.721	0	0	1.636.721
			10 1000 3 99 6 0	0	200.001	0	0	200.001
27.812.5126.20JP.0025	000030069	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Paraíba/(META : 36 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.401.000	399.000	0	3.800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
27.812.5126.20JP.0026	000030081	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco/(META : 232 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JP.0027	000030087	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.812.5126.20JP.0027	000030087	de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Alagoas/(META : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JP.0028	000030129	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Sergipe/(META : 400 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.100	0	0	200.100
27.812.5126.20JP.0029	000030055	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Bahia/(META : 85 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.400.050	0	0	3.400.050
			10	1000	3	99	6	0	0	7.990.000	0	0	7.990.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.402.001	0	0	2.402.001
27.812.5126.20JP.0031	000030054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais/(META : 1026311 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	600.000	200.000	0	800.000
			10	1000	3	50	6	0	0	2.172.000	0	0	2.172.000
			10	1000	3	99	6	0	0	11.346.003	0	0	11.346.003
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5126.20JP.0032	000030048	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Espírito Santo/(META : 5519 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	21.550.000	0	0	21.550.000
27.812.5126.20JP.0033	000030045	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12801 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	40.465.000	0	0	40.465.000
			10	1000	3	99	6	0	0	78.817.642	-400.000	0	78.417.642
			10	1000	4	99	6	0	0	500.001	0	0	500.001
27.812.5126.20JP.0035	000030047	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de São Paulo/(META : 26936 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	15.350.000	0	0	15.350.000
			10	1000	3	99	6	0	0	54.400.000	0	0	54.400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.100.001	0	0	2.100.001
27.812.5126.20JP.0041	000030060	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Paraná/(META : 650 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000	0	0	1.000
			10	1000	3	50	6	0	0	1.501.000	0	0	1.501.000
			10	1000	3	99	6	0	0	10.700.000	0	0	10.700.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.0042	000030071	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Santa Catarina/(META : 31 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	550.000	0	0	550.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JP.0043	000030064	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	876.002	0	0	876.002
			10	1000	3	99	6	0	0	6.450.000	0	0	6.450.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.812.5126.20JP.0050	000030046	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	10.820.000	0	0	10.820.000
27.812.5126.20JP.0051	000030062	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.812.5126.20JP.0051	000030062	de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso/(META : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.220.000	0	0	2.220.000
27.812.5126.20JP.0052	000030050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Goiás/(META : 274 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	0	0	24.999.277	0	0	24.999.277
27.812.5126.20JP.0053	000030049	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal/(META : 11040 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.810.000	0	0	1.810.000
			10	1000	3	99	6	0	0	11.300.000	0	0	11.300.000
			10	1000	3	90	7	0	0	25.796.187	0	0	25.796.187
27.812.5126.20JP.0054	000030092	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1020 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	50	6	0	0	852.007	0	0	852.007
27.812.5126.20JP.0338	000030126	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Paragominas - PA/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JP.1397	000030134	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Catingueira - PB/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.20JP.1515	000030093	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Santa Rita - PB/(META : 1000 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.2414	000030105	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Betim - MG/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.20JP.3341	000030110	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.20JP.3578	000030085	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Guarulhos - SP/(META : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3776	000030065	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Paulínia - SP/(META : 30 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.3791	000030086	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Piedade - SP/(META : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3853	000030084	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Ribeirão Preto - SP/(META : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3928	000030090	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**											
5126 Esporte para a Vida									**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.812.5126.20JP.3928	000030090	São Paulo - SP/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)											
27.812.5126.20JP.7116	000030051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE - Na Região Centro-Oeste/(META : 465 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
27.812.5126.20JP.7117	000030122	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Bosco Brasil Binda (Instituto 3B) - No Município de Manaus - AM/(META : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	279.600	0	0	279.600
27.812.5126.20JP.7119	000030143	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social - No Estado de Roraima/(META : 5000 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	7	0	0	44.592.374	0	0	44.592.374
27.812.5126.21CK.0001	000002536	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/Nacional/(META : 38 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	78.431	0	0	78.431
			10	1000	3	40	2	0	0	299.019	0	0	299.019
			10	1034	3	40	2	0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
			10	1000	3	90	2	0	0	377.453	0	0	377.453
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	30	2	0	0	78.431	0	0	78.431
			10	1000	4	40	2	0	0	68.627	0	0	68.627
			10	1000	4	90	2	0	0	98.039	0	0	98.039
27.812.5126.21CK.0014	000030127	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Roraima/(META : 50 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5126.21CK.0021	000030128	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Maranhão/(META : 2 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5126.21CK.0023	000030114	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5126.21CK.0026	000030109	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	725.000	0	0	725.000
27.812.5126.21CK.0027	000030123	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	50.000	0	0	50.000
27.812.5126.21CK.0031	000030116	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
27.812.5126.21CK.0033	000030136	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
27.812.5126.21CK.0035	000030063	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**Ministério do Esporte - Administração Direta**						
5126 Esporte para a Vida				**514.167.959**	**1.178.181.951**	**641.599.000**	**0**	**1.819.780.951**
27.812.5126.21CK.0043	000030112	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5126.21CK.0052	000030124	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	220.000	0	0	220.000
27.812.5126.21CK.0053	000030074	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Distrito Federal/(META : 10 Projeto paradesportivo apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
27.812.5126.21FW.0001	000002537	Implementação do Sistema Nacional de Esporte/Nacional/(META : 1 Sistema implementado/unidade)	10 1034 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
27.812.5126.21HH.0001	000002541	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 50 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
27.812.5126.21HI.0001	000002538	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line/Nacional/(META : 4 Licença analisada/unidade)	10 1034 3 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1034 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5126.21IC.0001	000002539	Gestão e Operação do Disque Esporte/Nacional/(META : 500000 Atendimento realizado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5126.21ID.0001	000002540	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa/Nacional/(META : 800 Capacitação realizada/unidade)	10 1034 3 30 2 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			10 1052 3 30 2 0	10.162.459	10.162.459	0	0	10.162.459
			10 1052 4 30 2 0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
TOTAL DA UO:				**1.153.834.514**	**1.817.848.506**	**641.599.000**	**0**	**2.459.447.506**
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**364.435.288**	**361.387.495**	**14.733.333**	**12.574.372**	**363.546.456**
05.122.0032.20TP.0001	000002547	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	97.015.779	97.015.779	0	0	97.015.779
05.122.0032.2000.0001	000002545	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	163.144.059	160.812.238	0	9.620.455	151.191.783
			10 1000 4 50 2 0	4.635.585	4.569.329	0	273.356	4.295.973
			10 1000 4 90 2 0	17.150.088	16.904.962	0	1.011.325	15.893.637
05.122.0032.21EP.0002	000002555	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.564.597	1.564.597	0	0	1.564.597
05.122.0032.216H.0001	000002551	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
05.122.0032.216H.0002	000002552	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
05.122.0032.219Z.0001	000002554	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União/Nacional/(META : 1 Ativo mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.627.000	14.417.937	0	862.540	13.555.397
			10 1000 4 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
05.122.0032.2867.0001	000031947	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	0	0	14.733.333	0	14.733.333
05.126.0032.218T.0001	000002553	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	12.080.000	11.907.341	0	712.346	11.194.995
			10 1000 4 90 2 0	720.000	720.000	0	0	720.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**364.435.288**	**361.387.495**	**14.733.333**	**12.574.372**	**363.546.456**
05.331.0032.2004.0001	000002546	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.007.896	3.007.896	0	0	3.007.896
05.331.0032.212B.0001	000002548	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	20.423.746	20.423.746	0	0	20.423.746
05.331.0032.212B.0002	000002549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.535.856	1.535.856	0	0	1.535.856
05.571.0032.212H.0001	000002550	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.846.0032.09HB.0053	000002557	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.434.643	5.434.643	0	0	5.434.643
09.272.0032.0181.0053	000002556	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	10.596.626	10.596.626	0	0	10.596.626
			20	1056	1	90	1	0	10.499.413	10.499.413	0	0	10.499.413
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**52.925**	**52.925**	**0**	**0**	**52.925**
28.846.0909.00S6.0053	000002558	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002559	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002560	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	25.804	25.804	0	0	25.804
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**484.000**	**484.000**	**0**	**0**	**484.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002561	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	484.000	484.000	0	0	484.000
0999 Reserva de Contingência									**378.050.591**	**378.050.591**	**0**	**0**	**378.050.591**
99.999.0999.0Z01.6499	000002562	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	378.050.591	378.050.591	0	0	378.050.591
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**553.138.240**	**548.461.218**	**0**	**32.498.545**	**515.962.673**
05.153.6111.219C.0001	000002564	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	263.093.558	259.333.157	0	15.514.386	243.818.771
			10	1000	4	90	2	0	6.906.442	6.807.729	0	407.266	6.400.463
05.244.6111.21I8.0001	000002569	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional/Nacional/(META : 3239 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.300.000	10.152.782	0	607.381	9.545.401
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.244.6111.21I8.0024	000030773	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	250.022	0	0	250.022
05.244.6111.21I8.0029	000030803	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional/No	10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**553.138.240**	**548.461.218**	**0**	**32.498.545**	**515.962.673**
05.244.6111.21I8.0029	000030803	Estado da Bahia/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)											
05.244.6111.21I8.0035	000030709	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
05.244.6111.21I8.0043	000030776	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 800 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.244.6111.21I8.0053	000030719	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional/No Distrito Federal/(META : 301 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.423.6111.21EM.0001	000002566	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	203.366.239	200.459.522	0	11.992.321	188.467.201
05.542.6111.20X4.0001	000002563	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.142.324	30.697.207	0	1.836.434	28.860.773
			10	1081	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	91	2	0	926.571	926.571	0	0	926.571
			10	1000	4	90	2	0	18.931.105	18.660.523	0	1.116.349	17.544.174
05.811.6111.21BJ.0001	000002565	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar/Nacional/(META : 7790 Atleta apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.372.000	4.309.511	0	257.812	4.051.699
05.811.6111.21I7.0001	000002567	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares/Nacional/(META : 500 Atleta apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.314.404	4.252.739	0	254.416	3.998.323
05.811.6111.21I7.0002	000002568	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares/Exterior/(META : 501 Atleta apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.053.137	5.966.620	0	356.947	5.609.673
			10	1000	4	90	2	0	2.632.460	2.594.835	0	155.233	2.439.602
6112 Defesa Nacional									**688.597.882**	**688.236.256**	**44.322.876**	**40.381.116**	**692.178.016**
05.121.6112.20T4.0001	000002570	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.668.858	1.645.005	0	98.411	1.546.594
			10	1000	4	90	2	0	210.000	210.000	0	0	210.000
05.151.6112.123J.0001	000002586	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Helicóptero adquirido/unidade)	10	1000	3	90	3	0	290.000	290.000	0	0	290.000
			10	1000	4	90	3	0	161.034.887	158.733.213	0	9.496.080	149.237.133
05.151.6112.15W4.0001	000002589	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)/Nacional/(META : 4 Helicóptero adquirido/unidade)	10	1000	3	90	3	0	2.840.000	2.799.408	0	167.472	2.631.936
			10	1000	4	90	3	0	93.160.000	91.828.463	0	5.493.560	86.334.903
05.151.6112.21BK.0001	000002579	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.104.419	13.902.825	0	831.724	13.071.101
05.151.6112.21E7.0001	000002580	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Manutenção/suprimento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	99.977.174	98.548.199	44.322.876	5.895.562	136.975.513
05.153.6112.20X3.0001	000002572	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 52 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.498.000	7.390.831	0	442.150	6.948.681

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**											
6112 Defesa Nacional									**688.597.882**	**688.236.256**	**44.322.876**	**40.381.116**	**692.178.016**
05.153.6112.20X3.0001	000002572	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 52 Ação implementada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
05.153.6112.20X6.0001	000002574	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte/Nacional/(META : 95 Unidade adequada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1000	4	90	2	0	26.000.000	25.628.382	0	1.533.196	24.095.186
05.153.6112.20X7.0001	000002575	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/Nacional/(META : 19 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	87.838.853	86.583.371	0	5.179.776	81.403.595
			10	1000	4	90	2	0	1.650.000	1.626.417	0	97.299	1.529.118
05.153.6112.218X.0001	000002576	Operações de Garantia da Lei e da Ordem/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.183.6112.2866.0001	000002583	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.005.952	1.977.281	0	118.289	1.858.992
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
05.212.6112.2D55.0001	000002585	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa/Nacional/(META : 177 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.010.270	10.852.900	0	649.265	10.203.635
			10	1000	4	90	2	0	117.209	117.209	0	0	117.209
05.212.6112.20X1.0001	000002571	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais/Nacional/(META : 10 Atividade realizada/unidades/ano)	10	1000	3	90	2	0	20.948.917	20.649.494	0	1.235.338	19.414.156
			10	1000	4	90	2	0	1.244.300	1.226.516	0	73.375	1.153.141
05.571.6112.21GO.0001	000002581	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.861.273	20.563.103	0	1.230.170	19.332.933
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.572.6112.147F.0001	000002587	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 3 Sistema implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	22.500.000	22.178.408	0	1.326.804	20.851.604
			10	1000	4	90	2	0	57.337.418	56.517.894	0	3.381.135	53.136.759
			10	1000	4	90	6	0	0	426.003	0	0	426.003
05.572.6112.151S.0001	000002588	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/Nacional/(META : 7 Infraestrutura implantada/%)	10	1000	3	90	2	0	404.040	2.904.040	0	0	2.904.040
			10	1000	4	90	2	0	0	6.500.000	0	0	6.500.000
05.572.6112.2B28.0001	000002584	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.550.000	2.513.553	0	150.371	2.363.182
05.572.6112.21I9.0001	000002582	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Manutenção/suprimento realizado/unidades/ano)	10	1000	3	90	2	0	705.529	705.529	0	0	705.529
05.573.6112.21BI.0001	000002578	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar/Nacional/(META : 46 Atividade desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.413.177	5.335.807	0	319.210	5.016.597
			10	1000	4	90	2	0	15.000	15.000	0	0	15.000
05.722.6112.20X5.0001	000002573	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	17.757.214	17.503.410	0	1.047.126	16.456.284
			10	1000	4	90	2	0	11.753.040	11.585.054	0	693.066	10.891.988
05.722.6112.219W.0001	000002577	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	871.480	871.480	0	0	871.480
			10	1000	4	90	2	0	11.130.872	10.971.779	0	656.377	10.315.402
TOTAL DA UO:									**1.984.758.926**	**1.976.672.485**	**59.056.209**	**85.454.033**	**1.950.274.661**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**26.202.122.795**	**26.226.124.204**	**13.219.887**	**5.196.823**	**26.234.147.268**
05.122.0032.20TP.0001	000002592	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	545.914.651	545.914.651	0	0	545.914.651
05.122.0032.2000.0001	000002590	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	67.491.603	66.526.945	13.219.887	3.979.918	75.766.914
			10	1052	3	90	2	0	1.876.611	1.876.611	0	0	1.876.611
			10	1000	4	90	2	0	20.636.332	20.341.377	0	1.216.905	19.124.472
05.122.0032.2000.0011	000030708	Administração da Unidade/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
05.122.0032.2000.0013	000030711	Administração da Unidade/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.122.0032.2000.0014	000030794	Administração da Unidade/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.122.0032.2000.0015	000030763	Administração da Unidade/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.122.0032.2000.0021	000030783	Administração da Unidade/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0024	000030772	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	250.022	0	0	250.022
05.122.0032.2000.0026	000030791	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0029	000030804	Administração da Unidade/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.0031	000030767	Administração da Unidade/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	0	0	750.000	0	0	750.000
05.122.0032.2000.0033	000030703	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	1.060.000	0	0	1.060.000
			10	1000	4	90	6	0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
05.122.0032.2000.0035	000030747	Administração da Unidade/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.122.0032.2000.0041	000030800	Administração da Unidade/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.0043	000030714	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
05.122.0032.2000.0052	000030784	Administração da Unidade/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0053	000030731	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.122.0032.2000.0054	000030734	Administração da Unidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.122.0032.21EP.0002	000002596	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	175.595.971	175.595.971	0	0	175.595.971
05.122.0032.214H.0001	000002595	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.680.365.029	8.680.365.029	0	0	8.680.365.029
05.122.0032.2867.0001	000002598	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.110.737.770	8.110.737.770	0	0	8.110.737.770

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**26.202.122.795**	**26.226.124.204**	**13.219.887**	**5.196.823**	**26.234.147.268**
05.301.0032.2E74.0001	000030779	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.0024	000030744	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
05.301.0032.2E74.0026	000030752	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	750.000	0	0	750.000
05.301.0032.2E74.0033	000030699	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	4.750.000	0	0	4.750.000
05.301.0032.2E74.0035	000030727	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de São Paulo/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.301.0032.2E74.0041	000030722	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Paraná/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	1.001.000	0	0	1.001.000
05.301.0032.2E74.0042	000030730	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.301.0032.2E74.0238	000030729	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Boa Vista - RR/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
05.331.0032.2004.0001	000002591	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	392.175.997	392.175.997	0	0	392.175.997
05.331.0032.212B.0001	000002593	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	996.384.992	996.384.992	0	0	996.384.992
05.331.0032.212B.0002	000002594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	48.475.128	48.475.128	0	0	48.475.128
05.331.0032.2865.0001	000002597	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 37504 Militar atendido/unidade)	10	1000	3	90	1	0	46.297.327	46.297.327	0	0	46.297.327
			10	1000	4	90	1	0	3.130.000	3.130.000	0	0	3.130.000
05.846.0032.09HB.0001	000002601	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	102.904.069	102.904.069	0	0	102.904.069
09.272.0032.0181.0001	000002600	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.254.601.498	1.254.601.498	0	0	1.254.601.498
			20	1056	1	90	1	0	198.804.653	198.804.653	0	0	198.804.653
28.846.0032.0179.0001	000002599	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	3.772.049.870	3.772.049.870	0	0	3.772.049.870
			20	1023	1	90	1	0	1.784.681.294	1.784.681.294	0	0	1.784.681.294
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**13.292.459**	**13.292.459**	**0**	**0**	**13.292.459**
28.846.0901.00QG.0001	000002602	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões	20	1000	1	90	1	0	13.292.459	13.292.459	0	0	13.292.459

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**13.292.459**	**13.292.459**	**0**	**0**	**13.292.459**
28.846.0901.00QG.0001	000002602	Judiciais/Nacional/(META : - -/-)											
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**3.322.320.887**	**3.322.320.887**	**0**	**0**	**3.322.320.887**
28.844.0906.0284.0001	000002603	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	897.966.777	897.966.777	0	0	897.966.777
			10	1443	6	90	0	0	2.424.354.110	2.424.354.110	0	0	2.424.354.110
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**359.432.282**	**359.432.282**	**0**	**0**	**359.432.282**
05.151.0909.00PP.0001	000002604	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	13.676.000	13.676.000	0	0	13.676.000
28.846.0909.00S6.0001	000002605	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002606	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002607	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.189.212	1.189.212	0	0	1.189.212
28.846.0909.0739.0001	000002608	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	344.539.949	344.539.949	0	0	344.539.949
6112 Defesa Nacional									**2.293.155.502**	**2.293.777.232**	**0**	**38.159.470**	**2.255.617.762**
05.121.6112.20T4.0001	000002610	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	337.706	337.706	0	0	337.706
			10	1000	4	90	2	0	21.000	21.000	0	0	21.000
05.151.6112.14T0.0001	000002615	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2/Nacional/(META : 5 Aeronave adquirida/% de execução física)	10	1449	3	90	3	0	271.518.718	271.518.718	0	0	271.518.718
			10	1000	4	90	2	0	0	500.000	-500.000	0	0
			10	1000	4	90	3	0	0	0	500.000	0	500.000
			10	1449	4	90	3	0	1.086.074.876	1.086.074.876	0	0	1.086.074.876
05.151.6112.14XJ.0001	000002616	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390/Nacional/(META : 2 Aeronave adquirida/unidade)	10	1000	3	90	3	0	20.800.000	20.502.706	0	1.226.557	19.276.149
			10	1000	4	90	3	0	525.810.576	518.795.156	0	31.006.568	487.788.588
05.151.6112.20IH.0001	000002609	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados/Nacional/(META : 37 Aeronave modernizada/revitalizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.876.200	34.377.714	0	2.056.617	32.321.097
			10	1000	4	90	6	0	0	1.500.001	0	0	1.500.001
05.151.6112.217W.0001	000002612	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra/Nacional/(META : 2646416 Imagem de satélite disponibilizada/km²)	10	1000	3	90	2	0	6.123.686	6.036.161	0	361.108	5.675.053
05.151.6112.219D.0001	000002613	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 68 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.838.430	2.797.861	0	167.379	2.630.482
			10	1000	4	90	2	0	51.700.393	50.961.439	0	3.048.724	47.912.715
05.151.6112.219D.0053	000030700	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Distrito Federal/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.670.877	0	0	3.670.877
05.183.6112.2866.0001	000002614	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.960.529	4.989.629	0	292.517	4.697.112
			10	1000	4	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
05.331.6112.212O.0001	000002611	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 11199 Militar atendido/unidade)	10	1000	3	90	1	0	288.093.388	288.093.388	0	0	288.093.388
05.722.6112.219W.0001	000030701	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa/Nacional/(META :											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
6112 Defesa Nacional									**2.293.155.502**	**2.293.777.232**	**0**	**38.159.470**	**2.255.617.762**
05.722.6112.219W.0001	000030701	1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
TOTAL DA UO:									**32.190.323.925**	**32.214.947.064**	**13.219.887**	**43.356.293**	**32.184.810.658**
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**56.065.707.204**	**56.074.279.803**	**30.000.000**	**39.203.312**	**56.065.076.491**
05.122.0032.20TP.0001	000002618	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	460.281.714	460.281.714	0	0	460.281.714
05.122.0032.2000.0001	000002617	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	533.228.795	525.607.346	30.000.000	31.444.014	524.163.332
			10	1050	3	90	2	0	4.625.896	4.625.896	0	0	4.625.896
			10	1000	3	91	2	0	2.912.288	2.912.288	0	0	2.912.288
			10	1000	3	90	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	90	2	0	41.582.498	40.988.159	0	2.452.081	38.536.078
			10	1000	4	90	6	0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
05.122.0032.2000.0014	000030737	Administração da Unidade/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	6	0	0	480.000	0	0	480.000
05.122.0032.2000.0026	000030768	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.122.0032.2000.0027	000030807	Administração da Unidade/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	1	0	0	1
05.122.0032.2000.0029	000030753	Administração da Unidade/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
05.122.0032.2000.1853	000030754	Administração da Unidade/No Município de Aracaju - SE/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
05.122.0032.21EP.0002	000002623	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	168.783.722	168.783.722	0	0	168.783.722
05.122.0032.214H.0001	000002621	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	16.586.490.362	16.586.490.362	0	0	16.586.490.362
05.122.0032.216H.0002	000002622	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 7462 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	90.000.000	88.713.629	0	5.307.217	83.406.412
05.122.0032.2867.0001	000002625	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	17.906.678.306	17.906.678.306	0	0	17.906.678.306
05.131.0032.4641.0001	000002626	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
05.301.0032.2E74.0001	000030781	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	90	6	0	0	120.000	0	0	120.000
			20	1000	4	90	6	0	0	340.000	0	0	340.000
05.301.0032.2E74.0033	000030698	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	3.710.000	0	0	3.710.000
05.301.0032.2E74.0116	000030785	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**56.065.707.204**	**56.074.279.803**	**30.000.000**	**39.203.312**	**56.065.076.491**
05.301.0032.2E74.0269	000030739	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Belém - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	469.000	0	0	469.000
05.301.0032.2E74.1262	000030749	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.301.0032.2E74.1689	000030743	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Petrolina - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.301.0032.2E74.1695	000030759	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.3132	000030786	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Sete Lagoas - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.3336	000030715	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Resende - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
05.301.0032.2E74.3341	000030758	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.3474	000030741	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Campinas - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	450.050	0	0	450.050
05.301.0032.2E74.3928	000030728	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.301.0032.2E74.4104	000030721	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
05.301.0032.2E74.4320	000030756	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Rio Negro - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.5013	000030757	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Pelotas - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.5027	000030704	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	2.150.000	0	0	2.150.000
05.301.0032.2E74.5066	000030740	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Santa Maria - RS/(META : 1 Unidade	20	1000	4	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**56.065.707.204**	**56.074.279.803**	**30.000.000**	**39.203.312**	**56.065.076.491**
05.301.0032.2E74.5066	000030740	apoiada/unidade)											
05.331.0032.212B.0001	000002619	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.505.528.276	2.505.528.276	0	0	2.505.528.276
05.331.0032.212B.0002	000002620	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	72.706.068	72.706.068	0	0	72.706.068
05.331.0032.2865.0001	000002624	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 169693 Militar atendido/unidade)	10	1000	3	90	1	0	278.030.000	278.030.000	0	0	278.030.000
			10	1000	3	91	1	0	24.770	24.770	0	0	24.770
			10	1000	4	90	1	0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002629	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	85.239.634	85.239.634	0	0	85.239.634
09.272.0032.0181.0001	000002628	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.297.640.819	1.297.640.819	0	0	1.297.640.819
			20	1056	1	90	1	0	164.677.997	164.677.997	0	0	164.677.997
28.846.0032.0179.0001	000002627	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	10.743.277.078	10.743.277.078	0	0	10.743.277.078
			20	1023	1	90	1	0	5.082.998.981	5.082.998.981	0	0	5.082.998.981
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**63.414.255**	**63.414.255**	**0**	**0**	**63.414.255**
28.846.0909.00S6.0001	000002630	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002631	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002632	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	394.155	394.155	0	0	394.155
28.846.0909.0739.0001	000002633	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	62.992.979	62.992.979	0	0	62.992.979
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**0**	**12.000.000**	**0**	**0**	**12.000.000**
05.781.6111.7XM8.0168	000030829	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : 1 % de execução física/%)	10	1000	4	90	7	0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
6112 Defesa Nacional									**3.299.991.693**	**3.340.186.971**	**78.356.292**	**144.816.987**	**3.273.726.276**
05.128.6112.8965.0001	000002643	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 36000 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	58.193.309	57.361.551	0	3.431.606	53.929.945
			10	1000	3	91	2	0	1.066.691	1.066.691	0	0	1.066.691
			10	1000	4	90	2	0	5.740.000	5.657.959	0	338.482	5.319.477
05.153.6112.13DB.0001	000002644	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 186 Equipamento obtido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	11.800.000	12.631.343	0	695.835	11.935.508
05.153.6112.14LW.0001	000002646	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	3	0	2.015.000	1.986.200	0	118.822	1.867.378
			10	1000	3	91	3	0	135.000	135.000	0	0	135.000
			10	1000	4	90	3	0	32.850.000	32.380.475	0	1.937.134	30.443.341
05.153.6112.14T4.0001	000002647	Implantação do Projeto Forças Blindadas/Nacional/(META : 57 Blindado adquirido/unidade)	10	1000	3	90	3	0	43.668.462	43.044.308	0	2.575.089	40.469.219

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6112 Defesa Nacional									**3.299.991.693**	**3.340.186.971**	**78.356.292**	**144.816.987**	**3.273.726.276**
05.153.6112.14T4.0001	000002647	Implantação do Projeto Forças Blindadas/Nacional/(META : 57 Blindado adquirido/unidade)	10	1000	3	91	3	0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	4	90	3	0	466.271.538	459.607.110	37.886.160	27.495.606	469.997.664
05.153.6112.14T5.0001	000002648	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional/(META : 107 Sistema implantado/% de execução)	10	1000	3	90	3	0	71.693.980	62.946.641	0	3.765.729	59.180.912
			10	1183	3	90	3	0	31.805.240	20.772.931	0	0	20.772.931
			10	9183	3	90	3	0	0	18.754.925	0	0	18.754.925
			10	1000	3	91	3	0	657.600	657.600	0	0	657.600
			10	1000	4	90	2	0	0	16.000.000	-16.000.000	0	0
			10	1000	4	90	3	0	108.932.596	111.375.621	44.640.846	6.423.655	149.592.812
05.153.6112.15W6.0001	000002650	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)/Nacional/(META : 6 Sistema modernizado/% de execução)	10	1000	3	90	2	0	2.645.300	2.607.491	0	155.990	2.451.501
			10	1000	4	90	2	0	2.354.700	2.321.045	0	138.854	2.182.191
05.153.6112.156M.0001	000002649	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 34 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.802.796	10.648.392	0	637.031	10.011.361
			10	1000	4	90	2	0	179.397.204	176.833.077	2.445.894	10.578.889	168.700.082
05.153.6112.156M.7003	000030832	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
05.153.6112.162N.5664	000002651	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca/Em Brasília - DF/(META : 1 Complexo implantado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.153.6112.162O.0026	000030830	Implantação da Escola de Sargentos do Exército/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Escola implantada/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	90	7	0	0	2.354.148	0	0	2.354.148
			10	1000	4	90	7	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
05.153.6112.162O.1695	000002652	Implantação da Escola de Sargentos do Exército/No Município de Recife - PE/(META : 1 Escola implantada/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	100.000	0	0	0	0
05.153.6112.20XE.0001	000002634	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional/(META : 167 Sistema mantido/% de execução)	10	1000	3	90	2	0	45.970.228	45.313.175	0	2.710.822	42.602.353
			10	1000	3	91	2	0	18.034	18.034	0	0	18.034
			10	1000	4	90	2	0	27.218.013	26.828.986	0	1.605.021	25.223.965
			10	1000	4	90	6	0	0	605.000	0	0	605.000
05.153.6112.20XE.0020	000030796	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/Na Região Nordeste/(META : 1 Sistema mantido/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6112.20XE.0035	000030765	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/No Estado de São Paulo/(META : 10 Sistema mantido/% de execução)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.153.6112.21A0.0001	000002639	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 831 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	515.613.557	508.243.883	8.483.392	30.405.259	486.322.016

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6112 Defesa Nacional									**3.299.991.693**	**3.340.186.971**	**78.356.292**	**144.816.987**	**3.273.726.276**
05.153.6112.21A0.0001	000002639	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 831 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	91	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10	1000	3	90	6	0	0	1.010.000	0	0	1.010.000
			10	1000	4	90	2	0	56.660.610	55.850.759	0	3.341.224	52.509.535
			10	1000	4	90	6	0	0	8.392.067	0	0	8.392.067
05.153.6112.21A0.0016	000030787	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Amapá/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6112.21A0.0023	000030775	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Ceará/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6112.21A0.0026	000030755	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	320.000	0	0	320.000
05.153.6112.21A0.0028	000030742	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Sergipe/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.153.6112.21A0.0031	000030797	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6112.21A0.0032	000030788	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6112.21A0.0033	000031944	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.0035	000030761	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de São Paulo/(META : 488 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	1.200.000	0	1.500.000
05.153.6112.21A0.0041	000030750	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Paraná/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	368.000	0	0	368.000
05.153.6112.21A0.0042	000030751	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
05.153.6112.21A0.0043	000030746	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 821 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	800.000	200.000	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.3166	000030717	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Município de Uberlândia - MG/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	850.000	0	0	850.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6112 Defesa Nacional									**3.299.991.693**	**3.340.186.971**	**78.356.292**	**144.816.987**	**3.273.726.276**
05.153.6112.21A0.3341	000030712	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : null Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
05.153.6112.21A0.3928	000030748	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Município de São Paulo - SP/(META : 50 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6112.21A0.5218	000030733	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Município de Campo Grande - MS/(META : 10 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.153.6112.21D1.0001	000002640	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 4 Equipamento modernizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	2	0	4.400.000	4.337.111	0	259.463	4.077.648
05.153.6112.219D.0001	000002638	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 1208 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	94.051.297	92.707.020	0	5.546.118	87.160.902
			10	1000	3	91	2	0	94.000	94.000	0	0	94.000
			10	1000	3	90	6	0	0	8.967.000	0	0	8.967.000
			10	1000	4	90	2	0	28.354.703	27.949.429	0	1.672.050	26.277.379
			10	1000	4	90	6	0	0	6.962.000	0	0	6.962.000
05.153.6112.219D.0016	000030782	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Amapá/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	230.000	0	0	230.000
05.153.6112.219D.0029	000030799	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado da Bahia/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	120.000	0	0	120.000
05.153.6112.219D.0031	000030801	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6112.219D.0041	000030707	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Paraná/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.380.000	0	0	1.380.000
05.153.6112.219D.0042	000030808	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1	0	0	1
05.153.6112.219D.0053	000030762	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Distrito Federal/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.153.6112.2900.0001	000002642	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/Nacional/(META : 575000 Atendimento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.413.004	4.349.929	0	260.230	4.089.699
			10	1000	3	91	2	0	70.000	70.000	0	0	70.000
			10	1000	4	90	2	0	1.300.000	1.281.420	0	76.659	1.204.761
05.153.6112.3138.0001	000002653	Implantação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 9 Sistema de aviação implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	3	0	5.168.400	5.094.528	0	304.775	4.789.753
			10	1000	4	90	3	0	574.831.600	568.615.521	0	33.897.293	534.718.228
05.153.6112.7XN4.3928	000002654	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)/No Município de São Paulo - SP/(META : 11 Escola implantada/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	2.800.000	2.759.980	0	165.113	2.594.867
			10	1000	4	90	2	0	59.200.000	58.353.854	0	3.490.969	54.862.885

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**											
6112 Defesa Nacional									**3.299.991.693**	**3.340.186.971**	**78.356.292**	**144.816.987**	**3.273.726.276**
05.153.6112.7XT4.2261	000002655	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)/No Município de Salvador - BA/(META : 6 Hospital ampliado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	2	0	16.300.000	16.067.024	0	961.196	15.105.828
05.183.6112.2866.0001	000002641	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.945.000	2.902.908	0	173.664	2.729.244
			10	1000	3	91	2	0	55.000	55.000	0	0	55.000
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
05.244.6112.20XH.0001	000002635	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia/Nacional/(META : 4 Cooperação realizada/unidade)	10	1081	4	90	2	0	102.500.000	102.500.000	0	0	102.500.000
05.331.6112.212O.0001	000002637	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 15500 Militar atendido/unidade)	10	1000	3	90	1	0	698.078.831	698.078.831	0	0	698.078.831
05.368.6112.21GP.0053	000030726	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Distrito Federal/(META : null Aluno capacitado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
05.571.6112.20XJ.0001	000002636	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Nacional/(META : 10 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.487.580	7.380.560	0	441.535	6.939.025
			10	1000	3	91	2	0	44.426	44.426	0	0	44.426
			10	1000	4	90	2	0	9.067.994	8.938.385	0	534.731	8.403.654
05.572.6112.147F.0001	000002645	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 3 Sistema implantado/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	2.627.486	2.589.932	0	154.940	2.434.992
			10	1000	4	90	2	0	7.372.514	9.267.139	0	434.750	8.832.389
TOTAL DA UO:									**59.429.113.152**	**59.489.881.029**	**108.356.292**	**184.020.299**	**59.414.217.022**
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**30.971.958.277**	**30.975.113.664**	**0**	**4.953.403**	**30.970.160.261**
05.122.0032.20TP.0001	000002657	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	383.759.318	383.759.318	0	0	383.759.318
05.122.0032.21EP.0002	000002662	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	289.065.514	289.065.514	0	0	289.065.514
05.122.0032.214H.0001	000002660	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	9.975.003.727	9.975.003.727	0	0	9.975.003.727
05.122.0032.216H.0002	000002661	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 329 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	84.000.000	82.799.387	0	4.953.403	77.845.984
05.122.0032.2867.0001	000002664	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	9.620.295.418	9.620.295.418	0	0	9.620.295.418
05.301.0032.2E74.0001	000030706	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1000	4	90	6	0	0	3.376.000	0	0	3.376.000
05.301.0032.2E74.0026	000030771	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	1000	4	90	6	0	0	260.000	0	0	260.000
05.301.0032.2E74.0029	000030780	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado da Bahia/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	370.000	0	0	370.000
05.331.0032.2004.0001	000002656	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	1000	3	90	1	0	605.132.575	605.132.575	0	0	605.132.575

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**30.971.958.277**	**30.975.113.664**	**0**	**4.953.403**	**30.970.160.261**
05.331.0032.2004.0001	000002656	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
05.331.0032.212B.0001	000002658	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.212.025.499	1.212.025.499	0	0	1.212.025.499
05.331.0032.212B.0002	000002659	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	101.691.444	101.691.444	0	0	101.691.444
05.331.0032.2865.0001	000002663	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 38000 Militar atendido/unidade)	10	1000	3	90	1	0	91.539.911	91.539.911	0	0	91.539.911
			10	1000	4	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
05.846.0032.09HB.0001	000002667	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	73.063.779	73.063.779	0	0	73.063.779
09.272.0032.0181.0001	000002666	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.166.474.764	1.166.474.764	0	0	1.166.474.764
			20	1056	1	90	1	0	141.154.955	141.154.955	0	0	141.154.955
28.846.0032.0179.0001	000002665	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	4.906.720.128	4.906.720.128	0	0	4.906.720.128
			20	1023	1	90	1	0	2.321.531.245	2.321.531.245	0	0	2.321.531.245
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**1.093.139.937**	**1.093.139.937**	**0**	**0**	**1.093.139.937**
28.844.0906.0284.0001	000002668	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	287.458.815	287.458.815	0	0	287.458.815
			10	1443	6	90	0	0	805.681.122	805.681.122	0	0	805.681.122
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**191.618.161**	**191.618.161**	**0**	**0**	**191.618.161**
28.846.0909.00S6.0001	000002669	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002670	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002671	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.970.541	1.970.541	0	0	1.970.541
28.846.0909.0739.0001	000002672	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	189.620.499	189.620.499	0	0	189.620.499
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**82.500**	**82.500**	**0**	**0**	**82.500**
28.846.0910.00UU.0002	000002673	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	82.500	82.500	0	0	82.500
6112 Defesa Nacional									**2.078.660.837**	**2.104.751.433**	**420.000**	**14.948.475**	**2.090.222.958**
05.152.6112.123G.0001	000002680	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares/Nacional/(META : 1 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	200.000.000	26.976.922	0	1.613.871	25.363.051
			10	1077	4	90	3	0	0	170.164.475	0	0	170.164.475
05.152.6112.123I.0001	000002682	Construção de Submarinos Convencionais/Nacional/(META : 1 Submarino construído/% de execução física)	10	1077	4	90	3	0	268.338.063	268.338.063	0	0	268.338.063
			10	1449	4	90	3	0	13.438.832	13.438.832	0	0	13.438.832
05.152.6112.21A0.0001	000030716	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	900.000	0	0	900.000
05.152.6112.21CL.0001	000002677	Recomposição do Núcleo do Poder Naval/Nacional/(META : 32	10	1000	3	90	2	0	70.556.766	69.548.297	0	4.160.667	65.387.630

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
6112 Defesa Nacional									**2.078.660.837**	**2.104.751.433**	**420.000**	**14.948.475**	**2.090.222.958**
05.152.6112.21CL.0001	000002677	Capacidade operacional recuperada/unidade)	10	1077	3	90	2	0	33.743.234	33.743.234	0	0	33.743.234
			10	1000	4	90	2	0	36.187.679	35.670.448	420.000	2.133.954	33.956.494
			10	1077	4	90	2	0	57.070.000	57.070.000	0	0	57.070.000
05.152.6112.21IO.0001	000002678	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)/Nacional/(META : 2 Fragata disponibilizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	384.615	-384.615	0	0
			10	1000	3	90	3	0	1.000.000	985.707	384.615	0	1.370.322
05.152.6112.219D.0001	000002676	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 75 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.295.000	3.247.905	0	194.303	3.053.602
			10	1000	3	90	6	0	0	11.597.048	0	0	11.597.048
			10	1000	3	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	90	2	0	13.915.000	13.716.113	0	820.554	12.895.559
			10	1000	4	90	6	0	0	12.452.830	0	0	12.452.830
05.152.6112.219D.0029	000030793	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado da Bahia/(META : 10 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.152.6112.219D.0031	000030802	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6112.219D.0032	000030806	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	7	0	0	7
05.152.6112.219D.0033	000030713	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.152.6112.219D.0040	000030805	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Na Região Sul/(META : 5 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.000	0	0	1.000
05.152.6112.219D.0041	000031927	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Paraná/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.152.6112.219D.0042	000030809	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1	0	0	1
05.152.6112.219D.0043	000030720	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	960.000	0	0	960.000
05.152.6112.219D.0053	000030778	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Distrito Federal/(META : 10 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.152.6112.219D.1795	000030745	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Município de Maceió - AL/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.183.6112.2866.0001	000002679	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	114.343	114.343	0	0	114.343

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**											
6112 Defesa Nacional									**2.078.660.837**	**2.104.751.433**	**420.000**	**14.948.475**	**2.090.222.958**
05.331.6112.212O.0001	000002675	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 15000 Militar atendido/unidade)	10	1000	3	90	1	0	361.229.749	361.229.749	0	0	361.229.749
05.572.6112.1N56.0001	000002685	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio/Nacional/(META : 5 Projeto desenvolvido/% de execução física)	10	1077	4	90	2	0	144.938	144.938	0	0	144.938
05.572.6112.123H.0001	000002681	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear/Nacional/(META : 1 Submarino construído/% de execução física)	10	1077	4	90	3	0	136.182.302	136.182.302	0	0	136.182.302
			10	1449	4	90	3	0	98.920.085	98.920.085	0	0	98.920.085
05.572.6112.14T7.0001	000002683	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional/(META : 6 Sistema construído/% de execução)	10	1000	3	90	3	0	38.333.994	37.786.086	0	2.260.520	35.525.566
			10	1077	3	90	3	0	2.130.500	2.130.500	0	0	2.130.500
			10	1000	4	90	3	0	59.315.506	58.467.709	0	3.497.781	54.969.928
			10	1077	4	90	3	0	680.220.000	680.220.000	0	0	680.220.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.200.050	0	0	1.200.050
05.572.6112.157M.0001	000002684	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional/(META : 10 Sistema desenvolvido/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.639.919	1.616.480	0	96.704	1.519.776
			10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
05.572.6112.20XO.0001	000002674	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha/Nacional/(META : 2 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.150.000	1.133.564	0	67.814	1.065.750
			10	1000	4	50	2	0	1.734.927	1.710.130	0	102.307	1.607.823
			10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**34.335.459.712**	**34.364.705.695**	**420.000**	**19.901.878**	**34.345.223.817**
Unidade Orçamentária:	**52133**	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**											
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica									**56.483.268**	**56.486.817**	**0**	**3.285.944**	**53.200.873**
05.152.6113.2E97.0001	000002688	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.504.715	8.383.157	0	501.515	7.881.642
05.571.6113.14ML.0002	000002689	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz/Exterior/(META : 1 Estação científica reconstruída/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	46.200.000	45.539.663	0	2.724.371	42.815.292
05.571.6113.2345.0001	000002686	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica/Nacional/(META : 5 Estação mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.018.469	1.003.913	0	60.058	943.855
			10	1000	3	90	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	90	2	0	43.014	43.014	0	0	43.014
			10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.571.6113.2518.0001	000002687	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	645.111	645.111	0	0	645.111
			10	1000	4	90	2	0	71.959	71.959	0	0	71.959
TOTAL DA UO:									**56.483.268**	**56.486.817**	**0**	**3.285.944**	**53.200.873**
Unidade Orçamentária:	**52211**	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.270.210**	**4.270.210**	**0**	**0**	**4.270.210**
05.122.0032.20TP.0001	000002691	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.716.534	1.716.534	0	0	1.716.534

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52211**	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.270.210**	**4.270.210**	**0**	**0**	**4.270.210**
05.122.0032.2000.0001	000002690	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	2.170.000	2.170.000	0	0	2.170.000
			10	1050	4	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10	1051	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
05.331.0032.212B.0033	000002692	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	155.870	155.870	0	0	155.870
09.272.0032.0181.0001	000002693	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	97.806	97.806	0	0	97.806
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002694	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
TOTAL DA UO:									**4.284.331**	**4.284.331**	**0**	**0**	**4.284.331**
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**259.251.565**	**259.808.686**	**0**	**176.907**	**259.631.779**
05.122.0032.20TP.0001	000002697	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	164.696.640	164.696.640	0	0	164.696.640
05.122.0032.2000.0001	000002695	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			10	1050	3	90	2	0	33.226.333	33.226.333	0	0	33.226.333
			10	1050	4	90	2	0	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000
			10	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
05.331.0032.2004.0001	000002696	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.421.597	3.421.597	0	0	3.421.597
05.331.0032.212B.0001	000002698	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	52.156.995	52.156.995	0	0	52.156.995
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**19.347.486**	**19.347.486**	**0**	**0**	**19.347.486**
28.846.0901.0022.0001	000002699	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.068.529	14.068.529	0	0	14.068.529
			10	1000	3	90	1	0	4.679.382	4.679.382	0	0	4.679.382
28.846.0901.0625.0001	000002700	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	599.575	599.575	0	0	599.575
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.157.672**	**3.157.672**	**0**	**0**	**3.157.672**
28.846.0909.0536.0001	000002701	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	3.157.672	3.157.672	0	0	3.157.672
6112 Defesa Nacional									**144.391.593**	**144.008.356**	**0**	**1.581.133**	**142.427.223**
05.153.6112.163Z.0001	000002703	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril/Nacional/(META : 2 Planta adequada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	19.130.000	18.856.575	0	1.128.078	17.728.497
05.153.6112.4528.0001	000002702	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional/(META : 10292 Material produzido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.682.925	7.573.113	0	453.055	7.120.058
			10	1050	3	90	2	0	75.866.617	75.866.617	0	0	75.866.617
			10	1000	3	91	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1050	4	90	2	0	38.589.771	38.589.771	0	0	38.589.771

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**											
6112 Defesa Nacional									**144.391.593**	**144.008.356**	**0**	**1.581.133**	**142.427.223**
05.153.6112.4528.0001	000002702	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional/(META : 10292 Material produzido/unidade)	10	1051	4	90	2	0	122.280	122.280	0	0	122.280
TOTAL DA UO:									**426.148.316**	**426.322.200**	**0**	**1.758.040**	**424.564.160**
Unidade Orçamentária:	**52222**	**Fundação Osório**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**35.310.707**	**35.213.515**	**0**	**400.988**	**34.812.527**
05.122.0032.20TP.0001	000002706	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.332.391	14.332.391	0	0	14.332.391
05.122.0032.2000.0001	000002704	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.370.000	4.307.540	0	257.694	4.049.846
			10	1050	3	90	2	0	119.495	119.495	0	0	119.495
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
05.331.0032.2004.0033	000002705	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	120.096	120.096	0	0	120.096
05.331.0032.212B.0033	000002708	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	924.082	924.082	0	0	924.082
05.368.0032.20XS.0001	000002707	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio/Nacional/(META : 1190 Aluno beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.430.000	2.395.268	0	143.294	2.251.974
			10	1050	3	90	2	0	328.339	328.339	0	0	328.339
			10	1000	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
05.846.0032.09HB.0001	000002710	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.428.063	2.428.063	0	0	2.428.063
09.272.0032.0181.0001	000002709	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	5.367.364	5.367.364	0	0	5.367.364
			20	1056	1	90	1	0	4.690.877	4.690.877	0	0	4.690.877
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002711	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
TOTAL DA UO:									**35.324.828**	**35.227.636**	**0**	**400.988**	**34.826.648**
Unidade Orçamentária:	**52232**	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**10.270.707**	**10.270.707**	**0**	**0**	**10.270.707**
05.122.0032.20TP.0001	000002714	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	175.713	175.713	0	0	175.713
05.122.0032.2000.0001	000002712	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	4.194.690	4.194.690	0	0	4.194.690
			10	1050	4	90	2	0	15.987	15.987	0	0	15.987
05.331.0032.2004.0033	000002713	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	97.968	97.968	0	0	97.968
05.331.0032.212B.0033	000002715	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	46.401	46.401	0	0	46.401
05.482.0032.00M5.0001	000002716	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à	10	1050	5	90	0	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52232**	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.270.707**	**10.270.707**	**0**	**0**	**10.270.707**
05.482.0032.00M5.0001	000002716	moradia do pessoal da Marinha/Nacional/(META : 5000 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)						
05.846.0032.09HB.0001	000002718	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	29.770	29.770	0	0	29.770
09.272.0032.0181.0001	000002717	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 1 90 1 0	2.652.665	2.652.665	0	0	2.652.665
			20 1056 1 90 1 0	57.513	57.513	0	0	57.513
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				**18.600.000**	**18.600.000**	**0**	**0**	**18.600.000**
28.843.0905.0283.0001	000002719	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 2 90 0 0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1050 6 90 0 0	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002720	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
0999 Reserva de Contingência				**19.315.014**	**19.315.014**	**0**	**0**	**19.315.014**
99.999.0999.0Z00.6497	000002721	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	19.315.014	19.315.014	0	0	19.315.014
TOTAL DA UO:				**48.199.842**	**48.199.842**	**0**	**0**	**48.199.842**
Unidade Orçamentária:	**52233**	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**486.260.818**	**486.260.818**	**0**	**0**	**486.260.818**
05.122.0032.20TP.0035	000002723	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	439.866.113	439.866.113	0	0	439.866.113
05.331.0032.2004.0035	000002722	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	10.467.770	10.467.770	0	0	10.467.770
05.331.0032.212B.0035	000002724	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	35.926.935	35.926.935	0	0	35.926.935
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**9.080.473**	**9.080.473**	**0**	**0**	**9.080.473**
28.846.0901.0022.0035	000002725	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	9.021.671	9.021.671	0	0	9.021.671
			10 1000 3 90 1 0	57.802	57.802	0	0	57.802
28.846.0901.0625.0035	000002726	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
6112 Defesa Nacional				**7.370.195**	**7.324.169**	**0**	**189.891**	**7.134.278**
05.152.6112.211D.0001	000002727	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL/Nacional/(META : 1 Unidade mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.220.195	3.174.169	0	189.891	2.984.278
			10 1050 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:				**502.711.486**	**502.665.460**	**0**	**189.891**	**502.475.569**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52901**	**Fundo do Ministério da Defesa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.300.000**	**2.300.000**	**0**	**0**	**2.300.000**
05.122.0032.2000.0001	000002728	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
0999 Reserva de Contingência									**1.524.078**	**1.524.078**	**0**	**0**	**1.524.078**
99.999.0999.0Z00.6497	000002729	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	1.524.078	1.524.078	0	0	1.524.078
TOTAL DA UO:									**3.824.078**	**3.824.078**	**0**	**0**	**3.824.078**
Unidade Orçamentária:	**52902**	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**335.774.027**	**336.332.994**	**0**	**4.501.400**	**331.831.594**
05.122.0032.20TP.0053	000002732	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	125.417.589	125.417.589	0	0	125.417.589
05.122.0032.2000.0001	000002730	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	2	0	6.862.951	6.764.859	0	404.701	6.360.158
			20	1049	3	90	2	0	19.522.915	19.522.915	0	0	19.522.915
			20	1000	4	90	2	0	1.050.000	1.034.993	0	61.917	973.076
05.302.0032.20XT.0001	000002733	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas/Nacional/(META : 230002 Atendimento realizado/unidade)	20	1000	3	90	2	0	62.472.000	61.579.087	0	3.683.916	57.895.171
			20	1000	4	90	2	0	5.950.000	5.864.957	0	350.866	5.514.091
			20	1000	4	90	6	0	0	1.650.022	0	0	1.650.022
05.331.0032.2004.0053	000002731	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	22.274.613	22.274.613	0	0	22.274.613
05.331.0032.212B.0053	000002734	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	26.963.575	26.963.575	0	0	26.963.575
05.571.0032.212H.0001	000002735	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
05.846.0032.09HB.0053	000002737	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	0	19.591.065	19.591.065	0	0	19.591.065
09.272.0032.0181.0053	000002736	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	7.730.526	7.730.526	0	0	7.730.526
			20	1056	1	90	1	0	37.848.793	37.848.793	0	0	37.848.793
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002738	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
TOTAL DA UO:									**335.788.148**	**336.347.115**	**0**	**4.501.400**	**331.845.715**
Unidade Orçamentária:	**52903**	**Fundo do Serviço Militar**											
0999 Reserva de Contingência									**12.042.684**	**12.042.684**	**0**	**0**	**12.042.684**
99.999.0999.0Z00.6497	000002739	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e	10	1050	9	99	0	0	1.266.707	1.266.707	0	0	1.266.707
			10	1052	9	99	0	0	10.775.977	10.775.977	0	0	10.775.977

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52903**	**Fundo do Serviço Militar**											
0999 Reserva de Contingência									**12.042.684**	**12.042.684**	**0**	**0**	**12.042.684**
99.999.0999.0Z00.6497	000002739	convênios/(META : - -/-)											
6112 Defesa Nacional									**10.013.915**	**10.013.915**	**0**	**0**	**10.013.915**
05.122.6112.2872.0001	000002740	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório/Nacional/(META : 1600000 Pessoa alistada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	280.000	280.000	0	0	280.000
			10	1052	3	90	2	0	6.403.915	6.403.915	0	0	6.403.915
			10	1052	3	91	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10	1052	4	90	2	0	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
TOTAL DA UO:									**22.056.599**	**22.056.599**	**0**	**0**	**22.056.599**
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**668.008.922**	**667.430.117**	**0**	**2.387.997**	**665.042.120**
05.122.0032.2000.0001	000002741	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	196.347.732	196.347.732	0	0	196.347.732
			10	1051	4	90	2	0	2.414.941	2.414.941	0	0	2.414.941
05.122.0032.216H.0002	000002743	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 217 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.615.768	31.163.884	0	1.864.352	29.299.532
			10	1050	3	90	2	0	21.860.188	21.860.188	0	0	21.860.188
05.331.0032.2004.0001	000002742	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1005	3	90	1	0	378.939.356	378.939.356	0	0	378.939.356
05.482.0032.21D0.0001	000002744	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 1962 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.880.000	6.781.665	0	405.707	6.375.958
			10	1050	3	90	2	0	27.950.937	27.950.937	0	0	27.950.937
			10	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**718.000**	**718.000**	**0**	**0**	**718.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002745	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	718.000	718.000	0	0	718.000
0999 Reserva de Contingência									**1.221.682.883**	**1.221.682.883**	**0**	**0**	**1.221.682.883**
99.999.0999.0Z00.6497	000002746	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	1.221.682.883	1.221.682.883	0	0	1.221.682.883
6112 Defesa Nacional									**4.541.740.241**	**4.549.305.198**	**98.847.419**	**29.849.829**	**4.618.302.788**
05.151.6112.20SA.0001	000002748	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea/Nacional/(META : 12 Sistema mantido/unidade)	10	1050	3	90	2	0	10.536.830	10.536.830	0	0	10.536.830
			10	1000	4	90	2	0	1.130.000	1.113.849	0	66.635	1.047.214
			10	1050	4	90	2	0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
05.151.6112.20XV.0001	000002750	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1052	3	90	1	0	1.271.721.599	1.271.721.599	0	0	1.271.721.599
			10	1052	4	90	1	0	1.802.249.969	1.802.249.969	0	0	1.802.249.969
05.151.6112.2048.0001	000002747	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional/(META : 4122 Aeronave disponibilizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	318.543.991	322.791.036	78.847.419	18.784.247	382.854.208
			10	1050	3	90	2	0	482.060.995	482.060.995	0	0	482.060.995
			10	1000	4	90	2	0	2.965.000	2.922.622	0	174.843	2.747.779

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
6112 Defesa Nacional									**4.541.740.241**	**4.549.305.198**	**98.847.419**	**29.849.829**	**4.618.302.788**
05.151.6112.2048.0001	000002747	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional/(META : 4122 Aeronave disponibilizada/unidade)	10	1051	4	90	2	0	8.696.333	8.696.333	0	0	8.696.333
05.151.6112.21A0.0001	000002751	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 80 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.889.638	50.162.272	0	3.000.915	47.161.357
			10	1050	3	90	2	0	121.201.224	121.201.224	0	0	121.201.224
			10	1000	4	90	2	0	1.490.118	1.468.820	0	87.870	1.380.950
			10	1050	4	90	2	0	2.404.162	2.404.162	0	0	2.404.162
			10	1051	4	90	2	0	829.882	829.882	0	0	829.882
			10	1050	5	90	2	0	3.520.000	3.520.000	0	0	3.520.000
05.151.6112.21CM.0001	000002752	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira/Nacional/(META : 32 Meio militar disponibilizado/unidade)	10	1050	4	90	2	0	8.928.000	8.928.000	0	0	8.928.000
05.151.6112.2868.0001	000002757	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional/(META : 58972 Combustível adquirido/m³)	10	1000	3	90	2	0	92.000.000	90.685.043	20.000.000	5.425.155	105.259.888
			10	1050	3	90	2	0	260.000.140	260.000.140	0	0	260.000.140
05.151.6112.2913.0001	000002758	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais/Nacional/(META : 450 Atividade de prevenção realizada/unidade)	10	1052	3	90	1	0	9.239.400	9.239.400	0	0	9.239.400
			10	1052	4	90	1	0	1.660.600	1.660.600	0	0	1.660.600
05.363.6112.21GN.0001	000002753	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 29843 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.239.132	3.192.836	0	191.008	3.001.828
			10	1050	3	90	2	0	7.002.434	7.002.434	0	0	7.002.434
			10	1000	4	90	2	0	1.293.165	1.274.682	0	76.256	1.198.426
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
05.363.6112.21GN.0031	000030705	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/No Estado de Minas Gerais/(META : 29921 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.350.000	0	0	2.350.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002756	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 4966 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.543.618	6.450.090	0	385.871	6.064.219
			10	1050	3	90	2	0	11.501.468	11.501.468	0	0	11.501.468
			10	1000	4	90	2	0	1.705.000	1.680.631	0	100.542	1.580.089
05.364.6112.21GQ.0035	000030831	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/No Estado de São Paulo/(META : 1276 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.368.6112.21GP.0001	000002755	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 2853 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.385.384	1.365.583	0	81.694	1.283.889
			10	1050	3	90	2	0	1.567.726	1.567.726	0	0	1.567.726
			10	1000	4	90	2	0	565.000	565.000	0	0	565.000
05.368.6112.21GP.0015	000030736	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Estado do Pará/(META : 1403 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.368.6112.21GP.0033	000030732	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5900 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
6112 Defesa Nacional									**4.541.740.241**	**4.549.305.198**	**98.847.419**	**29.849.829**	**4.618.302.788**
05.571.6112.21GO.0001	000002754	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 14 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.841.054	19.557.466	0	1.170.008	18.387.458
			10	1050	3	90	2	0	9.776.487	9.776.487	0	0	9.776.487
			10	1000	4	90	2	0	1.091.785	1.076.181	0	64.381	1.011.800
05.572.6112.20XB.0001	000002749	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial/Nacional/(META : 5 Atividade apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
			10	1050	3	90	2	0	14.894.110	14.894.110	0	0	14.894.110
			10	1000	4	90	2	0	2.076.784	2.047.101	0	122.466	1.924.635
			10	1050	4	90	2	0	5.289.213	5.289.213	0	0	5.289.213
TOTAL DA UO:									**6.432.150.046**	**6.439.136.198**	**98.847.419**	**32.237.826**	**6.505.745.791**
Unidade Orçamentária:	**52921**	**Fundo do Exército**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.209.716.032**	**3.208.941.781**	**0**	**3.194.353**	**3.205.747.428**
05.122.0032.2000.0001	000002759	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	29.440.000	29.019.214	0	1.736.049	27.283.165
			10	1050	3	90	2	0	72.012.830	72.012.830	0	0	72.012.830
			10	1050	3	91	2	0	1.072.000	1.072.000	0	0	1.072.000
			10	1000	4	90	2	0	9.730.000	9.590.929	0	573.769	9.017.160
			10	1050	4	90	2	0	15.546.463	15.546.463	0	0	15.546.463
			10	1051	4	90	2	0	48.707	48.707	0	0	48.707
05.303.0032.2522.0001	000002762	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional/(META : 1171169 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	20	1000	3	90	2	0	180.000	180.000	0	0	180.000
			20	1050	3	90	2	0	520.000	520.000	0	0	520.000
05.331.0032.2004.0001	000002760	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	919.417.445	919.417.445	0	0	919.417.445
			20	1005	3	90	1	0	1.776.514.248	1.776.514.248	0	0	1.776.514.248
			20	1050	3	90	1	0	346.434.339	346.434.339	0	0	346.434.339
05.482.0032.15F1.0001	000002763	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 37 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	12.080.000	11.907.341	0	712.346	11.194.995
			10	1050	4	90	2	0	6.792.883	6.792.883	0	0	6.792.883
			10	1051	4	90	2	0	9.607.117	9.607.117	0	0	9.607.117
05.482.0032.21D0.0001	000002761	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 28 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	1050	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	2.920.000	2.878.265	0	172.189	2.706.076
			10	1050	4	90	2	0	7.300.000	7.300.000	0	0	7.300.000
6112 Defesa Nacional									**227.800.000**	**227.491.212**	**500.000**	**1.156.048**	**226.835.164**
05.125.6112.2919.0001	000002769	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional/(META : 500 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	1	0	3.804.479	3.804.479	0	0	3.804.479
			10	1021	3	90	1	0	33.792.604	33.792.604	0	0	33.792.604
			10	1021	4	90	1	0	27.402.917	27.402.917	0	0	27.402.917
05.153.6112.21D2.0001	000002764	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre/Nacional/(META : 3503 Meio militar disponibilizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52921**	**Fundo do Exército**											
6112 Defesa Nacional									**227.800.000**	**227.491.212**	**500.000**	**1.156.048**	**226.835.164**
05.153.6112.21D2.0001	000002764	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre/Nacional/(META : 3503 Meio militar disponibilizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	0	4.200.000	4.139.970	0	247.670	3.892.300
			10	1050	4	90	2	0	59.000.000	59.000.000	0	0	59.000.000
05.363.6112.21GN.0001	000002765	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 12069 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.334.802	3.287.138	0	196.650	3.090.488
			10	1050	3	90	2	0	16.860.198	16.860.198	0	0	16.860.198
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	4	90	2	0	2.905.000	2.905.000	0	0	2.905.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002768	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 5956 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.065.294	4.007.189	0	239.726	3.767.463
			10	1050	3	90	2	0	21.059.706	21.059.706	0	0	21.059.706
			10	1000	4	90	2	0	1.839.913	1.813.616	0	108.498	1.705.118
			10	1050	4	90	2	0	3.035.087	3.035.087	0	0	3.035.087
05.368.6112.21GP.0001	000002767	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 15547 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.735.129	4.667.450	0	279.226	4.388.224
			10	1050	3	90	2	0	24.617.113	24.617.113	0	0	24.617.113
			10	1050	3	91	2	0	27.758	27.758	0	0	27.758
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	4	90	2	0	3.420.000	3.420.000	0	0	3.420.000
05.368.6112.21GP.0053	000031945	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/No Distrito Federal/(META : 15560 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	0	500.000	0	500.000
05.571.6112.21GO.0001	000002766	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 7 Instituição apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.429.201	1.408.774	0	84.278	1.324.496
			10	1050	3	90	2	0	6.426.268	6.426.268	0	0	6.426.268
			10	1050	4	90	2	0	2.044.531	2.044.531	0	0	2.044.531
TOTAL DA UO:									**3.437.516.032**	**3.436.432.993**	**500.000**	**4.350.401**	**3.432.582.592**
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**906.207.614**	**915.269.001**	**20.696.826**	**4.285.332**	**931.680.495**
05.122.0032.2000.0001	000002770	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	70.929.494	69.915.698	19.967.826	4.182.647	85.700.877
			10	1050	3	90	2	0	214.203.230	214.203.230	0	0	214.203.230
			10	1052	3	90	2	0	136.142	136.142	0	0	136.142
			10	1090	3	90	2	0	17.044.252	17.044.252	0	0	17.044.252
			10	1000	3	90	6	0	0	2.735.050	0	0	2.735.050
			10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	90	2	0	1.741.350	1.716.461	729.000	102.685	2.342.776
			10	1050	4	90	2	0	18.202.278	18.202.278	0	0	18.202.278
			10	1051	4	90	2	0	254.442	254.442	0	0	254.442

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**906.207.614**	**915.269.001**	**20.696.826**	**4.285.332**	**931.680.495**
05.122.0032.2000.0001	000002770	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	4.965.000	0	0	4.965.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
05.122.0032.2000.0014	000030790	Administração da Unidade/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.122.0032.2000.0024	000030724	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	500.022	0	0	500.022
05.122.0032.2000.0026	000030777	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
05.122.0032.2000.0042	000030735	Administração da Unidade/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.331.0032.2004.0001	000002771	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1005	3	90	1	0	582.796.426	582.796.426	0	0	582.796.426
05.482.0032.21D0.0001	000002772	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 310 Unidade habitacional atendida/unidade)	10	1050	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
6112 Defesa Nacional									**1.418.826.069**	**1.446.440.235**	**94.836.700**	**29.448.800**	**1.511.828.135**
05.125.6112.21BY.0001	000002775	Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional/(META : 80034 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.100.000	1.084.278	0	64.866	1.019.412
			10	1009	3	90	2	0	5.643.533	5.643.533	0	0	5.643.533
			10	1050	3	90	2	0	356.467	356.467	0	0	356.467
			10	1000	3	90	6	0	0	320.000	0	0	320.000
			10	1000	4	90	6	0	0	4.900.000	0	0	4.900.000
			10	1000	4	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
05.125.6112.21BY.0014	000030738	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Roraima/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
05.125.6112.21BY.0016	000030766	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Amapá/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.125.6112.21BY.0023	000030770	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Ceará/(META : 3 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.125.6112.21BY.0025	000030795	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado da Paraíba/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000
05.125.6112.21BY.0026	000030792	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	190.000	0	0	190.000
05.125.6112.21BY.0027	000030723	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Alagoas/(META : 6 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
05.125.6112.21BY.0033	000030774	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
05.125.6112.21BY.0041	000030702	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Paraná/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**											
6112 Defesa Nacional									**1.418.826.069**	**1.446.440.235**	**94.836.700**	**29.448.800**	**1.511.828.135**
05.125.6112.21BY.0054	000030798	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	140.000	0	0	140.000
05.125.6112.21BZ.0001	000002776	Prestação de Auxílios à Navegação/Nacional/(META : 430 Auxílio à Navegação disponibilizado/unidade)	10	1063	3	90	1	0	254.449.316	254.449.316	0	0	254.449.316
			10	1063	4	90	1	0	7.250.000	7.250.000	0	0	7.250.000
05.128.6112.20XR.0001	000002773	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional/(META : 70001 Aluno capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.683.183	9.544.782	0	571.008	8.973.774
			10	1050	3	90	2	0	17.362.623	17.362.623	0	0	17.362.623
			10	1000	4	90	2	0	1.760.000	1.734.845	0	103.785	1.631.060
			10	1050	4	90	2	0	2.795.000	2.795.000	0	0	2.795.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
05.152.6112.1N47.0001	000002784	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)/Nacional/(META : 1 Navio construído/unidade)	10	1050	3	90	3	0	1.930.000	1.930.000	0	0	1.930.000
			10	1000	4	90	3	0	8.893.734	8.766.616	14.011.917	524.455	22.254.078
			10	1050	4	90	3	0	14.903.437	14.903.437	0	0	14.903.437
			10	1051	4	90	3	0	6.349.266	6.349.266	0	0	6.349.266
			10	1115	4	90	3	0	116.923.563	116.923.563	0	0	116.923.563
05.152.6112.166R.0001	000002783	Construção de navios de pequeno porte/Nacional/(META : 1 Navio construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.152.6112.21A0.0001	000002774	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 503 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	341.541.658	341.784.997	81.024.783	20.140.399	402.669.381
			10	1050	3	90	2	0	117.009.830	117.009.830	0	0	117.009.830
			10	1115	3	90	2	0	210.127.361	210.127.361	0	0	210.127.361
			10	1000	3	90	6	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	126.834.171	128.396.328	0	7.479.295	120.917.033
			10	1050	4	90	2	0	39.790.488	39.790.488	0	0	39.790.488
			10	1000	4	90	6	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	102.008	0	0	102.008
05.152.6112.21A0.0015	000030764	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Pará/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.152.6112.21A0.0024	000030760	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
05.152.6112.21A0.0029	000030769	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado da Bahia/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
05.152.6112.21A0.0041	000030718	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Paraná/(META : 1 Organização militar	10	1000	3	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**											
6112 Defesa Nacional									**1.418.826.069**	**1.446.440.235**	**94.836.700**	**29.448.800**	**1.511.828.135**
05.152.6112.21A0.0041	000030718	aprestada/unidade)											
05.152.6112.21A0.0043	000030789	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : null Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
05.152.6112.21EA.0001	000002778	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)/Nacional/(META : 2 Meio mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.581.165	6.487.101	0	388.085	6.099.016
			10	1115	3	90	2	0	1.137.921	1.137.921	0	0	1.137.921
			10	1050	4	90	2	0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
			10	1115	4	90	2	0	10.917.444	10.917.444	0	0	10.917.444
05.152.6112.21E9.0001	000002777	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)/Nacional/(META : 2 Submarino mantido/unidade)	10	1115	3	90	2	0	87.000.000	87.000.000	0	0	87.000.000
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
05.363.6112.21GN.0001	000002779	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 7700 Aluno capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	4.792.922	4.792.922	0	0	4.792.922
			10	1081	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	1051	4	90	2	0	80.868	80.868	0	0	80.868
05.364.6112.21GQ.0001	000002782	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 870 Aluno capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	4.793.922	4.793.922	0	0	4.793.922
			10	1051	4	90	2	0	40.434	40.434	0	0	40.434
05.368.6112.21GP.0001	000002781	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 400 Aluno capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	4.793.921	4.793.921	0	0	4.793.921
			10	1051	4	90	2	0	40.434	40.434	0	0	40.434
05.571.6112.21GO.0001	000002780	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10	1051	4	90	2	0	4.043.408	4.043.408	0	0	4.043.408
TOTAL DA UO:									**2.325.033.683**	**2.361.709.236**	**115.533.526**	**33.734.132**	**2.443.508.630**
Unidade Orçamentária:	**52932**	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**											
0999 Reserva de Contingência									**253.149.455**	**253.149.455**	**0**	**0**	**253.149.455**
99.999.0999.0Z00.6497	000002785	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	253.149.455	253.149.455	0	0	253.149.455
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional									**19.660.988**	**23.760.988**	**0**	**0**	**23.760.988**
05.363.6111.2510.0001	000002786	Prestação de Ensino Profissional Marítimo/Nacional/(META : 2972 Aluno capacitado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	19.660.988	19.660.988	0	0	19.660.988
			10	1000	3	90	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
6112 Defesa Nacional									**75.072.985**	**75.472.985**	**0**	**0**	**75.472.985**
05.363.6112.21GN.0001	000002787	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa/Nacional/(META : 19770 Aluno	10	1050	3	90	2	0	75.072.985	75.072.985	0	0	75.072.985
			10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52932**	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**						
6112 Defesa Nacional				**75.072.985**	**75.472.985**	**0**	**0**	**75.472.985**
05.363.6112.21GN.0001	000002787	capacitado/unidade)						
TOTAL DA UO:				**347.883.428**	**352.383.428**	**0**	**0**	**352.383.428**
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**265.166.516**	**264.265.339**	**0**	**3.718.015**	**260.547.324**
04.122.0032.20TP.0001	000002790	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	103.626.503	103.626.503	0	0	103.626.503
04.122.0032.2000.0001	000002788	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	49.750.255	49.039.174	0	2.933.727	46.105.447
			10 1050 3 90 2 0	39.768.739	39.768.739	0	0	39.768.739
			10 1052 3 90 2 0	26.052.709	26.052.709	0	0	26.052.709
			10 1000 4 90 2 0	4.300.000	4.238.541	0	253.567	3.984.974
04.122.0032.216H.0001	000002792	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 200 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
04.131.0032.4641.0001	000002793	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
04.331.0032.2004.0001	000002789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.438.932	1.438.932	0	0	1.438.932
04.331.0032.212B.0001	000002791	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.987.586	7.987.586	0	0	7.987.586
04.846.0032.09HB.0001	000002795	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	11.411.378	11.411.378	0	0	11.411.378
09.272.0032.0181.0001	000002794	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	10.930.414	10.930.414	0	0	10.930.414
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002796	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002797	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**83.944.822**	**83.944.822**	**0**	**0**	**83.944.822**
99.999.0999.0Z00.6497	000002798	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1066 9 99 0 0	83.256.171	83.256.171	0	0	83.256.171
			10 1182 9 99 0 0	688.651	688.651	0	0	688.651
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**5.201.998**	**1.188.933.968**	**4.356.980.995**	**294.962**	**5.545.620.001**
04.127.2317.20WQ.0001	000002799	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/Nacional/(META : 24 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
			10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
11.127.2317.00TF.0001	000002802	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
15.244.2317.00SX.0001	000002801	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	10 1000 3 40 2 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**5.201.998**	**1.188.933.968**	**4.356.980.995**	**294.962**	**5.545.620.001**
15.244.2317.00SX.0001	000002801	Integrado/Nacional/(META : 1031 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	0	378.747.523	0	378.747.523
			10 1000 4 40 2 0	0	67.100.000	0	0	67.100.000
			10 1000 4 90 2 0	100.000	44.592.307	1.390.000.000	0	1.434.592.307
			10 1000 4 99 6 0	0	4.150.000	0	0	4.150.000
			10 1000 4 40 8 0	0	0	1.200.000.000	0	1.200.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	0	600.000.000	0	600.000.000
15.244.2317.00SX.0023	000031778	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0024	000031815	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1	0	0	1
15.244.2317.00SX.0025	000031781	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Paraíba/(META : 2 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0026	000031792	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
15.244.2317.00SX.0029	000031721	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 23 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 60 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
			10 1000 3 99 6 0	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 60 6 0	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1000 4 71 6 0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1	200.000	0	200.001
15.244.2317.00SX.0031	000031708	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 2000117 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	19.530.001	0	0	19.530.001
15.244.2317.00SX.0033	000031718	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	5.600.000	0	0	5.600.000
15.244.2317.00SX.0035	000031743	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de São Paulo/(META : 5 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
15.244.2317.00SX.0042	000031704	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	23.900.000	0	0	23.900.000
15.244.2317.00SX.0043	000031736	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			10 1000 4 41 6 0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
			10 1000 4 71 6 0	0	750.000	0	0	750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**		**5.201.998**	**1.188.933.968**	**4.356.980.995**	**294.962**	**5.545.620.001**
15.244.2317.00SX.0054	000031753	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.7035	000031830	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - Uruçuí - No Estado do Piauí/(META : 130 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	50.000	0	0	50.000
15.244.2317.00SX.7036	000031831	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí/(META : 130 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	50.000	0	0	50.000
15.244.2317.00SX.7086	000031854	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	6.696.187	0	0	6.696.187
15.244.2317.00SX.7092	000031836	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima/(META : 450 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
15.244.2317.00SX.7093	000031837	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR/(META : 3 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
15.244.2317.00SX.7094	000031835	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Consórcio CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 71 7 0	0	7.928.143	0	0	7.928.143
15.244.2317.00SX.7095	000031833	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do Trecho Compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 71 7 0	0	11.506.286	0	0	11.506.286
15.244.2317.00SX.7096	000031834	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da ERS-126 entre Marcelino Ramos e Nova Araça - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	11.800.000	0	0	11.800.000
15.244.2317.00SX.7098	000031818	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Instituto Reinventar educação, cultura e sustentabilidade - No Estado do Acre/(META : 10 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 50 7 0	0	51.700.000	0	0	51.700.000
15.244.2317.00SX.7099	000031839	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	10 1000 4 30 7 0	0	66.092.382	0	0	66.092.382

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**5.201.998**	**1.188.933.968**	**4.356.980.995**	**294.962**	**5.545.620.001**
15.244.2317.00SX.7099	000031839	Integrado/Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)						
15.244.2317.00SX.7101	000031855	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	33.000.000	0	0	33.000.000
15.244.2317.00SX.7102	000031857	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ A CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 9 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
15.244.2317.00SX.7104	000031871	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia/(META : 20 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 71 7 0	0	91.088.563	-1.500.000	0	89.588.563
15.244.2317.1211.0001	000002803	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Nacional/(META : 3016 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	2.000.000	54.060.625	530.000.000	117.938	583.942.687
			10 1000 4 90 2 0	0	20.000.000	21.316.472	0	41.316.472
			10 1000 4 40 6 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
			10 1000 4 40 8 0	0	0	238.417.000	0	238.417.000
15.244.2317.1211.0011	000031768	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
15.244.2317.1211.0013	000031709	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amazonas/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	0	14.500.000	0	14.500.000
			10 1000 4 41 6 0	0	14.500.000	-14.500.000	0	0
15.244.2317.1211.0017	000031766	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Tocantins/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2317.1211.0136	000031732	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Itapuã do Oeste - RO/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
15.244.2317.1211.0158	000031946	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	0	34.000.000	0	34.000.000
15.244.2317.1211.0159	000031730	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Feijó - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.244.2317.1211.0164	000031728	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.244.2317.1211.0199	000031791	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**5.201.998**	**1.188.933.968**	**4.356.980.995**	**294.962**	**5.545.620.001**
15.244.2317.1211.0199	000031791	Calha Norte/No Município de Humaitá - AM/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)											
15.244.2317.1211.0245	000031861	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Normandia - RR/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	21.796.187	0	0	21.796.187
15.244.2317.1211.7233	000031817	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	46.738.561	0	0	46.738.561
15.244.2317.1211.7237	000031816	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Pavimentação e Recapeamento de Vias - No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	154.873.935	0	0	154.873.935
15.244.2317.1211.7238	000031819	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Ponte - No Estado do Acre/(META : null Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	34.000.000	-34.000.000	0	0
15.244.2317.1211.7239	000031820	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Modernização do Terminal Urbano - No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
15.244.2317.1211.7240	000031843	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Obras na Região Metropolitana de Araguaína - No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	41.796.187	0	0	41.796.187
15.244.2317.1211.7241	000031821	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	57.686.950	0	0	57.686.950
15.244.2317.1211.7242	000031838	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Pavimentação em ruas e avenidas no Município de Boa Vista - RR/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	48.592.374	0	0	48.592.374
15.244.2317.1211.7243	000031860	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima/(META : 57 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	124.796.187	0	0	124.796.187
20.608.2317.214S.0001	000002800	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/Nacional/(META : 1053 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	40	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	50	6	0	0	4.450.000	0	0	4.450.000
			10	1000	4	40	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	2	0	1.501.998	1.480.530	0	88.571	1.391.959
			10	1000	4	50	6	0	0	550.000	0	0	550.000
20.608.2317.214S.0024	000031777	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.2317.214S.0031	000031798	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/No Estado de Minas Gerais/(META	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**5.201.998**	**1.188.933.968**	**4.356.980.995**	**294.962**	**5.545.620.001**
20.608.2317.214S.0031	000031798	: 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)						
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**897.500.000**	**761.794.816**	**80.250.000**	**95.125.525**	**746.919.291**
06.182.2318.21HP.0001	000002804	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
06.182.2318.21HQ.5664	000002805	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil/Em Brasília - DF/(META : 300 Equipamento adquirido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
06.182.2318.22BO.0001	000002806	Ações de Proteção e Defesa Civil/Nacional/(META : 2016334 População beneficiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	698.380.699	559.409.519	80.000.000	83.466.200	555.943.319
			10 1000 3 90 2 0	54.976.013	54.190.240	0	3.241.885	50.948.355
			10 1000 4 40 2 0	46.643.288	45.976.615	0	2.750.512	43.226.103
06.182.2318.22BO.0043	000031807	Ações de Proteção e Defesa Civil/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	100	0	0	100
06.182.2318.8172.0001	000002807	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec/Nacional/(META : 8 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.600.000	10.448.494	0	625.072	9.823.422
			10 1000 4 99 6 0	0	291.800	0	0	291.800
06.182.2318.8172.0031	000031802	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec/No Estado de Minas Gerais/(META : 60 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
06.182.2318.8172.0033	000031735	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
06.182.2318.8172.0035	000031789	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	0	150.000	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	100.000	0	400.000
06.182.2318.8172.0042	000031759	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
06.182.2318.8172.5314	000031737	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec/No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.182.2318.8348.0001	000002808	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres/Nacional/(META : 2100 População beneficiada/unidade)	10 1000 3 40 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
06.182.2318.8348.0031	000031803	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
06.182.2318.8348.0043	000031805	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	100	0	0	100

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2318 Gestão de Riscos e de Desastres				**897.500.000**	**761.794.816**	**80.250.000**	**95.125.525**	**746.919.291**
06.182.2318.8348.3308	000031774	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres/No Município de Japeri - RJ/(META : 30000 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.2318.00T5.0001	000002809	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional/(META : 251 Projeto executado/unidade)	10 1000 3 30 3 0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
			10 1000 4 30 2 0	0	100.000	-100.000	0	0
			10 1000 4 30 3 0	80.500.000	79.349.412	100.000	4.747.011	74.702.401
18.541.2318.00T5.0042	000031814	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Projeto executado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	0	1	0	1
			10 1000 3 41 6 0	0	1	-1	0	0
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre				**2.023.495.313**	**2.014.970.779**	**210.000.000**	**119.063.484**	**2.105.907.295**
18.544.2321.00TA.0001	000002828	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/unidade)	10 1000 4 30 3 0	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
18.544.2321.00TB.0001	000002829	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 51 Projeto executado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	-100.000	0	0
			10 1000 4 30 3 0	176.424.171	173.902.537	20.100.000	10.403.572	183.598.965
18.544.2321.00TB.0025	000031776	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/No Estado da Paraíba/(META : 223 Projeto executado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.544.2321.00TB.0026	000031756	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Projeto executado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
18.544.2321.00TB.7005	000031832	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto executado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	50.000	0	0	50.000
18.544.2321.00T6.0027	000002824	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 11 Obra implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			10 1000 4 30 3 0	110.000.000	108.427.768	0	6.486.599	101.941.169
18.544.2321.00T7.0020	000002825	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra implantada/% de execução física)	10 1000 4 30 3 0	71.000.000	69.985.196	0	4.186.805	65.798.391
18.544.2321.00T8.0025	000002826	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea/No Estado da Paraíba/(META : 1 Obra implantada/% de execução física)	10 1000 4 30 3 0	60.000.000	59.142.419	0	3.538.145	55.604.274
18.544.2321.00T9.0023	000002827	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará/No Estado do Ceará/(META : 1 Obra implantada/% de execução)	10 1000 4 30 3 0	220.000.030	216.855.566	20.000.000	12.973.200	223.882.366
18.544.2321.00VA.0001	000002833	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água/Nacional/(META : 2 Tecnologia implantada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
18.544.2321.12EP.0020	000002819	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura hídrica	10 1000 4 90 3 0	53.000.000	52.242.470	0	3.125.361	49.117.109

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2321		**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**		**2.023.495.313**	**2.014.970.779**	**210.000.000**	**119.063.484**	**2.105.907.295**
18.544.2321.12EP.0020	000002819	implantada/% de execução física)						
18.544.2321.15DX.0025	000002821	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó/No Estado da Paraíba/(META : 1 Sistema adutor implantado/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.544.2321.15ZK.0024	000002822	Implantação do Projeto Seridó/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Sistema adutor implantado/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	64.478.648	63.557.054	0	3.802.246	59.754.808
18.544.2321.152D.0026	000002820	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Sistema adutor implantado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
18.544.2321.20VR.0001	000002810	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas/Nacional/(META : 1 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	10 1066 3 90 2 0	392.464	392.464	0	0	392.464
18.544.2321.20VS.0001	000002811	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(META : 1 Política formulada/unidade)	10 1066 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
18.544.2321.21DD.0001	000002814	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 1 Infraestrutura recuperada/unidade)	10 1000 4 30 3 0	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
18.544.2321.21DE.0001	000002815	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	15.000.000	14.785.605	0	884.536	13.901.069
18.544.2321.21DF.0020	000002816	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco/Na Região Nordeste/(META : 1 Barragem recuperada/unidade)	10 1000 4 90 3 0	70.000.000	68.999.489	0	4.127.836	64.871.653
18.544.2321.21HX.0001	000002817	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens/Nacional/(META : 1 Barragem recuperada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	358.209	358.209	0	0	358.209
18.544.2321.214T.0020	000002812	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 3 0	319.000.000	314.390.527	0	18.808.147	295.582.380
			10 1000 4 90 3 0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
18.544.2321.219H.0043	000002813	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
18.544.2321.5900.0020	000002823	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	787.000.000	775.701.394	70.000.000	46.405.679	799.295.715
20.607.2321.00TD.0001	000002830	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Nacional/(META : 1031 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	1.481.788	1.460.609	0	87.379	1.373.230
			10 1000 4 90 2 0	0	17.600.000	0	0	17.600.000
20.607.2321.00TD.0050	000002831	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	460.003	460.003	0	0	460.003
20.607.2321.00TE.0001	000002832	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 2 Projeto concluído/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 30 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
20.607.2321.00TE.0025	000031779	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto concluído/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.607.2321.21IE.0001	000002818	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
TOTAL DA UO:				**3.275.335.770**	**4.313.936.845**	**4.647.230.995**	**218.201.986**	**8.742.965.854**
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**		**800.227.176**	**800.229.768**	**0**	**755.482**	**799.474.286**
04.122.0032.20TP.0001	000002836	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	684.301.165	684.301.165	0	0	684.301.165
04.122.0032.2000.0001	000002834	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	12.811.507	12.728.392	0	755.482	11.972.910
			10 1050 3 90 2 0	39.048.968	39.048.968	0	0	39.048.968
			10 1000 4 90 2 0	561.999	661.999	0	0	661.999
			10 1050 4 90 2 0	3.119.474	3.119.474	0	0	3.119.474
			10 1051 4 90 2 0	5.773.559	5.773.559	0	0	5.773.559
04.331.0032.2004.0001	000002835	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	20.619.123	20.619.123	0	0	20.619.123
04.331.0032.212B.0001	000002837	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	32.991.381	32.991.381	0	0	32.991.381
26.784.0032.2869.0031	000002838	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Veículo transportado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**		**554.045**	**554.045**	**0**	**0**	**554.045**
04.331.0035.21H1.0001	000002839	Auxílio ao Filho com Deficiência/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	554.045	554.045	0	0	554.045
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**		**35.261.906**	**35.261.906**	**0**	**0**	**35.261.906**
28.846.0901.0022.0001	000002840	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10 1000 1 90 1 0	4.415.709	4.415.709	0	0	4.415.709
			10 1000 3 90 1 0	30.534.517	30.534.517	0	0	30.534.517
28.846.0901.0625.0001	000002841	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	150.815	150.815	0	0	150.815
			10 1000 3 90 1 0	160.865	160.865	0	0	160.865
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**		**7.400.000**	**1.007.594.794**	**-899.000**	**173.958**	**1.006.521.836**
11.333.2317.4786.0001	000002846	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)/Nacional/(META : 250 População atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
15.244.2317.00SX.0001	000002847	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 815 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 0	10.000	110.000	0	0	110.000
			10 1051 4 90 2 0	90.000	90.000	0	0	90.000
			10 1000 4 90 6 0	0	375.007	0	0	375.007
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.0015	000031722	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	4.050.000	0	0	4.050.000
15.244.2317.00SX.0016	000031747	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Amapá/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.244.2317.00SX.0021	000031717	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 230 Estudo/projeto	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**7.400.000**	**1.007.594.794**	**-899.000**	**173.958**	**1.006.521.836**
15.244.2317.00SX.0021	000031717	apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
15.244.2317.00SX.0022	000031829	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí/(META : 224 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	45.350.341	0	0	45.350.341
15.244.2317.00SX.0023	000031744	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 205 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 7 0	0	18.260.806	0	0	18.260.806
15.244.2317.00SX.0024	000031713	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.244.2317.00SX.0025	000031714	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Paraíba/(META : 243 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	7.000.000	-399.000	0	6.601.000
			10 1000 4 90 7 0	0	74.499.021	0	0	74.499.021
15.244.2317.00SX.0026	000031707	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 563 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	31.359.817	-400.000	0	30.959.817
			10 1000 4 99 6 0	0	22.195.000	0	0	22.195.000
			10 1000 4 90 7 0	0	55.454.148	0	0	55.454.148
15.244.2317.00SX.0027	000031724	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas/(META : 10 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	3.264.003	0	0	3.264.003
15.244.2317.00SX.0029	000031710	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 194 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	34.850.007	0	0	34.850.007
			10 1000 4 99 6 0	0	30.373.587	0	0	30.373.587
			10 1000 4 90 7 0	0	103.500.000	0	0	103.500.000
15.244.2317.00SX.0031	000031719	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 1562 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 20 6 0	0	2.446.003	-2.446.003	0	0
			10 1000 4 90 6 0	0	20.724.008	0	0	20.724.008
			10 1000 4 99 6 0	0	23.997.000	2.346.003	0	26.343.003
			10 1000 4 90 7 0	0	38.000.000	0	0	38.000.000
15.244.2317.00SX.0051	000031738	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
15.244.2317.00SX.0052	000031703	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 80 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	22.492.868	0	0	22.492.868
			10 1000 4 99 6 0	0	17.000.000	0	0	17.000.000
15.244.2317.00SX.7015	000031840	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 139 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	89.492.375	0	0	89.492.375
15.244.2317.00SX.7017	000031862	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	10 1000 4 90 7 0	0	43.569.957	0	0	43.569.957

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**7.400.000**	**1.007.594.794**	**-899.000**	**173.958**	**1.006.521.836**
15.244.2317.00SX.7017	000031862	Integrado/Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)											
15.244.2317.00SX.7026	000031824	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 246 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	76.463.778	0	0	76.463.778
15.244.2317.00SX.7097	000031823	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Nacional/(META : 60 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	41.796.187	0	0	41.796.187
15.244.2317.00SX.7103	000031859	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte (CODEVASF) - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 15 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	43.420.755	0	0	43.420.755
15.244.2317.00VH.0001	000002848	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1051	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
15.244.2317.00VH.0026	000031810	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
15.244.2317.00VH.0028	000031726	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado de Sergipe/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.206.000	0	0	3.206.000
15.244.2317.00VH.0029	000031773	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado da Bahia/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.001	0	0	500.001
15.244.2317.00VH.0031	000031723	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
15.244.2317.00VH.0035	000031762	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
15.244.2317.00VH.0040	000031806	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Na Região Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100	0	0	100
15.244.2317.00VH.7004	000031842	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Obras na Região Metropolitana de Gurupi - No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	27.100.000	0	0	27.100.000
15.244.2317.00VH.7005	000031841	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional/Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	69.796.187	0	0	69.796.187
18.541.2317.21HR.0001	000002844	Regularização Ambiental e Fundiária/Nacional/(META : 20 Licenciamento efetuado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
20.608.2317.212M.0001	000002842	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 150 Produtor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
20.608.2317.214S.0001	000002843	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/Nacional/(META : 32 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**7.400.000**	**1.007.594.794**	**-899.000**	**173.958**	**1.006.521.836**
20.608.2317.214S.0002	000031749	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/Exterior/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.2317.2819.0001	000002845	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/Nacional/(META : 8 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.950.000	2.907.836	0	173.958	2.733.878
			10	1050	3	90	2	0	2.950.000	2.950.000	0	0	2.950.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**213.839.573**	**224.230.933**	**36.721.399**	**11.414.679**	**249.537.653**
18.544.2321.00TB.0041	000031809	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto executado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
18.544.2321.00TB.7001	000031822	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto executado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	1.279.033	0	0	1.279.033
18.544.2321.00UN.0001	000002879	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 15 Sistema de abastecimento de água construído/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.250.000	1.232.134	0	73.711	1.158.423
			10	1051	4	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
18.544.2321.00WP.0001	000002881	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/Nacional/(META : 2 Intervenção apoiada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1051	4	90	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
18.544.2321.14VI.0022	000002860	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado do Piauí/(META : 240 Infraestrutura hídrica implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	312.282	10.312.282	36.721.399	0	47.033.681
18.544.2321.14VI.0026	000002861	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Infraestrutura hídrica implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.14VI.0833	000002862	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de Curimatá - PI/(META : 1 Infraestrutura hídrica implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.544.2321.14VI.0971	000002863	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de São Raimundo Nonato - PI/(META : 1 Infraestrutura hídrica implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.544.2321.15XT.0027	000002864	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 100 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	358.740	358.740	0	0	358.740
			10	1051	4	90	2	0	694.044	694.044	0	0	694.044
18.544.2321.15XV.0029	000002865	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé/No Estado da Bahia/(META : 103 Adutora construída/% de execução)	10	1000	4	90	3	0	100.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	7	0	0	1.479.032	0	0	1.479.032
18.544.2321.15XW.0022	000002866	Implantação da Barragem Tinguis/No Estado do Piauí/(META : 100 Obra concluída/% de execução)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
18.544.2321.15ZK.0024	000002867	Implantação do Projeto Seridó/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Sistema adutor implantado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.162K.0020	000002868	Implantação do Canal do Sertão Baiano/Na Região Nordeste/(META : 100 Canal construído/% de execução)	10	1000	4	90	3	0	60.573.769	59.707.987	0	3.571.979	56.136.008
18.544.2321.166K.0021	000002869	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense/No Estado do Maranhão/	10	1000	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**			**213.839.573**	**224.230.933**	**36.721.399**	**11.414.679**	**249.537.653**
18.544.2321.166K.0021	000002869	(META : 100 Dique construído/% de execução física)	10 1051 4 90 2 0	90.000	90.000	0	0	90.000
18.544.2321.169E.5633	000002871	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO/No Município de São João d'Aliança - GO/(META : 100 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.1851.0029	000031793	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado da Bahia/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.544.2321.20N4.0001	000002850	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 67 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.650.000	2.612.124	0	156.268	2.455.856
18.544.2321.21DD.0001	000002852	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 80 Infraestrutura recuperada/unidade)	10 1000 4 90 3 0	40.082.868	39.509.963	0	2.363.650	37.146.313
18.544.2321.21DE.0001	000002853	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 22 Estudo realizado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	186.865	186.865	0	0	186.865
			10 1051 4 90 2 0	1.088.130	1.088.130	0	0	1.088.130
			10 1000 4 90 3 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.21DG.0001	000002854	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 8000 Área protegida/ha)	10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1051 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.544.2321.214T.0020	000002851	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 3 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2321.5308.0031	000002873	Construção da Barragem Jequitaí/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	129.769	129.769	0	0	129.769
18.544.2321.7G88.0022	000002875	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí/No Estado do Piauí/(META : 100 Barragem construída/% de execução)	10 1000 4 90 3 0	22.022.719	21.707.948	0	1.298.659	20.409.289
18.544.2321.7XZ4.0024	000002877	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	55.000.000	54.213.884	0	3.243.299	50.970.585
18.544.2321.7X91.0020	000002876	Implantação do Canal do Xingó/Na Região Nordeste/(META : 100 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 3 0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
20.607.2321.00TD.0050	000002878	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1051 4 90 2 0	1.370.899	1.370.899	0	0	1.370.899
20.607.2321.00VB.0050	000002880	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.681.178	1.657.149	0	99.137	1.558.012
			10 1050 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
20.607.2321.12FT.0022	000002858	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha/No Estado do Piauí/(META : 100 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1050 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
20.607.2321.140C.0027	000002859	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas/(META : 100 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1050 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**213.839.573**	**224.230.933**	**36.721.399**	**11.414.679**	**249.537.653**
20.607.2321.1692.0029	000002870	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia/(META : 100 Projeto executado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
20.607.2321.20EY.0020	000002849	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Na Região Nordeste/(META : 15 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.601.990	1.579.093	0	94.467	1.484.626
			10	1050	3	90	2	0	7.078.204	7.078.204	0	0	7.078.204
20.607.2321.21DI.0001	000002855	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Regularização efetivada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1050	3	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
20.607.2321.21DJ.0001	000002856	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1050	4	90	2	0	950.000	950.000	0	0	950.000
20.607.2321.21DK.0001	000002857	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 7 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.708.116	1.683.702	0	100.726	1.582.976
			10	1050	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
20.607.2321.5260.0026	000002872	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal/No Estado de Pernambuco/(META : 100 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1050	4	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1051	4	90	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
20.607.2321.5314.0029	000002874	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê/No Estado da Bahia/(META : 100 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1051	4	90	2	0	480.000	480.000	0	0	480.000
2322 Saneamento Básico									**1.100.000**	**1.100.000**	**0**	**0**	**1.100.000**
17.512.2322.00UM.0001	000002882	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 28 Sistema de esgotamento sanitário implantado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
			10	1051	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2322.00UO.0572	000002883	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão/No Município de Balsas - MA/(META : 100 Obra executada/% de execução)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**1.058.382.700**	**2.068.971.446**	**35.822.399**	**12.344.119**	**2.092.449.726**
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**55.022.554**	**54.985.710**	**0**	**152.011**	**54.833.699**
04.122.0032.20TP.6000	000002886	Ativos Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	25.079.403	25.079.403	0	0	25.079.403
04.122.0032.2000.0001	000002884	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.577.812	2.540.968	0	152.011	2.388.957
			10	1052	3	90	2	0	7.872.188	7.872.188	0	0	7.872.188
			10	1052	4	90	2	0	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
04.122.0032.216H.6000	000002888	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Amazônia Legal/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**55.022.554**	**54.985.710**	**0**	**152.011**	**54.833.699**
04.331.0032.2004.6000	000002885	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	619.356	619.356	0	0	619.356
04.331.0032.212B.6000	000002887	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.796.890	1.796.890	0	0	1.796.890
04.846.0032.09HB.6000	000002890	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.947.293	2.947.293	0	0	2.947.293
09.272.0032.0181.6000	000002889	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.127.743	1.127.743	0	0	1.127.743
			20	1056	1	90	1	0	11.451.869	11.451.869	0	0	11.451.869
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.6000	000002891	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**13.500.000**	**15.971.414**	**0**	**0**	**15.971.414**
04.127.2317.20WQ.6000	000002892	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/Na Amazônia Legal/(META : 4 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
			10	1000	4	90	2	0	835.954	835.954	0	0	835.954
			10	1050	4	90	2	0	464.046	464.046	0	0	464.046
15.244.2317.00SX.0001	000031767	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.244.2317.00SX.0010	000031742	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Na Região Norte/(META : 5 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.244.2317.00SX.0016	000031770	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Amapá/(META : 10 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2317.4542.6000	000002894	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica/Na Amazônia Legal/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1050	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
20.608.2317.214S.6000	000002893	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/Na Amazônia Legal/(META : 4 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	0	519.639	519.639	0	0	519.639
			10	1050	4	90	2	0	2.480.361	2.480.361	0	0	2.480.361
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**2.000.000**	**1.985.707**	**0**	**0**	**1.985.707**
17.544.2321.00TB.6000	000002895	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Na Amazônia Legal/(META : 2 Projeto executado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1050	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**70.536.675**	**72.956.952**	**0**	**152.011**	**72.804.941**
Unidade Orçamentária:	**53203**	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**69.911.462**	**69.871.659**	**0**	**164.217**	**69.707.442**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53203**	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**69.911.462**	**69.871.659**	**0**	**164.217**	**69.707.442**
04.122.0032.20TP.0001	000002898	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	31.810.146	31.810.146	0	0	31.810.146
04.122.0032.2000.0001	000002896	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.784.812	2.745.009	0	164.217	2.580.792
			10	1050	3	90	2	0	16.810.934	16.810.934	0	0	16.810.934
			10	1050	3	91	2	0	604.753	604.753	0	0	604.753
			10	1050	4	90	2	0	112.000	112.000	0	0	112.000
04.122.0032.216H.0001	000002900	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	147.501	147.501	0	0	147.501
04.331.0032.2004.0001	000002897	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	673.104	673.104	0	0	673.104
04.331.0032.212B.0001	000002899	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.264.992	2.264.992	0	0	2.264.992
04.846.0032.09HB.0001	000002902	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.103.624	4.103.624	0	0	4.103.624
09.272.0032.0181.0001	000002901	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	10.599.596	10.599.596	0	0	10.599.596
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000002903	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**9.540.000**	**9.455.815**	**0**	**347.327**	**9.108.488**
04.127.2317.20WQ.0001	000002904	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/Nacional/(META : 7 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.890.000	5.805.815	0	347.327	5.458.488
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
04.128.2317.8917.0001	000002908	Fortalecimento das Administrações Locais/Nacional/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
11.128.2317.4640.0001	000002906	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional/Nacional/(META : 100 Pessoa capacitada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
19.573.2317.8340.0001	000002907	Inovação para o Desenvolvimento Regional/Nacional/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
20.608.2317.214S.0001	000002905	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)/Nacional/(META : 2 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
TOTAL DA UO:									**79.465.583**	**79.341.595**	**0**	**511.544**	**78.830.051**
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**790.381.595**	**790.138.601**	**0**	**1.827.675**	**788.310.926**
04.122.0032.20TP.0001	000002911	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	62.625.803	62.625.803	0	0	62.625.803
04.122.0032.2000.0001	000002909	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	29.445.479	29.124.615	0	1.736.373	27.388.242

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**790.381.595**	**790.138.601**	**0**	**1.827.675**	**788.310.926**
04.122.0032.2000.0001	000002909	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	1.378.828	1.378.828	0	0	1.378.828
			10	1000	3	91	2	0	832.670	832.670	0	0	832.670
			10	1000	4	90	2	0	1.548.312	1.626.182	0	91.302	1.534.880
			10	1051	4	90	2	0	986.502	986.502	0	0	986.502
04.331.0032.2004.0001	000002910	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.660.684	6.660.684	0	0	6.660.684
04.331.0032.212B.0001	000002912	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.874.525	7.874.525	0	0	7.874.525
04.846.0032.09HB.0001	000002914	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	11.344.742	11.344.742	0	0	11.344.742
09.272.0032.0181.0001	000002913	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	261.749.618	261.749.618	0	0	261.749.618
			20	1002	1	90	1	0	361.853.813	361.853.813	0	0	361.853.813
			20	1056	1	90	1	0	44.080.619	44.080.619	0	0	44.080.619
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**22.016**	**22.016**	**0**	**0**	**22.016**
28.846.0909.00S6.0001	000002915	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.0536.0001	000002916	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	7.895	7.895	0	0	7.895
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**2.330.000**	**54.474.748**	**0**	**110.861**	**54.363.887**
15.244.2317.00SX.0021	000031731	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 15 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.244.2317.00SX.0022	000031712	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí/(META : 100 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.0023	000031725	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 25 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	3.252.000	0	0	3.252.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
15.244.2317.00SX.0025	000031711	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Paraíba/(META : 100 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
15.244.2317.00SX.0026	000031856	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 150 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	13.267.611	0	0	13.267.611
15.244.2317.00SX.0029	000031720	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 32 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	7.302.007	0	0	7.302.007
			10	1000	4	99	6	0	0	3.250.000	0	0	3.250.000
15.244.2317.00SX.0031	000031752	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 134 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**											
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**2.330.000**	**54.474.748**	**0**	**110.861**	**54.363.887**
20.608.2317.2819.0001	000002917	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/Nacional/(META : 12 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.880.000	1.853.130	0	110.861	1.742.269
			10	1050	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1051	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**252.112.406**	**250.090.069**	**0**	**14.532.213**	**235.557.856**
18.544.2321.00TG.0024	000002928	Apoio à Construção da Barragem Oiticica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra executada/% de execução)	10	1000	4	30	3	0	40.000.000	39.428.280	0	2.358.763	37.069.517
18.544.2321.1N64.0020	000002925	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba/Na Região Nordeste/(META : 10 Infraestrutura hídrica implantada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	74.000.000	72.942.317	0	4.363.712	68.578.605
18.544.2321.11AA.0023	000002923	Construção da Barragem Fronteiras/No Estado do Ceará/(META : 10 Barragem construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	70.000.000	68.999.489	0	4.127.836	64.871.653
18.544.2321.14VI.0001	000002924	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 8 Infraestrutura hídrica implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	4.349.118	4.286.956	0	256.463	4.030.493
			10	1051	4	90	2	0	2.650.882	2.650.882	0	0	2.650.882
18.544.2321.1851.0026	000031741	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
18.544.2321.20N4.0001	000002918	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.454.545	1.433.756	0	85.773	1.347.983
			10	1051	4	90	2	0	1.545.455	1.545.455	0	0	1.545.455
18.544.2321.21DD.0001	000002919	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 15 Infraestrutura recuperada/unidade)	10	1000	4	90	3	0	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
18.544.2321.7M12.0024	000002927	Construção da Barragem Poço de Varas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Barragem construída/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	4.634.197	4.567.961	0	273.274	4.294.687
20.607.2321.1O21.0022	000002926	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto implantado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
20.607.2321.21DI.0001	000002920	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Regularização efetivada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	170.000	170.000	0	0	170.000
20.607.2321.21DK.0001	000002921	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 6 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	435.930	435.930	0	0	435.930
			10	1050	3	90	2	0	572.279	572.279	0	0	572.279
20.607.2321.21HT.0020	000002922	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto público de irrigação modernizado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
TOTAL DA UO:									**1.044.846.017**	**1.094.725.434**	**0**	**16.470.749**	**1.078.254.685**
Unidade Orçamentária:	**53207**	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**35.470.159**	**35.202.392**	**0**	**1.104.733**	**34.097.659**
04.122.0032.20TP.0050	000002931	Ativos Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	12.337.498	12.337.498	0	0	12.337.498

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53207**	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**35.470.159**	**35.202.392**	**0**	**1.104.733**	**34.097.659**
04.122.0032.2000.0050	000002929	Administração da Unidade/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.734.117	18.466.350	0	1.104.733	17.361.617
			10	1052	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	91	2	0	665.883	665.883	0	0	665.883
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
04.122.0032.216H.0050	000002933	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Centro-Oeste/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
04.331.0032.2004.0050	000002930	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	163.470	163.470	0	0	163.470
04.331.0032.212B.0050	000002932	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	972.856	972.856	0	0	972.856
04.846.0032.09HB.0050	000002935	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.032.214	2.032.214	0	0	2.032.214
09.272.0032.0181.0050	000002934	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0050	000002936	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**11.850.000**	**87.849.996**	**0**	**381.129**	**87.468.867**
04.127.2317.20WQ.0050	000002937	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial/Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	876.834	876.834	0	0	876.834
			10	1052	3	80	2	0	2.895.866	2.895.866	0	0	2.895.866
			10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
15.244.2317.00SX.0001	000002938	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 6 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	3	40	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	40	2	0	3.463.214	3.413.715	0	204.222	3.209.493
			10	1050	4	40	2	0	864.086	864.086	0	0	864.086
15.244.2317.00SX.0051	000031727	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso/(META : 8 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	99	6	0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
15.244.2317.00SX.0052	000031739	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 2 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
15.244.2317.00SX.0054	000031706	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 45 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	18.300.000	0	0	18.300.000
15.244.2317.00SX.5335	000031825	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Juscimeira - MT/(META : 20 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	12.796.187	0	0	12.796.187
15.244.2317.00SX.5390	000031826	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Rondonópolis - MT/(META : 1 Estudo/projeto	10	1000	4	40	7	0	0	25.000.000	0	0	25.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53207**	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**											
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									**11.850.000**	**87.849.996**	**0**	**381.129**	**87.468.867**
15.244.2317.00SX.5390	000031826	apoiado/realizado/unidade)											
15.244.2317.00SX.5417	000031827	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Nova Monte Verde - MT/(META : 1 Estudo/projeto apoiado/realizado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	12.796.187	0	0	12.796.187
26.127.2317.00WQ.0050	000002939	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
20.607.2321.00TD.0050	000002940	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**47.634.280**	**123.366.509**	**0**	**1.485.862**	**121.880.647**
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**202.293.292**	**202.117.867**	**0**	**723.758**	**201.394.109**
09.272.0032.0181.0053	000002946	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	9.169.702	9.169.702	0	0	9.169.702
18.122.0032.20TP.0053	000002943	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	137.584.572	137.584.572	0	0	137.584.572
18.122.0032.2000.0001	000002941	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	12.273.531	12.098.106	0	723.758	11.374.348
			10	1052	3	90	2	0	626.435	626.435	0	0	626.435
			10	1071	3	90	2	0	16.700.562	16.700.562	0	0	16.700.562
18.122.0032.216H.0001	000002945	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1071	3	90	2	0	275.000	275.000	0	0	275.000
18.331.0032.2004.0053	000002942	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.089.816	1.089.816	0	0	1.089.816
18.331.0032.212B.0053	000002944	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.659.196	4.659.196	0	0	4.659.196
18.846.0032.09HB.0053	000002947	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	19.914.478	19.914.478	0	0	19.914.478
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002948	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0999 Reserva de Contingência									**46.153.430**	**46.153.430**	**0**	**0**	**46.153.430**
99.999.0999.0Z00.6497	000002949	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1071	9	99	0	0	46.153.430	46.153.430	0	0	46.153.430
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**284.892.049**	**295.202.049**	**0**	**0**	**295.202.049**
18.125.2321.4926.0001	000002952	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de	10	1000	3	90	2	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									**284.892.049**	**295.202.049**	**0**	**0**	**295.202.049**
18.125.2321.4926.0001	000002952	Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens/Nacional/(META : 60 Bacia regulada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	197.034	197.034	0	0	197.034
			10	1071	3	90	2	0	6.500.511	6.500.511	0	0	6.500.511
18.544.2321.00LX.6024	000002953	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	22.552.740	22.552.740	0	0	22.552.740
18.544.2321.00LX.6025	000002954	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Doce/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	18.969.129	18.969.129	0	0	18.969.129
18.544.2321.00LX.6027	000002955	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio São Francisco/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	36.504.001	36.504.001	0	0	36.504.001
18.544.2321.00LX.6028	000002956	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Verde Grande/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	465.872	465.872	0	0	465.872
18.544.2321.00LX.6029	000002957	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paranaíba/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	15.623.235	15.623.235	0	0	15.623.235
18.544.2321.00LX.6030	000002958	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	20.560.171	20.560.171	0	0	20.560.171
18.544.2321.00LX.6046	000002959	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Grande/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	18.592.964	18.592.964	0	0	18.592.964
18.544.2321.00LX.6047	000002960	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	2.112.178	2.112.178	0	0	2.112.178
18.544.2321.20WI.0001	000002950	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(META : 32 Entidade beneficiada/unidade)	10	1071	3	30	2	0	33.271.126	33.271.126	0	0	33.271.126
			10	1071	3	50	2	0	2.119.199	2.119.199	0	0	2.119.199
			10	1071	3	80	2	0	2.047.951	2.047.951	0	0	2.047.951
			10	1071	3	90	2	0	46.941.473	46.941.473	0	0	46.941.473
			10	1071	4	90	2	0	7.328.205	7.328.205	0	0	7.328.205
18.544.2321.20WI.0013	000031788	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/No Estado do Amazonas/(META : 1 Entidade beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	310.000	0	0	310.000
18.544.2321.2378.0001	000002951	Operação da Rede Hidrometeorológica/Nacional/(META : 3400 Estação operada/unidade)	10	1071	3	90	2	0	43.044.289	43.044.289	0	0	43.044.289
			10	1071	4	90	2	0	8.061.971	8.061.971	0	0	8.061.971
2322 Saneamento Básico									**4.390.132**	**4.327.384**	**0**	**258.882**	**4.068.502**
18.512.2322.219R.0001	000002961	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento/Nacional/(META : 5 Estudo desenvolvido/unidades/ano)	10	1000	3	90	2	0	4.390.132	4.327.384	0	258.882	4.068.502
TOTAL DA UO:									**537.743.024**	**547.814.851**	**0**	**982.640**	**546.832.211**
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**265.909.156**	**265.909.156**	**50.000.000**	**0**	**315.909.156**
09.272.0032.0181.0053	000002968	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	13.771.725	0	0	0	0
			20	1056	1	90	1	0	11.103.974	11.103.974	0	0	11.103.974
			20	9052	1	90	1	0	0	13.771.725	0	0	13.771.725
23.122.0032.2F10.0001	000002967	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)/Nacional/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			10	1052	3	50	2	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
23.122.0032.20TP.0053	000002964	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	42.910.554	0	0	0	0
			10	9052	1	90	1	0	0	42.910.554	0	0	42.910.554
23.122.0032.2000.0001	000002962	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	14.202	14.202	0	0	14.202
			10	1052	3	90	2	0	80.830.635	80.830.635	0	0	80.830.635
			10	1052	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
23.122.0032.216H.0001	000002966	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 66 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	330.000	330.000	0	0	330.000
23.331.0032.2004.0053	000002963	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.303.740	0	0	0	0
			10	9052	3	90	1	0	0	1.303.740	0	0	1.303.740
23.331.0032.212B.0053	000002965	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.896.754	0	0	0	0
			10	9052	3	90	1	0	0	3.896.754	0	0	3.896.754
23.846.0032.09HB.0053	000002969	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	5.747.572	5.747.572	0	0	5.747.572
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0053	000002970	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	0	0	0	0
			10	9052	1	90	1	0	0	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000002971	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	0	0	0	0
			20	9052	1	90	1	0	0	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**1.168.463.559**	**1.168.463.559**	**0**	**0**	**1.168.463.559**
99.999.0999.0Z00.6497	000002972	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	525.277.928	278.154.208	0	0	278.154.208
			10	1140	9	99	0	0	643.185.631	643.185.631	0	0	643.185.631
			10	9052	9	99	0	0	0	247.123.720	0	0	247.123.720
2323 Turismo, esse é o destino									**169.153.897**	**507.448.231**	**1.199.200.000**	**0**	**1.706.648.231**
23.695.2323.10V0.0001	000002978	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional/(META : 305 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	5.628.120	0	0	5.628.120
			10	1140	3	90	2	0	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
			10	1140	4	40	2	0	80.000.000	76.550.795	0	0	76.550.795
			10	1000	4	90	2	0	0	12.996.757	100.000.000	0	112.996.757

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
2323 Turismo, esse é o destino									**169.153.897**	**507.448.231**	**1.199.200.000**	**0**	**1.706.648.231**
23.695.2323.10V0.0001	000002978	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional/(META : 305 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1140	4	90	2	0	0	3.449.205	0	0	3.449.205
			10	1000	4	99	6	0	0	6.300.000	0	0	6.300.000
			10	1000	4	90	8	0	0	0	720.000.000	0	720.000.000
23.695.2323.10V0.0021	000031647	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Maranhão/(META : 10 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
23.695.2323.10V0.0023	000031648	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Ceará/(META : 6 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
23.695.2323.10V0.0024	000031678	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1	0	0	1
23.695.2323.10V0.0026	000031663	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2323.10V0.0029	000031657	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Bahia/(META : 8 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2323.10V0.0031	000031675	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
23.695.2323.10V0.0032	000031662	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
23.695.2323.10V0.0033	000031645	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	10.300.000	0	0	10.300.000
23.695.2323.10V0.0035	000031643	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de São Paulo/(META : 38 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.350.000	-800.000	0	2.550.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.400.100	0	0	2.400.100
23.695.2323.10V0.0041	000031658	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Paraná/(META : 17 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.800.500	0	0	1.800.500
23.695.2323.10V0.0042	000031653	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Santa Catarina/(META : 4 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
23.695.2323.10V0.0043	000031636	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 12 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	7.000.001	0	0	7.000.001
23.695.2323.10V0.0052	000031652	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2323.10V0.0116	000031680	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000
23.695.2323.10V0.1861	000031681	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Canindé de São Francisco - SE/(META : 1 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	41.796.187	0	0	41.796.187
23.695.2323.10V0.2012	000031646	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Caravelas - BA/(META : 1 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
23.695.2323.10V0.3276	000031659	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Araruama - RJ/(META : 2 Projeto turístico apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
2323 Turismo, esse é o destino									**169.153.897**	**507.448.231**	**1.199.200.000**	**0**	**1.706.648.231**
23.695.2323.2C01.0001	000002977	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo/Nacional/(META : 4 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	1.148.650	0	0	1.148.650
			10	1140	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
23.695.2323.20Y3.0001	000002973	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Nacional/(META : 168 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	1.462.715	0	0	1.462.715
			10	1140	3	90	2	0	69.493.739	69.493.739	0	0	69.493.739
			10	1000	3	50	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			10	1000	3	90	8	0	0	0	238.923.291	0	238.923.291
			10	9052	3	90	8	0	0	0	111.076.709	0	111.076.709
23.695.2323.20Y3.0011	000031674	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Rondônia/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
23.695.2323.20Y3.0016	000031654	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Amapá/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2323.20Y3.0021	000031660	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Maranhão/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2323.20Y3.0022	000031655	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Piauí/(META : 3 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
23.695.2323.20Y3.0023	000031656	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Ceará/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2323.20Y3.0024	000031641	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.022	0	0	300.022
			10	1000	3	99	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
23.695.2323.20Y3.0025	000031649	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Paraíba/(META : 68 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.153.007	0	0	3.153.007
23.695.2323.20Y3.0026	000031633	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 50 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	14.025.007	0	0	14.025.007
23.695.2323.20Y3.0029	000031635	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Bahia/(META : 66 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
			10	1000	3	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.052.007	0	0	2.052.007
			10	1000	3	30	7	0	0	83.450.000	0	0	83.450.000
23.695.2323.20Y3.0031	000031650	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 37 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	5.300.000	0	0	5.300.000
23.695.2323.20Y3.0032	000031644	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Espírito Santo/(META : 106 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
23.695.2323.20Y3.0033	000031638	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	2.902.007	0	0	2.902.007
			10	1000	3	50	6	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
23.695.2323.20Y3.0035	000031634	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de	10	1000	3	40	6	0	0	8.750.000	0	0	8.750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
2323 Turismo, esse é o destino									**169.153.897**	**507.448.231**	**1.199.200.000**	**0**	**1.706.648.231**
23.695.2323.20Y3.0035	000031634	São Paulo/(META : 32 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2323.20Y3.0041	000031639	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Paraná/(META : 50 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.450.000	0	0	2.450.000
23.695.2323.20Y3.0042	000031671	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
23.695.2323.20Y3.0043	000031665	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
23.695.2323.20Y3.0052	000031640	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Goiás/(META : 35 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
23.695.2323.20Y3.0053	000031642	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
23.695.2323.20Y3.0054	000031651	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2323.20Y3.1093	000031637	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Maracanaú - CE/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	6.000.007	0	0	6.000.007
23.695.2323.20Y3.1148	000031661	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Santana do Cariri - CE/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	600.000	0	0	600.000
23.695.2323.20Y3.1674	000031670	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Olinda - PE/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2323.20Y3.3341	000031666	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2323.20Y3.7007	000031679	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste/(META : 20 Iniciativa implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.726.000	0	0	3.726.000
23.695.2323.21DB.0001	000002974	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros/Nacional/(META : 4 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	794.595	0	0	794.595
			10	1140	3	90	2	0	1.760.000	1.760.000	0	0	1.760.000
23.695.2323.21DB.0035	000031667	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros/No Estado de São Paulo/(META : 10 Ação realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
23.695.2323.21FN.0001	000002975	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/Nacional/(META : 250 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	1.589.190	0	0	1.589.190
			10	1140	3	90	2	0	4.300.000	4.300.000	0	0	4.300.000
			10	1000	3	90	8	0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
23.695.2323.21FN.0033	000031669	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2323.21FN.0041	000031677	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/No Estado do Paraná/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
23.695.2323.21FN.7002	000031664	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo/SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**											
2323 Turismo, esse é o destino									**169.153.897**	**507.448.231**	**1.199.200.000**	**0**	**1.706.648.231**
23.695.2323.21FO.0001	000002976	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/Nacional/(META : 32 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	1.059.460	0	0	1.059.460
			10	1140	3	90	2	0	7.800.158	7.800.158	0	0	7.800.158
			10	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
23.695.2323.21FO.0026	000031676	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
23.695.2323.21FO.0031	000031672	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
23.695.2323.21FO.0035	000031673	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
23.695.2323.21FO.0042	000031668	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**1.603.553.733**	**1.941.848.067**	**1.249.200.000**	**0**	**3.191.048.067**
Unidade Orçamentária:	**54901**	**Fundo Geral do Turismo**											
2323 Turismo, esse é o destino									**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
23.695.2323.21IM.0001	000002979	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	31	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1000	3	41	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:									**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**498.911.371**	**493.392.463**	**0**	**22.769.507**	**470.622.956**
08.122.0032.20TP.0001	000002982	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	97.996.760	97.996.760	0	0	97.996.760
08.122.0032.2000.0001	000002980	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	42	2	0	230.000	230.000	0	0	230.000
			20	1001	3	90	2	0	257.846.704	254.161.296	0	15.204.984	238.956.312
08.122.0032.216H.0001	000002984	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 54 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	1.637.535	1.614.130	0	96.563	1.517.567
08.125.0032.4907.0001	000002987	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome/Nacional/(META : 30608392 Pessoa atendida/unidade)	20	1001	3	90	2	0	29.946.047	29.518.028	0	1.765.891	27.752.137
08.128.0032.4572.0001	000002985	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	426.740	426.740	0	0	426.740
08.131.0032.4641.0001	000002986	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	0	96.695.914	95.313.838	0	5.702.069	89.611.769
08.331.0032.2004.0001	000002981	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.022.964	1.022.964	0	0	1.022.964
08.331.0032.212B.0001	000002983	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.480.314	5.480.314	0	0	5.480.314
08.846.0032.09HB.0001	000002989	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	20	1001	1	91	0	0	4.401.952	4.401.952	0	0	4.401.952

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**498.911.371**	**493.392.463**	**0**	**22.769.507**	**470.622.956**
08.846.0032.09HB.0001	000002989	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)						
09.272.0032.0181.0001	000002988	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	3.226.441	3.226.441	0	0	3.226.441
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**239.258**	**239.258**	**0**	**0**	**239.258**
28.846.0909.00S6.0001	000002990	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	5.677	5.677	0	0	5.677
28.846.0909.00X3.0001	000002991	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002992	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	220.581	220.581	0	0	220.581
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único				**113.342.800**	**131.122.790**	**1.500.000**	**6.683.720**	**125.939.070**
08.244.5127.00WN.0001	000002994	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)/Nacional/(META : 215241 Pessoa atendida/unidade)	20 1001 3 90 2 0	63.000.000	62.099.540	0	3.715.052	58.384.488
08.244.5127.20GG.0001	000002993	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/Nacional/(META : 21688 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 40 2 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 1001 3 90 2 0	47.308.800	46.632.615	0	2.789.756	43.842.859
			20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 4 90 2 0	3.034.000	2.990.635	0	178.912	2.811.723
			20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0012	000030487	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Acre/(META : 100 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5127.20GG.0013	000030518	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Amazonas/(META : 100 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5127.20GG.0017	000030503	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Tocantins/(META : 6 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5127.20GG.0023	000030517	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Ceará/(META : 250 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5127.20GG.0026	000030512	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado de Pernambuco/(META : 166 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			20 1000 3 99 6 0	0	560.000	0	0	560.000
			20 1000 4 99 6 0	0	140.000	0	0	140.000
08.244.5127.20GG.0027	000030490	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado de Alagoas/(META : 10 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5127.20GG.0028	000030552	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5127		**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**		**113.342.800**	**131.122.790**	**1.500.000**	**6.683.720**	**125.939.070**
08.244.5127.20GG.0028	000030552	Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado de Sergipe/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)						
08.244.5127.20GG.0029	000030542	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado da Bahia/(META : 10 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5127.20GG.0031	000030561	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado de Minas Gerais/(META : 20 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0032	000030562	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0033	000030455	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5003 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	7.500.000	1.500.000	0	9.000.000
08.244.5127.20GG.0035	000030545	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5127.20GG.0041	000030551	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Paraná/(META : 2 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5127.20GG.0043	000030494	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5127.20GG.0052	000030499	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Estado de Goiás/(META : 11 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
08.244.5127.20GG.0053	000030478	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Distrito Federal/(META : 2500 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
08.244.5127.20GG.1795	000030513	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)/No Município de Maceió - AL/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
5128		**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas**		**159.536.356.640**	**159.535.982.065**	**0**	**1.545.397**	**159.534.436.668**
08.122.5128.21CP.0001	000002995	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)/Nacional/(META : 2 Agente remunerado/unidade)	20 1001 3 90 2 0	3.452.852	3.403.501	0	203.611	3.199.890
08.122.5128.21EL.0001	000002996	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família/Nacional/(META : 16100000 Atividade realizada/unidade)	20 1001 3 90 2 0	22.754.071	22.428.847	0	1.341.786	21.087.061
			20 1001 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
08.244.5128.00US.0001	000002998	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada	20 1001 3 31 1 0	17.402.000	17.402.000	0	0	17.402.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**											
5128		**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas**							**159.536.356.640**	**159.535.982.065**	**0**	**1.545.397**	**159.534.436.668**
08.244.5128.00US.0001	000002998	do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD/Nacional/(META : 5570 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	1	0	421.127.000	421.127.000	0	0	421.127.000
			20	1002	3	41	1	0	438.529.000	438.529.000	0	0	438.529.000
08.246.5128.8442.0001	000002997	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família/Nacional/(META : 19900000 Família atendida/unidade)	20	1000	3	90	1	0	21.552.759.934	21.552.759.934	0	0	21.552.759.934
			20	1001	3	90	1	0	1.900.356.753	1.900.356.753	0	0	1.900.356.753
			20	1002	3	90	1	0	95.179.675.030	95.179.675.030	0	0	95.179.675.030
			20	9444	3	90	1	0	40.000.000.000	40.000.000.000	0	0	40.000.000.000
5129		**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações**							**270.910.346**	**267.038.220**	**0**	**15.975.335**	**251.062.885**
08.122.5129.4923.0001	000002999	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Nacional/(META : 4 Projeto implantado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	5.151.397	5.077.768	0	303.773	4.773.995
08.122.5129.6414.0001	000003000	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único/Nacional/(META : 30000000 Família cadastrada/unidade)	20	1001	3	90	2	0	265.758.949	261.960.452	0	15.671.562	246.288.890
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**40.604.497**	**40.070.590**	**0**	**2.202.760**	**37.867.830**
08.122.5131.8249.0001	000003002	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social/Nacional/(META : 27 Conselho apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	6.802.430	6.705.203	0	401.133	6.304.070
			20	1001	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
08.245.5131.21H0.0001	000003001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas/Nacional/(META : 210 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	22.213.393	21.895.897	0	1.309.903	20.585.994
			20	1132	3	90	2	0	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
08.245.5131.8893.0001	000003003	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5593 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	8.338.674	8.219.490	0	491.724	7.727.766
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**							**6.692.433.422**	**6.670.371.599**	**200.000**	**393.287.970**	**6.277.283.629**
08.244.5133.20GD.0001	000003004	Inclusão Produtiva Rural/Nacional/(META : 23422 Família atendida/unidade)	20	1001	3	90	2	0	107.742.669	106.202.701	0	6.353.486	99.849.215
08.244.5133.21DV.0001	000003006	Auxílio Gás dos Brasileiros/Nacional/(META : 7870370 Família atendida/unidade)	20	1001	3	90	2	0	5.100.000.000	5.027.105.600	0	300.742.335	4.726.363.265
08.244.5133.2792.0001	000003008	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública/Nacional/(META : 117150 Família beneficiada/unidade)	20	1001	3	90	2	0	109.085.155	107.525.999	0	6.432.651	101.093.348
08.306.5133.215I.0001	000003005	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Nacional/(META : 17 Ente federativo atendido/unidade)	20	1001	3	90	2	0	18.885.476	18.615.546	0	1.113.659	17.501.887
08.306.5133.215I.0025	000030556	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado da Paraíba/(META : 2 Ente federativo atendido/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5133.215I.0035	000030537	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança	20	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**		**6.692.433.422**	**6.670.371.599**	**200.000**	**393.287.970**	**6.277.283.629**
08.306.5133.215I.0035	000030537	Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado de São Paulo/(META : 3 Ente federativo atendido/unidade)						
08.306.5133.2784.0001	000003007	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável/Nacional/(META : 107 Município apoiado/unidade)	20 1001 3 50 2 0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
			20 1001 3 90 2 0	6.628.712	6.533.968	0	390.889	6.143.079
08.306.5133.2784.0012	000030486	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável/No Estado do Acre/(META : 22 Município apoiado/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.2784.0043	000030508	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 200 Município apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.0001	000003009	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional/(META : 116956 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1001 3 30 2 0	52.971.820	52.214.693	0	3.123.699	49.090.994
			20 1000 3 90 2 0	100.000.000	98.595.699	0	5.896.908	92.698.791
			20 1001 3 90 2 0	624.914.494	615.982.579	0	36.850.636	579.131.943
			20 1049 3 90 2 0	259.156	259.156	0	0	259.156
			20 1000 3 90 6 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			20 1000 3 99 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
08.306.5133.2798.0011	000030453	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Rondônia/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	4.600.000	0	0	4.600.000
08.306.5133.2798.0012	000030495	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Acre/(META : 11 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0013	000030485	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Amazonas/(META : 101 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0014	000030492	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Roraima/(META : 10 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0021	000030483	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Maranhão/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0022	000030433	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Piauí/(META : 225 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
			20 1000 3 90 7 0	0	24.017.778	0	0	24.017.778
08.306.5133.2798.0023	000030522	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Ceará/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.0024	000030480	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 101 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**		**6.692.433.422**	**6.670.371.599**	**200.000**	**393.287.970**	**6.277.283.629**
08.306.5133.2798.0025	000030514	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Paraíba/(META : 2 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.0026	000030471	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Pernambuco/(META : 180 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	2.214.000	0	0	2.214.000
			20 1000 3 99 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
08.306.5133.2798.0027	000030475	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Alagoas/(META : 21 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0028	000030539	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Sergipe/(META : 100 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5133.2798.0029	000030489	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Bahia/(META : 52 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
08.306.5133.2798.0030	000030505	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Na Região Sudeste/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.0031	000030497	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Minas Gerais/(META : 30 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	350.000	200.000	0	550.000
			20 1000 3 90 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.552.008	0	0	1.552.008
08.306.5133.2798.0033	000030477	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 3 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.2798.0035	000030530	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de São Paulo/(META : 3 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
08.306.5133.2798.0041	000030498	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Paraná/(META : 22 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
08.306.5133.2798.0043	000030451	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 239 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 3 90 6 0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	2.676.003	0	0	2.676.003
08.306.5133.2798.0052	000030469	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Goiás/(META : 21 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	3.750.000	0	0	3.750.000
08.306.5133.2798.0053	000030481	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Distrito Federal/(META : 100 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.905.877	0	0	1.905.877

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**											
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**6.692.433.422**	**6.670.371.599**	**200.000**	**393.287.970**	**6.277.283.629**
08.306.5133.2798.3327	000030536	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Município de Paty do Alferes - RJ/(META : 400 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5133.2798.7000	000030538	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/CONAB - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5133.2798.7001	000030470	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste/(META : 20 Família agricultora beneficiada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.306.5133.8458.0001	000003010	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/Nacional/(META : 31 Município apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	16.257.256	16.024.891	0	958.675	15.066.216
08.306.5133.8458.0017	000030549	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/No Estado do Tocantins/(META : 3 Município apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
08.306.5133.8458.0031	000030504	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Município apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			20	1000	3	50	6	0	0	700.000	0	0	700.000
			20	1000	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.306.5133.8929.0001	000003011	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional/(META : 418 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1001	3	30	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
			20	1001	3	40	2	0	640.000	640.000	0	0	640.000
			20	1001	3	50	2	0	42.300.066	41.695.471	0	2.494.396	39.201.075
			20	1001	3	90	2	0	3.888.618	3.833.038	0	229.308	3.603.730
			20	1000	3	50	6	0	0	805.000	0	0	805.000
			20	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	30	2	0	1.440.000	1.419.419	0	84.915	1.334.504
			20	1001	4	40	2	0	5.760.000	5.677.673	0	339.661	5.338.012
			20	1000	4	99	6	0	0	950.000	0	0	950.000
08.306.5133.8929.0023	000030553	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Ceará/(META : 420 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5133.8929.0026	000030484	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.5133.8929.0031	000030491	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1000	4	40	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			20	1000	4	99	6	0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
08.306.5133.8929.0033	000030507	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**											
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									**6.692.433.422**	**6.670.371.599**	**200.000**	**393.287.970**	**6.277.283.629**
08.306.5133.8929.0035	000030521	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de São Paulo/(META : 10 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5133.8929.0043	000030463	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1000	4	99	6	0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
08.306.5133.8929.0053	000030528	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/No Distrito Federal/(META : 3 Equipamento ou tecnologia social apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.511.5133.8948.0001	000003012	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/Nacional/(META : 86105 Tecnologia social de acesso à água implantada/unidade)	20	1001	3	30	3	0	125.000.000	123.213.373	0	7.371.135	115.842.238
			20	1001	4	30	3	0	375.000.000	347.972.566	0	20.817.164	327.155.402
08.511.5133.8948.0043	000030550	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Tecnologia social de acesso à água implantada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
08.511.5133.8948.0052	000030527	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/No Estado de Goiás/(META : 40 Tecnologia social de acesso à água implantada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas									**160.938.056**	**210.351.827**	**0**	**9.490.370**	**200.861.457**
08.244.5134.21FR.0001	000003013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Nacional/(META : 10823 Pessoa beneficiada/unidade)	20	1000	3	40	2	0	0	40.000	0	0	40.000
			20	1001	3	90	2	0	160.938.056	158.637.766	0	9.490.370	149.147.396
			20	1000	3	50	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			20	1000	3	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			20	1000	4	99	6	0	0	750.000	0	0	750.000
08.244.5134.21FR.0011	000030506	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Rondônia/(META : 7 Pessoa beneficiada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
08.244.5134.21FR.0012	000030458	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Acre/(META : 12501 Pessoa beneficiada/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	1.440.000	0	0	1.440.000
			20	1000	3	99	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			20	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5134.21FR.0013	000030559	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Amazonas/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0015	000030555	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Pará/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1000	4	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5134		**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**		**160.938.056**	**210.351.827**	**0**	**9.490.370**	**200.861.457**
08.244.5134.21FR.0017	000030519	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Tocantins/(META : 283 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	426.003	0	0	426.003
			20 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.0023	000030531	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Ceará/(META : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5134.21FR.0024	000030482	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.650.022	0	0	1.650.022
			20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1000 4 50 6 0	0	450.022	0	0	450.022
			20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0026	000030554	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0028	000030566	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Sergipe/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5134.21FR.0029	000030523	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado da Bahia/(META : 5 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5134.21FR.0031	000030461	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
08.244.5134.21FR.0032	000030459	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Espírito Santo/(META : 606 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 1000 3 99 6 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			20 1000 4 50 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
08.244.5134.21FR.0033	000030462	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 24516 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 50 6 0	0	2.432.007	0	0	2.432.007
			20 1000 3 99 6 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
			20 1000 4 50 6 0	0	210.000	0	0	210.000
			20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.0035	000030510	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de São Paulo/(META : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5134.21FR.0040	000030511	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Na Região Sul/(META : 5 Pessoa	20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5134		**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**		**160.938.056**	**210.351.827**	**0**	**9.490.370**	**200.861.457**
08.244.5134.21FR.0040	000030511	beneficiada/unidade)						
08.244.5134.21FR.0041	000030457	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Paraná/(META : 67 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			20 1000 3 99 6 0	0	5.300.000	0	0	5.300.000
			20 1000 4 50 6 0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
08.244.5134.21FR.0042	000030525	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5134.21FR.0043	000030568	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 34 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5134.21FR.0051	000030501	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Mato Grosso/(META : 350 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5134.21FR.0052	000030515	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Estado de Goiás/(META : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5134.21FR.0053	000030544	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Distrito Federal/(META : 52 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5134.21FR.0101	000030546	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Ariquemes - RO/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	290.000	0	0	290.000
08.244.5134.21FR.0211	000030520	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Manaus - AM/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			20 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5134.21FR.2752	000030534	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Joanésia - MG/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	310.000	0	0	310.000
08.244.5134.21FR.3017	000030564	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Santa Luzia - MG/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5134.21FR.3308	000030547	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Japeri - RJ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	266.007	0	0	266.007
08.244.5134.21FR.3355	000030541	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e	20 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**						
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas				**160.938.056**	**210.351.827**	**0**	**9.490.370**	**200.861.457**
08.244.5134.21FR.3355	000030541	Dependentes de Álcool e Drogas/No Município de Seropédica - RJ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)						
08.244.5134.21FR.7004	000030567	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Desafio Jovem Ebenezer - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5134.21FR.7007	000030560	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Casa da Esperança de Itapeva - No Município de Itapeva - SP/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5134.21FR.7008	000030984	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas/Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos - No Município de São João da Varjota - PI/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados				**21.766.317**	**31.360.211**	**0**	**1.283.539**	**30.076.672**
08.422.5501.21FQ.0001	000003014	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/Nacional/(META : 7 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 40 2 0	0	40.000	0	0	40.000
			20 1000 3 90 2 0	0	75.000	0	0	75.000
			20 1001 3 90 2 0	20.054.417	19.767.779	0	1.182.590	18.585.189
			20 1001 4 50 2 0	1.711.900	1.687.432	0	100.949	1.586.483
08.422.5501.21FQ.0023	000030479	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Estado do Ceará/(META : 6 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.310.000	0	0	1.310.000
08.422.5501.21FQ.0026	000030540	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	460.000	0	0	460.000
			20 1000 4 99 6 0	0	40.000	0	0	40.000
08.422.5501.21FQ.0031	000030496	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.422.5501.21FQ.0033	000030473	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
08.422.5501.21FQ.0035	000030464	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Estado de São Paulo/(META : 7 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	3.180.000	0	0	3.180.000
08.422.5501.21FQ.0053	000030468	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados/No Distrito Federal/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**167.335.502.707**	**167.379.929.023**	**1.700.000**	**453.238.598**	**166.928.390.425**
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**8.780.456.830**	**8.780.456.830**	**0**	**0**	**8.780.456.830**
28.846.0901.00WU.0001	000003016	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 3 90 1 0	507.007.021	507.007.021	0	0	507.007.021
28.846.0901.0005.0001	000003015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 3 90 1 0	44.255.689	44.255.689	0	0	44.255.689
28.846.0901.0625.0001	000003017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 3 90 1 0	8.229.194.120	8.229.194.120	0	0	8.229.194.120

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.122.5131.2589.0001	000003077	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)/Nacional/(META : 189310 Benefício avaliado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
			20	1001	3	90	2	0	7.416.108	7.310.110	0	437.321	6.872.789
08.126.5131.2583.0001	000003076	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)/Nacional/(META : 60313866 Benefício processado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	42.822.845	42.210.778	0	2.525.224	39.685.554
08.241.5131.00H5.0001	000003079	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade/Nacional/(META : 2804869 Beneficiário atendido/unidade)	20	1001	3	90	1	0	0	0	397.436.678	0	397.436.678
			20	1002	3	90	1	0	41.595.114.457	41.595.114.457	0	220.013	41.594.894.444
			20	9444	3	90	1	0	13.000.000.000	13.000.000.000	0	0	13.000.000.000
08.242.5131.00IN.0001	000003080	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez/Nacional/(META : 3354841 Beneficiário atendido/unidade)	20	1001	3	90	1	0	0	0	483.398.129	0	483.398.129
			20	1002	3	90	1	0	50.764.096.964	50.764.096.964	220.013	0	50.764.316.977
			20	9444	3	90	1	0	17.000.000.000	17.000.000.000	0	0	17.000.000.000
08.242.5131.00TZ.0001	000003081	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)/Nacional/(META : 1046 Pessoa atendida/unidade)	20	1002	3	90	1	0	42.276.366	42.276.366	0	0	42.276.366
08.243.5131.217M.0001	000003018	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz/Nacional/(META : 6026 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	2	0	18.600.000	18.334.150	0	1.096.824	17.237.326
			20	1001	3	41	2	0	314.656.702	310.159.308	0	18.555.017	291.604.291
08.245.5131.219E.0001	000003019	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	524.451.742	516.955.743	0	30.926.439	486.029.304
08.245.5131.219E.0011	000003020	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	5.477.613	5.399.322	0	323.009	5.076.313
08.245.5131.219E.0012	000003021	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.665.299	3.612.911	0	216.139	3.396.772
08.245.5131.219E.0013	000003022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	14.206.137	14.003.089	0	837.722	13.165.367
08.245.5131.219E.0014	000003023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	2.595.305	2.558.211	0	153.042	2.405.169
08.245.5131.219E.0015	000003024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	32.772.315	32.303.900	0	1.932.553	30.371.347
08.245.5131.219E.0016	000003025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Amapá/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.998.533	1.969.968	0	117.851	1.852.117
08.245.5131.219E.0017	000003026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	12.210.417	12.035.894	0	720.037	11.315.857
08.245.5131.219E.0021	000003027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	39.237.045	38.676.230	0	2.313.772	36.362.458
08.245.5131.219E.0022	000003028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	25.430.461	25.066.983	0	1.499.611	23.567.372

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219E.0023	000003029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	39.753.753	39.185.552	0	2.344.242	36.841.310
08.245.5131.219E.0024	000003030	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	19.836.972	19.553.442	0	1.169.768	18.383.674
08.245.5131.219E.0025	000003031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	24.653.865	24.301.487	0	1.453.815	22.847.672
08.245.5131.219E.0026	000003032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	36.297.439	35.778.639	0	2.140.426	33.638.213
08.245.5131.219E.0027	000003033	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	14.745.355	14.534.600	0	869.520	13.665.080
08.245.5131.219E.0028	000003034	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.521.653	10.371.267	0	620.452	9.750.815
08.245.5131.219E.0029	000003035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	65.978.461	65.035.430	0	3.890.689	61.144.741
08.245.5131.219E.0031	000003036	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 850 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	85.940.518	84.712.169	0	5.067.833	79.644.336
08.245.5131.219E.0032	000003037	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	11.084.915	10.926.479	0	653.667	10.272.812
08.245.5131.219E.0033	000003038	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	27.929.076	27.529.886	0	1.646.952	25.882.934
08.245.5131.219E.0035	000003039	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo/(META : 635 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	79.305.684	78.172.167	0	4.676.583	73.495.584
08.245.5131.219E.0041	000003040	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	42.346.756	41.741.493	0	2.497.149	39.244.344
08.245.5131.219E.0042	000003041	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 286 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	25.326.864	24.964.867	0	1.493.502	23.471.365
08.245.5131.219E.0043	000003042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 480 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	42.988.292	42.373.860	0	2.534.980	39.838.880
08.245.5131.219E.0051	000003043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	16.244.319	16.012.139	0	957.912	15.054.227
08.245.5131.219E.0052	000003044	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	27.576.845	27.182.689	0	1.626.181	25.556.508
08.245.5131.219E.0053	000003045	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.176.985	3.131.577	0	187.343	2.944.234
08.245.5131.219E.0054	000003046	Cofinanciamento da Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.753.148	10.599.454	0	634.103	9.965.351
08.245.5131.219F.0001	000003047	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	370.552.394	364.456.082	0	21.803.276	342.652.806
			20	1049	3	41	2	0	1.165	1.165	0	0	1.165
08.245.5131.219F.0011	000003048	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia/(META : 22 Ente federativo	20	1001	3	41	2	0	2.112.742	2.082.545	0	124.586	1.957.959

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219F.0011	000003048	apoiado/unidade)											
08.245.5131.219F.0012	000003049	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.248.125	1.230.286	0	73.600	1.156.686
08.245.5131.219F.0013	000003050	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas/(META : 42 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	4.554.797	4.489.696	0	268.592	4.221.104
08.245.5131.219F.0014	000003051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	897.907	897.907	0	0	897.907
08.245.5131.219F.0015	000003052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará/(META : 105 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.952.265	10.795.725	0	645.845	10.149.880
08.245.5131.219F.0016	000003053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá/(META : 7 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	889.432	889.432	0	0	889.432
08.245.5131.219F.0017	000003054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins/(META : 29 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.063.899	3.020.107	0	180.675	2.839.432
08.245.5131.219F.0021	000003055	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Maranhão/(META : 119 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	9.648.266	9.510.364	0	568.949	8.941.415
08.245.5131.219F.0022	000003056	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	31	2	0	5.218.792	5.144.200	0	307.747	4.836.453
08.245.5131.219F.0023	000003057	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará/(META : 107 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	13.039.887	12.853.508	0	768.950	12.084.558
08.245.5131.219F.0024	000003058	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	5.018.750	4.947.017	0	295.951	4.651.066
08.245.5131.219F.0025	000003059	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.837.591	10.682.690	0	639.082	10.043.608
08.245.5131.219F.0026	000003060	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco/(META : 127 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	15.062.192	14.846.908	0	888.203	13.958.705
08.245.5131.219F.0027	000003061	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	6.367.972	6.276.955	0	375.513	5.901.442
08.245.5131.219F.0028	000003062	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219F.0028	000003062	Complexidade/No Estado de Sergipe/(META : 39 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.541.075	3.490.463	0	208.813	3.281.650
08.245.5131.219F.0029	000003063	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia/(META : 200 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	19.524.690	19.245.624	0	1.151.353	18.094.271
08.245.5131.219F.0031	000003064	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 274 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	39.749.557	39.181.416	0	2.343.995	36.837.421
08.245.5131.219F.0032	000003065	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 67 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	8.740.352	8.615.426	0	515.410	8.100.016
08.245.5131.219F.0033	000003066	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 83 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	26.942.084	26.557.001	0	1.588.750	24.968.251
08.245.5131.219F.0035	000003067	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	73.500.504	72.449.960	0	4.334.257	68.115.703
08.245.5131.219F.0041	000003068	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná/(META : 283 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	26.544.856	26.165.450	0	1.565.325	24.600.125
08.245.5131.219F.0042	000003069	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 179 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	13.256.040	13.066.572	0	781.696	12.284.876
08.245.5131.219F.0043	000003070	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 234 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	22.167.834	21.850.989	0	1.307.216	20.543.773
08.245.5131.219F.0051	000003071	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso/(META : 55 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	5.722.385	5.640.595	0	337.443	5.303.152
08.245.5131.219F.0052	000003072	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás/(META : 104 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	10.439.847	10.290.631	0	615.628	9.675.003
08.245.5131.219F.0053	000003073	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	3.605.171	3.553.643	0	212.593	3.341.050
08.245.5131.219F.0054	000003074	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 66 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	8.644.625	8.521.068	0	509.765	8.011.303
08.245.5131.219G.0001	000003075	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Nacional/(META : 351 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	31	2	0	0	50.000	0	0	50.000
			20	1000	3	41	2	0	0	34.976.410	175.000.000	0	209.976.410

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219G.0001	000003075	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Nacional/(META : 351 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	100.000.000	121.038.251	0	5.896.908	115.141.343
			20	1132	3	41	2	0	25.600.000	25.600.000	0	0	25.600.000
			20	1000	3	31	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			20	1000	3	99	6	0	0	25.783.493	0	0	25.783.493
			20	1000	3	41	8	0	0	0	115.000.000	0	115.000.000
			20	1000	4	41	2	0	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			20	1000	4	99	6	0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			20	1000	4	41	8	0	0	0	115.000.000	0	115.000.000
08.245.5131.219G.0011	000030445	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Rondônia/(META : 100 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	2.586.000	0	0	2.586.000
			20	1000	3	99	6	0	0	15.248.000	1.212.813	0	16.460.813
			20	1000	4	41	6	0	0	610.000	0	0	610.000
			20	1000	4	99	6	0	0	3.596.187	0	0	3.596.187
08.245.5131.219G.0012	000030476	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
08.245.5131.219G.0013	000030437	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1000	3	99	6	0	0	34.661.207	0	0	34.661.207
08.245.5131.219G.0014	000030474	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
08.245.5131.219G.0015	000030465	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20	1000	3	99	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	1000	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			20	1000	4	41	6	0	0	970.000	0	0	970.000
08.245.5131.219G.0016	000030460	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amapá/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	2.970.000	0	0	2.970.000
08.245.5131.219G.0017	000030443	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	8.000.001	0	0	8.000.001
08.245.5131.219G.0021	000030466	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Maranhão/(META : 33 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.245.5131.219G.0022	000030450	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Piauí/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	4.926.003	0	0	4.926.003
			20	1000	3	99	6	0	0	7.800.000	0	0	7.800.000
			20	1000	4	90	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219G.0023	000030447	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			20	1000	3	99	6	0	0	9.989.524	-200.000	0	9.789.524
			20	1000	4	41	6	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20	1000	4	99	6	0	0	643.076	0	0	643.076
08.245.5131.219G.0024	000030454	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 84 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	8.484.277	0	0	8.484.277
			20	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			20	1000	4	41	6	0	0	700.022	0	0	700.022
			20	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.245.5131.219G.0025	000030439	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1000	3	41	6	0	0	13.320.000	0	0	13.320.000
			20	1000	3	99	6	0	0	34.600.000	0	0	34.600.000
			20	1000	4	41	6	0	0	2.630.000	0	0	2.630.000
			20	1000	4	99	6	0	0	626.000	0	0	626.000
08.245.5131.219G.0026	000030472	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Pernambuco/(META : 83 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	2.650.000	0	0	2.650.000
			20	1000	3	99	6	0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
			20	1000	4	99	6	0	0	450.000	0	0	450.000
08.245.5131.219G.0027	000030438	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	5.026.000	0	0	5.026.000
			20	1000	3	99	6	0	0	12.000.001	0	0	12.000.001
			20	1000	4	41	6	0	0	5.100.000	0	0	5.100.000
08.245.5131.219G.0028	000030452	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Sergipe/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	7.250.000	0	0	7.250.000
			20	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.245.5131.219G.0029	000030440	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Bahia/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	12.156.200	0	0	12.156.200
			20	1000	3	99	6	0	0	10.952.007	0	0	10.952.007
			20	1000	4	41	6	0	0	2.300.200	0	0	2.300.200
			20	1000	4	99	6	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
08.245.5131.219G.0031	000030441	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Minas Gerais/(META : 768 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	23.962.007	0	0	23.962.007
			20	1000	3	99	6	0	0	53.393.456	0	0	53.393.456
			20	1000	4	41	6	0	0	3.546.000	0	0	3.546.000
			20	1000	4	99	6	0	0	7.259.001	0	0	7.259.001
08.245.5131.219G.0032	000030431	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Espírito Santo/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	31	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			20	1000	3	41	6	0	0	2.750.000	0	0	2.750.000
			20	1000	3	99	6	0	0	19.300.000	0	0	19.300.000
			20	1002	3	31	7	0	0	25.600.000	0	0	25.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219G.0032	000030431	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Espírito Santo/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	41	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			20	1000	4	99	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
08.245.5131.219G.0033	000030444	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	27.310.600	0	0	27.310.600
			20	1000	3	99	6	0	0	17.527.307	0	0	17.527.307
			20	1000	4	41	6	0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
			20	1000	4	99	6	0	0	2.697.850	0	0	2.697.850
08.245.5131.219G.0035	000030436	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	36.895.000	0	0	36.895.000
			20	1000	3	99	6	0	0	108.837.382	0	0	108.837.382
			20	1000	4	41	6	0	0	5.545.000	0	0	5.545.000
			20	1000	4	99	6	0	0	17.530.101	0	0	17.530.101
08.245.5131.219G.0041	000030435	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	11.554.014	0	0	11.554.014
			20	1000	3	99	6	0	0	67.093.769	0	0	67.093.769
			20	1000	4	41	6	0	0	1.147.993	0	0	1.147.993
			20	1000	4	99	6	0	0	18.541.000	0	0	18.541.000
08.245.5131.219G.0042	000030456	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Santa Catarina/(META : 123 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	100.001	0	0	100.001
			20	1000	3	99	6	0	0	5.782.000	0	0	5.782.000
			20	1000	4	40	6	0	0	850.000	0	0	850.000
			20	1000	4	41	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			20	1000	4	99	6	0	0	3.450.000	0	0	3.450.000
08.245.5131.219G.0043	000030449	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	8.086.000	0	0	8.086.000
			20	1000	3	99	6	0	0	31.605.840	0	0	31.605.840
			20	1000	4	40	6	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			20	1000	4	41	6	0	0	3.314.000	0	0	3.314.000
			20	1000	4	99	6	0	0	7.200.101	0	0	7.200.101
08.245.5131.219G.0050	000030557	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.245.5131.219G.0051	000030448	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso/(META : 60 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	5.450.000	0	0	5.450.000
			20	1000	4	40	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
08.245.5131.219G.0052	000030446	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	12.200.000	-700.000	0	11.500.000
			20	1000	3	99	6	0	0	18.505.777	0	0	18.505.777
			20	1000	4	99	6	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
08.245.5131.219G.0053	000030569	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema	20	1000	3	31	6	0	0	120.000	0	0	120.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219G.0053	000030569	Único de Assistência Social (SUAS)/No Distrito Federal/(META : 13 Ente federativo apoiado/unidade)											
08.245.5131.219G.0054	000030442	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1000	3	41	6	0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
			20	1000	3	99	6	0	0	10.800.001	0	0	10.800.001
			20	1000	4	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			20	1000	4	99	6	0	0	6.275.000	0	0	6.275.000
08.245.5131.219G.0101	000030571	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Ariquemes - RO/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.245.5131.219G.0116	000030532	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	360.000	0	0	360.000
08.245.5131.219G.0157	000030524	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	50	6	0	0	450.000	0	0	450.000
08.245.5131.219G.0211	000030467	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Manaus - AM/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.245.5131.219G.0222	000030488	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Rio Preto da Eva - AM/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.245.5131.219G.1048	000030502	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	600.000	0	0	600.000
08.245.5131.219G.1088	000030500	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	41	6	0	0	700.000	0	0	700.000
08.245.5131.219G.1366	000030529	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Bayeux - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.245.5131.219G.1883	000030548	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Lagarto - SE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			20	1000	4	41	6	0	0	250.000	0	0	250.000
08.245.5131.219G.2053	000030570	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Eunápolis - BA/(META : 50 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
08.245.5131.219G.2168	000030516	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Mairi - BA/(META : 20 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**124.882.534.405**	**125.823.632.510**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**127.140.438.043**
08.245.5131.219G.2680	000030535	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Ibirité - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.245.5131.219G.2829	000030533	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Miraí - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	41	6	0	0	350.000	0	0	350.000
08.245.5131.219G.3300	000030558	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Guapimirim - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.245.5131.219G.3305	000030563	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itaocara - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	200.000	0	0	200.000
08.245.5131.219G.3319	000030526	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Natividade - RJ/(META : 20 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
08.245.5131.219G.3643	000030493	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Jacareí - SP/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.245.5131.219G.7012	000030509	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	500.000	0	0	500.000
08.245.5131.219G.7048	000030434	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	30	7	0	0	18.490.237	300.000	0	18.790.237
08.245.5131.219G.7070	000030543	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas - No Município de Itapeva - SP/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	3	41	6	0	0	300.000	0	0	300.000
08.245.5131.219G.7071	000030432	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1000	4	90	7	0	0	3.266.613	0	0	3.266.613
			20	1002	4	90	7	0	0	28.100.049	0	0	28.100.049
08.245.5131.8893.0001	000003078	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5510 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	41	2	0	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
TOTAL DA UO:									**133.662.991.235**	**134.604.089.340**	**1.461.667.633**	**144.862.100**	**135.920.894.873**
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**281.930.523**	**279.004.700**	**0**	**12.071.150**	**266.933.550**
04.122.0032.2000.0001	000003082	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	168.024.409	165.622.833	0	9.908.245	155.714.588
			10	1000	4	90	2	0	10.400.000	10.251.353	0	613.278	9.638.075

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**281.930.523**	**279.004.700**	**0**	**12.071.150**	**266.933.550**
04.122.0032.216H.0001	000003086	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.278.649	1.260.374	0	75.400	1.184.974
04.131.0032.4641.0001	000003087	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	25.000.000	24.642.675	0	1.474.227	23.168.448
09.272.0032.0181.0001	000003088	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	458.454	458.454	0	0	458.454
15.122.0032.20TP.0001	000003084	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	67.282.874	67.282.874	0	0	67.282.874
15.331.0032.2004.0001	000003083	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	808.452	808.452	0	0	808.452
15.331.0032.212B.0001	000003085	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.851.658	3.851.658	0	0	3.851.658
15.846.0032.09HB.0001	000003089	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.826.027	4.826.027	0	0	4.826.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**1.000.000**	**0**	**1.027.121**
28.451.0909.00XV.0001	000031964	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – Firece/Nacional/(META : 0 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1000	5	90	3	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000003090	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003091	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2318 Gestão de Riscos e de Desastres									**632.420.498**	**623.382.730**	**0**	**38.287.301**	**585.095.429**
15.182.2318.8865.0001	000003093	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas/Nacional/(META : 1116 População beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	3	0	35.000.000	34.499.745	0	2.063.918	32.435.827
			10	1000	4	90	2	0	0	1.000	-1.000	0	0
			10	1000	4	40	3	0	160.000.000	157.713.117	0	9.435.053	148.278.064
			10	1000	4	90	3	0	0	0	1.000	0	1.000
17.512.2318.00TK.0001	000003092	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Nacional/(META : 115662 Domicílio atendido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	40	3	0	437.320.498	431.068.868	0	26.788.330	404.280.538
2319 Mobilidade Urbana									**752.964.844**	**1.371.498.410**	**1.651.282.467**	**44.336.781**	**2.978.444.096**
15.451.2319.00SZ.0001	000003095	Apoio ao Transporte Não Motorizado/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
15.451.2319.00SZ.0035	000030013	Apoio ao Transporte Não Motorizado/No Estado de São Paulo/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.424.007	0	0	1.424.007
15.451.2319.00T0.0001	000003096	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais/Nacional/(META : 1 Plano apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
15.451.2319.00T1.0001	000003097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 1201 Projeto	10	1000	3	40	2	0	0	0	378.747.522	0	378.747.522
			10	1000	4	40	2	0	1.000.000	331.235.117	0	0	331.235.117

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2319 Mobilidade Urbana				**752.964.844**	**1.371.498.410**	**1.651.282.467**	**44.336.781**	**2.978.444.096**
15.451.2319.00T1.0001	000003097	apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000	0	0	1.000
			10 1000 4 40 8 0	0	0	1.250.000.000	0	1.250.000.000
15.451.2319.00T1.0023	000030027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
15.451.2319.00T1.0027	000030014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.0029	000030003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Bahia/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 71 6 0	0	5.276.000	0	0	5.276.000
			10 1000 4 99 6 0	0	5.600.000	0	0	5.600.000
15.451.2319.00T1.0031	000030033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.451.2319.00T1.0035	000030002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de São Paulo/(META : 178 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	27.450.872	0	0	27.450.872
15.451.2319.00T1.0041	000030025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	450.700	0	0	450.700
15.451.2319.00T1.0042	000030007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
15.451.2319.00T1.0043	000030001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	14.005.877	0	0	14.005.877
			10 1000 4 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.2319.00T1.0052	000030008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Goiás/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.451.2319.00T1.0053	000030015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.0054	000030004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
15.451.2319.00T1.1695	000030039	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Recife - PE/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	7.827.074	0	0	7.827.074
15.451.2319.00T1.1834	000031974	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Santana do Ipanema -	10 1000 4 40 7 0	0	0	17.534.945	0	17.534.945

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**											
2319 Mobilidade Urbana									**752.964.844**	**1.371.498.410**	**1.651.282.467**	**44.336.781**	**2.978.444.096**
15.451.2319.00T1.1834	000031974	AL/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)											
15.451.2319.00T1.2261	000030138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Salvador - BA/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.5218	000030037	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
15.451.2319.00T1.5230	000030038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
15.451.2319.00T1.7006	000030040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Natal - RN/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	23.350.733	0	0	23.350.733
15.451.2319.00T1.7017	000030142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.2319.00T1.7022	000030141	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
15.451.2319.00T1.7031	000030140	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de João Pessoa - PB/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	7	0	0	6.858.602	0	0	6.858.602
15.451.2319.00T1.7032	000030041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Estado de Rondônia/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	71	7	0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
15.451.2319.2D49.0001	000003094	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.514.555	5.435.736	0	325.188	5.110.548
			10	1000	4	30	3	0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
15.453.2319.00T3.0001	000003098	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional/(META : 43 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	3	0	746.350.289	735.682.690	0	44.011.593	691.671.097
2320 Moradia Digna									**7.592.853.067**	**7.713.803.137**	**1.100.400.000**	**441.381.641**	**8.372.821.496**
15.665.2320.20Z9.0001	000003099	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental/Nacional/(META : 1 Setor assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
16.482.2320.00VM.0001	000030833	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)/Nacional/(META : 1 Volume contratado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.000	0	0	1.000
28.845.2320.00AF.0001	000003100	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR/Nacional/(META : 28109 Volume contratado/unidades/ano)	10	1000	5	90	3	0	5.587.811.171	5.431.683.932	1.100.400.000	324.945.891	6.207.138.041
28.845.2320.00CY.0001	000003103	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620,	10	1000	3	90	3	0	470.000.000	463.282.281	0	27.715.470	435.566.811

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2320 Moradia Digna				**7.592.853.067**	**7.713.803.137**	**1.100.400.000**	**441.381.641**	**8.372.821.496**
28.845.2320.00CY.0001	000003103	DE 13 de julho de 2023)/Nacional/(META : 22696 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 3 2	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
			10 1000 4 40 3 0	500.000	500.000	0	0	500.000
28.846.2320.00CW.0001	000003101	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)/Nacional/(META : 10541 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.001.000	-100.001.000	0	0
			10 1000 3 90 3 0	4.521.896	4.457.265	100.001.000	266.652	104.191.613
28.846.2320.00CW.0028	000030043	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)/No Estado de Sergipe/(META : 1500 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
28.846.2320.00CW.0052	000030031	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)/No Estado de Goiás/(META : 266 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000	0	0	1.000
			10 1000 3 90 7 0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
28.846.2320.00CW.0054	000030036	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
28.846.2320.00CW.7000	000030034	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)/Na Região Metropolitana de Macapá - AP/(META : 200 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	40.296.188	0	0	40.296.188
28.846.2320.00CX.0001	000003102	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)/Nacional/(META : 20387 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 3 0	1.500.000.000	1.478.560.471	0	88.453.628	1.390.106.843
2322 Saneamento Básico				**948.869.605**	**948.217.972**	**312.000.000**	**55.918.587**	**1.204.299.385**
17.511.2322.00VJ.0001	000003112	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais/Nacional/(META : 7502 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000	0	0	1.000
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 3 0	54.000.000	53.228.177	0	3.184.330	50.043.847
17.512.2322.00TM.0001	000003107	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado/Nacional/(META : 2200 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 3 0	60.268.373	59.406.956	0	3.553.970	55.852.986
17.512.2322.00TM.0033	000030017	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
17.512.2322.00TN.0001	000003108	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água/Nacional/(META : 28000 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000	300.000.000	0	300.001.000
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 3 0	366.721.232	361.479.679	0	21.625.215	339.854.464
17.512.2322.00TN.0035	000030026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água/No Estado de São Paulo/(META : 30 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
17.512.2322.00TN.5411	000030035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água/No Município de Várzea Grande - MT/(META : 50 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**						
2322 Saneamento Básico				**948.869.605**	**948.217.972**	**312.000.000**	**55.918.587**	**1.204.299.385**
17.512.2322.00TO.0001	000003109	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário/Nacional/(META : 105786 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 3 0	409.000.000	403.154.155	0	24.118.355	379.035.800
17.512.2322.00TP.0001	000003110	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 3 0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
17.512.2322.00TQ.0001	000003111	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos/Nacional/(META : 2000 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 3 0	40.000.000	39.428.280	0	2.358.763	37.069.517
17.512.2322.00TQ.0035	000030021	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos/No Estado de São Paulo/(META : 30 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
17.512.2322.00TQ.0235	000030024	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos/No Município de Urucurituba - AM/(META : 30 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
17.512.2322.00VK.0001	000003113	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10 1000 4 40 2 0	100.000	100.000	11.000.000	0	11.100.000
			10 1000 4 40 3 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
17.512.2322.20NV.0001	000003104	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico/Nacional/(META : 11 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.969.232	4.898.207	0	293.031	4.605.176
17.512.2322.21GR.0001	000003106	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico/Nacional/(META : 20 Município apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.977.711	4.906.565	0	293.531	4.613.034
17.512.2322.216F.0001	000003105	Gestão da Política de Saneamento Básico/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.333.057	3.285.418	0	196.547	3.088.871
17.512.2322.7Y06.0001	000003114	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros/Nacional/(META : 30 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 4 40 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
17.512.2322.7Y06.0035	000030018	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros/No Estado de São Paulo/(META : 21 Domicílio atendido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
5601 Cidades Melhores				**8.000.000**	**47.491.374**	**100.000.000**	**448.164**	**147.043.210**
15.121.5601.8874.0001	000003117	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 2 0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
15.451.5601.00SY.0001	000003116	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 3001 Área qualificada/m²)	10 1000 4 40 2 0	400.000	5.400.000	100.000.000	0	105.400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
15.451.5601.00SY.0029	000030011	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado da Bahia/(META : 1 Área qualificada/m²)	10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.451.5601.00SY.0031	000030010	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Área qualificada/m²)	10 1000 4 40 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
15.451.5601.00SY.0033	000030016	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Rio de	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**											
5601 Cidades Melhores									**8.000.000**	**47.491.374**	**100.000.000**	**448.164**	**147.043.210**
15.451.5601.00SY.0033	000030016	Janeiro/(META : 3001 Área qualificada/m²)											
15.451.5601.00SY.0035	000030006	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de São Paulo/(META : 2050 Área qualificada/m²)	10	1000	4	99	6	0	0	2.650.000	0	0	2.650.000
15.451.5601.00SY.0054	000030009	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Área qualificada/m²)	10	1000	4	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
15.451.5601.00SY.3335	000030023	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Quissamã - RJ/(META : 2000 Área qualificada/m²)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.451.5601.00SY.7008	000031687	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Na Região Metropolitana de Aracaju - SE/(META : 50000 Área qualificada/m²)	10	1000	4	40	7	0	0	23.800.000	0	0	23.800.000
15.452.5601.8872.0001	000003115	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades/Nacional/(META : 4600 Pessoa capacitada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	3.600.000	3.548.546	0	212.288	3.336.258
5602 Periferia Viva									**476.100.000**	**482.266.525**	**12.000.000**	**28.069.283**	**466.197.242**
15.127.5602.00SW.0001	000003118	Apoio à regularização fundiária urbana/Nacional/(META : 215 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	90	3	0	40.000.000	39.428.280	0	2.358.763	37.069.517
			10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	4	40	3	0	156.000.000	153.770.289	0	9.199.177	144.571.112
15.127.5602.00SW.0035	000030012	Apoio à regularização fundiária urbana/No Estado de São Paulo/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
15.127.5602.00SW.0041	000030022	Apoio à regularização fundiária urbana/No Estado do Paraná/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.127.5602.00SW.0051	000030005	Apoio à regularização fundiária urbana/No Estado de Mato Grosso/(META : 30000 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.5602.00T2.0001	000003119	Apoio à urbanização de favelas/Nacional/(META : 92 Intervenção apoiada/unidade)	10	1000	4	40	3	0	250.000.000	246.426.746	0	14.742.271	231.684.475
15.451.5602.00VC.0001	000003120	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas/Nacional/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	90	3	0	0	0	12.000.000	0	12.000.000
15.845.5602.00VD.0001	000003121	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva/Nacional/(META : 196 Ação desenvolvida/unidade)	10	1000	3	90	3	0	30.000.000	29.571.210	0	1.769.072	27.802.138
			10	1000	3	99	6	0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
15.845.5602.00VD.0033	000030020	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Ação desenvolvida/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	370.000	0	0	370.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.845.5602.00VD.3341	000030019	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**Ministério das Cidades - Administração Direta**											
5602 Periferia Viva									**476.100.000**	**482.266.525**	**12.000.000**	**28.069.283**	**466.197.242**
15.845.5602.00VD.3341	000030019	Programa Periferia Viva/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)											
TOTAL DA UO:									**10.693.165.658**	**11.465.691.969**	**3.176.682.467**	**620.512.907**	**14.021.861.529**
Unidade Orçamentária:	**56201**	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**353.033.809**	**352.451.856**	**0**	**3.226.129**	**349.225.727**
15.122.0032.20TP.0043	000003124	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	155.223.134	155.223.134	0	0	155.223.134
15.122.0032.2000.0043	000003122	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
			10	1050	3	90	2	0	19.500.000	19.500.000	0	0	19.500.000
15.128.0032.6438.0043	000003127	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 670 Empregado capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
15.131.0032.4641.0043	000030029	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
15.331.0032.2004.0043	000003123	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.478.428	12.478.428	0	0	12.478.428
15.331.0032.212B.0043	000003125	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.332.247	15.332.247	0	0	15.332.247
15.453.0032.2843.0043	000003126	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 90000 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	1000	3	90	2	0	32.208.846	31.748.485	0	1.899.326	29.849.159
			10	1050	3	90	2	0	85.591.154	85.591.154	0	0	85.591.154
			10	1000	4	90	2	0	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
			10	1050	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**26.881.273**	**26.881.273**	**0**	**0**	**26.881.273**
28.846.0901.0022.0043	000003128	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	24.568.193	24.568.193	0	0	24.568.193
			10	1000	3	90	1	0	2.312.080	2.312.080	0	0	2.312.080
28.846.0901.0625.0043	000003129	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**128.311**	**128.311**	**0**	**0**	**128.311**
28.846.0909.0536.0043	000003130	Benefícios de Legislação Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	128.311	128.311	0	0	128.311
TOTAL DA UO:									**380.043.393**	**379.461.440**	**0**	**3.226.129**	**376.235.311**
Unidade Orçamentária:	**56202**	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**916.123.782**	**915.808.915**	**-2.500.000**	**11.613.321**	**901.695.594**
04.122.0032.216H.0001	000003135	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	113.325	113.325	0	0	113.325

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56202**	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**916.123.782**	**915.808.915**	**-2.500.000**	**11.613.321**	**901.695.594**
15.122.0032.20TP.0001	000003133	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	629.176.352	629.176.352	0	0	629.176.352
15.122.0032.2000.0001	000003131	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	19.553.503	19.273.025	0	1.152.992	18.120.033
			10	1000	3	91	2	0	446.496	446.496	0	0	446.496
			10	1000	4	90	2	0	1	1	0	0	1
15.128.0032.6438.0001	000003138	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/Nacional/(META : 1900 Empregado capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.160.000	1.143.421	0	68.404	1.075.017
15.131.0032.4641.0001	000003137	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	120.000	120.000	0	0	120.000
15.331.0032.2004.0001	000003132	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	18.443.480	18.443.480	0	0	18.443.480
15.331.0032.212B.0001	000003134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	38.503.950	38.503.950	0	0	38.503.950
15.453.0032.2843.0001	000003136	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Nacional/(META : 135714 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	1000	3	90	2	0	159.619.993	157.338.542	0	9.412.645	147.925.897
			10	1050	3	90	2	0	32.130.050	32.130.050	0	0	32.130.050
			10	1000	3	91	2	0	249.958	249.958	0	0	249.958
			10	1000	4	90	2	0	16.606.674	16.370.315	0	979.280	15.391.035
15.453.0032.2843.7001	000030139	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Luziânia/GO - Brasília - Nacional/(META : null Passageiro transportado/unidades/dia)	10	1000	4	90	7	0	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**585.617.979**	**585.617.979**	**0**	**0**	**585.617.979**
28.846.0901.00QY.0001	000003140	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	390.627.636	390.627.636	0	0	390.627.636
28.846.0901.0022.0001	000003139	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	155.814.297	155.814.297	0	0	155.814.297
			10	1000	3	90	1	0	38.170.614	38.170.614	0	0	38.170.614
28.846.0901.0625.0001	000003141	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.005.432	1.005.432	0	0	1.005.432
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**24.379.900**	**24.379.900**	**0**	**0**	**24.379.900**
28.846.0909.0536.0001	000003142	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	24.379.900	24.379.900	0	0	24.379.900
TOTAL DA UO:									**1.526.121.661**	**1.525.806.794**	**-2.500.000**	**11.613.321**	**1.511.693.473**
Unidade Orçamentária:	**56902**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**											
2320 Moradia Digna									**1.304.000.000**	**962.097.729**	**0**	**57.230.563**	**904.867.166**
16.482.2320.00TI.0001	000003144	Apoio à produção habitacional de interesse social/Nacional/(META : 39317 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000	-1.000	0	0
			10	1000	4	40	3	0	1.294.949.825	952.703.626	0	56.994.687	895.708.939
			10	1050	4	40	3	0	3.351.882	3.351.882	0	0	3.351.882
			10	1085	4	40	3	0	1.698.293	1.698.293	0	0	1.698.293

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**56902**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**											
2320 Moradia Digna									**1.304.000.000**	**962.097.729**	**0**	**57.230.563**	**904.867.166**
16.482.2320.00TI.0001	000003144	Apoio à produção habitacional de interesse social/Nacional/(META : 39317 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	3	0	0	0	1.000	0	1.000
16.482.2320.00TI.0031	000030028	Apoio à produção habitacional de interesse social/No Estado de Minas Gerais/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
16.482.2320.00TI.0035	000030032	Apoio à produção habitacional de interesse social/No Estado de São Paulo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100	0	0	100
16.482.2320.8873.0001	000003143	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	3	0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
5602 Periferia Viva									**6.500.000**	**6.407.096**	**0**	**383.298**	**6.023.798**
15.451.5602.00TH.0001	000003145	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/Nacional/(META : 22 Intervenção apoiada/unidade)	10	1000	4	40	3	0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
16.482.5602.00TJ.0001	000003146	Apoio à melhoria habitacional/Nacional/(META : 75 Intervenção apoiada/unidade)	10	1000	4	40	3	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
TOTAL DA UO:									**1.310.500.000**	**968.504.825**	**0**	**57.613.861**	**910.890.964**
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**174.138.341**	**172.011.884**	**0**	**7.517.518**	**164.494.366**
09.272.0032.0181.0001	000003152	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	979.197	979.197	0	0	979.197
20.122.0032.20TP.0001	000003149	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	39.981.621	39.981.621	0	0	39.981.621
20.122.0032.2000.0001	000003147	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	109.078.715	107.519.651	0	6.432.272	101.087.379
			10	1050	3	90	2	0	27.933	27.933	0	0	27.933
			10	1000	4	90	2	0	8.500.000	8.078.510	0	483.290	7.595.220
20.131.0032.4641.0001	000003151	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	10.208.000	10.062.097	0	601.956	9.460.141
20.331.0032.2004.0001	000003148	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	267.648	267.648	0	0	267.648
20.331.0032.212B.0001	000003150	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.614.215	2.614.215	0	0	2.614.215
20.846.0032.09HB.0001	000003153	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.481.012	2.481.012	0	0	2.481.012
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0001	000003154	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003155	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis									**88.173.160**	**109.725.711**	**0**	**4.242.926**	**105.482.785**
20.608.5801.0080.0001	000003162	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**											
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis									**88.173.160**	**109.725.711**	**0**	**4.242.926**	**105.482.785**
20.608.5801.0080.0001	000003162	Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)/Nacional/(META : 41666666 Óleo diesel subvencionado/l)											
20.608.5801.20Y0.0001	000003156	Desenvolvimento da Aquicultura/Nacional/(META : 150 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.692.000	16.524.887	0	689.466	15.835.421
			10	1052	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	7.857.121	0	170.924	7.686.197
20.608.5801.20Y0.0012	000031629	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Acre/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000	0	0	1.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000	0	0	1.000
20.608.5801.20Y0.0020	000031601	Desenvolvimento da Aquicultura/Na Região Nordeste/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.5801.20Y0.0024	000031627	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	100.022	0	0	100.022
20.608.5801.20Y0.0029	000031575	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.5801.20Y0.0031	000031622	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1	0	0	1
20.608.5801.20Y0.0042	000031620	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.20Y0.7003	000031612	Desenvolvimento da Aquicultura/Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.5801.20Y1.0001	000003157	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/Nacional/(META : 226 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.692.000	11.524.887	0	689.466	10.835.421
			10	1052	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	610.000	0	0	610.000
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.857.121	0	170.924	2.686.197
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.20Y1.0013	000031494	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Amazonas/(META : 62 Atividade realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.226.003	0	0	2.226.003
20.608.5801.20Y1.0024	000031522	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	100.022	0	0	100.022
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.5801.20Y1.0027	000031591	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado de Alagoas/(META : 10 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	112.000	0	0	112.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.20Y1.0028	000031540	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado de Sergipe/(META : 7 Atividade realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.5801.20Y1.0032	000031529	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Espírito Santo/(META : 5 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**58101**	**Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta**											
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis									**88.173.160**	**109.725.711**	**0**	**4.242.926**	**105.482.785**
20.608.5801.20Y1.0033	000031574	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Atividade realizada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.5801.20Y1.0041	000031630	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Paraná/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000	0	0	1.000
20.608.5801.20Y1.0042	000031632	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1	0	0	1
20.608.5801.20Y1.0043	000031610	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.5801.20Y2.0001	000003158	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira/Nacional/(META : 1 Dado coletado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.876.453	11.706.703	0	700.343	11.006.360
			10	1052	3	90	2	0	4.815.547	4.815.547	0	0	4.815.547
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.857.121	0	170.924	2.686.197
20.608.5801.20Y2.0028	000031520	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira/No Estado de Sergipe/(META : 10 Dado coletado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.5801.20Y2.0029	000031524	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira/No Estado da Bahia/(META : 1 Dado coletado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.5801.20Y2.0033	000031617	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Dado coletado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.21GE.0001	000003160	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/Nacional/(META : 144 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.692.000	16.453.421	0	984.311	15.469.110
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	2.857.121	0	170.924	2.686.197
20.608.5801.21GE.0014	000031549	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/No Estado de Roraima/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.5801.21GE.0031	000031583	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.21GE.0033	000031579	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.5801.21HO.0001	000003161	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados/Nacional/(META : 57 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
20.608.5801.21HO.0024	000031618	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.5801.213F.0001	000003159	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União/Nacional/(META : 4 Terminal mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.905.160	6.806.465	0	407.191	6.399.274
TOTAL DA UO:									**262.338.622**	**281.764.716**	**0**	**11.760.444**	**270.004.272**
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**132.098.493**	**132.098.493**	**0**	**2.928.409**	**129.170.084**
03.032.0031.15V7.5664	000000831	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução)	10	1000	3	90	2	0	33.760	33.760	0	0	33.760
03.032.0031.8010.0001	000000830	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público/Nacional/(META : 5000 Estratégia cumprida/%)	10	1000	3	90	2	0	42.753.208	42.753.208	0	0	42.753.208
			10	1050	3	90	2	0	13.666	13.666	0	0	13.666
			10	1000	3	91	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	0	1.134.720	1.134.720	0	0	1.134.720
03.122.0031.20TP.5664	000000825	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	64.858.847	64.858.847	0	2.602.190	62.256.657
			10	1000	1	91	1	0	985.209	985.209	0	0	985.209
03.122.0031.216H.5664	000000827	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 36 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.072.958	2.072.958	0	0	2.072.958
03.131.0031.219I.0001	000000828	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 198 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
03.131.0031.2549.0001	000000829	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 11400 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.422.100	1.422.100	0	0	1.422.100
03.331.0031.2004.5664	000000824	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.056.861	5.056.861	0	0	5.056.861
03.331.0031.212B.5664	000000826	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.559.988	5.559.988	0	0	5.559.988
03.846.0031.09HB.5664	000000833	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	7.367.395	7.367.395	0	326.219	7.041.176
09.272.0031.0181.5664	000000832	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	569.781	569.781	0	0	569.781
0999 Reserva de Contingência									**1.118.108**	**1.118.108**	**2.928.409**	**0**	**4.046.517**
99.999.0999.0Z00.6499	000000834	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	138.568	138.568	326.219	0	464.787
99.999.0999.0Z01.6499	000000835	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	979.540	979.540	2.602.190	0	3.581.730
TOTAL DA UO:									**133.216.601**	**133.216.601**	**2.928.409**	**2.928.409**	**133.216.601**
Unidade Orçamentária:	**60101**	**Gabinete da Vice-Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**14.898.058**	**14.832.822**	**0**	**269.147**	**14.563.675**
04.122.0032.20TP.0053	000003165	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.981.279	8.981.279	0	0	8.981.279
04.122.0032.2000.0001	000003163	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	4.564.215	4.498.979	0	269.147	4.229.832
			10	1000	3	91	2	0	1.682	1.682	0	0	1.682

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**60101**	**Gabinete da Vice-Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**14.898.058**	**14.832.822**	**0**	**269.147**	**14.563.675**
04.122.0032.2000.0001	000003163	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	4	90	2	0	100.480	100.480	0	0	100.480
04.122.0032.216H.0001	000003167	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	232.000	232.000	0	0	232.000
04.122.0032.2867.0001	000003168	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	556.980	556.980	0	0	556.980
04.331.0032.2004.0053	000003164	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	59.460	59.460	0	0	59.460
04.331.0032.212B.0053	000003166	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	374.841	374.841	0	0	374.841
04.846.0032.09HB.0001	000003170	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.0001	000003169	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**27.121**	**27.121**	**0**	**0**	**27.121**
28.846.0909.00S6.0053	000003171	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003172	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**14.925.179**	**14.859.943**	**0**	**269.147**	**14.590.796**
Unidade Orçamentária:	**63101**	**Advocacia-Geral da União**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.574.566.416**	**4.574.497.811**	**0**	**141.524**	**4.574.356.287**
03.122.0032.20TP.0001	000003174	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.883.442.925	2.883.442.925	0	0	2.883.442.925
03.122.0032.218Y.0001	000003177	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas/Nacional/(META : 11435 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.500.000	3.449.975	0	103.195	3.346.780
03.331.0032.2004.0001	000003173	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	28.066.548	28.066.548	0	0	28.066.548
03.331.0032.212B.0001	000003175	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	120.163.646	120.163.646	0	0	120.163.646
03.846.0032.09HB.0001	000003179	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	389.557.263	389.557.263	0	0	389.557.263
04.122.0032.216H.0001	000003176	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 44 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.300.000	1.281.420	0	38.329	1.243.091
09.272.0032.0181.0001	000003178	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	395.934.146	395.934.146	0	0	395.934.146
			20	1056	1	90	1	0	752.601.888	752.601.888	0	0	752.601.888
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**6.387.833**	**6.387.833**	**0**	**0**	**6.387.833**
28.846.0909.00S6.0001	000003180	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	6.374.833	6.374.833	0	0	6.374.833

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**63101**	**Advocacia-Geral da União**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**6.387.833**	**6.387.833**	**0**	**0**	**6.387.833**
28.846.0909.00X3.0001	000003181	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas									**562.071.550**	**567.633.465**	**0**	**16.535.590**	**551.097.875**
03.092.4105.2674.0001	000003182	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Nacional/(META : 23661721 Processo judicial analisado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	553.307.211	557.790.832	0	16.314.010	541.476.822
			10	1000	3	91	2	0	249.168	249.168	0	0	249.168
			10	1000	3	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	0	1.473.571	1.652.510	0	43.447	1.609.063
			10	1000	4	90	6	0	0	700.000	0	0	700.000
03.092.4105.2674.0002	000003183	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Exterior/(META : 6 Processo judicial analisado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.041.600	5.955.248	0	178.133	5.777.115
03.122.4105.162I.1048	000003184	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
TOTAL DA UO:									**5.143.025.799**	**5.148.519.109**	**0**	**16.677.114**	**5.131.841.995**
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**86.408.702**	**85.539.164**	**0**	**3.587.479**	**81.951.685**
14.122.0032.20TP.0053	000003187	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	23.899.109	23.899.109	0	0	23.899.109
14.122.0032.2000.0001	000003185	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	47.836.648	47.152.918	0	2.820.883	44.332.035
			10	1000	4	90	2	0	2.500.000	2.464.268	0	147.422	2.316.846
14.122.0032.216H.0053	000003189	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
14.131.0032.4641.0001	000003190	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
14.331.0032.2004.0053	000003186	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	186.144	186.144	0	0	186.144
14.331.0032.212B.0053	000003188	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.473.801	1.473.801	0	0	1.473.801
14.846.0032.09HB.0053	000003191	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00X3.0001	000003192	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres									**31.600.000**	**43.124.352**	**0**	**1.745.483**	**41.378.869**
14.422.5661.21GF.0001	000003193	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/Nacional/(META : 91 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	40	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	3	50	2	0	20.000.000	19.714.140	0	1.179.381	18.534.759
			10	1000	3	90	2	0	8.000.000	9.485.656	0	471.752	9.013.904

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**											
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres									**31.600.000**	**43.124.352**	**0**	**1.745.483**	**41.378.869**
14.422.5661.21GF.0001	000003193	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/Nacional/(META : 91 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	4	40	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	2	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5661.21GF.0026	000030581	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5661.21GF.0032	000030647	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5661.21GF.0033	000030695	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	7	0	0	7
14.422.5661.21GF.0035	000030590	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado de São Paulo/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.876.003	0	0	1.876.003
14.422.5661.21GF.0041	000030685	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5661.21GF.0043	000030627	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5661.21GF.0052	000030660	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Estado de Goiás/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5661.21GF.0053	000030684	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão/No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5661.21GH.0001	000003194	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/Nacional/(META : 9 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
5662 Mulher Viver sem Violência									**115.172.054**	**154.235.901**	**15.000.000**	**6.791.589**	**162.444.312**
14.422.5662.00SN.0001	000003197	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/Nacional/(META : 6 Unidade implementada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	4.200.000	4.139.970	0	247.670	3.892.300
			10	1000	3	90	2	0	0	10.000.000	7.500.000	0	17.500.000
			10	1000	4	30	2	0	44.800.000	44.159.673	0	2.641.815	41.517.858
			10	1000	4	90	2	0	0	10.000.000	7.500.000	0	17.500.000
14.422.5662.00SN.0043	000030596	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5662.21GI.0001	000003195	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)/Nacional/(META : 575000 Atendimento realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	33.000.000	32.528.331	0	1.945.979	30.582.352
14.422.5662.21GJ.0001	000003196	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/Nacional/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	20.000	0	0	20.000
			10	1000	3	40	2	0	0	20.000	0	0	20.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**											
5662 Mulher Viver sem Violência									**115.172.054**	**154.235.901**	**15.000.000**	**6.791.589**	**162.444.312**
14.422.5662.21GJ.0001	000003196	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/Nacional/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	22.500.000	27.198.408	0	1.326.804	25.871.604
			10	1000	3	99	6	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10	1000	4	30	2	0	0	40.000	0	0	40.000
			10	1000	4	90	2	0	10.672.054	15.519.519	0	629.321	14.890.198
14.422.5662.21GJ.0023	000030608	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/No Estado do Ceará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.110.000	0	0	1.110.000
14.422.5662.21GJ.0031	000030594	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5662.21GJ.0035	000030584	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/No Estado de São Paulo/(META : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.350.000	0	0	2.350.000
14.422.5662.21GJ.0041	000030654	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/No Estado do Paraná/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5662.21GJ.0043	000030600	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
14.422.5662.21GJ.0053	000030631	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres/No Distrito Federal/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
5663 Autonomia Econômica das Mulheres									**22.000.000**	**77.883.569**	**15.000.000**	**1.297.319**	**91.586.250**
14.422.5663.21GG.0001	000003198	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/Nacional/(META : 3234 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.000.000	18.778.433	7.500.000	1.120.412	25.158.021
			10	1000	3	50	6	0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	0	3.000.000	3.007.121	7.500.000	176.907	10.330.214
14.422.5663.21GG.0015	000030577	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Pará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
14.422.5663.21GG.0017	000030666	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Tocantins/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5663.21GG.0021	000030667	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Maranhão/(META : 101 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5663.21GG.0023	000030574	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Ceará/(META : 19 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.110.000	0	0	3.110.000
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5663.21GG.0024	000030697	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das	10	1000	3	50	6	0	0	1	0	0	1

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**											
5663 Autonomia Econômica das Mulheres									**22.000.000**	**77.883.569**	**15.000.000**	**1.297.319**	**91.586.250**
14.422.5663.21GG.0024	000030697	Mulheres/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)											
14.422.5663.21GG.0026	000030629	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Pernambuco/(META : 17 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5663.21GG.0029	000030599	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado da Bahia/(META : 32 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.546.000	0	0	1.546.000
14.422.5663.21GG.0031	000030634	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5663.21GG.0032	000030582	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Espírito Santo/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0033	000030572	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 49 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	11.062.007	0	0	11.062.007
			10	1000	3	99	6	0	0	4.300.000	0	0	4.300.000
14.422.5663.21GG.0035	000030579	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de São Paulo/(META : 46 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	850.000	0	0	850.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
14.422.5663.21GG.0041	000030624	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Paraná/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5663.21GG.0042	000030606	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
14.422.5663.21GG.0043	000030587	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
14.422.5663.21GG.0050	000030580	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0053	000030573	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Distrito Federal/(META : 43 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.180.007	0	0	2.180.007
			10	1000	3	99	6	0	0	7.100.000	0	0	7.100.000
14.422.5663.21GG.0054	000030585	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 9 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5663.21GG.7003	000030687	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres/Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**Ministério das Mulheres - Administração Direta**						
TOTAL DA UO:				**255.193.756**	**360.795.986**	**30.000.000**	**13.421.870**	**377.374.116**
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**63.490.417**	**62.899.901**	**0**	**2.377.341**	**60.522.560**
14.122.0032.20TP.0053	000003201	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	20.422.273	20.422.273	0	0	20.422.273
14.122.0032.2000.0001	000003199	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	35.815.065	35.303.160	0	2.111.981	33.191.179
			10 1000 3 91 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 2 0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
14.122.0032.216H.0001	000003203	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
14.131.0032.4641.0001	000003204	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
14.331.0032.2004.0053	000003200	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	134.472	134.472	0	0	134.472
14.331.0032.212B.0053	000003202	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.225.294	1.225.294	0	0	1.225.294
14.846.0032.09HB.0053	000003205	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	243.313	243.313	0	0	243.313
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00X3.0001	000003206	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e				**42.135.688**	**46.153.443**	**0**	**2.484.702**	**43.668.741**
14.422.5802.21FE.0001	000003207	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/Nacional/(META : 25 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 80 2 0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10 1000 3 90 2 0	31.635.688	31.283.519	0	1.865.527	29.417.992
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 0	6.500.000	6.407.096	0	383.299	6.023.797
14.422.5802.21FE.0023	000030688	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Ceará/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5802.21FE.0031	000030646	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	420.000	0	0	420.000
			10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5802.21FE.0032	000030612	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5802.21FE.0033	000030622	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**						
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e				**42.135.688**	**46.153.443**	**0**	**2.484.702**	**43.668.741**
14.422.5802.21FE.0035	000030689	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5802.21FE.0041	000030653	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Paraná/(META : 2 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5802.21FE.0043	000030682	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Comunidade apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
5803 Juventude Negra Viva				**15.508.044**	**19.536.388**	**0**	**914.494**	**18.621.894**
14.422.5803.21FF.0001	000003208	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/Nacional/(META : 17 Política implementada/unidade)	10 1000 3 80 2 0	4.000.000	3.942.828	0	235.876	3.706.952
			10 1000 3 90 2 0	11.508.044	11.443.560	0	678.618	10.764.942
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5803.21FF.0032	000030670	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5803.21FF.0043	000030575	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Política implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
14.422.5803.21FF.0053	000030645	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra/No Distrito Federal/(META : 3 Política implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo				**71.714.806**	**84.739.787**	**0**	**4.169.986**	**80.569.801**
14.422.5804.21FC.0001	000003209	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/Nacional/(META : 73 Ente federativo apoiado/unidade)	10 1000 3 42 2 0	7.500.000	7.392.803	0	442.268	6.950.535
			10 1000 3 90 2 0	24.558.194	24.257.184	0	1.448.174	22.809.010
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 32 2 0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10 1000 4 42 2 0	9.000.000	8.871.363	0	530.721	8.340.642
			10 1000 4 90 2 0	0	50.000	0	0	50.000
14.422.5804.21FC.0031	000030597	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5804.21FC.0041	000030576	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/No Estado do Paraná/(META : 40 Ente federativo apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
14.422.5804.21FC.0043	000030616	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Ente federativo apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			10 1000 3 99 6 0	0	443.088	0	0	443.088
			10 1000 4 99 6 0	0	556.912	0	0	556.912

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**67101**	**Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**											
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo									**71.714.806**	**84.739.787**	**0**	**4.169.986**	**80.569.801**
14.422.5804.21FG.0001	000003210	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR/Nacional/(META : 1 Conselho mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
14.422.5804.21HN.0001	000003211	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo/Nacional/(META : 927 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	27.656.612	27.261.316	0	1.630.885	25.630.431
			10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
14.422.5804.21HN.0026	000030673	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5804.21HN.0032	000030604	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo/No Estado do Espírito Santo/(META : 7 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	4	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
14.422.5804.21HN.0033	000030628	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5804.21HN.0035	000030601	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo/No Estado de São Paulo/(META : 222 Pessoa beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:									**192.861.955**	**213.342.519**	**0**	**9.946.523**	**203.395.996**
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**195.479.727**	**193.394.218**	**0**	**8.000.006**	**185.394.212**
26.121.0032.20UC.0001	000003215	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 13 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.853.850	1.827.353	0	109.319	1.718.034
			10	1000	3	30	3	0	5.680.000	5.598.816	0	334.944	5.263.872
			10	1000	3	90	3	0	30.289.773	29.856.841	0	1.786.160	28.070.681
			10	1000	4	90	2	0	30.000	29.102	0	0	29.102
26.122.0032.20TP.0053	000003214	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	54.099.404	54.099.404	0	0	54.099.404
26.122.0032.2000.0001	000003212	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	67.400.727	66.437.368	0	3.974.559	62.462.809
			10	1000	4	90	2	0	4.021.724	3.845.482	0	230.052	3.615.430
26.122.0032.216H.0001	000003217	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 75 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
26.126.0032.218T.0001	000003218	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	6.538.877	6.445.417	0	385.591	6.059.826
			10	1000	3	90	3	0	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
			10	1000	4	90	3	0	360.000	349.216	0	0	349.216
26.131.0032.4641.0001	000003219	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.000.000	1.971.414	0	117.938	1.853.476
26.331.0032.2004.0053	000003213	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	404.916	404.916	0	0	404.916

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**195.479.727**	**193.394.218**	**0**	**8.000.006**	**185.394.212**
26.331.0032.212B.0053	000003216	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.962.782	1.962.782	0	0	1.962.782
26.846.0032.09HB.0053	000003220	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.837.674	1.837.674	0	0	1.837.674
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**95.159.000**	**95.159.000**	**0**	**0**	**95.159.000**
28.846.0909.00QP.0021	000003221	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0909.00V4.0024	000003222	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	5	90	3	0	80.004.000	80.004.000	0	0	80.004.000
28.846.0909.00V6.0033	000003223	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	5	90	3	0	15.002.000	15.002.000	0	0	15.002.000
28.846.0909.00V7.0015	000003224	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	5	90	3	0	2.000	2.000	0	0	2.000
28.846.0909.00WJ.0029	000003225	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	5	90	3	0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**160.000**	**160.000**	**0**	**0**	**160.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003226	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**656.504.146**	**635.993.162**	**70.000.000**	**37.697.852**	**668.295.310**
26.784.3105.123M.0001	000003231	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins/Nacional/(META : 4 Hidrovia melhorada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	0	0	70.000.000	0	70.000.000
			10	1000	4	90	3	0	130.000.000	125.303.033	0	7.436.323	117.866.710
26.784.3105.127G.0181	000003232	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Barcelos - AM/(META : 1 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	10.000	9.701	0	0	9.701
26.784.3105.127G.0208	000003233	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Lábrea - AM/(META : 1 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	10.000	9.701	0	0	9.701
26.784.3105.127G.0225	000003234	Construção de Terminais Fluviais/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM/(META : 1 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	10.000	9.701	0	0	9.701
26.784.3105.127G.0226	000003235	Construção de Terminais Fluviais/No Município de São Paulo de Olivença - AM/(META : 1 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	10.000	9.701	0	0	9.701
26.784.3105.127G.0312	000003236	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Juruti - PA/(META : 19 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	6.879.828	6.578.335	0	393.543	6.184.792

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**656.504.146**	**635.993.162**	**70.000.000**	**37.697.852**	**668.295.310**
26.784.3105.127G.0333	000003237	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Oriximiná - PA/(META : 1 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	100.000	97.005	0	0	97.005
26.784.3105.127G.0404	000031858	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Oiapoque - AP/(META : 1 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	7	0	0	250.000	0	0	250.000
26.784.3105.127G.0407	000003238	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Santana - AP/(META : 21 Terminal fluvial construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	7.945.241	7.597.059	0	454.487	7.142.572
26.784.3105.13LO.0211	000003239	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Porto construído/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	35.000.000	33.466.202	0	2.002.087	31.464.115
26.784.3105.14MZ.0211	000003240	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM/No Município de Manaus - AM/(META : 2 Terminal fluvial ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	2.755.769	2.635.004	0	157.636	2.477.368
26.784.3105.15CX.0023	000003241	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 3 Dragagem construída/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	100.100	97.102	0	0	97.102
26.784.3105.161Y.4521	000003242	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC/No Município de Imbituba - SC/(META : 5 Molhe de abrigo adequado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.784.3105.161Z.1695	000003243	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE/No Município de Recife - PE/(META : 70 Dragagem adequada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	62.556.135	59.814.749	0	3.578.366	56.236.383
26.784.3105.162A.0407	000003244	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP/No Município de Santana - AP/(META : 100 Porto adequado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.500.000	5.258.976	0	314.613	4.944.363
26.784.3105.162B.1642	000003245	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE/No Município de Ipojuca - PE/(META : 45 Porto adequado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	30.581.408	29.241.245	0	1.749.332	27.491.913
26.784.3105.162D.5045	000003246	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim/No Município de Rio Grande - RS/(META : 8 Dragagem adequada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	5.000.000	4.780.886	0	286.012	4.494.874
26.784.3105.162J.0001	000003247	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional/Nacional/(META : 1 Embarcação removida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	100.100	97.102	0	0	97.102
26.784.3105.165T.0011	000003248	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO/No Estado de Rondônia/(META : 2 Cais flutuante recuperado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	1.000	892	0	0	892
26.784.3105.165W.0001	000003249	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes/Nacional/(META : 1 Instalação portuária implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	125.400	121.644	0	0	121.644
26.784.3105.167T.1382	000003250	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB/No Município de Cabedelo - PB/(META : 10 Porto adequado/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	1.000.000	956.178	0	0	956.178
26.784.3105.20LN.0001	000003227	Operação de Terminais Hidroviários/Nacional/(META : 80 Terminal mantido/unidade)	10	1000	3	90	3	0	144.000.000	141.941.806	0	8.491.548	133.450.258

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**656.504.146**	**635.993.162**	**70.000.000**	**37.697.852**	**668.295.310**
26.784.3105.20LO.0001	000003228	Operação de Eclusas/Nacional/(META : 90 Eclusa mantida/unidade)	10	1000	3	90	3	0	50.000.000	49.285.350	0	2.948.454	46.336.896
26.784.3105.21HM.0001	000003229	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias/Nacional/(META : 2 Pesquisa realizada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	125.299	121.546	0	0	121.546
26.784.3105.21I1.0001	000003230	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	100.100	97.102	0	0	97.102
26.784.3105.21I6.6032	000003251	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica Amazônica/(META : 10 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	111.731.994	106.839.661	0	6.391.592	100.448.069
26.784.3105.21I6.6033	000003252	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia/(META : 16 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	7.198.604	6.883.142	0	411.778	6.471.364
26.784.3105.21I6.6035	000003253	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica do Parnaíba/(META : 35 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	3	90	3	0	1.000.000	985.707	0	0	985.707
			10	1000	4	90	3	0	1.298.858	1.241.939	0	74.297	1.167.642
26.784.3105.21I6.6037	000003254	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica do São Francisco/(META : 1 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	3	90	3	0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10	1000	4	90	3	0	20.000	19.401	0	0	19.401
26.784.3105.21I6.6040	000003255	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica do Paraná/(META : 10 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	3	90	3	0	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
26.784.3105.21I6.6041	000003256	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica do Paraguai/(META : 16 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	21.324.310	20.389.820	0	1.219.803	19.170.017
26.784.3105.21I6.6043	000003257	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias/Na Região Hidrográfica Atlântico Sul/(META : 4 Intervenção realizada/% de execução física)	10	1000	4	90	3	0	23.010.000	22.001.638	0	1.316.229	20.685.409
26.784.3105.7Y23.0035	000031852	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**947.302.873**	**924.706.380**	**70.000.000**	**45.697.858**	**949.008.522**
Unidade Orçamentária:	**68201**	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**210.389.244**	**210.023.630**	**0**	**1.508.427**	**208.515.203**
09.272.0032.0181.0001	000003264	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	15.395.455	15.395.455	0	0	15.395.455
26.121.0032.20UC.0001	000003261	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
26.122.0032.20TP.0001	000003260	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	119.605.124	119.605.124	0	0	119.605.124
26.122.0032.2000.0001	000003258	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	25.579.966	25.214.352	0	1.508.427	23.705.925

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68201**	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**210.389.244**	**210.023.630**	**0**	**1.508.427**	**208.515.203**
26.122.0032.2000.0001	000003258	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	25.401.995	25.401.995	0	0	25.401.995
			10	1052	4	90	2	0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
26.122.0032.216H.0001	000003263	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
26.331.0032.2004.0001	000003259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.169.796	1.169.796	0	0	1.169.796
26.331.0032.212B.0001	000003262	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.554.852	4.554.852	0	0	4.554.852
26.846.0032.09HB.0001	000003265	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	15.332.056	15.332.056	0	0	15.332.056
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**108.609**	**108.609**	**0**	**0**	**108.609**
28.846.0909.00S6.0001	000003266	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	108.609	108.609	0	0	108.609
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003267	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1052	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**5.847.784**	**5.847.784**	**0**	**0**	**5.847.784**
26.125.3105.2090.0001	000003269	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 1400 Empresa fiscalizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	5.447.784	5.447.784	0	0	5.447.784
26.130.3105.2088.0001	000003268	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 40 Outorga concedida/unidade)	10	1052	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**216.365.637**	**216.000.023**	**0**	**1.508.427**	**214.491.596**
Unidade Orçamentária:	**68213**	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**634.180.494**	**634.180.494**	**0**	**0**	**634.180.494**
09.272.0032.0181.0001	000003278	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	37.781.547	37.781.547	0	0	37.781.547
26.122.0032.20TP.0001	000003272	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	341.061.108	341.061.108	0	0	341.061.108
			10	1050	1	90	1	0	99.529.856	99.529.856	0	0	99.529.856
			10	1052	1	90	1	0	7.478.470	7.478.470	0	0	7.478.470
26.122.0032.2000.0001	000003270	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	43.274.775	43.274.775	0	0	43.274.775
			10	1052	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
			10	1088	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1050	3	91	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
			10	1050	4	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
26.122.0032.21EP.0002	000003277	Retribuição no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.379.117	2.379.117	0	0	2.379.117

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68213**	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**634.180.494**	**634.180.494**	**0**	**0**	**634.180.494**
26.122.0032.216H.0001	000003275	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	550.000	550.000	0	0	550.000
26.122.0032.216H.0002	000003276	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
26.331.0032.2004.0001	000003271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.149.688	3.149.688	0	0	3.149.688
26.331.0032.212B.0001	000003273	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.368.285	17.368.285	0	0	17.368.285
26.331.0032.212B.0002	000003274	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.211.088	1.211.088	0	0	1.211.088
26.846.0032.09HB.0001	000003279	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	60.721.560	60.721.560	0	0	60.721.560
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**14.121**	**14.121**	**0**	**0**	**14.121**
28.846.0909.00S6.0001	000003280	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.121	14.121	0	0	14.121
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**32.000**	**32.000**	**0**	**0**	**32.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003281	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	32.000	32.000	0	0	32.000
0999 Reserva de Contingência				**204.025.557**	**204.025.557**	**0**	**0**	**204.025.557**
99.999.0999.0Z00.6497	000003282	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1088 9 99 0 0	17.029.414	17.029.414	0	0	17.029.414
			10 1089 9 99 0 0	186.996.143	186.996.143	0	0	186.996.143
3104 Aviação Civil				**50.372.230**	**50.372.230**	**0**	**0**	**50.372.230**
26.125.3104.2912.0001	000003284	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil/Nacional/(META : 3007 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	39.887.801	39.887.801	0	0	39.887.801
			10 1050 4 90 2 0	8.888.713	8.888.713	0	0	8.888.713
26.128.3104.21H7.0001	000003283	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil/Nacional/(META : - -/-)	10 1089 3 90 2 0	1.595.716	1.595.716	0	0	1.595.716
TOTAL DA UO:				**888.624.402**	**888.624.402**	**0**	**0**	**888.624.402**
Unidade Orçamentária:	**68901**	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**481.793**	**481.793**	**0**	**0**	**481.793**
26.126.0032.218T.0001	000003285	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	481.793	481.793	0	0	481.793
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.0095.0001	000003286	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**1.481.793**	**1.481.793**	**0**	**0**	**1.481.793**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**500.000**	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**
26.121.0032.20UC.0001	000003287	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.121.0032.7Y22.4476	000031847	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó/No Município de Chapecó - SC/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.565.350.668**	**1.566.350.668**	**0**	**0**	**1.566.350.668**
28.846.0909.0E45.0001	000003291	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	5	90	3	0	100	100	0	0	100
28.846.0909.0E45.3748	000003292	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/No Município de Olímpia - SP/(META : - -/-)	10	1000	5	90	3	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1052	5	90	3	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0909.00TW.1304	000003288	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN/No Município de São Gonçalo do Amarante - RN/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
28.846.0909.00V9.0001	000003289	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.0909.00X8.0001	000003290	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	5	90	0	0	250.339.024	250.339.024	0	0	250.339.024
			10	1052	5	90	0	0	1.314.701.544	1.314.701.544	0	0	1.314.701.544
3104 Aviação Civil									**329.608.230**	**337.608.230**	**0**	**0**	**337.608.230**
26.781.3104.00XJ.0001	000003326	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)/Nacional/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	400.300	400.300	0	0	400.300
26.781.3104.14UB.0109	000003294	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Guajará-Mirim - RO/(META : 60 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.0111	000003295	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 10 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
26.781.3104.14UB.0190	000003296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Carauari - AM/(META : 15 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
26.781.3104.14UB.0197	000003297	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Fonte Boa - AM/(META : 15 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	8.067.213	8.067.213	0	0	8.067.213
26.781.3104.14UB.0202	000003298	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Itacoatiara - AM/(META : 10 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
26.781.3104.14UB.0214	000003299	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de	10	1052	4	90	3	0	8.900.000	8.900.000	0	0	8.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
3104 Aviação Civil									**329.608.230**	**337.608.230**	**0**	**0**	**337.608.230**
26.781.3104.14UB.0214	000003299	Maués - AM/(META : 15 Aeroporto adequado/% de execução física)											
26.781.3104.14UB.0225	000003300	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM/(META : 15 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.781.3104.14UB.0278	000003301	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Breves - PA/(META : 60 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.0350	000003302	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Redenção - PA/(META : 5 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.0568	000003303	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Bacabal - MA/(META : 50 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3104.14UB.0572	000003304	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Balsas - MA/(META : 57 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
26.781.3104.14UB.0574	000003305	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Barra do Corda - MA/(META : 50 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
26.781.3104.14UB.0925	000003306	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Picos - PI/(META : 5 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
26.781.3104.14UB.1066	000003307	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Iguatu - CE/(META : 17 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.1964	000003308	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Barreiras - BA/(META : 34 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
26.781.3104.14UB.2089	000003309	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Ilhéus - BA/(META : 60 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
26.781.3104.14UB.2380	000003310	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Araguari - MG/(META : 21 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.3384	000003311	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Americana - SP/(META : 5 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	758.820	758.820	0	0	758.820
26.781.3104.14UB.4285	000003312	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de	10	1050	4	90	3	0	16.261.323	16.261.323	0	0	16.261.323

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
3104 Aviação Civil									**329.608.230**	**337.608.230**	**0**	**0**	**337.608.230**
26.781.3104.14UB.4285	000003312	Ponta Grossa - PR/(META : 47 Aeroporto adequado/% de execução física)											
26.781.3104.14UB.5066	000003313	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Santa Maria - RS/(META : 18 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
26.781.3104.14UB.5071	000003314	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Santa Rosa - RS/(META : 23 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.781.3104.14UB.5293	000003315	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Barra do Garças - MT/(META : 15 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.781.3104.14UB.5545	000003316	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União/No Município de Jataí - GO/(META : 31 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
26.781.3104.15UW.4219	000003317	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União/No Município de Maringá - PR/(META : 9 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.781.3104.15UX.0193	000003318	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União/No Município de Coari - AM/(META : 30 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	3	90	3	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10	1050	4	90	3	0	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
26.781.3104.15UY.4798	000003319	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União/No Município de Caxias do Sul - RS/(META : 13 Aeroporto construído/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	50.100.000	50.100.000	0	0	50.100.000
26.781.3104.15V1.0001	000003320	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea/Nacional/(META : 32 Equipamento instalado/unidade)	10	1050	4	90	3	0	37.505.000	37.505.000	0	0	37.505.000
26.781.3104.15YT.5230	000003321	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	476.518	476.518	0	0	476.518
26.781.3104.165X.0711	000003322	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União/No Município de Santa Inês - MA/(META : 2 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1052	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3104.167K.1608	000003323	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União/No Município de Caruaru - PE/(META : 14 Aeroporto adequado/% de execução física)	10	1050	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
26.781.3104.168R.0247	000003324	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União/No Município de Rorainópolis - RR/(META : 1 Aeroporto construído/% de execução física)	10	1050	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
26.781.3104.168S.0035	000003325	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União/No Estado de São Paulo/(META : 2 Aeroporto construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1050	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68902**	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**											
3104 Aviação Civil									**329.608.230**	**337.608.230**	**0**	**0**	**337.608.230**
26.781.3104.210F.0001	000003293	Desenvolvimento da Aviação Civil/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	7.206.401	7.206.401	0	0	7.206.401
			10	1050	3	90	3	0	47.832.655	47.832.655	0	0	47.832.655
			10	1050	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**1.895.458.898**	**1.904.558.898**	**0**	**0**	**1.904.558.898**
Unidade Orçamentária:	**69101**	**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**60.277.022**	**59.746.752**	**0**	**2.187.751**	**57.559.001**
04.122.0032.2000.0001	000003327	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	17.020.000	16.776.733	0	1.003.653	15.773.080
			10	1000	4	90	2	0	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
04.122.0032.216H.0001	000003331	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
04.131.0032.4641.0001	000003332	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	18.480.000	18.215.865	0	1.089.748	17.126.117
04.846.0032.09HB.0001	000003333	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	477.555	477.555	0	0	477.555
23.122.0032.20TP.0001	000003329	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	20.552.759	20.552.759	0	0	20.552.759
23.331.0032.2004.0001	000003328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	151.200	151.200	0	0	151.200
23.331.0032.212B.0001	000003330	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.095.508	1.095.508	0	0	1.095.508
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00X3.0001	000003334	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva									**152.946.976**	**300.810.902**	**6.000.000**	**9.019.142**	**297.791.760**
23.691.2802.210C.0001	000003335	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/Nacional/(META : 1283166 Empresa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	131.046.976	172.323.919	0	7.727.720	164.596.199
			10	1000	3	50	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1000	3	99	6	0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
			10	1000	4	90	2	0	21.900.000	32.236.983	0	1.291.422	30.945.561
			10	1000	4	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
23.691.2802.210C.0011	000030982	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Rondônia/(META : 10 Empresa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
23.691.2802.210C.0013	000030896	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Amazonas/(META : 500 Empresa apoiada/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**69101**	**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração**						
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva				**152.946.976**	**300.810.902**	**6.000.000**	**9.019.142**	**297.791.760**
23.691.2802.210C.0014	000030971	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Roraima/(META : 50 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.691.2802.210C.0017	000030979	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Tocantins/(META : 139 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
23.691.2802.210C.0021	000030968	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Maranhão/(META : 2 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 30 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.691.2802.210C.0023	000030913	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Ceará/(META : 5 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
23.691.2802.210C.0025	000030959	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado da Paraíba/(META : 223 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.691.2802.210C.0026	000030946	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Pernambuco/(META : 103 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	725.000	0	0	725.000
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	525.000	0	0	525.000
23.691.2802.210C.0028	000030981	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Sergipe/(META : 3 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	30.000	0	0	30.000
			10 1000 4 99 6 0	0	70.000	0	0	70.000
23.691.2802.210C.0029	000030904	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado da Bahia/(META : 5 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
23.691.2802.210C.0031	000030942	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.691.2802.210C.0032	000030871	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Espírito Santo/(META : 19 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.700.000	0	0	5.700.000
			10 1000 4 90 6 0	0	6.800.000	-6.800.000	0	0
23.691.2802.210C.0033	000030943	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 101 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.691.2802.210C.0035	000030912	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de São Paulo/(META : 5 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.480.000	0	0	1.480.000
			10 1000 4 99 6 0	0	120.000	0	0	120.000
23.691.2802.210C.0041	000030933	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No	10 1000 3 99 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**69101**	**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração**						
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva				**152.946.976**	**300.810.902**	**6.000.000**	**9.019.142**	**297.791.760**
23.691.2802.210C.0041	000030933	Estado do Paraná/(META : 6 Empresa apoiada/unidade)						
23.691.2802.210C.0042	000030948	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.691.2802.210C.0052	000030917	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado de Goiás/(META : 10 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.691.2802.210C.0053	000030974	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Distrito Federal/(META : 1 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
23.691.2802.210C.7000	000030834	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/SEBRAE - no Estado do Espírito Santo/(META : 40 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 7 0	0	59.450.000	6.000.000	0	65.450.000
TOTAL DA UO:				**213.236.998**	**360.570.654**	**6.000.000**	**11.206.893**	**355.363.761**
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**24.444.697.197**	**24.444.897.197**	**0**	**0**	**24.444.897.197**
28.846.0909.0EE1.0001	000031872	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 5 90 2 0	0	200.000	0	0	200.000
28.846.0909.00EE.0001	000003336	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)/Nacional/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 5 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.0909.00M3.0001	000003337	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.483.171	11.483.171	0	0	11.483.171
28.846.0909.00V3.0001	000003338	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)/Nacional/(META : 75056 Beneficiário atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	210.156.425	210.156.425	0	0	210.156.425
28.846.0909.00XB.0001	000003339	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 5 90 0 0	17.594.868.062	17.594.868.062	0	0	17.594.868.062
28.846.0909.0265.0001	000003340	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.618.189.539	6.618.189.539	0	0	6.618.189.539
0999 Reserva de Contingência				**291.181.874**	**291.181.874**	**0**	**0**	**291.181.874**
99.999.0999.0Z00.6497	000003341	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1074 9 99 0 0	291.181.874	291.181.874	0	0	291.181.874

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
2318 Gestão de Riscos e de Desastres									**186.204.651**	**186.204.651**	**0**	**0**	**186.204.651**
28.846.2318.000K.0001	000003342	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	186.204.651	186.204.651	0	0	186.204.651
TOTAL DA UO:									**24.922.083.722**	**24.922.283.722**	**0**	**0**	**24.922.283.722**
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.244.068.953**	**2.244.068.953**	**0**	**0**	**2.244.068.953**
04.331.0032.2004.0001	000003343	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	648.271.476	648.271.476	0	0	648.271.476
04.331.0032.212B.0001	000003344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.595.797.477	1.595.797.477	0	0	1.595.797.477
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**979.496.177**	**979.496.177**	**0**	**0**	**979.496.177**
28.846.0901.00QG.0001	000003346	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	119.957.019	119.957.019	0	0	119.957.019
28.846.0901.00QY.0001	000003347	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	143.948.423	143.948.423	0	0	143.948.423
28.846.0901.0022.0001	000003345	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	308.736.252	308.736.252	0	0	308.736.252
			10	1000	3	90	1	0	406.854.483	406.854.483	0	0	406.854.483
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**103.009.839**	**103.009.839**	**0**	**0**	**103.009.839**
28.846.0909.00OM.0001	000003348	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	33.009.839	33.009.839	0	0	33.009.839
28.846.0909.0536.0001	000003349	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
28.846.0909.0739.0001	000003350	Indenização a Anistiados Políticos/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.399.261.411**	**1.399.261.411**	**0**	**0**	**1.399.261.411**
28.846.0910.0B73.0002	000003372	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	16.294.942	16.294.942	0	0	16.294.942
28.846.0910.0B75.0002	000003373	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	40.899.622	40.899.622	0	0	40.899.622
28.846.0910.00BA.0002	000003356	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	27.846.580	27.846.580	0	0	27.846.580
28.846.0910.00BC.0002	000003357	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	13.087.152	13.087.152	0	0	13.087.152
28.846.0910.00BG.0002	000003358	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	17.122.405	17.122.405	0	0	17.122.405
28.846.0910.00B7.0002	000003355	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	10	1000	3	80	1	0	67.712.256	67.712.256	0	0	67.712.256

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**											
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.399.261.411**	**1.399.261.411**	**0**	**0**	**1.399.261.411**
28.846.0910.00B7.0002	000003355	/Exterior/(META : - -/-)											
28.846.0910.00E8.0002	000003359	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	11.656.714	11.656.714	0	0	11.656.714
28.846.0910.00UT.0002	000003360	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	126.402.489	126.402.489	0	0	126.402.489
28.846.0910.00W5.0002	000003361	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	28.800.000	28.800.000	0	0	28.800.000
28.846.0910.00W8.0002	000003362	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	74.701.549	74.701.549	0	0	74.701.549
28.846.0910.0069.0001	000003351	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	20.196.864	20.196.864	0	0	20.196.864
28.846.0910.0070.0002	000003352	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	21.192.768	21.192.768	0	0	21.192.768
28.846.0910.0074.0002	000003353	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	60.175.872	60.175.872	0	0	60.175.872
28.846.0910.0089.0002	000003354	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	25.795.032	25.795.032	0	0	25.795.032
28.846.0910.0113.0002	000003363	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	12.696.537	12.696.537	0	0	12.696.537
28.846.0910.0128.0002	000003364	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	506.465.441	506.465.441	0	0	506.465.441
28.846.0910.0218.0002	000003365	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	70.090.376	70.090.376	0	0	70.090.376
28.846.0910.0221.0002	000003366	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	89.879.040	89.879.040	0	0	89.879.040
28.846.0910.0420.0002	000003367	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	9.975.023	9.975.023	0	0	9.975.023
28.846.0910.0539.0002	000003368	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
28.846.0910.0869.0002	000003369	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	63.078.578	63.078.578	0	0	63.078.578
28.846.0910.0872.0002	000003370	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	16.619.726	16.619.726	0	0	16.619.726
28.846.0910.0873.0002	000003371	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	1	0	70.072.445	70.072.445	0	0	70.072.445
0913		**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos**							**735.693.488**	**715.693.488**	**20.000.000**	**0**	**735.693.488**
28.846.0913.00OP.0002	000003374	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	674.652.769	654.652.769	20.000.000	0	674.652.769
28.846.0913.00V2.0002	000003375	Recomposição a Fundos Internacionais/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	61.040.719	61.040.719	0	0	61.040.719

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento**						
0999 Reserva de Contingência				**9.267.571.686**	**9.267.571.686**	**0**	**14.733.333**	**9.252.838.353**
99.999.0999.0Z00.6499	000003376	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 0 0	110.383.984	110.383.984	0	0	110.383.984
			10 1000 1 91 0 0	773.649.921	773.649.921	0	0	773.649.921
99.999.0999.0Z01.6499	000003377	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.383.537.781	8.383.537.781	0	14.733.333	8.368.804.448
TOTAL DA UO:				**14.729.101.554**	**14.709.101.554**	**20.000.000**	**14.733.333**	**14.714.368.221**
Unidade Orçamentária:	**71103**	**Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**0**	**0**	**51.267.411.989**
28.846.0901.0EC7.0001	000003382	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	10.738.680.566	10.738.680.566	0	0	10.738.680.566
28.846.0901.00G5.0001	000003379	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 0 0	997.897.812	997.897.812	0	0	997.897.812
28.846.0901.00WU.0001	000003380	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.219.813.039	8.219.813.039	0	0	8.219.813.039
			10 1000 3 90 1 0	18.297.168.107	18.297.168.107	0	0	18.297.168.107
			10 1000 5 90 1 0	3.267.132.731	3.267.132.731	0	0	3.267.132.731
28.846.0901.0005.0001	000003378	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	749.390.401	749.390.401	0	0	749.390.401
			10 1000 3 90 1 0	2.414.413.155	2.414.413.155	0	0	2.414.413.155
28.846.0901.0625.0001	000003381	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.330.965.053	2.330.965.053	0	0	2.330.965.053
			10 1000 3 90 1 0	4.239.212.378	4.239.212.378	0	0	4.239.212.378
			10 1000 5 90 1 0	12.738.747	12.738.747	0	0	12.738.747
TOTAL DA UO:				**51.267.411.989**	**51.267.411.989**	**0**	**0**	**51.267.411.989**
Unidade Orçamentária:	**71104**	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros				**1.209.604.129**	**1.209.604.129**	**0**	**100.000.000**	**1.109.604.129**
28.846.0911.00M4.0001	000003383	Remuneração a Agentes Financeiros/Nacional/(META : 17 Instituição financeira remunerada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.209.604.129	1.209.604.129	0	100.000.000	1.109.604.129
TOTAL DA UO:				**1.209.604.129**	**1.209.604.129**	**0**	**100.000.000**	**1.109.604.129**
Unidade Orçamentária:	**71903**	**Fundo Social - FS**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**24.674.702.777**	**24.674.702.777**	**87.620.481**	**0**	**24.762.323.258**
28.846.0902.00XF.0001	000003384	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 5 90 0 0	3.710.133.720	3.710.133.720	0	0	3.710.133.720
			10 1147 5 90 0 0	20.964.569.057	20.964.569.057	87.620.481	0	21.052.189.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**71903**	**Fundo Social - FS**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00JG.0001	000003385	Operacionalização do Fundo Social - FS/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**24.674.703.777**	**24.674.703.777**	**87.620.481**	**0**	**24.762.324.258**
Unidade Orçamentária:	**71904**	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
04.122.0032.216G.0001	000003386	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR/Nacional/(META : 1 Fundo apoiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**16.000.000**	**16.000.000**	**0**	**0**	**16.000.000**
28.846.0909.0026.0001	000003387	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
0999 Reserva de Contingência									**36.122.441**	**36.122.441**	**0**	**0**	**36.122.441**
99.999.0999.0Z00.6497	000003388	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	26.043.888	26.043.888	0	0	26.043.888
			10	1052	9	99	0	0	10.078.553	10.078.553	0	0	10.078.553
TOTAL DA UO:									**53.122.441**	**53.122.441**	**0**	**0**	**53.122.441**
Unidade Orçamentária:	**71905**	**Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**10.700.000.000**	**10.700.000.000**	**0**	**0**	**10.700.000.000**
28.846.0909.00XO.0001	000003391	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano/Nacional/(META : 2808 Financiamento concedido/unidade)	10	1000	5	90	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
28.846.0909.0027.0001	000003389	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	564.000.000	564.000.000	0	0	564.000.000
28.846.0909.0027.0002	000003390	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	136.000.000	136.000.000	0	0	136.000.000
0999 Reserva de Contingência									**3.576.721.661**	**3.576.721.661**	**0**	**0**	**3.576.721.661**
99.999.0999.0Z00.6497	000003392	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	3.369.154.833	3.369.154.833	0	0	3.369.154.833
			10	1052	9	99	0	0	207.566.828	207.566.828	0	0	207.566.828
TOTAL DA UO:									**14.276.721.661**	**14.276.721.661**	**0**	**0**	**14.276.721.661**
Unidade Orçamentária:	**71906**	**Fundo Especial de Financiamento de Campanhas**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.013.856.806**	**1.013.856.806**	**3.947.662.971**	**0**	**4.961.519.777**
28.846.0909.0EB8.0001	000003393	Financiamento de Campanha Eleitoral/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	1	0	1.013.856.806	1.013.856.806	3.947.662.971	0	4.961.519.777
TOTAL DA UO:									**1.013.856.806**	**1.013.856.806**	**3.947.662.971**	**0**	**4.961.519.777**
Unidade Orçamentária:	**72140**	**Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**72140**	**Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**299.796.395**	**299.796.395**	**0**	**0**	**299.796.395**
11.122.0032.21BW.0001	000003394	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	299.796.395	299.796.395	0	0	299.796.395
TOTAL DA UO:									**299.796.395**	**299.796.395**	**0**	**0**	**299.796.395**
Unidade Orçamentária:	**72146**	**Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**19.197.915.087**	**19.197.915.087**	**0**	**0**	**19.197.915.087**
04.331.0032.2004.0001	000003395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	113.307.168	113.307.168	0	0	113.307.168
04.331.0032.212B.0001	000003396	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	21.844.920	21.844.920	0	0	21.844.920
09.272.0032.0181.0001	000003397	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	18.920.106.841	18.920.106.841	0	0	18.920.106.841
			20	1056	1	90	1	0	142.656.158	142.656.158	0	0	142.656.158
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
02.846.0033.09HB.0001	000003398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**80.505.614**	**80.505.614**	**0**	**0**	**80.505.614**
28.846.0909.00S6.0001	000003399	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00X3.0001	000003400	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	49.500.000	49.500.000	0	0	49.500.000
28.846.0909.0536.0001	000003401	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	30.991.493	30.991.493	0	0	30.991.493
TOTAL DA UO:									**19.278.433.701**	**19.278.433.701**	**0**	**0**	**19.278.433.701**
Unidade Orçamentária:	**72152**	**Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.00X4.0001	000003402	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
Unidade Orçamentária:	**72225**	**Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**0**	**0**	**2.703.652.369**
04.122.0032.21BW.0001	000003403	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1032	1	90	1	0	2.703.652.369	2.703.652.369	0	0	2.703.652.369
TOTAL DA UO:									**2.703.652.369**	**2.703.652.369**	**0**	**0**	**2.703.652.369**
Unidade Orçamentária:	**72233**	**Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**288.343.491**	**288.343.491**	**0**	**0**	**288.343.491**
04.331.0032.2004.0001	000003404	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	1000	3	90	1	0	7.555.188	7.555.188	0	0	7.555.188

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**72233**	**Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**288.343.491**	**288.343.491**	**0**	**0**	**288.343.491**
04.331.0032.2004.0001	000003404	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
09.272.0032.0181.0001	000003406	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	280.367.368	280.367.368	0	0	280.367.368
			20	1056	1	90	1	0	25.115	25.115	0	0	25.115
09.331.0032.212B.0001	000003405	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	395.820	395.820	0	0	395.820
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
02.846.0033.09HB.0001	000003407	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**49.872.496**	**49.872.496**	**0**	**0**	**49.872.496**
28.846.0909.00S6.0001	000003408	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	358.883	358.883	0	0	358.883
28.846.0909.00X3.0001	000003409	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	49.500.000	49.500.000	0	0	49.500.000
28.846.0909.0536.0001	000003410	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	13.613	13.613	0	0	13.613
TOTAL DA UO:									**338.228.987**	**338.228.987**	**0**	**0**	**338.228.987**
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.0001	000030842	Transferências Especiais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	4.207.800	-4.207.800	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	29.800.887	-29.800.887	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	65.076.138	-65.076.138	0	0
28.845.0903.0EC2.0011	000030835	Transferências Especiais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	24.046.515	-24.046.515	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	4.650.000	-4.650.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	80.971.869	-80.971.869	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	62.943.003	-62.943.003	0	0
28.845.0903.0EC2.0012	000030856	Transferências Especiais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	7.426.000	-7.426.000	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	1.400.000	-1.400.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	40.353.000	-40.353.000	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	5.866.003	-5.866.003	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	19.970.000	-19.970.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	105.046.139	-105.046.139	0	0
28.845.0903.0EC2.0013	000030852	Transferências Especiais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	8.421.680	-8.421.680	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	22.600.000	-22.600.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.0013	000030852	Transferências Especiais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	34.213.523	-34.213.523	0	0
28.845.0903.0EC2.0014	000030841	Transferências Especiais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	8.600.000	-8.600.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	43.642.660	-43.642.660	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	37.305.877	-37.305.877	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	139.048.114	-139.048.114	0	0
28.845.0903.0EC2.0015	000030858	Transferências Especiais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	8.100.000	-8.100.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	4.107.609	-4.107.609	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	139.534.479	-139.534.479	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	107.065.415	-107.065.415	0	0
28.845.0903.0EC2.0016	000030837	Transferências Especiais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	13.053.526	-13.053.526	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	42.937.605	-42.937.605	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	39.884.229	-39.884.229	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	153.150.861	-153.150.861	0	0
28.845.0903.0EC2.0017	000030847	Transferências Especiais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	5.580.000	-5.580.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	11.700.000	-11.700.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	63.951.880	-63.951.880	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	137.703.879	-137.703.879	0	0
28.845.0903.0EC2.0021	000030849	Transferências Especiais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	13.137.800	-13.137.800	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	28.779.763	-28.779.763	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	80.508.202	-80.508.202	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	157.717.120	-157.717.120	0	0
28.845.0903.0EC2.0022	000030836	Transferências Especiais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	3.748.000	-3.748.000	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	4.200.000	-4.200.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	33.275.518	-33.275.518	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	1.320.000	-1.320.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	66.214.888	-66.214.888	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	149.166.124	-149.166.124	0	0
28.845.0903.0EC2.0023	000030857	Transferências Especiais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	15.600.000	-15.600.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	12.137.114	-12.137.114	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	151.603.007	-151.603.007	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.0023	000030857	Transferências Especiais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	98.608.300	-98.608.300	0	0
28.845.0903.0EC2.0024	000030850	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - - /-)	10	1000	3	40	6	0	0	10.200.022	-10.200.022	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	2.800.000	-2.800.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	131.285.979	-131.285.979	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	40.202.005	-40.202.005	0	0
28.845.0903.0EC2.0025	000030848	Transferências Especiais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	15.400.000	-15.400.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	16.005.000	-16.005.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	96.726.003	-96.726.003	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	92.183.389	-92.183.389	0	0
28.845.0903.0EC2.0026	000030855	Transferências Especiais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	17.528.240	-17.528.240	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	10.337.800	-10.337.800	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	127.812.571	-127.812.571	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	203.931.531	-203.931.531	0	0
28.845.0903.0EC2.0027	000030844	Transferências Especiais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	6.800.000	-6.800.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	6.000.000	-6.000.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	93.248.513	-93.248.513	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	42.940.000	-42.940.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0028	000030846	Transferências Especiais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	5.680.000	-5.680.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	59.394.662	-59.394.662	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	14.070.000	-14.070.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	149.593.892	-149.593.892	0	0
28.845.0903.0EC2.0029	000030851	Transferências Especiais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	11.478.255	-11.478.255	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	40.297.807	-40.297.807	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	63.498.602	-63.498.602	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	18.883.500	-18.883.500	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	154.659.318	-154.659.318	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	256.015.187	-256.015.187	0	0
28.845.0903.0EC2.0030	000030859	Transferências Especiais/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	6.000.000	-6.000.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	14.126.000	-14.126.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0031	000030840	Transferências Especiais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	3.500.000	-3.500.000	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	18.763.510	-18.763.510	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	61.012.515	-61.012.515	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	4.080.000	-4.080.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.0031	000030840	Transferências Especiais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	174.506.513	-174.506.513	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	429.287.190	-429.287.190	0	0
28.845.0903.0EC2.0032	000030854	Transferências Especiais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	1.400.000	-1.400.000	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	11.800.000	-11.800.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	19.606.604	-19.606.604	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	43.470.000	-43.470.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	97.471.406	-97.471.406	0	0
28.845.0903.0EC2.0033	000030860	Transferências Especiais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	4.916.000	-4.916.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	7.462.010	-7.462.010	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	20.810.000	-20.810.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	34.078.010	-34.078.010	0	0
28.845.0903.0EC2.0035	000030838	Transferências Especiais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10	1000	3	40	6	0	0	6.430.000	-6.430.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	17.159.150	-17.159.150	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	11.775.000	-11.775.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	125.302.007	-125.302.007	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	186.958.714	-186.958.714	0	0
28.845.0903.0EC2.0041	000030862	Transferências Especiais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	6.815.200	-6.815.200	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	30.077.881	-30.077.881	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	35.300.800	-35.300.800	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	168.653.038	-168.653.038	0	0
28.845.0903.0EC2.0042	000030853	Transferências Especiais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	5.350.001	-5.350.001	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	11.007.007	-11.007.007	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	140.618.877	-140.618.877	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	138.084.617	-138.084.617	0	0
28.845.0903.0EC2.0043	000030839	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	11.405.000	-11.405.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	32.115.612	-32.115.612	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	137.689.110	-137.689.110	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	285.046.215	-285.046.215	0	0
28.845.0903.0EC2.0050	000030977	Transferências Especiais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0051	000030843	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	7.262.000	-7.262.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	48.309.891	-48.309.891	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.0051	000030843	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	24.463.000	-24.463.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0052	000030861	Transferências Especiais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	15.141.800	-15.141.800	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	28.659.417	-28.659.417	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	66.014.203	-66.014.203	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	116.513.307	-116.513.307	0	0
28.845.0903.0EC2.0054	000030845	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	7.140.801	-7.140.801	0	0
			10	1000	3	99	6	0	0	14.271.763	-14.271.763	0	0
			10	1000	4	30	6	0	0	1.000.001	-1.000.001	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	46.350.809	-46.350.809	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	90.292.999	-90.292.999	0	0
28.845.0903.0EC2.0152	000030920	Transferências Especiais/No Município de Acrelândia - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0154	000030969	Transferências Especiais/No Município de Brasiléia - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0156	000030921	Transferências Especiais/No Município de Capixaba - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0157	000030966	Transferências Especiais/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0159	000030960	Transferências Especiais/No Município de Feijó - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0164	000030949	Transferências Especiais/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0166	000030961	Transferências Especiais/No Município de Rio Branco - AC/(META : - - /-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0167	000030973	Transferências Especiais/No Município de Rodrigues Alves - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	203.000	-203.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0171	000030898	Transferências Especiais/No Município de Tarauacá - AC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0189	000030903	Transferências Especiais/No Município de Canutama - AM/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0219	000030868	Transferências Especiais/No Município de Parintins - AM/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	9.126.003	-9.126.003	0	0
28.845.0903.0EC2.0231	000030867	Transferências Especiais/No Município de Tefé - AM/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	10.000.000	-10.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0238	000030906	Transferências Especiais/No Município de Boa Vista - RR/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0239	000030975	Transferências Especiais/No Município de Bonfim - RR/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	-200.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0243	000030872	Transferências Especiais/No Município de Iracema - RR/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0262	000030899	Transferências Especiais/No Município de Augusto Corrêa - PA/(META :	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.0262	000030899	- -/-)											
28.845.0903.0EC2.0263	000030894	Transferências Especiais/No Município de Aurora do Pará - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0269	000030875	Transferências Especiais/No Município de Belém - PA/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0275	000030891	Transferências Especiais/No Município de Brasil Novo - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.500.000	-3.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0295	000030869	Transferências Especiais/No Município de Curuçá - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	7.500.000	-7.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0301	000030910	Transferências Especiais/No Município de Goianésia do Pará - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0304	000030892	Transferências Especiais/No Município de Igarapé-Miri - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0306	000030957	Transferências Especiais/No Município de Ipixuna do Pará - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0309	000030885	Transferências Especiais/No Município de Itupiranga - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0321	000030886	Transferências Especiais/No Município de Melgaço - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0330	000030918	Transferências Especiais/No Município de Novo Repartimento - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0339	000030893	Transferências Especiais/No Município de Parauapebas - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0342	000030958	Transferências Especiais/No Município de Piçarra - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0348	000030880	Transferências Especiais/No Município de Primavera - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0362	000030972	Transferências Especiais/No Município de Santana do Araguaia - PA/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	250.000	-250.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0378	000030873	Transferências Especiais/No Município de Senador José Porfírio - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0381	000030870	Transferências Especiais/No Município de Terra Alta - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	7.500.000	-7.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0383	000030895	Transferências Especiais/No Município de Tomé-Açu - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0389	000030879	Transferências Especiais/No Município de Uruará - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0392	000030932	Transferências Especiais/No Município de Vitória do Xingu - PA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0663	000030876	Transferências Especiais/No Município de Matões - MA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.500.000	-3.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0681	000030887	Transferências Especiais/No Município de Parnarama - MA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.0726	000030888	Transferências Especiais/No Município de São Francisco do Maranhão - MA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1008	000030962	Transferências Especiais/No Município de Assaré - CE/(META : - -/-)											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.1008	000030962	Transferências Especiais/No Município de Assaré - CE/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1054	000030897	Transferências Especiais/No Município de Granjeiro - CE/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1085	000030955	Transferências Especiais/No Município de Jardim - CE/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1117	000030956	Transferências Especiais/No Município de Pacatuba - CE/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1386	000030874	Transferências Especiais/No Município de Cacimbas - PB/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1938	000030935	Transferências Especiais/No Município de América Dourada - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	800.000	-800.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1943	000030924	Transferências Especiais/No Município de Anguera - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1954	000030923	Transferências Especiais/No Município de Aratuípe - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1990	000030926	Transferências Especiais/No Município de Caetanos - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2083	000030925	Transferências Especiais/No Município de Ibititá - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2103	000030939	Transferências Especiais/No Município de Itacaré - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	700.000	-700.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2140	000030929	Transferências Especiais/No Município de Jiquiriçá - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2142	000030931	Transferências Especiais/No Município de João Dourado - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2155	000030909	Transferências Especiais/No Município de Lapão - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.226.000	-1.226.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2186	000030940	Transferências Especiais/No Município de Morpará - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2196	000030930	Transferências Especiais/No Município de Mutuípe - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2197	000030934	Transferências Especiais/No Município de Nazaré - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	800.000	-800.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2233	000030922	Transferências Especiais/No Município de Poções - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2266	000030928	Transferências Especiais/No Município de Santa Inês - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2290	000030881	Transferências Especiais/No Município de Sátiro Dias - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2312	000030947	Transferências Especiais/No Município de Tapiramutá - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2399	000030952	Transferências Especiais/No Município de Bandeira - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2484	000030877	Transferências Especiais/No Município de Caraí - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	3.242.007	-3.242.007	0	0
28.845.0903.0EC2.2723	000030944	Transferências Especiais/No Município de Itatiaiuçu - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	600.000	-600.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2729	000030963	Transferências Especiais/No Município de Ituiutaba - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	452.007	-452.007	0	0
28.845.0903.0EC2.2821	000030884	Transferências Especiais/No Município de Medina - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	2.573.997	-2.573.997	0	0
28.845.0903.0EC2.2910	000030953	Transferências Especiais/No Município de Pedra Azul - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	-500.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.2989	000030964	Transferências Especiais/No Município de Rio Pardo de Minas - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3004	000030905	Transferências Especiais/No Município de Salinas - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3039	000030936	Transferências Especiais/No Município de Santa Vitória - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	760.000	-760.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3148	000030965	Transferências Especiais/No Município de Timóteo - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	400.000	-400.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3166	000030863	Transferências Especiais/No Município de Uberlândia - MG/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	4.370.601	-4.370.601	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	10.198.070	-10.198.070	0	0
28.845.0903.0EC2.3289	000030901	Transferências Especiais/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	1.400.000	-1.400.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	600.000	-600.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3308	000030878	Transferências Especiais/No Município de Japeri - RJ/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3339	000030967	Transferências Especiais/No Município de Rio das Flores - RJ/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	330.000	-330.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3345	000030889	Transferências Especiais/No Município de São Fidélis - RJ/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3348	000030865	Transferências Especiais/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	3.123.856	-3.123.856	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	7.288.998	-7.288.998	0	0
28.845.0903.0EC2.3458	000030915	Transferências Especiais/No Município de Buritama - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3487	000030864	Transferências Especiais/No Município de Carapicuíba - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	12.000.000	-12.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3573	000030866	Transferências Especiais/No Município de Guararema - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	10.000.000	-10.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3580	000030950	Transferências Especiais/No Município de Guzolândia - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3656	000030914	Transferências Especiais/No Município de José Bonifácio - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3865	000030902	Transferências Especiais/No Município de Rubinéia - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3881	000030908	Transferências Especiais/No Município de Santa Clara d'Oeste - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.300.000	-1.300.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3895	000030938	Transferências Especiais/No Município de Santa Rita d'Oeste - SP/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	700.000	-700.000	0	0
28.845.0903.0EC2.4028	000030890	Transferências Especiais/No Município de Arapongas - PR/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	750.000	-750.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	1.750.000	-1.750.000	0	0
28.845.0903.0EC2.4069	000030927	Transferências Especiais/No Município de Campo Largo - PR/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	300.000	-300.000	0	0
			10	1000	4	40	6	0	0	700.000	-700.000	0	0
28.845.0903.0EC2.4389	000030907	Transferências Especiais/No Município de Toledo - PR/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	-1.500.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
28.845.0903.0EC2.4445	000030900	Transferências Especiais/No Município de Biguaçu - SC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.4448	000030883	Transferências Especiais/No Município de Bombinhas - SC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.4591	000030919	Transferências Especiais/No Município de Palma Sola - SC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.4657	000030882	Transferências Especiais/No Município de São José - SC/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.5215	000030916	Transferências Especiais/No Município de Brasilândia - MS/(META : - - /-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.5244	000030945	Transferências Especiais/No Município de Juti - MS/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	600.000	-600.000	0	0
28.845.0903.0EC2.5263	000030937	Transferências Especiais/No Município de Rio Negro - MS/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	700.000	-700.000	0	0
28.845.0903.0EC2.5265	000030951	Transferências Especiais/No Município de Rochedo - MS/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	500.000	-500.000	0	0
28.845.0903.00SE.0001	000003411	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	30	1	0	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
			10	1000	3	40	1	0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
TOTAL DA UO:									**4.000.000.000**	**10.965.589.320**	**-6.965.589.320**	**0**	**4.000.000.000**
Unidade Orçamentária:	**73107**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**0**	**0**	**24.562.149.477**
28.847.0903.0369.0001	000003412	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação/Nacional/(META : - -/-)	10	1213	3	30	1	0	9.193.612.549	9.193.612.549	0	0	9.193.612.549
			10	1213	3	40	1	0	15.368.536.928	15.368.536.928	0	0	15.368.536.928
TOTAL DA UO:									**24.562.149.477**	**24.562.149.477**	**0**	**0**	**24.562.149.477**
Unidade Orçamentária:	**73108**	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**0**	**0**	**496.697.495.615**
28.845.0903.00H6.0001	000003417	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro/Nacional/(META : - -/-)	10	1219	3	30	1	0	8.214.895	8.214.895	0	0	8.214.895
			10	1219	3	40	1	0	19.168.087	19.168.087	0	0	19.168.087
28.845.0903.0044.0001	000003413	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10	1202	3	30	1	0	175.867.741.402	174.612.657.402	0	0	174.612.657.402
			10	9202	3	30	1	0	1.665.668.235	1.665.668.235	0	0	1.665.668.235
28.845.0903.0045.0001	000003414	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10	1201	3	40	1	0	214.722.242.408	213.189.872.408	0	0	213.189.872.408
			10	9201	3	40	1	0	2.033.664.706	2.033.664.706	0	0	2.033.664.706
28.845.0903.0046.0001	000003415	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)/Nacional/(META : - -/-)	10	1203	3	30	1	0	7.801.987.349	7.801.987.349	0	0	7.801.987.349
			10	9203	3	30	1	0	195.200.000	195.200.000	0	0	195.200.000
28.845.0903.006M.0001	000003416	Transferência do imposto territorial rural - ITR/Nacional/(META : - -/-)	10	1206	3	40	1	0	3.123.619.722	3.123.619.722	0	0	3.123.619.722
28.845.0903.0999.0001	000003418	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis/Nacional/(META : - -/-)	10	1211	3	30	1	0	1.078.330.253	1.078.330.253	0	0	1.078.330.253

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73108**	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**0**	**0**	**496.697.495.615**
28.847.0903.0C33.0001	000003419	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional/(META : - -/-)	10 1202 3 30 1 0	43.966.935.351	43.653.164.351	0	0	43.653.164.351
			10 1203 3 30 1 0	1.950.496.837	1.950.496.837	0	0	1.950.496.837
			10 9202 3 30 1 0	416.417.059	416.417.059	0	0	416.417.059
			10 9203 3 30 1 0	48.800.000	48.800.000	0	0	48.800.000
			10 1201 3 40 1 0	46.011.909.087	45.683.544.087	0	0	45.683.544.087
			10 1206 3 40 1 0	780.904.930	780.904.930	0	0	780.904.930
			10 9201 3 40 1 0	435.785.294	435.785.294	0	0	435.785.294
TOTAL DA UO:				**500.127.085.615**	**496.697.495.615**	**0**	**0**	**496.697.495.615**
Unidade Orçamentária:	**73109**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**31.805.240**	**39.527.856**	**0**	**0**	**39.527.856**
28.845.0903.0169.0001	000003420	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)/Nacional/(META : - -/-)	10 1289 3 30 1 0	31.805.240	20.772.931	0	0	20.772.931
			10 9289 3 30 1 0	0	18.754.925	0	0	18.754.925
TOTAL DA UO:				**31.805.240**	**39.527.856**	**0**	**0**	**39.527.856**
Unidade Orçamentária:	**73111**	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**23.426.473**	**23.426.473**	**0**	**0**	**23.426.473**
28.845.0903.0C03.0001	000003421	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)/Nacional/(META : - -/-)	10 1229 3 30 1 0	11.713.236	11.713.236	0	0	11.713.236
			10 1229 3 40 1 0	11.713.237	11.713.237	0	0	11.713.237
TOTAL DA UO:				**23.426.473**	**23.426.473**	**0**	**0**	**23.426.473**
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**8.386.048.655**	**8.386.048.655**	**0**	**0**	**8.386.048.655**
04.122.0032.20TP.0001	000003423	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.740.033.584	2.740.033.584	0	0	2.740.033.584
04.122.0032.21EZ.0001	000003426	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	112.860.156	112.860.156	0	0	112.860.156
04.122.0032.2867.0001	000003427	Ativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	26.015.681	26.015.681	0	0	26.015.681
04.122.0032.8567.0001	000003428	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/Nacional/(META : 174 Militar remunerado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.844.956	9.844.956	0	0	9.844.956
04.331.0032.2004.0001	000003422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	23.109.209	23.109.209	0	0	23.109.209
04.331.0032.212B.0001	000003424	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	241.151.586	241.151.586	0	0	241.151.586
04.846.0032.09HB.0001	000003431	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	423.267.846	423.267.846	0	0	423.267.846

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**8.386.048.655**	**8.386.048.655**	**0**	**0**	**8.386.048.655**
05.122.0032.214H.0001	000003425	Inativos Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.255.077.513	1.255.077.513	0	0	1.255.077.513
09.272.0032.0181.0001	000003430	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	1.185.693.306	1.185.693.306	0	0	1.185.693.306
			20	1056	1	90	1	0	1.262.773.705	1.262.773.705	0	0	1.262.773.705
28.846.0032.0179.0001	000003429	Pensões Militares da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	924.917.349	924.917.349	0	0	924.917.349
			20	1023	1	90	1	0	181.303.764	181.303.764	0	0	181.303.764
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.0001	000032041	Transferências Especiais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	4.207.800	0	4.207.800
			10	1000	4	40	6	0	0	0	29.800.887	0	29.800.887
			10	1000	4	99	6	0	0	0	65.076.138	0	65.076.138
28.845.0903.0EC2.0011	000032042	Transferências Especiais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	24.046.515	0	24.046.515
			10	1000	3	99	6	0	0	0	4.650.000	0	4.650.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	80.971.869	0	80.971.869
			10	1000	4	99	6	0	0	0	63.443.003	0	63.443.003
28.845.0903.0EC2.0012	000032019	Transferências Especiais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	0	7.426.000	0	7.426.000
			10	1000	3	40	6	0	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	40.353.000	0	40.353.000
			10	1000	4	30	6	0	0	0	5.866.003	0	5.866.003
			10	1000	4	40	6	0	0	0	19.970.000	0	19.970.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	105.046.139	0	105.046.139
28.845.0903.0EC2.0013	000031999	Transferências Especiais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	500.000	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	8.421.680	0	8.421.680
			10	1000	4	40	6	0	0	0	23.302.000	0	23.302.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	34.213.523	0	34.213.523
28.845.0903.0EC2.0014	000032060	Transferências Especiais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	8.600.000	0	8.600.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	43.642.660	0	43.642.660
			10	1000	4	30	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	37.305.877	0	37.305.877
			10	1000	4	99	6	0	0	0	139.048.114	0	139.048.114
28.845.0903.0EC2.0015	000032007	Transferências Especiais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	1000	3	40	6	0	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	4.107.609	0	4.107.609
			10	1000	4	30	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.0015	000032007	Transferências Especiais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	139.534.479	0	139.534.479
			10 1000 4 99 6 0	0	0	107.065.415	0	107.065.415
28.845.0903.0EC2.0016	000032018	Transferências Especiais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	13.053.526	0	13.053.526
			10 1000 3 99 6 0	0	0	42.937.605	0	42.937.605
			10 1000 4 40 6 0	0	0	39.884.229	0	39.884.229
			10 1000 4 99 6 0	0	0	153.150.861	0	153.150.861
28.845.0903.0EC2.0017	000032035	Transferências Especiais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	5.640.000	0	5.640.000
			10 1000 3 99 6 0	0	0	11.700.000	0	11.700.000
			10 1000 4 40 6 0	0	0	64.091.880	0	64.091.880
			10 1000 4 99 6 0	0	0	137.703.879	0	137.703.879
28.845.0903.0EC2.0021	000032009	Transferências Especiais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	13.137.800	0	13.137.800
			10 1000 3 99 6 0	0	0	28.779.763	0	28.779.763
			10 1000 4 40 6 0	0	0	80.508.202	0	80.508.202
			10 1000 4 99 6 0	0	0	157.717.120	0	157.717.120
28.845.0903.0EC2.0022	000031978	Transferências Especiais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 30 6 0	0	0	3.748.000	0	3.748.000
			10 1000 3 40 6 0	0	0	4.200.000	0	4.200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	0	33.275.518	0	33.275.518
			10 1000 4 30 6 0	0	0	1.320.000	0	1.320.000
			10 1000 4 40 6 0	0	0	66.214.888	0	66.214.888
			10 1000 4 99 6 0	0	0	149.166.124	0	149.166.124
28.845.0903.0EC2.0023	000032005	Transferências Especiais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	15.600.000	0	15.600.000
			10 1000 3 99 6 0	0	0	12.137.114	0	12.137.114
			10 1000 4 40 6 0	0	0	151.603.007	0	151.603.007
			10 1000 4 99 6 0	0	0	98.808.300	0	98.808.300
28.845.0903.0EC2.0024	000032010	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - - /-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	10.200.022	0	10.200.022
			10 1000 3 99 6 0	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			10 1000 4 40 6 0	0	0	131.285.979	0	131.285.979
			10 1000 4 99 6 0	0	0	40.202.005	0	40.202.005
28.845.0903.0EC2.0025	000031980	Transferências Especiais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	15.400.000	0	15.400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	0	16.005.000	0	16.005.000
			10 1000 4 40 6 0	0	0	96.726.003	0	96.726.003
			10 1000 4 99 6 0	0	0	92.183.389	0	92.183.389
28.845.0903.0EC2.0026	000032000	Transferências Especiais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	17.528.240	0	17.528.240

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.0026	000032000	Transferências Especiais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	0	10.337.800	0	10.337.800
			10	1000	4	40	6	0	0	0	127.812.571	0	127.812.571
			10	1000	4	99	6	0	0	0	203.931.531	0	203.931.531
28.845.0903.0EC2.0027	000032044	Transferências Especiais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	93.248.513	0	93.248.513
			10	1000	4	99	6	0	0	0	42.940.000	0	42.940.000
28.845.0903.0EC2.0028	000032034	Transferências Especiais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	5.680.000	0	5.680.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	59.394.662	0	59.394.662
			10	1000	4	40	6	0	0	0	14.070.000	0	14.070.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	149.593.892	0	149.593.892
28.845.0903.0EC2.0029	000031979	Transferências Especiais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	0	11.478.255	0	11.478.255
			10	1000	3	40	6	0	0	0	40.297.807	0	40.297.807
			10	1000	3	99	6	0	0	0	63.498.602	0	63.498.602
			10	1000	4	30	6	0	0	0	18.883.500	0	18.883.500
			10	1000	4	40	6	0	0	0	154.659.318	0	154.659.318
			10	1000	4	99	6	0	0	0	256.015.187	0	256.015.187
28.845.0903.0EC2.0030	000032078	Transferências Especiais/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	14.126.000	0	14.126.000
28.845.0903.0EC2.0031	000031995	Transferências Especiais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			10	1000	3	40	6	0	0	0	18.763.510	0	18.763.510
			10	1000	3	99	6	0	0	0	61.012.515	0	61.012.515
			10	1000	4	30	6	0	0	0	4.080.000	0	4.080.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	174.506.513	0	174.506.513
			10	1000	4	99	6	0	0	0	429.287.190	0	429.287.190
28.845.0903.0EC2.0032	000032003	Transferências Especiais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			10	1000	3	40	6	0	0	0	11.800.000	0	11.800.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	19.606.604	0	19.606.604
			10	1000	4	40	6	0	0	0	43.470.000	0	43.470.000
			10	1000	4	99	6	0	0	0	97.471.406	0	97.471.406
28.845.0903.0EC2.0033	000031997	Transferências Especiais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	4.916.000	0	4.916.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	6.600.006	0	6.600.006
			10	1000	4	40	6	0	0	0	20.810.000	0	20.810.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.0033	000031997	Transferências Especiais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	32.078.010	0	32.078.010
28.845.0903.0EC2.0035	000031998	Transferências Especiais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	30	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10	1000	3	40	6	0	0	0	6.430.000	0	6.430.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	17.159.150	0	17.159.150
			10	1000	4	30	6	0	0	0	11.775.000	0	11.775.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	125.302.007	0	125.302.007
			10	1000	4	99	6	0	0	0	186.958.714	0	186.958.714
28.845.0903.0EC2.0041	000032004	Transferências Especiais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	6.815.200	0	6.815.200
			10	1000	3	99	6	0	0	0	30.077.881	0	30.077.881
			10	1000	4	40	6	0	0	0	35.300.800	0	35.300.800
			10	1000	4	99	6	0	0	0	168.653.038	0	168.653.038
28.845.0903.0EC2.0042	000032006	Transferências Especiais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	5.350.001	0	5.350.001
			10	1000	3	99	6	0	0	0	11.007.007	0	11.007.007
			10	1000	4	40	6	0	0	0	140.418.877	0	140.418.877
			10	1000	4	99	6	0	0	0	138.084.617	0	138.084.617
28.845.0903.0EC2.0043	000032002	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	11.405.000	0	11.405.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	32.115.612	0	32.115.612
			10	1000	4	40	6	0	0	0	136.889.110	0	136.889.110
			10	1000	4	99	6	0	0	0	285.046.215	0	285.046.215
28.845.0903.0EC2.0050	000032091	Transferências Especiais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	200.000	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0051	000032008	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	0	7.262.000	0	7.262.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	48.309.891	0	48.309.891
			10	1000	4	99	6	0	0	0	24.463.000	0	24.463.000
28.845.0903.0EC2.0052	000032001	Transferências Especiais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	15.141.800	0	15.141.800
			10	1000	3	99	6	0	0	0	28.659.417	0	28.659.417
			10	1000	4	30	6	0	0	0	500.000	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	66.014.203	0	66.014.203
			10	1000	4	99	6	0	0	0	116.513.307	0	116.513.307
28.845.0903.0EC2.0054	000031996	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	7.140.801	0	7.140.801
			10	1000	3	99	6	0	0	0	14.271.763	0	14.271.763
			10	1000	4	30	6	0	0	0	1.000.001	0	1.000.001
			10	1000	4	40	6	0	0	0	46.350.809	0	46.350.809

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.0054	000031996	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	0	90.292.999	0	90.292.999
28.845.0903.0EC2.0152	000032055	Transferências Especiais/No Município de Acrelândia - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0154	000032056	Transferências Especiais/No Município de Brasiléia - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	300.000	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0156	000032057	Transferências Especiais/No Município de Capixaba - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0157	000032098	Transferências Especiais/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0159	000032099	Transferências Especiais/No Município de Feijó - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0164	000032100	Transferências Especiais/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0166	000032054	Transferências Especiais/No Município de Rio Branco - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0167	000032059	Transferências Especiais/No Município de Rodrigues Alves - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	203.000	0	203.000
28.845.0903.0EC2.0171	000032058	Transferências Especiais/No Município de Tarauacá - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0189	000032040	Transferências Especiais/No Município de Canutama - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0219	000032093	Transferências Especiais/No Município de Parintins - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	9.126.003	0	9.126.003
28.845.0903.0EC2.0231	000032092	Transferências Especiais/No Município de Tefé - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.845.0903.0EC2.0238	000032089	Transferências Especiais/No Município de Boa Vista - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0239	000032088	Transferências Especiais/No Município de Bonfim - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	0	200.000	0	200.000
28.845.0903.0EC2.0243	000032090	Transferências Especiais/No Município de Iracema - RR/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0262	000032038	Transferências Especiais/No Município de Augusto Corrêa - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0263	000032065	Transferências Especiais/No Município de Aurora do Pará - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0269	000032052	Transferências Especiais/No Município de Belém - PA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.0275	000032053	Transferências Especiais/No Município de Brasil Novo - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.500.000	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.0295	000032051	Transferências Especiais/No Município de Curuçá - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	7.500.000	0	7.500.000
28.845.0903.0EC2.0301	000032066	Transferências Especiais/No Município de Goianésia do Pará - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0304	000032067	Transferências Especiais/No Município de Igarapé-Miri - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.0306	000032068	Transferências Especiais/No Município de Ipixuna do Pará - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0309	000032069	Transferências Especiais/No Município de Itupiranga - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0321	000032070	Transferências Especiais/No Município de Melgaço - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0330	000032039	Transferências Especiais/No Município de Novo Repartimento - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0339	000032071	Transferências Especiais/No Município de Parauapebas - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0342	000032072	Transferências Especiais/No Município de Piçarra - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0348	000032073	Transferências Especiais/No Município de Primavera - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0362	000032037	Transferências Especiais/No Município de Santana do Araguaia - PA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	250.000	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0378	000032074	Transferências Especiais/No Município de Senador José Porfírio - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	5.500.000	0	5.500.000
28.845.0903.0EC2.0381	000032050	Transferências Especiais/No Município de Terra Alta - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	7.500.000	0	7.500.000
28.845.0903.0EC2.0383	000032075	Transferências Especiais/No Município de Tomé-Açu - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0389	000032076	Transferências Especiais/No Município de Uruará - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0392	000032077	Transferências Especiais/No Município de Vitória do Xingu - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0663	000032061	Transferências Especiais/No Município de Matões - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.500.000	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.0681	000032063	Transferências Especiais/No Município de Parnarama - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0726	000032062	Transferências Especiais/No Município de São Francisco do Maranhão - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.1008	000032082	Transferências Especiais/No Município de Assaré - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1054	000032081	Transferências Especiais/No Município de Granjeiro - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1085	000032083	Transferências Especiais/No Município de Jardim - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1117	000032080	Transferências Especiais/No Município de Pacatuba - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1386	000032020	Transferências Especiais/No Município de Cacimbas - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.1938	000031992	Transferências Especiais/No Município de América Dourada - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	800.000	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1943	000031982	Transferências Especiais/No Município de Anguera - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1954	000031986	Transferências Especiais/No Município de Aratuípe - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1990	000031985	Transferências Especiais/No Município de Caetanos - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.2083	000031987	Transferências Especiais/No Município de Ibititá - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2103	000031993	Transferências Especiais/No Município de Itacaré - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2140	000031989	Transferências Especiais/No Município de Jiquiriçá - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2142	000031991	Transferências Especiais/No Município de João Dourado - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2155	000031994	Transferências Especiais/No Município de Lapão - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.226.000	0	1.226.000
28.845.0903.0EC2.2186	000032023	Transferências Especiais/No Município de Morpará - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2196	000031988	Transferências Especiais/No Município de Mutuípe - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2197	000031990	Transferências Especiais/No Município de Nazaré - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	800.000	0	800.000
28.845.0903.0EC2.2233	000031983	Transferências Especiais/No Município de Poções - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2266	000031984	Transferências Especiais/No Município de Santa Inês - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2290	000032011	Transferências Especiais/No Município de Sátiro Dias - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.2312	000031981	Transferências Especiais/No Município de Tapiramutá - BA/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2399	000032031	Transferências Especiais/No Município de Bandeira - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2484	000032030	Transferências Especiais/No Município de Caraí - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	3.242.007	0	3.242.007
28.845.0903.0EC2.2723	000032025	Transferências Especiais/No Município de Itatiaiuçu - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2729	000032027	Transferências Especiais/No Município de Ituiutaba - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	452.007	0	452.007
28.845.0903.0EC2.2821	000032028	Transferências Especiais/No Município de Medina - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	2.573.997	0	2.573.997
28.845.0903.0EC2.2910	000032033	Transferências Especiais/No Município de Pedra Azul - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	99	6	0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2989	000032026	Transferências Especiais/No Município de Rio Pardo de Minas - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3004	000032032	Transferências Especiais/No Município de Salinas - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3039	000032024	Transferências Especiais/No Município de Santa Vitória - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	760.000	0	760.000
28.845.0903.0EC2.3148	000032029	Transferências Especiais/No Município de Timóteo - MG/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3166	000032021	Transferências Especiais/No Município de Uberlândia - MG/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	4.370.601	0	4.370.601
			10	1000	4	40	6	0	0	0	10.198.070	0	10.198.070
28.845.0903.0EC2.3289	000032085	Transferências Especiais/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			10	1000	4	40	6	0	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.3308	000032086	Transferências Especiais/No Município de Japeri - RJ/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.0EC2.3339	000032064	Transferências Especiais/No Município de Rio das Flores - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	330.000	0	330.000
28.845.0903.0EC2.3345	000032087	Transferências Especiais/No Município de São Fidélis - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.3348	000032084	Transferências Especiais/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	3.123.856	0	3.123.856
			10 1000 4 40 6 0	0	0	7.288.998	0	7.288.998
28.845.0903.0EC2.3458	000032014	Transferências Especiais/No Município de Buritama - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3487	000032022	Transferências Especiais/No Município de Carapicuíba - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	12.000.000	0	12.000.000
28.845.0903.0EC2.3573	000032043	Transferências Especiais/No Município de Guararema - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.845.0903.0EC2.3580	000032016	Transferências Especiais/No Município de Guzolândia - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3656	000032012	Transferências Especiais/No Município de José Bonifácio - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3865	000032017	Transferências Especiais/No Município de Rubinéia - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3881	000032015	Transferências Especiais/No Município de Santa Clara d'Oeste - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.300.000	0	1.300.000
28.845.0903.0EC2.3895	000032013	Transferências Especiais/No Município de Santa Rita d'Oeste - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.4028	000032045	Transferências Especiais/No Município de Arapongas - PR/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	750.000	0	750.000
			10 1000 4 40 6 0	0	0	1.750.000	0	1.750.000
28.845.0903.0EC2.4069	000032079	Transferências Especiais/No Município de Campo Largo - PR/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 40 6 0	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.4389	000032036	Transferências Especiais/No Município de Toledo - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.4445	000032097	Transferências Especiais/No Município de Biguaçu - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4448	000032096	Transferências Especiais/No Município de Bombinhas - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4591	000032095	Transferências Especiais/No Município de Palma Sola - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4657	000032094	Transferências Especiais/No Município de São José - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.5215	000032046	Transferências Especiais/No Município de Brasilândia - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5244	000032047	Transferências Especiais/No Município de Juti - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.5263	000032049	Transferências Especiais/No Município de Rio Negro - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.5265	000032048	Transferências Especiais/No Município de Rochedo - MS/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	0	500.000	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73113**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**208.885.544**	**208.885.544**	**6.963.329.316**	**0**	**7.172.214.860**
28.845.0903.00PX.0001	000003432	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	10	1286	3	40	1	0	205.315.952	205.315.952	0	0	205.315.952
			10	1287	3	40	1	0	3.569.592	3.569.592	0	0	3.569.592
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**67.719.390**	**67.719.390**	**0**	**0**	**67.719.390**
28.846.0909.00OM.0001	000003433	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.529.347	2.529.347	0	0	2.529.347
28.846.0909.00S6.0001	000003434	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.121	14.121	0	0	14.121
28.846.0909.00UX.0001	000003435	Demais Aposentadorias e Complementações/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	65.175.922	65.175.922	0	0	65.175.922
TOTAL DA UO:									**8.662.653.589**	**8.662.653.589**	**6.963.329.316**	**0**	**15.625.982.905**
Unidade Orçamentária:	**73116**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**0**	**0**	**60.237.855.246**
28.845.0903.0A53.0001	000003436	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	30	1	0	198.580.249	198.580.249	0	0	198.580.249
			10	1242	3	30	1	0	38.921.735.914	40.763.161.318	0	0	40.763.161.318
			10	1000	3	40	1	0	93.449.529	93.449.529	0	0	93.449.529
			10	1242	3	40	1	0	18.316.111.019	19.182.664.150	0	0	19.182.664.150
TOTAL DA UO:									**57.529.876.711**	**60.237.855.246**	**0**	**0**	**60.237.855.246**
Unidade Orçamentária:	**73118**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**0**	**0**	**3.774.539.655**
28.845.0903.0223.0001	000003437	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1235	3	30	1	0	414.535.571	414.535.571	0	0	414.535.571
			10	1235	3	40	1	0	1.077.673.108	1.077.673.108	0	0	1.077.673.108
28.845.0903.0546.0001	000003438	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1234	3	30	1	0	634.031.545	634.031.545	0	0	634.031.545
			10	1234	3	40	1	0	1.648.299.431	1.648.299.431	0	0	1.648.299.431
TOTAL DA UO:									**3.774.539.655**	**3.774.539.655**	**0**	**0**	**3.774.539.655**
Unidade Orçamentária:	**73119**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**0**	**0**	**6.613.109.821**
28.845.0903.0547.0001	000003439	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1241	3	30	1	0	1.719.408.553	1.719.408.553	0	0	1.719.408.553
			10	1241	3	40	1	0	4.893.701.268	4.893.701.268	0	0	4.893.701.268
TOTAL DA UO:									**6.613.109.821**	**6.613.109.821**	**0**	**0**	**6.613.109.821**
Unidade Orçamentária:	**73120**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**											
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**0**	**0**	**1.500.000.000**
28.845.0903.00UV.0001	000003440	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/Nacional/(META : 2 Transferência efetivada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73120**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**0**	**0**	**1.500.000.000**
28.845.0903.00UV.0001	000003440	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/Nacional/(META : 2 Transferência efetivada/unidade)	10	1000	3	40	2	0	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000
			10	1000	4	30	3	0	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
TOTAL DA UO:									**1.500.000.000**	**1.500.000.000**	**0**	**0**	**1.500.000.000**
Unidade Orçamentária:	**73901**	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**28.365.572.308**	**28.365.572.308**	**0**	**0**	**28.365.572.308**
28.845.0903.00FM.0053	000003442	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	907.574.192	907.574.192	0	0	907.574.192
			20	1006	3	90	1	0	20.735.692	20.735.692	0	0	20.735.692
			20	1126	3	90	1	0	25.726.012	25.726.012	0	0	25.726.012
			20	1000	4	90	1	0	22.637.858	22.637.858	0	0	22.637.858
28.845.0903.00NR.0053	000003443	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	486.811.956	486.811.956	0	0	486.811.956
			10	1000	4	90	1	0	180.000.000	180.000.000	0	0	180.000.000
28.845.0903.00NS.0053	000003444	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	4.071.183.787	4.071.183.787	0	0	4.071.183.787
28.845.0903.00NT.0053	000003445	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	305.957.421	305.957.421	0	0	305.957.421
28.845.0903.00QN.0053	000003447	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.106.380.535	1.106.380.535	0	0	1.106.380.535
			20	1055	1	90	1	0	268.716.387	268.716.387	0	0	268.716.387
			20	1125	1	90	1	0	264.857.206	264.857.206	0	0	264.857.206
28.845.0903.00Q2.0053	000003446	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	361.354.910	361.354.910	0	0	361.354.910
			20	1024	1	90	1	0	608.650.089	608.650.089	0	0	608.650.089
28.845.0903.00RS.5664	000003448	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	822.041.619	822.041.619	0	0	822.041.619
28.845.0903.00WW.0053	000003449	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	6.027.673.122	6.027.673.122	0	0	6.027.673.122
28.845.0903.00WX.0053	000003450	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.360.000.000	4.360.000.000	0	0	4.360.000.000
28.845.0903.00WY.0053	000003451	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	5.574.112.013	5.574.112.013	0	0	5.574.112.013
28.845.0903.009T.0053	000003441	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.866.788.278	1.866.788.278	0	0	1.866.788.278
28.845.0903.0312.0053	000003452	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	749.284.159	749.284.159	0	0	749.284.159
28.846.0903.09HB.0053	000003453	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	335.087.072	335.087.072	0	0	335.087.072
0999 Reserva de Contingência									**46.633.283**	**46.633.283**	**0**	**0**	**46.633.283**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73901**	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**											
0999 Reserva de Contingência									**46.633.283**	**46.633.283**	**0**	**0**	**46.633.283**
99.999.0999.0Z00.6499	000003454	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	0	0	4.011.026	4.011.026	0	0	4.011.026
99.999.0999.0Z01.6499	000003455	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	42.622.257	42.622.257	0	0	42.622.257
TOTAL DA UO:									**28.412.205.591**	**28.412.205.591**	**0**	**0**	**28.412.205.591**
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**2.700.000.000**	**2.700.200.000**	**0**	**0**	**2.700.200.000**
15.451.0902.0A83.0033	000030983	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 -/--)	10	1000	5	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
15.451.0902.002E.0033	000030980	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei n° 10.735, de 2003)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 -/--)	10	1000	5	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.0902.0A81.0001	000003456	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	0	0	320.928.684	320.928.684	0	0	320.928.684
			10	1061	5	90	0	0	179.071.316	179.071.316	0	0	179.071.316
23.693.0902.0A84.0001	000003457	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	0	0	1.411.118.259	1.411.118.259	0	0	1.411.118.259
			10	1061	5	90	0	0	788.881.741	788.881.741	0	0	788.881.741
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**49.000.000**	**49.000.000**	**0**	**0**	**49.000.000**
28.846.0909.00QM.0001	000003458	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
			10	1443	6	90	0	0	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
1144 Agropecuária Sustentável									**8.738.354.985**	**8.738.354.985**	**0**	**0**	**8.738.354.985**
20.605.1144.00RW.0001	000003459	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.428.330	3.428.330	0	0	3.428.330
20.605.1144.0294.0001	000003460	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.931.988.828	1.931.988.828	0	0	1.931.988.828
20.605.1144.0298.0001	000003461	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.167.609	12.167.609	0	0	12.167.609
20.605.1144.0301.0001	000003462	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.740.170.218	6.740.170.218	0	0	6.740.170.218
20.605.1144.0611.0001	000003463	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	50.600.000	50.600.000	0	0	50.600.000
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia									**9.687.241.197**	**9.687.241.197**	**0**	**0**	**9.687.241.197**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**											
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia									**9.687.241.197**	**9.687.241.197**	**0**	**0**	**9.687.241.197**
20.608.1191.0281.0001	000003464	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.687.241.197	9.687.241.197	0	0	9.687.241.197
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									**1.452.935.179**	**1.452.935.179**	**0**	**0**	**1.452.935.179**
23.693.2801.0267.0001	000003465	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	72.935.179	72.935.179	0	0	72.935.179
			10	1444	3	90	1	0	1.380.000.000	1.380.000.000	0	0	1.380.000.000
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência									**15.613.959**	**15.613.959**	**0**	**0**	**15.613.959**
08.242.5811.0E85.0001	000003466	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	15.613.959	15.613.959	0	0	15.613.959
TOTAL DA UO:									**22.643.145.320**	**22.643.345.320**	**0**	**0**	**22.643.345.320**
Unidade Orçamentária:	**74102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**800.000.000**	**800.000.000**	**0**	**0**	**800.000.000**
28.846.0902.00XC.0001	000003467	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	0	0	800.000.000	800.000.000	0	0	800.000.000
TOTAL DA UO:									**800.000.000**	**800.000.000**	**0**	**0**	**800.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74201**	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.311.755**	**1.311.755**	**0**	**0**	**1.311.755**
28.846.0909.0461.0001	000003468	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização/Nacional/(META : 1 Empréstimo efetuado/unidade)	10	1050	5	90	0	0	1.311.755	1.311.755	0	0	1.311.755
TOTAL DA UO:									**1.311.755**	**1.311.755**	**0**	**0**	**1.311.755**
Unidade Orçamentária:	**74202**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS**											
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
10.125.5121.0354.0001	000003469	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)/Nacional/(META : - -/-)	20	1003	5	90	0	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
TOTAL DA UO:									**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
Unidade Orçamentária:	**74203**	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA**											
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e									**717.839.430**	**717.839.430**	**0**	**0**	**717.839.430**
21.631.5136.0427.0001	000003470	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei n° 8.629, de 1993)/Nacional/(META : 671507 Família atendida/unidade)	10	1000	5	90	0	0	700.000.000	700.000.000	0	0	700.000.000
			10	1050	5	90	0	0	17.839.430	17.839.430	0	0	17.839.430
TOTAL DA UO:									**717.839.430**	**717.839.430**	**0**	**0**	**717.839.430**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74204**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**227.279.633**	**227.279.633**	**0**	**0**	**227.279.633**
05.482.0902.00GY.0001	000003471	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha/Nacional/(META : 5000 Servidor beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	0	0	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
			10	1050	5	90	0	0	212.419.778	212.419.778	0	0	212.419.778
			10	1051	5	90	0	0	13.779.855	13.779.855	0	0	13.779.855
TOTAL DA UO:									**227.279.633**	**227.279.633**	**0**	**0**	**227.279.633**
Unidade Orçamentária:	**74205**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**16.944.812**	**16.944.812**	**0**	**0**	**16.944.812**
05.482.0902.00JE.0001	000003472	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica/Nacional/(META : 120 Servidor beneficiado/unidade)	10	1050	5	90	0	0	16.944.812	16.944.812	0	0	16.944.812
TOTAL DA UO:									**16.944.812**	**16.944.812**	**0**	**0**	**16.944.812**
Unidade Orçamentária:	**74901**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.**											
1144 Agropecuária Sustentável									**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**0**	**0**	**7.368.712.499**
20.608.1144.0012.0001	000003473	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : 3500 Financiamento concedido/unidade)	10	1050	5	90	0	0	350.481.752	350.481.752	0	0	350.481.752
			10	1052	5	90	0	0	7.018.230.747	7.018.230.747	0	0	7.018.230.747
TOTAL DA UO:									**7.368.712.499**	**7.368.712.499**	**0**	**0**	**7.368.712.499**
Unidade Orçamentária:	**74902**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**7.673.088.625**	**7.673.088.625**	**0**	**0**	**7.673.088.625**
12.694.0902.00IG.0001	000003474	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)/Nacional/(META : 265543 Estudante atendido/unidade)	10	1000	5	90	0	0	226.489.357	226.489.357	0	0	226.489.357
			10	1000	5	91	0	0	2.645.477.410	2.645.477.410	0	0	2.645.477.410
			10	1050	5	91	0	0	216.333.444	216.333.444	0	0	216.333.444
			10	1052	5	91	0	0	4.584.788.414	4.584.788.414	0	0	4.584.788.414
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**612.600.000**	**612.600.000**	**268.000.000**	**0**	**880.600.000**
12.846.0909.00M2.0001	000003475	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	178.671.476	178.671.476	0	0	178.671.476
			10	1124	5	90	2	0	433.928.524	433.928.524	0	0	433.928.524
			10	1000	5	90	2	8	0	0	268.000.000	0	268.000.000
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									**377.500.000**	**377.500.000**	**0**	**0**	**377.500.000**
12.364.5113.20RZ.0001	000003476	Administração do Financiamento Estudantil - FIES/Nacional/(META : 1743058 Financiamento gerenciado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	357.220.000	357.220.000	0	0	357.220.000
			10	1000	3	91	2	0	20.280.000	20.280.000	0	0	20.280.000
TOTAL DA UO:									**8.663.188.625**	**8.663.188.625**	**268.000.000**	**0**	**8.931.188.625**
Unidade Orçamentária:	**74904**	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**0**	**0**	**9.266.918.558**
28.846.0909.0118.0001	000003477	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval/Nacional/(META : 160 Projeto	10	1050	5	90	0	0	2.401.337.774	2.401.337.774	0	0	2.401.337.774
			10	1052	5	90	0	0	3.239.416.268	3.239.416.268	0	0	3.239.416.268

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74904**	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**0**	**0**	**9.266.918.558**
28.846.0909.0118.0001	000003477	concluído/unidade)	10	1091	5	90	0	0	3.626.164.516	3.626.164.516	0	0	3.626.164.516
TOTAL DA UO:									**9.266.918.558**	**9.266.918.558**	**0**	**0**	**9.266.918.558**
Unidade Orçamentária:	**74905**	**Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**369.103.921**	**369.103.921**	**0**	**0**	**369.103.921**
24.572.2305.0505.0001	000003478	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações/Nacional/(META : 2 Contrato de financiamento efetivado/unidade)	10	1050	5	90	0	0	44.326	44.326	0	0	44.326
			10	1052	5	90	0	0	369.059.595	369.059.595	0	0	369.059.595
TOTAL DA UO:									**369.103.921**	**369.103.921**	**0**	**0**	**369.103.921**
Unidade Orçamentária:	**74906**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA**											
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e									**326.083.308**	**326.083.308**	**0**	**0**	**326.083.308**
21.631.5136.0061.0001	000003479	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)/Nacional/(META : 2250 Família beneficiada/unidade)	10	1000	5	90	0	0	181.621.261	181.621.261	0	0	181.621.261
			10	1050	5	90	0	0	126.779.384	126.779.384	0	0	126.779.384
			10	1052	5	90	0	0	17.682.663	17.682.663	0	0	17.682.663
TOTAL DA UO:									**326.083.308**	**326.083.308**	**0**	**0**	**326.083.308**
Unidade Orçamentária:	**74908**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**											
2323 Turismo, esse é o destino									**826.435.095**	**826.435.095**	**0**	**0**	**826.435.095**
23.695.2323.0454.0001	000003480	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional/Nacional/(META : 1398 Empreendimento financiado/unidade)	10	1050	5	90	0	0	170.478.692	170.478.692	0	0	170.478.692
			10	1052	5	90	0	0	655.956.403	655.956.403	0	0	655.956.403
TOTAL DA UO:									**826.435.095**	**826.435.095**	**0**	**0**	**826.435.095**
Unidade Orçamentária:	**74910**	**Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**8.788.447.325**	**8.788.447.325**	**58.536.691**	**0**	**8.846.984.016**
19.572.0902.0A37.0001	000003481	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10	1097	5	90	0	0	462.106.266	462.106.266	0	0	462.106.266
			10	1098	5	90	0	0	1.078.247.953	1.078.247.953	0	0	1.078.247.953
			10	1099	5	90	0	0	462.106.266	462.106.266	0	0	462.106.266
			10	1100	5	90	0	0	1.078.247.953	1.078.247.953	0	0	1.078.247.953
			10	1101	5	90	0	0	3.323.811.966	3.323.811.966	0	0	3.323.811.966
			10	1102	5	90	0	0	616.141.687	616.141.687	0	0	616.141.687
			10	1103	5	90	0	0	59.332.988	59.332.988	0	0	59.332.988
			10	1104	5	90	0	0	220.980.897	220.980.897	11.707.338	0	232.688.235
			10	1105	5	90	0	0	24.678.287	24.678.287	0	0	24.678.287
			10	1106	5	90	0	0	2.011.517	2.011.517	0	0	2.011.517
			10	1107	5	90	0	0	388.077.033	388.077.033	46.829.353	0	434.906.386

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74910**	**Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**8.788.447.325**	**8.788.447.325**	**58.536.691**	**0**	**8.846.984.016**
19.572.0902.0A37.0001	000003481	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10	1108	5	90	0	0	386.346.246	386.346.246	0	0	386.346.246
			10	1109	5	90	0	0	53.727.126	53.727.126	0	0	53.727.126
			10	1110	5	90	0	0	27.940.380	27.940.380	0	0	27.940.380
			10	1112	5	90	0	0	3.154.515	3.154.515	0	0	3.154.515
			10	1118	5	90	0	0	601.508.233	601.508.233	0	0	601.508.233
			10	1119	5	90	0	0	28.012	28.012	0	0	28.012
TOTAL DA UO:									**8.788.447.325**	**8.788.447.325**	**58.536.691**	**0**	**8.846.984.016**
Unidade Orçamentária:	**74912**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**											
5125 Direito à Cultura									**467.980.000**	**467.980.000**	**0**	**0**	**467.980.000**
13.392.5125.006C.0001	000003483	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 134 Projeto financiado/unidade)	10	1029	5	90	0	0	460.000.000	460.000.000	0	0	460.000.000
13.392.5125.20ZK.0001	000003482	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 134 Financiamento gerenciado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	7.980.000	7.980.000	0	0	7.980.000
TOTAL DA UO:									**467.980.000**	**467.980.000**	**0**	**0**	**467.980.000**
Unidade Orçamentária:	**74913**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**0**	**0**	**6.149.243.916**
28.846.0902.0534.0010	000003484	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)/Na Região Norte/(META : - -/-)	10	1207	5	90	0	0	6.134.921.210	6.091.139.210	0	0	6.091.139.210
			10	9207	5	90	0	0	58.104.706	58.104.706	0	0	58.104.706
TOTAL DA UO:									**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**0**	**0**	**6.149.243.916**
Unidade Orçamentária:	**74914**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**0**	**0**	**6.149.243.916**
28.846.0902.0029.0050	000003485	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1208	5	90	0	0	6.134.921.210	6.091.139.210	0	0	6.091.139.210
			10	9208	5	90	0	0	58.104.706	58.104.706	0	0	58.104.706
TOTAL DA UO:									**6.193.025.916**	**6.149.243.916**	**0**	**0**	**6.149.243.916**
Unidade Orçamentária:	**74915**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**0**	**0**	**18.447.731.756**
28.846.0902.0030.0020	000003486	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1210	5	90	0	0	9.202.381.819	9.136.708.819	0	0	9.136.708.819
			10	9210	5	90	0	0	87.157.059	87.157.059	0	0	87.157.059
28.846.0902.0031.0020	000003487	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1209	5	90	0	0	9.202.381.819	9.136.708.819	0	0	9.136.708.819
			10	9209	5	90	0	0	87.157.059	87.157.059	0	0	87.157.059

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74915**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR**						
TOTAL DA UO:				**18.579.077.756**	**18.447.731.756**	**0**	**0**	**18.447.731.756**
Unidade Orçamentária:	**74916**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA**						
1158 Enfrentamento da Emergência Climática				**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**0**	**0**	**42.479.183.881**
18.541.1158.00J4.0001	000003488	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 150 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	309.617.810	309.617.810	0	0	309.617.810
			10 1072 5 90 0 0	169.566.071	169.566.071	0	0	169.566.071
			10 1145 5 90 0 0	31.000.000.000	31.000.000.000	0	0	31.000.000.000
			10 1444 5 90 0 0	11.000.000.000	11.000.000.000	0	0	11.000.000.000
TOTAL DA UO:				**42.479.183.881**	**42.479.183.881**	**0**	**0**	**42.479.183.881**
Unidade Orçamentária:	**74917**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**0**	**0**	**1.269.070.666**
28.846.2317.0353.6000	000003489	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)/Na Amazônia Legal/(META : 3 Projeto aprovado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	326.638.430	326.638.430	0	0	326.638.430
			10 1052 5 90 0 0	472.051.644	472.051.644	0	0	472.051.644
			10 1114 5 90 0 0	7.188.604	7.188.604	0	0	7.188.604
			10 1448 5 90 0 0	463.191.988	463.191.988	0	0	463.191.988
TOTAL DA UO:				**1.269.070.666**	**1.269.070.666**	**0**	**0**	**1.269.070.666**
Unidade Orçamentária:	**74918**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**1.133.932.378**	**1.133.932.378**	**0**	**0**	**1.133.932.378**
28.846.2317.0355.0001	000003490	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)/Nacional/(META : 1 Financiamento concedido/unidade)	10 1114 3 90 0 0	11.663.919	11.663.919	0	0	11.663.919
			10 1050 5 90 0 0	206.114.080	206.114.080	0	0	206.114.080
			10 1052 5 90 0 0	334.902.395	334.902.395	0	0	334.902.395
			10 1448 5 90 0 0	581.251.984	581.251.984	0	0	581.251.984
TOTAL DA UO:				**1.133.932.378**	**1.133.932.378**	**0**	**0**	**1.133.932.378**
Unidade Orçamentária:	**74919**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**						
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial				**590.881.871**	**590.881.871**	**0**	**0**	**590.881.871**
19.572.2317.2F03.0050	000003491	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1114 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.2317.0E83.0050	000003492	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	114.708.370	114.708.370	0	0	114.708.370
			10 1052 5 90 0 0	27.937.502	27.937.502	0	0	27.937.502
			10 1114 5 90 0 0	405.399	405.399	0	0	405.399
			10 1448 5 90 0 0	447.630.600	447.630.600	0	0	447.630.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74919**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR**											
TOTAL DA UO:									**590.881.871**	**590.881.871**	**0**	**0**	**590.881.871**
Unidade Orçamentária:	**74920**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M.**											
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**0**	**0**	**1.720.261.028**
24.722.2305.00TT.0001	000003493	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 5 Financiamento concedido/unidade)	10	1044	5	90	0	0	173.067.935	173.067.935	0	0	173.067.935
			10	1052	5	90	0	0	438.240.493	438.240.493	0	0	438.240.493
			10	1448	5	90	0	0	560.000.000	560.000.000	0	0	560.000.000
24.722.2305.00V1.0001	000003494	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)/Nacional/(META : 1 Financiamento concedido/unidade)	10	1448	5	90	0	0	540.840.000	540.840.000	0	0	540.840.000
			10	1000	5	90	0	2	8.112.600	8.112.600	0	0	8.112.600
TOTAL DA UO:									**1.720.261.028**	**1.720.261.028**	**0**	**0**	**1.720.261.028**
Unidade Orçamentária:	**74921**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000.000**
28.846.0902.00X6.0001	000003495	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	5	90	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
TOTAL DA UO:									**10.000.000.000**	**10.000.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000.000**
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									**1.011.617.601.715**	**1.011.617.601.715**	**264.313.200**	**264.313.200**	**1.011.617.601.715**
28.843.0905.0272.0001	000003496	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)/Nacional/(META : - -/-)	10	1400	6	90	0	0	53.164.524	53.164.524	0	0	53.164.524
28.843.0905.0455.0001	000003497	Serviços da Dívida Pública Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	609.661.298.031	609.661.298.031	0	0	609.661.298.031
			10	1000	6	90	0	0	299.473.783.920	299.473.783.920	0	264.313.200	299.209.470.720
			10	1400	6	90	0	0	40.974.750.825	40.974.750.825	0	0	40.974.750.825
			10	1401	6	90	0	0	46.538.884.675	46.538.884.675	0	0	46.538.884.675
			10	1443	6	90	0	0	4.435.054.740	4.435.054.740	0	0	4.435.054.740
			10	1444	6	90	0	0	0	0	264.313.200	0	264.313.200
			10	1448	6	90	0	0	10.480.665.000	10.480.665.000	0	0	10.480.665.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									**40.883.028.158**	**40.883.028.158**	**0**	**0**	**40.883.028.158**
28.844.0906.0425.0001	000003498	Serviços da Dívida Pública Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0	0	33.060.473.427	33.060.473.427	0	0	33.060.473.427
			10	1443	6	90	0	0	7.822.554.731	7.822.554.731	0	0	7.822.554.731
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									**1.741.032.790.554**	**1.741.032.790.554**	**0**	**0**	**1.741.032.790.554**
28.841.0907.0365.0001	000003499	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554	0	0	1.741.032.790.554
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									**29.139.732.220**	**29.139.732.220**	**0**	**0**	**29.139.732.220**
28.842.0908.0243.0001	000003500	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional/(	10	1443	6	90	0	0	29.139.732.220	29.139.732.220	0	0	29.139.732.220

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**											
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									**29.139.732.220**	**29.139.732.220**	**0**	**0**	**29.139.732.220**
28.842.0908.0243.0001	000003500	META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**37.295.000.000**	**37.295.000.000**	**0**	**0**	**37.295.000.000**
28.846.0909.00QE.0001	000003502	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	295.000.000	295.000.000	0	0	295.000.000
28.846.0909.00Q3.0001	000003501	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	37.000.000.000	37.000.000.000	0	0	37.000.000.000
TOTAL DA UO:									**2.859.968.152.647**	**2.859.968.152.647**	**264.313.200**	**264.313.200**	**2.859.968.152.647**
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**163.346.005**	**161.596.359**	**0**	**7.218.563**	**154.377.796**
14.122.0032.20TP.0053	000003505	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	38.566.469	38.566.469	0	0	38.566.469
14.122.0032.2000.0001	000003503	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	115.212.678	113.565.941	0	6.793.986	106.771.955
			10	1000	4	90	2	0	5.500.000	5.421.389	0	324.330	5.097.059
14.122.0032.216H.0001	000003507	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 46 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
14.131.0032.4641.0001	000003508	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
14.331.0032.2004.0053	000003504	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	277.008	277.008	0	0	277.008
14.331.0032.212B.0053	000003506	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.629.413	1.629.413	0	0	1.629.413
14.846.0032.09HB.0053	000003509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	459.437	459.437	0	0	459.437
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**3.620.500**	**3.620.500**	**0**	**0**	**3.620.500**
28.846.0901.0734.0001	000003510	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.620.500	3.620.500	0	0	3.620.500
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**91.572**	**91.572**	**0**	**0**	**91.572**
28.846.0909.00X3.0001	000003511	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003512	Benefícios de Legislação Especial/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	78.572	78.572	0	0	78.572
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**10.000.000**	**9.857.070**	**0**	**589.690**	**9.267.380**
28.846.0910.00XN.0001	000003513	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.000.000	9.857.070	0	589.690	9.267.380
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência									**8.017.979**	**26.316.774**	**0**	**472.812**	**25.843.962**
14.422.5811.21G1.0001	000003514	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/Nacional/(META : 13 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	1.600.000	1.577.132	0	94.350	1.482.782
			10	1000	3	90	2	0	6.417.979	11.441.631	0	378.462	11.063.169

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência				**8.017.979**	**26.316.774**	**0**	**472.812**	**25.843.962**
14.422.5811.21G1.0001	000003514	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/Nacional/(META : 13 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5811.21G1.0015	000030642	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Pará/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5811.21G1.0023	000030658	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Ceará/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5811.21G1.0026	000030675	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5811.21G1.0027	000030691	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Alagoas/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5811.21G1.0028	000030651	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Sergipe/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5811.21G1.0031	000030623	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5811.21G1.0033	000030665	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5811.21G1.0035	000030625	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de São Paulo/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	172.007	0	0	172.007
			10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5811.21G1.0041	000030696	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
14.422.5811.21G1.0042	000030633	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5811.21G1.0043	000030593	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5811.21G1.0050	000030610	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.006.003	0	0	1.006.003
14.422.5811.21G1.0052	000030614	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Estado de Goiás/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5811.21G1.0053	000030619	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Distrito Federal/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.120.000	0	0	1.120.000
			10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
14.422.5811.21G1.3321	000030649	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5811.21G1.7000	000030620	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência/Fundação Cidadania - No Estado do Maranhão/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+				**6.753.288**	**27.386.767**	**0**	**398.235**	**26.988.532**
14.422.5812.21G2.0001	000003515	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.753.288	6.656.764	0	398.235	6.258.529

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**						
5812		**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**		**6.753.288**	**27.386.767**	**0**	**398.235**	**26.988.532**
14.422.5812.21G2.0001	000003515	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	8.300.000	0	0	8.300.000
14.422.5812.21G2.0023	000030609	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Ceará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.100.003	0	0	1.100.003
14.422.5812.21G2.0025	000030676	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado da Paraíba/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5812.21G2.0026	000030679	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5812.21G2.0027	000030692	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de Alagoas/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5812.21G2.0031	000030694	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5812.21G2.0032	000030648	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	230.000	0	0	230.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5812.21G2.0033	000030605	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5812.21G2.0035	000030618	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado de São Paulo/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10 1000 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5812.21G2.0041	000030652	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Paraná/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5812.21G2.0043	000030592	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
14.422.5812.21G2.0053	000030632	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+/No Distrito Federal/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
5814		**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**		**26.623.357**	**41.862.831**	**45.000.000**	**1.569.954**	**85.292.877**
14.422.5814.21G3.0001	000003516	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	17.088.945	22.044.693	0	1.007.719	21.036.974
			10 1000 3 90 2 0	4.642.252	11.075.901	30.000.000	273.749	40.802.152
			10 1000 3 90 6 0	0	770.000	0	0	770.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 30 2 0	4.892.160	4.822.237	0	288.486	4.533.751
			10 1000 4 40 2 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 4 90 2 0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
14.422.5814.21G3.0023	000030657	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/No Estado do Ceará/(META : 4	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**											
5814		**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**							**26.623.357**	**41.862.831**	**45.000.000**	**1.569.954**	**85.292.877**
14.422.5814.21G3.0023	000030657	Iniciativa apoiada/unidade)											
14.422.5814.21G3.0028	000030640	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/No Estado de Sergipe/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5814.21G3.0033	000030693	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5814.21G3.0043	000030655	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**6.706.542**	**25.541.686**	**-50.000**	**395.478**	**25.096.208**
14.241.5815.21FZ.0001	000003517	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/Nacional/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.706.542	20.710.686	0	395.478	20.315.208
			10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.241.5815.21FZ.0023	000030637	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Ceará/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.241.5815.21FZ.0033	000030681	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.241.5815.21FZ.0041	000030662	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	90.000	0	0	90.000
			10	1000	4	99	6	0	0	210.000	0	0	210.000
14.241.5815.21FZ.0053	000030603	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Distrito Federal/(META : 16 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.781.000	-50.000	0	1.731.000
			10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta**							**44.258.167**	**66.131.443**	**-500.000**	**2.526.728**	**63.104.715**
14.243.5816.21G0.0001	000003518	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/Nacional/(META : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	19.252.829	18.977.648	0	1.135.321	17.842.327
			10	1000	3	50	2	0	12.471.730	12.293.472	0	735.446	11.558.026
			10	1000	3	90	2	0	9.150.000	21.419.219	0	539.567	20.879.652
			10	1000	3	50	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	30	2	0	1.973.816	1.945.605	0	116.394	1.829.211
			10	1000	4	50	2	0	409.792	409.792	0	0	409.792
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.785.707	0	0	1.785.707
14.243.5816.21G0.0014	000030613	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Roraima/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.243.5816.21G0.0024	000030672	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**											
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta**							**44.258.167**	**66.131.443**	**-500.000**	**2.526.728**	**63.104.715**
14.243.5816.21G0.0024	000030672	Rio Grande do Norte/(META : 100 Iniciativa apoiada/unidade)											
14.243.5816.21G0.0031	000030635	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
14.243.5816.21G0.0033	000030641	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.243.5816.21G0.0035	000030626	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de São Paulo/(META : 23 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
14.243.5816.21G0.0041	000030671	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Paraná/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.243.5816.21G0.0042	000030669	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.243.5816.21G0.0043	000030683	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.243.5816.21G0.0053	000030617	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Distrito Federal/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.400.000	-500.000	0	900.000
14.243.5816.21G0.3341	000030661	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.243.5816.21G0.3345	000030690	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Município de São Fidélis - RJ/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
5837		**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**							**112.326.501**	**166.061.598**	**0**	**6.571.883**	**159.489.715**
14.422.5837.0083.0001	000003521	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)/Nacional/(META : 1 Indenização concedida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
14.422.5837.21G4.0001	000003519	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)/Nacional/(META : 2 Órgão mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.019.674	1.005.100	0	60.129	944.971
			10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5837.21G5.0001	000003520	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/Nacional/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	49.635.768	48.941.323	0	2.926.975	46.014.348
			10	1000	3	40	2	0	0	15.000	0	0	15.000
			10	1000	3	90	2	0	59.390.832	58.661.958	0	3.502.223	55.159.735
			10	1000	3	50	6	0	0	9.733.000	0	0	9.733.000
			10	1000	3	99	6	0	0	10.900.000	0	0	10.900.000
			10	1000	4	30	2	0	1.400.000	1.394.990	0	82.556	1.312.434
			10	1000	4	40	2	0	0	15.000	0	0	15.000
			10	1000	4	90	2	0	780.227	900.227	0	0	900.227
			10	1000	4	50	6	0	0	30.000	0	0	30.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
14.422.5837.21G5.0023	000030656	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de	10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**											
5837		**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**							**112.326.501**	**166.061.598**	**0**	**6.571.883**	**159.489.715**
14.422.5837.21G5.0023	000030656	Violações/No Estado do Ceará/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)											
14.422.5837.21G5.0025	000030588	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado da Paraíba/(META : 40 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
14.422.5837.21G5.0026	000030591	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Pernambuco/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
14.422.5837.21G5.0027	000030686	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Alagoas/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5837.21G5.0029	000030636	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado da Bahia/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5837.21G5.0031	000030602	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	2.370.000	0	0	2.370.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
14.422.5837.21G5.0032	000030589	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Espírito Santo/(META : 17 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
			10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5837.21G5.0033	000030598	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 19 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.810.000	0	0	2.810.000
			10	1000	4	30	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
14.422.5837.21G5.0035	000030578	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de São Paulo/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	1.577.500	0	0	1.577.500
			10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.730.000	0	0	4.730.000
			10	1000	4	50	6	0	0	22.500	0	0	22.500
			10	1000	4	99	6	0	0	270.000	0	0	270.000
14.422.5837.21G5.0041	000030621	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Paraná/(META : 25 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5837.21G5.0042	000030659	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5837.21G5.0043	000030615	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	640.000	0	0	640.000
			10	1000	3	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	50	6	0	0	10.000	0	0	10.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5837.21G5.0052	000030583	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Goiás/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**											
5837		**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**							**112.326.501**	**166.061.598**	**0**	**6.571.883**	**159.489.715**
14.422.5837.21G5.0052	000030583	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Estado de Goiás/(META : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5837.21G5.0053	000030607	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Distrito Federal/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.685.000	0	0	1.685.000
14.422.5837.21G5.0722	000030678	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Município de São Domingos do Azeitão - MA/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5837.21G5.1747	000030674	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Município de Vitória de Santo Antão - PE/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5837.21G5.2057	000030663	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações/No Município de Filadélfia - BA/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**381.743.911**	**528.466.600**	**44.450.000**	**19.743.343**	**553.173.257**
Unidade Orçamentária:	**81901**	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**											
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta**							**16.532.082**	**18.458.338**	**0**	**304.251**	**18.154.087**
14.243.5816.21G0.0001	000003522	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/Nacional/(META : 21 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1049	3	80	2	0	5.537.203	5.537.203	0	0	5.537.203
			20	1000	3	90	2	0	5.159.504	5.085.760	0	304.251	4.781.509
			20	1003	3	90	2	0	421.089	421.089	0	0	421.089
			20	1122	3	90	2	0	1.414.286	1.414.286	0	0	1.414.286
			20	1000	4	90	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			20	1049	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
14.243.5816.21G0.0021	000030680	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Maranhão/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.243.5816.21G0.0033	000030630	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1000	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
14.243.5816.21G0.0035	000030611	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes/No Estado de São Paulo/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**16.532.082**	**18.458.338**	**0**	**304.251**	**18.154.087**
Unidade Orçamentária:	**81902**	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**											
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**3.332.208**	**3.932.208**	**0**	**0**	**3.932.208**
14.241.5815.21FZ.0001	000003523	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/Nacional/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1000	3	90	2	0	33.634	133.634	0	0	133.634
			20	1049	3	90	2	0	853.645	853.645	0	0	853.645
			20	1096	3	90	2	0	2.444.929	2.444.929	0	0	2.444.929
14.241.5815.21FZ.0016	000030644	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Amapá/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81902**	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**											
TOTAL DA UO:									**3.332.208**	**3.932.208**	**0**	**0**	**3.932.208**
Unidade Orçamentária:	**83201**	**Banco Central do Brasil - BACEN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.626.844.495**	**4.626.818.015**	**0**	**109.252**	**4.626.708.763**
04.122.0032.20TP.0001	000003526	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.333.057.408	1.333.057.408	0	0	1.333.057.408
			10	1050	1	90	1	0	174.109.592	174.109.592	0	0	174.109.592
			10	1131	1	90	1	0	34.104.240	34.104.240	0	0	34.104.240
04.122.0032.2000.0001	000003524	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.852.706	1.826.226	0	109.252	1.716.974
			10	1050	3	90	2	0	148.224.009	148.224.009	0	0	148.224.009
			10	1050	3	91	2	0	4.883.001	4.883.001	0	0	4.883.001
			10	1050	4	90	2	0	20.400.000	20.400.000	0	0	20.400.000
04.122.0032.216H.0001	000003528	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	252.000	252.000	0	0	252.000
			10	1050	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
04.331.0032.2004.0001	000003525	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	256.347.122	256.347.122	0	0	256.347.122
04.331.0032.212B.0001	000003527	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	47.414.461	47.414.461	0	0	47.414.461
04.846.0032.09HB.0001	000003530	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	190.969.336	190.969.336	0	0	190.969.336
09.272.0032.0181.0001	000003529	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	2.045.689.013	2.045.689.013	0	0	2.045.689.013
			20	1056	1	90	1	0	368.941.607	368.941.607	0	0	368.941.607
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**17.373.622**	**17.373.622**	**0**	**0**	**17.373.622**
28.846.0909.00S6.0001	000003531	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	16.996.451	16.996.451	0	0	16.996.451
28.846.0909.0536.0001	000003532	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	377.171	377.171	0	0	377.171
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**4.889.262**	**4.852.958**	**0**	**149.781**	**4.703.177**
28.846.0910.00PW.0001	000003533	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	130.007	130.007	0	0	130.007
28.846.0910.00UU.0002	000003534	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.540.000	2.503.696	0	149.781	2.353.915
			10	1050	3	80	2	0	2.219.255	2.219.255	0	0	2.219.255
4103 Sistema Financeiro do Futuro									**313.890.568**	**313.314.208**	**0**	**3.203.055**	**310.111.153**
04.122.4103.20ZA.0001	000003535	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária/Nacional/(META : 10 Projeto concluído/unidade)	10	1050	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1050	4	90	2	0	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
04.125.4103.21B1.0001	000003537	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional/Nacional/(META : 31 Relatório publicado/unidade)	10	1050	3	80	2	0	12.537	12.537	0	0	12.537
			10	1000	3	90	2	0	29.085.929	28.670.204	0	1.715.170	26.955.034
			10	1050	3	90	2	0	134.032.795	134.032.795	0	0	134.032.795

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**83201**	**Banco Central do Brasil - BACEN**											
4103 Sistema Financeiro do Futuro									**313.890.568**	**313.314.208**	**0**	**3.203.055**	**310.111.153**
04.125.4103.21B1.0001	000003537	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional/Nacional/(META : 31 Relatório publicado/unidade)	10	1050	3	91	2	0	27.668	27.668	0	0	27.668
			10	1000	4	90	2	0	7.700.000	7.789.944	0	454.061	7.335.883
			10	1050	4	90	2	0	103.000.000	103.000.000	0	0	103.000.000
04.183.4103.21AY.0001	000003536	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo/Nacional/(META : 12998 Ação concluída/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.831.639	15.605.358	0	933.577	14.671.781
			10	1000	4	90	2	0	1.700.000	1.675.702	0	100.247	1.575.455
TOTAL DA UO:									**4.962.997.947**	**4.962.358.803**	**0**	**3.462.088**	**4.958.896.715**
Unidade Orçamentária:	**84101**	**Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**42.988.344**	**42.646.742**	**0**	**1.409.360**	**41.237.382**
14.122.0032.20TP.0001	000003540	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	17.980.780	17.980.780	0	0	17.980.780
14.122.0032.2000.0001	000003538	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	16.550.000	16.313.451	0	975.938	15.337.513
			10	1000	4	90	2	0	2.550.000	2.513.553	0	150.371	2.363.182
14.122.0032.216H.0001	000003542	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 56 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.800.000	1.774.273	0	106.144	1.668.129
14.131.0032.4641.0001	000003543	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.957.121	0	176.907	2.780.214
14.331.0032.2004.0001	000003539	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	41.112	41.112	0	0	41.112
14.331.0032.212B.0001	000003541	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.053.452	1.053.452	0	0	1.053.452
14.846.0032.09HB.0001	000003544	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o									**138.759.567**	**137.679.554**	**0**	**8.169.000**	**129.510.554**
14.125.1617.20UF.0001	000003545	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/Nacional/(META : 41 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	18.000.000	17.742.726	0	1.061.443	16.681.283
			10	1000	4	90	2	0	229.313	229.313	0	0	229.313
14.125.1617.20UF.0035	000030638	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/No Estado de São Paulo/(META : 1 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.423.1617.21HW.0001	000003546	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991/Nacional/(META : 25 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	90.530.254	89.236.304	0	5.338.486	83.897.818
			10	1000	4	90	2	0	5.000.000	4.928.535	0	294.845	4.633.690
14.423.1617.21IL.0001	000003547	Aldeia Produtiva/Nacional/(META : 50 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.500.000	23.164.115	0	1.385.773	21.778.342
			10	1000	4	90	2	0	1.500.000	1.478.561	0	88.453	1.390.108
14.423.1617.21IL.0031	000030650	Aldeia Produtiva/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos									**41.400.000**	**50.679.990**	**0**	**2.417.732**	**48.262.258**
14.423.5838.21BO.0001	000003548	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 37 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	29.000.000	28.985.503	0	1.710.103	27.275.400

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**84101**	**Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**											
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos									**41.400.000**	**50.679.990**	**0**	**2.417.732**	**48.262.258**
14.423.5838.21BO.0001	000003548	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 37 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	400.000	2.000.000	0	0	2.000.000
14.423.5838.21BO.0031	000030595	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	3	99	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10	1000	4	50	6	0	0	230.000	0	0	230.000
14.423.5838.21BO.0035	000030586	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado de São Paulo/(META : 11 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	4	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
14.423.5838.21BO.0041	000030668	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado do Paraná/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	286.003	0	0	286.003
14.423.5838.21BO.0042	000030677	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
14.423.5838.21BO.0043	000030664	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.423.5838.21FL.0001	000003549	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 110 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.000.000	11.828.484	0	707.629	11.120.855
			10	1000	4	90	2	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:									**223.147.911**	**231.006.286**	**0**	**11.996.092**	**219.010.194**
Unidade Orçamentária:	**84201**	**Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**761.173.728**	**759.303.276**	**0**	**7.716.973**	**751.586.303**
09.272.0032.0181.0001	000003556	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	1	90	1	0	217.239.049	217.239.049	0	0	217.239.049
			20	1056	1	90	1	0	66.873.117	66.873.117	0	0	66.873.117
14.122.0032.155L.1436	000003555	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/No Município de João Pessoa - PB/(META : 50 Unidade administrativa construída/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	897.550	897.550	0	0	897.550
14.122.0032.20TP.0001	000003552	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	284.859.912	284.859.912	0	0	284.859.912
14.122.0032.2000.0001	000003550	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	122.864.745	121.108.637	0	7.245.221	113.863.416
			10	1050	3	90	2	0	751.681	751.681	0	0	751.681
			10	1000	3	91	2	0	25.038	25.038	0	0	25.038
			10	1000	4	90	2	0	8.000.000	7.885.656	0	471.752	7.413.904
14.122.0032.216H.0001	000003554	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 9 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
14.331.0032.2004.0001	000003551	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	5.420.928	5.420.928	0	0	5.420.928
14.331.0032.212B.0001	000003553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	19.238.554	19.238.554	0	0	19.238.554
14.846.0032.09HB.0001	000003557	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**84201**	**Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**761.173.728**	**759.303.276**	**0**	**7.716.973**	**751.586.303**
14.846.0032.09HB.0001	000003557	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	34.603.154	34.603.154	0	0	34.603.154
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**367.402**	**367.402**	**0**	**0**	**367.402**
28.846.0909.00S6.0001	000003558	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	127.504	127.504	0	0	127.504
28.846.0909.0536.0001	000003559	Benefícios de Legislação Especial/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	239.898	239.898	0	0	239.898
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o									**342.668.638**	**339.580.861**	**0**	**20.206.853**	**319.374.008**
14.125.1617.20UF.0001	000003560	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/Nacional/(META : 200 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	98.068.892	96.767.192	0	5.783.032	90.984.160
			10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2	0	8.430.000	8.309.510	0	497.109	7.812.401
			10	1000	4	90	6	0	0	309.990	0	0	309.990
			10	1000	4	99	6	0	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	5	90	2	0	3.700.000	3.647.116	0	218.185	3.428.931
14.125.1617.20UF.0013	000030643	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas/No Estado do Amazonas/(META : 1 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
14.423.1617.21HW.0001	000003561	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991/Nacional/(META : 74 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	202.018.746	199.131.289	0	11.912.860	187.218.429
			10	1000	4	90	2	0	30.451.000	30.015.764	0	1.795.667	28.220.097
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos									**25.178.041**	**25.527.034**	**0**	**1.448.162**	**24.078.872**
14.423.5838.21BO.0001	000003562	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 1313 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	80	2	0	18.041	18.041	0	0	18.041
			10	1000	3	90	2	0	24.558.000	24.206.993	0	1.448.162	22.758.831
			10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	2	0	602.000	602.000	0	0	602.000
14.423.5838.21BO.0043	000030639	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	120.000	0	0	120.000
			10	1000	4	90	6	0	0	380.000	0	0	380.000
TOTAL DA UO:									**1.129.387.809**	**1.124.778.573**	**0**	**29.371.988**	**1.095.406.585**
Unidade Orçamentária:	**90000**	**Reserva de Contingência**											
0999 Reserva de Contingência									**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**0**	**0**	**13.151.341.559**
99.999.0999.0Z00.6497	000003563	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1076	9	99	0	0	9.858.708.842	9.858.708.842	0	0	9.858.708.842
			10	1141	9	99	0	0	18.954.748	18.954.748	0	0	18.954.748
99.999.0999.0Z00.6498	000003564	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal/(META : - -/-)	10	1000	9	99	0	0	3.273.677.969	3.273.677.969	0	0	3.273.677.969
99.999.0999.0Z05.6486	000003565	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas	10	1000	9	99	2	0	13.322.115.969	0	0	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**90000**	**Reserva de Contingência**											
0999 Reserva de Contingência									**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**0**	**0**	**13.151.341.559**
99.999.0999.0Z05.6486	000003565	Individuais/(META : - -/-)											
99.999.0999.0Z05.6487	000003566	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde/Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	7.079.636.970	0	0	0	0
TOTAL DA UO:									**33.553.094.498**	**13.151.341.559**	**0**	**0**	**13.151.341.559**
TOTAL GERAL:									**6.332.155.956.312**	**6.326.876.954.811**	**35.373.384.043**	**17.531.799.647**	**6.344.718.539.207**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24202**	**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**10.948.235**	**10.948.235**	**0**	**0**	**10.948.235**
23.122.0035.4101.0001	000005641	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	5.361.069	5.361.069	0	0	5.361.069
23.122.0035.4102.0001	000005642	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.097.410	2.097.410	0	0	2.097.410
23.126.0035.4103.0001	000005643	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	3.489.756	3.489.756	0	0	3.489.756
TOTAL DA UO:				**10.948.235**	**10.948.235**	**0**	**0**	**10.948.235**
Unidade Orçamentária:	**25202**	**Banco da Amazônia S.A. - BASA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**97.999.870**	**97.999.870**	**0**	**0**	**97.999.870**
23.122.0035.4101.0001	000005644	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005645	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	26.420.000	26.420.000	0	0	26.420.000
23.126.0035.4103.0001	000005646	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	19.550.000	19.550.000	0	0	19.550.000
23.694.0035.3252.6000	000005648	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/Na Amazônia Legal/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	1.029.870	1.029.870	0	0	1.029.870
23.694.0035.4106.0001	000005647	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
TOTAL DA UO:				**97.999.870**	**97.999.870**	**0**	**0**	**97.999.870**
Unidade Orçamentária:	**25207**	**Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**330.582.677**	**330.582.677**	**0**	**0**	**330.582.677**
23.122.0035.4101.0001	000005649	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	23.360.957	23.360.957	0	0	23.360.957
23.122.0035.4102.0001	000005650	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	12.116.027	12.116.027	0	0	12.116.027
23.126.0035.4103.0001	000005651	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	295.105.693	295.105.693	0	0	295.105.693
TOTAL DA UO:				**330.582.677**	**330.582.677**	**0**	**0**	**330.582.677**
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**414.842.900**	**414.842.900**	**0**	**0**	**414.842.900**
23.122.0035.4101.0001	000005652	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	27.049.800	27.049.800	0	0	27.049.800
23.122.0035.4102.0001	000005653	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	14.029.800	14.029.800	0	0	14.029.800
23.126.0035.4103.0001	000005654	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	236.171.200	236.171.200	0	0	236.171.200
23.694.0035.4106.0001	000005655	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	137.592.100	137.592.100	0	0	137.592.100
TOTAL DA UO:				**414.842.900**	**414.842.900**	**0**	**0**	**414.842.900**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25211**	**Casa da Moeda do Brasil - CMB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**145.187.490**	**145.187.490**	**0**	**0**	**145.187.490**
22.122.0035.4101.0033	000005657	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	3.250.000	3.250.000	0	0	3.250.000
22.122.0035.4102.0033	000005658	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	17.278.805	17.278.805	0	0	17.278.805
22.126.0035.4103.0033	000005659	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	6.184.800	6.184.800	0	0	6.184.800
22.662.0035.21C7.0033	000005656	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	118.473.885	118.473.885	0	0	118.473.885
TOTAL DA UO:									**145.187.490**	**145.187.490**	**0**	**0**	**145.187.490**
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**3.556.978.261**	**3.556.978.261**	**0**	**0**	**3.556.978.261**
23.122.0035.3286.0015	000005691	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 3 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	6.308.489	6.308.489	0	0	6.308.489
23.122.0035.3286.0021	000005692	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Maranhão/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	10.295.797	10.295.797	0	0	10.295.797
23.122.0035.3286.0023	000005693	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	797.820	797.820	0	0	797.820
23.122.0035.3286.0025	000005694	Instalação de Bens Imóveis/No Estado da Paraíba/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	20.111.272	20.111.272	0	0	20.111.272
23.122.0035.3286.0026	000005695	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	786.965	786.965	0	0	786.965
23.122.0035.3286.0029	000005696	Instalação de Bens Imóveis/No Estado da Bahia/(META : 2 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	11.498.841	11.498.841	0	0	11.498.841
23.122.0035.3286.0031	000005697	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	53.189.285	53.189.285	0	0	53.189.285
23.122.0035.3286.0032	000005698	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	721.839	721.839	0	0	721.839
23.122.0035.3286.0033	000005699	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	45.500.000	45.500.000	0	0	45.500.000
23.122.0035.3286.0035	000005700	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de São Paulo/(META : 2 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	19.050.489	19.050.489	0	0	19.050.489
23.122.0035.3286.0041	000005701	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Paraná/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	710.984	710.984	0	0	710.984
23.122.0035.3286.0042	000005702	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	721.839	721.839	0	0	721.839
23.122.0035.3286.0043	000005703	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	20.089.563	20.089.563	0	0	20.089.563
23.122.0035.4101.0001	000005660	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	550.592.000	550.592.000	0	0	550.592.000
23.122.0035.4102.0001	000005661	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**											
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**3.556.978.261**	**3.556.978.261**	**0**	**0**	**3.556.978.261**
23.122.0035.4102.0001	000005661	Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	185.234.828	185.234.828	0	0	185.234.828
23.126.0035.4103.0001	000005662	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	983.257.400	983.257.400	0	0	983.257.400
23.694.0035.3252.0011	000005664	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0012	000005665	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.330.233	4.330.233	0	0	4.330.233
23.694.0035.3252.0013	000005666	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	15.324.963	15.324.963	0	0	15.324.963
23.694.0035.3252.0014	000005667	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0015	000005668	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará/(META : 21 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	43.438.014	43.438.014	0	0	43.438.014
23.694.0035.3252.0016	000005669	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amapá/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0017	000005670	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0021	000005671	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão/(META : 22 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	47.575.934	47.575.934	0	0	47.575.934
23.694.0035.3252.0022	000005672	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	17.300.340	17.300.340	0	0	17.300.340
23.694.0035.3252.0023	000005673	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará/(META : 9 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	19.462.882	19.462.882	0	0	19.462.882
23.694.0035.3252.0024	000005674	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	12.975.255	12.975.255	0	0	12.975.255
23.694.0035.3252.0025	000005675	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	10.999.878	10.999.878	0	0	10.999.878
23.694.0035.3252.0026	000005676	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco/(META : 9 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	17.487.505	17.487.505	0	0	17.487.505
23.694.0035.3252.0027	000005677	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	6.487.627	6.487.627	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0028	000005678	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.162.542	2.162.542	0	0	2.162.542
23.694.0035.3252.0029	000005679	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia/(META : 7 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	15.137.797	15.137.797	0	0	15.137.797
23.694.0035.3252.0031	000005680	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	15.137.797	15.137.797	0	0	15.137.797
23.694.0035.3252.0032	000005681	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0033	000005682	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de	30	1495	4	90	4	0	6.487.627	6.487.627	0	0	6.487.627

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**3.556.978.261**	**3.556.978.261**	**0**	**0**	**3.556.978.261**
23.694.0035.3252.0033	000005682	Janeiro/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)											
23.694.0035.3252.0035	000005683	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0041	000005684	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.162.542	2.162.542	0	0	2.162.542
23.694.0035.3252.0042	000005685	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0043	000005686	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	6.487.627	6.487.627	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0051	000005687	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	6.487.627	6.487.627	0	0	6.487.627
23.694.0035.3252.0052	000005688	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0053	000005689	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.3252.0054	000005690	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	4.325.085	4.325.085	0	0	4.325.085
23.694.0035.4106.0001	000005663	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.355.413.810	1.355.413.810	0	0	1.355.413.810
TOTAL DA UO:									**3.556.978.261**	**3.556.978.261**	**0**	**0**	**3.556.978.261**
Unidade Orçamentária:	**25230**	**BB Tecnologia e Serviços S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**129.235.700**	**129.235.700**	**0**	**0**	**129.235.700**
23.122.0035.4101.0001	000005704	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	9.701.000	9.701.000	0	0	9.701.000
23.122.0035.4102.0001	000005705	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	84.851.200	84.851.200	0	0	84.851.200
23.126.0035.4103.0001	000005706	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	34.683.500	34.683.500	0	0	34.683.500
TOTAL DA UO:									**129.235.700**	**129.235.700**	**0**	**0**	**129.235.700**
Unidade Orçamentária:	**25234**	**Banco do Brasil S.A. - BB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**7.231.252.327**	**7.231.252.327**	**0**	**0**	**7.231.252.327**
23.122.0035.4101.0001	000005707	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	912.780.181	912.780.181	0	0	912.780.181
23.122.0035.4102.0001	000005708	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	103.252.882	103.252.882	0	0	103.252.882
23.122.0035.4102.0002	000005709	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	450.000	450.000	0	0	450.000
23.126.0035.4103.0001	000005710	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	3.544.052.526	3.544.052.526	0	0	3.544.052.526
23.126.0035.4103.6502	000005711	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25234**	**Banco do Brasil S.A. - BB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**7.231.252.327**	**7.231.252.327**	**0**	**0**	**7.231.252.327**
23.126.0035.4103.6502	000005711	Teleprocessamento/Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	21.070.000	21.070.000	0	0	21.070.000
23.694.0035.3252.0029	000005714	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	1.877.058	1.877.058	0	0	1.877.058
23.694.0035.3252.0035	000005715	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	2.855.163	2.855.163	0	0	2.855.163
23.694.0035.3252.0042	000005716	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	1.706.004	1.706.004	0	0	1.706.004
23.694.0035.3252.0051	000005717	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1495	4	90	4	0	527.727	527.727	0	0	527.727
23.694.0035.4106.0001	000005712	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	2.631.184.686	2.631.184.686	0	0	2.631.184.686
23.694.0035.4106.6500	000005713	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	11.496.100	11.496.100	0	0	11.496.100
TOTAL DA UO:									**7.231.252.327**	**7.231.252.327**	**0**	**0**	**7.231.252.327**
Unidade Orçamentária:	**25246**	**BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
23.122.0035.4102.0001	000005718	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	35.000	35.000	0	0	35.000
23.126.0035.4103.0001	000005719	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	75.000	75.000	0	0	75.000
TOTAL DA UO:									**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
Unidade Orçamentária:	**25276**	**Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**12.139.858**	**12.139.858**	**0**	**0**	**12.139.858**
23.122.0035.4102.0053	000005720	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
23.126.0035.4103.0053	000005721	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	9.639.858	9.639.858	0	0	9.639.858
TOTAL DA UO:									**12.139.858**	**12.139.858**	**0**	**0**	**12.139.858**
Unidade Orçamentária:	**25277**	**ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.700.000**	**2.700.000**	**0**	**0**	**2.700.000**
23.122.0035.4101.0053	000005722	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	80.000	80.000	0	0	80.000
23.122.0035.4102.0053	000005723	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	20.000	20.000	0	0	20.000
23.126.0035.4103.0053	000005724	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
TOTAL DA UO:									**2.700.000**	**2.700.000**	**0**	**0**	**2.700.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25289**	**Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**810.500**	**810.500**	**0**	**0**	**810.500**
23.122.0035.4102.0001	000005725	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	102.500	102.500	0	0	102.500
23.126.0035.4103.0001	000005726	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	708.000	708.000	0	0	708.000
TOTAL DA UO:									**810.500**	**810.500**	**0**	**0**	**810.500**
Unidade Orçamentária:	**25292**	**Caixa Seguridade e Participações S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**4.046.000**	**4.046.000**	**0**	**0**	**4.046.000**
23.122.0035.4102.0001	000005727	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	2.046.000	2.046.000	0	0	2.046.000
23.126.0035.4103.0001	000005728	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**4.046.000**	**4.046.000**	**0**	**0**	**4.046.000**
Unidade Orçamentária:	**28234**	**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**292.306.016**	**292.306.016**	**0**	**0**	**292.306.016**
23.122.0035.4101.0001	000005729	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	186.276.000	186.276.000	0	0	186.276.000
23.122.0035.4102.0001	000005730	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	48.540.000	48.540.000	0	0	48.540.000
23.126.0035.4103.0001	000005731	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	57.490.016	57.490.016	0	0	57.490.016
TOTAL DA UO:									**292.306.016**	**292.306.016**	**0**	**0**	**292.306.016**
Unidade Orçamentária:	**32204**	**Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**44.615.367**	**44.615.367**	**0**	**0**	**44.615.367**
25.122.0035.4102.0033	000005732	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	6.211.000	6.211.000	0	0	6.211.000
25.126.0035.4103.0033	000005733	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	38.404.367	38.404.367	0	0	38.404.367
3101 Energia Elétrica									**1.436.653.776**	**1.436.653.776**	**0**	**0**	**1.436.653.776**
25.752.3101.160T.3274	000005735	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 13 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	964.465.328	964.465.328	0	0	964.465.328
25.752.3101.4477.0033	000005734	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	382.512.798	382.512.798	0	0	382.512.798
25.752.3101.5E88.0033	000005736	Implantação da Usina Termonuclear Angra III/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	89.675.650	89.675.650	0	0	89.675.650
TOTAL DA UO:									**1.481.269.143**	**1.481.269.143**	**0**	**0**	**1.481.269.143**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**3.275.240.000**	**3.275.240.000**	**0**	**0**	**3.275.240.000**
25.122.0035.167M.0001	000005740	Aquisição de Bens Imóveis/Nacional/(META : 1 Imóvel adquirido/unidade)	30	1495	4	90	4	0	110.000.000	110.000.000	0	0	110.000.000
25.122.0035.4101.0001	000005737	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.097.718.000	1.097.718.000	0	0	1.097.718.000
25.122.0035.4102.0001	000005738	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	174.683.000	174.683.000	0	0	174.683.000
25.126.0035.4103.0001	000005739	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.892.839.000	1.892.839.000	0	0	1.892.839.000
3101 Energia Elétrica									**2.214.372.000**	**2.214.372.000**	**0**	**0**	**2.214.372.000**
25.752.3101.167U.0001	000005742	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : 60 Energia gerada a partir de fontes renováveis/MW)	30	1495	4	90	4	0	209.000.000	209.000.000	0	0	209.000.000
25.752.3101.167V.0033	000005743	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Usina implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	592.276.000	592.276.000	0	0	592.276.000
25.752.3101.6556.0001	000005741	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.413.096.000	1.413.096.000	0	0	1.413.096.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**164.889.338.000**	**164.889.338.000**	**0**	**0**	**164.889.338.000**
25.753.3103.1P65.0026	000005765	Implantação da Refinaria Abreu e Lima/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	3.779.555.000	3.779.555.000	0	0	3.779.555.000
25.753.3103.124V.0054	000005754	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	1.564.824.000	1.564.824.000	0	0	1.564.824.000
25.753.3103.15VG.0030	000005757	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos/Na Região Sudeste/(META : 3 Infraestrutura construída/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	3.433.659.000	3.433.659.000	0	0	3.433.659.000
25.753.3103.15VH.0020	000005758	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas/Na Região Nordeste/(META : 5 Infraestrutura implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	6.524.988.000	6.524.988.000	0	0	6.524.988.000
25.753.3103.15X9.0030	000005759	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 4 Infraestrutura implantada/%)	30	1495	4	90	5	0	1.711.470.000	1.711.470.000	0	0	1.711.470.000
25.753.3103.15YH.0030	000005760	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 12 Infraestrutura implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	55.698.564.000	55.698.564.000	0	0	55.698.564.000
25.753.3103.151A.0033	000005755	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	174.852.000	174.852.000	0	0	174.852.000
25.753.3103.164E.0030	000005761	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos/Na Região Sudeste/(META : 7	30	1495	4	90	5	0	7.975.844.000	7.975.844.000	0	0	7.975.844.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**164.889.338.000**	**164.889.338.000**	**0**	**0**	**164.889.338.000**
25.753.3103.164E.0030	000005761	Infraestrutura construída/% de execução física)											
25.753.3103.164G.0001	000005762	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras/Nacional/(META : 7 Sistema implantado/modernizado/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	577.151.000	577.151.000	0	0	577.151.000
25.753.3103.2D83.0033	000005752	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	561.288.000	561.288.000	0	0	561.288.000
25.753.3103.21A1.0001	000005745	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	20.204.850.000	20.204.850.000	0	0	20.204.850.000
25.753.3103.21A2.0001	000005746	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	873.964.000	873.964.000	0	0	873.964.000
25.753.3103.21A5.0001	000005747	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	12.049.369.000	12.049.369.000	0	0	12.049.369.000
25.753.3103.21A6.0010	000005748	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Norte/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	478.804.000	478.804.000	0	0	478.804.000
25.753.3103.21A6.0020	000005749	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.114.852.000	1.114.852.000	0	0	1.114.852.000
25.753.3103.21A6.0030	000005750	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	41.830.402.000	41.830.402.000	0	0	41.830.402.000
25.753.3103.21C6.0001	000005751	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	4.225.691.000	4.225.691.000	0	0	4.225.691.000
25.753.3103.217X.0001	000005744	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia/Nacional/(META : - - /-)	30	1495	4	90	4	0	389.620.000	389.620.000	0	0	389.620.000
25.785.3103.1C59.0035	000005764	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo/No Estado de São Paulo/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	69.926.000	69.926.000	0	0	69.926.000
25.785.3103.11UN.0035	000005753	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT/No Estado de São Paulo/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	107.830.000	107.830.000	0	0	107.830.000
25.785.3103.152J.0033	000005756	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Gasoduto implantado/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	500.229.000	500.229.000	0	0	500.229.000
25.785.3103.164H.0001	000005763	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo/Nacional/(META : 14 Navio construído/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	1.041.606.000	1.041.606.000	0	0	1.041.606.000
TOTAL DA UO:									**170.378.950.000**	**170.378.950.000**	**0**	**0**	**170.378.950.000**
Unidade Orçamentária:	**32271**	**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**											
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**630.013.000**	**630.013.000**	**0**	**0**	**630.013.000**
25.785.3103.15X8.0001	000005768	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil/Nacional/(META : 10 Implantação realizada/% de execução)	30	1495	4	90	4	0	15.121.000	15.121.000	0	0	15.121.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32271**	**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**											
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**630.013.000**	**630.013.000**	**0**	**0**	**630.013.000**
25.785.3103.21CS.0001	000005766	Desenvolvimento de Novos Negócios/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	3.648.000	3.648.000	0	0	3.648.000
25.785.3103.4861.0001	000005767	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	611.244.000	611.244.000	0	0	611.244.000
TOTAL DA UO:									**630.013.000**	**630.013.000**	**0**	**0**	**630.013.000**
Unidade Orçamentária:	**32274**	**Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**128.543.000**	**128.543.000**	**0**	**0**	**128.543.000**
25.122.0035.4101.0001	000005769	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	13.518.000	13.518.000	0	0	13.518.000
25.122.0035.4102.0001	000005770	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	25.043.000	25.043.000	0	0	25.043.000
25.126.0035.4103.0001	000005771	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	89.982.000	89.982.000	0	0	89.982.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**1.300.336.000**	**1.300.336.000**	**0**	**0**	**1.300.336.000**
25.784.3103.2B38.0001	000005772	Manutenção e Adequação de Embarcações/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	182.556.000	182.556.000	0	0	182.556.000
25.785.3103.164H.0001	000005774	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo/Nacional/(META : 10 Navio construído/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	301.475.000	301.475.000	0	0	301.475.000
25.785.3103.4107.0001	000005773	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	816.305.000	816.305.000	0	0	816.305.000
TOTAL DA UO:									**1.428.879.000**	**1.428.879.000**	**0**	**0**	**1.428.879.000**
Unidade Orçamentária:	**32282**	**Petrobras Netherlands B.V. - PNBV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
25.126.0035.4103.0002	000005775	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	100.000	100.000	0	0	100.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**986.730.000**	**986.730.000**	**0**	**0**	**986.730.000**
25.753.3103.21C6.0002	000005776	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	986.730.000	986.730.000	0	0	986.730.000
TOTAL DA UO:									**986.830.000**	**986.830.000**	**0**	**0**	**986.830.000**
Unidade Orçamentária:	**32285**	**Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P**											
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**7.838.000**	**7.838.000**	**0**	**0**	**7.838.000**
25.753.3103.164W.0001	000005777	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural/Nacional/(META : 1 Infraestrutura construída/unidade)	30	1495	4	90	4	0	7.838.000	7.838.000	0	0	7.838.000
TOTAL DA UO:									**7.838.000**	**7.838.000**	**0**	**0**	**7.838.000**
Unidade Orçamentária:	**32287**	**Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**15.134.000**	**15.134.000**	**0**	**0**	**15.134.000**
25.122.0035.4102.0002	000005778	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e	30	1495	4	90	4	0	5.514.000	5.514.000	0	0	5.514.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32287**	**Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**15.134.000**	**15.134.000**	**0**	**0**	**15.134.000**
25.122.0035.4102.0002	000005778	Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)											
25.126.0035.4103.0002	000005779	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	9.620.000	9.620.000	0	0	9.620.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**2.116.105.000**	**2.116.105.000**	**0**	**0**	**2.116.105.000**
25.753.3103.21A3.0002	000005781	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	89.701.000	89.701.000	0	0	89.701.000
25.753.3103.21C6.0002	000005782	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.464.234.000	1.464.234.000	0	0	1.464.234.000
25.753.3103.215V.0002	000005780	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	562.170.000	562.170.000	0	0	562.170.000
TOTAL DA UO:									**2.131.239.000**	**2.131.239.000**	**0**	**0**	**2.131.239.000**
Unidade Orçamentária:	**32334**	**Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**7.768.000**	**7.768.000**	**0**	**0**	**7.768.000**
25.122.0035.4102.0001	000005783	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	4.456.000	4.456.000	0	0	4.456.000
25.126.0035.4103.0001	000005784	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	3.312.000	3.312.000	0	0	3.312.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**134.768.000**	**134.768.000**	**0**	**0**	**134.768.000**
25.753.3103.21HY.0001	000005786	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
25.754.3103.21A4.0001	000005785	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	113.768.000	113.768.000	0	0	113.768.000
TOTAL DA UO:									**142.536.000**	**142.536.000**	**0**	**0**	**142.536.000**
Unidade Orçamentária:	**32367**	**Araucária Nitrogenados S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**7.800.000**	**7.800.000**	**0**	**0**	**7.800.000**
25.122.0035.4102.0041	000005787	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	4.680.000	4.680.000	0	0	4.680.000
25.126.0035.4103.0041	000005788	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**36.000.000**	**36.000.000**	**0**	**0**	**36.000.000**
25.753.3103.6595.0041	000005789	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	30	1495	4	90	5	0	36.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
TOTAL DA UO:									**43.800.000**	**43.800.000**	**0**	**0**	**43.800.000**
Unidade Orçamentária:	**32369**	**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**12.114.587**	**12.114.587**	**0**	**0**	**12.114.587**
25.122.0035.4101.0033	000005790	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(	30	1495	4	90	2	0	8.207.200	8.207.200	0	0	8.207.200

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32369**	**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**12.114.587**	**12.114.587**	**0**	**0**	**12.114.587**
25.122.0035.4101.0033	000005790	META : - -/-)						
25.122.0035.4102.0033	000005791	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
25.126.0035.4103.0033	000005792	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.907.387	1.907.387	0	0	1.907.387
TOTAL DA UO:				**12.114.587**	**12.114.587**	**0**	**0**	**12.114.587**
Unidade Orçamentária:	**32370**	**Transpetro International B.V. - TI B.V.**						
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**7.897.000**	**7.897.000**	**0**	**0**	**7.897.000**
25.784.3103.2D37.0002	000005793	Manutenção e Adequação de Navios/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	7.897.000	7.897.000	0	0	7.897.000
TOTAL DA UO:				**7.897.000**	**7.897.000**	**0**	**0**	**7.897.000**
Unidade Orçamentária:	**32397**	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**3.474.060**	**3.474.060**	**0**	**0**	**3.474.060**
25.122.0035.4101.0001	000005794	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.264.608	1.264.608	0	0	1.264.608
25.122.0035.4102.0001	000005795	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	229.452	229.452	0	0	229.452
25.126.0035.4103.0001	000005796	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
2306 Política Nuclear				**60.241.914**	**60.241.914**	**87.150.000**	**0**	**147.391.914**
25.543.2306.21EI.0001	000005798	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução)	30 1495 4 90 4 0	4.300.000	4.300.000	0	0	4.300.000
25.572.2306.15ZN.0030	000005800	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio/Na Região Sudeste/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	16.997.765	16.997.765	71.020.000	0	88.017.765
25.662.2306.21EH.0001	000005797	Fabricação do Combustível Nuclear/Nacional/(META : 44 Elemento combustível produzido/unidade)	30 1495 4 90 4 0	37.584.149	37.584.149	15.430.000	0	53.014.149
25.663.2306.15ZL.1991	000005799	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio/No Município de Caetité - BA/(META : 1 Produção ampliada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	1.360.000	1.360.000	700.000	0	2.060.000
TOTAL DA UO:				**63.715.974**	**63.715.974**	**87.150.000**	**0**	**150.865.974**
Unidade Orçamentária:	**32405**	**Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**5.500.000**	**5.500.000**	**0**	**0**	**5.500.000**
25.122.0035.4102.0001	000005801	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
25.126.0035.4103.0001	000005802	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
TOTAL DA UO:				**5.500.000**	**5.500.000**	**0**	**0**	**5.500.000**
Unidade Orçamentária:	**32903**	**Transpetro Bel 09 S.A.**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32903**	**Transpetro Bel 09 S.A.**											
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**58.826.000**	**58.826.000**	**0**	**0**	**58.826.000**
25.785.3103.4107.0015	000005803	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	58.826.000	58.826.000	0	0	58.826.000
TOTAL DA UO:									**58.826.000**	**58.826.000**	**0**	**0**	**58.826.000**
Unidade Orçamentária:	**36215**	**Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**34.672.000**	**34.672.000**	**0**	**0**	**34.672.000**
10.122.0035.4102.0001	000005804	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	14.480.000	14.480.000	0	0	14.480.000
10.126.0035.4103.0001	000005805	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	20.192.000	20.192.000	0	0	20.192.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									**616.615.201**	**616.615.201**	**0**	**0**	**616.615.201**
10.303.5120.1H00.0026	000005808	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)/No Estado de Pernambuco/(META : 19 Fábrica implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	305.585.583	305.585.583	0	0	305.585.583
10.303.5120.146V.0026	000005806	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos/No Estado de Pernambuco/(META : 23 Equipamento adquirido/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	161.145.447	161.145.447	0	0	161.145.447
10.303.5120.15EY.0026	000005807	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás/No Estado de Pernambuco/(META : 35 Fábrica implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	149.884.171	149.884.171	0	0	149.884.171
TOTAL DA UO:									**651.287.201**	**651.287.201**	**0**	**0**	**651.287.201**
Unidade Orçamentária:	**41201**	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**1.572.222.925**	**1.572.222.925**	**0**	**0**	**1.572.222.925**
24.122.0035.4102.0001	000005810	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	532.400.000	532.400.000	0	0	532.400.000
24.126.0035.4103.0001	000005811	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	504.377.417	504.377.417	0	0	504.377.417
24.721.0035.20PU.0001	000005809	Manutenção da Infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	535.445.508	535.445.508	0	0	535.445.508
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**268.677.887**	**268.677.887**	**0**	**0**	**268.677.887**
24.721.2305.146W.0001	000005812	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : 30 Máquina/equipamento adquirida(o)/%)	30	1495	4	90	5	0	128.505.978	128.505.978	0	0	128.505.978
24.721.2305.15VF.0001	000005813	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios/Nacional/(META : 8 Unidade instalada/unidade)	30	1495	4	90	2	0	12.062.080	12.062.080	0	0	12.062.080
24.721.2305.163N.0001	000005814	Construção de Novos Centros de Serviços Postais/Nacional/(META : 32 Centro construído/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	128.109.829	128.109.829	0	0	128.109.829
TOTAL DA UO:									**1.840.900.812**	**1.840.900.812**	**0**	**0**	**1.840.900.812**
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**20.800.000**	**20.800.000**	**0**	**0**	**20.800.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**20.800.000**	**20.800.000**	**0**	**0**	**20.800.000**
24.122.0035.4101.0001	000005815	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
24.122.0035.4102.0001	000005816	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	950.000	950.000	0	0	950.000
24.126.0035.4103.0001	000005817	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	19.800.000	19.800.000	0	0	19.800.000
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação									**148.563.584**	**148.563.584**	**0**	**0**	**148.563.584**
24.722.2305.169X.0001	000005821	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital/Nacional/(META : 9 Rede implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	129.287.377	129.287.377	0	0	129.287.377
24.722.2305.21IS.0001	000005818	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	16.160.000	16.160.000	0	0	16.160.000
24.722.2305.21IT.0001	000005819	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
24.722.2305.21IU.0001	000005820	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.616.207	1.616.207	0	0	1.616.207
TOTAL DA UO:									**169.363.584**	**169.363.584**	**0**	**0**	**169.363.584**
Unidade Orçamentária:	**46202**	**Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**292.478.287**	**292.478.287**	**0**	**0**	**292.478.287**
09.122.0035.4101.0001	000005822	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	180.784.741	180.784.741	0	0	180.784.741
09.122.0035.4102.0001	000005823	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	7.773.566	7.773.566	0	0	7.773.566
09.126.0035.4117.0001	000005824	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	103.919.980	103.919.980	0	0	103.919.980
TOTAL DA UO:									**292.478.287**	**292.478.287**	**0**	**0**	**292.478.287**
Unidade Orçamentária:	**49203**	**Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**110.000.000**	**110.000.000**	**0**	**0**	**110.000.000**
20.122.0035.4102.0031	000005825	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
20.122.0035.4105.0031	000005827	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
20.126.0035.4103.0031	000005826	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:									**110.000.000**	**110.000.000**	**0**	**0**	**110.000.000**
Unidade Orçamentária:	**49204**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**21.664.651**	**21.664.651**	**2.150.000**	**0**	**23.814.651**
20.122.0035.4102.0035	000005828	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e	30	1495	4	90	2	0	12.277.495	12.277.495	0	0	12.277.495

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**49204**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**21.664.651**	**21.664.651**	**2.150.000**	**0**	**23.814.651**
20.122.0035.4102.0035	000005828	Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)											
20.122.0035.4105.0035	000005830	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	8.113.320	8.113.320	2.150.000	0	10.263.320
20.126.0035.4103.0035	000005829	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.273.836	1.273.836	0	0	1.273.836
TOTAL DA UO:									**21.664.651**	**21.664.651**	**2.150.000**	**0**	**23.814.651**
Unidade Orçamentária:	**52231**	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**5.963.605**	**5.963.605**	**0**	**0**	**5.963.605**
05.122.0035.4101.0001	000005831	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.960.000	1.960.000	0	0	1.960.000
05.122.0035.4102.0033	000005832	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	2.330.000	2.330.000	0	0	2.330.000
05.126.0035.4103.0033	000005833	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.673.605	1.673.605	0	0	1.673.605
6112 Defesa Nacional									**2.874.737.015**	**2.874.737.015**	**0**	**0**	**2.874.737.015**
05.122.6112.15OZ.0001	000005834	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)/Nacional/(META : 18 Navio construído/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	2.540.000.000	2.540.000.000	0	0	2.540.000.000
05.122.6112.15S3.0001	000005835	Obtenção de Navio Polar/Nacional/(META : 39 Navio obtido/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	292.887.364	292.887.364	0	0	292.887.364
05.122.6112.15VE.3341	000005837	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Prédio reformado/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.122.6112.15V9.3341	000005836	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 40 Edifício reformado/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
05.122.6112.164I.3341	000005838	Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Lancha obtida/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
05.122.6112.164K.3341	000005839	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Sistema adquirido/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
05.122.6112.168L.3341	000005840	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 5 Equipamento adquirido/unidade)	30	1495	4	90	2	0	10.335.000	10.335.000	0	0	10.335.000
05.122.6112.168M.3341	000005841	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Reforma proposta/%)	30	1495	4	90	2	0	3.550.000	3.550.000	0	0	3.550.000
05.122.6112.168Y.3341	000005842	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52231**	**Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**						
6112 Defesa Nacional				**2.874.737.015**	**2.874.737.015**	**0**	**0**	**2.874.737.015**
05.122.6112.168Y.3341	000005842	Classe Tamandaré (PFCT)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Lancha obtida/unidade)	30 1495 4 90 2 0	4.664.651	4.664.651	0	0	4.664.651
TOTAL DA UO:				**2.880.700.620**	**2.880.700.620**	**0**	**0**	**2.880.700.620**
Unidade Orçamentária:	**52234**	**NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**9.391.560**	**9.391.560**	**0**	**0**	**9.391.560**
05.122.0035.4101.0001	000005843	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
05.122.0035.4102.0001	000005844	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.680.000	2.680.000	0	0	2.680.000
05.126.0035.4103.0001	000005845	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.711.560	2.711.560	0	0	2.711.560
6112 Defesa Nacional				**52.428.000**	**52.428.000**	**0**	**0**	**52.428.000**
05.781.6112.15YR.0001	000005847	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/Nacional/(META : 24 Modernização realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	4.950.000	4.950.000	0	0	4.950.000
05.781.6112.21DY.0001	000005846	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	47.478.000	47.478.000	0	0	47.478.000
TOTAL DA UO:				**61.819.560**	**61.819.560**	**0**	**0**	**61.819.560**
Unidade Orçamentária:	**52235**	**ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**1.500.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**1.500.000**
05.122.0035.4101.0001	000005848	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
05.122.0035.4102.0001	000005849	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
05.126.0035.4103.0001	000005850	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
6112 Defesa Nacional				**0**	**0**	**69.000.000**	**0**	**69.000.000**
19.571.6112.169W.0001	000031967	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais/Nacional/(META : 0 Adequação executada/unidade)	30 1495 4 90 2 0	0	0	69.000.000	0	69.000.000
TOTAL DA UO:				**1.500.000**	**1.500.000**	**69.000.000**	**0**	**70.500.000**
Unidade Orçamentária:	**68205**	**Companhia Docas do Ceará - CDC**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**9.446.535**	**9.446.535**	**0**	**0**	**9.446.535**
26.122.0035.4101.0023	000005851	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
26.122.0035.4102.0023	000005852	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	975.535	975.535	0	0	975.535
26.126.0035.4103.0023	000005853	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.271.000	1.271.000	0	0	1.271.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68205**	**Companhia Docas do Ceará - CDC**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**38.829.531**	**38.829.531**	**0**	**0**	**38.829.531**
26.784.3105.14KM.0023	000005859	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Ceará/(META : 5 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	390.200	390.200	0	0	390.200
26.784.3105.14RC.0023	000005860	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará/(META : 5 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	205.908	205.908	0	0	205.908
26.784.3105.142Z.0023	000005856	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	11.061.062	11.061.062	0	0	11.061.062
26.784.3105.143A.0023	000005857	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	13.714.530	13.714.530	0	0	13.714.530
26.784.3105.147E.0023	000005858	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 80 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	4.863.746	4.863.746	0	0	4.863.746
26.784.3105.15YD.0023	000005861	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
26.784.3105.167W.1048	000005862	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)/No Município de Fortaleza - CE/(META : 16 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
26.784.3105.20HL.0023	000005854	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/No Estado do Ceará/(META : 50 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.094.085	2.094.085	0	0	2.094.085
26.784.3105.20HM.0023	000005855	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/No Estado do Ceará/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:									**48.276.066**	**48.276.066**	**0**	**0**	**48.276.066**
Unidade Orçamentária:	**68207**	**Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**61.340.875**	**61.340.875**	**2.400.000**	**12.200.000**	**51.540.875**
26.122.0035.4101.0029	000005863	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	7.269.500	7.269.500	0	0	7.269.500
26.122.0035.4101.0042	000031968	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	0	0	200.000	0	200.000
26.122.0035.4102.0029	000005864	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	10.302.744	10.302.744	0	0	10.302.744
26.122.0035.4102.0042	000031969	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	0	0	200.000	0	200.000
26.122.0035.4103.0042	000031970	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26.126.0035.4103.0029	000005865	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e	30	1495	4	90	2	0	43.768.631	43.768.631	0	12.200.000	31.568.631

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68207**	**Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**61.340.875**	**61.340.875**	**2.400.000**	**12.200.000**	**51.540.875**
26.126.0035.4103.0029	000005865	Teleprocessamento/No Estado da Bahia/(META : - -/-)											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**219.213.573**	**219.213.573**	**47.980.000**	**4.300.000**	**262.893.573**
26.784.3105.14KM.0029	000005873	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado da Bahia/(META : 10 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	4.105.220	4.105.220	0	0	4.105.220
26.784.3105.14RC.0029	000005874	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
26.784.3105.160R.0029	000005875	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA/No Estado da Bahia/(META : 60 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
26.784.3105.164O.0029	000005876	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA/No Estado da Bahia/(META : 395570 Dragagem concluída/m³)	30	1495	4	90	5	0	6.301.000	6.301.000	0	1.300.000	5.001.000
26.784.3105.164Q.0029	000005877	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador/No Estado da Bahia/(META : 395570 Dragagem concluída/m³)	30	1495	4	90	2	0	63.000.000	63.000.000	0	0	63.000.000
26.784.3105.164R.0029	000005878	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA/No Estado da Bahia/(META : 395570 Dragagem concluída/m³)	30	1495	4	90	2	0	10.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000
26.784.3105.20HL.0029	000005866	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/No Estado da Bahia/(META : 50 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	18.900.000	18.900.000	0	0	18.900.000
26.784.3105.20HL.0042	000031972	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/No Estado de Santa Catarina/(META : 0 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	0	0	8.250.000	0	8.250.000
26.784.3105.20HM.0029	000005867	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/No Estado da Bahia/(META : 62 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000
26.784.3105.21CT.0029	000005868	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.946.536	1.946.536	2.000.000	0	3.946.536
26.784.3105.21CT.0042	000031973	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	0	0	18.550.000	0	18.550.000
26.784.3105.21CU.0029	000005869	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	23.450.000	23.450.000	14.500.000	0	37.950.000
26.784.3105.21CV.0029	000005870	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	73.041.729	73.041.729	0	3.000.000	70.041.729
26.784.3105.21CV.0042	000031971	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	0	0	4.680.000	0	4.680.000
26.784.3105.21CW.0029	000005871	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	889.088	889.088	0	0	889.088
26.784.3105.21I4.0029	000005872	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco/No Estado da Bahia/(META : 50 Obra realizada/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	10.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68207**	**Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**						
TOTAL DA UO:				**280.554.448**	**280.554.448**	**50.380.000**	**16.500.000**	**314.434.448**
Unidade Orçamentária:	**68208**	**Autoridade Portuária de Santos S.A**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**128.342.550**	**128.342.550**	**0**	**400.000**	**127.942.550**
26.122.0035.4102.0035	000005879	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	5.022.856	5.022.856	0	0	5.022.856
26.122.0035.4102.0042	000005880	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	200.000	200.000	0	200.000	0
26.126.0035.4103.0035	000005881	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	122.919.694	122.919.694	0	0	122.919.694
26.126.0035.4103.0042	000005882	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	200.000	200.000	0	200.000	0
3105 Portos e Transporte Aquaviário				**631.501.610**	**631.501.610**	**0**	**154.400.000**	**477.101.610**
26.784.3105.1C66.0035	000005904	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 3 Trecho pavimentado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	18.002.114	18.002.114	0	0	18.002.114
26.784.3105.1C67.0035	000005905	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 8 Trecho pavimentado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	20.986.498	20.986.498	0	0	20.986.498
26.784.3105.12NK.0035	000005885	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 77 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	84.543.243	84.543.243	0	0	84.543.243
26.784.3105.14KJ.0035	000005886	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo/(META : 27 Sistema implantado/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	50.937.678	50.937.678	0	0	50.937.678
26.784.3105.14KM.0035	000005887	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado de São Paulo/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	6.999.996	6.999.996	0	0	6.999.996
26.784.3105.14RC.0035	000005888	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo/(META : 83 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
26.784.3105.143Y.0035	000005883	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	34.165.162	34.165.162	0	0	34.165.162
26.784.3105.15N8.0035	000005889	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé/No Estado de São Paulo/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	1.983.663	1.983.663	0	0	1.983.663
26.784.3105.15ZZ.0035	000005890	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá/No Estado de São Paulo/(META : 7 Túnel construído/% de execução física)	30 1495 4 90 5 0	215.483.095	215.483.095	0	0	215.483.095
26.784.3105.162Y.3908	000005891	Dragagem de Aprofundamento/No Município de Santos - SP/(META : 473 Dragagem realizada/mil m³)	30 1495 4 90 5 0	34.000.161	34.000.161	0	0	34.000.161
26.784.3105.167X.4535	000005892	Dragagem do canal do Rio Itajaí-Açu P/ -16m/No Município de Itajaí -	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68208**	**Autoridade Portuária de Santos S.A**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**631.501.610**	**631.501.610**	**0**	**154.400.000**	**477.101.610**
26.784.3105.167X.4535	000005892	SC/(META : 7 Dragagem realizada/mil m³)											
26.784.3105.167Y.4535	000005893	Retirada do casco soçobrado do navio Pallas/No Município de Itajaí - SC/(META : 100 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	23.000.000	23.000.000	0	23.000.000	0
26.784.3105.167Z.4535	000005894	Readequação do Molhe de Navegantes/No Município de Itajaí - SC/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	700.000	700.000	0	700.000	0
26.784.3105.168A.4535	000005895	Obras na Bacia de Evolução/No Município de Itajaí - SC/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	500.000	500.000	0	500.000	0
26.784.3105.168B.4535	000005896	Obras de adensamento antecipado RAC e entorno/No Município de Itajaí - SC/(META : 33 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	15.000.000	0
26.784.3105.168C.4535	000005897	Readequação das subestações de energia e iluminação/No Município de Itajaí - SC/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	250.000	250.000	0	250.000	0
26.784.3105.168D.4535	000005898	Contenção da margem direita do canal ao longo da Avenida/No Município de Itajaí - SC/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	750.000	750.000	0	750.000	0
26.784.3105.168E.4535	000005899	Aquisição e Instalação de novo Scanner/No Município de Itajaí - SC/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	18.000.000	18.000.000	0	18.000.000	0
26.784.3105.168G.4535	000005900	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - Itajaí/No Município de Itajaí - SC/(META : 54 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000	0	35.000.000	0
26.784.3105.168H.4535	000005901	Sistema Smartporto/No Município de Itajaí - SC/(META : 67 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0
26.784.3105.168I.4535	000005902	Monitoramento rodoviário e agendamento/No Município de Itajaí - SC/(META : 67 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0
26.784.3105.168J.4535	000005903	Modernização dos gates e integração com a Receita Federal/No Município de Itajaí - SC/(META : 67 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0
26.784.3105.7Y16.0042	000005884	Adequação de Instalações gerais e de suprimentos no Porto Organizado de Itajaí (SC)/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	200.000	200.000	0	200.000	0
TOTAL DA UO:									**759.844.160**	**759.844.160**	**0**	**154.800.000**	**605.044.160**
Unidade Orçamentária:	**68210**	**Companhia Docas do Pará - CDP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**22.873.198**	**22.873.198**	**0**	**0**	**22.873.198**
26.122.0035.3286.0015	000005909	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 3 Imóvel instalado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	3.422.218	3.422.218	0	0	3.422.218
26.122.0035.4101.0015	000005906	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
26.122.0035.4102.0015	000005907	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	6.260.980	6.260.980	0	0	6.260.980
26.126.0035.4103.0015	000005908	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	5.190.000	5.190.000	0	0	5.190.000
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**214.531.890**	**214.531.890**	**0**	**0**	**214.531.890**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68210**	**Companhia Docas do Pará - CDP**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**214.531.890**	**214.531.890**	**0**	**0**	**214.531.890**
26.784.3105.11WH.0015	000005912	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará/(META : 2 Obra realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	4.167.388	4.167.388	0	0	4.167.388
26.784.3105.14KL.0015	000005913	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará/(META : 25 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	3.670.000	3.670.000	0	0	3.670.000
26.784.3105.14RC.0015	000005914	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará/(META : 67 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.15WW.0015	000005915	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 13 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	9.632.135	9.632.135	0	0	9.632.135
26.784.3105.15WX.0015	000005916	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 28 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	19.240.827	19.240.827	0	0	19.240.827
26.784.3105.15WY.0015	000005917	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	64.043.710	64.043.710	0	0	64.043.710
26.784.3105.15WZ.0015	000005918	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 14 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.784.3105.15X0.0015	000005919	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 545 Dragagem realizada/mil m³)	30	1495	4	90	5	0	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
26.784.3105.15X2.0015	000005920	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 24 Sistema implantado/mantido/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
26.784.3105.20HL.0015	000005910	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará/(META : 4 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	7.450.000	7.450.000	0	0	7.450.000
26.784.3105.20HM.0015	000005911	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/No Estado do Pará/(META : 3 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.327.830	2.327.830	0	0	2.327.830
26.784.3105.7Y17.0015	000005921	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro/No Estado do Pará/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**237.405.088**	**237.405.088**	**0**	**0**	**237.405.088**
Unidade Orçamentária:	**68211**	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**40.507.218**	**40.507.218**	**0**	**0**	**40.507.218**
26.122.0035.4101.0033	000005922	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	16.853.619	16.853.619	0	0	16.853.619
26.122.0035.4102.0033	000005923	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68211**	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**40.507.218**	**40.507.218**	**0**	**0**	**40.507.218**
26.126.0035.4103.0033	000005924	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	21.903.599	21.903.599	0	0	21.903.599
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**159.715.785**	**159.715.785**	**0**	**0**	**159.715.785**
26.784.3105.12LG.0033	000005928	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	26.888.298	26.888.298	0	0	26.888.298
26.784.3105.14KJ.3303	000005929	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 4 Sistema implantado/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	6.123.098	6.123.098	0	0	6.123.098
26.784.3105.14KJ.3341	000005930	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 4 Sistema implantado/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	6.123.098	6.123.098	0	0	6.123.098
26.784.3105.14RC.0033	000005931	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.15YE.0033	000005932	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 977681 Dragagem realizada/m³)	30	1495	4	90	5	0	92.491.179	92.491.179	0	0	92.491.179
26.784.3105.20HM.0033	000005925	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	5	0	14.600.000	14.600.000	0	0	14.600.000
26.784.3105.21EX.0033	000005926	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	2.490.112	2.490.112	0	0	2.490.112
26.784.3105.21EY.0033	000005927	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:									**200.223.003**	**200.223.003**	**0**	**0**	**200.223.003**
Unidade Orçamentária:	**68212**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.882.698**	**2.882.698**	**0**	**0**	**2.882.698**
26.122.0035.4102.0024	000005933	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.122.0035.4102.0027	000005934	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	684.299	684.299	0	0	684.299
26.126.0035.4103.0024	000005935	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.126.0035.4103.0027	000005936	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.198.399	1.198.399	0	0	1.198.399
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**187.101.953**	**187.101.953**	**0**	**0**	**187.101.953**
26.784.3105.12LN.0024	000005939	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	8.470.756	8.470.756	0	0	8.470.756

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68212**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**											
3105 Portos e Transporte Aquaviário									**187.101.953**	**187.101.953**	**0**	**0**	**187.101.953**
26.784.3105.12LP.0024	000005940	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	3.075	3.075	0	0	3.075
26.784.3105.14N0.0027	000005943	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)/No Estado de Alagoas/(META : 12 Projeto concluído/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	8.974.474	8.974.474	0	0	8.974.474
26.784.3105.14RC.0024	000005944	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	108.797	108.797	0	0	108.797
26.784.3105.145H.0024	000005941	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.145U.0024	000005942	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	278.429	278.429	0	0	278.429
26.784.3105.15V4.0027	000005945	Substituição de Defensas do Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Instalação atendida/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3105.160U.1795	000005946	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL/(META : 36 Obra executada/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	3.589.790	3.589.790	0	0	3.589.790
26.784.3105.162V.1262	000005947	Instalação de Usina Fotovoltaica/No Município de Natal - RN/(META : 55 Usina fotovoltaica construída/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	4.429.019	4.429.019	0	0	4.429.019
26.784.3105.162W.1262	000005948	Reforma dos Armazéns 1 e 2/No Município de Natal - RN/(META : 59 Obra executada/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	1.772.208	1.772.208	0	0	1.772.208
26.784.3105.162X.1262	000005949	Reforma dos Galpões 1 e 2/No Município de Natal - RN/(META : 53 Obra executada/% de execução)	30	1495	4	90	5	0	1.329.406	1.329.406	0	0	1.329.406
26.784.3105.164U.0024	000005950	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 33 Defensa instalada/unidade)	30	1495	4	90	5	0	10.001.000	10.001.000	0	0	10.001.000
26.784.3105.165Y.0024	000005951	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1908825 Dragagem concluída/m³)	30	1495	4	90	2	0	120.010.000	120.010.000	0	0	120.010.000
26.784.3105.168O.1262	000005952	Construção de Dolfins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN/No Município de Natal - RN/(META : 100 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
26.784.3105.169U.1795	000005953	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL/No Município de Maceió - AL/(META : 1 Dragagem concluída/m³)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3105.20HL.1262	000005937	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/No Município de Natal - RN/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	746	746	0	0	746
26.784.3105.20HM.1262	000005938	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/No Município de Natal - RN/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	124.253	124.253	0	0	124.253

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2026

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MA	RP	IDU	PL 15/2025 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**68212**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**											
TOTAL DA UO:									**189.984.651**	**189.984.651**	**0**	**0**	**189.984.651**
Unidade Orçamentária:	**68214**	**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**11.698.079**	**11.698.079**	**0**	**0**	**11.698.079**
26.122.0035.4102.0001	000005954	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.126.0035.4103.0001	000005955	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	10.698.079	10.698.079	0	0	10.698.079
3104 Aviação Civil									**489.574.813**	**490.574.813**	**0**	**0**	**490.574.813**
26.781.3104.1F54.0033	000005961	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	5	0	237.739.018	237.739.018	0	0	237.739.018
26.781.3104.10ZA.2539	000005956	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)/No Município de Confins - MG/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	10.100	10.100	0	0	10.100
26.781.3104.157L.0001	000005957	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : 10 Aeroporto adequado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3104.160A.0001	000005958	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero/Nacional/(META : 12 Aeroporto adequado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	188.046.767	188.046.767	0	0	188.046.767
26.781.3104.160A.0101	000005959	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero/No Município de Ariquemes - RO/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	22.677.928	22.677.928	0	0	22.677.928
26.781.3104.160A.3748	000005960	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero/No Município de Olímpia - SP/(META : 1 Aeroporto adequado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
26.781.3104.7H34.0035	000005962	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Área preparada/unidade)	30	1495	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
26.781.3104.7J01.0033	000005963	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:									**501.272.892**	**502.272.892**	**0**	**0**	**502.272.892**
TOTAL GERAL:									**197.855.822.561**	**197.856.822.561**	**208.680.000**	**171.300.000**	**197.894.202.561**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Alan Rick Miranda

Nr.Solicitação: 287 **Identificador:** 265734622 **Emenda:** 43940006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Ação: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente
Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43940001	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alessandro Vieira

Nr.Solicitação: 262 **Identificador:** 265733838 **Emenda:** 41440013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Leia-se: UO: 52121 - Comando do Exército
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Alice Mazzuco Portugal

Nr.Solicitação: 249 **Identificador:** 265733823 **Emenda:** 13310003

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Programa: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 30

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Altineu Côrtes Freitas Coutinho

Nr.Solicitação: 214 **Identificador:** 265629412 **Emenda:** 30420003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 04 - INVERSTIMENTO

Leia-se: GND 03 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Altineu Côrtes Freitas Coutinho

Nr.Solicitação: 215 **Identificador:** 265629413 **Emenda:** 30420008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: GND 04 - INVESTIMENTO

Leia-se: GND 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: GND 04 - INVESTIMENTO

Leia-se: GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Resultado da Análise: Favorável

Autor Altineu Côrtes Freitas Coutinho

Nr.Solicitação: 213 **Identificador:** 265629415 **Emenda:** 30420010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 04 INVESTIMENTOS

Leia-se: GND 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Aluisio Guimaraes Mendes Filho

Nr.Solicitação: 159 **Identificador:** 265628430 **Emenda:** 30430003

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 350.000,00**
			Total **R$ 350.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
30430002	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 350.000,00**
				Total **R$ 350.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Aluisio Guimaraes Mendes Filho

Nr.Solicitação: 161 **Identificador:** 265628429 **Emenda:** 30430003

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Fedeeral

Leia-se: 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - NACIONAL

Leia-se: AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: LOCALIDADE BENEFICIADA - NACIONAL
Leia-se: LOCALIDADE BENEFICIADA - MARANHÃO
Resultado da Análise: Favorável

Autor ANDRÉ FERNANDES DE MOURA

Nr.Solicitação: 246 **Identificador:** 265733806 **Emenda:** 43030006

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20Y3
Leia-se: 20ZF
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Antônia Jussara Gomes Alves Sousa

Nr.Solicitação: 281 **Identificador:** 265734616 **Emenda:** 44960008

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas
Programa: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: CNPJ: 48.555.775/0044-90 Endereço: Núcleo Santa Joan Dárc, S/N, Bairro Data Talhada - 64.510-000 Cidade: São João da Varjota - No Estado do Piauí
Leia-se: Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos - No Município de São João da Varjota - PI
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Antonio Hamilton Martins Mourão

Nr.Solicitação: 218 **Identificador:** 265629421 **Emenda:** 42710017

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Ação: 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 6557 - Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão

Leia-se: 21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

Resultado da Análise: Favorável

Autor ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

Nr.Solicitação: 321 **Identificador:** 267311505 **Emenda:** 43050006

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43050005	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

Nr.Solicitação: 319 **Identificador:** 267311506 **Emenda:** 43050006

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Valor de 5.580.000,00

Leia-se: Valor de 5.640.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

Nr.Solicitação: 318 **Identificador:** 267311507 **Emenda:** 43050006

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Valor de 13.020.000,00

Leia-se: Valor de 13.160.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

Nr.Solicitação: 320 **Identificador:** 267311504 **Emenda:** 43050007

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
			Total **R$ 300.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43050005	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
				Total **R$ 300.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

Nr.Solicitação: 317 **Identificador:** 267311503 **Emenda:** 43050007

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4

Leia-se: GND 3

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Antonio Wandscheer

Nr.Solicitação: 315 **Identificador:** 265629093 **Emenda:** 37710011

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E74 - Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2E74
Leia-se: 219D
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 0032
Leia-se: 6112
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: 301 - Atenção Básica
Leia-se: 152 - Defesa Naval
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 14 **Identificador:** 265626771 **Emenda:** 71020001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2 50.000.000,00

Leia-se: RP2 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 19 **Identificador:** 265626777 **Emenda:** 71020002

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2 50.000.000,00

Leia-se: RP2 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 23 **Identificador:** 265626780 **Emenda:** 71020003

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP2 50.000.000,00
Leia-se: RP2 0,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 328 **Identificador:** 267311515 **Emenda:** 71020004

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Acre
Leia-se: No Município de Epitaciolândia - No Estado do Acre
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 15 **Identificador:** 265626781 **Emenda:** 71020004

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2 50.000.000,00

Leia-se: RP2 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 309 **Identificador:** 265734646 **Emenda:** 71020004

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 30

Leia-se: 40

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 18 **Identificador:** 265626783 **Emenda:** 71020007

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2 50.000.000,00

Leia-se: RP2 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 20 **Identificador:** 265626785 **Emenda:** 71020008

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2 50.000.000,00

Leia-se: RP2 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 24 **Identificador:** 265626786 **Emenda:** 71020009

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
Programa: 6112 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: RP2 50.000.000,00
Leia-se: RP2 0,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 21 **Identificador:** 265626788 **Emenda:** 71020011

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP2 50.000.000,00
Leia-se: RP3 50.000.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica
Leia-se: 7V83
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 94 **Identificador:** 265627973 **Emenda:** 71050003

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá

Leia-se: obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 240 **Identificador:** 265629445 **Emenda:** 71050003

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: NA REGIÃO METROPOLITANA DO LESTE - NO ESTADO DO AMAPÁ

Leia-se: NO ESTADO DO AMAPÁ

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 96 **Identificador:** 265627970 **Emenda:** 71050005

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 40

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 140 **Identificador:** 265628407 **Emenda:** 71050005

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 40

Leia-se: 30

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 238 **Identificador:** 265629444 **Emenda:** 71050009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Ação: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Programa: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: o valor para RP 2

Leia-se: retire-se

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 62 **Identificador:** 265627632 **Emenda:** 71040002

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 60 **Identificador:** 265627633 **Emenda:** 71040004

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 90

Leia-se: 30

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 189 **Identificador:** 265629067 **Emenda:** 71060001

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 64 **Identificador:** 265627638 **Emenda:** 71060002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 66 **Identificador:** 265627639 **Emenda:** 71060003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Ação: 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtitulo

Leia-se: Canal do Sertão Baiano- No Estado da Bahia

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 45 **Identificador:** 265626791 **Emenda:** 71060003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Ação: 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 191 **Identificador:** 265629068 **Emenda:** 71060004

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 39 **Identificador:** 265626792 **Emenda:** 71060005

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 41 **Identificador:** 265627402 **Emenda:** 71060007

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: rp 2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 43 **Identificador:** 265627412 **Emenda:** 71060008

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 2
Leia-se: excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 42 **Identificador:** 265627417 **Emenda:** 71060009

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2319 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Subtitulo
Leia-se: No Municipio de Salvador
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 2
Leia-se: Excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 44 **Identificador:** 265627418 **Emenda:** 71060010

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 2
Leia-se: excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 117 **Identificador:** 265627613 **Emenda:** 71070001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00
Leia-se: RP2 = R$ 0
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 115 **Identificador:** 265627614 **Emenda:** 71070002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00

Leia-se: RP2 = R$ 0

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 111 **Identificador:** 265627957 **Emenda:** 71070003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00

Leia-se: RP2 = R$ 0

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Aquisição de equipamentos

Leia-se: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 112 **Identificador:** 265627616 **Emenda:** 71070004

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00

Leia-se: RP2 = R$ 0

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 107 **Identificador:** 265627629 **Emenda:** 71070005

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 15R4

Leia-se: 20RG

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 26101

Leia-se: 26405

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 113 **Identificador:** 265627622 **Emenda:** 71070006

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00
Leia-se: RP2 = R$ 0
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 119 **Identificador:** 265627624 **Emenda:** 71070007

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 50.000.000,00 - GND 3
RP2 = R$ 50.000.000,00 - GND 4
Leia-se: RP2 = R$ 0 - GND 3
RP2 = R$ 0 - GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 109 **Identificador:** 265627625 **Emenda:** 71070008

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00
Leia-se: RP2 = R$ 0
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 110 **Identificador:** 265627955 **Emenda:** 71070009

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF
Leia-se: Construção/reforma da Sede da Superintendência da PRF do Ceará.
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 100.000.000,00
Leia-se: RP2 = R$ 0
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 13 **Identificador:** 265626751 **Emenda:** 71080001

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 11 **Identificador:** 265626752 **Emenda:** 71080002

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na Região Centro-Oeste
Leia-se: Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 81 **Identificador:** 265627960 **Emenda:** 71080002

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Atípica
Leia-se: 00SX
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 162 **Identificador:** 265628436 **Emenda:** 71080003

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 5 **Identificador:** 265626753 **Emenda:** 71080003

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: Na Região Centro-Oeste
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 2
Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP 2.
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 166 **Identificador:** 265628437 **Emenda:** 71080004

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 9 **Identificador:** 265626755 **Emenda:** 71080004

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Na Região Centro-Oeste

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP 2.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 201 **Identificador:** 265629083 **Emenda:** 71080005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE - No Distrito Federal

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 63 **Identificador:** 265627636 **Emenda:** 71080005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro Oeste

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela de emenda identificada como RP2.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 65 **Identificador:** 265627637 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro Oeste

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela de emenda identificada como RP2.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 164 **Identificador:** 265628438 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: No Distrito Federal

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 8 **Identificador:** 265626761 **Emenda:** 71080007

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: No Distrito federal

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 167 **Identificador:** 265628440 **Emenda:** 71080008

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: No Distrito Federal

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 6 **Identificador:** 265626763 **Emenda:** 71080008

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: PR2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP 2.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 3 **Identificador:** 265626764 **Emenda:** 71080008

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP 2.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 4 **Identificador:** 265626759 **Emenda:** 71080008

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Na Região Centro-Oeste

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 12 **Identificador:** 265626765 **Emenda:** 71080009

Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 10 **Identificador:** 265626766 **Emenda:** 71080010

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP2
Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP 2.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 133 **Identificador:** 265627997 **Emenda:** 71090005

Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Programa: 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: SEBRAE no Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 325 **Identificador:** 265734649 **Emenda:** 71090005

Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Programa: 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 4.000.000,00**
3-ODC	**50-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 2.000.000,00**
			Total **R$ 6.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71090006	**4-INV**	**30-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 4.000.000,00**
71090004	**3-ODC**	**31-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 2.000.000,00**
				Total **R$ 6.000.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 132 **Identificador:** 265627421 **Emenda:** 71090006

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 98 **Identificador:** 265627963 **Emenda:** 71100001

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000
Leia-se: RP2 = 0
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 97 **Identificador:** 265627964 **Emenda:** 71100002

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 93 **Identificador:** 265627965 **Emenda:** 71100003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 95 **Identificador:** 265627967 **Emenda:** 71100004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 499.722.710

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 526.778.536

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 99 **Identificador:** 265627968 **Emenda:** 71100005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 92 **Identificador:** 265627969 **Emenda:** 71100006

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 101 **Identificador:** 265627971 **Emenda:** 71100007

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Ação: 00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

Programa: 2320 - Moradia Digna

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 267 **Identificador:** 265629054 **Emenda:** 71100008

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**30-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 4.700.000,00**
			Total **R$ 4.700.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71100003	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 2.200.000,00**
71100009	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 2.500.000,00**
				Total **R$ 4.700.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 105 **Identificador:** 265627972 **Emenda:** 71100008

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 102 **Identificador:** 265627974 **Emenda:** 71100009

Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Ação: 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Luziânia/GO - Brasília - Nacional

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 187 **Identificador:** 265629051 **Emenda:** 71100009

Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Ação: 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: JUSTIFICATIVA:
A presente emenda visa a implantação de projeto de mobilidade do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) da estação da rodoferroviário do
Distrito Federal ao Município de Valparaíso de Goiás/GO, que representará uma alternativa para suprir a demanda de deslocamento da população do Entorno Sul do Distrito Federal, com o objetivo de beneficiar diariamente mais de 300 mil pessoas que se deslocam para o centro de Brasília/DF, do Estado de Goiás. O referido projeto consiste na adequação dos trilhos nos 46km já existentes da via férrea e material rodante, para receber os vagões para transporte de passageiros no período de 05h as 22h, e liberando os trilhos para o transporte de cargas de 23h as 04h, o presente modal em sua pleno funcionamento contará com 10 vagões, transportando 24.000 passageiros por hora e 26.400 por dia, atendendo assim 1/3 da demanda de deslocamento da população do Entorno Sul para o Centro do Distrito Federal no horário de pico.

Leia-se: JUSTIFICATIVA:
A presente emenda visa o apoio ao projeto de amplitude Nacional, para a implantação de projeto de mobilidade do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) da

Ofício	1/2025	**Data:**	16/12/2025

estação da rodoferroviário do Distrito Federal ao Município de Luziânia/GO, que representará uma alternativa para suprir a demanda de deslocamento da população do Entorno Sul do Distrito Federal, com o objetivo de beneficiar diariamente mais de 300 mil pessoas que se deslocam para o centro de Brasília/DF, do Estado de Goiás. O referido projeto consiste na adequação dos trilhos nos 46km já existentes da via férrea e material rodante, para receber os vagões para transporte de passageiros no período de 05h as 22h, e liberando os trilhos para o transporte de cargas de 23h as 04h, o presente modal em sua pleno funcionamento contará com 10 vagões, transportando 24.000 passageiros por hora e 26.400 por dia, atendendo assim 1/3 da demanda de deslocamento da população do Entorno Sul para o Centro do Distrito Federal no horário de pico, com ações que vão
beneficiar o Estado de Goiás e o Distrito Federal

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 134 **Identificador:** 265628400 **Emenda:** 71100009

Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Ação: 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000

Leia-se: RP2 = 0

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 103 **Identificador:** 265627975 **Emenda:** 71100010

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000
Leia-se: RP2 = 0
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 104 **Identificador:** 265627976 **Emenda:** 71100011

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - Na Região Centro-Oeste
Leia-se: - No Estado de Goiás
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RP2 = R$ 300.000.000
Leia-se: RP2 = 0
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 78 **Identificador:** 265627952 **Emenda:** 71110009

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais
Programa: 3106 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: TRECHO MIRANDA DO NORTE - SANTA LUZIA- NA BR-222/MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 57 **Identificador:** 265627618 **Emenda:** 71120001

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 0051 - No Estado de Mato Grosso
Leia-se: No Município de Juscimeira - 5105200
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 38 **Identificador:** 265627414 **Emenda:** 71120003

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 28 **Identificador:** 265627416 **Emenda:** 71120004

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr.Solicitação: 53 **Identificador:** 265627601 **Emenda:** 71130004

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Apoio à Politica de Desenvolvimento Urbano voltado à Implantação e Qualificação Viária- NO Estado do Mato GRosso do SUl

Leia-se: Apoio à Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano voltando à Implantação e Qualificação Viária-no Municipio de Campo Grande-MS

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 89 **Identificador:** 265627423 **Emenda:** 71160001

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 88 **Identificador:** 265627961 **Emenda:** 71160002

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Laboratório Multiprofissional de Assistência à Saúde no CCBS - No Município de Campina Grande - PB - Nacional

Leia-se: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 84 **Identificador:** 265627425 **Emenda:** 71160003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 86 **Identificador:** 265627426 **Emenda:** 71160004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: R$ 0,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 85 **Identificador:** 265627427 **Emenda:** 71160005

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 82 **Identificador:** 265627428 **Emenda:** 71160006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 87 **Identificador:** 265627429 **Emenda:** 71160007

Unidade Orçamentária: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba - Nacional

Leia-se: Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 90 **Identificador:** 265627431 **Emenda:** 71160008

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 91 **Identificador:** 265627432 **Emenda:** 71160010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: R$ 100.000.000,00

Leia-se: R$ 0,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 83 **Identificador:** 265627435 **Emenda:** 71160011

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Leia-se: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 223 **Identificador:** 265629434 **Emenda:** 71160011

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba

Leia-se: No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 25 **Identificador:** 265626793 **Emenda:** 71170003

Unidade Orçamentária: 99911 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 17-Transp.-Outros
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica
Leia-se: Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 4370 - No Município de Sarandi - PR
Leia-se: No Município de Sarandi - PR
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP2
Leia-se: excluir a parcela da emenda de bancada identificada como RP 2
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 17 **Identificador:** 265626796 **Emenda:** 71180010

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Reforma e Requalificação do Teatro da UFPE Recife/PE
Leia-se: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFPE - NO MUNICÍPIO DE RECIFE

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 106 **Identificador:** 265627980 **Emenda:** 71180011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Regional no Município de Belo Jardim/PE

Leia-se: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL - NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 139 **Identificador:** 265628406 **Emenda:** 71190002

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: RP 4 - R$ 45.530.333,00

Leia-se: RP 7 - R$ 45.350.341,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 245 **Identificador:** 265733811 **Emenda:** 71190002

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: RP - 2 - R$ 25.000.000,00
Leia-se: RP - 2 - R$ 0
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 120 **Identificador:** 265627635 **Emenda:** 71190004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção em Saúde - No Estado do Piauí.
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Saúde - No Estado do Piauí.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 116 **Identificador:** 265627607 **Emenda:** 71190009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: FUNCIONAL PROPRAMÁTICA: 15.244.2317.OOSX.0022
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DO PIAUÍ

Leia-se: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2317.00SX.7035
APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PI-391 - TRECHO ENTR. PI-247 (CRUZETA) / PRATINHA / NOVA SANTA ROSA - NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 137 **Identificador:** 265628402 **Emenda:** 71190009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: RP 2 - R$ 100.000.000,00

Leia-se: RP 2 - R$ 0

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 138 **Identificador:** 265628403 **Emenda:** 71190010

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: RP 2 - R$ 100.000.000,00
Leia-se: RP 2 - R$ O
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 121 **Identificador:** 265627608 **Emenda:** 71190010

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2317.00SX.0022
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí.

Leia-se: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2317.00SX.7036
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PI-392, PARTINDO DO ENTRONCAMENTO DA PI-397 (TRANSCERRADO) NO SENTIDO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - NO ESTADO DO PIAUÍ
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 108 **Identificador:** 265627612 **Emenda:** 71190011

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Ação: 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2321.00TB.0022
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí.

Leia-se: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2321.00TB.7005
Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO JENIPAPO - EM SÃO RAIMUNDO NONATO - No Estado do Piauí.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 136 **Identificador:** 265628404 **Emenda:** 71190011

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Ação: 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Programa: 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: RP 2 - R$ 100.000.000,00

Leia-se: RP 2 - R$ 0

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 22 **Identificador:** 265626794 **Emenda:** 71200005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio Grande do Norte

Nr.Solicitação: 114 **Identificador:** 265627981 **Emenda:** 71210007

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania
Programa: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Rio Grande do Norte

Nr.Solicitação: 118 **Identificador:** 265627983 **Emenda:** 71210011

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3

Leia-se: 4

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 30

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 128 **Identificador:** 265627992 **Emenda:** 71220006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4 - Investimentos A Municípios Fundo a Fundo - R$ 25.150.071

Leia-se: GND 4 - Investimentos a Municípios Fundo a Fundo -R$ 17.605.050
GND 3 - Outras despesas Correntes a Municípios Fundo a Fundo R$ 7.545.021

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Recursos Destinados à Aquisição de Equipamentos e Reformas do Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre -No Município de Porto Alegre-RS

Leia-se: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre-RS

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 127 **Identificador:** 265627993 **Emenda:** 71220008

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: 0043- No Estado do Rio Grande do Sul

Leia-se: Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do a Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul - Através do Consórcio CDRI

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: JUSTIFICATIVA - Pavimentação asfáltica da ERS-483 no trecho compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul trará oportunidades para a Região no Rio Grande do Sul, ajudando no escoamento da produção e no deslocamento nesta importante região do Estado.

Leia-se: JUSTIFICATIVA - Pavimentação asfáltica da ERS-483 no trecho compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul, a cargo do Consórcio CDRI-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado, cujo objeto e área de atuação é a Região da Produção e do Alto Uruguai no Rio Grande do Sul, integrado pelos Municípios Gaúchos de Entre Rios do Sul,Três Palmeiras e Trindade do Sul

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 124 **Identificador:** 265627990 **Emenda:** 71220009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA-40 Transferência a Municípios
Leia-se: MA-30 Transferência a Estados
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 40 - Transferência a Municípios
Leia-se: 30 - Transferência a Estados
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 126 **Identificador:** 265627994 **Emenda:** 71220009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 0043- No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se: 7063 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - PAVIMENTAÇÃO DA ERS-126 ENTREMARCELINO RAMOS E NOVA ARAÇA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 129 **Identificador:** 265627995 **Emenda:** 71220010

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Leia-se: 7066 - Consórcio CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: JUSTIFICATIVA - A presente emenda visa atender a ERS-411 Transcitrus, que liga os Municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poços das Antas e São José do Sul. Importante obra para melhorar a circulação de mercadorias e pessoas, melhorando o desenvolvimento regional do Estado

Leia-se: JUSTIFICATIVA - A presente emenda visa atender a ERS-411 Transcitrus, que liga os Municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poços das Antas e São José do Sul. Importante obra para melhorar a circulação de mercadorias e pessoas, Executada pelo CISCAI - Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 46 **Identificador:** 265627436 **Emenda:** 71230002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 99

Leia-se: 31

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 294 **Identificador:** 265629409 **Emenda:** 71230002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**31-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 500.000,00**
			Total **R$ 500.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71230003	**4-INV**	**71-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 500.000,00**
				Total **R$ 500.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 125 **Identificador:** 265627985 **Emenda:** 71230002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Nacional

Leia-se: no Estado de São Paulo

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 51 **Identificador:** 265627438 **Emenda:** 71230004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 99

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 295 **Identificador:** 265629408 **Emenda:** 71230007

Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 1.000.000,00**
			Total **R$ 1.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71230003	**4-INV**	**71-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 1.000.000,00**
				Total **R$ 1.000.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 322 **Identificador:** 267311501 **Emenda:** 71230007

Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71230001	**4-INV**	**41-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 193 **Identificador:** 265629073 **Emenda:** 71240002

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - No Município de Boa Vista - RR

Leia-se: - Nacional

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 68 **Identificador:** 265627642 **Emenda:** 71240002

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Manter a Emenda

Leia-se: Manter a Emenda

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 56 **Identificador:** 265627619 **Emenda:** 71240005

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima
Leia-se: Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 131 **Identificador:** 265627999 **Emenda:** 71240009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Município de Rorainópolis - RR
Leia-se: Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 69 **Identificador:** 265627640 **Emenda:** 71240010

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: No Município de Boa Vista - RR

Leia-se: Pavimentação em ruas e avenidas no Município de Boa Vista - RR

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 67 **Identificador:** 265627643 **Emenda:** 71240011

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Município de Alto Alegre - RR

Leia-se: Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 324 **Identificador:** 265734624 **Emenda:** 71260002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**41-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 9.000.000,00**
			Total **R$ 9.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71260001	**3-ODC**	**31-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 9.000.000,00**
				Total **R$ 9.000.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 71 **Identificador:** 265627646 **Emenda:** 71260003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 70 **Identificador:** 265627649 **Emenda:** 71260004

Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda indentificada como RP2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 77 **Identificador:** 265627950 **Emenda:** 71260005

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 323 **Identificador:** 265734625 **Emenda:** 71260006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 260.950,00**
			Total **R$ 260.950,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71260001	**3-ODC**	**31-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 260.950,00**
				Total **R$ 260.950,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 74 **Identificador:** 265627951 **Emenda:** 71260006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP6

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP6

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 79 **Identificador:** 265627953 **Emenda:** 71260007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2

Leia-se: Excluir a parcela da emenda identificada como RP2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 306 **Identificador:** 265734626 **Emenda:** 71260007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**30-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 300.000,00**
			Total **R$ 300.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
71260001	**3-ODC**	**31-Transferências a**	**7-Decorrente de Emendas**	**R$ 300.000,00**
				Total **R$ 300.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 100 **Identificador:** 265627978 **Emenda:** 71250005

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 2

Leia-se: 2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sergipe

Nr.Solicitação: 1 **Identificador:** 265626750 **Emenda:** 71270001

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Programa: 5601 - Cidades Melhores

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Aracaju - No Município de Aracaju - SE

Leia-se: Região Metropolitana de Aracaju - SE

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 27 **Identificador:** 265627403 **Emenda:** 71280001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 35 **Identificador:** 265627401 **Emenda:** 71280002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 30 **Identificador:** 265627400 **Emenda:** 71280003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado do Tocantins
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP2= R$ 300.000.000
Leia-se: RP2= R$ 0,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 37 **Identificador:** 265627413 **Emenda:** 71280004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional
Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000
Leia-se: RP2= R$ 0,00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 33 **Identificador:** 265627405 **Emenda:** 71280005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 00VH - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 36 **Identificador:** 265627406 **Emenda:** 71280006

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 29 **Identificador:** 265627407 **Emenda:** 71280007

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 7Y21 - Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO

Programa: 3106 - Transporte Rodoviário

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 26 **Identificador:** 265627408 **Emenda:** 71280008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 32 **Identificador:** 265627409 **Emenda:** 71280009

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 31 **Identificador:** 265627410 **Emenda:** 71280010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2319 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP2= R$ 200.000.000

Leia-se: RP2= R$ 0,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 34 **Identificador:** 265627422 **Emenda:** 71280011

Unidade Orçamentária: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Construção do Hospital Universitário da UFT - No Estado do Tocantins

Leia-se: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins

Resultado da Análise: Favorável

Autor Benedita Souza da Silva Sampaio

Nr.Solicitação: 182 **Identificador:** 265629062 **Emenda:** 13100011

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Leia-se: 00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3 Outras Despesas Correntes

Leia-se: 4 Investimentos

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Leia-se: 5125 Direito à Cultura
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Leia-se: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação
Leia-se: ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - UERJ - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Benedita Souza da Silva Sampaio

Nr.Solicitação: 181 **Identificador:** 265629055 **Emenda:** 13100012

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Leia-se: 26434- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense)
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Celso Ubirajara Russomanno

Nr.Solicitação: 239 **Identificador:** 265733804 **Emenda:** 31600001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Ação: 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta.

Leia-se: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 8172 - coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec

Leia-se: 2345 - Apoio Logístico À Pesquisa Científica na Antártica

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Leia-se: 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: 0035 - No Estado de São Paulo

Leia-se: 0001 - Nacional

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 99 - A definir

Leia-se: 90 - Aplicações Diretas

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4 - Investimentos

Leia-se: 3 - Outras Despesas Correntes

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Celso Ubirajara Russomanno

Nr.Solicitação: 241 **Identificador:** 265733805 **Emenda:** 31600001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Ação: 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec

Programa: 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 150.000,00**
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
			Total **R$ 250.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
31600018	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 250.000,00**
				Total **R$ 250.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Celso Ubirajara Russomanno

Nr.Solicitação: 243 **Identificador:** 265733801 **Emenda:** 31600015

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 153 - Defesa Terrestre

Ação: 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Programa: 6112 - Defesa Nacional

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 800.000,00**
			Total **R$ 800.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
31600004	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 800.000,00**
			Total	**R$ 800.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Celso Ubirajara Russomanno

Nr.Solicitação: 244 **Identificador:** 265733802 **Emenda:** 31600015

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 153 - Defesa Terrestre

Ação: 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Programa: 6112 - Defesa Nacional

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
		Total	**R$ 400.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
31600018	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
			Total	**R$ 400.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Assuntos Econômicos -

Nr.Solicitação: 73 **Identificador:** 265627645 **Emenda:** 60050002

Unidade Orçamentária: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Função: 04 - Administração

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Programa: 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 8

Leia-se: 2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Assuntos Econômicos -

Nr.Solicitação: 135 **Identificador:** 265628401 **Emenda:** 60050003

Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 21G6 - Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Programa: 3108 - Segurança Viária

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 2

Leia-se: 2

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Assuntos Econômicos -

Nr.Solicitação: 72 **Identificador:** 265627648 **Emenda:** 60050006

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Ação: 21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 8
Leia-se: 2
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Comunicação – CCOM

Nr.Solicitação: 130 **Identificador:** 265627996 **Emenda:** 50420004

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr.Solicitação: 16 **Identificador:** 265626795 **Emenda:** 50370001

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 90

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 75 **Identificador:** 265627954 **Emenda:** 50430001

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 6

Leia-se: RP 2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 76 **Identificador:** 265627956 **Emenda:** 50430002

Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Programa: 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 6
Leia-se: RP 2
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Direitos Humanos e

Nr.Solicitação: 59 **Identificador:** 265627630 **Emenda:** 60090001

Unidade Orçamentária: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 99
Leia-se: MA 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Direitos Humanos e

Nr.Solicitação: 61 **Identificador:** 265627631 **Emenda:** 60090004

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Programa: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: MA 99

Leia-se: MA 90

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Educação e Cultura

Nr.Solicitação: 123 **Identificador:** 265627443 **Emenda:** 50530006

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Em Municípios Nacional

Leia-se: Nacional

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 8

Leia-se: 2

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Esporte

Nr.Solicitação: 55 **Identificador:** 265627611 **Emenda:** 50540001

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 8.

Leia-se: Alterar para RP 2, conforme item 55 da Parte Dispositiva das diretrizes do CAE.

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3

Leia-se: GND 4

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Esporte

Nr.Solicitação: 58 **Identificador:** 265627609 **Emenda:** 50540004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 8

Leia-se: Alterar para RP 2, conforme item 55 da Parte Dispositiva das diretrizes do CAE.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 50
Leia-se: Alterar para MA 90, conforme art. 44, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006-CN.

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 49 **Identificador:** 265627602 **Emenda:** 60080001

Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Ação: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 47 **Identificador:** 265627446 **Emenda:** 60080002

Unidade Orçamentária: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Ação: 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 52 **Identificador:** 265627447 **Emenda:** 60080003

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Ação: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 99

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 50 **Identificador:** 265627448 **Emenda:** 60080004

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Ação: 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Programa: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 99

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 48 **Identificador:** 265627449 **Emenda:** 60080005

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial

Programa: 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 8

Leia-se: 2

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Meio Ambiente

Nr.Solicitação: 54 **Identificador:** 265627600 **Emenda:** 60080006

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 8

Leia-se: 2

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 99

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Damares Regina Alves

Nr.Solicitação: 179 **Identificador:** 265629060 **Emenda:** 42680005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 0053 - No Distrito Federal
Leia-se: 0001 - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Autor Damares Regina Alves

Nr.Solicitação: 180 **Identificador:** 265629059 **Emenda:** 42680008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SEQUENCIAL 3565
Leia-se: SEQUENCIAL 1716
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO

Nr.Solicitação: 247 **Identificador:** 265733808 **Emenda:** 43340010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Autor DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO

Nr.Solicitação: 268 **Identificador:** 265733845 **Emenda:** 43340014

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações
Programa: 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 5
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Daniela Mote de Souza Carneiro

Nr.Solicitação: 232 **Identificador:** 265629441 **Emenda:** 39520009

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Onde se lê: Unidade Orçamentária 26433
Leia-se: Leia-se: Unidade Orçamentária 26434
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Onde se lê: Unidade Orçamentária 26433
Leia-se: Leia-se: Unidade Orçamentária 26434
Resultado da Análise: Favorável

Autor Daniel Gomes de Almeida

Nr.Solicitação: 284 **Identificador:** 265734615 **Emenda:** 13390016

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica
Programa: 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: UO - 24.101
Leia-se: UO - 24.201-CNPq
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Daniella Velloso Borges Ribeiro

Nr.Solicitação: 165 **Identificador:** 265628433 **Emenda:** 41410003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Leia-se: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 2E90 - Incremento Temporário dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento de Metas

Leia-se: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Resultado da Análise: Favorável

Autor Daniella Velloso Borges Ribeiro

Nr.Solicitação: 228 **Identificador:** 265629437 **Emenda:** 41410010

Unidade Orçamentária: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: O objetivo dessa emenda é contribuir com o projeto Caminhos da Fé

Leia-se: O objetivo dessa emenda é contribuir com o Projeto Caminhos da Fé, que é liderado pela Arquidiocese da Paraíba, através do Centro Cultural São Francisco, que tem como objetivo manter viva a história, através do restauro e da conservação dos bens históricos que pertencem a cidade de João Pessoa. O principal objetivo desse projeto é apresentar a história da fundação da cidade de João Pessoa, através de um circuito de visitação pelas igrejas e conventos coloniais do centro histórico da cidade, direcionado às escolas, ao turismo local e instituições afins, contemplando assim as expressões maneiristas, barrocas, rococó e eclética existentes no patrimônio histórico e religioso nas igrejas listadas a seguir:

1. Catedral Metropolitana Nossa Senhora das Neves

Ofício	1/2025	**Data:**	16/12/2025

2. Mosteiro de São Bento
3. Igreja de Misericórdia
4. Igreja do Carmo
5. Centro Cultural São Francisco
6. Igreja São Pedro Gonçalves

Entre as ações a serem realizadas estão:

Recuperar os Bens Culturais da Arquidiocese da Paraíba, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba IPHAEP, que estão a serviço da sociedade.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Daniella Velloso Borges Ribeiro

Nr.Solicitação: 229 **Identificador:** 265629439 **Emenda:** 41410010

Unidade Orçamentária: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada

Onde se lê: xxx

Leia-se: ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Centro Cultural São Francisco - CCSF
CNPJ: 48.591.208/0001-59
Endereço: Ladeira São Francisco, S/N Centro, João Pessoa PB, 58.010-650
Dirigente: Pe. Marcondes Silva Meneses
CPF: 927.694.544-04

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Daniella Velloso Borges Ribeiro

Nr.Solicitação: 173 **Identificador:** 265628446 **Emenda:** 41410011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: XXXXXX

Leia-se: A presente emenda visa o auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades ou reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção primária, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Daniella Velloso Borges Ribeiro

Nr.Solicitação: 248 **Identificador:** 265733807 **Emenda:** 41410015

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada

Onde se lê: xx

Leia-se: Entidade Beneficiada: Centro Cultural Poeta Manoel
CNPJ: 23.902.051.0001-04
Endereço: Rua Minervino Severiano de Caldas 04
Dirigente: Assis Firmino da Silva
CPF: 575.849.314-72

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor DENISE DA SILVA PESSÔA

Nr.Solicitação: 153 **Identificador:** 265628415 **Emenda:** 43530002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901

Leia-se: 36201

Resultado da Análise: Favorável

Autor DENISE DA SILVA PESSÔA

Nr.Solicitação: 147 **Identificador:** 265628422 **Emenda:** 43530016

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 999X

Leia-se: 5112

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor DENISE DA SILVA PESSÔA

Nr.Solicitação: 145 **Identificador:** 265628419 **Emenda:** 43530016

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 99904

Leia-se: 26419

Resultado da Análise: Favorável

Autor DENISE DA SILVA PESSÔA

Nr.Solicitação: 156 **Identificador:** 265628416 **Emenda:** 43530020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde

Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901

Leia-se: 36201

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Dionilso Mateus Marcon

Nr.Solicitação: 221 **Identificador:** 265629090 **Emenda:** 28670004

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 350.000,00**
			Total **R$ 350.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28670001	**4-INV**	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 350.000,00**
				Total **R$ 350.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Dionilso Mateus Marcon

Nr.Solicitação: 222 **Identificador:** 265629429 **Emenda:** 28670012

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
			Total **R$ 300.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
				Total **R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28670001	**4-INV**	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
			Total	**R$ 300.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Dionilso Mateus Marcon

Nr.Solicitação: 197 **Identificador:** 265629077 **Emenda:** 28670012

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3

Leia-se: GND 4

Resultado da Análise: Favorável

Autor Dionilso Mateus Marcon

Nr.Solicitação: 195 **Identificador:** 265629075 **Emenda:** 28670012

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 150.000,00**
		Total	**R$ 150.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
			Total	**R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28670001	**4-INV**	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 150.000,00**
			Total	**R$ 150.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor EDUARDO PAZUELLO

Nr.Solicitação: 205 **Identificador:** 265629091 **Emenda:** 43800003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 2.162.004,00**
		Total	**R$ 2.162.004,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43800005	**4-INV**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.800.000,00**
43800004	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 362.004,00**
			Total	**R$ 2.162.004,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr.Solicitação: 327 **Identificador:** 267311512 **Emenda:** 42700023

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 399.000,00**
			Total **R$ 399.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
42700012	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 399.000,00**
				Total **R$ 399.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Eliéser Girão Monteiro Filho

Nr.Solicitação: 208 **Identificador:** 265629402 **Emenda:** 39940019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 3

Leia-se: 4

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Érika Jucá Kokay

Nr.Solicitação: 272 **Identificador:** 265733849 **Emenda:** 28260011

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde

Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.330.000,00**
			Total **R$ 1.330.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28260010	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.330.000,00**
				Total **R$ 1.330.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Érika Jucá Kokay

Nr.Solicitação: 274 **Identificador:** 265734601 **Emenda:** 28260016

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
			Total **R$ 50.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28260006	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
				Total **R$ 50.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Resultado da Análise: Favorável

Autor FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Nr.Solicitação: 250 **Identificador:** 265733824 **Emenda:** 43600004

Unidade Orçamentária: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 196.187,00**
			Total **R$ 996.187,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43600001	**3-ODC**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
43600012	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 196.187,00**
43600005	**4-INV**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
				Total **R$ 996.187,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Nr.Solicitação: 242 **Identificador:** 265733800 **Emenda:** 43600009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 900.000,00**
			Total **R$ 900.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43600008	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 900.000,00**
				Total **R$ 900.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Nr.Solicitação: 237 **Identificador:** 265629449 **Emenda:** 43600010

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
			Total **R$ 500.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43600005	**4-INV**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
				Total **R$ 500.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Resultado da Análise: Favorável

Autor FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA

Nr.Solicitação: 283 **Identificador:** 265734617 **Emenda:** 43740002

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 26243- Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Leia-se: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Resultado da Análise: Favorável

Autor Frederico Borges da Costa

Nr.Solicitação: 200 **Identificador:** 265629080 **Emenda:** 39910007

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40

Leia-se: 90

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Gilberto Aparecido Abramo

Nr.Solicitação: 308 **Identificador:** 265734641 **Emenda:** 39990007

Unidade Orçamentária: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
Função: 07 - Relações Exteriores
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 20TP - Ativos Civis da União
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
Leia-se: 35101 - Ministério das Relações Exteriores
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 0032
Leia-se: 2316
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20TP - Ativos Civis da União - Nacional
Leia-se: 20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior
Resultado da Análise: Favorável

Autor Gilson Cardoso Fahur

Nr.Solicitação: 146 **Identificador:** 265628426 **Emenda:** 40660011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor GUILHERME A. UCHOA CAVALCANTI

Nr.Solicitação: 203 **Identificador:** 265629081 **Emenda:** 43870007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Município de Moreno-PE

Leia-se: No Estado de Pernambuco

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 41

Leia-se: 31

Resultado da Análise: Favorável

Autor Gutemberg Reis de Oliveira

Nr.Solicitação: 192 **Identificador:** 265629070 **Emenda:** 40140001

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Leia-se: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Gutemberg Reis de Oliveira

Nr.Solicitação: 280 **Identificador:** 265734614 **Emenda:** 40140013

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA

Nr.Solicitação: 302 **Identificador:** 265734634 **Emenda:** 44420008

Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**2-Primário Discricionário**	**R$ 90.000,00**
			Total **R$ 90.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44420021	**3-ODC**	**99-A Definir**	**2-Primário Discricionário**	**R$ 90.000,00**
				Total **R$ 90.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Igor Tarciano Timo

Nr.Solicitação: 148 **Identificador:** 265628410 **Emenda:** 41480005

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 5

Leia-se: GND 4

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 41480005 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

(GND 5)

Leia-se: 41480005 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

(GND 4)

Resultado da Análise: Favorável

Autor ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Nr.Solicitação: 178 **Identificador:** 265629053 **Emenda:** 43930007

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.200.000,00**
			Total **R$ 1.200.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43930007	**4-INV**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.200.000,00**
			Total	**R$ 1.200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Nr.Solicitação: 220 **Identificador:** 265629422 **Emenda:** 43930012

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 215A - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 3.000.000,00**
		Total	**R$ 3.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
43930012	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 3.000.000,00**
			Total	**R$ 3.000.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 150 **Identificador:** 265628417 **Emenda:** 41360012

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 2.000.000,00**
			Total **R$ 2.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
41360011	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 2.000.000,00**
				Total **R$ 2.000.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 151 **Identificador:** 265628420 **Emenda:** 41360015

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 20VB - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial

Programa: 2307 - Programa Espacial Brasileiro

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Leia-se: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Izalci Lucas Ferreira

Nr.Solicitação: 149 **Identificador:** 265628424 **Emenda:** 41360021

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
Programa: 6112 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52121
Leia-se: 52131
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: 153
Leia-se: 152
Resultado da Análise: Favorável

Autor JACKELINE OLIVEIRA ROCHA

Nr.Solicitação: 143 **Identificador:** 265628413 **Emenda:** 43970002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Jaziel Pereira de Sousa

Nr.Solicitação: 326 **Identificador:** 267311508 **Emenda:** 39610004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
39610003	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor João Carlos Siqueira

Nr.Solicitação: 188 **Identificador:** 265629064 **Emenda:** 27640009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901

Leia-se: 36201

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor João Carlos Siqueira

Nr.Solicitação: 184 **Identificador:** 265629063 **Emenda:** 27640019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901

Leia-se: 36201

Resultado da Análise: Favorável

Autor João Carlos Siqueira

Nr.Solicitação: 190 **Identificador:** 265629065 **Emenda:** 27640022

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901

Leia-se: 36201

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor João Chrisóstomo de Moura

Nr.Solicitação: 253 **Identificador:** 265733825 **Emenda:** 39450008

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 40

Resultado da Análise: Favorável

Autor João Chrisóstomo de Moura

Nr.Solicitação: 252 **Identificador:** 265733826 **Emenda:** 39450017

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 41

Leia-se: 40

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

Nr.Solicitação: 175 **Identificador:** 265628449 **Emenda:** 45460008

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Leia-se: 40 - Transferências a Municípios
Resultado da Análise: Favorável

Autor Joseildo Ribeiro Ramos

Nr.Solicitação: 155 **Identificador:** 265628423 **Emenda:** 41900005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor José Leonardo Costa Monteiro

Nr.Solicitação: 160 **Identificador:** 265628431 **Emenda:** 14030006

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor José Leonardo Costa Monteiro

Nr.Solicitação: 202 **Identificador:** 265629082 **Emenda:** 14030013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor JOSÉ PORTUGAL NETO

Nr.Solicitação: 227 **Identificador:** 265629428 **Emenda:** 44750009

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Programa: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.500.000,00**
			Total **R$ 1.500.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44750006	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.500.000,00**
				Total **R$ 1.500.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor JOSÉ PORTUGAL NETO

Nr.Solicitação: 226 **Identificador:** 265629430 **Emenda:** 44750010

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Programa: 5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.500.000,00**
			Total **R$ 1.500.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
				Total **R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44750006	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
44750004	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
44750008	**4-INV**	**30-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
44750003	**4-INV**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total	**R$ 1.500.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor JOSÉ PORTUGAL NETO

Nr.Solicitação: 230 **Identificador:** 265629425 **Emenda:** 44750013

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 04

Leia-se: GND 03

Resultado da Análise: Favorável

Autor JULIANA CARDOSO

Nr.Solicitação: 311 **Identificador:** 265734640 **Emenda:** 44020022

Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Leia-se: 42101 - Ministério da Cultura

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor JULIA PEDROSO ZANATTA

Nr.Solicitação: 314 **Identificador:** 265734643 **Emenda:** 44010003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.350.000,00**
			Total **R$ 1.350.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44010001	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.350.000,00**
				Total **R$ 1.350.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor JULIA PEDROSO ZANATTA

Nr.Solicitação: 312 **Identificador:** 265734644 **Emenda:** 44010004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.800.000,00**
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 2.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
				Total **R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44010002	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 2.000.000,00**
			Total	**R$ 2.000.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr.Solicitação: 225 **Identificador:** 265629438 **Emenda:** 40820004

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
		Total	**R$ 300.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
40820005	**4-INV**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
			Total	**R$ 300.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr.Solicitação: 310 **Identificador:** 265734642 **Emenda:** 40820023

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Ação: 00NQ - Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
			Total **R$ 500.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
40820009	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
				Total **R$ 500.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Lincoln Diniz Portela

Nr.Solicitação: 254 **Identificador:** 265733831 **Emenda:** 35950002

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Valor: R$ 150.000,00

Leia-se: Valor: R$ 300.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Lincoln Diniz Portela

Nr.Solicitação: 286 **Identificador:** 265734621 **Emenda:** 35950004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Lincoln Diniz Portela

Nr.Solicitação: 256 **Identificador:** 265733833 **Emenda:** 35950008

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21BM
Leia-se: 20ZV
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: R$ 250.000,00
Leia-se: R$ 250.000,00
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Lincoln Diniz Portela

Nr.Solicitação: 255 **Identificador:** 265733829 **Emenda:** 35950008

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Programa: 5116 - Segurança Pública com Cidadania

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Valor: R$ 2.235.000,00

Leia-se: Valor: R$ 1.825.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Lincoln Diniz Portela

Nr.Solicitação: 257 **Identificador:** 265733830 **Emenda:** 35950010

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Valor: R$ 200.000,00

Leia-se: Valor: R$ 300.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Luciano Ducci

Nr.Solicitação: 168 **Identificador:** 265628439 **Emenda:** 37050009

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas
Programa: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: PARANÁ
Leia-se: REGIÃO SUL
Resultado da Análise: Favorável

Autor LUIZ ALBUQUERQUE COUTO

Nr.Solicitação: 296 **Identificador:** 265734623 **Emenda:** 12710002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
12710001	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA

Nr.Solicitação: 275 **Identificador:** 265734607 **Emenda:** 43280002

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: NO ACRESCIMO: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Leia-se: NO ACRESCIMO: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir.

Resultado da Análise: Favorável

Autor LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ CAMPOS

Nr.Solicitação: 266 **Identificador:** 265733844 **Emenda:** 44140001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 600.000,00**
			Total **R$ 600.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44140005	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
44140005	**4-INV**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 300.000,00**
				Total **R$ 600.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Luizianne de Oliveira Lins

Nr.Solicitação: 154 **Identificador:** 265628425 **Emenda:** 37100011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Autor Marcelo Costa e Castro

Nr.Solicitação: 169 **Identificador:** 265628444 **Emenda:** 41830003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Marcelo Costa e Castro

Nr.Solicitação: 251 **Identificador:** 265733827 **Emenda:** 41830003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999
Leia-se: 20YD
Resultado da Análise: Favorável

Autor Marcos Cesar Pontes

Nr.Solicitação: 157 **Identificador:** 265628418 **Emenda:** 42650015

Unidade Orçamentária: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais
Programa: 2307 - Programa Espacial Brasileiro
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Leia-se: 24205 - Agência Espacial Brasileira.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr.Solicitação: 236 **Identificador:** 265629447 **Emenda:** 19830012

Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
			Total **R$ 50.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
19830012	**3-ODC**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
				Total **R$ 50.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr.Solicitação: 307 **Identificador:** 265734635 **Emenda:** 19830016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.000.000,00**
			Total **R$ 1.000.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
19830013	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.000.000,00**
				Total **R$ 1.000.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr.Solicitação: 172 **Identificador:** 265628447 **Emenda:** 19830018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Trabalho na Saúde
Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr.Solicitação: 235 **Identificador:** 265629446 **Emenda:** 19830020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
			Total **R$ 500.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
19830012	**3-ODC**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 500.000,00**
				Total **R$ 500.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Maria Teresa Leitão de Melo

Nr.Solicitação: 313 **Identificador:** 265734637 **Emenda:** 42780015

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
			Total **R$ 400.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
42780012	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
				Total **R$ 400.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor MAX RODRIGUES LEMOS

Nr.Solicitação: 212 **Identificador:** 265629407 **Emenda:** 44300001

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 153 - Defesa Terrestre

Ação: 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Programa: 6112 - Defesa Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 52121 - Comando do Exército, subfunção 153.

Leia-se: 52131 - Comando da Marinha, subfunção 152.

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 291 **Identificador:** 265733818 **Emenda:** 44340001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo:
0001 - Nacional
Localidade Beneficiada:
9000000 Nacional

Leia-se: Subtítulo:
0031 - No Estado de Minas Gerais
Localidade Beneficiada:
3100000 Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 289 **Identificador:** 265733819 **Emenda:** 44340004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo:
0001 - Nacional
Localidade Beneficiada:
9000000 Nacional

Leia-se: Subtítulo:
0031 - No Estado de Minas Gerais
Localidade Beneficiada:
3100000 Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 305 **Identificador:** 265734636 **Emenda:** 44340010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
			Total **R$ 100.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44340018	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
				Total **R$ 100.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 293 **Identificador:** 265733820 **Emenda:** 44340010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo:
0001 - Nacional
Localidade Beneficiada:
9000000 Nacional

Leia-se: Subtítulo:
0031 - No Estado de Minas Gerais
Localidade Beneficiada:
3100000 Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 292 **Identificador:** 265733821 **Emenda:** 44340014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo:
0001 - Nacional
Localidade Beneficiada:
9000000 Nacional

Leia-se: Subtítulo:
0031 - No Estado de Minas Gerais
Localidade Beneficiada:
3100000 Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 290 **Identificador:** 265733816 **Emenda:** 44340020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo:
0001 - Nacional
Localidade Beneficiada:
9000000 Nacional

Leia-se: Subtítulo:
0031 - No Estado de Minas Gerais
Localidade Beneficiada:
3100000 Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor MIGUEL ÂNGELO MONTEIRO

Nr.Solicitação: 288 **Identificador:** 265733817 **Emenda:** 44340021

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 1144 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Subtítulo:
0001 - Nacional
Localidade Beneficiada:
9000000 Nacional

Leia-se: Subtítulo:
0031 - No Estado de Minas Gerais
Localidade Beneficiada:
3100000 Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Autor MURILLO GOUVEA RODRIGUES

Nr.Solicitação: 282 **Identificador:** 265734618 **Emenda:** 44350004

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF

Onde se lê: Brasilia-DF 0053

Leia-se: Rio de Janeiro-RJ 0033

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor MURILLO GOUVEA RODRIGUES

Nr.Solicitação: 285 **Identificador:** 265734619 **Emenda:** 44350005

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2323 - Turismo, esse é o destino
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Distrito Federal 0053
Leia-se: Rio de janeiro 0033
Resultado da Análise: Favorável

Autor Natália Bastos Bonavides

Nr.Solicitação: 298 **Identificador:** 265734628 **Emenda:** 41630019

Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 500 mil no GND 4
Leia-se: 500 mil no GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 91
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2025	**Data:**	16/12/2025

Autor	NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

Nr.Solicitação: 216 **Identificador:** 265629416 **Emenda:** 44390013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 21I8 - Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional
Programa: 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 6111 Cooperação da Defesa para o desenvolvimento nacional
Leia-se: 6112 Defesa Nacional
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21I8 Apoio a projetos sociais, educacionais e de qualificação profissional
Leia-se: 219D Adequação de ativos de infraestrutura das organizações militares
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta
Leia-se: 52121 Comando do Exército
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Subfunção 244 Assistência Comunitária
Leia-se: Subfunção 153 Defesa Externa
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Omar José Abdel Aziz

Nr.Solicitação: 260 **Identificador:** 265733842 **Emenda:** 37940004

Unidade Orçamentária: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5112
Leia-se: 5113
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RL
Leia-se: 8282
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26403
Leia-se: 26270
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBFUNÇÃO: 363
Leia-se: SUBFUNÇÃO: 364
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: JUSTIFICATIVA: Modernização de infraestrutura, no Instituto Federal do Amazonas, para atender os campi do interior.
Leia-se: JUSTIFICATIVA: Ampliação, modernização, reestruturação e expansão de infraestrutura, na Universidade Federal do Amazonas, para atender os campi do interior.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Omar José Abdel Aziz

Nr.Solicitação: 276 **Identificador:** 265734611 **Emenda:** 37940004

Unidade Orçamentária: 26403 - Instituto Federal do Amazonas
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5112
Leia-se: 5113
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RL
Leia-se: 8282
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Omar José Abdel Aziz

Nr.Solicitação: 152 **Identificador:** 265628427 **Emenda:** 37940006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Orlando Silva de Jesus Junior

Nr.Solicitação: 263 **Identificador:** 265733843 **Emenda:** 37370012

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Ação: 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Programa: 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 36901

Leia-se: 36201

Resultado da Análise: Favorável

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 265 **Identificador:** 265733834 **Emenda:** 14080006

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
14080012	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 278 **Identificador:** 265734603 **Emenda:** 14080010

Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Programa: 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
			Total **R$ 100.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
14080017	**4-INV**	**20-Transferências à União**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
				Total **R$ 100.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 259 **Identificador:** 265733836 **Emenda:** 14080016

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 04

Leia-se: 03

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Patrus Ananias de Sousa

Nr.Solicitação: 264 **Identificador:** 265733835 **Emenda:** 14080016

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Programa: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
14080012	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Paulo Fernando dos Santos

Nr.Solicitação: 279 **Identificador:** 265734602 **Emenda:** 29730010

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional
Programa: 5126 - Esporte para a Vida
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Paulo Pereira da Silva

Nr.Solicitação: 210 **Identificador:** 265629405 **Emenda:** 25320005

Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RL
Leia-se: 20RP
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5112
Leia-se: 5111
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Paulo Roberto Freire da Costa

Nr.Solicitação: 224 **Identificador:** 265629433 **Emenda:** 28130005

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 151 - Defesa Aérea
Ação: 219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
Programa: 6112 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 219D
Leia-se: 2000
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 301 **Identificador:** 265734630 **Emenda:** 28550007

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50
Leia-se: Modalidade de Aplicação 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 196 **Identificador:** 265629078 **Emenda:** 28550007

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural
Programa: 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 276.000,00**
			Total **R$ 276.000,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28550009	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 100.000,00**
28550024	**3-ODC**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 176.000,00**
			Total	**R$ 276.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 297 **Identificador:** 265734631 **Emenda:** 28550009

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50
Leia-se: Modalidade de Aplicação 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 174 **Identificador:** 265629050 **Emenda:** 28550012

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26298
Leia-se: 26101
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 198 **Identificador:** 265629074 **Emenda:** 28550012

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
			Total **R$ 200.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28550010	**4-INV**	**40-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 200.000,00**
				Total **R$ 200.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 303 **Identificador:** 265734629 **Emenda:** 28550014

Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 250.000,00**
			Total **R$ 250.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
				Total **R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28550017	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 250.000,00**
			Total	**R$ 250.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 277 **Identificador:** 265734613 **Emenda:** 28550015

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5126 - Esporte para a Vida

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50

Leia-se: Modalidade de Aplicação 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 304 **Identificador:** 265734638 **Emenda:** 28550016

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Programa: 5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
		Total	**R$ 50.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
			Total	**R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28550017	**3-ODC**	**50-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
			Total	**R$ 50.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 299 **Identificador:** 265734632 **Emenda:** 28550018

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Programa: 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50
Leia-se: Modalidade de Aplicação 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 300 **Identificador:** 265734633 **Emenda:** 28550019

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Programa: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 50
Leia-se: Modalidade de Aplicação 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr.Solicitação: 194 **Identificador:** 265629076 **Emenda:** 28550025

Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
4-INV	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
			Total **R$ 50.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
28550024	**3-ODC**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 50.000,00**
				Total **R$ 50.000,00**

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA

Nr.Solicitação: 261 **Identificador:** 265733837 **Emenda:** 44470005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Leia-se: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA

Nr.Solicitação: 316 **Identificador:** 267311502 **Emenda:** 44470025

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 217Y - Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Programa: 5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 250.000,00**
4-INV	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 150.000,00**
			Total **R$ 400.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44470013	**4-INV**	**90-Aplicações Diretas**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
				Total **R$ 400.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor RAIMUNDO DINIZ ARAÚJO

Nr.Solicitação: 217 **Identificador:** 265629417 **Emenda:** 44410019

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Município de Amajari - RR

Leia-se: No Estado de Roraima

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Randolph Frederich Rodrigues Alves

Nr.Solicitação: 171 **Identificador:** 265628443 **Emenda:** 29190004

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26101
Leia-se: 26426
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 Atípica
Leia-se: 2994
Resultado da Análise: Favorável

Autor REIMONT LUIZ OTONI SANTA

Nr.Solicitação: 170 **Identificador:** 265628445 **Emenda:** 44560010

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Campus Maracanã - Teatro Noel Rosa R$ 500.000,00
Leia-se: Campus Maracanã - Teatro Noel Rosa R$ 400.000,00
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Ricardo José Magalhães Barros

Nr.Solicitação: 141 **Identificador:** 265628408 **Emenda:** 33320001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Ricardo José Magalhães Barros

Nr.Solicitação: 142 **Identificador:** 265628409 **Emenda:** 33320006

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor RICARDO MARTINS DAVID

Nr.Solicitação: 219 **Identificador:** 265629420 **Emenda:** 44580001

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
			Total **R$ 400.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
44580008	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 400.000,00**
				Total **R$ 400.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor ROBERTO LUIZ RODRIGUES DE

Nr.Solicitação: 199 **Identificador:** 265629079 **Emenda:** 44640015

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Programa: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 90

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

Nr.Solicitação: 269 **Identificador:** 265733846 **Emenda:** 25530001

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

Nr.Solicitação: 270 **Identificador:** 265733847 **Emenda:** 25530017

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5126 - Esporte para a Vida
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Rui Goethe da Costa Falcão

Nr.Solicitação: 273 **Identificador:** 265734600 **Emenda:** 90320016

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5125 - Direito à Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Sergio Fernando Moro

Nr.Solicitação: 183 **Identificador:** 265628428 **Emenda:** 42770006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Programa: 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Sergio Fernando Moro

Nr.Solicitação: 185 **Identificador:** 265628432 **Emenda:** 42770008

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3 - Outras despesas Correntes - RP6 acréscimo 2.850.000,00
GND 4 - Investimentos - RP6 acréscimo 1.250.000,00

Leia-se: GND 3 - Outras despesas Correntes - RP6 acréscimo 2.800.000,00
GND 4 - Investimentos - RP6 acréscimo 1.300.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor Sergio Fernando Moro

Nr.Solicitação: 186 **Identificador:** 265629061 **Emenda:** 42770012

Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Tipo de Realização: 199 - Educação Profissional e Tecnológica
Modalidade de Intervenção: 419 - Funcionamento das Instituições Federais (UO a instituição)
Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná

Leia-se: Tipo de Realização: 205 Ensino Superior
Modalidade de Intervenção: 077 Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO da instit.)
Unidade Orçamentária: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 26432 Instituto Federal do Paraná

Leia-se: Unidade Orçamentária: 26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Sidney Ricardo De Oliveira Leite

Nr.Solicitação: 204 **Identificador:** 265629088 **Emenda:** 40680005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 702.000,00**
			Total **R$ 702.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
40680004	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 702.000,00**
				Total **R$ 702.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Silvia Cristina Amancio Chagas

Nr.Solicitação: 233 **Identificador:** 265629443 **Emenda:** 41730007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.409.000,00**
			Total **R$ 1.409.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
				Total **R$ 0,00**

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
41730002	**3-ODC**	**99-A Definir**	**6-Discricionária e**	**R$ 1.409.000,00**
			Total	**R$ 1.409.000,00**

Resultado da Análise: Favorável

Autor Tabata Claudia Amaral de Pontes

Nr.Solicitação: 176 **Identificador:** 265628448 **Emenda:** 41320024

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Ação: 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Programa: 6112 - Defesa Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: UO: 52101- Ministério da Defesa - Administração Direta

Leia-se: UO: 52121 - Comando do Exército

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: Mod. Aplicação (Cod): 99 - a definir

Leia-se: Mod. Aplicação (Cod): 90 - Aplicações diretas

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Túlio Gadêlha Sales de Melo

Nr.Solicitação: 258 **Identificador:** 265733822 **Emenda:** 41750015

Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 20RL-Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Leia-se: 20RG - Reestruturação e Modernização das Insituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Resultado da Análise: Favorável

Autor Vicente Alves de Oliveira Junior

Nr.Solicitação: 231 **Identificador:** 265629440 **Emenda:** 37750005

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Essa emenda visa oferecer apoio à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ministério da Defesa Programa Calha Norte,
possibilitando a aquisição de infraestrutura para a implantação de Econúcleo da Defensoria Pública no Município de Goiatins no Estado
do Tocantins

Leia-se: Essa emenda visa oferecer apoio à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ministério da Defesa Programa Calha Norte.

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Vicente Paulo da Silva

Nr.Solicitação: 271 **Identificador:** 265733848 **Emenda:** 19970010

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5125 - Direito à Cultura

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: GND 4 Investimentos MA 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos RP 6 Valor 150.000

Leia-se: GND 4 Investimentos MA 99 A definir RP 6 Valor 150.000

Resultado da Análise: Favorável

Autor WALDEMAR DE ANDRADA IGNÁCIO DE

Nr.Solicitação: 209 **Identificador:** 265629096 **Emenda:** 44880001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5118 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41

Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor WALDEMAR DE ANDRADA IGNÁCIO DE

Nr.Solicitação: 211 **Identificador:** 265629097 **Emenda:** 44880003

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41

Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor WALDEMAR DE ANDRADA IGNÁCIO DE

Nr.Solicitação: 207 **Identificador:** 265629401 **Emenda:** 44880004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41

Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de emendas ao PLOA 2026 (PL 15/2025-CN)

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2025 **Data:** 16/12/2025

Autor Zacarias Calil Hamu

Nr.Solicitação: 158 **Identificador:** 265628421 **Emenda:** 39650001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5119 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	MA	RP	Valor a ser acrescido
3-ODC	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 700.000,00**
			Total **R$ 700.000,00**

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

N° Emenda	GND	MA	RP	Valor Reduzido
39650007	**3-ODC**	**41-Transferências a**	**6-Discricionária e**	**R$ 700.000,00**
				Total **R$ 700.000,00**

Resultado da Análise: Favorável